



Relatório Anual de Gestão

RAG 2020

Secretaria de Estado da Saúde de
Rondônia
SESAU-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG
EXERCÍCIO 2020**

ORGANIZAÇÃO

Assessoria Técnica – Eixo de Gestão em Saúde

Giohana Bruna Arruda Dias

Heráclito Souza Ferreira

Keite Silva de Oliveira

Renata de Oliveira Santos



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

José Atílio Salazar Martins

SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Nélio de Souza Santos

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz Dell Castillo

ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE

Juliane Campos Franco

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Michele Dahiane Dutra

COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Iza Gurgel da Silva

RESPONSÁVEIS PELOS DADOS

Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA
Assistência Médica Intensiva – AMI
Central de Diálise de Ariquemes – CDA
Central Estadual de Transplante – CET
Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré - CAPS
Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS
Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON
Centro de Pesquisas em Medicina Tropical – CEPEM
Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO
Centro de Referência em Saúde do Trabalho – CEREST
Coordenadoria de Ação Integral de Saúde – CAIS
Coordenadoria de Política Sobre Drogas – CPOAD
Coordenadoria da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO
Coordenadoria de Controle Interno – CCI
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE
Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde – CFES
Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CRH
Coordenadoria de Obras – CO
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP
Coordenadoria de Regulação e Controle de Serviços de Saúde – CRECSS
Coordenadoria do Sistema de Apoio a Descentralização – COSAD
Coordenadoria da Tecnologia da Informação – CTI
Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio – CTFD
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Gerência Administrativa – GAD
Gerência de Programas Estratégicos em Saúde – GPES
I Gerência Regional de Saúde (I GRS) – Ji-Paraná
II Gerência Regional de Saúde (II GRS) – Cacoal
III Gerência Regional de Saúde (III GRS) – Vilhena



IV Gerência Regional de Saúde (IV GRS) – Ariquemes

V Gerência Regional de Saúde (V GRS) – Rolim de Moura

VI Gerência Regional de Saúde (IGRS) – Porto Velho

Gerência de Regulação – GERREG

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEURO/Cacoal

Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPS JP II

Hospital Regional de Buritis - HRB

Hospital Regional de Cacoal – HRC

Hospital Regional de Extrema – HRE

Hospital Regional de São Francisco – HRSF

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC

Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ

Policlínica Oswaldo Cruz – POC

Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar – SAMD

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho – SESMT

Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	37
I. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	32
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	32
1.2 Principal Atividade	32
1.3 Gestor Financeiro Contábil	32
1.4 Do Conselho de Saúde	32
1.5 Do Plano Estadual de Saúde	33
1.6 Contato	33
1.7 Unidades Gestoras Vinculadas.....	33
1.8 Unidades Subordinadas	33
1.9 Finalidade e Competências	34
1.10 Da Política Pública e da Estrutura Organizacional	35
1.11 Das Regiões de Saúde	36
1.12 Das Macrorregiões de Saúde	38
1.13 Das Gerências Regionais de Saúde	39
II. PERFIL DEMOGRÁFICO E EPIDEMIOLÓGICO	43
2.1 População Estimada.....	43
2.2 Natalidade.....	47
2.3 Mortalidade	48
2.3.1 Óbitos Gerais.....	48
2.3.2 Mortalidade por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias.....	52
2.3.3 Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório	53
2.3.4 Mortalidade por Neoplasias.....	54
2.3.5 Mortalidade por Causas Externas	56
2.3.6 Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.....	57
2.3.7 Óbitos Maternos.....	58
2.3.8 Óbito com causa básica mal definida.....	60
2.3.9 Óbito Infantil e Fetal.....	61
2.4 Morbidade	64
2.5 Infecções Sexualmente Transmissíveis	66
2.5.1 Gestantes com Sífilis.....	69
2.5.2 Sífilis Congênita	71
2.5.3 Gestantes HIV	72
2.5.4 AIDS	74
2.5.5 Hepatites Virais	76
2.6 Doenças Crônicas Transmissíveis.....	80
2.6.1 Hanseníase	80
2.6.2 Tuberculose	83
2.6.3 Tracoma.....	85
2.7 Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar.....	87
2.7.1 Sarampo	87
2.7.2 Rubéola.....	89
2.7.3 Influenza	90
2.7.4 Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19	91
2.7.4.1. Ações de vigilância da COVID-19	92
2.7.5 Difteria e Coqueluche.....	94

2.7.5.1 Coqueluche	94
2.7.5.2 Difteria	95
2.7.6 Meningites	95
2.7.7 Toxoplasmose – Gestacional e Congênita	97
2.7.8 Doenças Diarreicas Agudas (DDA)	98
2.7.9 Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar	99
2.7.10 Poliomielite e Paralisias Flácidas Agudas.....	100
2.7.11 Tétano Neonatal e Tétano Acidental.....	101
2.8 Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)	102
2.8.1 Câncer	102
2.8.2 Violências.....	106
2.9 Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).....	108
2.9.1 Acidentes	112
2.10 Doenças de Transmissão Vetorial	116
2.10.1 Malária.....	116
2.10.2 Dengue, Zika e Chikungunya.....	117
2.10.3 Aedes aegypti LIRAA/LIA.....	119
2.10.3.1 Cobertura de visitas domiciliares para controle do Aedes - SISPNCD	119
2.10.4 Febre Amarela	120
2.10.5 Febre Maculosa	121
2.10.6 Vigilância e Controle da Doença de Chagas.....	122
2.10.7 4.1.5. Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA)	123
2.11 Zoonoses, doenças Transmitidas por Reservatórios, Pragas e Acidentes por Animais Peçonhentos.....	124
2.11.1 Raiva	124
2.11.2 Quirópteros	125
2.11.3 Pragas Sinantrópicas.....	126
2.11.4 Hantavirose.....	127
2.11.5 Animais Peçonhentos	129
2.11.6 Brucelose Humana.....	130
2.11.7 Esquistossomose	131
2.11.8 Leptospirose	132
2.11.9 Epizootias.....	134
2.12 Saúde Ambiental de Riscos Não Biológicos.....	135
2.12.1 Qualidade da Água para Consumo Humano	135
2.12.2 Populações Expostas a Contaminantes Químicos	136
2.12.3 Populações Expostas a Poluição Atmosférica.....	138
2.12.4 Riscos Decorrentes de Desastres.....	140
2.13 Imunização	141
2.13.1. Vacinação de rotina	142
2.13.2. Campanhas de vacinação	142
2.13.3. Rede de Frio	143
2.13.4. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE.....	143
III. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GESTÃO NO SUS.....	145
3.1 O Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO	145
3.2 Conclusão do Bloco de Enfermaria do HBAP - 56 Leitos.....	146
3.3 Adequação da Rede Elétrica do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)	147
3.4 Reparo na Cobertura do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).....	147

3.5	Estação de Tratamento de Esgoto do Hospital Regional de Buritis (HRB).....	147
3.6	Repintura de Pontos Específicos do Hospital Regional de Cacoal (HRC)	148
3.7	Aquisição de Equipamento para o Hospital Regional de Cacoal (HRC)	148
3.8	Sistema de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP).....	148
3.9	Equipamento de Raios-X para o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII)	149
3.10	Equipamento de Tomografia para o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII)	149
3.11	Equipamentos e Mobiliários para o Hospital Regional de Cacoal (HRC)	150
3.12	Aparelho de Raios-X para Hospital Regional de Extrema (HRE)	151
3.13	Aparelho de Raios-X para Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO).....	151
3.14	Aquisição de Aparelhos de Raios-X.....	151
3.15	Novo Plano de Carreira Cargos e Remuneração.....	151
3.16	Expansão de Serviço no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	151
3.17	Projeto Enxergar – Mutirão Cirurgia de Catarata	152
3.18	Mutirão de Cirurgias Ortopédicas.....	152
3.19	Campanha de Vacinação Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola em Crianças e Jovens 152	
3.20	A Assistência Multidisciplinar Domiciliar	153
3.21	Assistência ao Paciente Renal.....	153
IV.	DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO COVID-19	155
4.1	Da Evolução de Casos Covid-19 no Estado de Rondônia	156
4.2	Da Força Tarefa em Cacoal	160
V.	AÇÕES E REALIZAÇÕES EM 2020 E COMBATE AO COVID-19	161
5.1	Contratações Emergenciais de Profissionais da Saúde.....	161
5.2	Dos Leitos COVID-19	162
5.3	Plataforma de Transparência das Medias de Prevenção ao Enfrentamento à Covid- 19 165	
5.4	Do Mapeia Rondônia	165
5.5	Aumento da Capacidade de Análises de Testes para Covid-19	166
5.6	Transferência de Recursos Financeiros à Municípios para Enfrentarem a Covid-19 167	
VI.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL (PES).....	173
6.1	Monitoramento do PES 2020 – 2023, Painel de Bordo	183
6.2	Resultado do Monitoramento do Painel de Bordo.....	32
6.2.1	Análise Técnica do Monitoramento do Painel de Bordo - 2020	32
VII.	PLANO ESTADUAL DE SAÚDE	47
VIII.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020	50
8.1	DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	50
8.2	RESULTADO DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2020.....	52
IX.	RESULTADO DA EXECUÇÃO TÁTICO OPERACIONAL	32
9.1	, Coordenadoria do Sistema e Apoio à Descentralização – COSAD	32
9.1.1	Regionalização e Organização de Redes de Atenção à Saúde	32
9.1.2	Planificação da Atenção à Saúde – PlanificaSUS	33
9.1.3	Planejamento Regional Integrado - PRI.....	37
9.1.4	Pactuação Interfederativa (SISPACTO).....	38

9.1.5	Fortalecimento da Governança nas Instâncias Colegiadas	38
9.1.6	Ações de Enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus	39
9.2	Da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde – CAIS.....	40
9.3	Gerência de Programas Estratégicos de Saúde – GPES.....	46
9.3.1	Resultados das Ações e Atividades Planejadas e Executadas	47
9.3.2	A Atenção Primária em Saúde -APS.....	48
9.3.3	Rede Materno-Infantil (Rede Cegonha)	65
9.3.4	Rede de Atenção às Urgências e Emergências-RUE	74
9.3.5	Rede de Atenção às Doenças Crônicas	77
9.3.6	Rede de Atenção Psicossocial.....	81
9.3.7	Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência.....	87
9.3.8	Considerações da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde –GPES.....	89
9.4	Gerência de Regulação do Estado – GERREG.....	90
9.4.1	Fluxo de Regulação nos Municípios.....	90
9.4.2	Atendimentos da Central de Regulação Ambulatorial Eletiva (CERAE).....	91
9.4.3	Central Estadual de Regulação de Leitos – CEREL	93
9.4.4	Atendimentos da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE)	94
9.4.5	Regulação de Leitos Exclusivos à Covid-19	96
9.5	Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio – CTFD	97
9.6	Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE	106
9.6.1	Análise Comparativa de Gestão de Recursos	109
9.7	Coordenadoria de Política sobre Drogas – CPOAD	111
9.7.1	Resultado do Programa 1131	112
9.7.2	Resultado do Programa 2049 – Rondônia Acolhe.....	112
9.8	Coordenadoria de Regulação e Controle de Serviços de Saúde – CRECSS	115
9.8.1	Do Controle e Avaliação da Rede Estadual de Saúde e Complementar	117
9.8.2	Auditorias Realizadas no Exercício de 2020	120
9.8.3	Visitas Técnicas Realizadas	32
9.9	Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ	33
9.9.1	Dos Sequestros Judiciais	37
9.10	Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN	41
9.10.1	Núcleo de Biologia Médica Humana.....	42
9.10.2	Núcleo de Produtos, Água e Meio Ambiente em Saúde	44
9.10.3	Núcleo de Biologia Animal.....	45
9.10.4	Amostras Encaminhadas para Laboratórios de Referência Nacional (LRN) ...	46
9.10.5	Controle de Qualidade Laboratorial da Rede Estadual	47
9.10.6	Atividades Desenvolvidas pelo LACEN/RO para o Enfrentamento do COVID-19	48
9.11	Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC	61
9.12	Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia – CEPEM.....	68
9.12.1	Resultados das Ações e Atividades Planejadas e Executadas	69
9.12.2	Atividades de Divulgação de Ciência e Pesquisa – CEPEM	72
9.12.3	Número de profissionais capacitados por tipo de curso, referente aos três últimos anos (2018, 2019 e 2020)	73
9.12.4	Número de exames laboratoriais realizados por tipo de organização - 2018, 2019 e 2020	74
9.12.5	Ações implantadas referente ao atendimento ambulatorial específico para servidores da saúde	78

9.12.6	Informações relativas as atividades administrativas, ações e serviços de saúde implementados e executados para o enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)	78
9.12.7	Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo seres humanos.....	81
9.12.8	Gestão Financeira	82
X.	DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	85
10.1	Produção nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde por componentes .	85
10.1.1	Produção de Atenção Básica	85
10.1.2	Produção de Urgência e Emergência	86
10.1.3	Produção de Atenção Psicossocial	87
10.1.4	Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	88
10.1.5	Produção de Assistência Farmacêutica	89
10.2	Produção das Unidades de Saúde.....	90
10.2.1	Da Produção Hospitalar.....	96
XI.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	100
11.1	Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CRH.....	100
XII.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	104
12.1	Da Análise da Eficácia e Eficiência das Ações do Plano Plurianual (PPA)	105
12.2	Dos Programas do PPA 2020.....	106
11.2.1	Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	109
11.2.2	Programa 2023 - Vigilância Em Saúde	126
11.2.3	Programa 2034 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128
11.2.4	Programa 2049 - Rondônia Acolhe.....	145
11.2.5	Programa 2068 – Fortalecimento da Atenção Básica	155
11.2.6	Programa 2069 – Assistência Farmacêutica no SUS.....	163
11.2.7	Programa 2070 – Investimentos em Saúde.....	171
11.2.8	Programa 2084 – Gestão da Política de Saúde	178
12.3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	192
12.4	Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.....	196
12.5	Indicadores Financeiros	197
12.6	Execução da Programação por Fonte, Subfunção, e Natureza de Despesa	198
12.7	RECEITAS (ingressos) E DESPESAS (dispêndios) – COVID-19:.....	202
11.7.1	Receitas (ingressos) – Covid-19	202
11.7.2	Despesas (dispêndios) – Covid-19	204
11.7.3	Resultado Financeiro – COVID-19	205
XIII.	DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS	206
13.1	Convênios - CPOP.....	206
13.2	Processos de Aquisição e Contratação - GAD	223
XIV.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	32
14.1	Coordenadoria da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO	33
14.2	Quadro Demonstrativo de Reuniões Ordinárias de CIB-2020.	34
14.3	Demonstrativos das Resoluções da CIB referente ao ano de 2020.	35
14.3.1	Informações relativa as atividades administrativas, ações e serviços de saúde implementados e executados, com demonstrativos dos resultados obtidos para o	

enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no período referente ao exercício de 2020;.....	35
14.3.2 Atividades cotidianas e relevantes desenvolvidas no exercício de 2020.	37
14.3.3 -Análise das ações e atividades conforme resultados obtidos no enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).	38
14.3.4 Quadro demonstrativo das ações realizadas nos exercícios de 2018 a 2020.	38
14.3.5 8- Análise comparativa (2018,2019 e 2020).	38
14.4 Conselho Estadual de Saúde – CES.....	39
14.5 Coordenadoria de Controle Interno – CCI.....	41
14.5.1 Resultados e análise das ações e atividades de Controle Interno desenvolvidas no exercício de 2020, com análise comparativa dos três últimos exercícios (2018, 2019 e 2020).....	43
14.6 Monitoramento das determinações dos Órgãos de Controle	47
14.1 Das Normativas de Controle Interno	32
14.2 Atividades desenvolvidas no exercício de 2020.....	33
14.3 Determinações dos Órgãos de Controle.....	33
XV. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
ANEXOS.....	34
Anexo I – Resoluções da CIB 2020	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 9: Distribuição da população do estado de Rondônia, por faixa etária, 2020*.....	44
Tabela 9: Número e percentual de municípios por porte populacional. Rondônia 2020.....	46
Tabela 9: Número de nascidos vivos (NV) segundo ano de nascimento. Rondônia, 2018 a 2020*.....	47
Tabela 9: Número de óbitos por ano de ocorrência e Taxa de Mortalidade Geral. Rondônia, 2018 a 2020*.....	49
Tabela 9: Óbitos em Rondônia por capítulo CID10 de 2018 a 2020*.....	49
Tabela 9: Óbitos em Rondônia considerando apenas o SIH de 2020*.....	51
Tabela 9: Número e proporção de óbitos maternos investigados por região de saúde de residência e ano do óbito. Rondônia, 2018 a 2020*.....	59
Tabela 9: Distribuição das causas de morte materna segundo classificação. Rondônia, 2016 – 2020*.....	60
Tabela 1: Número e proporção de óbitos infantis e fetais investigados, por região de saúde de residência e ano do óbito. Rondônia, 2018-2020*.....	61
Tabela 2: Proporção das Principais Causas de Óbitos Infantis e Fetais, Rondônia 2020*.....	63
Tabela 10: Proporção de óbitos infantis segundo lista de causas de mortes evitáveis (lista brasileira). Rondônia, 2018 a 2020*.....	63
Tabela 9: Morbidade hospitalar por capítulo CID-10 de 2017 a 2019, Estado de Rondônia.....	64
Tabela 12: Infecções sexualmente transmissíveis, por município de residência. Rondônia, 2018 a 2020*.....	66
Tabela 13: Casos notificados de Infecção Gonocócica por faixa etária e ano notificação. Rondônia, 2018 a 2020*.....	67
Tabela 14: Casos notificados de Uretrite e Síndrome Uretral por município de residência e ano de notificação. Rondônia, 2016 e 2020*.....	67
Tabela 16: Casos notificados de Herpes Genital (apenas o primeiro episódio) por ano de notificação e município de residência. Rondônia, 2018 a 2020*.....	68
Tabela 17: Casos notificados de Herpes Genital (apenas o primeiro episódio) por ano de notificação e faixa etária. Rondônia, 2018 a 2020*.....	68
Tabela 17: Casos de sífilis em gestantes. Rondônia, 2018 a 2020*.....	69
Tabela 18: Casos de sífilis em gestantes, por município de residência e ano de diagnóstico. Rondônia. 2018 a 2020*.....	70
Tabela 19: Casos de Sífilis Congênita, por município e ano de notificação. Rondônia. 2018 a 2020*.....	71
Tabela 20: Casos de Gestantes HIV, por município e ano de diagnóstico. Rondônia. 2018 a 2020*.....	73
Tabela 22: Casos de Aids em adulto, por município e ano de diagnóstico. Rondônia, 2018 e 2020*.....	74
Tabela 23: Casos de Hepatite B notificados no SINAN, segundo região de saúde de residência e raça/cor. Rondônia, no período de 2016 – 2020*.....	76
Tabela 24: Casos de Hepatite B notificados no SINAN, por região de saúde e faixa etária. Rondônia, numero de casos de 2016 – 2020*.....	76
Tabela 25: Casos de Hepatite B notificados no SINAN, por município de residência e sexo. Rondônia, numero de casos de 2016 a 2020*.....	77
Tabela 26: Casos de Hepatites C, por região de saúde e raça/cor. Rondônia, 2016 a 2020*.....	78
Tabela 27: Casos de Hepatites C, por faixa etária e sexo. Rondônia. numero de casos de 2016 a 2020.....	78
Tabela 28: Taxa de Detecção Geral e Taxa de Detecção em <15 anos.....	81
Tabela 29: Percentual de Cura entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte, por Região de Saúde. Rondônia, 2015 a 2020*.....	82
Tabela 30: Percentual de contatos examinados entre os registrados, por Regiões de Saúde. Rondônia, 2015 a 2020*.....	82

Tabela 31: Casos notificados e confirmados de Sarampo, por município residência. Rondônia, 2018 a 2020*.....	87
Tabela 32: Distribuição de casos notificados de Rubéola, por região de saúde. Rondônia, 2018 a 2020*.....	89
Tabela 33: Distribuição dos Vírus Respiratórios – Influenza A, B e Vírus Sincicial Respiratório (VSR), segundo municípios. Rondônia, 2020*.....	90
Tabela 34: Casos de SRAG por Influenza; SRAG por outros vírus; SRAG por outros agentes etiológicos; SRAG não especificada; SRAG por COVID-19	93
Tabela 35: Casos de cura e óbitos por SRAG por COVID-19 registrados no SIVEP-Gripe. Rondônia, 2020*.....	93
Tabela 36: Casos notificados e confirmados de Coqueluche, segundo Região de Saúde. Rondônia, 2018 a 2020*.....	94
Tabela 37: Distribuição de casos notificados, confirmados e descartados de difteria. Rondônia, 2018 a 2020*.....	95
Tabela 38: Casos notificados, confirmados, descartados, e inconclusivos de Meningites. Rondônia, 2018 a 2020*.....	96
Tabela 39: Casos confirmados de Meningites, segundo a etiologia. Rondônia, 2018 a 2020*.....	96
Tabela 40: Casos de Meningites segundo evolução. Rondônia, 2018 a 2020*.....	97
Tabela 41: Casos confirmados de toxoplasmose ocular (B58.0), por município de residência. Rondônia, 2020*.....	98
Tabela 42: Casos de Doenças Diarreicas Agudas notificadas. Rondônia, 2018 a 2020*.....	99
Tabela 43: Casos notificados de Paralisia Flácida Aguda – PFA. Rondônia, 2018 a 2020*.....	100
Tabela 44: Tétano acidental: casos notificados, confirmados, descartados, óbitos e letalidade. Rondônia, 2018 a 2020*.....	102
Tabela 45: Óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório I00-I99, câncer C00-C97, diabetes E10-E14 e doenças respiratórias crônicas J30-J98, exceto J 36), por 100 mil/hab., segundo sexo e faixa etária. Rondônia, 2013 a 201 111	111
Tabela 46: Coeficiente de mortalidade prematura, por municípios. Rondônia, 2019*.....	112
Tabela 47: – Casos suspeitos de Febre Maculosa, segundo município de residência. Rondônia, 2012 a 2020 (dados parciais).....	121
Tabela 48: Visitas zoonos sanitárias realizadas pelas UVZ's e municípios, Rondônia, 2020.	127
Tabela 49: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade de 2018 a 2020.....	142
Tabela 50: Cobertura vacinal campanha contra influenza. Rondônia, 2018 a 2020.	142
Tabela 51: Cobertura vacinal campanha contra sarampo. Rondônia, 2018 a 2020.	143
Tabela 57 - Quantitativos de servidores emergenciais por cargo	162
Tabela 53 - Drive Thru's realizados	166
Tabela 59 - Repasse aos municípios Custeio das ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Portaria Nº 395, De 16 De Março De 2020	167
Tabela 60 - Repasse aos municípios Custeio das Ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Emendas de Bancada	168
Tabela 61 - Repasse aos Municípios Custeio para Leitos de UTI – Fonte 0100 e 0209.....	169
Tabela 62 - Repasse aos municípios Custeio das ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" aquisição de kits de testes, equipamentos e EPI's.....	169
Tabela 63 - Equipamentos e Materiais Permanentes, enviados aos Municípios Categorizados por Origem de Aquisição.....	171
Tabela 59 - Distribuição de Testes Para os Municípios - MAPEIA RONDÔNIA, 2020	41
Tabela 65 - Série Histórica do Estado de Rondônia do Indicador 14 no SISPACTO.....	61

Tabela 66 – Municípios que aderiram a PNAISP	64
Tabela 67 - Óbito Infantil por taxa e pactuação de meta anual junto aos 52 municípios em série histórica de 2015 à 2020	72
Tabela 68 - Gestão Estadual Plena Leito\Especialidade - Psiquiatria	87
Tabela 69: Regulação de Serviços da CERAE 2018 a 2020 - Rondônia.....	92
Tabela 70: Regulação de Consultas Especializadas por Região de Saúde 2018 a 2020	92
Tabela 71: Regulação de Exames e Procedimentos por Região de Saúde 2018 a 2020	93
Tabela 72: Regulação de casos de urgências e emergências 2018 a 2020 - Rondônia.....	94
Tabela 73: Pacientes Ativos em 2020.....	107
Tabela 74: Atas de Registro de Preço Vigentes no Ano 2020	108
Tabela 75: Empenhos de Dietas Enterais Emitidos em 2020	108
Tabela 76: Aquisição por Dispensa de Licitação	109
Tabela 77: Balancete - Exercício de 2020.....	109
Tabela 78 – Quantidade de processos judicializados por procuradoria de Rondônia – 2018 a 2020 ..	35
Tabela 79 - Sequestros judiciais de 2018 a 2020	37
Tabela 80: Resultado do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente. LACEN 2018-2020.	45
Tabela 81: Resultado do Núcleo de Biologia Animal e Entomologia. LACEN 2018-2020.	46
Tabela 82 - Controle de qualidade laboratorial promovido pelo Lacen/RO e percentual de divergência - 2020	47
Tabela 83 - Cursos de Aperfeiçoamento Técnico por Área e Número de Profissionais Capacitados... ..	47
Tabela 84 – Fluxo Laboratorial para a Execução do PROLACEN-COVID – RO 2020	51
Tabela 85 – Bens de consumo recebidos por doação voluntária – LACEN/RO 2020.....	53
Tabela 86 - Bens de permanentes recebidos por doação voluntária – LACEN/RO 2020.....	53
Tabela 87 - Relação de Investimentos em Material Permanente e Serviços – Covid-19.....	54
Tabela 88 - Relação de Investimentos em Materiais de Consumo – Covid-19	54
Tabela 89 - Fluxo Laboratorial para a Execução do PROLACEN-COVID, Fase Set. a Dez 2020 – RO	55
Tabela 90 - Força de Trabalho (RH) – LACEN/RO	56
Tabela 91 - Capacidade de Desempenho Diagnóstico Expandido para o Covid-19 – LACEN/RO	57
Tabela 92 – Demonstrativo de exames recebidos, executados e taxa de positivação do vírus covid-19 - 2020.....	58
Tabela 93 - Desempenho Diagnóstico para Covid-19 – LACEN/RO 2020	59
Tabela 94 – Tempo de liberação de diagnóstico de casos suspeitos de COVID-19 – LACEN/RO.....	60
Tabela 95: Quantidade de Pacientes atendidos e análises realizadas em 2020 pelo LEPAC por unidade de atendimento.....	65
Tabela 96 - Quantitativo anual de artigos publicados pelo CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.	70
Tabela 97 - Relação de artigos publicados em 2020 pelo CEPEM, incluindo link para acesso na íntegra.	71
Tabela 98 - Quantitativo anual de resumos publicados em Congressos ou outros eventos científicos pelo CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.	72
Tabela 99 - Listagem das atividades desenvolvidas ou participadas pelo CEPEM em 2020.....	73
Tabela 100 - Quantitativo de profissionais capacitados pelo CEPEM em 2020.....	73
Tabela 101 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Micologia Médica do CEPEM/SESAU-RO de 2016 a 2020.	74
Tabela 102 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Microscopia da Malária do CEPEM/SESAU-RO de 2016 a 2020.	76
Tabela 103 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika e chikungunya), realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.	76

Tabela 104 - Número de atendimentos realizados pelo Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.....	77
Tabela 105 - Quantitativo de atendimentos realizados por outros Ambulatórios do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.	78
Tabela 106 - Listagem do quantitativo de servidores relatados por cargo, com as respectivas portarias de relotação.....	79
Tabela 107 - Relação de projetos que foram e estão sendo realizados CEPEM em 2020.	80
Tabela 108 - Quantitativo de exames e consultas cadastradas pelo CEPEM (2017-2020).	82
Tabela 109 - Detalhamento das despesas do CEPEM (2017-2020) executadas com o orçamento da SESAU/RO.	83
Tabela 114: Produção física aprovada de Atenção Básica em 2020, Estado de Rondônia.	85
Tabela 115: Produção física aprovada de urgência e emergência por grupo de procedimentos até 2020, Estado de Rondônia.....	86
Tabela 123: Produção financeira (R\$) aprovada de urgência e emergência por grupo em 2020, Estado de Rondônia.....	86
Tabela 124: Produção física aprovada de Atenção Psicossocial por forma de organização até 2020, Estado de Rondônia.....	87
Tabela 125: Produção financeira aprovada de Atenção Psicossocial por forma de organização até 2019, Estado de Rondônia.....	87
Tabela 126: Produção física aprovada de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos até 2020, Estado de Rondônia.	88
Tabela 127: Produção financeira (R\$) aprovada de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos em 2020, Estado de Rondônia.	89
Tabela 128: Produção Ambulatorial de Assistência Farmacêutica em 2020, Estado de Rondônia.	89
Tabela 129: Produção física até 2020 segundo forma de organização do grupo de procedimentos de medicamentos, Estado de Rondônia.....	90
Tabela 132: Número de leitos por unidades hospitalares próprias e contratualizadas no mês de referência de dezembro de 2020, Estado de Rondônia.	92
Tabela 133: Número de Leitos hospitalares por tipo de especialidade, Estado de Rondônia.	94
Tabela 134: Número de Leitos complementares por tipo de UTI, Estado de Rondônia.....	94
Tabela 135: Comparativo de valores pagos (R\$) pelo SUS para o total de produção ambulatorial e hospitalar. Estado de Rondônia, 2018, 2019 E 2020.....	96
Tabela 136: Comparativo da produção ambulatorial (procedimentos) e hospitalar (internações) de 2018 a 2020.	96
Tabela 139: Esboço da produção hospitalar das unidades públicas no ano de 2020.	97
Tabela 129: Esboço da produção ambulatorial das unidades públicas no ano de 2020.....	98
Tabela 238: Resumo geral de contratos Administrativos em 2020.....	225
Tabela 238: Resumo geral de Contratos de Saúde em 2020.....	230

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Regiões de Saúde e População Territorial em 2020.	37
Quadro 2: Macrorregiões de Saúde e População de Abrangência 2020	38
Quadro 3 - Relatório de coerência entre os instrumentos de planejamento e gestão	175
Quadro 4 - Painel de Bordo – Parâmetro Finalístico.....	180
Quadro 5 - Painel de Bordo – Parâmetro 2020.....	180
Quadro 6 - Painel de Bordo – Parâmetro 2021.....	181
Quadro 7 - Painel de Bordo – Parâmetro 2022.....	181
Quadro 8 - Painel de Bordo – Parâmetro 2023.....	182
Quadro 9 - Painel de Bordo Covid-19 – Parâmetro Finalístico.....	182
Quadro 10 - Relação das Diretrizes e Objetivos do Plano Estadual da Saúde de 2020 a 2023.....	49
Quadro 11 - Quantitativo geral de ações por diretrizes do PES 2020-2023.	52
Quadro 12 - Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Iniciadas e Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que Expandiram as Ações da Planificação da Atenção à Saúde em 2019.....	34
Quadro 13 - Dados Covid-19 em Rondônia ano de 2020.....	43
Quadro 14 - Unidades de Saúde e Leitos Covid-19 Habilitados, CAIS/2020	44
Quadro 15 – Meta Atingida na Região de Saúde Madeira- Mamoré	84
Quadro 16 - Meta Atingida por Município da Região de Saúde Madeira- Mamoré.....	84
Quadro 17 - Solicitações recebidas na CRUE por Região de Saúde Rondônia e Estados vizinhos – 2018 a 2020.....	95
Quadro 18: Comunidades Terapêuticas Habilitadas pelos Editais de Credenciamento n. 001/2013 e n. 001/2015	113
Quadro 19: Glosas Efetuadas nos Serviços da Rede Complementar do SUS - 2018 a 2020	119
Quadro 20: Auditorias realizadas no 1º quadrimestre de 2020.	32
Quadro 21 - Atividades Executadas em 2020 – Núcleo de Auditoria.	33
Quadro 26 - Visitas Técnicas Realizadas nas Unidades de Saúde Pública Estadual e Privadas – 2018 a 2020.....	32
Quadro 27 – Desempenho operacional, com variação percentual	64
Quadro 51: Lista de cargos ocupados por categoria de pessoal da SESA/RO em 2019. Estado de Rondônia.	101
Quadro 52 - Estrutura do PPA 2020 – 2023 dos Programas e Ações da Unidade Orçamentária 17012	104
Quadro 53 - Monitoramento e Avaliação Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde por Programas	107
Quadro 54 – Demonstrativos dos valores orçados referente a 2018, 2019 e 2020 – SESA/RO.....	108
Quadro 55 – Demonstrativo da execução das Ações do Programa 1015.....	109
Quadro 56 – Avaliação do Coeficiente de Eficiência Financeira do Programa 1015	110
Quadro 57 – Demonstrativo consolidado do Programa 1015 referente aos exercícios de 2018 a 2020	110
Quadro 58 – Demonstrativo resumido dos indicadores de eficiência e eficácia de 2018 a 2020	111
Quadro 59 – Execução Financeira da Ação 2064	111
Quadro 60- Coeficiente de Eficácia Global da Ação - CEG 2064, Promover a Gestão de T.I.	113
Quadro 61 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação (CEI) – 2020	113
Quadro 62 – Comparativo da Ação 2064 dos exercícios de 2018 à 2020.....	114
Quadro 63 – Comparativos dos resultados da meta física da Ação 2064 dos exercícios de 2018 à 2020	114
Quadro 64 – Execução Financeira da Ação 2087, exercício 2020.....	115

Quadro 65 - Coeficiente de Eficácia Global da Ação 2087 (CEG) – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.....	116
Quadro 66 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária Global da Ação - CEOG 2087 – Ano 2020	116
Quadro 67 - Comparativo da Ação 2087 dos exercícios de 2018 à 2020.....	117
Quadro 68 - Comparativos dos resultados da meta física da Ação 2087 dos exercícios de 2018 à 2020	117
Quadro 69 - Execução Financeira da Ação 2091, exercício 2020.....	118
Quadro 70 - Coeficiente de Eficácia Global da Ação - CEG 2091, Atender a Servidores com Auxílios	119
Quadro 71 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária Global da Ação - CEOG 2091 – Ano 2020	119
Quadro 72 - Comparativo da Ação 2091 dos exercícios de 2018 à 2020.....	120
Quadro 73 - Comparativos dos resultados da meta física da Ação 2091 dos exercícios de 2018 à 2020	120
Quadro 74 – Execução Financeira da Ação 2096 Exercício 2020	120
Quadro 75 - Coeficiente de Eficácia Global da Ação – CEG 2096.....	121
Quadro 76 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2096.....	121
Quadro 77 - Execução Financeira da Ação 2234, Exercício 2020	123
Quadro 78 - Coeficiente de Eficácia Global Da Ação - CEG 2234	124
Quadro 79 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2234.....	124
Quadro 80 - Análise Comparativa da Ação – 2234 (2018-2020)	125
Quadro 81 - Análise Comparativa da Meta Física da Ação – 2234 (2018-2020)	125
Quadro 82 - Execução Orçamentária e Financeira - Exercício 2020.....	126
Quadro 83 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF	126
Quadro 84 - Coeficiente de Eficácia Global Da Ação – CEG 1455.....	127
Quadro 85 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1455.....	127
Quadro 86 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2034 – Exercício 2020	128
Quadro 87 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF do Programa 2034	129
Quadro 88 – Demonstrativo do Programa – 2034, entre os exercícios de 2018 a 2020	130
Quadro 89 - Comparativo das Ações do Programa 2034 entre os exercícios de 2018 a 2019	130
Quadro 90 - Execução Orçamentária Financeira da Ação 2117 – Exercício 2020.....	131
Quadro 91 - Coeficiente de Eficácia Global da Meta Física da Ação - CEG 2117	132
Quadro 92 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2117.....	132
Quadro 93 - Comparativo da Ação 2117 - exercícios de 2018 a 2019	133
Quadro 94 - Execução Financeira da Ação 2442 – Exercício 2020	134
Quadro 95 – Meta Física da Ação 2442 por Região Administrativa– Exercício 2020.....	134
Quadro 96 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2442.....	135
Quadro 97 - Execução Financeira da Ação 2446 – Exercício 2020	135
Quadro 98 - Coeficiente De Eficácia da Ação - CEG 2446.....	136
Quadro 99 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2446.....	136
Quadro 100 - Execução Financeira da Ação 2468 – Exercício 2020	137
Quadro 101 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 2468.....	137
Quadro 102 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2468	138
Quadro 103 - Execução Financeira Da Ação 4004 – ano 2020.....	138
Quadro 104 - Coeficiente De Eficácia Da Ação - CEG 4004, exercício 2020.....	139
Quadro 105 - Coeficiente De Eficiência Individual Da Ação - CEOG 4004. Ano 2020	139
Quadro 106 - Análise Comparativa da Ação – 4004 entre os anos de 2018 a-2020.....	140
Quadro 107 - Execução Financeira da Ação 4009, exercício 2020.....	141
Quadro 108 - Coeficiente de Eficácia Da Ação - CEG 4009/2020.....	142
Quadro 109 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4009, exercício 2020	142

Quadro 110 - Comparativo da Ação – 4009, referente ao período de 2018 a 2020	142
Quadro 111 – Meta Física da Ação 4009, período de 2018 a 2020	143
Quadro 112 - Execução Financeira da Ação 4011, exercício 2020.....	143
Quadro 113 - Coeficiente De Eficácia da Ação – CEG 4011, exercício 2020	144
Quadro 114 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4011	144
Quadro 115 - Comparativo da Ação – 4011 referente aos anos de 2018 a 2020	144
Quadro 116 – Demonstrativo da meta física dos exercícios de 2018 a 2020	145
Quadro 117 – Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2049 – Ano 2020.....	146
Quadro 118 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF do Programa 2049	146
Quadro 119 - Comparativo do Programa - 2049 (2018-2020)	146
Quadro 120 – Execução Financeira da Ação 4026, exercício 2020.....	147
Quadro 121 – Coeficiente De Eficácia da Ação - CEG 4026 – Ano 2020	149
Quadro 122 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação – CEOG 4026	149
Quadro 123 - Execução Financeira da Ação 4542 – Ano 2020.....	150
Quadro 124 - Coeficiente De Eficácia da Ação - CEG 4542 – Ano 2020	152
Quadro 125 - Coeficiente De Eficiência Individual da Ação - CEOG 4542 – Ano 2020.....	152
Quadro 126 - Execução Financeira da Ação 4543 – Ano 2020.....	153
Quadro 127 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4543 – Ano 2020	154
Quadro 128 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4543	154
Quadro 129 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2068 – Ano 2020	155
Quadro 130 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF do Programa 2068 – Ano 2020.....	155
Quadro 131 - Comparativo do Programa – 2068 (2018-2020)	156
Quadro 132 - Execução Financeira da Ação 2116 – Ano 2020.....	157
Quadro 133 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 2116.....	158
Quadro 134 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2116	158
Quadro 135 - Comparativo da Ação – 2116 (2018-2020)	159
Quadro 136 - Execução Financeira da Ação 2882 - 2020.....	159
Quadro 137 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 2882 , exercício 2020	162
Quadro 138 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2882, exercício 2020	162
Quadro 139 - Comparativo da Ação – 2882 entre os exercícios de 2018 a 2020	162
Quadro 140 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2069- ANUAL (2020)	163
Quadro 141 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária – CEF do Programa 2069 – Ano 2020	164
Quadro 142 - Comparativo do Programa – 2069 referente a 2018-2020.....	164
Quadro 143 - Execução Financeira da Ação 2129 – Ano 2020.....	164
Quadro 144 - Coeficiente de Eficácia Da Ação - CEG 2129 (Ano 2020).....	165
Quadro 145 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2129 (Ano 2020)	165
Quadro 146 - Comparativo Financeiro Orçamentário da Ação – 2129 (2018-2020)	166
Quadro 147 – Comparativo da Meta Física da Ação 2129, exercícios de 2018 a 2020	166
Quadro 148 - Execução Financeira da Ação 2764, exercício 2020.....	167
Quadro 149 - Coeficiente De Eficácia Da Ação - CEG 2764 – Ano 2020.....	167
Quadro 150 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação – CEOG 2764 (Ano 2020).....	168
Quadro 151 - Comparativo Financeiro Orçamentário da Ação – 2764 (2018-2020)	168
Quadro 152 - Execução Financeira da Ação 4008 – Ano 2020.....	169
Quadro 153 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4008 (Ano 2020).....	170
Quadro 154 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4008 (ano 2020).....	170
Quadro 155 - Comparativo da Ação – 4008 (2018-2020)	170
Quadro 156 – Execução Orçamentária do Programa 2070 – Ano 2020	171
Quadro 157 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF 2070 (ano 2020)	172

Quadro 158 - Comparativo do Programa – 2070, referente aos exercícios de 2018 a 2020	172
Quadro 159 - Indicadores de Eficiência e Eficácia das Ações do Programa 2070, 2018 a 2020	172
Quadro 160 - Execução Financeira da Ação 1614 – Ano 2020	173
Quadro 161 – Meta Física da Ação 1614 – Ano 2020	174
Quadro 162 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1614	174
Quadro 163 - Comparativo da Ação – 1614, referente aos anos 2018 a 2020	175
Quadro 164 – Meta Física de Execução da Ação 1614 – 2018 a 2020	175
Quadro 165 - Execução Financeira da Ação 1615 – Ano 2020	176
Quadro 166 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 1615, Ano 2020	177
Quadro 167 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1615, Ano 2020	177
Quadro 168 - Comparativo da Ação – 1615 (2018-2020)	177
Quadro 169 – Meta Física da Ação 1615, Ano 2020	178
Quadro 170 - Execução Orçamentária e Financeira DO ROGRAMA 2080- Ano 2020	178
Quadro 171 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF 2084 – Ano 2020	179
Quadro 172 – Comparativo do Programa 2084 - Gestão da Política de Saúde de 2018 a 2020	179
Quadro 173 - Indicadores de Eficiência e Eficácia das Ações do Programa 2084 – 2018 a 2020	179
Quadro 174 - Execução Financeira da Ação 0253 – Ano 2020	180
Quadro 175 – Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 0253 – Ano 2020	181
Quadro 176 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 0253	182
Quadro 177 – Meta Física da Ação 0253 – Ano 2020	183
Quadro 178 - Execução Financeira da Ação 1118 – Ano 2020	184
Quadro 179 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 1118, Ano 2020	186
Quadro 180 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1118, Ano 2020	187
Quadro 181 - Comparativo da Ação – 1118 (2018-2020)	187
Quadro 182 - Execução Financeira da Ação 4005 – Ano 2020	188
Quadro 183 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4005, Ano 2020	188
Quadro 184 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4005, Ano 2020	189
Quadro 185 - Comparativo da Ação – 4005 (2018-2020)	189
Quadro 186 - Meta Física da Ação 4005 – Ano 2020	189
Quadro 187 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4006; Ano 2020	191
Quadro 188 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4006; Ano 2020	191
Quadro 189 - Comparativo da Ação – 4006 (2018-2020)	192
Quadro 190: Demonstrativo das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Leais, acumuladas nos últimos 3 anos, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) - Parte I	193
Quadro 191: Demonstrativo das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde nos três últimos anos, computadas no mínimo constitucional, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) - Parte II	194
Quadro 192: Demonstrativo da execução das despesas com a Saúde (despesas em geral), empenhadas, liquidadas e pagas, por subfunção (Blocos de Financiamento), RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) - Parte III, exercício de 2018, 2019, 2020.	196
Quadro 193 - Demonstrativo das Transferências da União – COVID-19	202
Quadro 194 - Recursos próprios destinados ao enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Fundo Estadual de Saúde	203
Quadro 195 - Resultado Financeiro (Covid-19) – Fundo Estadual de Saúde	205
Quadro 187: Valores repassados para HPP no ano de 2020	206
Quadro 188: Valores repassados para HPP nos anos de 2018, 2019 e 2020	207
Quadro 188: Valores repassados para Farmácia Básica dos Municípios no ano de 2020.	208
Quadro 188: Valores repassados para Farmácia Básica dos Municípios nos anos de 2018, 2019 e 2020.	209

Quadro 189: Valores repassados para SAMU no ano de 2020.	211
Quadro 189: Valores repassados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência anos 2019 e 2020.	211
Quadro 191: Convênios Pagos no Exercício de 2020 – de Exercício Anteriores 2016, 2017, 2018, 2019.	212
Quadro 192: Relação de Processos Conveniados no Exercício de 2020	214
Quadro 193: Comparativo de convênios por beneficiário de 2018 a 2020.	220
Quadro 194: Repasse aos Municípios para Combate ao Covid-19 – Portaria nº 395/ 2020.	221
Fonte: SESAU-GAD. Quadro 198: Valor adjudicado por adesão de ata ou ata de registro de preço em 2019. Nos próximos quadros serão apresentados por modalidade de despesa os objetos e o valor desse objeto no ano de 2020:	229
Quadro 207: Reuniões Ordinárias de CIB presenciais e por videoconferência em 2020.	34
Quadro 208: Demonstrativo de ações realizadas em 2018, 2019, 2020.	38
Quadro 216: Reuniões/Ações do Conselho Estadual de Saúde no Ano de 2020.....	41
Quadro 218: as Normativas criadas pela Coordenadoria de Controle Interno referente as atividades de controle.	42

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa das Regiões Saúde do Estado de Rondônia.....	36
Figura 2: Regiões de Saúde e Unidades de Saúde, Estado de Rondônia.....	39
Figura 3: Mapa de Abrangência das Gerências Regionais de Saúde de Rondônia.....	40
Figura 4: Pirâmide etária populacional, Censos 2000 e 2010 e Projeção 2020 (IBGE), estado de Rondônia.....	44
Figura 5: Esperança de vida ao nascer, segundo ano de nascimento. Rondônia, 2000 a 2023.....	46
Figura 6: Nascidos vivos em Rondônia por região de Saúde em 2018, 2019, 2020*.....	47
Figura 7: Nascidos vivos residentes em Rondônia por sexo – 2018, 2019 e 2020*.....	48
Figura 8: Principais causas de óbitos por Capítulo CID10 nos anos 2018, 2019 e 2020*.....	50
Figura 11: Evolução de casos do novo coronavírus no Estado de Rondônia em 2020 por semana epidemiológica.....	53
Figura 12: Óbitos residentes em Rondônia por DAC em 2018 a 2020*.....	54
Figura 13: Óbitos residentes em Rondônia por tipos de Neoplasias em 2018 a 2020*.....	55
Figura 14: Principais grupos de Óbitos por Causas Externas em 2018 a 2020*.....	57
Figura 15: Proporção de óbitos de MIF investigados. Rondônia, 2018 a 2020*.....	58
Figura 16: Taxa de Mortalidade Infantil, por componente e ano de ocorrência, Rondônia 2018-2020*.....	62
Figura 15: Morbidade hospitalar por capítulo CID-10 em de 2020, Estado de Rondônia.....	65
Figura 16: Morbidade hospitalar na rede estadual por capítulo CID-10 em de 2020, Estado de Rondônia.....	66
Figura 17: Casos de Gestantes HIV+, segundo momento do diagnóstico. Rondônia. Série histórica 2016 a 2020*.....	73
Figura 18: Casos de gestantes HIV+, segundo faixa etária. Rondônia. 2016 a 2020.....	74
Figura 19: Casos de Aids adulto, por faixa etária. Rondônia. Série Histórica 2016 a 2019*.....	75
Figura 20: Casos de Aids adulto, segundo sexo. Rondônia. 2018 a 2020*.....	76
Figura 21: Coeficiente de detecção geral e em <15 anos. Rondônia, 2015 a 2020*.....	80
Figura 22: Proporção da Cura de hanseníase nos anos da coorte. Rondônia, 2015 a 2020*.....	81
Figura 23: Proporção de contatos examinados entre os registrados nos anos da coorte. Rondônia, 2015 a 2020*.....	82
Figura 24: Proporção dos contatos examinados de tuberculose pulmonar. Rondônia 2015 a 2020*.....	84
Figura 25: Situação de encerramento e proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial. Rondônia, 2015 a 2020*.....	85
Figura 26: Percentual de exames de HIV em casos novos de tuberculose. Rondônia, 2015 a 2020*.....	85
Figura 27: Tracoma: números de alunos examinados e de casos novos confirmados. Rondônia, 2015 a 2020.....	86
Figura 28: - Distribuição espacial dos casos de Influenza. Rondônia, 2020*.....	91
Figura 29: Toxoplasmose em gestantes, por regional de saúde e classificação final. Rondônia, 2018 a 2020*.....	98
Figura 30 - Percentual de cadastro liberado para municípios. Rondônia, 2020.....	103
Figura 31 - Informações Série Histórica do Registro Hospitalar de Câncer - Tabulador Hospitalar - Período: 2014 a 2019 de Rondônia.....	104
Figura 32: Estimativas de incidência de câncer por sexo. Rondônia e Porto Velho, 2020.....	105
Figura 33: Incidências de câncer estimadas por sexo. Estado e capital, 2020.....	106
Figura 34 - Frequência de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada, por município de residência. Rondônia, 2011 a 2020*.....	107
Figura 35 - Proporção de notificações de violência com o campo raça/cor preenchido com informação válida, por Região de Saúde. Rondônia, 2020. Resultados preliminares.....	108

Figura 36: Coeficiente de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório I00-I99, câncer C00-C97, diabetes E10-E14 e doenças respiratórias crônicas J30-J98, exceto J36), por 100 mil/hab. Br	110
Figura 37: Coeficiente de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório I00-I99, câncer C00-C97, diabetes E10-E14 e doenças respiratórias crônicas J30-J98, exceto j36), por 100 mil/hab. Se	111
Figura 38 - Acidentes de Transporte Terrestre com vítimas. Rondônia, 2010 a 2019.	114
Figura 39 - Óbitos por acidentes de transporte terrestre. Rondônia, 2011 a 2020*.....	114
Figura 40 – Mortalidade por acidentes de transporte. Rondônia, 2011 a 2020*.....	115
Figura 41: Histórico de casos autóctones de malária e diferença percentual em Rondônia, no período de 2011 a 2020*.....	116
Figura 42: Casos autóctones de malária e diferença percentual nos municípios de Rondônia, nos anos de 2019 (A) e 2020 (B)*	116
Figura 36: Casos humanos suspeitos de doenças veiculadas pelo Aedes (Dengue, Zika e Chikungunya), em Rondônia, nos anos de 2015 a 2019.	117
Figura 44: Casos humanos suspeitos de doenças veiculadas pelo Aedes (Dengue, Zika e Chikungunya), em Rondônia, no ano de 2020.....	118
Figura 45: Mapa de Rondônia com distribuição dos casos de dengue por municípios notificantes, casos notificados, ocorridos no período de 2020.	118
Figura 46: – Número de municípios que realizaram no mínimo 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido de Infestação de Aedes aegypti – LIRAA/LIA no ano, em Rondônia, nos anos de 2016 a 2019	119
Figura 47: Proporção de Municípios que realizaram a cobertura de visita de imóveis em pelo menos quatro ciclos ao ano, em Rondônia, de 2016 a 2020.	120
Figura 48: Número de casos confirmados de Febre Amarela em humanos, em Rondônia, de 2015 a 2019.....	121
Figura 49: Distribuição espacial das amostras de Triatomíneos capturados no ano de 2020 em Rondônia	123
Figura 50: Número de Casos de LT por Ano de Notificação, Rondônia, Brasil, período 2015 a 2020.	123
Figura 51: Meta e resultado da Campanha de vacinação antirrábica canina e felina no estado de Rondônia, no período 2015 a 2020.....	124
Figura 52: Número de agressões por quirópteros a humanos. Rondônia, 2005 a 2020*.	126
Figura 53: Amostras biológicas de quirópteros enviadas e amostras positivas, no diagnóstico de Raiva. Rondônia, 2015 a 2020.	126
Figura 54: Hantavirose: número de casos notificados e percentual de casos encerrados em tempo oportuno, segundo município de residência, no período de 2012 a 2020, Rondônia.....	128
Figura 55: Mapa de Rondônia com distribuição dos municípios notificantes, casos notificados, confirmados e óbitos, ocorridos no período de 2012 a 2020.	128
Figura 56: Casos notificados de acidentes por animais peçonhentos, segundo espécie agressora, no ano de 2020.....	129
Figura 57: Quantitativo de acidentes por Animais Peçonhentos e Não Peçonhentos no Estado de Rondônia entre os anos de 2016 A 2020.	130
Figura 58: Resultados Laboratoriais Cronológicos ELISA IgM e ELISA IgG/Ano LACEN.....	130
Figura 59: Casos Notificados de Brucelose, distribuídos por Frequência por Classificação Final e por ano de notificação, nos anos 2014 a 2020.....	131
Figura 60: Demonstrativos da Casos notificados de esquistossomose no período do ano de 2016 a 2020, em Rondônia.	132
Figura 61: Coeficiente de incidência e letalidade de leptospirose por ano, Rondônia, 2016 - 2019..	133
Figura 62: Casos leptospirose segundo mês início sintomas, Rondônia, 2016 - 2020.....	133

Figura 63: Casos positivos de Epizootias (Raiva e Febre Amarela) no período de 2017 a 2020 por Espécie Animal.....	134
Figura 64: Indicador de monitoramento do VIGIÁGUA no SISPACTO 2016 a 2020. Rondônia.....	135
Figura 65: Implementação do VIGIÁGUA nos municípios informadas no SISAGUA, Rondônia, 2019 (A) e 2020(B)	136
Figura 66: Morbimortalidade e letalidade por Intoxicação por Agrotóxicos. Rondônia, 2015 a 2020.	137
Figura 67: Percentual de preenchimento do campo “ocupação” na ficha de intoxicações exógenas. Rondônia, 2010 a 2020.....	137
Figura 68: Casos confirmados de intoxicações por agrotóxicos segundo município de residência, Rondônia, 2020.....	138
Figura 69: Número de focos de calor no estado de Rondônia para os anos de 2019 (A) e 2020 (B)..	139
Figura 70: Número de focos de calor no período de 2016 a 2020, Rondônia.....	139
Figura 71: Incidência de Doenças Respiratórias em grupos prioritários no estado de Rondônia, 2016 a 2020*	140
Figura 72: Monitoramento do nível do Rio Mamoré na estação em Guajará Mirim (A), Rio Madeira na estação UHE Jirau Jusante Beni em Nova Mamoré (B), Rio Madeira na estação em Porto Velho (C), e Rio Ji-Paraná na estação em Ji-Paraná (D) nos períodos chuvoso e seco.	141
Figura 77 - Evolução de casos do novo coronavírus no Estado de Rondônia até agosto por semana epidemiológica.	156
Figura 78 - Casos Novos, Recuperados e Óbitos novos de contaminação pelo novo Coronavírus por mês, Rondônia.....	157
Figura 79 - Casos Novos, Recuperados e Óbitos acumulado de contaminação pelo novo Coronavírus Ano 2020, Rondônia.	158
Figura 80 - : Evolução de novos casos confirmados de Covid-19 2020, Rondônia.....	158
Figura 81 - Evolução de novos óbitos confirmados de covid-19 de março a agosto de 2020, Rondônia.	159
Figura 82 - Evolução de novos casos recuperados do novo coronavírus de março a agosto de 2020, Rondônia.....	159
Figura 83 - Média Mensal de Ocupação de Leitos Covid-19 em 2020	163
Figura 84 - 1º Hospital de Campanha de Rondônia.....	164
Figura 85 - Leitos UTI – Hosp. de Campanha de Rondônia	164
Figura 86 - Leitos UTI – Hosp. de Campanha de Rondônia (Cero).....	164
Figura 87 -Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.....	174
Figura 88 - Fluxograma de Trabalho da Sala de Situação.....	184
Figura 89 - Fluxograma de Trabalho do Colegiado de Gestão.....	185
Figura 90 – Monitoramento Painel de Bordo – Parâmetro 2020.....	32
Figura 91 – Monitoramento Painel de Bordo Covid-19 – Parâmetro Finalístico 2020	33
Figura 92 - Taxa de incidência da COVID-19 no Estado de Rondônia por semana epidemiológica, no ano de 2020.....	37
Figura 93 - Letalidade da COVID-19 no Estado de Rondônia por semana epidemiológica, no ano de 2020.....	38
Figura 94.Taxa de curados da COVID-19 no Estado de Rondônia por semana epidemiológica, no ano de 2020.....	39
Figura 90 - Formato estrutural do Plano Estadual da Saúde de Rondônia para os anos de 2020 a 2023.	48
Figura 91 - Resumo da Programação Anual da Saúde de 2020.....	51
Figura 92 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) na Região de Saúde Café nos anos de 2010 a 2019. ...	35

Figura 93 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) na Região de Saúde Central nos anos de 2010 a 2019.	35
Figura 94 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) na Região de Saúde Cone Sul nos anos de 2010 a 2019.	36
Figura 95: Fluxo de regulação nos 52 municípios do Estado de Rondônia	91
Figura 96 - Solicitações recebidas na central de regulação de urgência e emergência 2018 a 2020	94
Figura 97 - Regulação solicitadas pelas Regiões de Saúde Rondônia 2018 a 2020	95
Figura 98 - Solicitação de regulação de casos de urgências e emergências SARs COV-2 mensais - 2020	97
Figura 99 – Entrada de Laudos na Perícia Médica - 2020	98
Figura 100 - Entrada de laudos na Perícia Médica para avaliação ano 2020/1ª vez e retorno	98
Figura 101 - Entrada de laudos na perícia médica anual por regional de saúde	99
Figura 102 - Comparativo de entrada de laudos no período de 2018 a 2020	99
Figura 103 - Laudos aprovados na perícia médica ano 2020	100
Figura 104 - Laudos Aprovados na Perícia Médica ano 2020/1ª vez e retorno	100
Figura 105 - Laudos aprovados em 2020 por gênero	100
Figura 106 - Laudos aprovados em 2020 por regional de saúde	101
Figura 107 - Demandas de atendimentos TFD por especialidade em 2020	101
Figura 108 - Comparativo de laudos aprovados entre 2018 a 2020	102
Figura 109 - Pacientes e acompanhantes que viajaram em 2020	102
Figura 110 - Quantitativo de passagens de ida e volta emitidas em 2020	102
Figura 111 – Demonstrativo mensal dos valores despendidos com passagens aéreas em 2020	103
Figura 112 - Comparativo entre o exercício de 2018 a 2020 com despendio com passagens aéreas	103
Figura 113 – Valores despendidos com ajuda de custo - 2020	104
Figura 114 - Comparativo dos valores despendidos com ajuda de custo – 2018 a 2020	104
Figura 115 - Despesas decorrentes de óbito do usuário de TFD	104
Figura 116 - Despesas decorrentes de óbito do usuário de TFD de 2018 a 2020	105
Figura 117 – Comparativo de gastos em nutrição enteral e materias de 2018 a 2020 - CENE	109
Figura 118 – Comparativo de pacientes atendidos por regional de saúde de 2018 a 2020 - CENE	110
Figura 119 – Comparativo de demandas judicial e extrajudicial de 2018 – 2020 - CENE	111
Figura 120 – Resultados das ações e serviços referente aos exercícios de 2018 a 2020 – CPOAD	114
Figura 121 - Processos de compras efetuados por dispensa de licitação – 2018 a 2020	33
Figura 122 – Agrupamento de serviços e materiais para atender as demandas judiciais	35
Figura 123 – Quantidade de processos judicializados por procuradoria de Rondônia – 2018 a 2020	36
Figura 124 – Total geral de processos judicializados por procuradoria de Rondônia – 2018 a 2020	36
Figura 125 – Valores financeiros referente aos sequestros judiciais – 2018 a 2020	38
Figura 126 – Sequestros realizados por comarcas ano 2020	39
Figura 127 – Recursos financeiros aplicados nos atendimentos judiciais – 2018 a 2020	40
Figura 128 – Quantitativo de Exames Realizados no Núcleo de Biologia Médica Humana – 2018 a 2020	43
Figura 129 - Resultado do Núcleo de Biologia Médica Humana. LACEN 2018-2020	43
Figura 130 - Exames de Biologia Médica Realizados por Município – 2018 a 2020	44
Figura 131 – Evolução do desempenho diagnóstico de Covid-19 - Lacen/RO, 2020	58
Figura 132 – Desempenho Diagnóstico de Demanda X Saída	59
Figura 133 – Tempo de liberação de diagnóstico de casos suspeitos de COVID-19, quantitativo e percentual	60
Figura 134 - Distribuição dos casos positivos de infecções fúngicas diagnosticadas – 2020	75
Figura 135 - Situação dos protocolos de pesquisa apreciados pelo CEP/CEPEM em 2020	81

Figura 155: Unidades de Saúde de Gestão Estadual por Regiões de Saúde.	91
Figura 156: Evolução do número de leitos SUS das unidades próprias do poder público do Estado de Rondônia entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020.	93
Figura 157: Evolução do número de leitos SUS das unidades contratualizadas ao Estado de Rondônia entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020.	93
Figura 158: Número de leitos por hospital em dezembro de 2019, Estado de Rondônia.	95
Figura 151: Evolução no percentual de aprovação de produções hospitalares desde 2016 a 2020. ...	97
Figura 161: Evolução no percentual de aprovação de produções ambulatoriais desde 2016 a 2020..	99
Figura 177: Perfil do quadro de servidores da SESAU por nível de formação, dezembro de 2020, Estado de Rondônia.....	100
Figura 178: Perfil do quadro de servidores da SESAU por nível de formação, dezembro de 2019, Estado de Rondônia.....	101
Figura 181 – Comparativo dos valores orçados referente a 2018, 2019 e 2020 – SESAU/RO	108
Figura 182 – Comparativo do Programa 1015 referente aos exercícios de 2018 a 2020	110
Figura 183 - Comparativo da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (12%) nos últimos 3 anos	195
Figura 184 - Distribuição dos Empenhos Emitidos por Subfunção.....	200
Figura 185 - Distribuição dos Empenhos Emitidos por Fonte de Recursos.....	201
Figura 186 - Distribuição dos Empenhos Emitidos (COVID-19) por Fonte de Recursos.....	204
Figura 179: Proporção em quantitativos de contratos por modalidades de contratação em 2020. ...	224

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2020 compõe a prestação de contas em cumprimento a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia N. 13/TCER-2004 e ao disposto na Portaria no 2.135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Este instrumento apresenta as atividades desenvolvidas no exercício, com análise comparativa referente aos três últimos anos em termos qualitativos e quantitativos, apresentando as ações planejadas na Lei do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as ações efetivamente realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, examinando ainda a eficiência da gestão dos recursos.

A metodologia proposta para a elaboração do RAG – 2020 propõe a análise das áreas técnicas na estrutura das ações e atividades desenvolvidas no período, voltada aos resultados dos indicadores de desempenho e metas traçadas dos três últimos exercícios (2017, 2018, e 2019), alinhando-as ao Plano Estadual de Saúde (PES), Programação Anual de Saúde (PAS) e Plano Plurianual (PPA) vigente, principais instrumentos de planejamento para atender o SUS Rondoniense.

A área de planejamento foi principal no ano de 2019, onde se pode obter diagnósticos das unidades hospitalares com parcerias realizadas, possibilitando o aumento do campo de trabalho diretamente nos pontos críticos, facilitando a tomada de decisões.

Sabemos que o caminho que ainda temos que trilhar para atingir os objetivos maiores do SUS revela-se difícil e complexo e, com a autorreflexão do produto desse Relatório Anual de Gestão (RAG) esperamos a concretização dos instrumentos de planejamento para os próximos períodos, bem como para sua contínua revisão e aperfeiçoamento, permitindo que o SUS de Rondônia atenda cada vez mais às expectativas de todos os cidadãos.

O ano de 2020 foi atípico em todos os sentidos, enquanto 2019 o planejamento era o principal alvo da gestão estadual de saúde, com o grande avanço de prover o diagnóstico das unidades hospitalares do Estado de Rondônia através de parcerias, que atingiam diretamente o problema-chave, facilitando a tomada de decisões, em 2020 a saúde pública passou por um terrível frenesim.

A pandemia que assola o mundo trouxe consequências drásticas em todas as áreas socioeconômicas do país, com destaque na saúde pública que enfrenta talvez a maior crise de sua história.



Com destaque para gestão do SUS, o coronavírus trouxe consigo a paralisação do planejamento prévio de ações em saúde, com o avanço incontornável do número de infectados, contágio e suas consequências o planejamento se voltou a necessidade do aumento de atendimento dos infectados, ampliando os serviços necessários à cobertura assistencial.

Assim, a prioridade à vida foi medida que se impôs aos gestores de saúde, por inicialmente se tratar de uma mazela totalmente desconhecida, foi necessário a paralisação de algumas ações para enfoque na diminuição dos danos causados pela pandemia, passando a partir do próximo exercício ao plano de retomada e planejamento dos serviços.



I. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder: Executivo

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

Código: 17.000

Normas de criação: Decreto-Lei nº 01 de 31 de dezembro de 1981, reestruturada pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017.

1.2 Principal Atividade

Órgão Central do Sistema Operacional de Atenção em Saúde, compete coordenar a política de saúde no âmbito do Estado, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, voltados para a elaboração e execução da Política de Saúde do Estado, na promoção, desenvolvimento e assistência técnica aos municípios na implantação, operação e avaliação dos serviços básicos de saúde, nas ações de vigilância epidemiológica; fiscalização e controle das condições sanitárias de higiene, saneamento e trabalho dentre outras relacionadas à sua área de atuação.

1.3 Gestor Financeiro Contábil

Denominação completa: Fundo Estadual de Saúde

Denominação abreviada: FES

Código: 17.012

CNPJ: 00.733.062/0001-02

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Administração Direta

Normas de criação: Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, atualizada pela Lei Complementar nº 134 de 05 de junho de 1995.

1.4 Do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009. DOE nº 1.394, de 22 de dezembro de 2009.

Nome do Presidente: Marcuce Antonio Miranda dos Santos

Segmento: Usuário

Data da última eleição do Conselho: 10/03/2020, Resolução nº 006/2020/CES-RO

Telefone: (69)3216-5123

E-mail: conselheiro@gmail.com

1.5 Do Plano Estadual de Saúde

Período de vigência: 2020 a 2023

Instrumento legal de aprovação: Resolução nº 036/2019/CES-RO, Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2019. Publicado DOE ed. 179 – 181 de 14 de setembro de 2020.

Status: Deliberar pela aprovação do Plano Estadual de Saúde/PES/2020/2023, com base nas competências Legais e Regimentais do Pleno deste Conselho Estadual de Saúde/CES/RO.

1.6 Contato

Endereço Postal: Av. Farquar, nº 2.986, Edifício Rio Machado, 4º Andar (Complexo Rio Madeira), Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.820-470.

Telefone: (69) 3216 – 5263

e-mail: cfes.sesau.ro@gmail.com

Página na Internet: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/>

1.7 Unidades Gestoras Vinculadas

- Código: 17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.
- Código: 17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA;
- Código: 17.033 - Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde – CETAS.

1.8 Unidades Subordinadas

- Código: 17.002: Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro – HBAP;
- Código: 17.004: Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II;
- Código: 17.003: Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC
- Hospital Regional de Cacoal – HRC; e
- Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – Heuro.
- Código: 17.006: Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON
- Código: 17012: Fundo Estadual de Saúde



- Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD;
- Hospital Regional de Buritis – HRB;
- Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSF;
- Hospital Regional de Extrema – HRE; e
- Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia – CEPEM.
- Código: 17.005: Policlínica Oswaldo Cruz – POC;
- Código: 17012 (17.010): Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes.

1.9 Finalidade e Competências

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU foi criada pelo Decreto-Lei nº 01 de 31 de dezembro de 1981, reestruturada pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

A finalidade e o compromisso constitucional da SESAU são a formulação e gestão, em nível estadual no desenvolvimento das ações e programas destinados a conformar os serviços de atenção à saúde, voltados para a elaboração e execução da Política de Saúde do Estado, na promoção, desenvolvimento e assistência técnica aos municípios na implantação, operação e avaliação dos serviços básicos de saúde, nas ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças transmissíveis, fiscalização e controle das condições sanitárias de higiene, saneamento e trabalho.

O processo de organização da saúde estadual ocorre por meio dos seguintes blocos de planejamento: Vigilância em Saúde; Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Investimento; Gestão do SUS; Atenção Básica; e Assistência Farmacêutica, conforme estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a partir dos quais são definidas as ações, serviços e estratégias. O financiamento tripartite (União, Estados e Municípios) segue esta mesma estrutura, o que também ocorre com as transferências financeiras do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estadual e Municipal de Saúde.

Os serviços de saúde estão conformados com base na estratégia de descentralização das ações e regionalização da oferta de serviços de saúde nas regiões de saúde, divididas em macro e microrregiões, considerando a capacidade assistencial dos entes (estadual e municipal) e o processo de regulação dos serviços assistenciais e fluxos dos serviços pactuados mediante a conformação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e suas linha de cuidado e os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.10 Da Política Pública e da Estrutura Organizacional

A Secretaria Estadual de Saúde é Órgão Central do Sistema Operacional de Atenção em Saúde, e a ela compete à coordenação da Política de Saúde no âmbito do Estado, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Foi instituído pelo Decreto-Lei nº 01 de 31 de dezembro de 1981. Em 13 de Julho de 1992, pela Lei complementar nº 59, foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FES, como instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde de Rondônia – SUS/RO, atualizado pela Lei Complementar nº 134 de 05 de junho de 1995, e em 20 de dezembro de 2017 a SESAU foi reestruturada pela Lei Complementar nº 965.

A finalidade e o compromisso constitucional da SESAU é o desenvolvimento das ações de atenção à saúde, voltados para a elaboração e execução da Política de Saúde do Estado, na promoção, desenvolvimento e assistência técnica aos municípios na implantação, operação e avaliação dos serviços básicos de saúde, nas ações de vigilância epidemiológica; fiscalização e controle das condições sanitárias de higiene, saneamento e trabalho.

Os serviços de saúde ofertados pela SESAU aos cidadãos estão organizados com base na macro e microrregiões do Estado, divididos em dois níveis estratégicos de gestão da Saúde Pública: o nível secundário e o nível terciário.

O nível secundário consiste no atendimento ambulatorial, hospitalar e outras unidades de atendimento especializado, inclusive de urgência e emergência na atenção de média complexidade.

No nível terciário estão os hospitais de grande porte, os exames de diagnóstico, a tecnologia e as especialidades médicas e profissionais que dão suporte ao atendimento de alta complexidade, que não podem ser tratados a nível primário e secundário por serem mais complexos.

A Lei Complementar nº 965/2017 como forma de promover a coordenação e integração da ação governamental estabeleceu os Sistemas Operacionais da Administração Pública Estadual de Rondônia. O Sistema Operacional de Atenção à Saúde reúne o órgão central do Sistema – SESAU – autarquias, fundações e outras entidades de natureza afim.

A Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Saúde está definida na Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, porém, esta Lei não contempla todo o desenho organizacional da SESAU, a última legislação que apresentou a Estrutura de forma mais detalhadas é o Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002 (DOE Nº 5014).

Diante desse fato, foi realizada a propositura ao Governo do Estado da reestruturação do processo organizativo da Secretaria de Estado da Saúde, no ano de 2019, fruto do produto da parceria SESAU/CONASS, na adesão ao Programa de Apoio às Secretárias Estaduais de Saúde (PASES), especificamente na área do Planejamento e Gestão que englobou o produto de Reestruturação Gerencial, apresentado no RAG 2019, e sem alteração até o presente momento.

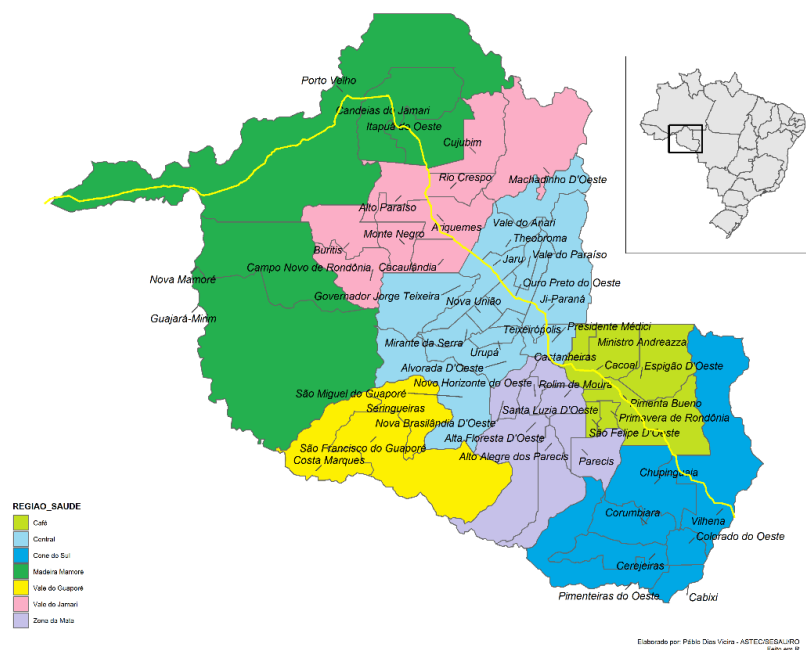
1.11 Das Regiões de Saúde

A lógica utilizada para a construção do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia foi à organização das Regiões de Saúde por critérios de interligação territorial dos pontos assistenciais e serviços de saúde, considerando a infraestrutura tecnológica e técnico-profissional e a cobertura dos vazios assistenciais.

O início da conformação das regiões de saúde, se deu sob à luz do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução CIT nº 01 de setembro de 2011, homologado pela Resolução/CIB/RO Nº 50 de 19/04/2014 e Resolução CIB/RO Nº 41. Em 08 de maio de 2014, por meio da Resolução CIB/RO nº 87 foram homologadas as 07 (sete) Regiões de Saúde.

Figura 1: Mapa das Regiões Saúde do Estado de Rondônia.

ESTADO DE RONDÔNIA - RO, BRASIL - BR (State of Rondonia, Brazil)
Regiões de Saúde



Fonte: Resolução CIB/RO nº 87, Arte: ASTEC-SESAU/RO, 2020.

A Região mais populosa é a Madeira Mamoré, que abrange cinco municípios, onde está incluído a Capital Estadual, Porto Velho. Essa região é representativa de 36% da população do Estado, onde este tem 1.796.460 habitantes. O detalhamento da população por Região de Saúde está no quadro a seguir, segundo a estimativa do IBGE para 2020:

Quadro 1: Regiões de Saúde e População Territorial em 2020.

Região De Saúde	Municípios	População
Região de Saúde Madeira-Mamoré População: 655.331 hab.	Porto Velho	539.354
	Guajará-Mirim	46.556
	Nova Mamoré	31.392
	Candeias do Jamari	27.388
	Itapuã do Oeste	10.641
Região de Saúde Vale do Jamari População: 279.122 hab.	Ariquemes	109.523
	Buritis	40.867
	Machadinho D'Oeste	40.356
	Cujubim	26.183
	Alto Paraíso	21.847
	Monte Negro	16.007
	Campo Novo de Rondônia	14.266
	Cacaulândia	6.269
	Rio Crespo	3.804
Região de Saúde Central População: 342.211 hab.	Ji-Paraná	130.009
	Jaru	51.620
	Ouro Preto do Oeste	35.737
	São Miguel do Guaporé	23.077
	Presidente Médici	18.571
	Alvorada D'Oeste	14.106
	Urupá	11.377
	Mirante da Serra	11.272
	Theobroma	10.818
	Vale do Anari	10.395
	Governador Jorge Teixeira	7.445
	Vale do Paraíso	6.895
	Nova União	6.656
	Teixeirópolis	4.233
Região de Saúde Zona da Mata População: 135.609 hab.	Rolim de Moura	55.407
	Alta Floresta D'Oeste	22.728
	Nova Brasilândia D'Oeste	20.489
	Alto Alegre dos Parecis	13.255
	Novo Horizonte do Oeste	8.329
	Santa Luzia D'Oeste	6.216
	Parecis	6.198
	Castanheiras	2.987
Região de Saúde do Café População: 172.870 hab.	Cacoal	85.893
	Pimenta Bueno	36.881
	Espigão D'Oeste	32.695
	Ministro Andreazza	9.559
	São Felipe D'Oeste	5.066
	Primavera de Rondônia	2.776
Região de Saúde do Cone Sul População: 159.987 hab.	Vilhena	102.211
	Colorado do Oeste	16.204
	Cerejeiras	15.544
	Chupinguaia	11.472
	Corumbiara	7.220
	Cabixi	5.188
	Pimenteiras do Oeste	2.148
Região de Saúde do Vale do Guaporé População: 51.330 hab.	São Francisco Do Guaporé	20.681
	Costa Marques	18.798
	Seringueiras	11.851
População Estimada Total		1.796.460

Fonte: Estimativa IBGE 2020.

1.12 Das Macrorregiões de Saúde

No processo de descentralização dos serviços de alta complexidade e especializada à Rede de Urgência e Emergência (RUE) em regiões de baixa densidade populacional, a estratégia adotada para a cobertura das regiões que possuem vazio assistencial foi a divisão do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia em duas Macrorregiões, a saber:

- ✓ Macrorregião de Saúde I: constituída pelas Regiões de Saúde – Madeira Mamoré (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do Jamari (Ariquemes, Cacaulândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo).
- ✓ Macrorregião de Saúde II: constituída pelas Regiões de Saúde – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia); Central (Ji Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Paraíso, São Miguel do Guaporé); Cone Sul (Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara); Zona da Mata (Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis); e Vale do Guaporé (São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras).

No quadro a seguir é detalhada a população, segundo estimativa de 2020, de cada macrorregião de saúde com subdivisão por Região de Saúde. Deste, a Macrorregião I compreende três Regiões de Saúde, dentre ele a mais populosa de Rondônia.

Quadro 2: Macrorregiões de Saúde e População de Abrangência 2020

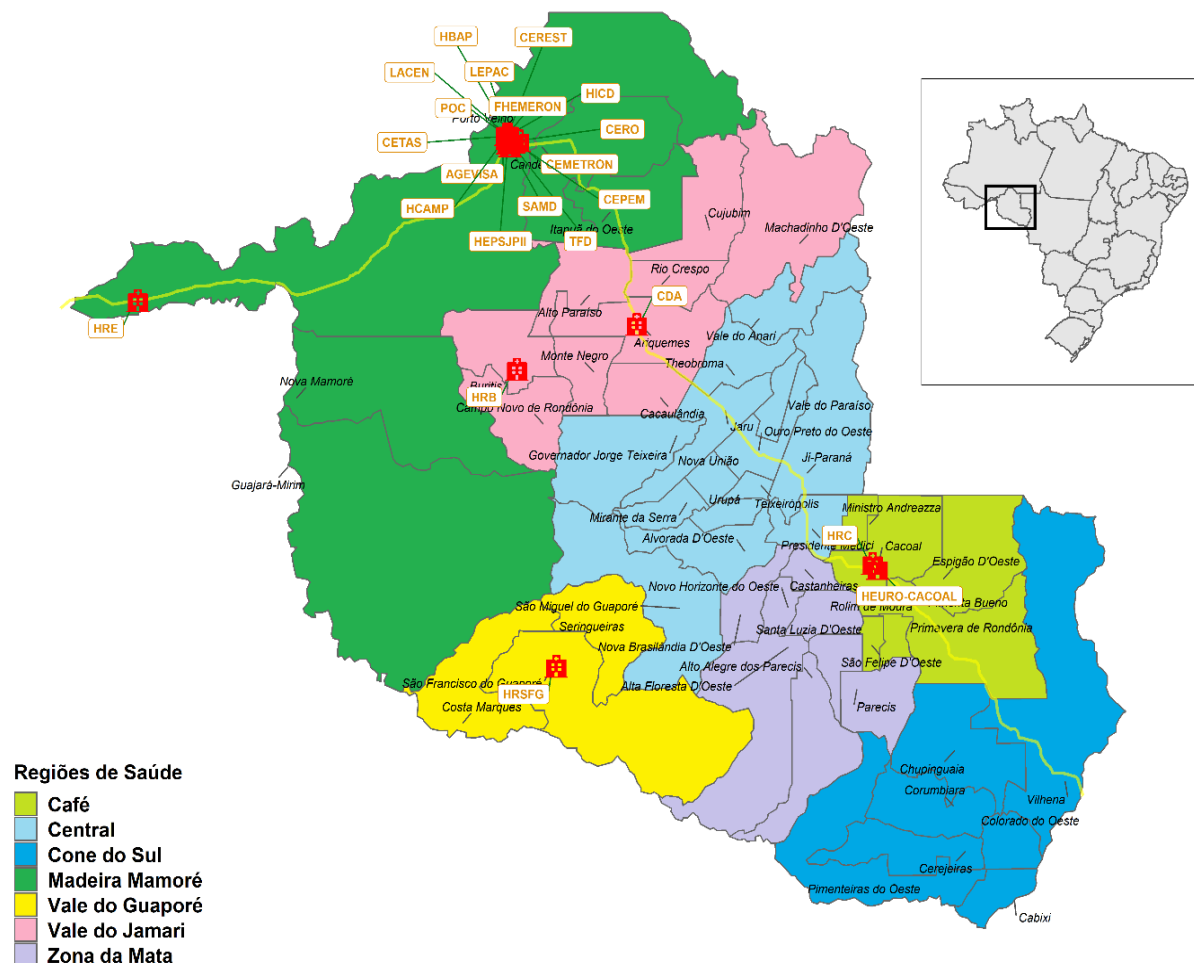
Macrorregião De Saúde	Região de Saúde	População
Macrorregião de Saúde I Porto Velho População: 1.015.290 hab.	Madeira Mamoré	655.331
	Vale do Jamari	279.122
	Central	80.837
Macrorregião de Saúde II - Cacoal População: 781.170 hab.	Central	261.374
	Café	172.870
	Cone do Sul	159.987
	Zona da Mata	135.609
	Vale do Guaporé	51.330

Fonte: Estimativa IBGE 2020.

Figura 2: Regiões de Saúde e Unidades de Saúde, Estado de Rondônia.

ESTADO DE RONDÔNIA - RO, BRASIL - BR (State of Rondônia, Brazil)

Regiões de Saúde vs Unidades de Saúde Estaduais

Elaborado por: Páblo Dias Vieira - ASTEC/SESAU/RO
Feito em R

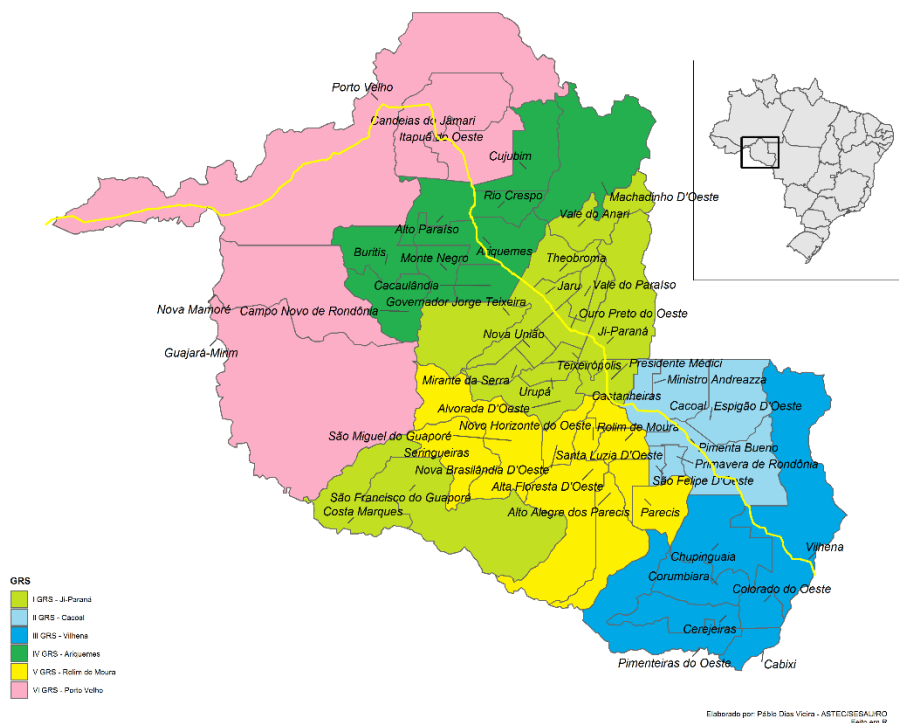
Fonte: Arte: ASTEC-SESAU/RO, 2021.

1.13 Das Gerências Regionais de Saúde

A SESAU conta na sua estrutura organizacional com 6 (seis) Gerências Regionais de Saúde (GRS), sob a articulação da Coordenadoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio à Descentralização (COSAD) com a finalidade de prestar assistência aos municípios para operacionalização do sistema local de saúde, promover a integralização do planejamento ascendente entre os Municípios e Estado, a programação, pactuação e a atenção à saúde descentralizada, na sua área de abrangência. Abaixo mostramos a distribuição das gerências regionais de saúde por município sede e municípios de abrangência.

- ✓ I Gerência Regional de Saúde (I GRS) – Ji-Paraná;
- ✓ II Gerência Regional de Saúde (II GRS) – Cacoal;
- ✓ III Gerência Regional de Saúde (III GRS) – Vilhena;
- ✓ IV Gerência Regional de Saúde (IV GRS) – Ariquemes;

- ✓ V Gerência Regional de Saúde (V GRS) – Rolim de Moura;
- ✓ VI Gerência Regional de Saúde (IGRS) – Porto Velho;

Figura 3: Mapa de Abrangência das Gerências Regionais de Saúde de Rondônia.ESTADO DE RONDÔNIA - RO, BRASIL - BR (State of Rondonia, Brazil)
Gerências Regionais de Saúde

Fonte: Arte: ASTEC-SESAU/RO, 2020.

As Gerências Regionais de Saúde são órgãos administrativos de abrangência regional, integrante da estrutura organizacional da SESAU/RO, cuja finalidade prioritária é coordenar, supervisionar, dirigir, executar e promover ações de saúde nos municípios de sua área de abrangência e em conjunto com os mesmos, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde e a manutenção da interlocução entre Estado e Municípios. Possui um papel importante no apoio as ações descentralizadas de saúde.

Cabem as GRS representadas pela comissão Intergestores:

- i. Atender as demandas dos gestores, conselhos municipais e estadual de saúde sobre assuntos relacionados à organização, direção e gestão dos SUS; Cumprir a fazer executar no âmbito da Regional de Saúde, as deliberações da CIB estadual;
- ii. Acompanhar os processos de Gestão Municipal assim como todas as Unidades de Saúde prestadora de serviço destes municípios;
- iii. Acompanhar o processo de elaboração e pactuação, das programações da assistência, da vigilância em saúde, da assistência farmacêutica do termo de Compromisso Global dos municípios e dos indicadores do Pacto Pela saúde;



- iv. Apreciar e emitir parecer sobre os processos administrativos, de assistência de vigilância relativos à gestão do SUS Regional;
- v. Acompanhar, avaliar e emitir parecer às instâncias gestoras do SUS das irregularidades na distribuição de recursos financeiros federais e estaduais para a saúde, segundo normas vigentes;
- vi. Emitir parecer sobre projetos de investimentos em saúde financiados com recursos federais e estaduais;
- vii. Encaminhar à secretaria Técnica da CIB/SESAU as resoluções dos Conselhos municipais de saúde sobre aprovação dos planos e relatórios de gestão municipais de saúde.

Dentre as suas competências e atribuições as GRS foram organizadas em Núcleos de Gerência Regional de Saúde, a saber:

- i. **Núcleo de Vigilância Epidemiológica:** competem coordenar e executar ações e serviços que proporcionem o conhecimento e a detecção de variáveis determinantes e condicionantes de saúde pública, individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar a adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.
- ii. **Núcleo de Vigilância Sanitária:** competem coordenar, supervisionar, propor, acompanhar e executar as políticas e diretrizes capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde pública e de propor monitoramento aos programas produção comercializado e consumo de bens e prestação de serviços de interesse da saúde pública dos municípios situados nas áreas de atuação da Regional.
- iii. **Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria:** competem identificar, produzir e fornecer informações e dados que subsidiem o processo de planejamento, avaliação controle e auditoria do atendimento pelo SUS, bem como propor a formulação de convênio de prestação de serviços nos municípios de sua área de abrangência.

Dentre suas competências as gerenciais atuam com atividades de suporte à Rede de Atenção à Saúde abaixo exemplificadas, não se limitando, e respeitando as especificidades da sua área de abrangência:

- ✓ Atendimento aos pacientes que se enquadram nas Portarias GM/MS: nº 116, nº1.472 e nº400, prestando orientações, recebimento de documentos necessários para formalização de processos, como também entrega das bolsas de colostomia e adjuvante e meios de locomoções;



- ✓ Recebimentos de documentos necessários para formalização de processos de usuários dos Municípios, que necessitam de tratamento em outros Estados, no caso de TFD, e acompanhamento junto ao sistema CNRAC e CERAC, entre outros;
- ✓ Liberação dos medicamentos que constam no elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF (Portaria nº 1.554 MS), segundo Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde e os medicamentos resultantes de mandados judiciais;
- ✓ Liberação dos medicamentos para o tratamento de Tuberculose, Hanseníase, Micoses Pulmonares, Esquistossomose, episódios reacionais da Hanseníase, quimioprofilaxia da Meningite C, Infecção Latente da Tuberculose-ILTB, provenientes da AGEVISA;
- ✓ Cadastramento e liberação no componente básico de insulinas: NPH e Regular;
- ✓ Cadastramento e atendimento dos pacientes usuários de Nutrição Enteral.

II. PERFIL DEMOGRÁFICO E EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico reflete as condições de vida e de assistência de uma população. Uma pessoa pode ser acometida, ao longo de sua existência, por diversas doenças e agravos, que devem ser notificados em diferentes sistemas oficiais de informação. A ocorrência de óbitos e doenças/agravos de notificação compulsória é registrada em sistemas de informação específicos, que se constituem em fonte de dados para descrever situações de saúde de diferentes territórios. Em Rondônia, 100% dos municípios trabalham com os sistemas básicos: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), dentre outros.

Em que pese a ocorrência de subnotificações e registros incompletos de notificação/investigação, a análise desses dados permite estudar, avaliar e monitorar o comportamento das doenças e agravos que acometem dada população, no tempo e no espaço, contribuindo, tanto para a identificação de populações mais vulneráveis ao adoecimento por determinada causa, como subsidia o planejamento de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

2.1 População Estimada

O Estado de Rondônia está localizado na Região Norte do Brasil, na Amazônia Ocidental, entre as coordenadas 7°58' e 13°43' de latitude Sul e 59°50' e 66°48' de longitude Oeste de Greenwich. Limita-se ao Norte e Nordeste com o Estado do Amazonas, ao Sul e Sudoeste com a República da Bolívia, a Leste e Sudeste com o Estado do Mato Grosso e a Oeste e Noroeste com o Estado do Acre. Apresenta área territorial de 238.512,8 km², correspondendo a 6,19% da Região Norte e a 2,79% do território nacional. O clima predominante é equatorial quente e úmido, com temperatura variando de 18º a 33º. A estação chuvosa vai de outubro a março e o período de seca, começa entre abril e maio estendendo-se até setembro.

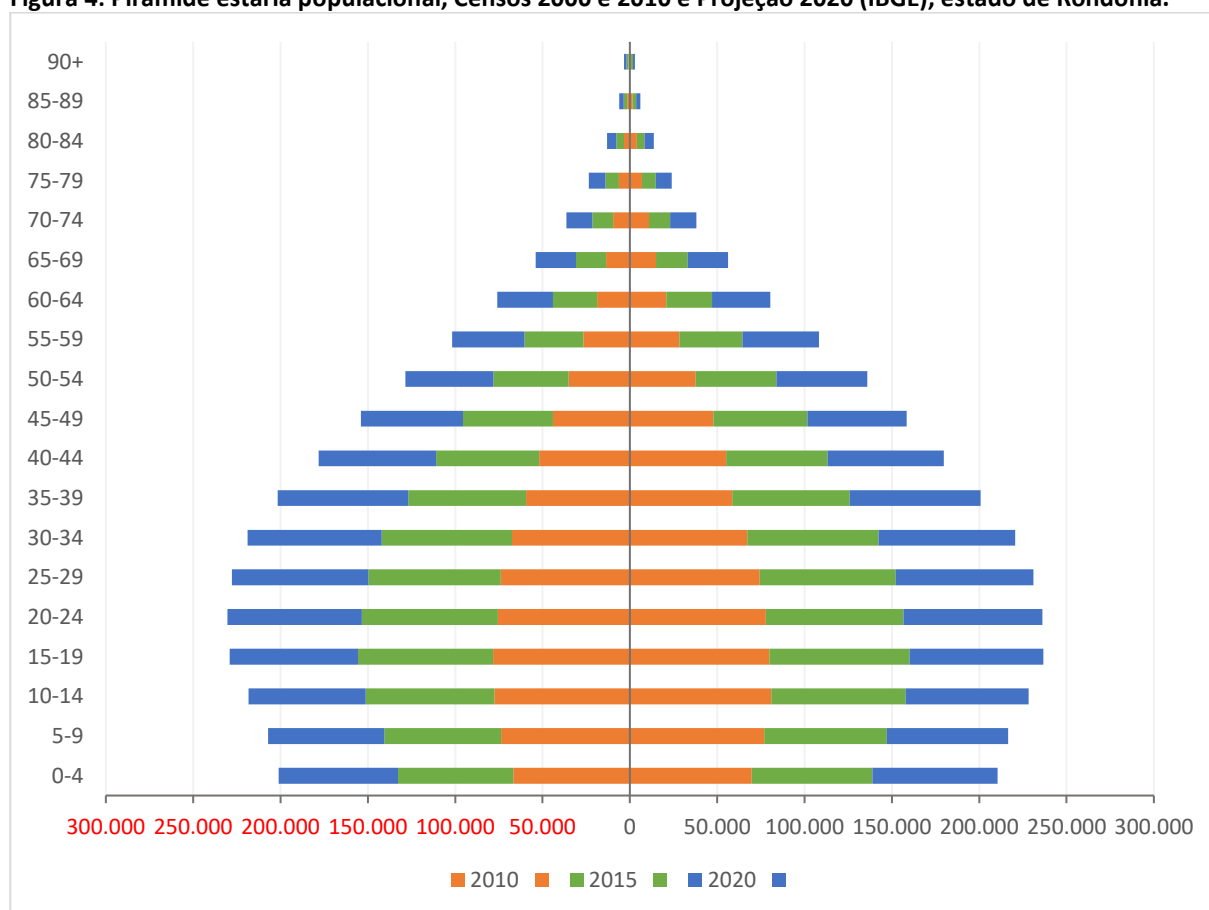
A população é de 1.796.460 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta) habitantes segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o ano de 2020, distribuída em 52 municípios e uma densidade populacional de 6,58 hab./km².

As cidades de maior porte são: Porto Velho (539.354 hab.), Ji-Paraná (130.009 hab.), Ariquemes (109.523 hab.), Vilhena (102.211 hab.), Cacoal (85.893 hab.), Rolim de Moura (55.407 hab.) e Jaru (51.620 hab.) (IBGE – estimativa 2020). Dos 52 municípios, aproximadamente 60% possuem população com menos de 20.000 habitantes.

A população do Estado teve um significativo crescimento desde o início da instalação das usinas hidroelétricas no Rio Madeira, a população da capital, Porto Velho, que representa 30% da população do Estado, em 2007 contava com 369.345 habitantes saltou para o atual cenário que é de 539.354 habitantes em 2020, sendo que esta evolução representa mais de 46% de crescimento demográfico no município, o que causou grande impacto no atendimento nas unidades de saúde. Este crescimento se comparado com a segunda e a terceira cidades mais populosas do Estado é mais que o dobro.

Quanto as principais características demográficas, destaca-se a faixa etária, evidenciando que a população de Rondônia ainda é predominantemente jovem e passa por um momento ideal para crescer, fenômeno denominado de “bônus demográfico” que ocorre quando, há proporcionalmente, um maior número de pessoas em idade aptas a trabalhar (entre 15 e 64 anos), em relação à população dependente, crianças e idosos.

Figura 4: Pirâmide estária populacional, Censos 2000 e 2010 e Projeção 2020 (IBGE), estado de Rondônia.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e 2010 e Estimativa 2020

Tabela 1: Distribuição da população do estado de Rondônia, por faixa etária, 2020*.

Faixa Etária	Total	Percentual (%)
0 a 4 anos	139.925	7,8%
5 a 9 anos	135.938	7,6%

10 a 14 anos	137.286	7,6%
15 a 19 anos	149.988	8,3%
20 a 29 anos	313.593	17,5%
30 a 39 anos	304.646	17,0%
40 a 49 anos	249.138	13,9%
50 a 59 anos	187.808	10,5%
60 a 69 anos	111.424	6,2%
70 a 79 anos	48.488	2,7%
80 anos e mais	18.226	1,0%
Rondônia	1.796.46	100%

Fonte: DATASUS. Projeção da população do Brasil e UF por idade, para 2000-2030. *Dados parciais

As crianças (0 a 14 anos) representaram em 2010, 28% da população e, em 2015, 25% da população, e em 2020, 23% da população total. Havendo, portanto, uma redução de 5% nesta faixa etária. Este grupo etário demanda políticas públicas voltadas para acompanhamento do desenvolvimento e do crescimento, a fim de identificar, precocemente, transtornos que possam afetar sua saúde.

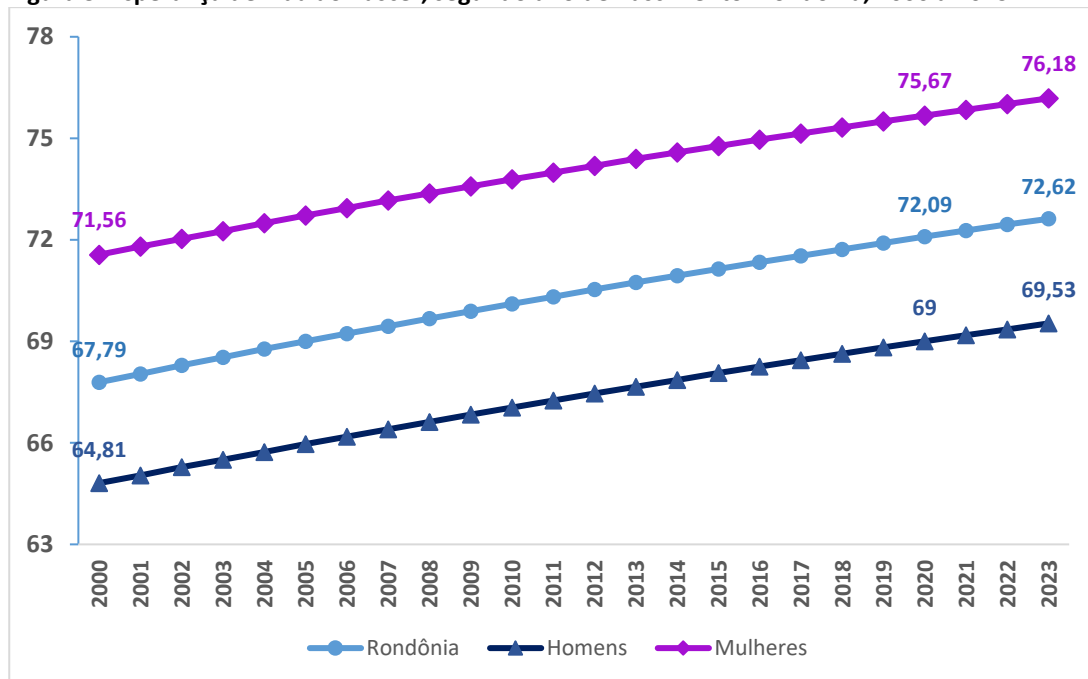
A faixa etária de 15 a 64 anos que, em 2010, representou 67% da população, em 2015 passou a representar 70% da população total e em 2020, 71%. Neste grupo, encontram-se os adolescentes e adultos jovens. Entre os comportamentos de risco, é possível citar: hábitos alimentares inadequados, tabagismo, consumo abusivo de álcool, consumo de drogas ilícitas, envolvimento em situações de acidentes e violência, comportamentos sexuais de risco, além das gestações indesejáveis. Ainda, neste grupo temos os adultos que demandam o acompanhamento e o controle das doenças como: transtornos mentais e comportamentais e as doenças crônicas não transmissíveis.

Os idosos representaram 5% da população, em 2010, e, em 2015, passaram a representar 5% do total da população, e em 2020, 6%. Os dados sugerem que o envelhecimento é uma tendência da população e impõe a necessidade de criar estratégias de promoção, prevenção e assistência para este grupo populacional, como objetivo de assegurar maior qualidade de vida aos idosos. Indicadores mostram que as internações da população idosa são mais onerosas do que a população adulta, apresenta alta utilização dos serviços de saúde e elevado índice de permanência e reinternação hospitalar.

Quanto à esperança de vida ao nascer, que são o número médio de anos que se espera que um recém-nascido vivesse caso as taxas de mortalidade registradas na população residente, no ano de seu nascimento, permaneçam as mesmas durante sua vida (IBGE), Rondônia apresenta aumento gradativo, acompanhando a tendência do país (Figura a seguir). O aumento da expectativa de vida é um indicador de qualidade de vida, e está associado a fatores como: melhoria das condições de vida;

redução da taxa de mortalidade infantil; melhoria do saneamento básico; avanços da medicina; dentre outros.

Figura 5: Esperança de vida ao nascer, segundo ano de nascimento. Rondônia, 2000 a 2023.



Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil, por Sexo e Idade, para o Período 2000/2060, Revisão 2013, e Projeção da População das Unidades da Federação, por Sexo e Idade, para o Período 2000/2030, Revisão 2013.

Esta alteração demográfica é uma conquista e uma responsabilidade tanto das políticas públicas quanto da sociedade, havendo necessidade de adequação dessas políticas, a esta nova forma de organização social, como já mencionado acima. Ao tempo em que se eleva a expectativa de vida, observa-se que cerca de 60% dos rondonienses residem em municípios com menos de 20.000 habitantes.

A tabela a seguir apresenta a distribuição do número de municípios segundo porte populacional, ficando evidente o expressivo número de municípios com 10 a 20 mil habitantes e entre 20 a 50 mil habitantes. O mapa abaixo mostra a distribuição espacial dos municípios segundo o mesmo critério.

Tabela 2: Número e percentual de municípios por porte populacional. Rondônia 2020.

Porte Poplacional	Nº	%
Até 5.000	5	10%
5.001 a 10.000	11	21%
10.001 a 20.000	15	29%
20.001 a 50.000	14	27%
50.001 a 100.000	3	6%
100.001 a 600.000	4	8%

Fonte: IBGE, Estimativa 2020.

2.2 Natalidade

No senso comum o termo “natalidade” está associado ao conceito de nascimento de indivíduos numa dada população. Desse modo, considera-se como taxa de natalidade o número de nascimentos ocorridos num determinado período. Na enciclopédia, a taxa de natalidade é tratada como sendo o número de crianças que nascem vivas anualmente por cada mil habitantes em uma determinada área.

Segundo dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos, em 2020, foram notificados 25.582 nascidos vivos no Estado. Este relatório traz análises epidemiológicas e considerações relativas aos anos de 2018 a 2020, o último ano com dados ainda preliminares, portanto, sujeito a alterações.

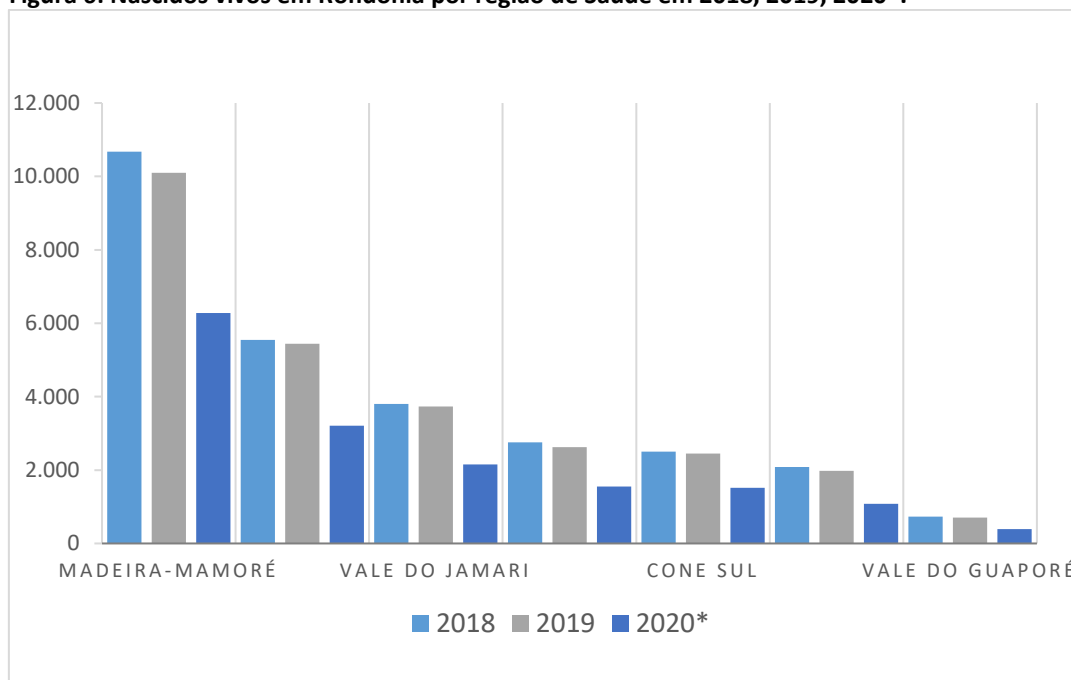
No período estudado o SINASC registrou decréscimo no número de nascidos vivos. Lembrando que para o ano de 2020, os dados são parciais. Quanto à faixa etária das mães, em 2020, temos que: 16% tinham entre 10 a 19 anos de idade; 72% de 20 a 34 anos e 12% de 35 a 49 anos. De acordo com o IBGE, a taxa de fecundidade no estado se manteve em torno de 1,8 filhos por mulher.

Tabela 3: Número de nascidos vivos (NV) segundo ano de nascimento. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano do Nascimento	Número de NV
2018	28.093
2019	27.031
2020	25.582

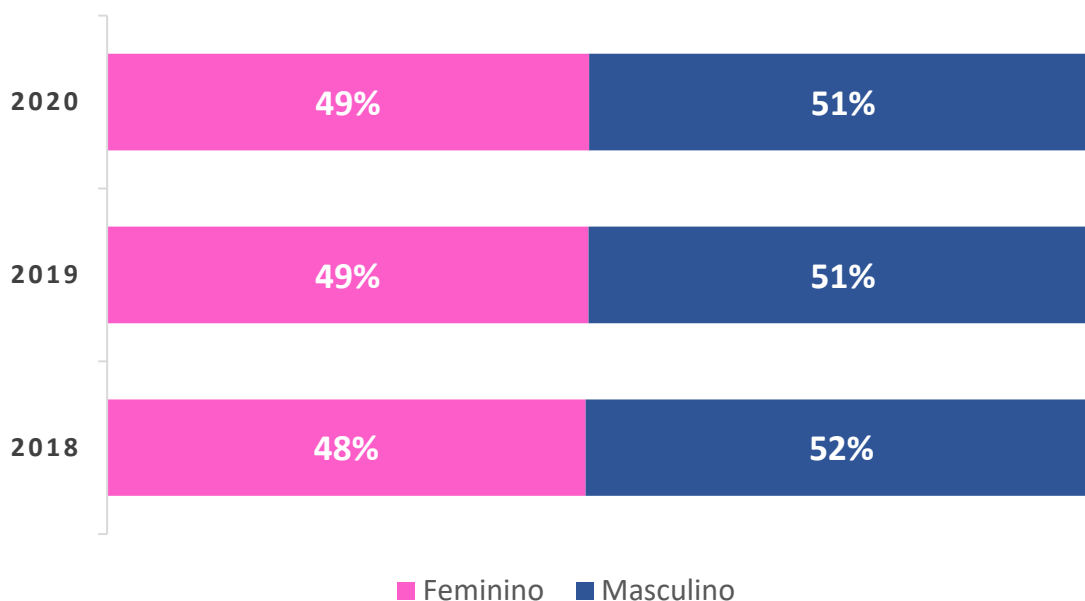
Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA. Acesso em 02/2021. *Dados parciais

Figura 6: Nascidos vivos em Rondônia por região de Saúde em 2018, 2019, 2020*.



Fonte: sistema de informações sobre nascidos vivos (ms/svs/dasis/sinasc) - dezembro de 2020, acessado em março 2021. *Dados parciais.

Figura 7: Nascidos vivos residentes em Rondônia por sexo – 2018, 2019 e 2020*.



Fonte: sistema de informações sobre nascidos vivos (ms/svs/dasis/sinasc) - dezembro de 2020, acessado em março 2021, *Dados parciais.

A proporção de nascidos vivos por sexo manteve-se equilibrada nos três anos em exame.

2.3 Mortalidade

2.3.1 Óbitos Gerais

O estudo do perfil da mortalidade de uma população é imperativo para subsidiar políticas de saúde pública, com vistas à melhoria das condições de saúde. O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) permite a captação de dados sobre mortalidade e é uma das ferramentas utilizadas pela vigilância para construção de indicadores de saúde.

É conveniente explicitar que as principais fontes dos dados referentes à Saúde possuem periodicidade de consolidação diferentes, usamos no presente relatório diversas bases de dados e assinalamos a fonte bem como o período no qual foram consultadas.

A Taxa de Mortalidade Geral expressa à intensidade com a qual a mortalidade atua sobre uma determinada população (http://www.ripsa.org.br/fichasIDB/pdf/ficha_A.10.pdf). Nos anos de 2018 e 2019, a taxa de mortalidade no estado permaneceu inalterada, 4,8 óbitos por mil habitantes. Já em 2020 passou para 5,8 óbitos por mil habitantes, correspondendo a um acréscimo de 19% no número de óbitos. Esse aumento se deu diante do cenário da pandemia da COVID-19.

Tabela 4: Número de óbitos por ano de ocorrência e Taxa de Mortalidade Geral. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano	Óbitos	Taxa de Mortalidade Geral/1000 hab.
2018	8.440	4,8
2019	8.609	4,8
2020*	10.376	5,8

Fonte: SIM/NASS/GTVPE/AGEVISA. Acesso em 02/2021. *Dados parciais.

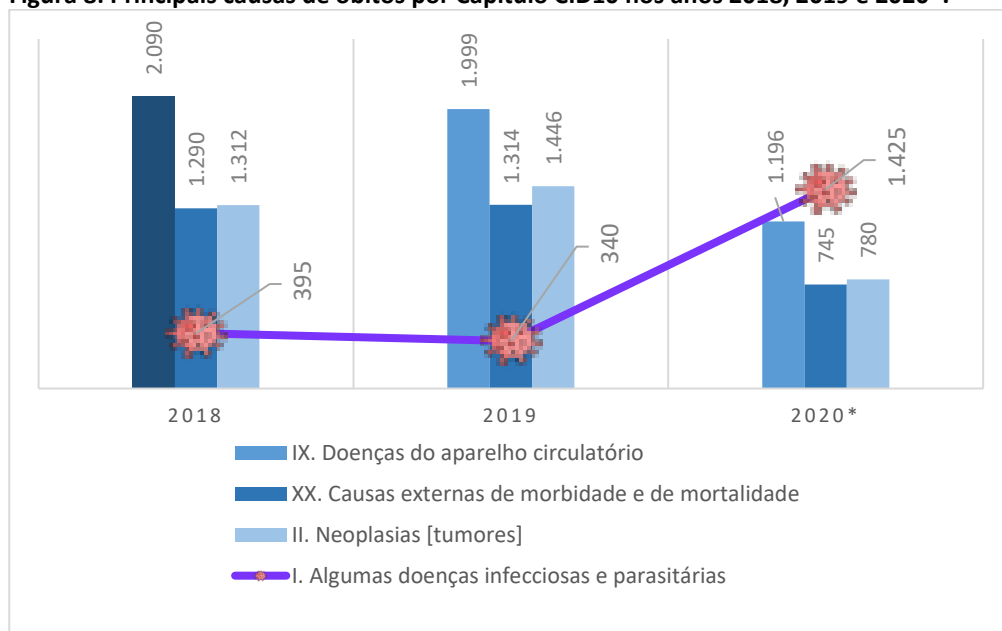
As doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade e as neoplasias estão entre as 3 (três) principais causas de morte no estado. Observamos que em 2020 o perfil de mortalidade foi alterado com a pandemia da COVID-19, classificada como uma doença Infecto parasitária, que passou a ocupar o primeiro lugar no rank das principais causas de morte no estado.

A tabela abaixo mostra a mortalidade proporcional por grupos de causas determinadas nos anos de 2018 e 2020*.

Tabela 5: Óbitos em Rondônia por capítulo CID10 de 2018 a 2020*.

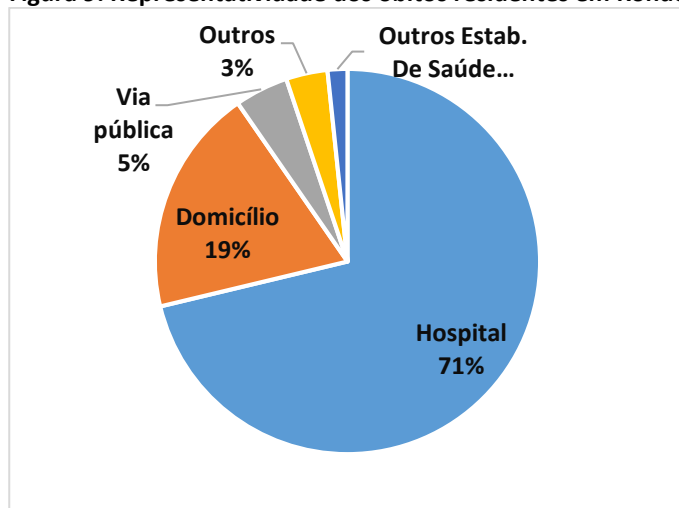
Indicador	2018	2019	2020*
<i>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</i>	395	340	1.425
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.090	1.999	1.196
II. Neoplasias [tumores]	1.312	1.446	780
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	1.290	1.314	745
X. Doenças do aparelho respiratório	882	909	473
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	493	573	412
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	505	521	376
XI. Doenças do aparelho digestivo	328	353	205
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	263	260	155
VI. Doenças do sistema nervoso	193	205	128
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	168	166	107
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	113	94	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	59	34
III. Doenças do sangue e dos órgãos hemat e transt imunitár	43	38	24
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	21	27	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	17	10
XV. Gravidez, parto e puerpério	13	14	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	0
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0
Óbitos totais	8.165	8.338	6.146

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - dezembro de 2020, 2020* dados parciais, acessado em 08/03/2021

Figura 8: Principais causas de óbitos por Capítulo CID10 nos anos 2018, 2019 e 2020*.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - dezembro de 2020, acessado em 08/03/2021

Diante dos óbitos, consultou-se a base de dados do SIM na base nacional de dados do DATASUS e categorizado o óbito por local de ocorrência no Estado de Rondônia. O dado consultado foi para 2020, o ano ainda apresenta dados parciais na base nacional do SIM.

Figura 9: Representatividade dos óbitos residentes em Rondônia local de ocorrência em 2020*.

Fonte: Painéis de Monitoramento/SIM/MS, Acesso em abril de 2021.

Com base ao exposto acima, constata-se que houve maior ocorrência de óbitos em Hospitais com representação de quase 71% do total. Na sequência vemos que 19% dos óbitos totais ocorrem em domicílio e 5% via pública.

Sabendo disto, ocorre que o SIH também registra os óbitos ocorridos em AIHs e dessa forma são apresentados abaixo. Porém, vale destacar que há diferença significativa nos registros do SIH em

relação ao SIM, tanto pelo preenchimento incorreto de dados que ocasiona a rejeição da AIH. Sendo assim, os dados abaixo consideram as rejeições na base de dados.

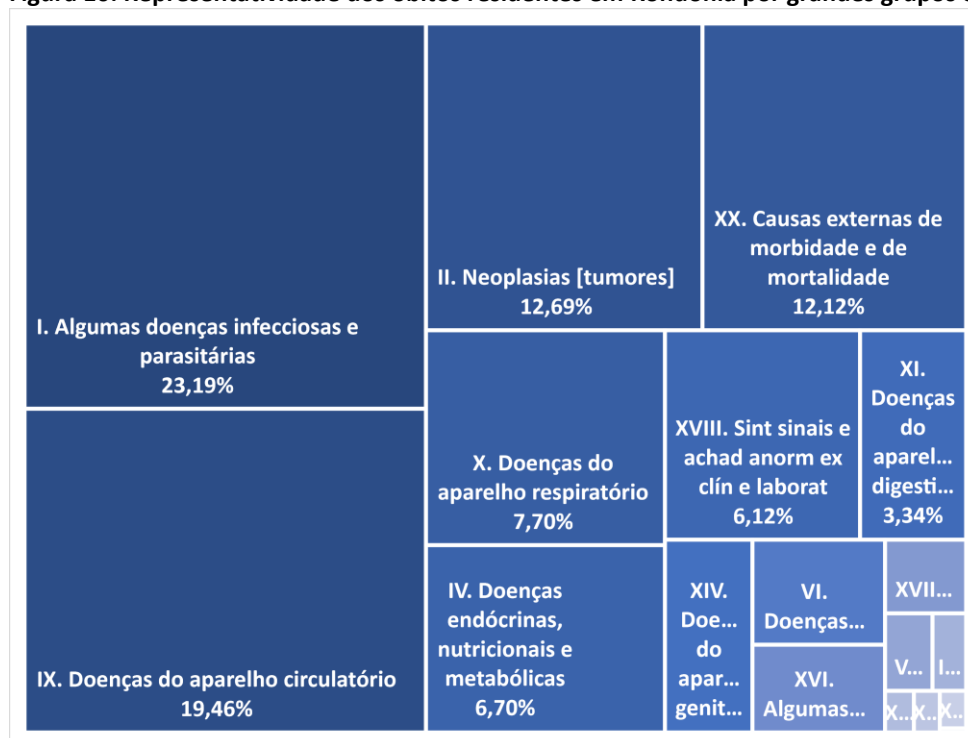
Tabela 6: Óbitos em Rondônia considerando apenas o SIH de 2020*.

CAPÍTULO CID10	Quantidade de Óbitos em AIH		Ranking de Óbitos	
	RO	Macrorregião I	RO	Macrorregião II
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1687	929	1ª	1ª
II. Neoplasias (tumores)	546	344	2ª	4ª
X. Doenças do aparelho respiratório	671	289	3ª	3ª
IX. Doenças do aparelho circulatório	681	251	4ª	2ª
XI. Doenças do aparelho digestivo	247	125	5ª	7ª
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	231	104	6ª	6ª
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	236	94	7ª	5ª
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	108	76	8ª	10ª
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	79	41	9ª	9ª
VI. Doenças do sistema nervoso	69	40	10ª	11ª
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	108	37	11ª	8ª
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	22	12ª	14ª
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39	10	13ª	12ª
XV. Gravidez parto e puerpério	6	6	14ª	18ª
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	5	15ª	16ª
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	4	16ª	17ª
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	2	17ª	13ª
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	2	18ª	15ª
Total	4.778	2.381		

Fonte: SIH (Sistema de Informações de Hospitalares) RD+RJ, Ministério da Saúde. Acesso em abril de 2021. Nota Metodológica: Os dados apresentados aqui são de AIH (autorização de Internação Hospitalar), que podem apresentar subnotificações ainda. Dados de RO e Macrorregião de residência são tanto de gestão estadual como municipal.

Conforme exposto acima, “Algumas doenças infecciosas e parasitárias”, na qual se incluem os óbitos por Covid-19 foram responsáveis pelo maior número de óbitos em Rondônia no ambiente hospitalar, seguido das Neoplasias (tumores) e por Doenças do aparelho respiratório, os números referem-se aos óbitos em ambiente hospitalar. Cabe salientar que estão sendo considerado tanto os estabelecimentos de gestão estadual como municipal.

Em 2020, considerando todas as faixas etárias, observamos que 55,34% dos óbitos registrados foram devidos aos 3 (três) grupos de causas: Algumas doenças infecciosas e parasitárias (capítulo I) representam a primeira causa de óbito, registrando 1.425 óbitos (23,19%), seguida Doenças do aparelho circulatório (capítulo IX) registrando 1.196 óbitos (19,46%) e Neoplasias (capítulo II) registrando 780 óbitos (12,69%).

Figura 10: Representatividade dos óbitos residentes em Rondônia por grandes grupos em 2020.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - dezembro de 2020, acessado em 08/03/2021.

Analisando a série temporal, observamos que, a mais de uma década as três primeiras causas de óbitos no Estado de Rondônia se mantiveram quase que inalteradas, até a ocorrência da pandemia global pelo Coronavírus (Covid-19). Além disso, as doenças do aparelho respiratório ocuparam o quarto lugar, nos últimos oito anos (2012 a 2019).

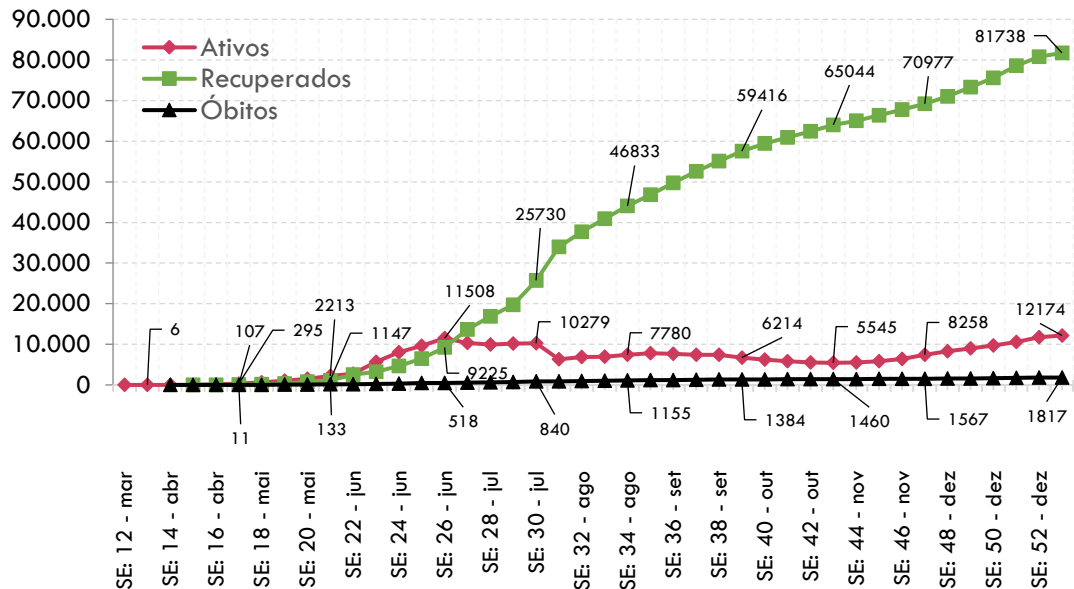
O Capítulo XVIII, classificado como doenças mal definidas, ocupou a 7ª posição na classificação, com 6,12% dos óbitos. Uma vez que este deve, no máximo, ser de 10% das causas de mortes, conforme indicadores pactuados nos instrumentos de gestão, para que não haja comprometimento na qualidade dos dados, está dentro do padrão.

2.3.2 Mortalidade por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias

Como explicado anteriormente as principais fontes dos dados, incluindo as de dados sobre óbitos, possuem periodicidade de consolidação diferentes. Usou-se nesse tópico como fonte de dados os fornecidos pela Vigilância Epidemiológica do Estado de Rondônia, AGEVISA, por possuir consolidação com menor latência. O Capítulo I do CID-10, Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, pela primeira vez nos últimos 10 anos ficou em primeiro lugar no índice de mortalidade no Estado, a média de mortalidade referente a este capítulo nos 4 (quatro) anos anteriores, 2016 a 2019, foi de 385 óbitos. Devido a pandemia, registrou-se no ano de 2020, 1.817 óbitos decorrente de Infecção por

coronavírus de localização não especificada. O gráfico abaixo apresenta o comportamento da doença, Casos Ativos, Pacientes Recuperados e Óbitos ao longo do ano de 2020:

Figura 91: Evolução de casos do novo coronavírus no Estado de Rondônia em 2020 por semana epidemiológica.



Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI Rondônia.

Em 19 de março de 2020 foi oficialmente registrado o 1º (primeiro) caso do Novo Coronavírus no Estado de Rondônia. No mesmo mês ocorreu o primeiro óbito pela doença. Ao longo do ano de 2020, 10 (dez) meses de pandemia, Rondônia teve 95.729 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove) casos confirmados do vírus, 1.817 óbitos e 81.738 pessoas recuperadas da doença.

Diversas medidas foram tomadas no âmbito do Plano de Ação Todos por Rondônia para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

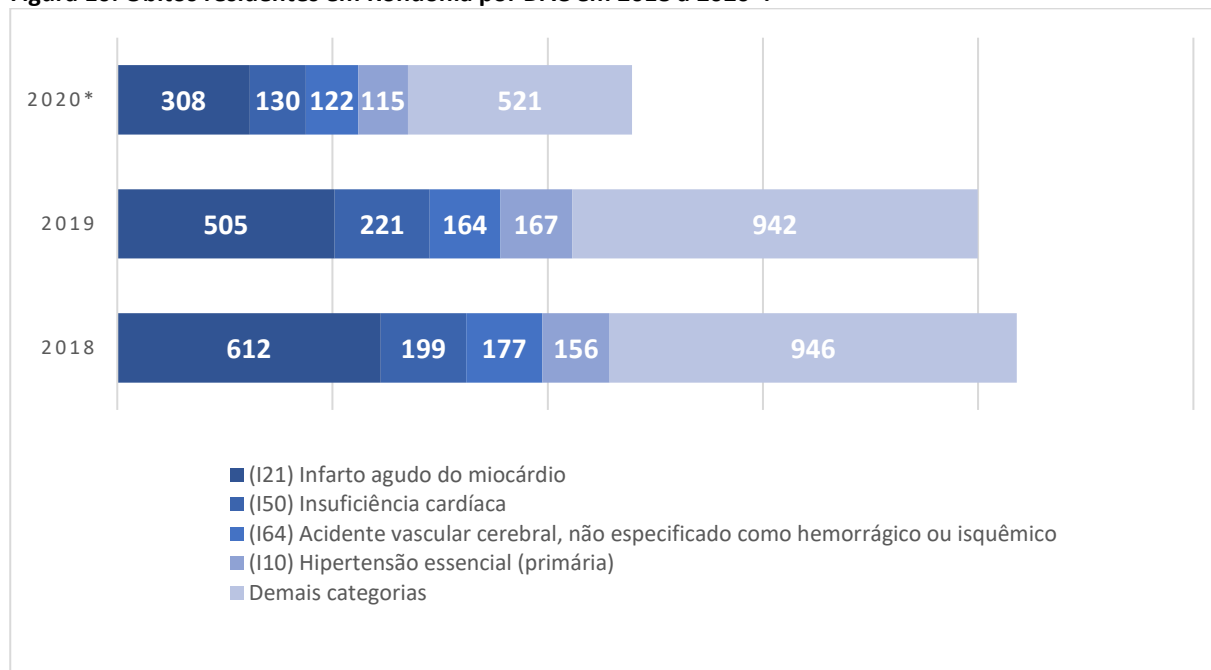
2.3.3 Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório

No cenário não pandêmico, as Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) são as principais causas de óbitos em todo o mundo, independentemente do nível de renda e desenvolvimento dos países. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as doenças cardiovasculares foram responsáveis por 17 milhões de mortes em 2011, o que representa três em cada dez óbitos. Dessas, sete milhões de pessoas morreram por doenças isquêmicas do coração, e 6,2 milhões, por acidente vascular cerebral.

No Brasil, as doenças do aparelho circulatório também representam as principais causas de mortalidade, assim como no estado do Rondônia, onde as DAC foram responsáveis por mais de 19,46% de todos os óbitos no ano de 2020.

Os três principais grupos de óbitos por Doenças do Aparelho Circulatório (capítulo IX) são: Infarto Agudo do Miocárdio com 26% (308 óbitos), Insuficiência Cardíaca com 11% (130 óbitos), Acidentes Vasculares Cerebrais 10% (122 óbitos). É observável que, embora no ano de 2020 os óbitos por DAC tenha tido significativa redução, 40% em relação a 2019 e 43% em relação a 2018, os três principais grupos mantiveram proporcionalidade percentual comparado aos dois anos anteriores.

Figura 10: Óbitos residentes em Rondônia por DAC em 2018 a 2020*.



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - dezembro de 2020, *dados parciais, acessado em 08/03/2021.

Apesar de ainda serem as principais causas de mortalidade em todo o globo, iniciou-se um declínio da mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) nos países industrializados. Entretanto com o cenário pandêmico observou-se uma forte queda nos óbitos registrados. Fora do contexto mencionado anteriormente, o Brasil começava a observar queda nos últimos anos da década com significativa redução das taxas de mortalidade pelas DAC, apesar de importantes diferenças regionais. Este cenário se refletia no Estado de Rondônia onde notava-se uma queda de 100 óbitos por Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) entre os anos de 2018 e 2019, já em 2020 a queda com relação a 2019 foi de 803 óbitos.

2.3.4 Mortalidade por Neoplasias

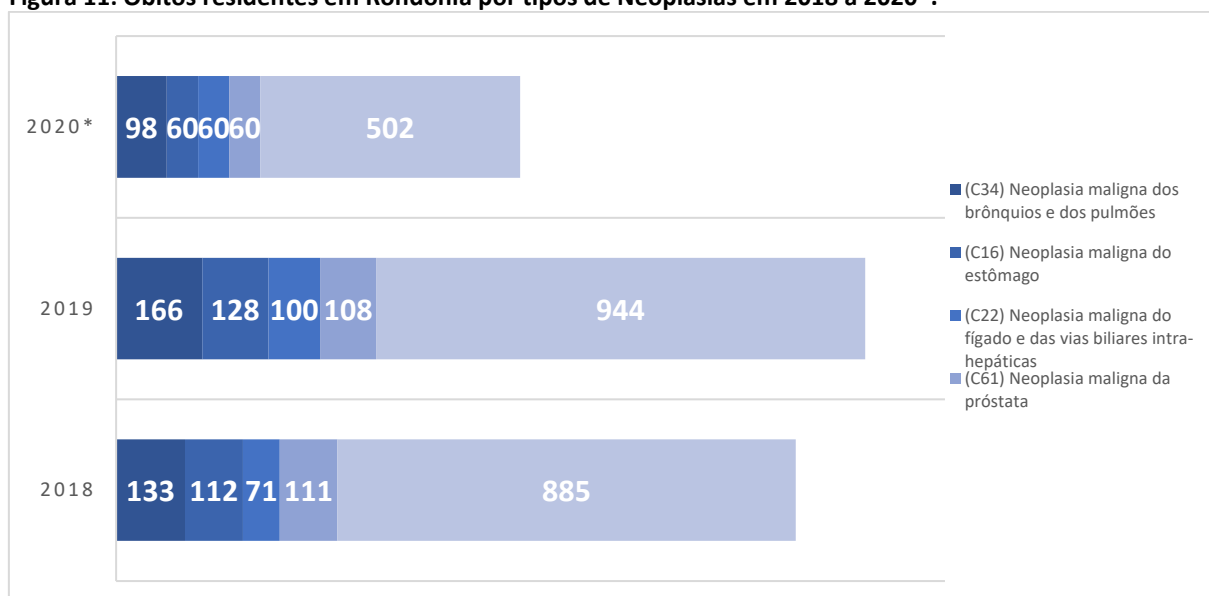
Os cânceres podem ser causados por diferentes fatores de risco e hoje é bem estabelecido o papel que desempenham em sua etiologia. É uma doença de causas múltiplas, como os fatores ambientais, culturais, socioeconômicos, estilos de vida ou costumes, com destaque para: os hábitos de fumar e alimentares, fatores genéticos e o próprio processo de envelhecimento. As neoplasias têm crescido em todo o mundo e ocupam a segunda causa de morte na maioria dos países. Em países desenvolvidos projeta-se que em breve os cânceres ultrapassarão as doenças cardiovasculares.

Para 2020 o INCA, estimativa para o Brasil que a cada ano do triênio 2020-2022 ocorrerão 625 mil casos novos de câncer (450 mil, excluindo os casos de câncer de pele não melanoma). O câncer de pele não melanoma será o mais incidente (177 mil), seguido pelos cânceres de mama e próstata (66 mil cada), cólon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil).

Entre 30% e 50% dos cânceres podem ser prevenidos. O câncer pode ser reduzido e controlado por meio da implementação de estratégias baseadas em evidências para a prevenção, a detecção precoce e o tratamento de pacientes com a doença. Muitos cânceres têm uma alta chance de cura se detectados precocemente e tratados adequadamente.

No estado de Rondônia, a mortalidade por Neoplasias, registram 780 óbitos no ano de 2010, contra 1.446 no ano de 2019, representando uma queda de 46%. Ficando desse como a terceira principal causa de mortalidade no Estado, 12,69%, entre todas as causas de mortalidades.

Figura 11: Óbitos residentes em Rondônia por tipos de Neoplasias em 2018 a 2020*.



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - dezembro de 2020, *dados parciais, acessado em 08/03/2021.

Os principais grupos de óbitos por Neoplasias são: brônquios e pulmão registrando com 13% (98) dos óbitos; estômago, fígado e próstata obtiveram o mesmo percentual e número de óbitos 8% (60 óbitos) cada uma delas. No que pese a redução dos números, permanece a necessidade de reforçar as atividades de educação em saúde focadas em mudança de estilo de vida, em especial os fatores que predispoem ao câncer de pulmão e estômago e outros que somados representaram 64% (502 óbitos). Também importante aperfeiçoar o rastreio (exames diagnósticos) de todos os cânceres com destaque para o câncer de próstata.

Apontamos ainda que os cânceres de próstata, estômago, pulmão e fígado, juntos perfazem 36% de todos os óbitos por neoplasia em Rondônia. Tal dado nos direciona para que as intervenções

praticadas na prevenção deste grande grupo impactarão diretamente na redução de mortes por neoplasia em nosso Estado, reduzindo custos na assistência de alta complexidade, além de melhorar a qualidade de vida dos usuários do serviço.

2.3.5 Mortalidade por Causas Externas

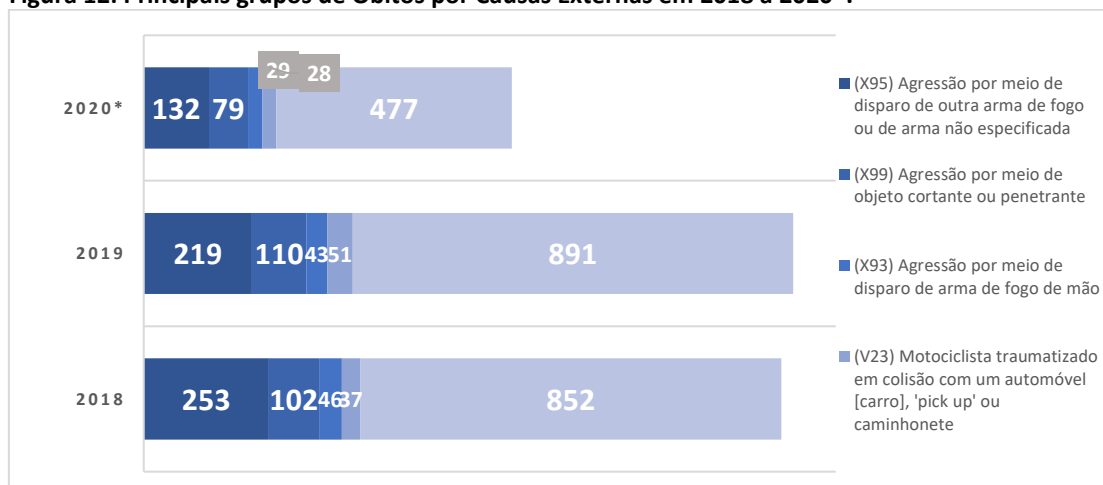
As causas externas de morbidade e mortalidade estão entre os principais motivos de óbitos no mundo, sobretudo na população jovem, economicamente ativa e do sexo masculino, o que resulta em milhões de óbitos anualmente, milhares de hospitalizações e ônus aos serviços de saúde.

Desde o ano de 1980, observa-se no Brasil uma elevação crescente de óbitos por causas externas, em que os homicídios e os acidentes de transporte estão entre as principais causas dentro do quadro de mortes por causas externas, representando um impacto econômico em razão da precoce perda de capital humano. Além disso, acarreta grande impacto social na vida e saúde da família e da população em geral.

O crescimento das mortes desde o ano de 1980 tem sido reflexo, principalmente, do desenvolvimento industrial, em que se passou a disponibilizar a população uma série de novas tecnologias. Além disso, o crescimento e o desenvolvimento das cidades e da sociedade, o aumento da circulação de veículos, mercadorias e pessoas e a modificação de determinantes sociais e políticos de cada região impulsionaram a mortalidade por causas externas, passando a configurá-la como um grave problema de saúde pública.

Os óbitos por causas externas (capítulo XX) no estado de Rondônia correspondem a 12,12% do total de óbitos no ano de 2020, ficando como a 4ª principal causa de óbitos no Estado.

As três principais causas por óbitos por causas representam um total de 32% comparado as demais causas de óbitos, e estas são: agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada, registrando 18% (132 óbitos); agressão por objeto cortante ou penetrante 11% (79 óbitos); traumatismo por colisão em acidente por motociclistas 4% (28 óbitos).

Figura 12: Principais grupos de Óbitos por Causas Externas em 2018 a 2020*.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - dezembro de 2020, *dados parciais, acessado em 08/03/2021.

Causas externas vêm predominando nas estatísticas de saúde como problema de saúde pública. Esta realidade determina a necessidade de uma nova abordagem nas diversas áreas, não só do setor saúde.

Ao observarmos os dados dos últimos três anos, fica evidente que a expressividade das as mortes violentas (arma de fogo), os óbitos ocorrem tanto nas residências como nas ruas, que nos remete à necessidade de implementar medidas que visem gerar renda, reduzir evasão escolar, bem como organizar os serviços de urgência e emergência para atender às necessidades das pacientes vítimas destas situações de violência. Imperioso apontar também que as mortes por lesão autoprovocadas no cenário de casa aparecem em importante colocação, nos apontando para a necessidade de fortalecimento da rede de atenção psicossocial.

Este perfil epidemiológico não difere do restante dos estados brasileiros. A literatura descreve que esta alteração se dá em consequência de fatores como queda da fecundidade, redução da mortalidade infantil, envelhecimento populacional, maior acesso aos serviços de saúde e urbanização crescentes.

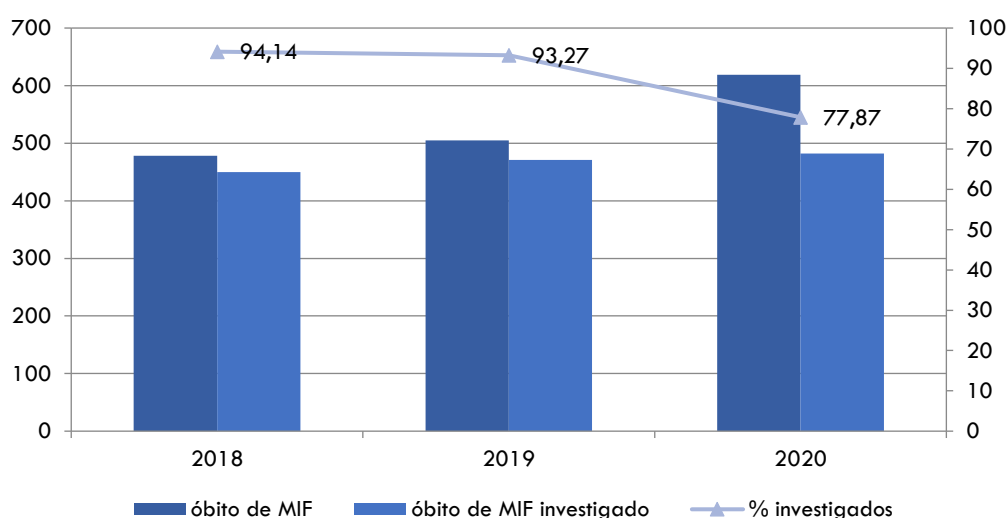
2.3.6 Óbitos de Mulheres em Idade Fértil

A investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) tem como finalidade levantar óbitos maternos não declarados ou descarta-los após a investigação. Este indicador tem apresentado bons resultados com o alcance de metas na série histórica. Apesar do bom desempenho, salienta-se a necessidade de contínuos investimentos para o monitoramento desses óbitos, capacitações das equipes técnicas das regiões de saúde e municípios, visando à qualidade das investigações e o resgate de óbitos maternos subnotificados.

A figura abaixo apresenta a distribuição dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos de idade) de residentes de Rondônia e a proporção de investigação alcançada, no período de 2018 a 2020. A investigação destes óbitos compõe um indicador que tem como principal objetivo o de detectar casos de óbitos maternos não declarados, que podem ter sido informados de forma equivocada dentro da classificação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). O melhor resultado desse indicador foi auferido em 2018 (94,14%).

Em 2020, Rondônia registra, 77,87% na proporção de investigação de óbitos de MIF, e as Regiões de Saúde atingiram os seguintes resultados: Vale do Jamari (93,7%), Café (83%), Central (60,19%), Madeira-Mamoré (80,38%), Zona da Mata (60,66%), Cone Sul (86,11%) e Vale do Guaporé (46,15%).

Figura 13: Proporção de óbitos de MIF investigados. Rondônia, 2018 a 2020*.



Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO. Dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados preliminares

2.3.7 Óbitos Maternos

Este indicador permite levantar os fatores determinantes dos óbitos maternos tendo como objetivo apoiar os gestores na adoção de medidas direcionadas e assertivas para evitar ou reduzir a ocorrência dessas mortes.

O óbito materno é considerado um evento de obrigatoriedade, que deverá ser investigado e encerrado no prazo de 120 dias contados a partir da sua ocorrência no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

A Morte Materna (Óbito Materno) é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração da gravidez. Na análise deste indicador também é considerada a morte materna tardia que é definida como o óbito de uma mulher devido a causas obstétricas diretas ou indiretas que ocorre em um período superior a 42 dias e inferior a um

ano após o fim da gravidez. A mortalidade materna tardia, da mesma forma que a mortalidade até os 42 dias de puerpério, reflete os riscos atribuíveis à gravidez, ao parto e ao puerpério e às condições da assistência à saúde da mulher, desde o acesso aos serviços de saúde à qualidade da assistência prestada.

A investigação de todos esses eventos é fundamental para identificar os fatores que contribuíram para sua ocorrência, além do planejamento de ações direcionadas e assertivas para a redução das mortes maternas evitáveis. A seguir apresenta a distribuição e proporção de investigação dos óbitos maternos no estado, por região de saúde. Foram notificadas 47 mortes maternas nos anos de análise, com 100% de investigação até 2019 em todas as regiões. Os dados de 2020 ainda são parciais, mas a região Madeira Mamoré aparece com o maior número de MM e 88,9% de investigação. Rondônia investigou 94,1%.

Tabela 7: Número e proporção de óbitos maternos investigados por região de saúde de residência e ano do óbito. Rondônia, 2018 a 2020*.

REGIÃO DE SAÚDE	2018		2019		2020*	
	N	%	N	%	N	%
Região de Saúde Café	2	100	0	100	3	100
Região de Saúde Central	3	100	2	100	2	100
Região de Saúde Vale do Guaporé	0	100	2	100	0	100
Região de Saúde Cone Sul	1	100	1	100	2	100
Região de Saúde Vale do Jamari	1	100	1	100	1	100
Região de Saúde Zona da Mata	0	100	0	100	0	100
Região de Saúde Madeira Mamoré	8	100	9	100	9	88,9
Rondônia	15	100	15	100	17	94,1

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO. Dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados parciais.

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) consiste no número de mortes maternas (MM), por 100000 NV, sendo um importante indicador de saúde pois reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher desde o planejamento familiar, assistência pré-natal, assistência ao parto e ao puerpério. Para o cálculo não são consideradas as mortes maternas tardias. Nos anos de análise, a menor RMM ocorreu em 2018 (35,60 MM/100000 NV) com tendência de aumento até 2020 (63 MM/100000 NV). A análise da RMM por Região de Saúde em 2020, apresentou os seguintes resultados: Café: 124,2 MM/100000 NV; Central 39,6 MM/100000 NV; Cone Sul: 83,5 MM/100000 NV; Vale do Jamari: 28,6 MM/100000 NV e Madeira Mamoré: 83,2 MM/100000 NV. Nas regiões não citadas, não houve registro de morte materna.

A tabela abaixo mostra a distribuição das causas de MM segundo a classificação. A análise revelou maior ocorrência das mortes por causa Obstétrica Direta (48,94%) e entre estas as hemorragias (47,83%), os transtornos hipertensivos (21,74%) e as embolias e as resultantes de aborto (8,7%). Entre as mortes por causas Obstétricas Indiretas (23,4%) a infecção pela COVID-19 (14,29%) foi a principal causa de morte materna, seguida das doenças do Aparelho Circulatório (18,18%). As mortes tardias representaram 10,64% e as relacionadas a causas externas 6,38%. As MM por causa obstétrica não especificadas (10,64%) mostram a necessidade de melhor análise dessas mortes para esclarecer suas causas.

Tabela 8: Distribuição das causas de morte materna segundo classificação. Rondônia, 2016 – 2020*

TIPO DE CAUSA	Nº	%
Obstétrica Direta	23	48,94
Hemorragia	11	47,83
Transtornos Hipertensivos	5	21,74
Embolias	2	8,70
Gravidez que termina em aborto	2	8,70
Outras OD	3	13,04
Obstétrica Indireta	11	23,40
Doenças Virais (COVID)	3	27,27
Doenças do Aparelho Circulatório	2	18,18
Outras OI	6	54,55
Obstétrica Não Especificada	5	10,64
Tardia	5	10,64
Não Obstétrica (Causa Externa)	3	6,38
TOTAL	47	100,00

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO. Dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados parciais.

2.3.8 Óbito com causa básica mal definida

A investigação dos óbitos mal definidos contribui para qualificar os registros de mortalidade, reduzindo os óbitos mal definidos e consequentemente melhorando a qualidade dos dados captados pelo SIM. O SIM de Rondônia vem apresentando, ao longo dos últimos dez anos, percentuais de óbitos com causa básica definida acima de 90%, ilustrando a melhoria da qualidade da informação, decorrente dos esforços despendidos pelo estado e municípios. No período de 2018, 2019 e 2020 o percentual de óbitos com causa básica definida foi de 94%. Percentual com valor próximo ao pactuado pelo estado, que foi de 95%. Ressaltamos que os dados de 2020 ainda são parciais quanto à qualificação destes dados.

2.3.9 Óbito Infantil e Fetal

A vigilância dos óbitos infantil (menor que 01 ano de vida) e fetal é um importante instrumento para melhoria das informações nos sistemas de saúde e apoio aos gestores para elaboração de ações para melhor atenção à saúde infantil e fetal, vindo a reduzir a mortalidade principalmente por causas evitáveis. O Estado de Rondônia mantém redução da mortalidade infantil e fetal nos últimos cinco anos analisados, no entanto nota-se uma desaceleração desta redução.

A mortalidade infantil, no ano de 2020, o Estado registrou 576 óbitos, sendo 332 infantis e 244 fetais. Observamos um aumento quando comparamos ao ano de 2019 (562 óbitos), mas não superou o registrado em 2018 (610 óbitos).

Quando comparamos os dados de 2019 e 2020, nota-se maior registro na região Madeira Mamoré (260), seguida região do Café (61), Cone Sul (51) e Vale do Guaporé (19), com redução nas regiões Central (97), Vale do Jamari (60) e Zona da Mata (28), conforme apresentado na tabela 10.

Tabela 9: Número e proporção de óbitos infantis e fetais investigados, por região de saúde de residência e ano do óbito. Rondônia, 2018-2020*.

REGIÕES DE SAÚDE	2018		2019		2020*	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Madeira Mamoré	242	97	234	97	260	79
Vale do Jamari	68	96	73	100	60	82
Central	125	94	113	90	97	57
Vale do Guaporé	16	100	18	100	19	74
Café	62	98	39	90	61	80
Zona da Mata	37	97	40	93	28	46
Cone Sul	60	92	45	87	51	65
Total/Rondônia	610	96	562	94	576	73

Fonte: SIM-WEB/NASS/AGEVISA-RO, Dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados parciais.

A vigilância destes óbitos está integrada a várias estratégias nacionais para redução das taxas de mortalidade de infantil (menor de 1 ano) e fetal (natimorto a partir de 20 semanas). Estes são eventos com monitoramento e investigação obrigatório em todos os níveis de atenção, mede o esforço do aprimoramento das informações sobre mortalidade infantil e fetal, com isso dar subsídios aos gestores na organização da rede de atenção a saúde materna e infantil.

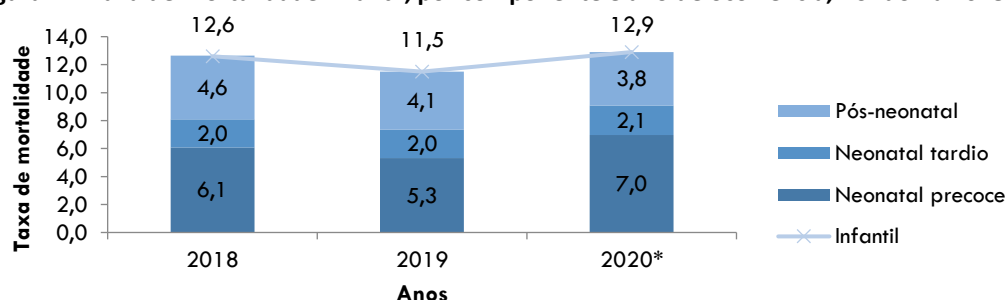
A tabela 10 mostra ainda a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados. O estado tem até o momento 73% dos óbitos ocorridos no estado investigados, próximo da meta pactuada que é de 80%. Consideramos um bom resultado, pois o dado é parcial e os prazos de investigação oportunos

(120 dias após o óbito). Destacamos ainda aumento nos resultados alcançados nos últimos anos, com melhor resultado em 2018 com 96% de investigação.

Observamos ainda que a maioria das regiões de saúde atingiu metas acima de 90% no período de 2018 a 2019. Em 2020, a região Vale do Jamari (82%) e do (Café 80%) já atingiram suas metas pactuadas, algumas regiões estão próximas das metas, e a região Madeira Mamoré que registrou maior número de óbitos (260) representando mais de 50% dos óbitos no estado, investigou 79%.

No tocante a investigação o óbito infantil/fetal a taxa de mortalidade infantil (TMI) representa o número de óbitos de menores de 1 ano a cada mil crianças nascidas vivas no ano de ocorrência e local de residência. Em 2020, a TMI no estado foi de 12,9 óbitos/1.000 NV, com tendência de aumento, quando comparado com 2018 (11,5/1.000 NV) e 2019 (12,6/1.000 NV), nesse mesmo período houve redução de nascimentos. O aumento ocorreu no componente neonatal precoce (0 a 6 dias) com 7/1.000 NV, seguido do pós-neonatal (28 dias a < 1ano) com 3,8/1.000 NV e do neonatal tardio (7 a 27 dias) com 2,1/1.000 NV (figura). Cerca de 70% destas mortes ocorreram no período neonatal, com 54% neonatal precoce e 16% neonatal tardio.

Figura 14: Taxa de Mortalidade Infantil, por componente e ano de ocorrência, Rondônia 2018-2020*.



Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO. Dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados preliminares.

Na tabela a seguir observamos que em 2020 as principais causas declaradas como causa básica de mortes infantis e fetais, compõe o grupo de causas relacionadas a fatores maternos e perinatais (fatores maternos, infecções perinatais, prematuridade e asfixia/hipóxia) e as malformações congênitas. Nos óbitos infantis a causa mais atribuída foi P00 recém-nascido afetado por afecções maternas (12%), seguido da P36 septicemia bacteriana do recém-nascido (12%) e Q24 outras malformações congênitas do coração (7%). Para os óbitos fetais as causas foram P95 morte fetal de causa não especificada (34%), P00 feto afetado por afecções maternas (14%) e P02 feto afetado por complicações da placenta, cordão umbilical e membranas (12%), mostrando íntima relação com o período perinatal, em especial o neonatal precoce com 54% dos óbitos infantis. Já os óbitos por Covid-19 (B34) representaram 2% dos óbitos infantis, sendo 6 no pós-neonatal e 1 neonatal precoce, a maioria em Porto-Velho (6) e Cacoal (1), todos investigados.

Tabela 10: Proporção das Principais Causas de Óbitos Infantis e Fetais, Rondônia 2020*.

ORDEM	CAUSAS INFANTIS	%	CAUSAS FETAIS	%
1ª	P00 RN afetado por afecção materna	12	P95 Morte fetal de causa não especificada	34
2ª	P36 Septicemia bacteriana do RN	12	P00 Feto afetado por afecção materna	15
3ª	Q24 Outras malformações congênitas do coração	7	P02 Feto afetado por complicações da placenta, cordão umbilical e das membranas.	14
4ª	P07 Transtorno relacionado com a gestação curta duração e peso baixo ao nascer	5	P20 Hipoxia intra-uterina	12
5ª	P02 RN afetado por complicações da placenta, cordão umbilical e das membranas.	4	Q89 Outras malformações congênitas	5
6ª	A41 Outras septicemias	3	P01 Feto afetado por complicações maternas da gravidez	4
7ª	P01 RN afetado por complicações maternas da gravidez	3	P07 Transtorno relacionado com a gestação curta duração e peso baixo ao nascer	2
8ª	P21 Asfixia ao nascer	3	Q00 Anencefalia e malformações similares	2
9ª	P77 Enterocolite necrotizante do recém-nascido	3	P96 Outras afecções originadas período perinatal	1
10ª	Q89 Outras malformações congênitas	2	Q90 Síndrome de Down	1
11ª	B34 Doença p/vírus de localização não especificada (COVID-19)	2	P03 Feto afetado por outras complicações trabalho do parto e do parto.	1

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO. Dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados preliminares.

Ainda de acordo com a tabela abaixo, a maioria das causas de mortes infantis é considerada evitável, por intervenções no âmbito do SUS, assim em 2020, 65% dos óbitos infantis foram classificados como evitáveis, com maior redutibilidade por ações adequadas de atenção à mulher na gestação (28%) e ações adequadas de atenção ao recém-nascido (19%). Portanto, há necessidade de melhorias nas políticas relacionadas à saúde da criança e da mulher, com assistência oportuna em nível adequado de complexidade.

Tabela 11: Proporção de óbitos infantis segundo lista de causas de mortes evitáveis (lista brasileira). Rondônia, 2018 a 2020*.

Classificação de evitabilidade segundo causa CID-10	2018	2019	2020*
1. Causas evitáveis	59	63	65
1.1. Reduzível pelas ações de imunização	0	0	0
1.2.1 Reduzíveis por atenção à mulher na gestação	17	26	28
1.2.2 Reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto	8	7	8
1.2.3 Reduzíveis por adequada atenção ao recém-nascido	20	18	19
1.3. Reduzíveis por ações diagnóstico e tratamento adequado	8	7	7
1.4. Reduzíveis por ações promoção vinc. ações de atenção	6	5	2
2. Causas mal definidas	2	2	3



3. Demais causas (não claramente evitáveis)	39	35	32

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA, dados acessados em fevereiro de 2021. *Dados preliminares.

Em 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19 as ações de capacitações programadas não foram realizadas, mas o suporte às GRS e municípios foi mantido por meio de telefone, whatsapp, reuniões virtuais e e-mails, a fim de assegurar qualidade das informações nos Sistemas de Informação em Saúde (SIM e SINASC) e seus respectivos prazos; assim como do processo investigatório dos óbitos.

Salientamos a importância da capacitação continuada das equipes de vigilâncias municipais e regionais, com apoio dos gestores locais para o fortalecimento das atividades desenvolvidas (monitoramento, qualificação dos dados, investigação e implantação de grupos técnicos).

2.4 Morbidade

Segundo o Sistema de Informações Hospitalares (SIH-SUS) é possível constatar que em 2020 (até dezembro, passível de revisão) foram realizadas 98.238 (noventa e oito mil e duzentos e trinta e oito) internações na rede estadual de saúde. Essas internações foram divididas em capítulos CID-10 e são mostrados abaixo.

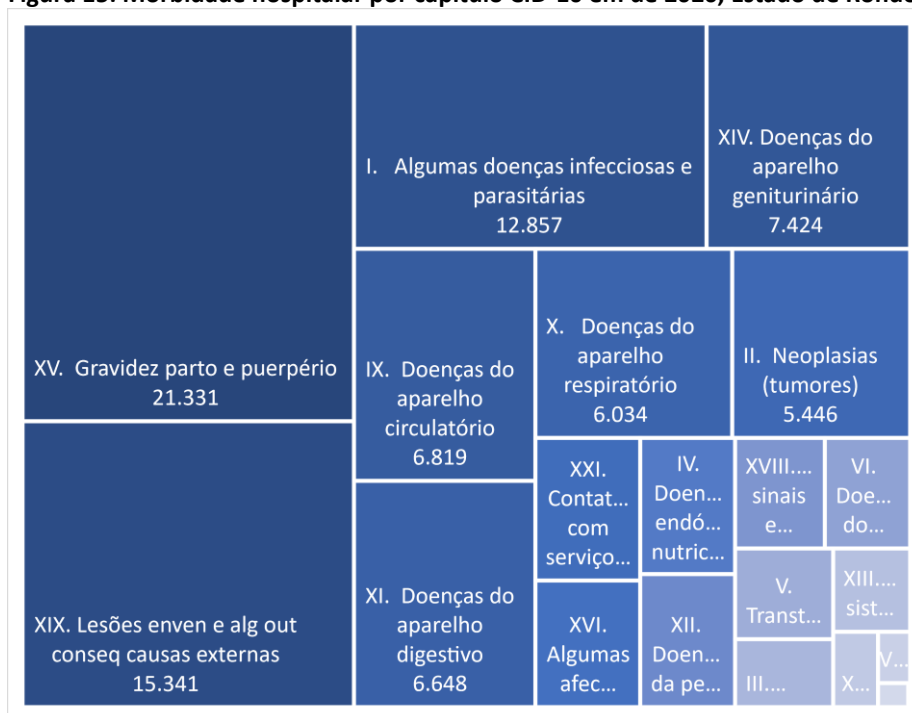
Tabela 12: Morbidade hospitalar por capítulo CID-10 de 2017 a 2019, Estado de Rondônia.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10.575	11.408	12.857
II. Neoplasias (tumores)	5.012	5.697	5.446
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1.263	1.469	1.083
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.695	2.542	2.092
V. Transtornos mentais e comportamentais	1.676	1.398	1.437
VI. Doenças do sistema nervoso	1.574	1.629	1.530
VII. Doenças do olho e anexos	1.046	1.154	266
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	226	270	117
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.067	7.263	6.819
X. Doenças do aparelho respiratório	13.619	13.180	6.034
XI. Doenças do aparelho digestivo	9.133	9.462	6.648
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.892	3.007	2.040
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.673	1.613	1.037
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10.228	11.112	7.424
XV. Gravidez parto e puerpério	26.641	26.051	21.331
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2.485	2.825	2.148
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	753	877	551
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2.161	2.202	1.607
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15.062	16.138	15.341
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4.097	3.600	2.422
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	3	8
Total	119.878	122.900	98.238

Fonte: SIH/SUS/MS/TABWIN, Acesso em: março de 2021

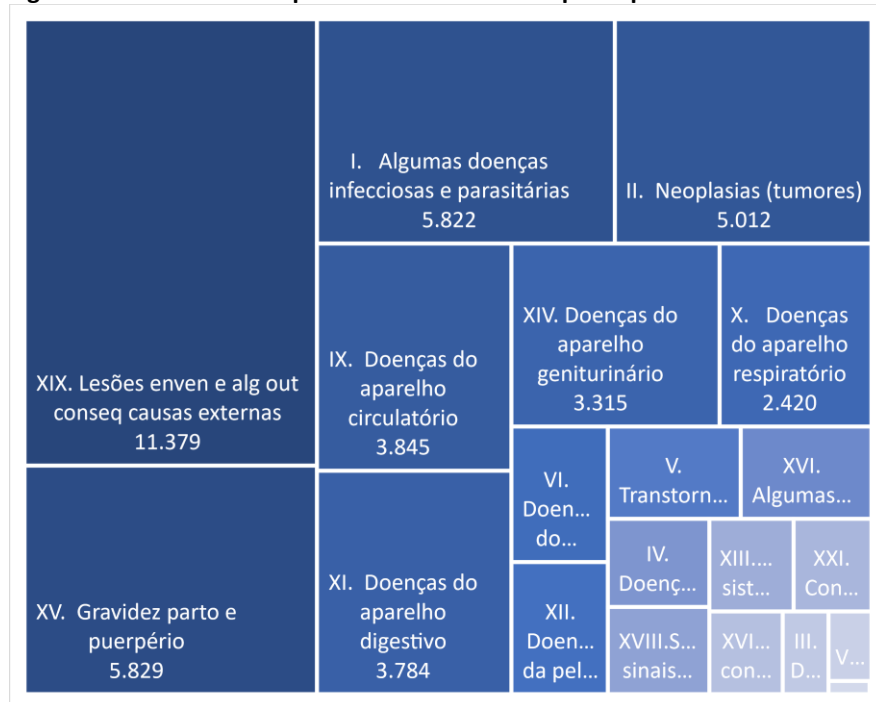
Conforme o gráfico *treemap* abaixo, percebe-se que a maior causa de internação na rede estadual é por Gravidez parto e puerpério, que contabilizou 21.331 ou 22% do total de internações, correspondente. Na sequência, as internações por causas externas, que somaram mais de quinze mil internações. 16%, no período avaliado, diferentemente dos anos anteriores onde as internações por doenças do aparelho respiratório, figurava geralmente em terceiro lugar, em 2020 o Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias ocupou essa posição, 12.857 ou 13% de todas as internações, é importante lembrar que as internações por Covid-19 estão contabilizadas nesse capítulo.

Figura 15: Morbidade hospitalar por capítulo CID-10 em de 2020, Estado de Rondônia.



Fonte: SIH/SUS/MS/TABWIN, Acesso em: março de 2021

Já na rede estadual do SUS, o principal tipo de internação é relativo às causas externas que se apresentaram na ordem de 11.379 (onze mil trezentos e setenta e nove) internações. Os hospitais estaduais internaram cerca de 49.795 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco) pacientes até dezembro de 2020.

Figura 16: Morbidade hospitalar na rede estadual por capítulo CID-10 em de 2020, Estado de Rondônia.

Fonte: SIH/SUS/MS/TABWIN, Acesso em: março de 2021

2.5 Infecções Sexualmente Transmissíveis

As infecções sexualmente transmissíveis (IST) são consideradas um problema de saúde pública e estão entre as patologias transmissíveis mais comuns, afetando a saúde e a vida das pessoas em todo o mundo. As IST têm um impacto direto sobre a saúde reprodutiva e infantil, porquanto acarretam infertilidade e complicações na gravidez e no parto, além de causar morte fetal e agravos à saúde da criança. Elas também têm um impacto indireto na facilitação da transmissão sexual do vírus da imunodeficiência humana (HIV).

Tabela 13: Infecções sexualmente transmissíveis, por município de residência. Rondônia, 2018 a 2020*

Município Residência	2018	2019	2020*
110002 Ariquemes	-	-	-
110045 Buritis	1	-	-
110004 Cacoal	-	-	-
110007 Corumbiara	-	-	-
110011 Jaru	23	36	4
110012 Ji-Paraná	9	5	4
110028 Rolim de Moura	9	1	-
Total	42	42	8

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

Observamos que os municípios com maiores números de casos, no período de 2018 a 2020, foram Jaru (63 casos), seguido de Ji-Paraná (18 casos), e Rolim de Moura com 10 casos notificados de Infecção Gonocócica.

Tabela 14: Casos notificados de Infecção Gonocócica por faixa etária e ano notificação. Rondônia, 2018 a 2020*.

Fx. Etária	2018	2019	2020*
<1 Ano	2	-	-
01-04	-	-	-
05-14	-	-	-
15-24	18	25	6
25-34	14	8	2
35-44	4	6	-
45-54	4	2	-
55-64	-	1	-
Total	42	42	8

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - *Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

Os números de casos concentram-se na faixa etária de 15 a 24 anos com 49 casos, seguido de 25 a 34 anos, com 24 casos e 35 a 44 anos, com 10 casos e com 55-64, 1 caso. Totalizando 92 casos notificados.

Tabela 15: Casos notificados de Uretrite e Síndrome Uretral por município de residência e ano de notificação. Rondônia, 2016 e 2020*.

Município de Residência	2016	2020*
110011 Jaru	2	-
110012 Ji-Paraná	1	1
110028 Rolim de Moura	1	-
Total	4	1

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - *Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

Pouco são os casos notificados por esse agravo no estado, os municípios que registraram casos foram Ji-Paraná e Jaru com 02 casos e Rolim de Moura com 01 caso notificado, totalizando 05 casos nos anos de 2016 e 2020.

**Tabela 16: Casos notificados de Herpes Genital (apenas o primeiro episódio) por ano de notificação e município de residência. Rondônia, 2018 a 2020*.**

Município	2018	2019	2020*
110034 Alvorada d'Oeste	-	-	-
110004 Cacoal	3	-	1
110005 Cerejeiras	-	-	1
110006 Colorado do Oeste	1	-	-
110094 Cujubim	-	1	-
110009 Espigão d'Oeste	1	1	-
110010 Guajará-Mirim	4	6	-
110011 Jaru	10	26	-
110012 Ji-Paraná	24	22	31
110013 Machadinho d'Oeste	-	-	-
110143 Nova União	-	-	-
110025 Presidente Médici	-	1	-
110028 Rolim de Moura	5	2	1
110029 Santa Luzia d'Oeste	-	-	-
110032 São Miguel do Guaporé	-	1	-
110030 Vilhena	5	2	4
Rondônia	53	62	38

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - *Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

Tabela 17: Casos notificados de Herpes Genital (apenas o primeiro episódio) por ano de notificação e faixa etária. Rondônia, 2018 a 2020*.

Fx. Etária	2018	2019	2020*
<1 Ano	0	1	0
01-04	0	1	0
05-14	4	1	0
15-24	11	22	13
25-34	14	14	8
35-44	4	9	7
45-54	7	4	7
55-64	6	5	3
65 e+	7	5	0
Rondônia	53	62	38

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - *Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

Em Rondônia, a população mais afetada pelo Herpes Genital está na faixa etária de 15 a 24 anos (46), seguida 25 a 34 anos (36). Os municípios com maiores números de casos foram Ji-Paraná (77) casos, Jaru (36) e Vilhena (11). Totalizando 153 casos notificados no estado.

2.5.1 Gestantes com Sífilis

Avaliando os dados de sífilis em gestantes em Rondônia, foram registradas no SINAN, de 2018 até 2020, 1.282 notificações, observando como municípios com maior número de casos: Porto Velho (506 casos), Ariquemes (118 casos), Vilhena (112 casos), Ji-Paraná (58 casos) e Cacoal (57 casos). Considera-se que a notificação de Gestante com sífilis tem se intensificado devido à ampliação dos testes rápidos e qualificação do acompanhamento no pré-natal, com identificação da gestante e parceria sexual, com sífilis, precocemente, e instituindo o tratamento em tempo oportuno.

Tabela 18: Casos de sífilis em gestantes. Rondônia, 2018 a 2020*

Município Residência	2018	2019	2020*
Porto Velho	181	190	135
Vilhena	31	25	56
Ariquemes	31	33	54
Cacoal	16	15	26
Ji-Paraná	12	26	20
Outros municípios	126	146	159
Rondônia	397	435	450

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2021.

Analisada pela idade gestacional de detecção de sífilis, em Rondônia, no período de 2018 a 2020, observou-se que, a maior proporção das mulheres (36,0%) foi diagnosticada no primeiro trimestre da gravidez, 31,0% no segundo trimestre, e 33,0%, no terceiro trimestre.

A eliminação da Transmissão Vertical (TV) é a principal prioridade da Coordenação Estadual de IST/Aids e Hepatites Virais, que busca reforçar e qualificar estratégias no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério. Em 2020 apesar de vivenciarmos a pandemia da COVID-19, com redirecionamento dos profissionais da atenção básica para o enfrentamento deste agravo de grande magnitude, as estratégias de enfrentamento continuaram sendo desenvolvidas: distribuição dos insumos preservativos masculinos e femininos, testes rápidos e benzilpenicilina 1.200.000 UI; atuando em parceria com as Apoiadoras do Projeto Sífilis Não e Projeto de integração da vigilância em saúde e atenção primária à saúde - Força Tarefa (UFRN); participação em Reuniões do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de Porto Velho, que detém o maior número de casos, além de apoio técnico para ampliação dos comitês municipais.

**Tabela 19: Casos de sífilis em gestantes, por município de residência e ano de diagnóstico. Rondônia. 2018 a 2020***

Município	2018	2019	2020	Total
Alta Floresta d'Oeste	1	2	0	3
Alto Alegre dos Parecis	1	1	0	2
Alto Paraíso	7	3	0	10
Alvorada d'Oeste	2	1	1	4
Ariquemes	31	33	54	118
Buritis	6	8	7	21
Cabixi	3	1	0	4
Cacaulândia	2	0	3	5
Cacoal	16	15	26	57
Campo Novo de Rondônia	5	0	1	6
Candeias do Jamari	9	17	11	37
Castanheiras	0	1	1	2
Cerejeiras	1	2	3	6
Chupinguaia	5	4	4	13
Colorado do Oeste	4	5	2	11
Corumbiara	0	1	1	2
Costa Marques	1	4	5	10
Cujubim	3	4	0	7
Espigão d'Oeste	3	7	6	16
Guajará-Mirim	9	14	21	44
Itapuã do Oeste	1	1	1	3
Jaru	6	6	6	18
Ji-Paraná	12	26	20	58
Machadinho d'Oeste	10	11	18	39
Ministro Andreazza	1	0	0	1
Mirante da Serra	1	2	2	5
Monte Negro	2	5	1	8
Nova Brasilândia d'Oeste	0	2	3	5
Nova Mamoré	0	0	4	4
Novo Horizonte do Oeste	0	2	0	2
Ouro Preto do Oeste	3	1	7	11
Parecis	2	0	1	3
Pimenta Bueno	8	8	12	28
Porto Velho	181	190	135	506
Presidente Médici	3	3	1	7
Primavera de Rondônia	0	0	0	0
Rio Crespo	1	1	0	2
Rolim de Moura	14	11	22	47
Santa Luzia d'Oeste	2	1	0	3
São Felipe d'Oeste	0	0	0	0
São Francisco do Guaporé	3	8	5	16
São Miguel do Guaporé	5	2	4	11
Seringueiras	1	5	3	9
Urupá	1	1	1	3
Vale do Anari	0	0	2	2
Vale do Paraíso	0	1	0	1
Vilhena	31	25	56	112
Rondônia	397	435	450	1282

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2021.

2.5.2 Sífilis Congênita

A eliminação da sífilis congênita é uma prioridade mundial (Organização Mundial de Saúde/OMS e Organização Pan-Americana da Saúde/OPAS) e nacional (Ministério da Saúde). Em setembro de 2016, o Brasil estendeu a meta pactuada junto a OPAS/OMS em 2010, tendo como base um plano de ação para intensificar as medidas de prevenção e tratamento até 2020. A pactuação visa garantir que não mais de cinco crianças, para cada 10 mil nascidos vivos, nasçam com sífilis congênita, com o objetivo de eliminar a doença até 2030 (OPAS, 2016).

O coeficiente de incidência de sífilis congênita no Brasil nos anos de 2013 a 2018 saltou de 4,7/1.000 nascidos vivos (NV) para 8,6/1000 NV e na região Norte do país duplicou (de 3,5 para 7,1/1000 NV). Ainda, nessa região, quase metade dos casos (49,7%) são descobertos durante o 3º trimestre da gravidez, demonstrando fragilidade da assistência pré-natal (BRASIL, 2016). Rondônia, desde 2018, vem reforçando as medidas de enfrentamento à sífilis congênita, através de:

- Pactuação de redução de 50% dos casos de sífilis congênita, sugerida e aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/RO) e referendada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO);
- Fortalecimento do pré-natal, articulado com a implantação da política de “Planificação da Atenção Básica”;
- Garantia do tratamento através do envio da medicação, pelo Ministério da Saúde;
- Ampliação do acesso aos testes rápidos, viabilizando o diagnóstico e tratamento precoces no pré-natal, impedindo a transmissão vertical; dentre outras.

Tabela 20: Casos de Sífilis Congênita, por município e ano de notificação. Rondônia. 2018 a 2020*

Município Residência	2018	2019	2020
Alta Floresta d'Oeste	-	1	-
Alto Alegre dos Parecis	-	1	-
Alto Paraíso	-	1	-
Alvorada d'Oeste	1	-	-
Ariquemes	4	1	2
Buritis	3	1	1
Cacaulândia	1	-	-
Cacoal	1	1	-
Candeias do Jamari	4	3	1
Chupinguaia	1	-	-
Colorado do Oeste	1	1	-
Corumbiara	1	-	-
Costa Marques	-	-	-



Cujubim	-	-	-
Espigão d'Oeste	1	1	1
Guajará-Mirim	-	1	3
Itapuã do Oeste	1	-	-
Jaru	1	-	2
Ji-Paraná	-	4	-
Machadinho d'Oeste	4	1	-
Monte Negro	1	-	-
Ouro Preto do Oeste	-	1	1
Pimenta Bueno	3	2	1
Porto Velho	85	53	51
Presidente Médici	1	-	-
Rolim de Moura	1	-	1
São Felipe d'Oeste	-	-	-
São Francisco do Guaporé	-	2	-
São Miguel do Guaporé	1	-	-
Seringueiras	-	1	-
Urupá	-	-	-
Vale do Paraíso	-	-	-
Vilhena	1	2	1
Rondônia	117	78	65

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, AIDS e HV - *Dados parciais

O Ministério da Saúde, em 2020, mesmo diante do cenário da pandemia da Covid-19 vem desenvolvendo estratégias para o controle da doença no Brasil. Em agosto do ano passado foi pactuada a Agenda de Ações Estratégicas para a redução da Sífilis no Brasil para 2020/2021. Entre as propostas está o fortalecimento das redes de atenção à saúde e do sistema de vigilância para enfrentamento da sífilis no país e a ampliação dos comitês de investigação para prevenção da transmissão vertical da sífilis; educomunicação e qualificação de informações estratégicas.

Em relação a notificação dos casos de sífilis congênita, considerando a série histórica de 2018 a 2020, a maioria dos casos se concentram em Porto Velho (189 casos). De acordo com o Boletim Epidemiológico de 2020, entre os anos de 2018 e 2019, os estados que apresentaram maiores taxas de redução de sífilis congênita foram Bahia com 50,7% e Rondônia 34,7%. Em 2020, Rondônia continuou desenvolvendo medidas de enfrentamento à sífilis congênita.

2.5.3 Gestantes HIV

O primeiro caso de gestante soro positiva para o HIV foi notificado em 2001. No ano de 2018 foram confirmados 78 casos de HIV e em 2019 foram 47 casos, em 2020 notificados 34 casos totalizando 159 casos.

As medidas de vigilância e controle do HIV visam a detecção, tratamento e profilaxia oportunos, com objetivo garantir que a gestante apresente na hora do parto, carga viral indetectável, o que representa um risco ao recém-nascido de praticamente zero de transmissão do vírus HIV.

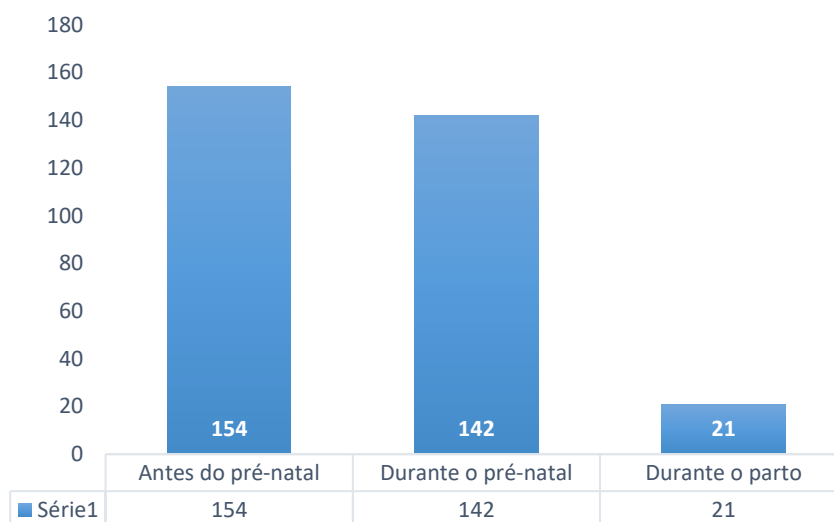
Tabela 21: Casos de Gestantes HIV, por município e ano de diagnóstico. Rondônia. 2018 a 2020*

Município de Residência	2018	2019	2020*
Porto Velho	34	38	18
Ariquemes	13	6	5
Vilhena	11	3	3
Cacoal	2	3	4
Ji-Paraná	3	0	0
Guajará-Mirim	4	1	4
Candeias do Jamari	2	0	0
Cerejeiras	2	2	0
Machadinho d'Oeste	3	1	0
Rondônia	74	54	34

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - * Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

Na maioria dos casos notificados, as gestantes foram para o parto já sabendo seu status sorológico, possibilitando o início do tratamento no pré-natal, portanto, com carga viral indetectável. Esse resultado reflete na melhoria do acesso de testes rápidos, detecção precoce um trabalho de integração da vigilância epidemiológica com a atenção primária a Saúde. O programa capacita e disponibiliza testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C, em especial para o pré-natal, tendo em vista a meta de testar e tratar 100% das gestantes e suas parcerias sexuais, na atenção primária a saúde, além de propiciar um manejo adequado para minimizar o risco da transmissão vertical do HIV e sífilis.

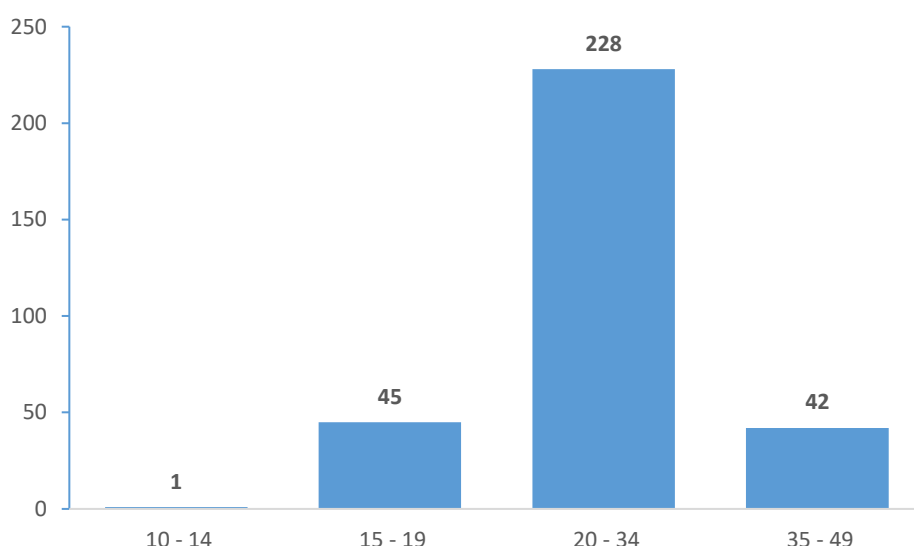
Figura 17: Casos de Gestantes HIV+, segundo momento do diagnóstico. Rondônia. Série histórica 2016 a 2020*



Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - Dados obtidos em 03/03/2021.

Apesar do trabalho articulado entre as três esferas de gestão e o fortalecimento da parceria entre vigilância e atenção básica, ainda está ocorrendo o diagnóstico de gestantes HIV positivas no momento do parto. Como pode ser observado na série histórica a seguir, graficamente representada de 2016 a 2020, os casos de gestantes HIV⁺ se concentram na faixa etária de 20 a 34 anos, totalizando 228 (71,9%), seguida da faixa etária de 15 a 19 anos, com 45 casos (14,2%).

Figura 18: Casos de gestantes HIV+, segundo faixa etária. Rondônia. 2016 a 2020.



Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - * Dados parciais, obtidos em 03/03/2021.

2.5.4 AIDS

Os primeiros casos de Aids em Rondônia foram registrados em 1987. Em 2018 foram diagnosticados 250 casos e 194 casos em 2019, sendo este último parcial ainda. Onde a maior ocorrência de casos foi registrada em Porto Velho, seguido pelos municípios de Ariquemes.

Tabela 22: Casos de Aids em adulto, por município e ano de diagnóstico. Rondônia, 2018 e 2020*.

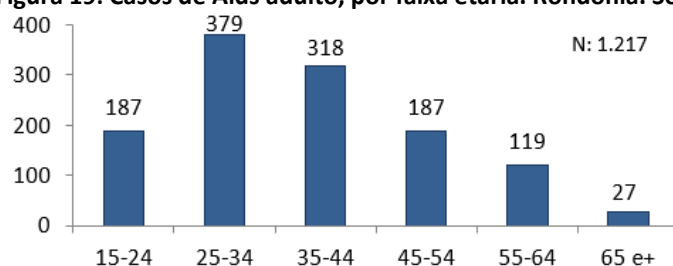
Município Residência	2018	2019	2020*
Alto Paraíso	0	1	0
Alvorada d'Oeste	0	0	1
Ariquemes	22	14	18
Buritis	2	1	2
Cabixi	1	0	0
Cacoal	6	7	3
Campo Novo de Rondônia	0	2	0
Candeias do Jamari	1	6	5
Cerejeiras	4	1	1
Chupinguaia	0	1	1
Colorado do Oeste	0	0	2
Corumbiara	0	0	0

Costa Marques	0	0	0
Cujubim	1	1	0
Espigão d'Oeste	3	2	0
Guajará-Mirim	8	4	4
Itapuã do Oeste	3	2	1
Jaru	2	2	2
Ji-Paraná	2	11	3
Machadinho d'Oeste	5	1	0
Ministro Andreazza	0	0	0
Nova Mamoré	3	2	1
Nova União	0	0	0
Novo Horizonte do Oeste	1	0	0
Ouro Preto do Oeste	4	0	0
Pimenta Bueno	0	0	0
Porto Velho	165	147	107
Presidente Médici	2	2	0
Rio Crespo	1	0	2
Rolim de Moura	1	4	3
São Felipe d'Oeste	0	0	0
São Francisco do Guaporé	0	1	0
São Miguel do Guaporé	0	1	0
Seringueiras	0	1	0
Theobroma	1	0	0
Urupá	0	0	1
Vale do Anari	0	0	1
Vilhena	13	11	3
RONDÔNIA	251	225	161

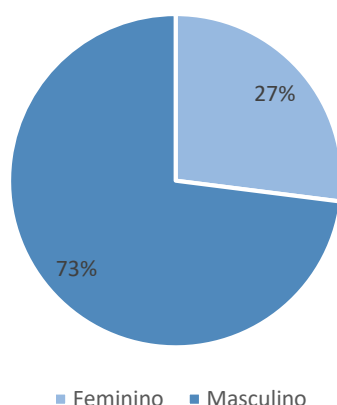
Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais - Acesso em 03/03/2021. *Dados parciais.

De acordo com série histórica no gráfico acima e segundo a faixa etária, em Rondônia, os casos de Aids se concentram entre 25 e 34 anos, com 379 casos (31,1%), seguida da faixa etária de 35-44 anos, com 318 casos (26,1%).

Figura 19: Casos de Aids adulto, por faixa etária. Rondônia. Série Histórica 2016 a 2019*.



Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites Virais - Dados parciais, obtidos em 14/02/2020

Figura 20: Casos de Aids adulto, segundo sexo. Rondônia. 2018 a 2020*.

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais - *Dados parciais, obtidos em 04/03/2021.

Em relação ao sexo, no período de 2018 a 2020*, os casos de aids ficaram mais concentrados no sexo masculino, com 465 casos (73%). No sexo feminino foram detectados 172 casos (27%).

2.5.5 Hepatites Virais

Os dados referentes as hepatites virais serão apresentados a partir da série histórica compreendendo do ano 2016 a 2020, a partir dos relatórios dos programas de vigilância sanitária, por não ter sido possível extrair de outro modo da base de dados.

Tabela 23: Casos de Hepatite B notificados no SINAN, segundo região de saúde de residência e raça/cor. Rondônia, no período de 2016 – 2020*.

Região de Residência	Ign/Branco	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total
Vale do Jamari	52	128	47	10	358	1	596
Café	3	70	17	0	135	6	231
Central	37	139	43	7	356	2	584
Madeira-Mamoré	201	104	71	7	467	7	857
Zona da Mata	5	33	18	1	41	8	106
Cone Sul	3	73	19	2	72	0	169
Vale do Guaporé	0	21	6	0	36	0	63
Rondônia	301	568	221	27	1465	24	2.606

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2021.

Os maiores números de casos notificados estão, em ordem decrescente, nas Regiões de Saúde, Madeira Mamoré, Vale do Jamari, Zona Central, Vale do Jamari, Café, Cone Sul, Zona da Mata e Vale do Guaporé. Cerca que 301 casos tiveram o preenchimento do campo “ignorado/branco”, o que permanece ainda como um desafio que impacta de forma negativa na análise dos dados gerados.

Tabela 24: Casos de Hepatite B notificados no SINAN, por região de saúde e faixa etária. Rondônia, numero de casos de 2016 – 2020*.

Reg. Residência	<1 Ano	01-04	05-09	10-14	15-19	20-34	35-49	50-64	65-79	80 e+	Total

Vale do Jamari	2	0	0	4	15	246	241	66	20	2	596
Café	0	0	0	0	3	83	100	41	4	0	231
Central	5	0	2	1	11	202	256	91	15	1	584
Madeira-Mamoré	2	1	1	0	13	190	332	240	68	10	857
Zona da Mata	0	0	0	0	3	41	44	16	2	0	106
Cone Sul	0	0	1	0	0	62	71	28	6	1	169
Vale do Guaporé	0	0	0	0	1	29	18	12	3	0	63
Rondônia	9	1	4	5	46	853	1.062	494	118	14	2.606

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2021.

Observamos que as faixas etárias com maior número de casos variam dependendo do vírus. Assim, na Hepatite B, no período de 2016 a 2020, um total de 1.062 casos, estão concentrados na faixa etária de 35 a 49 anos e 853 casos, na faixa etária de 20 a 34 anos, seguidos de 494 nas faixas etárias de 50 a 64 anos. Essas são as faixas etárias com o maior número de casos.

No período de 2016 a 2020, foram notificados 2.606 casos de Hepatite B em Rondônia, sendo 1.452 são do sexo masculino e 1.153 do sexo feminino.

Tabela 25: Casos de Hepatite B notificados no SINAN, por município de residência e sexo. Rondônia, numero de casos de 2016 a 2020*.

Região Saúde/Municípios	Ignorado	Masculino	Feminino	Total
VALE DO JAMARI	0	318	278	596
Alto Paraíso	0	27	40	67
Ariquemes	0	99	88	187
Buritis	0	32	24	56
Cacaulândia	0	4	5	9
Campo Novo de Rondônia	0	19	16	35
Cujubim	0	8	9	17
Machadinho D'Oeste	0	84	66	150
Monte Negro	0	37	29	66
Rio Crespo	0	8	1	9
CAFÉ	1	147	83	231
Cacoal	0	61	45	106
Espigão D'Oeste	1	36	20	57
Ministro Andreazza	0	17	4	21
Pimenta Bueno	0	29	13	42
Primavera de Rondônia	0	1	0	1
São Felipe D'Oeste	0	3	1	4
Central	0	310	274	584
Alvorada d'Oeste	0	7	3	10
Governador Jorge Teixeira	0	8	16	24
Jaru	0	74	84	158
Ji-Paraná	0	111	91	202
Mirante da Serra	0	4	5	9
Nova União	0	2	1	3
Ouro Preto do Oeste	0	33	21	54
Presidente Médici	0	14	17	31
São Miguel do Guaporé	0	10	8	18
Teixeirópolis	0	7	3	10
Theobroma	0	7	7	14
Urupá	0	17	6	23
Vale do Anari	0	8	7	15
Vale do Paraíso	0	8	5	13



Madeira-Mamoré	0	477	380	857
Candeias do Jamari	0	31	20	51
Guajará-Mirim	0	40	48	88
Itapuã do Oeste	0	5	5	10
Nova Mamoré	0	31	19	50
Porto Velho	0	370	288	658
Zona da Mata	0	57	49	106
Alta Floresta D'Oeste	0	18	15	33
Alto Alegre dos Parecis	0	6	3	9
Castanheiras	0	1	3	4
Nova Brasilândia D'Oeste	0	11	13	24
Novo Horizonte do Oeste	0	1	1	2
Parecis	0	3	1	4
Rolim de Moura	0	11	12	23
Santa Luzia D'Oeste	0	6	1	7
Cone Sul	0	114	55	169
Cabixi	0	2	1	3
Cerejeiras	0	11	6	17
Chupinguaia	0	4	6	10
Colorado do Oeste	0	11	1	12
Corumbiara	0	4	3	7
Vilhena	0	82	38	120
Vale do Guaporé	0	29	34	63
Costa Marques	0	2	3	5
São Francisco do Guaporé	0	20	17	37
Seringueiras	0	7	14	21
RONDÔNIA	1	1.452	1.153	2.606

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2021.

Tabela 26: Casos de Hepatites C, por região de saúde e raça/cor. Rondônia, 2016 a 2020*.

Reg. Residência	Ign/Branco	Branca	Preta	Amarela	Parda	Total
Vale do Jamari	1	1	2	0	6	10
Café	1	16	4	0	30	51
Central	1	17	3	0	32	53
Madeira-Mamoré	27	35	11	3	85	161
Zona da Mata	0	3	2	0	4	9
Cone Sul	0	13	3	1	14	31
Vale do Guaporé	0	2	0	0	2	4
Rondônia	30	87	25	4	173	319

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2021.

No período de 2016 a 2020 a distribuição de casos por região de saúde, mostra que a Região Madeira Mamoré apresentou maior ocorrência, notificando 161 casos no período, com maior proporção de casos na raça parda (85 casos), seguida da Região Central com 53 casos, também com maior concentração na raça parda (32 casos). Observa-se que cerca de 30 casos tiveram o preenchimento do campo “ignorado/branco”, o que permanece ainda como um desafio que impacta de forma negativa na análise dos dados gerados.

Tabela 27: Casos de Hepatites C, por faixa etária e sexo. Rondônia. numero de casos de 2016 a 2020.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
<1 Ano	1	1	2
10-14	0	1	1
15-19	0	1	1
20-34	18	14	32

35-49	48	28	76
50-64	86	61	147
65-79	41	20	61
80 e+	5	1	6
Rondônia	199	127	326

Fonte: SINAN/AGEVISA/IST, Aids e Hepatites virais. *Dados parciais, acesso em 05/03/2020.

No mesmo período, a faixa etária com maior número de casos de Hepatite C foi a de 50 a 64 anos, com 147 casos, de um total de 326 casos. Em relação ao sexo, 199 casos são do sexo masculino e 127 casos do sexo feminino.

Ações das Hepatites Virais

Durante o ano de 2020, o Departamento nacional disparou várias demandas e o estado através da AGEVISA avançou em algumas situações:

- Apresentação e Pactuação em CIB do Plano de eliminação da hepatite C.
- Alinhar as ações de vigilância e controle com as metas mundiais da Organização Mundial de Saúde, para eliminação da hepatite C até 2030.
- O Plano de Eliminação foi pactuado entre União, estados e municípios, com as seguintes ações:
 - Simplificar o diagnóstico;
 - Ampliar a testagem, principalmente em populações prioritárias;
 - Estimular a busca ativa de casos diagnosticados e ainda não vinculados ao SUS;
 - Fortalecer a linha de cuidado no atendimento às hepatites virais;
 - Monitorar e divulgar os avanços do plano, com a finalidade de reduzir em 90% dos casos e 65% das mortalidades associadas às hepatites.

O momento representa uma retomada dos trabalhos de vigilância e controle das hepatites virais, em parceria com as regionais de saúde e municípios, recomendando-se a priorização de ações que visem a ampliação do diagnóstico e do tratamento das hepatites B e C, incluindo a redução da transmissão vertical da hepatite B, além das ações referentes a todas as etapas da linha de cuidado da hepatite C.

Para tanto, o Estado vem mantendo logística de distribuição de insumos de prevenção e diagnóstico, disponibilização de medicamentos, antivirais e outros, além de manter em parceria com os municípios, 10 (dez) Serviços de Assistência Especializada (SAE), que contam com o CEPEN (ambulatório) e CEMETRON (Internação) como referência estadual para casos de maior complexidade.

2.6 Doenças Crônicas Transmissíveis

2.6.1 Hanseníase

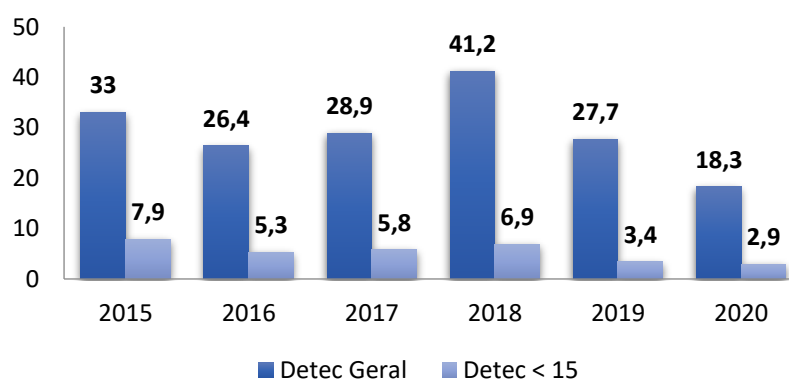
A Hanseníase é uma doença infecto contagiosa ainda considerada um sério problema de saúde pública no País, devido seu alto potencial incapacitante, por atingir principalmente a pele e os nervos periféricos. Manifesta-se de diversas formas clínicas e o diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno são fundamentais para prevenir possíveis incapacidades, e quebrar a cadeia de transmissão. Mesmo com a descoberta do bacilo e o tratamento disponível pelo SUS, ainda é marcada pela repercussão psicológica gerada pelas deformidades e incapacidades físicas, que pode ocasionar.

Quando analisamos o indicador da taxa de detecção geral em uma série histórica (figura 20) observamos que, apesar de uma tendência de queda, houve em 2018 importante aumento de casos novos, resultado de ações voltadas para busca ativa de casos, tendo em vista que no ano em questão executamos um projeto em parceria com o Ministério da Saúde **“Roda-Hans: Carreta da Saúde – Hanseníase”**, uma unidade itinerante que realizou atendimento clínico e laboratorial com o objetivo de ampliar a acessibilidade da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno da doença, tendo diagnosticado 120 casos novos somente nos meses de julho e agosto.

Em 2019, Rondônia diagnosticou 492 casos novos da doença, um coeficiente de detecção de 27,7 casos/100.000 hab., e um risco classificado como Muito Alto, conforme parâmetros do Ministério da Saúde (MS). Na população menor de 15 anos o coeficiente foi de 3,4 casos/100.000 hab., correspondendo a um risco classificado em Alto, segundo parâmetros do MS (2,50 a 4,99/100.000 hab. em menor de 15 anos). (Figura 20).

Em 2020, dados parciais mostram que houve importante queda na notificação de casos de hanseníase (Figura 20), possivelmente decorrentes da mobilização das três esferas do governo para enfrentamento da Pandemia Covid 19, desacelerando as ações de vigilância e controle da doença.

Figura 21: Coeficiente de detecção geral e em <15 anos. Rondônia, 2015 a 2020*.



Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, Jan/21 - *Dados 2020 parciais, sujeito à alteração

Relacionamos abaixo os parâmetros de risco utilizados pelo MS para o monitoramento do progresso da Eliminação da Hanseníase, enquanto problema de saúde pública, para Taxa de Detecção Geral e Taxa de Detecção em <15 anos.

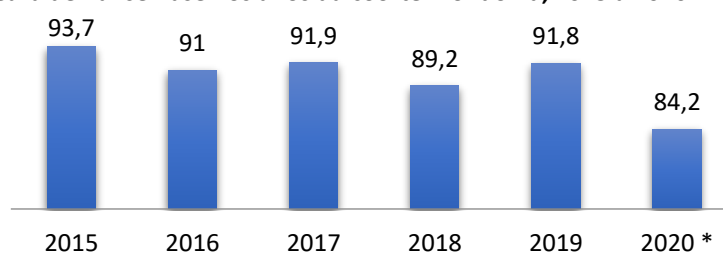
Tabela 28: Taxa de Detecção Geral e Taxa de Detecção em <15 anos.

Taxa de Detecção Geral	Taxa de Detecção em < 15 anos
Hiperendêmico: > 40,00/100.000 hab.	Hiperendêmico: $\geq 10,00$ /100.000 hab.
Muito Alto: 20,00 a 39,99/100.000 hab.	Muito alto: 5,00 a 9,99 /100.000 hab.
Alto: 10,00 a 19,99 /100.000 hab.	Alto: 2,50 a 4,99 /100.000 hab.
Médio: 2,00 a 9,99 /100.000 hab.	Médio: 0,50 a 2,49 /100.000 hab.
Baixo: < 2,00/100.000 hab.	Baixo: < 0,50 /100.000 hab.

Fonte: AGEVISA/ Programa de Vigilância e Controle Da Hanseníase

No que se refere a cura, a meta do Plano Estadual de Saúde (PES) e do SISPACTO é alcançar 90% de cura de casos novos, nos anos da coorte. Ressaltamos que tão importante quanto o diagnóstico precoce é a cura dos casos em tempo oportuno, considerando a regularidade do tratamento, que requer medidas de acompanhamento e busca dos casos faltosos ou em abandono. Desde 2015 Rondônia vinha alcançando a meta pactuada, porém em 2018 ficou no parâmetro regular (89,2%), e em 2019 voltou a alcançar a meta pactuada (91,8%) de cura. Para 2020, dados parciais mostram 84,2% de cura, daí estar em andamento, em parceria com os municípios, um rigoroso monitorando do banco de dados, buscando o alcance da meta pactuada (Figura 21).

Figura 22: Proporção da Cura de hanseníase nos anos da coorte. Rondônia, 2015 a 2020*.



Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, Jan/21 - *Dados parciais, sujeitos à alterações.

O indicador apresentado por região de saúde mostra que algumas regiões apresentam resultados abaixo da meta, interferindo negativamente na meta estadual (Tabela 50) e reflete a redução dos focos de contágio da doença, contribuindo para prevenção das incapacidades físicas.

Tabela 29: Percentual de Cura entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte, por Região de Saúde. Rondônia, 2015 a 2020*.

Região de Residência	2015	2016	2017	2018	2019	2020*
Região Central	91,4	93,0	93,1	92,3	92,5	88,8
Região Vale Guaporé	80,0	78,9	92,9	81,3	100	80
Região Zona da Mata	95,5	90,8	94	94,9	91,2	87
Região Cone Sul	85,7	86,9	92,7	88,2	93,9	86,4
Região Vale Jamari	92,6	94,7	92,6	88,5	86,5	71,8
Região Madeira Mamoré	81,5	81,6	82,9	80,7	90,6	77,4
Região do Café	95,2	98,9	95,5	90,9	94,8	87,3
Rondônia	90,1	91,0	91,9	89,2	91,8	84,2

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, Jan/21 - *Dados parciais, sujeito à alteração

Um outro indicador importante é a vigilância dos contatos para a descoberta de casos novos, Rondônia vem alcançando a meta do PQA-VS, que objetiva examinar 80% dos contatos intradomiciliares registrados, desde 2015 (Figura 22).

Figura 23: Proporção de contatos examinados entre os registrados nos anos da coorte. Rondônia, 2015 a 2020*.

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, Jan/21 - *Dados parciais, sujeito à alteração

O percentual de exame de contatos varia de uma região de saúde para outra se mantendo bom em algumas e regular em outras, conforme consta na Tabela a baixo.

Tabela 30: Percentual de contatos examinados entre os registrados, por Regiões de Saúde. Rondônia, 2015 a 2020*.

Região de Residência	2015	2016	2017	2018	2019	2020*
Região Central	88,3	87,4	94,8	95,3	89,9	91,9
Região Vale Guaporé	93,2	94,3	97,7	95,1	100	93,9
Região Zona da Mata	96,9	93,2	96,4	94,4	90,5	99,2
Região Cone Sul	87,0	93,8	92,2	80,9	85,9	91,8
Região Vale do Jamari	90,2	83,2	76,3	82,4	95	77,8
Região Madeira Mamoré	55,1	65,5	63,2	70,3	58,6	70,7
Região do Café	93,8	98,0	100,4	90,7	98,1	91,3
Rondônia	85,5	87,8	87,7	87,1	87,2	88,8

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, Jan/21 - *Dados parciais, sujeito à alteração

Dados parciais do ano de 2020, expressam uma preocupação decorrente da queda no número de casos novos de hanseníase e da Taxa de Detecção de 18,3/100.000 habitantes, pois refletem subnotificação de casos e baixa operacionalização das ações de vigilância e controle da hanseníase nos municípios. Esses resultados são decorrentes do impacto que a Pandemia COVID-19 vem causando no setor saúde, impossibilitando a realização das ações programadas, impactadas principalmente pelas medidas restritivas impostas e os recursos necessários para o cenário que a pandemia requer. O quadro é preocupante pois está relacionado a uma probabilidade real de agravamento da doença, com significativa redução do coeficiente de detecção e consequente aumento do diagnóstico tardio, com possíveis incapacidades físicas, mantendo o impacto do estigma que traz ao longo de milênios. Acreditamos que o número de casos seja ainda maior, devido à subnotificação, à falta de atualização dos bancos de dados e problemas operacionais nos sistemas de notificação.

Nos anos de 2017-2020 também foi trabalhada uma experiência exitosa voltada para reabilitação socioeconômica, para integrantes dos Grupos de Auto Cuidado (GAC), na área de gastronomia, tendo como resultado vários relatos exitosos do projeto, cabendo destacar uma beneficiária que conseguiu comprar a casa própria com renda adquirida com venda da própria produção (bolos, bombons, sanduíches, etc.) e outra que além de melhorar a renda familiar melhorou a auto estima.

O projeto possibilitou potencializar as habilidades para qualificação de pessoas acometidas pela doença e participantes dos GAC e consequente fortalecimento do sentido de cidadania, elevando a autoestima e autossuficiência econômica, bem como, melhor integração familiar e social, pois possibilitou unir famílias em torno de um objetivo na produção de material e confecção de peças de bijóias, para melhoria da renda familiar.

2.6.2 Tuberculose

A tuberculose (TB) é um grave problema de saúde pública mundial e milhares de pessoas ainda adoecem e morrem devido à doença e suas complicações. Em 2014, durante a Assembleia Mundial de Saúde, na OMS, foi aprovada a nova estratégia global para enfrentamento da tuberculose, um mundo livre da tuberculose até 2035. Em 2017 o Brasil lançou o Programa “Brasil Livre da Tuberculose - Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública”, que representa um desafio para os estados e municípios (BRASIL, 2017).

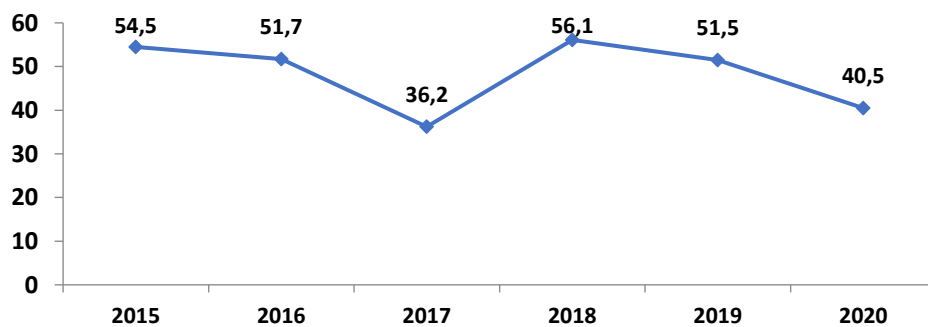
Metas pactuadas pelo Estado de Rondônia:

- Meta PES: aumentar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com comprovação laboratorial para 85% nos 52 municípios do Estado, até 2020.
- Indicador SISPACTO: proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.
- Indicador PQA-VS: examinar no mínimo 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar positivo, com comprovação laboratorial.

O Estado não vem cumprindo essas metas. Tanto o percentual de cura, quanto o de exame de contatos é baixo (Figura 23). A infraestrutura para a melhoria desses indicadores é deficitária, como a baixa disponibilidade de RX com laudo, PPD entre outros, os quais não estão disponíveis em vários municípios, havendo em alguns casos, a necessidade de encaminhar os exames de contatos para outros municípios.

Em 2018 o Ministério da Saúde lançou o protocolo de vigilância da infecção latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*, implantado em Rondônia em abril de 2019.

Figura 24: Proporção dos contatos examinados de tuberculose pulmonar. Rondônia 2015 a 2020*.



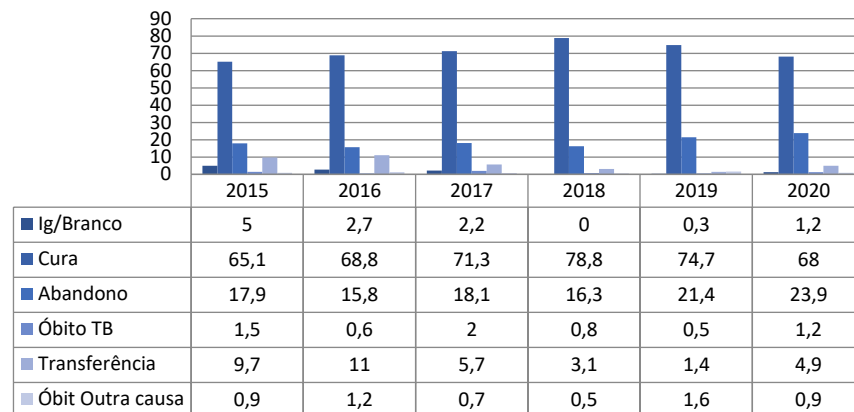
Fonte SINAN/AGEVISA/SESAU/RO. *Dados parciais, atualizado em 07/12/2020.

Considerando o baixo percentual de cura, importantes estratégias para sua melhoria são: o diagnóstico precoce; o Tratamento Diretamente Observado/TDO; o exame sistemático dos contatos; capacitação continuada dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), dentre outros, fundamentais para o controle da tuberculose; maior adesão ao tratamento; redução do abandono e quebra da cadeia de transmissão.

O Programa Nacional de Controle da Tuberculose/MS preconiza cura de, no mínimo, 85% para os casos novos de tuberculose pulmonar, com comprovação laboratorial e taxa de abandono menor que 5%. Analisando a figura 24, podemos observar que o percentual de cura em Rondônia apresentou tendência de aumento entre 2015 a 2018, entretanto, ainda longe do recomendado, variando de 65,1% em 2015, para 78,8% em 2018, no ano seguinte o percentual de cura entrou novamente em declínio, com percentual de cura de 74,7% em 2019 e 68,0% em 2020 (dados ainda parciais) (Figura

24). Alguns fatores vêm contribuindo para esse resultado negativo, tais como: alto índice de abandono, demonstrando baixa adesão de tratamento na APS; alta rotatividade de profissionais; falta de um programa de capacitações continuadas; centralização do tratamento e seguimento de casos em apenas uma unidade, em alguns municípios; e resistência de alguns profissionais e da gestão em realizar o tratamento diretamente observado (TDO).

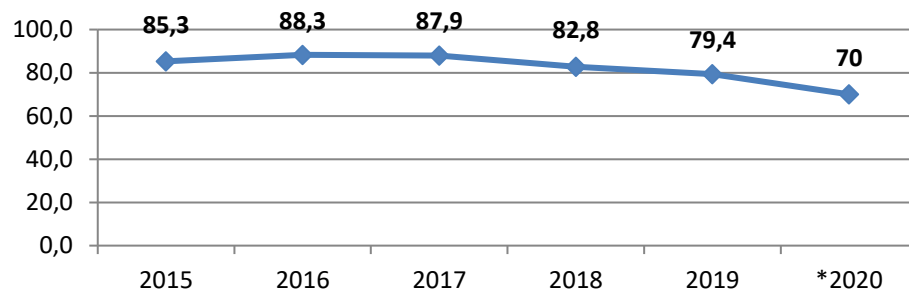
Figura 25: Situação de encerramento e proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial. Rondônia, 2015 a 2020*.



Fonte SINAN/AGEVISA atualizada em 07/12/2020. *Dados parciais em 2020.

Em relação a coinfeção TB-HIV, o Ministério da Saúde recomenda que os casos novos de TB devam realizar teste rápido para o diagnóstico de HIV. Em Rondônia foi pactuado testar para HIV pelo menos 80% dos pacientes com tuberculose. Na figura 25 um demonstrativo do declínio na realização da testagem de HIV nos anos de 2016 a 2020 (Figura 25).

Figura 26: Percentual de exames de HIV em casos novos de tuberculose. Rondônia, 2015 a 2020*.



Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. Atualizada em 07/12/2020 *Dados parciais.

2.6.3 Tracoma

O tracoma permanece dentre as doenças negligenciadas que mais preocupam as autoridades sanitárias, existindo desde a antiguidade, estando presente especialmente nos países em desenvolvimento. No Brasil, o Ministério da Saúde (MS) realizou um inquérito em escolares no período de 2002 a 2008, que apontou prevalência de 5% de tracoma em 1.514 municípios do país.

Segundo dados do SINAN, no período de 2015 a 2020, foram examinados 22.245 escolares em 11 municípios, sendo detectados 211 casos de tracoma, 81,02% para forma clínica do Tracoma Inflamatório Folicular – TF, com uma taxa de detecção no estado, neste período, de 0,97%.

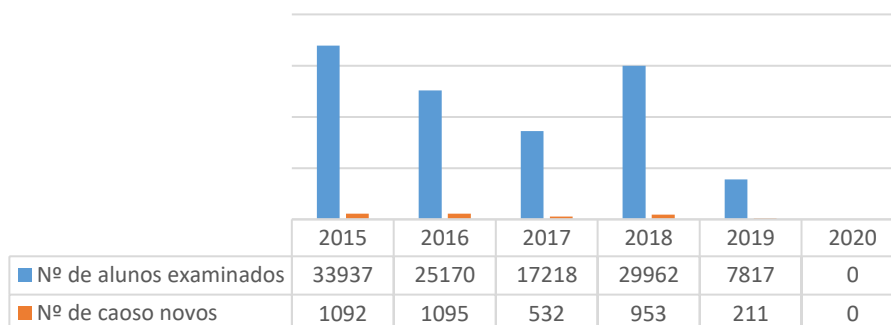
A prevenção do tracoma pode ser realizada com a adoção de hábitos adequados de higiene, como lavagem do rosto das crianças com frequência e não compartilhamento de objetos de uso pessoal como lenços, roupas e toalhas entre outros. A doença muitas vezes é assintomática, porém, em todos os casos o início da manifestação clínica é uma conjuntivite folicular.

O diagnóstico é clínico mediante exame ocular. Todos os casos de tracoma são tratados com azitromicina, distribuído pela rede pública de saúde, inclusive para tratamento dos contatos domiciliares, para evitar as recorrências. A identificação precoce do tracoma permite que os indivíduos acometidos sejam tratados em tempo hábil, com finalidade de evitar a evolução da doença para cegueira e interromper o ciclo de transmissão da bactéria.

Em Rondônia houve melhora dos indicadores, após o Inquérito Nacional de 2007 e 5 anos consecutivos da Campanha Nacional em escolares de 05 a 14 anos, da rede pública de ensino.

Em 2020, as ações de vigilância do tracoma não foram realizadas conforme programado na PAS, em virtude da atual pandemia Covid 2019. Foi realizada apenas uma supervisão na regional de Ariquemes nos municípios de Cujubim e Machadinho d'Oeste, no período de 17 a 21.02.2020 e outra no município de Guajará Mirim, no período de 09 a 13.03.2020. Em atenção aos Decretos Estadual, nenhuma visita técnica e busca ativa de casos de tracoma foi realizada desde abril de 2020. Portanto, depois de março/2020, não há dados sobre tracoma lançado na base SINAN. (Figura 26).

Figura 27: Tracoma: números de alunos examinados e de casos novos confirmados. Rondônia, 2015 a 2020.



Fonte: SINAN/AGEVISA/RO

2.7 Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar.

2.7.1 Sarampo

O Sarampo é uma doença infecciosa grave, causada por um vírus. A única maneira de evitar o sarampo é pela vacina. A transmissão do vírus ocorre de pessoa a pessoa, por via aérea, ao tossir, espirrar, falar ou respirar. O sarampo é tão contagioso que uma pessoa infectada pode transmitir para 90% das pessoas próximas que não estejam imunes. A transmissão pode ocorrer entre 4 dias antes e 4 dias após o aparecimento das manchas vermelhas pelo corpo. O sarampo é uma doença grave que pode deixar sequelas por toda a vida ou causar o óbito.

O vírus do sarampo circula de forma endêmica em diferentes países do mundo. Em Rondônia, a circulação do vírus foi interrompida em 1999, no Brasil em 2000 e nas Américas em 2002. A partir destas datas, casos esporádicos e surtos limitados, relacionados à importação ocorreram em diferentes países das Américas. O continente americano foi considerado livre do sarampo, em 2016. No entanto, em 2017, na Venezuela, ocorreu um surto de sarampo, relacionado ao genótipo D8, que extrapolou as fronteiras e em 2018 chegou ao Brasil, Colômbia, Argentina, Chile, Equador e Peru.

Os primeiros estados brasileiros atingidos foram Roraima e Amazonas. Nesse mesmo ano, quatro casos procedentes de Manaus/Amazonas chegaram a Rondônia, havendo rápida e eficiente trabalho de vigilância, não sendo registrado nenhum caso secundário. A transmissão foi considerada interrompida 90 dias após, mantendo-se a medidas de vigilância e vacinação em todo estado.

No período de 2018 a 2020, o estado registrou 128 notificações de casos suspeitos de sarampo, seguidas de investigação, medidas de intervenção, coletas de amostras clínicas, sendo todos descartados/confirmados por critério laboratorial, como preconizado pelo MS. Das 128 notificações, 66 ocorreram em 2018, reflexo da sensibilidade das equipes de saúde, frente ao cenário epidemiológico nacional. Dos 66 casos suspeitos, 04 foram confirmados por critério laboratorial, com realização de sorologia e isolamento viral. Todos os casos confirmados estavam em Manaus no momento da transmissão.

As regiões de saúde com maior número de casos suspeitos notificados, no período, foram: Região Madeira-Mamoré (54 casos), Região Central (39 casos) e a Região do Cone Sul (20 casos). A região com menor número de casos foi a Região do Vale do Guaporé (2 casos).

Tabela 31: Casos notificados e confirmados de Sarampo, por município residência. Rondônia, 2018 a 2020*.

Município	2018		2019		2020*	
	Notificado	Confirmado	Notificado	Confirmado	Notificado	Confirmado



Ariquemes	1	0				
Cabixi			1	0		
Cacoal			1	0	2	0
Candeias do Jamari	1	0				
Costa Marques			1	0		
Espigão d'Oeste	2	0			2	0
Guajará Mirim	2	0	1	0		
Jaru	1	0	2	0		
Ji-Paraná	4	1			1	0
Ji-Paraná			5	0		
Machadinho d'Oeste			1	0		
Nova Brasilândia d'Oeste			2	0		
Nova União			1	0		
Ouro Preto do Oeste	2	0	3	0	3	0
Pimenta Bueno	1	0				
Pimenteiras do Oeste	1	0				
Porto Velho	36	1	10	0		
Presidente Médici			9	0		
Rio Crespo	4	0				
Rolim de Moura	2	0	3	9		
Santa Luzia d'Oeste	2	0				
São Francisco do Guaporé					1	0
Vale do Anari	1	0				
Vale do Paraíso			1	0		
Vilhena	4	0	1	0	11	6
Manaus/AM	2	2				
RONDÔNIA	66	4	42	0	20	6

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO – Acesso em 15/03/2021. *Dados parciais.

Dos quatro casos confirmados em 2018 (LACEN/RO e FIOCRUZ/RJ), dois residem em Rondônia (Porto Velho e Ji-Paraná) e dois residem em Manaus/AM, TODOS estavam em Manaus durante o período de incubação e desenvolveram a sintomatologia ao chegar em Rondônia, logo a exposição ao vírus do sarampo ocorreu em Manaus, tratando-se, portanto, de casos importados. Entretanto, o Ministério da Saúde considerou os dois casos de residentes em RO como autóctones do estado.

Em 2019, o ano foi encerrado sem caso confirmado de sarampo. Em 2020 foram notificados 20 casos suspeitos, sendo 06 casos confirmados, cuja transmissão se deu a partir de uma família procedente da cidade de ITUPIRANGA/Pará, com dois casos confirmados, e a partir desses casos ocorreram quatro casos secundários, todos residentes em Vilhena. Dos seis casos confirmados de sarampo em 2020, ocorreu um óbito, em criança do sexo feminino, com 6 meses de idade, procedente do Pará.

Em 2020 o Ministério da Saúde por meio do Grupo Técnico das Exantemáticas, iniciou a elaboração do Plano de Ação para Interrupção da Circulação do Vírus do Sarampo no Brasil, juntamente com os estados que tiveram casos de Sarampo em 2020. Dentre eles, o Estado de Rondônia. Essa estratégia está articulada entre: Coordenação Geral do Programa Nacional de

Imunizações (CGPNI)/MS, Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

2.7.2 Rubéola

No campo das doenças infectocontagiosas, a importância epidemiológica da Rubéola está representada pela ocorrência da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) que pode atingir o feto ou o recém-nascido, de mães se infectaram durante a gestação.

Em 2003, foi estabelecida a meta de eliminação da Rubéola e da SRC nas Américas até 2010. No ano de 2015, o Brasil recebeu a certificação da eliminação da circulação do vírus da Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, mantido até hoje.

Tabela 32: Distribuição de casos notificados de Rubéola, por região de saúde. Rondônia, 2018 a 2020*.

Região de Saúde	2018	2019	2020*
Vale do Jamari	0	2	0
Café	2	2	0
Central	0	8	0
Madeira-Mamoré	3	1	0
Zona da Mata	1	0	0
Cone Sul	1	1	0
RONDÔNIA	7	14	0

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. Acesso em: 15/02/2021. *Dados parciais.

Na tabela acima, as regiões de saúde com maior número de casos suspeitos notificados, no período, foram: Região Central (08 casos) e a Região do Vale do Jamari e Café com (04 casos). A região com menor número de casos foi a Região do Cone Sul (2 casos). Todos os casos notificados no período foram descartados por critério laboratorial.

a) Síndrome da Rubéola Congênita e Varicela

Nos três anos avaliados, nenhum caso de Síndrome da Rubéola Congênita foi confirmado.

Em relação a varicela, segundo a Portaria 264/2020 são de notificação compulsória os casos graves internados ou óbito. Também são de notificação os agregados de casos (surtos).

Atividades desenvolvidas e executadas para de vigilância e controle das Doenças Exantemáticas:

- Notificação e investigação imediata de todo caso suspeito e contatos.
- Realização de coleta oportuna de amostras biológicas e tratamento imediato dos casos;
- Realização de bloqueio vacinal e Intensificação da vacinação;
- Monitoramento dos casos notificados e contatos (bloqueio vacinal e seguimento de casos e contatos);

- Monitoramento e qualificação do banco de dados do SINAN, incluindo o Módulo Surto.

2.7.3 Influenza

A O Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias foi criado em 2000 para monitoramento da circulação dos vírus influenza no país, a partir de uma rede de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG). Em 2009, com a pandemia pelo vírus influenza A (H1N1), foi implantada a vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e a partir daí o MS vem fortalecendo a vigilância de vírus respiratório. Com a Pandemia do Sars-CoV-2 (COVID-19), desde março de 2020, a Vigilância de Síndromes Respiratórias passou a assumir em todas as esferas, o monitoramento do COVID-19 (Brasil, 2020).

A influenza ocorre durante todo o ano, mas é mais frequente no outono e no inverno, quando as temperaturas caem, principalmente no Sul e Sudeste do País, no Norte do Brasil a sazonalidade se comporta de forma distinta, estando o vírus da influenza mais presente entre os meses de março e abril, em consequência do inverno amazônico. No ano de 2020 com a Pandemia causada pelo SARS-COV-2, o monitoramento do vírus influenza como também de outros vírus respiratório se tornou imprescindível, mas o diagnóstico laboratorial da Influenza de forma diferencial dentro da pandemia, não conseguiu se sustentar por todo período, isso porque o diagnóstico molecular do SARS-CoV-2 passou a ser prioridade.

O monitoramento identificou em 2020, a presença desses do vírus Influenza em 12 municípios (Tabela 29 e figura 16). A vacina é capaz de promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus influenza, reduzido o agravamento da doença. (Protocolo de Tratamento de Influenza 2017/Ministério da Saúde).

Tabela 33: Distribuição dos Vírus Respiratórios – Influenza A, B e Vírus Sincicial Respiratório (VSR), segundo municípios. Rondônia, 2020*.

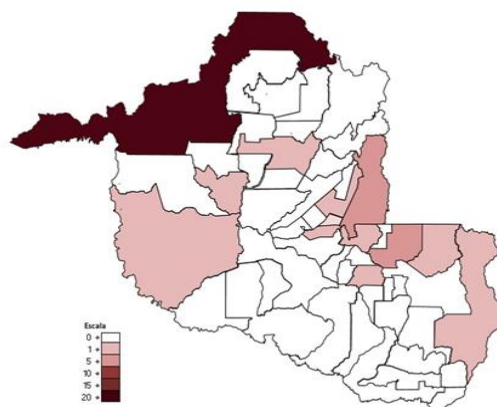
Município	Influenza B	Influenza A H1N1	Influenza A H3N2	Influenza A ñ subtipado	Total Influenza	VSR
Porto Velho	28	16	1	8	53	2
Ariquemes	5				4	
Cacoal	4	2			6	
Campo Novo de Rondônia	2				2	
Ji-Paraná	3	1		1	5	
Espigão d'Oeste	1				1	
Guajará Mirim		1			1	
Ouro Preto do Oeste	1				1	
Presidente Médici	1				1	
Rolim de Moura	2			1	3	
Urupá	1				1	

Vilhena	1				1	
RONDÔNIA	49	20	1	10	80	2

Fonte: SIVEP-Gripe/RO e GAL/LACEN/RO - *Dados parciais.

O monitoramento da circulação dos vírus influenza é realizado a partir da vigilância de Síndrome Gripal (SG) – vigilância de casos leves - em Unidades Sentinelas e da vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – vigilância de casos graves – em pacientes hospitalizados. A vacinação que ocorre anualmente é o que proporciona maior controle epidemiológico da Influenza por H1N1.

Figura 28: - Distribuição espacial dos casos de Influenza. Rondônia, 2020*.



Fonte: SIVEP-Gripe/AGEVISA/RO - *Dados parciais, sujeitos a alterações.

2.7.4 Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19

O ano de 2020 foi marcado com a introdução no país do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19. No dia 20 de março de 2020, foi decretada situação de transmissão comunitária do novo coronavírus em território nacional, quando foi realizada uma adaptação dentro da Secretaria de Vigilância em Saúde, considerando as Síndromes Respiratórias Agudas, visando orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para a circulação simultânea do novo coronavírus (SARS-CoV-2), influenza e outros vírus respiratórios.

O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos (BRASIL, 2020).

A transmissibilidade do SARS-CoV-2 ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminados. A transmissão por meio de gotículas ocorre quando uma pessoa permanece em contato (a menos de 1 metro de distância) com uma pessoa infectada quando ela tosse, espirra ou mantém contato direto como, por exemplo, aperto de mãos,

seguido do toque nos olhos, nariz ou boca. O período de incubação do vírus ocorre de 1 a 14 dias com mediana entre 5 a 6 dias. Essa transmissão ocorre na maior parte das vezes de pacientes sintomáticos, mas há evidência da transmissão por pacientes assintomáticos.

Entre as medidas de prevenção incluem uso de máscara continuamente por toda população brasileira, em todo território nacional por tempo indeterminado; distanciamento social; lavagem de mãos; e uso de álcool gel 70%. A pandemia do COVID-19 é considerada o maior desafio sanitário deste século.

2.7.4.1. Ações de vigilância da COVID-19

Dentre os objetivos da vigilância epidemiológica para COVID-19 estão:

- Identificar precocemente a ocorrência de casos da COVID-19;
- Estabelecer comunicação com os municípios para a notificação e registro de casos suspeitos em serviços de saúde, públicos e privados;
- Gerenciar o SIVEP-Gripe no âmbito estadual, para cadastramento de operadores e monitoramento dos casos;
- Monitorar e descrever o padrão de morbidade (média móvel) e mortalidade por COVID-19 no Estado de Rondônia;
- Monitorar as características clínicas e epidemiológicas do vírus SARS-CoV-2 em Rondônia;
- Estabelecer as medidas de prevenção e controle;
- Realizar a comunicação oportuna e transparente da situação epidemiológica no Estado;
- Elaborar boletim diário dos casos e óbitos de COVID-19 no Estado de Rondônia.

As notificações de casos de COVID-19 estão sendo monitoradas pelos seguintes sistemas de informação:

- Casos Leves a moderados (SG – Síndrome Gripal): e-SUS VE
- Casos hospitalizados (SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave) e óbitos – SIVEP-Gripe.

Após a entrada do COVID-19, os casos de SRAG foram classificados em: SRAG por Influenza; SRAG por outros vírus; SRAG por outros agentes etiológicos; SRAG não especificado; SRAG por COVID-19.

A tabela abaixo apresenta os casos de SRAG que ocorreram no ano de 2020, predominando os casos de SRAG por COVID-19 em consequência da alta transmissibilidade, não existência de vacina no período, diferenciando dos casos de SRAG por Influenza, vírus controlado pelo processo de vacinação.

Tabela 34: Casos de SRAG por Influenza; SRAG por outros vírus; SRAG por outros agentes etiológicos; SRAG não especificada; SRAG por COVID-19

Faixa Etária	SRAG por influenza	SRAG por outro vírus respiratório	SRAG por outro agente etiológico	SRAG não especificado	SRAG por COVID-19	% SRAG por COVID-19	Sem Inf.	Total
< 02 anos		-		52	16	18,8	17	85
02 a 09 anos	1	1	3	105	71	35,5	19	200
10 a 19 anos	1	-	1	74	64	38,8	25	165
20 a 29 anos	1	-	8	110	208	50,1	88	415
30 a 39 anos	1	-	13	131	542	65,9	136	823
40 a 49 anos	2	-	15	166	768	68,9	163	1.114
50 a 59 anos	8		28	203	1023	68,4	234	1.496
60 a 69 anos	4	-	37	181	1071	71,5	205	1.498
70 anos e +	6	4	52	322	1462	70,2	238	2.084
Rondônia	24	5	157	1344	5225	66,31	1125	7.880

Fonte: SIVEP-Gripe + GAL

Considerado o maior desafio sanitário deste século, o Sars-CoV-2 apresenta uma alta taxa de mortalidade, como pode ser observado na Tabela abaixo. O maior desafio da Vigilância do COVID-19 é manter as notificações no SIVEPGRIPE por hospitais, tanto para hospitalizados como para óbitos.

Tabela 35: Casos de cura e óbitos por SRAG por COVID-19 registrados no SIVEP-Gripe. Rondônia, 2020*.

Faixa Etária	Cura	Óbito	% Óbitos	Óbito por outras causas	Ignorado	Sem Inf.	Total Geral
< 02 anos	7	2	5,6	3	6	18	36
02 a 09 anos	22	13	29,5	-	2	7	44
10 a 19 anos	12	9	31,0	1	1	6	29
20 a 29 anos	33	29	33,7	3	4	17	86
30 a 39 anos	100	88	36,1	1	4	51	244
40 a 49 anos	154	167	41,1	3	7	75	406
50 a 59 anos	202	289	46,8	6	17	103	617
60 a 69 anos	176	424	57,1	9	16	118	743
70 anos e +	148	772	71,3	19	21	122	1.082
Total Geral	854	1.793	54,5	45	78	517	3.287

Fonte: SIVEP-Gripe, dados disponíveis em 04/03/2021.

Com a introdução da Pandemia da COVID-19, as coletas de material de nasofaringe, através de swab se intensificaram em todo o estado, sendo organizado pela AGEVISA, uma logística de recolhimento de amostras à partir das regionais de saúde, com uma média de 15 (quinze) deslocamentos/mês. O objetivo dessa organização foi decorrente da necessidade de as amostras serem analisadas com até 72 horas após a realização da coleta. Em 2020, o estado recolheu um total de 42.890 amostras. As amostras foram analisadas pelo LACEN pela técnica Padrão Ouro RT-PCR.

Para melhorar a comunicação com os municípios, a Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica inicialmente elaborou Boletins Epidemiológicos semanais, além da emissão dos Boletins Epidemiológicos Diário, elaborado em parceria com CIEVS e Sala de Situação Estadual, que atualiza o número de casos ativos e óbitos que ocorrem nas últimas 24 horas

2.7.5 Difteria e Coqueluche

A Coqueluche e Difteria são doenças infecciosas agudas, de alta transmissibilidade e notificação compulsória. O Programa Estadual da Coqueluche e Difteria vem desenvolvendo ações de controle e vigilância em todo Estado e tem como meta confirmar 80% ou mais dos casos por critério laboratorial.

A vacinação é a medida mais eficaz e adequada de prevenção e controle na população infantil, com eficácia, através da aplicação da vacina Pentavalente (DTP/Hib/Hepatite B), que contribuiu para queda significativa de casos e epidemias, que praticamente desapareceram nas áreas com cobertura vacinal adequada. As gestantes também devem ser vacinadas com uma dose da vacina do tipo adulto (dTpa) a partir da 20ª semana, a cada gestação.

2.7.5.1 Coqueluche

Considerando os dados, apresentados na tabela abaixo, no período de 2018 a 2020, por Região de Saúde, observamos que foram confirmados, por critério clínico, 11 (onze) casos de coqueluche, não tendo registro de casos confirmados por critério laboratorial. A distribuição dos casos confirmados no período de estudo, foram: em 2018 (06 casos), 2019 (04 casos) e em 2020 (01 caso). As regiões de saúde do Vale do Jamari, Vale do Guaporé, Central e Café, não registraram casos suspeitos de coqueluche em 2020.

Tabela 36: Casos notificados e confirmados de Coqueluche, segundo Região de Saúde. Rondônia, 2018 a 2020*.

Região de Saúde	2018		2019		2020*	
	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados
Madeira Mamoré	12	3	1	1	1	0
Vale do Jamari	5	0	2	0	0	0
Central	1	0	0	0	0	0
Café	10	2	7	1	0	0
Zona da Mata	1	1	2	2	1	0
Cone Sul	1	0	0	0	2	1
Vale do Guaporé	0	0	0	0	0	0
Rondônia	30	6	12	4	4	1

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. *Dados parciais, sujeitos a revisão.

Em 2018 foram notificados 30 casos e confirmados (06) seis. Em 2019 foram notificados e investigados 12 casos suspeitos de coqueluche, dos quais (04) quatro foram confirmados por critério clínico, sendo 02 casos de Rolim de Moura, 01 caso de Porto Velho e 01 de Pimenta Bueno. Em 2020, foram notificados 04 casos, sendo 01 caso confirmado por critério clínico em adulto residente no município de Corumbiara, todos evoluindo para cura.

A faixa etária mais acometida nos anos de 2018 e 2019 foi a menor de 01 ano, com maior concentração naqueles que ainda não tinham recebido a vacina (menores de dois meses). Em 2020, as faixas etárias variaram entre menor de 1 ano e maior de ano, incluído casos em adultos.

Dos casos notificados e investigados nos anos de 2018 e 2019, foram realizadas 27 (vinte e sete) coletas de material de nasofaringe para a cultura (padrão ouro), sendo 26 (vinte e seis) negativas para o crescimento da *B. pertussis*, e 01 (uma) coleta considerada inadequada para realização da cultura. Em 2020 não foi realizada coleta de material nos casos notificados e informados no SINAN.

É de grande importância à realização da coleta de secreção de nasofaringe para o isolamento da *B. pertussis* que é considerada padrão ouro para o diagnóstico da Coqueluche, preconizada pelo Ministério da Saúde. A coleta oportuna deve ser realizada de preferência no início dos sintomas, até no máximo três dias de início do tratamento para um resultado eficaz na confirmação de casos por critério laboratorial.

A Taxa de Incidência de Coqueluche em Rondônia vem apresentando tendência de queda nos últimos anos, variando de 0,34 casos/100mil hab. em 2018, 0,22 casos/100mil hab. em 2019, e 0,056 casos/100mil hab. em 2020.

2.7.5.2 Difteria

A ocorrência de casos de difteria no Estado é baixa. A tabela abaixo mostra o comportamento da difteria nos anos de 2018, 2019 e 2020. No período de 2018 a 2019 não foram notificados casos. Em 2020 foram notificados e investigados 02 (dois) casos, e destes 01 (um) caso confirmado por critério laboratorial na forma clínica de difteria cutânea (lesão na perna). Trata-se de paciente adulto, morador da área rural do município de Cacoal, com o tratamento evoluiu para cura sem sequelas.

Tabela 37: Distribuição de casos notificados, confirmados e descartados de difteria. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano	Notificados	Confirmados	Descartados	Total
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020*	2	1	1	2

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. *Dados preliminares, sujeitos a revisão.

2.7.6 Meningites

As As meningites são doenças graves de transmissão respiratória, evolução rápida, cujo prognóstico depende do diagnóstico precoce e tratamento imediato e adequado. Pode ser causada por vários agentes como: vírus, bactérias, fungos etc. De um modo geral, a meningite bacteriana é a mais grave, e dentre elas, merece atenção especial a Doença Meningocócica (DM), que pode se apresentar como meningite meningocócica (MM), meningococcemia (MCC), ou uma associação das

duas apresentações meningite meningocócica com meningococemia (MM+MCC). No Brasil, as bactérias mais comuns que podem causar meningite são a *Neisseria meningitides*, *Hemophilus influenzae*, e *Streptococcus pneumoniae*. As meningites de origem infecciosa, principalmente as causadas por bactérias e vírus, são as mais importantes do ponto de vista da saúde pública, considerando a magnitude da sua ocorrência e potencial de produzir surtos.

As meningites têm distribuição mundial e sua expressão epidemiológica depende de fatores como agente infeccioso, existência de aglomerados populacionais e características socioeconômicas dos grupos populacionais e do meio ambiente (clima). De modo geral, a sazonalidade da doença caracteriza-se pelo predomínio das meningites bacterianas no inverno e das meningites virais no verão. Um dos principais indicadores trabalhados pela vigilância é confirmar por critério laboratorial, pelo menos 60% das meningites bacterianas.

Tabela 38: Casos notificados, confirmados, descartados, e inconclusivos de Meningites. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano	Ign/Branco	Confirmado	Descartado	Inconclusivo	Total
2018	8	66	25	3	102
2019	2	48	29	2	81
2020*	3	35	19	2	59
TOTAL	13	149	73	7	242

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO - acesso em 20/02/2021.

A confirmação de meningite por critério laboratorial é útil para avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto à sua capacidade de encerrar os casos de meningites bacterianas com técnicas laboratoriais que permitem a identificação do agente etiológico. O estado não vem alcançando essa meta, resultando em desconhecimento dos sorogrupos e sorotipos das meningites bacterianas circulantes. A falta de instrumentos e insumos laboratoriais, como kits diagnósticos e a não implantação da técnica PCR para meningite no LACEN/RO, dificulta a realização do diagnóstico e a identificação do agente etiológico.

Tabela 39: Casos confirmados de Meningites, segundo a etiologia. Rondônia, 2018 a 2020*.

ANO	IGN/BRA	MCC	MM	MM+MCC	MTBC	MB	MNE	MV	MOE	MP	TOTAL
2018	36	3	4	1	0	12	20	15	4	7	102
2019	33	0	3	1	0	8	24	5	5	7	81
2020*	24	8	0	0	5	5	14	0	0	3	59
TOTAL	93	11	7	2	5	25	58	20	9	17	247

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO - acesso em 20/02/2021. *Dados parciais.

Os resultados apresentados na tabela acima mostram a grande dificuldade do estado em realizar diagnóstico etiológico das meningites, uma vez que a maioria dos casos se encontra, na classificação de: Ignorado/em branco (IGN/BRA), Meningite Bacteriana (MB) e Meningite Não Especificada (MNE). As demais confirmações são realizadas pela clínica e pela cultura.

Tabela 40: Casos de Meningites segundo evolução. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano	Ign/Branco	Alta	Óbito por meningite	Óbito por outra causa	TOTAL	Taxa letalidade (%)
2018	27	61	9	5	102	8,8
2019	15	53	9	4	81	11,1
2020*	10	38	9	2	59	15,25

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO – acesso em 20/02/2021. *Dados parciais.

A letalidade da doença no Brasil situa-se em torno de 20% nos últimos anos. Na forma mais grave, a meningococcemia, a letalidade pode chegar a 50%. Em Rondônia, no período avaliado a média da taxa de letalidade nos três anos ficou em 11,15%.

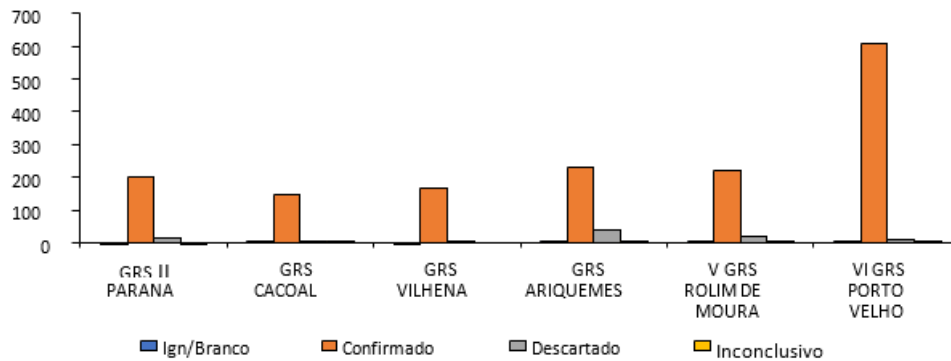
2.7.7 Toxoplasmose – Gestacional e Congênita

O *Toxoplasma gondii*, agente etiológico da toxoplasmose, é um protozoário intracelular obrigatório que apresenta ciclo evolutivo com três formas principais sendo todas elas dotadas de competência para realizar a infecção: **taquizoítos** (que ocorrem na fase aguda ou reagudização da doença) capazes de atravessar a placenta e infectar o feto; **bradizoítos** (se encontram nos tecidos dos seres humanos e de todos os animais infectados pelo protozoário) e **esporozoítos** que se encontram dentro dos oocistos (formados exclusivamente no intestino dos felinos). O oocisto é a forma de resistência do parasito presente no meio ambiente, podendo ficar viável e infectivo por períodos superiores a um ano no solo ou em fontes de água doce ou salinizada (ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD, 2003).

Após a infecção aguda, o parasito persiste por toda a vida do hospedeiro sob a forma de cistos teciduais podendo ocasionar ou não repercussões clínicas em pessoas imunocompetentes (BRASIL, 2014).

As principais vias de transmissão são: “oral” e “congenita”. A maioria dos casos de toxoplasmose é assintomática ou apresenta sintomas bastante inespecíficos, confundindo, principalmente, com sintomas comuns a outras doenças como dengue, citomegalovírus ou mononucleose infecciosa. Mesmo na ausência de sintomatologia, o diagnóstico da infecção pelo *Toxoplasma gondii* na gravidez é extremamente importante, tendo como objetivo principal a prevenção da toxoplasmose congênita e suas sequelas (BRASIL, 2013; BRASIL, 2010; E. BAHIA-OLIVEIRA, 2017).

As medidas de prevenção incluem: evitar o uso de produtos animais crus ou malcozidos; eliminar as fezes de gatos infectados em lixo seguro; proteger as caixas de areia; lavar as mãos após manipular carne crua ou terra contaminada.

Figura 29: Toxoplasmose em gestantes, por regional de saúde e classificação final. Rondônia, 2018 a 2020*.

Fonte: SINAN/NVE/AGEVISA/RO. *Dados parciais, sujeito a alterações.

Na série histórica apresentada a Região Madeira Mamoré (Porto Velho) apresenta a maior ocorrência de casos de toxoplasmose gestacional. Conforme orientação do MS, o prazo para encerramento dos casos de toxoplasmose em gestantes, é de 300 dias.

O programa de vigilância da toxoplasmose estadual, por recomendação do MS, iniciou em janeiro de 2020 a vigilância das outras toxoplasmoses adquiridas. As manifestações clínicas mais comuns, de acordo com Bealmanet *al.* (1995), são linfadenopatias (mais comum, nas cadeias cervicais e occipitais).

Poderá ocasionalmente vir acompanhada de febre, mal-estar, cefaleia, astenia, mialgia etc. Silveira (2002) estima que entre 12 a 15% das pessoas infectadas irão desenvolver a lesão ocular em algum momento da vida. É doença de notificação compulsória, conforme a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, notificada no SINAN, com fluxo semanal para as esferas municipal, estadual e federal. O registro da notificação deve ser realizado na “FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO” e digitada no SINAN com prazo de encerramento oportuno de 180 dias.

Tabela 41: Casos confirmados de toxoplasmose ocular (B58.0), por município de residência. Rondônia, 2020*

Município	Ign/Branco	Confirmado	Total
Buritis	1	0	1
Cerejeiras	0	2	2
Porto Velho	0	6	6
Rio Crespo	0	1	1
Total	1	9	10

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. *Dados parciais.

2.7.8 Doenças Diarreicas Agudas (DDA)

A Vigilância das Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) está dirigida para a notificação e investigação de surtos. Os surtos de DTA são causados por inúmeros agentes etiológicos e se expressam por um grande elenco de manifestações clínicas. Não há, portanto, definição preestabelecida de caso, como existe para as doenças de notificação compulsórias. A notificação

ocorre sempre que há evidência epidemiológica de uma fonte comum de água ou alimento que originou o surto.

A Portaria nº 204/GM/MS de 17/02/2016 define a lista nacional de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Dentre os agravos relacionados nesta lista, encontra-se o Botulismo e a Cólera (notificação imediata para o MS), a Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ) e a Toxoplasmose gestacional e congênita (notificação semanal), a Febre Tifoide e Rotavírus (notificação imediata para a SES e SMS).

A Portaria nº 205/GM/MS de 17/02/2016 define a lista nacional de doenças e agravos, na forma de anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes, e dentre os agravos relacionados estão as Doenças Diarreicas Agudas (DDA), Rotavírus e Síndrome hemolítica Urêmica (SHU).

2.7.9 Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

Vários Vários são os fatores que contribuem para a ocorrência das doenças transmitidas por alimentos (DTA), entre os quais se destacam: o crescente aumento da população, a existência de grupos populacionais vulneráveis ou mais expostos; o processo de urbanização desordenado e a necessidade de produção de alimentos em grande escala.

A monitorização das doenças diarreicas agudas é a atividade da maior importância relacionada ao agravo e atesta uma alta qualidade da vigilância epidemiológica do local onde ela é realizada. As atividades de monitorização das doenças diarreicas agudas pressupõem uma integração efetiva entre a área de Vigilância Epidemiológica com áreas afins, como: Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saneamento, Laboratório de Saúde Pública e Educação em Saúde e Mobilização Social, de forma a produzir resultados imediatos e eficazes no que diz respeito à tomada de decisão e definição de ações pelo nível municipal e estadual.

Tabela 42: Casos de Doenças Diarreicas Agudas notificadas. Rondônia, 2018 a 2020*

ANO	Casos de DDA notificados	Surtos DDA notificados
2018	52.816	83
2019	56.427	45
2020*	27.655	32

Fonte: SIVEP/MDDA – AGEVISA/RO. *Dados parciais.

O quadro acima mostra o comportamento das doenças diarreicas agudas no Estado, a partir de dados gerados por 124 unidades sentinelas. Os casos de diarreia têm sido notificados por 51 municípios do Estado, onde somente um município não ocorreu à descentralização do SIVEP DDA.

As doenças diarreicas agudas (DDA) não são doenças de notificação compulsória, portanto, o registro sistemático e a monitorização dos casos ocorrem apenas nas unidades de vigilância sentinela. A definição do número de unidades sentinelas em cada município depende de critério populacional.

Em 2018, foi iniciado o processo de descentralização do SIVEP-DDA, para os municípios do Estado, de forma regionalizada, se estendendo até o ano de 2019, conforme quadro abaixo. Observando que um único município, Itapuã do Oeste na região Madeira Mamoré, não participou do processo, por não ter técnico disponível para atender a demanda.

No ano de 2019, exatamente no mês de fevereiro, no município de São Miguel do Guaporé, ocorreu um surto de Botulismo, onde 5 pessoas que participaram de um almoço de domingo positivamente para a doença.

Em 2020 ocorreram 32 surtos de DDA notificados, nos seguintes municípios: Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, São Francisco do Guaporé, Teixeiraópolis e Nova Brasilândia d'Oeste. Cabe observar a existência de municípios silenciosos, ou seja, aqueles que no ano de 2020, não apresentaram nenhuma notificação de DDA, que são: Itapuã D'Oeste, Pimenteiras e Santa Luzia d'Oeste.

2.7.10 Poliomielite e Paralisias Flácidas Agudas

Em Rondônia, o Programa de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/Poliomielite está implantado desde a década de 90, sendo implementado ano a ano. Desde 2009, o programa conta com o apoio do Dr. Sergio da Costa Moraes – neurologista, e referência para o Ministério da Saúde (SVS/MS) e de agosto de 2012 conta também, com a assessoria da Dra. Gisele Pinni – fisioterapeuta, também referência para SVS/MS.

O Hospital Infantil Cosme e Damião é a unidade de referência e recebe a quase totalidade dos casos notificados no estado. A PFA consta na lista nacional de doenças de notificação compulsória e imediata, devendo ser monitorada através do Boletim de Notificação Semanal (BNS). A tabela abaixo apresenta o comportamento das notificações, no período de 2018 a 2020.

Tabela 43: Casos notificados de Paralisia Flácida Aguda – PFA. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano	Número de casos	% de casos/ano	% coleta oportuna
	Meta: 6 casos/ano	Meta: 80%	Meta: 80%
2018	12	200%	66,7%
2019	3	50%	33,3%

2020*	5	90%	90%

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO - *Dados parciais.

Observamos na tabela acima, que Rondônia nos anos de 2019 e 2020 não vem notificando casos de PFA dentro da meta pactuada pela SVS/MS, com baixas taxas de notificação nesses dois períodos, que refletem na baixa sensibilidade das unidades de saúde, notadamente as unidades de referência, em reconhecer e notificar casos de PFA. Em 2018 houve um trabalho intenso de busca ativa nas unidades sentinelas, com resgate de vários casos que ficaram classificados como de notificações tardia. Em 2019 e 2020, ocorreu queda nas notificações, atribuída em parte, por mudanças no quadro de técnicos das Regiões de Saúde e na Vigilância Epidemiológica (VE) de alguns municípios, dificultando assim a continuidade dos trabalhos.

É importante considerar que a PFA é o único agravo digitado no SINAN pelo Estado, pois ainda não foi autorizada sua descentralização para regionais e municípios, por conta de a ficha ser muito extensa e complexa. Uma grande dificuldade encontrada, neste ano, foi a ocorrência da pandemia pelo SARS-CoV-2 que mobilizou toda a infraestrutura de estado e municípios, para seu enfrentamento, além da rotatividade de técnicos municipais, gerando baixa notificação nos municípios de residência, passando essa ação a ser desviada para unidades de referência (Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Cacoal).

2.7.11 Tétano Neonatal e Tétano Acidental

O O tétano acidental é uma doença infecciosa aguda, não contagiosa, prevenível por vacina, causada pela ação de exotoxinas produzidas pelo *Clostridium tetani*, que provoca um estado de hiperexcitabilidade do sistema nervoso central. O *Clostridium tetani* é encontrado na natureza, sob a forma de esporo, podendo ser identificado na pele, na terra, em galhos de árvores, arbustos, águas putrefatas, poeira das ruas, trato intestinal e fezes (especialmente do cavalo e do homem, sem causar doença). A infecção ocorre pela introdução de esporos em solução de continuidade da pele e das mucosas (ferimentos superficiais e profundos de qualquer natureza).

Clinicamente, a doença manifesta-se com febre baixa ou ausente, hipertonia muscular mantida, hiperreflexia profunda e espasmos ou contraturas paroxísticas, que se manifestam à estimulação do paciente. Em geral, o paciente mantém-se consciente e lúcido.

Se o tétano acidental não for tratado precoce e adequadamente, pode levar à óbito. As chances de morrer dependem da idade, tipo de ferimento, presença de comorbidades, como complicações respiratórias, renais e infecciosas.

A Vigilância do Tétano Acidental vem desenvolvendo as seguintes ações:



- monitoramento dos casos registrados no SINAN;
- análise de completitude e consistência das fichas de notificação e investigação;
- interação com as equipes municipais de vigilância, atenção básica e de unidades notificadoras, através de contato telefônico com a rede apoiando a investigação.

Tabela 44: Tétano acidental: casos notificados, confirmados, descartados, óbitos e letalidade. Rondônia, 2018 a 2020*.

Ano	Nº Casos notificados	Nº casos confirmados	Nº casos descartados	Nº Óbitos	Taxa letalidade (%)
2018	9	7	2	4	57,1
2019	11	5	6	0	0,0
2020*	5	3	2	0	0.0

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. *Dados parciais.

No ano de 2020, foram notificados 5 casos suspeitos de tétano acidental, dos quais dois foram descartadas (40%), com confirmação de três casos, procedentes dos municípios de Buritis, Cacoal e Ji-Paraná. Todos os casos confirmados evoluíram para cura.

2.8 Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)

2.8.1 Câncer

A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (International Agency for Research on Cancer/IARC) divulgou seu relatório com estimativas de incidência e mortalidade relacionadas ao câncer no cenário mundial.

Em todo o mundo, cerca de 19,3 milhões de novos casos de câncer (18,1 milhões excluindo câncer de pele não melanoma) e quase 10,0 milhões de mortes por câncer (9,9 milhões excluindo câncer de pele não melanoma) ocorreram em 2020. O câncer de mama feminino ultrapassou o câncer de pulmão como o câncer mais comumente diagnosticado, com estimados 2,3 milhões de novos casos (11,7%), seguidos por câncer de pulmão (11,4%), colorretal (10,0%), próstata (7,3%) e câncer de estômago (5,6%). O câncer de pulmão permaneceu a principal causa de morte por câncer, com uma estimativa de 1,8 milhões de mortes (18%), seguido por câncer colorretal (9,4%), fígado (8,3%), estômago (7,7%) e câncer de mama feminino (6,9%). A incidência geral foi de 2 a 3 vezes maior em países em transição versus em transição para ambos os sexos, enquanto a mortalidade variou <2 vezes para homens e pouco para mulheres. As taxas de mortalidade para câncer de mama feminino e câncer cervical, no entanto, foram consideravelmente mais altas nos países em desenvolvimento versus países desenvolvidos (15,0 vs 12,8 por 100.000 e 12,4 vs 5,2 por 100.000, respectivamente).

A carga global de câncer deve ser de 28,4 milhões de casos em 2040, um aumento de 47% em relação a 2020, com um aumento maior nos países em desenvolvimento (64% a 95%) versus países desenvolvidos (32% a 56%) devido a mudanças demográficas, embora isso pode ser ainda mais

exacerbado pelo aumento dos fatores de risco associados à globalização e ao crescimento da economia.

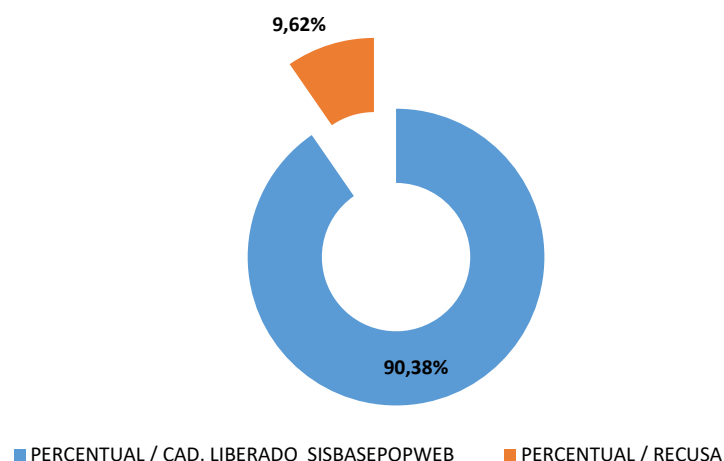
A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC, na sigla em inglês) é a agência especializada em câncer da OMS. O Brasil é o único país da América Latina membro da IARC, desde 2013, representado pelo INCA, que tem assento no Conselho Diretivo.

O registro nacional de câncer é um desafio para países em desenvolvimento, especialmente para o Brasil com suas dimensões continentais. A estratégia tem sido manter e fortalecer centros de informações que são os Registros de Câncer de Base Populacional e Hospitalares - RCBP/RHC, que permitem monitorar a situação do câncer em todo o país.

O RCBP exerce um papel fundamental nos programas de controle do câncer, sendo centros sistematizados de coleta, armazenamento e análise da ocorrência e características de todos os casos novos de câncer em uma população definida. O RCBP-Rondônia iniciou seus trabalhos em janeiro de 2018, com a implantação e implementação nos municípios, tendo como desafio, resgatar o banco de dados a partir do ano de diagnóstico 2015.

Em 2020, devido a pandemia, as ações *in loco* foram suspensas, tendo que serem readaptadas para continuidade da vigilância do câncer. O Registro de Câncer de Base Populacional de Rondônia, durante o ano de 2020, conseguiu efetivar a implantação em 90,38% dos municípios, conforme figura a seguir:

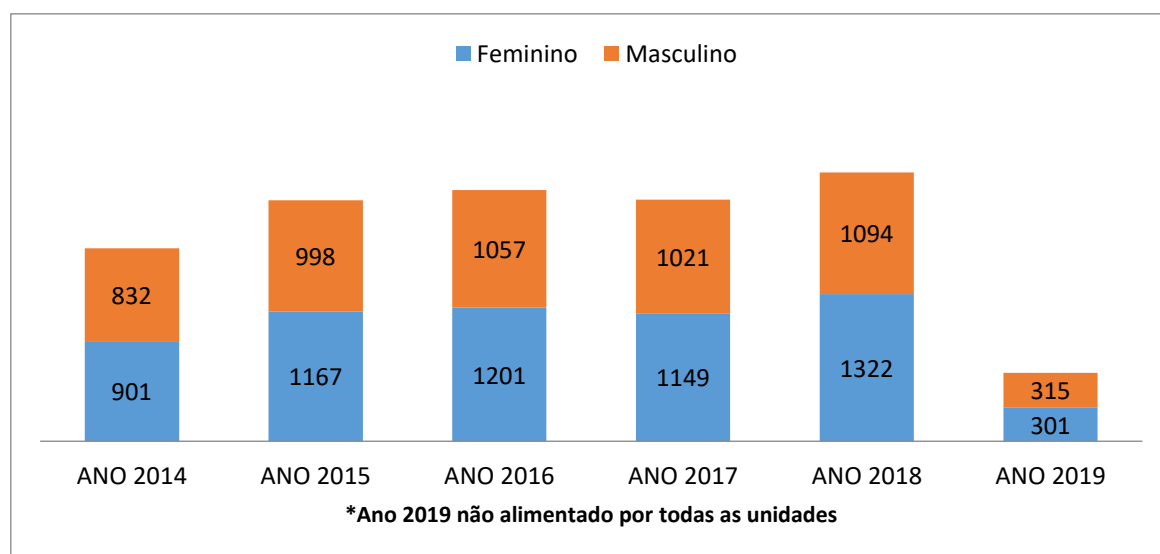
Figura 30 - Percentual de cadastro liberado para municípios. Rondônia, 2020.



Fonte: Coordenação de Vigilância do Câncer-DANT/AGEVISA.

A série histórica do Registro Hospitalar de câncer é apresentada abaixo:

Figura 31 - Informações Série Histórica do Registro Hospitalar de Câncer - Tabulador Hospitalar - Período: 2014 a 2019 de Rondônia.



Fonte: IRHC/INCA

Representa os primeiros dados do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) de Rondônia, referente aos anos de 2015, 2016, 2017.

Pontos a serem melhorados na coordenação estadual/regional/municipal:

- Infraestrutura de trabalho (computador/qualidade de internet /ergonômico);
- Treinamento das equipes de ponta e das fontes notificadoras;
- Boletim epidemiológico por município;
- Suporte técnico às equipes RCBP municipais e organização do fluxo de trabalho;
- Falta de incentivo financeiro para trabalhos diferenciados ou de destaque;
- Coordenação das Equipes de RHC estaduais sem supervisão técnica.

Apesar dos transtornos ocorridos durante a pandemia, a vigilância do câncer teve oportunidade de fazer um trabalho exitoso, atingindo seus objetivos.

Como análise dos dados, o RHC e os primeiros dados do RCBP-RO mostraram-se equivalentes a estimativa apresentada pelo INCA para o período. Ficou evidente a necessidade de trabalhar uma parceria mais próxima à Vigilância Ambiental a fim de trabalhar a prevenção do câncer de pele e de produção de alimentos sem agrotóxicos.

Figura 32: Estimativas de incidência de câncer por sexo. Rondônia e Porto Velho, 2020.

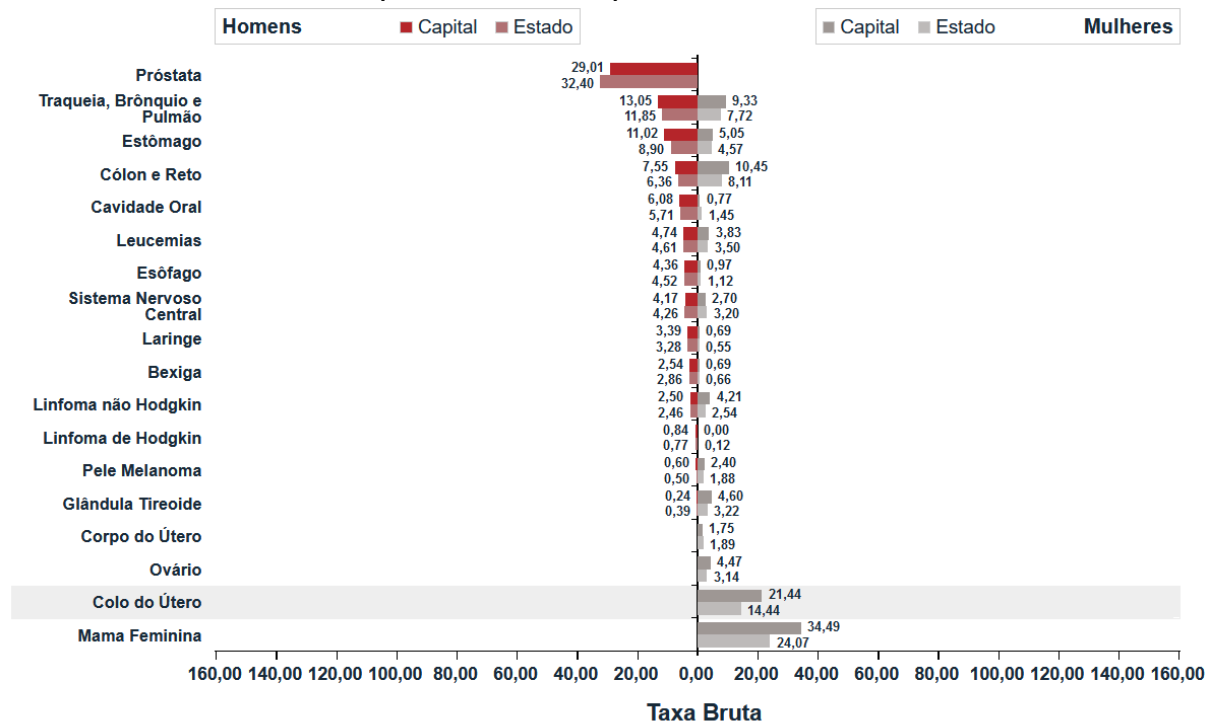
Localização Primária da Neoplasia Maligna	Homens						Mulheres					
	Estados			Capitais			Estados			Capitais		
	Casos	Taxa Bruta	Taxa Ajustada	Casos	Taxa Bruta	Taxa Ajustada	Casos	Taxa Bruta	Taxa Ajustada	Casos	Taxa Bruta	Taxa Ajustada
Próstata	310	32,40	47,78	80	29,01	64,30	-	-	-	-	-	-
Mama Feminina	-	-	-	-	-	-	220	24,07	29,30	90	34,49	38,81
Colo do Útero	-	-	-	-	-	-	130	14,44	17,22	50	21,44	30,14
Traqueia, Brônquio e Pulmão	110	11,85	14,42	30	13,05	24,83	70	7,72	9,21	20	9,33	13,94
Cólon e Reto	60	6,36	8,25	20	7,55	15,26	70	8,11	10,40	30	10,45	15,26
Estômago	80	8,90	11,91	30	11,02	19,96	40	4,57	5,98	**	5,05	7,79
Cavidade Oral	50	5,71	7,39	**	6,08	10,21	**	1,45	1,88	**	0,77	1,42
Laringe	30	3,28	4,14	**	3,39	4,97	**	0,55	0,71	**	0,69	0,97
Bexiga	30	2,86	3,99	**	2,54	5,24	**	0,66	0,90	**	0,69	1,15
Esôfago	40	4,52	5,92	**	4,36	7,70	**	1,12	1,54	**	0,97	1,67
Ovário	-	-	-	-	-	-	30	3,14	3,72	**	4,47	5,44
Linfoma de Hodgkin	**	0,77	1,02	**	0,84	1,26	**	0,12	0,10	**	0,00	0,00
Linfoma não Hodgkin	20	2,46	2,93	**	2,50	3,61	20	2,54	3,04	**	4,21	5,80
Glândula Tireoide	**	0,39	0,57	**	0,24	0,45	30	3,22	4,04	**	4,60	6,16
Sistema Nervoso Central	40	4,26	4,87	**	4,17	6,76	30	3,20	3,95	**	2,70	3,13
Leucemias	40	4,61	5,46	**	4,74	6,47	30	3,50	3,95	**	3,83	4,85
Corpo do Útero	-	-	-	-	-	-	20	1,89	2,31	**	1,75	2,31
Pele Melanoma	**	0,50	0,65	**	0,60	1,18	20	1,88	2,11	**	2,40	2,74
Outras Localizações	310	32,29	39,04	90	33,18	56,92	190	20,94	24,03	50	20,47	30,04
Todas as Neoplasias, exceto Pele não Melanoma	1.150	121,72	153,61	350	135,25	226,70	950	104,03	116,75	360	143,53	162,29
Pele não Melanoma	380	40,08	-	110	42,63	-	610	66,49	-	110	45,78	-
Todas as Neoplasias	1.530	161,94	-	460	177,75	-	1.560	170,83	-	470	187,39	-

^aPopulação padrão mundial (1960). / ^{*}Números arredondados para múltiplos de 10. / ^{**}Número de casos menor que 20.

Fonte: INCA

A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC, na sigla em inglês) é a agência especializada em câncer da Organização Mundial de Saúde (OMS). O Brasil é membro da IARC desde 2013, sendo o único país da América Latina. Cabendo ao INCA, representar o Brasil, possuindo assento no Conselho Diretivo.

O registro nacional de câncer é um desafio para países em desenvolvimento, especialmente para o Brasil com suas dimensões continentais. A estratégia tem sido manter e fortalecer centros de informações que são os Registros de Câncer de Base Populacional e Hospitalares - RCBP/RHC, que permitem monitorar a situação do câncer em todo o país, possibilitando obter informações atualizadas e aplicáveis às necessidades estratégicas do país. Nesse sentido, Rondônia produz as estimativas para a incidência de câncer desde 2014 através do Registro Hospitalar de Câncer RHC.

Figura 33: Incidências de câncer estimadas por sexo. Estado e capital, 2020.

*Valores por 100 mil habitantes

Fonte: INCA, Taxa bruta de incidência por 100 mil habitantes.

2.8.2 Violências

A violência é considerada um grande problema de saúde pública que afeta não só a pessoa agredida ou que se autoagrediu, como também a família, a sociedade e as instituições, impactando nas relações e demandando estratégias e medidas de prevenção, combate e atenção integral às vítimas e suas famílias.

A notificação no setor saúde dos casos em que a mesma é interpessoal ou autoprovocada é de fundamental importância para a vigilância epidemiológica que, por meio das informações subsidia ações e políticas públicas intra e intersetoriais, contribuindo para que essas populações vulneráveis saiam da invisibilidade, revelando a magnitude, tipologia, gravidade e perfil das pessoas envolvidas nesses fenômenos, minimizando consequências físicas e mentais, prevenindo revitimizações, realizando encaminhamentos e articulação necessária em rede, além de contribuir para a promoção de uma cultura de vida, respeito e paz.

Em Rondônia (figura 30), com base na série histórica de 2011 a 2020, verificamos um progressivo aumento das notificações de violências, no período de 2011 a 2019. Em 2020 houve queda de 30,67% nas notificações, que pode ser explicado pelo início e avanço da pandemia da COVID-19 no Brasil e em Rondônia, uma vez que os técnicos das vigilâncias do estado, regionais e municípios e as

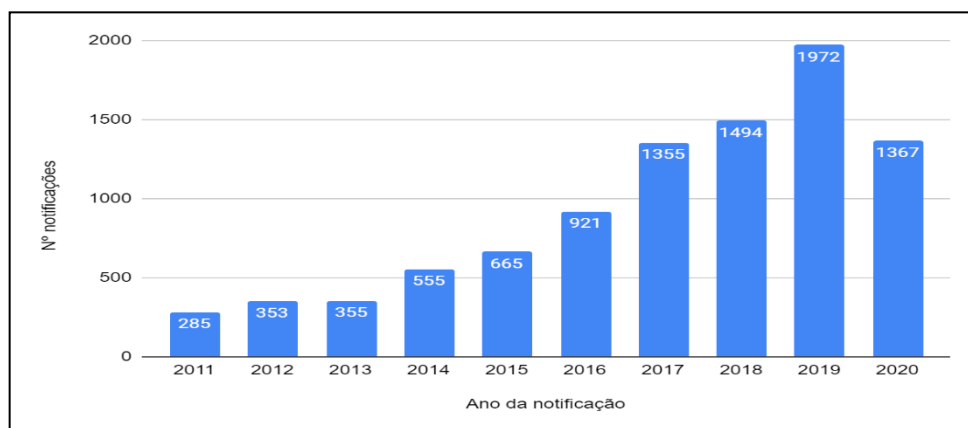
equipes da assistência (APS, média e alta complexidade) foram mobilizados para o enfrentamento da nova, grave e inusitada doença.

Algumas vítimas não buscaram às unidades de saúde por medo de serem expostos a outra violência, à da COVID-19, acrescente-se o fato de que alguns serviços ou programas foram reajustados para trabalho em *home office*, diminuído o acesso, que em algumas situações foi interrompido pela necessidade distanciamento social, isolamento/quarentena de profissionais de saúde, dificultando a às vítimas de violência, nesse momento de pandemia.

Ainda assim houve sensibilização significativa de alguns serviços e profissionais de saúde, o que assegurou em 2020, o atendimento de 1.367 casos de violência, notificados por 101 Unidades de Saúde. Para fins comparativos, em 2018 foram notificados 1.494 casos por 98 unidades de saúde, e em 2019, notificados 1.972 por 120 estabelecimentos de saúde.

A meta do Indicador 34, do Plano Estadual de Saúde – PES (2016-2019), “15% de aumento das notificações” foi alcançada em todo o período. Para o PES 2020-2023, está sendo trabalhado o Indicador 27, “4% de aumento ao ano”. A coordenação do programa está iniciando os contatos de orientação e capacitação remota sobre a notificação junto aos municípios, principalmente os que tiveram ou estão com a equipe treinada substituída ou remanejada, devido às novas gestões municipais apenas iniciadas.

Figura 34 - Frequência de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada, por município de residência. Rondônia, 2011 a 2020*.

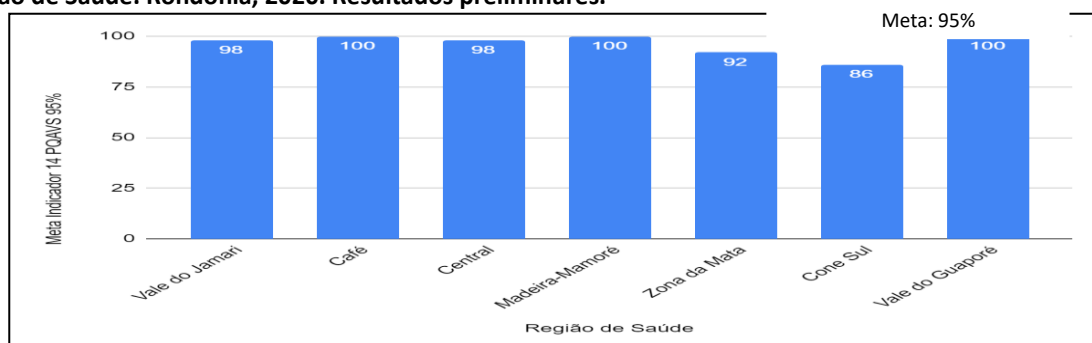


Fonte: SINAN/NDANT/AGEVISA. Dados atualizados em 14.01.2021, sujeitos à alteração.

Em 2018, 38 municípios (73%) notificaram violências no Estado de Rondônia e 43 (83%) em 2019. Em 2020, ao contrário do que se esperava, o impacto no número absoluto de notificações não foi grande, com 78% dos municípios, registrados como notificadores no SINAN, realizando esse trabalho, totalizando, até a última verificação, 41 municípios. Esse número provavelmente reflete subnotificação, pois um fato bastante divulgado, foi o aumento de violência doméstica durante a pandemia.

O Indicador 14 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-PQAVS, que coloca em relevância as características étnico-raciais da população, por ser uma variável de importância social e epidemiológica no estudo das análises de situação de saúde, apresenta dados parciais para 2020, 97% (a Meta é $\geq 95\%$) de notificações com o campo raça/cor preenchido. Quanto mais indicadores do PQAVS forem alcançados pelos municípios e Estado, proporcionalmente mais recursos financeiros recebem do MS. Em 2020, dados preliminares mostram que em Rondônia, 5 das 7 Regiões de Saúde alcançaram meta (figura) que lhes garante receber 100 dos incentivos devidos.

Figura 35 - Proporção de notificações de violência com o campo raça/cor preenchido com informação válida, por Região de Saúde. Rondônia, 2020. Resultados preliminares.



Fonte: SINAN/NDANT/AGEVISA. Dados atualizados em 14.01.2021, sujeitos à alteração.

Do total de 1.367 notificações no SINAN em 2020, o sexo mais atingido foi o feminino, com 75% dos casos, as quais apresentam algumas características descritas abaixo:

- 37% informaram ter ocorrido outras vezes
- 19% Violência Sexual
- 79% ocorreram na Zona Urbana ou Periurbana
- 85% aconteceu numa Residência
- 74% Raça/Cor Preta e Parda
- 14% alguma Deficiência Física ou Transtorno Mental
- 53% Violência física.

2.9 Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são doenças multifatoriais que se desenvolvem ao longo da vida, resultante de diversos fatores, determinantes sociais e condicionantes, além de fatores de risco não modificáveis (sexo, genética e idade) e modificáveis (alimentação não saudável, inatividade física, tabagismo, consumo nocivo de álcool e poluição do ar).

Os quatro grupos de DCNT que tem grande impacto na morbimortalidade e na qualidade de vida da população são: doenças circulatórias, câncer, respiratórias crônicas e diabetes.

O presente relatório tem como objetivo analisar a mortalidade prematura por DCNT nos quatro principais grupos de causas numa série temporal de 2013 a 2019, em Rondônia, bem como avaliar o cumprimento da meta de redução da mortalidade definida para o enfrentamento das DCNT. Utilizamos como base do monitoramento, o indicador 01 do SISPACTO, cuja meta é reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano.

O coeficiente de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis foi um dos indicadores pactuados no Plano Plurianual (PPA) do governo estadual para o período de 2016 a 2019. Esse indicador também faz parte do Plano Estadual de Saúde para o mesmo período e Plano Estadual Estratégico para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis em Rondônia para o período de 2011 a 2022.

A periodicidade para monitoramento e avaliação é anual e, o mês de fechamento do banco de dados (base estadual e nacional) é fevereiro, ou seja, 14 meses após término do ano.

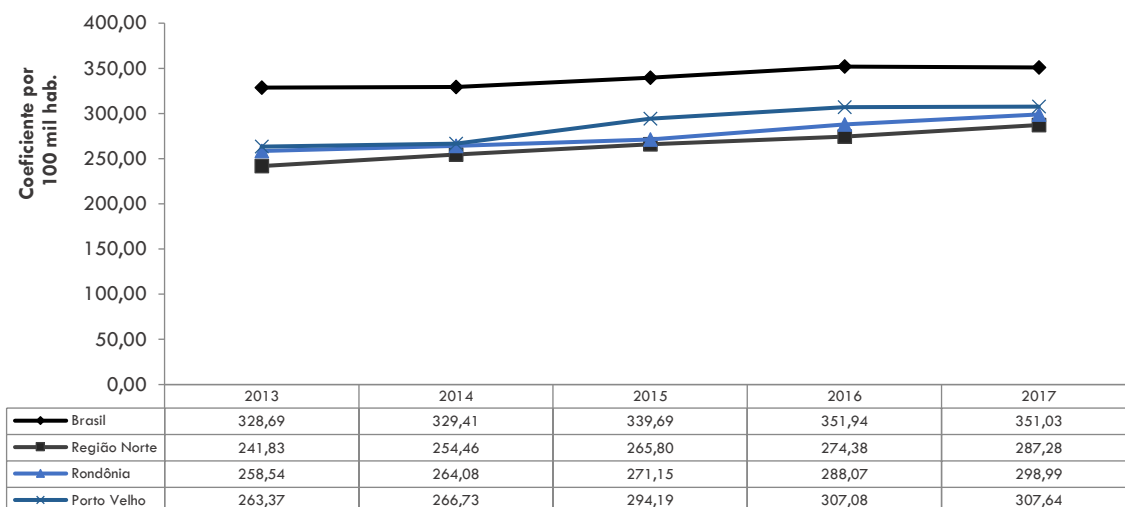
Para monitorar esse indicador, foi utilizado a fonte DATASUS, atualizado em 20.01.2020, correlacionando-se a situação do Brasil, Região Norte, Rondônia e Porto Velho.

Para avaliação dos demais dados referentes à Rondônia, foi utilizado o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM/AGEVISA-RO), atualizado em 20.12.2019. O IBGE foi a fonte para os dados populacionais, nas faixas etárias de 30 a 69 anos.

Observa-se na série temporal de 2013 a 2017, que Rondônia apresentou um aumento no coeficiente de mortalidade prematura, que passou de 258,54 por 100 mil/hab., em 2013, para 298,99 por 100 mil/hab., em 2017, seguindo a mesma tendência do Brasil, Região Norte e Porto Velho que também têm apresentado aumento no número de óbitos por DCNT.

Com relação à Região Norte, Rondônia tem apresentado coeficiente de mortalidade prematura acima da média da região, em toda série histórica. Comparando-se Rondônia com Porto Velho, na capital, o referido coeficiente é maior em todos os anos analisados.

Figura 36: Coeficiente de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório I00-I99, câncer C00-C97, diabetes E10-E14 e doenças respiratórias crônicas J30-J98, exceto J36), por 100 mil/hab. Br



Fonte: DANT/SIM/DATASUS. Dados atualizados em 20.12.2019.

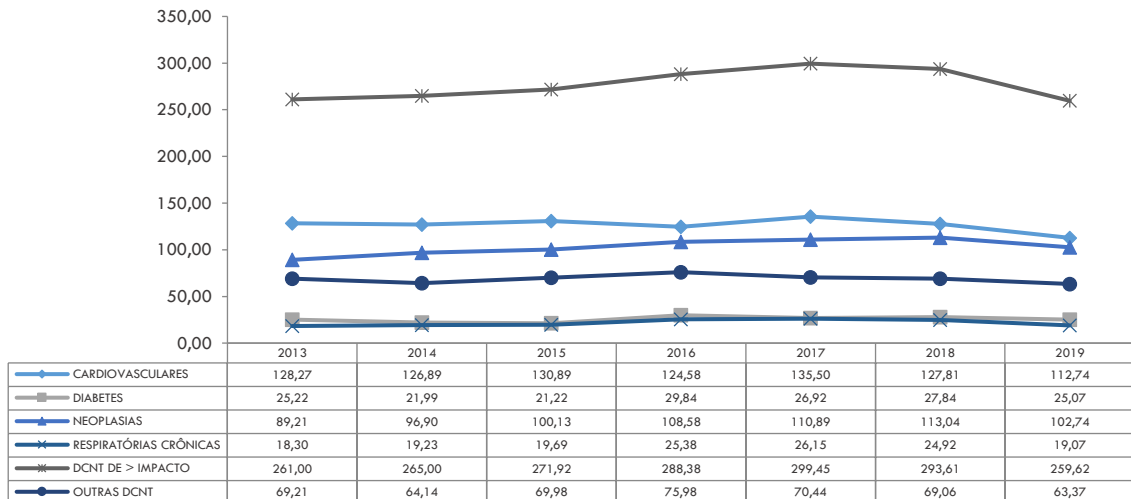
Em Rondônia, no período de 2013 a 2019, o maior número de óbitos por DCNT, na população de 30 a 69 anos, está relacionado com as doenças cardíacas, seguido pelas neoplasias, Diabetes Mellitus e doenças respiratórias crônicas. Em 2019, até o momento, o número de óbitos por DCNT, considerando o conjunto dos quatro grupos dessas doenças (DCNT de maior impacto), na faixa etária de 30 a 69 anos, incluindo os sexos feminino e masculino, representa 34,07% (1.688 óbitos) das causas de óbitos por DANT em todas as faixas etárias (4.954 óbitos) e 71,86% das causas de óbitos por DANT na faixa etária 30 a 69 anos (2.349 óbitos).

Em 2019, as DCNT (quatro grupos de maior impacto) na faixa etária de 30 a 69 anos, representaram 22,49% do total de óbitos (7.503) em Rondônia, compreendendo todas as faixas etárias, e 51,71%, compreendendo a faixa etária de 30 a 69 anos (3.264 óbitos), se configurando como prioridade para as políticas e serviços de saúde em Rondônia.

Dessas doenças, o infarto agudo do miocárdio (IAM – CID 10 3D I21 a I23), tem sido a primeira causa de óbito no estado, por causa específica, com percentual de 5,86% (440 óbitos) do total de óbitos em Rondônia (7.503 óbitos) e 26,06% do total de óbitos por DCNT, seguido pelas doenças: Diabetes mellitus NE (CID E14) com 3,71% (278 óbitos), Outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas (CID J44) com 3,71% (278 óbitos), Outras causas mal definidas e NE mortalidade (CID R99) com 3,28% (246 óbitos), Pneumonia por microrganismos NE (CID J18) com 2,84% (213 óbitos), Agressão disparo outras arma de fogo ou NE (X95) com 2,59% (194 óbitos), Insuficiência cardíaca (CID I50) com 2,56% (192 óbitos), Acidente vascular cerebral NE como hemorragia isquêmico (CID I64) com 1,93% (145 óbitos), Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões (CID C34) com 1,91% (143 óbitos), Hipertensão essencial CID I10) com 1,81% (136 óbitos).

A necessidade de medidas preventivas não está apenas relacionada aos óbitos prematuros por essas doenças que são evitáveis, mas ao fato de que muitas dessas pessoas sofrem por anos, com qualidade de vida diminuída e superlotam o atendimento ambulatorial e internações hospitalares.

Figura 37: Coeficiente de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório I00-I99, câncer C00-C97, diabetes E10-E14 e doenças respiratórias crônicas J30-J98, exceto J36), por 100 mil/hab. Se



Fonte: SIM/AGEVISA atualizado em 20.12.2019. Dados preliminares.

Em 2019, o coeficiente de mortalidade prematura por DCNT (4 grupos de maior impacto) foi de 259,62 por 100 mil/hab. (1688 óbitos), apresentando, até o momento, taxa de mortalidade menor com relação ao ano de 2018, com 293,61 por 100 mil/hab. (1.909 óbitos). Ainda não podemos afirmar que houve redução porque os dados de 2018 e 2019, ainda não estão fechados, sujeitos a alterações.

Analisando o número de óbitos por sexo e faixa etária, conforme mostra a tabela 51, no período de 2013 a 2019, o sexo masculino apresentou o maior número de óbitos por DCNT, nas faixas etárias de 40-49 anos, 50-59 anos e 60-69 anos, exceto na faixa etária de 30-39 anos.

Embora os homens sejam vistos como um grupo de difícil acesso, precisamos avançar nas políticas de saúde para avaliar as facilidades e dificuldades que interferem no trabalho de prevenção com eles.

Em 2019, todas as faixas etárias de 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos e 60-69 anos do sexo masculino apresentaram menor número de óbitos por DCNT, com relação ao ano de 2018, já o sexo feminino, apresentou um discreto declínio com exceção da faixa etária de 30-39 anos. Mais uma vez, destacamos que os dados de 2018 e 2019 ainda não estão fechados, sujeitos a alterações.

Tabela 45: Óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório I00-I99, câncer C00-C97, diabetes E10-E14 e doenças respiratórias crônicas J30-J98, exceto J 36), por 100 mil/hab., segundo sexo e faixa etária. Rondônia, 2013 a 2019

Ano	Feminino	Masculino

	30-29a	40-49a	50-59a	60-69a	Total	30-29a	40-49a	50-59a	60-69a	Total
2013	51	122	228	307	708	58	144	335	454	991
2014	66	121	243	290	720	58	138	331	476	1003
2015	59	152	218	319	748	47	134	322	519	1022
2016	60	134	245	346	785	58	123	326	585	1092
2017	59	135	222	398	814	68	146	370	550	1134
2018	60	115	229	377	781	50	162	371	545	1128
2019	63	106	226	357	752	45	117	298	475	935

Fonte: DANT/SIM/AGEVISA atualizado em 20.12.2019. Dados parciais.

A análise dos dados por região de saúde expressa que elevadas taxas, em 2019, se concentraram nas regiões do Café (314,71/100.000 hab.), Central (275,14/100.000 hab.), ultrapassando a do próprio estado. As taxas das demais regiões se mostraram inferiores, abaixo da taxa estadual, ou seja, Madeira-Mamoré (254,80/100.000 hab.), Vale do Jamari (243,44/100.000 hab.), Zona da Mata (239,48/100.000 hab.), Vale do Guaporé (238,96/100.000 hab.) e Cone Sul (226,05/100.000 hab.), contudo representam valores elevados e preocupantes. No estado, em 2019, essa taxa foi de 259,62/100.000 hab., não alcançando a meta para o indicador 1, pactuada em 231,60/100.000 hab., embora convém destacar que em todas as regiões de saúde, exceto na região do Vale do Jamari, houve um declínio no coeficiente de mortalidade, com relação ao ano de 2018, superando a meta de reduzir as mortes prematuras por DCNT em 2% ao ano.

No período analisado, todas as regiões registraram taxas superiores a 100 mortes por 100 mil habitantes por ano. Convém destacar que são mortes prematuras causadas por DCNT que podem ser controladas na Atenção Básica. Esse desfecho mostra as deficiências nesse nível de atenção.

Na abordagem por municípios, a figura abaixo, observamos que Ouro Preto do Oeste e Monte Negro apresentaram os maiores coeficientes de mortalidade prematura, em 2019.

Tabela 46: Coeficiente de mortalidade prematura, por municípios. Rondônia, 2019*.

Município de Residência	População IBGE 2012	Óbito 2019	%	Coeficiente de mortalidade prematura
Ouro Preto do Oeste	15700	69	4,09	439,49
Monte Negro	5736	25	1,48	435,84
Vale do Paraíso	3398	13	0,77	382,58
Presidente Médici	9486	34	2,01	358,42
Cacoal	33859	117	6,93	345,55
Primavera de Rondônia	1487	5	0,30	336,25
Pimenta Bueno	14202	44	2,61	309,82
Candeias do Jamari	7963	23	1,36	288,84
Ariquemes	37613	108	6,39	287,13
Nova Brasilândia D'Oeste	8381	24	1,42	286,36

Fonte: DANT/SIM/AGEVISA atualizado em 20.12.2019. Dados parciais.

2.9.1 Acidentes

Os Os acidentes de transporte são responsáveis por números consideráveis em relação a lesões e óbitos pelo Brasil e também pelo Mundo, sendo considerado um problema de Saúde Pública. De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, apenas os acidentes terrestres

resultaram em mais de 1,3 milhões de mortes por ano em todo o mundo, sendo a principal causa de morte em crianças e jovens adultos (5-29 anos) e a oitava maior causa de morte entre pessoas de todas as idades.

Devemos mencionar que as lesões ocorridas no trânsito também provocam perdas econômicas consideráveis para os indivíduos, suas famílias e países como um todo. Essas perdas decorrem dos custos com tratamentos (incluindo reabilitação e investigação do acidente), bem como da redução/perda de produtividade. Entre 20 e 50 milhões de pessoas no mundo sofrem lesões não fatais muitas delas resultando em incapacidade. Os acidentes de trânsito custam à maioria dos países 3% de seu Produto Interno Bruto (PIB). Uma análise racional dos fatores de risco e das causas dos acidentes é fundamental para subsidiar intervenções que previnam essas consequências.

A segurança no trânsito deve ser compreendida como uma responsabilidade multissetorial e de saúde pública. O Ministério da Saúde subsidia o Projeto Vida no Trânsito (PVT), que respalda a criação da Década de Ação para Segurança no Trânsito (2011-2020) pela Organização das Nações Unidas – ONU e tem como foco dois fatores de risco priorizados, no Brasil: dirigir após o consumo de bebida alcoólica e velocidade excessiva e/ou inadequada, além de outros fatores ou grupos de vítimas identificados, a partir das análises dos dados, notadamente acidentes de transporte terrestre envolvendo motociclistas.

As estratégias de trabalho são:

- campanhas educativas em vários espaços de eventos contínuos e alternativos;
- blitz com finalidades educativas;
- pits tops;
- educação para o trânsito nas escolas de todo o estado;
- além de outras programações voltadas para a qualificação dos profissionais da rede pública e privada, visando a redução de riscos para ocorrência de acidentes.

Em razão da pandemia da COVID-19, declarada como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e dos Decretos Governamentais determinando estado de Calamidade, e instituindo o Sistema de Distanciamento Social Controlado, muitas ações presenciais foram suspensas, e adaptadas para a modalidade à distância, por meio de tecnologias de seminários e conferências web.

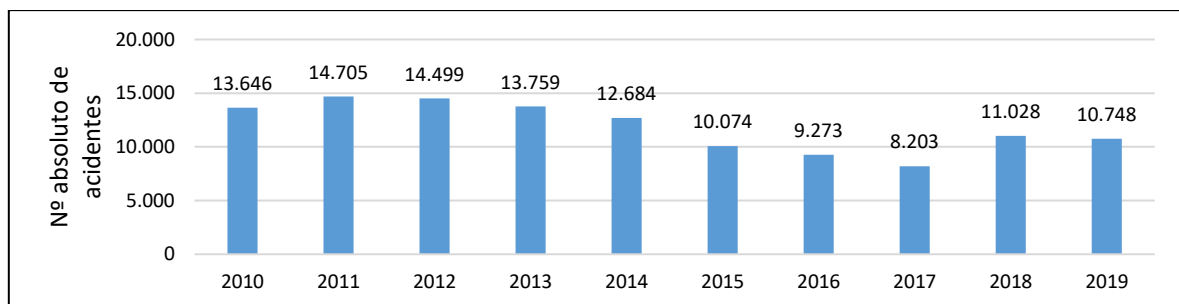
As informações sobre acidentes de trânsito são provenientes de dados coletados por várias instituições, formando uma base de dados do RENAEST-RO. Todos os anos o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO publica o Anuário Estatístico que possibilita ampla compreensão sobre o trânsito no estado. Em agosto/2020 foi divulgado o anuário com informações de 2019.

Em relação aos óbitos por Acidentes por Transporte Terrestre (CID: V01-V99), os dados são processados através do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, pelo Núcleo de Análise de Situação de Saúde – NASS, da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica – GTVEP da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO.

A análise dos acidentes é feita por uma das comissões integrantes do Comitê de Trânsito que tem em sua composição membros do estado e do município de Porto Velho, representando várias instituições que trabalham, compondo um único comitê, que se reúne, mensalmente, para organizar, promover, e executar ações com a finalidade de prevenir acidentes e promover espaços seguros para a população.

No Estado de Rondônia, os acidentes de transporte terrestre com vítimas apresentaram queda na frequência absoluta do ano de 2011 até o ano de 2017. Em 2018 houve aumento no número em decorrência da ampliação do banco de dados e consequente qualificação dos dados.

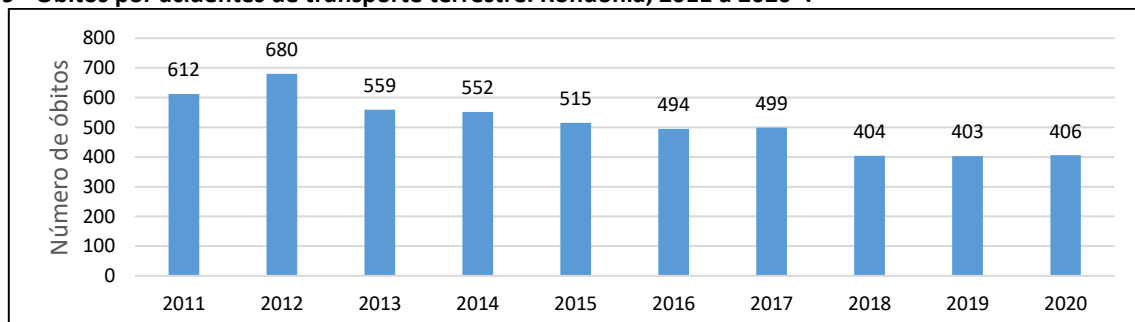
Figura 38 - Acidentes de Transporte Terrestre com vítimas. Rondônia, 2010 a 2019.



Fonte: DETRAN/RO. Acesso em 14 de setembro de 2020.

Os acidentes de transporte terrestre em Rondônia apresentaram aumento expressivo entre os anos de 2010 e 2012, ano que coincide com o período em que se deu início às políticas de incentivo à aquisição de veículos novos, como por exemplo, a isenção do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados. O número de óbitos apresenta tendência de queda a partir de 2013, com o endurecimento das leis; o aumento na fiscalização e dos projetos de educação para o trânsito. Vem mantendo discretas oscilações no período de 2018 a 2020.

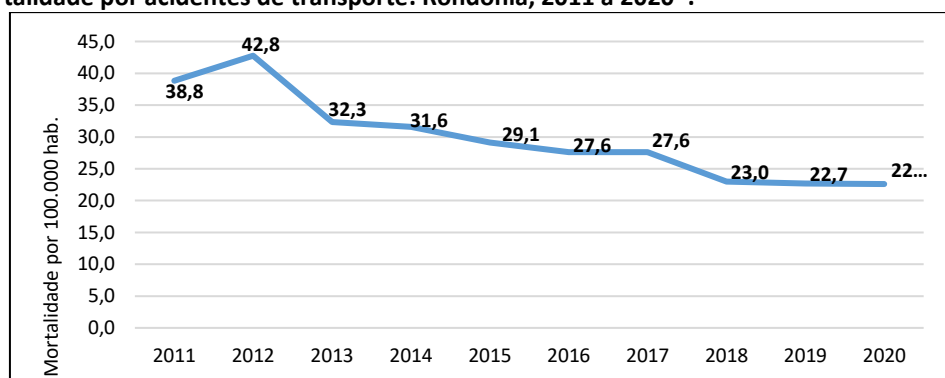
Figura 39 - Óbitos por acidentes de transporte terrestre. Rondônia, 2011 a 2020*.



Fonte: SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 12/02/2021. *Dados parciais

Rondônia apresenta tendência de queda no número de óbitos por acidentes de transporte terrestre, a partir de 2012 até 2017, variação de 35,1% no número absoluto. Um ponto que não podemos deixar de mencionar é a mudança na metodologia de coleta de dados sobre acidentes de transporte terrestre, que em 2018 ampliou o seu universo. Porém, mesmo com a ampliação do universo para coleta de dados, aumentando o número de registros de acidentes, o número de óbitos continuou em queda com leves oscilações entre 2018 a 2020, quando comparados com os anos anteriores.

Figura 40 – Mortalidade por acidentes de transporte. Rondônia, 2011 a 2020*.



Fonte: SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 12 de fevereiro de 2021. *Dados parciais.

A Taxa de Mortalidade por Acidentes de Transporte em Rondônia, reflete tendência semelhante à do número absoluto de óbitos, com crescimento entre 2010 e 2012, queda a partir de 2013, e pequenas oscilações de 2018 a 2020, chegando a 22,6 óbitos/100 mil hab. em 2020.

Segundo o Anuário Estatístico de 2019, Rondônia possui uma frota de 1.015.598 veículos. Em relação aos acidentes com vítimas fatais, o grupo considerado de risco (pedestres, ciclistas e motociclistas) soma 73,1%. Homens representam 80% e mulheres representam 19% das vítimas fatais. Em relação à faixa etária, 18-59 representam 75,4% das vítimas fatais. Os óbitos por acidente de transporte terrestre representam 36,44% dos óbitos por Causas Externas.

A velocidade é um dos fatores de risco para acidentes em todo o estado de Rondônia; a severidade do acidente determina a classificação do mesmo, se grave ou não. Quando ocorre uma aquaplanagem, possivelmente a alta velocidade está envolvida; nos acidentes, quanto ao uso do cinto de segurança e capacetes, quando a polícia chega ao local, essa informação fica prejudicada, pois a cena do acidente muitas vezes é desfeita antes da chegada das autoridades competentes; o uso de capacete e/ou outros equipamentos de segurança às vezes são utilizados meramente para evitar a

penalização (multa), pois muitos deixam de afivelar o capacete e também não usam dentro das normas de segurança, como validade, ajuste, etc.

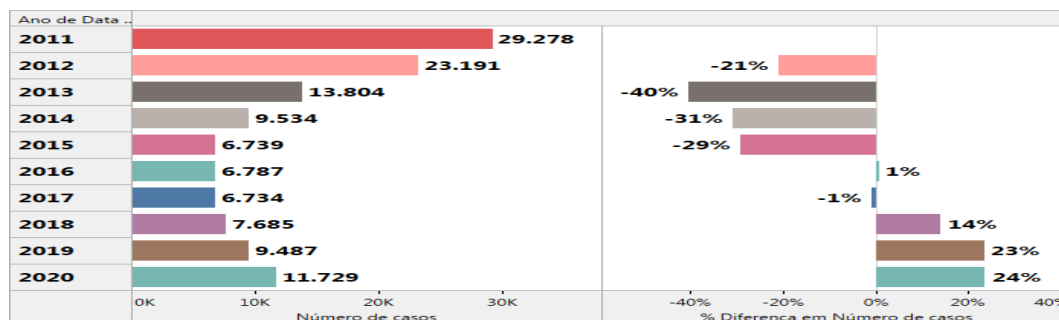
Muitas mudanças já ocorreram no Estado em relação aos acidentes, mas as metas estabelecidas ainda não foram alcançadas. O principal desafio para Rondônia é a sensibilização intersetorial para planejamento, execução e monitoramento das ações planejadas para o enfrentamento e busca de soluções para a diminuição dos acidentes por transporte terrestre, aumentando as campanhas educativas e de conscientização, realizando estudo técnico da infraestrutura das vias, ruas e rodovias e aumentando a fiscalização do trânsito. Cada instituição trabalha suas ações e o principal desafio é a integração das instituições para tornar o esforço coletivo e interinstitucional a fim de diminuir o número de acidentes e óbitos no estado.

2.10 Doenças de Transmissão Vetorial

2.10.1 Malária

Na última década, o Estado de Rondônia apresentou uma redução significativa nos casos autóctones de malária, saindo de um patamar de mais de vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito, em 2011, para menos de doze mil casos em 2020 (conforme figura abaixo). Contudo, quando avaliamos o ano de 2020 em relação 2019, observou-se um aumento cerca de 24%.

Figura 41: Histórico de casos autóctones de malária e diferença percentual em Rondônia, no período de 2011 a 2020*.



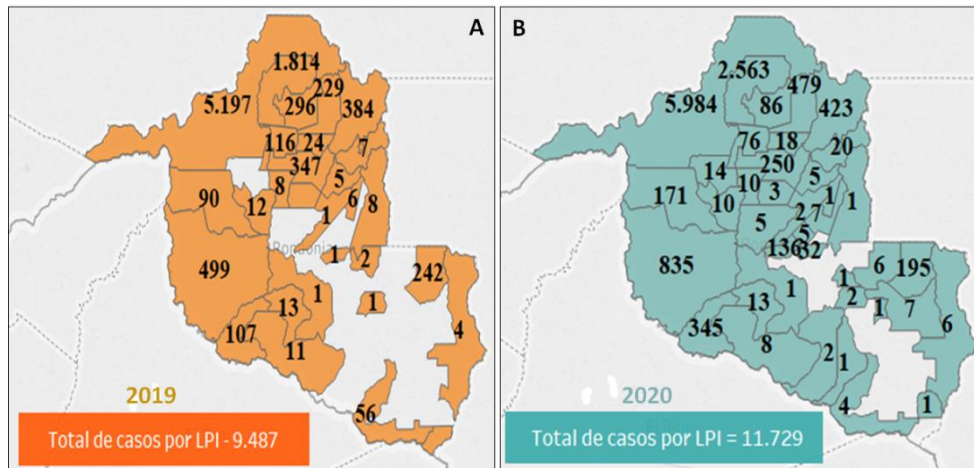
Excluídos LVC e resultados negativos

Fonte: SIVEP-MALARIA/SVS/MS, Banco de dados atualizado em 02/02/2021

*Dados de 2020 são preliminares, podendo sofrer alterações

Na figura abaixo, é apresentado o mapa do estado com o número de casos por local provável de infecção, na relação 2019/2020*, os municípios do estado com aumento expressivo no número de casos de malária são: Costa Marques, Cujubim, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Candeias do Jamari, Porto Velho e Machadinho do Oeste.

Figura 42: Casos autóctones de malária e diferença percentual nos municípios de Rondônia, nos anos de 2019 (A) e 2020 (B)*



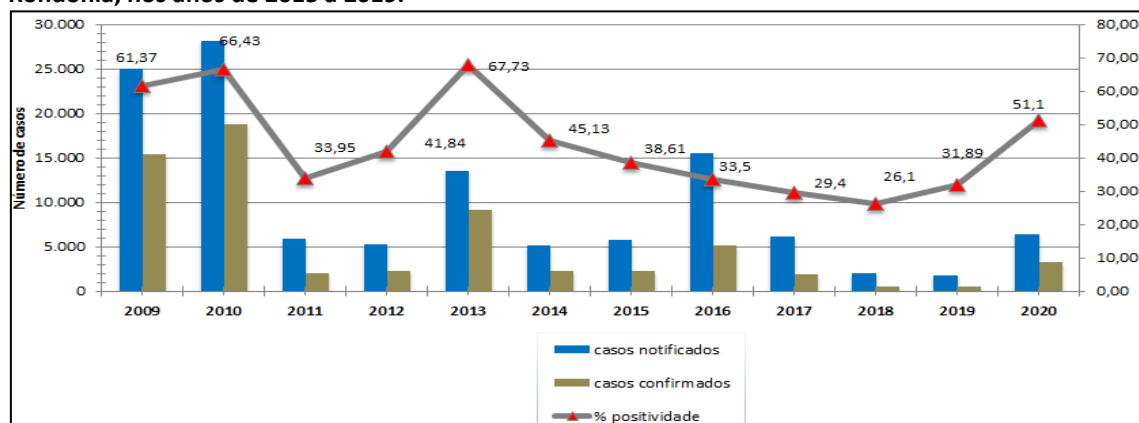
Fonte: SIVEP-MALARIA/SVS/MS, Banco de dados atualizado em 02/02/2021.

*Dados de 2020 são preliminares, podendo sofrer alterações. Excluídos LVC e resultados negativos

2.10.2 Dengue, Zika e Chikungunya

A A série histórica de casos de Dengue, Zika e Chikungunya apresentada por dados dos últimos dez anos apresentou uma variável conforme os anos avaliados. Para o agravo Dengue houve aumento nos anos de 2010 (18.721 casos), 2013 (9.118 casos) e 2016 (5.186 casos) em relação ao ano anterior de 2015 (2.206 casos) e declínio observado nos anos de 2017(1.818 casos), 2018 (506 casos), 2019 (659 casos) e um aumento de casos no ano de 2020 (3.286 casos) em relação ao ano anterior (figura 36).

Figura 43: Casos humanos suspeitos de doenças veiculadas pelo Aedes (Dengue, Zika e Chikungunya), em Rondônia, nos anos de 2015 a 2019.

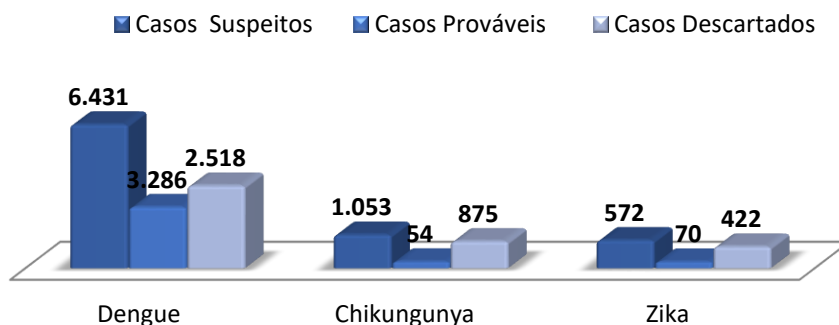


Fonte SINANWEB - Sinan Dengue/Chikungunya - Ministério da Saúde. Dados de 2020 são preliminares podendo sofrer alterações.

Casos prováveis de Chikungunya em 2015 foram diagnosticados (67 casos), 2016 (1892 casos) em 2017 (869 casos), 2018 (447 casos), 2019 (114 casos) e em 2020 manteve-se reduzindo (54 casos),

(figura 37). Casos de agravo Zika no ano de 2015 (12 casos), 2016 (1.884 casos), 2017 (520 casos), 2018 (251 casos), 2019 (55 casos) e 2020 (70 casos) (Figura 37).

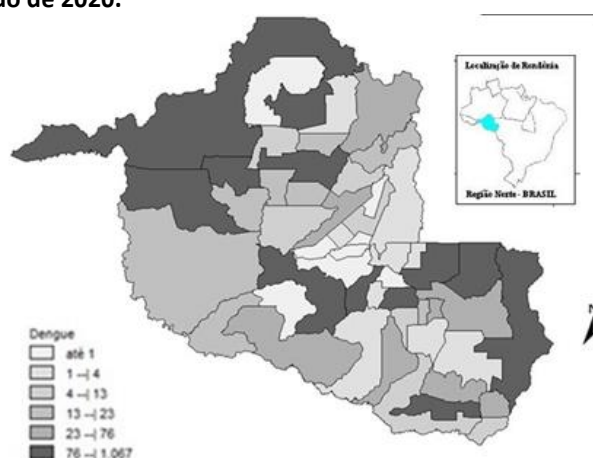
Figura 44: Casos humanos suspeitos de doenças veiculadas pelo Aedes (Dengue, Zika e Chikungunya), em Rondônia, no ano de 2020



Fonte SINAN - Ministério da Saúde. Dados de 2020 são preliminares podendo sofrer alterações.

Durante o ano de 2020, foram realizadas ações de UBV pesado nos municípios de Ariquemes, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alta Floresta D'Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Espigão D'Oeste, Nova Mamoré, Parecis, Porto Velho e Vilhena. (Figura 38).

Figura 45: Mapa de Rondônia com distribuição dos casos de dengue por municípios notificantes, casos notificados, ocorridos no período de 2020.



Fonte SINAN - 2020. Dados de 2020 são preliminares podendo sofrer alterações.

A infecção pelo vírus dengue pode ser assintomática ou sintomática. Quando sintomática, causa uma doença sistêmica e dinâmica de amplo espectro clínico, variando desde formas oligossintomáticas até quadros graves, podendo evoluir para o óbito. Em 2020 foram registrados 21 (vinte e um) casos de Dengue com sinais de alarme e um caso grave.

Municípios de outros estados de residência como: Acre (n=12), Amazonas (n=107), Ceará (n=2), Goiás (n=6), Maranhão (n=1), Minas Gerais (n=1), Mato Grosso Sul (n=4), Mato grosso (n=37), Pará (n=3), Pernambuco (n=1), Paraíba (n=1), Piauí (n=1), Paraná (n=9), Roraima (n=3), Rio Grande do

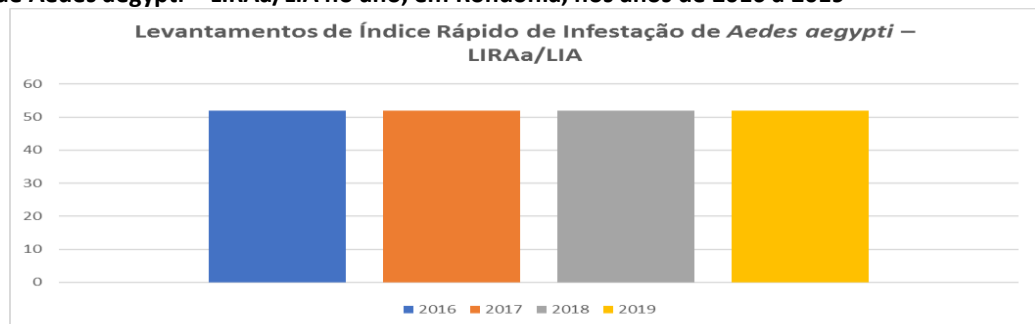
Sul (n=1), Santa Catarina (n=5) e São Paulo (n=10) contribuíram com os casos de dengue no estado de Rondônia.

O programa Estadual de Controle da Dengue e outras Arboviroses, dispõe de metas pactuadas pelo SISPACTO e pelo PES e tem trabalhado arduamente na realização das metas, abaixo segue todo o processo e resultados das avaliações das metas no ano de 2016 a 2020.

2.10.3 *Aedes aegypti* LIRAA/LIA

Os Nos Levantamentos de Índices Rápido de *Aedes aegypti* – LIRAA/LIA realizados entre 2016 e 2019, 100% dos municípios atingiram a meta realizando os 3 levantamentos de Índice Rápido de Infestação de *Aedes aegypti* – LIRAA/LIA ao ano, conforme (Figura 39).

Figura 46: – Número de municípios que realizaram no mínimo 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido de Infestação de *Aedes aegypti* – LIRAA/LIA no ano, em Rondônia, nos anos de 2016 a 2019



Fonte: AGEVISA/LIRAA/LIA/2019.

Devido Nota Informava nº 9/2020/CGARB/DEIDT/SVS/MS de 31 de março de 2020 e Decreto 24.887 de 20 março 2020 de Calamidade Pública Estadual, foi possível o cumprimento da realização de 2 (dois) LIRAA/LIA ao logo do ano, sendo realizado o primeiro levantamento entomológico entre os meses de janeiro e fevereiro e o segundo entre os meses de outubro e novembro.

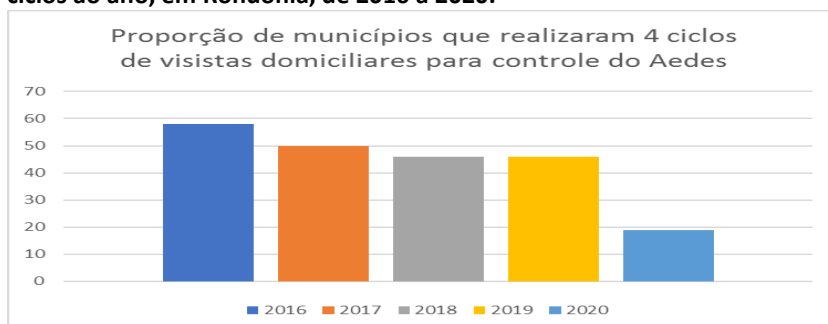
Calculando a média dos resultados dos índice de infestação predial do *Aedes* obtido nos Levantamentos de Índices Rápido de *Aedes aegypti* – LIRAA/LIA realizados em 2020, foi possível verificar que 11 (onze) municípios tiveram valores de infestação predial menor que 1,0% considerado satisfatório, 29 (vinte e nove) municípios tiveram valores de infestação predial entre 1,0% a 3,9% considerado alerta, 7 (sete) municípios tiveram valores de infestação predial maior que 3,9% considerado risco, de acordo com diretriz do Ministério da Saúde. Ressalta-se que 1 (um) município não realizou LIRAA/LIA de janeiro/fevereiro e 4 municípios não realizaram o de outubro/novembro.

2.10.3.1 Cobertura de visitas domiciliares para controle do *Aedes* - SISPNCD

A série histórica de realização do indicador SISPNCD nos últimos cinco anos, em 2016 houve aumento na realização das visitas em relação ao ano anterior, que se deu devido ao surto ocorrido em

2016, o qual apresentou um grande número de notificações e consequentemente a isso as visitas foram imediatamente intensificadas. Contudo, nos anos posteriores houve uma redução. No ano de 2020, foi o que apresentou uma redução mais drástica quando comparada nos anos anteriores (figura 40), em virtude da Pandemia do coronavírus e os decretos de distanciamento social, houve uma redução significativa do alcance de metas desse indicador.

Figura 47: Proporção de Municípios que realizaram a cobertura de visita de imóveis em pelo menos quatro ciclos ao ano, em Rondônia, de 2016 a 2020.



Fonte: AGEVISA/SISPNC/2020.

Apesar dos números, não houve alcance da meta proposta que seria uma cobertura mínima de 80%, mesmo assim, observou-se que os municípios vêm trabalhando arduamente a fim de realizar a meta pactuada (dado não demonstrado). Os esforços do estado, através programa Estadual de Controle da Dengue e outras Arboviroses e os técnicos apoiadores Regionais tem auxiliado e orientado diariamente aos Municípios referente à importância dessa meta.

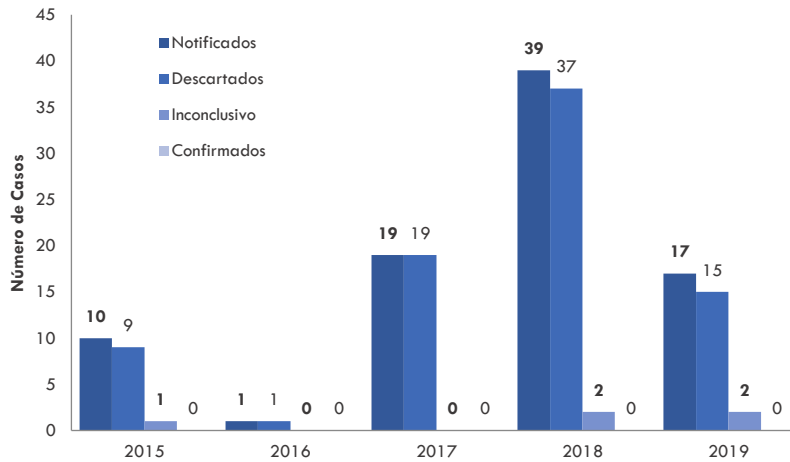
Diante disto, o programa estadual continua buscando meios possíveis para que seja alcançada a meta pactuada, com grandes expectativas em longo prazo. No entanto, essa meta não se aplica ao estado, apenas para os municípios.

2.10.4 Febre Amarela

A Febre Amarela é uma Arbovirose (doença viral transmitida por artrópode), sendo importante causa de morbidade e alta letalidade em vastas zonas das regiões tropicais da África e da América do Sul. Tratando-se de uma doença febril aguda, de curta duração (no máximo 12 dias) e de gravidade variável a qual sua forma grave apresenta-se clinicamente por manifestações de insuficiência hepática e renal, que podem levar à morte.

No ano de 2020 não houve relato de casos confirmados de Febre Amarela em humanos e levando em consideração a série histórica, de 2015 a 2020, apesar de ter casos suspeitos não houve confirmações nos anos analisados, logo a meta tem sido alcançada (não haver casos confirmados em Rondônia) e período avaliado (figura).

Figura 48: Número de casos confirmados de Febre Amarela em humanos, em Rondônia, de 2015 a 2019



Fonte: AGEVISA/SINAN/2019 - Dados parciais /2020

2.10.5 Febre Maculosa

A febre maculosa é uma doença infecciosa, febril aguda e de gravidade variável. Ela pode variar desde as formas clínicas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade. A febre maculosa é causada por uma bactéria do gênero *Rickettsia*, transmitida pela picada do carrapato.

No período de 2012 a 2020, foram notificados 82 casos suspeitos em 22 municípios. No período avaliado foram confirmados dois casos de Febre Maculosa no estado, sendo o primeiro caso confirmado por avaliação clínica, epidemiológica e laboratorial (sorologia pareada) e outro por PCR com local provável de Infecção a área de trabalho do paciente ama zona rural no município de Ariquemes. Em 2020, observou-se uma queda drástica no número de notificações dos casos suspeitos para Febre Maculosa (05) quando comparado com a série histórica de 2012 a 2020, sendo superior apenas aos anos de 2012 (3), 2013 (0) e 2015(4) (Tabela 52). Isso ocorreu em virtude da pandemia do COVID-19.

Tabela 47: – Casos suspeitos de Febre Maculosa, segundo município de residência. Rondônia, 2012 a 2020 (dados parciais)

Município de Residência	Ano								TOTAL
	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Ariquemes	0	1	1*	5	9	1	2(1*)	2	21
Porto Velho	1	1	1	3	0	4	4	1	15
Ouro Preto do Oeste	1	3	0	1	2	2	0	0	9
Cacoal	0	0	2	1	0	1	2	0	6
Ji-Paraná	0	0	0	1	1	0	2	0	4
Alto Alegre dos Parecis	0	0	0	1	0	0	1	1	3
Candeias do Jamari	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Guajará-Mirim	0	0	0	2	0	1	0	0	3
Alta Floresta d'Oeste	0	0	0	0	0	1	1	0	2



Itapuã do Oeste	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Jaru	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Pimenteiras do Oeste	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Outros municípios com um caso suspeito	0	0	0	1	1	1	6	1	10
Total	3	6	4	16	16	12	20	5	82

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, 2021 (fevereiro) – 1* Amostra positiva clínica e sorologicamente e outra amostra positiva no PCR. Dez municípios realizaram uma notificação de casos suspeitos: Alvorada d'Oeste (2016), Rolim de Moura (2017), Cujubim (2018) e Buritis, Cerejeiras, Monte Negro, Pimenta Bueno, São Miguel e Vilhena (2019) e Santa Luzia (2020).

No ano de 2019, foram realizadas coletas entomológicas no município de Campo Novo de uma área de um caso suspeito de Febre Maculosa, sendo encontrado dois espécimes de *Amblyomma oblongoguttatum*, seis de *Amblyomma naponense*, 23 de *Amblyomma sculpturatum*, 12 de *Amblyomma cajennense s.l.*, um de *Amblyomma dubitatum*, um de *Amblyomma coelebs*, oito de *Amblyomma sp.*, sete de *Rhipicephalus sanguineus* e um de *Rhipicephalus microplus*, totalizando 61 espécimes identificados. Destes 3 espécimes de *Amblyomma sculpturatum* foram encontradas amostras positivas para presença de genes de rickettsias do Grupo Febre Maculosa, confirmando a presença desta bactéria na área. No ano de 2020 não foi possível realizar coletas entomológicas do vetor em virtude da pandemia do COVID-19.

2.10.6 Vigilância e Controle da Doença de Chagas

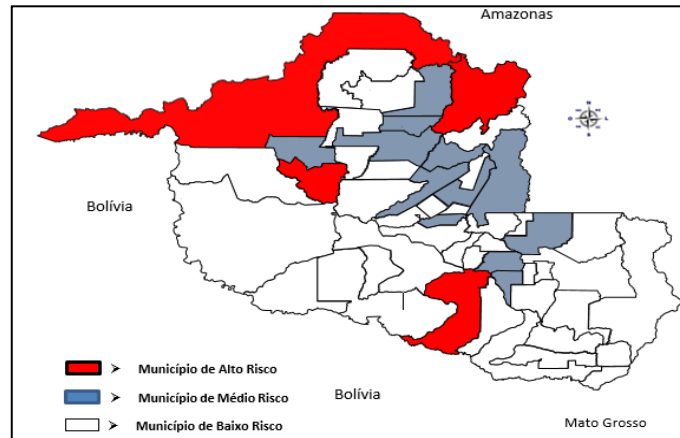
As Em Rondônia de 2016 a 2020, foram notificados e investigados 314 casos suspeitos em humanos de doença de Chagas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - **SINAN**, destes, três (03) foram confirmados, sendo dois (02) casos no município de Porto Velho, um (01) no município de Machadinho d'Oeste. Os municípios que mais investigaram casos foram: Porto Velho (87 casos), Ji-Paraná (58 casos), Monte Negro (40 casos), Machadinho d'Oeste (31 casos), Cujubim (17 casos), Campo Novo de Rondônia (15 casos), e Espigão do Oeste (10 casos).

Em 2020, dos 33 casos notificados, destes 32 foram descartados, 01 confirmado na investigação. O diagnóstico, na fase aguda, também é realizado através do programa da malária, pela rede de microscopistas das localidades e encaminhadas ao LACEN-RO para revisão.

Outra ação importante é a Vigilância Eco-epidemiológica dos triatomíneos. Durante as ações de Educação em Saúde em parceria com o LACEN-RO é estimulada a Vigilância Passiva, dentre estas ações é realizada a orientação sobre o envio de triatomíneos ao Laboratório central de Rondônia. Tanto que no ano de 2020, 16 municípios (Alta Floresta, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Campo Novo, Cujubim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto, Rio Crespo, Porto Velho, Rolim de Moura, Santa Luzia, Theobroma e Urupá), enviaram um total de 97 exemplares para análise taxonômica e teste de infectividade, sendo encontrados triatomíneos infectados nos municípios de Alta floresta, Campo

Novo, Machadinho e Porto Velho, considerados todos municípios de alto risco, conforme figura abaixo.

Figura 49: Distribuição espacial das amostras de Triatomíneos capturados no ano de 2020 em Rondônia



Fonte: LACEN-RO. Dados atualizados em Dez/2020. Sujeito a alterações.

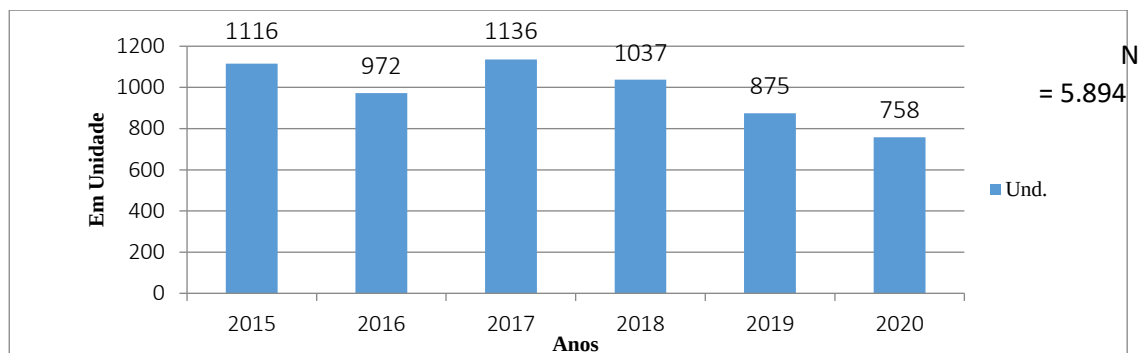
2.10.7 4.1.5. Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA)

A Leishmaniose Tegumentar é uma doença de notificação compulsória. No mundo, a Leishmaniose Tegumentar apresenta ampla distribuição geográfica, atinge 85 países, distribuídos em quatro continentes: Americano, Europa, Ásia e África, com registro anual de 0,7 a 1,3 milhão de casos novos (OPS/OMS, 2017). No Brasil a doença está presente em todo território nacional, com registro em 2019 de 16.922 casos novos (DATASUS, 2020), distribuídos nas 5 regiões brasileiras, com taxa de incidência para este ano de 8,05 casos para 100 mil habitantes.

Em Rondônia a doença é endêmica, com registro em 2019 de 875 casos novos (SINAN, 2020), distribuídos nos 52 municípios do Estado, apresentando taxa de incidência de 49,43 casos para 100 mil habitantes, 6,14 vezes maior que a taxa de incidência brasileira. Os cinco Municípios de maior incidência são: Porto Velho (112 casos), Vilhena (81 casos), Ji-Paraná (47 casos), São Francisco (45 casos), Espigão do Oeste (43 casos) e Cacoal (42 casos) (figura abaixo).

Considerando os anos de 2015 a 2019, registrou-se neste período uma frequência de 1.027 casos por ano. Em 2020, o número de casos registrado até 10 de dezembro, somam 875 casos, conforme Figura abaixo.

Figura 50: Número de Casos de LT por Ano de Notificação, Rondônia, Brasil, período 2015 a 2020.



Fonte: SINAN, 2020.

2.11 Zoonoses, doenças Transmitidas por Reservatórios, Pragas e Acidentes por Animais Peçonhentos.

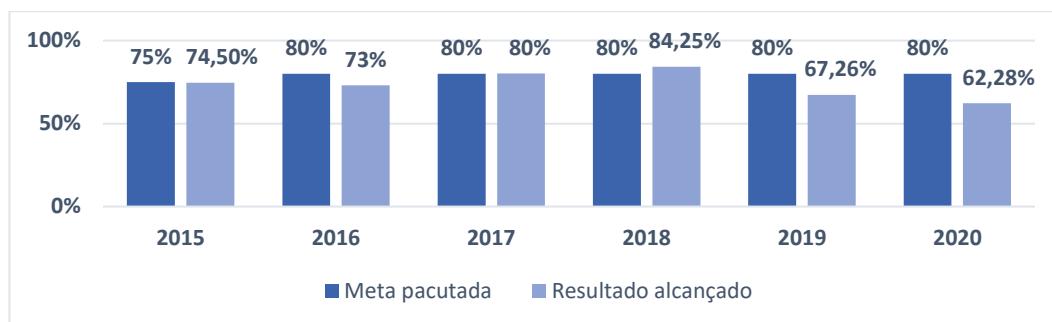
2.11.1 Raiva

A Raiva é uma doença causada por um vírus, transmitida ao homem através da inoculação do vírus existente na saliva de animais infectados (mamíferos), principalmente, por mordeduras, arranhaduras e lambeduras de cães, gatos e morcegos não hematófagos, que são os principais transmissores.

Considera-se, atualmente a campanha de vacinação contra a Raiva de cães e gatos a principal medida de prevenção, esta representa sem dúvida uma barreira imunológica para a população canina e felina, dificultando a disseminação do vírus. Em 2020, a Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina, foi executada em alguns municípios nas áreas rural e ribeirinha, foram vacinados 287.385 cães, perfazendo um percentual de 62,28%, valor abaixo a meta pactuada no SISPACTO Estadual e no SIPNI que é a vacinação de 80% da população canina estimada. Este percentual foi inferior a 2019 e apresentou a menor cobertura da série histórica entre 2015 e 2020 (Figura 44).

Contudo, dados obtidos em 2020 são parciais, a coordenação estadual da vigilância e controle da Raiva, sensibilizou os municípios a realizarem um reforço na campanha da vacinação canina e felina no primeiro trimestre de 2021. Essa baixa cobertura vacinal deve-se pela situação de Calamidade Pública Nacional em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus, bem como as medidas de segurança de distanciamento social e restrição para a realização de Ações de Controle da Raiva, com enfoque na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina/2020, temos a informar que essa situação é um fator complicador para alcançar a meta pactuada no SISPACTO 2020, indicador 29.

Figura 51: Meta e resultado da Campanha de vacinação antirrábica canina e felina no estado de Rondônia, no período 2015 a 2020



Fonte: Núcleo de Vigilância Ambiental - NVA/GTVAM/AGEVISA-RO, fevereiro de 2021, dados parciais

Na análise laboratorial de amostras de animais suspeitos para raiva, verificou-se que no ano de 2020 foram examinadas um total de 230 amostras, que incluíam amostras de caninos, felinos, bovinos, quirópteros, equídeos e outros animais de produção. A espécie de animais que mais tiveram análises laboratoriais foram os caninos (82 amostras), seguidas amostras de bovinos (67 amostras), quirópteros (41 amostras) e felídeos (26 amostras). De todas amostras analisadas as que se apresentaram positivas foram: 07 amostras de bovinos (01 amostra de Cabixi e 06 amostras de São Francisco do Guaporé), 03 amostras de quirópteros não hematófago (03 amostras de Cacoal e 01 amostra de Jarú).

No ano de 2020 foram realizados 4567 atendimentos antirrâbicos, destes, 250 houve interrupção do tratamento, 126 interromperam o tratamento por recomendação da unidade de saúde, 03 foram transferidos e 121 abandonaram o tratamento. A espécie do animal agressor mais notificada foi a canina, correspondendo a 3.797, seguido da espécie felina 608, quirópteros 33, herbívoro doméstico 20, primata 03, raposa 01 e outros animais 96. Os dados são parciais (08/12/2020), sujeitos a alterações.

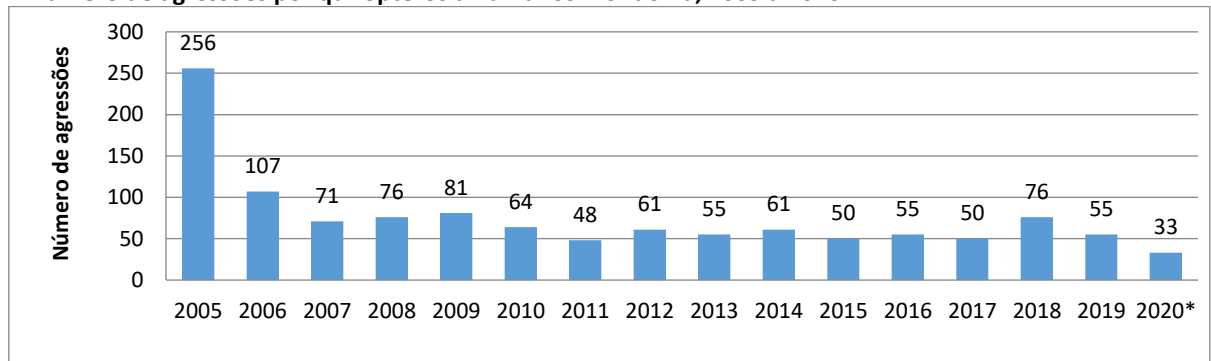
2.11.2 Quirópteros

A Os Quirópteros ocupam lugar de destaque no cenário mundial devido a danos provocados a saúde humana (casos de raiva atribuída às agressões por morcegos hematófagos e não hematófagos). Além das três espécies de morcegos hematófagos nas quais há relatos de isolamento do vírus da raiva (variante V3), 43 outras espécies de morcegos também já foram infectadas e identificadas com os vírus (V3, V4 e V6). Portanto, as estratégias de controle são de grande importância como instrumento de vigilância epidemiológica.

A partir do ano de 2004 com a criação do Programa de Vigilância e Controle de Quirópteros um novo olhar foi despertado para as questões da raiva silvestre, particularmente dos morcegos em áreas urbanas, de transição e rural. E desde a sua implantação, observou-se um decréscimo, inferior a 90 casos, sendo que os maiores números de agressões ocorreram em 2005 (256 casos), 2009 (81

casos), 2009 (76 casos) e 2018 (76 casos). O ano de 2020 foi o que apresentou o menor número de humanos agredidos por quirópteros (33 casos) (Figura 45).

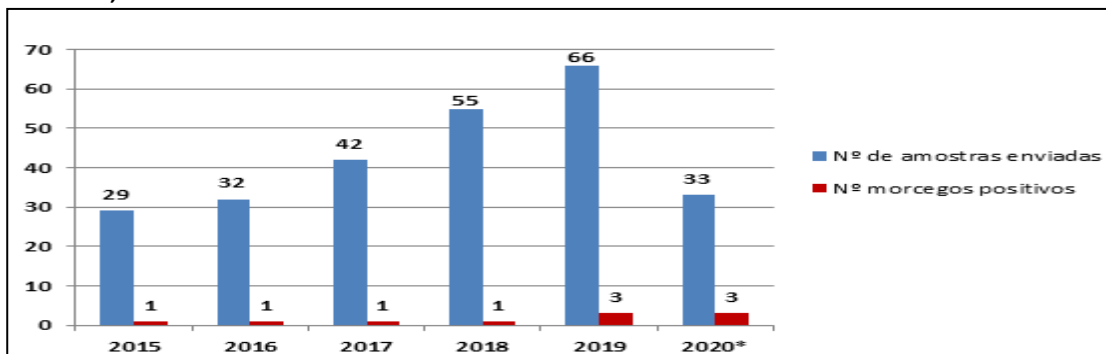
Figura 52: Número de agressões por quirópteros a humanos. Rondônia, 2005 a 2020*.



Fonte: SINAN, 2020. * dados parciais

Outra atividade importante do programa estadual de Programa de Vigilância e Controle de Quirópteros é o monitoramento de amostras biológica para diagnóstico da raiva nos morcegos e suas variantes. A figura 46, ilustra a série histórica de 2015 a 2020. Nesse período observou-se que foram analisados 254 morcegos, com 10 amostras positivas, Destes 60% (seis) foram detectadas nos anos de 2019 e 2020. As espécies de quirópteros positivas foram: *Molossus molossus* (insetívoro), *Tadarida brasiliensis* (insetívoro), *Desmodus rotundus* (hematófago), *Phyllostomus rufus* (onívoro) e *Artibeus lituratus* (frugívoro).

Figura 53: Amostras biológicas de quirópteros enviadas e amostras positivas, no diagnóstico de Raiva. Rondônia, 2015 a 2020.



Fonte: GAL, 2020. *dados parciais

2.11.3 Pragas Sinantrópicas

As ações de vigilância e controle de pragas devem ser executadas de forma temporária, ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças.

O ano 2020 foi atípico, e, devido a pandemia, os servidores que são responsáveis pela execução das nas ações municipais de controle de zoonoses desenvolveram ações no controle da pandemia do COVID-19. Contudo, o programa de Vigilância e Manejo Integrado de Pragas Sinantrópicas, atuou articulando junto aos municípios, objetivando integrar setores e órgãos afins, frente a situações de riscos ambiental e epidemiológico, que propiciam condições estruturais nas edificações para **roedores** (frente a casos suspeitos/confirmados de leptospirose) e **pombos**, para a execução de visitas zoosanitárias. Apesar da situação da pandemia 16 municípios do estado conseguiram realizar pelo menos uma ação, totalizando 740 ações relacionadas a morcegos, pombos ou roedores (tabela 53).

Tabela 48: Visitas zoosanitárias realizadas pelas UVZ's e municípios, Rondônia, 2020.

Município	VISITA ZOOSANITÁRIA				Investigação eco epidemiológica casos leptospirose	Total
	Frente à praga pombos	Frente à praga roedores	Frente à praga morcegos	Com a VISA municipal* em edificações públicas** e particulares		
Alvorada D'Oeste	2	0	1	42	0	45
Gov. J. Teixeira	1	1	0	1	2	5
Jaru	4	8	6	13	18	49
Ji-Paraná (UVZ)	128	128	128	22	32	438
Mirante da Serra	2	1	0	0	2	5
Theobroma	0	0	1	0	1	2
Nova União	5	5	5	30	1	46
São Francisco	3	10	3	0	0	16
Urupá	0	0	0	0	2	2
Ouro Preto (canil)	5	12	7	5	5	34
Ariquemes	6	12	5	0	10	33
Porto Velho	3	3	8	0	4	18
Rolim de Moura	8	15	0	0	0	23
Novo Horizonte	2	2	2	1	0	7
Espigão do Oeste	1	3	1	4	2	11
Cacoal	0	3	0	0	3	6
Total	170	203	167	118	82	740

Fonte: Programa estadual Vigilância e Manejo Integrado de Pragas Sinantrópicas, 14/12/ 2020

* referente pragas : Roedores, pombos e morcegos

**UBS, Escolas, Creche, Rodoviária e/ou Prédio público (presídio)

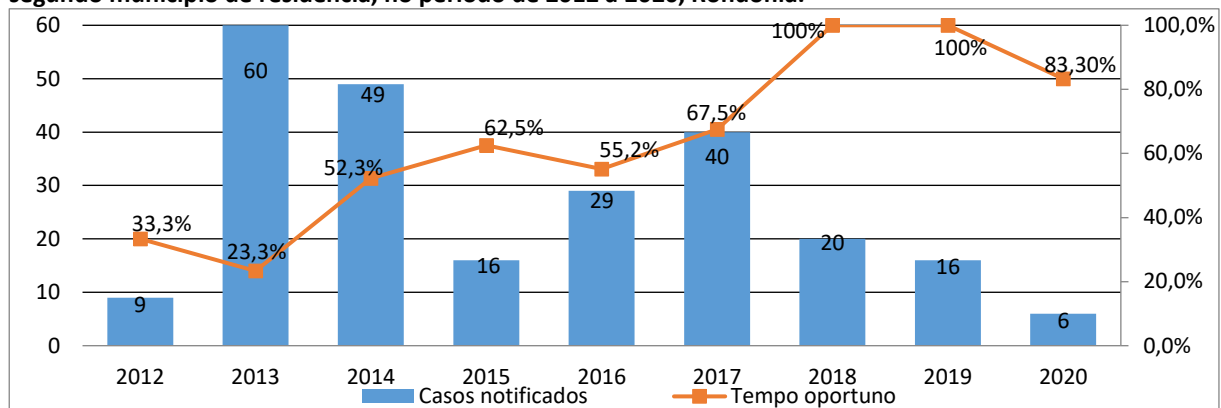
2.11.4 Hantavirose.

A A hantavirose se manifesta sob diferentes formas, desde doença febril aguda inespecífica, até quadros pulmonares e cardiovasculares mais severos e característicos, podendo evoluir para a síndrome da angústia respiratória (SARA). Os hantavírus possuem como reservatórios naturais alguns roedores silvestres que podem eliminar o vírus pela urina, saliva e fezes. Os roedores podem carregar o vírus por toda a vida sem adoecer.

Em Rondônia, de 2012 a 2020, foram notificados 245 casos no SINAN, destes, cinco (05) foram confirmados por diagnóstico laboratorial. Observando a série histórica dos anos de 2012 a 2020, o ano de 2020 notificou apenas 5 casos suspeitos, sendo o ano com menor número de notificações da série

histórica. Dos casos suspeitos notificados em 2020, 83,30% foram encerrados de forma oportuna (Figura). A baixa notificação e a diminuição do percentual no fechamento oportuno dos casos teve grande influência da pandemia do COVID-19.

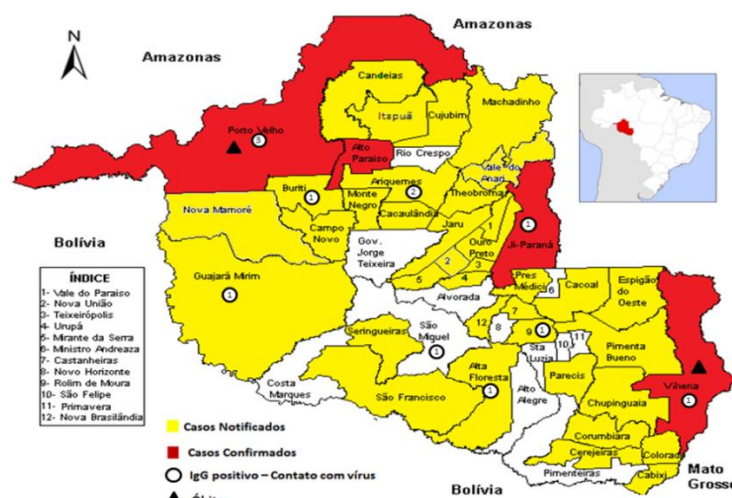
Figura 54: Hantavirose: número de casos notificados e percentual de casos encerrados em tempo oportuno, segundo município de residência, no período de 2012 a 2020, Rondônia.



Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, dados parciais. Acessado em 12/02/2021.

No período de 2012 a 2020, dos 5 casos confirmados, critério de confirmação laboratorial, 2 casos evoluíram para óbito (Porto Velho e Vilhena), correspondendo a uma taxa de letalidade de 40%. Apesar de poucos casos humanos confirmados, observaram-se pacientes com Anticorpo IgG-anti Hantavirus nos município de Buritis, Ariquemes, Guajará Mirim, Alta Floresta, Rolim de Moura, Vilhena, Ji-Paraná, Porto Velho e São Miguel, ampliando o número de municípios com sorologia reagente para Hantavirose (Figura 48), demonstrando que há circulação do hantavírus no estado. No ano de 2020 não foi detectado casos positivos e nem sorologia positiva para hantavirose humana.

Figura 55: Mapa de Rondônia com distribuição dos municípios notificantes, casos notificados, confirmados e óbitos, ocorridos no período de 2012 a 2020.



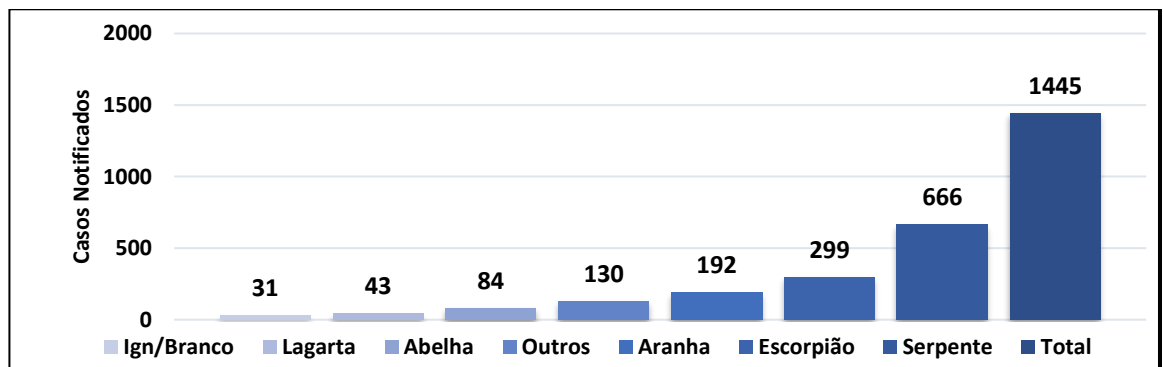
Fonte: SINAN/AGEVISA/RO e GAL/LACEN/RO, fevereiro, 2020

2.11.5 Animais Peçonhentos

Animais peçonhentos são aqueles que possuem glândulas produtoras de veneno ou substâncias tóxicas, além de aparelho especializado (dentes ocos, ferrões, aguilhões ou cerdas por onde o veneno é inoculado). Os animais peçonhentos de importância para a Saúde Pública, no Brasil, são as serpentes, aranhas, escorpiões, lagartas, abelhas e alguns animais aquáticos que podem determinar diferentes tipos de envenenamento.

Ao analisar os dados do ano de 2020, observou-se que foram notificados um total de 1.445 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco) agressões em humanos por animais peçonhentos (Figura 49). Nesse total, estão incluídos animais de menor interesse em saúde pública como: marimbondos, arraias, lacraias e outros para os quais não existe soroterapia específica. Os dados de 2020 mostram a maior incidência para serpentes, com o percentual, para este tipo de acidente de 46,09%, em sequência vem a espécie de escorpião em relação ao total de agressões notificadas. As variações anuais não parecem ser estatisticamente significativas, podendo ser consequência de eventos referentes a alterações randômicas ambientais.

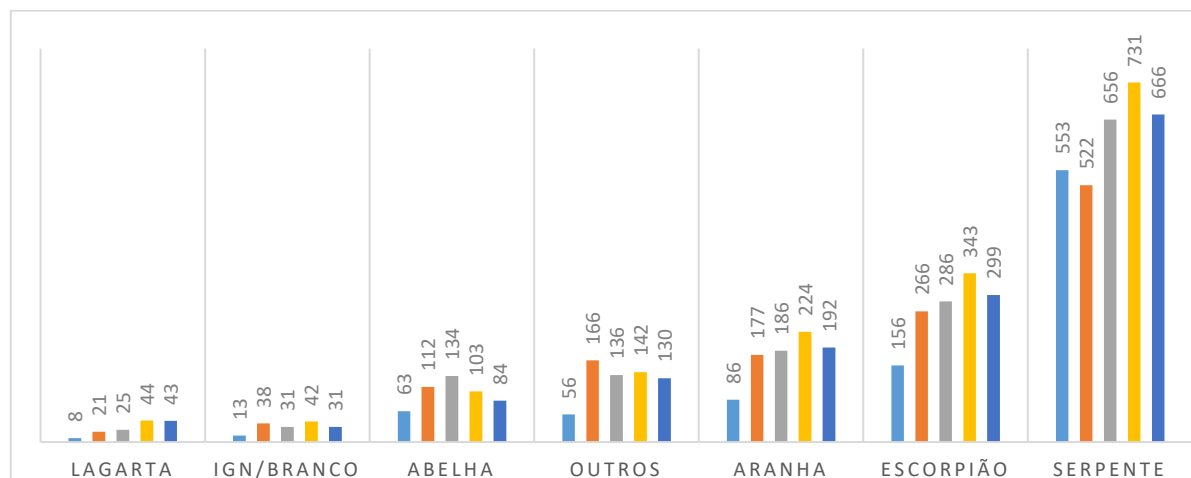
Figura 56: Casos notificados de acidentes por animais peçonhentos, segundo espécie agressora, no ano de 2020.



Fonte: AGEVISA/SINAN/2020 - Dados 2020.

No período de 2016 a 2020 foi notificado um total de 6765 (seis mil setecentos e sessenta e cinco casos) agressões em humanos por animais peçonhentos, destes 52 acidentes ocorreram em outro estado, mas foram notificados em Rondônia. A série histórica dos últimos cinco anos, mostrou a maior incidência para serpentes, com percentuais para esta espécie de 59,14% (2016), 40,09% (2017), 45,12% (2018), 44,87% (2019) e 46,09% (2020) e em relação ao total de agressões notificadas. Quando comparamos o número de notificações por espécies observou-se que no ano 2020 houve aumento em relação ao ano 2016 no número de pessoas agredidas por serpentes, aranhas, escorpiões, lagartos e abelhas demonstrados na figura abaixo.

Figura 57: Quantitativo de acidentes por Animais Peçonhentos e Não Peçonhentos no Estado de Rondônia entre os anos de 2016 A 2020.



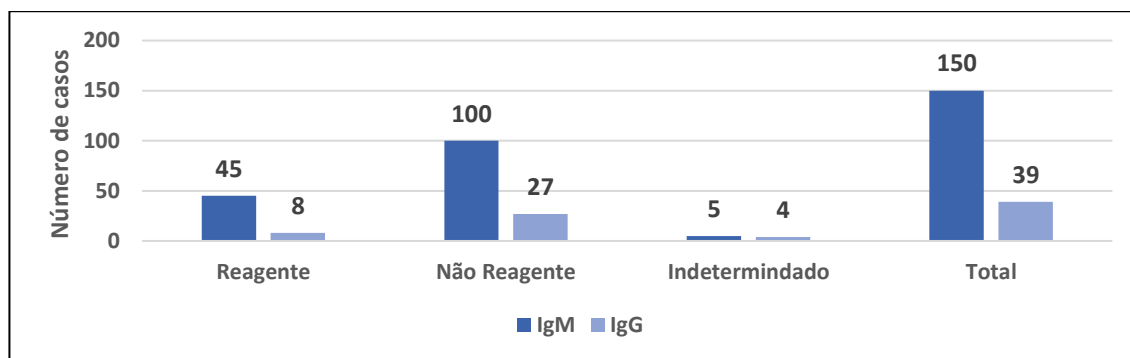
Fonte: SINAN/AGEVISA 2020

2.11.6 Brucelose Humana

Na espécie humana, a Brucelose é considerada uma **Antropozoonose** e uma doença ocupacional. No Brasil os estudos soroepidemiológicos, embora escassos, realizados em diversas partes do país e em diferentes grupos ocupacionais, como fazendeiros, vaqueiros, médicos veterinários e funcionários de matadouro, demonstram a ocorrência da brucelose humana, além de avaliarem os fatores de risco envolvidos na infecção.

Em Rondônia, foi realizado um trabalho de identificação sorológica de Brucelose Humana em vacinadores e Médicos Veterinários que executam a campo a imunização de bovinos do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (**PNCETB**). Após este trabalho, o programa implantou a vigilância e controle da brucelose na rede pública do estado com fornecimento de medicamentos cedidos pelo Ministério da Saúde para casos confirmados laboratorialmente para Brucelose Humana. No ano de 2020 foram realizados um total de 150 exames laboratoriais para detecção de IgM anti-brucella e 39 exames para detecção de IgG anti-brucella, sendo encontradas 45 amostras IgM reagentes e 8 amostras IgG reagente (Figura).

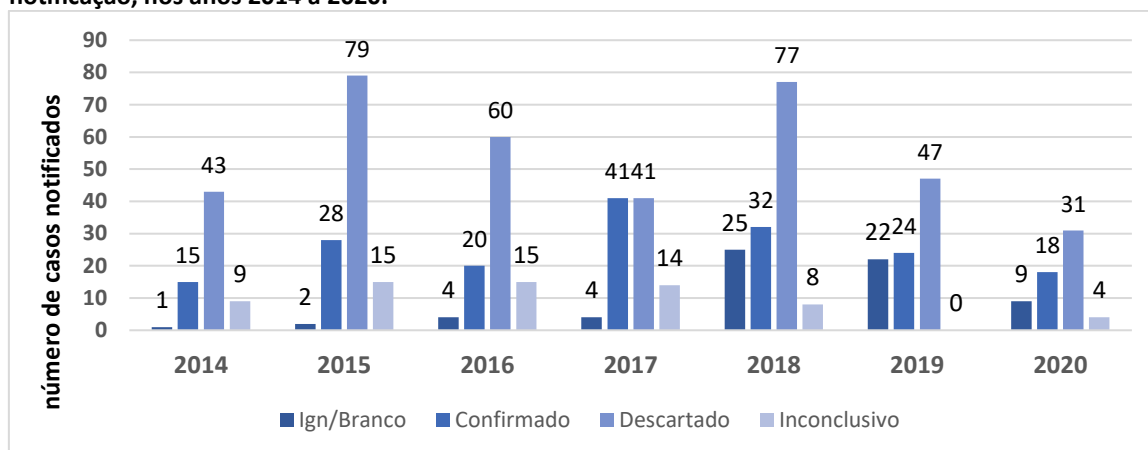
Figura 58: Resultados Laboratoriais Cronológicos ELISA IgM e ELISA IgG/Ano LACEN



Fonte: LACEN/RO, dezembro, 2020

Ao avaliarmos as notificações durante o período de 2014 a 2020, verificou-se que foram notificados 688 casos suspeitos, com confirmação em 178 pacientes (Figura 52), representando 25,87% dos casos notificados, demonstrando um alto índice de indivíduos com a doença.

Figura 59: Casos Notificados de Brucelose, distribuídos por Frequência por Classificação Final e por ano de notificação, nos anos 2014 a 2020.



Fonte: SINAN/RO, 10/12/2020, Dados Preliminares.

2.11.7 Esquistossomose

No A Esquistossomose é uma doença grave, de evolução crônica, causada por vermes denominados *Schistosoma mansoni*, que tem como hospedeiros intermediários, caramujos do gênero *Biomphalaria*, encontrados em água doce, onde ocorre a transmissão, e, ao atingir a fase adulta, vive nos vasos sanguíneos do homem. No estado de Rondônia, os casos de esquistossomose registrados são de origem importada, uma vez que nos levantamentos malacológico não foram encontrados os caramujos importantes para determinar a cadeia de transmissão.

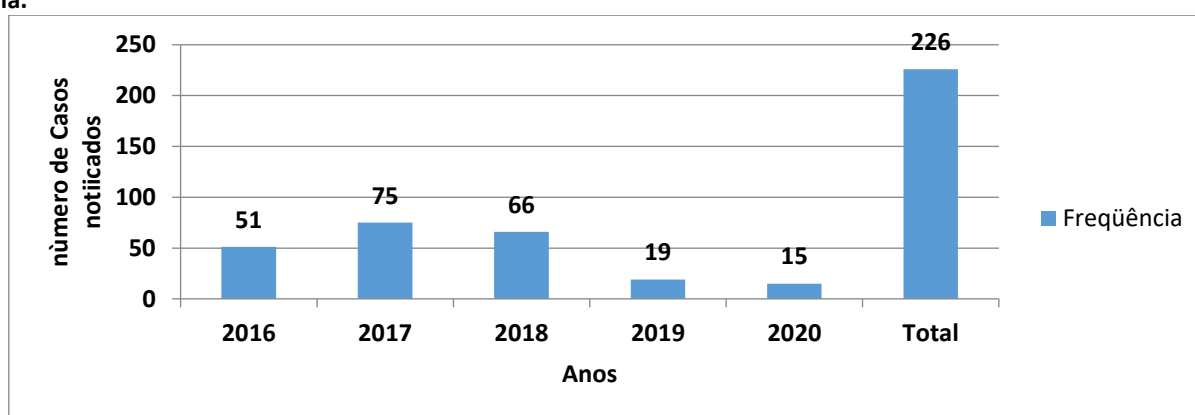
Na série histórica, no período de 2016 a 2020, foram registrados 226 (duzentos e vinte e seis) casos, sendo notificado por 29 (55%) dos municípios. Salienta-se que a distribuição dos casos foi maior

na região central do Estado, com registro de 155 (68%) dos casos, com destaque para município de Ouro Preto que notificou 71 (31%), dos casos nessa região de Saúde.

Levando em consideração a Faixa Etária, foi observado que os pacientes com idade entre 50 a 64 anos de idade representam 37% (85 casos), seguido de 35 a 49 anos com 27% (62 casos). Os dados inerentes ao sexo verificaram-se que 118 (52%) dos casos notificados foram do gênero masculino e 108 (48%) do feminino.

Ao realizar um comparativo entre os últimos 5 anos de notificação (2016 e 2020), percebe-se uma redução dos casos a partir do ano de 2018.

Figura 60: Demonstrativos da Casos notificados de esquistossomose no período do ano de 2016 a 2020, em Rondônia.



Fonte: SINAN/AGEVISA-RO. 2020.

2.11.8 Leptospirose

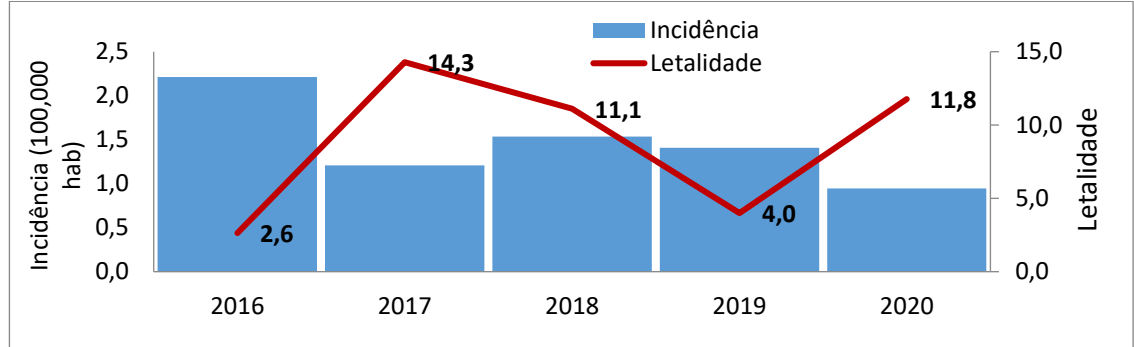
A leptospirose é uma zoonose emergente de notificação obrigatória. É uma doença infecciosa febril de início abrupto e seu espectro pode variar desde um processo inaparente até formas graves. A infecção humana resulta principalmente da exposição direta ou indireta a urina de animais infectados.

No período de 2016 a 2020, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 2.359 casos suspeitos de leptospirose com município de residência Rondônia, desses, 129 (5,4%) casos confirmaram para leptospirose. Quanto ao critério de confirmação, 114 (88%) foram pelo critério laboratorial. Dos casos confirmados em 2020, 100% foram confirmados pelo critério laboratorial. No período avaliado, a incidência maior foi em 2015 (5/100.000 habitantes) e a menor em 2017 (1,2/100.000 habitantes); quanto à letalidade, observamos a maior taxa ocorreu em 2017 (14,3%) e a menor taxa em 2016 (2,6%).

No ano de 2017 observou-se a maior letalidade detectada e a menor incidência da série histórica. Esta situação, pode significar que os serviços de saúde detectaram casos com manifestações

clínicas mais graves, com quadros clínicos mais característicos, passando despercebidos casos leves e moderados sem icterícia, que representam quadros clínicos mais inespecíficos; esse fato também poderia explicar a letalidade superior a 14%, considerada alta para esta enfermidade (Figura).

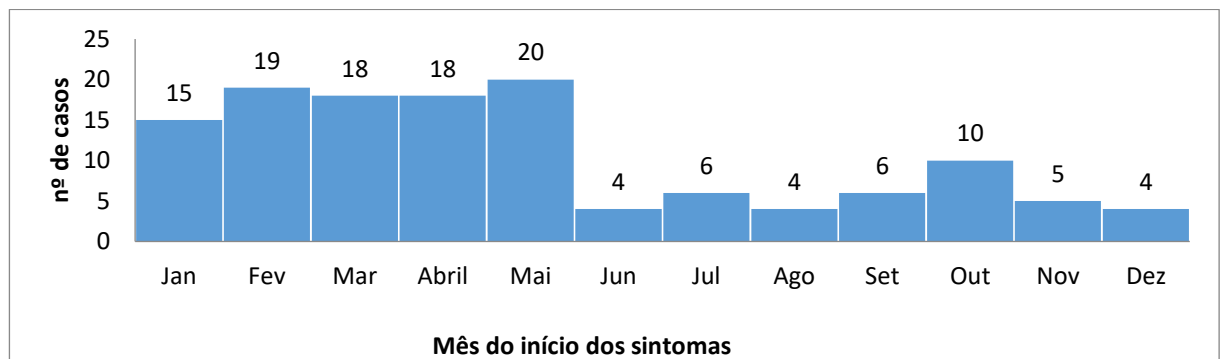
Figura 61: Coeficiente de incidência e letalidade de leptospirose por ano, Rondônia, 2016 - 2019.



FONTE: SINAN/AGEVISA-RO. Acessado em 10/12/2020. Dados sujeitos à alteração.

A doença ocorre durante todo ano, os meses com maior frequência no período, foram Maio (N= 20), Fevereiro (N=19) seguido de Março e Abril (N= 18), respectivamente, e Janeiro (N=15) (figura).

Figura 62: Casos leptospirose segundo mês início sintomas, Rondônia, 2016 - 2020.



FONTE: SINAN/AGEVISA-RO. Acessado em 10/12/2020. Dados sujeitos à alteração.

A leptospirose incidiu predominantemente no sexo masculino, na faixa etária de 20 - 49 anos, correspondendo a 58% (N=62), podendo decorrer da exposição a ambientes com maior risco epidemiológico.

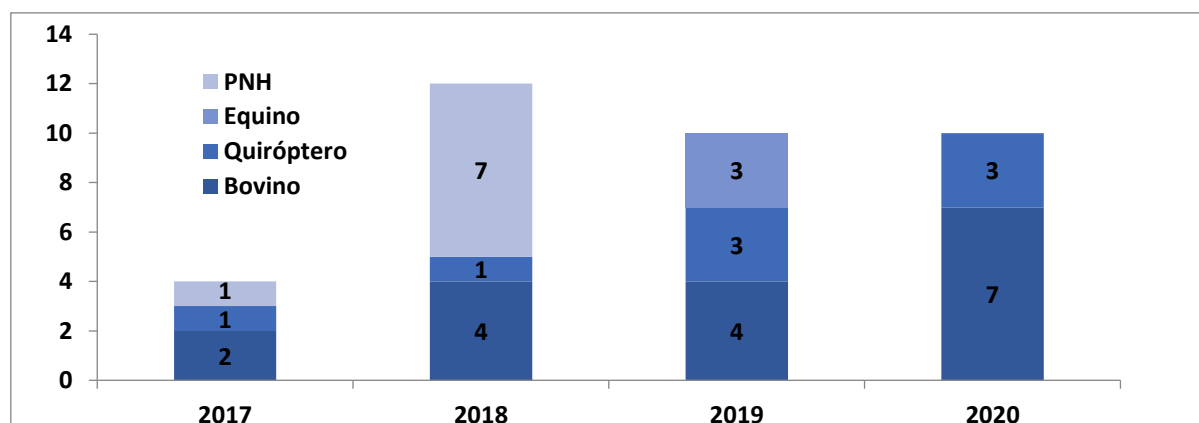
O local provável de infecção (LPI), segundo a área, prevaleceu a zona rural 46% (N=59), seguido da área urbana com 39% (N=50) dos casos. Quanto ao ambiente provável, predominou o domiciliar 53% (N=69), e o ambiente de trabalho correspondeu a 21% (N=27).

2.11.9 Epizootias

A Epizootia é uma doença que, ocasionalmente se encontra em uma população animal, mas que se dissemina, com grande rapidez e apresenta grande número de casos, semelhante a uma epidemia em seres humanos, conforme definição do caso, na Ficha de Notificação/Investigação EPIZOOTIA, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A definição do caso: Animal ou grupo de animais encontrados doentes e/ou mortos, incluindo ossadas, sem causa definida, podem preceder a ocorrência de doenças em humanos. A Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, por meio da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental/Núcleo de Risco Biológico, propõe a implementação da Vigilância voltada a Epidemiologia, com ênfase na ocorrência dos agravos de febre amarela em primatas não humanos e raiva em animais domésticos, quirópteros, e animais de produção.

Os casos de bovinos, quirópteros e equinos são referentes à raiva, e os de PNH (primatas não humanos) são referentes à Febre Amarela. Em 2020 foram registrados 7 casos positivos para raiva em bovinos no município de São Francisco do Guaporé e 03 em quirópteros, 01 no município de Cabixi e 02 no município de Cacoal. Em 2017 foi registrado 01 caso positivo para FA em PNH no município de Cacoal, em 2018 foram registrados 13 casos positivos para FA, sendo 01 em Alto Alegre do Parecis, 02 Cacoal, 01 Ji Paraná, 01 Nova Brasilândia D'Oeste, 02 Pimenta Bueno, 01 Primavera de Rondônia, 02 Porto Velho, 01 Rolim de Moura e 01 em Santa Luzia D'Oeste. No período de 2019 a 2020 não houve casos positivos para FA (figura).

Figura 63: Casos positivos de Epizootias (Raiva e Febre Amarela) no período de 2017 a 2020 por Espécie Animal



Fonte: SINAN, 2017 a 2020; GAL/LACEN/RO, 2017 a 2020. * Dados são parciais (10/12/2020) sujeitos a alterações.

2.12 Saúde Ambiental de Riscos Não Biológicos

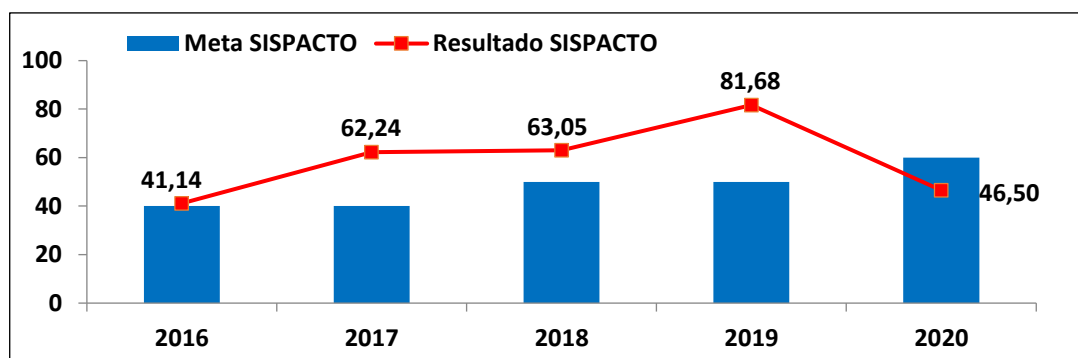
2.12.1 Qualidade da Água para Consumo Humano

A Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) tem a finalidade de garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido pela legislação vigente, como forma de prevenção de doenças de veiculação hídrica.

As ações do VIGIAGUA visam assegurar a qualidade dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água, identificando e intervindo em situações de risco à saúde dos consumidores, incluindo todas as formas de abastecimento de água para consumo humano, coletivas ou individuais, na área urbana ou rural, de gestão pública ou privada, incluindo as instalações intradomiciliares.

O indicador de monitoramento do Vigiágua do SISPACTO, relacionado à proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, tem apresentado contínuo crescimento no percentual de cumprimento das diretrizes nacionais, à exceção do ano de 2020, em virtude da pandemia. No ano de 2019 o estado de Rondônia alcançou o percentual de 81,68% do cumprimento da diretriz, e em 2020 o resultado do SISPACTO foi de 46,50% conforme figura.

Figura 64: Indicador de monitoramento do VIGIÁGUA no SISPACTO 2016 a 2020. Rondônia.



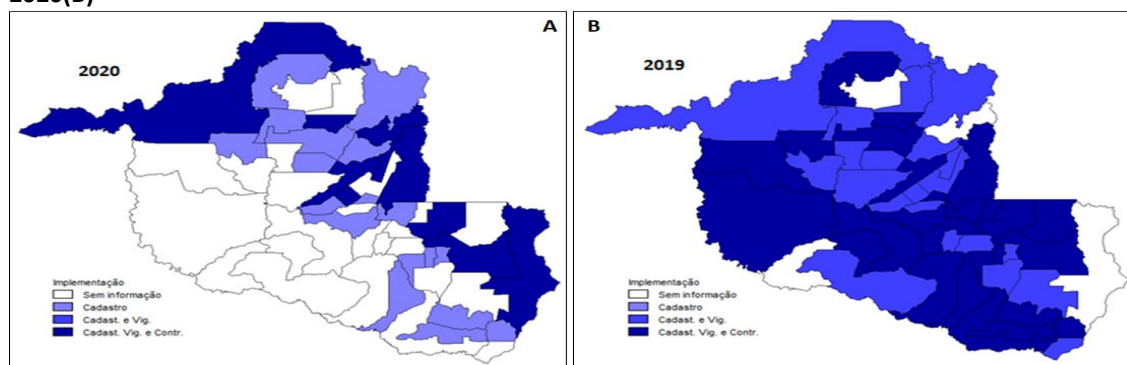
Fonte: VIGIÁGUA/SISAGUA. *Dados coletados em: 09/02/2021.

A pandemia fez com que muitos profissionais ligados às ações do VIGIÁGUA fossem redirecionados para ações de enfrentamento da pandemia, inviabilizando a realização das coletas de vigilância. As supervisões técnicas, as capacitações em serviço para coleta de amostras e alimentação no sistema de vigilância da qualidade da água para consumo humano (SISAGUA) também foram prejudicadas em virtude do decreto de calamidade pública.

Quanto ao indicador do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) referente à proporção de análises de cloro residual livre (meta de 75%), apenas quatro municípios do estado alcançaram a meta (Cacoal, Ji-Paraná, Parecis e Pimenta Bueno), demonstrando o forte impacto da pandemia na realização das ações a nível local do VIGIÁGUA.

As ações básicas do Vigiágua (Identificar, Cadastrar e Inspecionar os tipos de abastecimento de água existentes no município SAA, SAC e SAI) desenvolvidas pelos municípios e informadas no Sistema SISAGUA, foram reduzidas de 28 (2019) para 15 (2020) municípios realizando ações de cadastro, vigilância e controle, bem como o aumento do número de municípios silenciosos, conforme a figura.

Figura 65: Implementação do VIGIÁGUA nos municípios informadas no SISAGUA, Rondônia, 2019 (A) e 2020(B)



Fonte: VIGIÁGUA/SISAGUA. Dados coletados em: 09/02/2021.

2.12.2 Populações Expostas a Contaminantes Químicos

A A Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos – VIGIPEQ tem como finalidade o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, de forma a adotar medidas de promoção, prevenção e atenção à saúde integradas das doenças e agravos que interferem na saúde humana de populações expostas a contaminantes químicos. Sua atuação no estado prioriza a exposição a agrotóxicos e metais pesados.

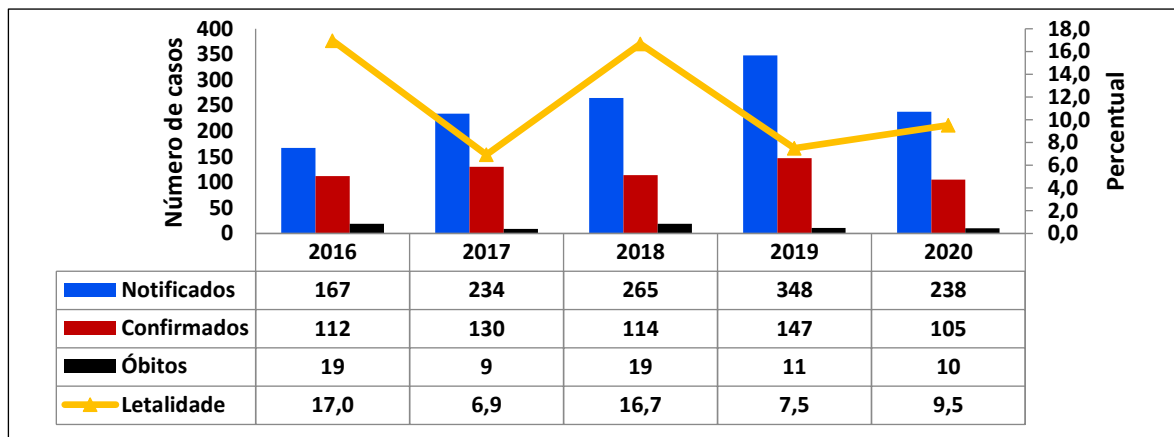
A Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos está atualmente com cinco municípios com Planos Municipais de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) elaborados e em execução (Alto Alegre, Castanheiras, Cacoal, Nova Brasilândia e Novo Horizonte).

Em 2020 foram notificados 238 casos de intoxicação por agrotóxicos no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), sendo 54% das exposições na zona urbana e 36% na zona rural com maior predominância no sexo masculino (60%) na faixa etária de 20 a 49 anos de idade (53%).

Quanto ao agente tóxico e sua utilização, 55% das intoxicações são por agrotóxicos de uso agrícola, mais especificamente, herbicidas (35%) e de exposição pela via digestiva (61%) e respiratória (17%). A maior parte das notificações são casos agudos (78%) com hospitalização (84%) e de tentativas de suicídio (42%). Os casos crônicos, na grande maioria não são notificados pois ainda possuem baixa sensibilidade pelo sistema de notificações.

Foram confirmados 105 casos de intoxicação por agrotóxicos em 2020 e destes 10 pacientes foram a óbito apresentando, portanto, uma taxa de letalidade de 9,5%. A redução do número de casos notificados pode ser atribuída ao impacto da pandemia e dessa forma, deixando outras áreas de vigilância em saúde descobertas (figura).

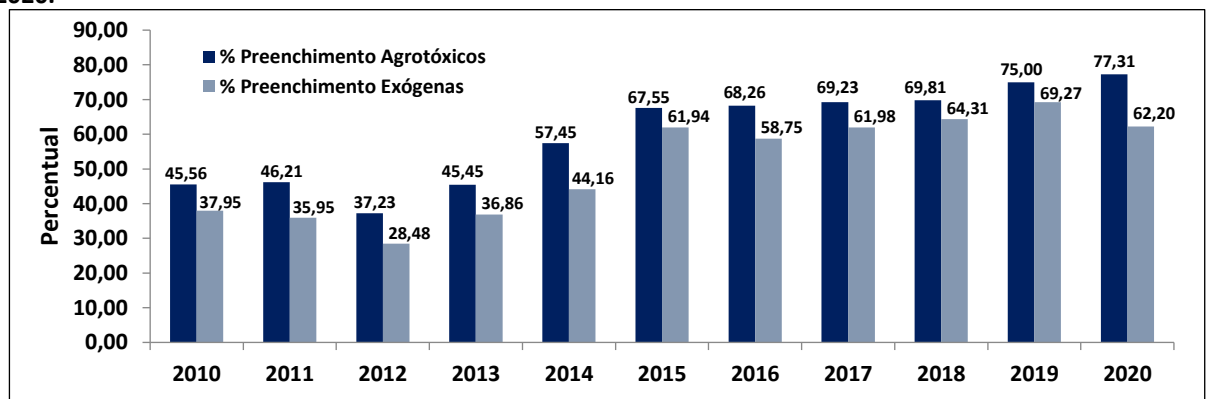
Figura 66: Morbimortalidade e letalidade por Intoxicação por Agrotóxicos. Rondônia, 2015 a 2020.



Fonte: SINAN/VIGIPEQ/AGEVISA/2020 – Dados atualizados em 08/02/2021.

O preenchimento do campo “ocupação” tem apresentado melhora significativa, pois embora faça parte do rol de doenças relacionadas ao trabalho, ainda precisa de melhoria na qualidade das informações e no preenchimento dos campos essenciais. Em 2020 foram preenchidas 77,31% das fichas de intoxicações exógenas por agrotóxicos, já quando se avalia a completude da informação nas notificações gerais de intoxicações exógenas esse percentual cai para 62,20% (figura).

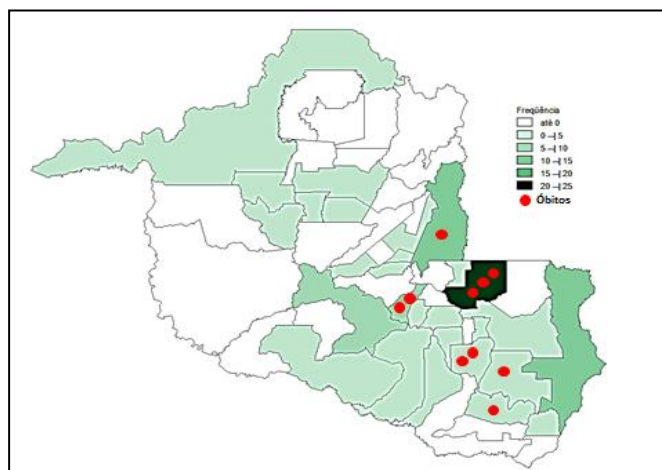
Figura 67: Percentual de preenchimento do campo “ocupação” na ficha de intoxicações exógenas. Rondônia, 2010 a 2020.



Fonte: SINAN/VIGIPEQ/AGEVISA – Dados atualizados em 09/02/2021.

Os municípios que apresentaram maior número de casos confirmados de intoxicações por agrotóxicos em 2020 foram os municípios de Cacoal (22), Ji-Paraná (15) e Vilhena (14), tendo ocorrido 10 óbitos nos municípios de Cacoal (03), Chupinguais (01), Corumbiara (01), Ji-Paraná (01), Nova Brasilândia (02) e Parecis (02), conforme figura.

Figura 68: Casos confirmados de intoxicações por agrotóxicos segundo município de residência, Rondônia, 2020.



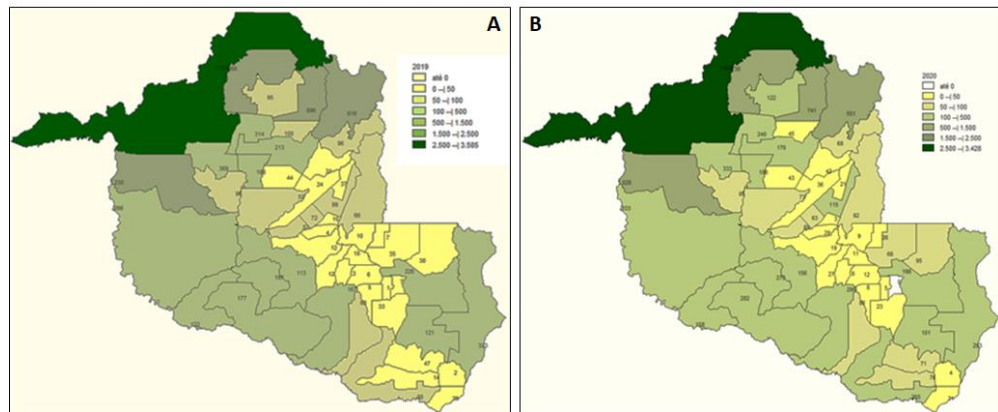
Fonte: SINAN/VIGIPEQ-RO. Dados atualizados em 08/02/2021.

2.12.3 Populações Expostas a Poluição Atmosférica

A Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluição Atmosférica – VIGIAR tem como finalidade promover a saúde da população exposta aos fatores ambientais relacionados aos poluentes atmosféricos de origem natural e/ou antrópica (proveniente de fontes fixas, de fontes móveis, de atividades relativas à extração mineral, da queima de biomassa ou de incêndios florestais), contemplando estratégias de ações intersetoriais.

As regiões que concentram maior exposição à poluentes atmosféricos são as regiões Madeira Mamoré, Vale do Jamari e Cone Sul. Em 2020 o município de Primavera de Rondônia foi o único a não registrar focos de calor. Os focos de calor representam um indicador ambiental para avaliação da exposição humana.

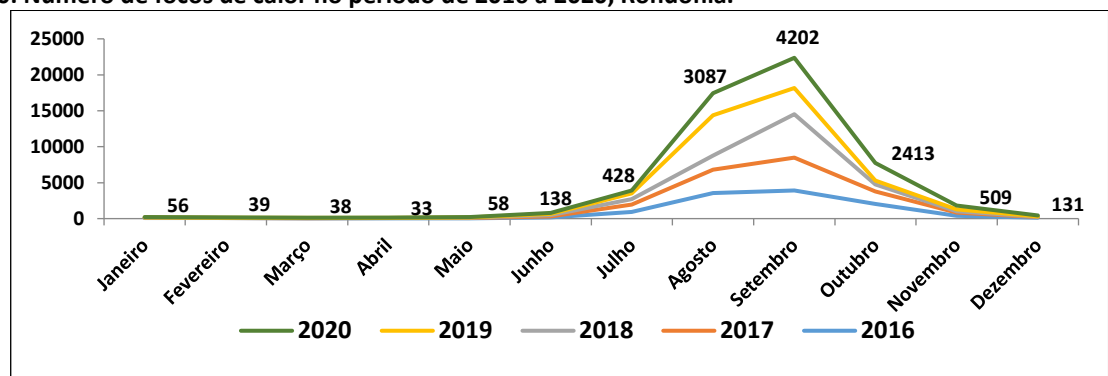
Figura 69: Número de focos de calor no estado de Rondônia para os anos de 2019 (A) e 2020 (B).



Fonte: INPE/VIGIAR-RO.

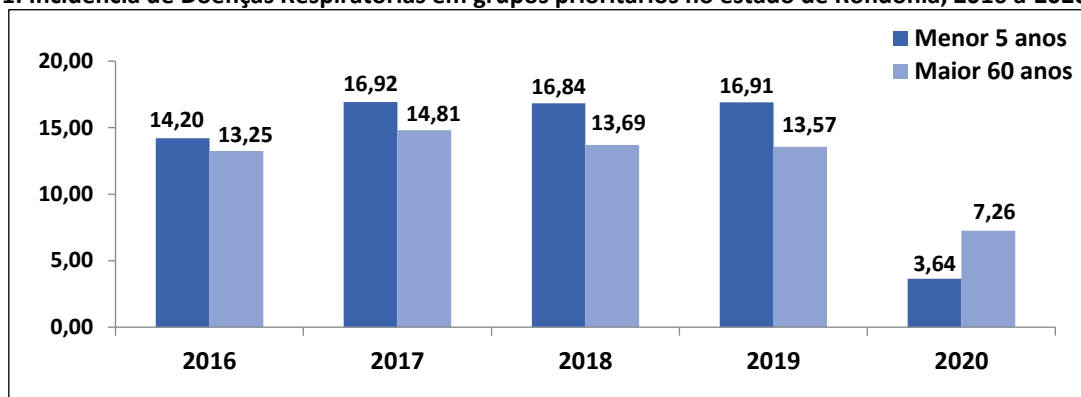
O ano de 2020 foi o ano com maior número de focos de calor considerando o período de estiagem de agosto a outubro no período de 2016 a 2020, alcançando o número 4202 focos de calor no mês de setembro.

Figura 70: Número de focos de calor no período de 2016 a 2020, Rondônia.



Fonte: INPE/VIGIAR-RO.

As internações por doenças respiratórias nos grupos prioritários para o VIGIAR (menores de 5 anos e maiores de 60 anos de idade) apresentou decréscimo na taxa de incidência em menores de 5 anos e maiores de 60 anos, contudo, diferente dos anos anteriores, em 2020 os idosos foram mais internados por doenças respiratórias que as crianças, esse fato pode estar relacionado ao cenário de pandemia vivenciada neste período (figura).

Figura 71: Incidência de Doenças Respiratórias em grupos prioritários no estado de Rondônia, 2016 a 2020*

Fonte: DATASUS/SIH/SUS/VIGIAR. *Dados sujeitos à alteração.

A organização de unidades sentinela para o VIGIAR foram prejudicadas devido à concentração dos profissionais para combate ao COVID e considerando o pequeno número de servidores para atender a demanda. Os dados de internações informados no DATASUS também precisam ser reavaliados quanto à qualidade do banco de dados e sua alimentação

alteração.

2.12.4 Riscos Decorrentes de Desastres

O VIGIDESASTRES está relacionado ao desenvolvimento de ações pelas autoridades de saúde pública, visando minimizar a exposição da população e dos técnicos de saúde aos riscos de desastres e à redução das doenças e agravos decorrentes dos mesmos.

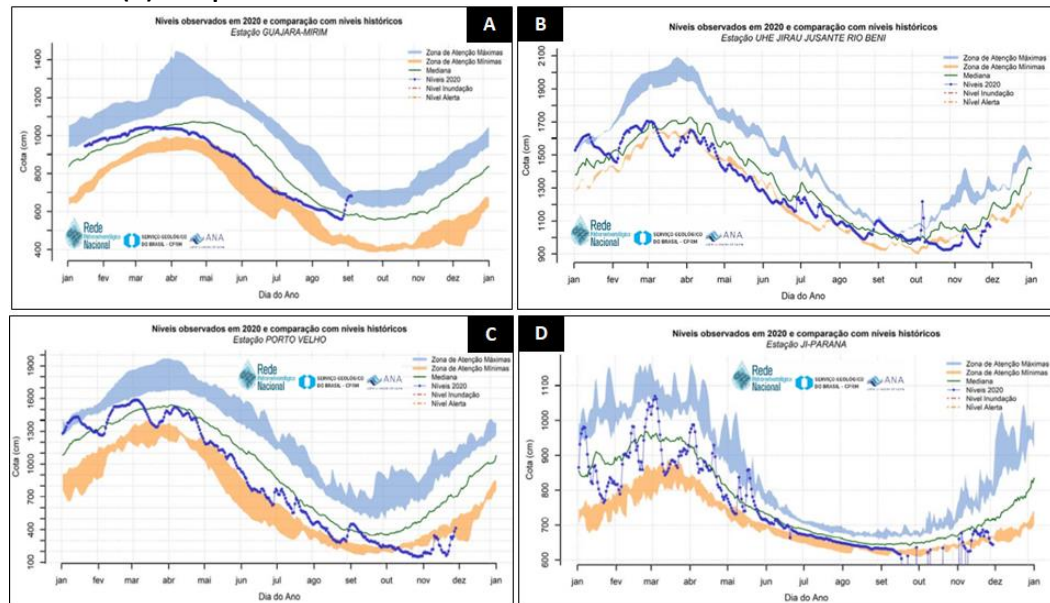
As ocorrências dentro do estado de Rondônia estão relacionadas a fenômenos hidrometeorológicos, como: enchentes, enxurradas, inundações, vendavais, entre outros. As características geofísicas do relevo não favorecem a ocorrência de desastres como desabamentos de taludes, desmoronamento de encostas, dentre outros.

No ano de 2020, foram distribuídos às gerências regionais de saúde e seus respectivos municípios 1.395.000 frascos de hipoclorito, considerando o cenário de pandemia e a necessidade de intensificar o tratamento de água para consumo humano e alimentos evitando maior proliferação de doenças de veiculação hídrica e principalmente do coronavírus.

O Programa participa de reuniões com diversos órgãos com a finalidade de promover a articulação entre os principais atores envolvidos com a gestão de recursos hídricos e de eventos críticos, permitindo o acompanhamento sistemático da evolução da cheia e seca na bacia do rio Madeira, e a facilitação da adoção de medidas com vistas a prevenir ou minimizar seus impactos na saúde da população.

No ano de 2020 os principais rios que compõem a Bacia do Madeira se mantiveram dentro dos padrões para a época do ano, tanto no período chuvoso (outubro a abril), quanto no seco (maio a setembro). Com exceção do Rio Madeira, que nos meses de outubro a dezembro se manteve com níveis abaixo da cota para o período, e impactando a navegabilidade em seu trecho à jusante da cidade de Porto Velho (Figura).

Figura 72: Monitoramento do nível do Rio Mamoré na estação em Guajará Mirim (A), Rio Madeira na estação UHE Jirau Jusante Beni em Nova Mamoré (B), Rio Madeira na estação em Porto Velho (C), e Rio Ji-Paraná na estação em Ji-Paraná (D) nos períodos chuvoso e seco.



Fonte: VIGIDESASTRES/AGEVISA, 2020.

2.13 Imunização

O Programa Estadual de Imunizações desenvolve atividades com o objetivo de controlar, eliminar e/ou erradicar doenças imunopreveníveis, utilizando as estratégias: capacitação de profissionais da Atenção Primária, monitoramento da vacinação de rotina, campanhas de vacinação anuais, recebimento, armazenamento e distribuição de imunobiológicos e insumos, comungando com normas preconizadas pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunizações/PNI.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, a imunização é uma das intervenções de saúde mais custo efetivas implementadas no curso da história. A vacinação é responsável pelo controle e erradicação de diversas doenças, colaborando para a redução da morbimortalidade principalmente entre as crianças. A cobertura vacinal (CV) é um indicador que estima a proporção da população-alvo vacinada e para seu cálculo, utiliza-se o total de últimas doses do esquema da vacina de interesse, no numerador, dividido pela estimativa da população-alvo, no denominador, multiplicado por 100. Para a população de menores de um ano e um ano, o denominador extraído do Sistema de Nascidos Vivos

(SINASC). A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda pelo menos 95% de cobertura vacinal (CV) para manutenção da eliminação ou controle de doenças imunopreveníveis.

O A vacinação é uma prática utilizada no Brasil e no mundo há mais de dois séculos como política pública de saúde, com fins de controlar, eliminar e erradicar doenças infectocontagiosas, utilizando como estratégias: a capacitação de profissionais, em especial da Atenção Primária, monitoramento da vacinação de rotina, campanhas de vacinação, entre outras. No Brasil as ações são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS, que disponibiliza para rede 28 vacinas, 13 soros heterólogos e 4 soros homólogos (Imunoglobulinas), além da vacina antirrábica canina.

2.13.1. Vacinação de rotina

O Calendário Nacional de Vacinação contempla crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e indígenas. Na rotina, todas as coberturas vacinais são monitoradas, porém para fins de pactuação interfederativa (SISPACTO) e incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância em saúde (PQAVS), um indicador composto é utilizado para essa finalidade, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais.

Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Os resultados para 2018 a 2020 foram:

Tabela 49: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade de 2018 a 2020.

UF	Ano		
RONDÔNIA - Meta 70%	2018	2019	2020*
Resultado	86,54	82,69	38,46

Fonte: SI-PNI/AGEVISA/RO. *Dados preliminares.

Observamos que em 2018 e 2019 a meta mínima preconizada foi extrapolada. Em 2020, embora se trate de dados preliminares, essa meta possivelmente não será atingida, e expressa o receio das pessoas de serem expostas ao SARS-CoV-2 ao procurarem uma Unidade de Saúde, para vacinação.

2.13.2. Campanhas de vacinação

Em Rondônia, o trabalho integrado com os municípios vem resultando em campanhas de vacinação bem-sucedidas, com resultados que extrapolaram as metas de coberturas vacinais preconizadas, como pode ser observado nas campanhas de influenza nos anos de 2018, 2019 e 2020, conforme tabela a seguir.

Tabela 50: Cobertura vacinal campanha contra influenza. Rondônia, 2018 a 2020.

UF	META PACTUADA	RESULTADO ALCANÇADO		
		2018	2019	2020
RONDÔNIA	90%	96,51	97,99%	103,07%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 01/03/2021, às 18h00min.

Em relação ao sarampo, o Plano Estratégico Global de Luta contra Sarampo e Rubéola (2012-2020), coordenado pela OPAS estabeleceu algumas estratégias para o alcance das metas de eliminação dessas doenças, como: fortalecimento da vacinação de rotina; monitoramento rápido das coberturas vacinais (MRC); vacinação de bloqueio; e intensificação das ações de vacinação.

Não obstante as estratégias de vacinação adotadas no Brasil, em 2020 foram confirmados 338 casos de sarampo em 8 Unidades da Federação. A ocorrência desses casos demonstra o quanto a circulação sustentada do vírus SARS-CoV-2 no Brasil, prejudicou as ações de vacinação.

Em Rondônia, em 2020 foram confirmados seis casos de sarampo, no período de janeiro a fevereiro. Houve impacto negativo na Campanha de Vacinação contra Sarampo em 2020, conforme apresentado na Tabela.

Tabela 51: Cobertura vacinal campanha contra sarampo. Rondônia, 2018 a 2020.

UF	META PACTUADA	RESULTADO ALCANÇADO		
		2018	2019	2020
RONDÔNIA	95%	102,53%	106,71%	82,89%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 01/03/2021, às 18h00min.

2.13.3. Rede de Frio

A Rede de Frio do Estado de Rondônia é constituída por: 01 Rede Central Estadual, 06 Redes de Frio Regionais, 06 veículos com câmaras frias, específicos para transporte de imunobiológicos.

A aquisição de vacinas é realizada pelo PNI/Ministério da Saúde, sendo competência dos estados, o armazenamento e distribuição para os municípios. A aquisição de todo o quantitativo de seringas e agulhas é de competência estadual, ficando à cargo dos municípios a aplicação das vacinas nas populações alvo.

2.13.4. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE

Além das vacinas destinadas para vacinação de rotina, há ainda 12 vacinas especiais para grupos em condições clínicas específicas, como portadores de HIV e outras condições clínicas especiais, disponíveis nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). O CRIE/RO funciona nas dependências do Hospital de Base Ary Pinheiro.



III. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GESTÃO NO SUS

3.1 O Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO

Durante o exercício 2020, fora autuado o processo nº 0036.563415/2019-09 onde foi firmado o Contrato nº 037/PGE/2020, entre esta Secretaria e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, e a partir desse marco foram realizadas as ações para fase de licitação de tal projeto. Cabe salientar que tais ações foram custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde, identificadas no eixo estratégico – bem-estar social – UG 170012 P/A 2087.

Inicialmente A FESPSP desenvolveu e apresentou os seguintes itens: plano de trabalho, seguido pela apresentação do Contexto Social e Mecanismos Inovadores, posteriormente pelo Relatório de Elementos para Estudo de Viabilidade e então Relatório de Modelagem Econômico-Financeira, sendo finalizado pelo Relatório de Modelagem Jurídica.

Dentro do Relatório de Modelagem Jurídica foram apresentados anexos importantíssimos para a fase licitatória, entre eles a Minuta do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Minuta do Edital, Minuta do Contrato e Minuta do Contrato de Garantia.

Após o desenvolvimento dos itens acima citados, foram desenvolvidos o Relatório de Comunicação e Mecanismos de Participação Social, Relatório de Sondagem de Mercado e Relatório de Desenho da Licitação.

Diante dos produtos apresentados, a FESPSP apontou a necessidade de revisão e adequação dos Produtos Técnicos necessários para melhor formulação dos instrumentos que integrariam a licitação que contemplará a construção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia; e diante deste apontamento, houve a necessidade de providenciar Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PGE/2020, que fora providenciado durante o mês de novembro/2020.

É de suma importância para o êxito de um projeto com tamanha desenvoltura e prioridade que os Poderes estejam alinhados e que atuem de forma a cooperar uns com os outros nesse processo, que, trará imensurável melhora a rede de saúde pública de Rondônia.

A partir de então os trabalhos seguem coordenados com a participação de todos desde a fase de planejamentos e estudos, de modo que a transparência seja o princípio regente de todos os atos administrativos aqui desenvolvidos.



Já 2021, fora instruído o processo 0036.022101/2021-67, visando a contratação de empresa com grande *know how* em Projetos de parceria do Governo Federal e especializada para realização do procedimento licitatório, sendo contratada a empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Houve, também, a instrução do processo administrativo 0036.051446/2021-28, que objetiva instruir procedimento licitatório na modalidade *built to suit* que levará a construção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia. Tal processo teve o Aviso de Licitação publicado em 17/04/2021, e terá o andamento da fase licitatório ao longo de 2021, contando com o apoio da FESPSP e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Lembramos que o avanço desse projeto chegará mais perto de seu objetivo com a iniciação da fase licitatória, acima citada, sendo a partir de então possível estimar os gastos relativos a investimentos que sairão deste Fundo.

Vale enfatizar que tais ações estão sendo executadas conforme a previsão contida no Plano Plurianual do Fundo Estadual de Saúde, identificada pela UG 170012 P/A 2087, pois até o momento, como será demonstrado em relatório específico o denominado FUNHEURO só conta com recursos financeiros destinados a investimentos, como aquisição de equipamentos para a nova unidade hospitalar.

Por fim, identificamos que este se trata da Prioridade 01 do Governo do Estado de Rondônia, pois é de notório conhecimento a necessidade de um novo Pronto Socorro, pois o atual e único existente na capital, não atende mais a demanda existente.

3.2 Conclusão do Bloco de Enfermaria do HBAP - 56 Leitos

Trata-se de processo de Reforma do Bloco do antigo Almoxarifado para funcionar a Nova Enfermaria de 56 leitos com área total de 804,60 m² no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, com celebração do Contrato n° 104/PGE-2016 em 29/04/2016, com valor contratual de R\$ 943.866,13 (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

Entre paralisações e reinícios, aditivos, desde sua ordem de início, a obra do bloco de enfermaria de 56 leitos foi concluída no ano de 2020 após reunião e alinhamento junto à empresa contratada a fim de finalizar os serviços paralisados visando entrega dos leitos para atender as necessidades da Unidade Hospitalar (HBAP). Então, foram reiniciados os serviços em meio à pandemia em 16/06/2020, sendo concluída em 02/12/2020 conforme Termo de Recebimento Provisório elaborado pela fiscalização SEOSP/RO.

Por fim, a obra finalizou no valor de R\$ 1.091.361,85 (um milhão, noventa e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

3.3 Adequação da Rede Elétrica do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)

Trata-se de contratação de empresa especializada para visando Adequação das Instalações Elétricas do Hospital Infantil Cosme e Damião a partir das necessidades apresentadas pela unidade que teve suas atividades ampliadas acarretando em sobrecargas no transformador da unidade. Celebrou-se o Contrato nº 175/PGE-2020 no valor de R\$ 259.992,58 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) sendo iniciada em 15/05/2020 e finalizada em 03/12/2020.

3.4 Reparo na Cobertura do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)

Trata-se de contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviço de reparos na cobertura do Hospital Infantil Cosme e Damião que compreendeu impermeabilização de calhas e lajes da unidade, além da área técnica onde ficam armazenados maquinários, e substituição de telhas e rufos.

O Hospital sofria com a existência de diversas infiltrações no forro de alguns ambientes, sobretudo nas enfermarias e brinquedoteca.

Toda execução foi realizada no exercício de 2020, mais precisamente em 21/12/2020, no entanto a liquidação da última medição dar-se-á no exercício de 2021.

3.5 Estação de Tratamento de Esgoto do Hospital Regional de Buritis (HRB)

Aquisição de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETEC, de forma emergencial, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB considerando situação da antiga ETE que, visualmente, havia transbordamento do efluente em um dos Filtros Anaeróbios, muito provavelmente ocasionada pela obstrução dos Filtros Aeróbios, uma vez que não foram realizadas manutenções preventivas e corretivas. Verificou-se ainda uma abertura na mureta de proteção da ETEC a fim de escoar o efluente que transborda do Filtro Anaeróbio. Alguns metros após a abertura na mureta, foi realizada uma perfuração no solo (fossa) com objetivo de reter o efluente, porém também está transbordando e este efluente está tendo como destino a via pública ao lado do Hospital.

Desta forma, adquiriu-se uma nova Estação de Tratamento de Esgoto Compacta para atender as necessidades da unidade, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses visando a garantia do produto.

3.6 Repintura de Pontos Específicos do Hospital Regional de Cacoal (HRC)

Trata-se de processo gerado visando a contratação de empresa especializada para execução do projeto de repintura de pontos específicos do Hospital Regional de Cacoal, onde os levantamentos e projetos foram elaborados pela equipe de engenharia da própria unidade hospitalar, sendo acompanhada licitação e gestão do contrato pela Coordenadoria de Obras.

Considerando a situação que se encontrava o Hospital, com grau elevado de deterioração proporcionando desconforto visual aos usuários e profissionais, os serviços compreenderam reparos nas estruturas e repintura nos ambientes administrativos, recepção, ambulatório, corredores, diagnóstico, enfermaria médica, cirúrgica, pediátrica, ortopédica, centro cirúrgico, urgência, além da entrada de funcionários.

No exercício de 2020 foram executados 85% dos serviços, restando sua finalização até fevereiro de 2021.

3.7 Aquisição de Equipamento para o Hospital Regional de Cacoal (HRC)

Trata-se de processo visando aquisição de equipamentos hospitalar e material permanente para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde referente a proposta nº 00733.062000/1180-04. Dentre eles, encontra-se o Sistema de Digitalização de Imagens de Mamografia e Raios-X no valor de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

3.8 Sistema de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)

Trata-se de processo visando a aquisição de um Sistema de Hemodinâmica composto por: equipamento de angiografia digital, gerador de raios-x de alta tensão e alta frequência, fluoroscopia com armazenamento de imagens, para atender as necessidades da Unidade na oferta do serviço de hemodinâmica, no qual realiza diversos métodos diagnósticos e terapêuticos na área da cardiologia intervencionista, neurologia intervencionista, cirurgia endovascular, além de radiologia intervencionista, esse serviço de hemodinâmica via rede do SUS é realizado exclusivamente no HBAP para atender todo o Estado de Rondônia, atendendo também Amazonas, Acre e Mato Grosso e alguns países como Bolívia e Peru, incluindo os procedimentos de emergência oriundos do Pronto Socorro João Paulo II. Foram registrados no período de 01/09/2017 a 30/11/2018, 1.924 (um mil e novecentos e vinte e quatro) procedimentos e cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) atendimentos. Existe ainda um grande número de pacientes a serem atendidos de forma ambulatorial e internados que são inseridos no Sistema de Regulação diariamente, trata-se de um serviço terciário, de alta complexidade e custo,

essencial para assistência às emergências, UTI's, pacientes internados e eletivos em apoio às especialidades de cardiologia, neurologia e cirurgia vascular.

3.9 Equipamento de Raios-X para o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII)

Trata-se de processo de aquisição de aparelho de Raios-X para o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II que atende pacientes de Porto Velho, demais Municípios e Estados vizinhos, pois é porta de entrada para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, onde são disponibilizadas diversas especialidades de atendimentos e cirurgias médico-hospitalares.

De acordo com o Relatório Urgência/Emergência (0083417), no período de 01/04/2017 a 30/06/2017, entraram nesta Unidade Hospitalar 12.188 (doze mil e cento e oitenta e oito) usuários de saúde pública dos quais 12.154 (doze mil e cento e cinquenta e quatro) foram triados e os atendimentos foram classificados da seguinte maneira: 1.809 (um mil e oitocentos e nove) atendimento clínico; 1.171 (um mil e cento e setenta e um) ortopédico; 767 (setecentos e sessenta e sete) cirurgias. Ressalta-se, que desse quantitativo 310 (trezentos e dez) pacientes foram vítimas de acidentes de trânsito envolvendo motocicleta, bicicleta, automóvel e pedestres; 45 (quarenta e cinco) sofreram violências física, arma branca e arma de fogo e 3.747 (três mil e setecentos e quarenta e sete) atendimentos de diversas modalidades: quedas, dores abdominais, problemas nos olhos, cefaleia, problemas urinários e etc.

O relatório citado demonstra uma quantia expressiva de usuários que procuram atendimento médico-hospitalar, especialmente pacientes que sofreram acidentes ou alguma espécie de trauma. Nesses casos, o médico depende de exames de alta resolução por imagem (raios-X) a fim de investigar qual o procedimento mais adequado a ser realizado.

3.10 Equipamento de Tomografia para o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII)

Trata-se de processo de um tomógrafo para atender as necessidades da unidade que possuía em suas instalações um equipamento adquirido em meados de 2013, tratando-se de um equipamento antigo e desgastado devido ao longo do tempo e uso contínuo diuturnamente, sendo de extrema necessidade sua substituição.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Trata-se de processo de Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, em caráter Emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando atender a Ampliação de Leitos em toda a Rede Estadual de Saúde seguindo o Plano de Contingência Estadual.

Vários itens foram adquiridos, onde devemos destacar os itens abaixo:

- **Cama Fowler Elétrica** – 192 unidades, R\$ 1.708.800,00 (um milhão e setecentos e oito mil e oitocentos reais)
- **Medidor de Cuff** – 22 unidades, R\$ 150.040,00 (cento e cinquenta mil e quarenta reais).
- **Monitor Multiparâmetros** – 98 unidades, R\$ 3.666.768,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais).
- **Otoscópio** – 220 unidades, R\$ 1.364.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil reais).
- **Foco Auxiliar de Luz de Emergência** – 41 unidades, R\$ 483.800,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).
- **Ultrassom Colorido** – 20 unidades, R\$ 4.085.000,00 (quatro milhões e oitenta e cinco mil reais).
- **Polígrafo** – 1 unidade, R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Todos os itens e equipamentos foram entregues e distribuídos para todas unidades do Estado que prestam assistência de combate ao Covid-19.

3.11 Equipamentos e Mobiliários para o Hospital Regional de Cacoal (HRC)

Trata-se de processo de Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, Equipamentos de Informática e Outros Artigos Hospitalares), visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC, conforme critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde – MS.

Dentre os itens, destaca-se a aquisição dos equipamentos abaixo:

- **Mamógrafo Digital** – 01 unidade, R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais).
- **Aparelho de Raios-X Digital** – 01 unidade, R\$ 291.975,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Totalizando R\$ 1.110.975,00 (um milhão, cento e dez mil novecentos e setenta e cinco reais).

3.12 Aparelho de Raios-X para Hospital Regional de Extrema (HRE)

Trata-se de processo de aquisição de 01 (um) aparelho de Raios-X para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema (HRE), num montante de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

3.13 Aparelho de Raios-X para Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO)

Trata-se de processo de aquisição de 01 (um) aparelho de Raios-X para atender as necessidades do Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

3.14 Aquisição de Aparelhos de Raios-X

Na data de 21 de janeiro 2020, foram adquiridos dois aparelhos de Raios X por meio de emenda parlamentar, do deputado estadual Dr. Neidson, no valor total de R\$ 175,4 mil, para atender o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJP II) e a AMI (Assistência Médica Intensiva), que é uma unidade de saúde em extensão, possuindo 35 (trinta e cinco) leitos de UTI. Ressaltando que este equipamento é de suma importância para o primeiro diagnóstico nos casos de trauma às vítimas em estado grave.

3.15 Novo Plano de Carreira Cargos e Remuneração

Teve início em março de 2020 os trabalhos para elaboração do PCCR dos servidores da Saúde, as atividades foram desenvolvidas ao longo do ano com a realização de estudos, levantamentos, reuniões com sindicatos dos profissionais de saúde, mapeamento de atividades, apresentações na Assembleia Legislativa de Rondônia. No término de 2020 foi submetida às Secretarias de Finanças, e de Planejamento a tabela de remuneração bem como estudos realizados pela Fundação Dom Cabral, consultoria contratada para elaboração do novo plano.

3.16 Expansão de Serviço no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro passa a ser referência para região norte do país como um centro satélite especializado no tratamento do paciente com insuficiência cardíaca avançada e refratária. A Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) assinou o convênio com o Hospital Sírio Libanês, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde –SUS (Proad) desenvolvido pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o atendimento para os pacientes cardiopatas. O principal benefício pra população se dá pelo fato de que esses pacientes, que tinham

que viajar pra fazer a seleção, a triagem e o pós transplantes contínuo, recebem esses atendimentos em Rondônia.

3.17 Projeto Enxergar – Mutirão Cirurgia de Catarata

Foi dada continuidade ao Projeto Enxergar que consiste em mutirões para realização de cirurgias oftalmológicas, foram realizadas por volta de 2,5 mil cirurgias de catarata. Na Região do Café e Vale do Guaporé, 1.000 (um mil) cirurgias na primeira etapa do ano, a iniciativa se estendeu ao interior para atender pacientes da Região do Café (Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia e Ministro Andreazza) e os municípios de Costa Marques, Seringueiras e São Francisco, no Vale do Guaporé. cirurgias realizadas em Cacoal em uma clínica contratada através de licitação, para pacientes que se encontram na fila do Sistema de Regulação Estadual (Sisreg) e, também, foi possibilitada para inserção de novos pacientes. Foi realizada também a etapa denominada Quaresma, na cidade de Porto Velho, que se estendeu do dia 26/03 a 11/04 (sábado de aleluia) atendendo 500 (quinhentos) pacientes. Em outubro de 2020, entre o dia 1º e 15, outra etapa do projeto foi realizada atendendo 1.050 (um mil e cinquenta) pacientes de dezenas de municípios vizinhos.

3.18 Mutirão de Cirurgias Ortopédicas

O governo de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (Sesau), realizou o mutirão de cirurgias ortopédicas para atender 108 (cento e oito) pacientes cadastrados no serviço de traumatologia e que aguardavam pelo procedimento no Hospital Regional de Cacoal. Os pacientes são provenientes de 34 (trinta e quatro) municípios rondonienses, das regiões do Café (Cacoal), Central (Ji-Paraná), Sul (Vilhena), Zona da Mata (Rolim de Moura) e Vale do Guaporé (São Francisco). Toda a estrutura para os procedimentos foi do Hospital Regional de Cacoal, assim como a equipe que envolveu ortopedistas, anestesistas, enfermeiros, entre outros profissionais. A aquisição das órteses e próteses foram provenientes de emenda parlamentar da deputada federal Jaqueline Cassol, que disponibilizou R\$ 3 milhões para que fosse adquirido os materiais para realização dos procedimentos.

3.19 Campanha de Vacinação Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola em Crianças e Jovens

Rondônia recebeu no final do ano de 2019 cerca de 100 mil doses de vacinas tríplice viral para combater o sarampo, caxumba e rubéola. A campanha nacional de vacinação iniciou no dia 10 de fevereiro de 2020 e se estendeu até o dia 13 de março com foco em crianças e adolescentes entre 5 e 19 anos de idade. Todas as Unidades Básicas de Saúde de Rondônia foram abastecidas com doses da vacina.

3.20 A Assistência Multidisciplinar Domiciliar

A assistência multidisciplinar domiciliar é um modelo Rondoniense de prestar serviços de desospitalização para liberação de leitos nos hospitais públicos no município de Porto Velho e como estratégia para diminuir a reinternação hospitalar, efetuada pelo Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, composto por equipe de médico, enfermeiro, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, assistente social, dentre outros, para prestar assistência no domicílio do paciente, nos casos de acidentes vasculares, neurológicos, vítimas de acidentes graves, pacientes com câncer entre outras doenças.

O SAMD também efetuou cobertura domiciliar no tratamento da COVID-19 aos servidores públicos da saúde e demais servidores em casos domiciliares graves e familiares, que possuem mais de 50 anos ou com comorbidades, no processo de monitoramento, acompanhamento e tratamento até a alta médica do paciente.

3.21 Assistência ao Paciente Renal

O Serviço de Nefrologia de responsabilidade da Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde (CAIS), ampliou em 2020 a assistência aos pacientes renais agudos nas UTI estadual, 03 (três) estações de pré-tratamento de água para hemodiálise, no HBAP, HRC e HCAMP (Antigo Regina Pacis), proporcionando aumento na capacidade de oferta de atendimento em aproximadamente 33 (trinta e três) leitos de UTI e 06 (seis) leitos clínicos.

Ainda com a ampliação dos pontos de água para hemodiálise nas unidades, HBAP, CEMETRON, AMI, HRC, HEURO/Cacoal e HCAMP (Antigo Regina Pacis) houve aumento de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo, 08 (oito) para leitos clínicos (central de agudos), com capacidade de atendimento de 32 (trinta e dois) pacientes/dia em média e 17 (dezessete) pontos em leitos de UTI, com aumento da oferta à 61 (sessenta e um) leitos.

Houve investimento em 16 máquinas de hemodiálise para atendimento a expansão do serviço, sendo: 11 (onze) para UTI para as unidades, AMI, HBAP, HCAMP, JP, HCZL (Antigo CERO), HEURO/Cacoal e HRC, 02 (dois) para a Central de Agudos do HBAP, aumentando a capacidade de atendimento da Central em 08 (oito) pacientes/dia, e, 03 (três) para o CDA, aumentando a capacidade de atendimento de 24 (vinte e quatro) pacientes em programa dialítico crônico.

Também foi efetuado a aquisição de 11 (onze) unidades de equipamento de osmose reversa portátil para atendimento as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) da: AMI, HBAP, HCAMP, JP, HCZL (Antigo CERO), HEURO/Cacoal e HRC.



IV. DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO COVID-19

Para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) foram implantadas ações efetivas integradas com o Governo de Rondônia, como: ampliação de leitos; medidas de mitigação econômicas e sociais; quarentena; distanciamento social ampliado; e testagem rápida por macrorregiões de saúde (Macro I e Macro II).

O Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de enfrentamento ao SARS-COV-2 no Estado, foi instituído pelo Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 e o acompanhamento e monitoramento está sendo realizado por meio do Plano de Ação Todos por Rondônia do Governo de Rondônia.

O Plano foi constituído por 4 (quatro) fases para o seu monitoramento e classificação dos municípios por meio de matriz, quanto a retomada das atividades, segundo critérios de proteção à saúde, econômicos e sociais indispensáveis ao atendimento das necessidades básicas da comunidade com o intuito de minimizar o impacto da transmissão do vírus no Estado e garantia da cobertura assistencial aos serviços de saúde, como leitos clínicos e de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI). As fases consistem em:

- Fase 1 – distanciamento social ampliado;
- Fase 2 – distanciamento social seletivo;
- Fase 3 – abertura comercial seletiva; e
- Fase 4 – abertura comercial ampliada com prevenção contínua.

Os critérios estabelecidos para monitorar, verificar a evolução ou retroação de fase dos municípios referente aos impactos causados pelo Covid-19, estão sendo analisados pelos seguintes pontos:

- Taxa de Crescimento de Casos Ativos: A taxa de crescimento nas respectivas fases é calculada pela divisão da soma de casos ativos dos 07 (sete) dias anteriores à data de reclassificação pela soma de casos ativos dos 07 (sete) dias anteriores à esta, esta taxa indica o fator ameaça.
- Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto COVID-19: Percentual de leitos de UTI Adultos ocupados na Macrorregião de Saúde do respectivo município, na rede pública estadual e municipal, esta taxa indica o fator Vulnerabilidade.
- Matriz de Categorização: Diagrama entre os fatores Ameaça x Vulnerabilidade, a que um dado município se enquadra.

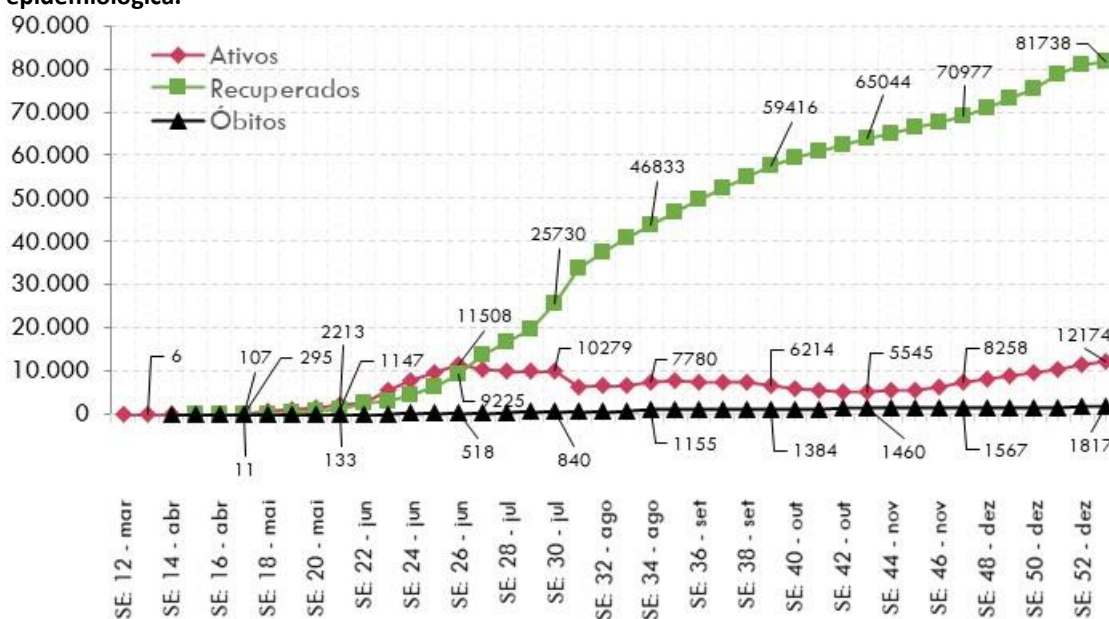
Cabe ao Comitê Interinstitucional a prevenção, verificação e monitoramento dos impactos da Covid-19, conforme o Decreto nº 24.893, de 23 de março de 2020, coordenado pelo Secretário de Estado de Saúde, divulgadas por meio de Portarias Conjuntas, com o objetivo de traçar atitudes e estratégias do Poder Executivo para resguardar à saúde dos rondonienses e a economia social do Estado em virtude da propagação do coronavírus.

4.1 Da Evolução de Casos Covid-19 no Estado de Rondônia

Em 19 de março de 2020 foi oficialmente registrado o 1º (primeiro) caso do Novo Coronavírus no Estado de Rondônia. No mesmo mês ocorreu o primeiro óbito pela doença.

No Ano de 2020 Rondônia teve 95.729 casos do vírus, 1.817 óbitos e 81.738 pessoas recuperadas da doença.

Figura 73 - Evolução de casos do novo coronavírus no Estado de Rondônia até agosto por semana epidemiológica.



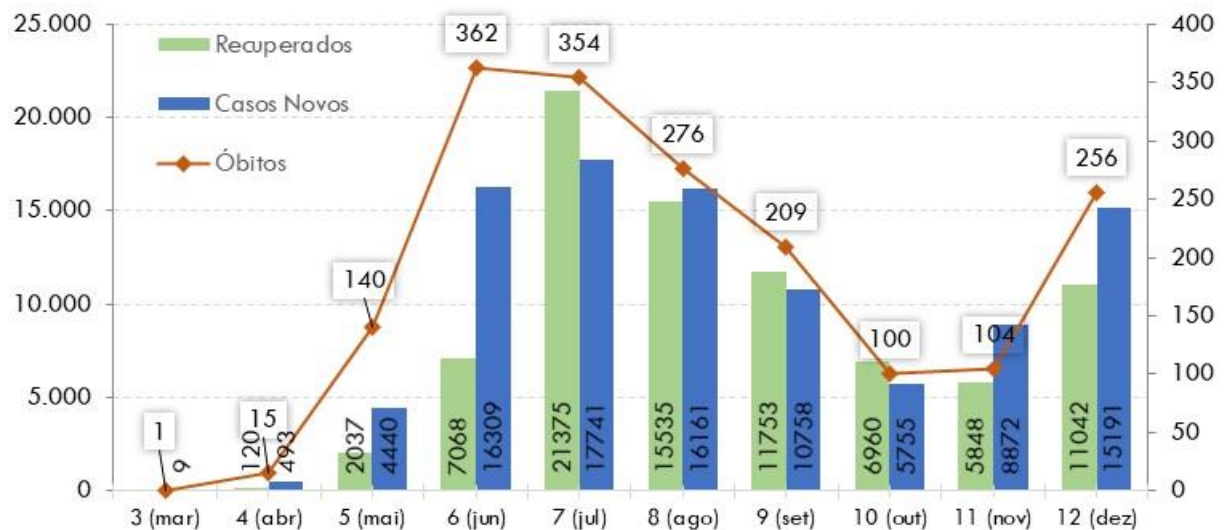
Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

Acima são apresentados o número de casos ativos da doença calculados por meio das semanas epidemiológica referente ao ano de 2020. Os casos ativos representam a parcela suscetível a ser internado, vir a óbito ou se recuperar. Estes são calculados pela diferença dos casos acumulados com óbitos e os recuperados.

A seguir são apresentados os índices de contaminação ao mês. No primeiro mês ocorreram 09 (nove) casos confirmados. Já no mês de abril foram 493 (quatrocentos e noventa e três) casos novos, acumulando 15 (quinze) novas mortes pelo vírus e com cerca de 120 (cento e vinte) casos recuperados.

O mês de julho foi marcado pela maior quantidade de casos novos para este mês, com cerca de 17.741 (dezesete mil e setecentos e quarenta e um). Em contraponto foram recuperadas mais de 21.375 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco) pessoas neste mês, representando a maior quantidade ao longo dos 10 meses de pandemia no ano de 2020. Cabe ressaltar que estas curas foram também referentes ao mês anterior.

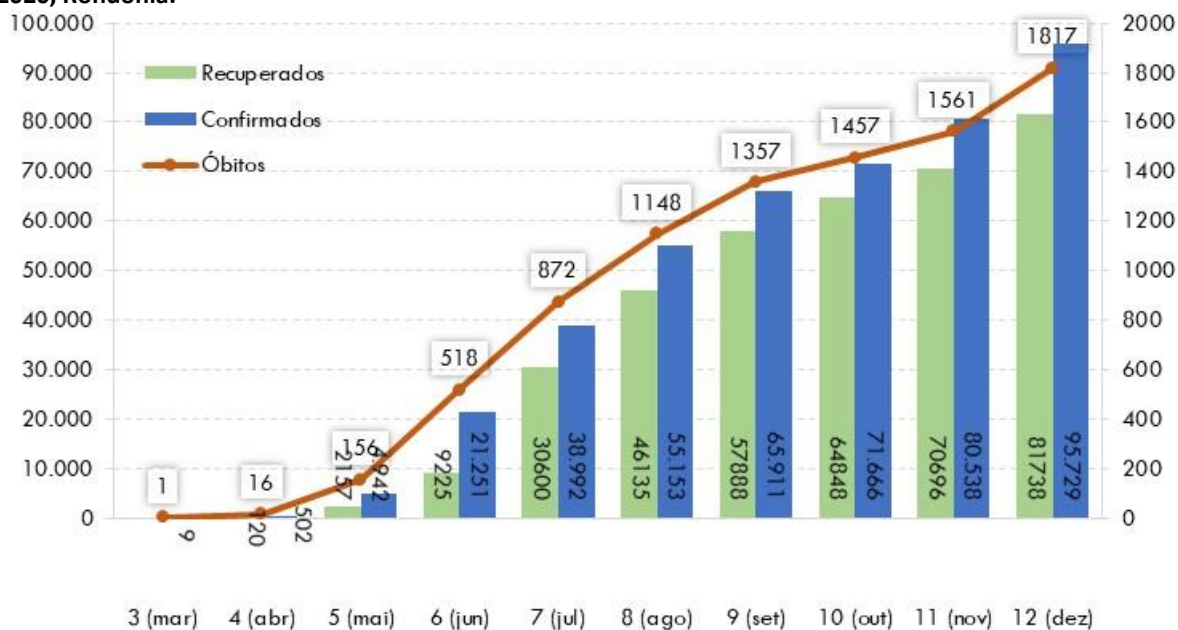
Figura 74 - Casos Novos, Recuperados e Óbitos novos de contaminação pelo novo Coronavírus por mês, Rondônia.



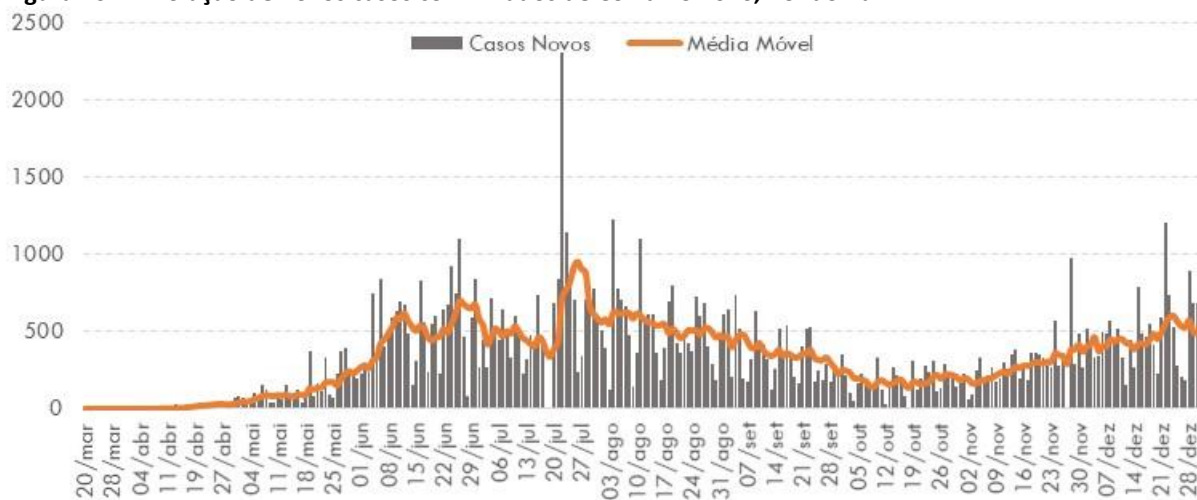
Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

Em referência ao 3º quadrimestre de 2020 o mês de dezembro registrou o maior número de casos novos de covid-19, com cerca de 15.191 (quinze mil e cento e noventa e um) casos registrados, fechando o ano com 11.042 (onze mil e quarenta e dois) de casos recuperados. Ao compararmos o 2º quadrimestre com o 3º, observamos que houve expressiva queda nos meses de setembro e outubro, 3º quadrimestre, após ter sido atingido o pico em 2020 no mês de julho. Entretanto observamos um movimento de alta, novembro e dezembro, similar aos primeiros dois meses do 2º quadrimestre.

Quanto aos casos acumulados (gráfico a seguir) foram registrados 95.729 (noventa e cinco mil e setecentos e vinte e nove) casos de Covid-19 no ano de 2020. Dentre estes, 81.738 (oitenta e um mil e setecentos e trinta e oito) são casos recuperados da doença, representando 85,38% de cura e 1.817 (um mil e oitocentos e dezessete) óbitos ao ano, com 1,9% de letalidade entre os casos registrados.

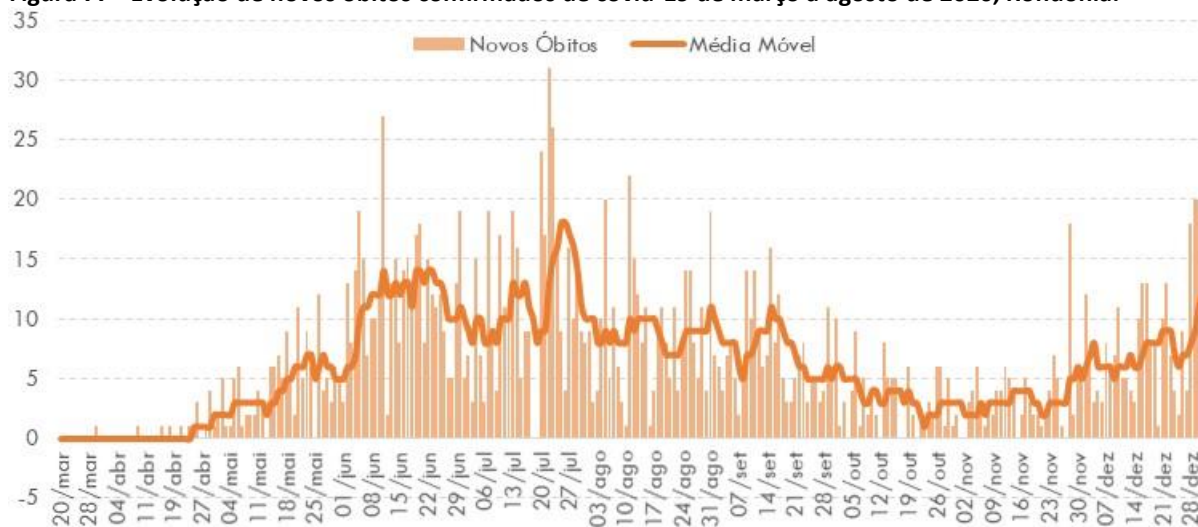
Figura 75 - Casos Novos, Recuperados e Óbitos acumulado de contaminação pelo novo Coronavírus Ano 2020, Rondônia.

Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

Figura 76 - : Evolução de novos casos confirmados de Covid-19 2020, Rondônia.

Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

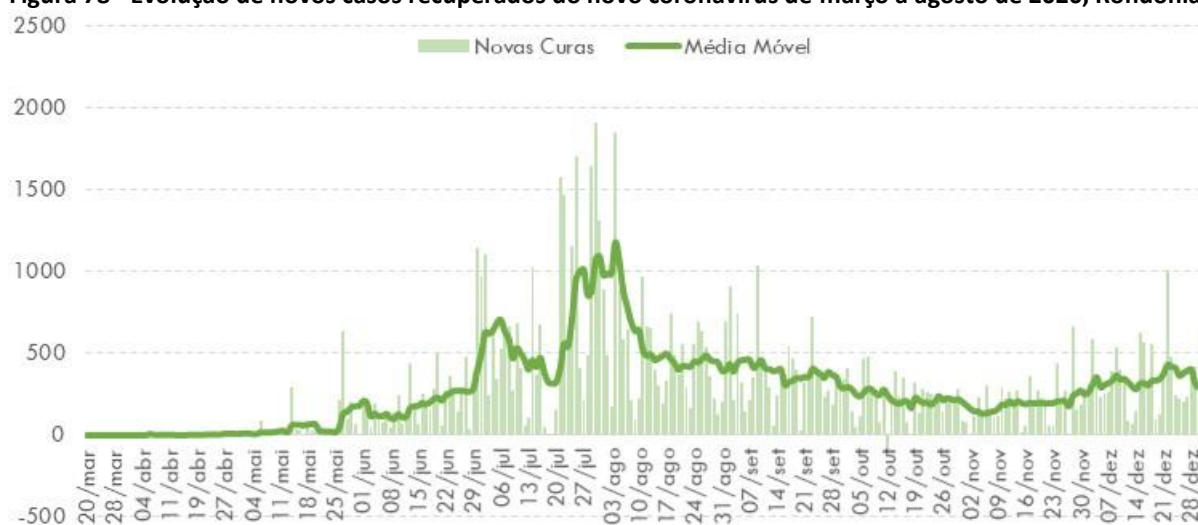
Em análise aos dados demonstrados na figura acima, referente aos casos registrados na data de confirmação do exame de Covid, observou-se que houve pico diário de casos no mês de julho, todavia este pico tem relação com demanda represada nos sistemas, e que esse padrão aconteceu tanto para os registros de casos novos quanto aos casos de óbitos.

Figura 77 - Evolução de novos óbitos confirmados de covid-19 de março a agosto de 2020, Rondônia.

Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.

Entre os casos novos, óbitos e recuperados, ao fim do mês de agosto foi marcado pela estabilidade nos registros. Os casos novos ficaram estabilizados próximo a 500 (quinhentos) casos por dia, onde este padrão ocorreu desde o início do mês de junho.

Nos meses de setembro a novembro de 2020, os casos novos, óbitos e recuperados estabilizados, apresentando comportamento similar aos meses iniciais da pandemia, março a maio, dezembro foi marcado pela subida abrupta alcançando o patamar de junho e tendendo a repetir o pico registro em julho. Conforme os dados apresentados no gráfico acima.

Figura 78 - Evolução de novos casos recuperados do novo coronavírus de março a agosto de 2020, Rondônia.

Fonte: Relatório de Ações SCI/AGEVISA-SCI.



Por fim, cabe ressaltar que foram realizados até dezembro de 2020 um total de 295.662 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois) testes para identificação do Novo Coronavírus no Estado de Rondônia, sendo 136.391 (cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa e um) testes RT-PCR e 159.271 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e um) de testes rápidos. Isto representa uma taxa de 16.636,16 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e seis e dezesseis) testes para cada 100 mil habitantes, ou seja, aproximadamente 16,64% da população pode ter sido testada para a presença do vírus, se considerarmos que não houve retestagem nas pessoas. E por fim se considerarmos as confirmações de casos, cerca de 32,38% dos testes realizados foram positivados para o vírus.

4.2 Da Força Tarefa em Cacoal

Como consequência da interiorização da pandemia de COVID-19, houve aumento exponencial dos casos nos municípios da Macrorregião de Saúde II cuja a sede corresponde a Cacoal. Considerando os relatórios da SCI onde foi notada uma curva de crescimento acima dos padrões de evolução e que a taxa de ocupação de leitos na Macro II estava acima de 95%, a SESAU formou uma equipe técnica intersetorial para o desenvolvimento de diversas ações urgentes, como reorganização de serviços e fluxos já existentes, além de estabelecimento de novos serviços foram indispensáveis para garantir o cuidado a saúde dos usuários da região.

No que tange a reorganização dos serviços, como o município de Cacoal possui dois hospitais de gestão Estadual, sendo HEURO como referência em urgência e emergência e HRC em procedimentos clínicos e cirúrgicos, com a nova demanda de atendimento a COVID-19, a fim de evitar contaminações optou-se por determinar que todo o HRC se tornaria referência para COVID-19.

Para isso foi ampliado no HRC o quantitativo de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para aprimorar a assistência, como por exemplo criação de 20 (vinte) leitos hospitalares motorizados com elevação do leito, colchão, grades e rodízios. Além disso, houve ampliação de 10 (dez) leitos de UTIs Adulto Tipo II para préstimo de assistência a usuários com COVID-19, com todos os equipamentos necessários.

No que se refere ao HEURO, que é a referência hospitalar de Urgência e Emergência da segunda Macro de saúde foi implantado 10 (dez) leitos de UTIs NÃO COVID-19 com todos os acessórios e equipamentos necessários para o funcionamento, adaptando-o para assistência a demanda que anteriormente era de responsabilidade do HRC. Realizou-se também manutenção nos equipamentos cirúrgicos bem como de ar condicionado com vistas a ativar 02 (duas) salas cirúrgicas do HEURO.

V. AÇÕES E REALIZAÇÕES EM 2020 E COMBATE AO COVID-19

Os desafios enfrentados em 2020 exigiram da SESAU uma abordagem multipla para condução do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e consecução dos objetivos da Programação Anual de Saúde, ao mesmo tempo em que consideráveis recursos e esforços foram direcionados ao enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19, no âmbito do estado de Rondônia.

O ano de 2020 iniciou-se de forma atípica, o novo Coronavírus (SARS-COV-2) assolou uma pandemia pelo mundo que abalou todos os sistemas de serviços essenciais e assistenciais existentes, com ênfase em todo sistema de saúde.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada, o Governo do Estado de Rondônia decretou medidas para enfrentamento à propagação da doença em virtude da Pandemia instalada no território nacional e internacional, por meio do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, sendo este o marco inicial, posteriormente alterado para melhora das medidas necessárias.

Em 23 de março de 2020, o Governo do Estado, editou o Decreto n. 24.892, constituindo o “Gabinete de Integração de Acompanhamento e Enfrentamento ao Coronavírus”, composto por Chefes dos Poderes e Órgãos autônomos do Estado para análise de estratégia visando a erradicação da epidemia. Também foi instituído o Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, por meio do Decreto n. 24.893, de 23 de março de 2020.

Em 25 de março de 2020, a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU), instaurou o Sistema de Comando de Incidentes –Sala de Situação Integrada (SCI), composta por integrantes da SESAU, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA) e Corpo de Bombeiro da Polícia Militar de Rondônia (CBMRO) para o enfrentamento a pandemia pelo COVID-19 (SARS-COV-2), por meio da Portaria Conjunta n. 1, de 25/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 26, de março de 2020. Diversas ações foram adotadas para o enfrentamento à pandemia, tais como:

5.1 Contratações Emergenciais de Profissionais da Saúde

No ano de 2020, foram publicados 62 (sessenta e dois) de processo seletivo simplificado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus). De acordo com os dados da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/SESAU em dezembro de 2020 a SESAU contava com o total de 2.013 (dois mil e treze) servidores emergenciais em efetivo exercício, a folha de pagamento,

anual, para essa força de trabalho foi de R\$ 90.807.670,41 (noventa milhões e oitocentos e sete mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

Tabela 52 - Quantitativos de servidores emergenciais por cargo

Cargos	Quantitativo
Agente em Atividades Administrativas	104
Assistente Social	29
Auxiliar de Serviços Gerais	129
Biólogo	8
Biomédico	33
Enfermeiro	327
Farmacêutico	36
Fisioterapeuta	169
Fonoaudiólogo	16
Médico Clínico Geral	185
Médico Gineco-obstetra	5
Médico Intensivista	6
Médico Nefrologista	2
Médico Pediatra	10
Médico Radiologista	2
Motorista	30
Nutricionista	28
Psicólogo	10
Técnico em Enfermagem	730
Técnico em Informática	1
Técnico em Laboratório	61
Técnico em Nutrição e Dietética	42
Técnico em Radiologia	50
Total	2.013

Fonte: CRH/SESAU

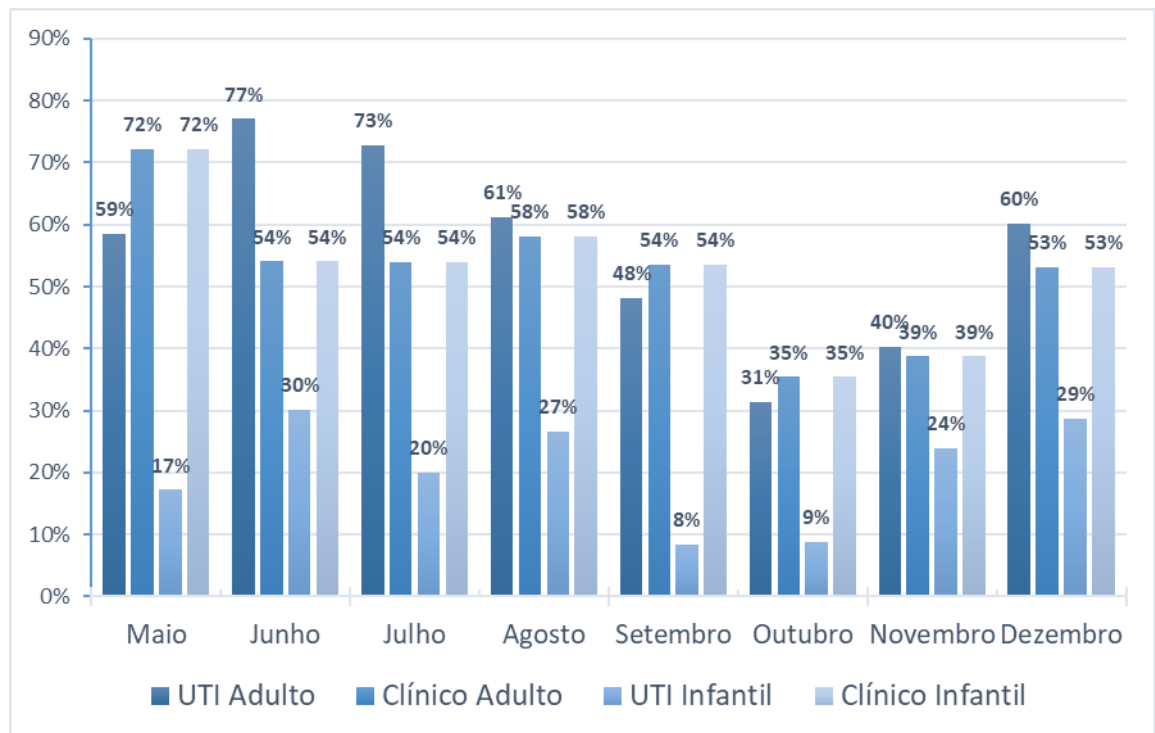
Foi realizado treinamento para os novos médicos graduados, aprovados no processo seletivo emergencial da Secretaria Estadual de Saúde para atender pacientes graves internados em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), nas unidades hospitalares estaduais.

O curso aconteceu no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde (Cetas) e o treinamento foi ministrado pelo médico, servidor do estado, Sérgio Melo.

5.2 Dos Leitos COVID-19

No Plano Estadual de Contingência estão previstos os leitos a serem disponibilizados exclusivamente para atender pacientes agravados de COVID-19. No plano constam a relação de unidades de saúde da rede estadual e municipal que foram postos à disposição de pacientes COVID-19, sendo que também foram previstos leitos a serem expandidos nestas unidades. Os leitos foram distribuídos para os tipos de casos da doença: leves, moderados e graves. A figura abaixo apresenta taxa de ocupação média, durante o ano de 2020, dos leitos de UTI Adulto, Clínico Adulto, UTI Infantil e Clínico Infantil todos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19:

Figura 79 - Média Mensal de Ocupação de Leitos Covid-19 em 2020



Fonte: SCI/Relatório de Ações

Foram disponibilizados em maio novos leitos no hospital CEMETRON, HBAP, HEPSJPII, HRC, HEURO, HRB, HRE, HRSFG, HESFG, Hospital Santa Marcelina (HSM) e no Hospital SAMAR para atender os pacientes acometidos por COVID-19. No mês de junho foram conveniados os leitos do Hospital do Amor Amazônia (HAA).

A partir de 02/07/ 2020 foram contratualizados pelo prazo de 90 (noventa) dias o quantitativo de 15 (quinze) leitos clínicos no Hospital Cândido Rondon (HCR) em Ji-Paraná, para atendimento aos pacientes COVID-19 dos municípios situados na macrorregião II.

Ainda no mês de julho, foi inaugurado o 1º Hospital de Campanha do Estado de Rondônia, com capacidade instalada inicial de 30 (trinta) leitos, chegando a 47 (quarenta e sete) leitos em agosto. Também no mês de agosto foi inaugurado mais 20 (vinte) leitos clínicos no 2º Hospital de Campanha do Estado de Rondônia (antigo CERO). Ambos os Hospitais de Campanhas foram criados em estruturas permanentes, ou seja, continuarão sendo utilizados futuramente.

Figura 80 - 1º Hospital de Campanha de Rondônia

Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

Figura 81 - Leitos UTI – Hosp. de Campanha de Rondônia

Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

Figura 82 - Leitos UTI – Hosp. de Campanha de Rondônia (Cero)

Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM, 2020

É importante observar que, quanto aos leitos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro houve aumento de 54 (cinquenta e quatro) leitos em maio para 63 (sessenta e três) em junho, mantendo esse quantitativo em julho, porém, em agosto foram reduzidos para 40 (quarenta) leitos, considerando o retorno de parte dos atendimentos no Hospital CEMETRON no perfil assistencial de origem, e considerando ainda a redução do número de novas internações em leitos clínicos, havendo, portanto, a readequação dos leitos do HBAP conforme a necessidade vivenciada.

5.3 Plataforma de Transparência das Medias de Prevenção ao Enfrentamento à Covid-19

A plataforma institucional reúne informações sobre a Covid-19 em Rondônia, acessível através do endereço eletrônico: www.coronavirus.ro.gov.br, o qual são mostrados os dados com transparência das ações de prevenção e enfrentamento à Covid-19.

O portal permite a visualização do mapa de Rondônia para a consulta de casos suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus por regiões de saúde representadas pelas macrorregiões.

A página do link reúne Plano Estadual de Contingência e o pacote de medidas econômicas, decretos, notas técnicas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) e boletins diários com atualização da quantidade de casos da doença e o boletim epidemiológico que mostra semanalmente um panorama completo da situação da Covid-19 em Rondônia/região Norte/Brasil e ainda, matérias jornalísticas.

É disponibilizado também no portal informações sobre a Covid-19, meios de transmissão, sintomas e medidas de se proteger, bem como os números de telefone do "Disque Corona" de cada município, para receber orientações quanto ao que fazer em caso de sintomas.

Também é possível acessar, vídeo e materiais da campanha de enfrentamento à Covid-19, como: banner, cartaz, folder, dentre outros.

5.4 Do Mapeia Rondônia

Foi instituído pelo Governo de Rondônia através da SESAU/RO a realização simultânea de testagem rápida em grande escala a população sintomática, com síndrome gripal há mais de 7 dias aos 52 municípios do Estado, por meio das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Atendimentos, e/ou demais mecanismos de realização, incluindo Drive Thru.

A ação foi realizada em duas fases em períodos distintos com o apoio dos efetivos do Exército Brasileiro. Cada fase teve duração de 7 dias subsequentes e ocorreu ao mesmo tempo em todos os 52 municípios do Estado. Entre os dois períodos teve um intervalo de 7 dias.

Houve a distribuição de 75 mil kits de Teste Rápido aos 52 municípios, respeitando o quantitativo populacional de cada município, bem como, a disposição/medida de 1 (um) teste por mil (1.000) habitantes.

Como forma de ampliar a testagem à população rondoniense e prestar apoio aos municípios do estado de Rondônia, foi implantado a ação Mapeia Rondônia, sob a coordenação da Coordenadoria de Atenção integral à Saúde, que instituiu o Drive Thru da Saúde. Ação esta que realiza a testagem no indivíduo em sair do veículo, realizados nos municípios de: Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura.

Tabela 53 - Drive Thru's realizados

Município	Data	Testes Realizados	Positivados
Porto Velho (1ª Edição)	06/06/2020	1.129	112
Cacoal	13/06/2020	598	26
Porto Velho (2ª Edição)	04/07/2020	1.543	261
Ji-Paaná	21/08/2020	1.330	111
Rolim de Moura	18/09/2020	407	64

Fonte: CAIS/SESAU/RO.

5.5 Aumento da Capacidade de Análises de Testes para Covid-19

O Governo do Estado, por intermédio do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (Lacen), ampliou a capacidade analítica, quanto a quantidade de exames liberados por dia, com a aquisição de dois equipamentos de extração automática de RNA 'ácido ribonucleico', bem como insumos e testes de extração para aproximadamente 20 mil testes. O equipamento de extração de tecnologia de ponta servirá para processar amostras e realizar diagnóstico molecular em especial da Covid-19, inclusive para outros patógenos.

O aparelho atenderá os 52 municípios de Rondônia, e ao município de Humaitá, pertencente ao Estado do Amazonas, região indígena e área de fronteira, não integradas ao Brasil, em Guajará-Mirim.

O Governo investiu ainda em um aparelhamento para enfrentamento da Covid-19 em Vilhena. Um aparelho moderno de tomografia passou a ser aliado no enfrentamento à Covid-19 no Cone Sul de Rondônia. O equipamento instalado no Hospital Regional de Vilhena foi adquirido com recurso do Estado e aplicado através de emenda parlamentar. O custeio para a manutenção do equipamento, foi realizado por meio de convênio com recurso do Estado.

Atualmente o equipamento realiza quase 300 (trezentos) exames por dia e tem sido, a princípio, direcionado para pacientes com Covid-19, mas poderá posteriormente ajudar no diagnóstico de precisão de outras doenças. O aparelho custou R\$ 1,5 milhão, repassado do Estado ao Município através da emenda da deputada Rosangela Donadon.

5.6 Transferência de Recursos Financeiros à Municípios para Enfrentarem a Covid-19

Considerando o momento de pandemia causa pelo Novo Coronavírus o Governo Federal editou a Portaria nº 395, de 16 de março de 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O estado de Rondônia ficou com a parcela de R\$ 3.715.984,00 (três milhões setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais) para distribuir aos 52 municípios no rito estabelecido pelo Art. 2º da Portaria 396/2020, ou seja, a distribuição do recurso ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB (Resolução nº 106/2020/SESAU-CIB, a SESAU) respeitando o Plano de Contingência Estadual.

No quadro apresentado a baixo, encontra-se relacionado os municípios e os respectivos valores repassados.

Tabela 54 - Repasse aos municípios Custeio das ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Portaria Nº 395, De 16 De Março De 2020

Objeto	Município	Valor do Repasse
Custeio das ações de Saúde Relacionadas a o Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Fonte: 0209 Portaria Nº 395, De 16 De Março De 2020	Alta Floresta do Oeste	R\$ 48.996,42
	Alto Alegre dos Parecis	R\$ 29.588,42
	Alto Paraíso	R\$ 45.962,42
	Alvorada do Oeste	R\$ 31.928,42
	Ariquemes	R\$ 218.832,42
	Buritis	R\$ 82.414,42
	Cabixi	R\$ 13.730,42
	Cacaulândia	R\$ 15.566,42
	Cacoal	R\$ 173.824,42
	Campo Novo de Rondônia	R\$ 31.384,42
	Candeias do Jamari	R\$ 56.492,42
	Castanheiras	R\$ 9.210,42
	Cerejeiras	R\$ 35.752,42
	Chupinguaia	R\$ 25.470,42
	Colorado do Oeste	R\$ 34.870,42
	Corumbiara	R\$ 17.888,42
	Costa Marques	R\$ 39.768,42
	Cujubim	R\$ 53.536,42
	Espigão do Oeste	R\$ 67.854,42
	Governador Jorge Teixeira	R\$ 18.640,42
	Guajará-Mirim	R\$ 95.454,42
	Itapuã do Oeste	R\$ 24.022,42
	Jaru	R\$ 106.656,42
	Ji-Paraná	R\$ 261.044,42
	Machadinho do Oeste	R\$ 83.088,42
	Ministro Andreazza	R\$ 22.426,42
	Mirante da Serra	R\$ 25.000,42
	Monte Negro	R\$ 34.810,42



Objeto	Município	Valor do Repasse
	Nova Brasilândia do Oeste	R\$ 44.054,42
	Nova Mamoré	R\$ 64.272,42
	Nova União	R\$ 17.046,42
	Novo Horizonte do Oeste	R\$ 20.182,42
	Ouro Preto do Oeste	R\$ 75.176,42
	Parecis	R\$ 15.254,42
	Pimenta Bueno	R\$ 76.426,42
	Pimenteiras do Oeste	R\$ 7.444,42
	Porto Velho	R\$ 1.062.194,42
	Presidente Médici	R\$ 41.078,42
	Primavera de Rondônia	R\$ 8.818,42
	Rio Crespo	R\$ 10.634,42
	Rolim de Moura	R\$ 113.222,42
	Santa Luzia do Oeste	R\$ 16.096,42
	São Felipe do Oeste	R\$ 13.450,42
	São Francisco do Guaporé	R\$ 43.638,42
	São Miguel do Guaporé	R\$ 49.116,42
	Seringueiras	R\$ 26.818,42
	Teixeirópolis	R\$ 11.722,42
	Theobroma	R\$ 23.994,42
	Urupá	R\$ 26.040,42
	Vale do Anari	R\$ 25.514,42
	Vale do Paraíso	R\$ 16.756,42
	Vilhena	R\$ 202.814,42
Total		R\$ 3.715.983,84

Fonte: CEAF/SESAU/RO.

Soma-se aos valores da tabela anterior para Custeio das Ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do Covid-19, o repasse fundo a fundo provenientes de Emenda da Bancada Federal nº 71230004, num total de R\$ 13.662.500,00.

Tabela 55 - Repasse aos municípios Custeio das Ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Emendas de Bancada

Objeto	Município	Valor do Repasse
Custeio das ações de Saúde Relacionadas a o Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" Fonte: 0209 com complemento da Emenda da Bancada Federal nº 71230004	Porto Velho	R\$ 3.000.000,00
	Guajará-Mirim	R\$ 1.012.500,00
	Ariquemes	R\$ 1.500.000,00
	Ji-Paraná	R\$ 1.500.000,00
	Cacoal	R\$ 1.000.000,00
	Vilhena	R\$ 1.500.000,00
	Rolim de Moura	R\$ 900.000,00
	Jaru	R\$ 600.000,00
	São Francisco do Guaporé	R\$ 700.000,00
	Alto Paraíso	R\$ 150.000,00
	Cerejeiras	R\$ 200.000,00
	Cujubim	R\$ 200.000,00
	Machadinho do Oeste	R\$ 300.000,00
	Pimenta Bueno	R\$ 700.000,00

Objeto	Município	Valor do Repasse
	Rio Crespo	R\$ 100.000,00
	São Felipe d'Oeste	R\$ 100.000,00
	São Miguel do Guaporé	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 13.662.500,00

Fonte: CEAF/SESAU/RO

Para o custeio de leitos clínicos e de UTI foram destinados R\$ 18.846.000,00 com recursos oriundos da fonte 0100 – Recursos Ordinários, e da fonte 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, a tabela abaixo demonstra os municípios atendidos.

Tabela 56 - Repasse aos Municípios Custeio para Leitos de UTI – Fonte 0100 e 0209

Objeto	Município	Valor do Repasse
Custeio de Leitos Clínicos e UTI Fonte: 0100 e 0209	Ariquemes	R\$ 4.788.000,00
	Vilhena	R\$ 3.420.000,00
	Jaru	R\$ 720.000,00
	Ariquemes	R\$ 4.788.000,00
	Ji-Paraná	R\$ 1.710.000,00
	Vilhena	R\$ 3.420.000,00
Total		R\$ 18.846.000,00

Fonte: CEAF/SESAU/RO

Também foram repassados recursos aos municípios um total R\$ 6.850.438,00 oriundos da fonte 0100 com complemento de Emendas de Deputados Estaduais, esses recursos foram destinados a aquisição de diversos equipamentos, kits de testes para diagnóstico, termômetros, equipamentos de proteção individual constantes na tabela a seguir.

Tabela 57 - Repasse aos municípios Custeio das ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do "Covid-19" aquisição de kits de testes, equipamentos e EPI's

Município	Objeto	valor do repasse	Fonte	Complemento
Ariquemes	Aquisição de 3 Ventiladores Pulmonares Pressométricos e Volumétricos e 1 Monitor Multiparâmetros para Equipar Os Leitos do Centro de Afecções Respiratórias	R\$ 171.438,00	0100	1001 (Dep. Adelino Follador)
Ariquemes	Aquisição de 126 Kits de Testes Rápidos Para Diagnóstico do Vírus Sars-Cov-2, Contendo 10 Testes, para Centro de Afecções Respiratórias, Rede Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 150.000,00	0100	1001 (Dep. Adelino Follador)
Cacoal	Aquisição de Termômetros a Laser	R\$ 20.000,00	0100	1006 (Dep. Adailton Fúria)
Chupinguaia	Aquisição de 20 (Vinte) Termômetros a Laser (Sistema de Medição Por Infravermelho) Para Melhor Atender À População	R\$ 10.000,00	0100	1006 (Dep. Adailton Fúria)
Itapuã do Oeste	Aquisição de EPI's, Objetivando Suprir o Abastecimento Nas Unidades de Sade 01 Cnes 28065009, Unidade de Saúde 04 Cnes 7327862 e Hospital de Pequeno Porte Cnes 4002768, Buscando Oferecer Melhorias no Atendimento Hospitalar Aos Municípios.	R\$ 150.000,00	0100	1021 (Dep. Jair Montes)
Primavera de Rondônia	Aquisição de Medidores de Temperatura Infravermelho Para Utilização no Combate a Pandemia do Covid-19, Visando Atender As Unidades Básica de Saúde Manoel de Lara e Francisco Pereira Da Silva	R\$ 10.000,00	0100	1006 (Dep. Adailton Fúria)



Município	Objeto	valor do repasse	Fonte	Complemento
Ji-Paraná	Aquisição de Uma Ambulância Tipo D Para Proporcionar o Transporte de Pacientes de Alta Complexidade e Infectados Pelo Novo Coronavírus	R\$ 250.000,00	0100	1018 (Dep. Jhonny Paixão)
Candeias do Jamari	Aquisição e Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual no Contexto Da Pandemia do Covid-19	R\$ 240.000,00	0100	1021 (Dep. Jair Montes)
Candeias do Jamari	Aquisição de 5.025 Unid de Testes Rápidos e 2.500 Unid de Kits Contendo: 03 Swabs Estéril de Fibra Sintética (Rayon) C/ Haste de Plástico; 01 Tubo Estéril Contendo 6ML de Meio, 2ML de Salina P/ Diagnóstico Da Covid-19	R\$ 1.047.000,00	0100	1008 (Dep. Ismael Crispin)
Candeias do Jamari	Fortalecimento de Ações de Enfrentamento Da Pandemia do Covid-19 Com Serviços de Desinfecção de Ruas e Avenidas e Pontos Com Grande Circulação de Pessoas	R\$ 450.000,00	0100	1021 (Dep. Jair Montes)
Ariquemes	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Atender As Necessidades do Centro de Afecções Respiratórias	R\$ 200.000,00	0100	1017 (Dep. Alex Silva)
Itapuã do Oeste	Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Desinfecção Através de Sanitização Contra Covid19 Nos Pontos Públicos de Responsabilidade Da Prefeitura	R\$ 500.000,00	0100	1021 (Dep. Jair Montes)
Castanheiras	Aquisição de Material Hospitalar Para Atendimento Aos Pacientes Em Tratamento, na Unidade Mista de Saúde	R\$ 50.000,00	0100	1006 (Dep. Adailton Fúria) E 0100
Vilhena	Aquisição de Bombas de Infusão À Central de Atendimento a Covid-19	R\$ 200.000,00	0100	1017 (Dep. Alex Silva)
Cacoal	Contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Para Atender Pacientes, Com Suspeita E/Ou Confirmação de Covid19	R\$ 3.402.000,00	0100	
Total		R\$ 6.850.438,00		

Fonte: CEAF/SESAU/RO

Para a realização dos atendimentos dos pacientes acometidos com a COVID-19, além aumento da força de trabalho, da parametrização destes com EPIs, do aumento da disponibilidade de leitos, da testagem, dentre outras ações, foi necessária a aquisição e remanejamento de equipamentos, tanto equipamentos de saúde como outros com este fim.

Devido a indisponibilidade de alguns equipamentos devido à grande demanda existente, algumas entidades privadas e públicas realizaram doações de alguns destes equipamentos.

Foram enviados aos municípios ventiladores pulmonares, respiradores de transporte e de UTI, frigobares, freezers geladeiras, ar-condicionado, cadeiras, álcool, oxímetros, entre outros.

É apresentado no quadro abaixo o demonstrativo de equipamentos e materiais permanentes, enviados aos municípios categorizados por origem de aquisição, tendo sido elas aquisição própria para enfrentamento ao COVID, emendas parlamentares, Fundação Itaú e Ministério da Saúde. Os itens do citado quadro foram destinados aos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Guajará Mirim, Rio Crespo, Castanheiras, Cacaulândia, Corumbiara, Pimenteiras, Cabixi, Chupinguaia, Novo Horizonte, Presidente Médice, Nova Brasilândia, Parecis, Alto Alegre, Vilhena, Jaru, cabe observar que os 539 oxímetros doados pela Fundação Itaú foram destinados à 49 municípios.

**Tabela 58 - Equipamentos e Materiais Permanentes, enviados aos Municípios Categorizados por Origem de Aquisição**

Tipo de Aquisição	Qtd	Valor total
Aquisição Própria COVID	30	R\$ 374.160,00
- Bomba de Infusão	20	R\$ -
- Monitor Multiparâmetros	10	R\$ 374.160,00
Emenda Parlamentar	553	R\$ 722.144,87
- Aparelho de Anestesia	1	R\$ 121.000,00
- Aparelho de Raio-X	2	R\$ 185.000,00
- Ar Condicionado	8	R\$ 45.695,00
- Arquivo	1	R\$ 1.280,00
- Autoclave	1	R\$ 3.799,99
- Balança Antropométrica	2	R\$ 1.356,84
- Banho-Maria	3	R\$ 2.379,18
- Bebedouro	5	R\$ -
- Biombo	1	R\$ 5.499,99
- Cadeira	1	R\$ 180,62
- Cama	30	R\$ 113.671,80
- Carrinho para Transporte	1	R\$ 3.213,26
- Carro Térmico	1	R\$ 10.444,12
- Centrífugas	6	R\$ 26.675,30
- Cesto de Lixo	32	R\$ 2.422,94
- Esfigmomanômetro	89	R\$ 8.414,06
- Espaldar	1	R\$ 739,26
- Estetoscópio	109	R\$ 6.272,95
- Focus Refletor Ambulatorial	2	R\$ 499,32
- Freezer / Geladeira	4	R\$ -
- Homogeneizador para Coleta	1	R\$ 16.000,00
- Impressora	3	R\$ -
- Incubadora de Transporte Neonatal	1	R\$ 26.499,99
- Lanterna Clínica	2	R\$ 161,02
- Mesa	39	R\$ 36.573,80
- Monitor Multiparâmetros	4	R\$ 92.000,00
- Negatoscópio	10	R\$ 2.653,80
- Poltrona Hospitalar	4	R\$ 4.000,00
- Reanimador Pulmonar	15	R\$ 3.212,90
- Serra elétrica p/ Gesso	1	R\$ 1.449,39
- Suporte de Hamper	3	R\$ 1.049,34
- Termômetro	170	R\$ -
Fundação ITAU	539	R\$ 59.494,82
- Oxímetros	539	R\$ 59.494,82
Ministério da Saúde	40	R\$ 2.013.570,00
- Aparelho de Terapia Respiratória	7	R\$ 420.000,00
- Ventilador de Transporte MAGNAMED OXYMAG	33	R\$ 1.593.570,00
Total Geral	1.162	R\$ 3.169.369,69



VI. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL (PES)

O Planejamento Estratégico Situacional é um dos produtos do Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS, resultante da parceria entre o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Ministério da Saúde e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS) para apoiar o planejamento estratégico das Secretarias Estaduais de Saúde para o quadriênio de governo (2020 – 2023).

Este instrumento foi desenvolvido em parceria com a consultoria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), sob a metodologia de referência do Planejamento Estratégico Situacional (PES) por Carlos Matus e o Balanced Scorecard (BSC), de Kaplan e Norton, na construção do Mapa Estratégico a partir da análise do cenário atual da Rede de Atenção do SUS/RO e da projeção de futuro da política pública desenvolvida pela SESA/RO, integrado aos instrumentos de planejamento do SUS e de planejamento físico orçamentário como PPA e LOA, a partir da identidade organizacional (missão, visão, valores) da SESA/RO sob a perspectivas de processo de gestão e financeira, com foco no alcance dos resultados para a sociedade.

Fruto deste produto foi a construção do Plano Estadual de Saúde (PES) para o quadriênio 2020 – 2021, da Programação Anual de Saúde (PAS), coerentes entre os instrumentos de planejamento e gestão (PPA e LOA) e do Painel de Bordo, para acompanhar as metas programadas no PES por meio de indicadores prioritários, com agenda anual pactuada com os gestores da SESA para o processo de monitoramento e avaliação.

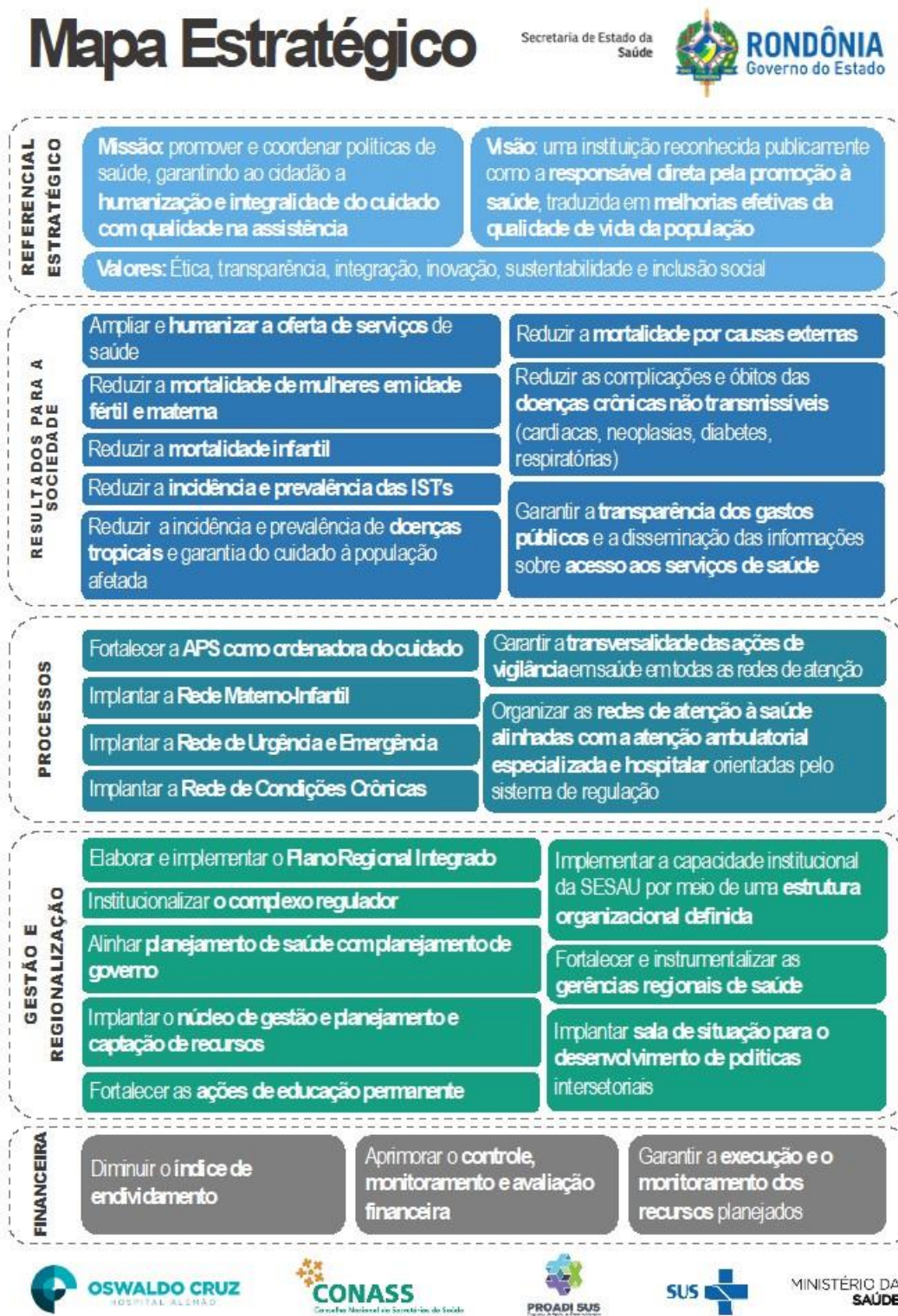
O Painel de Bordo é uma ferramenta gerencial que traduz os objetivos estratégicos em indicadores mensuráveis, desdobrados em metas a serem alcançadas, por meio de processos de monitoramento, avaliação e proposições de ações corretivas ou de melhoria no tempo adequado para o alcance dos resultados e efetividade dos objetivos.

Tem como fito acompanhar o desempenho dos objetivos estratégicos selecionados por meio dos indicadores balanceados nas perspectivas de processo, de gestão e financeira, a fim de medir o desempenho, implementar ações de prevenção, melhoria ou correção imediata dos problemas identificados, para que se alcance os resultados para a sociedade.

Ao longo das discussões realizadas em 2019 pelas equipes da SESA com a consultoria do HAOC, foram selecionados 7 indicadores prioritários entre um total de 115 indicadores do Plano Estadual de Saúde 2020 a 2023 e com surgimento de casos do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) em 2020,

houve a necessidade em acompanhar o andamento da doença no Estado de Rondônia, portanto foram criados 8 indicadores para monitorar as consequências do vírus.

Figura 83 -Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia



Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

Quadro 3 - Relatório de coerência entre os instrumentos de planejamento e gestão

Perspectiva	Indicadores do Painel de Bordo	Objetivo Estratégico Presente no Mapa da SES	Objetivo Estratégico Presente no PES	Metas/Ações Previstas no PES	Diretriz no PES	está na PAS?	está na PPA?	está na LOA?
RESULTADO PARA A SOCIEDADE	* Coeficiente de Mortalidade Materna. * Taxa de Mortalidade Infantil. * Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. * Taxa de Mortalidade por Causas Externas Específicas (violências, intoxicação exógena e acidentes de trânsito). * Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis. * Proporção de Vacinas Seleccionadas ao Calendário Nacional de Vacinação.	1. Ampliação e humanização da oferta de serviços de saúde	5.5 Aprimorar os Processos de Trabalho nos Serviços Próprios; 5.6 Investir na estrutura física e tecnológica; 5.7 Fortalecer a Assistência Farmacêutica Estadual.	Aumentar para 80% a Taxa de Ocupação das Unidades Hospitalares Próprias.	5	Sim	Sim	Sim
				Implementação do Programa de Segurança do Paciente nas 09 unidades hospitalares estaduais e em 03 Regiões de Saúde na APS.	5	Sim	Não	Não
				Aumentar para 25 por Milhão de Habitantes o Índice de Doação de Órgãos.	5	Sim	Não	Não
				Ampliação em 01 Serviço Transplante.	5	Sim	Sim	Sim
				Garantir a Qualidade das Hemotransfusões na Rede Hospitalar, com as Reações Adversas Abaixo de 70%.	5	Sim	Não	Não
				Instituição de 01 Política de Saúde do trabalhador no âmbito da SESAUI.	5	Sim	Não	Não
				Instituição de 01 Diretriz de Padronização e Aquisição de Insumos para as Unidades Assistenciais.	5	Sim	Não	Não
				Garantia de Prazo Médio de Trâmite Processual de 60 dias.	5	Sim	Não	Não
				Garantia de Prazo Médio de Trâmite Processual Licitatório de 120 dias.	5	Sim	Não	Não
				Instituição de 01 sala de situação da judicialização da SESAUI.	5	Sim	Não	Não
				Implantação de 03 Núcleo de Apoio à Conciliação em 03 Regiões de Saúde com Maior Demanda.	5	Sim	Não	Não
				Implantação de 07 Centros de Referência em AAE em rede com a APS e Atenção Hospitalar.	5	Sim	Não	Não
				Reforma de 70% Unidades Hospitalares	5	Sim	Sim	Sim
				Reforma de 67% das Unidades Ambulatoriais.	5	Sim	Sim	Sim
				Reforma de 67% das Unidades Laboratoriais.	5	Sim	Sim	Sim
				Reforma 83% das Unidades Administrativas da Secretaria.	5	Sim	Sim	Sim
				Ampliação de 70% das unidades hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e ou administrativas	5	Sim	Sim	Sim
				Implantação de 01 Plano Diretor de tecnologia da informação e comunicação.	5	Sim	Não	Sim
				Modernização em 70% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da Sesaui e unidades.	5	Sim	Sim	Sim
				Construção do Hospital Regional de Ariquemes até 2023.	5	Sim	Sim	Sim
				Viabilização e Distribuição de Medicamentos Padronizados nas Políticas Públicas e Sob Responsabilidade de Gerenciamento Estadual para as 10 Unidades de Saúde	5	Sim	Sim	Sim
				Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em 05 Gerências Regionais de Saúde.	5	Sim	Sim	Sim
				Instituição de 01 Consórcio Interseccional para Aquisição de Medicamentos	5	Sim	Sim	Sim
				Instituição da padronização de medicamentos oncológicos estaduais	5	Sim	Sim	Sim
		2. Reduzir a mortalidade de mulheres em idade fértil e maternas.	3.2 Reduzir a Mortalidade Materna e em Mulheres em Idade Fértil (ver ações do objetivo 3.1).	Reduzir em 5% ao Ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em Relação ao Ano Anterior.	3	Sim	Não	Não
				Diminuir em 5% ao Ano o Parto Cesariano (gestantes SUS) no Estado, em Relação ao Ano Anterior.	3	Sim	Não	Não
		3. Reduzir a mortalidade infantil.	3.3 Reduzir a mortalidade infantil (ver ações do objetivo 3.1).	Redução em 2% ao Ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em Relação ao Ano Anterior.	3	Sim	Não	Não
		4. Reduzir a incidência e prevalência das ISTs.	4.1 Reduzir a Incidência e Prevalência de Doenças Transmissíveis.	Reduzir para 4,5 (ou 5% ao ano) os casos de Sífilis Congênita.	4	Sim	Não	Não
				Aumentar para 206.941 (ou 15% ao ano) a realização de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.	4	Sim	Não	Não
				Reduzir a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	4	Sim	Não	Não



Perspectiva	Indicadores do Painel de Bordo	Objetivo Estratégico Presente no Mapa da SES	Objetivo Estratégico Presente no PES	Metas/Ações Previstas no PES	Diretriz no PES	está na PAS?	está no PPA?	está na LOA?
RESULTADO PARA A SOCIEDADE	* Coeficiente de Mortalidade de Materna. * Taxa de Mortalidade Infantil. * Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. * Taxa de Mortalidade por Causas Externas Específicas (violências, intoxicação exógena e acidentes de trânsito). * Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis. * Proporção de Vacinas Seleccionadas ao Calendário Nacional de Vacinação.	5. Reduzir o índice de incidência e prevalência de doenças tropicais e garantir o cuidado da população afetada	4.1 Reduzir a incidência e Prevalência de Doenças Transmissíveis.	Reduzir em 10% a incidência de doenças de transmissão vetorial.	4	Sim	Não	Não
			8.1 Implantar e integrar projetos de pesquisa com seus temas voltados às doenças tropicais e de acordo com as necessidades do SUS.	Aumentar para, no mínimo, 90% a Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnóstica dos anos das Coortes.	4	Sim	Não	Não
			8.2 Implantar e executar ações de políticas públicas em saúde para eliminação da malária em Rondônia, atendendo a convocação do Ministério da Saúde.	Aumentar para 80% a proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	4	Sim	Não	Não
			8.3 Implementar os atendimentos ambulatoriais e laboratoriais com vistas à realização de pesquisas em saúde.	Aumentar para, no mínimo, 85% a Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com Confirmação Laboratorial.	4	Sim	Não	Não
				Examinar, no mínimo, 85% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.	4	Sim	Não	Não
				Aumentar em 80% o número de projetos em andamento nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia.	8	Sim	Não	Não
				Aumentar em 40% o número de projetos em andamento sobre hepatites virais, malária e doenças febris (arboviroses).	8	Sim	Não	Não
				Realização de 74 visitas técnico-científico-médica, em assentamentos, visando a eliminação da malária.	8	Sim	Não	Não
				Ampliar em 40% o número de atendimentos no Ambulatório de Hepatites Virais, passando de 4.117 para 5.764 em 2023.	8	Sim	Não	Não
				Ampliar em 20% o número de atendimentos no Ambulatório de Malária, passando de 704 para 845 em 2023.	8	Sim	Não	Não
				Ampliar em 20% o número de exames de diagnóstico para malária até 2023.	8	Sim	Não	Não
				Ampliar em 20% o número de exames diagnósticos para infecções fúngicas até 2023.	8	Sim	Não	Não
				Ampliar em 20% o número de exames para diagnóstico da dengue, zika e chikungunya até 2023.	8	Sim	Não	Não
		6. Reduzir a mortalidade por causas externas	3.5 Implantar a Rede de Urgência e Emergência.	Reduzir 10% a Taxa de Mortalidade por Causas Externas.	3	Sim	Sim	Não
			Ver 3.4 (Implantar a Rede de Atenção às Condições Crônicas).	Ver 3.4 (Implantar a Rede de Atenção às Condições Crônicas)	3	Sim	Não	Não
		8. Garantir a transparência dos gastos públicos e em relação às informações sobre acesso aos serviços de saúde	5.8 Aprimorar o processo de Transparência do SUS.	Implantação de 01 Setor de Ouvidoria do SUS.	5	Sim	Sim	Não
				Implantação de 01 Setor de Auditoria do SUS.	5	Sim	Não	Não
			5.9 Fortalecer o Controle e a Avaliação dos Serviços de Saúde.	Manter Atualizado 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).	5	Sim	Não	Sim
			7.1 Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.	Capacitar 100% das Unidades Gestoras Públicas e Privadas para a Operacionalização dos Sistemas de Informações do SUS.	5	Sim	Sim	Sim
			7.2 Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.	Capacitar 100% das Unidades Gestoras Públicas e Privadas para os Processos de Controle e Avaliação do SUS.	5	Sim	Sim	Sim
				Realizar 02 Visitas Técnicas ao Ano em 100% das Unidades de Saúde Públicas e Privadas para Controle e Avaliação.	5	Sim	Não	Sim
				Fiscalização e Avaliação de 100% dos Instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	7	Sim	Não	Sim
				Attingir 90% dos Municípios com Planos Municipais de Saúde Enviados ao Conselho de Saúde por Regiões de Saúde até 2023.	7	Sim	Não	Não
				Realização de Apoio Matricial a 100% dos Conselhos Municipais de Saúde, Secretários Municipais e Diretoria Executiva.	7	Sim	Sim	Sim

Perspectiva	Indicadores do Painel de Bordo	Objetivo Estratégico Presente no Mapa da SES	Objetivo Estratégico Presente no PES	Metas/Ações Previstas no PES	Diretriz no PES	está na PAS?	está no PPA?	está na LOA?
PROCESSO	* Percentual de Cobertura de ESF. * Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho. * Número de Projetos em Andamento no Ano Sobre Hepatites Virais, Malária e Doenças Febris e Arboviroses.	1. Fortalecer a APS como ordenadora do cuidado.	2.1 Fortalecer a APS como ordenadora do cuidado.	Ampliação em 16% a Cobertura de Estratégia Saúde da Família	2	Sim	Sim	Sim
				Ampliação em 16% a Cobertura de Saúde Bucal.	2	Sim	Sim	Sim
				Implantação de 10 Centros de Especialidades Odontológicas.	2	Sim	Sim	Sim
				Ampliação de 02 Regiões de Saúde no Processo de Planificação da Atenção Primária à Saúde.	2	Sim	Sim	Sim
				Instituição de 01 Política de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde.	2	Sim	Sim	Sim
		2. Implantar a Rede Materno Infantil.	3.1 Implantar a Rede Materno Infantil.	Qualificação de 100% da Assistência Pré-Natal de Baixo e de Alto Risco.	3	Sim	Sim	Sim
				Qualificação de 100% da Assistência ao Parto de Baixo e de Alto Risco.	3	Sim	Sim	Sim
				Promoção de 100% de qualificação	3	Sim	Sim	Sim
				em Assistência ao Recém-nascido e aos Egressos da Atenção Hospitalar de Alto Risco.				
				Implantação de 01 Serviço de Atendimento em Assistência em Alto Risco Gestacional na Macrorregião II.	3	Sim	Sim	Sim
				Implantação de 10 Leitos de UTI Neonatal na Macrorregião II.	3	Sim	Sim	Sim
		3. Implantar a Rede de Urgência e Emergência.	3.5 Implantar a Rede de Urgência e Emergência.	Implantação de 01 Política de Contrapartida Estadual dos CREAMI em Funcionamento.	3	Sim	Sim	Sim
				Construção de 02 Planos de Ações, um da Região do Café e outro da Zona da Mata.	3	Sim	Sim	Sim
				Desenvolvimento ou Aquisição de 01 Software para Integrar os Serviços nos Três Níveis de Complexidade da Assistência (APS, AAE, Hospitalar).	3	Sim	Sim	Sim
				Construção de 01 Nova Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência no Município na Macrorregião I em Porto Velho	3	Sim	Sim	Sim
				Reduzir 10% a Taxa de Mortalidade por Causas Externas.	3	Sim	Sim	Sim
				Implantação do Plano Estadual de Atenção em Oncologia.	3	Sim	Sim	Sim
		4. Implantar a Rede de Condições Crônicas.	3.4 Implantar a Rede de Atenção às Condições Crônicas.	Elaboração de 01 Diretriz Estadual de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus -DM	3	Sim	Sim	Sim
				Elaboração de 01 Diretriz Estadual de Atenção à Portadores de Insuficiência Renal.	3	Sim	Sim	Sim
				Implantação de 02 Ambulatórios Macrorregionais de Atenção à Hipertensão Arterial Sistêmica -HAS e	3	Sim	Sim	Sim
				Diabetes Mellitus -DM no Modelo de Atenção às Condições Crônicas				
				Redução de 2% ao Ano da Mortalidade Precoce por Doenças Crônicas não Transmissíveis.	3	Sim	Sim	Sim
		Não Está Presente no Mapa.	3.6 Implementar a Rede Psicossocial.	Implementação de 01 Plano de Ação para a Atenção aos Usuários em Conflito com a Lei	3	Sim	Sim	Sim
				Implementação de 01 Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Autoprovocada.	3	Sim	Sim	Sim
				Implementação de 01 Plano de Ação da Atenção aos Usuários de Álcool e Drogas.	3	Sim	Sim	Sim
		Não Está Presente no Mapa.	3.7 implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.	Implementar 03 Oficinas Ortopédicas	3	Sim	Sim	Sim
				Ampliação em 85% as Habilitações dos Centros Especializados em Reabilitação.	3	Sim	Sim	Sim



Perspectiva	Indicadores do Painel de Bordo	Objetivo Estratégico Presente no Mapa da SES	Objetivo Estratégico Presente no PES	Metas/Ações Previstas no PES	Diretriz no PES	está na PAS?	está no PPA?	está na LOA?
PROCESSO		5. Garantir a Transversalidade e das Ações de Vigilância em Saúde em Todas as Redes de Atenção	4.1 Reduzir a Incidência e Prevalência de Doenças Transmissíveis;	Reduzir para 45 (ou 5% ao ano) os casos de Sífilis Congênita.	4	Sim	Não	Não
			4.2 Analisar a Situação de Saúde para Organização de Serviços no Atendimento à Situações Inusitadas (surto, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear);	Aumentar para 206.941 (ou 15% ao ano) a realização de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.	4	Sim	Não	Não
			4.3 Implementar a cultura em Saúde do Trabalhador através de ações de prevenção, proteção e promoção na rede do SUS.	Reduzir a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	4	Sim	Não	Não
				Reduzir em 10% a incidência de doenças de transmissão vetorial	4	Sim	Não	Não
				Aumentar para, no mínimo, 90% a Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados nos Anos das Coortes.	4	Sim	Não	Não
				Aumentar para 80% a proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	4	Sim	Não	Não
				Aumentar para, no mínimo, 85% a Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com Confirmação Laboratorial.	4	Sim	Não	Não
				Examinar, no mínimo, 85% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial	4	Sim	Não	Não
				Aumentar, no mínimo, 70% dos municípios a cobertura vacinal preconizada nas quatro vacinas selecionadas	4	Sim	Não	Não
				Examinar 10% da população de escolares do 1º ao 5º ano, da rede pública de ensino, em municípios prioritários, para busca ativa de tracoma	4	Sim	Não	Não
				Alcance de 80% de Cobertura Vacinal na Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Canina.	4	Sim	Não	Não
				Aumentar em 5% ao Ano, a Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano, Quanto aos Parâmetros de Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	4	Sim	Não	Não
				100% dos Municípios Realizando, no Mínimo, Seis Grupos de Ações de Vigilância Sanitária Consideradas Necessárias, no Ano.	4	Sim	Não	Não
				Implantar/implementar o Serviço de Verificação do Óbito - SVO no Estado	4	Sim	Não	Não
				01 Plano de Contingência e Protocolo de Atuação para o Enfrentamento e Resposta a Cada Emergência em Saúde Pública.	4	Sim	Não	Não
				Realizar e/ou apoiar ações intra e interinstitucionais de Saúde do Trabalhador.	4	Sim	Não	Não
			6. Organizar as Redes de Atenção à Saúde Alinhadas com a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Orientadas pelo Sistema de Regulação.	3.8 – Promover Atenção Integral de Saúde nas Políticas Transversais.	3	Sim	Não	Não
GESTÃO	* Número de Macrorregiões com Planejamento Regional Integrado Implantado/Implementado; * Número de Complexo Regulatório Estadual Implantado (módulo hospitalar); * Número de Escola de Saúde Pública Estadual de Rondônia implantada; * Número de Plano de Carreiras, Cargos e Salário Atualizado; * Percentual de Equipamentos/ Sistemas Novos no Âmbito da SESAU e Unidades.	1. Coordenar, Elaborar e Implementar o Plano Regional Integrado.	1.1 Coordenar, Elaborar e Implementar o Plano Regional Integrado.	Implementação do Planejamento Regional Integrado em 02 Macrorregiões.	1	Sim	Sim	Sim
			1.3 – Fortalecer a Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais.	Instituição da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS) no âmbito de Estado de Rondônia.	1	Sim	Sim	Sim
				Manter a realização de 11 Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e 11 Câmaras Técnicas.	1	Sim	Sim	Sim
				Manter a realização de 11 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR nas 06 Regiões Administrativas de Saúde.	1	Sim	Sim	Sim
		2. Institucionalizar Complexo Regulador.		Realização de transmissão via web das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	1	Sim	Sim	Sim
			1.2 Implementar o Sistema de Regulação de Acesso do SUS.	Implementação do Sistema de Transparência das Filas de Espera.	1	Sim	Sim	Sim
		3. Alinhar Planejamento de Saúde com Planejamento de Governo.		Implantar 01 Complexo Regulatório Estadual.	1	Sim	Sim	Sim
			5.1 Alinhar Planejamento de Saúde com Planejamento Governamental.	Implantação de 01 Comitê Interinstitucional de Planejamento	5	Sim	Não	Não
				Instituir 01 Sistema de Monitoramento dos Instrumentos de Gestão (PES, PAS, PPA).	5	Sim	Não	Não
		4. Implantar o Núcleo de Gestão e Planejamento e Captação de Recursos.	6.1 Aumentar a Receita Estadual por meio de Ações de Captação de Recursos.	Implantação de 01 Núcleo de Economia e Captação de Recursos.	6	Sim	Não	Não
				Aderência ao Programa Nacional de Gestão de Custos.	6	Sim	Não	Não

Perspectiva	Indicadores do Painel de Bordo	Objetivo Estratégico Presente no Mapa da SES	Objetivo Estratégico Presente no PES	Metas/ Ações Previstas no PES	Diretriz no PES	está na PAS?	está no PPA?	está na LOA?
GESTÃO	* Número de Macrorregiões com Planejamento Regional Integrado Implantado/Implementado; * Número de Complexo Regulatório Estadual Implantado (módulo hospitalar); * Número de Escola de Saúde Pública Estadual de Rondônia Implantada; * Número de Plano de Carreiras, Cargos e Salário Atualizado; * Percentual de Equipamentos/ Sistemas Novos no Âmbito da SESA e Unidades.	5. Fortalecer as Ações de Educação Permanente.	5.2 Fortalecer as ações de educação permanente; 5.3 Fortalecer as Ações de Educação Continuada. 5.4 Ampliar as ações de ensino e pesquisa em saúde de acordo com as necessidades do SUS.	Instituição de 01 Escola de Saúde Pública Estadual.	5	Sim	Não	Não
				Implementação de 01 Plano de Ação para Educação Permanente no Estado.	5	Sim	Não	Não
				Instituição de 06 Comissões de Integração Ensino - Serviço - CIES Regional.	5	Sim	Não	Não
				Realizar 82 Oficinas, Capacitação, Cursos de Aperfeiçoamento e Cursos Técnicos até 2023.	5	Sim	Não	Não
				Implementar Programas de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu.	5	Sim	Não	Não
				Aumentar em 80% o número de projetos em andamento nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das Infecções Microbianas na Amazônia.	8	Sim	Não	Não
				Aumentar em 40% o número de projetos em andamento sobre hepatites virais, malária e doenças febris (arboviroses).	8	Sim	Não	Não
				Ampliar em 60% o número de vagas para estagiários, mestrands e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse da população até 2023.	8	Sim	Não	Não
				Realização de 12 Eventos Científicos (cursos, seminários e/ou palestras) visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrands e doutorandos.	8	Sim	Não	Não
			5.4 Reestruturar a Administração Institucional da SESA.	01 Reorganização de Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde - SESAUI.	5	Sim	Não	Não
				Reorganizar os Processos de Trabalhos da SESAUI por meio de 08 Oficinas de Trabalho.	5	Sim	Não	Não
				Atualização do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da SESAUI - PCCS.	5	Sim	Não	Não
FINANCEIRA	* Percentual de Execução Orçamentária.	6. Implementar a Capacidade Institucional da SESAUI por meio de uma Estrutura Organizacional Definida.	1.4 Fortalecer e Instrumentalizar as Gerências Regionais.	Realizar 01 capacitação/ano em gestão de saúde local por Gerência Regional de Saúde.	1	Sim	Não	Não
				Implantação de 01 Comitê Interinstitucional de Planejamento.	5	Sim	Sim	Sim
				Elevar para 83% a Execução Orçamentária/Financeira da SESAUI.	6	Sim	Não	Não
				Aquisição ou Desenvolvimento de 01 Sistema de Informação para Controle, Monitoramento e Avaliação Orçamentária e Financeira.	6	Sim	Não	Não
				Implantação de 01 Diretriz de Controle, Monitoramento e Avaliação Orçamentária e Financeira.	6	Sim	Não	Não
				Revisão de 100% os Contratos e Serviços Complementares.	6	Sim	Não	Não
				Assegurar o Equilíbrio Fiscal, por meio do Cumprimento de 100% das Obrigações Assumidas.	6	Sim	Não	Não
FINANCEIRA	* Percentual de Execução Orçamentária.	3. Garantir a Execução e o Monitoramento dos Recursos Planeados.	6.3 Qualificar a Aplicação dos Recursos Públicos na Saúde.	Revisão de 100% de Convênios.	6	Sim	Não	Não

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

**Quadro 4 - Painel de Bordo – Parâmetro Finalístico**

Matriz: Paineis de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia								
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro Finalístico			Meta Pactuada ano a ano
					Ideal	Alerta	Crítico	
Resultado para a Sociedade	Coefficiente de Mortalidade Materna;	GPES/AGEVISA	SIM/SINASC	ANUAL	≤ 35/100.000 NV	> 35 a ≤ 43/100.000 NV	> 43/100.000 NV	Reduzir 4,6% ao ano
	Taxa de Mortalidade Infantil	AGEVISA/ GPES/GRS	SIM/SINASC	ANUAL	≤ 9,7/1.000 NV	> 9,7 a < 12,1/1.000 NV	≥ 12,1/1.000 NV	Reduzir 5% ao ano.
	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	GPES/REDE de Crônicas	SIM	ANUAL	≤ 190,6%	> 190,6% a < 206,8	≥ 206,8	Reduzir em 2% /ano
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	AGEVISA	e-SUS AB	QUADRIMESTRAL	≥ 70%	< 70% a ≤ 60%	< 60%	Manter ≥ 70%/ano
Processo	Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho	ASTEC/GAB/CO	CO/SESAU	ANUAL	100%	≤ 90 a ≥ 80%	< 80%	25%
Gestão	Número de Complexo Regulatório Estadual implantado (módulo hospitalar);	CAIS/GRREG	SISREG	QUADRIMESTRAL	8		< 8	2 Unidades Hospitalares/ano
Financeira	Percentual de Execução Orçamentária	CPOP, CEAF, CFES	SIOPS	QUADRIMESTRAL	83%	< 83% a ≥ 73%	< 73%	83%/ano de execução orçamentária.

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

Quadro 5 - Paineis de Bordo – Parâmetro 2020

Matriz: Paineis de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia								
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro 2020			Meta Pactuada ano a ano
					Ideal	Alerta	Crítico	
Resultado para a Sociedade	Coefficiente de Mortalidade Materna;	GPES/AGEVISA	SIM/SINASC	ANUAL	≤ 41/100.000 hab.	> 41 a < 43/100.000 hab.	≥ 43/100.000 hab.	Reduzir 4,6% ao ano
	Taxa de Mortalidade Infantil	AGEVISA/ GPES/GRS	SIM/SINASC	ANUAL	≤ 11,4/1.000 NV	> 11,4 a < 12,1 /1.000NV	≥ 12,1 /1.000NV	Reduzir 5% ao ano.
	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	GPES/REDE de Crônicas	SIM	ANUAL	≤ 202,6%	> 202,6% a < 206,8	≥ 206,8	Reduzir em 2% /ano
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	AGEVISA	e-SUS AB	QUADRIMESTRAL	≥ 70%	< 70% a ≤ 60%	< 60%	Manter ≥ 70%/ano
Processo	Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho	ASTEC/GAB/CO	CO/SESAU	ANUAL	25%	> 12,5 e < 25	12,50%	25%
Gestão	Número de Complexo Regulatório Estadual implantado (módulo hospitalar);	CAIS/GRREG	SISREG	QUADRIMESTRAL	2	1	< 2	2 Unidades Hospitalares/ano
Financeira	Percentual de Execução Orçamentária	CPOP, CEAF, CFES	SIOPS	QUADRIMESTRAL	83%	< 83% a ≥ 73%	< 73%	83%/ano de execução orçamentária.

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

Quadro 6 - Painel de Bordo – Parâmetro 2021

Matriz: Painel de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia								
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro 2021			Meta Pactuada ano a ano
					Ideal	Alerta	Critico	
Resultado para a Sociedade	Coefficiente de Mortalidade Materna;	GPES/AGEVISA	SIM/SINASC	ANUAL	≤39/100.000 hab.	>39 a < 41/100.000 hab.	≥41/100.000 hab.	Reduzir 4,6% ao ano
	Taxa de Mortalidade Infantil	AGEVISA/ GPES/GRS	SIM/SINASC	ANUAL	≤10,8/1.000 NV	>10,8 a <11,4/1.000 NV	≥11,4/1.000 NV	Reduzir 5% ao ano.
	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	GPES/REDE de Crônicas	SIM	ANUAL	≤198,5%	>198,5% a < 202,6	≥202,6	Reduzir em 2% /ano
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	AGEVISA	e-SUS AB	QUADRIMESTRAL	≥ 70%	<70% a ≤60%	<60%	Manter ≥70%/ano
Processo	Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho	ASTEC/GAB/CO	CO/SESAU	ANUAL	50%	> 25 e < 50	25%	25%
Gestão	Número de Complexo Regulatório Estadual implantado (módulo hospitalar);	CAIS/GRREG	SISREG	QUADRIMESTRAL	4	2	<4	2 Unidades Hospitalares/ano
Financeira	Percentual de Execução Orçamentária	CPOP, CEAF, CFES	SIOPS	QUADRIMESTRAL	83%	<83% a ≥73%	<73%	83%/ano de execução orçamentária.

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

Quadro 7 - Painel de Bordo – Parâmetro 2022

Matriz: Painel de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia								
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro 2022			Meta Pactuada ano a ano
					Ideal	Alerta	Critico	
Resultado para a Sociedade	Coefficiente de Mortalidade Materna;	GPES/AGEVISA	SIM/SINASC	ANUAL	≤37/100.000 hab.	>37 a < 39/100.000 hab.	≥39/100.000 hab.	Reduzir 4,6% ao ano
	Taxa de Mortalidade Infantil	AGEVISA/ GPES/GRS	SIM/SINASC	ANUAL	≤10,2/1.000 NV	>10,2 a <10,8/1.000 NV	≥10,8/1.000 NV	Reduzir 5% ao ano.
	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	GPES/REDE de Crônicas	SIM	ANUAL	≤194,56%	>194,5% a < 198,5%	≥198,5	Reduzir em 2% /ano
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	AGEVISA	e-SUS AB	QUADRIMESTRAL	≥ 70%	<70% a ≤60%	<60%	Manter ≥70%/ano
Processo	Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho	ASTEC/GAB/CO	CO/SESAU	ANUAL	75%	> 50 e < 75	50%	25%
Gestão	Número de Complexo Regulatório Estadual implantado (módulo hospitalar);	CAIS/GRREG	SISREG	QUADRIMESTRAL	6	3	<6	2 Unidades Hospitalares/ano
Financeira	Percentual de Execução Orçamentária	CPOP, CEAF, CFES	SIOPS	QUADRIMESTRAL	83%	<83% a ≥73%	<73%	83%/ano de execução orçamentária.

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

**Quadro 8 - Painel de Bordo – Parâmetro 2023**

Matriz: Paineis de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia								
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro 2023			Meta Pactuada ano a ano
					Ideal	Alerta	Crítico	
Resultado para a Sociedade	Coefficiente de Mortalidade Materna;	GPES/AGEVISA	SIM/SINASC	ANUAL	≤35/100.000 hab.	>35 a < 37/100.000 hab.	≥37/100.000 hab.	Reduzir 4,6% ao ano
	Taxa de Mortalidade Infantil	AGEVISA/GPES/GRS	SIM/SINASC	ANUAL	≤9,7/1.000NV	>9,7 a <10,2/1.000NV	≥10,2/1.000NV	Reduzir 5% ao ano.
	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	GPES/REDE de Crônicas	SIM	ANUAL	≤190,6%	>190,6% a <194,5%	≥194,5%	Reduzir em 2% /ano
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	AGEVISA	e-SUS AB	QUADRIMESTRAL	≥70%	<70% a ≤60%	<60%	Manter ≥70%/ano
Processo	Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho	ASTEC/GAB/CO	CO/SESAU	ANUAL	100%	>75 e <100	75%	25%
Gestão	Número de Complexo Regulatório Estadual implantado (módulo hospitalar);	CAIS/GRREG	SISREG	QUADRIMESTRAL	8	4	<8	2 Unidades Hospitalares/ano
Financeira	Percentual de Execução Orçamentária	CPOP, CEF, CFES	SIOPS	QUADRIMESTRAL	83%	<83% a ≥73%	<73%	83%/ano de execução orçamentária.

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

Quadro 9 - Paineis de Bordo Covid-19 – Parâmetro Finalístico

Matriz: Paineis de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia Específico para o Covid-19								
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro Finalístico			Meta Pactuada Ano
					Ideal	Alerta	Crítico	
Resultado para a Sociedade	Taxa de incidência da COVID-19 por SE	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	≤1.000	>1.000 a ≤5.000	>5.000	2.200,80
	Coefficiente de letalidade da COVID-19 por SE	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	≤3%	>3% a <10%	≥10%	Manter < que 3%
	Taxa de curados da COVID19 por SE	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	>80%	<80% a >60%	<60%	>80%
Processo	Taxa de Incidência da COVID-19 em Trabalhadores de Saúde	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral				
	Taxa de curados da COVID19 em trabalhadores de saúde por SE	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	>80%	<80% a >60%	<60%	>80%
	Taxa de ocupação de leitos clínicos COVID-19, por Macrorregião I e II na rede pública	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	<70%	≥70 a <80%	≥80%	Manter <70%
	Taxa de ocupação de leitos UTI COVID-19, por Macrorregião I e II na rede pública	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	<70%	≥70 a <80%	≥80%	Manter <70%

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022) e Lara Paixão, facilitadora do HAOC.

Legenda:

	Em discussão
	Concluídos

6.1 Monitoramento do PES 2020 – 2023, Painel de Bordo

As atividades de monitoramento serão coordenadas pelo Grupo Condutor da Sala de Situação e pelo Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, com o objetivo de monitorar os Indicadores de Saúde do Plano Estadual de Saúde de 2020 a 2023 (PES), do Estado de Rondônia, instituídos por meio da Portaria n. 2127/2019/SESAU-ASTEC, publicada no DOE/RO n. 238 de 20 de dezembro de 2017, alterada pelas Portarias n. 286/2020/SESAU-ASTEC e Portaria n. 347/2020/SESAU-ASTEC.

Como forma a organizar o processo de monitoramento, mostramos a seguir os objetivos a definições e competências do Grupo Condutor da Sala de Situação e do Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde para o desenvolvimento de suas atividades.

A. Sala de Situação

A Sala de Situação se define como espaço físico ou virtual onde a informação de saúde é analisada periodicamente por uma equipe de trabalho, momento em que se realiza um diagnóstico situacional com orientação ao passado, presente e futuro, favorecendo a tomada de decisão na busca de uma nova realidade ou uma nova situação.

O objetivo central é apresentar e disponibilizar informações e análises, de forma executiva e gerencial em diversos formatos como: tabelas, gráficos, mapas, documentos técnicos ou relatórios estratégicos com o intuito de subsidiar à tomada de decisão do Gestor da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU quanto ao monitoramento dos indicadores prioritários, selecionados a partir do PES 2020 – 2023, por meio do Painel de Bordo e ferramentas de gestão qualitativa.

A metodologia se dá por meio de reuniões do grupo, que serão ordinárias (fixadas em cronograma prévio) com periodicidade mensal, podendo ainda, serem solicitadas extraordinariamente.

A sala de situação acompanhará prioritariamente os indicadores prioritários do painel de bordo, selecionados a partir da análise situacional da saúde no Estado de Rondônia.

Conforme cada monitoramento, serão expedidos alertas e sugeridas medidas estratégicas de modo a otimizar os resultados de cada indicador, de forma que as áreas técnicas terão como base de trabalho as atribuições a seguir.

- Organizar o apoio do corpo técnico da SESAU para acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS) por meio do Colegiado de Gestão da SESAU;

- Coordenar o Colegiado Gestor;
- Monitorar e avaliar os indicadores do Painel de Bordo;
- Avaliar o processo de trabalho da Sala de Situação e do Colegiado Gestor;
- Propor estratégias de ação diante dos resultados;
- Dar publicidade às informações de saúde coletadas.

Fluxograma de Trabalho da Sala de Situação

Figura 84 - Fluxograma de Trabalho da Sala de Situação



Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022).

B. Colegiado de Gestão

O Colegiado de Gestão trata-se de um espaço coletivo que inclui gestores e técnicos ocupantes de setoriais estratégicas com expertise nas diversas áreas de atuação da SESAU, para discutir, planejar estratégias, monitorar, avaliar e qualificar a Programação Anual de Saúde (PAS) referente à execução do PES (2020 a 2023).

Tem como objetivo acompanhar a execução do PES por meio dos indicadores e ações previstas na PAS, traçando estratégias, junto ao grupo condutor da Sala de Situação, para execução, monitoramento, avaliação e qualificação dos instrumentos de planejamento do SUS.

A metodologia baseia-se em reuniões ordinárias, fixadas em cronograma prévio com periodicidade quadrimestral, podendo ainda, serem solicitadas extraordinariamente.

Os trabalhos serão desenvolvidos em consonância com as diretrizes do PES 2020-2023, que estão divididas em grupos selecionados dentre os membros do Colegiado de Gestão, para facilitar os processos de monitoramento e avaliação dos resultados das ações da PAS demonstrados nos RDQA's (Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior) e RAG (Relatório Anual de Gestão), tendo como atribuições:

- Monitorar a execução das ações da PAS e o alcance das metas do PES 2020-2023;
- Discutir com o grupo condutor da Sala de Situação os resultados obtidos no monitoramento dos instrumentos de gestão;
- Monitorar os RDQA's (Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior) e RAG (Relatório Anual de Gestão);
- Articular com setores competentes a implementação das estratégias resultantes da Sala de Situação para qualificação da PAS e alcance das metas do PES 2020-2023;
- Emitir relatório de recomendações e estratégias para execução e alcance das metas do PES 2020-2023.

Fluxograma de Trabalho do Colegiado de Gestão

Figura 85 - Fluxograma de Trabalho do Colegiado de Gestão



Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (gestão 2019-2022).

6.2 Resultado do Monitoramento do Painel de Bordo

Figura 86 – Monitoramento Painel de Bordo – Parâmetro 2020

Matriz: Painel de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia									
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro 2023			Meta Pactuada ano a ano	Resultado 2020
					Ideal	Alerta	Crítico		
Resultado para a Sociedade	Coeficiente de Mortalidade Materna.	GPES/AGEVISA	SIM/SINASC	ANUAL	≤35/100.000 hab.	>35 a <37/100.000 hab.	≥37/100.000 hab.	Reduzir 4,6% ao ano	69,82/100.000
	Taxa de Mortalidade Infantil.	AGEVISA; GPES e GRS's	SIM/SINASC	ANUAL	≤9,7/1.000NV	>9,7 a <10,2 /1.000NV	≥10,2/1.000NV	Reduzir 5% ao ano	13,9/1000
	Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis.	GPES - Rede de Crônicas	SIM	ANUAL	≤190,6 %	>190,6% a <194,5%	≥194,5%	Reduzir em 2% /ano	229,07%
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	AGEVISA	e-SUS AB	QUADRIMESTRAL	≥ 70%	<70% a ≤60%	<60%	Manter ≥70%/ano	44,23%
Processo	Percentual de Execução da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho, conforme Cronograma Físico-financeiro.	ASTEC/GAB/CO	CO/SESAU	ANUAL	100%	>75 e <100	75%	25%	S.A.
Gestão	Número de Complexo Regulatório Estadual Implantado (módulo hospitalar).	CAIS/GRREG	SISREG	QUADRIMESTRAL	8	4	<8	2 Unidades Hospitalares/ano	0
Financeira	Percentual de Execução Orçamentária.	CPOP, CEAF, CFES	SIOPS	QUADRIMESTRAL	83%	<83% a ≥73%	<73%	83%/ano de execução orçamentária	84,88%

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia responsável pelo monitoramento – 2020.

Legenda:

	Indicador em processo de discussão técnica para fixar parâmetros finalístico.
	Indicadores revisados e parâmetros finalístico fixados.
SE	Semana Epidemiológica.
SCI	Sala de Comando Integrado.

Figura 87 – Monitoramento Painel de Bordo Covid-19 – Parâmetro Finalístico 2020

Matriz: Painel de Bordo do Mapa Estratégico da Rondônia Específico para o Covid-19									
Perspectiva	Indicador	Responsável	Fonte	Periodicidade	Parâmetro Finalístico			Meta Pactuada Ano	Resultado 2020
					Ideal	Alerta	Critico		
Resultado para a Sociedade	Taxa de incidência da COVID-19 por Semana Epidemiológica (SE).	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	<=1.000	>1.000 a <=5.000	>5.000	2.200,80	5.523/100.000 hab.
	Coefficiente de Letalidade da COVID-19 por Semana Epidemiológica (SE).	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	<=3%	>3% a <10%	>=10%	Manter < que 3%	1,89%
	Taxa de Curados da COVID19 por Semana Epidemiológica (SE).	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	>80%	< 80% a > 60%	< 60%	>80%	85,22%
Processo	Taxa de Incidência da COVID-19 em Trabalhadores da Saúde.	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	-	-	-	-	7,76%
	Taxa de Curados da COVID19 em trabalhadores da saúde por Semana Epidemiológica (SE).	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	-	-	-	-	88,44%
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos COVID-19, por Macrorregião I e II na rede pública.	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	< 70%	>=70 a <80%	>=80%	Manter < 70%	55%
	Taxa de Ocupação de Leitos UTI COVID-19, por Macrorregião I e II na rede pública.	AGEVISA, ASTEC/SESAU, COSAD, SCI	Relatórios de Ações SCI	Quadrimestral	< 70%	>=70 a <80%	>=80%	Manter < 70%	64,19%

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia responsável pelo monitoramento – 2020.

Legenda:

	Indicador em processo de discussão técnica para fixar parâmetros finalístico.
	Indicadores revisados e parâmetros finalístico fixados.
SE	Semana Epidemiológica.
SCI	Sala de Comando Integrado.



6.2.1 Análise Técnica do Monitoramento do Painel de Bordo - 2020

A execução do processo de monitoramento e avaliação dos indicadores prioritários do Painel de Bordo, traçados no Planejamento Estratégico Situacional (PES), segue o fluxo de trabalho estabelecido para a atuação dos técnicos integrantes da Sala de Situação, conforme descrição apresentada anteriormente, tendo como produto a análise técnica do alcance dos indicadores, para ser discutido em oficinas com as áreas técnicas e emissão de relatório de recomendações e estratégias para ser encaminhado ao Colegiado de Gestão para análise, planejamento e proposição de ações de atuação técnica para os responsáveis pelas políticas públicas estabelecidas na Rede de Atenção a Saúde do SUS rondoniense.

O primeiro ano de monitoramento foi o de 2020, como é de conhecimento de todos, ano de instalação da pandemia causada pela alta infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov 2), prejudicando grandemente as ações propostas no PES para a concretude do ciclo de planejamento estabelecido para a execução do Mapa Estratégico.

A seguir mostramos os dados coletados e análise técnica do processo de monitoramento dos indicadores prioritários possíveis de ser efetuados.

A. Coeficiente de Mortalidade Materna

O número de óbitos maternos em Rondônia em 2020, foi de 69,82 para 100.000 nascidos vivos, registrando assim, uma taxa de mortalidade materna no estado alta, segundo os parâmetros nacionais estabelecidos.

A Organização Mundial de Saúde coloca como aceitável o parâmetro de 5 à 15 mortes maternas para 100 mil nascidos vivos (padrão de países de primeiro mundo). No Brasil o índice é de 64,5 para 100 mil nascidos vivos (2019), número bem acima da meta firmada com a ONU (Organização das Nações Unidas), que é de 30 (trinta) óbitos para 100 mil nascidos vivos até 2030, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No ano de 2018 conseguimos o menor número de óbito materno numa série histórica de cinco anos, foram registrados 12 (doze) óbitos maternos, onde a meta pactuada foi de 8 (oito) óbitos. Em 2019 foram registrados 15 (quinze) óbitos maternos e a meta programada era de 8 (oito) óbitos.

Na coleta do dado de mortalidade materna realizada no dia 08/01/2021 por meio do SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA RO havia um total de 17 (dezessete) óbitos maternos em Rondônia correspondente ao período de janeiro à dezembro/ 2020 (dado parcial devido ao prazo de 90 dias para conclusão de investigação do óbito).

Considerando que a meta programada para o ano de 2020 foi de 6 (seis) óbitos, observar-se o não cumprimento da meta estadual programada para este ano.

O resultado obtido sinaliza a necessidade de atenção a um maior e cuidadoso monitoramento desse indicador junto aos municípios e Gerências Regionais de Saúde em especial das regiões Café, Central, Cone Sul, Madeira Mamoré e Vale do Jamari, pois são as regiões aonde ocorreram o maior número de casos de óbitos.

Diante do cenário, destacamos a importância de continuar monitorando sistematicamente os indicadores, desenvolvendo ações com foco na redução da mortalidade materna e infantil, manter o apoio técnico aos municípios e monitoramento dos serviços de saúde e hospitalares que prestam assistência as mulheres e crianças.

Ainda com foco nessa meta foi instituído em 2020 o comitê estadual de combate à mortalidade e morbidade materna, infantil e fetal, que está em processo de construção do estatuto e regimento do comitê.

Observa-se que muitas ações e intervenções têm sido realizadas em prol da rede de atenção à saúde materna infantil, com foco na principal meta que é reduzir óbitos e morbidades materno e infantil.

B. Taxa de Mortalidade Infantil

Em 2020 a taxa de mortalidade infantil no estado de Rondônia apresentou, ainda de forma parcial, um total de 13,9 óbitos em menores de 01 (um) ano para mil nascidos vivos, o que em número absoluto representa um total de 304 óbitos em menor de um ano de idade.

Destacamos que o dado de 2020 ainda é parcial por conta do prazo de 90 dias para conclusão de investigação e, também, devido ao atraso no lançamento dos óbitos no sistema de vigilância do óbito em decorrência da singular situação de pandemia que o estado vem enfrentando.

Considerando que o indicador registrou em 2020 uma taxa de 13,9 /1.000 nascidos vivos e o parâmetro ideal fixado no Painel de Bordo foi menor ou igual ($\leq$) a 9,7/1.000 nascidos vivos, conclui-se que além de não ter alcançado a meta é extremamente preocupante o significativo aumento do óbito infantil no estado.

Diante deste fator, cabe uma análise minuciosa nos dados históricos (últimos cinco anos) do Estado registrados no monitoramento e análise técnica do SISPACTO, referente a este indicador, bem como as principais causas de óbitos infantis identificadas.

Pesquisas científicas realizadas nessa área de assistência indicam que para se alcançar redução de mortalidade materna infantil e morbidade deve-se haver um conjunto de ações no sentido de qualificar a assistência prestada a esse binômio (mãe – bebê), bem como, a inclusão de outros serviços e secretarias como a de ação social, educação e infraestrutura visando o conceito mais amplo de saúde.

C. Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Esta taxa, representa os principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), tais como: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas.

Este grupo registrou em 2020, 1.960 (um mil e novecentos e sessenta) óbitos, registrados nos CID – 10 – 100-199; C00- C97 – J30-J98, E10 – E14.

Na análise dos dados os municípios que registraram o maior índice de mortalidade prematura, foram: Porto velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena (acima de 15 óbitos por ano). Sendo o município de Porto Velho que registrou maior número de óbitos no período (55). Necessário se faz destacar que esses são os municípios mais populosos de Rondônia.

Cabe ainda destacar que os serviços de atenção ambulatorial especializada como Policlínica Oswaldo Cruz e Centro de Especialidades Médicas Alfredo Silva reduziram drasticamente seus atendimentos nas especialidades de cardiologia, pneumologia, nefrologia, endocrinologia entre outras especialidades, impactando diretamente no seguimento dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis residentes na capital e no interior do Estado de Rondônia, já que a POC recebe pacientes advindos de todo o Estado.

Outro aspecto de grande relevância é o fato de os óbitos estarem concentrados em 38 (trinta e oito) municípios.

D. Percentual de Execução da Obra do Hospital de Urgência e Emergência no Município de Porto Velho

Informamos que este indicador será acompanhado posterior ao processo licitatório, por se tratar de contratação na modalidade *Built to Suit* - BTS, onde a obra em si é executada pela empresa especializada ganhadora do certame e contratada pelo Governo do Estado.

Foi realizado o Estudo de Viabilidade Técnica ao longo do ano de 2020, conforme observado no processo SEI 0036.563415/2019-09. Tal estudo foi apresentado por meio de 08 (oito) produtos, sendo eles: (i) Plano de Trabalho, (ii) Contexto Social e Mecanismos Inovadores, (iii) Relatório de Elementos para Estudo de Viabilidade, (iv) Modelagem Econômico-Financeira, (v) Modelagem Jurídica,

(vi) Comunicação e Mecanismos de Participação Social, (vii) Sondagem de Mercado e (viii) Desenho da Licitação. O Somatório do valor de cada produto totalizou o montante de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil), totalmente liquidado durante o exercício 2020, tal valor fora executado pelo Fundo Estadual de Saúde - FES/RO.

Sobre o andamento processual, lembramos que os estudos de viabilidade foram concluídos durante o exercício 2020, conforme citado acima; e já no exercício 2021 foi formalizado o processo licitatório 0036.051446/2021-28 para contratação da empresa especializada, e neste momento já se encontra com o edital de licitação publicado.

E. Número de Complexo Regulatório Estadual Implantado (módulo hospitalar)

Este indicador foi estabelecido como estratégico para a instituição do módulo hospitalar para a regulação dos leitos disponíveis da rede hospitalar estadual.

Apesar do indicador não apresentar resultado concreto, foi realizado treinamento no Sistema de Regulação (SISREG), módulo hospitalar, disponibilizado pelo Ministério da Saúde em todas as Unidades de Gestão Estadual pertencente a rede hospitalar.

F. Percentual de Execução Orçamentária

Este indicador tem por finalidade medir o percentual de execução dos recursos empenhados no período (2020) e os que foram efetivamente liquidados, mostrando assim a capacidade efetiva de pagamento da secretaria.

Em 2020 as despesas liquidadas foram na ordem de R\$1.138.225.037,40 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões e duzentos e vinte e cinco mil e trinta e sete reais e quarenta centavos) e as despesas empenhadas de R\$1.341.007.462,83 (um bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Após a aplicação da fórmula correspondente ao indicador para o cálculo do percentual de atendimento do indicador pertencente ao Painel de Bordo, este registrou um percentual de 84,88%.

Importante informar que os dados necessários para a avaliação pormenorizada deste indicador se fazem presente no capítulo correspondente a Análise da Eficácia e Eficiência das Ações do Plano Plurianual (PPA).



G. Taxa de Incidência da COVID-19

No Brasil os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados em fevereiro de 2020 e no Estado de Rondônia os primeiros casos começaram a acontecer em março de 2020, mais especificamente na semana epidemiológica 11, desde então estamos vivendo o maior desafio deste século.

O primeiro ano da pandemia foi de intenso aprendizado em cima de todos os fatores epidemiológicos envolvidos, desafiando nossa capacidade de entendimento quanto aos dados e sua representatividade, com atuação em dois sistemas distintos, a Síndrome Gripal - SG avaliada pelo E-SUS VE, com domínio dos casos leves e moderados, e os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG avaliadas pelo Sivep Gripe, no qual são avaliados os casos hospitalizados e óbitos, nesse caso com detalhamento das informações, principalmente referentes aos aspectos clínicos do paciente covid-19.

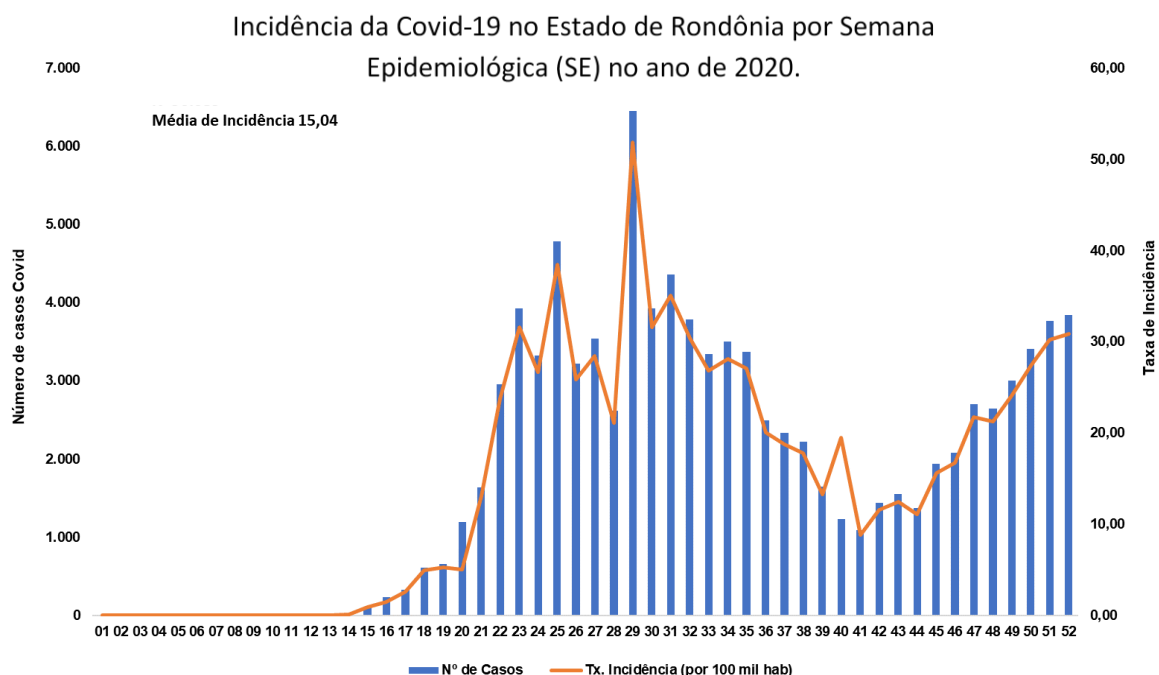
Na pandemia do Covid-19 os indicadores tornaram-se extremamente dinâmicos, alterando diariamente, principalmente os casos de incidência, que geralmente dependem do quanto a população é diagnosticada, e da disponibilidade de diagnóstico laboratorial em todos os municípios, e principalmente em como estes casos são notificados.

A taxa de incidência é representada pela frequência de novos casos em um intervalo de tempo definido em uma determinada população em risco de desenvolver a doença.

O ponto fundamental da definição de INCIDÊNCIA é incluir somente os CASOS NOVOS no numerador, medindo, portanto, um evento que se caracteriza pela transição do estado de ausência da doença para o de doença. Logo, a incidência mede o RISCO ou probabilidade de ocorrer à doença na população exposta.

O Estado de Rondônia no ano de 2020 fechou com taxa de incidência de 5.523/100.000 habitantes, o total de casos acumulados nesse período foi de 96.433 casos, o ano fechou com nível de crítico nos dados de incidência.

Figura 88 - Taxa de incidência da COVID-19 no Estado de Rondônia por semana epidemiológica, no ano de 2020.



Fonte: E-SUS-VE/Sivep Gripe/Agevisa/SESAU-RO

O gráfico acima demonstra as oscilações dos casos de casos nas semanas epidemiológicas, com acentuado crescimento entre as semanas epidemiológicas 18 a 25, apresentando o decréscimo na semana 28 e um pico de elevação de caos na semana 29 apresentando uma taxa de incidência de 51,89 por 100.000 habitantes, apresentando um decréscimo entre as semanas 31 a 38, retornando à ascendência entre as semanas 44 a 52, nessa última semana com incidência de 30,91 por 100.000 habitantes. As semanas epidemiológicas em que há elevação dos casos se deve principalmente ao relaxamento das medidas protetivas do agravo, principalmente ao não uso ou mal uso de máscara, configurando o principal modo de proteção contra o vírus.

H. Coeficiente de Letalidade da COVID-19 por Semana Epidemiológica (SE)

Este indicador apresentou coeficiente de 1,89% no ano de 2020, registrando assim um alcance de meta dentro dos parâmetros finalísticos fixados no painel de bordo, sendo que este é de grande relevância por avaliar o número de mortes em relação às pessoas que apresentam a doença ativa, representando a severidade da doença e a capacidade de atendimento à doença em tempo hábil

Tendo este ainda, a relevância de ser um indicativo percentual de possíveis casos confirmados por laudo diagnóstico de infecção humana causado pelo Sars-Cov 2 evoluírem à óbito. Informação esta

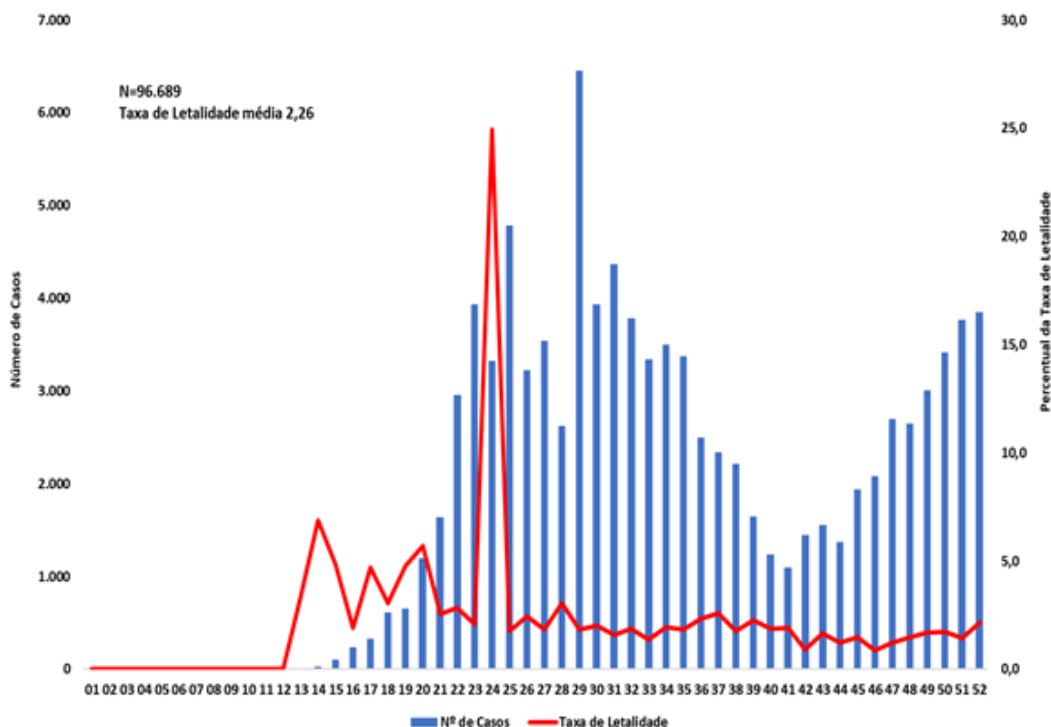
preciosa para o plano de contingência na gestão de risco e na gestão de leitos hospitalares clínicos e de UTI, bem como medidas preventivas a serem instituídas a sociedade.

Dentro da pandemia, a configuração de “taxa” é utilizada para propor o componente tempo, que de acordo com a dinamicidade da situação da pandemia, pode gerar uma incoerência no dado apresentado. O Cálculo é baseado no número de acumulados de óbitos sobre o número de indivíduos infectados no mesmo período, o que pode então, levar a variações.

A maior parte dos casos de óbito por Covid decorreram de uma evolução para o SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave), com períodos de internação, geralmente UTI, com necessidade de intubação configurando maior gravidade. No ano de 2020, o grande número de óbitos por Covid ocorreu em indivíduos com associação de comorbidades, e em sua maioria em indivíduos acima de 60 anos de idade.

A taxa de letalidade no Estado de Rondônia foi de 1,89%, com o total de acumulados nesse ano de 1.825 óbitos sobre 96.689 casos acumulados no ano de 2020.

Figura 89 - Letalidade da COVID-19 no Estado de Rondônia por semana epidemiológica, no ano de 2020.



Fonte: E-SUS-VE/Sivep Gripe/Agevisa/SESAU-RO

A taxa de letalidade por semana epidemiológica no ano de 2020 apresentou o maior pico na semana epidemiológica 24 com 24,94%, mantendo-se entre as semanas 26 a 52 na média de 1,79%. Todos os valores de letalidade são influenciados por subnotificação da doença e de óbitos em cada período, podendo de fato comprometer a fidedignidade dos dados, mas a média de letalidade do Estado de Rondônia acompanha a média Nacional e caracteriza a gravidade da doença.

I. Taxa de Curados da COVID19 por Semana Epidemiológica (SE)

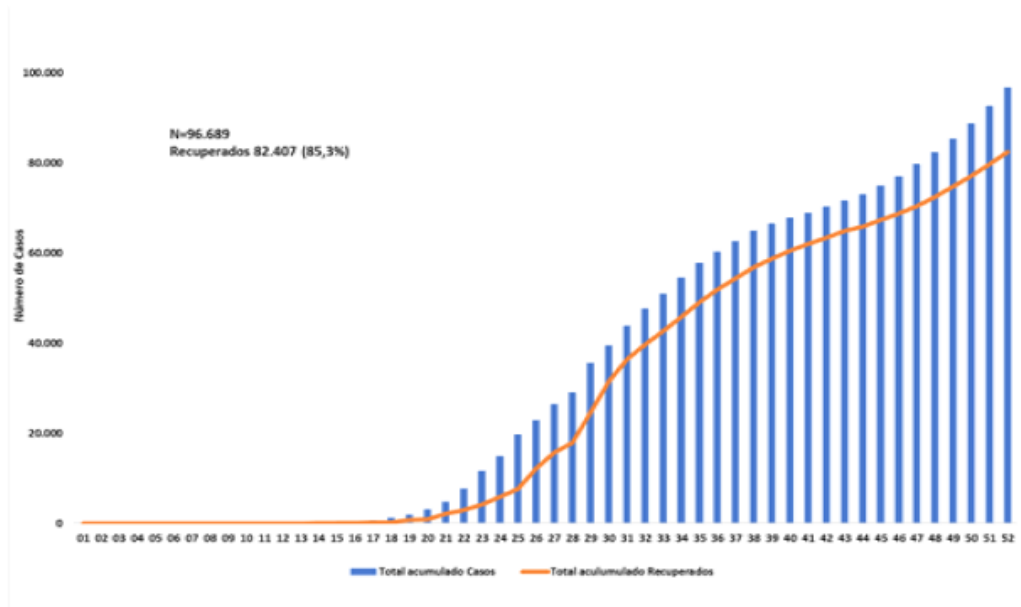
Em 2020 a taxa de curados da Covid19 foi de 85,22%, apresentando um alcance de meta superior ao cenário ideal estabelecido no painel de bordo.

Este indicador traz a interpretação da atividade da doença, dos casos obtidos pelo registro dos casos ativos.

A Taxa de curados é avaliada de acordo com evolução de cura da doença sobre o número total de casos, a evolução depende do encerramento do caso e configura um indicador relevante na dinâmica da pandemia.

Em análise da representação gráfica (figura) dos dados obtidos de curados da COVID-19 por semana epidemiológica, fica evidente a ascensão constante da taxa de cura do Covid-19.

Figura 90. Taxa de curados da COVID-19 no Estado de Rondônia por semana epidemiológica, no ano de 2020.



Fonte: E-SUS-VE/Sivep Gripe/Agevisa/SESAU-RO



Desde o início da pandemia do Covid-19 o guia de vigilância epidemiológica reporta que cerca de 80% da doença se comporta de forma leve, muitas vezes sem apresentar sintomas, culminando com a evolução de curados no Brasil.

Essencial na interpretação da atividade da doença (relação dos casos ativos), bem como permite inferir a virulência da doença, tendo em vista que quanto mais classificação de casos leves maior será, inexoravelmente, a proporção de curados, menor o número de casos ativos e menor a virulência da doença.

Cabe salientar que a taxa de curados não representa ausência de doença, uma vez que já se conhece as possibilidades de reinfecção da doença. Para maior segurança em relação aos curados é necessário haver imunização acelerada para interromper os ciclos de transmissão da doença.

J. Taxa de Incidência da COVID-19 em Trabalhadores da Saúde

Conforme análise dos relatórios epidemiológicos da sala de comando da incidência covid (SCI), Rondônia registrou uma taxa de 7,76%, referente aos trabalhadores com vínculo estadual, ou contratados pelo Governo de Rondônia.

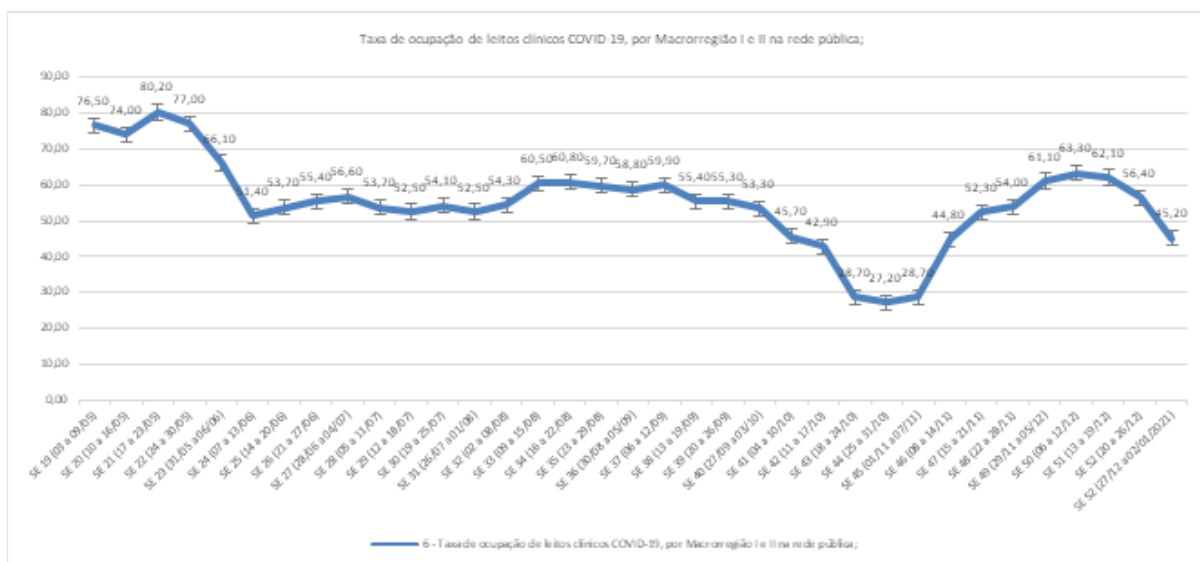
Ressaltamos que este indicador, bem como o próximo indicador, que trata da taxa de curados da Covid19 em trabalhadores da saúde, estão em fase de discussão técnica, com o objetivo de fixar parâmetros finalísticos de abrangência global em âmbito Estado (trabalhadores da saúde na SES estadual e municipal).

K. Taxa de Curados da COVID19 em trabalhadores da saúde por Semana Epidemiológica (SE)

Este indicador apresentou uma taxa de 88,44% de trabalhadores da saúde no âmbito estadual. Quanto aos parâmetros finalísticos, para uma análise de cumprimento de meta, foram descritos no item anterior.

L. Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos COVID-19, por Macrorregião I e II na rede pública

Para análise do indicador da taxa de ocupação de leitos clínicos Covid-19, se faz necessário analisar as semanas epidemiológicas do período de apuração (2020).



Fonte: Relatório SCI/2020.

Com relação a taxa de ocupação de leitos Clínicos Adultos COVID-19, na rede pública, com o monitoramento através do painel de bordo com marco inicial na semana epidemiológica (SE) 19, a taxa de 76,50% da capacidade instalada ocupada, sendo os leitos clínicos distribuídos, segundo o SCI, edição 57/2020 registra-se no dia 30/05/2020, com o quantitativo de 270 leitos clínicos na rede estadual e 40 leitos clínicos na rede municipal, portanto o início da pandemia conforme a expansão realizada de leitos para COVID-19, a nível municipal estadual, ultrapassou o parâmetro de 70%, considerado o ideal para gestão de leitos.

Registra-se a primeira onda da pandemia entre o período exponencial de casos ativo com início em junho, ascendência da curva em julho observando um platô e consta-se a descida no mês de agosto.

Importante ressaltar que na semana epidemiológica compreendida de 23 a 35 semanas, a média da taxa de ocupação foi de 56,25 %, mantendo a taxa abaixo do índice de 70%, percentual fixado como padrão qualitativo.

O alcance desde percentual satisfatório, se deu perante as ações implementadas de enfrentamento à pandemia, como, a expansão de leitos na rede pública estadual e contratualização de leitos na rede suplementar credenciada ao SUS, representada pelas instituições filantrópicas e privada.

A expansão de leitos também ocorreu no âmbito municipal, conforme os dados extraídos do Relatório SCI, edição 150/2020 de 31/08/2020.

Consequentemente, com a expansão de leitos a rede hospitalar estadual, teve acréscimo de 96 (noventa e seis) leitos, totalizando assim, 366 (trezentos e sessenta e seis) leitos, distribuídos nas

seguintes áreas assistenciais de internação, a saber: (i) 345 (trezentos e quarenta e cinco) leitos clínicos adultos; (ii) 21 (vinte e um) leitos clínicos infantil/neonatal.

Já na rede hospitalar municipal, foi de 87 (oitenta e sete) leitos clínicos adulto e 04 (quatro) leitos clínicos infantil/neonatal, totalizando 91 (noventa e um) leitos, registrando assim uma expansão de 51 (cinquenta e um) leitos.

Com a queda nos casos ativos de Covid-19 na semana epidemiológica 36 a 44, iniciada em agosto, foi registrado a média de 47,47% na taxa de ocupação de leitos clínicos exclusivos à pacientes positivados para o novo coronavírus (Sars-Cov 2). Registrando assim, a estabilidade da taxa de ocupação de leitos menor que 70% (parâmetro).

Diante do cenário apresentado na semana epidemiológica em questão, fora observado a diminuição de casos ativos e consequentemente a diminuição de internações para casos confirmados para covid, e também observado o registro de elevação de internações decorrente de outras patologias.

Como medida de gestão de leitos de internação, foi realizado corte de área de internação nas unidades hospitalares da rede estadual, promovendo readaptação de enfermarias de leitos clínicos já existentes para o atendimento exclusivo a casos confirmados de covid passíveis de internação.

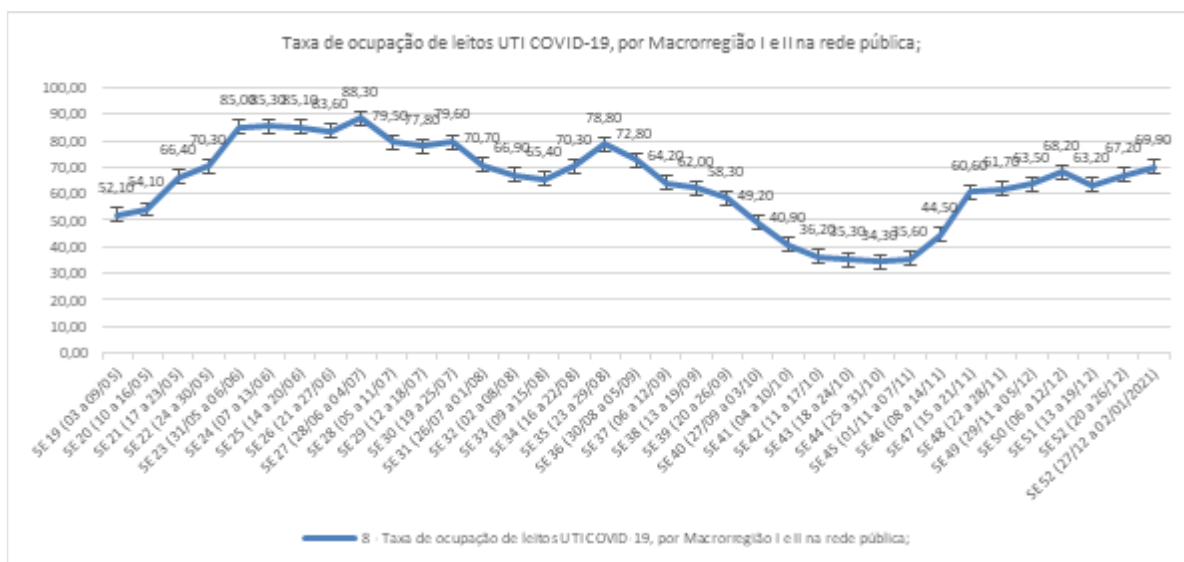
No processo de readaptação da rede estadual foram disponibilizados 150 leitos clínicos para outras patologias e os demais continuaram com o perfil assistencial para covid. Ainda foi constatado perante o relatório SCI 211/2020 de 31/10/2020 a redução de 6 leitos na rede municipal hospitalar.

O mês de novembro já se observa um aumento do número de casos ativos e consequentemente aumento da taxa de ocupação, atingindo a média de 51,99% correspondente a semana epidemiológica (SE) 45 a 52.

Perante a análise realizada dos dados de internação em leitos clínicos referente a semana epidemiológica 19 a 52, a qual representa os meses de maio a dezembro de 2020, a média apurada foi de 55,26%, apresentando assim um percentual ideal perante os parâmetros finalístico definidos no Painel de Bordo (< 70%), devido as ações de expansão de leitos, tanto a nível estadual quanto a municipal, balizada conforme análise do cenário epidemiológico apresentado no curso da pandemia.

M. Taxa de Ocupação de Leitos UTI COVID-19, por Macrorregião I e II na rede pública

No processo de apuração deste indicador, foi realizado análise da semana epidemiológica conforme demonstramos no quadro a seguir.



Fonte: Relatório SCI/2020.

Os dados expostos na Figura, refletem o comportamento das internações por COVID-19 através da evolução da ocupação de leitos UTI COVID-19 estaduais e municipais no estado de Rondônia 2020. No que se refere ao SE de 19 a 21, registra-se a média da taxa de ocupação de 57,33%, mantendo-se abaixo da meta preconizada no parâmetro finalístico estabelecido no painel de bordo (< 70%).

No relatório SCI 50/2020 de 23/05/2020, a capacidade instalada de leitos de UTI na rede estadual de 104 (cento e quatro) leitos e a rede municipal, apenas o município de Ariquemes tem 06 (seis) leitos de UTI.

Na semana epidemiológica 22 a 38 que corresponde ao meses de maio a setembro, registra-se uma média de taxa de ocupação de 75,62%, acima da meta estabelecida ideal, ressaltamos que demonstra no cenário epidemiológico da 1ª onda pandêmica da COVID-19, a expansão realizada foi expressiva, conforme informações aportadas do relatório SCI nº 169/2020 de 19 de setembro, a disponibilidade de 190 (cento e noventa) leitos de UTI na rede estadual (rede própria e conveniada/contratada), sendo que destes, 181 (cento e oitenta e um) leitos de UTI adulto e 10 (dez) são infantil/neonatal.

Na rede hospitalar municipal há registro de 43 (quarenta e três) leitos de UTI, com capacidade instalada de leitos de UTI nos municípios de: Ariquemes (18 leitos), Vilhena (20 leitos) e Jaru (05 leitos) de UTI.

Na semana epidemiológica de 39 a 46 (setembro a novembro), demonstrou redução na média da taxa de ocupação, representada por 41,79%, impulsionada pela diminuição de casos ativos e consequentemente a redução das internações.



O aumento das internações decorrentes de outras patologias, ocasionou a mudança do perfil assistencial dos leitos de UTI covid readaptados para UTI tipo II (clínico), passando assim, disponibilizar na rede de assistência hospitalar estadual um total de 137 leitos, sendo eles: 127 (cento e vinte e sete) leitos de UTI adulto e 10 (dez) leitos de infantil/neonatal, conforme registro no relatório SCI nº 225/2020 (14/11/2020).

Neste mesmo período, ocorreu expansão na rede hospitalar municipal, de 53 (cinquenta e três) leitos de UTI, a saber: 28 (vinte e oito) leitos em Ariquemes, 20 (vinte) leitos em Vilhena e 5 (cinco) leitos em Jaru.

É notório aumento da taxa de ocupação, com a média de 64,9%, referente a semana epidemiológica 47 a 52, indicativo de aumento de casos ativos e circulação de novas variantes de cepas do novo coronavírus. Considerando a análise da capacidade instalada de leitos de UTI na rede estadual voltados ao atendimento de Covid-19, registra-se no relatório SCI nº 272/2020, contabilizando 168 (cento e sessenta e oito) leitos de UTI adulto e 10 (dez) leitos de UTI infantil/neonatal.

Na rede municipal de leitos destaca-se o aumento de leitos disponível de UTI, o qual o município de Ji-Paraná disponibilizou 10 (dez) leitos de UTI, 28 (vinte e oito) leitos em Ariquemes, 05 (cinco) leitos em Jaru, 20 (vinte) leitos em Vilhena, totalizando 63 (sessenta e três) leitos de UTI na rede municipal.

A média na taxa de ocupação dos leitos UTI COVID-19, na rede pública no estado de Rondônia foi de 64,19%, referente a semana epidemiologia de 19 a 52, iniciada no mês de maio e finalizada em dezembro de 2020.





VII. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE

O Plano Estadual de Saúde (PES) é um importante instrumento de planejamento para os anos de 2020 à 2023, que tem como finalidade promover a continuidade e o aprimoramento ao modelo de gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, visando fortalecer o planejamento-orçamento para as prioridades, indicadores de desempenho, monitoramento e apoio à execução, bem como, alinhamento com as prioridades estratégicas do governo e a atuação concreta das ações de saúde, principalmente na estratégia balizadora para a Programação Anual de Saúde – PAS, SISPACTO – Pactuação de Prioridades, Objetivos, Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde – e orientador para a elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA do Estado de Rondônia.

Este foi elaborado em 2019, no 1º ano de gestão governamental, estruturado sob os três marcos legais: Lei nº 8.080, de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria Consolidada nº 01 de 28 de setembro de 2017, pautados com base nas diretrizes anuais resultantes da Conferência Nacional e Estadual de Saúde.

O PES tem como premissa orientar a Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Rondônia na concretude das ações planejadas para o quadriênio 2020 – 2023, por meio das diretrizes, objetivos e ações executoras das políticas públicas de saúde no processo de descentralização, regionalização e intersetorialidade, com vistas a contemplar as necessidades de saúde da população rondoniense e suas peculiaridades e no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS.

As diretrizes, objetivos e metas definidas neste Plano, de modo a alinhar os instrumentos de gestão da saúde com os de gestão governamental, a partir da análise do diagnóstico situacional de saúde e o Mapa Estratégico da SESAU/RO, compatibilizando-os com o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES 2015-2030 e o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, objetivando atender as prioridades e compromissos de maior relevância a serem assumidos para o próximo quadriênio.

Ademais, no processo de discussão e construção do PES 2020 – 2023, buscou-se incorporar as propostas apresentadas resultantes da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia e as contribuições da sociedade provenientes das consultas públicas atinentes ao processo de construção do PPA para o período de 2020 – 2023.

As diretrizes prioritárias que irão demonstrar as linhas de ação a serem seguidas nos próximos 4 (quatro) anos, foram definidas sob a análise das características epidemiológicas, da organização dos serviços, dos marcos da Política de Saúde do SUS rondoniense e da análise resultante do Mapa

Estratégico da SESA/RO, sob as quatro perspectivas, a saber: i) resultados para a sociedade; ii) processos; iii) gestão/regionalização; e iv) financeira.

O objetivo definido para cada diretriz, expressa o resultado desejado pela SESA/RO, sob a ótica do fortalecimento das ações finalísticas, capacidade institucional, as ações de educação permanente, informatização, gestão do trabalho, apoio institucional para a implantação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, vinculados sob os aspectos de financiamento estatal, municipal e regional.

As metas apresentadas trazem os elementos de mensuração e avaliação dos objetivos propostos, sob a análise situacional de referência apurada, como ponto de partida e parâmetros norteadores para ir à busca dos resultados esperados.

Os indicadores de desempenhos apresentados foram traçados seguindo os requisitos de seletividade, simplicidade, cobertura, estabilidade e rastreabilidade, para aferir o cumprimento das metas traçadas, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, produtividade e efetividade.

O Plano Estadual da Saúde (PES 2020 – 2023) de Rondônia está estruturado em 08 (oito) diretrizes e 35 (trinta e cinco) objetivos norteadores, mostrados na figura a seguir e relacionados na tabela abaixo.

Figura 91 - Formato estrutural do Plano Estadual da Saúde de Rondônia para os anos de 2020 a 2023.



Fonte: PES/SESAU/RO 2020 – 2023. Elaborado pelo Eixo de Gestão em Saúde, ASTEC/SESAU –2019.

Quadro 10 - Relação das Diretrizes e Objetivos do Plano Estadual da Saúde de 2020 a 2023

Nº	DIRETRIZES	OBJETIVOS
1	Fortalecimento do Processo de Regionalização.	1.1 Coordenar, Elaborar e Implementar o Plano Regional Integrado.
		1.2 Implementar o Sistema de Regulação de Acesso do SUS.
		1.3 Fortalecer a Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais.
		1.4 Fortalecer e Instrumentalizar as Gerências Regionais.
2	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	2.1 – Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado.
3	Implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS.	3.1 Implantar a Rede Materno Infantil.
		3.2 Reduzir a Mortalidade Materna e em Mulheres em Idade Fértil.
		3.3 Reduzir a Mortalidade Infantil.
		3.4 Implantar a Rede de Atenção às Condições Crônicas.
		3.5 Implantar a Rede de Urgência e Emergência.
		3.6 Implantar a Rede Psicossocial.
		3.7 Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.
		3.8 Promover Atenção Integral de Saúde nas Políticas Transversais.
4	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde.	4.1 Reduzir a Incidência e Prevalência de Doenças Transmissíveis.
		4.2 – Analisar a Situação de Saúde para Organização de Serviços no Atendimento à Situações Inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear).
		4.3 – Implementar a cultura em Saúde do Trabalhador através de ações de prevenção, proteção, e promoção na rede SUS.
5	Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES.	5.1 Alinhar Planejamento de Saúde com Planejamento Governamental.
		5.2 Fortalecer as Ações de Educação Permanente.
		5.3 Fortalecer as Ações de Educação Continuada.
		5.4 Reestruturar a Administração Institucional da SES.
		5.5 Aprimorar os Processos de Trabalho nos Serviços Próprios.
		5.6 Fortalecer a Assistência Farmacêutica Estadual.
		5.7 Investir na Estrutura física e Tecnológica da SESAU.
		5.8 Aprimorar o Processo de Transparência do SUS.
		5.9 Fortalecer o Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde.
6	Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	6.1 Aumentar a Receita Estadual por meio de Ações de Captação de Recursos.
		6.2 Aprimorar o Controle, Monitoramento e Avaliação Financeira.
		6.3 Diminuir o Índice de Endividamento.
		6.4 Qualificar a Aplicação dos Recursos Públicos na Saúde.
7	Fortalecimento do Controle Social no SUS	7.1 Deliberar e Fiscalizar os Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS.
		7.2 Fortalecer e Melhorar a Qualificação dos Conselheiros de Saúde Municipais.
8	Fortalecer a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	8.1 Implantar e integrar projetos de pesquisa com seus temas voltados às doenças tropicais e de acordo com as necessidades do SUS.
		8.2 Implantar e executar ações de políticas públicas em saúde para eliminação da malária em Rondônia, atendendo a convocação do Ministério da Saúde.
		8.3 Implementar os atendimentos ambulatoriais e laboratoriais com vistas à realização de pesquisas em saúde.
		8.4 Ampliar as ações de ensino e pesquisa em saúde de acordo com as necessidades do SUS.

Fonte: PES/SESAU/RO 2020 – 2023. Elaborado pelo Eixo de Gestão em Saúde, ASTEC/SESAU –2019.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Saúde (PES) referente ao exercício 2020, será executado por meio das ações, correspondentes as metas, objetivos e diretrizes da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, devido o alinhamento dos instrumentos de gestão.



VIII. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020

A Programação Anual da Saúde de 2020 é o principal instrumento para operacionalização das intenções expressas no PES 2020-2023 e tem como finalidade anualizar as metas deste plano, bem como prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados nas ações da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO e demais órgão vinculados.

A base para elaboração da PAS para o exercício de 2020 está pautada na estrutura do Plano Estadual de Saúde para o quadriênio (2020-2023), guardando a correlação com as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do PES anualizadas/revisadas, erigindo as ações como garantia do alcance dos objetivos e o cumprimento das metas, e a previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. Há também a vinculação das ações da PAS 2020 com o PPA (2020-2023) e as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), para assegurá-la a retroalimentação do ciclo do planejamento de saúde, além da identificação das áreas técnicas responsáveis pelo monitoramento e avaliação.

As ações programadas serão monitoradas ao longo do ano corrente, a fim de acompanhar continuamente as políticas públicas empregadas nas ações executadas. Este monitoramento será efetuado quadrimestralmente, por meio do denominado Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA), que monitora a oferta e produção dos serviços de saúde bem como seus indicadores financeiros e de qualidade, demonstrando as auditorias realizadas no período, e anualmente tais informações culminam no Relatório Anual de Gestão (RAG), momento em que podem ser propostas novas ações a constar na PAS do exercício posterior ou planejados os direcionamentos capazes de efetivar as propostas contidas no PES.

8.1 DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

As diretrizes prioritárias demonstram as linhas de ação a serem seguidas nos próximos 4 (quatro) anos, foram definidas sob a análise das características epidemiológicas, da organização dos serviços, dos marcos da Política de Saúde do SUS rondoniense e da análise resultante do Mapa Estratégico da SESAU/RO, sob as quatro perspectivas, a saber: i) resultados para a sociedade; ii) processos; iii) gestão/regionalização; e iv) financeira.

O objetivo definido para cada diretriz, expressa o resultado desejado pela SESAU, sob a ótica do fortalecimento das ações finalísticas, capacidade institucional, as ações de educação permanente, informatização, gestão do trabalho, apoio institucional para a implantação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, vinculados sob os aspectos de financiamento estatal, municipal e regional.

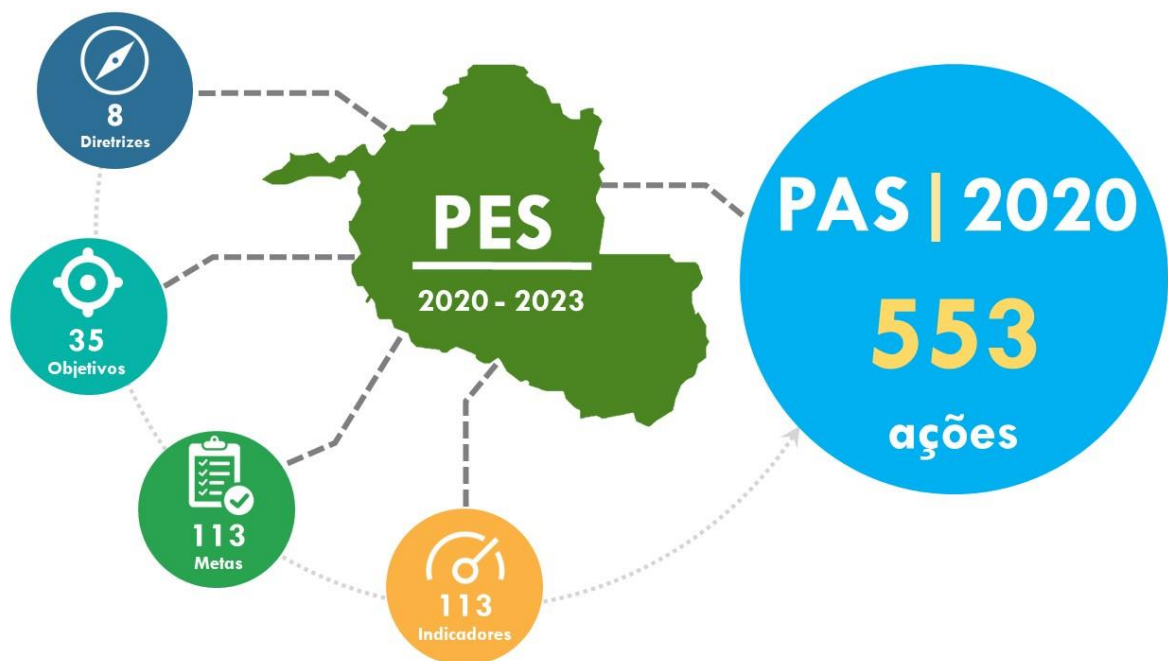
As metas apresentadas trazem os elementos de mensuração e avaliação dos objetivos propostos, sob a análise situacional de referência apurada, como ponto de partida e parâmetros norteadores para ir à busca dos resultados esperados.

Os indicadores de desempenhos apresentados foram traçados seguindo os requisitos de seletividade, simplicidade, cobertura, estabilidade e rastreabilidade, para aferir o cumprimento das metas traçadas, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, produtividade e efetividade.

As ações definidas irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Estadual de Saúde, que serão monitoradas por indicadores específicos, sendo que cada ação prevê alocação dos recursos orçamentários necessários ao seu cumprimento.

O Plano Estadual da Saúde (PES 2020-2023) de Rondônia está estruturado em 08 (oito) diretrizes e 35 (trinta e cinco) objetivos norteadores, e 113 metas de abrangência quadrienal. Na mesma proporção, o desdobramento do PES gerou 556 ações para o ano de 2020 (PAS).

Figura 92 - Resumo da Programação Anual da Saúde de 2020.



Fonte: SESA-ASTEC.

Nas planilhas apresentadas a seguir, no processo de monitoramento, será demonstrado as ações da Programação Anual da Saúde de 2020, as quais, estão agrupadas nas diretrizes norteadoras do PES e ao final de uma diretriz há destacado o resumo dos elementos de despesa e das ações da LOA 2020.

**Quadro 11 - Quantitativo geral de ações por diretrizes do PES 2020-2023.**

ID	Diretriz	Objetivo	Meta	Indicador	Ação
1	Fortalecimento do Processo de Regionalização.	4	8	8	51
2	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	1	5	5	76
3	Implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS.	8	24	24	88
4	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde.	3	16	16	98
5	Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES.	9	39	39	187
6	Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	4	8	8	31
7	Fortalecimento do Controle Social no SUS	2	3	3	9
8	Fortalecer a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	4	10	10	13
Total	8	35	113	113	553

Como dito anteriormente o desdobramento das metas do Plano Estadual de Saúde de 2020 a 2023 foram em 556 ações para o ano de 2020.

A seguir serão demonstradas as ações previstas para 2020 da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia no Plano Estadual da Saúde 2020-2023, por Diretrizes, Objetivos, Indicadores e estabelecimento de ações e metas anuais previstas e os setores responsáveis.

8.2 RESULTADO DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2020

DIRETRIZ 1 - Fortalecimento do Processo de Regionalização

OBJETIVO 1.1 – Coordenar, Elaborar e Implementar o Plano Regional Integrado.

META 1.1.1 - Implementação o Planejamento Regional Integrado em 02 Macrorregiões.

META ANUALIZADA: 2

INDICADOR DA META: Número de Macrorregiões com Planejamento Regional Integrado implementado.

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO O PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
1.1.1.1	Elaborar um cronograma de reuniões periódicas do Grupo Técnico Estadual- GTE para o desenvolvimento do PRI.	1	Número de cronogramas de ações elaborados	1	O cronograma foi elaborado, porém, com a atual situação pandêmica no país, essa coordenadoria, reprogramou as ações referente ao PRI pra o proximo ano; concomitantemente com a a execução do Projeto aprovado pela Portaria MS nº 3.065 de 11/11//2020 o qual tem ações voltadas para construção desse plano.	Número	Cronograma	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	COSAD/Grupo Técnico Estadual- GTE e GRSS
1.1.1.2	Elaborar 03 cronogramas de reuniões sistemáticas dos Grupos Condutores Regionais - GCR para avaliação do PRI.	3	Nº de cronogramas elaborados.	3	Cronogramas Elaborados	Número	Organização de uma agenda contínua para elaboração e avaliação do PRI	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS/Ji-Paraná - Grupo Condutor; II GRS/Cacoal - Grupo Condutor; IV GRS/Ariquemes - Grupo Condutor
1.1.1.3	Realizar 07 Oficinas Regionalizadas para	7	Nº de Oficinas	0	Essas ações programadas para o ano de 2020 foram replanejadas para o	Número	Pelo menos 4 etapas do	2084	R\$ 19.285,00	1118	0110	339014	R\$ 19.285,00	

	construção das etapas do PRI		Regionalizadas realizadas.		proximo ano, portanto não houve gastos financeiros, conforme a programação inicial. Informo ainda que o trabalho planejado para execução do PRI está contido no Projeto aprovado pela Portaria MS nº 3.065 de 11/11//2020 , recurso transferido ao FES/RO em dezembro de 2020.		PRI elaboradas		R\$25.715,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$25.715,00 (superávit)	COSAD/Grupo Técnico Estadual-GTE e GRSs
1.1.1.4	Realizar reuniões técnicas trimestrais com os municípios da Região central e vale do guaporé para avaliação do PRI	4	Número de reuniões realizadas	0	Não foram realizadas reuniões técnicas ao longo de 2020 devido a pandemia do coronavírus	Número	Fortalecimento dos serviços oferecidos à população	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS/Ji-Paraná e Grupo Condutor Regional
1.1.1.5	Realizar reuniões técnicas trimestrais com os municípios da Região do Café para avaliação do PRI	4	Nº de reuniões realizadas	0	Não foram realizadas reuniões técnicas ao longo de 2020 devido a pandemia do coronavírus. Desta forma, não houve gastos com diárias para tal finalidade.	Número	Fortalecimento dos serviços oferecidos à população	2084	R\$ 292,00	1118	0110	339014	R\$ 292,00	II GRS Cacoal e Grupo Condutor Regional
1.1.1.6	Realizar Oficinas Regionalizada de Planejamento Regional Integrado - PRI	10	Número de Oficinas Regionais realizadas	0	Essas ações programadas para o ano de 2020 foram replanejadas para o proximo ano, portanto não houve gastos financeiros, conforme a programação inicial. Informo ainda que o trabalho planejado para execução do PRI está contido no Projeto aprovado pela Portaria MS nº 3.065 de 11/11//2020 , recurso transferido ao FES/RO em dezembro de 2020	Número	Pelo menos 4 etapas do PRI elaboradas	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	III GRS Vilhena e Grupo Condutor Regional

1.1.1.7	Realizar 07 Oficinas Regionalizadas para construção das etapas do PRI	7	Nº de Oficinas Realizadas	0	Essas ações programadas para o ano de 2020 foram replanejadas para o próximo ano, portanto não houve gastos financeiros, conforme a programação inicial. Informo ainda que o trabalho planejado para execução do PRI está contido no Projeto aprovado pela Portaria MS nº 3.065 de 11/11/2020, recurso transferido ao FES/RO em dezembro de 2020	Número	Pelo menos 4 etapas do PRI elaboradas	2084	R\$ 9.645,00	1118	0110	339014	R\$ 9.645,00	IV GRS Ariquemes e Grupo Condutor Regional
									R\$12.822,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$12.822,00 (superávit)	
1.1.1.8	Realizar 2 monitoramentos nos 9 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari através de visitas técnicas.	18	Nº de Relatórios Realizados	0	Os monitoramentos não foram realizados de forma presencial, com o intuito de evitar a propagação do vírus COVID-19	Número	Monitoramento Realizado.	2084	R\$8.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$8.000,00 (superávit)	IV GRS Ariquemes
1.1.1.9	Realizar 02 Oficinas Macrorregionais para Análise da situação de saúde das respectivas Macrorregiões de Saúde; Identificação das insuficiências e vazios sanitários; Definição das prioridades sanitárias; Pontos de atenção da(s) rede(s) prioritária(s) alinhados, fluxos, etc; Avaliação dos demais serviços que não são das linhas de cuidado prioritizadas, fluxos, etc; Elaboração do cronograma de revisão da programação física e financeira da MAC tanto das linhas de cuidado prioritizadas, quanto das demais linhas	2	Oficinas Macrorregionais realizadas	0	Com a atual situação pandêmica no país, essa coordenadoria, reprogramou as ações referente ao PRI para o próximo ano; concomitantemente com a execução do Projeto aprovado pela Portaria MS nº 3.065 de 11/11/2020 o qual tem ações voltadas para construção desse plano. Portanto, não houve gastos financeiros, já que a ação previa custos com deslocamento (diárias), uma atividade suspensa para evitar propagação do novo coronavírus.	Número	Diagnóstico Situacional das Macrorregiões Realizados.	2084	R\$ 4.000,00	1118	0110	339014	R\$ 4.000,00	ASTEC COSAD/Grupo Técnico Estadual-GTE e GRSs
									R\$4.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$4.000,00 (superávit)	

1.1.1.10	Realizar 01 Oficina Estadual para Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para o ano 2021.	1	Quantidade de Oficina Estadual para Pactuação Interfederativa (SISPACTO)	0	Não foi possível realizar a Oficina este ano devido a pandemia. Ação programada para 2021, porém a ser definida se será virtual ou presencial. Desse modo, não houve gastos financeiros, conforme programação.	Número	Resolução CIB e Resolução CES aprovando rol de indicadores e metas estaduais para o ano de 2021.	2084	R\$18.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$18.000,00 (superávit)	COSAD
1.1.1.11	Realizar 01 Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2021- Municípios da Região do Café	1	Nº de Oficina Realizada.	0	A Oficina não foi realizada de forma presencial, haja vista a situação de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus. Foram realizados apenas reuniões, estas todas de maneira virtual. Desta forma, não houve gastos com diárias para tal finalidade.	Número	Indicadores e metas interfederativas pactuados para melhoria da assistência à saúde	2084	R\$ 146,00	1118	0110	339014	R\$ 146,00	II GRS de Cacoal
1.1.1.12	Realizar 06 Oficinas Regionalizadas para Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para o ano 2021 nos municípios sede de região de saúde	6	Quantidade de Oficinas Regionalizadas para Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para o ano 2021 realizadas	0	Não foi possível realizar a Oficina este ano devido a pandemia. Ação programada para 2021, porém a ser definida se será virtual ou presencial. Desse modo, não houve gastos financeiros, conforme programação.	Número	Resoluções CIRs e Resoluções CMS aprovando rol de indicadores e metas estaduais para o ano de 2021.	2084	R\$ 10.500,00	1118	0110	339014	R\$ 10.500,00	COSAD e I GRS Jiparaná, II GRS de Cacoal, III GRS Vilhena, IV Ariquemes, V GRS de Rolim de Moura e VI GRS de Porto Velho
									R\$10.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$10.500,00 (superávit)	
1.1.1.13	Realizar 02 Oficinas de Monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO)	2	Quantidade de Oficinas de monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO)	0	Não foi possível realizar a Oficina este ano devido a pandemia. Ação programada para 2021, porém a ser definida se será virtual ou presencial. Desse modo, não houve gastos financeiros, conforme programação.	Número	Relatório da evolução dos Indicadores de Pactuação Interfederativa	2084	R\$ 22.000,00	1118	0110	339014	R\$ 22.000,00	COSAD e GRSs
									R\$22.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$22.000,00 (superávit)	

1.1.1.14	Realizar Monitoramento quadrimestral das Metas e Indicadores de pactuação Interfederativa(SISPACTO), dos municípios das regiões Central e Vale do Guaporé, Café, Cone Sul, Vale Jamari e Madeira-Mamoré	3	Quantidade de Monitoramento realizados acerca das metas e Indicadores de pactuação Interfederativas	1	Foi realizado apenas 01 monitoramento, proferido pela Regional de Ji-Paraná	Número	Monitoramento da pactuações e metas (SISPACTO)	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS Ji-paraná, II GRS de Cacoal, III GRS Vilhena, IV Ariquemes, V GRS de Rolim de Moura e VI GRS de Porto Velho
1.1.1.15	Realizar Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de saúde (SISCAN e E-SUS, Tabagismo e SISPACTO) nos municípios que compõem essa regional através de visitas Técnicas.	6	Nº Relatórios Realizados			Número	Diagnóstico Situacional Realizados.	2084	R\$ 2.900,00	1118	0110	339014	R\$ 2.900,00	V GRS de Rolim de Moura
1.1.1.16	Realizar monitoramento trimestral nos municípios que compõem essa regional (V GRS) através de visitas Técnicas.	6	Nº de Relatórios elaborados.			Número	Monitoramento Realizado.	2084	R\$ 2.900,00	1118	0110	339014	R\$ 2.900,00	V GRS de Rolim de Moura

META 1.1.2 - Instituição da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS) no âmbito de Estado de Rondônia.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS) instituídas no Estado de Rondônia.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

1.1.2.1	Realizar reuniões técnicas com área de tecnologia e informação TI da SESAU para construção de uma ferramenta de programação e monitoramento.	2	Quantidade de Reuniões técnicas com TI	0		Número	Ferramenta de programação e Monitoramento elaborada	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	COSAD

OBJETIVO 1.3 – Fortalecer a Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais.

META 1.3.1 - Manter a realização de 11 Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite -CIB e 11 Câmaras Técnicas.									META ANUALIZADA: 11		INDICADOR DA META: Número de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Câmaras Técnicas.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
1.3.1.1	Participar das 11 reuniões de Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	11	Quantidade de reuniões de CIB participadas	11	A primeira reunião foi itinerante e ocorreu no município de Jaru no mês de fevereiro de 2020, tendo a COSAD gasto em diárias no valor de R\$ 450,00 reais. As demais reuniões a participação foi por webconferência.	Número	Fortalecimento da Gestão do SUS	2084	R\$ 3.000,00	1118	0110	339014	R\$ 3.000,00	COSAD
1.3.1.2	Participação da I GRS em pelo menos 8 reuniões de Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	8	Quantidade de reuniões de Câmara Técnica participada	11	01 presencial. 10 Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número	Fortalecimento da Gestão do SUS, na região.	2084	R\$ 10.500,00	1118	0110	339014	R\$ 10.500,00	I GRS de Ji-Paraná
									R\$10.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$10.500,00 (superávit)	
1.3.1.3	Participação da II GRS em pelo menos 8 reuniões de Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	8	Nº de Ata assinadas.	11	01 presencial. 10 Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número	Fortalecimento da Gestão do SUS, na região.	2084	R\$ 10.500,00	1118	0110	339014	R\$ 10.500,00	II GRS de Cacoal
									R\$10.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$10.500,00 (superávit)	

1.3.1.4	Participação da III GRS em 11 reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIB e Câmara Técnica)	11	Nº de Reuniões apreciadas.	11	01 presencial. 10 Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número	Fortalecimento da Gestão do SUS a Gerência Regional de Saúde na condução do processo de governança.	2084	R\$ 28.875,00	1118	0110	339014	R\$ 28.875,00	III GRS de Vilhena
1.3.1.5	Participação da IV GRS em 11 reuniões de Comissão Intergestores Bipartite (CIB e Câmara Técnica)	11	Nº de Ata assinadas.	11	01 presencial. 10 Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número Absoluto	Participação Realizada.	2084	R\$ 8.250,00	1118	0110	339014	R\$ 8.250,00	IV GRS de Ariquemes
1.3.1.6	Participação da V GRS em 11 Reuniões Ordinárias (CIB, Câmara Técnica)	11	Nº de Participação de Reunião.	11	01 presencial. 10 Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número	Homologação das demandas da CIR e discussões de assuntos voltados para a melhoria dos usuários do SUS	2084	R\$ 16.500,00	1118	0110	339014	R\$ 16.500,00	V GRS Rolim de Moura
									R\$16.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$16.500,00 (superávit)	
1.3.1.7	Participação da VI GRS de 2 reuniões ordinárias Itinerantes da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	2	Nº de Participação de Reunião.	10	Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número	Participação Realizada.	2084	R\$ 3.000,00	1118	0110	339014	R\$ 3.000,00	VI GRS de Porto Velho
1.3.1.8	Realizar 09 Reuniões de Câmara Técnica de CIB em Porto Velho-RO	9	Número de Reuniões de Câmara Técnica de CIB.			Número	Câmara Técnicas de CIB realizadas.	"0000"	Sem impacto financeiro (Aluguel de espaço através de convênio com IES).	1118	"0000"	"0000"	Não Estimado	CIB/ SESAUI
1.3.1.9	Realizar 02 Reuniões ITINERANTES da Câmara Técnica de CIB- (município a escolher)	2	Números de Reuniões ITINERANTES da Câmara Técnica de CIB-			Número	Reuniões de Câmara Técnica de CIB realizadas.	2084	Não Estimado	1118	"0000"	"0000"	Não Estimado	

1.3.1.1.0	Realizar 09 Reuniões de Comissão Intergestores Bipartite-CIB em Porto Velho-RO	9	Números de Reuniões de Comissão Intergestores Bipartite-CIB.			Número	Reuniões de CIB realizadas.	"0000"	Sem impacto financeiro (Aluguel de espaço através de convênio com IES).	1118	"0000"	"0000"	Não Estimado	
1.3.1.1.1	Realizar 02 Reuniões de Comissão Intergestores Bipartite-CIB ITINERANTES (município a escolher)	2	Números de Reuniões de Comissão Intergestores Bipartite-CIB ITINERANTE			Número	Reuniões de comissão de CIB ITINERANTES realizadas.	2084	Não Estimado	1118	"0000"	"0000"	Não Estimado	
META 1.3.2 - Manter a realização de 11 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR nas 06 Regiões Administrativas de Saúde.									META ANUALIZADA: 66		INDICADOR DA META: Número de Reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR nas 06 Regiões Administrativas de Saúde.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
1.3.2.1	Participar, pelo menos, em 03 reuniões de Comissão Intergestores Regionais (CIR) para Fortalecimento da Gestão do SUS e apoiar as Gerências Regionais de Saúde na condução do processo de governança.	3	Quantidade reuniões de CIR presente	16	Com a pandemia foram feitos ajustes necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, já que boa parte previa reuniões e visitas in locu, as quais foram suspensas para evitar aglomerações. Portanto, para garantir a participação nas reuniões de CIR, as mesmas foram via web conferência, não tendo custos financeiros.	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	2084	R\$ 3.667,00	1118	0110	339014	R\$ 3.667,00	COSAD
									R\$1.833,00 (superavit)	1118	superávit	339014	R\$1.833,00(superavit)	

1.3.2.2	Realizar 8 reuniões da Câmara Técnica e CIR nas Regiões Central, Vale do Guaporé, Café, Vale do Jamari, Cone Sul, Zona da Mata e Madeira- Mamoré	48	Quantidade de Reuniões realizadas	77	77 Via webconferência, devido a situação pandêmica	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS Ji-paraná, II GRS de Cacoal, III GRs Vilhena, IV Ariquemes, V GRS de Rolim de Moura e VI GRS de Porto Velho
1.3.2.3	Realizar 3 reuniões Itinerantes de Comissão Intergestores Regional (CIR) Central e Vale do Guaporé	3	Quantidade de Reuniões realizadas	0	Devido a Pandemia da COVID-19, não houve gastos com reuniões itinerantes a fim de evitar a propagação do vírus. Foram realizadas 07 reuniões virtuais.	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	2084	R\$ 2.084,00	1118	0110	339014	R\$ 2.084,00	I GRS de Ji-Paraná
									R\$ 1041,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$ 1041,00 (superávit)	
1.3.2.4	Realizar 3 reuniões Itinerantes de Comissão Intergestores Regional (CIR) Café	3	Nº de Reuniões realizadas.	0	pandemia	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	2084	R\$ 1.125,00	1118	0110	339014	R\$ 1.125,00	II GRS de Cacoal
1.3.2.5	Realizar as reuniões Itinerantes da Comissão Intergestores Regional da CIR Cone Sul	3	Nº de Reuniões realizadas.	0	pandemia	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	2084	R\$ 2.250,00	1118	0110	339014	R\$ 2.250,00	III GRS de Vilhena
1.3.2.6	Realizar 4 Reuniões Regionalizadas (itinerantes) da CIR, nos Municípios de Parecis, Nova Brasilândia, Novo Horizonte e Alta Floresta.	4	Nº de Reuniões Realizadas	0	pandemia	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	2084	R\$ 5.000,00	1118	0110	339014	R\$ 5.000,00	V GRS de Rolim de Moura
1.3.2.7	Realizar Reunião Itinerante da Comissão Intergestores Regional (Nova Mamoré)	1	Nº de Reuniões Realizadas.	0	pandemia	Número	Fortalecer a Governança dos gestores municipais	2084	R\$ 2.000,00	1118	0110	339014	R\$ 2.000,00	VI GRS de Porto Velho
META 1.3.3 - Realização de transmissão via web das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.									META ANUALIZADA: 11		INDICADOR DA META: Número de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB transmitidas via web.			

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
1.3.3.1	Realizar a transmissão via web as Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite-CIB	11	Nº Reuniões da CIB transmitidas via web.			Número	Reuniões da CIB transmitidas via web.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	CIB
OBJETIVO 1.4 – Fortalecer e Instrumentalizar as Gerências Regionais.														
META 1.4.1 - Realizar 01 capacitação/ano em gestão de saúde local por Gerência Regional de Saúde.									META ANUALIZADA: 06		INDICADOR DA META: Número de capacitações realizadas para as Gerências Regionais de Saúde.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
1.4.1.1	Garantir os deslocamentos da equipe administrativa o processo de recebimento dos insumos necessários para o trabalho da GRS (Almoxarifado, água, café, itens de manutenção)	12	Quantidade de Viagens ao Nível central (almoxarifado)	0	Os deslocamentos não foram realizados, porém as entregas de nutrição enteral e bolsas de colostomia aos usuários cadastrados foi executada, haja vista que os próprios municípios retiraram os itens nesta regional.	Número	Garantir a entrega de nutrição enteral e bolsas de colostomia a 100% dos usuários cadastrados	1015	R\$ 9.000,00	2087	0110	339014	R\$ 18.000,00	I GRS de Ji-Paraná IV GRS de Ariquemes V GRS de Rolim de Moura
1.4.1.2	Adquirir 01 Computador/notebook para otimização dos processos de estruturação e assessoria para o secretariado da CIR.	1	Nº de equipamentos adquiridos.	0	O item não foi adquirido devido ao decreto de contenção de despesas, em razão da pandemia do Coronavírus, sendo reprogramado para 2021.	Número	Otimizar os processos logísticos e melhorar a assessoria aos municípios	2070	R\$ 1.500,00	1615	0110	449052	R\$ 1.500,00	IV GRS de Ariquemes/SE SAU

							nas reuniões de CIR							
1.4.1.3	Melhoria na nova estrutura física da GRS Ariquemes	12	Nº de equipamentos adquiridos de ar-condicionados (18.000 btus)	0	A melhoria da estrutura física foi reajustada para o ano de 2021, devido a contenção de despesas em razão da pandemia da COVID-19	Número	Garantir ambiência adequada para o funcionamento da GRS	2070	R\$ 21.600,00	1615	0110	449052	R\$ 21.600,00	IV GRS de Ariquemes/SE SAU-GAB/GAD
1.4.1.4	Adquirir veículo caminhonete 4x4, diesel, cabine dupla, para o deslocamento dos técnicos da GRS para os municípios da Região de Saúde e demais deslocamentos necessários.	1	Quantidade de veículos adquirido	0	O veículo não foi adquirido devido ao decreto de contenção de despesas, em razão da pandemia do Coronavírus	Número	Garantir estrutura logística para o funcionamento da GRS e medicações/ insumos aos usuários do sistema	2070	R\$ 100.000 (Emenda)	1615	Emenda	449052	R\$ 100.000 (Emenda)	IV GRS de Ariquemes/SE SAU-GAB/GAD
1.4.1.5	Manutenção dos insumos da GRS (ar-condicionados, computadores, datashow, mesas, cadeiras, elétrica, hidráulica, grupo gerador, etc)	1	Quantidade de Insumos em adequada condições de uso	1	Foram realizadas manutenções nos equipamentos de informática. Tais manutenções foram realizadas pelo setor de TI da própria sesau, não havendo custo financeiro. Não houve manutenção elétrica ou outros, apenas a manutenção dos equipamentos de informática.	Número	Garantir ambiência e estrutura física adequada para o funcionamento da GRS	1015	R\$ 20.000,00	2087	0110	339039	R\$ 20.000,00	IV GRS de Ariquemes/SE SAU-GAB/GAD
1.4.1.6	Instalação de 01 laboratório de informática com 12 computadores nas dependências da IV GRS	1	Quantidade de laboratórios de informática instalados	0	A instalação do laboratório de informática foi reprogramada para o ano de 2021.	Número	Garantir ambiência e estrutura física adequada para que a GRS possa dar apoio técnico aos municípios	2070	R\$ 25.000,00	1615	0110	449052	R\$ 25.000,00	IV GRS de Ariquemes/SE SAU-GAB/GAD

							de abrangência							
1.4.1.7	Realizar Aquisição de equipamentos de Téc. De Informação Multifuncional (2 computadores/ 2 impressoras).	4	Nº de Equipamentos adquiridos.			Número	Garantir ambiência e estrutura física adequada para que a GRS possa dar apoio técnico aos municípios de abrangência	2070	R\$ 9.000,00	1615	0110	449052	R\$ 9.000,00	V GRS de Rolim de Moura/SESAU /CTI

DIRETRIZ 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

META 2.1.4 - Ampliação de 02 Regiões de Saúde no Processo de Planificação da Atenção Primária à Saúde.

META ANUALIZADA: 02

INDICADOR DA META: Número de Regiões de Saúde Incluídas na Planificação.

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

2.1.4.1	Realizar quadrimestralmente reuniões de apresentação do Relatório Situacional da Planificação/RO com Assessoria Técnica e Gabinete SESAU	3	Número de reuniões para apresentação do Relatório Situacional da Planificação/RO	2	As reuniões ocorreram para apresentar a situação do projeto e as novas reprogramações devido a pandemia. Desse modo, a pandemia impossibilitou as viagens de tutorias, já que ocasionaria aglomerações, e assim, a COSAD juntamente com o CONASS, readequou o modo de trabalho, bem como, os temas a serem abordados, trazendo um foco para o atual cenário: CORONAVIRUS. Assim, estratégias de fluxo de atendimento, organização de serviços, apresentação de protocolos para o enfrentamento da pandemia foram atividades trabalhadas nas tutorias virtuais. Já no segundo quadrimestre, iniciou-se um trabalho de modelagem para a planificação hospitalar com foco na rede Materno-infantil. Todas essas atividades foram apresentadas a Assessoria técnica eixo Atenção Básica.	Número	Relatório Situacional da Planificação/RO	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	COSAD/GPES
2.1.4.2	Realizar 02 Tutoriais da APS Regionalizadas na Região Vale do Jamari	2	Número de oficinas de Tutorias da APS Regionalizadas realizadas	1	Essa tutoria foi realizada via web conferencia, com orientações iniciais sobre a Planificação. Não teve custos financeiros.	Número	Apoiar os gestores e suas equipes para fortalecimento da AB	2084	R\$ 5.000,00	1118	0110	339014	R\$ 5.000,00	COSAD/GPES/GRSs
									R\$5.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$5.000,00 (superávit)	
2.1.4.3	Realizar 02 Tutoriais da APS Regionalizadas na Região Zona da Mata	2	Número de oficinas de Tutorias da APS Regionalizadas realizadas	1	Essa tutoria foi realizada via web conferencia, com orientações iniciais sobre a Planificação. Não teve custos financeiros.	Número	Apoiar os gestores e suas equipes para fortalecimento da AB	2084	R\$ 5.000,00	1118	0110	339014	R\$ 5.000,00	COSAD/GPES/GRSs
									R\$5.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$5.000,00 (superávit)	

2.1.4.4	Realizar 08 oficinas de Tutoria com a participação do CONASS com as Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Cone Sul	8	Número de oficinas de Tutoria com as Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Cone Sul realizadas	33	Em março, foram realizadas 02 tutorias <i>in loco</i> , nas regiões de saúde Café e Central, juntamente com a participação do CONASS, tendo como custos com diárias o equivalente a R\$ 4.550,00 reais. As demais tutorias foram realizadas via webconferência, portanto, sem custos financeiros.	Número	Profissionais da Atenção Básica e ambulatorial qualificados para atuarem como tutores	2084	R\$ 56.000,00	1118	0110	339014	R\$ 56.000,00	COSAD/GPES/ASTEC/GRSs e GCE
									R\$56.000,00 (superávit)	1118	0110	339014	R\$56.000,00 (superávit)	
2.1.4.5	Realizar 08 tutoriais regionalizados nos municípios das Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Cone Sul que estão divididas em 4 Pólos (1, 2, 3 e 4)	8	Número de tutorias regionalizadas nos municípios das Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Cone Sul realizadas	19	A COSAD, dando continuidade ao novo modelo de trabalho de oficinas de tutorias da planificação, realizou um total de 19 webs tutorias da planificação, englobando as regiões de saúde Central, Vale do Guaporé, Café e Cone Sul. Foi necessário o aumento do número de oficinas de tutorias, devido ao limite de participantes por sala virtual. Assim, não houve custos financeiros, já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Profissionais da Atenção Básica e ambulatorial qualificados para atuarem como tutores	2084	R\$ 22.000,00	1118	0110	339014	R\$ 22.000,00	COSAD/GPES/ASTEC/GRSs e GCE
									R\$22.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$22.000,00 (superávit)	
2.1.4.6	Realizar 06 oficinas de Tutoria com a participação do CONASS com as Região de Saúde Café	6	Número de oficinas de tutoria com a Região de Saúde Café realizadas	17	Foi necessário o aumento do número de oficinas de tutorias, devido ao limite de participantes por sala virtual. Assim, não houve custos financeiros, já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Profissionais da Atenção Básica e ambulatorial qualificados para atuarem como tutores	2084	R\$ 13.500,00	1118	0110	339014	R\$ 13.500,00	COSAD/GPES/ASTEC/GRSs e GCE
									R\$13.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$13.500,00 (superávit)	

2.1.4.7	Realizar 02 tutorias regionalizadas nos municípios das Regiões de Saúde Café	2	Tutorias regionalizadas nos municípios da Região de Saúde Café realizadas	16	Foi necessário o aumento do número de oficinas de tutorias, devido ao limite de participantes por sala virtual. Assim, não houve custos financeiros, já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Profissionais da Atenção Básica e ambulatorial qualificados para atuarem como tutores	2084	R\$ 5.000,00	1118	0110	339014	R\$ 5.000,00	COSAD/GPES/ASTEC/GRSs e GCE
									R\$5.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$5.000,00 (superávit)	
2.1.4.8	Realizar o Acompanhamento nas unidades de expansão do município sede da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé, Café (2 unidades por ano)	4	Número de Tutorias	4	Todas as tutorias foram realizadas com sucesso, ambas de forma virtual.	Número	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	I GRS de Ji-Paraná, II GRS/Cacoal
2.1.4.9	Reunião do Grupo Condutor Regional-Planificação das regiões Central, Vale do Guaporé e Café	3	Número de reuniões	0	Não houve reuniões para executar planificação, haja vista a situação de pandemia vivida em 2020	Número	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	I GRS de Ji-Paraná, II GRS/Cacoal
2.1.4.10	Apresentação na Comissão Intergestores Regional-CIR Central Vale do Guaporé, Café, da situação das Unidades Laboratório e de expansão.	3	Número de apresentações	3	Todas as apresentações foram realizadas de forma virtual.	Número	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	I GRS de Ji-Paraná, II GRS/Cacoal
2.1.4.11	Realizar tutoria nos municípios da Região de Saúde do Café.	1	Nº de Tutorias Realizadas.	16	Por webconferência, foi necessário o aumento do número de oficinas de tutorias, devido ao limite de participantes por sala virtual. já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Tutoria Realizadas.	2084	R\$ 1.875,00	1118	0110	339014	R\$ 1.875,00	II GRS/Cacoal

2.1.4.1 2	Realizar tutoria da Planificação nos 06 municípios do Cone Sul	2	Nº de relatórios Realizados.	8	Por webconferência, foi necessário o aumento do número de oficinas de tutorias, devido ao limite de participantes por sala virtual. já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Reuniões Realizadas.	2084	R\$ 3.375,00	1118	0110	339014	R\$ 3.375,00	III GRS de Vilhena
									R\$3.375,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$3.375,00 (superávit)	
2.1.4.1 3	Realizar reunião de tutoria mensal regionalizada com tutores da APS dos Municípios do Cone Sul para acompanhamento do plano de ação.	10	Nº de relatórios Realizados.			Número	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	III GRS de Vilhena e tutores APS
2.1.4.1 4	Realizar sensibilização e apoio técnico ao município de Vilhena quanto à organização do CREAMI.	10	Número de implantações de CREAMI			Número	Referência de alto risco de gestante e criança funcionando	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	III GRS de Vilhena e tutores AAE
2.1.4.1 5	Realizar Workshop do PlanificaSUS no polo 2 para Capacitar trabalhadores da APS e AAE na Região Madeira Mamoré (Guajará Mirim)	2	Nº de Workshop Realizados.	0	Workshop suspenso pela entidade prestadora devido à pandemia.	Número	Trabalhadores da região Madeira Mamoré da APS e AAE capacitados	2084	R\$ 2.625,00	1118	0110	339014	R\$ 2.625,00	VI GRS de Porto Velho e SESAU
									R\$2.625,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$2.625,00 (superávit)	
2.1.4.1 6	Realizar Workshop do PlanificaSUS no polo 3 para Capacitar trabalhadores da APS e AAE na Região Madeira Mamoré (Nova Mamoré)	2	Nº de Workshop Realizados.	0	Workshop suspenso pela entidade prestadora devido à pandemia.	Número	Trabalhadores da região Madeira Mamoré da APS e AAE capacitados	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	VI GRS de Porto Velho e SESAU
		2		0	Pandemia			2084	R\$ 5.625,00	1118	0110	339014	R\$ 5.625,00	

2.1.4.1 7	Monitorar o processo de trabalho das Equipes AB/MAC nos 5 municípios utilizando a estratégia da Planificação da APS.		Número de Visitas técnicas nos municípios			Número	Monitoramento realizado		R\$5.625,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$5.625,00 (superávit)	VI GRS de Porto Velho e SESAU
2.1.4.1 8	Realizar Tutoria do PlanificaSUS nos 5 Municípios da região Madeira Mamoré para acompanhar implantação dos Micros e Macros processos nas UL's	10	Nº de Relatórios realizados.	5	5 Via webconferência, já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Profissionais da Atenção Básica e ambulatorial qualificados para atuarem como tutores	2084	R\$ 18.750,00	1118	0110	339014	R\$ 18.750,00	VI GRS de Porto Velho e SESAU
									R\$18.750,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$18.750,00 (superávit)	
2.1.4.1 9	Realizar Reuniões do PlanificaSUS com Grupo Condutor Regional 2020 em Porto Velho para alinhar Plano de Ação da Gestão do PlanificaSUS.	6	Nº de Reuniões Realizadas.	6	5 Via webconferência, já que as viagens foram suspensas devido a pandemia evitando-se aglomerações e propagação do coronavírus.	Número	Plano de ação elaborado para o monitoramento das atividades da planificação.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	VI GRS de Porto Velho e SESAU

DIRETRIZ 4 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO 4.2 – Analisar a Situação de Saúde para Organização de Serviços no Atendimento à Situações Inusitadas (surto, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear).

META 4.2.1 - 01 Plano de Contingência e Protocolo de Atuação para o Enfrentamento e Resposta a Cada Emergência em Saúde Pública.									META ANUALIZADA: 1		INDICADOR DA META: Razão de Planos de Contingência Criados para Enfrentamento de Emergências em Saúde Pública.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIÇÃO	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

4.2.1.7	Realização de Ações regionalizadas nos Municípios do Estado de Rondônia com a finalidade de enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus.	8	Número de Forças Tarefas criadas no combate ao novo Coronavírus	29	A COSAD/SESAU realizou um trabalho presencial no município de Guajará-Mirim, denominado: "Força Tarefa", com a finalidade de prestar apoio técnico e institucional ao referido município. Custos da viagem (diárias) pela COSAD R\$1.050,00 reais. As demais atividades foram realizadas juntamente com o CONASS e as 06 Gerências Regionais de Saúde (GRS), através de Web Oficinas em	Número	Efetivação das ações a nível municipal para combate a pandemia de Coronavírus	2034	R\$ 32.771.725,00	2442	0110	339014	R\$ 180.000,00	CAIS e COSAD
										Emenda	0300	339030	R\$ 30.991.725,00	

				continuidade à Implantação do Guia Orientador para enfrentamento da pandemia na rede de atenção à saúde nas 02 macrorregiões de saúde. Dentre essas Oficinas, houve duas capacitações, uma por Macrorregião de Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, um Curso específico para Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com ênfase no Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20), bem como a aplicação de um instrumento (checklist) da Rede de Urgência e emergência – RUE, para avaliar o nível de implantação das ações propostas pelo Guia orientador de enfrentamento da Pandemia Covid-19 na RAS. Como essas capacitações e tutorias foram via webconferencia, devido a pandemia , não houve custos financeiros.					2442	0110	339052	R\$ 1.600.000,00	

DIRETRIZ 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO 2.1 – Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado.

META 2.1.1 - Ampliação em 16% a Cobertura de Estratégia Saúde da Família.

META ANUALIZADA: 73,73%

INDICADOR DA META: Percentual de Cobertura de Estratégia Saúde da Família.

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
2.1.1.1	Coordenar a implantação de 5 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF – AB.	5	Nº de Relatórios realizados.	0	Devido a NOTA TÉCNICA Nº 3/2020-DESF/SAPS/MS, não houve mais credenciamento de equipes de NASF-AB a partir de janeiro de 2020.	Número Absoluto	NASF implantados na Região Madeira Mamoré	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	VI GRS de Porto Velho/SESAU
2.1.1.2	Realizar um Realinhamento Conceitual (PNAB) com os coordenadores dos 52 Municípios e representantes Regionais através da Semana Integrada da APS.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	A Semana Integrada da APS não foi realizada, assim como várias ações de diversos setores que foram planejadas para a semana integrada infelizmente não ocorreram, devido aos decretos estaduais que regulamentaram o distanciamento social no	Número	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS/Ji-Paraná - Grupo Condutor; II GRS/Cacoal - Grupo Condutor; IV GRS/Ariquemes - Grupo Condutor

					combate ao COVID-19.									
2.1.1.3	Elaborar um instrumento de monitoramento dos indicadores de saúde para a APS.	1	Nº de Instrumentos Realizados.	1	Elaborado instrumento para monitorar os indicadores de desempenho e cobertura de estratégia saúde da família. Instrumento este que foi disponibilizado a todas as GRS e coordenadores da APS.	Número	Instrumento Elaborado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Núcleo da Atenção Básica/GPES
2.1.1.4	Instituir Grupo de Monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Primária	1	Nº de Portarias publicadas.	0	Não houve a instituição do grupo de monitoramento por falta de recursos humanos que durante a pandemia ficou ainda mais crítico.	Número	Grupo Instituído, ativo e resolutivo.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Núcleo da Atenção Básica/GPES
2.1.1.5	Capacitar em TabWin, SISAB, Ee-Gestor, o grupo Condutor de Monitoramento e avaliação dos Indicadores da Atenção Primária.	1	Nº de Capacitações Realizadas.	1	Houve capacitação apenas em TabWin, os outros sistemas que estavam planejados ocorrer de forma regionalizada devido a pandemia da COVID-19 não foi possível realizar, e a ação foi reprogramada para 2021.	Número	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Núcleo da Atenção Básica/GPES

2.1.1.6	Monitorar e avaliar os indicadores da Atenção Primária por meio de Formulário Eletrônico.	1	Nº de Relatórios Relatórios Realizados.	2	Mesmo sem ter o grupo de monitoramento instituído, conseguimos emitir dois relatórios durante o ano sobre o alcance de metas dos indicadores de desempenho das equipe de estratégia saúde da família e foi compartilhado entre as GRSs e Coordenações de APS para acompanhamento.	Número	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Núcleo da Atenção Básica/GPES

2.1.1.7	Coordenar tecnicamente os municípios para ampliação da cobertura de Equipes de Saúde da Família	4%	Número de Equipes implantadas.	-1,30%	Apesar da orientação técnica do estado aos municípios no sentido de incentivar a implantação de novas equipes, os municípios sentem a dificuldade de ampliar devido a carência de médicos disponíveis no mercado, ficando exclusivamente dependendo de editais do programa mais médicos para suprir suas necessidades. Na última competência vigente, dezembro/2020, o número de equipes de saúde da família foi de 379 equipes cobrindo em média de 69,92% da população do estado. Após análise comparativa, houve redução do número de equipes de saúde da família pois em dezembro de 2019 haviam 384 equipes, cobrindo em média 70,69% da população. Esta	Número	Ampliação da cobertura de Equipes de Saúde da Família	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Núcleo da Atenção Básica/GPES

					redução de 1,3% pode acontecer nos casos em que há bloqueio por diversos motivos, principalmente a falta de profissionais da equipe mínima no cadastro de equipes no SCNES, ausência de envio de dados produzidos pelas equipes no SISAB ou por bloqueio solicitado por órgão competente de auditoria.									
2.1.1.8	Aprovar o POE - Plano Operativo Estadual em CIB (jovens privados de liberdade).	1	Nº de Reuniões Realizadas.	1	Houve reunião entre equipe da FEASE e SESAU, mas concluiu-se que o Plano Operativo que estava sendo elaborado não deveria ser concluído, nem aprovado, porque conforme legislação vigente, é de competência municipal com apoio do Estado a elaboração do mesmo; e cada	Número	Plano Operativo Aprovado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU

					município que possui Unidade Socioeducativa deverá elaborar o Plano Operativo e o Plano de Ação Anual									
2.1.1.9	Implementar em parceria com FEASE a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei (PNAISARI).	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Com o objetivo de discutir o processo de implantação e implementação das diretrizes da PNAISARI e propor ações para este processo, a Coordenação de Garantia da Equidade (COGE) do Ministério da Saúde, realizou reunião com o estado de Rondônia através de videoconferência e foi emitido um relatório. Na ocasião, salientou quanto às responsabilidades e competências do Estado. A SESAU está elaborando junto à FEASE, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. Conforme PORTARIA Nº 1.082, DE 23 DE	Número	Política Implementada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU

					MAIO DE 2014 que versa sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). A política ainda não foi implementada porque não houve adesão dos municípios à política. Ação reprogramada para 2021										
2.1.1.1.1 0	Pactuar em CIB o Fluxo de atendimento às vítimas de violência nas unidades de saúde de gestões estaduais.	1	Relatório em Ata da Reunião.	0	Ação não realizada devido a falta de Recursos humanos para executar esta ação. Não há técnico responsável na GPES por esta temática e com as dificuldade de RH em 2020 agravada pela pandemia, não foi possível direcionar um profissional para esta área técnica.	Número .	Fluxo Estadual pactuado em CIB.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU

2.1.1.1.1 1	Realizar 01 (uma) Campanha educativa/informativa de "Combate a violência e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" em parceria com PSE/Educação e Saúde através de visitas nas escolas, em parceria com a AGEVISA.	1	Relatório de Ação realizada.	0	Em respeito ao DECRETO N° 25.348, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n° 25.049, de 14 de maio de 2020. "Art. 4° As atividades educacionais presenciais regulares na rede estadual, municipal e privada ficam suspensas até o dia 3 de novembro do ano corrente, aplicando-se em todos os municípios, ressalvada a existência de estudos apontando à viabilidade de retomada em prazo anterior ou por decisão local dos seus respectivos prefeitos."	Número .	Campanha Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU
2.1.1.1.2	Realizar videoconferências junto aos coordenadores da AB e Saúde do Adolescente, às Regionais de Saúde, acerca da implementação das Orientações Básicas de Atenção Integral à Saúde de	1	Nº de Videoconferências Realizadas.	0	Ação conjunta com Unidades Básicas de Saúde e Escolas, não realizadas devido suspensão das atividades escolares de acordo com o Decreto nº 25.384, de 31 de Agosto de 2020.	Número .	Orientações Implementadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU

	Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde.				Aguardamos a atualização da caderneta de Saúde da (o) Adolescente pelo Ministério da Saúde e retorno das aulas para realização desta ação que ficou reprogramada para 2021.									
2.1.1.1.3	Coordenar as 12 ações pactuadas do PSE por meio de Formulário Eletrônico na APS.	52	Nº de municípios executando todas as ações do PSE	16	As 12 ações foram pactuadas e coordenadas através do Formulário Eletrônico na APS, entretanto conforme monitoramento realizado no sistema SISAB apenas 16 municípios estão realizando todas as 12 ações do PSE.	Número	Ações do PSE realizadas	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU
2.1.1.1.4	Realizar 01 (uma) campanha educativa com enfoque na promoção da saúde, prevenção de agravos na população Idosa em parceria com o SESC.	1	Nº de Campanhas Realizadas.	0	Ação não realizada tanto por dificuldade técnica, um vez que Coordenação do Idoso ficou sem técnico responsável e devido a Pandemia da Covid-19 que inviabilizou atividades presenciais conforme DECRETO DE N.º 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020	Número	Campanha Realizada.	2068	R\$ 10.000,00	2882	0100	339030	R\$ 10.000,00	GPES/SESAU

					e PORTARIA Nº 65, DE 6 DE MAIO SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de 2020 Ministério da Cidadania, não foi possível realizar campanha educativa com enfoque na promoção da saúde, prevenção de agravos na população Idosa em parceria com as instituições.									
2.1.1.1.5	Elaborar linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Idosas na rede de Atenção à Saúde e implementar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNISP) nas 7 Regiões através de formulário eletrônico.	52	Número de Municípios com PNISP implantada	0	Não foi possível até o presente momento elaborar um plano de cuidado nas redes, pois requer uma articulação com as 7 regiões e sua equipe técnica, e por dificuldade técnica ainda não foi possível executar esta ação, ficando reprogramada para 2021 após fortalecimento da equipe.	Número .	PNISP aplicada nos 52 Municípios.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU
2.1.1.1.6	Assessorar através de videoconferência os 52 municípios na implementação da PNAISH.	1	Nº de municípios que implementaram .	0	Ação não realizada, por falta de RH. A técnica que responde por esta área está afastada por problemas de	Número .	PNAISH implementada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU

					saúde e também por pertencer ao grupo de risco.									
2.1.1.1.1 7	Capacitar em "Pré-natal do PAPA" os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada da APS.	1	Nº Capacitações Realizadas.	0	A Semana Integrada não foi realizada em virtude da pandemia, que inviabilizou realização de eventos e também não foi possível realizar a capacitação em outro formato, considerando a dificuldade técnica, uma vez que a coordenadora da Saúde do Homem esteve afastada com problemas de saúde e também por pertencer ao grupo de risco.	Número	Regiões Capacitadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/SESAU
2.1.1.1.1 8	Realizar videoconferências junto aos coordenadores da AB e Saúde do Homem, às Regionais de Saúde, acerca da implementação dos Guias de Saúde do Homem para ACS e Pré Natal do Parceiro.	1	Nº de Regiões assessoradas.	0	Ação não realizada, por falta de RH. A técnica que responde por esta área está afastada por problemas de saúde e também pertencer por ao grupo de risco.	Número	Fortalecimento da Atenção à Saúde do Homem.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ APS

2.1.1.1 9	Realizar 6 Campanhas Internas para servidores da SESAU/RO voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde.	6	Nº de Relatórios Realizados	0	Em virtude da pandemia, não foi possível realizar as campanhas programadas, pois o número de RH ficou reduzido e as atividades realizadas foram voltadas ao combate da COVID-19.	Número	Campanhas realizadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	0100		Sem Ônus	GPES/ APS
2.1.1.2 0	Realizar 4 Semanas Integradas das Redes de Atenção em Saúde (APS/ CRÔNICAS/ MATERNO/APS COORD.)	4	Nº de Relatórios Realizados	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia, pois seriam eventos presenciais envolvendo servidores dos municípios, e não houve formalização de processo administrativo.	Número	Semanas Integradas Realizada.	2068	R\$ 233.024,00	2882	0100	33903 9 33903 3 33903 0	R\$ 233.024,00	GPES/ GERAL
2.1.1.2 1	Garantir os deslocamentos terrestres para Monitoramento in loco e participação em eventos (Passagens Terrestres/ Ônibus)	100	Nº de Deslocamentos.	0	Em virtude da pandemia foram suspensos os monitoramentos in loco e os eventos presenciais. Não houve formalização de processo. Essas ações passaram a ser realizadas por meio de plataformas digitais.	Número	Deslocamentos Realizados.	2068	R\$ 9.600,00	2882	0100	33903 3	R\$ 9.600,00	GPES/ GERAL

2.1.1.2 2	Capacitar em monitoramento e planejamento a equipe Técnica do GPES (aluguel de sala para 30 pessoas com contrapartida das IES 2 manhãs)	1	Nº de Capacitações realizadas.	0	Em virtude da pandemia, não houve convênio com as IES e a ação não pôde ser realizada considerando as medidas restritivas e as prioridades diante da emergência sanitária, ficando para momento oportuno.	Número	Capacitação realizada.	Convênio	R\$ 8.400,00 (Convênio)	Convênio	IES	339014	R\$ 8.400,00	GPES/ GERAL
2.1.1.2 3	Capacitar em Sistemas de informação (Tabwin, Tabnet, e-SUS, SISAB, SISRHC) a equipe Técnica do GPES (aluguel de laboratório de informática para 30 pessoas com a contrapartida das IES por 5 manhãs)	1	Nº de Capacitações realizadas.	1	Em virtude da pandemia, não houve convênio com as IES, entretanto foi realizado uma capacitação em sistemas de informações: Tabwin e Tabnet para um grupo reduzido de servidores, que ocorreu em duas etapas na escola de governo. A capacitação foi realizada sem ônus, em parceria com a AGEVISA, e não foi possível realizar para todos os servidores em respeito às medidas de controle da pandemia e decreto estadual nº 24.887 de 16 de março de 2020 da qual	Número	Capacitação realizada.	Convênio	R\$ 9.250,00 (Convênio)	Convênio	IES	339014	R\$ 9.250,00	GPES/ GERAL

					impede a aglomeração em repartição pública.									
2.1.1.2 4	Realizar Oficina para 70 pessoas de Implementação da Megadose de Vitamina A, Ferro, Nutrisus, Crescer Saudável e SISVAN para os Profissionais da Rede Básica do Estado - 20h	1	Nº de Oficinas realizadas.	0	Oficina não realizada devido a pandemia da COVID19, que impede a realização de eventos presenciais e em respeito ao Decreto Estadual Nº 24.887 de 20/03/2020, que estabelece as medidas de prevenção, controle da doença e distanciamento social.	Número	Oficina realizada	2068	R\$ 31.940,60	2882	0209	33903 3 33903 9 33903 0	R\$ 31.940,60	A&N/GPES
2.1.1.2 5	Realizar capacitação nas regiões de saúde para atualização dos técnicos no sistema Esus e PEC	6	Nº de capacitações realizadas	0	Capacitação não realizada devido a pandemia da COVID-19, que impede a realização de eventos presenciais e em respeito ao Decreto Estadual Nº 24.887 de 20/03/2020, que estabelece as	Número	Regiões capacitadas	2068	R\$ 24.750,00	2882	0100	33901 4	R\$ 24.750,00	GPES

					medidas de prevenção, controle da doença e distanciamento social. "									
2.1.1.2 6	Realizar Oficina de 40hs da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB na região de Cacoal para 35 profissionais nutricionistas e enfermeiros da rede básica de saúde.	1	Nº de Oficinas realizadas.	0	Oficina não realizada devido a pandemia da COVID19, que impede a realização de eventos presenciais e em respeito ao Decreto Estadual Nº 24.887 de 20/03/2020, que estabelece as medidas de prevenção, controle da doença e distanciamento social.	Número	Oficina realizada	2068	R\$9.976,02 (superávit)	2882	0209 (superávit)	339014 339030	R\$9.976,02 (superávit)	A&N/GPES
2.1.1.2 7	Monitorar por meio de formulário eletrônico e in loco em parceria com a SEAS o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família nas condicionalidades de saúde, buscando aumentar o percentual de cobertura no estado.	52	Nº de municípios monitorados.	52	Realizado 100% do monitoramento on line e em parceria com a SEAS, foi realizado monitoramento in loco em 28 municípios que corresponde a 53,84 % dos municípios. As viagens não tiveram ônus para a SESA pois o recurso utilizado para pagamento de	Número	Municípios monitorados	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	A&N/GPES

					diárias foi da SEAS.									
2.1.1.2 8	Realizar Oficina da Dieta Cardioprotetora para 30 profissionais nutricionistas da Atenção Básica de saúde - 8 h	1	Profissionais capacitados	0	Oficina não realizada devido a pandemia da COVID19, que impede a realização de eventos presenciais e em respeito ao Decreto Estadual Nº 24.887 de 20/03/2020, que estabelece as medidas de prevenção, controle da doença e distanciamento social.	Número	Oficina realizada	2068	R\$3.858,20(superávit)	2882	0209 (superávit)	339033 339039 339030	R\$3.858,20(superávit)	A&N/GPES
2.1.1.2 9	Realizar monitoramento in loco da Academia da Saúde nos municípios participantes	13	Municípios participantes	8	Devido as limitações impostas pela pandemia, só foi possível realizar monitoramento in loco em 8 municípios (Rolim de Moura, Alto Alegre, Alta Floresta, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Buritis, Campo Novo de Rondônia e Machadinho do Oeste), realizados nos meses de	Número	Municípios monitorados	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	A&N/GPES

					novembro e dezembro na ocasião em que se realizou também o monitoramento do NutriSUS, Vitamina A e sistema SISVAN. Por este motivo o monitoramento está classificado como sem ônus. Ressaltamos que foi realizado monitoramento on line em 100% dos municípios e o monitoramento in loco correspondeu a 57,14 %.									
2.1.1.3 0	Realizar Oficina para 80 pessoas de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares e Saudáveis, Atividade Física e Prevenção do Câncer para os profissionais nutricionistas e enfermeiros da Rede Básica de saúde - 24h	1	Nº de Oficinas realizadas.	0	Oficina não realizada devido a pandemia da COVID19, que impede a realização de eventos presenciais e em respeito ao Decreto Estadual Nº 24.887 de 20/03/2020, que estabelece as medidas de prevenção, controle da doença e distanciamento social.	Número	Oficina realizada	2068	R\$41.401,57 (superávit)	2882	0209 (superávit)	339039	R\$41.401,57 (superávit)	A&N/GPES
2.1.1.3 1	Apoiar a abertura da Campanha Mundial de Aleitamento	1	Relatório de Ação realizada.	1	Realizada Webconferência em alusão ao Agosto Dourado.	Número	Ação Realizada	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	A&N/GPES

	Materno com atividade promoção e educação alimentar.				O evento foi realizado em 04/08/2020 em parceria com a Coordenação de Aleitamento Materno									
2.1.1.3 2	Informativos sobre a Alimentação e Nutrição para dispensação nos 52 municípios (10.000 Folders, 1.000 Cartazes, 5.000 Cartilhas, 500 pastas, 20 Banners e cópias de apostilas).	1	Nº de materiais produzidos.	0	Os Materiais Informativos estão em fase de elaboração do Layout para confecção em 2021 após disponibilidade de recurso. Não foi formalizado processo.	Número	Material produzido e distribuído.	2068	R\$ 68.134,40	2882	0209	339030	R\$ 68.134,00	A&N/GPES
2.1.1.3 3	Realizar monitoramento in loco do NutriSUS, Vitamina A, SISVAN e Academia da Saúde nos 52 municípios	52	Nº de Monitoramentos Realizados.	8	Devido as limitações impostas pela pandemia, só foi possível realizar monitoramento in loco em 8 municípios (Rolim de Moura, Alto Alegre, Alta Floresta, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Buritis, Campo Novo de Rondônia e Machadinho do Oeste), realizados nos meses de novembro e dezembro e o valor gasto com diárias foi de R\$ 6.625,00 , na Fonte 0209, ND 33901414, sendo gasto o valor de R\$ R\$ 3.375,00	Número	Municípios monitorados	2068	R\$ 49.500,00	2882	0209	339014	R\$ 49.500,00	A&N/GPES

					conforme processo SEI 0036.427686/20-27 e valor de R\$ 3.250,00 conforme 0036.460260/20-85. Ressaltamos que foi realizado monitoramento on line em 100% dos municípios e o monitoramento in loco correspondeu a 15,38%.									
2.1.1.3 4	Realizar Visitas Técnicas quadrimestralment e para elaboração do Diagnóstico situacional dos estabelecimentos prisionais do Estado de Rondônia em parceria com a SEJUS.	3	Nº de Relatórios Realizados.	1	Realizado 1 visita técnica nas 8 unidades localizadas no município de Porto Velho, sem ônus. As outras unidades localizadas no interior do estado, por determinação de Gestão das Unidades Prisionais quanto a retrição do acesso externo além do necessário, com a finalidade de combater e prevenir a disseminação do COVID-19, não puderam ser realizadas.	Número .	Diagnóstico situacional Realizado.	2068	R\$ 3.875,00	2882	0100	33901 4	R\$ 3.875,00	GPES-SESAU/ SEJUS-GESAU

2.1.1.3 5	Incentivar os Gestores Municipais com Unidades Prisionais em seu território para adesão à PNAISP, através de Informe Técnico na CIB (3 vezes conforme a necessidade).	3	Nº de Informes Técnicos Realizados.	1	Realizado uma sensibilização em reunião da CIB, na qual também foi discutido e pactuado o Repasse da Assistência Farmacêutica de 2019 e 2020 aos municípios já aderidos à PNAISP. O Planejamento de fomentação deste projeto será implementado em 2021 com visitas in loco nos municípios faltantes e reforçado em CIB.	Número .	Gestores Incentivados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Regionais de Saúde/ GPES/ COSAD
2.1.1.3 6	Realizar assessoria técnica presencial nos municípios com Unidades Prisionais em seu território que já aderiram à PNAISP em parceria com a SEJUS.	7	Nº de Unidades assessoradas.	0	A assessoria técnica presencial não foi possível realizar por conta do Decreto governamental de Insalubridade Pública, o qual suspende esse tipo de atividade e considerando a determinação de Gestão das Unidades Prisionais que restringiu o acesso externo além do necessário, com a finalidade de combater e prevenir a	Número .	Assessoria Realizada.	2068	R\$ 2.500,00	2882	0100	36901 4	R\$ 2.500,00	GPES-SESAU/ SEJUS-GESAU

					disseminação do COVID-19.									
2.1.1.3 7	Monitorar semestralmente as ações de saúde executadas no âmbito do sistema prisional do Estado, por meio de formulário eletrônico (FormSUS).	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	O monitoramento ocorreu junto à SEJUS e em detrimento de demandas, mas não foi elaborado formulário eletrônico.	Número .	Monitoria Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	

META 2.1.2 - Ampliação em 16% a Cobertura de Saúde Bucal.									META ANUALIZADA: 38,34%		INDICADOR DA META: Percentual de Ampliação de Saúde Bucal.			
AÇÃO ANUAL	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

2.1.2.1	Sensibilizar os gestores sobre a Política de Saúde Bucal e a importância de uma rede de assistência especializada, através de pauta em CIB (3X e conforme a necessidade).	3	Nº de Sensibilização realizadas.	0	A ação de sensibilização dos gestores em CIB para ampliação das equipes não foi realizada, pois devido a Pandemia instalada o serviço sofreu mudanças, com suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, mantendo-se o atendimento das urgências e emergências odontológicas. Uma vez que os profissionais de odontologia quando não estavam prestando atendimento de urgência, estes foram remanejados para reforçar as equipes contribuindo para a superação desse quadro emergencial. Não havendo implantação de novas equipes devido ao investimento no enfrentamento da COVID-19.	Número	Sensibilização Realizada.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	GPES/ SAÚDE BUCAL
2.1.2.2	Monitorar trimestralmente através de formulário eletrônico os serviços implantados e produção da atenção básica e especializada com notificação via email, telefone e ofício aos municípios que não apresentam produção.	4	Nº de Monitoramentos Realizados.	4	O monitoramento foi realizado através do e-Gestor e SIA. A análise dos procedimentos permite que a Coordenação Estadual visualize o processo de trabalho mais prevalente no município (multilatário ou preventivo) e alcance de metas para os CEOs. Diante disso formalizamos memorandos orientando os municípios a implementar ações para melhoria dos indicadores.	Número	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	GPES/ SAÚDE BUCAL
2.1.2.3	Sensibilizar Tecnicamente para a redução de exodontia através da ampliação da cobertura de SB e	3	Nº de Sensibilização realizadas.	0	Com a Pandemia instalada, não foi possível realizar a sensibilização, pois conforme recomendações do MS e Notas Técnicas, as ações coletivas de prevenção e promoção a saúde bucal não	Número	Sensibilização Realizada.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	GPES/ SAÚDE BUCAL

	ações coletivas de escovação dental através de pauta em CIB .				foram realizadas e os serviços odontológicos se restringiram aos atendimentos de urgência e emergência.									
2.1.2.4	Capacitar em Detecção precoce do câncer de boca odontólogos da rede básica para detecção precoce do câncer de boca (16h). (80 odontos capital + 100 odontos município) por videoconferência	1	Nº de capacitações realizadas.	0	A capacitação não foi realizada devido as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, com a suspensão dos atendimentos eletivos e o remanejamento dos odontólogos em algumas localidades para realizar exame de diagnóstico da COVID, a ação não foi realizada e foi reprogramada para 2021 após regularização dos atendimentos odontológicos.	Número	Capacitação realizada.	2068	Sem ônus	2882	0110	339014	Sem ônus	GPES/ SAÚDE BUCAL

META 2.1.3 - Implantação 10 Centros de Especialidades Odontológicas.									META ANUALIZADA: 02		INDICADOR DA META: Número de Centro de Especialidades Odontológicas.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
2.1.3.1	Fomentar a contratação de 1 profissional especializado para o atendimento a pacientes com necessidades especiais em centro cirúrgico e ambulatório (Hospital de Urgência e emergência de Cacoal), através de contratos emergenciais ou concurso publico	1	Nº de Profissionais contratados.	0	Não houve contratação da profissional especializada, mas houve remanejamento de profissional para atendimento de pacientes especiais no Hospital de Cacoal. Portanto, não gerou ônus nesta ação.	Número.	Profissionais contratados.	1015	R\$ 30.000,00	2234	0110	319011	R\$ 30.000,00	Coordenação Saúde Bucal/GPES/SESAU
2.1.3.2	Elaborar o Protocolo de Atendimento e controle do câncer de boca.	1	Nº de Relatórios Realizados.	1	O Protocolo foi elaborado e concluído .	Número.	Protocolo Elaborado.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	GPES/CEO/HB
2.1.3.3	Implantar o Protocolo de Atendimento e controle do Câncer de boca nas 7 Regiões.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	O Protocolo está fase inicial do processo de implantação.	Número.	Protocolo Implantado.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	GPES/CEO/HB
2.1.3.4	Conveniar laboratório especializado para diagnóstico do câncer de boca para que municípios que possuem CEO possam ter referencia de laboratório para o envio das peças histopatologias.	1	Nº de Laboratórios conveniados.	0	A SESAU está em processo de contratação de laboratório de anátomopatológico que também contemplará esta demanda.	Número.	Convênio Realizado.	2068	R\$ 1.509,20	2882	0100	339039	R\$ 1.509,20	GPES/CRECSS

2.1.3.5	Implantar no CEO estadual um Centro de Referência para diagnóstico e encaminhamento de pacientes com Câncer de Boca.	1	Nº de Centro de Referências Implantados.	0	Ação executada parcialmente. O Processo foi iniciado, houve reunião com profissional responsável pelo serviço, análise do fluxo atual e compilação de dados (protocolo de atendimento-fluxo)	Número.	Centro de Referência Implantados.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	Coordenação Saúde Bucal/GPES/SESAU
2.1.3.6	Fomentar a contratação 16 de profissional especializado para suprir a defasagem de profissionais no CEO, GPES e serviço hospitalar/UTI através de contrato emergencial ou concurso publico.	16	Nº de Profissionais contratados.	0	Profissionais não contratados. Foi solicitado através de memorando ao RH e ASTEC para a contratação dos referidos profissionais. Entretanto devido a crise sanitária não foi possível considerando que foi priorizado a contratação de profissionais para atuar na linha de frente da COVID-19.	Número.	Profissionais contratados.	1015	R\$ 40.000,00	2234	0110	319011	R\$ 40.000,00	Coordenação Saúde Bucal/GPES/SESAU
2.1.3.7	Garantir aquisição MENSAL de material de consumo e permanente para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Estadual	12	Acompanhar processo para Garantia da assistência odontológica especializada ininterrupta.	0	Foi solicitado através de processo SEI, porém foi fracassado em virtude do alto preço.	Número.	Aquisição realizada.	2068	R\$ 24.000,00	2882	0209	339030	R\$ 24.000,00	Coordenação Saúde Bucal/GPES/SESAU

2.1.3.8	Fomentar junto à ASTEC/SESAU e gestores o Consórcio intermunicipal para implantação de 10 CEOs nos municípios com vazios assistenciais.	3	Nº de CEO implantados	0	Com a Pandemia instalada não houve momento oportuno para fomentar essa discussão com os gestores municipais, porque todo o esforço dos gestores estava voltado ao enfrentamento da pandemia, o serviço de odontologia foi restrito aos atendimentos de urgência e emergência e muitos profissionais foram deslocados para atuar no diagnóstico e atendimento da COVID.	Número.	Serviços implantados	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	Coordenação Saúde Bucal/GPES/ASTEC/SESAU
2.1.3.9	Realizar visita in loco para apoio técnico aos municípios onde serão implantados os CEOs e acompanhamento dos serviços já implantados. (2 servidores e motorista, 3,5 diárias)	6	Nº de visitas realizadas	0	Não foi possível realizar o monitoramento, pois devido o cenário atual, as viagens de monitoramento foram suspensas, sendo liberadas em caso de extrema necessidade.	Número.	Apoio Técnico realizado	2068	R\$ 16.800,00	2882	0209	339014	R\$ 16.800,00	Coordenação Saúde Bucal/GPES/SESAU
2.1.3.10	Monitorar e avaliar as atividades de matriciamentos entre os CEOs e Atenção Básica, por meio de formulário eletrônico.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Nesse momento de pandemia os CEOS estão com suas atividades eletivos suspensas e os atendimentos realizados foram pontuais e voltados às urgências e emergências.	Número.	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	Coordenação Saúde Bucal/GPES/SESAU

META 2.1.5 - Instituição de 01 Política de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde.									META ANUALIZADA: 00		INDICADOR DA META: Número de Políticas de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
2.1.5.1	Monitorar os 52 Municípios conforme cobertura de ações e serviços de responsabilidade tripartite para Repasse do Cofinanciamento da APS.	52	Nº de Relatórios Realizados.	0	O monitoramento foi realizado mas não foram emitidos relatórios à gestão estadual para repasse do co-financiamento porque a política não foi implantada. O monitoramento realizado foi para acompanhamento dos indicadores, do cadastramento da população e cobertura da APS, com o objetivo de informar os coordenadores da APS e prevenir os gestores municipais de futuro prejuízo financeiro, uma vez que o novo financiamento do MS para a APS em 2021, será conforme os resultados alcançados.	Unidade	Monitoramento Realizado	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	Núcleo da Atenção Básica /GPES/SESAU
2.1.5.2	Discutir com a gestão proposta para co financiamento da APS	1	Apresentação de proposta	0	A proposta de co-financiamento foi elaborada pela Coordenação Estadual da APS, mas não foi discutida com a gestão devido a crise sanitária enfrentada, em todos os esforços e investimentos foram para ampliação da capacidade de leitos de internação no Estado, ficando para ser discutido em momento oportuno.	Unidade	Proposta apresentada e aprovada	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	GPES/NÚCLEO APS/CAIS/ASTEC

DIRETRIZ 3 - Implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS														
OBJETIVO 3.1 - Implantar a Rede Materno Infantil.														
META 3.1.1 - Qualificação de 100% da Assistência Pré-Natal de Baixo e de Alto Risco.									META ANUALIZADA: 100%		INDICADOR DA META: Percentual de Capacitações das Diretrizes Assistenciais Realizadas.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.1.1.1	Capacitar em Assistência ao Pré-Natal de Baixo Risco os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de Materno Infantil	0	Nº de Capacitações Realizadas	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia, pois seriam eventos presenciais envolvendo servidores dos municípios, e não houve formalização de processo administrativo. A ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno.	Número	Profissionais Capacitados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/ESAUI
3.1.1.2	Capacitar em Assistência Pré-natal de alto risco os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de Materno Infantil	1	Nº de Capacitações Realizadas	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia, pois seriam eventos presenciais envolvendo servidores dos municípios, e não houve formalização de processo administrativo. A ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno. No entanto o apoio técnico e matriciamento aos CREAMIs Cacoal, Ji-Paraná, CIMI/PVH e CREAMI estadual da POC, continuam sendo realizados via email, whatsapp, contato telefônico e web conferencia.	Número	Profissionais Capacitados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS/Ji-Paraná - Grupo Conductor; II GRS/Cacoal -Grupo Conductor; IV GRS/Ariquemes -Grupo Conductor
META 3.1.2 - Qualificação de 100% da Assistência ao Parto de Baixo e de Alto Risco.									META ANUALIZADA: 100%		INDICADOR DA META: Percentual de Capacitações em Assistência ao Parto de Baixo e Alto Risco por Região de Saúde.			
ID	AÇÃO ANUAL								ORÇAMENTO		QDD 2020			

		META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	ÁREA RESPONSÁVEL
3.1.2.1	Capacitar em Assistência ao Parto e Nascimento de Alto Risco os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de Materno Infantil	1	Nº de Capacitações Realizadas	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia, assim como todo tipo de evento que cause aglomeração. A ação foi reprogramada para 2021, e acontecerá em formato digital. Ressaltamos que o apoio técnico continua sendo realizado via email, whatsapp, telefone e web conferencia.	Número	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/SESAU

META 3.1.3 - Promoção 100% de qualificação em Assistência ao Recém-nascido e aos Egressos da Atenção Hospitalar de Alto Risco.									META ANUALIZADA: 100%	INDICADOR DA META: Percentual de Capacitações em Assistência ao Recém Nascido e aos Egressos por Região de Saúde.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.1.3.1	Capacitar em assistência ao recém nascido e aos egressos os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de Materno Infantil	1	Nº de Capacitações Realizadas.	2	A Semana Integrada não ocorreu, mas foram realizados duas capacitações, um Seminário em Pediatria e uma capacitação em teste do coraçãozinho. O I Seminário Estadual de Pediatria de Rondônia foi realizado na modalidade virtual com o foco na Prematuridade e manejo dos bebês prematuros na Atenção Básica, sem ônus para o Estado, e o Treinamento do Teste do Coraçãozinho que foi realizado (presencial) nos 5 municípios polos de Região (Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes), conforme Processo SEI 0036.395672/2020-37, valor R\$ 6.875,00 , Fonte 0100, ND: 33901414.	Número.	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/SESAU

META 3.1.4 - Implantação de 01 Serviço de Atendimento em Assistência em Alto Risco Gestacional na Macrorregião II.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Serviço de Atendimento em Assistência em Alto Risco Gestacional.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.1.4.1	Realizar visita técnica na Macrorregião II para elaboração do diagnóstico situacional.	2	Nº Relatórios Realizados.	0	Não foi realizado nenhuma visita técnica devido situação de pandemia de covid 19, sendo reprogramada para acontecer em 2021.	Número	Diagnóstico situacional realizado.	2068	R\$ 1.968,75	2882	0100	339014	R\$ 1.968,75	Coord. MI/GPES/SESAU
3.1.4.2	Elaborar um plano de implantação do Serviço de Atendimento em Assistência em Alto Risco Gestacional na Macrorregião II.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Está sendo elaborado em parceria com o CONASS a reorganização da rede materno infantil na área hospitalar com vista a suprir necessidades das macro I e II e a visita foi reprogramada para 2021.	Número	Plano de Ação Elaborado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coord. MI/GPES/SESAU
META 3.1.5 - Implantação de 10 Leitos de UTI Neonatal na Macrorregião II.									META ANUALIZADA: 10		INDICADOR DA META: Número de leitos de UTI neonatal implantados na macrorregião II.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

3.1.5.1	Realizar visita técnica na Macrorregião II para elaboração do diagnóstico situacional.	2	Nº de relatórios realizados.	0	Está sendo elaborado em parceria com o CONASS a reorganização da rede materno infantil na área hospitalar com vistas a suprir necessidades das macro I e II e a visita foi reprogramada para 2021	Número	Diagnóstico Situacional realizado.	2068	R\$ 1.968,75	2882	0100	339014	R\$ 1.968,75	Coorde. MI/GPES/SESAU
3.1.5.2	Elaborar um plano de ação para implantação dos Leitos a partir do diagnóstico realizado.	1	Construção do plano.	0	Ação executada parcialmente. Foi elaborado pela área técnica um diagnóstico da Rede e a SESAU contratualizou 10 leitos em Ouro Preto do Oeste para assistência ao RN grave, sendo 5 leitos de UTI Neo e 5 semi intensivos. Porém não há um plano de ação estadual de implantação de novos leitos neo para a macrorregião II.	Número	Plano de Implantação realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/SESAU

META 3.1.6 - Implantação de 01 Política de Contrapartida Estadual dos CREAMI em Funcionamento.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número Política de contrapartida Estadual dos CREAMI instituída.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL	
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)		
3.1.7.1	Elaborar junto com a ASTEC/SESAU a Política de Contrapartida Estadual dos CREAMI em Funcionamento.	1	Construção da Política.	0	Realizada apenas 01 reunião técnica para discussão do financiamento via webConferencia, entretanto não foi elaborada política de co-financiamento, dadas as dificuldades devido a pandemia do COVID 19.	Número	Política elaborada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/ASTEC/SESAU	
3.1.7.2	Implantar junto com a ASTEC/SESAU a Política de Contrapartida Estadual dos CREAMI em Funcionamento.	1	Política de Contrapartida Estadual dos CREAMI Instituída.	0	Houve uma reunião técnica para retomada dessa discussão e realizado previsão orçamentaria para essa contrapartida estadual. Ação reprogramada para 2021 se houver disponibilidade financeira.	Número	Política Estadual implantada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/ASTEC/SESAU	

OBJETIVO 3.2 - Reduzir a Mortalidade Materna e em Mulheres em Idade Fértil.

META 3.2.1 - Reduzir em 5% ao Ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em Relação ao Ano Anterior.

META ANUALIZADA: 11,4

INDICADOR DA META: Coeficiente de Mortalidade Materna.

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.2.1.1	Instituir o Grupo de Técnico de Vigilância do Óbito Materno Infantil	1	Nº de Reuniões realizadas.	1	Instituído Comitê Estadual de Mortalidade Materno Infantil através da Portaria 1.867 de 13 de Agosto de 2020	Número	Grupo técnico Instituído.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/SESA U
3.2.1.2	Implantação de 03 CREAMIs (Centro Regional de Atenção Materno-Infantil).	3	Número de CREAMI implantados	1	Foi implantado 1 CREAMI em Porto Velho, de gestão municipal, mas não foi instituído a política do co-financiamento para contrapartida estadual. Também está em fase de discussão para implantação de mais 1 CREAMI em Porto Velho, na POC de gestão estadual. Ressalto que já existem 02 CREAMIs implantados (em Cacoal e em Ji-Parana) e o valor previsto nesta ação será para pagamento de contrapartida Estadual para todos os CREAMI implantados para que	Número	Implantação de 03 CREAMIs em 2020	2068	R\$ 3.894.066,42	2882 (superavit)	0209	334141	R\$ 3.894.066,42	Coorde. MI/GPES/SESA U

					funcionem como referência regional.									
META 3.2.2 - Diminuir em 5% ao Ano o Parto Cesariana (gestantes SUS) no Estado, em Relação ao Ano Anterior.									META ANUALIZADA: 62,7%		INDICADOR DA META: Proporção de Parto Cesariana em Relação ao Total de Partos Realizados no SUS.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.2.2.1	Implementação de protocolos, normas e rotinas nas Maternidades do Estado através de treinamento das 7 Regiões.	1	Proporção de Parto Cesariana em Relação ao Total de Partos Realizados no SUS.	0	Em razão da pandemia, não estão ocorrendo treinamentos presenciais e a área técnica está dando ênfase às normas e protocolos de recomendação para atendimentos de gestantes e puérperas com COVID19	proporção	Redução da taxa de cesárea	2068	R\$ 12.500,00	2882	0100	339014	R\$ 12.500,00	GPES-SESAU

OBJETIVO 3.3 - Reduzir a Mortalidade Infantil.														
META 3.3.1 - Redução em 2% ao Ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em Relação ao Ano Anterior.									META ANUALIZADA: 11,9		INDICADOR DA META: Taxa de Mortalidade Infantil.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE E DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
3.3.1.1	Realizar Oficina de AIDPI - Atenção Integral nas Doenças Prevalentes na Infância, para os profissionais das 7 Regiões (30 profissionais). (Auditório, hospedagem, alimentação e material gráfico)	1	Nº de profissionais Capacitados.	0	Devido a pandemia de COVID 19 todas as capacitações estão suspensas a ainda sem previsão de realização. Essa oficina deve ser oferecida conjuntamente com o MS e não há até o momento uma estratégia do MS de oferecer esse tipo de oficina de forma virtual.	Número	Profissionais capacitados em AIDPI	2068	R\$ 33.843,50	2882	0100	339014	R\$ 26.443,50	Coorde. MI/GPES/ SESAU/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
												339030	R\$ 7.400,00	
3.3.1.2	Capacitar em acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, e ficha de estratificação de risco os profissionais das 7 Regiões através da semana integrada materno infantil.	1	Nº de Capacitações Realizadas.	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia. Esta ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno.	Número	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/ SESAU
3.3.1.3	Realizar 01 (uma) campanha educativa/informativa de Incentivo ao Aleitamento Materno e Doação de Leite Materno.	1	Nº de Campanhas Realizadas.	1	Realizada no 2º quadrimestre de 2020, Campanha educativa/informativa em formato digital, via Google Meet, em alusão ao agosto dourado, da qual todos os 52 municípios foram convidados a participar.	Número	Campanha Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. MI/GPES/ SESAU
3.3.1.4	Implantar Protocolo Estadual de Atenção Integral à Saúde da Criança e Produzir 450 unidades deste Protocolo	450	Nº de Protocolos produzidos	0	O protocolo encontra-se em fase de revisão técnica pelos médicos pediatras. O valor previsto foi para impressão do protocolo após conclusão do mesmo.	Número	Protocolo implantado	2068	R\$ 18.000,00	2882	0100	339030	R\$ 18.000,00	GPES- SESAU

OBJETIVO 3.4 - Implantar a Rede de Atenção às Condições Crônicas.														
META 3.4.1 - Implantação do Plano Estadual de Atenção em Oncologia.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número Plano Estadual de Atenção em Oncologia Implantado.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDAD E DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPO SÁVEL
									Previ são de Recu rsos (R\$)	Ação Orçame ntária LOA 2020	FO NTE	ND	VALO RES (R\$)	
3.4.1. 1	Instituir o Plano Estadual de Atenção à Oncologia.	1	Nº de Relatórios Realizados.	1	O Plano de Oncologia foi aprovado em CIB em 08 de dezembro de 2020, conforme Resolução nº 330 CIB/RO	Número	Serviço prestado a população de maneira mais organizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde Crônica / GPES/ SESAU
3.4.1. 2	Instituir o grupo condutor para a organização da linha de cuidados em Oncologia.	1	Nº de reuniões realizadas	0	O grupo condutor para a organização da linha de cuidados em Oncologia não foi instituído, pois será unificado com o grupo condutor da REDCNT que já foi criado. O Regimento Interno, já está elaborado e será enviado para apreciação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.	Número	Grupo Instituído e portariado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde Crônica / GPES/ SESAU
3.4.1. 3	Monitorar Plano Operativo do Hospital do Amor/ São Pelegrino - Hospital de Base/ Daniel Conboni - Regional de Cacoal (Supervisionando as metas físicas).	1	Nº de Relatórios realizados.	1	Houve monitoramento in loco no Hospital do Amor e Instituto São Pellegrino e ainda monitoramento via e-mail e Ofícios SEI.	Número	Garantir que as metas quali quantitativas sejam alcançadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde Crônica / GPES/ SESAU
3.4.1. 4	Capacitar em "Diagnóstico precoce do câncer" os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de DCNT.	1	Nº de Capacitações Realizadas.	0	Em virtude da pandemia e do alto investimento da SESAU nas ações de combate ao coronavírus, as semanas integradas não foram realizadas em 2020 e foram reprogramadas para 2021.	Número	Aumentar o percentual de mulheres com rastreamento para CA Utero.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde Crônica / GPES/ SESAU

3.4.1.5	Monitorar produção e funcionamento dos laboratórios através de Formulário Eletrônico/ SISCAM.	1	Nº de Relatórios realizados.	1	Realizado o monitoramento via SISCAM.	Número	Acompanhar o fluxo de atendimento nos municípios para garantir um atendimento de qualidade.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. Crônicas / GPES/ SESA
3.4.1.6	Implementar a UMEC/LACEN.	1	Nº de Relatórios realizados.	1	Realizado monitoramento externo pelo LACEN.	Número	Garantir a qualidade do exame realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. Crônicas / GPES/ SESA

META 3.4.2 - Elaboração de 01 Diretriz Estadual de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus -DM									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Diretriz Estadual de HAS e DM Elaborada.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
3.4.2.1	Realizar diagnóstico situacional da Rede de Atenção à pessoa com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	1	Nº de Relatórios Realizados.	1	Realizado via E-SUS, e formulário do Google Forms.	Número	Diagnóstico Situacional realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. Crônicas / GPES/ SESA
3.4.2.2	Instituir o grupo condutor Multiprofissional para a organização da linha de cuidados da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	1	Nº de grupo condutor instituído	0	O grupo condutor Multiprofissional para a organização da linha de cuidados da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus não será instituído pois este grupo será unificado com o grupo condutor da REDCNT.	Número	Grupo condutor instituído e portariado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. Crônicas / GPES/ SESA
3.4.2.3	Elaborar Protocolo Estadual de Atendimento à pessoa com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	1	Número de Protocolo Estadual elaborado	1	Protocolo Clínico foi elaborado, estando em fase de análise e correções pela equipe técnica da GPES.	Número	Protocolo Estadual elaborado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. Crônicas / GPES/ SESA

3.4.2.4	Capacitar em "Atenção à Portadores Hipertensão e Diabetes" para os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de DCNT.	1	Nº de Capacitações Realizadas.	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia. Esta ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno.	Número	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. Crônicas / GPES/ SESAU

META 3.4.3 - Elaboração de 01 Diretriz Estadual de Atenção à Portadores de Insuficiência Renal.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Diretriz Estadual de Atenção à Portadores de Insuficiência Renal.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONT E	ND	VALORES (R\$)	
3.4.3.1	Realizar diagnóstico situacional da Rede de Atenção ao paciente com Doença Renal Crônica.	1	Nº de relatórios realizados.	1	Elaborado formulário eletrônico para captação de informações dos municípios e elaboração do diagnóstico situacional da Rede de Atenção ao paciente com DRC.	Número	Diagnóstico Situacional realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU

3.4.3.2	Elaborar a Linha de Cuidados ao Paciente com Doença Renal Crônica.	1	Construção da Linha de cuidado.	0	Foi iniciado levantamento de dados para elaboração da Linha de Cuidados ao Paciente com Doença Renal Crônica. O recurso previsto nesta ação destina-se ao pagamento dos serviços contratados para realização de hemodiálise no Estado. Conforme informações do setor de Contratos SC/SESAU, os valores com os serviços contratados são: Clínica CDA-Ariquemes, valor R\$ 1.200.000,00, processo SEI 0036.050645/2019-83, Clínica NEFRON, valor R\$ 8.356.855,20, processo 0036.049543/2019-36 e CLINERON R\$ 5.576.124,00, processo 0036050944/2019-39, que totalizam R\$ 15.132.979,00, cuja Fonte 0209 e ND 339039.	Número	Linha de Cuidado Elaborada.	2034	R\$ 15.132.984,00	4004	0209	339039	R\$ 15.132.984,00	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU/CD A
3.4.3.3	Instituir o grupo condutor para a organização da linha de cuidados da pessoa com Doença Renal Crônica.	1	Nº de grupo condutor instituído	0	O grupo condutor Multiprofissional para a organização da linha de cuidados da pessoa com Doença Renal Crônica, não será instituído pois este grupo será unificado com o grupo condutor da REDCNT.	Número	Grupo condutor instituído e portariado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU
3.4.3.4	Elaborar Protocolo Estadual para atendimento aos pacientes com Doença Renal Crônica.	1	Nº de Protocolo Estadual elaborado	0	Ação executada parcialmente. O protocolo está em processo de elaboração	Número	Protocolo Estadual elaborado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU

3.4.3.5	Capacitar em "Atenção à Portadores de Insuficiência Renal" para os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de DCNT.	1	Nº de Capacitações Realizadas.	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia. Esta ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno.	Número	Capacitação Realizada	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU
3.4.3.6	Elaborar processo de aquisição de 10 equipamentos para realização de Hemodiálise para o CDA.	10	Nº de equipamentos adquiridos	5	As 10 máquinas previstas na meta ainda não foram adquiridas. Entretanto, em virtude da pandemia foi elaborado processo pelo CAIS/SESAU para aquisição de 16 máquinas de hemodiálise e 11 osmose para atender as unidades hospitalares com recurso COVID, e neste Processo SEI 0049.167342/2020-12, foram previstas 05 máquinas para atender o CDA, entretanto dada a necessidade, 03 máquinas foram alocadas no CDA e as outras 02 foram disponibilizadas para o Hospital de Campanha em Porto Velho. O valor investido na aquisição das 16 máquinas foi de R\$ 1.100.352,00, FR 0100 e ND 449052.	Número	Equipamentos adquiridos	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES

META 3.4.4 - Implantação de 02 Ambulatórios Macrorregionais de Atenção à Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM no Modelo de Atenção às Condições Crônicas.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Ambulatórios Macrorregionais de Atenção à Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM no Modelo de Atenção às Condições Crônicas.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.4.4.1	Realizar visita técnica na Macrorregião I para elaboração do diagnóstico situacional.	1	Nº de relatórios realizados.	1	Não foi possível realizar visita in loco, devido a pandemia e decreto nº 24871 de 16/03/2020 de situação de emergência no âmbito da Saúde Pública. O diagnóstico situacional foi realizado online por meio de questionário eletrônico pelo google forms.	Número	Diagnóstico Situacional realizado.	2068	R\$ 4.875,00	2882	0100	339014	R\$ 4.875,00	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU
3.4.4.2	Elaborar um plano de ação para implantação do Ambulatório de Atenção à HAS e DM, na Macrorregião I.	1	Construção do plano.	1	Elaborado o plano de ação para implantação do Ambulatório de Atenção às Condições Crônicas (MACC), HAS e DM, na POC.	Número	Plano de Implantação realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU

META 3.4.5 - Redução de 2% ao Ano da Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis.									META ANUALIZADA: 201,5		INDICADOR DA META: Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.4.5.1	Realizar 6 reuniões de Sensibilização in loco com técnicos Municipais do Cone Sul referente a rede das DCNTs	6	Nº de Reuniões Realizadas.	0	As reuniões para sensibilização in loco não foram realizadas devido a pandemia e decreto nº 24871 de 16/03/2020 de situação de emergência no âmbito da Saúde Pública que inviabiliza viagens. No período todas as ações foram direcionadas ao enfrentamento do coronavírus.	Número	Reuniões Realizadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	III GRS de Vilhena AB, Epidemiologia e Ed. Permanente
3.4.5.2	Realizar 1 reunião ITINERANTE de Sensibilização in loco com técnicos Municipais do Cone Sul referente a rede das DCNTs	1	Nº de Reuniões Realizadas.	0	Não realizada devido ao decreto nº 24871 de 16/03/2020 de situação de emergência no âmbito da Saúde Pública.	Número	Reuniões Realizadas.	2068	R\$ 3.375,00	2882	0100	339014	R\$ 3.375,00	III GRS de Vilhena AB, Epidemiologia e Ed. Permanente
3.4.5.3	Implantar 7 grupos Técnicos Interdisciplinares Municipais da Região Cone Sul no acompanhamento da rede DCNTs	7	Nº de grupos Implantados.	0	Os grupos técnicos seriam instituídos a partir da sensibilização realizada in loco que não foi possível devido à pandemia.	Número	Grupos Implantados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	III GRS de Vilhena AB, Epidemiologia e Ed. Permanente

3.4.5.4	Realizar monitoramento regional dos Grupos Técnicos Municipais das DCNTs.	7	Nº de relatórios realizados.	0	O monitoramento não foi realizado porque os grupos técnicos não foram constituídos.	Número	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	III GRS de Vilhena AB, Epidemiologia e Ed. Permanente
3.4.5.5	Instituir a política de premiação de alcance de meta de rastreamento por município (Moção de Aplausos/ Certificados/ CIB).	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Em virtude da pandemia e da suspensão das atividades ambulatoriais, os indicadores de saúde não foram alcançados, ficando a política de premiação para ser instituída após retorno ou readequação das atividades.	Número	Política Instituída.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU
3.4.5.6	Monitorar quadrimestralmente o percentual esperado de mulheres a serem rastreadas para CA de mama e Colo de Útero em cada município através de formulário eletrônico.	3	Nº de Relatórios realizados.	3	Monitoramento realizado via SISCAN e emitido relatório de monitoramento dos indicadores	Número	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU
3.4.5.7	Elaborar Plano Estadual da Linha de Cuidados a Pessoas com Sobrepeso e Obesidade.	1	Número de Plano Estadual elaborado	1	O Plano foi elaborado e está em fase de revisão pelos especialistas do HB e POC	Número	Plano estadual elaborado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU
3.4.5.8	Elaborar Protocolo Estadual de Atendimento à população com Sobrepeso e Obesidade no ambulatório especializado de média e alta complexidade	1	Número de Protocolo elaborado	1	O Protocolo foi elaborado, mas ainda não instituído, estando em fase de revisão pelos especialistas do HB e POC	Número	Protocolo Estadual elaborado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Rede de Crônicas/ GPES/SESAU

OBJETIVO 3.5 - Implantar a Rede de Urgência e Emergência.

META 3.5.1 - Construção de 02 Planos de Ações, um da Região do Café e outro da Zona da Mata.									META ANUALIZADA: 02	INDICADOR DA META: Número de Planos de Ação Regionais Construídos.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONT E	ND	VALORES (R\$)	
3.5.1.1	Construir e Monitorar o Plano de Ação da Região do Café	1	Construção e monitoramento do Plano	0	O Plano de Ação está em fase de construção. Foi enviado para a Regional de Cacoal para os devidos encaminhamentos conforme apontamentos feitos pela área técnica e o monitoramento ocorreu via troca de emails e telefonemas com área técnica.	1	Plano Implantado e Habilitação dos Hospitais.	2068		2882	0100	339014		Coorde. RUE/GPES/SESAU
3.5.1.2	Construir Plano de Ação da Rede de Urgência da Zona da Mata	1	Construção do Plano	1	O Plano de Ação já foi construído e encontra-se em atualização pela Regional de Rolim de Moura. Foi realizada uma visita técnica em Rolim de Moura com objetivo de apoiar tecnicamente na conclusão e implantação do Plano de Ação, conforme Processo SEI 0036.339273/2020-96, Fonte 0100,	1	Plano Implantado e Habilitação dos Hospitais.	2068	R\$ 3.375,00	2882	0100	339014	R\$ 3.375,00	Coorde. RUE/GPES/SESAU

					ED 33901414 e valor de R\$ 3.375,00.									
3.5.1.3	Monitorar a Rede de Urgência Emergência (RUE) Zona da Mata e Zona do Café através de visitas técnicas.	2	Nº de Relatórios realizados.	1	Foi realizada visita técnica 01 (uma) em Rolim de Moura com o objetivo de monitorar o Plano de Ação, conforme processo sei informado na ação 3.5.1.2	1	Garantir a efetivação do plano de ação.	2068		2882	0100	339014		Coorde. RUE/GPES/SESAU
3.5.1.4	Monitorar a Rede de Urgência Emergência (RUE) Zona da Mata e Zona do Café por meio de Formulário Eletrônico.	3	Nº de Relatórios realizados.	1	Realizado 1 monitoramento com emissão de relatório conforme documentos via SEI e emails.	0	Garantir a efetivação do plano de ação.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. RUE/GPES/SESAU
3.5.1.5	Monitorament o do SAMU na Região Vale do Jamari e manter a contrapartida estadual do equipamento da rede de urgência - SAMU do município de Porto Velho e dos municípios da Região Vale do Jamari	R\$ 2.543.100,00	Valor total repassado	0	Não houve monitoramento in loco devido as dificuldades de viagem durante a pandemia. O Monitoramento foi realizado trimestralmente para solicitação de envio de documentação para prestação de contas e manutenção da contrapartida estadual da rede de urgência -	Número	Apoio ao SAMU	2068		2882	0100	339014		Coorde. RUE/GPES/FES/SESAU
				R\$ 1.907.325,00				2084	R\$ 2.543.100,00	0253	0110	334141	R\$ 2.543.100,00	

[illegible]

META 3.5.2 - Desenvolvimento ou Aquisição de 01 Software para Integrar os Serviços nos Três Níveis de Complexidade da Assistência (APS, AAE, Hospitalar).									META ANUALIZADA: 00		INDICADOR DA META: Número de Softwares de Integração dos Serviços (APS, AAE, Hospitalar).			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.5.2.1	Implantar o Prontuário eletrônico único na rede estadual	100%	Percentual de unidades de saúde com prontuário implantado	92%	Não foi adquirrido Software, entretanto o setor de CTI/SESAU ampliou a implantação do HOSPUB e implantou o Prontuário Eletrônico em 11 das 12 unidades de saúde estaduais, (HB, HEJP II, HICD, POC, CEMETRON, HRE, HRB, HEURO, HCampanha, HCZLeste, LEPAC e SAMD), ficando apenas o HRB para implantar em 2021. Correspondendo a 91,6%. Esta ação foi desenvolvida sem ônus para o Estado, utilizando de recursos humanos e programa já existentes.	Percentual	Rede estadual de saúde com prontuário eletrônico implantado	1015	25000	2087	0110	339014	R\$ 25.000,00	CTI-SESAU
									R\$150000 (emenda)	2087	Emenda	449052	R\$ 150.000 (emenda)	
META 3.5.3 - Construção de 01 Nova Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência no Município na Macrorregião I em Porto Velho									META ANUALIZADA: 0%		INDICADOR DA META: Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

				(Exercício de 2020)										
3.5.3.1	Elaboração do estudo de viabilidade para construção da Nova Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência estadual	1	Número de estudos de viabilidades entregues	1	O estudo de viabilidade foi construído e acompanhado pela ASTEC/SESAU	Número	Estudo de viabilidade construído	1015	R\$ 890.000,00	2087	0110	339039	R\$ 890.000,00	ASTEC-SESAU

META 3.5.4 - Reduzir 10% a Taxa de Mortalidade por Causas Externas.									META ANUALIZADA: 90,98		INDICADOR DA META: Taxa de Mortalidade por Causas Externas Específicas (violências, intoxicação exógena e acidentes de trânsito).			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.5.4.1	Implantar o "Acolhimento com Classificação de Risco" no HICD, CEMETRON, HPSJPII e HEURO.	4	Nº de Relatórios Realizados.	4	Não realizamos a reorganização das portas de urgência e na implementação da produção de saúde em rede, devido restrições no ano de 2020. Entretanto, ressaltamos que o Acolhimento com Classificação de Risco está implantado no HICD, CEMETRON, HPSJPII e HEURO. Houve capacitação em 2019 para os profissionais envolvidos e e em 2020 não foi possível realizar nova	Número	Reorganização das portas de urgência e na implementação da produção de saúde em rede.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. RUE/GPES/SESAU

					capacitação devido à pandemia.									
3.5.4.2	Reativação do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência.	1	Nº de Relatórios Realizados.	1	Reativado Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, no entanto não foi possível reunir todo o grupo devido restrições devido a pandemia.	Número	Grupo Ativo e resolutivo.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	Coorde. RUE/GPES/SESAU

META 3.6.1 - Implementação de 01 Plano de Ação para a Atenção aos Usuários em Conflito com a Lei.									META ANUALIZADA: 01	INDICADOR DA META: Número de Plano de Ação para Atenção aos Usuários em Conflito com a Lei.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
3.6.1.1	Realizar Visitas Técnicas semestralmente para elaboração do Diagnóstico situacional dos medidas de segurança em conflito com a Lei do Estado de Rondônia.	2	Nº de Relatórios Realizados.	1	Realizado uma visita técnica no segundo semestre na casa de Medida de Segurança localizada em Porto Velho, anexa ao Presídio Urso Branco e sem ônus ao Estado. Por conta das limitações impostas pela atual pandemia da Covid 19, não foi realizada viagem ao interior do Estado para visita técnica.	Número.	Diagnóstico situacional Realizado.	2068	R\$ 6.375,00	2882	0100	339014	R\$ 6.375,00	GPES-SESAU/SEJUS-GESAU

3.6.1.2	Assinar Termo de Adesão para implantação do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis a pessoas com transtorno mental em conflito com a Lei.	1	Assinatura do Termo de Adesão	0	Considerando as limitações impostas pela pandemia da Covid 19, bem como a equipe reduzida da Saúde Mental, não foi possível a assinatura do Termo de Adesão.	Número.	Termo de Adesão assinado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES-SESAU/SEJUS-GESAU
3.6.1.3	Realizar Oficina com equipe da EAP-Equipe de Avaliação e Acompanhamento das medidas terapêuticas Aplicáveis à pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, para orientação acerca das diretrizes, conceitos e métodos para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei.	1	Nº de Oficinas Realizadas.	0	Considerando as limitações impostas pela atual pandemia da Covid 19, bem como a equipe reduzida da Saúde Mental, não foi possível realizar a Oficina com a equipe da EAP.	Número.	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES-SESAU/SEJUS-GESAU/SEAS

META 3.6.2 - Implementação de 01 Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Autoprovocada.									META ANUALIZADA: 01	INDICADOR DA META: Número de Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Autoprovocada.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
3.6.2.1	Implantar "O Plano Estadual de Prevenção e Posvenção do Suicídio na Rede de Atenção Psicossocial" nas 7 Regiões através de visitas técnicas.	1	Nº de Regiões	0	Considerando as limitações impostas pela pandemia da Covid 19, bem como a equipe reduzida da Saúde Mental, e em virtude do plano de aplicação do recurso financeiro não ter sido aprovado, não foi possível dar prosseguimento ao plano.	Número.	Plano Implantado.	2068	R\$ 16.875,00	2882	0209	339014	R\$ 16.875,00	Coorde. RAPS/GPES/SESAU

3.6.2.2	Monitorar e avaliar a implementação do Plano Estadual de Prevenção e Posvenção do Suicídio na Rede de Atenção Psicossocial nas 7 Regiões por meio de formulário eletrônico.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Considerando que o Plano Estadual não foi implantado. A ação não foi executada e será reprogramada para 2021, após a implantação.	Número.	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coord. RAPS/ GPES/ SESAUI
3.6.2.3	Realizar 02 Encontros Regionais de Saúde Mental e Atenção Básica em Ji Paraná e Cacoal.	2	Nº de Encontros realizados	0	Considerando as limitações impostas pela pandemia da Covid 19, bem como a equipe reduzida da Saúde Mental, não foi possível realizar os Encontros Regionais programados.	Número.	Encontros Regionais Realizados	2068	R\$ 6.750 ,00	2882	020 9	339 014	R\$ 6.750 ,00	Coord. RAPS/ GPES/ SESAUI
3.6.2.4	Realizar Seminário Estadual de saúde Mental e Atenção Básica	1	Nº de Seminário realizado	0	Considerando as limitações impostas pela pandemia da Covid 19, em cumprimento ao decreto nº 24871 de 16/03/2020 de situação de emergência no âmbito da Saúde Pública, bem como pela equipe reduzida da Saúde Mental, não foi possível realizar o Seminário Estadual.	Número.	Seminário Realizado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coord. RAPS/ GPES/ SESAUI

META 3.6.3 - Implementação de 01 Plano de Ação da Atenção aos Usuários de Álcool e Drogas.									META ANUALIZADA: 01	INDICADOR DA META: Número de Plano de Atenção para a Atenção aos Usuários de Álcool e Drogas.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE E DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
3.6.3.1	Realizar sensibilização e monitoramento aos municípios que possuem CAPS/ Organização da rede.	1	Nº de relatórios realizados.	1	Realizado de forma remota, por meio de reuniões virtuais com a presença de gestores e equipes técnicas da SESAUI e CAPS. Sem ônus ao estado.	Número	Rede implementada.	2068	R\$ 1.875,00	2882	010 0	339 014	R\$ 1.875 ,00	III GRS de Vilhena

3.6.3.2	Realizar monitoramento das equipes da rede Psicossocial.	6	Nº de relatórios realizados.	1	Realizado de forma remota, com reuniões virtuais com a presença de gestores e equipes técnicas da SESA e CAPS.	Número	Rede implementada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	III GRS de Vilhena
3.6.3.3	Incentivar a implantação CAPS em Candeias do Jamari	1	Quantidade de CAPS implantado no município de Candeias do Jamari	0	Realizado 01 reunião virtual, para sensibilizar e incentivar o gestor do município de Candeias do Jamari para implantação do CAPS.	Número	CAPS Implantado no município de Candeias do Jamari	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	VI GRS de Porto Velho e SESA
3.6.3.4	Realizar apoio institucional às equipes e municípios que possuem dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial.	1	Nº de Relatórios Realizados.	1	Realizado apoio institucional pelos técnicos de forma virtual.	Número.	Apoio Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coord. RAPS/ GPES/ SESA
3.6.3.5	Monitorar e avaliar as atividades de matriciamentos entre os CAPS e Atenção Básica, por meio de formulário eletrônico.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Formulário eletrônico não foi elaborado pois devido a pandemia as ações de matriciamento não puderam ser realizadas.	Número.	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coord. RAPS/ GPES/ SESA
3.6.3.6	Realizar Oficina "Projeto terapêutico singular" os profissionais rede (1 profissional de cada CAPS: 21 TOTAL) através da Semana Integrada da APS.	1	Nº de Oficinas Realizadas.	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia. Esta ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno.	Número.	Oficina Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coord. RAPS/ GPES/ SESA
3.6.3.7	Realizar Oficina "Ações de Matriciamento sistemático/ SISPACTO 21" os profissionais rede (1 profissional de cada CAPS: 21 TOTAL) através da Semana Integrada da APS.	1	Nº de Oficinas Realizadas.	0	Como a Semana Integrada foi suspensa, a ação foi reprogramada para ser realizada de forma virtual, porém não obtivemos êxito em duas tentativas, na primeira a médica convidada a explicar não pôde participar e na segunda tivemos problemas com a rede de internet do CPA.	Número.	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coord. RAPS/ GPES/ SESA

3.6.3.8	Monitorar a execução do Projeto Técnico de implantação de 2 Residências Terapêuticas (Egressos de Medidas de Segurança e HB).	1	Nº de Residências implantadas.	0	Realizado acompanhamento do projeto de implantação da Residência Terapêutica-RT, que está sendo articulada em parceria entre SESA/SEAS-FECOEP/VEPEMA-TJRO. Processo instruído 0026.319133.2019-87 para egressos da Justiça. Encontra-se em fase de ajuste do Plano de Trabalho da Instituição Eurípedes Barsanulfo para posterior aprovação do Conselho FECOEP que irá custear a casa.	Número.	Residências Implantadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. RAPS/ GPES/ SESA/
3.6.3.9	Habilitar os leitos de Saúde Mental em Hospital Geral por Região de Saúde, junto ao Ministério da Saúde.	57	Nº de Leitos Habilitados.	0	Foram iniciadas as tratativas e levantamento de informações para providenciar a habilitação dos leitos de Saúde Mental em 2021.	Número.	Leitos Habilitados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. RAPS/ GPES/ SESA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
3.6.3.10	Elaborar "O Plano de Prevenção e Redução de danos relacionados ao uso de álcool e drogas na Rede de Saúde Psicossocial / CAPS.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Considerando as limitações impostas pela atual pandemia da Covid 19, bem como a equipe reduzida da Saúde Mental, não foi possível a elaboração do Plano e a ação foi reprogramada para 2021.	Número.	Plano Elaborado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	Coorde. RAPS/ GPES/ SESA/

OBJETIVO 3.7 - Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

META 3.7.1 - Implementar 03 Oficinas Ortopédicas									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Oficinas de Órteses e Próteses Implantadas.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.7.1.1	Coordenar a implantação de oficinas ortopédicas nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena.	2	Nº de gestores incentivados.	2	Realizado incentivo aos gestores e acompanhados os serviços que estão em fase de contratação de Ortesista e Protesista qualificados, para habilitação e funcionalidade das Oficinas ortopédicas.	Número	Gestores municipais incentivados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPD/ SESAU
3.7.1.2	Monitorar e assessorar os Municípios que possuem Oficina Ortopédica Fixa (Ji-Paraná/ Vilhena/ Porto Velho).	1	Nº de Relatórios realizados.	1	Realizado monitoramento da Oficina Ortopédica de Ji-Paraná, que está habilitada pelo MS, porem ainda não iniciou os atendimentos devido a falta de mão de obra qualificada. O monitoramento foi realizado in loco, na ocasião em que técnicos do Grupo Condutor estiveram nos municípios de (Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji Paraná e Ariquemes) para realizar diagnóstico situacional conforme Processo	Número	Metas/ Serviços adequados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPD/ SESAU

					SEI 0036.335528/2020-41.									
3.7.1.3	Capacitar em parceria com o Ministério da Saúde em Órteses e Próteses os profissionais das Oficinas Ortopédicas dos Municípios do Estado.	24	Nº profissionais capacitados.	0	A capacitação não foi realizada devido ao MS não ter aceitado a proposta de capacitação pela FIOCRUZ.	Número	Profissionais Capacitados.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPD/ SESAU
3.7.1.4	Viabilizar o funcionamento e deslocamento da Oficina Ortopédica Itinerante (Reserva orçamentária, manutenção, combustível e diárias)	2	Nº de Relatórios realizados.	0	A SESAU optou pela devolução da carreta, por não constar no quadro de profissional o Técnico ortopédico qualificado e sapateiro.	Número	Oficina Ortopédica ativa.	2068	R\$ 36.000,00	2882	0209	339014 339030	R\$ 36.000,00	GPES/ RAPD/ SESAU
META 3.7.2 - Ampliação em 85% as Habilitações dos Centros Especializados em Reabilitação.									META ANUALIZADA: 04		INDICADOR DA META: Número de CER com 3 ou mais Habilitações de Serviços.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.7.2.1	Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação - CER nas modalidade Física e Intelectual, junto ao Ministério de Saúde.	2	Nº de Habilitações Realizadas.	0	Proposta do CER municipal de Porto Velho foi aprovado em CIB e enviado para o MS e continua em análise para possível habilitação	Número	Modalidades Habilitadas.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPD/ SESAU

3.7.2.2	Ampliar as Especialidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER para habilitar nas quatro modalidades (Pendente: Visual e Auditiva) Necessário contratar 10 profissionais (1 Oftalmologista, 1 Otorrinolaringologista, 2 Terapeuta Ocupacional, 4 Fonoaudiólogos, 2 Psicólogos).	2	Nº de Habilitações Realizadas.	0	O CER foi desestruturado em virtude da pandemia, e o local esta sendo utilizado como Hospital de Campanha da Zona Leste com oferta de leitos de UTI e clínicos para internação de casos da covid, porém a SESAU está em busca de outro local adequado para a reorganização provisória dos serviços de reabilitação.	Número	CERO Habilitado nas 4 modalidades.	1015	R\$ 37.254,00	2234	0110	319011	R\$ 37.254,00	GPES/ Coordenadoria Técnica de Obras.
3.7.2.3	Monitorar e avaliar os Centros Especializados em Reabilitação da RCPD - Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, por meio de formulário eletrônico.		Nº de Relatórios Realizados.	3	Realizado monitoramento in loco no CER II de Rolim de Moura, CER III de Ji-Paraná e Oficina Ortopédica Fixa (habilitada pelo MS sem funcionalidade), devido falta de mão de obra especializada, e no CER II de Ariquemes por meio de visita técnica, análise de produção informada no sistema SIA. Valor gasto com diárias aos servidores foi de R\$ 9.625,00, conforme Processo SEI 0036.335528/2020-41, Fonte 0100, ND 33901414.	Número	Monitoramento Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPD/ SESAU

OBJETIVO 3.8 -Promover Atenção Integral de Saúde nas Políticas Transversais.

META 3.8.1 - Garantia Assistência nos Três Níveis de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, por meio da criação de 01 plano de ação.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Planos de Ação para Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
3.8.1.1	Realizar Diagnóstico Situacional das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade do Estado de Rondônia, através de visitas Técnicas no Barco.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Diagnóstico não foi realizado pois em virtude pandemia o acesso às comunidades foi restrito.	Número	Diagnóstico Situacional Realizado.	2087	FECOEP	2197	0117	339014	FECOEP	GPES/ RAPSV/ SESAU
3.8.1.2	Elaborar Plano Estadual de Atenção à Saúde para as Populações contempladas pela política de Equidade: Rua, Negra, LGBTQI+, Ribeirinhos, Quilombola, Indígena, Floresta e Águas de Saúde do Estado (material gráfico sobre prevenção de	1	Número de Planos de Atenção à Saúde elaborados	0	O Plano não foi elaborado considerando a troca da coordenadora e em virtude do ano de 2020 ter sido atípico em decorrência da pandemia.	Número	Plano Elaborado.	2034	R\$ 2.706,80	4011	0110	339030	R\$ 2.706,80	GPES/ RAPSV/ SESAU

	agravos incluso)													
3.8.1.3	Promover a implantação e acompanhar o Comitê da população Negra.	1	Nº de Comitê Instituído.	1	O Comitê foi criado e publicado portaria em DIOF/RO. Aguarda indicação das entidades para finalizar a composição do Comitê e implantação.	Número	Comitê implantado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPSV/ SESAU
3.8.1.4	Promover a implantação e acompanhar o Comitê da população LGBTQI+.	1	Nº de Comitê Instituído.	0	Devido a pandemia , o comitê não fora levado as instâncias legais necessárias, ficando esta ação reprogramada para período pós pandemia.	Número	Comitê implantado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPSV/ SESAU
3.8.1.5	Promover a implantação e acompanhar o Comitê da população Indígena.	1	Nº de Comitê Instituído.	0	Devido a pandemia , o comitê não fora levado as instâncias legais necessárias, ficando esta ação reprogramada para pós pandemia.	Número	Comitê implantado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPSV/ SESAU
3.8.1.6	Elaborar um plano de ação para o fortalecimento da Vigilância em Saúde na Fronteira.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	O Plano de ação não foi elaborado, entretanto houve uma reunião junto à AGEVISA para discutir a Vigilância em Saúde na Fronteira.	Número	Plano de Ação Realizado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPSV/ SESAU
3.8.1.7	Capacitar em "Atenção a População Vulnerável" os profissionais das 2 regiões que atendem população vulneráveis (1 Enfermeiro de	1	Nº de Capacitações Realizadas.	0	As Semanas Integradas foram suspensas em virtude da pandemia. Esta ação foi reprogramada para 2021 a ser realizada em momento oportuno.	Número	Capacitação Realizada.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GPES/ RAPSV/ SESAU

	cada município) ATRAVÉS DA SEMANA INTEGRADA DA APS.													
3.8.1.8	Realizar Ação de Saúde no âmbito das Políticas voltadas a segmentos em situação de vulnerabilidade social (Povos indígenas, Ribeirinho e Quilombolas), através do Barco Walter Bártolo.	1	Nº de Relatórios Realizados.	0	Não foi realizado ação de saúde que contemplasse todas as populações em situação de vulnerabilidade social, pois em virtude da pandemia o acesso às aldeias foi restrito e as ações planejadas junto ao Barco não puderam ser realizadas.	Número	Ação Realizada.	2087	R\$ 3875,00 (FECOEP)	2197	0117	339014	R\$ 3875,00 (FECOEP)	GPES/ RAPS/ SESAU
3.8.1.9	Ampliar especialidades do Barco WALTER BARTOLO (Ginecologia, Cardiologia, Oftalmologia, Ortopedia e Pediatria) 15,5 diárias	4	Nº de Especialidades ampliadas.	1	Foi realizado em parceria com a ONG Doutores da Amazônia a 19ª Missão que trouxe entre seus voluntários, especialistas médicos (oftalmologistas, ginecologista/obstetra e pediatra) para atendimento aos indígenas e ribeirinhos. Além destes, também vieram outros profissionais como Clínico geral e Odontólogo. Foram realizados nesta ação 1132 atendimentos médicos e 3592 Procedimentos aos indígenas e ribeirinhos. O valor gasto com 19ª Missão com os Doutores da	Número	Especialidades Ampliadas.	2087	R\$ 77.500,00 (FECOEP)	2197	0117	339014	R\$ 77.500,00 (FECOEP)	GPES/ RAPS/ SESAU/ FECOEP

[illegible]

3.8.1.10	Viabilizar o funcionamento e deslocamento do Barco WALTER BARTOLO (Reserva orçamentária, manutenção, combustível e insumos).	1	Nº de viagens realizadas conforme programação.	3	As missões planejadas não puderam ser realizadas em função da pandemia e foram readequadas para ações de combate ao coronavírus entre a população ribeirinha e indígena, por meio da Barreiras Sanitarias Fluviais- COVID-19, nas quais foram realizados Teste para diagnóstico da COVID-19 e atendimento médico. Os valores gastos em cada missão foram: 16ª Missão Barreira Sanitária 24/06 a 12/07 Diárias R\$: 41.625,00 – Recurso COVID SESAU Combustível Diesel R\$: 4.498,00 – SESAU 17ª Missão Barreira Sanitária 12 a 30/08 Diárias R\$: 32.877,50 – Recurso COVID SESAU Combustível Diesel R\$: 5.220,00 – SESAU 18ª Missão Barreira Sanitária 31/08 a 18/08 Diárias R\$: 30.750,00 – Recurso Emenda parlamentar federal (FONTE 0609) Combustível Diesel R\$: 5.474,99 – SESAU Total : R\$ 89.649,99 Fonte 100 e R\$: 30,750,00 Fonte 0609	Número	Viagens Programadas realizadas	2034	R\$ 400.000,00	4011	0110	339030	R\$ 400.000,00	GPES/ RAPSV/ SESAU

DIRETRIZ 4 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde															
OBJETIVO 4.1 – Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das ações da Vigilância Epidemiológica, Ambiental em Saúde, Sanitária e Saúde do Trabalhador															
META 4.1.1 - Reduzir para 45 (ou 5% ao ano) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.									META ANUALIZADA: 91		INDICADOR DA META: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE E DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL	
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)		
4.1.1.1	Seminário Estadual do Projeto de Resposta Rápida à Sífilis.	100% dos municípios	Realizar evento	Ação Executada	0002.396342/2020-56 - Webinário Sífilis: FACEBOOK DA AGEVISA - (www.facebook.com/ag evisa.ro) Dia 07/10 – Abertura Horário: 17hs Lançamento da Campanha da Sífilis Dra. Ana Flora Camargo Gerhardt (Diretora Geral AGEVISA) Stella Maris Pessoa Garcia (Coordenadora Estadual da Sífilis) Tema: Prevenção Transmissão Vertical do HIV/Aids Palestrante: Dra. Maiara Cristina Ferreira Soares (infectologista) e Dr. Gladson Denny Siqueira (infectologista) Dia 14/10 Horário: 17hs Tema: Prevenção Transmissão Vertical das Hepatites B e C Palestrantes: Enfª Wanessa Prado (Programa Saúde da Mulher) Enfª Denise	Percentual	Profissionais capacitados	2023	R\$ 11.900,00	2263	0209	339039	R\$ 11.900,00	AGEVISA	

					Cavalcante (Programa Saúde da Criança) Dia 21/10 Horário: 17hs Tema: Prevenção Transmissão Vertical da Sífilis Palestrantes: Dra. Arlete Baldez (Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica - RO/Agevisa) Dra. Soraya Cruz Beleza (Epidemiologista do Hospital de Base) Dia 28/10 – Encerramento Horário: 17hs em: Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST com foco na Sífilis Palestrantes: Enfª Maria de Lurdes da Silva Oliveira (Presidente do Comitê da Prevenção da Transmissão Vertical - Porto Velho) Enfª Marcuce Antônio Miranda dos Santos (Associação Beradeiro) Enfª Ivana Annely Cortez da Fonseca (Apoiadora do Projeto Sífilis Não!) Além da distribuição de insumos aos 52 municípios Teste rápido para HIV, Sífilis Hepatite B eC.										
META 4.1.2 - Aumentar para 206.941 (ou 15% ao ano) a realização de testes rápidos para HIV, Sífilis e hepatites B e C									META ANUALIZADA: 206.941		INDICADOR DA META: Número de testes rápidos para HIV, Sífilis e hepatites B e C realizados.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDAD E DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL	
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçame ntária LOA 2020	FON TE	ND	VALORES (R\$)		

4.1.1.1	II Simpósio de Hepatites Virais de Rondônia.	100 participantes	Realizar evento	Ação Executada	Web-simpósio sobre as Hepatites Virais, realizado com o objetivo de qualificar agentes envolvidos na área da atenção primária a saúde, vigilância, tratamento e manejo clínico de portadores de hepatites virais. A transmissão do evento será pelos canais: http://youtube.com/GovernoRo e https://www.facebook.com/agevisa.ro/ , Nos dias 28 a 30 de setembro das 17 as 18horas.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 11.900,00	2263	0209	339039	R\$ 11.900,00	GTVEP (AIDS / IST)
4.1.1.2	Campanha de Prevenção do Carnaval	01 campanha	Realizar Campanha	Ação Executada	Realizado no 1º Quadrimestre	Número	Redução do Índice	2023	R\$ 5.500,00	2263	0209	339032	R\$ 5.500,00	AGEVISA - GTVEP (AIDS / IST)
4.1.2.3	Campanha Estadual de Prevenção do HIV/Aids e outras IST's (Teste Rápido e Preservativos nas 5 GRS, Materiais gráficos)	01 campanha	Número de Campanha realizada	Ação Executada	Campanha Dezembro Vermelho lançada em 01 de dezembro toda a organização e logística da realização das ações foram recomendadas e a serem definidas pelo município e/ou instituição parceira. O lançamento da campanha estadual será dia 1º de dezembro por meio da LIVE na fanpage da AGEVISA (facebook) e em seguida uma abordagem sobre coinfeção HIV-Tuberculose com a Médica Infectologista Dra Ester Aita (Cemetron e SAE-PVH) e Enfermeira Nilda de Oliveira Barros (Coordenadora Estadual da Tuberculose), horário das 10h as 11h. Diante	Número	Redução do Índice	2023	R\$ 55.018,10	2263	0209	339032	R\$ 5.136,10	
												339014	R\$ 39.382,00	
												339032	R\$ 10.500,00	

					disso, solicitamos a parceria na ampla divulgação da LIVE em suas redes sociais. Foram enviados os insumos de prevenção e diagnóstico Teste Rápido HIV, Sífilis Hepatite B e C, Gel lubrificante e preservativos masculino e feminino. (3º Quadrimestre).									
4.1.2.4	Efetivar convênio com entidades da sociedade civil que atuam com Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais,	Convênio efetivado	Realizar repasse financeiro	Executado Parcialmente	Processo trâmite 0002.151718/2018-81 - não finalizado em trâmite	Número	Ampliar a promoção	2023	R\$ 180.000,00	2263	0209	335043	R\$ 180.000,00	
4.1.2.5	Assessorar tecnicamente os municípios nas ações de vigilância e prevenção das IST/AIDS/HV.	R\$ 60.000,00	Valor total com medicamentos	Executado Parcialmente	Assessoramento técnico realizado de forma remota no 3º Quadrimestre pelos técnicos do NISTH das áreas técnicas Hepatites Virais, HIV/Aids, TR/AEQ, Sífilis, das ações de vigilância em saúde.	Número	Distribuição a população	2023	R\$ 60.000,00	2263	0209	339030	R\$ 60.000,00	
4.1.2.6	Campanha de prevenção Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, mês de intensificação das ações de prevenção e diagnóstico das Hepatites Virais.	01 campanha	Realizar evento	Executado Parcialmente	Diante do atual cenário de Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e considerando as características clínicas, epidemiológicas e laboratoriais das Hepatites Virais B, C e D, foi recomendado ações focadas no incentivo à informação e triagem dos usuários, por meio	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 8.500,00	2263	0209	339039	R\$ 8.500,00	

					dos testes rápidos das Hepatites Virais B e C, nas unidades de saúde de atenção básica, média e alta complexidade. Outra proposta, foi a veiculação da campanha nas mídias sociais, nas rádios alertando a população da importância da prevenção, do diagnóstico precoce e da vacina contra hepatite B. Além do levantamento da situação vacinal da população Rondoniense, no período de 15 de julho a 15 de setembro, com objetivo de nortear ações de intervenções. (1º Quadrimestre).									
4.1.2.7	Capacitação em manejo clínico Sífilis, Hepatites B/C e HIV/Aids para áreas técnicas do PSF, Saúde da mulher, da criança e do adolescente	03 capacitações	Realizar capacitação	Não Executado	Considerando o Decreto em razão da Pandemia por Coronavírus, não foram realizadas as ações planejadas	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 28.158,00	2263	0209	339039	R\$ 28.158,00	
4.1.2.8	Capacitação EpiSUS Fundamental e correlatos.	01 capacitação	Realizar evento	Executado Parcialmente 13,8 %	0002.495483/2020-51 - Viagem realizada pela equipe para o município de Guajará Mirim com objetivo Avaliar as ações ao enfrentamento do HIV/Aids, outras IST, Covid-19 e apresentar/discutir a proposta do plano de aceleração nas fronteiras para fortalecimento das ações de prevenção combinada e cuidado contínuo HIV, Hepatites	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 28.200,00	2263	0209	339039	R\$ 28.200,00	

					Virais e IST no contexto da Covid-19 com financiamento da OPAS/Brasil, em parceria com o Ministério da Saúde. Participaram 3 técnicos da AGEVISA, 1 Ministério da Saúde e o Motorista. O servidor Manoel Carlos Alves Braga viajou sem ônus. Diárias total R\$ 3.500,00 combustível R\$ 400,02.									
4.1.2.9	Campanha de prevenção Dia Nacional de Combate a Sífilis	01 campanha	Realizar evento	Executado Parcialmente	0002.396342/2020-56 - Webinário Sífilis: FACEBOOK DA AGEVISA - (www.facebook.com/agvisa.ro) Dia 07/10 – Abertura Horário: 17hs Lançamento da Campanha da Sífilis Dra. Ana Flora Camargo Gerhardt (Diretora Geral AGEVISA) Stella Maris Pessoa Garcia (Coordenadora Estadual da Sífilis) Tema: Prevenção Transmissão Vertical do HIV/Aids Palestrante: Dra. Maiara Cristina Ferreira Soares (infecologista) e Dr. Gladson Denny Siqueira (infecologista) Dia 14/10 Horário: 17hs Tema: Prevenção Transmissão Vertical das Hepatites B e C Palestrantes: Enfª Wanessa Prado (Programa Saúde da Mulher) Enfª Denise Cavalcante (Programa Saúde da Criança) Dia	Número	Assegura a meta	2023	R\$ 6.000,00	2263	0209	339039	R\$ 6.000,00	

					21/10 Horário: 17hs Tema: Prevenção Transmissão Vertical da Sífilis Palestrantes: Dra. Arlete Baldez (Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica - RO/Agevisa) Dra. Soraya Cruz Beleza (Epidemiologista do Hospital de Base) Dia 28/10 – Encerramento Horário: 17hs ema: Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST com foco na Sífilis Palestrantes: Enfª Maria de Lurdes da Silva Oliveira (Presidente do Comitê da Prevenção da Transmissão Vertical - Porto Velho) Enfº Marcuce Antônio Miranda dos Santos (Associação Beradeiro) Enfª Ivana Annely Cortez da Fonseca (Apoiadora do Projeto Sífilis Não!) Além da distribuição de insumos aos 52 municípios Teste rápido para HIV, Sífilis Hepatite B eC.									
4.1.2. 10	Matriciamento das Ações estratégicas para redução do HIV/AIDS nas 5 GRS.	05 matriciam entos	Realizar Matriciamento	Executado Parcialmente 21,13%	Prestar assessoria técnica para o Sistema SINAN e Programa de Vigilância e Controle da Sífilis no município do Candeias do Jamari.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 23.468,00	2263	020 9	3390 14	R\$ 23.468,00	

4.1.2.11	Realizar 80% de testagem anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	80%	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Executado Parcialmente	Evento não foi realizado de forma presencial devido a pandemia covid-19, mas houveram atividades como: Participação em videoconferência, Monitoramento no e-mail, Monitoramento no sistema HORUS, Monitoramento dos estoque de medicamento, Atender as requisições, responder a demanda dos municípios via e-mail e WhatsApp e fone celular, Fazer requisições de medicamentos da tuberculose e PPD, Participação em seminários online e webinar, Monitoramento no sinan, Monitoramento no sistema: IL-TB e SITETB, Monitoramento no GAL exames cultytra e TRM- TB e Participação em Webinar online sobre a co-infecção tuberculose e HIV/AIDS.	Número	Pacientes com tuberculose com testagem anti-HIV realizada	2023	R\$ 16.088,00	2263	0209	339039339033	R\$ 16.088,00	AGEVISA
META 4.1.3. Reduzir a zero o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

4.1.3.1	Reunião de Coordenadores do SAE Estaduais e Municipais de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais e Oficina de Monitoramento de Ações de Metas	30 participantes	Realizar evento	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, nº 25.195/2020 e nº 25.348/2020).	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 5.175,00	2263	0209	339014	R\$ 5.175,00	AGEVISA - GTVEP (AIDS / IST)
4.1.3.2	Eventos fora do Estado.	05 viagens	Capacitar servidores da AGEVISA	Executado Parcialmente	0002.487619/2020-59 - Participar da Reunião Técnica no período de 14 a 18 de Dezembro com objetivo de contribuir para integração sistêmica desses serviços. Visto que, é uma iniciativa importante para a regulamentação do comitê que hoje existe informalmente.	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 92.250,00	2635	0209	339014 339033	R\$ 92.250,00	

META 4.1.4 - Reduzir em 10% a incidência de doenças de transmissão vetorial									META ANUALIZADA: 10%	INDICADOR DA META: Proporção de doenças de transmissão vetorial				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONT E	ND	VALORES (R\$)	

4.1.4.1	Supervisão nas GRS's.	06 GRS	Realizar Supervisão	Executado Parcialmente e 35,32%	No período de 07 a 18 de Dezembro. A viagem objetiva atender solicitação do Ofício OFÍCIO Nº 552/2020/PVH/DIASI/PVH/DSEI/SESA I/MS (0014632965). Que solicita a colaboração disponibilizando servidores e veículos para desempenhar as atividades de: Borrifação (residual), Termo nebulização (fumacê), Busca Ativa, realização de exames em Diagnóstico de Plasmodium, nas residências devido alto Índice Malarígeno, portanto, possui a necessidade em eliminar a fonte de infecção Anofélica e tratar o paciente doente.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 79.364,00	2263	0209	339014	R\$ 79.364,00	AGEVISA - GTVAM (Malária)
4.1.4.2	Capacitação nas GRS's e dos servidores da AGEVISA	01 capacitação	Realizar evento	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, 25.195/2020 e nº 25.348/ 2020).	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 61.910,50	2263	0209	339039	R\$ 61.910,50	
4.1.4.3	Aquisição de material de Distribuição Gratuita. (transformar em ND)	01 aquisição	Aquisição de material	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, 25.195/2020 e nº 25.348/ 2020).	Número	Ampliar a divulgação da AGEVISA	2023	R\$ 116.000,00	2263	0209	339032 339039	R\$ 116.000,00	

4.1.4.4	Realizar reuniões com equipe técnica para avaliação dos dados gerados após a realização do Levantamento do Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAs.	6	Número de reuniões	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Monitoramento e avaliação de dados para redução dos casos de dengue, ZIKA e chikungunya	2084	R\$ 1.008,00	1118	0110	339030	R\$ 1.354,00	I GRS Ji-Paraná, II GRS de Cacoal, IV GRS de Ariquemes e AGEVISA
4.1.4.5	Realizar reuniões com equipe técnica dos municípios da Região Central e Vale do Guaporé, Região do Café, Vale do Jamari, para avaliação dos dados de registro de Malária.	2	Número de reuniões	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das Ações de controle da malária na região	2084	R\$ 565,00	1118	0110	339030	R\$ 911,00	I GRS Ji-Paraná, II GRS de Cacoal, IV GRS de Ariquemes e AGEVISA

META 4.1.5 - Aumentar para no mínimo 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									META ANUALIZADA: 90%		INDICADOR DA META: Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

4.1.5.1	Apoio e Matriciamento nas Ações de Controle da Hanseníase nas GRS.	Municípios prioritários	Realizar matriciamento	Não Executado	Evento presencial foi adiado para data a definir, em virtude da Pandemia pelo Covid-19, a qual inviabilizou a realização nesse segundo o quadrimestre. Informamos que intensificamos o apoio e matriciamento a distância utilizando as ferramentas disponíveis (email, telefone, Whatsapp, reuniões virtuais, etc)	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 35.300,00	2263	0209	339014	R\$ 35.300,00	AGEVISA - GTVEP (Hanseníase)
4.1.5.2	Mutirão de atendimento em Hanseníase.	01 mutirão	Realizar mutirão	Não Executado	Evento foi adiado para data a definir, em virtude da Pandemia pelo Covid-19, a qual inviabilizou a realização nesse terceiro quadrimestre.	Número	Redução do índice	2023	R\$ 11.700,00	2263	0209	339014	R\$ 11.700,00	

4.1.5.3	Capacitação em Noções Básicas em Hanseníase para equipes da ESF dos distritos rural e ribeirinho do município de PVH; para profissionais de saúde do Sistema Prisional.	03 capacitações	Realizar evento	Executado Parcialmente	Evento foi adiado para data a definir, em virtude da Pandemia pelo Covid-19, a qual inviabilizou a realização nesse terceiro quadrimestre. Ressaltamos que utilizamos estratégias disponíveis (lives, web conferências, whatsapp, email, etc) jno sentido de atualizarmos nossos profissionais, até que seja possível realizar o evento.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 46.719,00	2263	0209	339039 339014 339030	R\$ 46.719,00	
4.1.5.4	V Encontro Estadual dos Grupos de Autocuidado em Hanseníase.	70 participantes	Realizar evento	Executado Parcialmente	Evento realizado de forma virtual no dia 04 de dezembro de 2020, em parceria com o Hospital Santa Marcelina. Contou com a participação dos coordenadores e integrantes dos grupos de Autocuidado dos municípios de: Ariquemes, Porto Velho (Santa Marcelina,	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 21.276,00	2263	0209	339039	R\$ 21.276,00	

					POC, Pol. Rafael Vaz e Silva), Ouro preto, Ji Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes e Pimenta Bueno. (3º Quadrimestre).								

META 4.1.6 - Aumentar para 80% a proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									META ANUALIZADA: 80%		INDICADOR DA META: Proporção de doenças de transmissão vetorial de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.6.1	Oficinas de Cirurgia em Hanseníase e Reabilitação Sócio Econômica para GAC.	03 oficinas	Realizar evento	Não Executado	Evento é realizado anualmente, porém esse ano foi inviabilizado, em virtude da pandemia pela Covid-19. Está programado para 2021.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 80.818,50	2263	0209	339039 339036	R\$ 80.818,50	AGEVISA - GTVEP (Hanseníase)
4.1.6.2	Capacitar servidores da AGEVISA (Eventos fora do Estado)	04 técnicos capacitados	Capacitar servidores da AGEVISA	Não Executado	Evento é realizado anualmente, porém esse ano foi inviabilizado, em virtude da pandemia pela Covid-19. Está	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 24.600,00	2263	0209	339014 339033 339039	R\$ 24.600,00	

					programado para 2021.									
4.1.6.3	Capacitação em SINAN/NET para Hanseníase.	30 participantes	Realizar evento	Não Executado	Evento presencial foi adiado para data a definir, em virtude da Pandemia pelo Covid-19, a qual inviabilizou a realização nesse terceiro quadrimestre.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 23.776,00	2263	0209	339039 339036	R\$ 23.776,00	
4.1.6.4	Capacitação estadual em PIR Hanseníase.	20 participantes	Realizar evento	Não Executado	Evento foi adiado para data a definir, em virtude da Pandemia pelo Covid-19, a qual inviabilizou a realização nesse terceiro quadrimestre.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 19.813,00	2263	0209	339039 339030	R\$ 19.813,00	

META 4.1.7 - Aumentar para no mínimo 85% a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.									META ANUALIZADA: 85%		INDICADOR DA META: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

4.1.7.1	Campanha Dia Mundial de Combate à Tuberculose.	01 campanha	Realizar Campanha	Executado Parcialmente	Realizada parcialmente devido a pandemia a campanha foi realizada parcialmente. Foi distribuído para os municípios, cartilhas e folders, cartazes e álbum seriado.	Número	Redução do Índice	2023	R\$ 18.000,00	2263	0209	339039	R\$ 18.000,00	AGEVISA - GTVEP (Tuberculose)
4.1.7.2	Capacitar servidores da AGEVISA (Eventos fora do Estado)	01 técnico	Capacitar servidores da AGEVISA	Não Executado	Todos os eventos presenciais foram adiados em função da pandemia.	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 6.150,00	2635	0209	339014 339033 339039	R\$ 6.150,00	
4.1.7.3	Campanha de Tuberculose.	01 campanha	Realizar Campanha	Executado Parcialmente	Foi realizada parcialmente, em função da pandemia. No dia 17 de novembro houve um seminário online onde a AGEVISA participou, foi divulgado na mídia em relação a preocupação dos abandonos ao tratamento.	Número	Redução do Índice	2023	R\$ 7.000,00	2263	0209	339039	R\$ 7.000,00	

META 4.1.8 - Examinar, no mínimo, 85% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.									META ANUALIZADA: 85%		INDICADOR DA META: Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.8.1	Capacitação em Noções Básicas em Tuberculose para profissionais de saúde	120 participantes	Realizar evento	Não Executado	Evento foi cancelado , em função da pandemia pelo covid-19.	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 27.948,00	2263	0209	339039 339033	R\$ 27.948,00	AGEVISA - GTVEP (Tuberculose)
4.1.8.2	Capacitação em Técnicas de aplicação e leitura da Prova Tuberculínica - DERIVADO PROTÉICO TUBERCULÍNICO-PPD para profissionais de saúde	30 participantes	Realizar evento	Não Executado	Evento foi cancelado , em função da pandemia pelo covid-19.	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 30.910,00	2263	0209	339039 339033	R\$ 30.910,00	
4.1.8.3	Capacitação em Baciloscopia para a Tuberculose	15 pessoas	Realizar evento	Não Executado	Evento foi cancelado , em função da pandemia pelo covid-19.	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 8.529,00	2263	0209	339039	R\$ 8.529,00	

META 4.1.9 - Aumentar, no mínimo, 70% dos municípios a cobertura vacinal preconizada nas quatro vacinas selecionadas									META ANUALIZADA: 70%	INDICADOR DA META: Proporção de municípios com cobertura vacinal nas quatro vacinas preconizadas para menores de 2 anos de idade.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.9.1	Executar o Plano Estadual de distribuição de Imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS.	Municípios prioritários	Entrega de Material	Parcialmente 61 viagens	A viagem objetiva realizar a entrega de imunobiológicos para atender a vacinação de rotina nos municípios que pertencem a GRS	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 349.945,00	2263	0209	339014	R\$ 349.945,00	AGEVISA - GTVEP (Imunização)
4.1.9.2	Realizar ações em cobertura vacinal em Rondônia, contemplando eventos e capacitações e aquisições de materiais e manutenção de equipamentos	8	Número de eventos e capacitações a cerca de cobertura vacinal (Meta: 6 eventos fora do estado e 2 capacitacoes)	Não Executado	Devido o cenário atual (pandemia de COVID-19), não houve a Ação no 3º quadrimestre.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 724.175,00	2635	0209	339014339039	R\$ 54.400,00	
				Não Executado	Devido o cenário atual (pandemia de COVID-19), não houve a Ação no 3º quadrimestre.							339039	R\$ 309.775,00	
				Não Executado	Devido o cenário atual (pandemia de COVID-19), não houve a Ação no 3º quadrimestre.							2263	R\$ 360.000,00	

4.1.9.3	Reunião CIB, CIR, Conferências, Reunião fronteira e outros	03 Eventos	Participação em Reuniões	Não Executado	Devido o cenário atual (pandemia de COVID-19), não houve a Ação no 3º quadrimestre.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 8.250,00	2263	0209	339014	R\$ 8.250,00	
4.1.9.4	Realizar duas reuniões com Coordenadores da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde para discussão e alinhamento das campanhas de vacinação.	2	Nº de reuniões realizadas	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de imunizações	2084	R\$ 146,00	1118	0110	339030	R\$ 146,00	I GRS de Ji-Paraná e AGEVISA
4.1.9.5	Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios das Regiões Central, Vale do Guaporé, Café e Vale do Jamari na reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR	3	Número apresentações	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de imunizações	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	I GRS de Ji-Paraná, II GRS de Cacoal, e IV GRS de Ariquemes e AGEVISA
4.1.9.6	Realizar a entrega de imunobiológicos nos municípios da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé	12	Nº de viagens	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Garantir os imunobiológicos aos usuários	2084	R\$ 7.500,00	1118	0110	339014	R\$ 7.500,00	I GRS de Ji-Paraná e AGEVISA
				Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.				R\$7.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$7.500,00 (superávit)	
4.1.9.7	Realizar Capacitação em Sala de Vacina	1	Número de Capacitação	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de imunizações	2084	R\$ 400,00	1118	0110	339030	R\$ 400,00	I GRS de Ji-Paraná e AGEVISA
4.1.9.8	Realizar a entrega de imunobiológicos nos municípios da	12	Nº de viagens	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não	Número	Garantir os imunobiológicos aos usuários	2084	R\$ 15.000,00	1118	0110	339014	R\$ 15.000,00	II GRS de Cacoal e AGEVISA

	Região de Saúde do Café				pertencentes a esta Unidade.									
4.1.9.9	Realizar Capacitação em Sala de Vacina	1	Nº de Capacitação Realizadas.	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número	Fortalecimento das ações de imunizações	2084	R\$ 365,00	1118	0110	339030	R\$ 365,00	II GRS de Cacoal e AGEVISA
4.1.9.10	Implantar Rede de Frio Regional Vale do Jamari para fazer recebimento, distribuição, controle e monitoramento dos imunobiológicos da Região Vale do Jamari	1	Nº de Rede Implantadas.	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número	Garantir os imunobiológicos aos usuários e fortalecer as ações de imunizações	2084	R\$ 20.000,00	1118	0110	339030	R\$ 20.000,00	IV GRS de Ariquemes, AGEVISA, GAB
4.1.9.11	Realizar monitoramento quadrimestral das coberturas vacinais em crianças menores de 2 anos.	3	Nº de monitoramento realizado.	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Percentual	Fortalecimento das ações de imunizações	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	IV GRS de Ariquemes e AGEVISA
4.1.9.12	Monitorar mensalmente o SI-PNI através de Formulário Eletrônico/SISTEMA S.	12	Nº de Relatórios realizados.	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número Absoluto	Fortalecimento das ações de imunizações	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	VI GRS de Porto Velho SESA
4.1.9.13	Monitorar e Avaliar semestralmente os SI-PNI através de visitas técnicas.	1	Nº de Relatórios realizados.	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número Absoluto	Fortalecimento das ações de imunizações	2084	R\$ 5.625,00	1118	0110	339014	R\$ 5.625,00	VI GRS de Porto Velho SESA

META 4.1.10 - Examinar 10% da população de escolares do 1º ao 5º ano, da rede pública de ensino, em municípios prioritários, para busca ativa de tracoma. Inserir no plano									META ANUALIZADA: 10%	INDICADOR DA META: Percentual da população de escolares da rede pública examinados para o tracoma nos municípios prioritários.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.10.1	Realizar Supervisão nas GRS.	Municípios prioritários	Realizar Supervisão	Não Executado	Em atenção aos decretos Estaduais, nenhuma visita técnica in loco foi realizada dentro do Estado de Rondônia no 3º quadrimestre.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 22.650,00	2263	0209	339014	R\$ 22.650,00	AGEVISA - GTVEP (Tracoma)
4.1.10.2	Realizar Capacitação nas Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle do Tracoma nas GRS.	48 participantes	Realizar evento	Não Executado	Em atenção aos decretos Estaduais, nenhuma capacitação in loco foi realizada dentro do Estado de Rondônia no 3º quadrimestre.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 31.390,00	2263	0209	339039 339014	R\$ 31.390,00	
4.1.10.3	Campanha Nacional do Tracoma nas GRS.	Municípios prioritários	Realizar Campanha	Não Executado	Em atenção aos decretos Estaduais, nenhuma campanha in loco foi realizada dentro do Estado de Rondônia no 3º quadrimestre.	Número	Redução do Índice	2023	R\$ 11.725,00	2263	0209	339014	R\$ 11.725,00	

4.1.10.4	Eventos fora do Estado.	02 eventos	Capacitar servidores da AGEVISA	Não Executado	Em razão da Pandemia de COVID-19, nenhum evento presencial foi realizado fora do Estado de Rondônia.	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 5.250,00	2635	0209	339014 339033	R\$ 5.250,00	
4.1.10.5	Monitoramento e controle dos casos positivos de Tracoma diagnosticados na Campanha Nacional de 2018 nas GRS.	Municípios prioritários	Realizar monitoramento	Não Executado	Em atenção aos decretos Estadual, nenhuma visita técnica in loco foi realizada dentro do Estado de Rondônia no 3º quadrimestre.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 6.075,00	2263	0209	339014	R\$ 6.075,00	
4.1.10.6	Realizar o transporte da bala de nitrogênio líquido com coleta de aspirado de orofaringe para o diagnóstico da influenza.	01 ação	Realizar transporte	Executado Parcialmente	Viagem realizada pela GRS de Vilhena e passando pela GRS de Cacoal, Rolim de Moura, Ji Paraná, Ariquemes e entregando o no Lacen. (2º Quadrimestre).	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 27.729,60	2263	0209	339014	R\$ 27.729,60	AGEVISA

META 4.1.11 - Alcance de 80% de cobertura vacinal na campanha nacional de Vacinação Antirrábica Canina									META ANUALIZADA: 80%		INDICADOR DA META: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina (Raiva).			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre e de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.11.1	Visita técnica de apoio na ação integrada na execução da campanha de vacinação antirrábica - CANDEIAS DO JAMARI.	01 visita	Apoiar Municípios	Ação Executada 101,53%	Ação programada e realizada, essa ação se justifica devido a necessidade de realizar levantamento de dados por meio de investigação Epidemiológica de agressões por morcegos a humanos e animais domésticos (cães e gatos) para poder implementar as ações de monitoramento da circulação viral nessa região e participação na vacinação antirrábica canina e felina casa a casa nessa região, foi realizado no período de 03 a 08 de Novembro no município de Candeias do Jamari e Nova Samuel. 1.375x4= 5.500 Indicador nº 37 Ação nº 107 RAIVA. Combustível pago pelo Programa da Raiva, Indicador nº	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 5.900,00	2263	0209	339014	R\$ 5.900,00	AGEVISA - GTVAM (Raiva)

					37, Ação nº 107, sendo gasto o valor de 490,32. Processo: 0002.425928/2020-35.								
4.1.11.2	Supervisões nas GRS's.	06 GRS	Realizar Supervisão	Não Executado	Ações programadas e não realizadas devido a Pandemia do COVID-19. (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, 25.195/2020 e nº 25.348/2020).	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 27.962,14	2263	0209	339014	R\$ 27.962,14
4.1.11.3	Eventos inusitados.	01 ação	Apoiar Municípios	Não Executado	Não houve ação inusitado para o 3º quadrimestre.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 5.200,00	2263	0209	339014	R\$ 5.200,00
4.1.11.4	Ações integradas: evento em Guajará Mirim.	01 ação	Realizar ação integrada	Executado Parcialmente 1 viagem.	Tendo em vista o município de Guajará Mirim pertencer a uma área de fronteira, além de dar continuidade na ação integrada iniciada em 2019 em Guayara Merín-Beni/Bolívia, tendo em vista a pactuação entre o Ministério da Saúde, AGEVISA/RO, Secretária de Saúde de Guajará Mirim, nas ações de prevenção e controle da raiva,	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 9.896,00	2263	0209	339014	R\$ 9.896,00

[illegible]

4.1.11.5	Aquisição de material de consumo.	01 aquisição	Aquisição de material	Executado Parcialmente 1 Aquisição.	Processo em tramitação de aquisição de seringas agulhadas. N° do processo (0002.117284/2020-12)	Número	O bom andamento das atividades do setor	2023	R\$ 148.825,00	2263	0209	339030	R\$ 148.825,00	
4.1.11.6	Aquisição de material gráfico.	01 aquisição	Aquisição de material	Processo em tramitação	O material gráfico, foi solicitado a aquisição, processo em tramitação e elaboração da Ata de Registro de preço da AGEVISA. N° do processo (0002.418070/2019-19).	Número	Ampliar a divulgação da AGEVISA	2023	R\$ 9.500,00	2263	0209	339032	R\$ 9.500,00	
4.1.11.7	Realizar reuniões regionalizadas por ocasião da pré-campanha de vacinação antirrábica canina e felina e na avaliação de resultados pós-campanha com equipe técnica dos municípios da Região Central e vale do Guaporé	2	Número de reuniões	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de controle da raiva (canina e felina) na região	2084	R\$ 146,00	1118	0110	339030	R\$ 146,00	I GRS de Ji-Paraná e AGEVISA
4.1.11.8	Realizar visita técnica para monitoramento dos programas que compõem a vigilância em Saúde ambiental nos municípios da Região Central	17	Número de visitas técnicas por município	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de controle da raiva (canina e felina) na região	2084	R\$ 12.250,00	1118	0110	339014	R\$ 12.250,00	I GRS de Ji-Paraná e AGEVISA
				Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.				R\$17.500,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$17.500,00 (superávit)	

	e Vale do Guaporé													
4.1.11.9	Realizar reuniões regionalizadas por ocasião da pré-campanha de vacinação antirrábica canina e felina e na avaliação de resultados pós-campanha com equipe técnica dos municípios da Região do Café.	Duas reuniões	Número de reuniões	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de controle da raiva (canina e felina) na região	2084	R\$ 146,00	1118	0110	339030	R\$ 146,00	II GRS de Cacoal e AGEVISA
4.1.11.10	Realizar Monitoramento dos programas que compõem a vigilância em Saúde ambiental nos municípios da Região do Café através de visitas técnicas.	Duas visitas a cada município (12)	Número de visitas técnicas	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações da vigilância em saúde	2084	R\$ 4.500,00	1118	0110	339014	R\$ 4.500,00	II GRS de Cacoal e AGEVISA
4.1.11.11	Realizar reuniões regionalizadas por ocasião da pré-campanha de vacinação antirrábica canina e felina e na avaliação de resultados pós-campanha com equipe técnica dos municípios da Vale do Jamari.	2	Número de reuniões	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações de controle da raiva (canina e felina) na região	2084	R\$ 200,00	1118	0110	339030	R\$ 200,00	IV GRS de Ariquemes e AGEVISA

4.1.11.1.2	Realizar 2 visitas técnicas para monitoramento dos programas que compõem a vigilância em Saúde ambiental em cada municípios da Região Vale do Jamari.	16	Número de visitas técnicas	Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.	Número absoluto	Fortalecimento das ações da vigilância em saúde	2084	R\$ 2.000,00	1118	0110	339014	R\$ 2.000,00	IV GRS de Ariquemes e AGEVISA
				Não foi possível aferição	Vinculação do PPA e Ação não pertencentes a esta Unidade.				R\$4.000,00 (superávit)	1118	superávit	339014	R\$4.000,00 (superávit)	
4.1.11.1.3	Distribuição de insumos estratégicos.	01 ação	Distribuição de Material	Executado Parcialmente	Oportunizada na ação 154, no 2º quadrimestre	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 2.130,00	2263	0209	339014	R\$ 2.130,00	AGEVISA
4.1.11.1.4	Capacitações nas GRS's.	02 capacitações	Realizar evento	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, 25.195/2020 e nº 25.348/2020).	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 96.011,88	2263	0209	339039	R\$ 96.011,88	
4.1.11.1.5	Aquisição de material de consumo.	01 aquisição	Aquisição de material	Executado Parcialmente 2 Aquisições	02 aquisições de Kits de EPI para ações de controle de zoonoses, Proc. 0002.009526/2020 -97 e 0002.127035/2020 -27.	Número	O bom andamento das atividades do setor	2023	R\$ 69.320,00	2263	0209	339030	R\$ 69.320,00	
4.1.11.1.6	Aquisição de material gráfico.	01 aquisição	Aquisição de material	Não Executado	Não Executado.	Número	Ampliar a divulgação da AGEVISA	2023	R\$ 15.460,00	2263	0209	339032	R\$ 15.460,00	
4.1.11.1.7	Reparos em Equipamentos	01 aquisição	Realizar reparos	Não Executado	Não Executado.	Número	O bom andamento	2023	R\$ 103.902,08	2263	0209	339039	R\$ 103.902,08	

						das atividades do setor							
4.1.11.1 8	Eventos fora do Estado	01 Evento	Capacitar servidores da AGEVISA	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, 25.195/2020 e nº 25.348/2020).	Número	Servidores capacitados	2023	R\$ 5.200,00	2635	0209	33901 4 33903 3 33903 9	R\$ 5.200,00

META 4.1.12 – Ampliar em 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez ao final do quadriênio.									META ANUALIZADA: 65,5%	INDICADOR DA META: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.12.1	Aquisição de material de consumo.	01 aquisição	Aquisição de material	Não Executado	Não executado.	Número	Ampliar a divulgação da AGEVISA	2023	R\$ 42.000,00	2263	0209	339030	R\$ 42.000,00	AGEVISA - GTVAM (VigiAgua)
4.1.12.2	Ação conjunta com FUNASA nas GRS's.	01 ação	Realizar ação integrada	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020, 25.195/2020 e nº 25.348/2020).	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 8.322,43	2263	0209	339014	R\$ 8.322,43	
4.1.12.3	Supervisão nas GRS's.	06 GRS	Realizar Supervisão	Não Executado	Ação programada e não executada devido ao cenário de COVID-19 (Decreto nº 21.971/2017 e Decretos nº 24.871/2020, nº 24.919/2020, nº 24.979/2020, nº 25.049/2020, nº 25.113/2020, nº 24.114/2020, nº 25.138/2020,	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 22.750,86	2263	0209	339014	R\$ 22.750,86	

					25.195/2020 e nº 25.348/ 2020).									
4.1.12.4	Aquisição de material gráfico.	01 aquisição	Aquisição de material	Não Executado, processo encerrado.	Material gráfico solicitado para aquisição no Processo n. 0002.418070/2019-19. 'Processo em tramitação e elaboração da Ata de Registro de Preço da AGEVISA.	Número	Amém . Para a	2023	R\$ 4.000,00	2263	0209	339032	R\$ 4.000,00	

META 4.1.13 – Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.									META ANUALIZADA: 72%		INDICADOR DA META: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONT E	ND	VALORES (R\$)	
4.1.13.1	Aquisição de materiais de distribuição gratuita.	01 aquisição	Aquisição de material	Executado Parcialmente 01 Aquisição	Proc. 0002.045577/2020-82 ,solicitação a reprodução total das cartilhas impressas com o tema " Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária". Orientação para gestores de políticas públicas municipais e trabalhadores da vigilância Sanitária, Orientação para	Número	Ampliar a divulgação da AGEVISA	2023	R\$ 10.082,50	2263	0207	339032	R\$ 10.082,50	AGEVISA - GTVISA (Alimentos)

					empreendedores, RD C nº 49/2013 Comentada, sobre inclusão produtiva conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.									
4.1.13.2	Encontro Estadual PRAISSAN.	01 ação	Realizar evento	Não Executado	Ação não desenvolvida em função da Pandemia de Covid19 - Decreto de Calamidade Pública 28.887 de 20 de março de 2020.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 12.300,00	2263	0209	339014	R\$ 12.300,00	
4.1.13.3	Capacitações nas GRS's.	01 capacitação	Realizar evento	Não Executado	Ação não desenvolvida em função da Pandemia de Covid19 - Decreto de Calamidade Pública 28.887 de 20 de março de 2020.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 3.146,64	2263	0207	339014	R\$ 3.146,64	AGEVISA - GTVISA (Sangue)
4.1.13.4	Monitorar as notificações relacionadas a Hemovigilância no sistema NOTIVISA.	Monitorar 80% das notificações	Realizar monitoramento	Não Executado	Ação não desenvolvida em função da Pandemia de Covid19 - Decreto de Calamidade Pública 28.887 de 20 de março de 2020.	Percentual	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ -	2263	0	0	R\$ -	
4.1.13.5	Capacitação nas GRS's.	01 capacitação	Realizar evento	Não Executado	Ação não desenvolvida em função da Pandemia de Covid19 - Decreto de Calamidade Pública 28.887 de 20 de março de 2020.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 3.775,20	2263	0209	339014	R\$ 3.775,20	AGEVISA - GTVISA (Medicamentos)
4.1.13.6	Oficina de Pactuação SISPACTO.	02 ações	Realizar evento	Não Executado	Ação não desenvolvida em função da Pandemia de Covid19 - Decreto de Calamidade Pública 28.887 de 20 de março de 2020.	Número	Profissionais capacitados	2023	R\$ 9.460,32	2263	0209	339039	R\$ 9.460,32	AGEVISA - GTVISA (Descentralização)
4.1.13.7	Implantar o sistema VISAON.	01 implantação	Realizar implantação de sistema	Ação Executada	Sistema implantado	Número	Facilidade de atuação da VISA	2023	R\$ 42.360,00	2263	0209	339039	R\$ 42.360,00	

4.1.13.8	Reunião de Lançamento e Implantação do Educavisa.	01 ação	Realizar Evento	Não Executado	Ação não desenvolvida em função da Pandemia de Covid19 - Decreto de Calamidade Pública 28.887 de 20 de março de 2020.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 10.500,00	2263	0207	339039	R\$ 10.500,00	

META 4.1.14 – Implantar/implementar o Serviço de Verificação do Óbito - SVO no Estado. Meta e ação invertidos. Avaliar inclusão no Plano.									META ANUALIZADA: 1		INDICADOR DA META: Estruturação do Serviço de Verificação do Óbito e Causa Mortis – SVO			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.1.14.1	Construção do SVO	01 Construção	Realizar construção do SVO	Não Executado	Ainda em processo de implantação.	Número	Construção da SVO	1015	R\$ 2.000.000,00	2234	0110	449051	R\$ 2.000.000,00	AGEVISA - AGEVISA (SVO)
OBJETIVO 4.2 – Analisar a Situação de Saúde para Organização de Serviços no Atendimento à Situações Inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear).														
META 4.2.1 - 01 Plano de Contingência e Protocolo de Atuação para o Enfrentamento e Resposta a Cada Emergência em Saúde Pública.									META ANUALIZADA: 1		INDICADOR DA META: Razão de Planos de Contingência Criados para Enfrentamento de Emergências em Saúde Pública.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
4.2.1.1	Elaborar o Plano de Contingência e Protocolo de Atuação para o Enfrentamento e Resposta a	1	Número de plano construídos	Executado em cooperação	Participou ativamente na construção do plano de contingência estadual para	Número	Ações de enfrentamento à emergências organizadas	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	AGEVISA - GTVAM (Vigidesastres)

	Cada Emergência em Saúde Pública				enfrentament o do COVID19									
4.2.1.2	Supervisões nas GRS's.	06 GRS	Realizar Supervisão	Executado Parcialmente 01 viagem em parceria	Realizada no 1º Quadrimestre.	Número	Ampliação das ações de Vigilância	2023	R\$ 8.250,00	2263	0209	33901 4	R\$ 8.250,00	
4.2.1.3	Aquisição de material gráfico.	01 aquisição	Aquisição de material	Processo encerrado	Solicitado a aquisição do material gráfico, processo em tramitação e elaboração geral da Ata de Registro de preço da AGEVISA.	Número	Ampliar a divulgação da AGEVISA	2023	R\$ 7.500,00	2263	0209	33903 2	R\$ 7.500,00	

DIRETRIZ 4 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde														
OBJETIVO 4.3 –Implementar a cultura em Saúde do Trabalhador através de ações de prevenção, proteção, e promoção na rede SUS.														
META 4.3.1 - Realizar ações intra e interinstitucionais de Atenção à Saúde do Trabalhador.									META ANUALIZADA: 48		INDICADOR DA META: Número de ações realizadas em Saúde do Trabalhador.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO O PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONT E	ND	VALORES (R\$)	
4.3.1.1	Efetuar campanhas, e eventos em Saúde do Trabalhador - ST.	6	Número de campanhas e capacitações realizadas	04	Ações executadas satisfatoriamente.	Número	Executar ações e capacitações em Saúde do Trabalhador	2034	R\$ 139.000,00	4011	0209	33903 3	R\$ 139.000,00	CER EST
4.3.1.2	Participar de cursos, oficinas, seminários, congressos e visitas técnicas fora do Estado.	1 3	Número de profissionais qualificados para o SUS	9	Qualificações realizadas através de Live por causa da Pandemia.	Número	Qualificar profissionais para o SUS	2034	R\$ 89.800,00	4011	0209	33903 3 33901 4	R\$ 40.000,00 R\$ 49.800,00	CER EST
4.3.1.3	Apoiar tecnicamente a ampliação da RENAST na habilitação de novos CEREST e monitorar os NUSATs.	7	Número de CEREST Regionais habilitados nas Regiões de Saúde.	7	Os NUSAT foram monitorados satisfatoriamente; O MS não disponibilizou recursos financeiros para habilitação de novos CEREST.	Número	Qualificar profissionais para o SUS	2034	R\$ 22.000,00	4011	0209	33901 4	R\$ 22.000,00	CER EST
4.3.1.4	Pactuar as unidades sentinelas regionalizadas.	5	Número de pactuação por região de saúde	3	Ação executada satisfatoriamente.	Número	Qualificar profissionais para o SUS	2034	R\$ 27.500,00	4011	0209	33901 4	R\$ 27.500,00	CER EST
4.3.1.5	Monitorar o indicador 23 (SISPACTO).	1 1	Monitorar as notificações via SINAN	10	Ação executada satisfatoriamente.	Número	Executar ações de Saúde do Trabalhador	2034	Sem ônus	4011	0209	"0000"	Sem ônus	CER EST
4.3.1.6	Realizar ações de VISAT integradas em conjunto com outras instituições.	5	Número de ações de VISAT realizadas	06	Ação executada satisfatoriamente.	Número	Executar ações de VISAT	2034	R\$ 69.700,00	4011	0209	33901 4	R\$ 69.700,00	CER EST
4.3.1.7	Realizar capacitações , reuniões técnicas em ST e fortalecer as ações dos NUSAT nas regiões de Saúde no Estado.	1 2	Número de reuniões realizadas	08	Ação executada satisfatoriamente.	Número	Executar ações em Saúde do Trabalhador	2034	R\$ 132.000,00	4011	0209	33901 4	R\$ 132.000,00	CER EST

DIRETRIZ 5 - Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES														
OBJETIVO 5.1 – Alinhar Planejamento de Saúde com Planejamento Governamental.														
META 5.1.1 - Implantação de 01 Comitê Interinstitucional de Planejamento									META ANUALIZADA: 01	INDICADOR DA META: Número de Comitê Interinstitucional de Planejamento.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
5.1.1.1	Implantar uma Sala de Situação de monitoramento dos indicadores prioritários do Plano Estadual de Saúde (PES) com 11 encontros	11	Número de encontros dos membros da sala de situação realizadas	0	em função da Pandemia, e devido a urgência, o foco volta-se para as outras ações.	Número	Monitoramento dos Indicadores do PES	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	ASTEC
5.1.1.2	Implantar o Colegiado Gestor de monitoramento dos indicadores prioritários do Plano Estadual de Saúde (PES) com encontros trimestrais	4	Número de encontros dos membros da sala de situação realizadas			Número	Monitoramento dos Indicadores do PES	1015	R\$ 39.000,00	2087	0110	339014	R\$ 39.000,00	I GRS/Ji-Paraná - Grupo Condutor; II GRS/Cacoeira - Grupo Condutor; IV GRS/Ariquemes - Grupo Condutor
5.1.1.3	Elaboração da Programação Anual da Saúde de 2021	115	Número de metas com ações elaboradas	35	Procedimento iniciado, com previsão de conclusão em 2021	Número	PAS 2021	1015	Sem ônus	2087	0110	339014	Sem ônus	ASTEC
META 5.1.2 - Instituir 01 Sistema de Monitoramento dos Instrumentos de Gestão (PES, PAS, PPA).									META ANUALIZADA: 00	INDICADOR DA META: Número de Sistema de Monitoramento dos Instrumentos de Gestão.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária	FONTE	ND	VALORES (R\$)	

										LOA 2020				
5.1.2.1	Atualização dos sistemas de Gestão de Ações Existentes (digiSUS, SIPLAG)	100%	Percentual de relatórios de monitoramento entregues	25%	Participação em capacitação online, recomposição do quadro de analistas e técnicos para execução das atualizações.	Percentual	Sistemas de monitoramento atualizados	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	ASTEC/CP OP

OBJETIVO 5.2 – Fortalecer as Ações de Educação Permanente.

META 5.2.1 - Instituição de 01 Escola de Saúde Pública Estadual

META ANUALIZADA: 01

INDICADOR DA META: Número de Escola de Saúde Pública Estadual

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
5.2.1.1	Oficina de Implantação e Implementação da Escola de Saúde Pública do Estado de Rondônia	1	Nº de Oficinas realizadas para servidores efetivos atendidos na ação educativa	Executado	As Oficinas foram organizadas, sob a forma de dois encontros mensais sendo um em janeiro dias 30 e 31 e o outro em Fevereiro dias 17 e 18, com a participação dos representantes das áreas técnicas das Secretaria Estadual de	Número	Qualificação dos servidores para implementação da Escola de Saúde Pública	2109	R\$ 15.000,00	2096	0209	339039	R\$ 15.000,00	CEP-CETAS

					Saúde e do CETAS, contemplando como tema central a constituição da Escola de Saúde Pública, de acordo com a realidade e o contexto estadual e a necessidade de articulação de ações de natureza diversa em cada território.									
5.2.1.2	Estruturar os laboratórios da ESF, realizando a aquisição de equipamentos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais, bem como equipamento de processamento de dados	R\$ 694.191,92	Valor liquidado com a aquisição de equipamentos	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todos os processos de compra previsto foram suspensas inviabilizando a execução	Número	Laboratórios estruturados	2109	R\$ 694.191,92	2096	0209	3390 52	R\$ 694.191,92	CEP-CETAS
5.2.1.3	Aquisição de Coleções e materiais bibliográficos	1	Número de aquisições de acervo bibliográfico	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todos os	Número	Acervo adquirido	2109	R\$ 350.000,00	2096	0209	3390 52	R\$ 350.000,00	CEP-CETAS

					processos de compra previsto foram suspensas inviabilizando a execução									

META 5.2.2 - Implementação de 01 Plano de Ação para Educação Permanente no estado.									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Plano de Ação para Educação Permanente no estado.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
5.2.2.1	Oficinas de estratificação de risco das crianças de 0-2 anos (2 Turmas nas Regionais II, VIII)	100	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação permanente forão suspensas	Número	Capacitação de 100 servidores	2109	R\$ 35.020,00	2096	0209	339030	R\$ 1.800,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014	R\$ 6.000,00	
												319004		
												339039	R\$ 25.140,00	
												319013		
												339035		
												339033		

					inviabilizando a execução da oficina									
5.2.2.2	Oficina de qualificação de profissionais da AB para classificação de risco de urgência e emergência na AB (2 Turmas nas Regionais I, VI)	100	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contigencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação permanente forão suspensas inviabilizando a execução da oficina	Número	Capacitação de 100 servidores	2109	R\$ 35.020,00	2096	0209	339030	R\$ 1.800,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014	R\$ 6.000,00	
												319004		
												339039	R\$ 25.140,00	
												319013		
												339035		
												339033		
	339036	R\$ 2.080,00												
5.2.2.3	Amostra de Trabalhos Científicos/Projetos de Intervenção Realizados nas Unidades de Saúde do Estado	150	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contigencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação permanente forão suspensas inviabilizando a execução da oficina	Número	Capacitação de 150 servidores entre Profissionais, Acadêmicos e IES do Estado de Rondônia	2109	R\$ 25.510,00	2096	0209	339030	R\$ 1.200,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039	R\$ 21.510,00	
												319013		
												339035		
												339033		
	339036	R\$ 2.800,00												
5.2.2.4	Seminário de Experiências	25	Nº de trabalhos	Executado	Atividade realizada através de	Número	25 trabalhos apresentados	2109	R\$ 25.000,00	2096	0209	339030	R\$ 1.000,00	CEP-CETAS
												319011		

	Éxitosos em EPS nos Municípios do Estado junto aos servidores da área da saúde		voltados a EPS nos territórios		plataforma virtual Meet com exibição na página do YOUTUBE do CETAS		por Profissionais, Acadêmicos e IES do Estado de Rondônia					339014		
												319004		
												339039		
												319013	R\$ 21.000,00	
												339035		
												339033		
												339036	R\$ 3.000,00	
5.2.2.5	Fórum Estadual da Atenção Básica	300	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos públicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação permanente foram suspensas inviabilizando a execução do Fórum	Número	Capacitação de 300 servidores entre Profissionais da ABS e Gestores	2109	R\$ 35.510,00	2096	0209	339030		
												319011	R\$ 2.500,00	
												339014		
												319004		
												339039		
												319013	R\$ 24.000,00	
												339035		
												339033		
												339036	R\$ 9.010,00	
5.2.2.6	Workshop em Práticas Pedagógicas e Metodologias Ativas	100	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Executado	atividade realizada no Mês de Março, com a participação de todo o corpo técnico do CETAS	Número	Capacitação de 100 servidores das Regionais de Saúde	2109	R\$ 25.000,00	2096	0209	339030		
												319011	R\$ 1.000,00	
												339014		
												319004		
												339039		
												319013	R\$ 16.000,00	
												339035		
5.2.2.7	Oficina de Implementação e Fortalecimento dos NEPs do Estado de Rondônia	100	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Executado	Atividade realizada através de plataforma virtual Meet com exibição na página do YOUTUBE do CETA	Número	Capacitação de 100 servidores entre Profissionais e Coordenadores dos NEPs do Estado	2109	R\$ 15.000,00	2096	0209	339030		
												319011	R\$ 1.000,00	
												339014		
												319004		
												339039		
												319013	R\$ 12.000,00	

339035	
339033	
339036	R\$ 2.000,00

META 5.2.3 - Instituição de 06 Comissões de Integração Ensino - Serviço -CIES Regional									META ANUALIZADA: 01		INDICADOR DA META: Número de Comissões de Integração Ensino - Serviço - CIES Regional			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
5.2.3.1	Oficina de Implementação das CIES regionalizadas no Estado de Rondônia	175	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação permanente forão suspensas inviabilizando a execução da oficina	Número	Capacitação de 175 servidores entre Gestores Técnicos das Regionais, Secretarias Municipais de Saúde e IES	2109	R\$ 18.000,00	2096	0209	339030	R\$ 1.500,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039	R\$ 11.500,00	
												319013		
												339035		
												339033		
												339036	R\$ 5.000,00	

OBJETIVO 5.3 – Fortalecer as Ações de Educação Continuada.

META 5.3.1 - Realizar 82 Oficinas, Capacitação, Cursos de Aperfeiçoamento e Cursos Técnicos até 2023.									META ANUALIZADA: 19		INDICADOR DA META: Número de Oficinas de Capacitação, Cursos de Aperfeiçoamento Ofertados para Nível Fundamental, Médio e Superior			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
5.3.1.1	Curso Cuidador de Idoso (FIC)	60	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos públicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 60 servidores com 2 Turmas, nas Regionais IV, III	2109	R\$ 111.009,96	2096	0209	339030	R\$ 9.473,68	CETAS
												319011	R\$ 13.213,16	
												339014	R\$ 26.743,42	
												319004	R\$ 15.105,26	
												339039	R\$ 29.831,04	
												319013	R\$ 4.510,52	
												339035	R\$ 6.315,78	
												339033	R\$ 2.975,00	
5.3.1.2	Curso de Saúde Mental (FIC)	90	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto	Número	Capacitação de 90 servidores com 3 Turmas, nas	2109	R\$ 145.870,68	2096	0209	339030	R\$ 14.018,56	CETAS
												319011	R\$ 19.819,74	
												339014	R\$ 22.000,00	

					N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Regionais I, VII						31900 4	R\$ 21.157,89	
												33903 9	R\$ 45.396,89	
												31901 3	R\$ 6.765,78	
												33903 5	R\$ 9.473,67	
												33903 3	R\$ 2.975,00	
												33903 6	R\$ 4.263,15	
5.3.1.3	I Etapa Formativa ACS	60	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	26	Conclusão de 1 turma no Município de Alvorada do Oeste	Número	Capacitação de 60 servidores com 2 Turmas, nas Regionais IV, III	2109	R\$ 111.009,94	2096	0209	33903 0	R\$ 9.473,68	CETAS
												31901 1	R\$ 13.213,16	
												33901 4	R\$ 26.743,42	
												31900 4	R\$ 14.105,26	
												33903 9	R\$ 30.831,02	
												31901 3	R\$ 4.510,52	
												33903 5	R\$ 6.315,78	
												33903 3	R\$ 2.975,00	
												33903 6	R\$ 2.842,10	
5.3.1.4	Curso de Urgencia e Emergencia (FIC)	25	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executad o	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento	Número	Capacitação de 25 servidores com 1 Turma, na Regional II	2109	R\$ 58.530,03	2096	0209	33903 0	R\$ 4.736,84	CETAS
												31901 1	R\$ 6.606,58	
												33901 4	R\$ 14.059,26	
												31900 4	R\$ 7.052,63	
												33903 9	R\$ 16.265,52	

					de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 2.975,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.5	Curso de Saúde da Mulher (FIC)	20	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 20 servidores com 1 Turma, na Regional IV	2109	R\$ 58.530,03	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 6.606,58	
												339014	R\$ 14.059,26	
												319004	R\$ 7.052,63	
												339039	R\$ 16.265,52	
												319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 2.975,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.6	Curso de Qualificação na Assistência aos Usuários do SUS (QUALISUS)	25	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o	Número	Capacitação de 25 servidores com 1 Turma, na Regional V	2109	R\$ 53.855,02	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 6.606,58	
												339014	R\$ 14.059,26	
												319004	R\$ 7.052,63	

					decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							339039	R\$ 14.565,51	
												319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 0,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.7	Curso de Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores, Zoonoses e Animais Peçonhentos	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	41	Conclusão de duas turmas, sendo uma em Espigão d'Oeste e outra em Colorado do Oeste	Número	Capacitação de 30 servidores com 1 Turma, na Regional I	2109	R\$ 46.795,76	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 6.606,58	
												339014	R\$ 7.000,00	
												319004	R\$ 7.052,63	
												339039	R\$ 14.565,51	
												319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 0,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.8	Curso de Libras	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido	Número	Capacitação de 30 servidores com 1 Turma, na Regional III	2109	R\$ 56.154,97	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 6.606,58	
												339014	R\$ 12.684,21	
												319004	R\$ 7.052,63	
												339039	R\$ 15.265,51	
												319013	R\$ 2.255,26	

					através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 2.975,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.9	Curso de Qualificação na Assistência aos Usuários do SUS com ênfase em Neonatologia	25	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 25 servidores com 1 Turma, na Regional V	2109	R\$ 55.454,97	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 6.606,58	
												339014	R\$ 12.684,21	
												319004	R\$ 7.052,63	
												339039	R\$ 14.565,51	
												319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 2.975,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.10	Curso de Qualificação na Assistência aos Usuários do SUS com ênfase em Feridas	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento	Número	Capacitação de 30 servidores com 1 Turma, na Regional V	2109	R\$ 55.454,97	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 7.052,63	
												339014	R\$ 12.684,21	
												319004	R\$ 6.606,58	
												339039	R\$ 14.565,51	

					de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 2.975,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.1.1	II Etapa Formativa do ACS	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 30 servidores com 1 Turma, na Regional I	2109	R\$ 47.495,76	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 7.052,63	
												339014	R\$ 7.000,00	
												319004	R\$ 6.606,58	
												339039	R\$ 15.265,51	
												319013	R\$ 2.255,26	
												339035	R\$ 3.157,89	
												339033	R\$ 0,00	
												339036	R\$ 1.421,05	
5.3.1.1.2	Curso Técnico em Vigilância em Saúde	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto	Número	Capacitação de 30 servidores com 1 Turma, na Regional I	2109	R\$ 65.470,76	2096	0209	339030	R\$ 4.736,84	CETAS
												319011	R\$ 6.606,58	
												339014	R\$ 7.000,00	

					N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							31900 4	R\$ 7.052,63		
													33903 9	R\$ 22.265,51	
													31901 3	R\$ 2.255,26	
													33903 5	R\$ 3.157,89	
													33903 3	R\$ 5.975,00	
													33903 6	R\$ 6.421,05	
5.3.1.1 3	Curso de Promoção à Saúde do Trabalhador	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executad o	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 30 servidores com 1 Turma, na Regional IX	2109	R\$ 54.555,02	2096	0209	33903 0	R\$ 4.736,84	CETAS	
												31901 1	R\$ 6.606,58		
												33901 4	R\$ 14.059,26		
												31900 4	R\$ 7.052,63		
												33903 9	R\$ 15.265,51		
												31901 3	R\$ 2.255,26		
												33903 5	R\$ 3.157,89		
												33903 3	R\$ 0,00		
	33903 6	R\$ 1.421,05													
5.3.1.1 4	Curso de Técnico em Saúde Bucal	25	Nº de servidores efetivos atendidos na	Não executad o	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de	Número	Capacitação de 25 servidores com 1	2109	R\$ 65.470,76	2096	0209	33903 0	R\$ 4.736,84	CETAS	
												31901 1	R\$ 6.606,58		

			ação educativa		Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas		Turma, na Regional I						339014	R\$ 7.000,00	
													319004	R\$ 7.052,63	
													339039	R\$ 22.265,51	
													319013	R\$ 2.255,26	
													339035	R\$ 3.157,89	
													339033	R\$ 5.975,00	
5.3.1.15	Curso de Técnico em Nutrição e Dietética	25	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 25 servidores com 1 Turma, na Regional I	2109	R\$ 56.970,37	2096	0209		339030	R\$ 4.736,84	
													319011	R\$ 6.606,58	
													339014	R\$ 6.000,00	
													319004	R\$ 7.052,63	
													339039	R\$ 20.740,12	
													319013	R\$ 2.255,26	
													339035	R\$ 3.157,89	
													339033	R\$ 5.000,00	
													339036		
													449052	R\$ 1.421,05	
															CETAS

5.3.1.1 6	Curso de Urgência e Emergência Obstétrica	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contigencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 30 servidores de 1 Turma com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 52.439,00	2096	0209	339030	R\$ 52.439,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039		
												319013		
												339035		
												339033		
5.3.1.1 7	Curso de Urgência e Emergências Pediátricas	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contigencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a	Número	Capacitação de 30 servidores de 1 Turma com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 52.439,00	2096	0209	339030	R\$ 52.439,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039		
												319013		
												339035		
												339033		
5.3.1.1 7	Curso de Urgência e Emergências Pediátricas	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contigencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a	Número	Capacitação de 30 servidores de 1 Turma com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 52.439,00	2096	0209	339036	R\$ 52.439,00	CEP-CETAS
												339036		
												339036		
												339036		
												339036		
												339036		
												339036		
												339036		

					abertura das turmas									
5.3.1.1 8	Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência (ACLS/BLS/ACLS)	60	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos públicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 60 servidores de 3 Turmas com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 104.878,00	2096	0209	339030	R\$ 104.878,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039		
												319013		
												339035		
												339033		
												339036		
5.3.1.1 9	Curso de aperfeiçoamento em urgência e emergência pediátrica (PAULS).	60	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos públicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação	Número	Capacitação de 60 servidores de 3 Turmas com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 52.439,00	2096	0209	339030	R\$ 52.439,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039		
												319013		
												339035		
												339033		
												339036		

					continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas									
5.3.1.2 0	Curso de Aperfeiçoamento na Terapia Nutricional em Terapia Intensiva	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 30 servidores de 1 Turmas com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 52.439,00	2096	0209	33903 0	R\$ 52.439,00	CEP-CETAS
												31901 1		
												33901 4		
												31900 4		
												33903 9		
												31901 3		
												33903 5		
												33903 3		
												33903 6		
5.3.1.2 1	Curso de Acesso Venoso por Ultrassom	20	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades	Número	Capacitação de 20 servidores de 1 Turma, com as Regionais, para profissionais do serviço hospitalar	2109	R\$ 52.439,00	2096	0209	33903 0	R\$ 52.439,00	CEP-CETAS
												31901 1		
												33901 4		
												31900 4		
												33903 9		
												31901 3		
												33903 5		
												33903 3		
												33903 6		

					presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas									
5.3.1.2 2	Capacitação na linha de cuidado à pessoa com deficiência	80	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 80 servidores de 1 Turma com as Regionais	2109	R\$ 23.550,90	2096	0209	339030	R\$ 4.350,00	CEP-CETAS
												319011	R\$ 7.505,00	
												339014	R\$ 2.960,00	
												319004	R\$ 3.750,00	
												339039	R\$ 3.268,40	
												319013	R\$ 1.717,50	
												339035		
												339033		
												339036		
5.3.1.2 3	Atualização Na Linha De Cuidados Materno Infantil	80	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto	Número	Capacitação de 80 servidores de 2 Turmas com as Regionais II e VIII	2109	R\$ 45.386,30	2096	0209	339030	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												319011	R\$ 15.010,00	
												339014	R\$ 5.922,00	
												319004	R\$ 7.500,00	
												339039	R\$ 6.536,80	
												319013	R\$ 1.717,50	
												339035		

					Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							339033		
												339036		
5.3.1.24	Atualização Na Linha De Cuidado Das Condições Crônicas	250	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 250 servidores de 2 Turmas com as Regionais I e II	2109	R\$ 45.386,30	2096	0209	339030	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												319011	R\$ 15.010,00	
												339014	R\$ 5.922,00	
												319004	R\$ 7.500,00	
												339039	R\$ 6.536,80	
												319013	R\$ 1.717,50	
												339035		
												339033		
5.3.1.25	Cursos De Curta Duração Em Bloco De Horas/Agenda	40	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido	Número	Capacitação de 40 servidores de 2 Turmas com as Regionais I e II	2109	R\$ 45.386,30	2096	0209	339030	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												319011	R\$ 15.010,00	
												339014	R\$ 5.922,00	
												319004	R\$ 7.500,00	
												339039	R\$ 6.536,80	
												319013	R\$ 1.717,50	

					através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							339035		
												339033		
												339036		
5.3.1.26	Cursos de qualificação do sistema e-SUS	80	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 80 servidores de 2 Turmas com as Regionais V e VII	2109	R\$ 45.386,30	2096	0209	339030	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												319011	R\$ 15.010,00	
												339014	R\$ 5.922,00	
												319004	R\$ 7.500,00	
												339039	R\$ 6.536,80	
												319013	R\$ 1.717,50	
												339035		
												339033		
5.3.1.27	Curso de Pré-Natal de Baixo E Alto Risco	70	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o	Número	Capacitação de 70 servidores de 2 Turmas com as Regionais V e VII	2109	R\$ 45.386,30	2096	0209	339030	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												319011	R\$ 15.010,00	
												339014	R\$ 5.922,00	
												319004	R\$ 7.500,00	

					decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas							33903 9	R\$ 6.536,80	
												31901 3		
												33903 5		
												33903 3		
												33903 6	R\$ 1.717,50	
5.3.1.2 8	Capacitação no acompanhamento de RN de alto Risco	40	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 40 servidores de 1 Turma com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 31.550,90	2096	0209	33903 0	R\$ 4.350,00	CEP-CETAS
												31901 1	R\$ 7.505,00	
												33901 4	R\$ 2.960,00	
												31900 4	R\$ 3.750,00	
												33903 9	R\$ 3.268,40	
												31901 3	R\$ 1.717,50	
												33903 5		
												33903 3		
												33903 6	R\$ 8.000,00	
5.3.1.2 9	Capacitação em saúde mental para profissionais da AB	100	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto	Número	Capacitação de 100 servidores de 2 Turmas com participantes	2109	R\$ 53.386,30	2096	0209	33903 0	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												31901 1	R\$ 15.010,00	
												33901 4	R\$ 5.922,00	

					N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas		das Regionais de Saúde					31900 4	R\$ 7.500,00	
												33903 9	R\$ 6.536,80	
												31901 3	R\$ 1.717,50	
												33903 5	R\$ 8.000,00	
												33903 3		
												33903 6		
5.3.1.3 0	Capacitação em saúde mental para profissionais da Rede de Urgencia e Emergencia	100	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executad o	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas	Número	Capacitação de 100 servidores de 2 Turmas com participantes das Regionais de Saúde	2109	R\$ 53.386,30	2096	0209	33903 0	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												31901 1	R\$ 15.010,00	
												33901 4	R\$ 5.922,00	
												31900 4	R\$ 7.500,00	
												33903 9	R\$ 6.536,80	
												31901 3	R\$ 1.717,50	
												33903 5	R\$ 8.000,00	
												33903 3		
												33903 6		
5.3.1.3 1	Curso de aperfeiçoamento	80	Nº de servidores		Com a vigência da Pandemia e a	Número	Capacitação de 80	2109	R\$ 31.550,90	2096	0209	33903 0	R\$ 4.350,00	CEP-CETAS

	para formação de multiplicadores em práticas educativas em saúde		efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas		servidores de 1 Turma com participantes das Regionais de Saúde					31901 1	R\$ 7.505,00	
												33901 4	R\$ 2.960,00	
												31900 4	R\$ 3.750,00	
												33903 9	R\$ 3.268,40	
												31901 3	R\$ 1.717,50	
												33903 5	R\$ 8.000,00	
												33903 3		
												33903 6		
5.3.1.3 2	Capacitação pedagógica dos preceptores das Residências multi e uniprofissional	40	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	19	atividade realizada através do projeto de desenvolvimeto do programa de residencias e preceptorial - DGPSUS com apoio do Hospital Sirio Libanês COVID - 19 (iniciado primeira turma em agosto/2020 com capacitação com 15 profissionais	Número	Capacitação de 40 servidores de 1 Turma com a Região I	2109	R\$ 23.550,90	2096	0209	33903 0	R\$ 4.350,00	CEP-CETAS
												31901 1	R\$ 7.505,00	
												33901 4	R\$ 2.960,00	
												31900 4	R\$ 3.750,00	
												33903 9	R\$ 3.268,40	
												31901 3	R\$ 1.717,50	
												33903 5		
												33903 3		
												33903 6		
5.3.1.3 3	Curso Acolhimento Com Classificação De Risco	80	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto	Número	Capacitação de 80 servidores de 2 Turmas das	2109	R\$ 53.386,30	2096	0209	33903 0	R\$ 8.700,00	CEP-CETAS
												31901 1	R\$ 15.010,00	
												33901 4	R\$ 5.922,00	

					N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de 02/06/2020) Todas as atividades presenciais de educação continuada foram suspensas inviabilizando a abertura das turmas		Regionais I, VI						31900 4	R\$ 7.500,00	
													33903 9	R\$ 6.536,80	
													31901 3	R\$ 1.717,50	
													33903 5	R\$ 8.000,00	
													33903 3		
													33903 6		
5.3.1.34	Realizar Oficina de Atualização para os farmacêuticos das regionais, juntamente com os farmacêuticos da CGAF	1	Quantidade de Reuniões quando se fizer necessário e da implantação de novos sistemas			Número	Farmacêuticos das GRSs capacitados para melhoria do atendimento aos usuários	2084	R\$ 3.000,00	1118	0110	33903 0	R\$ 3.000,00	V GRS de Rolim de Moura e SESAU/CGAF	
5.3.1.35	Capacitação na plataforma E-SUS AB e HOSPITALAR do responsável pelo sistema da Região Madeira Mamoré por meio do Ministério da Saúde.	1	Nº de Capacitações realizadas.	0	Cancelamento pelo órgão Central do Ministério da Saúde.	Número	Chefe de núcleo qualificado na plataforma	2084	R\$3.750,00 (superávit)	1118	superávit	33901 4	R\$3.750,00 (superávit)	VI GRS de Porto Velho/ SESAU	
5.3.1.36	Realizar Capacitação na plataforma E-SUS AB na Região	1	Número de capacitações na plataforma e-SUS	0	Cancelamento pela GPES/SESAU	Número	Capacitação dos profissionais de saúde da Região	2084	R\$ 4.750,00	1118	0110	33901 4	R\$ 4.750,00	VI GRS de Porto Velho/ SESAU	

	Madeira Mamoré.						Madeira Mamoré							
5.3.1.37	Capacitar servidores das GRSs das Regiões de Saúde da Zona da Mata e Vale do Jamari	2	Nº de profissionais capacitados.	2	Capacitação das Tutoras no Projeto Planificasus	Número	Fortalecimento das ações de saúde e qualificação dos profissionais das GRSs	2084	R\$ 6.000,00	1118	0110	339014	R\$ 6.000,00	VI GRS de Porto Velho/ SESAU
									R\$6.000,00(superávit)	1118	superávit	339014	R\$6.000,00(superávit)	
5.3.1.38	Capacitar em "Serviços de Saúde" , gerentes e chefes dos municípios da regional de Porto Velho	24	Nº de profissionais capacitados.	0	Interrompido devido a Pandemia de COVID 19 e a Saída da Coordenadora Regional da Atenção Primária em Saúde (APS).	Número	Fortalecimento das ações de saúde e qualificação dos profissionais das GRSs	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	VI GRS de Porto Velho/ SESAU

META 5.3.2 - Implementar Programas de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu.									META ANUALIZADA: 03	INDICADOR DA META: Número de Programas de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu implementados.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VAL ORES (R\$)	
5.3.2.1	Mestrado Profissional para Gestores em Saúde	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingenciamento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de	Número	Capacitação de 30 servidores	2109	R\$ 148.305,00	2096	0209	339030 319011 339014 319004 339039	R\$ 10.000,00 R\$ 60.305,00	CEP-CETAS

					o2/06/2020) Todas as tratativas para instituir parcerias com centros formadores foram suspensas não dando seguimento aos processos de contratualização							319013		
												339035	R\$ 78.000,00	
												339033		
												339036		
5.3.2.2	Pós Graduação de Planejamento e Gestão	30	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	Não executado	Com a vigência da Pandemia e a instituição de um Decreto de Calamidade Pública (Decreto N.24.887 20/03/2020 e o decreto contingencimento de gastos publicos emitido através da SEPOG (Decreto Nº25.108 de o2/06/2020) Todas as tratativas para instituir parcerias com centros formadores foram suspensas não dando seguimento aos processos de contratualização	Número	Capacitação de 30 servidores	2109	R\$ 55.000,00	2096	0209	339030	R\$ 10.000,00	CEP-CETAS
												319011		
												339014		
												319004		
												339039		
												319013		
												339035	R\$ 45.000,00	
												339033		
												339036		
5.3.2.3	Implementação e Fortalecimento das Residências Médicas, Multi e Uniprofissional em Saúde	45	Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa	40	Especialização de Gestão e Políticas de Saúde Informadas por Evidencias e Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptorial no SUS)	Número	Capacitação de 45 servidores	2109	R\$ 69.000,00	2096	0209	339030	R\$ 3.000,00	CEP-CETAS (valor da ação e recurso dentro do PPA CETAS destinado para essa ação)
												319011	R\$ 15.000,00	
												339014	R\$ 21.000,00	
												319004	R\$ 18.000,00	
												339039	R\$ 8.000,00	
												319013		
												339035	R\$ 8.000,00	
												339033		

[illegible]

OBJETIVO 5.4 – Reestruturar a Administração Institucional da SES.

META 5.4.1 - 01 Reorganização de estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Saúde- SESAU.

META
ANUALIZADA:
01

INDICADOR DA META:
Número de estrutura organizacional redefinida (Organograma)

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020- 2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VAL ORES (R\$)	
5.4.1.1	Alteração da Lei que disciplina o Fundo Estadual de Saúde	1	Número de Lei sancionada pelo Governador do Estado	0	Não houve execução	Número	Lei do Fundo Estadual de Saúde alterada	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	ASTEC/C FES
5.4.1.2	Revisão da proposta de estrutura organizacional da SESAU	1	Número de proposta de estrutura organizacional revisada	0	Não houve reestruturação organizacional	Número	Organograma reorganizado	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	ASTEC
5.4.1.3	Definir as competências dos setores contidos na nova estrutura organizacional	100%	Percentual de competências definidas	0	Não houve reestruturação organizacional	Percentual	Competências Instituídas	"0000"	Sem ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem ônus	ASTEC

META 5.4.3 - Atualização do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da SESAU - PCCS.									META ANUALIZADA: 01	INDICADOR DA META: Número de Plano de Carreiras, Cargos e Salários Atualizado				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VAL ORES (R\$)	
5.4.3.1	Apresentar a proposta de revisão do PCCS da SESAU na Casa Civil	1	Número de apresentações realizadas	1	Apresentado, PCCS encontra-se em fase final para ser apresentado para votação na ALE	Número	PCCS Aprovado	"0000"	Sem ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem ônus	CRH
OBJETIVO 5.5 – Aprimorar os Processos de Trabalho nos Serviços Próprios.														
META 5.5.1 - Aumentar para 80% a Taxa de Ocupação das Unidades Hospitalares Próprias.									META ANUALIZADA: 95%	INDICADOR DA META: Percentual Médio de Ocupação das Unidades Hospitalares				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VAL ORES (R\$)	
5.5.1.1	Manter taxa de ocupação hospitalares entre 85% a 95% nas unidades de Gestão Estadual	95%	Taxa de ativação de leitos hospitalares	Segundo HEURO - 100% / Segundo HRC 58% / Segundo HEPJII - 98%	De acordo com relatório da TI do COHREC no período que compreende a esse último quadrimestre houve uma disseminação de um vírus na rede de dados do SIS HEURO e SIS HOSP o que foi perdido dados referente ao plano estatístico sendo, no entanto,	Taxa	Leitos hospitalares ativos	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"00 00"	"00 00"	Sem Ônus	HICD - Hospub/ GMED

					estabelecido uma força tarefa para resgate desses dados. No momento possuímos apenas dados parciais o que não são fieis para afirmar quanto o atendimento dessa meta.									
5.5.1.2	Implantar Classificação de Risco nas Unidades hospitalares de Atendimento a Urgência e Emergência do Estado	100%	Percentual de enfermeiros x plantão	não foi possível aferição / Segundo HEPJII 100 %	Não fora implantado devido ao deficit de RH / no HEPJII Todos os plantões (diurnos e noturnos) foram cobertos por enfermeiros no setor de classificação de risco.	Percentual	Classificação de Risco implantada	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	HICD/SAU

META 5.5.2 - Implementação o Programa de Segurança do Paciente nas 09 unidades hospitalares estaduais e em 03 Regiões de Saúde na APS.									META ANUALIZADA: 100%		INDICADOR DA META: Percentual de Unidades/regiões de saúde Hospitalares com o Programa de Segurança do Paciente			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (3º quadrimestre de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
5.5.2.1	Implantar a cultura de Segurança do Paciente para o usuário nas unidades de Gestão Estadual.	12	Número de ações de educação em Segurança do Paciente para o usuário.	Em constante execução.	Ação contínua. 2020 - executado parcialmente, justificado pelo momento epidemiológico atual.	Número	Disseminar a cultura de Segurança do Paciente nas unidades de Gestão Estadual.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	AGEVISA

5.5.2.2	Implantar identificação do paciente através da identificação no leito nas unidades de Gestão Estadual	100%	100% da unidades com identificação nos leitos.	Executado parcialmente 40%	Todas as unidades com NSPs implantados possuem essa meta implantada, entretanto insumos como: placas beira leito e demais materiais necessitam de aquisição, alguns processos para tal foram encaminhados pelas unidades à SESAU.	percentual	Identificação de leitos	2034	R\$ 143.700,00	4009	0110	339030	R\$ 143.700,00	AGEVISA
5.5.2.3	Implantar a meta de identificação do paciente através da pulseira de identificação nas unidades de Gestão Estadual	100%	100% da unidades com identificação de paciente.	Executado parcialmente 40%	Todas as unidades com NSPs implantados possuem essa meta implantada, entretanto insumos como impressoras de pulseira, pulseira e demais materiais necessitam de aquisição, alguns processos para tal foram encaminhados pelas unidades à SESAU.	percentual	Identificação de pacientes	2034	R\$ 71.367,50	4009	0110	339030	R\$ 71.367,50	AGEVISA
5.5.2.4	Implantar o Comitê de Segurança do Paciente unidades de Gestão Estadual	4	Número de comitês implantados	Não executado 0%	Comitê Estadual de Segurança do Paciente segue na tentativa de implantação.	percentual	Comitê de segurança do paciente implantado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	AGEVISA

5.5.2.5	Implantar Núcleo de Qualidade das unidades de Gestão Estadual	9	Número de unidades com Núcleos de Qualidade implantados	Não executado 0%	03 unidades na tentativa dessa implementação, para isso há uma necessidade veemente de fortalecimento das práticas de Segurança do Paciente.	percentual	Núcleo de qualidade implantado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	AGEVISA
5.5.2.6	Realizar a Jornada Anual de Segurança do Paciente no HBAP, por meio de capacitação de profissionais da saúde	250	Número de servidores Capacitados sobre segurança do paciente	Hospital de Base	Hospital de Base	Número	Participação de servidores na Jornada Anual de Segurança do Paciente	1015	R\$ 10.000,00	2087	0110	339036	R\$ 45.000,00	AGEVISA
5.5.2.7	Capacitar os servidores das unidades de Gestão Estadual nas metas de Segurança do Paciente in loco	25%	Percentual de servidores capacitados	Educação Permante SESAU	Educação Permante SESAU	Percentual	Garantir uma melhor Segurança do Paciente	1015	R\$ 15.000,00	2087	0110	339014	R\$ 7.200,00	AGEVISA
												339033	R\$ 2.000,00	
												339030	R\$ 5.800,00	

5.5.2.8	Implantar a notificação de segurança do paciente unidades de Gestão Estadual	9	Número de unidades notificantes	Executado parcialmente 80%	Não notificam atualmente: Hospital Infantil Cosme e Damião (problemas na atualização cadastral junto à Anvisa, já sanado presencialmente junto à coordenadora, aguardando atualização da Anvisa); HEURO - Cacoal, não possui cadastro por inconsistência no CNPJ, não consegue cadastro junto à Anvisa; Hospital Regional de Buritis, procedendo ao cadastramento.	Número	Banco de dados sobre incidentes na assistência ao usuário	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	AGEVISA

5.5.2.9	Implantar os Núcleos de Segurança do Paciente em 100% dos Hospitais de Gestão Estadual.	100%	Percentual de unidades com Núcleos de Segurança do Paciente	Executado parcialmente 90%	O Hospital HEURO (Cacoal), que faz parte do Complexo Regional de Cacoal, possui Núcleo de Segurança do Paciente implantando, porém não realiza as notificações via Sistema de Vigilância (NOTIVISA), pois possui inconsistência no CNPJ. O Hospital Regional de Buritis não foi cadastrado junto à Coordenação Estadual e ainda não notifica no NOTIVISA, entretanto possui NSP implantado. A coordenação estadual pretende realizar via programação ainda este ano visita de monitoramento para adequação das práticas via NSP.	percentual	Núcleo de Segurança implantado	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	AGEVISA

DIRETRIZ 6 - Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros

OBJETIVO 6.3 - Qualificar a aplicação dos recursos públicos na saúde

META 6.3.1 - Revisão de 100% os contratos e serviços complementares

META ANUALIZADA: 25%

INDICADOR DA META: Percentual de contratos revisados

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO O PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
6.3.1.1	Analisar de forma qualitativa e quantitativa os serviços contratualizados.	25%	Percentual de análise dos contratos.	21,81%	Evidenciamos que durante o ano de 2020 o Setor de Contratos acompanhou 275 contratos, entre os serviços de saúde e os demais serviços contratualizados, evidenciando assim grande demanda de trabalho, a qual fora ainda mais aumentada em virtude da pandemia da COVID-19, acompanhada ainda pela deficiência de recursos humanos.	Percentual	Resultado qualitativo e quantitativo da eficiência e eficácia dos contrato analisado.	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	GAD-SESAU

6.3. 1.2	Realizar 03 encontro com os fiscais de contratos e comissões de recebimento dos serviços terceirizados	3	Número de encontros realizados	4	Mister se faz esclarecer que diariamente essa Gerência Administrativa, por meio, especialmente, do Setor de Contratos estabelece contato com as unidades desta SESAU, em muitos casos diretamente com o fiscais e membros de comissão, visando o alinhamento de informações quanto a execução contratual, porém, enfatizaremos realização de 4 (quatro) significativos momentos de encontros com fiscais de contratos e membros de comissão visando alinhamento de informações e capacitação destes ao longo de 2020: Destaca-se a verificação in loco realizada na unidade Hospital Regional de Buritis - HRB visando aspectos relacionados ao Cumprimento do Contrato, Fiscalização na Execução do Contrato, Responsabilidades do Contratado na Execução do Contrato e Cumprimento do Contrato - Objeto (Memorando nº 56/2020/SESAU-GAD - 0013088183); Reunião referente ao Contrato 410/PGE-2019 e e Contrato Nº 019/PGE-2016 , referente aos serviços de limpeza e recepção da unidade HBAP; Em parceria com a CGE e em atendimento ao Despacho SESAU-CRECSS (0011807645) fora oportunizado capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos/Comissão de Recebimentos (0011829562); Em nova parceria entre a CGE e esta SESAU na realização de treinamento visando a capacitação dos novos fiscais e membros de comissão responsáveis pelo acompanhamento dos contratos	Número o	Realização oficinas, a fim da capacitação dos fiscais de contratos e comissões de recebimentos, bem como, troca de informações entre gestão de contratos de fiscais.	1015	R\$ 12.375,00	2087	011 0	339 014	R\$ 12.375,00	GAD- SESAU

[illegible]

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária a LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
6.4.1.4	Aquisição de material de consumo para atender as unidades hospitalares, ambulatoriais e laboratórios	R\$ 124.077.091,50	Valor total gasto com materiais de consumo nas unidades de saúde hospitalares	R\$ 89.890.563,07	O valor apresentado fora retirada do Relatório de Gestão para Ugs (DIVEPORT) em consulta a Situação de Empenho no exercício de 2020.	Moeda	Assegurar os serviços hospitalares funcionantes	2034	R\$ 124.077.091,50	4009	0110	339030	R\$ 54.391.179,50	GAD/FES/CPOP
										4009	0209	339030	R\$ 69.685.912,00	
6.4.1.5	Execução dos serviços de manutenção, vigilância, lavanderia, coleta de lixo, entre outros serviços nas unidades de saúde hospitalares	R\$ 5.036.280,00	Valor total liquidados com os serviços prestados	R\$ 22.064.646,26	O valor apresentado fora retirada do Relatório de Gestão para Ugs (DIVEPORT) em consulta a Situação de Empenho no exercício de 2020, somente referente aos serviços continuados contratualizados.	Moeda	Serviços complementares a saúde executados	2034	R\$ 5.036.280,00	4009	0110	339030	R\$ 2.518.140,00	GAD-SESAU
												339030	R\$ 1.999.992,00	
												339030	R\$ 518.148,00	
6.4.1.6	Proporcionar o funcionamento e manutenção das unidades ambulatoriais.	R\$ 16.482.819,20	Valor total liquidados com os serviços prestados	R\$ 12.184.483,36	O valor apresentado fora retirada do Relatório de Gestão para Ugs (DIVEPORT) em consulta a Situação de Empenho no exercício de 2020, os quais referem-se não somente a serviços contratualizados, mas também as aquisições de material de consumo das unidades em questão.	Moeda	Unidades ambulatoriais funcionando	2034	R\$ 16.482.819,20	4011	0209	339030	R\$ 7.811.792,00	GAD-SESAU
											0110	339030	R\$ 3.720.543,20	
												339030	R\$ 4.950.484,00	
1.4.1.10	Contratar serviço de vigilância desarmada 24 horas (Segurança/proteção dos servidores, usuários e equipamentos nas dependências da GRS IV)	1	Quantidade de Contratações de serviço de vigilância	1	Ao longo do ano de 2020 a GRS IV teve cobertura contratual por meio dos seguintes ajustes celebrados com essa SESAU: Contrato nº 384/PGE-2014; Contrato nº065/PGE-2020 (10256483) emergencial, referente ao Lote IV tendo como custo mensal o valor de R\$ 2.500,00 e por fim fora celebrado o contrato nº468/PGE-2020 (0014072064), oriundo do Pregão Eletrônico 164-2020, com o custo	Número absoluto	Garantir ambiência e estrutura física adequada para o funcionamento da GRS	1015	R\$ 261.600,00	2087	0110	339030	R\$ 261.600,00	IV GRS de Ariquemes/SESAU-GAB/GAD

					de R\$ 215.998,08 para cobertura de 12 (doze) meses.										

META 6.3.2 - Assegurar o Equilíbrio Fiscal, por meio do Cumprimento de 100% das Obrigações Assumidas.									META ANUALIZADA: 100%		INDICADOR DA META: Percentual de Cumprimento das Obrigações Assumidas.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
6.3.2.1	Realização do pagamento ao HPPs do estado	17	Número de HPPs com pagamento em dia até o período avaliado	6	São beneficiados com esse repasse 17 municípios do Estado, entretanto, apenas 6 estavam aptos a receber as parcelas bimestrais no exercício de 2020. Salientamos que nenhum município recebeu o repasse em sua totalidade, pois não atenderam as condicionalidades descritas na Resolução CIB nº 061/2019/SESAU-CIB, de 14 de março de 2019 e Portaria nº 685/2019/SESAU-NUCONV em algum bimestre do ano.	Número	Incentivo aos HPPs	2034	R\$ 841.942,00	2117	0110	3341 41	R\$ 841.942,00	FES/GAB
6.3.2.2	Prestar os serviços de Oftalmologia, Oncologia, Audiologia, Urologia,	R\$ 166.120.994,00	Valor total liquidado com as despesas com a			Moeda	Assegurar o atendimento em saúde	2034	R\$ 166.120.994,00	4004	0209	3390 39	R\$ 101.508.348,00	FES/CPOP
											0110	3390 34	R\$ 29.291.759,00	

	Hemodinâmica, Neurologia, Ortopedia, Anestesiologia, Cardiologia, UTI, Análises Clínicas, Radiodiagnóstico e outros serviços afins por meio de prestadores terceirizados		prestação de serviços terceirizados								0110	339039	R\$ 35.320.887,00	
6.3.2.3	Realização de incentivo à atenção básica dos municípios	52	Número de Municípios com repasses efetivados			Número	Atenção Básica dos municípios incentivada	2068	R\$ 13.000,00	2116	0110	334141	R\$ 13.000,00	FES/CPOP
6.3.2.4	Realização de repasse aos municípios com a finalidade de atender a farmácia básica.	52	Número de Municípios com repasses efetivados	52	No exercício de 2020 foram efetuados os repasses em sua totalidade a todos os 52 municípios	Número	Incentivar a farmácia Básica dos Municípios	2069	R\$ 2.555.800,00	2764	0110	334141	R\$ 2.555.800,00	FES/CPOP
6.3.2.5	Realizar os devidos repasses para a convenente Hospital de Amor Amazônia para atendimentos dos serviços oncológicos	100%	Percentual de recurso repassado para a entidade	109,40%	Repasses referentes ao Termo de Convênio nº 023/PGE-2020, processo 0036.524454/2019-82. No exercício de 2020 foram repassados R\$ 37.974.659,32.	Percentual	Garantir os atendimentos em UNACON/CACON	2084	R\$ 34.708.308,00	0253	0110	335041	R\$ 11.700.000,00	FES/CPOP
											0209	335041	R\$ 23.008.308,00	

6.3.2.6	Repasse ao Fundo Municipal de Vilhena e Ji-Paraná	R\$ 1.801.566,00	Valor total repassado	2.721,059,21	Repasse aos Fundos Municipais de Saúde de Vilhena, cujo objeto é o auxílio financeiro de custeio para manutenção dos 10 (dez) Leitos de UTI do Hospital Regional, e Ji-Paraná, na realização de exames citopatológicos. Foram efetuados os devidos repasses, entretanto, ainda consta o valor de R\$ 973.333,35 a ser repassado em 2021 ao Fundo Municipal de Vilhena, referente ao processo 0036.041086/2020-75.	Moeda	Apoio às entidades públicas	2084	R\$ 1.801.566,00	0253	0110	3341 41	R\$ 1.801.566,00	FES/CPOP
6.3.2.7	Repasse à entidade São Daniel Comboni	R\$ 5.400.000,00	Valor total repassado	R\$ 1.350.000,00	Repasse referentes ao Termo de Convênio nº 230/PGE-2020, processo 0036.175599/2020-89. No exercício de 2020 foram repassados R\$ 1.350.000,00.	Moeda	Apoio às entidades privadas	2084	R\$ 5.400.000,00	0253	0209	3350 41	R\$ 5.400.000,00	FES/CPOP
6.3.2.8	Repasse à entidade Santa Marcelina	R\$ 2.328.000,00	Valor total repassado	R\$ 2.134.000,00	Repasse referente ao Termo de Convênio nº 001/PGE-2017, processo 0036.207008/2019-14. No exercício de 2020 foram repassados R\$ 2.134.000,00	Moeda	Apoio às entidades privadas	2084	R\$ 2.328.000,00	0253	0209	3350 41	R\$ 2.328.000,00	FES/CPOP
6.3.2.9	Aplicação das Emendas parlamentares	R\$ 1.000,00	Valor total repassado	R\$ 6.604.200,72	Repasse referente aos Termos de Convênio e Fomento realizados com as Prefeituras e Entidades. No exercício de 2020 foi repassado R\$ 6.604.200,72 aos convenientes.	Moeda	Incentivos parlamentares	2084	R\$ 1.000,00	0253	0110	3341 41	R\$ 1.000,00	FES/CPOP
6.3.2.10	Realizar o transporte de pacientes de unidade estadual de saúde do interior para as unidades	R\$ 10.796.984,00	Valor gasto com transporte de pacientes do interior	NÃO FOI POSSIVEL AFERIÇÃO	NÃO FOI POSSIVEL AFERIÇÃO	Moeda	Atendimento das demandas de pacientes para a capital	2034	R\$ 10.796.984,00	409	0110	3390 39 3390 30 3390 14	R\$ 8.076.984,00 R\$ 1.400.000,00 R\$ 450.000,00	FES/GAT

da capital conforme demanda		para a unidades da capital									339030	R\$ 870.000,00	

META 6.3.3 - Revisão de 100% de convênios.									META ANUALIZADA: 100%		INDICADOR DA META: Percentual de convênios revisados.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPON SÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
6.3.3.1	Acompanhamento e Monitoramento na fase de execução dos convênios firmados com municípios e entidades	30	Número de Convênios acompanhados e monitorados	0	O Núcleo de Convênios, já sabendo da necessidade de acompanhar mais de perto as execuções dos convênios nas Prefeituras e Entidades convenientes, passou a organizar um cronograma de viagens para iniciar em abril de 2020, entretanto, devido a pandemia do COVID-19, onde foi decretada a situação de Emergência no Estado de Rondônia, através do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020 e instituído o teletrabalho, as fiscalizações restaram prejudicadas.	Número	Assegurar a aplicação dos recursos / execução correta do convênio	1015	R\$ 16.620,00	2087	0110	339014	R\$ 16.620,00	NUCON-CPOP

6.3.3.2	Vistoria e Fiscalização In loco dos convênios firmados com municípios e entidades após prestação de contas (convênios com prestação de contas apresentadas)	118	Número de Vistoria/ fiscalização de Convênios na Prestação de Contas			Número	Comprovar a boa e regular aplicação dos recursos repassados por meio dos convênios	1015	R\$ 65.340,00	2087	0110	339014	R\$ 65.340,00	NUCON-CPOP
6.3.3.3	Monitoramento de Aquisição de Materiais Permanentes, das Obras , Mutirões de Cirurgias de Cataratas e Mutirões de cirurgias Ortopédicas	21	Número de Visitas de Monitoramento na Unidade			Número	Comprovar que o material permanente tombado atingiu a finalidade do objeto previamente pactuado; verificar se a obra está de acordo com as medições até então apresentadas; verificar se o objeto está sendo atendido	1015	R\$ 45.375,00	2087	0110	339014	R\$ 45.375,00	NEEP-CPOP

OBJETIVO 6.4 - Diminuir o Índice de Endividamento														
META 6.4.1 - Elevação para 83% a execução orçamentária/financeira da SESAU									META ANUALIZADA: 73,25%		INDICADOR DA META: Percentual de execução orçamentária			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDID A	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçam entária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
6.4.1. 1	Executar as despesas com Pessoal Civil no âmbito da SESAU	R\$ 464.372.104,12	Valor total pago com vencimentos, previdência, dentre outras despesas fixas com pessoal	R\$ 485.147.828,82	Ação executada satisfatoriamente, com considerações elencadas abaixo.	Moeda	Remuneração de Pessoal assegurada	1015	R\$ 464.372.104,12	2234	0110	319005	R\$ 2.428,00	CRH
												319011	R\$ 383.134.558,12	
												319013	R\$ 6.342.339,00	
												319016	R\$ 44.450.663,00	
												319113	R\$ 30.442.116,00	
6.4.1. 2	Pagamento de auxílios devidos aos servidores	R\$ 28.068.540,00	Valor total liquidado com auxílios aos servidores	R\$ 50.034.790,86	Ação executada satisfatoriamente, com considerações elencadas abaixo.	Moeda	Auxílios pagos	1015	R\$ 28.068.540,00	2091	0110	339019	R\$ 540,00	FES/CRH
												339046	R\$ 8.508.000,00	
												339049	R\$ 10.800.000,00	
												339093	R\$ 8.760.000,00	
6.4.1. 3	Participação de servidores do CET em eventos dentro e fora do estado complementares não destacadas nas outras ações	R\$ 330.000,00	Valor total pago em diárias, passagens entre outras despesas variáveis com pessoal	Não executado e reprogramada para 2021 devido à pandemia de COVID-19		Moeda	Assegurar a participação nas atividades dentro e fora do estado dos servidores dos hospitais do estado	2034	R\$ 330.000,00	4009	0209	339014	R\$ 228.000,00	CET-HBAF
												339033	R\$ 102.000,00	

6.4.1.4	Aquisição de material de consumo para atender as unidades hospitalares, ambulatoriais e laboratórios	R\$ 124.077.091,50	Valor total gasto com materiais de consumo nas unidades de saúde hospitalares			Moeda	Assegurar os serviços hospitalares funcionantes	2034	R\$ 124.077.091,50	4009	0110	339030	R\$ 54.391.179,50	FES/CPOP
										4009	0209	339030	R\$ 69.685.912,00	
6.4.1.5	Execução dos serviços de manutenção, vigilância, lavanderia, coleta de lixo, entre outros serviços nas unidades de saúde hospitalares	R\$ 5.036.280,00	Valor total liquidados com os serviços prestados			Moeda	Serviços complementares a saúde executados	2034	R\$ 5.036.280,00	4009	0110	339039	R\$ 2.518.140,00	
												339030	R\$ 1.999.992,00	
												339039	R\$ 518.148,00	
6.4.1.6	Proporcionar o funcionamento e manutenção das unidades ambulatoriais.	R\$ 16.482.819,20	Valor total liquidados com os serviços prestados			Moeda	Unidades ambulatoriais funcionando	2034	R\$ 16.482.819,20	4011	0209	339030	R\$ 7.811.792,00	GAD-SESAU
											0110	339030	R\$ 3.720.543,20	
												339039	R\$ 4.950.484,00	
6.4.1.7	Garantir a participação de servidores em atividades e/ou eventos dentro e fora do estado	R\$ 560.000,00	Valor total pago em diárias, passagens entre outras despesas variáveis com pessoal			Moeda	Assegurar a participação de servidores na atividades administrativas dentro e fora do estado	2034	R\$ 560.000,00	4011	0110	339033	R\$ 560.000,00	FES
6.4.1.8	Atender às Obrigações Tributárias e Contributivas previstas na LOA 2020	R\$ 490.000,00	Valor total pago com obrigações tributárias e contributivas	R\$ 47.704,23	Ação executada satisfatoriamente.	Moeda	Obrigações atendidas	1015	R\$ 490.000,00	2087	0110	339047	R\$ 490.000,00	FES
6.4.1.9	Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para atender os setores administrativos da SESA	R\$ 31.777.943,00	Valor total pago em aquisição de material, de serviços e manutenção.			Moeda	Serviços administrativos em funcionamento	1015	R\$ 31.777.943,00	2087	0110	339030	R\$ 1.990.730,00	FES
												339036	R\$ 1.280.000,00	
												339039	R\$ 28.507.213,00	

6.1.4.1.10	Contratar serviço de vigilância desarmada 24 horas (Segurança/proteção dos servidores, usuários e equipamentos nas dependências da GRS IV)	1	Quantidade de Contratações de serviço de vigilância			Número absoluto	Garantir ambiência e estrutura física adequada para o funcionamento da GRS	1015	R\$ 261.600,00	2087	0110	339039	R\$ 261.600,00	IV GRS de Ariquemes /SESAU-GAB/GAD
6.4.1.11	Aquisição de Kits laboratoriais para atender os Laboratórios Estaduais	R\$ 3.272.004,00	Valor total liquidado com a aquisição de kits laboratoriais	R\$ 3.764.824,63		Moeda	Atendimento das demandas dos laboratórios	2034	R\$ 3.272.004,00	4011	0209	339030 339039	R\$ 2.712.000,00 R\$ 560.004,00	FES/LEPAC / LACEN
6.4.1.12	Realizar os procedimentos para tratamento fora de domicílio solicitados	100%	Percentual de execução do orçamento previsto para tratamento fora de domicílio	R\$ 9.088.029,69	O atendimento TFD foi executado porém de maneira reduzida devido aos cancelamentos de agendamentos por parte das instituições que recebem os pacientes da CTFD RO	Percentual	Atender às solicitações do TFD	2034	R\$ 19.512.000,00	4004	0209 0209 0209	339033 339039 339048	R\$ 18.000.000,00 R\$ 480.000,00 R\$ 1.032.000,00	CTFD
6.4.1.13	Realizar a locomoção da Direção Geral e Assessores e Gerencias do HRE	150	Número de deslocamentos realizados pela equipe diretora do HRE			Número	Resolver demanda do HRE	1015	R\$ 15.000,00	2087	0110	339014	R\$ 15.000,00	HRE
6.4.1.14	Contratação de servidores para atender as demandas do CEMETRON	142	Número de contratações efetivadas			Número	Melhoria do atendimento assistencial e médico	1015	R\$ 402.964,88	2234	0110	319011	R\$ 402.964,88	CEMETRON

ID	Considerações
6.4.1.1	Em virtude da Pandemia da COVID 19, necessitou-se de novas contratações para atendimento nas unidades hospitalares, e consequentemente houve o aumento da folha de pagamento desta Secretaria de Estado da Saúde.
6.4.1.2	Em decorrência da Pandemia da COVID 19, houve aumento considerável nos valores dos auxílios, considerando a LEI Nº 4.782, DE 27 DE MAIO DE 2020 , a qual cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus COVID-19, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) , aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde [...]. E, também, aumento no auxílio alimentação aos servidores, por meio da LEI Nº 4.711, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 , ficando no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

DIRETRIZ 7 - Fortalecimento do Controle Social no SUS														
OBJETIVO 7.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.														
META 7.1.1 - Fiscalização e avaliação de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.									META ANUALIZADA: 100%		INDICADOR DA META: Percentual de aprovação dos instrumentos de gestão (PPA,LDO,LOA,PES,PAS RAG - quadrimestral e anual) pelo CES-RO.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
7.1.1.1	Reunião Ordinária do CES	11	Número de Reuniões Ordinárias	10	Reuniões realizadas por Vídeo Conferência	Número	Contribuir na análise dos Projetos e Programas da Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado.	2084	R\$ 64.000,00	4006	0110	339039	R\$ 64.000,00	CES/RO

7.1.1.2	Reunião Extraordinária do CES	5	Número de Reuniões Extraordinárias - Número Estimado	3	Reuniões realizadas por Vídeo Conferência	Número	Contribuir na análise dos Projetos e Programas da Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado.	2084	R\$ 20.000,00	4006	0110	3390 39	Contido na 7.1.1.1	I GRS/Ji-Paraná - Grupo Condutor; II GRS/Cacoal - Grupo Condutor; IV GRS/Ariquemes - Grupo Condutor
7.1.1.3	Reunião Descentralizada do CES	1	Número de Reuniões	0	Não realizada em razão da Pandemia	Número	Contribuir na análise dos Projetos e Programas da Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado.	2084	R\$ 21.250,00	4006	0110	3390 14	R\$ 15.000,00	CES/RO
												3390 36	R\$ 6.250,00	

7.1.1.4	Realizar Fiscalização nas unidades de saúde estaduais e municipais	10	Número de ações de fiscalização, considerando demanda espontânea ou provocada por solicitação das Promotorias de Justiça	49	Realizado com foco nas Unidades de Saúde que prestam serviços de atendimento a pacientes com sintomas e com COVID-19, desenvolvido por duas equipes do COVID/CES em 49 municípios.	Número	Verificar in loco a situação das unidades de saúde, em vista de contribuir com os gestores das referidas unidades, bem como contribuindo na correção das irregularidades e superação das falhas que por ventura vierem a ser constatadas	2084	R\$ 26.250,00	4006	0110	3390 14	R\$ 35.000,00	CES/RO
META 7.1.2 - Atingir 90% dos municípios com Planos Municipais de Saúde enviados ao Conselho de Saúde por Região de Saúde até 2023.									META ANUALIZADA: 90%		INDICADOR DA META: Percentual de municípios com Planos Municipais de Saúde enviados ao Conselho de Saúde por Região de Saúde até 2023.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
7.1.2.1	Monitorar a inserção dos PMS na plataforma DIGISUS	3	Número de monitoramentos realizados	NÃO SE APLICA	Em função da mudança da diretoria deste CES/RO, foi solicitado novo cadastro no DIGISUS, bem como treinamento para acesso e alimentação de dados no sistema	Número	municípios com PMS inseridos na plataforma DIGISUS	"0000"	Sem Ônus	"0000"	"0000"	"0000"	Sem Ônus	ASTEC

OBJETIVO 7.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde

META 7.2.1 - Realização de apoio matricial a 100% dos Conselhos Municipais de Saúde, Secretários Municipais e Diretoria Executiva

META ANUALIZADA:
100%

INDICADOR DA META: Percentual de municípios com matriciamentos realizados .

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCULAÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTE	ND	VALORES (R\$)	
7.2.1.1	Oficina Permanente de Capacitação	10	Número aproximado, considerando solicitação dos CMS	0	Evento não realizado em função da pandemia e reprogramado para 2021	Número	Fortalecer o Controle Social com educação continuada através da realização de oficinas de formação de conselheiros, além de assessoramento e apoio na organização e estruturação dos CMS	2084	R\$ 106.250,00	4006	0110	3390 14	R\$ 45.000,00	CES/RO
												3390 36	R\$ 11.250,00	
												3390 30	R\$ 50.000,00	
7.2.1.2	Assessoramento aos CMSs de Rondônia	10	Quantitativo aproximado, considerando a demanda dos CMS e Promotorias de Justiça	49	Atuação da Comissão do Covid 19, que também prestou assessoria aos Conselhos Municipais de Saúde nos municípios visitados	Número	Fortalecer os CMSs de Rondônia	2084	R\$ 56.250,00	4006	0110	3390 14	R\$ 45.000,00	CES/RO
												3390 36	R\$ 11.250,00	

7.2.1.3	Realizar Seminários, Fóruns, oficinas e Plenárias Regionais e Estaduais	5	Quantidade de eventos (Plenária, Seminário, Oficinas e Encontro)	0	Eventos reprogramados para 2021, em função da pandemia do Covid 19	Número	Ampliar a participação da sociedade envolvendo usuário do SUS, incentivá-los a contribuir com sugestões aos projetos e programas do governo na esfera da saúde, bem como na auto responsabilidade de nos cuidados da própria saúde, inclusive na prática de hábitos saudáveis.	2084	R\$ 352.250,00	4006	0110	339039	R\$ 302.250,00	CES/RO
												339030	R\$ 50.000,00	
7.2.1.4	Participar de eventos fora do Estado	De acordo com a demanda do CNS	Número de eventos participados	3	Participação nos Encontros da Comissão de Educação Permanente, realizados por vídeo conferência	Número	Participar e Incentivar a integração entre os conselhos e demais conselhos setoriais das Políticas Sociais	2084	R\$ 173.750,00	4006	0110	339014	R\$ 60.000,00	CES/RO
												339033	R\$ 100.000,00	
												339036	R\$ 13.750,00	

DIRETRIZ 8 - Fortalecer a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia.

OBJETIVO 8.1 - Implantar e integrar projetos de pesquisa com seus temas voltados às doenças tropicais e de acordo com as necessidades do SUS.

META 8.1.1 - Aumentar em 80% o número de projetos em andamento nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia									META ANUALIZADA: 6		INDICADOR DA META: Número de projetos em andamento no ano nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDID A	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL	
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçam entária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)		
8.1.1 .1	Executar projetos de pesquisa nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia, incluindo a aquisição de material permanente e de consumo.	6	Número de projetos em andamento no ano nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia.	Ao longo de 2020 estavam em andamento 07 projetos , sendo 04 sobre resistência bacteriana em amostras clínicas de pacientes, profissionais de saúde e estruturas hospitalares de três hospitais de Porto Velho/RO, além de 02 projetos de identificação e caracterização do Streptococcus grupo B (EGB) em gestantes (bactéria que causa sepse neonatal) e 01 sobre meningite.	A meta para essa ação foi alcançada ao longo de 2020 , entretanto, alguns projetos foram temporariamente suspensos no início da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e atualmente já foram retomados.	Número	Aumento no número de Projetos em andamento.	2070	R\$ 20.000,00	1615	0110	449052	R\$ 20.000,00	CEPEM	
								2034	R\$ 10.000,00	4011	0209	339030	R\$ 10.000,00		
META 8.1.2 - Aumentar em 40% o número de projetos em andamento sobre hepatites virais, malária e doenças febris (arboviroses).									META ANUALIZADA: 25		INDICADOR DA META: Número de projetos em andamento no ano sobre hepatites virais, malária e doenças febris (arboviroses).				
ID	AÇÃO ANUAL								ORÇAMENTO		QDD 2020				

		META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	ÁREA RESPONSÁVEL
8.1.2.1	Executar projetos epidemiológicos e/ou de pesquisa clínica sobre malária, hepatites virais e doenças febris (arboviroses), incluindo a aquisição de material permanente e de consumo.	25	Número de projetos em andamento no ano sobre hepatites virais, malária e doenças febris (arboviroses).	Em 2020, estavam em andamento 16 projetos , destes 06 eram sobre malária, 05 sobre hepatites e 05 sobre arboviroses. Além da inclusão de 07 novos estudos sobre COVID-19.	A meta de execução de 25 projetos foi parcialmente atendida , pois em virtude do surgimento da Doença do Novo Coronavírus (COVID-19), alguns estudos ainda estão suspensos.	Número	Projetos em andamento no ano.	2070	R\$ 60.000,00	1615	011 0	4490 52	R\$ 60.000,00	CEPEM
								2034	R\$ 20.000,00	4011	020 9	3390 30	R\$ 20.000,00	
8.1.2.2	Realizar a aquisição de automóvel (modelo caminhonete) para realização de atividades de pesquisa científica, incluindo a condução e acompanhamento de pacientes portadores de hepatites virais, malária, doenças febris e pesquisadores, bem como para realização de atividades de campo (dentre outras).	1	Número de automóvel adquirido.	A necessidade de aquisição do bem foi inserida no Processo nº 0036.075757/2019-68. Aguardando elaboração de Termo de Referência e Ata de Registro de Preços. Pretende-se retomá-lo em 2021.	Ação parcialmente realizada pois o processo já foi iniciado, porém em virtude da pandemia da COVID-19 e relotação dos servidores administrativos do CEPEM para o LACEN/RO e CEMETRON, a maioria das atividades administrativas foram reduzidas, além disso, em virtude das ações prioritárias de enfrentamento ao novo coronavírus houve solicitações feitas pelo CEPEM que não foram atendidas.	Número	Automóvel adquirido.	2070	R\$ 125.000,00	1615	011 0	4490 52	R\$ 125.000,00	CEPEM
OBJETIVO 8.2 - Implantar e executar ações de políticas públicas em saúde para eliminação da malária em Rondônia, atendendo a convocação do Ministério da Saúde.														

META 8.2.1 - Realização de 74 visitas técnico-científica-médica, em assentamentos, visando a eliminação da malária.									META ANUALIZADA: 24	INDICADOR DA META: Número de visita técnico-científica-médica realizadas				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
8.2.1.1	Realizar visitas técnico-científica-médica em áreas de fronteiras, garimpos, assentamentos, invasões e comunidades indígenas, para identificação de assintomáticos com o parasito da malária e capturas e identificação dos vetores da doença, incluindo a aquisição de diárias para tais atividades.	24	Número de visitas técnico-científica-médica realizadas.	Ao longo de 2020 não foi possível realizar nenhuma visita técnico-científica-médica em virtude da pandemia da COVID-19.	Essa ação foi suspensa por tempo indeterminado devido a pandemia, pois os pesquisadores envolvidos na pesquisa são do grupo de risco e a servidora estadual que estava coordenando essa ação encontra-se relotada na AGEVISA.	Número	Visitas técnico-científica-médica realizadas.	1015	R\$ 60.000,00	2087	0110	339014	R\$ 60.000,00	CEPEM
8.2.1.2	Realizar a capacitação de agentes de saúde e endemias em Educação em Saúde para eliminação da malária e outras endemias, incluindo a aquisição de diárias para tais atividades.	3	Número de capacitações por ano.	Em 2020 não foi possível realizar essa ação de capacitação devido a pandemia da COVID-19.	Essa ação foi suspensa por tempo indeterminado devido a pandemia, pois os pesquisadores envolvidos na pesquisa são do grupo de risco e a servidora estadual que estava coordenando essa ação encontra-se relotada na AGEVISA.	Número	Agentes de saúde e endemias capacitados para eliminação da malária.	1015	R\$ 15.000,00	2087	0110	339014	R\$ 15.000,00	CEPEM
OBJETIVO 8.3 - Implementar os atendimentos ambulatoriais e laboratoriais com vistas à realização de pesquisas em saúde.														
META 8.3.1 - Ampliar em 40% o número de atendimentos no Ambulatório de Hepatites Virais, passando de 4.117 para 5.764 em 2023									META ANUALIZADA: 10%	INDICADOR DA META: Número de atendimentos no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais				

ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDID A	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçam entária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
8.3.1 .1	Realizar atendimento médico a portadores de hepatites no Ambulatório Especializado, incluindo a aquisição de material permanente e de consumo.	4.529	Número de atendimentos no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais.	Em 2020 foram realizados 2.016 atendimentos a portadores de Hepatites Virais	A meta de 4.529 para 2020 não foi alcançada pois os atendimentos presenciais à portadores de hepatitestiveram que ser reduzidos em virtude da pandemia.	Número	Atendimento a portadores de hepatites virais.	2034	R\$ 10.000,00	4011	0209	339030	R\$ 10.000,00	CEPEM
								2070	R\$ 10.000,00	1615	0110	449052	R\$ 10.000,00	
META 8.3.2 - Ampliar em 20% o número de atendimentos no Ambulatório de Malária, passando de 704 para 845 em 2023									META ANUALIZADA: 5%		INDICADOR DA META: Número de atendimentos no Ambulatório de malária			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDID A	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçam entária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
8.3.2 .1	Realizar atendimento a portadores de malária aguda e seguimento dos pacientes sob tratamento.	739	Número de atendimentos e seguimento dos pacientes portadores de malária aguda.	No ano de 2020 foram realizados 2.238 atendimentos à portadores de malária.	Por trata-se de serviço essencial, essa ação não foi descontinuada. Ademais, considerando que o CEMETRON e UPAS estavam e realizando atendimento apenas para COVID-19 houve uma demanda maior de consultas para o CEPEM.	Número	Atendimento e seguimento dos portadores de malária aguda.	2034	R\$ 5.000,00	4011	0209	339030	R\$ 5.000,00	CEPEM
								2070	R\$ 5.000,00	1615	0110	449052	R\$ 5.000,00	
8.3.2 .2	Proporcionar a capacitação a profissionais que prestam serviço no Ambulatório de malária, por meio da	1	Número de passagens adquiridas por ano para participação	Ação não realizada em virtude da pandemia.	Não foi adquirida nenhuma passagem com a finalidade de	Número	Profissionais médicos capacitados.	1015	R\$ 3.500,00	2087	0110	339033	R\$ 2.000,00	CEPEM

	participação em eventos científicos, treinamentos, cursos de atualização, dentre outros, incluindo a aquisição de passagens e diárias.		em eventos científicos.		capacitar os profissionais do Ambulatório de Malária em virtude da pandemia de COVID-19. No entanto, os pesquisadores e equipe participaram de reuniões e treinamentos online. Além de um treinamento sobre as novas ferramentas de diagnóstico e tratamento de malária vivax						0110	339014	R\$1.500,00	
META 8.3.3 - Ampliar em 20% o número de exames de diagnóstico para malária até 2023									META ANUALIZADA: 5%		INDICADOR DA META: Número de exames de diagnóstico da malária.			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
8.3.3.1	Realizar exames diagnósticos para malária (método da gota espessa).	7.125	Número de exames realizados para o diagnóstico da malária.	Essa ação não foi descontinuada com o advento da pandemia. No ano de 2020 foram realizados 12.752 exames para o diagnóstico da malária, sendo 3.500 positivos e 9.252 negativos.	Ação realizada. O CEPEM realiza o diagnóstico da malária desde 2002. Por ser serviço essencial não houve interrupção mesmo com a pandemia. Ademais, considerando que o CEMETRON e UPAS estavam e estão realizando atendimento apenas para COVID-19 houve uma demanda	Número	Diagnóstico da malária.	2034	R\$ 5.000,00	4011	0209	339030	R\$ 5.000,00	CEPEM
								2070	R\$ 5.000,00	1615	0110	449052	R\$ 5.000,00	

					maior de consultas para o CEPEM.										
META 8.3.4 - Ampliar em 20% o número de exames diagnósticos para infecções fúngicas até 2023									META ANUALIZADA: 5%		INDICADOR DA META: Número de exames diagnósticos para infecções fúngicas.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDID A	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL	
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçam entária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)		
8.3.4 .1	Realizar o diagnóstico micológico nos casos de suspeita de infecção fúngica, incluindo a aquisição de material permanente e de consumo.	676	Número de exames realizados para o diagnóstico das infecções fúngicas.	Em 2020 não foi possível alcançar a meta de 676 exames diagnósticos para casos suspeitos de infecção fúngica, tendo sido realizado apenas 174, isso ocorreu em virtude da pandemia da COVID-19.	Em virtude da pandemia houve a suspensão de recebimento e coleta de material biológico dos pacientes, pois a capela de fluxo laminar não estava e nem está funcionando desde o ano passado. Já foi elaborado processo para sua aquisição (um em 2019 e outro em 2020 - Processo nº 0045.023866/2020 -24) e até o momento não conseguimos adquirir o equipamento para realização do diagnóstico micológico. A	Número	Diagnóstico correto das infecções fúngicas.	2034	R\$ 15.000,00	4011	0209	339030	R\$ 15.000,00	CEPEM	
								2070	R\$ 5.000,00	1615	0110	449052	R\$ 5.000,00		

					coleta de amostras de materiais foi retomada em Outubro de 2020.									
META 8.3.5 - Ampliar em 20% o número de exames para diagnóstico da dengue, zika e chikungunya até 2023									META ANUALIZADA: 5%		INDICADOR DA META: Número de exames para diagnóstico da dengue, zika e chikungunya			
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FONTES	ND	VALORES (R\$)	
8.3.5.1	Implementar rotinas de atendimento para o diagnóstico laboratorial da dengue, zika e chikungunya, para fins de pesquisa, incluindo a aquisição de material permanente e de consumo.	914	Número de exames realizados para dengue, zika e chikungunya.	Em 2020, não foi possível alcançar a meta prevista nessa ação em virtude da pandemia da COVID-19, tendo sido realizados apenas 64 exames.	As atividades de coleta e diagnóstico das arboviroses foram suspensas no início da pandemia. Não há previsão de retorno dessa ação pois o Laboratório de Pesquisa que realizava o diagnóstico suspendeu as atividades de diagnóstico molecular e somente está trabalhando com projetos relacionados ao	Número	Diagnóstico das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	2034	R\$ 10.000,00	4011	0209	339030	R\$ 10.000,00	CEPEM
								2070	R\$ 10.000,00	1615	0110	449052	R\$ 10.000,00	

					SARS-CoV-2. Além disso, a equipe deste laboratório está atuando no diagnóstico molecular do Novo Coronavírus, auxiliando o LACEN, desde o início da pandemia.									
OBJETIVO 8.4 - Ampliar as ações de ensino e pesquisa em saúde de acordo com as necessidades do SUS.														
META 8.4.1 - Ampliar em 60% o número de vagas para estagiários, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse da população até 2023									META ANUALIZADA: 15%	INDICADOR DA META: Número de vagas para estagiários, mestrandos e doutorandos				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONSÁVEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçamentária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
8.4.1.1	Abrir vagas em âmbito institucional para estagiários, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse da população.	25	Número de vagas para estagiários, mestrandos e doutorandos.	Em 2020, o número total de vagas preenchidas foram 16 , sendo 06 para alunos de Iniciação científica, 07 para mestrado e 03 para doutorado.	Não foi possível o alcance da meta de 25 vagas , em virtude da pandemia, e houve uma drástica redução no número de alunos de graduação e pós-graduação devido as medidas sanitárias de confinamento e isolamento social. Além disso, não houve a entrada de novos de graduação em 2020.	Número	Inserção de estagiários, mestrandos e doutorandos em projetos voltados ao interesse da população.	2034	R\$ 10.000,00	4011	0209	339030	R\$ 10.000,00	CEPEM

META 8.4.2 - Realização de 12 Eventos Científicos (cursos, seminários e/ou palestras) visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos									META ANUALIZADA: 3	INDICADOR DA META: Número de eventos científicos (cursos seminário e/ou palestras) realizadas.				
ID	AÇÃO ANUAL	META ANUAL DA AÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO	Resultado do Indicador de Execução da Ação (Exercício de 2020)	Considerações quanto a execução ou não da ação	UNIDA DE DE MEDID A	PRODUTO ESPERADO	VINCUL AÇÃO PPA 2020-2023	ORÇAMENTO		QDD 2020			ÁREA RESPONS. VEL
									Previsão de Recursos (R\$)	Ação Orçam entária LOA 2020	FO NTE	ND	VALORES (R\$)	
8.4.2 .1	Realizar Eventos Científicos (cursos, seminários e/ou palestras) sobre malária, micologia médica, hepatites virais, ou outro tema de interesse institucional, incluindo aquisição de material gráfico.	3	Número de Eventos Científicos (cursos, seminários e/ou palestras).	Em 2020, não foi possível realizar essa ação em virtude da pandemia da COVID-19.	Devido a pandemia do SARS-CoV-2, a maioria dos servidores estaduais do CEPEM foram relatados para o CEMETRON (administrativos e médico), LACEN (Biólogo e Farmacêutico) e AGEVISA (Biomédicos). Algumas salas da instituição foram cedidas e ocupadas por servidores do CEMETRON. Por isso, não houve como realizar essa ação pois o Decreto de Calamidade pública proíbe aglomeração de pessoas. Para 2021 há previsão de realização de um Simpósio Nacional online no mês de Março (I Simpósio de Microbiologia de Rondônia: Saúde, Ambiente e Inovação).	Númer o	Eventos Científicos realizados no ano.	2034	R\$ 10.000,00	4011	011 0	3390 39	R\$ 10.000,00	CEPEM



IX. RESULTADO DA EXECUÇÃO TÁTICO OPERACIONAL

Os resultados das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) definidas pelas Políticas Públicas de Saúde de competência do Estado de Rondônia, serão mostradas por meio das ações (decisões táticas) conduzidas e supervisionadas pelas áreas técnicas (operacional), com o objetivo de demonstrar a execução das metas estratégicas que compõem os recursos destinados aos blocos de financiamento organizados da seguinte forma conforme Portaria MS/GM nº 3992/2017, que alterou a Portaria de Consolidação nº 6/2017 (Títulos I, X e XI), a saber:

A. Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- i. Atenção Básica;
- ii. Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- iii. Assistência Farmacêutica;
- iv. Vigilância em Saúde; e
- v. Gestão do SUS.

B. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

- vi. Atenção Básica;
- vii. Atenção Especializada;
- viii. Vigilância em Saúde;
- ix. Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS;
- x. Gestão do SUS.

9.1 , Coordenadoria do Sistema e Apoio à Descentralização – COSAD

9.1.1 Regionalização e Organização de Redes de Atenção à Saúde

O processo de condução da regionalização e organização das RAS é executado pela equipe da Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD), juntamente com as Gerências Regionais de Saúde - GRS de: Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, as quais, se integram ao corpo técnico da COSAD nos municípios sedes de região de saúde, para em conjunto com os demais setores, planejar e executar de forma integrada e compartilhada o projeto de Planificação da Atenção à Saúde – PAS e do Planejamento Regional Integrado – PRI com a inserção das ações a serem planejadas no ano de 2020 para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 nas três esferas de governo.

A pandemia pelo novo Coronavírus reforça a necessidade de organização do sistema de saúde em rede de atenção, fortalecendo a atenção básica para que a mesma opere como ordenadora do sistema e coordenadora do cuidado.

9.1.2 Planificação da Atenção à Saúde – PlanificaSUS

O projeto da Planificação da Atenção à Saúde vem sendo desenvolvido em Rondônia, desde 2017, com a cooperação técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, abrangendo as Regiões de Saúde Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul, o qual tem por objetivo apoiar o corpo técnico e gerencial das secretarias municipais de saúde, suas equipes da Estratégia de Saúde da Família-ESF na organização dos macroprocessos da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), no formato organizativo de um sistema de saúde integrado que se dê a partir da consolidação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), tendo a APS como eixo estruturante do SUS e como coordenadora do cuidado.

Importante ressaltar a relevância e magnitude do projeto, uma vez que a organização da RAS pressupõe uma APS e uma AAE integradas, resolutivas e de qualidade.

A metodologia de trabalho da Planificação se dá por meio de oficinas presenciais para facilitadores e as tutorias (*in loco*) com as equipes da Atenção Primária e da AAE.

No ano de 2020 foi possível realizar 02 tutorias *in loco*, nas regiões de saúde Café e Central, juntamente com a participação do CONASS, tendo como custos com diárias o equivalente a R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Estavam previstas 35 (trinta e cinco) tutorias durante o decorrer do ano, porém, essas ações foram adaptadas tanto em sua metodologia como nos temas a serem trabalhados nas capacitações.

Assim, com a pandemia da COVID-19 as oficinas e tutorias da Planificação foram redirecionadas para o preparo técnico das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e dos Centros de Referência da Atenção Materno Infantil (CREAMI) no enfrentamento e organização das unidades básicas de saúde (UBS), para o acolhimento e manejo dos usuários com síndromes gripais, bem como, orientações gerais: acompanhamento e monitoramento dos usuários de grupos de riscos (idosos, portadores de doenças crônicas de médio e alto risco, crianças de alto risco, gestantes e outros), estratégias de atendimento tais como, a teleconsulta, para o acompanhamento, conforme o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus na APS do Ministério da Saúde versão 09.

O processo de Planificação, nas Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata, teve início com a realização de 01 tutoria por região, via web conferência, o qual apresentou o fluxo de



organização do serviço da Atenção Primária com foco no Coronavírus e com apoio do CONASS. Porém, não foi possível sua continuidade por causa do cenário de pandemia em que se encontrava o Estado e também pela decisão dos gestores locais que optaram por aguardar pelo fim da pandemia COVID-19.

Analisando o projeto da Planificação da atenção à Saúde nos anos de 2017 a 2020, observa-se que o estado tem 05 regiões de saúde executando as etapas do processo da planificação, sendo que inicialmente foram implantadas as ações do projeto em 32 (trinta e duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS) e até 2020 houve expansão das ações para mais 42 (quarenta e duas) UBS, conforme quadro abaixo.

Quadro 12 - Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Iniciadas e Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que Expandiram as Ações da Planificação da Atenção à Saúde em 2019

MUNICÍPIO	NÚMERO DE UBS (em dezembro 2019)			
	TOTAL	LABORATÓRIO	EXPANSÃO	NÃO INCLUÍDAS
Região de Saúde Café				
Data início Planificação APS: 2017				
Data de início Planificação AAE: 2017				
Cacoal	18	1	6	11
Espigão do Oeste	6	1	1	4
Pimenta Bueno	5	1	4	0
Primavera de Rondônia	2	1	0	1
São Felipe do Oeste	2	1	1	0
Ministro Andreazza	2	1	1	0
Total Região	35	6	13	16
Região de Saúde Central				
Data início Planificação APS: 2018				
Data de início Planificação AAE: 2018				
Ji-Paraná	12	3	3	6
Alvorada do Oeste	5	1	0	4
Governador Jorge Teixeira	4	1	1	2
Jaru	9	1	0	8
Theobroma	5	1	0	4
Teixerópolis	1	1	0	0
Urupá	3	1	2	0
Mirante da Serra	2	1	0	1
Nova União	1	1	0	0
Ouro Preto do Oeste	10	1	2	7
Presidente Médici	7	1	6	0
Vale do Anari	2	1	0	1
Vale do Paraíso	2	1	0	1
São Miguel do Guaporé	3	1	2	0
Total Região	66	16	16	34
Região de Saúde Vale do Guaporé				
Data início Planificação APS: 2018				
São Francisco do Guaporé	8	1	1	6
Seringueiras	3	1	2	0
Costa Marques	3	1	1	1
Total da Região	14	3	4	7
Região de Saúde Cone Sul				
Data início Planificação APS: 2018				
Data de início Planificação AAE: 2018				
Vilhena	7	1	2	4
Cabixi	3	1	0	2
Cerejeiras	4	1	3	0
Chupinguaia	4	1	1	2
Colorado	4	1	3	0
Pimenteiras do Oeste	1	1	0	0
Corumbiara	3	1	0	2
Total da Região	26	7	9	10
Total Geral	141	32	42	67

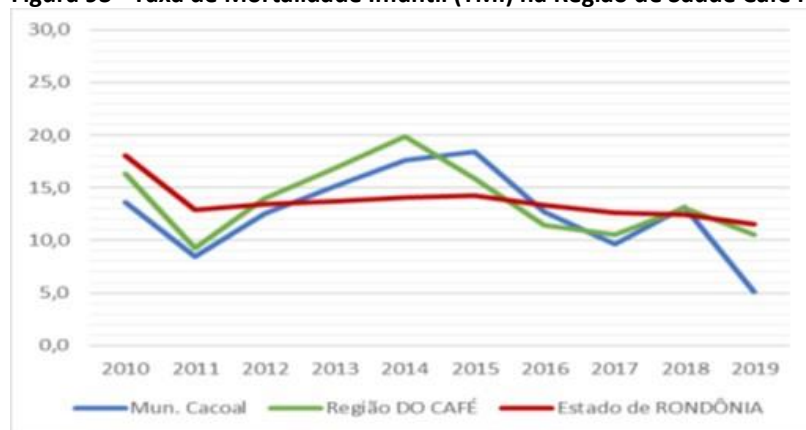
Fonte: Coordenadores AB dos municípios, 2019. Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD)/SESAU, MAR. 2021

Percebe-se que mais da metade (52,48%) das UBS das 05 regiões de saúde mencionadas, já implantaram os seus macros e microprocessos, adotando o modelo operacional da construção social da APS e o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), ambos propostos por Dr. Eugênio Vilaça Mendes (consultor do CONASS para Planificação).

Nesse sentido, convém ressaltar que é imprescindível a continuidade de expansão das ações do Projeto da Planificação para as demais unidades de saúde e regiões do Estado, entendendo-o como eixo fundamental para a mudança do modelo de atenção à saúde, necessário para o alcance dos objetivos de um sistema de saúde equânime e universal e para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

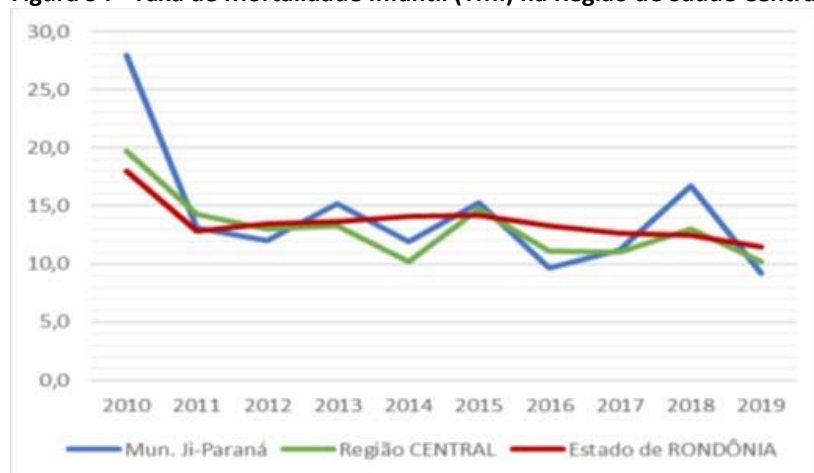
No que se refere à Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no estado, temos uma variação entre os anos, sendo alguns com redução e outros anos com aumento do número de óbitos, mas a tendência de queda na mortalidade infantil é muito evidente, conforme figuras a seguir.

Figura 93 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) na Região de Saúde Café nos anos de 2010 a 2019.

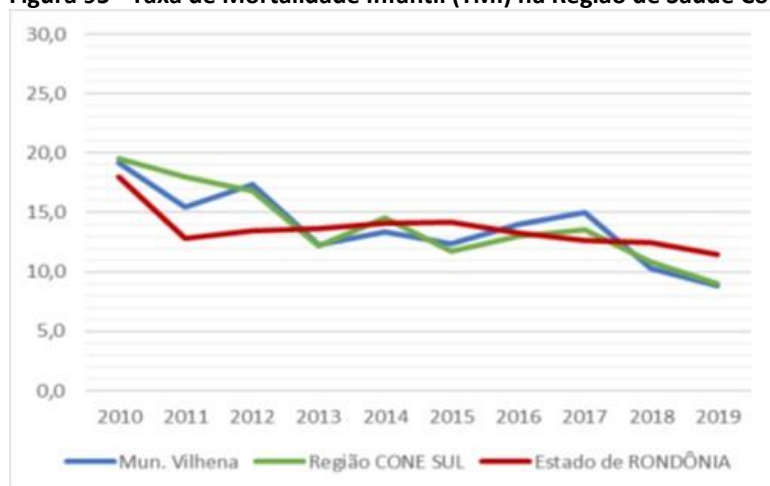


Fonte: Análise CONASS, 2019.

Figura 94 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) na Região de Saúde Central nos anos de 2010 a 2019.



Fonte: Análise CONASS, 2019.

Figura 95 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) na Região de Saúde Cone Sul nos anos de 2010 a 2019.

Fonte: Análise CONASS, 2019.

Ainda na perspectiva de avaliação dos três anos de execução da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia, é possível identificar muitos avanços na qualificação da APS e da AAE, caracterizando uma significativa transformação estrutural e assistencial, por exemplo: reformas e pinturas em todas as Unidades Laboratórios (UL) e nas Unidades de expansão, bem como nos dois CREAMI (Cacoal e Ji-Paraná); reorganização das salas e consultórios, bem como dos fluxos internos; implantação de identificação visual externa e interna das UL, das salas e consultórios; reterritorialização das áreas adscritas às UL, sendo que, em alguns municípios, ocorreu a reterritorialização total da população.

Foi realizado o cadastramento das famílias por área de abrangência, utilizando-se também a classificação de risco familiar, de acordo com a escala de Coelho-Savassi. Foram elaborados os Mapas dos Territórios das Equipes; iniciado o cadastramento dos usuários no e-SUS; a implantação dos Protocolos Operacionais Padrão (POP's) dos setores de recepção, esterilização, higienização e limpeza; organização do sistema de arquivamento e guarda dos prontuários; elaboração do Protocolo Clínico de Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério como sendo a diretriz clínica da rede materno infantil no estado e as fichas de classificação de risco da gestante e do recém-nascido; implantação dos sistemas de atendimento por Bloco de Horas para as consultas; implantação do Prontuário Eletrônico (PEC); identificação dos profissionais (uniforme e crachás); implantação da gerência nas UL's que antes não possuíam; melhora da interação e relação interpessoal das equipes; reorganização das atribuições das Unidades Laboratórios (UL) da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE); ampliação da responsabilização das equipes estaduais e regionais, em face dos processos da Atenção Primária à Saúde (APS) e AAE, entre outros.

Outro fator importante a ser destacado nessa avaliação retrospectiva do projeto da planificação em Rondônia, traduzindo e potencializando o compromisso da gestão, foi a homologação

da Resolução CIB/RO nº 467 de 25 de outubro de 2018, a qual aprovou a Planificação da Atenção à Saúde como sendo uma Política Estadual de Organização e Qualificação da APS Integrada à AAE nas Redes de Atenção, que vise resultados sanitários e econômicos e promova importantes mudanças epidemiológicas nas regiões de saúde do Estado de Rondônia.

9.1.3 Planejamento Regional Integrado - PRI

O Planejamento Regional Integrado (PRI) expressa as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território quanto à integração da constituição sistêmica do SUS, evidenciando o conjunto de diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção por meio da organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), observando os Planos de Saúde dos três entes federados. (Resoluções CIT nº 23 de 17/08/2017 e nº 37 de 22/03/18).

O Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.812 de 22/07/2020 para auxiliar financeiramente os estados nesse processo, e Rondônia teve o seu Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense aprovado.

O produto desse Projeto é o Plano Regional de Saúde elaborado nas duas Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia, para a organização e a gestão das Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias: Rede de Urgência e Emergência - RUE e Rede Materno Infantil e os seus objetivos são:

- i. Implementar ações para o processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas Macrorregiões I e II.
- ii. Realizar ações para a efetivação do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas regiões e macrorregiões de saúde com vistas à organização das RAS temáticas priorizadas pela CIB/RO: Rede de Urgência e Emergência (RUE) e Rede Materno Infantil.
- iii. Fortalecer a governança do SUS em Rondônia a partir da formação do Comitê Executivo de Governança por Rede de Atenção Temática.
- iv. Apoiar tecnicamente as ações das Gerências Regionais de Saúde – GRS na condução das atividades do PRI.

Nos últimos três anos os trabalhos desenvolvidos para a implantação e implementação do PRI foram iniciados com a realização de algumas oficinas para o alinhamento conceitual e utilização da matriz de modelagem das redes de atenção, bem como, formação de grupos condutores e iniciado o levantamento de dados para o diagnóstico situacional.

No ano de 2020 não foi possível a realização das oficinas de trabalho presenciais nas macrorregiões de saúde, devido ao estado de calamidade pública decretado pelo Governo Estadual e a determinação de suspensão de eventos com aglomerações.

Contudo, o Projeto acima citado foi elaborado e foram definidos os prazos para a construção do plano e sua execução, com vistas à realização das ações para a efetivação do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas regiões e macrorregiões de saúde. Além do fortalecimento da governança do SUS em Rondônia, a partir da formação do Comitê Executivo de Governança por Rede de Atenção Temática.

9.1.4 Pactuação Interfederativa (SISPACTO)

O SISPACTO é um processo anual de pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde, norteado pela Resolução CIT nº 8 de 24/11/2016 e Resoluções CIB nº 002 de 09/03/17 e nº 355 de 19/11/19. Tem por finalidade fortalecer o planejamento, avaliação e o monitoramento do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo coordenado e realizado pela COSAD/SESAU em conjunto com Gerências Regionais de Saúde (GRSs) e as Coordenações das Áreas Técnicas dos Programas de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA).

A metodologia utilizada nos últimos nove anos sempre foi de oficinas de trabalho com etapas estadual e municipal, para a pactuação do rol dos 29 (vinte e nove) indicadores de saúde e metas, sendo que desses indicadores, 22 (vinte e dois) são do rol Nacional e 07 (sete) são de relevância Estadual. Porém, em 2020, não foi possível a realização desse evento de forma presencial, por conta da pandemia e também pela quantidade de indicadores a serem trabalhados, ficando inviável a realização das mesmas através de web conferências, sendo necessária à sua reprogramação para o próximo ano (2021), na perspectiva de um cenário mais favorável e de superação da pandemia causada pelo COVID-19.

9.1.5 Fortalecimento da Governança nas Instâncias Colegiadas

As reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) acontecem mensalmente em nosso Estado, e contam com a participação dessa coordenação como membro integrante da mesa. A primeira reunião foi itinerante e ocorreu no município de Jaru no mês de fevereiro de 2020, tendo gasto em diárias o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Ao final de ano de 2020 a COSAD participou das 11 (onze) reuniões realizadas, sendo que dessas, 03(três) foram presenciais e as demais via web conferência.

A participação da COSAD nas discussões de CIB como membro, acontece ao longo dos últimos nove anos, colaborando para o fortalecimento da governança e dos processos de construção e evolução do SUS.

A pandemia COVID-19 também teve aspectos positivos quando referimos aos ajustes necessários e reinvenções nas formas de desenvolvimento do trabalho, e nesse ponto, essa coordenadoria pôde ter maior participação nas reuniões de CIRs, já que elas aconteceram via web conferência. Assim, durante o ano de 2020 participamos de 16 (dezesesseis) reuniões de CIR, sendo a participação em pelo menos 01 (uma) reunião por região de saúde.

9.1.6 Ações de Enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus

Visando o apoio e cooperação aos municípios com maiores dificuldades de enfrentamento ao Coronavírus, a COSAD/SESAU realizou no período de 20/05 a 05/06 de 2020, um trabalho presencial no município de Guajará-Mirim, denominado: "Força Tarefa", com a finalidade de prestar apoio técnico e institucional ao referido município, no âmbito da gestão, assistência e vigilância em saúde. Essa ação foi executada em três fases, e contou com a participação da equipe técnica da SESAU e AGEVISA. Custos da viagem (diárias) pela COSAD foi na monta de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Outra ação com foco no enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus foi a implantação do Guia Orientador elaborado pelo CONASS. O objetivo do guia era organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) COVID-19 nas Macrorregiões e Regiões de Saúde para responder às demandas apresentadas pela população no contexto da pandemia pelo novo coronavírus, de acordo com as diretrizes das Resoluções CIT 23 (17/08/2017) e 37 (22/03/2018). Os resultados esperados desse trabalho eram:

- **Resultado 1:** Implantação do Guia Orientador para enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde implantado;
- **Resultado 2:** fluxo de atenção à síndrome respiratória na RAS Urgência e Emergência organizadas;
- **Resultado 3:** fluxo de atenção ao idoso residente em ILPI;
- **Resultado 4:** fluxo de atenção às condições crônicas na RAS DM/ HAS/ DRC (e outras) organizado;
- **Resultado 5:** fluxo de atenção às gestantes/ puérperas e crianças na RAS Materno Infantil organizado;
- **Resultado 6:** painel de monitoramento epidemiológico e assistencial implantado.

A COSAD juntamente com as Gerências Regionais de Saúde (GRSs) e o CONASS realizaram 28 Web Oficinas para Implantação do Guia Orientador para enfrentamento da pandemia na rede de atenção à saúde nas duas macrorregiões de saúde (I e II).

Cabe ressaltar ainda, a Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias no enfrentamento da COVID-19 no Estado de Rondônia, o qual tinha o objetivo de discutir a importância da reorganização do processo de trabalho em seu território, para o enfrentamento da COVID-19, tanto na Unidade de Saúde como na Comunidade e também, apresentar o Guia de Bolso para a visita domiciliar do agente comunitário no enfrentamento da pandemia. O Evento contou com participação dos ACSs e ACEs das 07 (sete) Regiões de Saúde do Estado.

9.2 Da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde – CAIS

A atuação da coordenação se dá no apoio técnico no processo de ordenamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS Rondoniense e na estratégia de execução das ações e serviços de saúde, voltados à assistência nos níveis de atenção à saúde e grupos condutores das linhas de cuidado a pessoa com deficiência, de urgência e emergência e de doenças crônicas, representada pelas: Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio (CTFD), Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral, Gerencia de Programas Estratégicos de Saúde (GPES), Gerencia de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (GRECSS) e Gerencia de Regulação do SUS (GERREG).

As ações de apoio técnico são voltadas aos grupos condutores das linhas de cuidados na avaliação da política de saúde implantada ou a ser implantada nas Regiões de Saúde e nas Macrorregiões de Saúde, por meio de assessoria técnica aos municípios com o objetivo de auxiliar na implementação da rede, construção de protocolos assistência e fluxos de referência e contrarreferência entre serviços, estudos quanto a necessidade de complementação de serviços, seja por meio de contratos ou convênios, e captação de projetos e recursos advindos de emendas parlamentares. A CAIS participou ativamente das reuniões dos grupos e da atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidado à Pessoas com Deficiência.

Esta coordenação vem atuando fortemente em 2020 nas ações e atividades de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19 no Estado de Rondônia, ocupando representatividade na Sala de Comando de Incidentes (SCI), na erradicação dessa doença emergente no âmbito do estado.

Assumiu a responsabilidade pela elaboração do Relatório de Leitos e Internações do Estado, bem como, pelo assessoramento em questões relacionadas à planilha em que são compilados os dados recebidos das unidades públicas e privadas, tanto estaduais quanto municipais, com a finalidade de

subsidiar as informações à Sala de Comando de Incidentes para que esta elabore o Boletim Diário da situação da COVID-19 no Estado de Rondônia e aos órgãos de controle quanto a disponibilidade de leitos de internações exclusivos para a COVID-19 no Estado.

Uma das estratégias de enfrentamento da disseminação do SARS-CoV-2 instituída pelo Governo de Rondônia foi o projeto de ação “MAPEIA RONDÔNIA”. Esta ação se trata da realização da testagem em grande escala e simultânea na população sintomática dos 52 municípios do Estado de Rondônia.

Para a execução desta ação foram adquiridos 100.000 (cem mil) kits para testagem sorológica de infecção para Sars-CoV-2, sendo entregues no total 77.351 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e um) testes rápidos aos 52 municípios rondonienses, conforme distribuição demonstrada na tabela abaixo, e os demais kits, foram distribuídos às unidades de saúde conforme as necessidades evidenciadas de testagem aos trabalhadores da saúde.

Tabela 59 - Distribuição de Testes Para os Municípios - MAPEIA RONDÔNIA, 2020

Municípios	Testes por 1.000 habitantes	Fase 1 1,60%	Fase 2 2,60%	Testes por 1.000 habitantes após a 2ª fase
Porto Velho	4	8.473	13.768	42
Ji-Paraná	2	2.096	3.405	42
Ariquemes	5	1.726	2.804	42
Vilhena	2	1.598	2.596	42
Cacoal	3	1.366	2.219	42
Rolim de Moura	2	881	1.432	42
Jaru	3	828	1.346	42
Guajará-Mirim	2	739	1.201	42
Machadinho d'Oeste	1	640	1.040	42
Buritis	2	634	1.031	42
Pimenta Bueno	1	587	953	42
Ouro Preto do Oeste	4	587	937	42
Espigão d'Oeste	1	528	858	42
Nova Mamoré	1	489	795	42
Candeias do Jamari	3	427	694	42
Cujubim	2	403	656	42
Presidente Médici	3	371	603	42
São Miguel do Guaporé	1	368	598	42
Alta Floresta d'Oeste	2	367	597	42
Alto Paraíso	1	343	557	42
Nova Brasilândia d'Oeste	1	328	532	42
São Felipe d'Oeste	0	324	527	42
Cerejeiras	0	301	489	42
Costa Marques	0	293	477	42
Colorado do Oeste	1	272	442	42
Monte Negro	1	254	412	42
Alvorada d'Oeste	1	251	408	42
Campo Novo de Rondônia	0	226	368	42



Municípios	Testes por 1.000 habitantes	Fase 1 1,60%	Fase 2 2,60%	Testes por 1.000 habitantes após a 2ª fase
Alto Alegre dos Parecis	2	212	344	42
Seringueiras	1	190	308	42
Urupá	5	183	298	42
Vale do Anari	0	179	291	42
Chupinguaia	0	179	291	42
Mirante da Serra	1	175	285	42
Itapuã do Oeste	2	167	272	42
Theobroma	2	167	272	42
Ministro Andreazza	1	155	251	42
Novo Horizonte do Oeste	0	137	222	42
Governador Jorge Teixeira	1	124	202	42
Corumbiara	0	118	192	42
Santa Luiza d'Oeste	1	112	182	42
Nova União	0	112	181	42
Vale do Paraíso	2	109	177	42
Cacaulândia	1	100	162	42
Parecis	2	97	158	42
Cabixi	1	85	138	42
São Francisco do Guaporé	2	83	134	42
Teixeirópolis	1	69	112	42
Rio Crespo	4	60	98	42
Castanheiras	0	49	79	42
Primavera de Rondônia	1	46	74	42
Pimenteiras do Oeste	2	35	56	42
TOTAL	81	28.643	46.524	2.184

Fonte: CAIS/SESAU

Fora observado por meio do Relatório de Ações SCI 272/2020 de março até 31 de dezembro 2020 e dados fornecidos pelo sistema Epimed, que houve registro de 95.729 (noventa e cinco mil e setecentos e vinte e nove) caso testado positivo para COVID-19 em exame laboratorial e/ou por critério clínico-epidemiológico.

No ano de 2020, foi realizado 295.662 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois) exames para Covid-19, sendo destes: 136.391 (cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa e um) testes realizados de RT-PCR, e 159.271 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e um) testes rápidos.

Quanto aos dados de casos curados, ativos e óbitos por Covid-19 referente a 2020, será mostrado no quadro abaixo.

Quadro 13 - Dados Covid-19 em Rondônia ano de 2020

DESCRIÇÃO	TOTAL		
CASOS CONFIRMADOS 95.729 Caso testado positivo para COVID-19 em exame laboratorial e/ou por critério clínico-epidemiológico.	CURADOS	81.738	85,38%
	ATIVOS	12.174	12,71%
	ÓBITOS	1.817	1,90%
TOTAL DE INTERNAÇÕES	3.233		
TESTES REALIZADOS Soma dos exames para Covid-19 RT-PCR (136.391) + testes rápidos (159.271)	295.662		
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONFIRMADOS Profissionais de Saúde confirmados para Covid-19	5.653		
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CURADOS Profissionais de Saúde curados para Covid-19	4.990	88,27%	

Fonte : Relatório de Ações SCI 272/2020 de março até 31 de dezembro 2020 e Epimed.

As demais ações e dados de exames realizados por meio da ação “MAPEIA RONDÔNIA”, será demonstrado no título correspondente.

A. Habilitação de Leitos COVID-19

Durante o ano de 2020 foram encaminhadas ao Ministério da Saúde propostas de habilitação de leitos de UTI exclusivos para o tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, por meio do Sistema SAIPS.

Conforme é mostrado no quadro a seguir foram habilitados 130 (cento e trinta) leitos de UTI e de Suporte Ventilatório Pulmonar, específicos para a Covid-19, promovendo assim a ampliação de leitos disponíveis para pacientes graves na rede pública estadual, com vistas a evitar colapso no sistema de saúde devido a pandemia, e garantindo assistência médica à população.

Houve também captação de recursos federais para a manutenção destes leitos, o que reduz gastos diretos do erário estadual e permite destinação deste para outras demandas igualmente essenciais.

Dispomos a seguir quadro com os leitos de UTI habilitados destinados aos pacientes com COVID-19 que foram propostos ao Ministério da Saúde pelo CAIS/SESAU, alinhada às orientações da Assessoria Técnica – ASTEC/SESAU, Eixo Hospitalar.

**Quadro 14 - Unidades de Saúde e Leitos Covid-19 Habilitados, CAIS/2020**

CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	MUNICÍPIO	LEITOS HABILITADOS	CIB
2493853	CEMETRON	Estadual	Porto Velho	12	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
2493853	CEMETRON	Estadual	Porto Velho	10	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
4001303	HBAP	Estadual	Porto Velho	10	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
7068336	HOSPITAL DO AMOR	Estadual	Porto Velho	12	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
0213837	HOSPITAL DE CAMPANHA	Estadual	Porto Velho	27	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
6599877	HRC	Estadual	Cacoal	28	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
2515369	SAMAR	Estadual	Porto Velho	5	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
2515369	SAMAR	Estadual	Porto Velho	15	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
3152928	HOSPITAL CÂNDIDO RONDON	Estadual	Ji-Paraná	6	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
9502432	SF SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA ME	Estadual	Ariquemes	5	RESOLUÇÃO Nº 293/2020/SESAU-CIB
TOTAL DE LEITOS HABILITADOS				130	

Fonte: SESAU-CAIS, 2020

Adicionalmente à ampliação de leitos da rede pública estadual, esta SESAU-CAIS participou ainda da instrução de propostas para a habilitação de leitos públicos vinculados à rede municipal em diversos municípios do Estado de Rondônia, sempre que requisitado.

B. Participação em Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa para o SUS

Esta coordenação atuou em 2020 como membros da Comissão de Especialistas (Etapa III da avaliação dos projetos) e da Comissão de Avaliação Presencial (Etapa IV: banca de avaliação dos projetos), do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), sob a sigla PPSUS FAPERO n.004/2020.

Na Etapa III realizou-se análise do projeto escrito, verificando-se a pertinência, relevância para o SUS, método e benefícios esperados. Na Etapa IV, houve a possibilidade de se analisar o projeto por meio da apresentação do mesmo por parte do pesquisador responsável, com a possibilidade de arguição para dirimir dúvidas.

A análise por parte dos técnicos é fundamental para considerar a relevância sócio sanitária dos projetos para Rondônia, considerando as Políticas de Saúde; contribuição para o aprimoramento e consolidação do SUS no estado; conhecimento local sobre o tema; situação de morbimortalidade e benefícios esperados e impactos.

Foram avaliados mais de 20 projetos que versavam sobre temas associados a COVID-19, saúde materno-infantil, doenças crônicas, saúde do trabalhador, saúde mental, envenenamento por animais peçonhentos, tratamento de hepatites virais, vigilância epidemiológica, saúde indígena, controle de vetores, avaliando juntamente com pesquisadores doutores, referências nacionais dos temas em questão.

C. Coordenação Estadual de Nefrologia

A pandemia de COVID-19 teve como consequência o impacto nos serviços de atenção a nefrologia no Estado de Rondônia, tendo em vista que esta doença, devido a seu caráter sistêmico, acarreta também em complicações renais agudas. Neste sentido, diversas ações foram realizadas para ampliar e aprimorar a assistência aos pacientes renais agudos acometidos pela Covid-19. Dentre elas, temos:

- Ampliação do serviço de assistência aos pacientes renais agudos nas unidades de terapia intensiva (UTI) da rede estadual, com a implantação de três (03) estações de pré-tratamento de água para hemodiálise sendo estas nas unidades: HBAP, HRC e HCAMP (Antigo Regina Pacis) proporcionando aumento na capacidade de oferta de atendimento em aproximadamente 33 (trinta e três) leitos de UTI e 06 (seis) leitos clínicos;
- Ampliação dos pontos de água para hemodiálise nas unidades, HBAP, CEMETRON, AMI, HRC, HEURO/Cacoal e HCAMP (Antigo Regina Pacis) com aumento de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo, 08 (oito) para leitos clínicos/central de agudos, com capacidade de atendimento à 32 (trinta e dois) pacientes/dia em média, e 17 (dezessete) pontos em leitos de UTI, com aumento da oferta à 61 (sessenta e um) leitos;
- Aquisição e entrega de 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise para atendimento a expansão do serviço, sendo 11 (onze) para UTI contemplando as unidades, AMI, HBAP, HCAMP, JP, HCZL (Antigo CERO), HEURO/Cacoal e HRC, e 02 (duas) para a Central de Agudos do HBAP, aumentando a capacidade de atendimento da Central em 08 (oito) pacientes/dia e 03 (três) para o CDA, aumentando assim a capacidade de atendimento à pacientes crônicos no referido serviço para 24 (vinte e quatro) pacientes em programa dialítico e 02 (dois) pontos para o HRC.
- Aquisição de 13 (treze) unidades de equipamento de osmose reversa portátil para atendimento as unidades de terapia intensiva (UTI) da: AMI, HBAP, HCAMP, JP, HCZL (Antigo CERO), HEURO/Cacoal e HRC;
- Aquisição de 10 (dez) poltronas para hemodiálise para a Central de Agudos no HBAP.

D. Pareceres Técnicos para Contratualização de Serviços de Saúde Complementares

Os pareceres em geral tratam de aspectos que justificam a contratualização de serviços de saúde, após análise situacional relacionada ao serviço que necessita de complementação, as características que o definem, como: quantidade de procedimentos; valores estimados; e regiões a serem atendidas, quando demonstrada pertinência, viabilidade e necessidade.

Dentre os serviços executados para este fim, as áreas que necessitaram de atuação da CAIS foram: UTI adulto, pediátrica e neonatal; UTI Covid; Leitos Clínicos Covid e não COVID; Reabilitação; Oncologia; Cintilografia; Exames Neurológicos; e Nefrologia (insumos e serviços).

9.3 Gerência de Programas Estratégicos de Saúde – GPES

Esta tem como compromisso institucional a coordenação das políticas públicas de saúde, programas e projetos em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), através de ações estratégicas e serviços de saúde, que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde e o fortalecimento das ações desenvolvidas na Atenção Primária de Saúde (APS), e demais níveis de atenção secundária e terciária e prestar apoio técnico aos 52 municípios do Estado de Rondônia

A Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES) a partir de 2019 foi organizada com as principais linhas de cuidados em redes: Rede Materno Infantil (Rede Cegonha); Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE); Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (RADC).

A organização em rede no estado tem como finalidade a promoção a atenção à saúde nos três níveis assistenciais – atenção primária, ambulatorial especializada e alta complexidade – com foco na prevenção, reabilitação e tratamento dos problemas de saúde advindos de cada região de saúde, para dar cobertura aos 52 municípios de Rondônia, por meio das Macrorregiões de Saúde.

Compete a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES):

- Supervisionar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações de saúde, nos 52 municípios, orientando os processos de trabalho e a integração da Atenção Primária à Saúde à Atenção Especializada;
- Prestar cooperação técnica aos municípios e Gerências Regionais de Saúde para a organização e articulação das ações programáticas estratégicas;
- Promover a organização e o desenvolvimento integrado das ações e serviços de saúde viabilizando a execução dos planos, projetos e programas;
- Definir e implementar as ações relativas às políticas de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo e deliberações do Conselho Estadual de Saúde;



- Promover articulação entre os hierárquicos setores da saúde quais sejam gerências regionais, coordenadores de saúde, diretores de unidade de saúde e entre as estruturas correspondentes das demais instituições do Sistema Único de Saúde SUS;
- Formular, planejar, avaliar e monitorar ações estratégias de atenção à saúde no âmbito das políticas de saúde para populações estratégicas e vulneráveis;
- Proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações e atividades voltadas para organização das ações e políticas vinculadas à Gerência;
- Gerenciar de modo articulado com outros órgãos do Estado, a formulação de conteúdos programáticos, normas técnico-gerenciais, métodos e instrumentos que reorientem o modelo de atenção à saúde;
- Elaborar mecanismos de avaliação e de acompanhamento das ações programáticas estratégicas;
- Elaborar instrumentos técnicos para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão das ações programáticas estratégicas e das redes de saúde;
- Promover cooperação técnica com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de gestão e atenção à saúde das ações programáticas estratégicas.

9.3.1 Resultados das Ações e Atividades Planejadas e Executadas

Ao longo dos últimos 3 anos a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES), vem implementando e implantando Políticas Públicas baseadas nos princípios do SUS e na reorganização das redes de atenção à saúde em seus três níveis de assistência: Primária, Média e Alta Complexidade, atuando com propostas estratégicas de descentralização dos serviços de assistência aos usuários mediante competências desenvolvidas nas diversas coordenações.

Com a crise sanitária vivenciada da COVID-19, a GPES participou ativamente desde o início das ações para controle e combate da pandemia, colaborando na construção do Plano de Contingência Estadual da COVID, divulgando normativas para readequação dos atendimentos da APS durante a pandemia, participando da Sala de Comando Integrado (SCI) atuando como referência no eixo assistencial, atuando na Sala de Situação e Comitê Ciência COVID para junto aos outros setores da gestão discutir problemas, propor soluções e realizar ações para minimizar a crise sanitária instalada e ampliar a capacidade instalada para atender à população.

Um destaque na atuação da GPES foi a criação e implantação do Ambulatório do Servidor COVID em março de 2020, que é referência para o atendimento dos servidores da saúde e segurança



pública estaduais. O ambulatório foi criado com o propósito de realizar diagnóstico e tratamento dos servidores que atuam na linha de frente e também atende os familiares do servidor, uma proposta ousada que conseguiu ser referência pela qualidade e agilidade de atendimento. O ambulatório oferece o diagnóstico por meio do teste rápido de anticorpo e o teste RT-PCR, consultas de Clínica Médica, Pneumologia e Fisioterapia, coleta de exames de sangue para acompanhar marcadores da infecção e risco de trombose, integração com a regulação para agendamento de exames de imagem, fluxo de internação e referência ao Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD), para acompanhamento domiciliar dos servidores com comorbidade e pertencentes do grupo de risco, a fim de minimizar os riscos da doença.

Os serviços foram sendo implementados ao decorrer do ano e no total foram realizados 5.245 (cinco mil e duzentos e quarenta e cinco) exames de RT-PCR, 5.397 (cinco mil e trezentos e noventa e sete) exames para Testes Rápidos, 8.902 (oito mil e novecentos e dois) consultas de clínica médica, 5.542 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois) exames laboratoriais, 31 (trinta e uma) consultas de Pneumologista e 58 (cinquente e oito) atendimentos de Fisioterapia.

9.3.2 A Atenção Primária em Saúde -APS

É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade.

A equipe da APS atua diretamente no Projeto da Planificação da Atenção à Saúde que iniciou em 2017 na Região do Café, se expandiu em 2018 para as Regiões Central, Cone Sul e Vale do Guaporé e em 2019 expandiu para as Regiões da Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.

A Planificação da Atenção Primária à Saúde (APS) em integração com a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) pretende problematizar e refletir sobre o papel da APS como ordenadora das redes. A linha de cuidado prioritária da Planificação, é a linha materno-infantil, devido os altos índices de mortalidade materna e neonatal.

O destaque das ações do Núcleo da APS em 2020 foi a colaboração na construção do Plano de Contingência Estadual da COVID-19, a continuação das ações da Planificação nas Regiões de Saúde Madeira Mamoré, e nas regiões do Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul, por meio da realização das tutorias *on line* pela Plataforma Zoom. Projeto este, que visa o fortalecimento da APS e a comunicação entre a atenção ambulatorial especializada, tornando a APS como porta de entrada do

cidadão e a ordenadora das redes de atenção à saúde. Destacamos que devido a pandemia, infelizmente não houve progresso significativo da planificação nas Regiões do Vale do Jamari e Zona da Mata.

O Núcleo da APS continuou nos últimos três anos prestando apoio técnico aos municípios relacionados às portarias estaduais e nacionais, tendo como ênfase em 2020, o combate à pandemia da COVID-19. Destacamos a seguir as atividades realizadas pelas diversas áreas estratégicas na APS.

Apesar da orientação técnica do estado aos municípios no sentido de incentivar a implantação de novas Equipes de Saúde da Família, observamos que em 2020 houve um decréscimo na quantidade de equipes e na cobertura da população, comparado ao ano anterior.

Na última competência dezembro/2020, o número de equipes de saúde da família foi de 379 (trezentos e setenta e nove) equipes cobrindo em média de 69,92% da população do estado.

Após análise comparativa, percebemos uma redução do número de equipes de saúde da família, pois em dezembro de 2019 haviam 384 (trezentos e oitenta e quatro) equipes, cobrindo em média 70,69% da população. Esta redução de 1,3% pode acontecer nos casos em que há bloqueio por diversos motivos, principalmente a falta de profissionais da equipe mínima no cadastro de equipes no SCNES, ausência de envio de dados produzidos pelas equipes no SISAB ou por bloqueio solicitado por órgão competente de auditoria.

Vale ressaltar que os municípios sentem dificuldade de ampliar o número de equipes devido a carência de médicos disponíveis no mercado, ficando exclusivamente dependendo de editais do programa mais médicos para suprir suas necessidades.

O Núcleo da APS continuou nos últimos três anos prestando apoio técnico aos municípios relacionados às portarias estaduais e nacionais, tendo como ênfase em 2020, o combate à pandemia da COVID-19.

E. Coordenação e-SUS Atenção Primária

O e-SUS é o sistema de informação da Atenção Primária em Saúde (APS), em 2020 destacamos ações que foram realizadas mesmo com todas as dificuldades durante a pandemia, como o monitoramento e as capacitações realizadas do sistema E-SUS-AB. Foram realizadas 08 (oito) capacitações organizadas pela SESA e 04 (quatro) capacitações em parceria com municípios, os quais custearam as diárias e transporte do Coordenador do Sistema da Atenção Básica-SISAB (E-SUS). No total, capacitaram-se cerca de 350 (trezentos e cinquenta) profissionais da Atenção Primária em Saúde,



entre Agentes Comunitários, Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem. Os municípios contemplados foram Guajará Mirim, Nova Brasilândia e Alto Alegre dos Parecis, ainda se realizou capacitações em âmbito regional para a Região Madeira Mamoré (Porto Velho, Guajará Mirim, Candeias do Jamary e Itapuã do Oeste).

Com o início da pandemia e a necessidade de organizar um atendimento virtual capaz de triar os pacientes e direcionar os atendimentos de COVID, foi criado e implantado um servidor para o prontuário eletrônico do CallCenter do COVID19 Estadual e Ambulatório estadual do Covid19 na Policlínica Oswaldo Cruz, e foram capacitados os profissionais médicos, enfermeiros e setor administrativo para utilização do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

Destacamos também a capacitação realizada para técnicos do Município de Ariquemes no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização, e para Gestores do Sistema e-SUS - SPNI x e-SUS. Sistema esse onde todas as informações de vacinação são registradas que possibilita consultar o banco de dados da população vacinada, para avaliar cobertura, dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias e possibilita também o controle do estoque de imunos necessário aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

Realizado suporte técnico ao SAMD, e pela primeira vez houve a unificação dos prontuários eletrônicos do Estado do Serviço de Atenção Médica Domiciliar – SAMD, com o centralizador do município de Porto Velho.

O maior avanço nesse campo em relação aos anos anteriores, foi o lançamento a partir do mês de junho de 2020 das informações referente ao atendimento efetuado pelo SAMD, diretamente no prontuário eletrônico - PEC do município de Porto Velho e da POC Oswaldo Cruz no Ambulatório COVID-19, com o intuito de gerar prontuário único, centralizando assim, as informações para a continuidade no acompanhamento do cuidado ao cidadão.

A coordenação estadual do e-SUS fornece suporte técnico aos 52 municípios do estado de Rondônia em contato com técnicos responsáveis pelo sistema, além de usuários como Agentes Comunitários de Saúde, Administrativos (Recepção e Diretores de UBS), Enfermeiros, Médicos e Técnicos em Enfermagem.

Trabalha-se na atualização constante do Centralizador estadual além dos sistemas e-SUS –PEC dos municípios que encontram dificuldades. Destacamos que estavam previstas várias outras ações de capacitação junto aos municípios, mas devido às dificuldades encontradas com a situação da pandemia, as demais ações programadas não puderam ser realizadas.

F. Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB

A USSFWB está vinculada ao GPES e ao núcleo de APS conforme perfil de atendimento desenvolvido. Desde a sua inauguração, em agosto de 2016, até dezembro de 2020 a Unidade de Saúde Social/USSFWB realizou 19 (dezenove) viagens com atendimento na área da saúde e de assistência social às comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas das regiões de Guajará Mirim e Pimenteiras.

Em 2018 foram realizadas quatro Missões, totalizando 43.307 (quarenta e três mil e trezentos e sete) procedimentos. No ano de 2019 o Barco Hospital fez três missões, totalizando 10.280 (dez mil e duzentos e oitenta) procedimentos e em 2020 foram executadas quatro Missões, totalizando 5.558 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito) procedimentos.

Importante salientar que, em virtude da pandemia causada pela COVID-19, houve necessidade de novas estratégias de atendimento e de alteração do cronograma estabelecido pela USSFWB para o ano de 2020. Onde das 6 (seis) missões planejadas inicialmente, 4 (quatro) foram realizadas.

Destas, três missões foram de Barreira Sanitária Fluvial; para combate e enfrentamento à disseminação da COVID-19, realizada em local estratégico entre os Rios Mamoré e Pacaás Novos, executada pela USSFWB em parceria com o Exército Brasileiro e Polícia Militar, na qual foram abordados transeuntes fluviais, indígenas, ribeirinhos e bolivianos, identificando casos suspeitos, realizando triagem e testes rápidos dos sintomáticos, e avaliação médica dos casos confirmados.

A quarta Missão, foi uma ação realizada, ao longo dos rios Mamoré e Guaporé em parceria com a Associação Doutores da Amazônia, com a disponibilização do Barco Hospital, para uma Força Tarefa de Enfrentamento ao COVID-19. A missão teve como foco testagens para diagnóstico da COVID-19, atendimentos médicos nas áreas de clínica geral, obstetrícia, oftalmologia, psiquiatria, pediatria e odontologia. Também realizou distribuição de kits de higiene e prevenção.

G. Coordenação de Saúde Bucal

A coordenação de Saúde Bucal do Estado de Rondônia tem como objetivo assessorar os municípios para a efetivação do atendimento integral ao usuário na atenção à Saúde Bucal, e sua missão é promover, implantar, supervisionar e avaliar uma política de promoção da saúde que priorize de forma universal, igualitária e equânime a atenção a saúde. Além de ser referência para emissão de parecer técnico em odontologia frente às propostas de emendas parlamentares e demandas de mandados Judiciais.



A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente é a maior política pública de saúde bucal do mundo. Desde seu lançamento, em 2004, além da expansão e criação de novos serviços de saúde bucal, reorientou o modelo assistencial com a implantação de uma rede assistencial que articula os três níveis de atenção e as ações multidisciplinares. Neste mesmo ano o Centro de Especialidades Odontológicas-CEO/RO foi credenciado e deu início às suas atividades.

A atenção especializada ambulatorial e hospitalar em saúde bucal está associada à consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal. A Atenção Especializada Ambulatorial foi potencializada por meio da criação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária-LRPD.

Dentre as atividades desta Coordenação em 2020, houve Participação em Reuniões e discussões com a Rede de Doenças Crônicas e posteriormente, a Elaboração do Protocolo de Atendimento e Controle do Câncer de Boca para o Estado de Rondônia.

Foi solicitada apresentação do fluxo de atendimento de pacientes com necessidades especiais, número de profissionais atuando e as necessidades existentes com a equipe técnica da POC/CEO e CAIS para elaboração do fluxo estadual de atendimento, que está em construção.

Diante do novo cenário, iniciado com a da pandemia de COVID-19 no Brasil em 2020 e da necessidade de elaboração do Plano de Contingência do Estado, a coordenação participou da construção do Plano de Contingência com as informações da Saúde Bucal e Medidas de Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) a serem adotadas nos atendimentos durante a pandemia.

Sabendo dessa mudança de cenário por conta da pandemia, a coordenação de saúde bucal montou estratégias para conhecer os trabalhos dos profissionais e das equipes de saúde bucal que tiveram que se adequar para continuar oferecendo os serviços de saúde essenciais e para tanto, elaborou um questionário para diagnóstico situacional em saúde bucal aos coordenadores de saúde bucal e gerentes regionais de saúde – **“Coleta de Informações sobre as Atividades das Equipes de Saúde Bucal da APS no Estado de Rondônia Durante o Período de Prevenção e Combate ao Novo Coronavírus”** – , com o objetivo de coletar informações que contribuam para instrumentalizar e subsidiar a Coordenação nas discussões no âmbito da atuação dos profissionais de saúde bucal no SUS durante o período de prevenção e combate ao novo coronavírus, e a fim de conhecer as estratégias para os trabalhos dos profissionais e das equipes de saúde bucal que tiveram que se adequar para continuar oferecendo os serviços de saúde essenciais.

Foi realizada sensibilização técnica aos gestores municipais e coordenadores da Atenção Básica/ Saúde Bucal sobre o panorama de Saúde Bucal em virtude da pandemia do Covid-19 e a importância de uma rede assistencial, assim como repasse de documentos orientativos e recomendatórios para subsidiar gestores e equipe técnica sobre a Covid-19 e o atendimento odontológico no âmbito do SUS, nota técnica, portarias com atualizações sobre o Covid-19 com intenção de informar a classe odontológica sobre as medidas de prevenção e repasses financeiros, considerando que os profissionais de saúde bucal realizam procedimentos que aumentam a probabilidade de contaminação cruzada.

O Ministério da Saúde através da Nota Técnica nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS e o Estado de Rondônia através do seu Plano de Contingência orientam a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, mantendo-se os atendimentos das urgências e emergências odontológicas. Desta forma verificamos que o serviço sofreu mudanças e com a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, quando os profissionais de odontologia não estavam prestando atendimento de urgência, estavam remanejados reforçando as equipes da APS na coleta de exames para diagnóstico da COVID e contribuindo para a superação desse quadro emergencial.

Dentre as diversas atividades realizadas nos últimos anos, destacamos as visitas técnicas realizadas principalmente no ano de 2019, nos municípios com altos índices de extração dentária com déficit ou sem profissional na rede, a fim sensibilizar os gestores sobre a importância do odontólogo e atrativos financeiros repassados pelo MS, informando sobre a situação da rede de atendimento odontológico aos usuários, para organização do atendimento em saúde bucal e bom funcionamento dos serviços, além de realizar um levantamento situacional da estrutura física, da Unidade Odontológica Móvel e das ações de saúde bucal desenvolvidas pelas ESF.

Destacamos como resultado desta sensibilização, mesmo com todas as dificuldades da pandemia, em 2020 houve a implantação de um CEO em Rolim de Moura, estando pronto, aguardando credenciamento pelo município junto ao MS.

No decorrer de 2018 até 2020, foi verificado a necessidade de recursos humanos, devido a vacância de inúmeras aposentadorias, afastamentos, houve solicitação e encaminhamento de documento para contratação de 9 (nove) profissionais especializados para suprir as necessidades tanto do CEO e Hospital de Base e Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, através de contratos emergenciais ou concurso público sendo: 2 (dois) odontólogos para o CEO -atendimento a pacientes especiais, 2 (dois) odontólogos para a UTI do HB, 2 (dois) odontólogo para o CEO na área de endodontia, 2 (dois) odontólogo para o CEO na área de periodontia, 2 (dois) odontólogo para atender,



1 (um) odontólogo para o GPES, 5 (cinco) técnicos em saúde bucal, 4 (quatro) para o CEO e 1 (um) para o Barco, mas até o momento não foi atendido o pleito.

Destacamos também as Oficinas dos Indicadores de Saúde Bucal no decorrer 2018 e 2019, 2020-SISPACTO para todas as regiões de Saúde, com exposição dos indicadores de saúde bucal, aos representantes sobre o levantamento e a necessidade de melhoria dos indicadores de saúde bucal e análise situacional da saúde bucal nos 52 municípios através de um questionário enviado via e-mail afim de ampliar os serviços, qualificar e sensibilizar os gestores através dos indicadores do SISPACTO. Houve ampliação de 1,25% no que tange a ampliação do histórico de cobertura de Saúde Bucal no decorrer destes 3 anos, a saber: 32,08% em 2018, 33,53% em 2019 e de 33,33% em 2020.

Sobre os Laboratórios de Prótese, houve uma considerável ampliação do credenciamento dos laboratórios. Em 2018 foram credenciados 02 (dois) laboratórios, ampliando mais 02 (dois) em 2019, e em 2020 mais 04 (quatro) laboratórios foram credenciados, totalizando 08 (oito) Laboratórios de próteses.

Ressaltamos que desde 2018 houveram diversas reuniões, discussões e solicitações para criar uma referência estadual para o atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais em âmbito hospitalar no Hospital de Base, porém o processo não avançou no decorrer destes três anos e a gestão da SESAU decidiu por inviabilizar o serviço. Mas é necessário retomar a discussão para implantação do atendimento de odontologia em ambiente hospitalar, com organização de espaço adequado para tratamento odontológico a pacientes com necessidades especiais.

Durante o último triênio são inegáveis os avanços na saúde bucal no estado de Rondônia, porém ainda contamos com ações e serviços de saúde fragmentados e centrados nas ações curativas, permanecendo como desafio a construção de uma rede de atenção à saúde bucal com atendimento igualitário, humanizado e resolutivo.

H. Coordenação de Alimentação e Nutrição

A Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos Programas Bolsa Família (PBF), Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB), NutriSUS, Vitamina A, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e Academia da Saúde.

O Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper o ciclo intergeracional da pobreza. O auxílio financeiro está vinculado ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) na Saúde, Educação e Assistência Social e cabe à Coordenação na

SESAU realizar esse acompanhamento das condicionalidades junto à SEDUC e SEAS que também é um indicador de saúde no SISPACTO.

Trata-se do Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), cuja diretriz é ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, e equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. O objetivo do indicador é monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

O resultado deste indicador nos três últimos anos, foi de 65,84% em 2018, 66,73% em 2019 e de 43,67% em 2020. Verificada melhoria nos resultados de 2018 para 2019 e, infelizmente uma queda acentuada em 2020, devido a Pandemia do Coronavírus.

Em razão da pandemia do Coronavírus, as duas vigências de 2020 foram atípicas, com especificidades regulamentadas pelas Portarias n. 443, de 17 de julho de 2020, e n. 591, de 15 de janeiro de 2021, para que não houvesse prejuízo a beneficiários e aos municípios relativos aos recursos recebidos. Tais especificidades, tiveram impacto no resultado final. Na 2ª vigência de 2020 tivemos 43,67% dos indivíduos com acompanhamento das condicionalidades de saúde registrados. O público a ser acompanhado foi de 159.605 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinco) indivíduos, dos quais 69.695 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco) foram acompanhados.

O monitoramento do PBF foi realizado por meio de formulário eletrônico com 100% de efetividade e foi previsto realizar *in loco* para os 52 municípios, buscando aumentar o percentual de cobertura no estado, mas devido à pandemia só conseguimos realizar em 25 (vinte e cinco) municípios que corresponde a 48,07% da meta. Também foi previsto realizar monitoramento *in loco* da EAAB, do NutriSUS, da Vitamina A, do SISVAN e da Academia da Saúde em todos os 52 municípios, entretanto, foi realizado apenas em 08 (oito) municípios que corresponde a 6,5% e o restante não foi realizado devido a situação de calamidade pública do COVID19. Mesmo assim, em comparação aos anos de 2018 e 2019 foi um avanço, uma vez que não foi possível realizar.

Outro avanço que destacamos em relação aos anos de 2018 e 2019, foi o evento realizado no mês de agosto. Uma webconferência do Agosto Dourado – Campanha do Incentivo ao Aleitamento

Materno – (Guia Alimentar para crianças menores 2 anos e Amamentação) e Sustentabilidade em tempos de COVID-19 em parceria com a Coordenação de Aleitamento Materno do estado.

I. Coordenação de Controle do Tabagismo

O Programa de controle do tabagismo, visa proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco a serem implementadas a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

A coordenação Estadual tem como competência acompanhar as ações do programa de controle do tabagismo, difundi-la entre os municípios e implantá-las, bem como acompanhar a dispensação dos medicamentos para o tratamento que se dá por meio da terapia de reposição de nicotina (adesivo transdérmico e goma de mascar) e o cloridrato de bupropiona. O uso de medicamentos tem um papel bem definido no processo de cessação do tabagismo, que é o de minimizar os sintomas da síndrome de abstinência à nicotina, facilitando a abordagem intensiva do tabagista, mas não devem ser utilizados isoladamente, e sim em associação com uma boa abordagem.

Destacamos que em 2020 considerando a crise sanitária instalada em virtude da pandemia, o atendimento presencial nas unidades de saúde para tratamento do tabagismo teve uma significativa redução. Muitos usuários acabaram abandonando o tratamento e muitos municípios não conseguiram aderir ao atendimento de forma virtual.

No primeiro trimestre a coordenação do Programa Estadual do Controle do Tabagismo em parceria com a Polícia Militar de Rondônia (PMRO), realizou capacitação de 20 (vinte) profissionais de saúde da corporação entre médicos, enfermeiros, psicólogos, dentistas, para a implantação do programa dentro da corporação. As demais atividades programadas que seriam realizadas de forma presencial, com a pandemia não puderam ser realizadas, entretanto algumas foram adaptadas para o formato virtual.

No segundo semestre, foram realizadas capacitações de forma *online* junto com a equipe do Instituto Nacional de Câncer – INCA para os profissionais da saúde, entre psicólogos, enfermeiros, médicos, farmacêuticos, assistente social, nutricionistas, odontólogos e fisioterapeutas. profissionais que estão na linha de frente do Programa de Cessação do Tabagismo no estado de Rondônia. Ao todo, foram capacitados 176 (cento e setenta e seis) profissionais, porque somente 25 municípios fizeram as inscrições a saber: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, Cabixi, Cacaupê, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Cujubim,



Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Mirante da Serra, Monte Negro, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso, Vilhena.

Destacamos algumas atividades realizadas nos dois últimos anos que foram importantes para a ampliação do programa no Estado e consolidação do mesmo, que foi em 2019 uma Oficina de Capacitação para toda a Região de Saúde Madeira Mamoré para a Implantação e Implementação do Programa de Controle de Tabagismo, ampliando dessa forma o acesso da população tabagista ao serviço de prevenção e assistência de combate ao tabagismo, na qual foram qualificados os Profissionais da Atenção Primária e equipes de Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Velho para abordagem e tratamento do tabagismo na atenção primária.

Em 2018 a SESAU junto à SEDUC intensificou as ações do projeto nas Escolas Estaduais de 6º ao 9º ano para despertar o interesse nos alunos sobre os malefícios ao uso do tabaco e seus fatores de risco relacionados às doenças crônicas e agravos não transmissíveis, atingindo um público de 2600 (dois mil e seiscentos) alunos na ação denominada "CORRIDA LITERÁRIA CONTRA O FUMO", no qual os alunos foram estimulados a dissertarem uma redação sobre os malefícios ao uso do cigarro, com premiação para os três primeiros colocados de cada modalidade.

A Coordenação em todos os anos realizou distribuição de material educativo e informativo às Gerências Regionais de Saúde-GRS para dispensação aos 52 municípios, reforçando as informações de prevenção e para que sejam utilizados na Atenção Primária e nas escolas, nas ações de prevenção do tabagismo e doenças crônicas.

J. Programa de Assistência e Atenção Integral à Saúde do Homem

A Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios.

Para atingir o seu objetivo geral, que é ampliar e melhorar o acesso da população masculina adulta de 20 a 59 anos do Brasil aos serviços de saúde, a Política Nacional de Saúde do Homem é desenvolvida a partir de cinco (05) eixos temáticos: (i) Acesso e Acolhimento; (ii) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva; (iii) Paternidade e Cuidado; (iv) Doenças prevalentes na população masculina e (v) Prevenção de Violências e Acidentes.



A Secretaria de Estado da Saúde através da GPES, em parceria com instituições de ensino e a população em geral, desenvolveu em todos os anos, ações de prevenção e promoção à saúde, com objetivo de sensibilizar a população masculina a respeito do diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras doenças comuns em homens.

Neste contexto, a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, convidou todas as Instituições parceiras a participarem ativamente das ações de promoção e prevenção à saúde da população masculina no mês de novembro em alusão ao **“Novembro Azul”**.

Em 2020, não houveram ações de campanha devido à pandemia, e as ações planejadas não foram realizadas porque a coordenação ficou sem técnico responsável, uma vez que pertencia ao grupo de risco, mas participou da apresentação do webnário Nacional com todos os estados, que informou também sobre a Portaria n. 3.069, de 11 de novembro de 2020, que foi divulgada aos municípios.

Tal portaria instituiu incentivo financeiro para desenvolvimento de ações de promoção para cuidado integral à saúde do homem e prevenção do câncer de pênis no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Foram contemplados 6 (seis) municípios em RO, o valor total destinado foi R\$ 54.055,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta e cinco reais) e o critério foi a média de registro de pelo menos um diagnóstico de Câncer de Pênis (CID10-C60) no triênio (2017, 2018 e 2019). Os municípios foram: Colorado do Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia, Espigão do Oeste, Guajará Mirim e Cacoal, que receberam o recurso de custeio para o desenvolvimento de ações de promoção para cuidado integral à saúde do homem e prevenção do câncer de pênis no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Em 2019 a coordenação apoiou os municípios e as Gerências Regionais de Saúde (GRS's) a desenvolverem ações de prevenção e distribuiu materiais educativos para auxiliar nas ações da campanha planejadas pelos municípios e realizou o dia **“D”**, uma ampla campanha de prevenção realizada em todos os municípios para chamar a atenção dos homens com distribuição de folhetos informativos sobre os principais agravos e convidando-o à procurar as Unidades Básicas de Saúde para atendimento e promoção da saúde.

Em 2018 ressaltamos além da realização de campanha no mês de Novembro, com atividades exclusivas para os integrantes de vários seguimentos e realização de palestras com apoio do Ministério Público Estadual, também foram intensificadas as informações repassadas no Encontro Estadual dos Coordenadores municipais em saúde do Homem e instituições com representantes do Ministério da Saúde, Correios, Base Aérea, Assembleia Legislativa, Conselhos de Saúde e UNIR, sobre a importância de romper os **“obstáculos”** que impedem os homens de utilizar os serviços de saúde e também sobre

a importância da implantação do Pré-Natal do Parceiro nos municípios com distribuição do Guia do Pré-Natal do Parceiro que propõe para os profissionais de Saúde a ser uma das principais portas de entrada aos serviços ofertados pela Atenção Básica em Saúde a esta população, enfatizando ações orientadas à prevenção, ao autocuidado e à adoção de estilos de vida mais saudáveis.

Sabendo que diante da pandemia o acesso destes homens às unidades de saúde está ainda mais prejudicado, a Coordenação para o ano de 2021 está elaborando estratégias para alcançar os homens e desenvolver ações de divulgação junto aos Gestores e Profissionais de Saúde das Unidades de Atenção Primária.

K. Programa Estadual de Assistência Integral à Saúde do Idoso

A coordenação estadual de saúde da pessoa idosa tem como responsabilidade viabilizar a implantação da política de Atenção Integral à Saúde do Idoso no estado e realizar articulação com os municípios por meio de apoio técnico das ações e serviços de saúde com vistas à ampliação do acesso, qualificação do atendimento nas unidades, promoção à saúde, inclusão social, melhoria na qualidade de vida e humanização no acolhimento aos idosos nas unidades de Saúde nos 52 Municípios.

Destacamos como competências da Coordenação Estadual:

- Pactuar junto ao território e instância de gestão e governança para organização da atenção à saúde da população idosa no SUS.
- Promover participação dos conselhos estaduais e municipais no acompanhamento das Políticas Nacionais do Idoso.
- Realizar 01 (uma) campanha educativa com enfoque na promoção da saúde, prevenção de agravos na população Idosa em parceria com o SESC.
- Elaborar linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Idosas na Rede de Atenção à Saúde e implementar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNISP) nas 7 (sete) Regiões através de formulário eletrônico.

Anualmente a Coordenação estadual incentiva os municípios a realizar uma campanha anual no mês de outubro em alusão ao “**Dia Mundial do Idoso**”, comemorado em 01 de Outubro para promover o envelhecimento saudável.

Em 2018 a coordenação estadual participou com o SESC da campanha e acompanhou a programação realizada, já em 2019 na época da campanha, a Coordenação Estadual estava sem técnico coordenador, por motivo de exoneração e em 2020 a coordenação foi nomeada, mas em virtude da pandemia, não houve realização de campanha educativa com enfoque na promoção da



saúde, prevenção de agravos na população Idosa em parceria com as instituições, assim como não foi possível realizar outras atividades de forma presencial conforme previsto na Programação Anual de Saúde (PAS) considerando a Portaria nº 65, de 6 de maio da Secretaria Nacional de Assistência Social de 2020 Ministério da Cidadania e o Decreto de n. 24.887, de 20 de março de 2020 do Estado de Rondônia para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Destacamos as atividades da coordenação junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondônia (CEDPI-RO), no qual a coordenadora estadual tem assento. As reuniões em 2020 ocorreram de forma *online* por videoconferência. Junto ao CEDPI, também foi realizado acompanhamento às instituições de longa permanência, informando todas as medidas de prevenção que deveriam ser adotadas, e fazendo o monitoramento da vacinação nas instituições de longa permanência, as quais já foram aplicadas a segunda dose da vacina. No Estado são 11 (onze) Instituições de Longa Permanência (ILPI's), a saber:

- i. **Porto Velho:** Casa do Ancião São Vicente de Paula e Lar Espírita da Terceira Idade André Luiz;
- ii. **Ji-Paraná:** Lar do Idoso Aurélio Bernardi;
- iii. **Ariquemes:** Lar Fraterno-Centro Espírita Allan Kardec;
- iv. **Vilhena:** Lar do Idoso Maria Tereza da Lamarta;
- v. **Cacoal:** Casa Abrigo “Nosso Lar”;
- vi. **Jaru:** Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza;
- vii. **Guajará Mirim:** Casa do Ancião São Vicente de Paula;
- viii. **Ouro Preto:** Associação Promovida –Lar do Idoso;
- ix. **Espigão D’oeste:** Asilo São Vicente de Paula Casa lar e Grupo de Idoso a Passo com Jesus.

L. Programa Estadual de Assistência Integral à Saúde do Adolescente

O Programa Estadual de Assistência à Saúde do Adolescente realiza o acompanhamento do Indicador 14 no SISPACTO que se refere a Proporção da Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

O Indicador mensura o percentual de adolescentes residentes no Município, que se tornam mães na faixa etária entre 10 e 19 anos nos anos considerados. A seguir trazemos os dados históricos do indicador para análise.

Tabela 60 - Série Histórica do Estado de Rondônia do Indicador 14 no SISPACTO

Ano	Meta Pactuada	Resultado Alcançado	Proposta de Meta
2018	17,00%	17,00%	-
2019	16,00%	17,00%	-
2020	16,00%	15,00%	-
2021	-	-	14,00%

** Data extração dos dados: 16/12/2020 SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

O resultado do indicador tem por objetivo monitorar a tendência da gravidez de adolescentes no município, norteando as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (Programa Saúde na Escola) e de outros serviços afins.

Conforme Programação Anual de Saúde (PAS), uma ação proposta da coordenação era a elaboração do Plano Operativo Estadual (POE) – jovens privados de liberdade.

O Plano Operativo que estava sendo elaborado não foi concluído, nem aprovado, porque conforme legislação vigente, é de competência municipal com apoio do Estado a elaboração do mesmo; e cada município que possui Unidade Socioeducativa deverá elaborar o Plano Operativo e o Plano de Ação Anual.

Outra ação programada foi implementar em parceria com FEASE a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei (PNAISARI). Com o objetivo de discutir o processo de implantação e implementação das diretrizes da PNAISARI e propor ações para este processo, a Coordenação de Garantia da Equidade (COGE) do Ministério da Saúde, realizou reunião com o estado de Rondônia através de videoconferência e salientou quanto às responsabilidades e competências do Estado.

A SESAU está elaborando junto à FEASE, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. Conforme Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014 que versa sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

A Coordenação estadual programou também realizar Campanha educativa/informativa de "Combate a violência e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" em parceria com PSE/ Educação e Saúde através de visitas nas escolas, em parceria com a AGEVISA. Entretanto a ação não foi realizada, segundo Decreto nº 25.348, de 31 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020. "Art. 4º As atividades educacionais presenciais regulares na rede estadual, municipal e privada ficam suspensas até o dia 3 de novembro do ano corrente,



aplicando-se em todos os municípios, ressalvada a existência de estudos apontando à viabilidade de retomada em prazo anterior ou por decisão local dos seus respectivos prefeitos.”

Do mesmo modo também não foi realizado videoconferências junto aos coordenadores da AB e Saúde do Adolescente e Regionais de Saúde, acerca da implementação das Orientações Básicas de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde, uma vez que se trata de ação Conjunta com Unidades Básicas de Saúde e Escolas, conforme as atividades escolares foram suspensas. Aguardamos a atualização da caderneta de Saúde da (o) Adolescente pelo Ministério da Saúde e retorno das aulas para realização desta ação que ficou reprogramada para 2021.

M. Programa Saúde na Escola - PSE

O Programa Saúde na Escola – PSE foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 05/12/2007, como política intersetorial do Ministério da Saúde e à formação dos educandos da rede pública de educação básica por meio das ações de promoção e atenção à saúde e prevenção a doenças e agravos.

A gestão do PSE ocorre de forma intersetorial, contando com a participação dos gestores da saúde e da educação e suas representações, através da organização dos Grupos de Trabalho Intersetoriais – GTIM, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Os 52 municípios do estado de Rondônia realizaram a adesão ao PSE e o compromisso em planejar intersetorialmente a realização de 12 (doze) ações com os educandos, já que fazem parte do PSE, dentro ou fora da escola, considerando os indicadores de saúde e de educação, especialmente, os que refletem o acesso e permanência na escola, o adoecimento e morte, a violência, a gravidez na adolescência, o uso de álcool e outras drogas, as ocorrências policiais na escola ou envolvendo educando devidamente matriculado. O planejamento do conjunto das ações pactuadas na adesão deverá considerar também o contexto social e a capacidade operativa em saúde do escolar e na Atenção Básica.

O planejamento deve contemplar as seguintes ações: Ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; prevenção das violências e dos acidentes; identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doença em eliminação; promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; verificação e atualização da situação vacinal; promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração,

direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

No ano de 2020 foi publicada a portaria 1.857 de 28 de julho que dispõe de incentivos financeiros aos municípios para combater a situação de emergência em saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus. Esse incentivo financeiro foi direcionado a todos os municípios para serem utilizados para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria n. 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

N. Programa Estadual De Assistência Integral à Saúde Prisional

O Programa Estadual de Saúde Prisional é implementado no âmbito da rede do Sistema Único de Saúde – SUS do estado de Rondônia, com ênfase na estruturação, ampla divulgação e adesão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional (PNAISP), não somente pelo Estado, mas também pelos municípios integrantes desta região. A PNAISP oferece ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no sistema prisional, em todo o itinerário carcerário para toda a população privada de liberdade, e também para os profissionais destes serviços penais, familiares e outras pessoas relacionadas ao sistema, como voluntários. Tem por objetivo promover a inclusão efetiva das Pessoas Privadas de Liberdade ao SUS, cumprindo os princípios de universalidade e de equidade.

Desde a adesão do estado à política, busca-se que o mesmo seja feito pelos municípios que tem sob sua gestão ou não unidades prisionais. E no ano de 2020 foi um dos principais trabalhos realizados por esta coordenação junto a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e municípios ainda não aderidos. Foram realizadas reuniões para ampla discussão acerca do assunto e tentativa de sanar as dúvidas pertinentes a este. Assim como ressaltar a importância da adesão, mesmo sabendo que é facultativo aos municípios, os recursos provenientes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional (PNAISP) e habilitação de Equipes De Saúde Prisional (ESP), visando à estruturação do sistema de saúde dentro das unidades carcerárias.

Abaixo, imagem com dados dos municípios aderidos a política, deste quais possuem ESP habilitada:

**Tabela 61 – Municípios que aderiram a PNAISP**

UF	Município	Nº Portaria	Data Publicação
RO	Cacoal	2.448	11 de novembro de 2014
RO	Guajará-Mirim	2.326	4 de outubro de 2018
RO	Jaru	2.326	4 de outubro de 2018
RO	Ji-Paraná	1.329	8 de setembro de 2015
RO	Ouro Preto do Oeste	3.520	19 de dezembro de 2019
RO	Pimenta Bueno	2.326	4 de outubro de 2018
RO	São Francisco do Guaporé	675	3 de junho de 2015
RO	Vilhena	1.329	8 de setembro de 2015

Fonte: Municípios aderidos à PNAISP - Jul/2020

No decorrer do exercício de 2020 foi pactuado em CIB com os municípios aderidos à PNAISP no estado de Rondônia, que receberam o recurso da Assistência Farmacêutica, previsto legalmente pela Portaria Interministerial nº 1 de 2 janeiro de 2014, referentes a competência 2019 e 2020 diretamente nos fundos de saúde municipais, o qual foi transferido pelo fundo de saúde do estado (atual gestor do recurso), mas no próximo exercício será diretamente transferido dos cofres da união conforme pactuação a ser firmada novamente e oficializada junto ao Ministério da Saúde.

Devido à crise pandêmica mundial que vem sendo enfrentada, vale frisar que medidas preventivas e corretivas foram tomadas com relação aos cuidados com os apenados e servidores carcerários que trabalham diretamente com estes. Foram realizadas visitas técnicas *in loco* com a finalidade de vistoriar e verificar se as formas dos padrões de atendimentos locais condizem com o Protocolo de Combate e Prevenção ao COVID-19 (formulado pela Gerência de Saúde da Secretaria de Estado da Justiça – GESA/SEJUS). Informamos que o mesmo trabalho foi realizado em conjunto com a FEASE, seguindo os mesmos preceitos, nas Unidades de Internação Socioeducativas, as quais se encontram os adolescentes em regime de cumprimento de medidas socioeducativas.

Dentre as atividades já mencionadas, vale ressaltar as que se direcionam mais ao lado administrativo relacionadas a esta coordenação, como: elaboração do Plano Estadual da Saúde Prisional (em andamento), planejamento e organização de planos anuais e estadual, assim como o atendimento às demandas rotineiras de resolução dos processos eletrônico protocolados através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Vale ressaltar que devido às restrições impostas pelo contexto atual da pandemia, não foi possível realizar os trabalhos que requerem deslocamento a outras cidades do interior por conta do foco central na concentração de esforços funcionais voltados ao combate e prevenção do COVID-19. Essas ações foram reprogramadas para o exercício seguinte, caso o cenário epidemiológico permita.

9.3.3 Rede Materno-Infantil (Rede Cegonha)

A Rede Materno-Infantil é parte integrante da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança, efetivada no estado através da aprovação do Plano Estadual da Rede Cegonha pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS n. 1.142 de 11 de junho de 2013.

Este plano tem como missão desta apoiar a reestruturação e fortalecimento da APS com foco na captação precoce das gestantes, acompanhamento do pré-natal, do puerpério, crescimento e desenvolvimento das crianças, na estruturação e organização da média complexidade com oferta de atendimento especializado para os casos de gestantes e crianças identificadas como alto risco e ofertando os equipamentos de saúde de alta complexidade como leitos de UTI neonatal e leitos de gestação de alto risco. Bem como, construir protocolos assistenciais, fluxos de referência, oferta de medicamentos de alta complexidade e descentralização dos equipamentos de saúde.

O núcleo materno infantil da GPES realiza o acompanhamento e monitoramento dos indicadores SISPACTO (indicador 13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar; indicador 15 - Taxa de mortalidade infantil e indicador 16 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência).

Este também realiza o acompanhamento e monitoramento do Projeto Apice on (Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia) em execução no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, cujo estado fez adesão em agosto de 2017 junto ao Ministério da Saúde e finalizou em junho de 2020; monitoramento e reavaliação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) que em 2020 foi publicada a portaria nº 3.580, de 18/12/2020, de renovação da certificação IHAC da Maternidade Municipal Mãe Esperança; implantação do programa de residência de enfermagem obstétrica através da COREMO e iniciada em outubro de 2020 a fase preparatória para a planificação da atenção hospitalar focada nas unidades perinatais do estado.

Em 2020 com a inesperada situação de pandemia da covid-19, algumas ações planejadas foram possíveis de serem realizadas incorporando algumas adaptações, outras tiveram de ser canceladas, e outras que não estavam previamente planejadas tiveram de ser executadas.

A. Atenção Primária À Saúde

Ao longo dos últimos três anos o estado apoiou e efetivou diversas ações baseadas na atenção primária à saúde da criança como: capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da Estratégia Saúde da Família na Atenção Integral à Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI criança), campanhas de incentivo ao aleitamento materno, distribuição da caderneta da criança, elaboração do protocolo



estadual de assistência à criança e outros instrutivos voltados para a atenção à saúde da criança, treinamentos na ficha de estratificação de risco da criança, acompanhamento de crianças com microcefalia por infecção zika e STORCHS (sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes viral), triagem neonatal (teste do pezinho, teste do olhinho, teste da orelhinha, teste do coraçãozinho), distribuição e aplicação do Palivizumabe bem como seu monitoramento junto ao ministério da saúde e o acesso ao tratamento de Toxoplasmose.

Com relação a estas ações destaca-se que no ano de 2020, não foi possível realizar nenhum curso no formato presencial, não houve capacitação de AIDPI criança, porém o núcleo realizou no formato virtual o “I Encontro Estadual de Pediatria de Rondônia: Com ênfase na atenção do recém-nascido prematuro”, com o objetivo de orientar profissionais de saúde que atende ao recém-nascido prematuro de uma forma prática e objetiva nos três níveis de atenção: primária, ambulatorial e hospitalar, fortalecendo assim a Rede Perinatal no Estado, teve um total de 102 (cento e dois) participantes.

Não foi possível concluir o protocolo estadual de assistência à criança devido a sobrecarga dos profissionais especialistas com a assistência.

Em maio/ 2020 realizamos a campanha de incentivo a doação de leite materno em parceria com o Banco de Leite Santa Ágata/HBAP e a campanha de aleitamento materno no alusivo Agosto Dourado através de uma oficina com os temas: I - Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 02 Anos; II - Amamentação e Sustentabilidade em tempos de Covid-19, com parceria de técnicos do Ministério da Saúde, Banco de Leite Humano Santa Ágata.

Sobre o acompanhamento de crianças com microcefalia por infecção zika e STORCHS (sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes viral), destaca-se que em 2020 esta ação ficou prejudicada pois o Centro Especializado de Reabilitação-CERO da Região Madeira Mamoré teve que ser transformado em Hospital de Campanha para leitos exclusivamente Covid19. Os profissionais que acompanhavam essas crianças eram capacitados para estes distúrbios cognitivos e físicos e todos foram relotados para atuarem na linha de frente nos leitos Covid19. No último monitoramento realizado no mês de janeiro/2020 haviam 36 (trinta e seis) crianças confirmadas de acordo com o sistema Registro de Eventos em Saúde Pública-RESP do estado de Rondônia, sendo que 22 (vinte e dois) destas são do município de Porto Velho. As crianças dos municípios do interior migraram para as APAEs.

Já na área da mulher podemos destacar ações como: capacitação em atenção ao pré-natal de risco habitual para os profissionais enfermeiros e médicos da atenção primária à saúde, oferta de

métodos contraceptivos (DIU fio de cobre, anticoncepcional oral e injetável), treinamento na ficha de estratificação de risco da gestante, elaboração e distribuição do protocolo estadual de assistência ao pré-natal, bem como outros instrutivos ou notas técnicas voltadas à saúde das mulheres e gestantes.

Em 2020 manteve-se a distribuição dos métodos contraceptivos (DIU fio de cobre, anticoncepcional oral e injetável) conforme insumos liberados pelo Ministério da Saúde. O núcleo materno infantil contribui na elaboração da Nota Técnica Estadual sobre COVID-19, no que se tratava dos cuidados e manejo de gestantes e crianças com covid-19.

A secretaria estadual de saúde em nível de atenção primária à saúde tem como responsabilidade oferecer apoio técnico às secretarias municipais de saúde para que estas executem o serviço de assistência à população rondoniense. Então para qualificar esse apoio técnico foi realizada em 2017 a adesão à metodologia da Planificação de Atenção à Saúde com apoio do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) que disponibiliza consultores técnicos para qualificar servidores do estado no acompanhamento qualificado da APS.

A primeira região de saúde a ser contemplada com essa metodologia da Planificação foi a região de saúde do Café (composta por 6 (seis) municípios) em 2017, no ano seguinte houve expansão para as demais regiões de saúde: Central (composta por 14 (quatorze) municípios), Vale do Guaporé (composta por 3 (três) municípios), Cone Sul (composta por 7 (sete) municípios) e Madeira Mamoré (composta por 5 (cinco) municípios) com isso totaliza-se 35 (trinta e cinco) municípios em processo de implantação dessa metodologia e do Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC). E para a implantação desse modelo de atenção, o estado definiu como prioritária a rede de atenção materna infantil devido aos altos indicadores de mortalidade e morbimortalidade materna e infantil no estado.

Neste processo a tutoria *in loco* vem estabelecendo fortemente a reorganização da atenção primária prestada à criança e a gestante, através do uso de protocolos assistenciais, reorganização de fluxos e apoio técnico contínuo dentro das unidades de saúde. Não apenas trabalhando com estruturas físicas e abastecimento de insumos, mas propondo mudanças no processo de trabalho de todos os profissionais envolvidos no cuidado da gestante e crianças.

Em 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19 e respeitando o decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020 do estado, em que determinava a suspensão de viagens e deslocamentos dentro e fora do estado, as tutorias *in loco* foram todas canceladas, porém as atividades de tutorias, sofreram algumas adaptações, onde foi possível dar continuidade através de encontros virtuais.

B. Média Complexidade



A secretaria estadual de saúde em nível de atenção à média complexidade à saúde da rede materno infantil tem como responsabilidade oferecer apoio técnico aos serviços municipais de média complexidade como hospitais e maternidades, prestar atendimento especializado ambulatorial, garantir acesso a exames e medicações de média complexidade em parceria orçamentária com os municípios.

Nesse sentido de corresponsabilidade, entre estado e municípios polos de região de saúde, pela atenção de média complexidade, estão em processo de implantação os Centros Regionais de Atenção Materna Infantil (CREAMI) que oferece um acompanhamento multiprofissional e interprofissional às crianças e gestantes estratificadas como alto risco pela atenção primária. Oferecendo assim um cuidado compartilhado da população de gestantes e crianças entre os dois níveis de atenção.

No período de 2018 e 2019 as técnicas do núcleo materno infantil realizaram um total de 12 (doze) tutorias *in loco* aos CREAMI de Cacoal e de Ji-Paraná, com foco no monitoramento dos macroprocessos de implantação da Atenção Ambulatorial Especializado no modelo de atenção às condições crônicas.

Em 2020 foi realizado apenas uma tutoria *in loco* nos CREAMI de Cacoal e Ji-Paraná no período de 10 à 13 de março/ 2020, logo após essa viagem o estado declara situação de emergência em saúde devido pandemia de covid-19 e suspende todas as viagens, sendo assim as técnicas passaram a realizar as tutorias através de encontros virtuais com os serviços, realizando 6 tutorias através da plataforma do Skype. Também estiveram participando nos 7 (sete) encontros virtuais para divulgação e capacitação sobre o Guia Orientador do COVID-19 que ocorreram no período de junho à setembro/2020, essa atividade foi voltada para todos os profissionais de saúde das duas macrorregiões de saúde.

Ainda na média complexidade o estado tem como responsabilidade o Programa Nacional de Triagem Neonatal instituído pela Portaria GM/MS nº 822 de 06 de junho de 2001, que foi inserida na Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, Capítulo VI, Seção I, dos Art. 142 a 150, tendo como objetivo promover, implantar e implementar ações de triagem neonatal no âmbito do SUS, visando o acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente das crianças triadas nas doenças incluídas no Programa. O Serviço de Referência em Triagem Neonatal – SRTN em Rondônia tem como laboratório responsável, o Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal – NATIVIDA.

As Portarias de habilitação do estado nas fases são as que seguem:

- Fase I Portaria SAS/MS nº 538, de 22 de novembro de 2001 - Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito.
- Fase II Portaria SAS/MS nº 120, de 24 de fevereiro de 2005 e Portaria GM/MS nº 2.880, de 06 de dezembro de 2011 - Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias.
- Fase III Portaria SAS/MS nº 805, de 29 de novembro de 2011 - Fibrose Cística.
- Fase IV Portaria SAS/MS nº 1.329, de 27 de novembro de 2013 - Hiperplasia Adrenal Congênita e Deficiência de Biotinidase.

O monitoramento e avaliação junto ao Serviço de Referência em Triagem Neonatal - NATIVIDA se fez anualmente até o ano de 2019.

Em 2020 o relatório e acompanhamento dos indicadores do teste do pezinho informados ao PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL/MS são mensais e não mais anuais como nos anos anteriores. Isso foi resolvido juntamente com todos os estados e MS em videoconferência dia 05/02/2020 onde foi discutido a despeito do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2024, onde o indicador “Coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida do recém-nascido” está inserido no escopo do PNS. Esse indicador, em 2019, atingiu aproximadamente 58% dos recém-nascidos triados, a meta para o quadriênio do PNS é alcançar pelo menos 70% dos recém-nascidos triados com as coletas até o 5º dia de vida.

Com relação ao acompanhamento realizado pela Coordenação Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal/GPES/CAIS/SESAU nas sete regiões de saúde através do sistema do SISNEO/MS e de visitas técnicas e treinamentos in loco com apoio logísticos das Gerências Regionais de Saúde e parceria de seus respectivos municípios, destacamos que no ano de 2020 não houve capacitação/treinamento pois com a pandemia de covid-19 inviabilizou atividades presenciais, sendo reprogramado para 2021 treinamentos online. Foram realizadas reuniões online com o serviço de referência e definido o preenchimento de uma planilha situacional de todas as crianças que foram triadas e as que foram diagnosticadas com as patologias e como está sendo seu tratamento, inclusive relatando quais as dificuldades enfrentadas.

No Estado de Rondônia o Percentual de cobertura de serviços de referência de triagem neonatal nas regiões é de 100% através da rede básica de saúde nos 52 municípios, pelas unidades básicas cadastradas junto ao serviço de referência – NATIVIDA.

Ainda relacionado à temática da triagem neonatal e seus desdobramentos, deve-se destacar que em maio de 2020 o setor de cardiopediatria do Hospital Infantil Cosme Damião informou ao núcleo materno infantil ocorrência de crianças chegando ao hospital em estado muito grave devido falhas na



detecção precoce de cardiopatias congênitas, problemas esses possíveis de serem detectados precocemente desde que bem aplicado o teste do coraçãozinho. Ao tomar conhecimento, foi realizado levantamento junto às maternidades e hospitais que realizam parto, a situação quanto à realização ou não do teste, equipamento para realização do exame, mapeamento de todos os serviços que ofertam exames de ecocardiograma, tanto privado como público, e após esse levantamento foi realizado capacitação em serviço sobre a realização do teste do coraçãozinho bem como os devidos registros e apresentado a proposta de fluxo elaborado pelo núcleo materno infantil. Sendo assim, o núcleo juntamente com as médicas neonatologistas do Hospital Infantil Cosme Damião e Hospital de Base, realizaram 05 capacitações presenciais para todos os profissionais da assistência direta ao recém-nascido, um total de 120 (cento e vinte) profissionais capacitados, nos serviços hospitalares dos municípios: Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes.

Realizado apoio técnico aos municípios com objetivo de informar sobre recurso financeiro para aquisição de equipamentos hospitalares disponível pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº 3186 de 26 de novembro de 2020, para os hospitais que realizam parto e nascimento. O estado teve 14 (quatorze) serviços hospitalares elegíveis para acessar esse recurso, sendo 12 (doze) hospitais de gestão municipal e 2 (dois) serviços de gestão estadual, onde 12 (doze) municípios foram contemplados. Considerando que 100% das propostas enviadas foram aprovadas, o estado teve a liberação do valor total de R \$6.037.449,00 (seis milhões trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

C. Alta Complexidade

Na atenção à alta complexidade na linha de cuidado materno infantil, o estado tem habilitado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro leitos para alto risco gestacional sendo: 60 (sessenta) leitos de obstetrícia clínica, 10 (dez) leitos de obstetrícia cirúrgica, 26 (vinte e seis) leitos de UTI neonatal, 35 (trinta e cinco) leitos de UCINCO e 06 (seis) leitos de UCINCA e 01 (um) banco de leite humano. Conta ainda com mais 20 (vinte) leitos de UTI neonatal conveniados com hospitais privados (10 (dez) em Ouro Preto do Oeste, 05 (cinco) em Ariquemes e 05 (cinco) em Porto Velho).

O serviço de alta complexidade gestacional é centralizado na capital do estado, município de Porto Velho. Na intenção de trabalhar com o princípio da descentralização do atendimento a saúde, a SESAU está estruturando a UTI Neonatal e gestação de alto risco no município de Cacoal, o qual é polo da Macrorregião II de acordo com a resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO Resolução 017 de 19/03/2015.

Em se tratando de atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso, temos implantado no estado o método canguru, o qual tem como objetivo melhorar as condições de saúde de crianças prematuras e assegurar o vínculo com a família.

Na atenção à criança na alta complexidade o estado possui a concentração de leitos na capital tendo apenas um hospital de urgência e emergência e de internação para crianças que é o Hospital Infantil Cosme Damião que possui 140 (cento e quarenta) leitos habilitados sendo distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) leitos UTI pediátrica, 04 (quatro) leitos de cuidado intermediário pediátrico, 02 (dois) leitos de sala vermelha, 02 (dois) leitos de isolamento, 05 (cinco) leitos para recém-nascidos, 99 (noventa e nove) leitos clínicos e 18 (dezoito) cirúrgicos.

O Projeto Ápice-on foi uma oferta do Ministério da Saúde através da UFMG como executora do projeto e que tinha como premissa a melhoria da assistência hospitalar ao parto e nascimento. O projeto oferecia capacitações aos profissionais médicos ginecologistas, obstetras, pediatras, neonatologistas e enfermeiras obstétricas e generalistas que trabalham na assistência ao parto. Este projeto esteve em execução no período de 2018 a 2020, tendo sua finalização no mês de junho de 2020 e como produto desse projeto será lançado um livro com relatos de experiência de todas as instituições participantes, Rondônia terá dois artigos neste livro.

Iniciada a Planificação Hospitalar voltada para as Unidades Perinatais (hospitais e maternidades que prestam assistência ao parto, nascimento e neonato - crianças menores de 28 (vinte e oito) dias), esta é uma ação que conta com a parceria de consultores do CONASS. No último trimestre de 2020 foi realizada a aplicação de instrumento de checklist e reuniões virtuais para a construção do diagnóstico situacional dos serviços, e a partir da análise desse material, fazer o planejamento de apoio e colaboração na qualificação de todos os 23 (vinte e três) serviços mapeados.

A. Análise dos Indicadores de Saúde da Rede de Cuidado Materno infantil

A rede de atenção materna infantil no estado de Rondônia tem como responsabilidade o monitoramento pelo SISPACTO dos seguintes indicadores:

Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil.

Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Ao analisar qualitativamente esses indicadores destacamos que a proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar ainda é um grande desafio para o estado, nos últimos três anos esse



indicador tem ficado numa média de 34% não alcançando a média pactuada no estado que é de 52% de parto normal. Para a OMS o ideal é uma proporção de 75% de parto normal.

Importante lembrar que o alto índice de parto cesárea como o que temos no estado de Rondônia é um fator de risco para as mulheres e em especial para as gestantes e bebês, sendo comprovada cientificamente a relação de alta taxa de cesáreas com a alta taxa de mortalidade materna e alta taxa de prematuridade. Com isso se faz essencial mais intervenções (monitoramento e apoio técnico) junto aos hospitais do SUS e da rede suplementar que realizam assistência ao parto e nascimento no sentido da qualificação dos profissionais e dos processos de trabalho.

Com relação à taxa de mortalidade infantil o estado de Rondônia apresentou em 2020, ainda de forma parcial, uma taxa de mortalidade infantil de 13,9 para mil nascidos vivos, o que em número absoluto representa um total de 304 óbitos em menor de um ano de idade.

Destacamos que o dado de 2020 ainda é parcial por conta do prazo de 90 dias para conclusão de investigação e, também, devido ao atraso no lançamento dos óbitos no sistema de vigilância do óbito em decorrência da singular situação de pandemia que o estado vem enfrentando.

Considerando que a meta pactuada para 2020 foi uma taxa de 12,3 conclui-se que além de não ter alcançado a meta faz-se extremamente preocupante o significativo aumento do óbito infantil no estado. Ao analisar o comportamento desse indicador nos últimos cinco anos é possível observar que a taxa de mortalidade infantil nos dois últimos anos vem aumentando, conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 62 - Óbito Infantil por taxa e pactuação de meta anual junto aos 52 municípios em série histórica de 2015 à 2020

Meta Pactuada 2015	Resultado alcançado 2015	Meta Pactuada 2016	Resultado alcançado 2016	Meta Pactuada 2017	Resultado alcançado 2017	Meta Pactuada 2018	Resultado alcançado 2018	Meta Pactuada 2019	Resultado alcançado 2019
3,5	3,7	3,1	3	2,5	2,7	1,8	2,6	1,4	3,4
Meta Pactuada 2020				Resultado alcançado 2020				Meta Pactuada 2021	
12,3				13,9				12	

As principais causas de óbito infantil identificadas, segundo dados coletados junto a AGEVISA RO, são: em primeiro lugar as malformações congênitas e algumas afecções originadas no período perinatal (cap CID10 – XVI e XVII), em segundo lugar as doenças infecciosas e parasitárias (cap CID10 – I) e em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório (cap CID10 – X).

O número de óbitos maternos, em Rondônia, ainda é considerado alto. Em 2020 foi 69,82 para 100.000 nascidos vivos a taxa de mortalidade materna no estado. A Organização Mundial de Saúde coloca como aceitável o parâmetro de 5 à 15 mortes maternas para 100 mil nascidos vivos (padrão de países de primeiro mundo). No Brasil o índice é de 64,5 para 100 mil nascidos vivos (2019), número bem acima da meta firmada com a ONU (Organização Mundial de Saúde), que é de 30 óbitos para 100 mil nascidos vivos até 2030, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No ano de 2018 conseguimos o menor número de óbito materno numa série histórica de cinco anos, foram registrados 12 óbitos maternos onde a meta pactuada foi de 8 óbitos.

Em 2019 foram registrados 15 óbitos maternos e a meta programada era de 8 óbitos.

Na coleta do dado de mortalidade materna realizada no dia 08/01/2021 por meio do SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA RO pela técnica responsável pelo monitoramento dos óbitos maternos na AGEVISA RO, havia um total de 17 óbitos maternos em Rondônia correspondente ao período de janeiro à dezembro/2020. Este é considerado um dado ainda parcial de 2020, devido ao prazo de 90 dias para conclusão de investigação do óbito. Considerando que a meta programada para o ano de 2020 é de 6 óbitos observar-se o não cumprimento da meta estadual programada para o ano de 2020. Esse resultado sinaliza a necessidade de atenção e um maior e cuidadoso monitoramento desse indicador junto aos municípios e Gerências Regionais de Saúde em especial das regiões Café, Central, Cone Sul, Madeira Mamoré e Vale do Jamari, pois são as regiões onde vem ocorrendo os óbitos.

Diante do cenário apresentado desses três indicadores no estado de Rondônia destacamos a importância de continuar monitorando sistematicamente os indicadores, desenvolvendo ações com foco na redução da mortalidade materna e infantil, manter o apoio técnico aos municípios e monitoramento dos serviços de saúde e hospitalares que prestam assistência à mulheres e crianças.

Ainda com foco nessa meta, foi instituído em 2020 o comitê estadual de combate a mortalidade e morbidade materna, infantil e fetal, que está em processo de construção do estatuto e regimento do comitê.

Observa-se que muitas ações e intervenções têm sido realizadas em prol da rede de atenção à saúde materna infantil, com foco na principal meta que é reduzir óbitos e morbidades materno e infantil.

Pesquisas científicas realizadas nessa área de assistência indicam que para se alcançar redução de mortalidade materna infantil e morbidade deve-se haver um conjunto de ações no sentido de qualificar a assistência prestada a esse binômio (mãe – bebê) bem como a inclusão de outros



serviços e secretarias como a de ação social, educação e infraestrutura visando o conceito mais amplo de saúde.

Com base no que foi apresentado, observa-se que, embora identificado a execução de várias ações para o fortalecimento e reestruturação da atenção primária à saúde através da metodologia de Planificação da Atenção à Saúde, onde presta apoio técnico presencial junto aos municípios através das secretarias municipais de saúde, bem como implantação de novos serviços, reorganização de serviços assistências, alinhamento e pactuação de fluxos de atendimento, de rede laboratorial e farmacêutica, qualificação da assistência médica com a elaboração de protocolos estaduais e incentivo quanto a utilização de protocolos e normas ministeriais, é preciso destacar que há muitos desafios, ainda a serem superados para que se tenha uma rede de atenção integral à saúde da criança, gestantes e mulheres que possam espelhar os princípios de um atendimento sustentados pela equidade, igualdade, universalidade, e com atitude ética e humanizada.

9.3.4 Rede de Atenção às Urgências e Emergências-RUE

A premissa maior da Rede de Urgência e Emergência (RUE) é promover a articulação e integração das unidades de saúde de gestão municipal e estadual, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso aos usuários em situação de urgência e/ou emergência aos equipamentos de saúde de forma humanizada, integral, ágil e oportuna, respeitando a classificação de risco e a regulação da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE).

A RUE tem como interfaces e componentes em sua rede, os seguintes equipamentos de saúde: (i) UPA e outros serviços com funcionamento 24h; (ii) SAMU 192; (iii) Hospitais Gerais e Hospitais de Pequeno Porte (HPP); (IV) Pronto Socorro; (v) Enfermarias de retaguarda; (vi) Unidades de Terapia Intensiva (UTI), e (vii) Unidades de Cuidados Intermediários (UCI). Contamos hoje na rede os seguintes equipamentos:

- a) Unidades de Pronto Atendimento –UPA na Macrorregião I em funcionamento 24 horas:
 - 02 (duas) no município de Porto Velho: 01 (uma) na Zona Sul e 01 (uma) na Zona Leste;
 - 01 (uma) no município de Ariquemes.
- b) Unidades de Pronto Atendimento –UPA na Macrorregião II:
 - 01 (uma) no município de Ji-Paraná: obra não concluída
 - 01 (uma) no município de Vilhena: obra concluída, mas não foi equipada para UPA e o prédio foi destinado para outra finalidade;
 - 01 (uma) no Distrito de Jaci-Paraná: obra concluída, porte II, habilitação ainda em andamento pelo Ministério da Saúde;

- 01 (uma) no município de Rolim de Moura: obra concluída e equipada, habilitação ainda em andamento pelo Ministério da Saúde.

c) Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, está implantado nos municípios de:

- Ariquemes: 01 (uma) Central de Regulação; 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA); 04 (quatro) Unidade de Suporte Básico (USB); e 04 (quatro) Bases Descentralizadas;
- Buritis: 02 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB);
- Machadinho do Oeste: 02 (duas) Unidade de Suporte Básico (USB);
- Cujubim: 02 (duas) Unidade de Suporte Básico (USB);
- Campo Novo de Rondônia: 02 (duas) Unidade de Suporte Básico (USB);
- Porto Velho: 01 (uma) Central de Regulação, 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) e 06 (seis) Unidade de Suporte Básico (USB);
- Jaci-Paraná: 01 (uma) Base Descentralizada, no entanto, não habilitada pelo Ministério da Saúde.

NOTA: conforme a Portaria nº 3.269, de 3 de dezembro de 2020 (0015668195) foi suspenso o repasse de recurso financeiro destinado ao incentivo mensal de habilitação da Central de Atendimento Móvel das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Porto Velho (RO) em decorrência do Relatório de Fiscalização nº 201408600 do Ministério da Saúde no período de 18/08/2014 a 01/09/2014 (0015668313), e o Parecer Técnico nº 1346/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS de 25 de novembro de 2020 (0015721986) com as constatações das não conformidades identificadas durante as visitas técnicas.

d) Equipamentos na Atenção Hospitalar das Urgências e Emergências:

- Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEURO/CACOAL
- Hospital Regional de Cacoal (HRC): referência em alta complexidade para a Macrorregião II, assume também, a função de retaguarda do HEURO/CACOAL
- Hospital São Daniel Comboni: qualificando como UNACON para serviços de oncologia de média e alta complexidade, no município de Cacoal;
- Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho;
- Assistência Médica Intensiva (AMI), no município de Porto Velho, retaguarda do HEPDJP II para urgência e emergência, com 35 (trinta e cinco) leitos de UTI,
- Ambulatório Traumatológico Ortopédico (ATO), retaguarda do HEPDJP II para urgência e emergência em casos cirúrgicos e egressos.



A coordenação da RUE realizou em 2019 Oficina de Acolhimento com Classificação de Risco, com os médicos e enfermeiros do HEURO/CACOAL e auxiliou na construção do Plano de Urgência e Emergência da Região do Café e Zona da Mata e pactuação em CIB, sendo este plano, pré-requisito para habilitação do HEURO/CACOAL e da UPA de Rolim de Moura, respectivamente. No entanto, em 2020 devido às dificuldades da pandemia não foi concluído e espera-se em 2021 concluir.

Na Macrorregião II temos o HEURO em Cacoal, com uma sala vermelha e dez (10) leitos Unidade Terapia Intensiva, ambos sem habilitação, que foram inaugurados em 2017. Em 2019, somente 8 (oito) estavam ativos, devido principalmente à falta de Recursos Humanos. Em 2020 houve um chamamento do concurso público vigente e foram abertos mais dois (2) leitos, totalizando dez (10) de UTI Adulto.

Entretanto em decorrência da Pandemia pelo novo coronavírus, declarada pela organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, houve necessidade de adaptação de leitos existentes e ampliação de novos leitos, tanto clínicos de retaguarda como leitos de UTI's para atender a crescente demanda dos acometidos pelo novo coronavírus.

Em 2019 o monitoramento superou o quantitativo realizado nos anos anteriores. A coordenação da RUE realizou monitoramento *in loco* em todos os municípios com SAMU e UPA implantados, participou de reuniões da CIR na região do Vale do Jamari para orientar os gestores sobre o monitoramento do SAMU, e foi responsável pela elaboração da Nota Técnica, instrumento normatizador para pagamento da contrapartida do Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU); da Região Vale do Jamari e Região Madeira Mamoré.

Destacamos que em 2020 houve o monitoramento *in loco* do SAMU de Porto Velho, mas não foi realizado o monitoramento na Região do Vale do Jamari como programado, devido a pandemia e também pela escassez de recursos financeiros. Entretanto foi possível realizar monitoramento *in loco* em Rolim de Moura com finalidade de orientar sobre a Habilitação da nova UPA construída e equipada, atendendo ao pedido do gestor local.

Considerando a Portaria 1.473 de 18 de julho de 2013, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e considerando a necessidade de regulamentar o repasse da contrapartida Estadual do Componente da Rede de Urgência e Emergência (RUE) – Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, foi pactuada em CIB no ano de 2019, o co-financiamento do SAMU com contrapartida estadual de 25% para as 2 (duas) regiões de saúde, Madeira Mamoré e Vale do Jamari nos 6 (seis) municípios. O pagamento é trimestral, conforme Resolução nº 34/2019/SESAU-CIB e o monitoramento ocorre conforme Nota Técnica pactuada em CIB.

Em 2020 foram realizadas as análises de todos os relatórios enviados para a Prestação de Contas do SAMU conforme a Nota Técnica, instrumento normatizador para pagamento da contrapartida do Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Região Vale do Jamari e Região Madeira Mamoré, com as devidas orientações.

Em relação a Educação Permanente, a Rede de Urgência e Emergência, foi contemplada em 2019 com cursos de Simulação Realística em Urgência e Emergência, realização do PROADISUS/Hospital Israelita Albert Einstein, onde encaminhamos profissionais médicos e profissionais enfermeiros para atualização.

No ano 2020 os cursos: “Curso de Qualificação de Profissionais do SUS em Urgência e Emergência do Adulto com Simulação Realística”, “Curso de Qualificação de Profissionais do SUS em Urgência e Emergência Pediátrico com Simulação Realística”, e o “Curso de Simulação Realística para Multiplicadores do SUS em Urgência e Emergência” com realização através do PROADISUS/Hospital Israelita Albert Einstein, cujo público alvo foram os médicos e enfermeiros que atuam nas portas de entradas e SAMU’s, a indicação dos profissionais foi realizada pelos Núcleo de Educação Permanente – NEP, e Diretoria das unidades de saúde.

Ressaltamos que em 2020 as ações da RUE se destacaram em relação aos anos anteriores, quanto aos monitoramentos realizados com o objetivo de fazer cumprir a nota técnica para o cofinanciamento do SAMU que foi realizado os repasses referentes ao 1º, 2º e 3º Trimestres e aguardamos ainda a prestação de contas referentes ao 4º Trimestre para encerrar os repasses referentes ao ano de 2020, exceto Porto Velho que se encontra com os seus repasses suspensos pelo Ministério da Saúde.

Reativamos ainda o Grupo Condutor Estadual da RUE, que foi recomposto e pactuado em CIB, mas não retornou suas atividades considerando as dificuldades enfrentadas devido à pandemia.

9.3.5 Rede de Atenção às Doenças Crônicas

A propositura da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas é fortalecer o acesso e a atenção à saúde às pessoas com doenças crônicas, contribuindo assim, para a promoção da saúde da população e prevenindo o desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

Conforme os dados apresentados pelo IBGE, a população brasileira aumentou sua expectativa de vida, em média para 72,7 anos e em Rondônia é de 71,2 anos. Esse processo de transição demográfica, associado à transformação nas relações entre as pessoas e seu ambiente resultou em alteração importante no perfil de morbimortalidade, pois reduziu a ocorrência das doenças



infecções contagiosas e incluiu as doenças crônicas degenerativas, entre estas o câncer, como novo centro de atenção dos problemas de doença e morte da população brasileira (INCA, 2014).

Perante o cenário atual, em 2011 o Ministério da Saúde implementou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), destacando os quatro principais grupos de doenças: circulatórias, respiratórias crônicas, diabetes e o câncer com foco na redução de mortalidade por DCNT, redução de fatores de risco como tabaco, álcool, sal e obesidade, além do aumento dos níveis de atividade física e consumo de frutas e verduras e ampliação nas coberturas do exame papanicolau e de mamografia.

No estado de RO, a Rede de Atenção às Pessoas com Condições Crônicas vem sendo pensada a partir de diferentes tecnologias, estruturadas em serviços territorializados, construídos da seguinte forma:

- Serviços Assistenciais em Oncologia;
- Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade;
- Serviços Assistenciais de Alta Complexidade em Nefrologia.

Em 2019 foi formado o Grupo Condutor da Atenção às Pessoas com Condições Crônicas, formado por representantes das diferentes áreas técnicas da SES/RO entre outras instituições públicas e privadas para dar continuidade a implantação e implementação da rede e com o objetivo de reorganizar a Rede DCNTs no estado, com fluxo regulado, assegurando ao usuário do SUS as ações de controle das doenças crônicas, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento oportuno, reabilitação e visando à redução dos agravos em doenças crônicas.

A. Serviços Assistenciais em Oncologia

Em 2020 a Coordenação Estadual da RDCNT, definiu como estratégia prioritária, a organização da Rede Estadual de Oncologia, atualizando o Plano de Prevenção e Controle do Câncer a partir da realização do diagnóstico situacional para identificação das necessidades da saúde, considerando o perfil epidemiológico e socioeconômico da população e seus determinantes de saúde, e o levantamento da capacidade operacional instalada para definição da necessidade de serviços de forma regionalizada.

O Plano foi concluído e aprovado na CIB em dezembro de 2020, sendo este, instrumento de gestão para as políticas de saúde para cada região e referência para a alocação de recursos de custeio e investimento por parte dos Municípios, Estado e União.

Os avanços em 2020 em relação aos anos anteriores, apesar da formação da equipe da Rede Estadual de Oncologia ter sido estruturada em agosto de 2019, foram as visitas técnicas aos prestadores de serviços, com o intuito de averiguar o atendimento e disponibilização de vagas e a visita técnica ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, onde se verificou a necessidade de estruturação da UNACON, após o diagnóstico situacional, considerando o levantamento da capacidade instalada da rede de oncologia.

Houve monitoramento *in loco* no Hospital do Amor, com o objetivo de averiguar o cumprimento da Lei nº 12.732/12, onde o primeiro tratamento oncológico no SUS deve iniciar no prazo máximo de 60 dias a partir do laudo patológico, e também, monitoramento não presencial na Clínica São Pellegrino por meio de documentos enviados por e-mail.

B. Sistema de Informação do Câncer – SISCAN

Na competência 07/2019, foi realizado Oficina de Capacitação nos municípios sede das Regionais de Saúde (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena), a qual reuniu os municípios de sua abrangência, para utilização e operacionalização do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), atual ferramenta utilizada para o manuseio e controle das neoplasias de Colo de Útero e Mama, criada para substituir o SISCOLO e SISMAMA.

Para o ano de 2020 foi programada mais uma Oficina de Capacitação/Atualização junto aos servidores e prestadores de serviço do Estado/Município, entretanto, em virtude da pandemia e do alto investimento da SESAU nas ações de combate ao coronavírus, as semanas de treinamento do sistema não foram realizadas, sendo reprogramadas para o 2º semestre de 2021.

C. Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade

Essa linha de cuidado tem como objetivo prestar assistência técnica as APS para o cuidado à população infantil, jovens e adultos com sobrepeso e obesidade, estabelecendo estratégias em conjunto com os municípios para o planejamento e implementação à rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

No ano de 2019 foi realizado a primeira oficina para a definição das diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade, na atenção da média e alta complexidade, com a participação área técnica do Ministério da Saúde.

Em 2020 os atendimentos foram realizados de maneira fragmentada e com redução de sua produtividade devido à situação da pandemia.

D. Hipertensão E Diabetes

Em 2020 foi elaborado a Linha de Cuidado (LC) da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM), por estas serem as linhas primordiais para a organização da Rede de Atenção às Condições Crônicas, por representarem os principais fatores de risco para as complicações cardiovasculares.

Esta Linha de Cuidado (LC) tem como objetivo formatar a descrição dos protocolos de atendimento para a atenção assistencial para os cuidados necessários a população alvo e de apresentar estratégias que facilitem o desenvolvimento de atividades de detecção precoce da HAS/DM e seu controle, bem como o manejo da pessoa com diagnóstico de HAS/DM na Rede de Atenção à Saúde, por meio da sua estratificação de risco, orientando os encaminhamentos e apoios necessários a partir da APS.

Espera-se que a proposta da LC auxilie no processo de educação permanente aos profissionais de saúde e apoie a construção e o seguimento de protocolos que organizem a atenção à pessoa com doença crônica.

Em julho de 2020 em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein teve início o projeto da Organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde (PlanificaSUS) via PROADI-SUS, que tem como objetivo geral implantar a metodologia de Planificação da Atenção à Saúde (PAS), fortalecendo o papel da Atenção Primária à Saúde (APS) e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no SUS, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC).

O PlanificaSUS focado no modelo MACC será operacionalizado por meio de uma etapa preparatória a qual foi concluída em dezembro de 2020, e por mais seis etapas operacionais com ciclos de *workshops*, oficinas tutoriais, etapa controle e cursos curto, tendo como público-alvo os profissionais da Policlínica Oswaldo Cruz que atende os usuários portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus, com categorias de risco “Adicional Alto” e “Adicional Muito Alto”, além de profissionais da gestão, tendo como objetivo fortalecimento das competências de conhecimento, habilidade e atitude.

E. Serviços Assistenciais em Nefrologia

A organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC), vem com a propositura de atender a Política Estadual de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica com base na Portaria 389, de 13 de março de 2014, com a definição dos critérios necessários para a execução

dos cuidados assistenciais ao portador de doença renal, por meio do Plano Estadual de Nefrologia, com o objetivo de implementar e organizar a Rede Estadual, estabelecendo o fluxograma de acesso com definição de referência e contra-referência para todos os integrantes da Rede. Criando o processo de fila única através de protocolo de acesso do Sistema Estadual de Regulação – SER/TRS e estabelecer um modelo de comunicação ágil entre todos os componentes da rede.

Em 2019 foi realizada visita técnica no Centro de Dialise de Ariquemes, regional do Vale do Jamari, com o objetivo de estreitar a comunicação entre as equipes de apoio e instruir sobre os encaminhamentos para melhorar o atendimento aos usuários da unidade de dialise em Ariquemes.

Houveram grandes avanços em 2020, comparando com 2019, pois foram instituídos vários documentos e normativas para a estruturação e reorganização dos serviços ofertados. Apesar do ano de 2020 ser crítico, conseguimos avançar em vários aspectos no sentido de realizar eventos *online* de orientações e apoio aos usuários do SUS, como também todas as atividades descritas acima. E o ano encerrou com um desafio de fortalecer as ações de rastreamento do câncer, por meio da publicação da Portaria 3.712 de 22 de dezembro de 2020 que institui em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde.

A Rede DCNT trabalha para a reorganização dos serviços das linhas prioritárias de Doenças Crônicas Não Transmissíveis no sentido de instituir toda documentação norteadora de apoio aos profissionais de cada área.

9.3.6 Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial visa a criação, ampliação e articulação das linhas de cuidado de forma descentralizada às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

A missão da coordenação é acompanhar os serviços e equipamentos de saúde implantados com o objetivo da efetivação de estratégias para a desinstitucionalização dos pacientes, bem como, realizar o Matriciamento da Saúde Mental para a Atenção Básica, para o fortalecimento das linhas de cuidado.

A RAPS é composta pelos dispositivos de Saúde que integram o SUS, nos variados níveis de complexidade, da atenção básica à alta complexidade, tais como: Unidades Básicas de Saúde (UBS); Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Consultório na Rua; Centros de Atenção Psicossocial

(CAPS); os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); Unidades de Acolhimento (UAs); SAMU 192; Unidades Hospitalares de Atenção à Urgência, dentre outros.

A Rede é formada por 21 (vinte e um) CAPS implantados no Estado. A exceção da Região do Vale do Guaporé, todas as demais, possui CAPS implantados, conforme porte populacional do município e referência de atendimento, sendo CAPS I (municípios acima de 15 mil hab.), CAPS II (municípios acima de 70 mil hab.), CAPS AD (álcool e drogas) e CAPS i (infantil), conforme descritos abaixo:

- **CAPS I** – soma -se 14 (quatorze) unidades, nos municípios de: Guajará Mirim, Nova Mamoré, Machadinho D'Oeste, Buritis, Jarú, Ouro Preto, Presidente Médice, Rolim de Moura, Alta Floresta D'Oeste, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Vilhena, Cerejeiras, Colorado D'Oeste.
- **CAPS II** – 05 (cinco) equipamentos, nos municípios de: Porto Velho (2), Ariquemes, Ji Paraná e Cacoal;
- **CAPS ad** – 01 (um) equipamento no município de Porto Velho;
- **CAPS i** – 01 (um) equipamento no município de Porto Velho.

A Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, no decorrer de 2020, com o advento da pandemia da Covid 19, utilizou recursos tecnológicos para acompanhamento remoto, dos serviços de saúde mental, bem como, orientação aos coordenadores dos CAPS implantados no Estado, incluindo o CAPS Estadual Madeira Mamoré, localizado em Porto Velho.

Na sequência, estão as principais ações desenvolvidas e eixos de atuação no exercício de 2020:

A. Atendimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas

Considerando a agregação da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (CPOAD) à SESA, em 2019, no ano de 2020, mantiveram-se os contratos com as Instituições denominadas Comunidades Terapêuticas, as quais ofertam acolhimento por adesão voluntária, para pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de drogas. Atualmente o Governo Estadual, por meio da CPOAD/SESAU, mantém contrato com 04 (quatro) Comunidades Terapêuticas (CT): (i) Comunidade Terapêutica Trindade Santa, (ii) Comunidade Terapêutica Casa Família Rosetta, (iii) Comunidade Terapêutica Associação ABISAI, e (iv) Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA.

Os recursos para custeio das vagas das Comunidades Terapêuticas (CT) são oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), crédito descentralizado da SEAS para a SESA.

Manteve-se ainda, as atividades do Centro de Referência de Prevenção e Atenção à Dependência Química (CREPAD), o qual é uma unidade subordinada à CPOAD, em funcionamento desde 2012, voltado para a oferta de serviços de atendimento psicossocial diário e regulação dos procedimentos para acolhimento em Comunidades Terapêuticas.

B. Ação de Promoção à Saúde Mental

Em 2020, considerando os impactos da pandemia na saúde mental de trabalhadores da saúde e da população em geral, foi realizada a atividade de promoção à saúde mental, através da Campanha “**Setembro Amarelo**”. O suicídio é um fenômeno mundial que causa grande preocupação à saúde pública. Deste modo, o **Setembro Amarelo** é considerado uma das campanhas mais importantes do ano, sendo esta data, o momento para falar sobre valorização da vida e buscar difundir as alternativas para busca de apoio e tratamento em Saúde Mental.

Considerando a necessidade de cumprimento das medidas sanitárias para resguardar a saúde coletiva, foi utilizada a estratégia de realização de atividades virtuais, com o tema: “**Valorização da Vida**”.

Essa atividade teve como propósito refletir sobre a importância da prevenção ao suicídio, através da construção de estratégias de cuidado, tanto para profissionais da saúde como para usuários. Desse encontro virtual, organizado pela Coordenação Estadual de Saúde Mental, participaram técnicos das Secretarias Municipais de Saúde, Profissionais da Atenção Básica, CAPS, Divisão de Saúde Mental/SEMUSA e destacamos a grande adesão dos atores da RAPS.

C. Apoio às Ações de Matriciamento

O apoio matricial (indicador 21 - ações de matriciamento sistemático realizado por CAPS junto à atenção básica) é uma estratégia de aproximação dos pontos de atenção envolvidos no cuidado integral ao usuário, visando a corresponsabilização das equipes e fortalecimento do vínculo do usuário com a Atenção Primária.

Em 2020, por conta dos impactos e restrições impostas pela pandemia, as ações presenciais, que integram as ações de matriciamento das equipes da atenção básica ficaram inviabilizadas, deste modo, não se atingiu a meta em sua totalidade, em todas as regiões de saúde como demonstrado nos quadros a seguir:

**Quadro 15 – Meta Atingida na Região de Saúde Madeira- Mamoré**

Meta Pactuada 2018	Resultado Alcançado 2018	Meta Pactuada 2019	Resultado Alcançado 2019	Meta Pactuada 2020	**Resultado Alcançado 2020	Meta Proposta 2021
100,00%	66,66%	100,00%	66,66%	100,00%	50,00%	100,00%

Fonte: SISPACTO 2020

Quadro 16 - Meta Atingida por Município da Região de Saúde Madeira- Mamoré

Municípios	Meta Pactuada 2018	Resultado Alcançado 2018	Meta Pactuada 2019	Resultado Alcançado 2019	Meta pactuada 2020	**Resultado Alcançado 2020
Candeias do Jamari	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Guajará-Mirim	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itapuã D' Oeste	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Nova Mamoré	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Porto Velho	100,00%	75,00%	100,00%	75,00%	100,00%	50,00%

Fonte: SISPACTO 2020

D. Visitas Técnicas

Foram realizadas Visitas Técnicas aos CAPS e Presídio da Região de Saúde Central, abrangendo os municípios de Ji Paraná, Jaru, Ouro Preto e Presidente Médici e da Região de Saúde do Café nos municípios de Cacoal, Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno, no período de 09 à 13/11/2020.

Ao tempo em que oportunizamos para realizar reunião técnica nas imediações dos CAPS de cada localidade, tendo como convidados o responsável técnico municipal da Atenção Básica, da Saúde Mental e da Gerência Regional de Saúde (GRS), com o objetivo de contribuir com possíveis adequações e estabelecimento de fluxos de atendimento às pessoas com transtornos psicossociais, bem como avaliar os serviços, a estrutura predial, mobiliários e RH dos CAPS implantados e futuras implantações já em andamento, e abordado ainda o matriciamento.

E. Serviço de Residência Terapêutica (SRT)

O Serviço Residencial Terapêutico (SRT) ou residência terapêutica ou simplesmente moradia, são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não.

São beneficiados neste SRT:

- Portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátrica em hospitais cadastrados no SIH/SUS, que permanecem no hospital por falta de alternativas que viabilizem sua reinserção no espaço comunitário;

- Egressos de internação em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, em conformidade com decisão judicial (Juízo de Execução Penal);
- Pessoas em acompanhamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), para as quais o problema da moradia é identificado, por sua equipe de referência, como especialmente estratégico no seu projeto terapêutico. Aqui se encontram aquelas localidades que, a despeito de não possuírem hospitais psiquiátricos, freqüentemente se defrontam com questões ligadas à falta de espaços residenciais para alguns usuários de serviços de saúde mental;
- Moradores de rua com transtornos mentais severos, quando inseridos em projetos terapêuticos especiais acompanhados nos CAPS.

O processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. Ou seja, a inserção em um SRT é o início de longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.

Em outubro de 2020, foi realizada visita técnica no Serviço de Residência Terapêutica II (SRT II), que fica localizada no pátio do Presídio Urso Branco, juntamente com a Coordenadora da referida Instituição. Atualmente encontram-se nesta casa 09 residentes do sexo masculino (tendo capacidade para 10 residentes), sendo 02 procedentes do município de Porto Velho e os demais de outros municípios do Estado de Rondônia. Os residentes atualmente fazem 4 (quatro) refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia), sendo necessário uma 5ª (quinta) refeição (lanche da tarde), conforme relato da Coordenadora da Casa, além da necessidade de adotar uma dieta balanceada para equilíbrio e manutenção da saúde mental. Há necessidade de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Psicopedagogo, Enfermeiro, Médico, Odontólogo), a fim de realizar a inserção do usuário na rede de serviços.

Salientamos, a necessidade de Reforma da Residência Terapêutica II, aquisição de mobiliários e utensílios domésticos, vestuários, roupas de cama e banho, um veículo tipo Van e elaboração de um Projeto de Manutenção Predial. Sugerimos adequação na quantidade dos Kit's de higiene pessoal com provisão quinzenal, e a necessidade de avaliação nutricional quinzenal, para o fornecimento de refeições adequadas com as necessidades individuais e quadro patológico.

Um dos compromissos e metas da Coordenação Estadual de Saúde Mental é a implantação da Residência Terapêutica para realocar 10 Homens portadores de transtornos mentais com dependência grave, exclusivamente, egressos de medidas de segurança, que hoje encontram-se residindo em uma casa dentro dos limites do Presídio Urso Branco.

Tendo como premissa a ampliação do acesso em atenção psicossocial, através da articulação e integração dos pontos de atenção da rede no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e acompanhamento contínuo da atenção em saúde mental e em cumprimento a sentença da Ação Civil Pública nº 0003168-33.2014.8.22.0001 e às portarias Portaria MS/GM Nº 106, de 11 de fevereiro de 2000, que institui os SRT's – Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT e Portaria MS/GM Nº 3.099, o Governo do Estado de Rondônia, em 2019 foi discutido entre SESAU, SEAS, Casa Civil e VEPEMA e comprometidos em promover a melhoria da qualidade de vida dos potenciais beneficiários desta ação, foi proposto a implantação na cidade de Porto Velho do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) – TIPO II e definido que seria na Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Para tanto, é necessário que o estabelecimento seja reformado para acolher os 10 moradores. Ainda em 2019 a Coordenadoria de Obras da SESAU elaborou os projetos necessários à reforma e a Fundação iniciou a elaboração do projeto para apreciação da SEAS e aprovação. O recurso para reforma será viabilizado pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas-VEPEMA e o custeio da CASA será com recurso do Fundo de Erradicação e Combate da Pobreza-FECOEP.

Em 2020 foi solicitado alteração e adequação do Projeto de implantação e Plano de Trabalho conforme legislação FECOEP e em 2021 deverá ser apresentado para aprovação do Conselho FECOEP, para garantia do custeio das despesas correntes (vestuário, materiais de consumo, etc), bem como a aquisição de bens permanentes.

F. Internações Psiquiátricas

Os hospitais gerais também compõem a RAPS, através da disponibilização de leitos de psiquiatria. A internação psiquiátrica tem indicação quando se esgotam os recursos extra-hospitalares para o tratamento ou manejo do transtorno mental. São considerados casos graves situações em que há presença de transtorno mental com no mínimo, uma das seguintes condições: risco de autoagressão, risco de heteroagressão, risco de agressão à ordem pública, risco de exposição social, incapacidade grave de auto-cuidado.

Em Rondônia temos 72 leitos de Psiquiatria no Hospital de Base que recebem pacientes encaminhados do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

A internação psiquiátrica tem como finalidade a estabilização do paciente, minimizando riscos, levantando necessidades psicossociais, ajustando o tratamento psicofarmacológico; visando a reinserção social do paciente.

A seguir, apresentamos os dados referentes às internações psiquiátricas em leitos de gestão estadual, no período de 2018 a 2020: Psiquiatria

Tabela 63 - Gestão Estadual Plena Leito\Especialidade - Psiquiatria

Município Internação	2018	2019	2020	Total
Porto Velho	736	632	383	1.751

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

9.3.7 Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência

A rede de cuidados à pessoa com deficiência tem por premissa promover e qualificar o atendimento por meio dos serviços de reabilitação física; programas socioeducativos (informação e prevenção) e capacitação de profissionais da atenção básica no cuidado com a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, bem como, planejar e programar meios para a concessão de órteses e próteses, meios auxiliares de locomoção, bolsas de colostomia e outros materiais de reabilitação, essenciais para a assistência e promoção da qualidade de vida da população com deficiências transitórias e/ou permanentes.

A coordenação atua no acompanhamento dos seguintes serviços: (i) Centros de Reabilitação; (ii) Oficina Terapêutica; (iii) Serviço de Órteses e Próteses; e (iv) Serviço de Ostomizados.

A coordenação em 2020 realizou juntamente com o Grupo Condutor Estadual da RCPD, reuniões semanais, quinzenais e mensais, para discutir assuntos e serviços da rede, como:

- Elaboração da minuta provisória do fluxo de dispensação das OPM;
- Construção do cronograma em etapas conforme estudo e debates por áreas temáticas para a elaboração do novo plano estadual de ação;
- Levantamento das pessoas traqueostomizadas e laringectomizados do estado para futura elaboração de processo de aquisição de filtros, cânulas e adesivos para proteção ao CORONAVÍRUS;
- Promoveu discussão sobre maneiras adequadas para organização do serviço da pessoa ostomizadas, para cadastramento e lançamento da produção das bolsas de colostomia, urostomia e adjuvantes no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS.

Diferente dos anos anteriores, os processos de aquisição de bolsas de colostomia e dispensação mensal aos usuários ostomizados, ocorreram adequadamente sem interrupções como ocorria em anos anteriores.



Atualmente o fornecimento progressivo de insumos adequados para o bem estar dos usuários é um avanço muito importante para o estado e usuários.

Em 2020 foi realizado visita técnica/monitoramento *in loco* nos Centros Especializados em reabilitação e Oficinas Ortopédicas dos municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-paraná e Ariquemes, para constatar se os serviços de atenção à Pessoa com Deficiência estavam de acordo com as portarias ministeriais e também para subsídio na elaboração do novo plano de ação, que apesar das dificuldades impostas pela pandemia, superou o quantitativo realizado nos anos anteriores, pois em 2019 foi realizado apenas nos CER II de Rolim de Moura, na Oficina Ortopédica da Casa de Saúde Santa Marcelina e no ER II de Cacoal e em 2018 não houve monitoramento.

Em 2019 observamos que houve um aumento razoável no quadro de profissionais, aquisição de novos equipamentos no CER de Rolim de Moura em comparação a anos anteriores, bem como processo seletivo para contratação de novos profissionais, realização de oficina de qualificação para os profissionais dos CER do Estado de Rondônia. Já em 2020 não houve avanço em relação a contratação de profissionais, nem tampouco novas habilitações pretendidas, pelo contrário, com a crise sanitária do coronavírus, alguns CER foram inativados para dar lugar a leitos de tratamento para COVID-19, a exemplo de Ariquemes que se tornou o Centro de Afecções Respiratórias -CAR e o CERO Estadual que se tornou Hospital de Campanha da Zona Leste.

Além da habilitação do CERO não ter ocorrido nas quatro modalidades previstas, os profissionais foram relotados em unidades hospitalares por pertencerem ao grupo de risco, ficando apenas o almoxarifado do CERO em funcionamento para continuidade da dispensação dos materiais de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de colostomia.

Devido a desestruturação do CERO, o Almoxarifado ficou ligado à GPES para controle da dispensação dos materiais às regionais de saúde.

A Coordenação da RPCD junto com apoio da gestão, buscou identificar prédio desocupado com o patrimônio da SESAU e do Governo do Estado, para realocar o serviço de estimulação precoce. Também buscou formar parceria com a Casa Rosetta para disponibilização do espaço em horários disponíveis e ociosos na instituição para dar continuidade à estimulação precoce, mas não logrou êxito em nenhuma das tentativas.

Quanto a Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, considerando as dificuldades de operacionalização do equipamento desde sua aquisição em 2016, como a falta de material para confecção das órteses e próteses, e falta de técnicos especialistas. foi pactuado em CIB a realocação

para outro ente da federação e a desabilitação da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, registrada no SCNES nº 9029168, habilitada pelo MS através da Portaria SAS/MS nº 2.307, de 22/12/2016, e Portaria GM/MS nº 2.853 de 23/12/2016.

Por falta de registros de produção devido a falta de equipe técnica qualificada para realização dos procedimentos no estado, e tendo manifestado intenção de devolução do bem ao Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1.905, de 30/07/2020, suspendeu a transferência de recurso financeiro no valor de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Fundo Estadual do Estado de Rondônia.

9.3.8 Considerações da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde –GPES

A GPES dispõe de uma estrutura especial dentro do organograma da Secretaria de Estado da Saúde. Tem em suas coordenações a responsabilidade de gerenciar, monitorar e apoiar toda a atenção da assistência prestada aos cidadãos rondonienses em seus municípios.

Nesse sentido destacamos que a Gerência de Programas Estratégicos (GPES) através de suas coordenações e áreas técnicas vem trabalhando nos últimos anos, investindo no fortalecimento e reestruturação da atenção primária à saúde através da metodologia de Planificação da Atenção à Saúde, onde presta apoio técnico presencial junto aos municípios através das secretarias municipais de saúde, na implantação de ambulatórios especializados no atendimento de gestantes e crianças de alto risco na lógica do Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC).

Presta apoio técnico especializado aos profissionais de saúde bem como aos gestores municipais de saúde, com o objetivo de estar mais próxima da assistência hospitalar de alto risco, monitorando os indicadores de assistência ao parto e nascimento e oferecendo capacitações para os profissionais envolvidos na assistência ao parto e nascimento.

Em 2020 muitas ações planejadas pela GPES não foram realizadas em virtude da pandemia do coronavírus, outras foram reprogramadas para data oportuna ou readequadas ao formato virtual, meio que possibilitou realizar reuniões, capacitações, monitoramento e apoio técnico aos municípios.

A GPES possui fatores limitantes para a execução de todas as atividades que são de sua competência e com a pandemia devido o reduzido número de técnicos qualificados ficou ainda mais comprometido, porque a equipe tornou-se mais reduzida.

Alguns técnicos permaneceram afastados ao longo de todo o ano por se enquadrar no grupo de risco, outros adoeceram ao longo do ano e alguns, foram relatados temporariamente em unidades



hospitalares para fortalecer a força de trabalho. Mesmo assim, a equipe conseguiu avançar em algumas áreas e contribuiu nos processos de trabalho junto a gestão nas ações de enfrentamento e combate ao Coronavírus, quanto a capacitação, articulação com os municípios, construção do Plano de Contingência, discussão e estudos para ampliação do número de leitos e alteração de fluxos nas unidades.

Destacamos, no ano de 2020, a implantação e implementação do serviço de atendimento ao servidor COVID na POC, denominado “Ambulatório do Servidor” que se tornou referência e salvou muitas vidas por meio do atendimento resolutivo, fluxo diferenciado com referência estabelecida para exames e internação e inclusive atendimento pós-covid com especialistas.

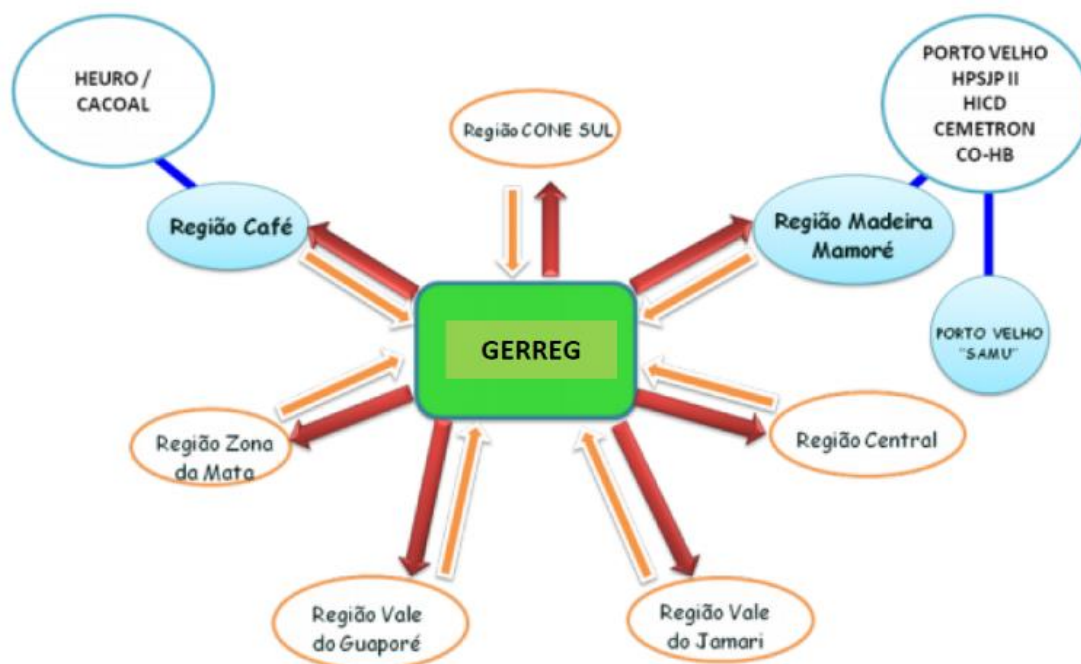
9.4 Gerência de Regulação do Estado – GERREG

A Gerência de Regulação do Estado (GERREG) tem como papel principal a regulação do acesso aos serviços de saúde da Rede de Atenção do SUS, executando assim, a condução da política e o planejamento estratégico como organizadora do acesso à atenção pré-hospitalar, hospitalar, ambulatorial e de diagnóstico, pautados na decisão técnica, classificação de risco e tipo de atenção necessária para a resolutividade da assistência médica nas regiões de saúde que abrangem os serviços, respeitando a localidade e condições tecnológicas do equipamento de saúde.

Esta se organizou administrativamente com o objetivo de gerenciar melhor os fluxos assistenciais no âmbito do SUS, na regulação de consultas e exames de média e alta complexidade das unidades básicas de saúde para as unidades estaduais, na regulação de urgência e emergência (CRUE) e na regulação das Internações/Leitos, a saber: (i) Central de Regulação Ambulatorial Eletiva – CERAE; (ii) Central de Regulação de Urgência de Emergência – CRUE; e (iii) Central Estadual de Regulação de Leitos – CEREL, instituída por meio da Portaria 1.276 de 02 de junho de 2020.

9.4.1 Fluxo de Regulação nos Municípios

Desde 2017 foi pactuado o fluxo de execução da regulação aos serviços de saúde aos 52 municípios, através do Sistema de Regulação (SISRREG), as Regiões de Saúde de abrangência a Macrorregião de Saúde I e II, respeitando a distribuição física e tecnológica dos equipamentos de saúde de gestão e gerência estadual, conforme figura a seguir, para a área ambulatorial e pelo telefone (08006472006) para a área de Urgência e Emergência (CRUE).

Figura 96: Fluxo de regulação nos 52 municípios do Estado de Rondônia

Fonte: GERREG/SESAU – 2017

9.4.2 Atendimentos da Central de Regulação Ambulatorial Eletiva (CERAE)

A regulação dos serviços de saúde de âmbito ambulatorial especializado para consultas e exames complementares de forma eletiva para a rede de atenção estadual, se dá por meio do sistema informatizado de regulação disponibilizado pelo Ministério da Saúde de acesso on line disponível – SISREG, efetuado pela equipe médica de reguladores.

O processo de regulação efetuado pela equipe médica se dá por meio de prioridades de indicação clínica e melhores evidências disponíveis, podendo ser negado vagas por falta de critérios, ou por falta de dados clínicos e/ou de identificação do usuário, ficando no primeiro momento o paciente em *status* pendente até a autorização ou não da solicitação.

Nos Anos de 2018 a 2020 a central de regulação atendeu 565.914 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quatorze) encaminhamentos para consultas especializadas e 639.328 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e oito) solicitações de exames e/ou procedimentos, totalizando 1.205.242 (um milhão e duzentos e cinco mil e duzentos e quarenta e dois) atendimentos efetuados, pela CERAE, no referido período.

**Tabela 64: Regulação de Serviços da CERAE 2018 a 2020 - Rondônia**

Regulação de Serviços	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total
Consultas Ambulatorial	219.125	241.118	105.671	565.914
Exames e Procedimentos	204.611	250.509	184.208	639.328
Total Geral	423.736	491.627	289.879	1.205.242

Fonte: GERREG/SESAU

Na análise fora observado uma demanda crescente durante os anos de 2018 a 2019, em parte atribuída a organização do serviço com o aumento da equipe da regulação, propiciando uma melhor qualidade na triagem e a sensibilização dos profissionais médicos para uma consulta mais holística utilizando da soberania da clínica médica na conclusão do diagnóstico.

Em 2020, apresentou redução significativa na demanda de ambos. Esta redução origina-se das suspensões de atendimentos eletivos em ocasião da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, onde os serviços de saúde foram voltados a assistência médica a população acometida a doença, suspendendo assim, as consultas e exames eletivos de âmbito ambulatorial, com o objetivo de redimensionar a equipe técnica de saúde aos serviços de frente ao covid e a diminuição da circulação de pessoas em cumprimento aos protocolos de enfrentamento e combate ao covid estabelecidos pelos Decretos do Governo do Estado de Rondônia e instruções técnicas da OMS.

A seguir mostramos os dados referente a regulação de consultas e procedimentos por Região de Saúde, para demonstrar os dados referente ao período de 2018 a 2020.

Tabela 65: Regulação de Consultas Especializadas por Região de Saúde 2018 a 2020

Regulação de consultas ambulatorial por regional de saúde*	2018	2019	2020	Total
Cone Sul	5.835	7.005	1.885	14.725
Café	18.491	19.649	7.398	45.538
Zona da Mata	13.036	17.204	5.601	35.841
Central	16.621	21.401	6.506	44.528
Vale do Guaporé	3.386	3.182	1.254	7.822
Vale do Jamari	16.704	20.698	7.282	44.684
Madeira Mamoré	50.991	73.477	25.710	150.178
Total	125.064	162.616	55.636	343.316

Fonte: GERREG/SESAU. Sistema SISREG-02/2021 *Não computados os dados da Central Estadual

Tabela 66: Regulação de Exames e Procedimentos por Região de Saúde 2018 a 2020

Regulação de exames e procedimentos por regional de saúde*	2018	2019	2020	Total
Cone Sul	8.071	11.135	10.389	29.595
Café	8.068	11.223	7.479	26.770
Zona da Mata	7.220	7.853	4.507	19.580
Central	10.364	16.166	8.276	34.806
Vale do Guaporé	1.593	2.109	1.126	4.828
Vale do Jamari	12.275	15.822	7.904	36.001
Madeira Mamoré	72.303	74.045	35.535	181.883
Total	119.894	138.353	75.216	333.463

Fonte: GERREG/SESAU. Sistema SISREG – 02/2021

9.4.3 Central Estadual de Regulação de Leitos – CEREL

Em junho de 2020, foi instituída a Central Estadual de Regulação de Leitos (CEREL), como tomada de decisão da gestão, para iniciar suas atividades com regulação para os leitos exclusivos para COVID-19.

A CEREL instituída veio agregar a regulação de acesso a assistência intra-hospitalar dos pacientes internos nas unidades da rede estadual efetuada anteriormente somente pela Central de Regulação de Urgência de Emergência (CRUE), responsável pela regulação de urgência e emergência dos 52 municípios, a rede estadual hospitalar, sendo este o primeiro acesso do usuário.

Ressaltamos que a CEREL não realiza, regulação de pacientes internados em leitos da rede municipal, compreendidas pelos Hospitais Municipais e Unidades Mistas, pacientes internados na rede municipal terão o primeiro acesso via porta de entrada regulada pela CRUE.

A CEREL contribui para a regulação de pacientes que se encontram nos leitos COVID-19 /SESAU da MACRO I e Ji-Paraná; SAMD e Saúde do Servidor SESAU (casos de COVID-19 confirmado ou suspeitos); Regulação de UTI Clínica para pacientes que se encontram admitidos na Rede Estadual da MACRO I.

Conceitos de emergência e urgência devem vigorar, como preceito da regulação, uma vez que pacientes que estão internados na rede municipal, poderão evoluir para os casos definidos como urgência e emergência, o conceito de internação não está condicional neste cenário a CEREL.

9.4.4 Atendimentos da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE)

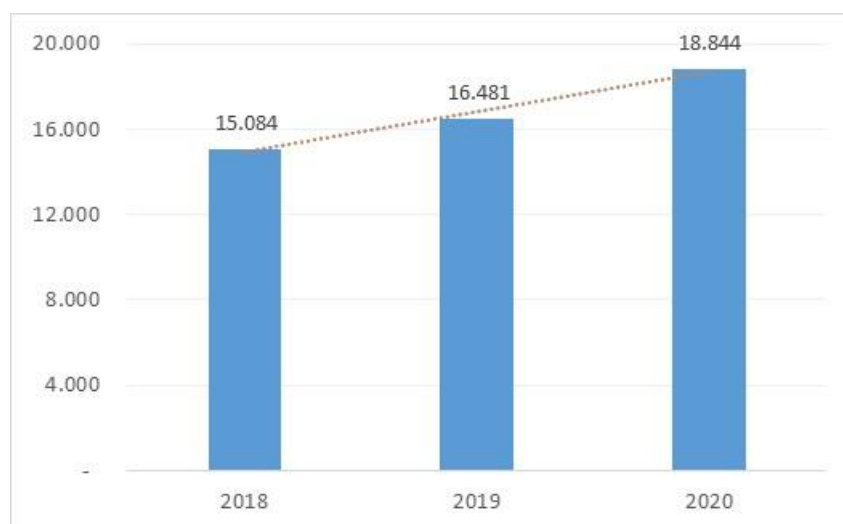
A CRUE, foi instituída por meio da Resolução CIB n. 018/CIB/RO, Porto Velho, de 17 de março de 2016, com objetivo principal de dar respostas as necessidades dos usuários da rede municipal, quanto aos casos que superam a complexidade de saúde local, na regulação do paciente para assistência integral na Rede Assistencial de Saúde (RAS) de maior resolutividade.

Tabela 67: Regulação de casos de urgências e emergências 2018 a 2020 - Rondônia

Regulação de Serviços	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Total
Vagas de urgência e emergência	15.084	16.481	18.844	50.409

Fonte: GERREG-CRUE/SESAU – 2020

Figura 97 - Solicitações recebidas na central de regulação de urgência e emergência 2018 a 2020



Fonte: GERREG-CRUE/SESAU - 2020

Durante os anos de 2018 a 2020, foi solicitado dos municípios do estado de Rondônia 50.409 (cinquenta mil e quatrocentos e nove) regulações de pacientes em estado crítico de saúde para a assistência de alta complexidade.

Como se observa no gráfico acima houve crescente demanda à Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) no período compreendido de 2018 a 2020, apresentando aumento de 13% em relação ao ano 2019 em razão da pandemia de COVID-19.

A seguir apresentamos os dados dos serviços de regulação solicitadas pelas Regiões de Saúde no período de 2018 a 2020.

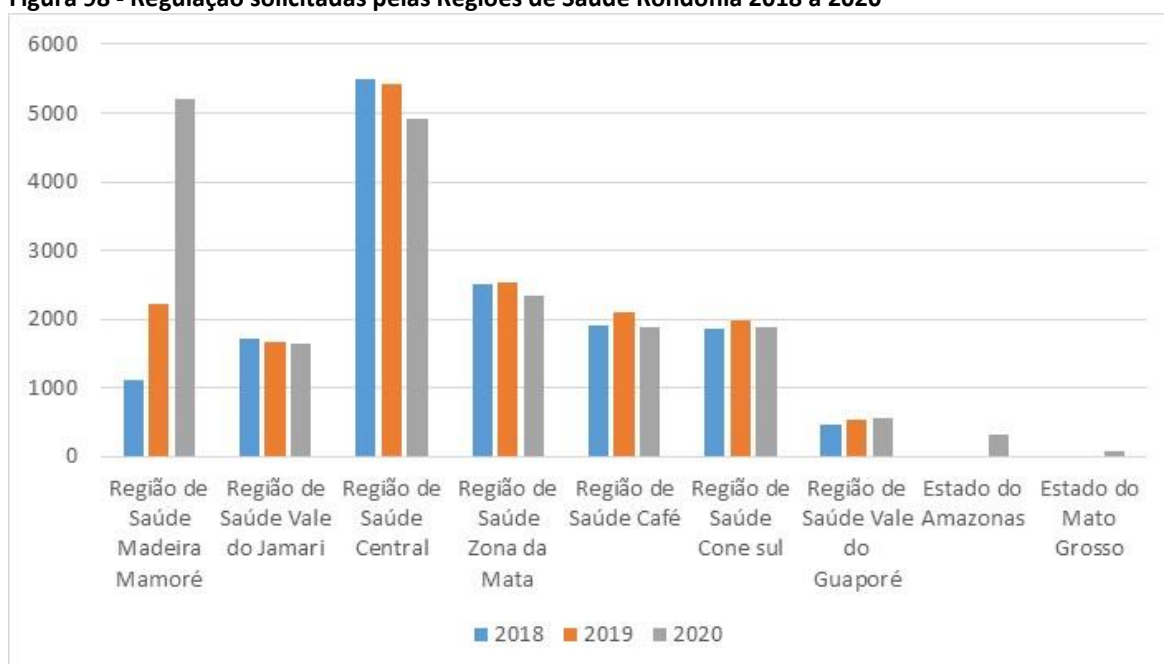
Quadro 17 - Solicitações recebidas na CRUE por Região de Saúde Rondônia e Estados vizinhos – 2018 a 2020

Regulação Solicitada a CRUE	2018	2019	2020
Região de Saúde Madeira Mamoré	1.121	2.218	5.199
Região de Saúde Vale do Jamari	1.704	1.675	1.636
Região de Saúde Central	5.499	5.431	4.926
Região de Saúde Zona da Mata	2.519	2.533	2.334
Região de Saúde Café	1.902	2.089	1.891
Região de Saúde Cone sul	1.867	1.989	1.887
Região de Saúde Vale do Guaporé	472	546	570
Estado do Amazonas	-	-	321
Estado do Mato Grosso	-	-	80
Total	17.102	18.500	20.864

Fonte: GERREG-CRUE/SESAU - 2020

*Obs.: Os estados do Amazonas e Mato Grosso foram incluídos no ano 2020, pois foi iniciado a separação dos dados nesse ano.

Em análise aos dados apresentados no quadro acima, se observa que a Região de Saúde Central foi a que mais demandou solicitações de regulação à CRUE no período analisado, como podemos observar melhor no gráfico abaixo.

Figura 98 - Regulação solicitadas pelas Regiões de Saúde Rondônia 2018 a 2020

Fonte: GERREG-CRUE/SESAU - 2020

*Obs.: Os estados do Amazonas e Mato Grosso foram incluídos no ano 2020, pois foi iniciado a separação dos dados nesse ano.



9.4.5 Regulação de Leitos Exclusivos à Covid-19

Em março de 2020 a GERREG/CRUE iniciou a regulação dos casos de urgência e emergência dos pacientes críticos infectados pelo SARs COV-2 no estado de Rondônia em virtude da pandemia.

O processo de regulação de internação para pacientes com Síndrome Respiratória Aguda por COVID-19, para leitos clínicos e em unidade de tratamento intensivo (UTI), segue o princípio da classificação de risco do paciente, equidade e capacidade instalada estrutural e de recursos humanos, de cada município com o objetivo de garantir a assistência clínica necessária o mais próximo possível de sua residência (regionalização).

Na superação da capacidade instalada de leitos clínicos e de UTI, os pacientes entram em uma fila numérica planilhada e são acompanhados sistematicamente quanto a classificação de risco fazendo com que essa fila se torne dinâmica.

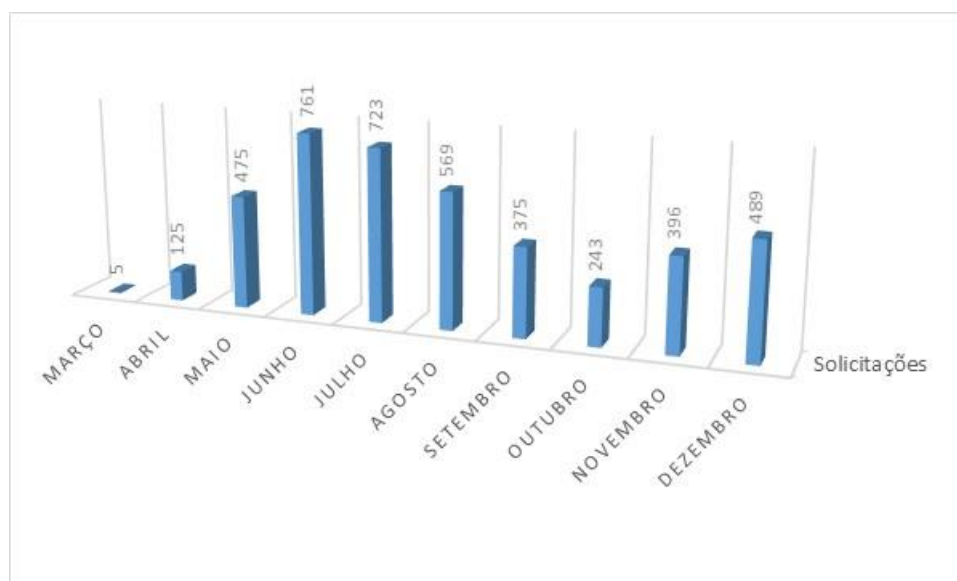
A partir do momento em que as unidades executoras ofertam os leitos, imediatamente os pacientes classificados como mais prioritários (considerando a avaliação técnica da equipe de regulação), são encaminhados para os mesmos. No quadro abaixo estão apresentados a quantidade de solicitação de regulação para COVID-19 no ano de 2020.

Solicitações recebidas pela CRUE	Ano 2020
Casos de urgências e emergências de SARs COV-2	4.161
Regulação de casos de urgências e emergências não Covid-19	14.683
Total Geral	18.844

Fonte: GERREG-CRUE/SESAU - 2020

Para uma análise mais detalhada em relação a demanda aos serviços de regulação da CRUE no ano de 2020, referente a regulação de leitos Covid-19, mostramos a seguir o gráfico com os demonstrativos quantitativos solicitados mensalmente.

Importante analisar no gráfico abaixo os meses que demandaram mais solicitações de vagas, pois esses, acompanham os dados de maior contágio pelo SARs COV-2 no estado de Rondônia no ano de 2020.

Figura 99 - Solicitação de regulação de casos de urgências e emergências SARs COV-2 mensais - 2020

Fonte: GERREG-CRUE/SESAU - 2020

A Gerência de Regulação do estado de Rondônia – GERREG/CRUE, foi a grande protagonista de encaminhamento desses usuários no sistema de saúde de Rondônia, acompanhou essa dinâmica numericamente conforme exposto acima e aumentou sua capacidade de RH e equipamentos para dar resposta a estes casos e não deixar de atender paralelamente os casos de rotina.

9.5 Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio – CTFD

Esta coordenadoria tem como finalidade a execução do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que objetiva a garantia de fornecer auxílio a pacientes atendidos pela rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a serviços assistenciais de outro Município/Estado, desde que esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente residir.

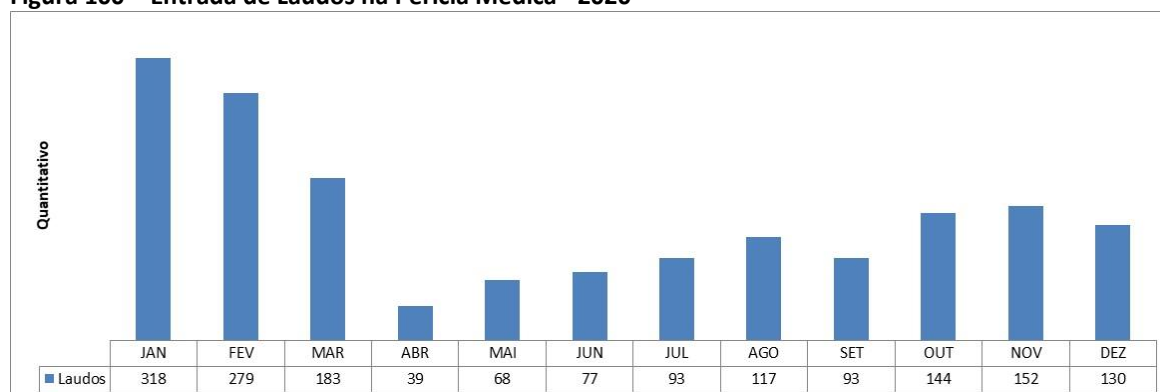
Os auxílios dispendidos pelo programa de TFD compreende aos custos com:

- transporte (aéreo, terrestre e fluvial);
- diárias para alimentação;
- pernoite para paciente e acompanhante quando necessário;
- preparação e traslado do corpo, em caso de óbito em TFD.

A CTFD desenvolve suas funções em subsetor/núcleo, correspondendo desde a entrada de laudos médicos, avaliação da perícia médica, cadastro administrativo, atendimento social, marcação de consulta ou procedimento fora domicílio, até a concessão do auxílio devido legalmente.

A seguir apresentaremos quadros demonstrativos das despesas e atendimentos realizados por esta coordenação no ano de 2020.

Figura 100 – Entrada de Laudos na Perícia Médica - 2020

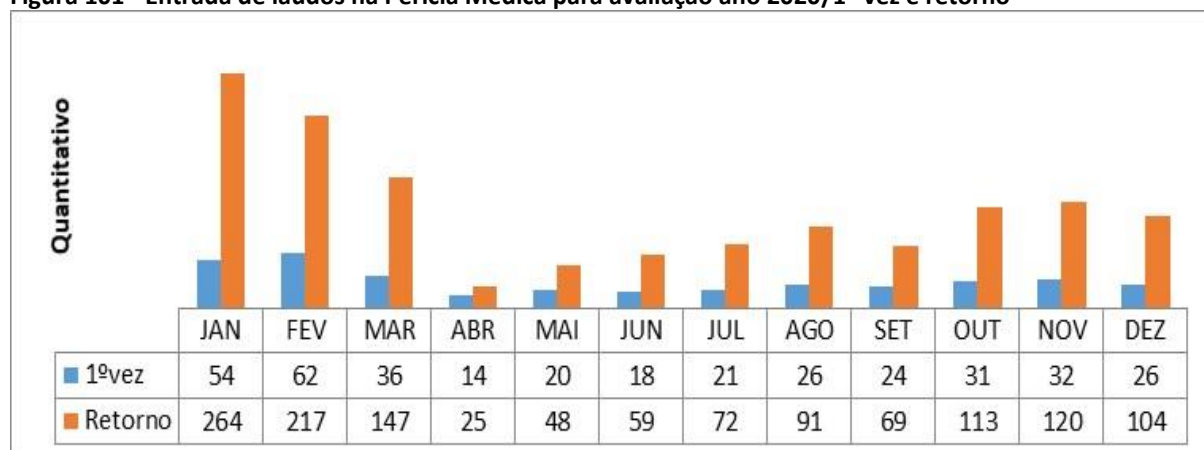


Fonte CTFD/SESAU - 2020

Conforme os dados mensais apresentados, foram totalizados 1.693 (um mil e seiscentos e noventa e três) laudos em 2020, solicitando Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Em análise ao quantitativo mensal apresentado, se observa que houve uma média de atendimento de janeiro a fevereiro, uma pequena queda no mês de março e no mês de abril uma abrupta e acentuada redução, maracando assim, o período de início da contingência aos serviços de saúde devido à pandemia causada pelo Covid-19, onde os agendamentos foram suspensos por parte das instituições que atendem os pacientes de Rondônia, consequentemente, gerando esta redução nos atendimentos até o mês de dezembro de 2020.

Figura 101 - Entrada de laudos na Perícia Médica para avaliação ano 2020/1ª vez e retorno

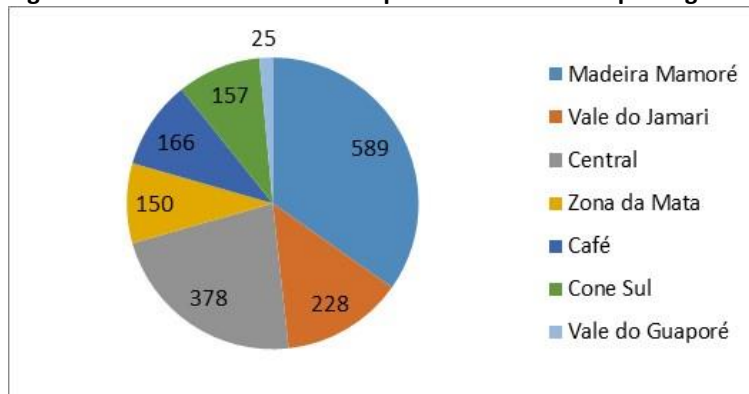


Fonte CTFD/SESAU - 2020

Em 2020 totalizou a entrada de 1.693 (um mil e seiscentos e noventa e três) laudos na CTFD, divididos em 364 (trezentos e sessenta e quatro) laudos de 1ª vez e 1.329 (um mil e trezentos e vinte e nove) de retorno.

De acordo com o gráfico acima é possível observar uma quantidade expressiva de pacientes que realizam tratamentos de retorno quando comparado aos pacientes que estão viajando para TFD pela 1ª vez. Parte destes atendimentos são pacientes que realizam acompanhamentos pós-operatórios, pacientes em seguimento pós-transplantes, em acompanhamento de tratamentos oncológicos, pacientes em acompanhamento neuropediátrico, entres outros.

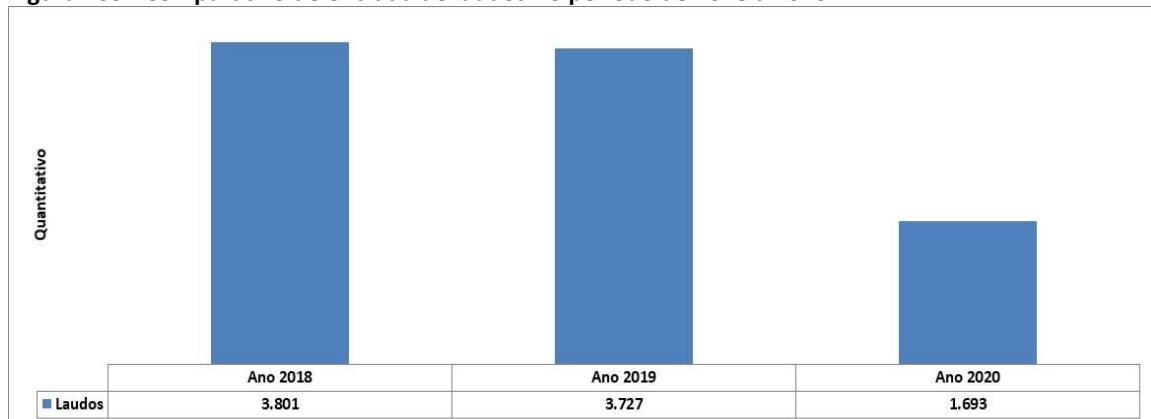
Figura 102 - Entrada de laudos na perícia médica anual por regional de saúde



Fonte CTFD/SESAU - 2020

O gráfico acima apresenta o quantitativo de laudos que deram entrada para TFD em 2020 divididos por Regional de Saúde, como se observa a regional com maior quantitativo é a Madeira Mamoré, seguida pela Região Central e Vale do Jamari.

Figura 103 - Comparativo de entrada de laudos no período de 2018 a 2020

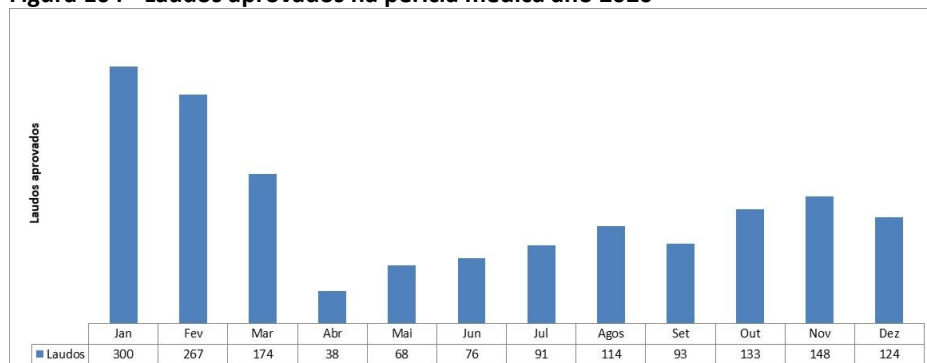


Fonte CTFD/SESAU - 2020

Analisando o período demonstrado no gráfico acima da entrada dos laudos para avaliação é possível verificar o impacto da pandemia Covid-19 nos atendimentos de TFD no ano de 2020.

Os casos de cancelamento de alguns agendamentos se deram com o intuito de preservar a saúde dos pacientes, como exemplo, aqueles em seguimento pós-transplante que tiveram seus agendamentos cancelados pelo motivo de evitar a exposição, por terem níveis de imunidade reduzidos.

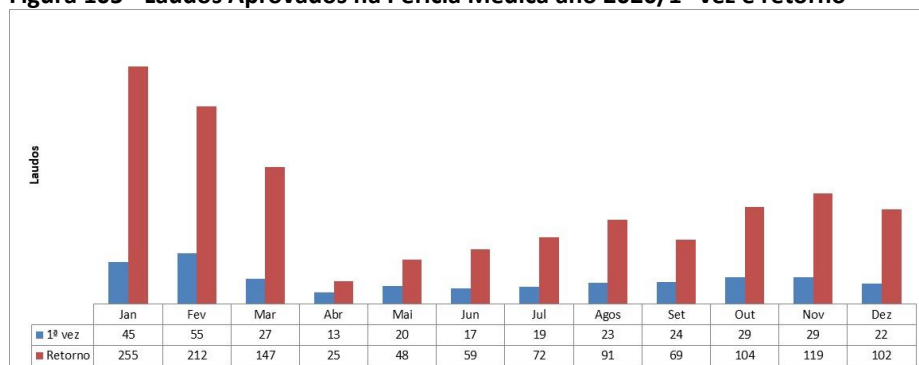
Figura 104 - Laudos aprovados na perícia médica ano 2020



Fonte CTFD/SESAU - 2020

O quantitativo de laudos que foram deferidos pela perícia médica concedendo tratamento fora domicílio (TFD) em 2020, foi na ordem de 1.626 (um mil e seiscentos e vinte e seis) laudos no período.

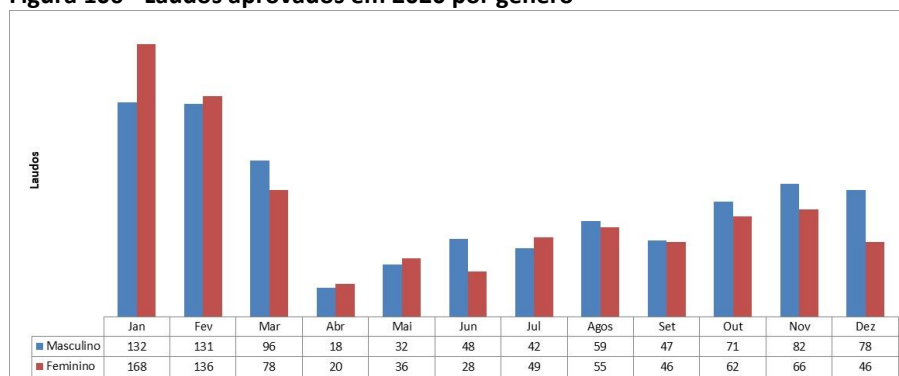
Figura 105 - Laudos Aprovados na Perícia Médica ano 2020/1ª vez e retorno



Fonte CTFD/SESAU - 2020

Como se observa em 2020 foram aprovados 323 (trezentos e vinte e três) laudos de 1ª vez e 1.303 (um mil e trezentos e três) de retorno conforme mostra o gráfico acima.

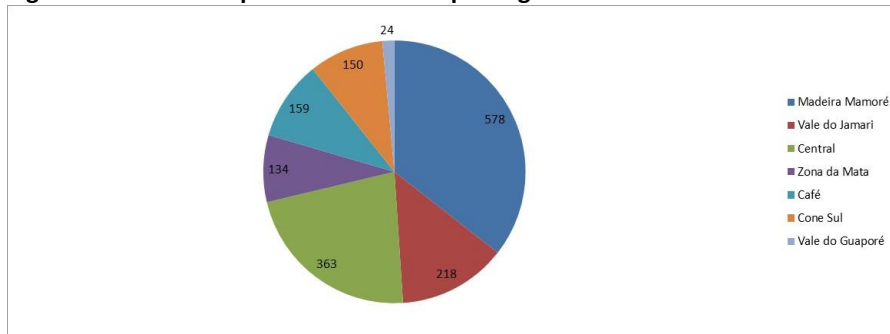
Figura 106 - Laudos aprovados em 2020 por gênero



Fonte CTFD/SESAU - 2020

Os laudos deferidos por gênero para TFD em 2020, foi representado por 51,4% (836) do gênero masculino e 48,6% (790) do gênero feminino.

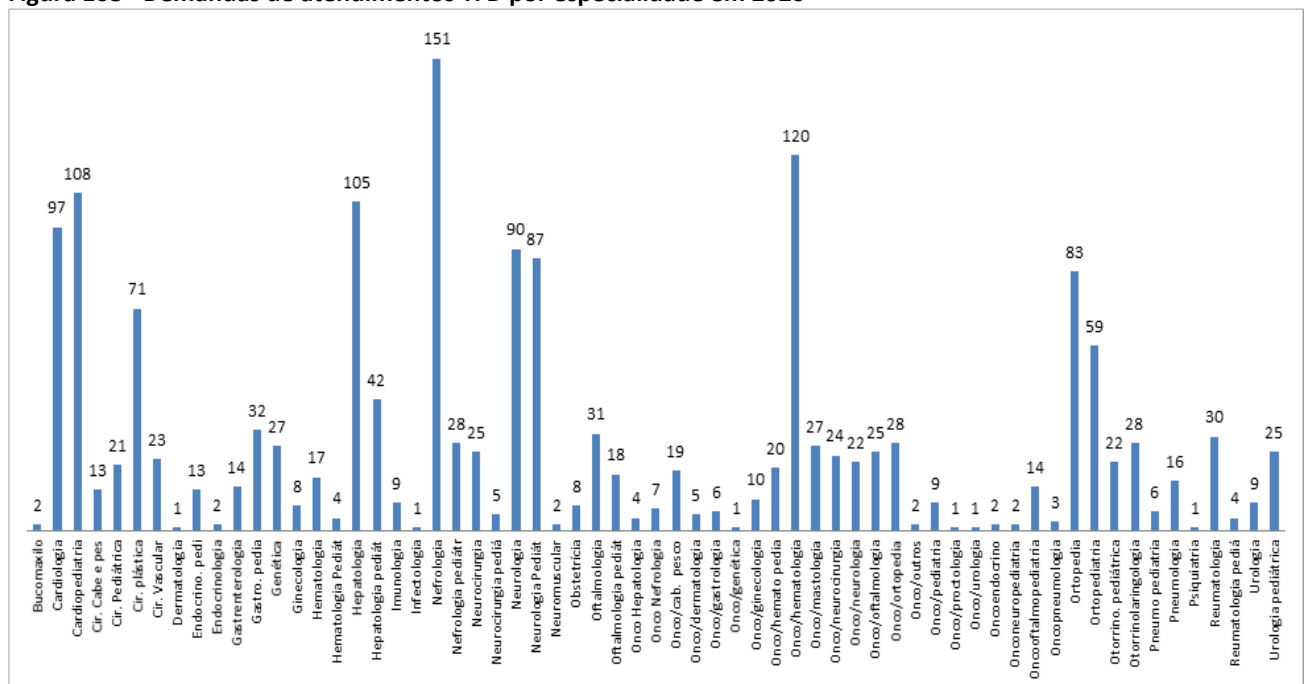
Figura 107 - Laudos aprovados em 2020 por regional de saúde



Fonte CTFD/SESAU - 2020

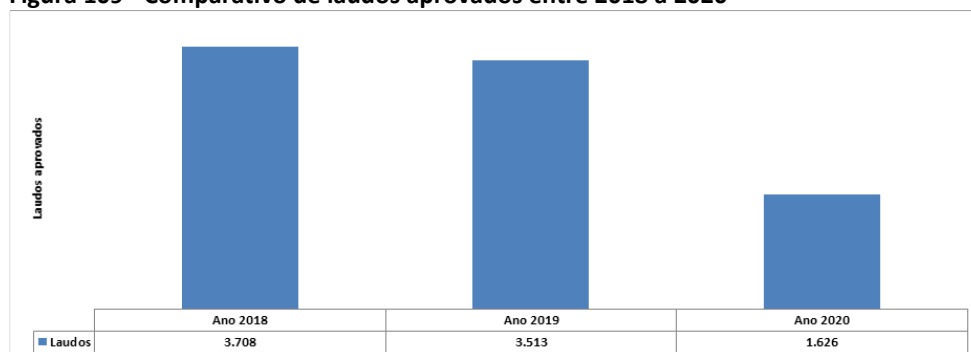
O gráfico acima apresenta a distribuição dos laudos deferidos pela perícia médica em 2020 para TFD, onde se observa que a maior prevalência foi na Regional Madeira Mamoré, seguida pela Região Centra e Vale do Jamari.

Figura 108 - Demandas de atendimentos TFD por especialidade em 2020



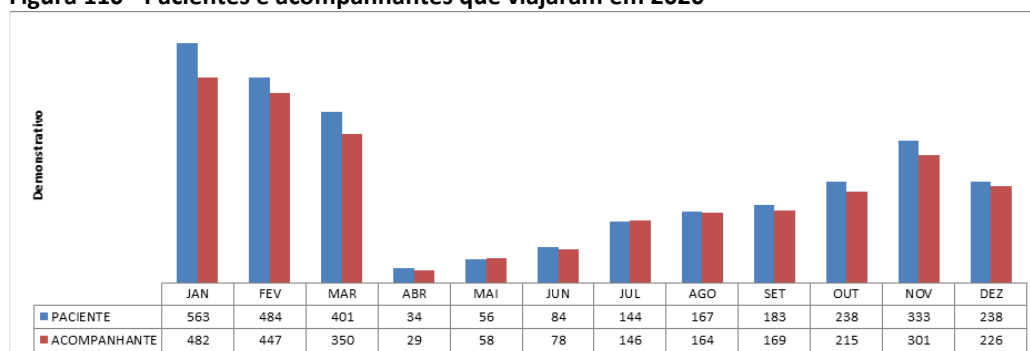
Fonte CTFD/SESAU - 2020

A demanda de atendimento por especialidades no ano de 2020, observada no gráfico acima, verifica-se que a de maior prevalência foi na especialidade de nefrologia, seguida por onco hematologia e cardiopediatria.

Figura 109 - Comparativo de laudos aprovados entre 2018 a 2020

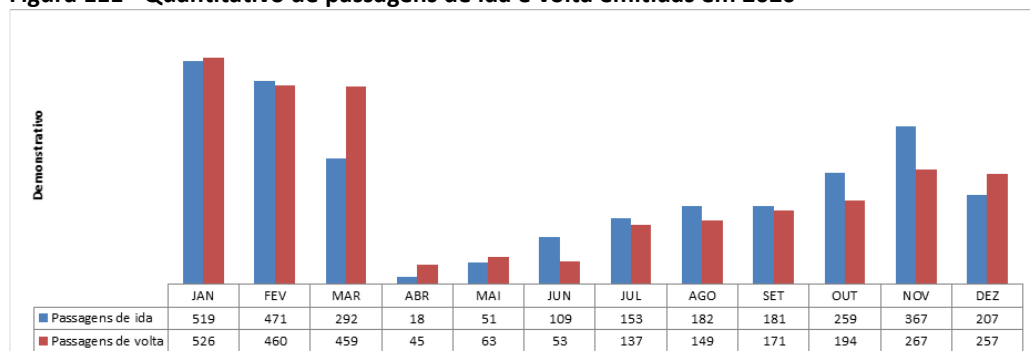
Fonte CTFD/SESAU - 2020

Comparando o quantitativo de laudos aprovados entre os exercícios de 2018 a 2020, observa-se que entre os anos de 2018 e 2019 permaneceram numa média de atendimento, logo em 2020 fica evidente a baixa do número de laudos aprovados, fator este, devido aos cancelamentos de agenda da unidade de referência para TFD por conta da infecção humana causada pelo Covid-19.

Figura 110 - Pacientes e acompanhantes que viajaram em 2020

Fonte CTFD/SESAU - 2020

O total de viagens aéreas concedidas à pacientes em 2020 foi de 2.925 (dois mil e novecentos e vinte e cinco), para acompanhantes foi de 2.665 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco), apresentando média mensal de viagens aéreas à pacientes de 244 (duzentos e quarenta e quatro), e de acompanhantes de 222 (duzentos e vinte e dois) viagens concedidas.

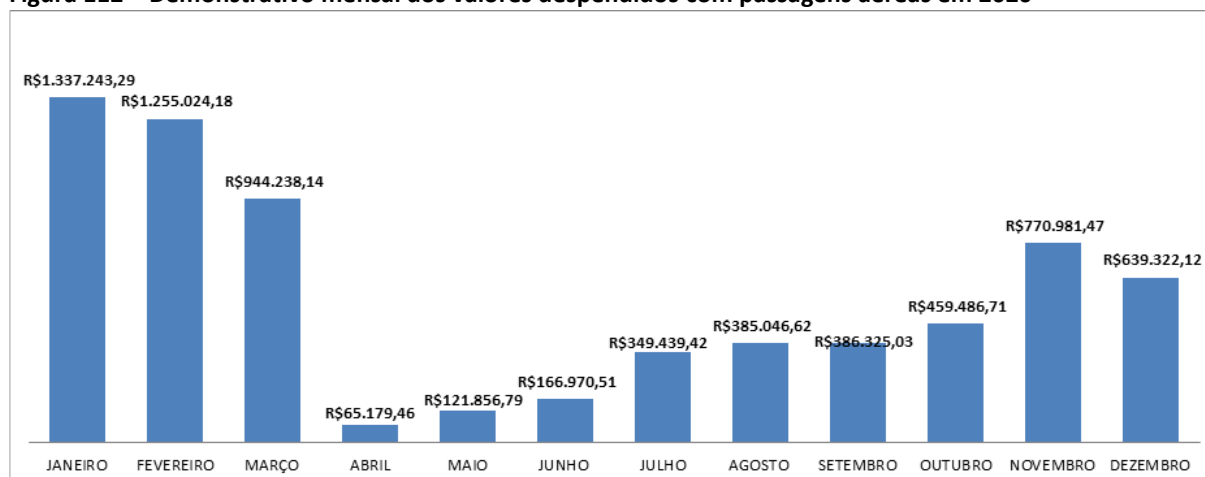
Figura 111 - Quantitativo de passagens de ida e volta emitidas em 2020

Fonte CTFD/SESAU - 2020

Em 2020 foram concedidas 5.590 (cinco mil e quinhentos e noventa) no total entre passagens de ida e volta, sendo que 2.809 (dois mil e oitocentos e nove) foram de ida e 2.781 (dois mil e setecentos e oitenta e um) de volta.

Informamos que em 2020, foi realizado contrato com empresas de transporte terrestre, porém não houve demanda para este tipo de deslocamento.

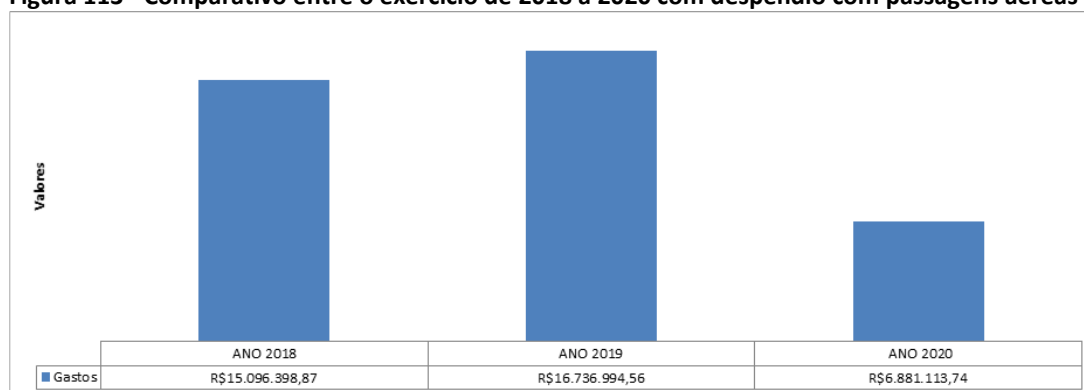
Figura 112 – Demonstrativo mensal dos valores despendidos com passagens aéreas em 2020



Fonte CTFD/SESAU - 2020

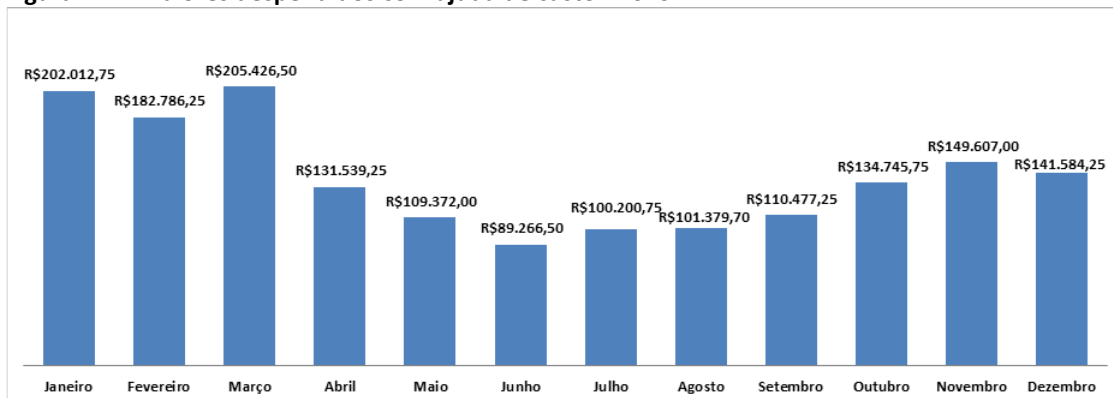
No ano de 2020 foram despendidos o valor de R\$ 6.881.113,74 (seis milhões e oitocentos e oitenta e um mil e cento e treze reais e setenta e quatro centavos), relativo à concessão de passagens aéreas para atender a demanda do TFD

Figura 113 - Comparativo entre o exercício de 2018 a 2020 com despendio com passagens aéreas



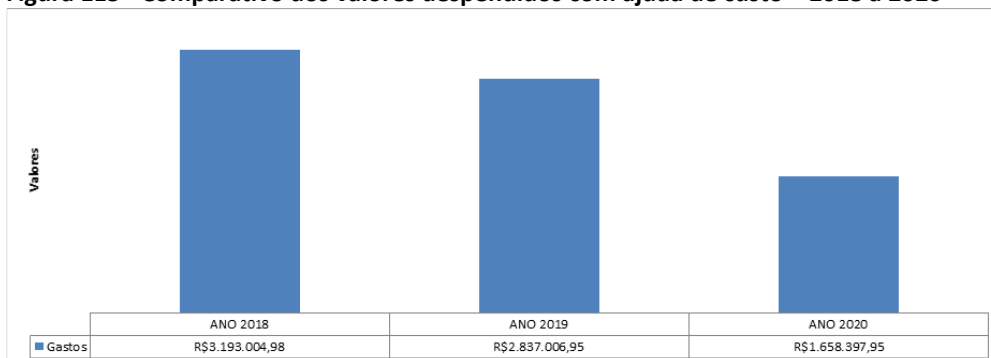
Fonte CTFD/SESAU - 2020

Conforme o gráfico demonstrativo, o ano de 2019 foi o que apresentou um valor maior, na ordem de R\$ 16.736.994,56 (dezesseis milhões e setecentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), apresentando somente uma diferença de 10,86% em relação a 2018, logo em 2020 apresentou uma queda de 58,88%.

Figura 114 – Valores despendidos com ajuda de custo - 2020

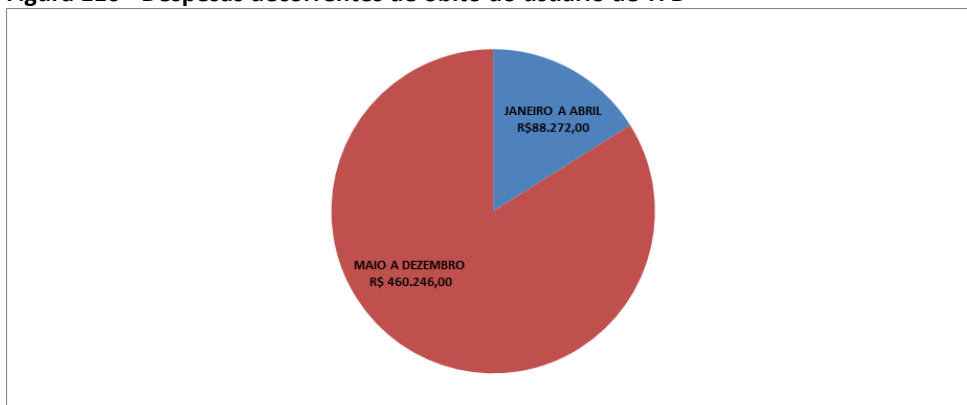
Fonte CTFD/SESAU - 2020

Os valores despendidos com ajuda de custo para os pacientes que realizaram TFD no ano de 2020 totalizou um valor de R\$ 1.658.397,95 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), com demonstrativo mensal apresentado no gráfico acima.

Figura 115 - Comparativo dos valores despendidos com ajuda de custo – 2018 a 2020

Fonte CTFD/SESAU - 2020

O gráfico acima traz um comparativo dos valores despendidos com ajuda de custo no período entre 2018 a 2020, ficando evidente a redução no ano de 2020, registrando um percentual de 58,46% a menos em relação a 2018.

Figura 116 - Despesas decorrentes de óbito do usuário de TFD

Fonte CTFD/SESAU - 2020

No ano de 2020 as despesas decorrentes de óbito do usuário de TFD foi na ordem de R\$ 548.518,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais), compreendendo desde a preparação do corpo, urna e translado.

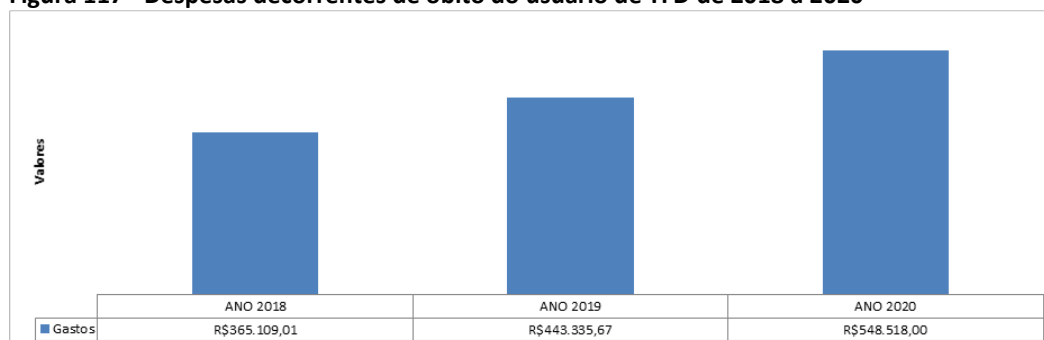
De janeiro a abril de 2020, foi registrado um valor de R\$ 88.272,00 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais), referente as despesas com o corpo e translado por via aérea.

O período de maio a dezembro de 2020, registrou valor de R\$ 460.246,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e quarenta e seis reais), onde no período do mês de maio a agosto houve translados por via terrestre e de setembro a dezembro por via aérea.

Importante informar que os valores cobrados por parte da empresa nos casos de translados por via terrestre é feita por quilômetro rodado, portanto, alterando assim a programação financeira do contrato de serviço.

Cabe ainda ressaltar que as despesas decorrentes de óbito do usuário em tratamento fora domicílio sofreram alteração quanto a via de translados efetuados, devido às alterações nos voos e normas das empresas aéreas em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19.

Figura 117 - Despesas decorrentes de óbito do usuário de TFD de 2018 a 2020



Fonte CTFD/SESAU - 2020

No período de 2018 a 2020, observa-se um aumento nos valores despendidos em 2020 com as despesas decorrentes de óbito do usuário em TFD, mesmo com a redução de atendimentos registrados. Este aumento se deu por conta da mudança no meio de transporte, que antes era feito por via aérea e passou a ser realizado via terrestre devido à redução da malha aérea.

Ainda, leva-se em conta que o transporte terrestre tem preço consideravelmente diferenciado quando comparado ao transporte por via aérea, motivo este, dos valores ainda se encontrarem em fase de discussão entre SESAU e empresa prestadora do serviço, para a composição do reequilíbrio físico e financeiro do contrato.

No ano de 2020, foram registrados 25 óbitos de usuário em tratamento fora domicílio (TFD).



9.6 Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE

Os serviços de alimentação enteral são executados por autogestão por meio da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral, a qual é responsável pela padronização das dietas enterais e fórmulas infantis e pelos serviços nos lactários e salas de nutrição enteral dos hospitais da rede estadual.

A Dispensação de fórmulas infantis, suplementos e dietas enterais de uso adulto e infantil na rede pública estadual de saúde são dispensadas a rede hospitalar e aos pacientes em domicílio está condicionada aos critérios clínicos estabelecidos através do Protocolo de Dispensação de Dietas Enterais do Estado de Rondônia, publicado por meio da Portaria n. 1.202/GAB/SESAU, DOE/RO n. 138 de 25/07/2017.

A Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral atualmente atende a rede pública estadual de saúde, mandados judiciais, pacientes domiciliares por via administrativa, a saber:

- Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP);
- Assistência Médica Intensiva (AMI-24h);
- Hospital Pronto Socorro João Paulo II (HPSJP-II);
- Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD);
- Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO/CACOAL);
- Hospital Regional de Cacoal (HRC);
- Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON);
- Pacientes domiciliares do Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD);
- Hospital Regional de Buritis – HRB;
- Hospital De Campanha da Zona Leste - Cero Covid-19;
- Hospital De Campanha de Rondônia;
- Ambulatório Covid-19 da Policlínica Oswaldo Cruz – POC;
- Casa do Ancião São Vicente de Paula;
- Casa Família Rosetta;
- Casa de Apoio e Saúde do Índio – CASAI;
- Centro de Afecções Respiratórias de Ariquemes-CAR;
- Centro de Diálise de Ariquemes - CDA Ariquemes;
- Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSF;
- Hospital do Amor de Rondônia;
- Hospital Santa Marcelina;
- Hospital São Pelegrino;

- Lar do Bebê;
- Núcleo de Apoio à Criança com Câncer;
- Programa de Cirurgia Bariátrica;
- Programa Lábio Leporino e Fenda Palatina;
- Saúde do Trabalhador HICD; e
- Tratamento Domiciliar Covid-19

No tocante aos pacientes em domicílio pertencentes a VI GRS – PORTO VELHO, a retirada ocorre diretamente nesta Coordenadoria mensalmente, com o seguinte fluxo: Cadastro do paciente no sistema Hospub e Dispensação.

Com relação aos pacientes do interior, a distribuição ocorre mensalmente por meio das Gerências Regionais de Saúde do Estado de Rondônia, as quais fazem a retirada em Porto Velho, consequentemente cada município se dirige à sua respectiva Gerência para efetuar a retirada e distribuição aos munícipes cadastrados no PTNED.

Em relação às medidas adotadas para o enfrentamento da COVID-19 realizou a aquisição de módulo de proteína e suplementos para atender os leitos referenciados da COVID-19, por meio dos processos nº 0036.196491/2020-20 e 0036.145141/2020-03.

Hoje estão ativos 1.292 (um mil e duzentos e noventa e dois) pacientes atendidos, distribuídos por regionais de saúde, conforme a tabela abaixo:

Tabela 68: Pacientes Ativos em 2020

Regional de Saúde	Nº Pacientes Ativos
1ª GRS - Ji-Paraná	216
2ª GRS - Cacoal	138
3ª GRS - Vilhena	124
4ª GRS - Ariquemes	87
5ª GRS - Rolim de Moura	147
6ª GRS - Porto Velho	580
Total	1.292

Fonte: CENE/SESAU - 2020

**Tabela 69: Atas de Registro de Preço Vigentes no Ano 2020**

Nº DO PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº DA ATA	VIGÊNCIA
0036.436773/2019-31	363/2020	313/2020	28 de outubro de 2021
0036.379049/2019-01	306/2020	227/2020	11 de agosto de 2021
0036.259892/2019-64	133/2020	231/2020	14 de agosto de 2021
0036.246277/2019-98	391/2019	109/2020	29 de abril de 2021
0036.244120/2019-28	301/2019	059/2020	4 de março de 2021
0036.063673/2020-15	140/2020	147/2020	21 de maio de 2021
0036.246277/2019-98	391/2019	037/2020	20 de fevereiro de 2021

Fonte: CENE/SESAU - 2020

Tabela 70: Empenhos de Dietas Enterais Emitidos em 2020

Nº DO PROCESSO	OBJETO/EMPRESA
0036.457421/2020-53	COMPRA FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E INÍCIO DE 2021, EMPRESA SOLLUTION.
0036.415230/2020-14	COMPRA SUPPORT - NUTRI ENTERAL 1.5.
0036.412877/2020-94	Liberação de equipos e frascos PONTA CRUZ.
0036.384194/2020-30	Compra Frebini - FRESENIUS.
0036.382384/2020-12	Compra de espessante - HR.
0036.356111/2020-12	Aq. de modulen.
0036.356096/2020-11	Aq. de infatrini líquido.
0036.355772/2020-21	Liberação de ata 147/2020 - FRESENIUS KABI.
0036.355609/2020-68	Aq. itens da MEDPLUS.
0036.355458/2020-48	Aq. de módulo de proteína.
0036.355253/2020-62	Aq. de produtos SUPPORT.
0036.355075/2020-70	FRESUBIN ORIGINAL - empresa SOLLUTION
0036.273277/2020-02	ATA 037-MEDPLUS: PEPTAMEN 1.5 E NOVASOURCE GI CONTROL.
0036.245518/2020-15	Liberação da ata 037/2020 - SUPPORT.
0036.244152/2020-67	Liberação de ata 147/2020 - itens da Medplus.
0049.229787/2020-95	Liberação de compra - FRESUBIN HEPA.
0036.211359/2020-55	liberação de ata 147/2020 em favor da empresa BIONUTRI.
0036.206839/2020-02	Aquisição de fórmulas infantis, dietas pediátricas, suplementos e módulos: HICD E HRC.
0036.203376/2020-19	Aquisição de módulo nutricional de proteína - empresa MA BATISTA DE PVH.
0036.203374/2020-20	Aquisição de módulo nutricional de proteína - empresa NRX - MA BATISTA DE PVH.
0036.190167/2020-06	Liberação de ata 037/2020 em favor da empresa SUPPORT.
0036.190003/2020-71	Liberação de ata 037/2020 - MEDPLUS.
0036.173815/2020-51	Liberação de ata 059/2020 - MD IMPORT - BIODENT. PRAZO CHEGADA 08/06/2020
0036.173514/2020-28	Liberação da ata 059/2020 - fórmulas infantis-MEDPLUS. PRAZO CHEGADA
0036.097973/2020-06	Liberação da ata 059/2020 - MEDPLUS.
0036.079993/2020-97	liberação de ata 037/2020 em favor da empresa UNI-LIFE.
0036.079991/2020-06	liberação de ata 037/2020 em favor da empresa MD IMPORT.
0036.079985/2020-41	Liberação de ata 147/2020 em favor da empresa MEDICAL DA AMAZONIA.
0036.079979/2020-93	Liberação de ata 037/2020 em favor da empresa HASSEN RAAD.
0036.079974/2020-61	liberação de ata 037/2020 em favor da empresa PRODIET.
0036.079968/2020-11	Liberação de ata 037/2020 em favor da empresa SUPPORT.
0036.035541/2020-01	Liberação da ATA 203/2019 - EQUIPOS E FRASCOS, em favor da BIOBASE.

Fonte: CENE/SESAU - 2020

Tabela 71: Aquisição por Dispensa de Licitação

Processo	Grupo	Observação
0036.196491/2020-20	Compras direta por dispensa de licitação 2019/2020	Aquisição de módulo de proteína para atender os leitos referenciados da COVID-19.
0036.145141/2020-03	Compras direta por dispensa de licitação 2019/2020	Aq. de produtos nutricionais para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, período de 06 meses.
0036.139151/2020-00	Compras direta por dispensa de licitação 2019/2020	Aquisição de Equipos para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão (Equipos para bomba de infusão).

Fonte: CENE/SESAU

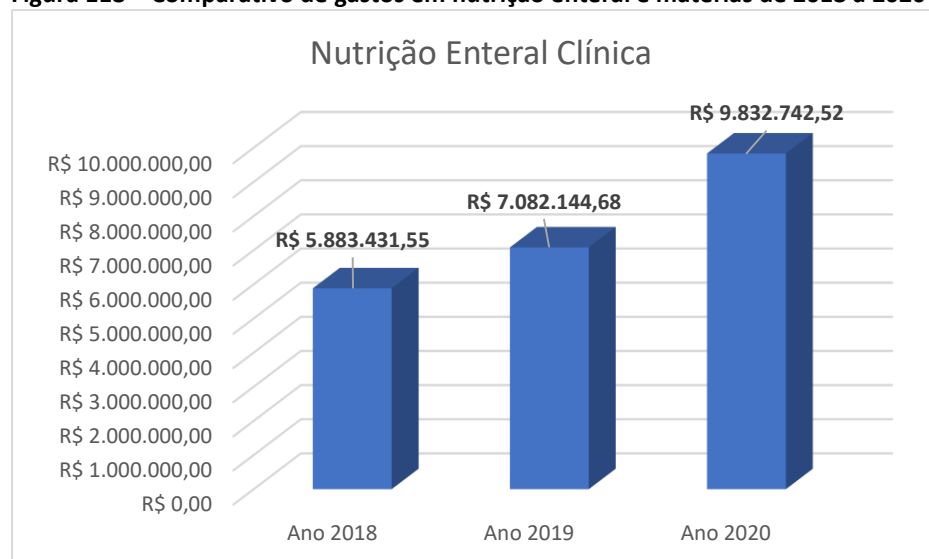
Tabela 72: Balancete - Exercício de 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO FINANCEIRO JAN A DEZ 2020			
		SALDO INICIAL (jan 2020)	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL (31 dez 2020)
16	Material de Expediente	R\$ 4.354,69	R\$ 0,00	R\$ 4.354,69	R\$ 0,00
36	Material Hospitalar	R\$ 164.890,09	R\$ 1.503.395,28	R\$ 1.270.099,00	R\$ 398.186,37
59	Material Nutrição Enteral Clínica	R\$ 1.769.464,58	R\$ 8.635.859,25	R\$ 8.546.935,43	R\$ 1.858.388,40
0	Materiais Oriundos de Doações	R\$ 0,00	R\$ 11.465,00	R\$ 11.353,40	R\$ 111,60
TOTAL		R\$ 1.938.709,36	R\$ 10.150.719,53	R\$ 9.832.742,52	R\$ 2.256.686,37

Fonte: CENE/SESAU – 2020

9.6.1 Análise Comparativa de Gestão de Recursos

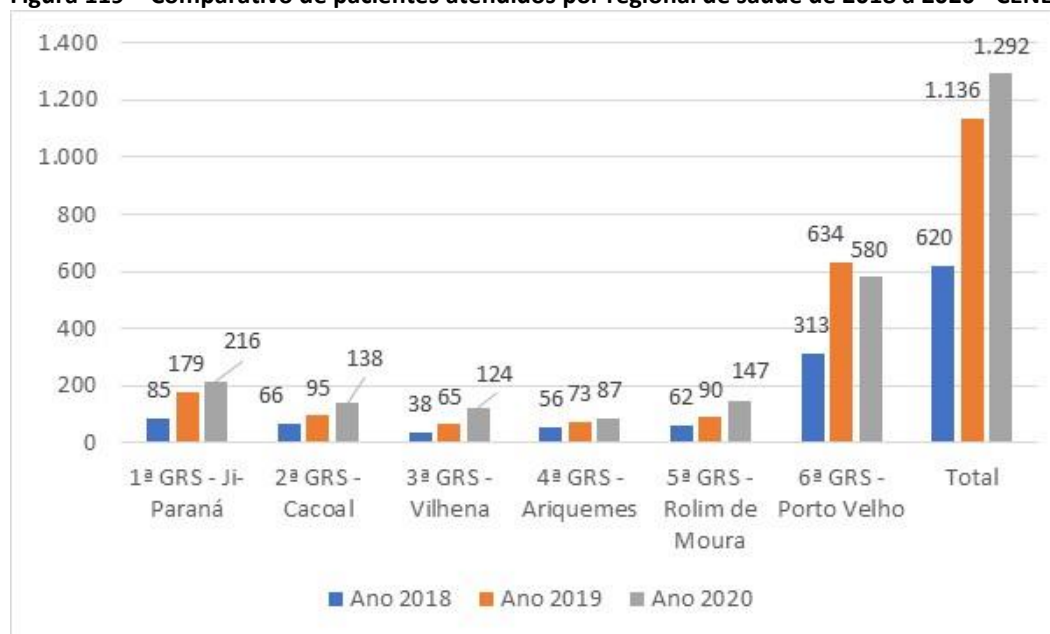
Conforme o gráfico abaixo, podemos verificar que no ano de 2020 foram gastos R\$ 9.832.742,52 (nove milhões e oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), registrando aumento de aproximadamente 38,83% em relação a 2019 e aproximadamente 67,12% em relação a 2018, esse aumento se dá pelo aumento da demanda por nutrição enteral clínica.

Figura 118 – Comparativo de gastos em nutrição enteral e materias de 2018 a 2020 - CENE

Fonte: CENE/SESAU – 2020

Como podemos verificar no gráfico abaixo, a demanda de atendimento a pacientes tem aumentado a cada ano. Em 2019 houve aumento na quantidade de pacientes atendidos em todas as cidades, destaque para Porto Velho, onde o aumento em relação a 2018 foi de aproximadamente 103%, saltando de 313 (trezentos e treze) para 634 (seiscentos e trinta e quatro) pacientes atendidos. Em 2020, apenas na capital Porto Velho houve redução no número de pacientes atendidos em relação ao ano de 2019, passando de 634 (seiscentos e trinta e quatro) atendidos no ano anterior para 580 (quinhentos e oitenta), uma redução próxima dos 8,5%. O maior aumento no índice de atendimento a pacientes foi na cidade de Vilhena, onde o número pulou de 65 (sessenta e cinco) pacientes atendidos em 2019 para um total de 124 (cento e vinte e quatro) em 2020, um aumento de aproximadamente 91%.

Figura 119 – Comparativo de pacientes atendidos por regional de saúde de 2018 a 2020 - CENE

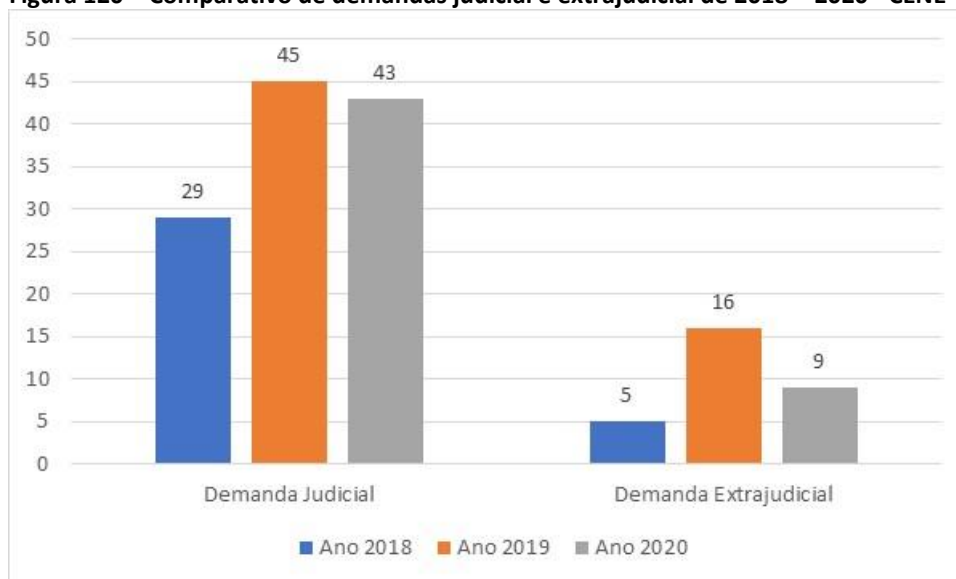


Fonte: CENE/SESAU – 2020

De acordo com o gráfico abaixo podemos verificar a quantidade de pacientes atendidos via mandado judicial e extrajudicial.

A relação entre os exercícios de 2018 a 2019, registra aumento de 55,17% nos atendimentos de pacientes via mandado judicial e de 220% nos atendimentos extrajudiciais.

Comparando o ano de 2019 em relação ao ano de 2020, verificou-se redução no número de pacientes atendidos via mandado judicial, saindo de 45 para 43, registrando redução de 4,5% aproximadamente, e também, no número de atendimento extrajudicial que saiu de 16 para 9, cerca de 44% de queda.

Figura 120 – Comparativo de demandas judicial e extrajudicial de 2018 – 2020 - CENE

Fonte: CENE/SESAU – 2020

9.7 Coordenadoria de Política sobre Drogas – CPOAD

A política, gestão, competências, programas e ações da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (CPOAD), foram transferidas do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS para o Fundo Estadual de Saúde em conformidade a LC n. 1.025, de 14 de junho de 2019.

A competência central da CPOAD é a implementação e execução da política pública para o enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas por meio do Programa Rondônia Acolhe.

Os projetos e ações são desenvolvidos no âmbito da prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social; alinhando assim, as diretrizes instituídas pela Lei 11.343/06 do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas (SISNAD) em consonância com a política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD).

O foco central dos projetos e ações que se encontram implementadas pela CPOAD visa mobilizar a sociedade rondoniense sobre a importância de ser coparticipante para a execução da política estadual em curso do âmbito do Estado de Rondônia, evidenciando a urgência em ações preventivas, chamando a sociedade a ser colaboradora neste enfrentamento.

A comunidade, de forma geral, quando informada e esclarecida em relação às situações de risco que facilitam o acesso às drogas, empodera-se da capacidade de avaliação, desenvolvendo a capacidade crítica para melhor articular-se com os equipamentos governamentais e não



governamentais responsáveis pela implantação das políticas públicas de acordo com as suas necessidades.

Neste diapasão, as ações visam o tratamento e recuperação de dependentes químicos com a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e respectivos familiares, considerando as peculiaridades socioculturais; orientado para a inclusão social e para a redução de riscos à saúde e danos sociais.

No processo de tratamento, a CPOAD conta com o Centro de Referência de Prevenção e Atenção à Dependência Química (CREPAD), na linha de atenção direta aos demandatários e seus familiares e encaminhamentos aos serviços afins, na modalidade ambulatorial de acolhimento voluntário e de acompanhamento e fiscalização nos casos de internação nas Comunidades Terapêuticas.

Desde o ano de 2018 o Governo do Estado, mantém contrato com Comunidades Terapêuticas, com o objetivo de promover o acolhimento gratuito às pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de drogas, sob indicação psicossocial para a modalidade de tratamento por adesão voluntária, após avaliação diagnóstica e laudo psiquiátrico de recomendação.

Ressaltamos ainda que as Comunidades Terapêuticas são instituições privadas, sem fins lucrativos, que oferecem acolhimento na modalidade voluntária, em regime residencial.

9.7.1 Resultado do Programa 1131

A. Ação 2232: Publicidade Preventiva

Foi realizado o remanejamento orçamentário desta ação, tendo em vista a necessidade para complementação do orçamento previsto para o pagamento das Comunidades Terapêuticas, contratadas pela CPOAD, sendo esta uma ação continuada, prioritária, que não pode ser interrompida pelo fato de terem pessoas acolhidas com objetivo de recuperação de problemas associados ao consumo de substâncias psicoativas.

9.7.2 Resultado do Programa 2049 – Rondônia Acolhe

A. Ação 4026 – Gerenciar o Fundo Estadual de Políticas Sobre o Álcool e Outras Drogas (FEPAD)

Foi realizado o remanejamento dos recursos desta ação, cujo objetivo é garantir a implementação de políticas públicas de prevenção, atenção, tratamento e reinserção social para a ação 4543, que possui o mesmo objetivo, e assim, promoveu capacitações e qualificações aos profissionais da rede socioassistencial, de saúde, educação, comunidades terapêuticas, demais

técnicos e atores sociais da rede complementar durante a realização da VI semana de enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas, no período compreendido entre 25 a 29 de junho do corrente.

B. Ação 4542 - Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas Públicas Sobre Drogas

Esta ação foi desenvolvida pelo Centro de Referência de Prevenção e Atenção à Dependência Química (CREPAD), com atendimento psicossocial diário de abrangência aos municípios de Porto Velho e adjacências, atuando por meio de grupo de apoio a usuários e familiares, projetos e ações de prevenção, capacitações, bem como, coordenação e regulação dos procedimentos para acolhimento, em regime de residência em Comunidades Terapêuticas, na modalidade de internação voluntária, além dos demais encaminhamentos para a Rede de Atenção à Saúde, que contribuem para o tratamento, recuperação e a reinserção social, por meio das atividades a saber: (i) Grupo Terapêutico; (ii) Atendimento psicossocial; (iii) Atendimento médico - especialidade psiquiatria; (iv) Atendimento psicológico; (v) Acolhimento em Comunidades Terapêuticas.

Foram realizados 02 (dois) cursos/oficinas voltados para a reinserção social, sendo eles:

- Curso/Oficina 1: Oficina de Capacitação em Parceria com o SEBRAE - Educação Financeira – “O que é dinheiro e o que ele significa para você?” – (18 participantes).
- Curso/Oficina 2: Relações Humanas e Marketing (20 participantes).

As internações em Comunidades Terapêuticas na modalidade de acolhimento institucional em regime de residência aos adolescentes, jovens e adultos nos Municípios do Estado de Rondônia são executadas por meio de credenciamento público com parceiros do SUS para a execução das ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto n. 7.179, de 20 de maio de 2010.

Quadro 18: Comunidades Terapêuticas Habilitadas pelos Editais de Credenciamento n. 001/2013 e n. 001/2015

Comunidades Terapêuticas Habilitadas	Vagas Credenciadas	Unidades Executoras	Nº de Vagas Disponibilizadas	Gênero	Município
Associação Casa Família Rosetta	58	Porto da Esperança	32	Masculino (adulto)	Porto Velho
		Nossa Senhora Aparecida	8	Feminino (adulto)	Porto Velho
		Padre Fiovo Camaione	18	Masculino (adulto)	Ouro Preto
Associação Trindade Santa	10	Associação Trindade Santa	10	Masculino (adulto)	Vilhena
ABISAI	10	ABISAI	10	Masculino (adulto)	Cacoal
*Associação Confrontando Gigantes	*21	Associação Confrontando Gigantes	-	Masculino (adulto)	Porto Velho
Nova Aliança	16	Nova Aliança	3	Masculino (adolescente)	Rolim de Moura
			3	Feminino (adolescente)	
			6	Masculino (adulto)	
			4	Feminino (adulto)	
TOTAL	115		94		

Fonte: CPOAD/SESAU. Nota: *Serviço de Acolhimento temporariamente suspenso da Associação Confrontando Gigantes conforme Parecer n. 2.366/2017/PCC/PGERO.

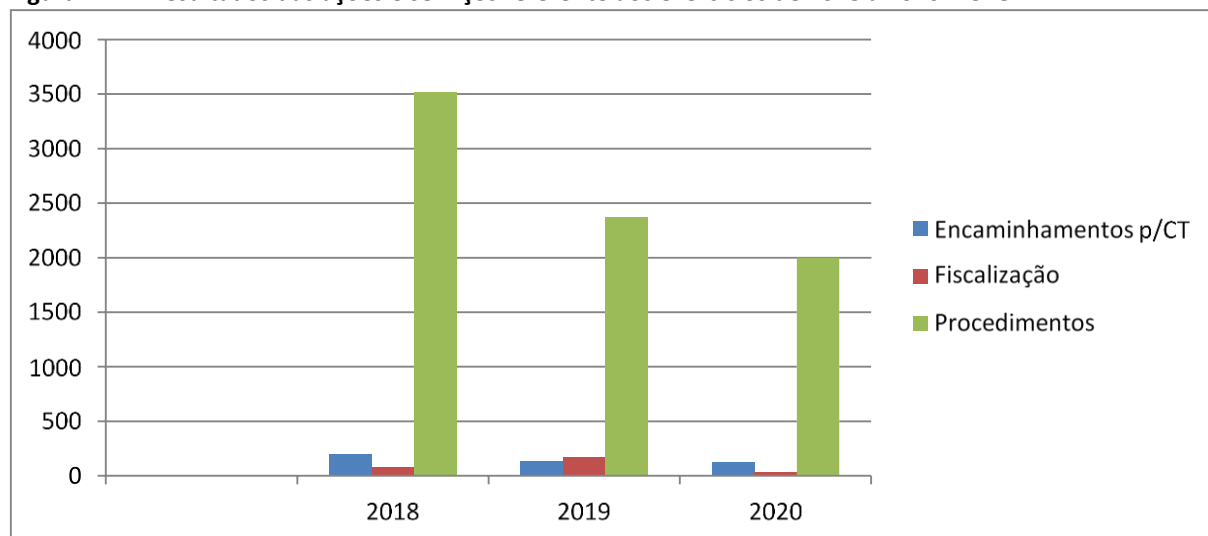
Durante o ano de 2020 em consequência da Pandemia do SARS-COVID- 2, foram suspensos alguns serviços da CPOAD/SESAU e foi mantido o apoio técnico e orientações às Comunidades Terapêuticas visitadas pela equipe de fiscalização e monitoramento, sendo que, por ocasião da visita, como medida de prevenção, não foram realizadas entrevistas individuais com os acolhidos.

Como melhoria na ação de fiscalização e otimização do erário publico, as visitas às Comunidades Terapêuticas foram reprogramadas a cada dois meses.

Apesar de alguns serviços suspensos no ano de 2020 devido a pandemia, foram encaminhados um total de 121 (cento e vinte e uma) pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA's) para acolhimento em regime de residência na modalidade voluntária em instituições denominadas Comunidades Terapêuticas contratadas pelo Governo do Estado.

As ações conseguiram obter resultado positivo no acompanhamento e encaminhamento realizado através do atendimento ambulatorial e tratamento em regime de residência nas Comunidades Terapêuticas, como se observa no gráfico apresentado na figura abaixo com o comparativo dos três últimos exercícios (2018 a 2020).

Figura 121 – Resultados das ações e serviços referente aos exercícios de 2018 a 2020 – CPOAD



Fonte: CPOAD/SESAU

Outrossim, informamos que conforme Processo nº 0036.060426/2020-67, fora solicitado o saldo do empenho estimativo para remanejamento ao Programa de Atividade - 4026 a fim de cobrir parcialmente o valor dos serviços prestados pelas comunidades terapêuticas ora contratadas e as que serão credenciadas mediante Edital em andamento conforme Processo nº 0036.481804/2019-17, visto tratar-se da continuidade ao tratamento de dependentes químicos em regime de residência.

C. AÇÃO 4543 – APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ

A CPOAD/SESAU participou de entrevista no Programa Leo Ladeia, com o objetivo de abordar a Política sobre Drogas no Estado de Rondônia, e divulgar a oferta dos serviços efetuado pelo Centro de Prevenção e Atenção a Dependência Química (CREPAD) a comunidade, sobre o acompanhamento ambulatorial e tratamento para dependentes químicos em comunidade terapêuticas contratadas pelo Estado por meio da SESAU.

Realização de Grupo de Famílias ocorridas todas as quartas-feiras das 10:00hs às 11:00hs até a data do decreto que regulamenta os serviços governamentais devido a pandemia causada pelo covid-19 e de forma virtual até o final do exercício de 2020.

As ações de Reinserção Social são realizadas em parcerias com as organizações governamentais e não governamentais, emissão de documentos e encaminhamento para o SINE e redes de atenção psicossocial, cujo objetivo é promover a inserção do demandatário e suas famílias acompanhada pelo CREPAD, ou oriundo de Comunidades Terapêuticas, no mercado de trabalho, na rede de educação, cursos técnicos e de geração de rendas, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

9.8 Coordenadoria de Regulação e Controle de Serviços de Saúde – CRECSS

A Coordenação de Regulação e Controle de Serviços de Saúde, é responsável pelos processos de controle e avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde e da rede complementar dos serviços de saúde, desenvolvendo mecanismos estratégicos e metodológicos através de normas e instrumentos técnicos imprescindíveis à implantação, aperfeiçoamento e expansão do Sistema de Informação de Saúde.

Para a execução das ações de competência a GRECCS está organizada pelos seguintes núcleos:

- i. **Núcleo de Controle e Sistema de Informações – NCSI:** Compete reunir e armazenar, por processamento eletrônico os dados do Sistema Único de Saúde, bem como colaborar no desenvolvimento de métodos de análise de dados específicos do setor de saúde. Participar do desenvolvimento de programas específicos e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde;
- ii. **Núcleo de Avaliação e Controle – NUAC:** Compete realizar a avaliação qualitativa e quantitativa dos dados produzidos pelo Sistema Único de Saúde, inclusive a análise das informações rejeitadas pelo Sistema, observando os motivos de rejeições, informando

e orientando as respectivas unidades; bem como, estabelecer o perfil das unidades cadastradas sugerindo a adequação da rede física instalada, a partir de estudos elaborados da demanda e dos serviços prestados, e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde. Controla e avalia ainda a prestação de alguns serviços contratualizados na forma de escalas de plantões;

- iii. **Núcleo de Auditoria – NAUDIT:** Compete proceder à avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde demandadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, gestores municipais, estaduais, controle social e ouvidorias do SUS, utilizando a ferramenta SISAUD-SUS, fazendo encaminha os resultados e procedimentos cabíveis à instância superior, e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde;
- iv. **Núcleo de Autorização Médica – NAUTORIZ:** Compete a autorização de laudos para emissão de numeração de AIH's e APAC's e autorização do módulo processamento do sistema hospitalar descentralizado;
- v. **Núcleo de Produção- NPRODUC:** Compete reunir, processar, armazenar e participar da análise crítica dos dados estatísticos coletados, inerentes à prestação de serviços nas unidades integradas do Sistema Único de Saúde e Instituições afins, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde;
- vi. **Núcleo de Acompanhamento de Processos – NUAP:** Acompanhamento diário dos processos demandados para a Coordenação-CRECSS; bem como, exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde;
- vii. **Núcleo de Estatística – NEST:** Compete acompanhar mensalmente toda produção das demais equipes que compõe a CRECSS, cujos resultados geram os relatórios trimestrais e anual que subsidiam os Relatórios da SIPLAG/SEPOG e o Anual de Gestão-RAG da Secretaria de Estado da Saúde –SESAU; e, exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde;

A no que tange as ações de execução se organizou segundo a sua macrofinalidade, sendo elas: (i) produção; (ii) informação de saúde; (iii) processamento de dados dos serviços de saúde; (iv) controle, avaliação e auditoria do SUS; descritas a seguir:

- viii. **Controle e Avaliação:** Compete realizar a avaliação qualitativa e quantitativa dos dados produzidos pelo Sistema Único de Saúde inclusive a análise das informações rejeitadas pelo Sistema observando os motivos de rejeições e informando e orientando as respectivas unidades, bem como estabelecer o perfil das unidades cadastradas sugerindo a adequação da rede física instalada, a partir de estudos elaborados da demanda e dos serviços prestados e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dose serviços de saúde, controla e avalia ainda a prestação de alguns serviços contratualizados na forma de escalas de plantões.
- ix. **Produção, Informação de Saúde:** compete reunir, processar, armazenar e participar da análise crítica dos dados estatísticos coletados, inerentes à prestação de serviços nas unidades integradas do Sistema Único de Saúde e Instituições afins com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e exercer outras competências necessárias, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde.
- x. **Processamento de Dados da Saúde:** compete reunir e armazenar, por processamento eletrônico os dados do Sistema Único de Saúde, bem como colaborar no desenvolvimento de métodos de análise de dados específicos do setor de Saúde e participar do desenvolvimento de programas específicos e exercer outras competências necessárias, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde.
- xi. **Auditoria:** Compete proceder à avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde demandadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, gestores municipais, estaduais, controle social e ouvidorias do SUS. Utilizando a ferramenta SISAUD-SUS. Encaminhando os resultados e procedimentos cabíveis à instância superior e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

9.8.1 Do Controle e Avaliação da Rede Estadual de Saúde e Complementar

Um dos processos de controle e avaliação dos serviços de saúde, se dão por meio da análise das produções apresentadas pelas unidades de saúde vinculadas ao SUS e as credenciadas complementarmente, com o objetivo de aferir o desempenho na execução dos serviços, pautados nos princípios e diretrizes do SUS e no teto físico e financeiro pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e os habilitados no teto estadual de Média e Alta Complexidade (MAC), estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio do histórico de produção de Rondônia.



No processo de controle, a CRECSS faz uso da GLOSA das produções informadas que contém inconsistências, esse processo corresponde à rejeição total ou parcial de recursos financeiros do SUS, cobrados indevidamente por prestadores de serviços, de forma a salvaguardar os recursos financeiros públicos. O procedimento tem amparo nas normativas do SUS e em outras legislações aplicadas ao uso do dinheiro público, sendo uma medida adotada na CRECSS/SESAU, em consonância com as determinações emanadas do SUS por meio do Ministério da Saúde.

No quadro abaixo apresentamos os valores que foram glosados dos relatórios apresentados pelos prestadores de serviços terceirizados visando o pagamento nos anos de 2018, 2019 e 2020, respectivamente. Nos dados apresentados verificou-se que houve uma diminuição de 25,81%, dos valores glosados das produções em referência do ano de 2019 para o ano de 2020.

Os motivos que justificaram as glosas nas produções apresentadas pelas as empresas prestadoras de serviços complementares ao SUS, foram:

- Ausência de assinatura e carimbo do profissional solicitante na requisição médica;
- Procedimento executado sem requisição médica;
- Cobrança de exame de plaquetas sendo estas já inclusas no hemograma;
- Procedimentos cobrados acima do definido na tabela SIGTAP;
- Procedimento cobrado sem amparo no contrato de prestação de serviço;
- Cobrança indevida de procedimentos não executados ou executados parcialmente;
- Incompatibilidade do procedimento cobrado com o serviço executante;
- Ausência de comprovação de execução do serviço;
- Duplicidade de cobrança;

Quadro 19: Glosas Efetuadas nos Serviços da Rede Complementar do SUS - 2018 a 2020

SERVIÇOS DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS	EMPRESAS	VALOR (R\$) ANO 2018	VALOR (R\$) ANO 2019	VALOR (R\$) ANO 2020	VALOR TOTAL (R\$) POR PRESTADOR
Terapia Renal Substitutiva - TRS	NEFRON	423.071,43	402.561,72	412.327,50	1.237.960,65
	CLINERON	267.933,96	125.508,52	121.939,36	515.381,84
SUB TOTAL		R\$ 691.005,39	R\$ 528.070,24	R\$ 534.266,86	R\$ 1.753.342,49
Radiodiagnóstico	MEGA IMAGEM PORTO VELHO	4.568,75	537,50	0,00	5.106,25
	MEGA IMAGEM CACOAL	0,00	0,00	95.970,89	95.970,89
	CDI- Porto Velho	0,00	7.348,05	268,75	7.616,80
	CDI- Vilhena	0,00	181,41	2.404,26	2.585,67
	DAIA	0,00	180.181,75	0,00	180.181,75
	FUNDAÇÃO PIO XII / Hospital de Amor - SEDE	0,00	24.443,74	0,00	24.443,74
	FUNDAÇÃO PIO XII / Hospital de Amor - CARRETA	0,00	13.635,00	0,00	13.635,00
	HOSPITAL SANTA MARCELINA	0,00	17.192,36	0,00	17.192,36
	INFINITA	806,25	0,00	1.343,75	2.150,00
	CARDIONUCLEAR	0,00	0,00	931,38	931,38
SUB TOTAL		R\$ 5.375,00	R\$ 243.519,81	R\$ 100.919,03	R\$ 349.813,84
Neurologia	INAO	34.560,00	138.898,80	0,00	173.458,80
SUB TOTAL		R\$ 34.560,00	R\$ 138.898,80	R\$ 0,00	R\$ 173.458,80
Ortopedia, Anestesiologia, Neurologia, Plantões, Hemodinâmica (Exames, Cardiologia, Nefrologia/CDA)	ORTOPEDIA - COT (PLANTÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259.543,50	259.543,50
	NEUROLOGIA - INAO (Hemodinâmica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.600,00	138.600,00
	NEUROLOGIA - INAO (PLANTÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 558.053,45	558.053,45
	CARDIOLOGIA - TOTALCOR (PLANTÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	2.100,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958.296,95	R\$ 958.296,95
Hemodinâmica e Oftalmologia	ANGIOCENTER	0,00	32.782,73	0,00	32.782,73
	CCATE	0,00	42.891,57	0,00	42.891,57
	NOVECATE	0,00	32.669,00	0,00	32.669,00
	INSTITUTO DE OLHOS DE RONDÔNIA	26.132,94	0,00	0,00	26.132,94
	TOTALCOR	18.888,00	0,00	0,00	18.888,00
SUB TOTAL		R\$ 45.020,94	R\$ 108.343,30	R\$ 0,00	R\$ 153.364,24
Oncologia	FUNDAÇÃO PIO XII / Hospital de Amor - SEDE	25.938,50	76.104,37	0,00	102.042,87
	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE S.DANIEL COMBONI - ASDACO	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDAÇÃO PIO XII / Hospital de Amor - SEDE - BDP	0,00	1.260.554,52	4.245,61	1.264.800,13
	FUNDAÇÃO PIO XII / Hospital de Amor - SEDE - Rejeição	0,00	692.678,27	289.025,14	981.703,41
	INSTITUTO SÃO PELLEGRINO - Rejeição	96,75	206,00	163,80	466,55
SUB TOTAL		R\$ 26.035,25	R\$ 2.029.543,16	R\$ 293.434,55	R\$ 2.349.012,96
Patologia	LABORATÓRIO CONFIANÇA	235,10	113,22	0,00	348,32
	LABORATÓRIO CENTRAL	222,30	0,00	0,00	222,30
	LABORATÓRIO NATIVIDA	17.505,51	0,00	270.432,12	287.937,63
	CITOLAB	0,00	0,00	50,44	50,44
	LABORATÓRIO SÃO LUIZ	1.110,04	0,00	0,00	1.110,04
	LABORATÓRIO BIOCHECK-UP	1.334,97	4.120,60	42.781,98	48.237,55
	CLINERON	0,00	217,06	0,00	217,06
	HOSPITAL DE AMOR	0,00	15.644,77	0,00	15.644,77
SUB TOTAL		R\$ 20.407,92	R\$ 20.095,65	R\$ 313.264,54	R\$ 353.768,11
Internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	HOSPITAL SAMARITANO	0,00	0,00	309,02	309,02
	HOSPITAL CÂNDIDO RONDON - HCR	0,00	0,00	0,00	0,00
	MONTE SINAI / NEONATAL - ARIQUEMES	0,00	0,00	16.108,88	16.108,88
	MONTE SINAI / ADULTO - ARIQUEMES	0,00	4.019,68	55.376,00	59.395,68
	CMI / REGINA PACIS / NEONATAL	0,00	8.891,08	0,00	8.891,08
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	0,00	8.031,59	48.040,75	56.072,34
SUB TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 20.942,35	R\$ 119.834,65	R\$ 140.777,00
Reabilitação	Hospital Santa Marcelina	2.217,50	39.515,96	1.400,00	43.133,46
SUB TOTAL		R\$ 2.217,50	R\$ 39.515,96	R\$ 1.400,00	R\$ 43.133,46
Anestesiologia	Centro Médico Anestesiológico de Rondônia - CMA	8.680,00	0,00	0,00	8.680,00
SUB TOTAL		R\$ 8.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.680,00
Litotripsia	Lithocenter	2.064,00	0,00	0,00	2.064,00
SUB TOTAL		R\$ 2.064,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.064,00
TOTAL GERAL		R\$ 835.366,00	R\$ 3.128.929,27	R\$ 2.321.416,58	R\$ 6.285.711,85

Fonte: CRECSS/SESAU

Conforme se constata no quadro apresentado acima, no ano de dois 2020 foram glosados dos relatórios apresentados pelos prestadores de serviços terceirizados o total de R\$ 2.321.416,58 (dois milhões e trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), sendo que, na somatória entre os exercícios de 2018 a 2020 foram glosados um total de R\$



6.285.711,85 (seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Quanto aos dados de produção ambulatorial e hospitalar informadas pelo CRECSS nos Sistemas de Informação de Saúde do SUS, se encontrando demonstradas no RAG no capítulo específico quanto aos dados de produção executada no ano de 2020.

9.8.2 Auditorias Realizadas no Exercício de 2020

O processo de auditorias do SUS faz parte das ações de governança e de autocontrole da gestão, por se tratar de controle, monitoramento e avaliação técnico-científica, dos contábil, financeira e patrimonial serviços ofertados na rede pública de saúde e da rede complementar executada por prestadores de serviços credenciados ao SUS.

Este instrumento de auditoria contribui com a promoção da Transparência da Gestão do SUS, na alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos, demandadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, gestores municipais, estaduais, controle social e ouvidorias do SUS, por meio da ferramenta SISAUD-SUS.

Desde 2020 se encontra duas auditorias no município de Cacoal, seguindo determinações do Ministério Público Estadual e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cacoal, sendo elas:

- Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni – ASSDADO, com o objetivo de aferir o faturamento do procedimento de RADIOTERAPIA no período de 2014 a 2017;
- Centro de Diálise de Cacoal - CDC, com o objetivo de verificar os Boletins de Produções Ambulatoriais (BPA) e as Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).

Para uma melhor visualização do processo de continuidade das ações de auditoria realizadas pelo GRECSS e demais atividades executadas pelo núcleo de auditoria, estas serão apresentadas a seguir em quadros divididos em quadrimestre referente a esse exercício (2020).

Quadro 20: Auditorias realizadas no 1º quadrimestre de 2020.

Nº DA AUDITORIA PARECER TÉCNICO RELATÓRIO TÉCNICO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS	STATUS
11	Ministério Público Estadual – MPE 3ª Promotoria de Cacoal	Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU	ASSDACO-Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni	Auditar o faturamento das APAC's de Radioterapia no período de 2014 a 2017, na Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni ASSDACO, com o objetivo de atender a demanda do Ministério Público Estadual – MPE – RO, com vistas à promover o monitoramento, controle e fiscalização para um melhor e mais eficiente atendimento aos pacientes, nesse caso aos que necessitam de serviços oncológicos.	Atender o disposto nos manuais que norteiam e estabelecem os critérios e a metodologia que deve ser empregada pelos médicos e profissionais de saúde para diagnóstico, tratamento, controle e acompanhamento das doenças oncológicas. Manual de Bases Técnicas de Oncologia, 17ª Edição, Fevereiro de 2014. Manual de Bases Técnicas de Oncologia, 23ª Edição, outubro de 2016.	Notificação do auditado quanto à devolução dos recursos no valor de R\$ 332.472,91 através da Notificação nº 32/2020/SESAU-CRECSS em 25/06/2020	Realizado 100% Abertura da demanda no SISAUD em 05/11/2018 concluída em 25/06/2020.
12	Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal	Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU	Centro de Diálise de Cacoal - CDC	Auditar o Contrato Nº014/PMC/2016- Centro de Diálise de Cacoal, com a finalidade de averiguar execução dos procedimentos em nefrologia bem como o cumprimento do disposto nas Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica (DRC) no Sistema Único de Saúde (SUS).	Não finalizado, ainda assim, recomenda-se que sejam cumpridas todas as determinações do Ministério da Saúde e legislações correlatas vigentes.	Visita in loco para realização da 2ª fase estava prevista para maio/2020, no entanto em virtude da pandemia causada pelo COVID-19 o deslocamento foi suspenso. Viagem suspensa novamente em setembro de 2020	Realizado 45% Considerando as etapas da auditoria: 25% - Fase analítica (concluída) 25% - Fase in loco (em parte, apenas 20% de execução) 25% - Fase elaboração do relatório preliminar - Fase elaboração do relatório final. A equipe realizou análise documental pertinente, solicitação documental do auditado na fase analítica. Da fase in loco, não foi possível concluir a coleta de dados, análise total dos prontuários visto que as viagens programadas foram suspensas por conta da pandemia e mudanças na equipe. Abertura da demanda no SISAUD em 26/02/2019. Não concluída
Relatório nº 1	Secretaria Estadual de Saúde SESAU	Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU	NEFRON – Serviços de Nefrologia	Análise de Recurso de Glosa referente ao período de janeiro a Julho de 2019.	Recomenda-se que todas as cobranças sejam realizadas de acordo com o que prevê os manuais do Ministério da Saúde, bem como suas orientações formais.	A equipe após análise da documentação decidiu pela manutenção das glosas aplicadas nas competências de janeiro a julho de 2019, visto que o prestador não apresentou fato novo que pudesse alterar a conduta adotada nas competências, totalizando 114.415 procedimentos perfazendo o valor de R\$180.783,82.	Realizado 100% Data da abertura da demanda no SISAUD 03/10/19 Em julho de 2020 o processo foi concluído.
Resposta ao Parecer Técnico nº 1830-MS/SGEP/DENASUS	DENASUS/RO	Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU	NEFRON – Serviços de Nefrologia	Análise dos relatórios de auditoria de 2006 e revisão em 2014, ambos realizados por Técnicos da SESAU acerca de retenção de valor de R\$4.156,16 da empresa A.R. Meneguelli – NEFRON. A divergência nas conclusões das equipes de auditoria da SESAU/RO, ocasionou o envio do processo à Seção de Auditoria em Rondônia – SESAUD/RO com solicitação de revisão dos relatórios e manifestação. Disso, resultou o Parecer Técnico SESAUD/RO nº.1830 (5603461).	Devolução dos recursos retidos da Empresa NEFRON - Serviços de Nefrologia LTDA., inscrita no CNPJ Nº 22.865.117/0001-70, frente a identificação da fonte do valor apontado nos Pareceres emitidos pela DIUR, bem como os demais setores cujo processo foi analisado, a Auditoria realizou atualização do valor de R\$ 4.156,16 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com a data de atendimento inicial, sendo considerado 01 de Abril de 2005 (mês inicial do atendimento, conforme destacado no parecer técnico Nº 1830). A atualização do valor fora efetuada no Sistema de Atualização de Débito do Tribunal de Contas da União, onde obteve-se o valor de R\$ 9.076,22 (Nove mil e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).	Devolução dos recursos retidos da Empresa NEFRON - Serviços de Nefrologia LTDA., o montante acatado foi restituído através da Ordem Bancária Nº 2020085260	Realizado 100% Data de início da demanda no 04/10/2018 Concluída em 03/06/2020
Auditoria 18.618	Polícia Federal - PF	DENASUS/RO	SESAU/RO	Verificar a regularidade dos desbloqueios de Autorizações de Internações Hospitalares - AIHs, em atendimento à solicitação feita no Ofício nº 1.884/2017 – Inquérito Policial nº 79/2016, da Polícia Federal – Superintendência Regional em Rondônia, com o foco na identificação de supostas ocorrências de fraudes e desvios de recursos públicos, no âmbito da Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria em Serviços de Saúde – GRECSS, tendo como abrangência o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014	Estabelecer portarias de designação dos profissionais com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD	Resposta enviada ao DENASUS/RO através do Ofício nº 8699/2020/SESAU-CRECSS em 18/06/2020	Realizado 100% Data de início da demanda 02/06/2020 finalização 22/06/2020
Auditoria fluxo de OPME	SESAU-RO	CEA/RO	SESAU-RO	Verificar fluxo do OPME nas unidades: Hospital João Paulo II e Hospital de Base Ary Pinheiro. No entanto não houve realização do processo de auditoria, considerando o período de pandemia e a avaliação de que o processo poderia ser solucionado por meio de medidas corretivas	Obedecer ao Fluxo de Recebimento e Dispensação de Órteses Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme estabelece o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPME), Ministério da Saúde 2016. Elaborado documento aos estabelecimentos de saúde estadual com as orientações referentes a necessidade de adoção de boas práticas no uso de OPME.	Orientação das unidades hospitalares quanto ao cumprimento do Fluxo de Recebimento e Dispensação de Órteses Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme estabelece o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPME), Ministério da Saúde 2016	Realizado 100% Data de início da demanda 19/06/2020 de finalização 05/01/2020
Demanda MP/TCE - Apuração fornecimento ABIRATERONA	MP/TCE	CEA/RO	Instituto de Oncologia São Pellegrino; Hospital de Amor da Amazônia	Verificação disponibilização da medicação Abiraterona aos usuários com diagnóstico de Câncer de Próstata.	Que o Instituto de Oncologia São Pellegrino e Hospital de Amor da Amazônia disponibilizem aos usuários que necessitem a medicação abiraterona.	O Instituto São Pellegrino e o Hospital de Amor da Amazônia, foram devidamente notificados quanto a necessidade de fornecimento da abiraterona através da Notificação nº 67/2020/SESAU-SC do Setor de Contratos em 09/10/2020 e Notificação nº 17/2020/SESAU-NUCONV do Núcleo de Convênios em 13/10/2020, respectivamente.	Realizado 100% Data de início da demanda 27/07/2020 finalização 13/10/2020

Fonte: CRECSS/SESAU

Quadro 21 - Atividades Executadas em 2020 – Núcleo de Auditoria.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE	UNIDADE VISITADA/DATA ATIVIDADE	FINALIDADE	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS	STATUS
Visita Técnica Hospital Santa Marcelina	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	03/05/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital SAMAR	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	05/05/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital das Clínicas - HC	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	05/05/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital SAMAR	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	06/05/2020	Reavaliação. Verificação das adequações referente as não conformidades apontadas na visita realizada em 03/05/2020.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	14/05/2020	Verificação in loco quanto a estrutura para atendimento a usuários em decorrência da pandemia pelo Corona virus (Habilitação de Leitos pelo MS)	*		Realizado 100%
Visita Técnica Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia (CEMETRON/RO)	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	14/05/2020	Verificação in loco quanto a estrutura para atendimento a usuários em decorrência da pandemia pelo Corona virus (Habilitação de Leitos pelo MS).	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital SAMAR	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	19/05/2020	Reavaliação. Verificação das adequações referente as não conformidades apontadas na visita realizada em 06/05/2020.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital SAMAR	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	21/05/2020	Reavaliação. Verificação das adequações referente as não conformidades apontadas na visita realizada em 19/05/2020.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital Santa Marcelina	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	22/05/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital ao Hospital de Amor da Amazônia	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	01/06/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital SAMAR	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	05/06/2020	Visita in loco. Referente as contratações de leitos COVID-19.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital ao Hospital de Amor da Amazônia	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	05/06/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital ao Hospital de Amor da Amazônia	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	09/06/2020	Avaliação estrutura do Hospital, devido possibilidade de contratação devido a pandemia COVID-19	*		Realizado 100%
DAIA Medicina Diagnóstica	CRECSS/SESAU	Controle e Avaliação	22/06/2020	Auxiliado Controle e Avaliação do serviço de Radiodiagnostico em visita in loco na clinica DAIA,	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital SAMAR	SESAU/RO	CRECSS/SESAU/RO	23/06/2020	Visita in loco. Possibilidade de contratação de leitos COVID/19.	*		Realizado 100%
Visita Técnica Hospital ao Hospital de Amor da Amazônia	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO	CRECSS/SESAU/RO	25/06/2020	Acompanhamento do TCE/RO em visita in loco no HAA. Demanda do interna do TCE.	*		Realizado 100%
Laboratório NATIVIDA	CRECSS/SESAU	Controle e Avaliação	28/08/2020	Auxiliado Controle e Avaliação do serviço de Radiodiagnostico em visita in loco no Laboratório NATIVIDA	*		Realizado 100%

Fonte: CRECSS/SESAU

9.8.3 Visitas Técnicas Realizadas

A Coordenadoria de Regulação e Controle de Serviços de Saúde-CRECSS, realizou visitas técnicas nas unidades de saúde pública e privadas credenciadas a rede SUS, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos serviços hora prestados.

A seguir, mostramos na tabela o quantitativo de visitas realizadas em 2020 e o comparativo referente aos três últimos exercícios (2018 a 2020).

Quadro 22 - Visitas Técnicas Realizadas nas Unidades de Saúde Pública Estadual e Privadas – 2018 a 2020

Descrição	Unidade Existente 2018	Unidade Existente 2019	Unidade Existente 2020	Visitas Realizadas 2018	Visitas Realizadas 2019	Visitas Realizadas 2020	Total de Visitas Realizadas (2018 a 2020)
Unidade Pública Estadual	24	24	26	42	110	37	-
Unidade Privada Credenciada ao SUS	27	27	27	45	72	111	-
Total por Ano de Referência	51	51	53	87	182	148	417

Fonte: CRECSS/SESAU

Observa-se no demonstrativo acima que nos exercícios de 2018 a 2019 o número de Unidades de Saúde se manteve os mesmos, totalizando 51 (cinquenta e uma) unidades, sendo 24 (vinte e quatro) da rede. Pública estadual e 27(vinte e sete) da rede privada credenciada ao SUS.

Comparando o número de visitas realizadas no exercício de 2018 (87) a 2019 (182), temos uma média de 1,7 e de 3,6 visitas por unidade de saúde, respectivamente.

Em 2020, devido a pandemia COVID 19 foram criadas duas novas Unidades de Saúde Estadual no município de Porto Velho. O Hospital de Campanha de Rondônia no centro da cidade e o Hospital de Campanha da Zona Leste, chegando a 26 (vinte e seis) unidades de saúde na rede pública estadual e 27 (vinte e sete) unidades de saúde na rede privada, totalizando 53 (cinquenta e três) unidades de saúde no Estado de Rondônia.

Em 2020 foram realizadas 148 (cento e quarenta e oito) visitas técnicas, sendo 37 (trinta e sete) na rede pública e 111 (cento e onze) na rede privada, sendo que 26 (vinte e seis) unidades de saúde foram visitadas pelo menos duas vezes, a saber: $26/53=49,1\%$ (quarenta e nove, vírgula um por cento), 15 (quinze) unidades de saúde visitadas duas vezes no 2º quadrimestre e 11(onze) unidades de saúde visitadas duas vezes no 3º quadrimestre.

Em 2019 houve um acréscimo de 95 (noventa e cinco) visitas em relação a 2018, o que corresponde a 109,2% (Cento e nove, dois por cento).

Em 2020 houve uma queda de 34 (trinta e quatro) visitas em relação a 2019, justificado devido a pandemia COVID 19.

9.9 Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ

O Núcleo de Mandados Judiciais é um dos componentes da estruturação da grande complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, vinculado diretamente a Diretoria Jurídica – DIJUR, responsável pelo cumprimento das Determinações Judiciais, impostas pelo Poder Judiciário Estadual e Federal, o qual podem ser em caráter provisório (Liminar), ou definitivo (Sentença).

Atualmente, o Núcleo de Mandados Judiciais está estruturado da seguinte forma: (i) Protocolo; (ii) Administrativo; (iii) Compras; (iv) Jurídico; (v) Dispensação e Almoxarifado.

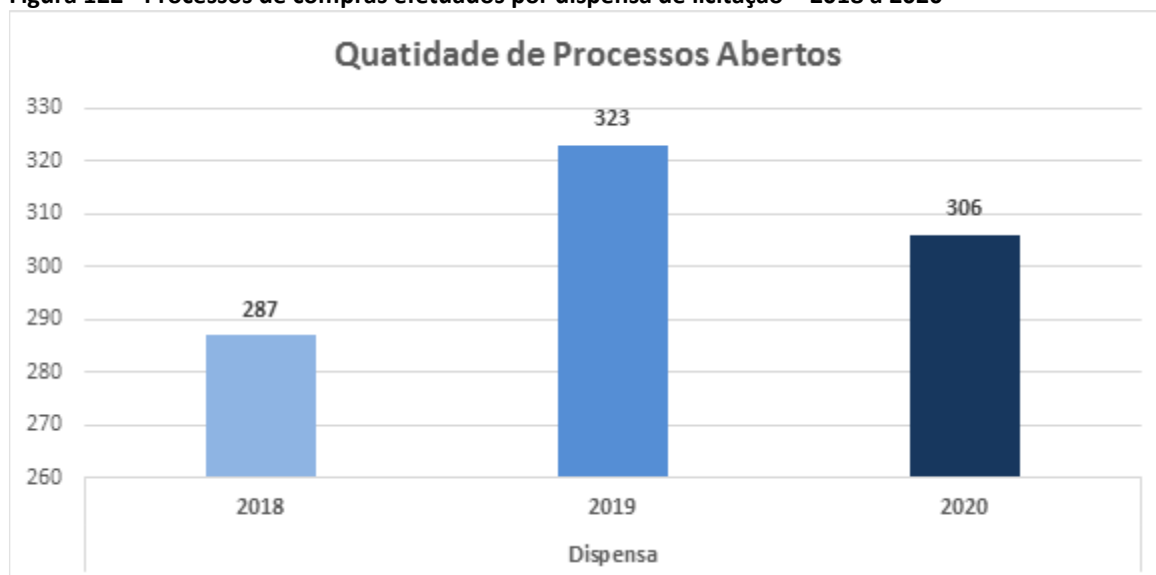
As atividades do protocolo, compreendem na alimentação das entradas de processos, e distribuição das demandas, sendo essas demandas, para os serviços de cardiologia de todo o estado, recebimento de Intimações de Mandados Judiciais no Plantão Judicial (24h) e apoio nas tratativas de Regulação de Leitos de UTI.

O setor administrativo tem por finalidade, apoiar o Núcleo de Mandados nas demandas internas da SESA, informando dados para o Relatório de Gestão Anual, Relatórios Quadrimestrais, Demandas do Portal da Transparência, assuntos relacionados a RH e informações ao paciente de Agendamentos de Consultas, Exames e Cirurgias.

A setorial de compras é responsável pelas aquisições diretas (dispensa de licitação) de medicamentos e de procedimentos, exames e afins, e compras programadas licitatórias.

A seguir mostramos o número de processos de compras efetuados por dispensa de licitação referente ao período de 2018 a 2020.

Figura 122 - Processos de compras efetuados por dispensa de licitação – 2018 a 2020



Fonte: SESA-NMJ.



Como se observa em 2019 foi o ano em que se efetuou mais processos de compras (323), em relação aos anos de 2018 (287) e de 2020 (306).

A setorial de compras de medicamentos em caráter emergencial, é acionada quando a Rede Pública Estadual de Saúde não possui os medicamentos solicitados via determinação judicial padronizados nos programas instituídos pelo SUS, e, portanto, não disponibiliza ao paciente o medicamento pleiteado.

As aquisições ocorrem nos casos em que os pacientes acabam de ingressar na justiça, para ocorrer seu primeiro atendimento, e na maioria das vezes, se faz necessário recorrer a aquisição por meio de uma dispensa de licitação, haja visto, se tratar de um paciente novo, podem esta ocorrer também por diversos motivos, sendo os mais frequentes:

- Medicamentos solicitados não padronizados nos programas instituídos no SUS;
- Tratamentos experimentais;
- Medicamentos sem registro na Anvisa;
- Medicamento de marca específica, não permitindo alternativa ou o seu genérico;
- Insumos, dietas/fórmulas, fraldas, material hospitalar (sondas, luvas, seringas), protetor solar, loções, entre outros.

Já no caso de compras de procedimentos, são ocasionados nas diversas vezes por falta de material ou equipamento da Unidade Hospitalar, Médicos Especialistas, Exames, Cirurgias, Internações Compulsórias e Tratamentos Experimentais com e sem a devida comprovação científica, tais como: Equoterapia, Reabilitação Neurológica, Therasuit e Pediasuit, o qual sua aquisição é feita individualmente por conta da determinação judicial imposta.

As aquisições programadas licitatórias, ocorrem no caso de os pacientes necessitarem de tratamento contínuo, e esses pacientes por motivos administrativos não possam retornar ao fluxo normal de atendimento da rede de atenção estabelecida pelo SUS, o qual é comum nos casos de pacientes que utilizam de forma contínua medicamentos não padronizados.

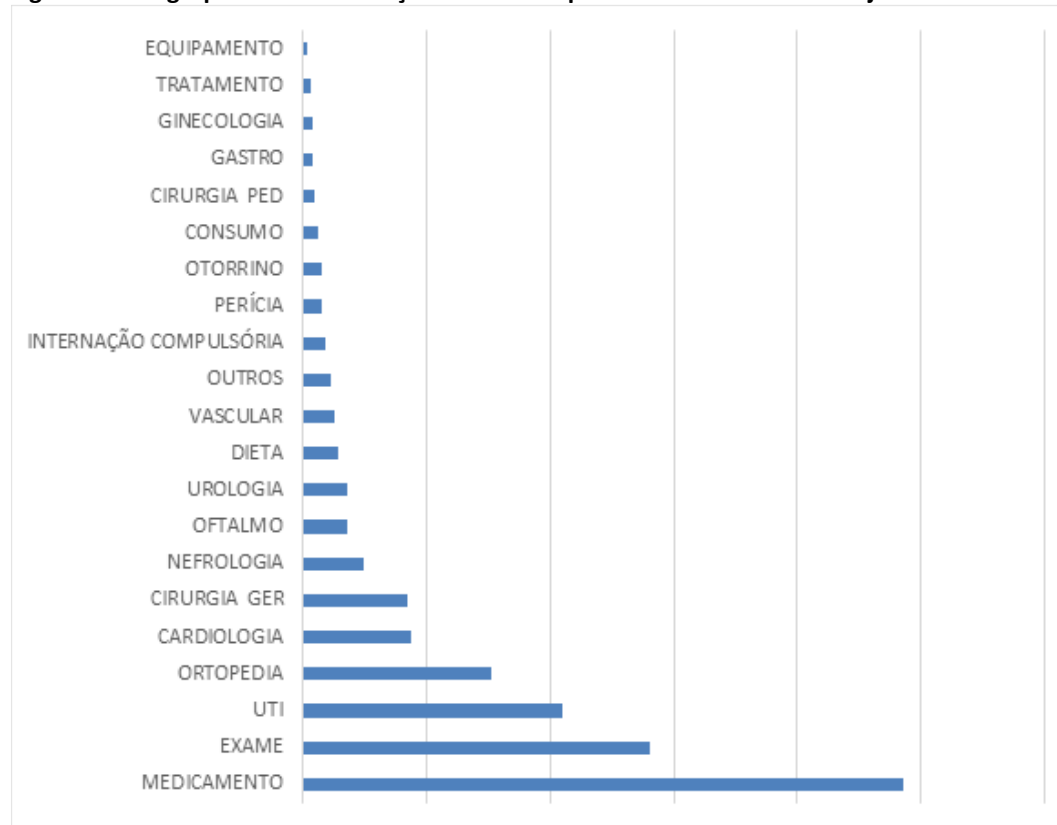
Estes pacientes, são planilhados de forma individual assim como seus medicamentos, gerando uma relação e projeção para compra por meio de um Processo Licitatório, garantindo assim, o atendimento dos pacientes por um período de no mínimo 01 (um) ano.

O setor jurídico é o responsável pelas cobranças de informações das Unidades Executoras, bem como acompanhar os prazos processuais e prestar informações que subsidiem o devido cumprimento da Ordem Judicial, para a Procuradoria do Estado ou diretamente ao Magistrado quando em casos de

tutela de urgência em que a própria Secretaria de Estado da Saúde é intimada antes da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Mostramos na figura abaixo a forma que as demandas judiciais estão agrupadas para melhor visualizar a extenso número de grupos de serviços solicitados para aquisição via ordem judicial.

Figura 123 – Agrupamento de serviços e materiais para atender as demandas judiciais



Fonte: SESAU-NMJ.

São recebidos em média 3.065 (três mil e sessenta e cinco) processos anualmente por este núcleo. Vejamos abaixo o quantitativo de processos recebidos, separados por suas respectivas regionais, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020:

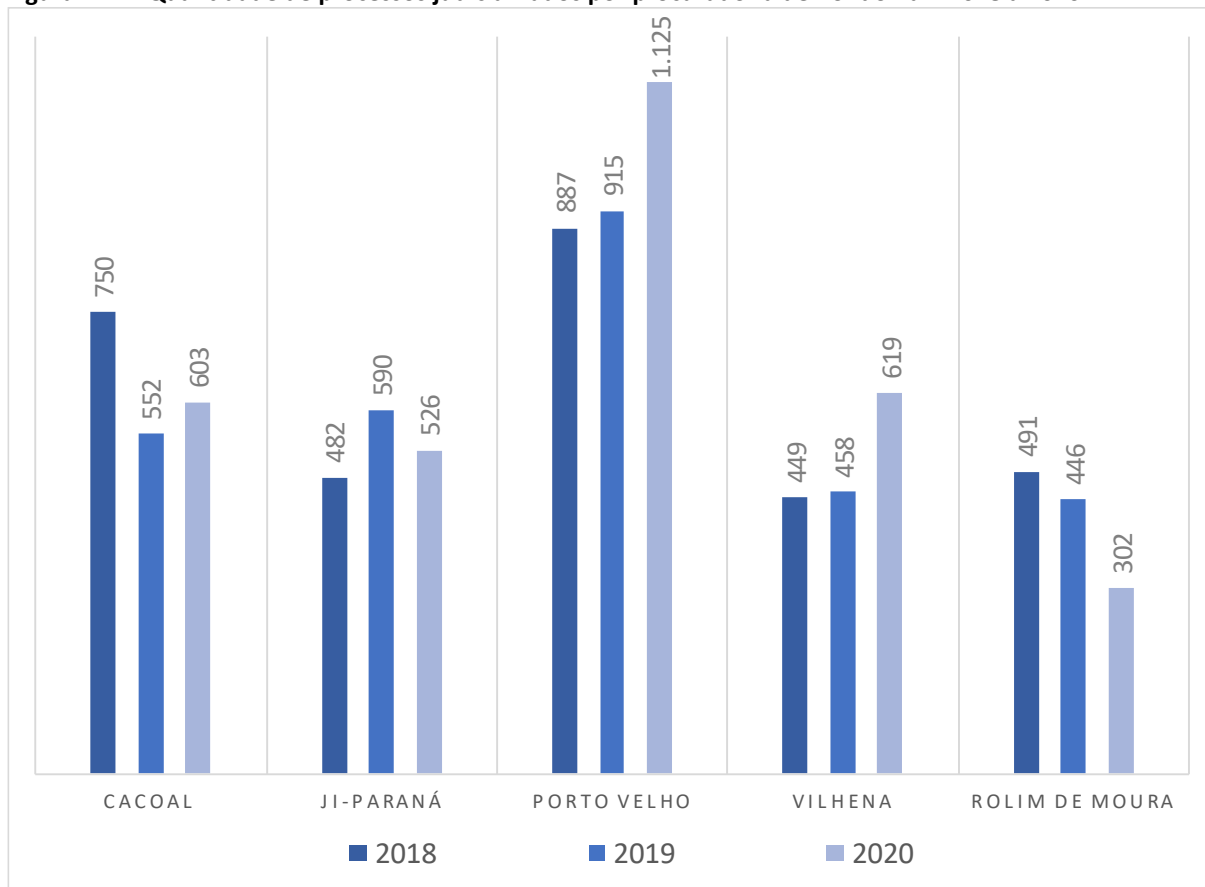
Tabela 73 – Quantidade de processos judicializados por procuradoria de Rondônia – 2018 a 2020

PGE Regionais	2018	2019	2020
Cacoal	750	552	603
Ji-Paraná	482	590	526
Porto Velho	887	915	1.125
Vilhena	449	458	619
Rolim de Moura	491	446	302
Total Geral	3.059	2.961	3.175

Fonte: SESAU-NMJ.

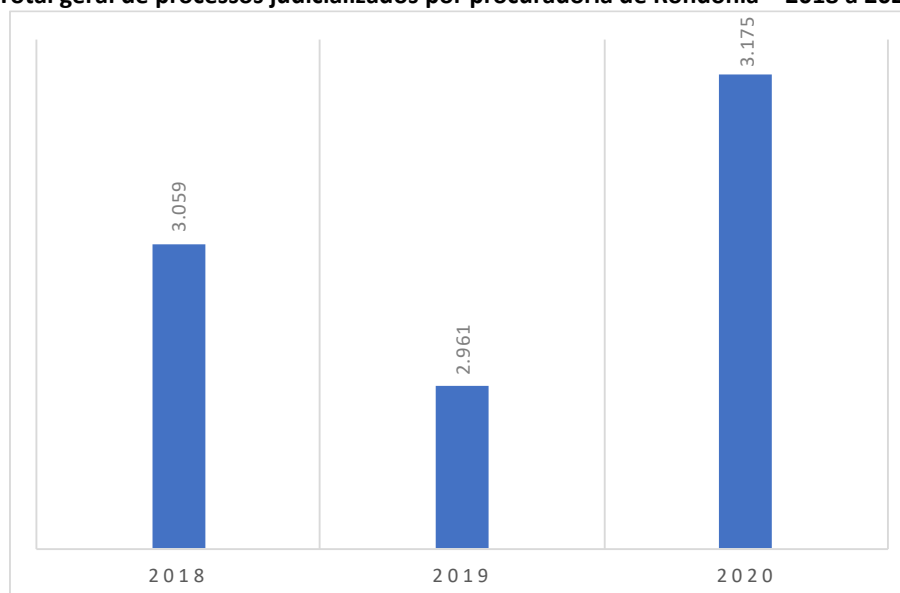
Para melhor visualização do quantitativo de processos recebidos no referido período mostramos os dados da tabela no gráfico abaixo.

Figura 124 – Quantidade de processos judicializados por procuradoria de Rondônia – 2018 a 2020



Fonte: SESAU-NMJ.

Figura 125 – Total geral de processos judicializados por procuradoria de Rondônia – 2018 a 2020



Fonte: SESAU-NMJ.

9.9.1 Dos Sequestros Judiciais

Solicitado da Gerência Financeira os valores sequestrados no período de 2018 a 2020 referente aos sequestros judiciais, o qual, nos foi apresentado um valor assustador de mais de 44 milhões de reais, sequestrados dos cofres públicos para atender as demandas judiciais, conforme tabela abaixo:

Tabela 74 - Sequestros judiciais de 2018 a 2020

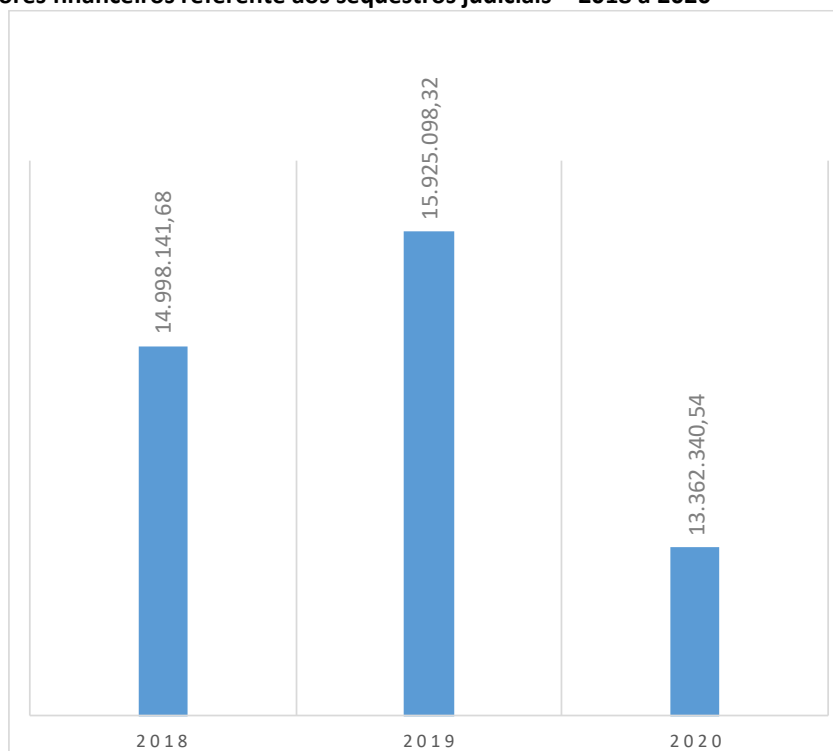
Exercício Financeiro (Ano)	Sequestros Judiciais (R\$)
2018	14.998.141,68
2019	15.925.098,32
2020	13.362.340,54
TOTAL	44.285.580,54

Fonte: SIAFEM/SESAU - Gerência Financeira

É de se ressaltar que nos últimos anos, a Secretaria de Estado da Saúde tem investido de forma significativa na Saúde Pública do Estado de Rondônia, proporcionando um acesso mais igualitário e humano aos pacientes, em conjunto ao Núcleo de Mandados Judiciais, algumas rotinas administrativas foram respeitadas pelo Poder Judiciário, tais como: (i) o respeito da fila de aguardo de UTI conforme a gravidade do paciente, o qual é gerida e atestado por médicos especialistas lotados na Central de Regulação Urgência e Emergência – CRUE; (ii) o retorno dos pacientes a via administrativa no caso de interrupção momentânea de medicamentos que são ofertados pela Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica – CGAF, e (iii) o respeito pela ordem cronológica para realização de perícias.

A. Do Comparativo de Sequestros no período de 2018 a 2020

Considerando os períodos base de 2018 a 2020, foram sequestrados dos cofres públicos o total de R\$ 44.285.580,54 (quarenta e quatro milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) para atendimento de pacientes oriundos de determinação judicial, conforme quadro abaixo:

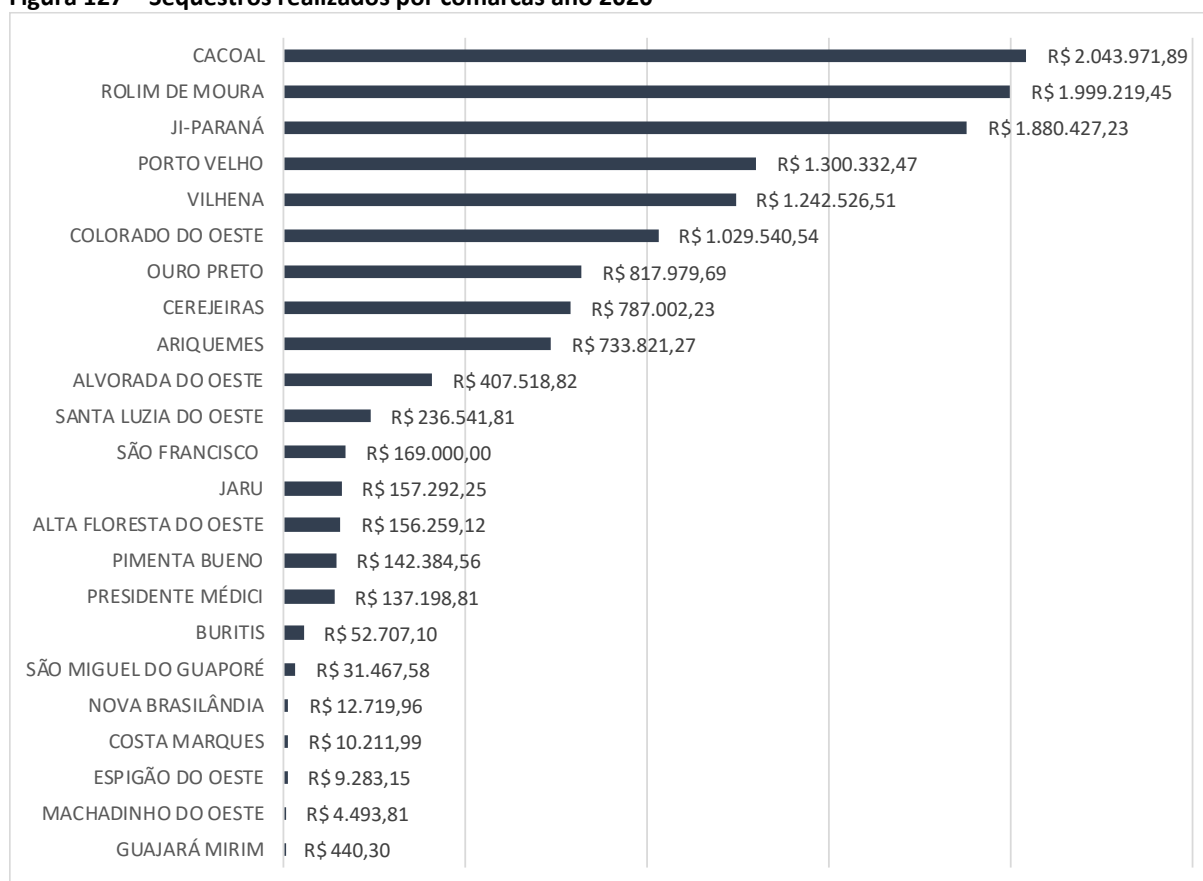
Figura 126 – Valores financeiros referente aos sequestros judiciais – 2018 a 2020

Fonte: SESAU-NMJ

Nota-se, que no último ano houve uma redução significativa da utilização deste mecanismo pelo Poder Judiciário, na monta de R\$ 2.562.757,78 (dois milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) do orçamento anual, referente a 2019, podendo este valor ser utilizado na aquisição de mais medicamentos por meio de Pregão Eletrônico e garantir por meio Licitatório a reserva orçamentaria para programação de futura aquisição de serviços de internações involuntárias, oriundos de Mandados Judiciais.

B. Das Comarcas que Mais Sequestram

Com base nos dados apresentados pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, e encaminhados a Secretaria de Estado da Saúde, mostramos a seguir os dados financeiros referente ao ano de 2020 dos sequestros realizados por comarcas nas contas públicas do Estado, para atender pacientes que ingressaram por via Judicial.

Figura 127 – Sequestros realizados por comarcas ano 2020

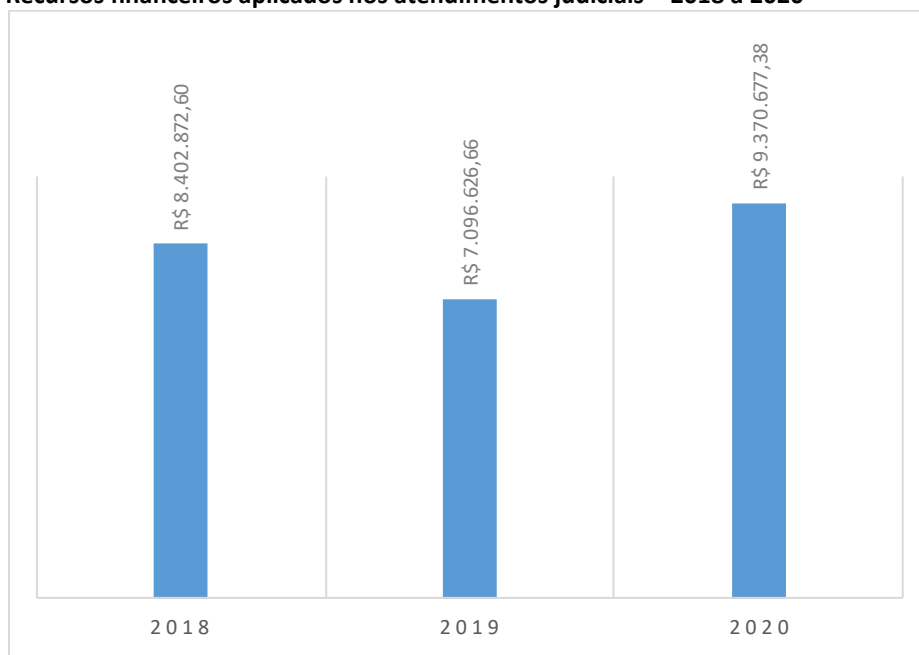
Fonte: SESAU-NMJ

Conforme os dados demonstrados as comarcas que realizaram maior valor financeiro de sequestros foram a do município de Cacoal, Rolim de Moura e a de Ji-Paraná, representando um valor de R\$ 5.923.618,57 (cinco milhões e novecentos e vinte e três mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), do total sequestrado em 2020, que foi na ordem de R\$ 13.362.340,54 (treze milhões e trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

C. Dos Atendimentos Judiciais

Atualmente, o Núcleo de Mandados Judiciais da Secretaria de Estado da Saúde, conta com mais de 3.500 (três mil e quinhentos) pacientes regulares, que fazem uso de medicamentos ou tratamentos de forma continua.

Para atender estes pacientes, bem como aqueles outros que possuem um tratamento por tempo determinado ou até mesmo para aquisição de um serviço como cirurgia, exames ou tratamentos, a SESAU investiu cerca de R\$ 24.870.176,64 (vinte e quatro milhões e oitocentos e setenta mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) no decorrer dos anos de 2018, 2019 e 2020 para atender pacientes judicializados.

Figura 128 – Recursos financeiros aplicados nos atendimentos judiciais – 2018 a 2020

Fonte: SESAU-NMJ

D. Avaliação das Ações e Recursos Desempenhados

As informações aqui apresentadas tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Mandados Judiciais nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, possibilitando assim, um conhecimento mais aprofundado das atividades desempenhadas pelo setor, bem como demonstrar as medidas adotadas para dar fiel cumprimento as determinações judiciais e também servir como bússola, demonstrando quais as maiores demandas solicitadas por via judicial servindo como base para o planejamento estratégico a fim de sanar tais solicitações.

Algumas medidas adotadas, como o mapeamento de pacientes por regionais, comarcas que houveram mais sequestros, servirá de instrumento para identificar os principais problemas daquela região, podendo desta forma a Secretaria Estadual da Saúde estudar mecanismos para implantação ou expansão dos serviços que estão sendo objetos de ações judiciais.

É notório que ainda existe pontos a serem corrigidos, tais como ao número excessivo de ações judiciais para realização de cirurgias, consultas e exames, haja visto, que a grande maioria destes objetos são geridos pelos Hospitais da Rede Pública Estadual e Regulados pela Gerência de Regulação (GERREG), porém devido a grande demanda e a escassez de profissionais médicos especialista, acabam gerando uma fila reprimida para atender a demanda aos serviços de saúde da Rede de Atenção Estadual.

9.10 Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

O LACEN é uma unidade gestora de referência vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, integrante a Rede Brasileira de Laboratórios de Saúde Pública – REBLAS/MS, pertencente ao Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB, de acordo com a Portaria n. 2.031/GM, de 23 de setembro de 2004.

Atualmente o LACEN participa do programa de qualidade nacional de laboratórios oferecido pela empresa CONTROLLAB Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA., através de disponibilização de serviço de ensaios de proficiência por metodologias habilitadas pelas organizações do Ministério da Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS).

Este atua na promoção da saúde no Estado de Rondônia, e como Laboratório Central de Saúde Pública, desempenhando papel fundamental no Sistema de Vigilância em Saúde do estado, compreendendo a vigilância epidemiológica, vigilância ambiental em saúde, vigilância sanitária, assistência médica e saúde do trabalhador, desempenhando atividades no auxílio da complementação diagnóstica e avaliação de patologias de interesse epidemiológico.

Para enfrentamento do surto de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-Cov 2, o LACEN está atuando como referência estadual, desde o dia 19 de março de 2020, validado pelo Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), para o diagnóstico laboratorial do SARS-Cov2, obedecendo ao Fluxo Laboratorial estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de agilizar a identificação da entrada do agente no país e subsidiar tomadas decisões no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

Os serviços de diagnósticos são descentralizados em sub-redes, por meio de capacitação e monitoramento dos serviços, contribuindo com a promoção das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; e coordenando, supervisionando e capacitando os profissionais das unidades laboratoriais públicas da rede estadual. Além de contribuir com instituições de ensino e pesquisadores através de estágios e pesquisas nas áreas de interesse da saúde pública.

O público alvo do LACEN compreende as Unidades Hospitalares, Agevisa, Visas Municipais, Rede Estadual de Laboratório, pacientes para controle de Carga Viral, CD4/ e CD8, com as seguintes atribuições:

- Coordenar, supervisionar e implementar as atividades da rede estadual de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública;



- Realizar exames microbiológicos, parasitológicos e imunológicos para diagnóstico de moléstias infectocontagiosas e parasitárias;
- Encaminhar ao laboratório de referencial nacional, amostras inconclusivas para a complementação de diagnóstico e aquelas destinadas ao controle de qualidade analítica;
- Realizar o controle de qualidade analítica da rede estadual;
- Realizar procedimentos laboratoriais de maior complexidade para complementação de diagnóstico;
- Realizar exames químicos, biológicos e microbiológicos de alimentos naturais, de produtos alimentícios industrializados, de produtos dietéticos, de água e de bebidas em geral;
- Organizar e promover cursos de aperfeiçoamento técnico e estágios no campo de sua competência, e na medida de suas Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, ambiental em saúde e sanitária, no que se refere às ações laboratoriais em área de fronteira;
- Colaborar no cumprimento dos Acordos Internacionais, nas áreas de prevenção e controle de doenças, produtos e serviços.
- Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, ambiental em saúde e sanitária, no que se refere às ações laboratoriais em área de fronteira;
- Colaborar no cumprimento dos Acordos Internacionais, nas áreas de prevenção e controle de doenças, produtos e serviços.

O LACEN-RO desenvolve suas atividades com base em três eixos técnicos:

- Núcleo de Biologia Médica Humana
- Núcleo de Produtos, Água e Meio Ambiente
- Núcleo de Biologia Animal e Entomologia.

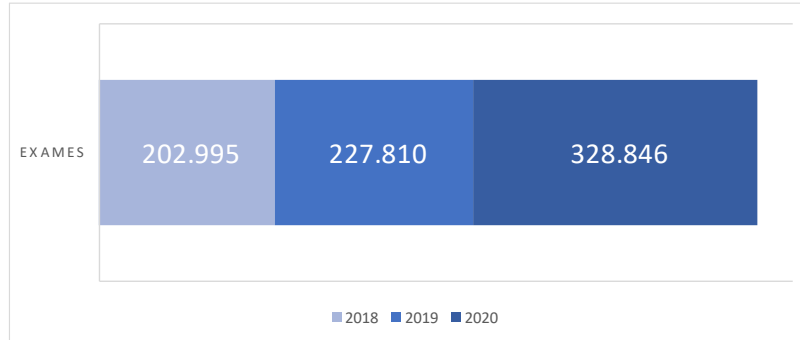
9.10.1 Núcleo de Biologia Médica Humana

Este presta serviços na área de diagnóstico e monitoramento de doenças e agravos de interesse em Saúde Pública. Atua na prestação de serviços de investigação e pesquisa no âmbito da Vigilância em Saúde ao realizar exames por meio de técnicas padronizadas pelos Centros de Referência Nacional nas áreas de Virologia, Imunologia, Microbiologia, Micologia, Parasitologia, Biologia Molecular além de executar o monitoramento entomológico das doenças transmitidas por vetores. O

material biológico com suspeita clínica deve ser coletado, acondicionado e transportado de acordo com o estabelecido no Manual de Colheita de Amostras do LACEN.

O Núcleo de Biologia Médica Humana realizou 328.846 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e seis) procedimentos no ano de 2020, que representa 44,35 % de aumento em relação ao ano de 2019.

Figura 129 – Quantitativo de Exames Realizados no Núcleo de Biologia Médica Humana – 2018 a 2020

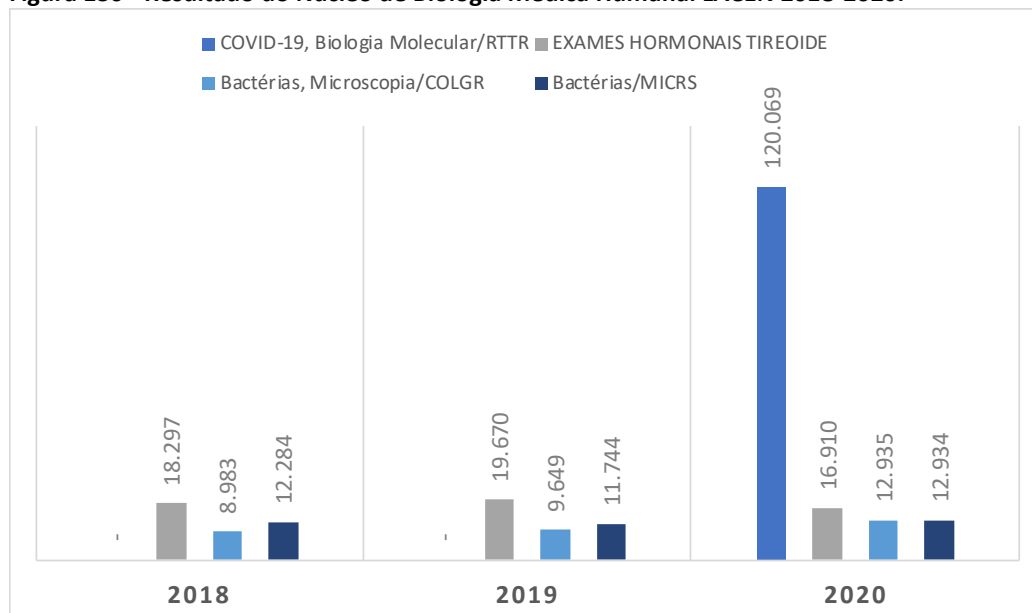


Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial-GAL/LACEN/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Como pode observar na figura abaixo, o maior número de procedimentos concentra-se nos sorológicos e imunológicos, e os exames de diagnóstico para covid-19 (biologia molecular/RTTR), o qual tem maior representatividade quantitativa de exames realizados em 2020, devido a alta taxa de infecção humana causada pelo SARS-Cov2 no Estado.

Em 2020 fora realizado 120. 069 (cento e vinte mil e sessenta e nove) exames para covid-19 (biologia molecular/RTTR), representando 36,51% do total de exames realizados (328.846) pelo Núcleo de Biologia Médica Humana.

Figura 130 - Resultado do Núcleo de Biologia Médica Humana. LACEN 2018-2020.



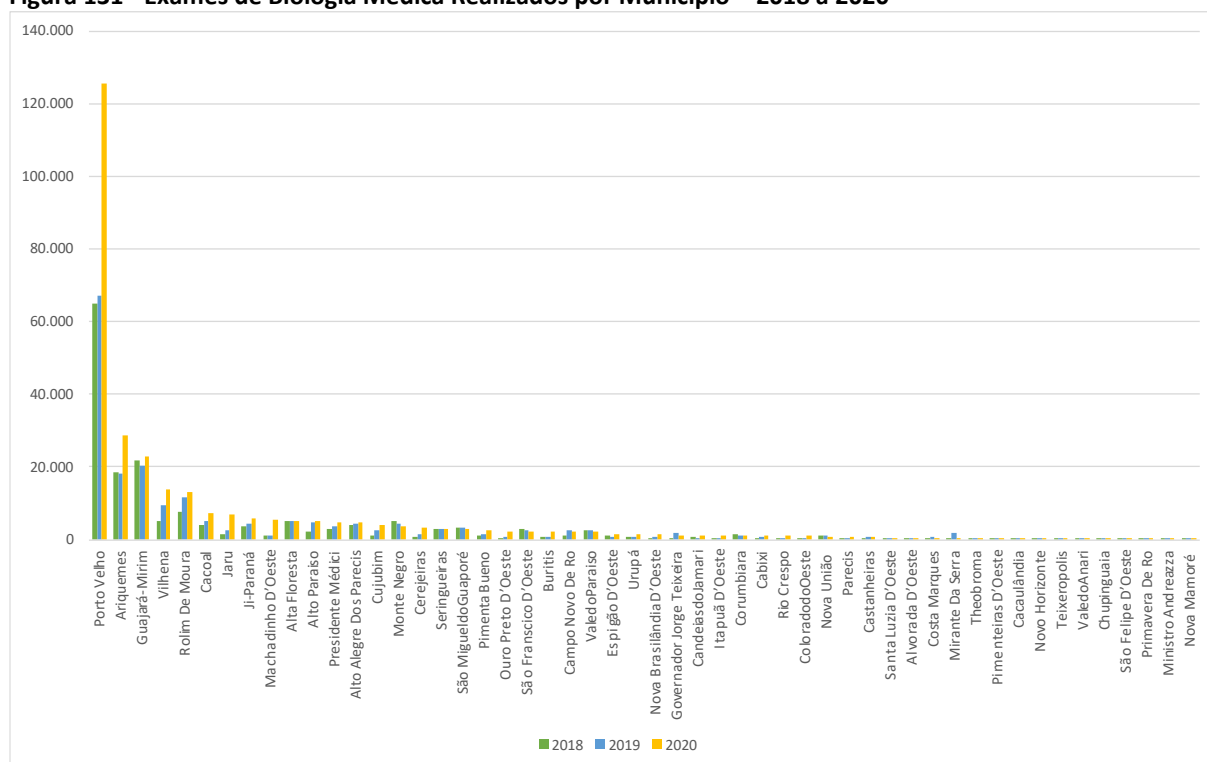
Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

O gráfico abaixo diz respeito às solicitações atendidas por município de exames de “Biologia Médica”, registrados dentro do sistema de processamento de dados do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).

O GAL é o sistema de gerenciamento de dados laboratoriais que fornece instrumento de levantamento da demanda laboratorial por município, sendo o mais completo e utilizado pelos LACENs, tem foco principal no registro das informações dos exames de biologia médica, espinha dorsal dos serviços laboratoriais ofertados pelo LACEN/RO à rede SUS do Estado.

Pelo motivo exposto os dados que segue não constam as informações do Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar-HOSPUB, nem do Núcleo de Biologia Animal (NBIOANIMAL) e Núcleo de Produtos e Meio Ambiente (NPRODEMA).

Figura 131 - Exames de Biologia Médica Realizados por Município – 2018 a 2020



Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Conforme dados apresentados no gráfico acima, os municípios que

9.10.2 Núcleo de Produtos, Água e Meio Ambiente em Saúde

Este núcleo atua como um importante segmento da saúde coletiva prestando serviços especializados e diferenciados que permitem atestar as condições higiênico- sanitárias, identidade, qualidade e inocuidade de produtos sujeitos ao controle sanitário e ambiental e desenvolver ações laboratoriais para a preservação da saúde do trabalhador. Os produtos sujeitos ao controle sanitário e ambiental são analisados pelo Laboratório quando coletados pelos órgãos executores de ações de

vigilância ambiental e sanitária do Estado e municípios que encaminham o material de acordo com orientações técnicas do LACEN.

Nas amostras recebidas são verificadas as condições necessárias a garantir a confiabilidade do laudo analítico, tais como a quantidade, a integridade da amostra e seu acondicionamento bem como a autenticidade da documentação que a acompanha.

Foram realizados 18.896 (dezoito mil e oitocentos e noventa e seis) procedimentos no ano de 2020, registrando uma queda de 65,1811% referente a 2019.

Tabela 75: Resultado do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente. LACEN 2018-2020.

Descrição	2018	2019	2020
Bactérias heterotróficas / Spread-Plate SMEWW, 22ª Ed. 9215 C	472	280	-
Coliformes totais / Presença/Ausência SMEWW, 22ª Ed. 9221 D	5.579	2.985	-
Coliformes totais / Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B	280	90	-
Condutividade Elétrica / Método Laboratório SMEWW, 22ª Ed. 2510 B	4	-	-
Dureza total em CaCO ₃ / Método Titulométrico EDTA SMEWW, 22ª Ed. 2340 C	5	1	-
Escherichia coli / Presença/Ausência SMEWW, 22ª Ed. 9225 B	5.578	2.984	-
Escherichia coli / Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B	279	91	-
Turbidez / Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B	5.686	2.786	-
pH / Método Eletrométrico SMEWW, 22ª Ed. 4500-H+ B	5.685	2.785	-
Bactérias heterotróficas / Spread-Plate SMEWW, 23ª Ed. 9215 C	-	438	485
Coliformes totais / Presença/Ausência SMEWW, 23ª Ed. 9221 D	-	9	-
Coliformes totais / Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B	-	4.250	5.506
Condutividade Elétrica / Método Laboratório SMEWW, 23ª Ed. 2510 B	-	1	-
Escherichia coli / Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B	-	4.259	5.505
Turbidez / Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B	-	4.025	2.117
pH / Método Potenciométrico MFQAA - IAL, 4ª Ed. e 1ª Ed. Digital 201/IV	-	4.006	5.283
TOTAL	23.568	28.990	18.896

Fonte: LACEN/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

9.10.3 Núcleo de Biologia Animal

O Núcleo de Biologia Animal tem como objetivo subsidiar medidas que visem controlar a transmissão das doenças em uma determinada localidade, através do conhecimento das espécies dos vetores e de seu comportamento bioecológico. Como por exemplos: drenagem de criadouros, indicação de borrifação intradomiciliar, nebulização ambiental, dentre outros.

Tal núcleo realizou em 2019 41.264 procedimentos em 2019. Se comparado aos anos anteriores, o aumento foi muito expressivo, sendo quase cinco vezes mais procedimentos que 2018 e 2019.

**Tabela 76: Resultado do Núcleo de Biologia Animal e Entomologia. LACEN 2018-2020.**

Descrição	2018	2019	2020
Anticorpo/Enzima imunoensaio	36	40	10
Anticorpo/Teste Rápido Imunocromatográfico	40	42	11
Antígeno/Imunofluorescência Direta	168	202	178
Antígeno/Imunohistoquímica	27	5	10
Molecular/RT-qPCR	59	46	18
Molecular/Reação em Cadeia da Polimerase	9	4	-
Parasitológico direto/Pesquisa Direta	1	-	-
Vírus/Prova Biológica	102	103	75
Vírus/Isolamento em Células	-	-	2
Total	442	442	304

Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

9.10.4 Amostras Encaminhadas para Laboratórios de Referência Nacional (LRN)

O LACEN/RO encaminhou 2.554 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro) amostras em 2020 para diagnóstico laboratorial aos Laboratórios de Referência Nacional (LRN) credenciados aos LACEN's da rede SUS nacional, registrando aumento de 57,65 % em relação ao ano de 2019, conforme demonstrado na tabela abaixo

Laboratório Responsável	2018	2019	2020
FUNED/MG	42	10	38
LACEN/DF	86	-	-
CENTRO DE REFERENCIA PROFESSOR HELIO FRAGA ENSP - FIOCRUZ	22	20	23
FIOCRUZ IOC LABORATORIO DE ENTEROBACTERIAS	2	-	-
FIOCRUZ IOC LABORATORIO DE ENTEROVIRUS	1	12	13
FIOCRUZ IOC LABORATORIO DE HANTAVIROSE E RICKETTSIOSES	71	49	2
FIOCRUZ IOC LABORATORIO DE REFERENCIA LEPTOSPIROSE	7	156	108
FIOCRUZ IOC LABORATORIO DE VIRUS RESPIRATORIO E SARAMPO	30	21	55
FIOCRUZ LABORATORIO DE HEPATITES VIRAIS	4	-	-
INI FIOCRUZ	151	217	173
LABORATORIO DE ESQUISTOSSOMOSE - FIOCRUZ	67	62	34
LABORATORIO DE HELMINTOS PARASITAS DE VERTEBRADO - FIOCRUZ	10	15	5
UNIDADE DE APOIO AO DIAGNOSTICO DA COVID 19 FIOCRUZ	-	-	1.335
LABORATORIO DE ARBOVIROLOGIA - IEC/PA	256	491	432
LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA - FIOCRUZ	222	177	-
LABORATORIO DE MEIO AMBIENTE LABORATORIO DE PARASITOLOGIA - IEC/PA	82	235	202
LABORATORIO DE VIROLOGIA - IEC/PA	207	140	126
LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - UNIDADE DE FRONTEIRA	18	15	8
Total Geral	1.278	1.620	2.554

Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

9.10.5 Controle de Qualidade Laboratorial da Rede Estadual

Foram realizados 4.707 (quatro mil e setecentos e sete) procedimentos em 2020, para atestar o controle de qualidade de diagnóstico das amostras analisadas e encaminhadas pelos laboratórios da rede pública estadual, mostrados na tabela a seguir, com os respectivos percentuais de divergência encontrados nas amostras analisadas perante o resultado diagnóstico realizado pelos laboratórios.

Tabela 77 - Controle de qualidade laboratorial promovido pelo Lacen/RO e percentual de divergência - 2020

Laboratório Responsável GTEC/LACEN/RO	2018		2019		2020	
	Amostras Analisadas	% Divergência	Amostras Analisadas	% Divergência	Amostras Analisadas	% Divergência
MALÁRIA	3.280	39%	3.419	41%	1.720	32%
TUBERCULOSE	95	0%	132	2%	98	0%
HANSENIASE	237	0%	158	8%	132	0%
LEISHMANIOSE	381	14%	178	6%	167	0%
CITOLOGIA	3.032	49%	2.980	39%	2.590	35%
Total	7.025	-	6.867	-	4.707	-

Fonte: Núcleo de Produtos e Meio Ambiente/GTEC/LACEN/SESAU/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Perante os dados quantitativos das amostras analisadas pelo Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do LACEN/RO, nos exercícios de 2018 a 2020, observa-se uma diminuição gradual do número de exames analisados pelo LACEN nos referidos períodos.

Em contrapartida, o percentual de divergência encontrado nas amostras analisadas perante o resultado diagnóstico realizado pelos laboratórios da rede pública estadual, tiveram um aumento significativo, apontando a necessidade de orientações técnico-científica, capacitações e treinamentos em serviço aos laboratórios pertencentes a Rede de Atenção à Saúde Estadual.

Diante deste cenário, o LACEN/RO desde 2018 vem promovendo cursos de aperfeiçoamento técnico nas áreas afins, conforme demonstrado na tabela abaixo, como medida de promover e/ou manter a qualidade diagnóstica dos laboratórios estaduais pertencentes a rede.

Tabela 78 - Cursos de Aperfeiçoamento Técnico por Área e Número de Profissionais Capacitados

Área Técnica	2018		2019		2020	
	Nº Cursos	Nº Profissionais Capacitados	Nº Cursos	Nº Profissionais Capacitados	Nº Cursos	Nº Profissionais Capacitados
MALÁRIA	5	34	4	41	3	23
TUBERCULOSE	0	0	0	0	0	0
HANSENIASE	0	0	2	3	0	0
LEISHMANIOSE	0	0	2	4	0	0
CITOLOGIA	0	0	0	0	0	0
Total	5	34	8	48	3	23

Fonte: Núcleo de Produtos e Meio Ambiente/GTEC/LACEN/SESAU/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

9.10.6 Atividades Desenvolvidas pelo LACEN/RO para o Enfrentamento do COVID-19

Dentro do contexto de Emergência em Saúde de Interesse Nacional (ESPIN) de combate à pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o LACEN/RO, dentre seus papéis institucionais estabelecidos pelo Sistema Nacional de Laboratórios Públicos (SISLAB) em proceder os exames laboratoriais de alta complexidade e precisão para suporte a diagnóstico em situações de surtos de vírus respiratórios, é referência estadual para realizar os exames laboratoriais pela técnica de biologia molecular e metodologia de PCR em Tempo Real (PCR-RT), como detecção de carga viral de HIV, Hepatites Virais, Citomegalovírus, análises de resistência bacteriana, diagnóstico de arboviroses como Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, diagnósticos de vírus respiratórios como Influenza, H1N1, e agora do vírus SARS-Cov2, popularmente conhecido como coronavírus, causador do agravo denominado COVID-19.

As técnicas moleculares de diagnóstico, a exemplo dos exames realizados pela metodologia de Reação em cadeia da Polimerase por Real Time (PCR-RT) tem sido cada vez mais incorporadas aos diagnósticos laboratoriais, esta técnica tem elevada sensibilidade em revelar resultados positivos de COVID-19 desde seus primeiros dias de contágio, motivo pelo qual o Ministério da Saúde, através da Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/MS), apoiados e validados pelos Centros Nacionais de Influenza (NIC), determinaram a técnica molecular de investigação do RNA/DNA através da metodologia de PCR REAL TIME (PCR-RT) como o fluxo laboratorial “padrão-ouro”, a ser seguido prioritariamente para o diagnóstico do vírus SARS-Cov2 em todo país. Esta análise, possibilita a identificação viral nas amostras respiratórias, segundo atualização de protocolo, da data de início de sintomas até aproximadamente o décimo dia, tendo em média, o pico viral entre o terceiro e quinto dia após o início de sintomas.

O diagnóstico precoce, preciso e em alta escala é medida indicada como primordial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o combate à pandemia de Coronavírus, pois viabilizam a introdução de terapia clínica adequada e no tempo certo aos acometidos pela doença COVID-19, o tratamento precoce evita agravamento da doença e diminui os custos de internação hospitalar ambulatorial e de UTI, permite a determinação de isolamento do infectado para contenção da disseminação da doença, proporciona informações com maior fidedignidade para tomadas de decisões de governo relacionadas à medidas de isolamento social, e por conseguinte reduz as taxas de infectados e de mortalidade relacionadas ao Coronavírus.

A metodologia PCR-RT é capaz de detectar replicação viral ou infecção ativa através da técnica de antigenemia ou por testes de ácidos nucleicos (NAT), tendo alto poder preditivo de doenças, pois sua sensibilidade não é alterada pela estocagem do material biológico humano, sua utilização é

prioritária por identificar com maior precocidade os indivíduos infectados pelo Coronavírus, viabilizando assim o adequado isolamento social e tratamento clínico do acometido pela COVID-19, diminuindo assim a propagação do surto epidêmico em Rondônia, a diminuição das taxas de transmissão, incidência, morbidade, prevalência e mortalidade.

A técnica de biologia molecular pela metodologia PCR-RT é executada no LACEN/RO no Laboratório de Virologia, Setor de Biologia molecular, componentes do Núcleo de Biologia Médica Humana/Gerência Técnica/LACEN/SESAU/RO.

A pandemia de Coronavírus tem apresentado alto índices de contágio, o número básico de reprodução do SARS-CoV-2 foi estimado em 2,74 (2,47 – 3,23), o que significa que, para cada caso, espera-se que ocorram em média de 2 a 3 casos secundários, quando introduzido em uma população totalmente susceptível. Considerando o elevado “R0” e o curto tempo de duplicação quando comparado a Influenza, a pandemia tende a apresentar uma concentração expressiva de casos em curto espaço de tempo. Em países como China, Itália, Espanha e EUA, em poucas semanas o crescimento do número de casos foi suficiente para colapsar os sistemas de saúde local.

Os dados e evolução da epidemia de COVID-19 a nível nacional e estadual (<http://covid19.sesau.ro.gov.br>) evidenciam a alta capacidade de reprodução e longo período de incubação do vírus SARS-Cov2 que resulta em sua alta transmissibilidade, e evidenciam sua circulação sustentada em Rondônia. Logo a Administração Pública deve corresponder em tempo à necessidade de preparação de suas estruturas para dar capacidade aos serviços de saúde pública em absorver o aumento das demandas, dentre elas as de exames laboratoriais para o diagnóstico.

Este LACEN/RO, bem como todos os órgãos e unidades de saúde envolvidas diretamente no enfrentamento à pandemia de Coronavírus têm suas diretrizes e orientações técnicas definidas pelo Ministério da Saúde, através do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE/COVID-19/MS), o qual emite Boletins periodicamente conforme a necessidade de alinhamento do Sistema Nacional de Laboratórios Públicos-SISLAB e outras unidades de atendimento de saúde pública envolvidos no enfrentamento ao Coronavírus. O LACEN/RO por sua vez, é unidade partícipe das providências de gestão de saúde na área que lhe compete, e como laboratório de referência estadual vinculado ao SISLAB, subsidia tecnicamente a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU/RO) conforme demanda e também recebe diretrizes de gestão para atendimento às demandas de saúde pública geradas pela epidemia no Estado.



Tendo em vista o exposto, sendo de natureza imprevisível o nível do aumento exponencial da incidência de COVID-19 em Rondônia, da mesma forma imprevisível o aumento de demanda pelos exames de biologia molecular de SARS-Cov2.

Considerando a possibilidade de pro atividade da SESAU/RO na busca ativa de infectados através da oferta em massa de testagem de Coronavírus por PCR-RT.

Considerando as provisões científicas de alto índice da proliferação da doença à nível global, considerando o déficit de suprimentos oferecidos pelo Governo Federal para fomento à ampliação de testagem nos LACENS, sendo previsível a prioridade às grandes metrópoles brasileiras e localidades de situação epidemiológica altamente críticas.

Considerando que há neste LACEN/RO outras rotinas laboratoriais de relevância de saúde pública que também dependem de testagem de biologia molecular que não podem restar prejudicadas.

O plano de contingência do LACEN/RO para o enfrentamento do SARS-Cov2 se estruturou na promoção da ampliação da capacidade diagnóstica PCR-RT de Covid-19, por meio do programa intitulado “PROLACEN-COVID”, sendo este dividido em duas fases: a primeira compreendida entre abril e agosto de 2020, e, a segunda entre setembro e dezembro de 2020.

Este Programa teve como objetivo principal obter em curto espaço de tempo aumento exponencial da capacidade diagnóstica de coronavírus por PCR-RT no LACEN de forma a cobrir toda a demanda diagnóstica de COVID-19 no Estado de Rondônia.

Para a implementação do PROLACEN-COVID, foi necessária a ampliação do parque de equipamentos da unidade para potencialização dos fluxos laboratoriais de atendimento ao diagnóstico de COVID-19, bem como, expandir as aquisições com insumos laboratoriais, que consistem em kits reagentes e demais insumos agregados às análises laboratoriais para o diagnóstico do Coronavírus; ampliação dos recursos humanos especializados na área de analistas e técnicos laboratoriais e estabelecer parcerias técnicas para estruturar inicialmente cinco (05) Fluxos Laboratoriais para análise das amostras para o diagnóstico de COVID-19, demonstrado no quadro que se segue.

Tabela 79 – Fluxo Laboratorial para a Execução do PROLACEN-COVID – RO 2020

Fluxo Laboratorial (COVID-19)	Estágio do Diagnóstico	
	Fase Pré-Analítica	Fase Analítica
Fluxo 01	Extração Automática 01: (01) Cabine Classe II A2; (02) Micropipetas; (01) Centrífuga Refrigerada; (01) Extrator Automático Extracta 32-LOCCUS; Kits Reagentes e Insumos complementares.	(01) Termociclador PCR-RT 7500/Thermofisher-LACEN Ou (01) Termociclador PCR-RT QuantStudio –LACEN
Fluxo 02	Extração Automática 02: (01) Cabine Classe II A2; (02) Micropipetas; (01) Centrífuga Refrigerada; (01) Extrator Automático Extracta 32-LOCCUS; Kits Reagentes e Insumos complementares.	(01) Termociclador PCR-RT 7500/Thermofisher-LACEN Ou (01) Termociclador PCR-RT QuantStudio –LACEN
Fluxo 03	Extração Manual: (01) Cabine Classe II B2; (06) Micropipetas; (03) Centrífuga Refrigerada; Kits Reagentes e Insumos complementares.	(01) Termociclador PCR-RT 7500/Thermofisher-LACEN Ou (01) Termociclador PCR-RT QuantStudio –LACEN
Fluxo 04	Extração Automática (esporádica/Ministério da Saúde-MS): (01) Cabine Classe II A1; (02) Micropipetas [aquisição]; (01)Centrifugação do Fluxo 01; (01)Extrator Automático M2000sp-MS- Hepatites.	(01) PCR-RT M2000sp-ABBOTT (Hepatites VIRALIS/MS)
Fluxo 05	Extração Automática (esporádica/Ministério da Saúde-MS): 01) Cabine Classe II B2; (02)Micropipetas [aquisição]; Centrifugação do Fluxo 02; (01)Extrator Automático M2000sp-MS-Aids.	(01) PCR-RT M2000sp-ABBOT (Aids/MS)

Fonte: Gerência Técnica-GTEC/LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

O nível de segurança laboratorial e a capacidade instalada e implementada em 2020, proporcionou o ambiente ideal para a ampliação da capacidade de testagem na unidade, concretizada devido também, a colaboração técnica operacional, para a realização de exames de diagnóstico do Covid-19, como por exemplo: cedência temporária de recursos humanos, equipamentos laboratoriais e doações de insumos laboratoriais.

Nessa perspectiva a instituição tem como referência de cooperação técnica a parceria com a FIOCRUZ/RO, a qual, cedeu temporariamente equipamentos, como: 01 Cabine Classe II A1 e 01 Termociclador PCR-RT QuickGen, recursos humanos para estruturação de Fluxos Laboratorial extra de Covid-19 no LACEN/RO, ampliando assim, a capacidade diagnóstica de Coronavírus à população de Rondônia (<https://www.rondonia.fiocruz.br/covid-19-parceria-entre-fiocruz-ro-e-lacen-amplia->

diagnostico-e-reduz-tempo-de-espera-por-resultado-de-exames/), bem como de outros entes parceiros que, através de convênios e cooperações técnicas, dispuseram de cedência temporária de recursos humanos para o mesmo fim de interesse de saúde pública de aumento da capacidade diagnóstica do LACEN/RO, a exemplo da Prefeitura de Humaitá/AM, grupo UNIMED, dentre outros.

Estas parcerias foram de extrema relevância na primeira fase de implantação do PROLACEN-COVID, dentre os meses de Abril à Agosto de 2020 enquanto se estruturavam e processavam as aquisições próprias do LACEN/SESAU/RO para os fluxos laboratoriais de COVID-19, quando a maior parte dos diagnósticos de coronavírus do LACEN restaram dependentes exclusivamente do método manual de extração de RNA/DNA do vírus SARS-CoV2 na fase de pré-análise, exigindo grande contingente de analistas e técnicos laboratoriais para trabalho extenuante que desse cobertura à crescente demanda de diagnóstico devido a instalação da pandemia em Rondônia.

Neste período o Ministério da Saúde negociou com sua contratada ABBOTT para alteração do código fonte dos seus equipamentos comodatados da linha M2000, cito Termociclador PCR-RT e Extrator Automático de RNA/DNA, estes cedidos ao LACEN/RO para desenvolvimento dos exames laboratoriais dos programas de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs-Hepatites Virais e AIDS), porém a negociação demorou a se efetivar e não contemplou a compra e disponibilização por parte do Ministério da Saúde de seus respectivos kits reagentes e insumos laboratoriais de extração automática de RNA/DNA e amplificação em cadeia polimerase de transcriptase reversa (PCR-RT), para utilização na extração automática e amplificação do vírus SARS-CoV2 nos referidos equipamentos, fatos que agregados às demandas de outros agravos realizados pelos referidos equipamentos, limitou a utilização destes para o fluxo de Covid-19 do LACEN/RO.

Na primeira fase do PROLACEN-COVID, compreendida entre abril e agosto de 2020, houveram diversas iniciativas da iniciativa privada e órgãos públicos afins de dispor de doações para fortalecer o sistema de saúde para o combate à pandemia, e, conforme demandas imediatas emergenciais, durante o tempo ordinário necessário para providências de aquisições emergenciais próprias do LACEN/SESAU, foram angariadas doações devidamente registradas junto à Gerência de Contabilidade da SESA/RO conforme segue em tabela:

Tabela 80 – Bens de consumo recebidos por doação voluntária – LACEN/RO 2020

DOADOR	CPF/CNPJ/DOADOR	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DA DOAÇÃO	UNIDADE	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDONIA	14.661.557/0001-88	32.238	QUICK RNA VIRAL KIT (200 PREPS) W/ZYMO/SPIN IC COLUMNS (CAPPED) (ROOM TEMP RT)	22/06/2020	UND.	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
SINDICATO DOS ESTABEL DE ENSINO PARTICULAR DO EST. DE RO	05.966.965/0001-68	32.239	QUICK RNA VIRAL KIT (200 PREPS) W/ZYMO/SPIN IC COLUMNS (CAPPED) (ROOM TEMP RT)	22/06/2020	UND.	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZ.	03.632.872/0001-68	32.240	QUICK RNA VIRAL KIT (200 PREPS) W/ZYMO/SPIN IC COLUMNS (CAPPED) (ROOM TEMP RT)	22/06/2020	UND.	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA - MATRIZ	84.596.170/0001-70	32.243	QUICK RNA VIRAL KIT (200 PREPS) W/ZYMO/SPIN IC COLUMNS (CAPPED) (ROOM TEMP RT)	22/06/2020	UND.	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S. A.	09.391.823/0002-40	TERMO	QUICK RNA VIRAL KIT (200 PREPS) W/ZYMO/SPIN IC COLUMNS (CAPPED) (ROOM TEMP RT)	22/06/2020	UND.	20	R\$ 6.200,00	R\$ 124.000,00
GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE RONDONIA	34.737.346/0001-99	12.524	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML C/1000 CRAL	25/07/2020	UND.	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE RONDONIA	34.737.346/0001-99	12.524	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML C/500 NÃO ESTERIL CRAL	25/07/2020	CX	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE RONDONIA	34.737.346/0001-99	12.524	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 1,5ML C/1000 CRAL	25/07/2020	PCT	18	R\$ 56,00	R\$ 1.008,00
PORTO VELHO SHOPPING S.A.	08.781.731/0001-23	50887	ZR VIRAL RNA KIT, CAPPED, 200 PREPS	02/07/2020	UND.	2	R\$ 5.812,50	R\$ 11.625,00
GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE RONDONIA	34.737.346/0001-99	14	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML C/500 NÃO ESTERIL CRAL	11/08/2020	CX	60	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDONIA	14.661.557/0001-88	81.794	QIAamp Viral RNA Mini Kit (250)	14/08/2020	KIT	2	R\$ 4.724,00	R\$ 9.448,00
UNIMED PORTO VELHO	05.657.234/0001-20	TERMO	TUBO TIPO EPPENDORF 2ML	14/08/2020	UND.	50.000	TERMO	TERMO
UNIMED PORTO VELHO	05.657.234/0001-20	TERMO	TUBO TIPO EPPENDORF 1,5ML	14/08/2020	UND.	10.000	TERMO	TERMO
UNIMED PORTO VELHO	05.657.234/0001-20	TERMO	PIPETA PASTEUR DE TRANSFERÊNCIA	14/08/2020	UND.	27.000	TERMO	TERMO
LACEN-PARÁ	05.054.929/0001-17	TERMO	KITS DE EXTRAÇÃO DE RNA/DNA	27/08/2020	KIT	8	TERMO	TERMO
SEMUSA/DIVISÃO DE LABORATÓRIO		TERMO	PIPETA PASTEUR 3 ML/ CX 500 UND	31/08/2020	CX	10	TERMO	TERMO
SEMUSA/DIVISÃO DE LABORATÓRIO		TERMO	TUBO CRIOGÊNICO 2 ML/CX 1000 UND	31/08/2020	CX	5	TERMO	TERMO
UHE Jirau	09.029.666/0004-90	82268	QIAamp Viral RNA Mini Kit (250)	14/09/2020	KIT	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00

Fonte: LACEN/SESAU/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão

Tabela 81 - Bens de permanentes recebidos por doação voluntária – LACEN/RO 2020

DOADOR	CPF/CNPJ/DOADOR	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DA DOAÇÃO	UNIDADE	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IRMAOS GONÇALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	04.082.624/0001-56	1.127.397	CARRINHO B4 180L CABO PLUS ROD CAR	13/05/2020	UND.	1	R\$ 352,68	R\$ 352,68
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDONIA	14.661.557/0001-88	381674	GELADEIRA ELECTROLUX FF RFE 39 322L BR	01/06/2020	PEÇ	1	R\$ 1.474,00	R\$ 1.474,00
BEMOL	04.565.289/0016-23	375912	FREEZER ELECTROLUX FE26 203L BR	06/05/2020	PEÇ	2	R\$ 1.243,21	R\$ 2.486,42
BEMOL	04.565.289/0016-23	375912	CONGELADOR ELECTROLUX H400 385L BR	06/05/2020	PEÇ	1	R\$ 1.250,29	R\$ 1.250,29
BEMOL	04.565.289/0016-23	375912	GELADEIRA ELECTROLUX FF RFE39 322L BR	06/05/2020	PEÇ	1	R\$ 1.055,61	R\$ 1.055,61
TOTAL GERAL						6		R\$ 293.434,00

Fonte: LACEN/SESAU/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Para se consolidar a transição para a segunda fase do Programa de Ampliação de Capacidade Diagnóstica PCR-RT de COVID-19 no LACEN/SESAU/RO, compreendida do mês de setembro à dezembro de 2020, fez-se necessário alto desempenho nas compras públicas e gestão de todos materiais permanentes e materiais de consumo laboratoriais para estruturação e suprimento aos fluxos de COVID-19 pretendidos, a fim de abarcar progressivamente as perspectivas epidemiológicas de aumento exponencial da demanda diagnóstica de coronavírus no LACEN/RO, com autossuficiência, eficiência e segurança, visando manter a oferta diagnóstica de COVID-19 sem interrupções e no menor tempo de resposta possível à população. Para alcançar este fim foram adquiridos os seguintes materiais:

Tabela 82 - Relação de Investimentos em Material Permanente e Serviços – Covid-19

Item	Processo nº	Objeto	Modalidade
1	0002.151009/2020-10	Contratação de empresa especializada para o concerto e a manutenção corretiva com Fornecimento de Pegas e materiais de 02 (dois) Freezers de Ultra Baixa Temperatura, que são utilizados para: armazenamento de amostras potencialmente infectantes tipo: (amostras de pacientes HIV Positivos, Hepatites Virais Positivas, COVID-19, Influenza, entre tantas outras amostras), armazenadas por este LACEN/RO de exames tanto dos agravos de Notificação Compulsória e aos de monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde.	Contratação Direta em razão do valor.
2	0046.143690/2020-16	Aquisição de (02) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA, para armazenamento de amostras potencialmente infectantes tipo: (amostras de pacientes HIV Positivos, Hepatites Virais Positivas, COVID-19, Influenza, entre tantas outras amostras) que são armazenadas por este LACEN/RO.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 53/2020
3	0046.068398/2020-15	Contratação de serviço especializado de Calibração e Manutenção do Equipamento REAL TIME PCR AB 7500 Fast, equipamento laboratorial responsável pelo processamento de exames de alta precisão de CORONAVÍRUS (COVID-19).	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Representante de Fábrica Autorizada Exclusiva.
4	0046.147837/2020-47	Aquisição Direta com dispensa de licitação em decorrência de calamidade pública de Equipamentos de Automação Laboratorial (01) TERMOCICLADOR PCR REAL TIME, para o fim de ampliar a capacidade de testagem de COVID-19 e outros diagnósticos diferenciais demandados pelo SUS ao Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia.	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Representante de Fábrica Autorizada Exclusiva.
5	0046.246392/2020-87	Aquisição de equipamentos laboratoriais de pré análise do fluxo de diagnóstico de Coronavírus no LACEN/RO; (02) EXTRATOR AUTOMÁTICO RNA/DNA, a fim de instrumentalizar a automatização do pré preparo laboratorial de amostras para ampliação da capacidade de testagem de COVID-19.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 115/2020
6	0046.328294/2020-67	Instalação de DIVISÓRIAS tipo naval com fornecimento de material para reestruturação interna de laboratórios de virologia em adaptação aos novos fluxos de COVID-19.	Adesão à Ata de Registro de Preço como Participante - ARP 85/2020/SUPEL.
7	0046.186742/2020-49	Despesa com aquisição de (02) CENTRIFUGAS REFRIGERADAS DE BANCADA com capacidade máxima: 24 microtubos de 1.5/ 2.0 ml; rotor de ângulo fixo em alumínio ou material autoclavável.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 98/2020.
8	0046.274036/2020-53	Aquisição de equipamentos laboratoriais de pré análise do fluxo de diagnóstico de Coronavírus no LACEN/RO de (01) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, a fim de instrumentalizar a automatização do pré preparo laboratorial de amostras para ampliação da capacidade de testagem de COVID-19 e outros diagnósticos diferenciais demandados pelo SUS em Rondônia.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 122/2020

Fonte: LACEN/SESAU/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Tabela 83 - Relação de Investimentos em Materiais de Consumo – Covid-19

Item	Processo nº	Objeto	Modalidade
1	0046.123523/2020-59	MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS para realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) no Equipamento Real Time PCR de modelo: AB - Applied Biosystems 7500 Fast – Time PCR System.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 33/2020.
2	0036.152923/2020-91	INSUMOS E KITS REAGENTES PARA DIAGNOSTICO DE CORONAVÍRUS SARS-CoV2 (COVID-19) tipo: (Microplaca para PCR FAST®, filme transparente para selagem de microplacas de PCR em tempo real modelo UltraFlux®, Ponteira 10 µl low retention, descartável, Ponteira 20 µl low retention, Ponteira 200 µl low retention, Ponteira 1000 µl low retention, Probe and Primer Kit for SARS-CoV-2 para 1.000 Reações).	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência.
3	0046.161327/2020-82	MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (repetição de fracassados Chamamento 33/2020) para realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) no Equipamento Real Time PCR de modelo: AB - Applied Biosystems 7500 Fast – Time PCR System. KIT RNA SAMPLE PREP. 96TM/ABBOTT.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 68/2020.
4	0046.182637/2020-31	MICROTUBOS (60.000 unidades) polipropileno, capacidade:2 ml, graduação:graduado, tipo tampa:tampa rosqueável, tipo fundo:auto sustentável, característica adicional:apirrogênico, livre de dnase e rnase, aproximadamente 18x58mm 5ml –(graduado até 5ml).	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 88/2020.
5	0046.229590/2020-86	MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (repetição de fracassados Chamamento 68/2020) para realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) no Equipamento Real Time PCR de modelo: AB - Applied Biosystems 7500 Fast – Time PCR System. KIT RNA SAMPLE PREP. 96TM/ABBOTT.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 105/2020.
6	0046.276792/2020-17	KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS DE EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA DE RNA/DNA E AMPLIFICAÇÃO em cadeia polimerase de transcriptase reversa (PCR-RT) de genes do vírus SARS-CoV2, acompanhados proporcionalmente aos demais insumos laboratoriais necessários, para efetiva extração automática e amplificação nos equipamentos de automação laboratorial da linha M2000, da marca ABBOTT, comodatados pelo Ministério da Saúde	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 124/2020.
7	0046.279070/2020-14	KITS DE EXTRAÇÃO MANUAL E INSUMOS para realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) para o Enfrentamento do Covid-19, visando atender as necessidades emergentes do Setor de Vírus Respiratórios do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 126/2020.
8	0046.280035/2020-48	KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS DE EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA RNA/DNA por beads magnéticos EXTRACTA - EXTRACTA KIT ANVIRA.	Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Chamamento Público 129/2020.

Fonte: LACEN/SESAU/ RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

A gestão processual das relações de investimentos acima teve como objetivo estratégico principal aumentar exponencialmente a capacidade do LACEN na oferta do serviço de diagnóstico do vírus SARS-CoV2 pelo método de biologia molecular por PCR-RT, e teve como base as seguintes atividades administrativas desenvolvidas pela ASTEC/LACEN:

- Foco da ASTEC/LACEN/SESAU/RO na gestão de compras públicas para atendimento aos fluxos laboratoriais de COVID-19;
- Estudos, consultas técnicas e desenvolvimento de medidas administrativas para aumento da eficiência e segurança das aquisições para atendimento aos fluxos de COVID-19.

A Gerência Técnica-GTEC/LACEN e respectivos núcleos laboratoriais por sua vez, em suporte à manutenção à ininterruptão da oferta de diagnósticos, promoveu as seguintes ações elementares:

- Fortalecimento e coordenação dos recursos humanos de analistas e técnicos laboratoriais para atendimento aos fluxos laboratoriais de COVID-19;
- Monitoramento de demandas e consumo dos kits reagentes e insumos laboratoriais dos fluxos de COVID-19 conforme variações epidemiológicas;
- Reorganização e estruturação de ambientes laboratoriais visando melhor atender aos fluxos de COVID-19.

A consolidação das atividades administrativas e ações internas e externas supra citadas deu início à segunda fase do PROLACEN-COVID, compreendido dentre os meses de setembro à dezembro de 2020, que culminou na auto suficiência plena do LACEN/RO no atendimento à demanda diagnóstica de coronavírus do estado de Rondônia. O resultado foi a estruturação dos fluxos laboratoriais de diagnósticos de COVID-19 da seguinte forma:

Tabela 84 - Fluxo Laboratorial para a Execução do PROLACEN-COVID, Fase Set. a Dez 2020 – RO

Fluxo Laboratorial (COVID-19)	Estágio do Diagnóstico	
	Fase Pré-Analítica	Fase Analítica
Fluxo 01	Extração Automática 01: (01) Cabine Classe II A2; (02) Micropipetas; (01) Centrífuga Refrigerada; (01) Extrator Automático Extracta 32-LOCCUS; Kits Reagentes e Insumos complementares.	(01) Termociclador PCR-RT 7500/ThermoFisher-LACEN Ou (01) Termociclador PCR-RT QuantStudio –LACEN
Fluxo 02	Extração Automática 02: (01) Cabine Classe II A2; (02) Micropipetas; (01) Centrífuga Refrigerada; (01) Extrator Automático Extracta 32-LOCCUS; Kits Reagentes e Insumos complementares.	(01) Termociclador PCR-RT 7500/ThermoFisher-LACEN Ou (01) Termociclador PCR-RT QuantStudio –LACEN
Fluxo 03	Extração Manual: (01) Cabine Classe II B2; (06) Micropipetas; (03) Centrífuga Refrigerada; Kits Reagentes e Insumos complementares.	(01) Termociclador PCR-RT 7500/ThermoFisher-LACEN Ou (01) Termociclador PCR-RT QuantStudio –LACEN

Fonte: Gerência Técnica-GTEC/LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Em relação ao reforço e coordenação dos recursos humanos de analistas e técnicos laboratoriais do LACEN/RO para soma de força de trabalho para o combate à COVID-19, como primeiras medidas foram solicitados cedência temporária de analistas e técnicos laboratoriais do quadro da SESA/RO para atender aos fluxos de COVID-19 do LACEN/RO, cedência de plantões especiais, bem como disponibilização de servidores de Contrato Emergencial de atendimento à situação de Emergência de Saúde Pública.

Por outro lado, parcela significativa deste LACEN/RO são servidores antigos em vias de aposentadoria, que se enquadram em grupos de risco de COVID-19, o que resultou em baixa significativa do quantitativo de servidores. No terceiro quadrimestre a situação de recursos humanos encontrou-se da seguinte forma:

Tabela 85 - Força de Trabalho (RH) – LACEN/RO

Descrição	Ano 2020
Servidores Ativos	102
Servidores Afastados (grupo de risco)	37
Servidores em Atividade Durante Covid-19	65
Servidores Contratados Emergenciais	36
Servidores em Relotação Provisória	9
Servidores em Plantão Especial	34
Total de Servidores em Plena Atividade	144

Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Concomitantemente à angariação deste reforço de pessoal para fortalecer os fluxos de COVID-19 no LACEN foram sendo desenvolvidas ações contínuas de segurança e medicina do trabalho com o intuito de proporcionar todas as condições de segurança adequada aos colaboradores no ambiente de trabalho, garantindo a ininterruptão de fornecimento de EPIs, promovendo diligências de melhoria contínua da qualidade procedimental nos laboratórios, busca ativa de possíveis servidores infectados por testagens PCR-RT e encaminhamentos à Policlínica Oswaldo Cruz para consulta, tudo isso a fim de se evitar difusão interna e externa da doença.

De acordo com o Setor de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT/LACEN houveram no total o agendamento de atendimento ambulatorial relacionado à servidores de 113 (cento e treze) consultas, dentre maio e dezembro de 2020, tratando-se de servidores, familiares que moram na mesma residência e prestadores de serviços.

Com a estruturação do parque de equipamentos e recursos humanos dos fluxos laboratoriais de COVID-19 elencado acima, vê-se a solução para as duas fases críticas dos procedimento de diagnóstico do vírus SARS-CoV2 por biologia molecular PCR-RT, com aumento substancial da

capacidade de produção das análises finais das amostras (amplificação do vírus SARS-CoV2), com a aquisição de mais um Termociclador PCR-RT, acompanhado do aumento exponencial da capacidade de produção da fase de pré-análise (extração do RNA do vírus SARS-CoV2), com a aquisição de dois extratores automáticos de RNA viral, o que otimizou de uma forma geral a capacidade diagnóstica de coronavírus do LACEN através de uma transição da dependência na fase pré-analítica de RNA do SARS-CoV2 do método de extração manual, para o método de extração automática, o que resultou no seguinte quadro de desempenho possível em uma situação de suprimento total e reforço de recursos humanos, dentro de uma proporção de 70% das extrações de RNA do vírus SARS-CoV2 realizadas pelo método automático, e, 30% realizadas de forma manual:

Tabela 86 - Capacidade de Desempenho Diagnóstico Expandido para o Covid-19 – LACEN/RO

Capacidade Máxima Possível de Extração Manual				
Capacidade de Extrações por Período 6H	Número de Testes por Extração	Períodos de Trabalho de 6H	Capacidade Total de Testagem/Dia	Capacidade Total de Testagem/Mês
6	x 24	x 3	= 432	x 30 12.960
Capacidade Máxima Possível de Extração Automática				
Capacidade de Extrações por Período 6H	Número de Testes por Extração	Períodos de Trabalho de 6H	Capacidade Total de Testagem/Dia	Capacidade Total de Testagem/Mês
11	x 32	x 3	= 1.056	x 30 31.680
TOTAL DE EXTRAÇÃO POSSÍVEL DO LACEN/RO				
1.488 EXTRAÇÕES/DIA				
44.640 EXTRAÇÕES/MÊS				

Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

O quadro acima representa o potencial máximo de produção diagnóstica de COVID-19 no LACEN/RO em situação de suprimento total e reforço de recursos humanos, possível após a expansão de capacidade diagnóstica viabilizada através da implementação do PROLACEN-COVID, que saltou nesses parâmetros de 3.303 (três mil e trezentos e três) testes/mês (produção de abril/2020) para a possibilidade de 44.640 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta) testes/mês, o que representa uma capacidade de expansão de exames de coronavírus de 1.248% em capacidade máxima.

No exercício de 2020, no mês de melhor desempenho diagnóstico de dezembro/2020 registrou-se 21.121 (vinte e um mil e cento e vinte e um) testes/mês de COVID-19 liberados, o que representa uma expansão real de 540% na capacidade de testagem mensal do LACEN.

No que concerne à competência institucional deste LACEN como laboratório de referência estadual, e unidade de saúde central de atendimento à demanda diagnóstica de coronavírus no estado de Rondônia, trazemos à apreciação o importante dado epidemiológico da Taxa de Positividade, que se resume no percentual de casos positivos (detectáveis) nas amostras encaminhadas ao LACEN, índice

este que se relaciona à taxa de incidência da COVID-19 e com a eficiência de prognóstico clínico das redes de atenção à saúde, conforme segue no gráfico em série histórica e média geral:

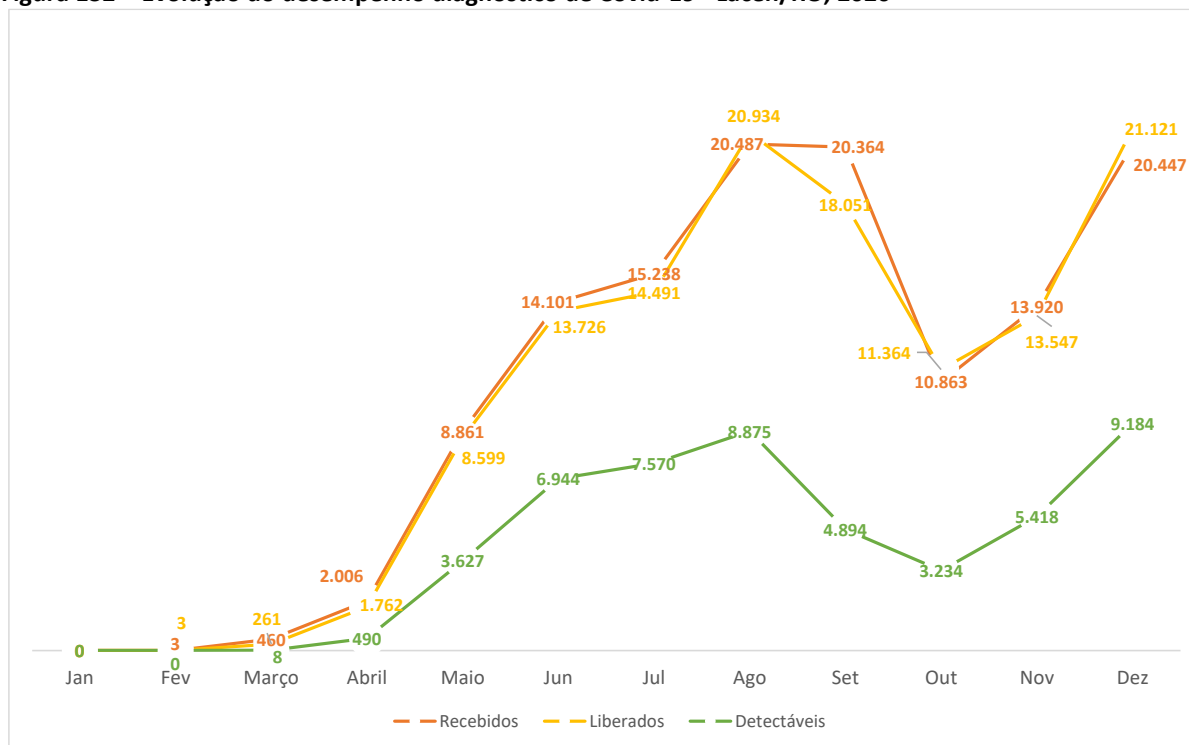
A título demonstrativos apresentamos na tabela abaixo os dados mensais de exames recebidos e liberados, bem como, a evolução da taxa de detecção do vírus covid-19, referente aos exames positivados no ano de 2020.

Tabela 87 – Demonstrativo de exames recebidos, executados e taxa de positividade do vírus covid-19 - 2020

Mês	Recebidos	Liberados	Detectáveis	Deteção
Jan	0	0	0	0%
Fev	3	3	0	0%
Março	460	261	8	3,0651%
Abril	2.006	1.762	490	27,8093%
Maio	8.861	8.599	3.627	42%
Jun	14.101	13.726	6.944	51%
Jul	15.238	14.491	7.570	52,2393%
Ago	20.487	20.934	8.875	42,3951%
Set	20.364	18.051	4.894	27%
Out	10.863	11.364	3.234	28%
Nov	13.920	13.547	5.418	39,9941%
Dez	20.447	21.121	9.184	43,4828%
Total	126.750	123.859	50.244	-

Fonte: LACEN/SESAU/RO

Figura 132 – Evolução do desempenho diagnóstico de Covid-19 - Lacen/RO, 2020



Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

A seguir demonstramos o desempenho diagnóstico do LACEN/RO na execução dos exames para a detecção do coronavírus (SARS-CoV2), com o objetivo de monitorar e avaliar a capacidade de testagem do laboratório de Biologia Médica Humana, e os fluxos estabelecidos pelo PROLACEN-Covid-19 implementado.

Tabela 88 - Desempenho Diagnóstico para Covid-19 – LACEN/RO 2020

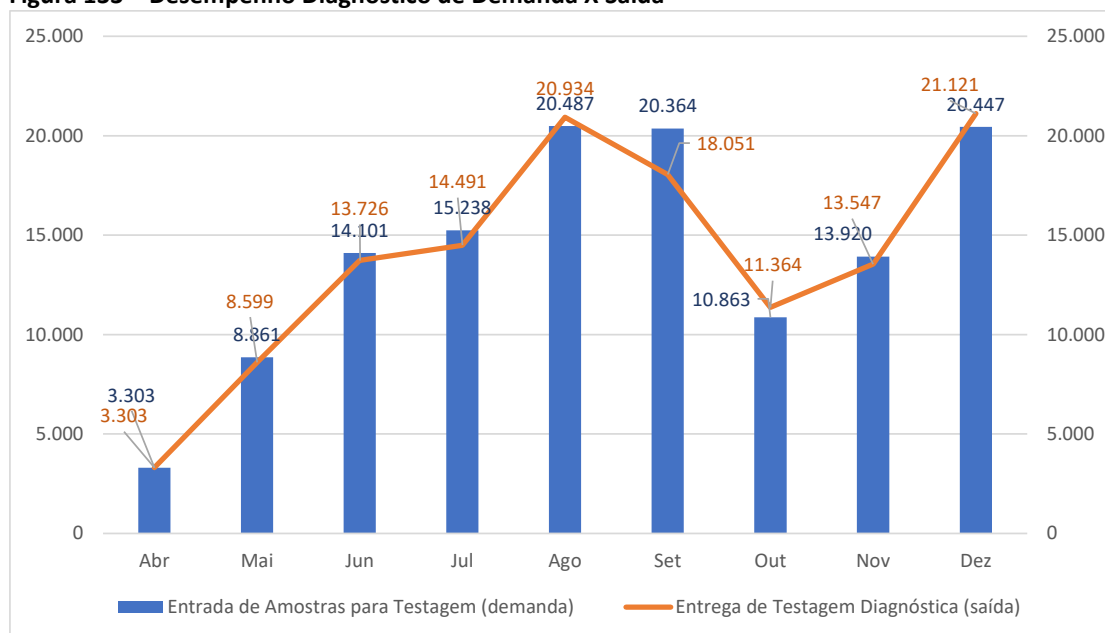
Itens de Análise de Desempenho	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Entrada de Amostras para Testagem (demanda)	3.303	8.861	14.101	15.238	20.487	20.364	10.863	13.920	20.447
Entrega de Testagem Diagnóstica (saída)	3.303	8.599	13.726	14.491	20.934	18.051	11.364	13.547	21.121
Relação Quantitativa de Amostras X Testagem	0	-262	-375	-747	447	-2.313	501	-373	674
Relação Percentual de Amostras X Testagem	0%	-3%	-1%	-5%	2%	-11%	4%	-2%	3%
Média de Amostra Dia	59	285	470	491	660	678	350	464	659
Média de Diagnóstico Dia	59	277	458	468	675	601	366	451	681
Média de Déficit de Diagnóstico Dia	0	-8	-12	-23	0	-77	0	-13	0
Aumento de Demanda Diagnóstica	233%	168%	59%	8%	34%	-1%	-46%	28%	46%
Aumento da Capacidade Diagnóstica	432%	160%	60%	6%	44%	-13%	-37%	-24%	55%
Relação de Aumento de Demanda X Capacidade	199%	-8%	1%	-2%	10%	-12%	-9%	-4%	9%
Índice de Resposta Diagnóstica a Covid-19	100%	97%	99%	95%	100%	88%	100%	96%	100%

Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Os índices de números deficitários (-) estão relacionadas ao *delay* dentre a demanda de exames e a execução das testagens dentro do próprio mês, e corresponde a uma média de exames represados de um mês para o outro, sempre correspondidos em 100% dentro de um período médio de resposta de 72h para finalizar toda a demanda no mês posterior.

A título ilustrativo da evolução da capacidade diagnóstica do LACEN/RO, mostramos o gráfico a seguir para análise dos dados apresentados na tabela acima.

Figura 133 – Desempenho Diagnóstico de Demanda X Saída



Fonte: LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

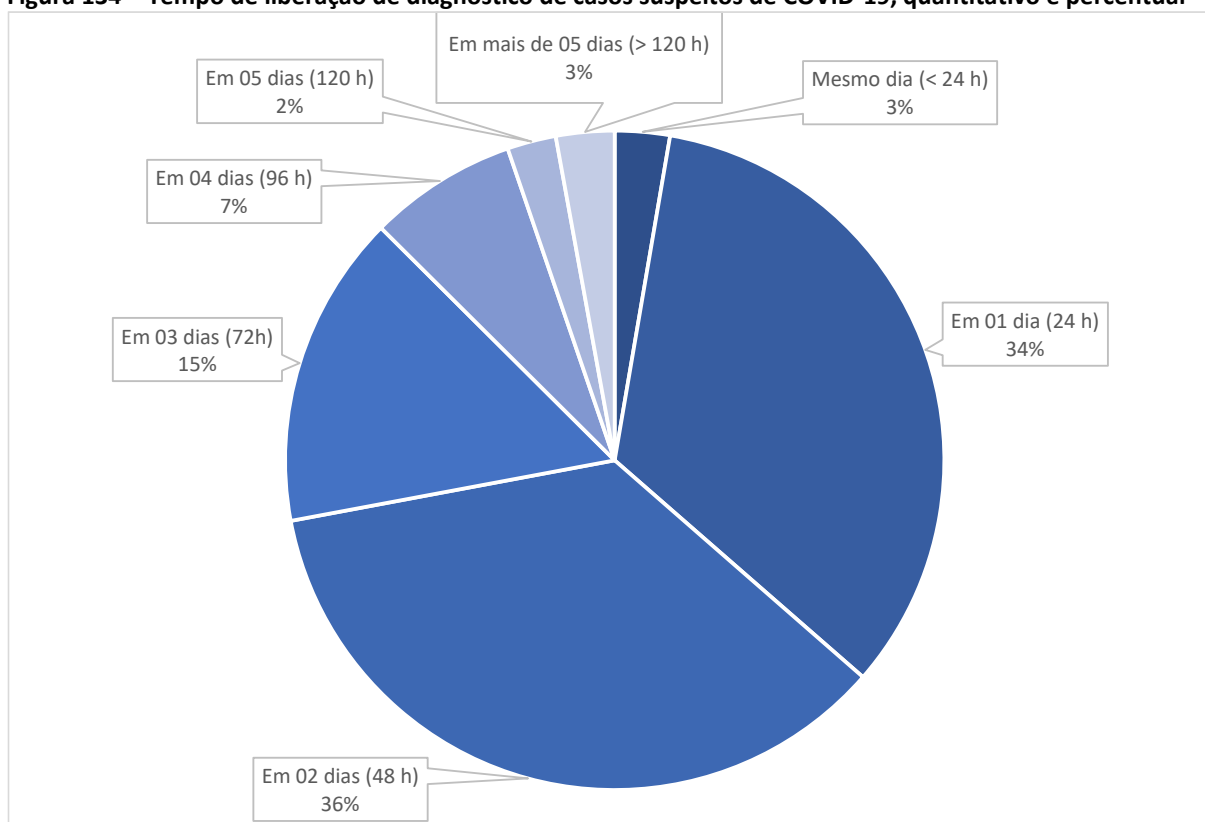
A expansão da capacidade de testagem de coronavírus do LACEN trouxe também como benefício agregado à população de Rondônia um dos menores tempos de resposta diagnóstica aos casos suspeitos de COVID-19, tendo sido encerrado o ano de 2020 com 87% dos diagnósticos de COVID liberados em menos de 72 horas, um dos mais rápidos do país.

Tabela 89 – Tempo de liberação de diagnóstico de casos suspeitos de COVID-19 – LACEN/RO

Tempo para Liberação do Resultado	Diagnóstico Liberado
Mesmo dia (< 24 h)	4.828
Em 01 dia (24 h)	60.399
Em 02 dias (48 h)	63.829
Em 03 dias (72h)	27.577
Em 04 dias (96 h)	13.043
Em 05 dias (120 h)	4.289
Em mais de 05 dias (> 120 h)	5.136
Total	179.101

Fonte: LACEN/SESAU/RO

Figura 134 – Tempo de liberação de diagnóstico de casos suspeitos de COVID-19, quantitativo e percentual



Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial-GAL/LACEN/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Concluimos que o Programa de Ampliação de Capacidade Diagnóstica PCR-RT de COVID-19 no LACEN/RO (PROLACEN-COVID), plano de contingência desta unidade, conseguiu corresponder tempestivamente a demanda de emergência de saúde pública de ampliação exponencial da capacidade diagnóstica de COVID-19 por PCR-RT para atender a rede SUS de Rondônia.

O PROLACEN-COVID representa um investimento público qualificado balizado pelo princípio da eficiência da Administração Pública, pela alta qualidade e velocidade dos diagnósticos ofertados na atual situação de pandemia, dispondo à população benefícios no curto, médio e longo prazo, pois vem estruturar o SUS estadual com capacidade diagnóstica capaz de manter resposta efetiva e eficiente de maneira permanente até que o Coronavírus saia do atual *status* de pandemia, além de viabilizar o atendimento de outros agravos por biologia molecular PCR-RT.

Frisamos que os registros de exames laboratoriais ordinários procedidos pelo LACEN/RO no exercício de 2020, não devem servir como parâmetro de referência para estabelecer comparativo com exercícios anteriores e posteriores, devido ao ano de 2020 ter se apresentado atípico em consequência da pandemia de Coronavírus ter se instalada no País.

Cabe ressaltar que, a demanda de diversos serviços laboratoriais de competência da unidade teve queda de produção, uma vez que todo o sistema ficou voltado quase que exclusivamente ao enfrentamento da COVID-19, portanto, afetando assim a produção laboratorial de rotina da unidade.

9.11 Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC

É um laboratório de análise de patologia clínicas de apoio ao diagnóstico, totalmente automatizado e interligado com os hospitais públicos estaduais situados do Município de Porto Velho/RO, tais como: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Assistência Médica e Intensiva (AMI), Hospital de Base Drº Ary Pinheiro, e pacientes da Policlínica Oswaldo Cruz, e a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Infantil Cosme e Damião, a partir de 2018.

Por conta da atual pandemia por SARS-COV 2 (COVID19) no ano de 2020, foi dado início aos atendimentos no novo Hospital de Campanha (antigo Hosp. Regina Pacis), Hospital de Campanha Zona Leste (antigo CERO) e no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA).

O LEPAC atende 10 (dez) especialidades de diagnóstico laboratorial, a saber: hematologia; hemostasia; urinálises; bioquímica; imunologia; alergologia; imunossupressor; marcadores tumorais;

drogas terapêuticas e drogas de abuso; e doenças autoimunes. Este, realiza dos exames mais básicos aos de maior complexidade, os quais serão listados a seguir:

- **Hematologia:** Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas e Reticulócitos, Tempo de Coagulação, Tempo Sangramento, Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- **Hemostasia:** Tempo de Trombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TPPA), Tempo de Atividade de Protrombina (TAP), Dosagem de Fibrinogênio, Retração do Coágulo, Prova do Laço;
- **Urinálise:** Análise dos Elementos anormais do Sedimento Urinário (EAS), Clearance de Creatinina, Clearance de Uréia, Determinação de Osmolaridade, Dosagem de Micro-albuminúria na urina, Dosagem de Proteínas (urina de 24 horas);
- **Bioquímica:** Capacidade de Ligação do Ferro, Curva Glicêmica, Ácido Úrico, Alfa-1-Glicoproteína-Ácida, Amilase, Bilirrubinas Totais e Frações, Cálcio, Cálcio Iônico, Cloretos, Colesterol Total e Frações, Colinesterases, Creatinina, CPK, CK-MB, LDH, Ferritina, Ferro, Folato, Fosfatase Alcalina, Fósforo, Gama-GT, Glicemia, Haptoglobinas, Hb Glicosilada, Insulina, Lactato, Lipase, Magnésio, Potássio, Proteínas Totais e Frações, Sódio, TGO, TGP, Transferrina, Triglicérides, Ureia, Vitaminas B12 e D, Frutossamina; Fosfatase Ácida Prostática; Alfa 1 Microglobulina; Apolipoproteína A-1 – APO A; Apolipoproteína B-1 – APO B; Ceruloplasmina; Fração KAPPA; Pré-Albumina; Receptor da Transferrina.
- **Imunologia:** Fator Reumatoide, PCR Quantitativo, Complemento C3 e C4, Imunoglobulinas IgA, IgE, IgG, IgM, HIV I e II, HTLV I e II, Anti-HCV, ASLO, Marcadores da Hepatite A, B e C, Citomegalovírus IgG e IgM, Toxoplasmose IgG e IgM, Rubéola IgG e IgM, VDRL, Sífilis, Citomegalovírus IgG Aidez; Herpes Vírus Simples Tipo 1 e 2; Toxoplasmose Aidez/Anticorpos IgG.
- **Alergologia:** Imunoglobulina IgE Total e Específicos (Alergenos Específicos) abelha, vespa, barata, formiga, mosquito, penicilinas, amoxicilina, clara do ovo, leite, bacalhau, trigo, milho, amendoim, grão de soja, castanha do Pará, caranguejo, camarão, tomate, carne de porco, carne de frango, laranja, gema do ovo, alfa lacta, beta lacta, caseína, glúten, banana, cacau, ovo albumina, ovo mucoide, ovo, alfa lactose, ácaros, blomia tropicalis, epitélio gato, cachorro, painéis de alimentos, pó caseiro, Fungos e Gramíneas.

- **Imunossupressor:** Tracolimus, Ciclosporina e Sirulimus.
- **Marcadores Tumorais:** Alfafetoproteínas, PSA Total e Livre, Antígeno Carcinomaembrionario (CEA), Antígenos Cancerosos (CA 125, CA 15.3, CA 19.9, CA 72.4), CYFRA 21.1, Beta-Crosslaps, Anti-HE4, Calcitonina, NSE.
- **Drogas Terapêuticas e Drogas de Abuso:** Dosagem de Ácido Valproico, Carbamazepina, Digoxina, Fenitoina, Fenobarbital, Gentamicina, Lítio, Teofilina, Vancomicina, Metabólitos da Cocaína e Canabinóides, Anfetaminas e Benzodiazepínicos.
- **Doenças Autoimunes:** ANTI DNA Nativo (DNAs); ANTI SmDp; ANTI Rib-p; ANTI U1RNP (anti-U1 ribonucleoproteína); ANTI RNP70 (ANTI ribonucleoproteína 70); ANTI Ro (anticorpos anti-Ro/SS-A); ANTI La (anticorpos anti-La/SS-B); ANTI CENP (ANTI – CENTRÔMERO); ANTI Scl-70s; ANTI Jo-1; ANTI RF IgM (Fator Anti-Reumatóide IgM); ANTI RF IgA (Fator Anti-Reumatóide IgA); ANTI PR3s - Anticorpo Antiproteinase 3s; ANTI MPOs (ANTI Enzima Mieloperoxidase); ANTI Celikey IgA (ANTI TRANSGLUTAMINASE IgA); ANTI Celikey IgG (ANTI TRANSGLUTAMINASE IgG); ANTI Gliandina dp IgA (Anti Gliadina Deaminada IgA); ANTI Gliandina dp IgG (Anti Gliadina Deaminada IgG); ANTI Gliandina IgA; ANTI Gliandina IgG; ANTI M2 (anticorpos anti-mitocôndria tipo M2); ANTI Cardiolipina IgG; ANTI Cardiolipina IgM; ANTI Cardiolipina IgA; ANTI beta2-Glycoproteína I IgG; ANTI beta2-Glycoproteína I IgM.

É utilizado sistema eletrônico de gerenciamento e assistência para a gestão de informação, sendo eles:

- Sistema Eletrônico de Informações – SEI/RO
- HOSPUB/DATASUS/MS
- FROTA/RO
- BPA/DATASUS/MS
- FPO/DATASUS/MS
- CNES/DATASUS/MS
- GAL/LACEN/RO/MS

Possui capacidade de realização em média de 140.000 (cento e quarenta mil) exames mensais por possuir equipamentos de altíssima tecnologia, totalmente automatizados, de maneira ágil, com qualidade e resultados totalmente fidedignos.



Atualmente, atende uma média aproximada de 3.500 (três mil e quinhentos) pacientes externos e 5.000 (cinco mil) pacientes internos, considerando que houve paralização dos atendimentos ambulatoriais na Policlínica Osvaldo Cruz-POC/RO e unidades hospitalares estaduais devido Covid-19.

Os exames dos pacientes internos (unidades hospitalares) são liberados pelo sistema de gerenciamento laboratorial HOSPUP/DATASUS/MS, e enviados via on-line, aos prontuários eletrônicos dos pacientes hospitalizados da rede assistida (unidades hospitalares e laboratórios), agilizando assim, a assistência médica e a continuidade dos serviços de saúde das respectivas unidades de saúde.

Os pacientes ambulatoriais, recebem via telefonia móvel/SMS, sinalizando a liberação de seu exame, podendo imprimi-los ou, receber na unidade. Os resultados são disponibilizados aos usuários no próprio posto de coleta da POC/SESAU, no período da tarde a partir das 14:00/hrs, do dia subsequente a sua coleta, assim como por meio eletrônico, caso o usuário tenha disponibilizado todas as informações e meios de contato no momento do cadastro, podendo assim, o usuário acessá-lo pelo endereço eletrônico: <https://visualhospub.sesau.ro.gov.br/weblab>.

Para análise de desempenho de execução dos exames, foi extraído do sistema HOSPUB/DATASUS/MS, dados quantitativos e a variação percentual dos exames realizados numa média diária referente a 20 dias de execução das análises laboratorial referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, mostrados no quadro abaixo.

Quadro 23 – Desempenho operacional, com variação percentual

Descrição	2018				2019				2020			
	Quantitativo	Média Dia	Média Mensal	Relação % 2018 - 2019	Quantitativo	Média Dia	Média Mensal	Relação % 2019 - 2020	Quantitativo	Média Dia	Média Mensal	Variação % 2018 - 2020
Paciente Atendido	82.839	377	7.531	10,08%	100.373	456	9.125	21,17%	86.090	359	7.174	3,92%
Análises Realizadas	1.047.719	4.762	95.247	13,98%	1.262.730	5.740	114.794	20,52%	1.475.233	6.147	122.936	40,80%

Fonte: LEPAC/SESAU/RO – construído pela ASTEC/SESAU – Eixo de Gestão em Saúde

Como se observa o total de análise laboratorial de 2018 a 2020 foi de 3.785.682 (três milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois) e ao atendimento à pacientes foi de 269.302 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e dois) exames realizados no referido período.

No ano de 2019 foi realizado 1.262.730 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta) análises/procedimentos laboratoriais/ano, representando média aproximadamente 5.740 (cinco mil e setecentos e quarenta) análises/dia conforme produção anual de 2019. Tais procedimentos geraram um faturamento de R\$ 6.504.280,76 (seis milhões e quinhentos e quatro mil e duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) em 2019.

Em 2020 foram realizados 1.475.233 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e três) análise laboratorial diagnóstica, com uma média dia de 6.147 (seis mil e cento e quarenta e sete) exames e média mensal de 122.936 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta e seis) exames realizados.

Comparando os resultados obtido no período de 2018 a 2020, temos uma variação percentual de 13,98% de 2018 a 2019 e de 20,52% de 2019 a 2020, totalizando no referido período variação de 40,80%. Analisando o resultado obtido da variação percentual obtida no período, fica evidente que no ano de 2020, o LEPAC teve maior desempenho operacional.

A seguir apresentamos os dados de análise laboratorial realizada por unidade de saúde no ano de 2020, demonstrada no quadro abaixo, utilizando a mesma metodologia (variação percentual dos exames realizados numa média diária referente a 20 dias de execução).

Tabela 90: Quantidade de Pacientes atendidos e análises realizadas em 2020 pelo LEPAC por unidade de atendimento.

UNIDADE	Pacientes Atendidos	Análises Realizadas
POC	27.533	697.041
CEMETRON	11.714	145.958
AMI/JPII	8.472	163.855
HBAP	19.585	192.308
HEPSJPII	10.052	97.672
HICD (leitos de UTI)	1.676	36.721
HCAMP	6.633	141.678
LEPAC	86.090	1.475.233
Total Anual	171.755	2.950.466

Fonte: LEPAC.

O ano de 2020 foi um ano atípico não somente para o LEPAC/RO, no decorrer da atual pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), onde mostrou-se atuante quanto ao monitoramento laboratorial para os pacientes suspeitos e confirmados pela COVID- 19, sempre presando pela segurança da equipe técnica, tomando todas as medidas de seguranças necessárias, tendo em vista a resposta rápida no atendimento e na realização dos exames laboratoriais para monitoramento da doença(COVID-19), assim como no gerenciamento da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia, quanto a manutenção dos serviços, insumos e reagentes para que os nosocômios não ficassem desassistidos.

Considerando as ações de enfrentamento à pandemia deflagradas pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com a criação de novos leitos clínicos e de UTI para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde acometidos pelo vírus Sars-Cov 2;

O LEPAC/RO, passou a integrar juntamente com a força tarefa da SESA/RO, ampliando seus atendimentos tais como: Hospital de Campanha (antigo Regina Pacis); Hospital de Campanha Zona Leste (CERO); Nova Ala COVID do CEMETRON; Saude do Servidor (COVID-19) da POC/RO; Serviço de Atendimento Médico Domiciliar – SAMD (COVID-19); no quesito de estruturação laboratorial para o atendimento destes locais, além dos já atendidos rotineiramente tendo em vista que mesmo com a COVID-19, os atendimentos hospitalares seguiram continuamente.

Um dos maiores obstáculos em relação a COVID-19, foi a recorrente escassez de insumos tipo (tubos de coleta de amostras específicos) assim como reagentes, tendo em vista o aumento do consumo destes insumos não só no estado de Rondônia como também em todo do Brasil e no mundo, sobrecarregando sobremaneira as indústrias e a disponibilidade de mercado.

O LEPAC/RO, desde a sua inauguração em 2016 até o ano de 2020, prestou atendimento à aproximadamente 400.071 (quatrocentos mil e setenta e um) pacientes, tendo realizado um total de 5.384.124 (cinco milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e quatro) exames, resultado de um aumento gradativo e significativo de nossa demanda ano a ano.

Como laboratório, temos nos pautado pelo rigor científico em todas as áreas da Patologia Clínica, com reconhecimento tanto na rede estadual como na rede privada como referência para diversos profissionais médicos, desenvolvendo e modernizando suas áreas de atividade fim com vistas ao pronto atendimento aos desafios impostos pela atual situação de saúde a qual o estado tem enfrentado, com soluções adequadas as demandas das unidades de saúde e hospitalares do estado de Rondônia.

Quanto as perspectivas e metas para o próximo exercício, apontamos a seguir o rol de ações necessárias:

- Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os insumos e acessórios necessários à realização de procedimentos Analíticos cito: à realização dos exames de Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Dosagens Hormonais, Urinálise, Hemostasia, Alérgenos, Auto Imunidades, Imuno-hematológicos, Toxicológicos e Medicamentosos dentre outros, para atender as necessidades do Laboratório de Patologia e Análises Clínicas

do Estado de Rondônia - LEPAC/RO da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU/RO, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses.

- Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais de consumo (tubos e agulhas para coleta de sangue humano) e acessórios necessários, à realização de procedimentos pré-analíticos laboratoriais do Laboratório de Patologia e Análises Clínicas do Estado de Rondônia – LEPAC/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. devendo o licitante vencedor do certame apresentar proposta para todos os itens que o compõem, de forma continuada por um período de 12 (doze) meses.
- Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) de TESTES de Gasometria (regular), e testes do tipo "Point of Care (POC)", todos os materiais de consumo e acessórios necessários à realização visando atender as necessidades de toda a Rede Hospitalar estadual da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU/RO, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses.
- Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de TESTES HEMATOLOGIA, com vistas no atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.
- Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) tipo "Point of Care (POC)", todos os materiais de consumo e acessórios necessários à realização de procedimentos "ao pé do leito" para atender as necessidades da Rede Hospitalar estadual da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU/RO, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses,
- Continuidade dos serviços de: BIOQUIMICA; HEMOSTASIA; IMUNOLOGIA, para atendimento a Rede de Patologia Clínica por um período de 12 (doze) meses.
- Aquisição de Reagentes Complementares aos licitados através do Processo Administrativo 01.1712.03871- 0000/2014, CONTRATO Nº 226/PGE-2015, para atendimento das necessidades de realização de exames laboratoriais dos pacientes do sistema de saúde estadual, da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia por período de 12(doze) meses.
- Aquisição de Materiais, Insumos, Kits e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Patologia e Analises Clinicas - LEPAC/RO e da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.



- Aquisição de Equipamentos de uso Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/RO e da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.
- Reforma das dependências do LEPAC/RO.
- Ampliação da assistência laboratorial para atendimento da Rede de Patologia Clínica das unidades de saúde pública estaduais do estado de Rondônia.

9.12 Centro de Pesquisas de Medicina Tropical de Rondônia – CEPEM

O Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia (CEPEM) é uma Unidade de Saúde, Ensino e Pesquisa pertencente à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO), sem fins lucrativos, que realiza pesquisas sobre doenças tropicais da região Amazônica. Foi inicialmente fundado no Município de Costa Marques, no ano de 1986, por um grupo de cientistas e médicos que desenvolviam trabalhos de Pesquisa em Rondônia, sendo denominado como Centro de Pesquisa e Tratamento de Malária do Vale do Guaporé (CPTMVG). No período de 1990 a 1995 funcionou como Divisão de Pesquisa do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, sendo então extinto em 1995.

Com a nova proposta de reestruturação administrativa do Governo do Estado de Rondônia e tendo em vista a necessidade de dar continuidade e ampliar as áreas das pesquisas em desenvolvimento, passou a se chamar Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM), de acordo com o Decreto nº 6983 de 14/06/1995, publicado no Diário Oficial nº 3306 - suplemento, sendo subordinado à SESAU, e localizado nas dependências do CEMETRON.

Após alguns anos, em 2002, o CEPEM passou a integrar à estrutura organizacional básica da SESAU/RO, por meio do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, publicado no DOE Nº 5014, e conforme consta no Art. 57, ao Centro de Pesquisas de Medicina Tropical compete: I – desenvolver atividades de pesquisas nas áreas médicas relacionadas com as patologias tropicais e; II – promover atividades de divulgação de ciência e pesquisa em suas áreas específicas, bem como organizar cursos de treinamento e qualificação de pessoal em diferentes níveis.

De acordo com o estabelecido por meio do Decreto supracitado, o CEPEM vem atuando principalmente em estudos sobre malária e hepatites B, C e Delta, e atualmente devido a pandemia, vêm realizando projetos sobre o novo coronavírus (SARS-CoV-2), por ser um grave problema à saúde pública. Além disso, são realizados trabalhos sobre as arboviroses (dengue, zika e chikungunya), infecções relacionadas à assistência à saúde e resistência microbiana, pesquisa com utilização de novos

dispositivos diagnósticos para malária e estudos biotecnológicos para busca de novas drogas e fitoterápicos, dentre outros. Há também a realização de Serviços de rotina, como os desenvolvidos pelos Ambulatórios de Hepatites Virais e de Malária, e, pelos Laboratórios de Microscopia da Malária e Micologia Médica.

Por fim, destaca-se que o CEPEM tem atuado na formação profissional de seus servidores, de alunos de Graduação de diversos cursos da área da saúde (inclusive de Instituições Privadas) e na Pós-Graduação em nível de mestrado e doutorado (Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental – PGBIOEXP e Rede Bionorte) devido a parcerias com algumas instituições como: Fundação Oswaldo Cruz Rondônia – FIOCRUZ/RO e Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

9.12.1 Resultados das Ações e Atividades Planejadas e Executadas

Resultados e análise qualitativa das ações e atividades realizadas referente ao exercício de 2020, com análises comparativa dos três últimos exercícios (2018, 2019 e 2020), que compete a:

A. Atividades de Pesquisas nas Áreas Médicas

As atividades de pesquisas nas áreas médicas relacionadas com as patologias tropicais compreendem pesquisa no campo da: malária, hepatites, arboviroses, diarreia infantil, infecções agudas respiratórias, enteroparasitoses em portadores HIV/Aids e estudos biotecnológicos para busca de novas drogas e fitoterápicos, dentre outras.

Na Programação Anual de Saúde de 2020, há uma meta de execução de 25 projetos epidemiológicos e/ou de pesquisa clínica sobre malária, hepatites virais e doenças febris (arboviroses). Logo, não foi possível o alcance da meta, apresentando o seguinte resultado: 16 projetos de pesquisa (em andamento), sendo 06 sobre malária, 05 sobre hepatites virais e 05 sobre arboviroses, porém destaca-se que com o surgimento da pandemia do SARS-CoV-2 algumas pesquisas estão paralisadas e 07 novos estudos estão sendo realizados para auxiliar no entendimento sobre a Doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Há ainda na PAS, a meta de executar 6 projetos de pesquisa nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e controle das infecções microbianas na Amazônia. Para essa meta, em 2020 foram e estão sendo executados 7 projetos, sendo 04 sobre resistência bacteriana em amostras clínicas de pacientes, profissionais de saúde e estruturas hospitalares de três hospitais de Porto Velho/RO e de seus efluentes. Outros 02 são relacionados a identificação e caracterização de uma bactéria (EGB – *Streptococcus* grupo B ou *Streptococcus agalactiae*) responsável por alta morbidade e mortalidade neonatal. E um outro projeto epidemiológico sobre meningite.



Existem outros projetos em andamento na instituição que não foram inseridos na PAS, sendo 04 relacionados a área de entomologia (realizado pelo CEPEM em Monte Negro), 02 sobre fungos (micologia médica), incluindo a identificação e caracterização de fungos em Porto Velho/RO, e, 04 estudos realizados em colaboração com pesquisadores de Belo Horizonte/MG, com a finalidade de identificar novos compostos, drogas ou fármacos com atividade antimalárica. Além de 02 projetos que visam o desenvolvimento de tratamento ou novos dispositivos diagnósticos para o envenenamento ofídico, usando nanocorpos (um tipo de anticorpo de camelídeos que possui tamanho menor que os convencionais, dentre outras vantagens).

As pesquisas sobre diarreia infantil foram completamente finalizadas em 2019, assim como sobre infecções agudas respiratórias (término em 2017), enteroparasitoses em portadores HIV/Aids (concluída em 2018). Destaca-se que os projetos são executados por mais de 1 ano e que o resultado de cada um é inserido e publicado em artigos científicos ou por meio de apresentação de resumos em eventos científicos. Por isso, para melhor exposição dos produtos gerados em âmbito científico pelas pesquisas desenvolvidas no CEPEM, nas Tabelas 1, 2 e 3 são apresentadas o quantitativo de artigos publicados e resumos em congressos e/ou outros eventos científicos no período de 2017 a 2020.

Tabela 91 - Quantitativo anual de artigos publicados pelo CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.

Linhas de Pesquisa	2017	2018	2019	2020
Malária	05	05	08	07
Hepatites	01	00	03	01
Arboviroses	00	00	02	01
Enteroparasitoses em portadores HIV/Aids	00	00	02	00
Diarreia infantil	00	01	01	00
Infecções Respiratórias agudas	00	00	00	01
Estudos biotecnológicos para busca de novas drogas e fitoterápicos	01	01	01	00
CEPEM em Monte Negro (ICB/USP)	03	07	07	05
Outros	02	03	05	03
Total	15	17	29	18

Fonte: CEPEM

Tabela 92 - Relação de artigos publicados em 2020 pelo CEPEM, incluindo link para acesso na íntegra.

Título	Link ou DOI
Phylogenetic Characterization of Arboviruses in Patients Suffering from Acute Fever in Rondônia, Brazil.	https://doi.org/10.3390/v12080889
Desenho e Validação de Primers In Silico para Detecção do Vírus Sincicial Respiratório Humano.	https://doi.org/10.37157/fimca.v4i1.6
Noninvasive Models for Predicting Liver Fibrosis in Individuals with Hepatitis D Virus/Hepatitis B Virus Coinfection in the Brazilian Amazon Region.	https://doi.org/10.4269/ajtmh.19-0688
Single domain antibodies in the development of immunosensors for diagnostics.	https://doi.org/10.1016/j.ijbiomac.2020.10.031
Danger in the Canopy. Comparative Proteomics and Bioactivities of the Venoms of the South American Palm Pit Viper Bothrops bilineatus Subspecies bilineatus and smaragdinus and Antivenomics of B. b. bilineatus (Rondônia) Venom against the Brazilian Pentabothropic Antivenom.	https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32686412/
Pharmacogenetic assessment of tafenoquine efficacy in patients with Plasmodium vivax malária.	10.1097/FPC.0000000000000407
A Multistage Formulation Based on Full-Length CSP and AMA-1 Ectodomain of <i>Plasmodium vivax</i> Induces High Antibody Titers and T-cells and Partially Protects Mice Challenged with a Transgenic <i>Plasmodium berghei</i> Parasite.	10.3390/microorganisms8060916
First Observation of Experimental Plasmodium vivax Infection of Three Malaria Vectors from the Brazilian Amazon.	10.1089/vbz.2019.2527
A distinct fingerprint of inflammatory mediators and miRNAs in <i>Plasmodium vivax</i> severe thrombocytopenia	https://doi.org/10.1101/2020.08.20.260463
Caspase-8 mediates inflammation and disease in rodent malária.	10.1038/s41467-020-18295-x
Pharmacogenetic assessment of tafenoquine efficacy in patients with Plasmodium vivax malária.	10.1097/FPC.0000000000000407
Isopods Cymothoidae ectoparasites of fish from the Amazon.	https://doi.org/10.1590/s1984-29612020093
<i>Trypanosoma cruzi</i> vectors in a periurban area of the Western Brazilian Amazon.	https://doi.org/10.1590/s1678-9946202062087
Investigation of the triatomine (Hemiptera: Triatominae) fauna and its infection by <i>Trypanosoma cruzi</i> Chagas (Kinetoplastida: Trypanosomatidae), in an area with an outbreak of Chagas disease in the Brazilian South-Western Amazon.	10.35249/rche.46.3.20.19
Child injured by suspected catfish (<i>Cetopsis</i> sp.) bite in river, Humaitá, Amazonas, Brazil.	http://dx.doi.org/10.1590/0037-8682-0458-2019
First report of <i>Rhodnius montenegrensis</i> (Hemiptera, Reduviidae, Triatominae) in Amazonas, Brazil.	http://dx.doi.org/10.1590/0037-8682-0436-2019
Analysis of the perception of public school discounts in the municipality of Porto Velho on solid waste as a grave in the control of <i>Aedes aegypti</i> .	https://revistas.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/download/3338/2579
Avaliação Etnobotânica das espécies das famílias <i>Asteraceae</i> e <i>Lamiaceae</i> utilizadas com potencial medicinal na região de Porto Velho – Rondônia.	10.17564/2316-3798.2020v8n2

Fonte: CEPEM

Os laboratórios do CEPEM possuem colaborações com pesquisadores de outros Estados brasileiros e até mesmo de países estrangeiros, o que auxilia na realização das pesquisas e publicações. Além disso, para publicação de artigos em algumas revistas é necessário efetuar pagamento. As pesquisas executadas em âmbito institucional de maneira geral possuem fomento (para materiais permanentes e de consumo) de empresas farmacêuticas, do Instituto Butantan, Fiocruz Rondônia e da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das ações Científicas e tecnológicas e a pesquisa – FAPERO. Alguns materiais de consumo são obtidos pela SESA/RO.

Tabela 93 - Quantitativo anual de resumos publicados em Congressos ou outros eventos científicos pelo CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.

Linhas de Pesquisa	2017	2018	2019	2020
Malária	07	01	01	00
Hepatites	08	00	01	00
Arboviroses	01	00	00	00
Enteroparasitoses em portadores	02	01	03	00
HIV/Aids				
Diarreia infantil	03	02	00	00
Infecções Respiratórias agudas	00	00	00	00
Estudos biotecnológicos para busca de novas drogas e fitoterápicos	02	00	00	00
Infecções fúngicas	02	00	06	00
Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde	00	02	02	00
CEPEM em Monte Negro (ICB/USP)	07	06	06	00
Outros	03	00	07	00
Total	35	12	26	00

OBS: Em 2020 não houve a publicação de resumos em congresso, ou outros eventos científicos em virtude da pandemia.

Fonte: CEPEM

9.12.2 Atividades de Divulgação de Ciência e Pesquisa – CEPEM

A ação compreende na divulgação das atividades de ciência e pesquisa em suas áreas específicas, incluindo cursos de treinamento e qualificação de pessoal por categoria profissional.

Em virtude da pandemia do novo coronavírus e relotação de mais da metade dos servidores estaduais do CEPEM, as ações de divulgação da ciência, bem como cursos e palestras foram suspensas,

tendo sido realizadas apenas algumas atividades em parceria com a Fiocruz Rondônia, conforme tabela abaixo.

Tabela 94 - Listagem das atividades desenvolvidas ou participadas pelo CEPEM em 2020.

Atividade/Evento	Data de realização
Participação no projeto “Mulheres e meninas na ciência de Rondônia – um elo entre passado e futuro”, com exposição de banners, filmes, documentários, mesas redondas e apresentação de projetos de pesquisa.	11/02/2020
Atualização em Boas Práticas Clínicas – GCP (IQVIA) para equipe que atua em pesquisa clínica.	02/2020
Curso de Medidas de proteção individual (paramentação e desparamentação) no atendimento aos casos de COVID-19, para equipe que atua em pesquisa clínica.	03/2020
Capacitação sobre coleta e acondicionamento de amostras em casos suspeitos ou confirmados da Síndrome Respiratória Aguda Grave para servidores do CEMETRON, POC, SEJUS, HICD e CEM.	17, 20, 22 e 28/04/2020
Apresentação de resultados parciais do PPSUS (Programa de Pesquisa para o SUS) por videoconferência dos projetos que receberam recursos da FAPERO.	4 a 6/05/2020
Palestra sobre Comitê de Ética e Plataforma Brasil realizada por videoconferência para os mestrandos do PGBIOEXP.	28/08/2020
Curso de novas ferramentas de diagnóstico e tratamento de malária vivax, para equipe que atua na pesquisa clínica.	09/12/2020

Fonte: CEPEM

9.12.3 Número de profissionais capacitados por tipo de curso, referente aos três últimos anos (2018, 2019 e 2020)

Na tabela abaixo, consta o número de profissionais capacitados por curso, referente ao ano de 2020, levando-se em consideração que não dispomos desse dado nos dois anos anteriores. A Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos, frequentemente realiza capacitação com todo seu pessoal quanto aos protocolos de pesquisa em andamento, Procedimentos Operacionais Padrão, bem como sobre as regras de boas práticas clínicas, a fim de evitar erros/desvios de protocolo.

Tabela 95 - Quantitativo de profissionais capacitados pelo CEPEM em 2020.

Curso	Data	Número de Profissionais capacitados
As novas ferramentas de Diagnóstico e tratamento de malária vivax.	09/12/2020	13 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)



Curso	Data	Número de Profissionais capacitados
Protocolo do Estudo ALTPRIM V 9.0 de 30 de março de 2020.	10/2020	13 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)
Boas Práticas Clínicas (NIDA Clinical Trials Network).	10/2020	13 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)
Atualização em Boas Práticas Clínicas - GCP (IQVIA).	02/2020	24 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, auxiliares, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)
Protocolo do Estudo V 3.0 de 04 de dezembro 2019.	07/2020	24 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, auxiliares, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)
Atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Centro.	07/2020	24 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, auxiliares, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)
Medidas de proteção individual (paramentação e desparamentação) no atendimento aos casos de COVID-19.	03/2020	24 (Bolsistas, médicos, enfermeiros, auxiliares, dentre outros, que compõem a Equipe de Pesquisa Clínica)

Fonte: Equipe de Pesquisa Clínica – EPEC/CEPEM/SESAU-RO.

9.12.4 Número de exames laboratoriais realizados por tipo de organização - 2018, 2019 e 2020

A. Laboratório de Micologia Médica

O Laboratório de Micologia Médica é o único que realiza pesquisa de fungos no Estado de Rondônia, possuindo profissional altamente qualificado para realizar o diagnóstico. Foi implantado no CEPEM em 2010 e desde então tem desenvolvido suas atividades em conjunto com o Hospital CEMETRON e com outras Unidades de Saúde, realizando exames, tais como: micológico direto, raspagem, pesquisa de fungo em diferentes materiais (escarro e líquido) e a realização de cultura.

Desde sua implantação, houve um número crescente de exames realizados, conforme pode ser observado na tabela a seguir, porém com o advento da pandemia do SARS-CoV-2, os atendimentos foram suspensos em abril de 2020 e retornaram em outubro de 2020, com isso houve uma diminuição significativa no número de atendimentos, e, como consequência não houve o cumprimento da meta de realização de 676 (seiscentos e setenta e seis) exames, conforme consta na PAS.

Tabela 96 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Micologia Médica do CEPEM/SESAU-RO de 2016 a 2020.

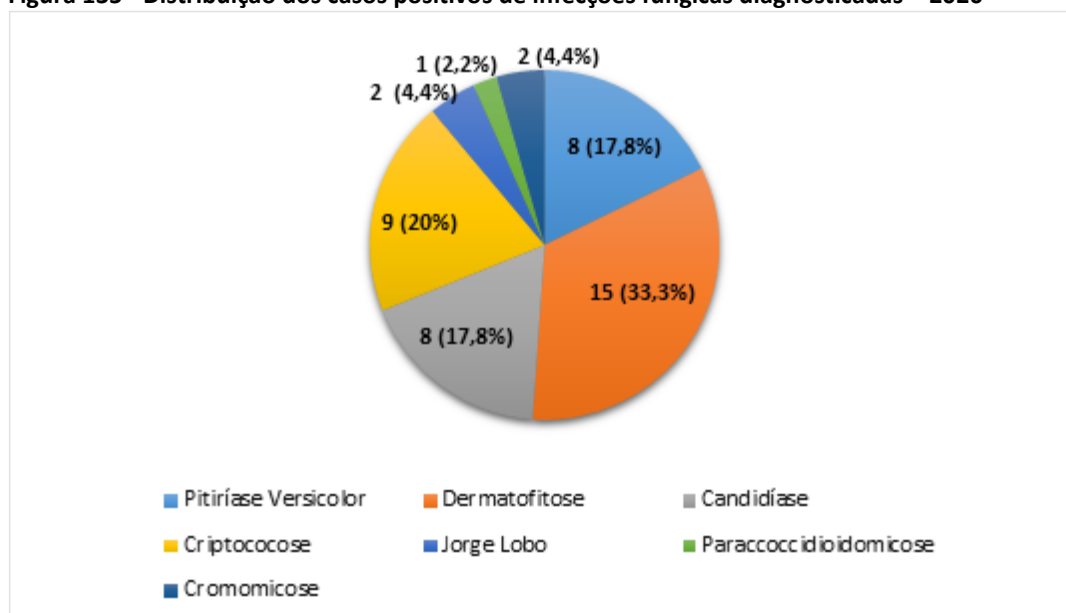
Ano de realização dos exames micológicos	Nº Exames	Nº Casos Positivos

2016	891	308
2017	920	293
2018	644	201
2019	884	291
2020	174	45
Total	3.513	1.138

Fonte: Laboratório de Micologia Médica – CEPEM/SESAU-RO.

Em 2020 foram atendidos 174 (cento e setenta e quatro) pacientes com suspeita de infecções fúngicas, enquanto que em 2019 foram 884 (oitocentos e oitenta e quatro). Dentre os pacientes atendidos em 2020, houve 45 (quarenta e cinco) casos positivos (32,5%), sendo 8 (oito) (17,8%) Pitiríase Versicolor, 15 (quinze) (33,3%) Dermatofitose, 8 (oito) (17,8%) Candidíase, 2 (dois) (4,4%) Cromomicose, 2 (dois) (4,4%) Jorge Lobo, 1 (um) (2,2%) Paracoccidioidomicose, e 9 (nove) (20%) Criptococose, conforme apresentado na Figura abaixo. Foram realizados também 79 (setenta e nove) exames de cultura para fungos.

Figura 135 - Distribuição dos casos positivos de infecções fúngicas diagnosticadas – 2020



Fonte: Laboratório de Micologia Médica – CEPEM/SESAU-RO.

B. Laboratório de Microscopia da Malária

O Laboratório de microscopia do CEPEM é referência no diagnóstico de malária no Estado de Rondônia, realizando a pesquisa das espécies causadoras dessa doença, pertencentes ao gênero *Plasmodium* (*P. vivax* e *P. falciparum*), através da análise de lâmina por microscopia pelo método de gota espessa. Os pacientes positivos são direcionados ao Ambulatório de Malária do CEPEM para atendimento, e os casos graves ao CEMETRON.

Em 2020, mesmo em meio a pandemia de COVID-19 o serviço de diagnóstico da malária continuou normalmente, com um número crescente de atendimentos, conforme tabela abaixo. Destaca-se que o quantitativo de exames diagnósticos para malária realizados (nº = 12.752) ultrapassou a meta estipulada de 7.125 (sete mil e cento e vinte e cinco), conforme consta na PAS.

Tabela 97 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Microscopia da Malária do CEPEN/SESAU-RO de 2016 a 2020.

Ano de realização dos exames de malária	Nº Exames	Nº Casos Positivos	% positivos
2016	5.401	838	15,5
2017	5.842	1.125	19,3
2018	6.786	1.489	21,9
2019	10.162	2.117	20,8
2020	12.752	3.500	27,4
Total	40.943	9.069	22,15

Fonte: Laboratório de Microscopia da Malária – CEPEN/SESAU-RO.

C. Laboratório de Virologia Molecular

A partir do ano de 2017, por meio de um projeto de pesquisa desenvolvido pelo Laboratório de Virologia Molecular, foi iniciado o diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika e chikungunya), tendo como meta no PES: “realizar o diagnóstico laboratorial de doenças infectocontagiosas de interesse para o SUS”.

No ano de 2020, para o alcance da meta contida na PAS, o número de exames previstos era de 914 (novecentos e quatorze), porém em virtude da pandemia não foi possível realizar essa meta, conforme tabela abaixo. Destaca-se que o Laboratório responsável por realizar essa ação está atuando na área de diagnóstico molecular para detecção do SARS-CoV-2 e por esse motivo, não há previsão para retorno de exames para arboviroses.

Tabela 98 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika e chikungunya), realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular do CEPEN/SESAU-RO de 2017 a 2020.

Ano de realização dos exames de arboviroses	Nº atendimentos	Nº exames
2017	41	164
2018	145	748
2019	187	589
2020	16	64
Total	389	1.565

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular – CEPEN/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia.

D. Número de exames realizados por Município, Unidade de Saúde ou pesquisa

Os exames realizados pelo CEPEM são ofertados como serviços de rotina infelizmente não possuímos os dados de exames por Município ou Unidade de Saúde. O único exame realizado para fins de pesquisa é o diagnóstico molecular das arboviroses pelo Laboratório de Virologia molecular. Os dados disponíveis estão contidos no item anterior.

E. Número de atendimentos ambulatoriais por especialidade, origem (demanda espontânea, agendados por tipo de pesquisa)

Os atendimentos prestados pelos Ambulatórios de Hepatites Virais, Malária e Unidade do CEPEM em Monte Negro (ICB/USP) são realizados por demanda espontânea e são serviços de rotina institucional.

Quanto ao atendimento realizado no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais, em virtude da pandemia da COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus), os atendimentos foram drasticamente reduzidos a partir de março de 2020, dentre eles: relotação de uma médica para o CEMETRON, e afastamento de um médico pois pertencia ao grupo de risco (servidor federal).

Com o advento da pandemia, o serviço prestado pelo Ambulatório sofreu modificações, e parte do atendimento passou a ser realizado virtualmente, tais como: liberação de receitas, solicitações de exames, avaliação de exames, por exemplo. Enquanto que os demais casos, as consultas continuaram sendo realizadas presencialmente, com agendamento prévio, a fim de evitar aglomeração de pessoas (Tabela abaixo). Consta na PAS a meta de 4.529 (quatro mil e quinhentos e vinte e nove) consultas para 2020, no entanto, devido a pandemia essa meta não pôde ser alcançada, tendo sido cadastradas 2.016 (dois mil e dezesseis) consultas, tendo como base essa informação verifica-se o número de atendimentos feitos pelo CEPEM reduziu drasticamente.

Tabela 99 - Número de atendimentos realizados pelo Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.

Atendimentos	2017	2018	2019	2020	Total
Hepatite B	2.318	2.373	2.500	548	7.739
Hepatite C	1.816	1.356	1.309	305	4.786
Hepatite D	219	230	206	65	720
Co-infecção B+C	41	56	42	9	148
Outra Hepatite	34	37	30	4	105
Total	4.428	4.052	4.087	931	13.498

OBS: Os dados contidos nessa tabela referem-se apenas aos atendimentos realizados presencialmente.

Fonte: Ambulatório de Hepatites Virais – CEPEM/SESAU-RO.

Desde 2016 o CEPEM tem atuado em parceria com o ICB5/USP situado em Monte Negro, realizando o atendimento semanal (consultas) em Ambulatório Médico Especializado para doenças tropicais tais como: malária, leishmaniose, filariose, toxoplasmose, as micoses profundas e a doença de Chagas, conforme observado na tabela abaixo, destaca-se que esse serviço também não foi descontinuado mesmo com a pandemia.

Em relação ao atendimento no Ambulatório de Malária, estava previsto na PAS o quantitativo de 739 atendimentos, e foram realizadas 2.238 (dois mil e duzentos e trinta e oito) consultas para pessoas com diagnóstico positivo para *Plasmodium spp.*, ressalta-se que esse serviço não sofreu descontinuidade em virtude da pandemia da COVID-19.

Tabela 100 - Quantitativo de atendimentos realizados por outros Ambulatórios do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2020.

Atendimentos	2017	2018	2019	2020	Total
Ambulatório de Malária	205	745*	2.688	2.238	5.876
Ambulatório do ICB/USP/CEPEM em Monte Negro	4.832	3.781	2.165	1.908	12.686
Consultas Ambulatório de doenças febris (Dengue)	NR	600**	3.010	2.846	6.456
Total	5.037	5.126	7.863	6.992	18.110

NR – Não realizado; *A produção do CEPEM referente à consulta no Ambulatório de malária foi iniciada em Setembro de 2018 (Com inclusão de equipe de bolsistas para atendimento no período da manhã e tarde); ** As consultas de dengue foram inseridas na produção apenas em Julho de 2018.

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM/SESAU-RO.

9.12.5 Ações implantadas referente ao atendimento ambulatorial específico para servidores da saúde

Até o momento não foi implantado na instituição o atendimento ambulatorial para servidores da saúde, levando-se em consideração que o CEPEM no início de 2020 possuía um número reduzido de Recursos Humanos (contando com 18 (dezoito) servidores estaduais) e com a pandemia da COVID-19 (dezenove) esse quantitativo diminuiu para 9 (nove) pessoas por vários meses. Atualmente dispomos de 13 (treze) servidores estaduais, e a instituição não possui as condições necessárias no momento para implantar esse tipo de serviço.

9.12.6 Informações relativas as atividades administrativas, ações e serviços de saúde implementados e executados para o enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Apesar do número reduzido de servidores estaduais, e do impacto causado pela pandemia em inúmeras atividades realizadas pelo CEPEM, foi possível a realização de algumas ações ou atividades para enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme tópicos abaixo:

- Disponibilização de servidores para atuar no enfrentamento da COVID-19 no CEMETRON, AGEVISA e LACEN, durante a pandemia (tabela abaixo).

Tabela 101 - Listagem do quantitativo de servidores relotados por cargo, com as respectivas portarias de relotação.

Número de servidores e Cargo	Portaria de relotação provisória
03 Agentes em Atividades Administrativas (relotação provisória – já retornaram ao CEPEM)	Portaria nº 638- 23 março de 2020.
01 Médico Infectologista (relotação provisória – Já retornaram ao CEPEM)	Portaria nº 727- 31 março de 2020.
Número de servidores e Cargo	Portaria de relotação provisória
02 Biomédicos (Relotação provisória e posteriormente definitiva)	Portaria nº 722 DE 31 março de 2020. Portaria nº 2150 de 15 de setembro de 2020. Portaria nº 2705 de 09 de novembro de 2020.
01 Farmacêutico (relotação provisória – Sem previsão de retorno ao CEPEM)	Portaria nº 613 de 20 março de 2020.
Número de servidores e Cargo	Portaria de relotação provisória
01 Assistente (relotação provisória – Sem previsão de retorno ao CEPEM)	Portaria nº 658 de 25 março de 2020.
01 Biólogo (relotação provisória – Sem previsão de retorno ao CEPEM)	Portaria nº 658 de 25 março de 2020.
02 Farmacêuticos (relotação provisória – Sem previsão de retorno ao CEPEM)	Portaria nº 658 de 25 março de 2020. Portaria nº 1297 04 de julho de 2020.

Fonte: CEPEM

- O Laboratório de Virologia Molecular, cuja infraestrutura localiza-se no CEPEM e a Pesquisadora Responsável e alguns bolsistas possuem vínculo com a Fiocruz Rondônia, está auxiliando o LACEN no diagnóstico de COVID-19 desde o início da pandemia, incluindo disponibilização de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura, conforme link matéria publicada na página da Fiocruz < <https://www.rondonia.fiocruz.br/lacen-recebe-reforco-da-fiocruz-rondonia-para-diagnostico-de-covid-19/>>.
- Realização de pesquisas sobre o SARS-CoV-2 e COVID-19, conforme tabela a seguir. Destaca-se que os resultados de estudos realizados em 2020, foram recentemente publicados em revistas científicas de relevância internacional e constarão no Relatório de 2021.

**Tabela 102 - Relação de projetos que foram e estão sendo realizados CEPEN em 2020.**

Título da pesquisa	Objetivo
COALIZÃO COVID-19 BRASIL V - Estudo clínico randomizado, pragmático, duplo-cego, controlado por placebo, avaliando Hidroxicloroquina para prevenção de hospitalização e complicações respiratórias em pacientes ambulatoriais com diagnóstico confirmado ou provável de COVID-19.	Avaliar a eficácia e a segurança do uso da Hidroxicloroquina vs placebo em pacientes com diagnóstico provável ou confirmado de infecção COVID-19 após avaliação em pronto atendimento sem necessidade de hospitalização na avaliação clínica inicial.
Avaliação de Incidência de infecção por SARS-CoV-2 e de COVID-19 no Brasil - AVISA.	Estimar a densidade de incidência de infecção por SARS-CoV-2 e COVID-19 comprovada por diagnóstico sorológico ou virológico ao longo de 72 semanas de acompanhamento e em diferentes cenários epidemiológicos de áreas cobertas pela Estratégia de Saúde de Família.
Estudo multicêntrico da história natural do novo coronavírus SARS-CoV-2 no Brasil. (REBRACOVID)	Descrever e avaliar a história natural do novo coronavírus SARS-CoV-2 no Brasil, no que abrange as manifestações clínicas, infecção e sua evolução em pacientes acompanhados em diferentes Unidades Federativas (UF) do território brasileiro, investigando fatores de risco e prognósticos associados à gravidade, com foco na Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).
Desenvolvimento de um ensaio RT-qPCR multiplex one-step quantitativo para detecção de SARS-CoV-2 em matriz biológica.	Desenvolver uma reação one-step multiplex RT-qPCR quantitativa de alta precisão utilizando a associação de alvo viral e alvo humano na mesma reação.
Implantação de medidas preventivas para o controle da COVID 19 no sistema prisional na Amazônia Ocidental	Promover ações de promoção à saúde para esta população incluindo: formação de barreiras sanitárias; capacitação de profissionais de saúde para atuarem no sistema; testagem rápida em todos os privados de liberdade com quadro infecção respiratória aguda, incluindo os assintomáticos que tiveram contato com um caso positivo; estruturação de local para isolamento dos casos suspeitos e/ou confirmados; estruturação de alas de saúde para atender a demanda relacionada a patologia; produção de equipamentos de proteção individual (EPI's) pelos próprios reeducandos e formação de multiplicadores de ações estratégicas.
Avaliação da dinâmica da COVID-19: estudo pluridisciplinar na Amazônia Ocidental	Caracterização molecular de SARS-CoV-2, identificação de marcadores de prognóstico ou gravidade, bem como mutações que estejam influenciando tanto na detecção/quantificação do vírus nas amostras dos pacientes, quanto na resposta ao tratamento.

Título da pesquisa	Objetivo
Rede Nacional De Vigilância Epidemiológica de coronavírus SARS- CoV-2 e outros patógenos emergentes em morcegos, aves e outros reservatórios silvestres no contexto de <i>One Health</i> .	Estudar a ocorrência e realizar genotipagem de cepas de SARS-CoV-2 em roedores, quirópteros e aves das macrorregiões brasileiras

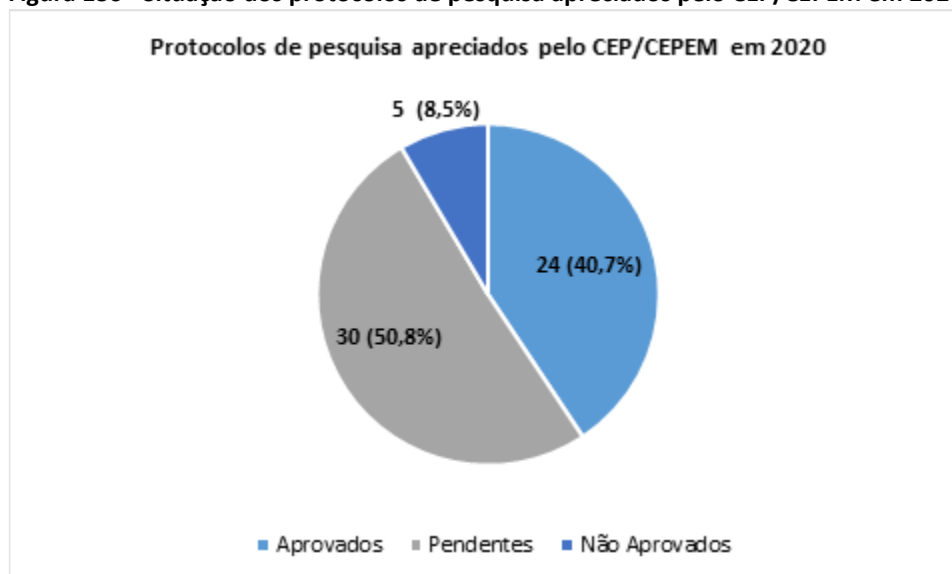
Fonte: CEPEM

9.12.7 Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo seres humanos

O CEP/CEPEM é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. É o único Comitê de Ética pertencente à SESA/RO, sendo responsável por analisar as pesquisas que serão desenvolvidas no CEPEM, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital CEMETRON, FIOCRUZ/RO e IPEPATRO, e os projetos designados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Durante a pandemia de COVID-19, o CEP/CEPEM teve que adaptar-se para manter suas atividades, exercendo papel importante na apreciação ética e aprovação de projetos sobre o SARS-CoV-2 de forma célere (prazo de 7 dias), tendo realizado 16 (dezesesseis) reuniões (maioria virtual). No período de janeiro a dezembro de 2020, o CEP/CEPEM apreciou 59 (cinquenta e nove) protocolos de pesquisa, sendo que 24 (vinte e quatro) foram aprovados, 30 (trinta) estão em pendência e 05 (cinco) não aprovados (Figura).

Figura 136 - Situação dos protocolos de pesquisa apreciados pelo CEP/CEPEM em 2020.



Fonte: CEP/CEPEM



9.12.8 Gestão Financeira

A. Produção Financeira Ambulatorial e Laboratorial

O CEPEM realiza serviços de rotina laboratorial (exames microbiológicos para pesquisa de fungos e cultura) e ambulatorial, realizando consultas médicas para portadores de hepatites virais, malária, dengue, dentre outras. Em Monte Negro, desde 2016, a instituição tem atuado em parceria com o ICB5/USP (Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo) realizando ações de ensino e pesquisa, bem como o atendimento semanal (consultas) em Ambulatório Médico Especializado para Doenças Tropicais tais como: malária, leishmaniose, filariose, toxoplasmose, as micoses profundas e a doença de Chagas. A Tabela abaixo apresenta o quantitativo de exames e consultas realizadas e cadastradas de 2017 a 2020, com seus respectivos valores.

Tabela 103 - Quantitativo de exames e consultas cadastradas pelo CEPEM (2017-2020).

Procedimentos	2017		2018		2019		2020	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		R\$		R\$		R\$		R\$
Exames Laboratoriais	1.808	7.008,94	755	2.346,48	823	2.522,63	252	815,41
Consultas - Ambulatório de Hepatites	4.112	41.120,00	3.883	38.830,00	3.901	39.010,00	2016	20.160,00
Consultas ICB/USP Monte Negro	4.832	48.320,00	3.781	37.810,00	2.165	21.650,00	1.908	19.080,00
Consultas – Ambulatório Doenças Febris (dengue)*	-	-	600	6.000,00	3.010	30.100,00	2.846	28.460,00
Consultas – Ambulatório de Malária**	-	-	372	3.720,00	2.546	25.460,00	2.238	22.380,00
TOTAL	10.752	96.448,94	9.391	88.706,48	12.445	118.922,63	9.260	90.895,41

* As consultas no Ambulatório de Doenças Febris começaram a ser cadastradas a partir de julho de 2018. ** As consultas no Ambulatório de Malária começaram a ser cadastradas a partir de setembro de 2018. *** Em 2019 os exames laboratoriais realizados são: microbiológico direto e cultura para identificação de fungos. OBS: O número de exames contidos nessa tabela e o quantitativo de consultas incluem apenas os que foram cadastrados na produção do CEPEM.

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM.

B. Gestão de Contratos, Aquisições, Obras e Reformas

As despesas do CEPEM referentes aos últimos quatro anos, estão descritos na Tabela a seguir. Quanto a Construção do Ambulatório de Hepatites, atualmente a obra encontra-se paralisada, e a empresa solicita garantia de recursos para pagamento das medições. Atrasos de repasse do Ministério da Saúde ocasionaram 06 meses sem pagamento. As devidas providências estão sendo tomadas para retomada da obra.

Tabela 104 - Detalhamento das despesas do CEPEM (2017-2020) executadas com o orçamento da SESAU/RO.

Descrição das Despesas	2017	2018	2019	2020
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Empresa de Vigilância	117.010,88	127.644,00	127.644,00	127.644,00
Manutenção - condicionadores de ar	8.989,32	9.576,92	2.544,90	4.951,88
*Suprimento de fundos	2.000,00	-	-	-
Aquisição de equipamentos	29.054,13	-	-	-
Serviços de Chaves e Carimbos	2.357,74	-	-	-
Gases Medicinais – Porto Gases	6.469,00	10.200,00	-	-
Materiais de Laboratório	1.533,74	2.285,08	-	1.435,30
Diárias – Viagem Guajará-Mirim	-	2.625,00	-	-
Serviço de Digitalização de Prontuários	-	-	-	83.805,84
TOTAL	167.414,81	152.331,00	130.188,90	217.837,02
Construção do Ambulatório Especializado em Hepatites Virais	Previsto:	Previsto:	Previsto:	Previsto:
(Emenda Parlamentar)	2.7999.991,26	2.7999.991,26	2.7999.991,26	2.7999.991,26
	Utilizado:	Utilizado:	Utilizado:	Obra paralisada
	0,00	0,00	200.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM.

C. Outros Recursos, Perspectivas Futuras e Considerações Finais

O CEPEM tem se posicionado como centro de referência em Pesquisas Clínicas e Aplicadas, bem como em Medicina Translacional no cenário nacional e internacional, o que tem atraído recursos e inserido a instituição em diversos estudos em rede ou multicêntricos. Os mais recentes e em atividade em 2020 incluem: REBRACOVID (Rede Brasileira de Estudo da Covid-19), COALIZÃO V (Braço da Coalizão Covid-19 Brasil), REPLICK (Rede de Pesquisa Clínica Aplicada a Chikungunya), TRUSt (Estudo sobre a implementação da Tafenoquina em Manaus e Porto Velho – os dois primeiros municípios no mundo a implementarem uma nova droga para a fase hepática da malária vivax em 60 anos) e Reef-D (Rede para estudo de eficácia e segurança de tratamento para hepatite Delta – Internacional).

Grande parte dos recursos para execução das ações listadas neste relatório, desde aquisição de equipamento, suprimentos e contrato de pessoal (cerca de 60 colaboradores) é resultado de convênios, contratos e parcerias entre instituições de pesquisa nacionais e internacionais, agências de fomento à pesquisa e parcerias público-privadas para desenvolvimento de ciência básica, aplicada ou



desenvolvimento tecnológico. Projetos e estudos como o desenvolvimento da vacina da Dengue, parceria com o Butantan/NIH (Instituto Nacional de Saúde dos EUA) iniciado em 2016 e previsão de término em 2022, já investiu cerca de R\$6.000.000,00 em Rondônia até agora. Outros R\$4.000.000,00 foram assegurados (2020-2022) através de editais de pesquisa junto ao DECIT/MS, FAPERO, MMV (medicine for malária venture), Fundação Gates, CAPES/ME, INOVA/Fiocruz, CNPq entre outras, e já estão em execução.

A captação de recursos complementares ao orçamento do Estado de Rondônia é fundamental para que a pesquisa clínica desenvolvida no CEPEN continue relevante e depende inteiramente da capacitação e empenho dos pesquisadores do seu quadro fixo (servidor). Como em todos os setores, a pandemia da COVID-19 afetou intensamente essa capacidade ao remanejar mais de 50% dos seus profissionais com formação em pesquisa para áreas de assistência e laboratório clínico e de diagnóstico. Novos desafios como a avaliação da imunidade natural ou adquirida após a vacinação para COVID-19, desenvolvimento de novas vacinas e diagnóstico e ainda de tratamento para COVID-19 serão fundamentais para 2021. Ainda, velhos desafios continuam a nossa porta, como: um aumento do caso de dengue, percebido ainda em 2020, o aumento da demanda de casos de malárias em regiões específicas do Estado e o retorno aos atendimentos à demanda da Hepatites crônicas.

Para todos os desafios que a comunidade Rondoniense ainda venha a enfrentar em 2021, o Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia é um instrumento que deve ser mantido atuante e resolutivo para auxiliar o complexo de saúde-ciência pública local, nacional ou internacional nos seus desafios.

X. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Neste tópico serão abordados os resultados obtidos no último ano da rede hospitalar e ambulatorial conforme os Sistemas de informação existentes e a produção apresentada pelas unidades. Além de esboçar as principais ações executadas nos serviços de saúde do Estado de Rondônia.

10.1 Produção nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde por componentes

Os resultados provenientes dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde (SIA e SIH)¹, representam a produção processada e aprovada. Sendo que a produção efetivamente executada pode não estar representada em sua totalidade nestes sistemas. Sendo assim há informações complementares apresentadas nos próximos tópicos que compreendem o universo relativo da produção da SESA. Cabe ressaltar que a produção processada no SIA e SIH é processada e enviada ao Ministério da Saúde para aprovação.

10.1.1 Produção de Atenção Básica

No ano de 2020 a produção aprovada em atenção básica foi de 214.094 (duzentos e quatorze mil e noventa e quatro) procedimentos para o tipo de gestor estadual. Destes, os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram quase 86% do total de procedimentos realizados.

Tabela 105: Produção física aprovada de Atenção Básica em 2020, Estado de Rondônia.

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		
	2018	2019	2020
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.830	3.976	1.819
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	115.901	483.104	181.289
03 Procedimentos clínicos	51.784	57.522	30.372
04 Procedimentos cirúrgicos	46.459	1.715	614
Total	216.974	546.317	214.094

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em 03/03/2021.

Comparado aos anos anteriores, o ano de 2020 foi atípico voltando ao nível de 2018, quando comparado com 2019 o total de procedimentos é aproximadamente 60% inferior, acredita-se que seja em decorrência da situação pandêmica..

¹ OBS: O quantitativo de procedimentos a que se referem os sistemas de informações não necessariamente corresponde ao quantitativo de pacientes atendidos.



10.1.2 Produção de Urgência e Emergência

Foram realizadas 36.940 internações de Urgência e Emergência no ano de 2020. Levando-se em consideração os dois anos anteriores, este quantitativo representa o maior número de internações, que condiz a um aumento de 13,5% se comparado com o ano de 2018.

A produção ambulatorial foi de 181.997 procedimentos aprovados, com procedimentos de finalidade diagnóstica e clínicos que detêm as maiores representatividades. Foram 11.199 procedimentos cirúrgicos, 25.565 procedimentos clínicos, e os demais são relacionados na tabela abaixo.

Tabela 106: Produção física aprovada de urgência e emergência por grupo de procedimentos até 2020, Estado de Rondônia.

Grupo de Procedimento	2018		2019		2020	
	SIA	SIH	SIA	SIH	SIA	SIH
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1		6		1	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54.828	29	95.938	34	80402	25
03 Procedimentos clínicos	107.763	19.621	81.423	24.273	95188	25.565
04 Procedimentos cirúrgicos	8.420	12.665	8.421	11.711	5607	11.199
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	83	218	202	211	211	151
07 Órteses, próteses e materiais especiais	404		379		564	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0		50		24	0
Total	171.499	32.533	186.419	36.229	181.997	36.940

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acesso em 03/03/2021.

Em termos financeiros, houve um dispêndio de R\$ 63.860.687,27 (sessenta e três milhões e oitocentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) com internações hospitalares dos valores físicos apresentado na tabela anterior. Nota-se desta monta que mais de 18 milhões foram com procedimentos cirúrgicos e mais de 45 milhões de reais com procedimentos clínicos, sendo todos estes realizados pelas unidades hospitalares do Estado.

Tabela 107: Produção financeira (R\$) aprovada de urgência e emergência por grupo em 2020, Estado de Rondônia.

Grupo de Procedimento	2018		2019		2020	
	SIA	SIH	SIA	SIH	SIA	SIH
01 Ações de promoção e prevenção em saúde						
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.487.991,10	31.548,40	1.929.974,88	18.204,60	1.511.393,64	26.350,49
03 Procedimentos clínicos	560.730,58	33.423.862,61	469.363,68	39.353.356,75	609.130,23	45.188.717,56
04 Procedimentos cirúrgicos	209.186,85	20.549.978,71	207.946,35	20.213.888,17	137.442,21	18.404.401,89
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	6.827,00	669.465,26	10.013,00	796.032,89	7.777,50	241.217,33
07 Órteses, próteses e materiais especiais	16.470,25		23.850,35		36.236,90	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	0		9.075,00		1.534,50	0,00
Total	2.281.205,78	54.674.854,98	2.650.223,26	60.381.482,41	2.303.514,98	63.860.687,27

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acesso em 03/03/2021.

Já de produção ambulatorial, que comporta tanto algumas unidades hospitalares que realizam tais procedimentos, como as demais unidades que tratam apenas de ambulatório, foi aprovado o valor financeiro de R\$ 2.303.514,98 (dois milhões e trezentos e três mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), onde os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram a maior parte do montante, assim como da quantidade física aprovada, sendo notável o mesmo comportamento nos anos anteriores.

10.1.3 Produção de Atenção Psicossocial

Do grupo de procedimentos de atenção psicossocial, a produção física ambulatorial foi de 1.377 procedimentos relacionados ao atendimento ou acompanhamento psicossocial. Já dos dados de internações hospitalares, foram realizadas 1.026 no ano de 2020, para tratar os transtornos mentais e comportamentais. O número de procedimento foi expressivamente menor em virtude das medidas de distanciamento social como pode ser observado nos dados apresentados abaixo.

Tabela 108: Produção física aprovada de Atenção Psicossocial por forma de organização até 2020, Estado de Rondônia.

Forma de Organização	2018		2019		2020	
	SIA	SIH	SIA	SIH	SIA	SIH
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6.287		4.144		1.337	-
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais		1.131		860	-	1.026
Total	6.287	1.131	4.144	860	1.337	1.026

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acesso em 03/03/2021.

O valor financeiro da produção da Atenção Psicossocial no ano de 2020 em ambulatório foi de R\$ 1.300,34 (mil e trezentos reais e trinta e quatro centavos) e em internações foi de R\$ 1.031.965,36 (um milhão e trinta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Tabela 109: Produção financeira aprovada de Atenção Psicossocial por forma de organização até 2019, Estado de Rondônia.

Forma de Organização	2018		2019		2020	
	SIA	SIH	SIA	SIH	SIA	SIH
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	R\$ 10.771,05		R\$ 9.306,99		R\$ 1.300,34	0
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais		R\$ 1.275.270,92		R\$ 980.911,39	-	R\$ 1.031.965,36
Total	R\$ 10.771,05	R\$ 1.275.270,92	R\$ 9.306,99	R\$ 980.911,39	R\$ 1.300,34	R\$ 1.031.965,36



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acesso em 03/03/2021.

10.1.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar como um todo é apresentado a seguir e tal produção em 2020 chegou a marca de 8.954.490 procedimentos ambulatoriais, 18% inferior ao ano de 2019, e 49.795 internações hospitalares.

Os procedimentos ambulatoriais de finalidade diagnóstica, juntamente com os procedimentos relacionados a medicamentos tiveram maior representatividade na produção ambulatorial aprovada. A série histórica mostra que tais procedimentos sempre são os que fazem maior peso na quantidade de produção física aprovada.

Tabela 110: Produção física aprovada de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos até 2020, Estado de Rondônia.

Grupo de Procedimento	2018		2019		2020	
	SIA	SIH	SIA	SIH	SIA	SIH
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22.311		21.924		10.613	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.889.322	45	4.525.334	63	3.232.304	49
03 Procedimentos clínicos	2.210.594	28.764	1.977.347	32.005	1.346.678	32.124
04 Procedimentos cirúrgicos	87.281	22.036	35.595	22.576	19.607	17.466
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	19.058	248	13.748	228	10.672	156
06 Medicamentos	5.137.414		4.122.726		4.186.246	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	21.807		24.870		36.525	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	187.955		248.825		111.845	0
Total	11.575.742	51.093	10.970.369	54.872	8.954.490	49.795

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acesso em 03/03/2021.

Dito isto, na tabela abaixo está contido do valor financeiro em produção ambulatorial de R\$ 108.139.516,91 (cento e oito milhões e cento e trinta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) e em produção hospitalar de R\$ 79.237.100,75 (setenta e nove milhões e duzentos e trinta e sete mil e cem reais e setenta e cinco centavos).

Tabela 111: Produção financeira (R\$) aprovada de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos em 2020, Estado de Rondônia.

Grupo de Procedimento	2018		2019		2020	
	SIA	SIH	SIA	SIH	SIA	SIH
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48.632,52		40.410,66		15.772,28	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38.508.498,34	38.279,02	44.840.308,39	28.424,74	35.379.311,23	33.143,70
03 Procedimentos clínicos	46.504.400,75	40.811.536,74	50.482.474,89	46.049.117,21	48.997.886,07	51.575.960,39
04 Procedimentos cirúrgicos	2.288.010,87	31.303.851,97	2.543.134,12	32.645.980,73	1.125.998,27	27.381.794,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3.869.254,01	701.977,98	2.974.387,85	817.879,74	2.996.364,83	246.202,33
06 Medicamentos	2.164.600,82		1.661.627,05		1.288.545,13	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	8.512.358,22		10.276.098,78		8.565.766,35	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	18.334.593,75		22.480.784,70		9.769.872,75	0,00
Total	120.230.349,28	72.855.645,71	135.299.226,44	79.541.402,42	108.139.516,91	79.237.100,75

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acesso em 03/03/2021.

10.1.5 Produção de Assistência Farmacêutica

A produção da Assistência Farmacêutica foi de 4.186.246 procedimentos do grupo de medicamentos, onde o montante aprovado foi de R\$ 1.288.545,13 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), levando-se em conta que as produções apresentadas aqui são apenas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Tabela 112: Produção Ambulatorial de Assistência Farmacêutica em 2020, Estado de Rondônia.

Grupo de Procedimento	2018		2019		2020	
	Qtd Aprovado	Financeiro	Qtd Aprovado	Financeiro	Qtd Aprovado	Financeiro
06 Medicamentos	5.137.414	R\$ 2.164.600,82	4.122.726	R\$ 1.661.627,05	4.186.246	R\$ 1.288.545,13
Total	5.137.414	R\$ 2.164.600,82	4.122.726	R\$ 1.661.627,05	4.186.246	R\$ 1.288.545,13

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 03/03/2021

A fim de se verificar os principais tipos de medicamentos dispensados, foram agrupadas por forma de organização as produções físicas ambulatoriais do grupo de procedimentos de medicamentos na próxima tabela. Nesta, estão apresentadas apenas as 10 maiores formas de organização segundo o ano de 2020

Tabela 113: Produção física até 2020 segundo forma de organização do grupo de procedimentos de medicamentos, Estado de Rondônia.

Forma organização	*2018	2019*	2020*
060404 Agonistas seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos	885.275	784.056	681.461
060423 Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas	959.863	763.673	593.073
060450 Outros antiepilépticos	315.450	288.610	383.015
060440 Medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosfatemia	438.813	347.969	304.965
060434 Inibidores da calcineurina	313.212	271.808	294.754
060401 Acido Aminosalicílico e Similares	297.035	244.714	220.908
060462 Vitamina D e análogos, incluído combinação dos dois	159.629	120.142	200.616
060432 Imunossupressores seletivos	202.891	177.385	198.467
060403 Agonistas da Dopamina/inibidor da prolactina	290.900	145.373	196.401
060451 Outros antipsicóticos	198.816	141.632	176.457
Demais formas de Organização nas listadas acima	1.075.530	837.364	936.129
Total	5.137.414	4.122.726	4.186.246

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 03/03/2021

Os medicamentos agrupados na forma de organização de agonista seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos são os que mais ocorreram no ano de 2020, onde estes dizem respeito a medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso simpático para tratar a asma brônquica e a bronquite. Já os demais medicamentos, agrupados por forma de organização, estão elencados na tabela acima.

10.2 Produção das Unidades de Saúde

Neste tópico serão demonstradas as produções desempenhadas nas unidades de saúde da SESAU no ano de 2020, com uma análise da evolução da apuração destas produções para os dois anos precedentes. Tais informações são apenas as que de fato foram encaminhadas e processadas pelo Ministério da Saúde DATASUS sendo elas: produção apresentada, aprovada, rejeitada, física e financeira.

As informações encaminhadas ao DATASUS podem estar subnotificadas, além do que as produções aprovadas pode conter diferença em relação a apresentada que ocorre por alguma glosa na produção motivada, entre outras coisas, por falta de registro de profissionais, melhor captação e informação dos dados, médico não estar vinculado a unidade, produção superior à capacidade/habilitação da unidade, e como exemplo, o caso da produção do HICD (Hospital Infantil Cosme e Damião), que é informada pela produção do HBAP (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro), e também por produção não informada por consequência da falta de habilitação dos serviços.

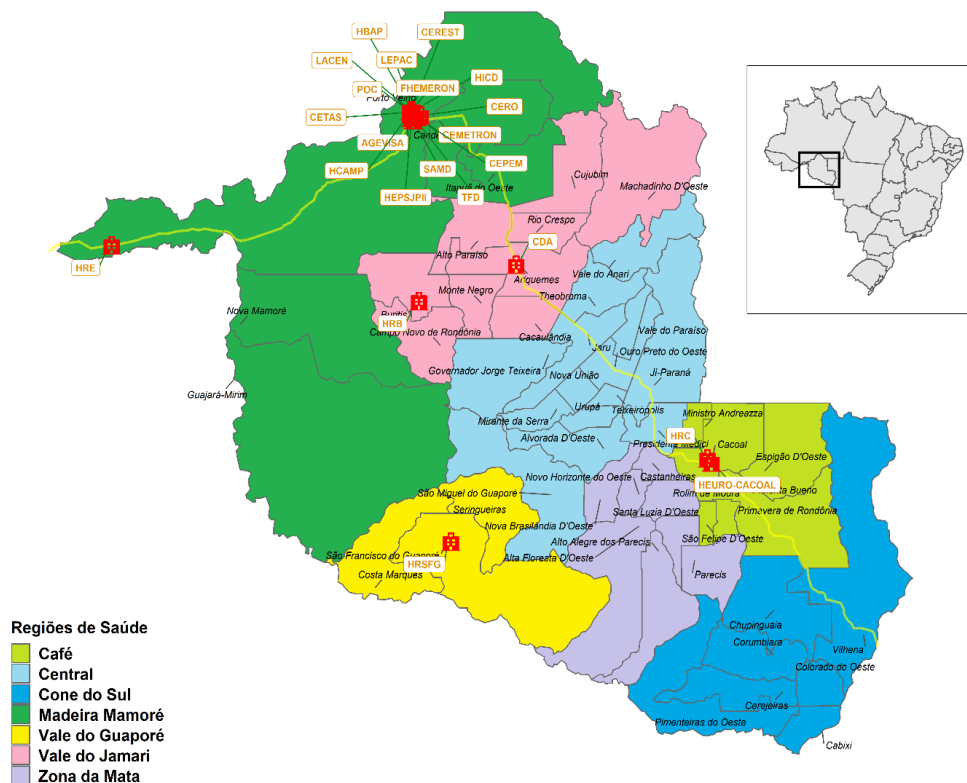
Os recursos para realização dos serviços em saúde são transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, por operação conhecida como transferências fundo a fundo. Tal operação acontece com a alimentação da produção nos diversos sistemas de saúde disponíveis pelo Ministério da Saúde. Além disso, as produções aprovadas da rede privada prestadora ao SUS são repassadas também via Fundo Estadual de Saúde.

A Rede Hospitalar de gestão estadual é composta pelas unidades próprias: Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), Hospital Regional de Cacoal (HRC), Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJP II), Hospital Regional de Buritis (HRB), Hospital Regional de Extrema (HRE), Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), Hospital de Campanha de Rondônia (HCAMP) e Hospital de Campanha de Rondônia Zona Leste, mantidos com recursos públicos subordinados a SESAU.

No mapa do Estado de Rondônia estão distribuídos os hospitais estaduais citados e outras unidades de saúde ambulatoriais e unidades vinculadas a SESAU pelos municípios e respectivas regiões de saúde.

Figura 137: Unidades de Saúde de Gestão Estadual por Regiões de Saúde.

ESTADO DE RONDÔNIA - RO, BRASIL - BR (State of Rondonia, Brazil)
Regiões de Saúde vs Unidades de Saúde Estaduais



Elaborado por: Pablo Dias Vieira - ASTEC/SESAU/RO
Feito em R

Fonte: ASTEC/SESAU/RO, Elaborado em 2021.



Ao todo, a rede estadual de saúde do SUS contém 1.460 leitos cadastrados no CNES em 2020 (mês de referência dezembro), além destes, eventualmente existem outros leitos ativos na rede, porém em decorrência não só da inclusão de leitos e novos estabelecimentos, mas por desativação de alguns por falta de alimentação do banco de dados conforme as normas do SUS, mostrados na tabela a baixo.

Estes leitos atendem a demanda da atenção hospitalar de média e alta complexidade, principalmente na assistência de urgência e emergência na disponibilidade de leitos de UTI e UCI adulto, pediátrico e neonatal.

Tabela 114: Número de leitos por unidades hospitalares próprias e contratualizadas no mês de referência de dezembro de 2020, Estado de Rondônia.

Estabelecimento	Tipo	dez/18	dez/19	dez/20
Hospital de Campanha de Rondônia	Próprio	-	-	73
Hospital de Campanha De Rondônia Zona Leste	Próprio	-	-	30
CEMETRON	Próprio	100	100	118
HEPSJPII	Próprio	187	187	179
HICD	Próprio	130	135	128
Hospital Regional de Buritis	Próprio	32	32	32
HBAP	Próprio	552	573	560
Hospital Regional de Extrema	Próprio	33	33	33
Hospital Regional de Cacoal	Próprio	179	179	179
Hospital Regional de São Francisco	Próprio	32	30	29
HEURO-CACOAL	Próprio	95	99	99
Hospital SAMAR	Contratualizado	70	134	163
Hospital São Lucas de Ouro Preto	Contratualizado	-	-	4
Hospital Santa Marcelina de Rondônia	Contratualizado	93	123	95
Hospital Candido Rondon	Contratualizado	-	-	25
Centro de Medicina Nuclear de Rondônia	Contratualizado	1	1	1
Centro Materno Infantil Regina Pacis	Contratualizado	5	12	-
Hospital das Clínicas	Contratualizado	-	15	-
Hospital PRONTOCORDIS	Contratualizado	-	15	-
Hospital de Amor Amazônia	Contratualizado	92	-	-
Total		1.601	1.668	1.748

Fonte: CNES – DATASUS/MS, acesso em março de 2021.

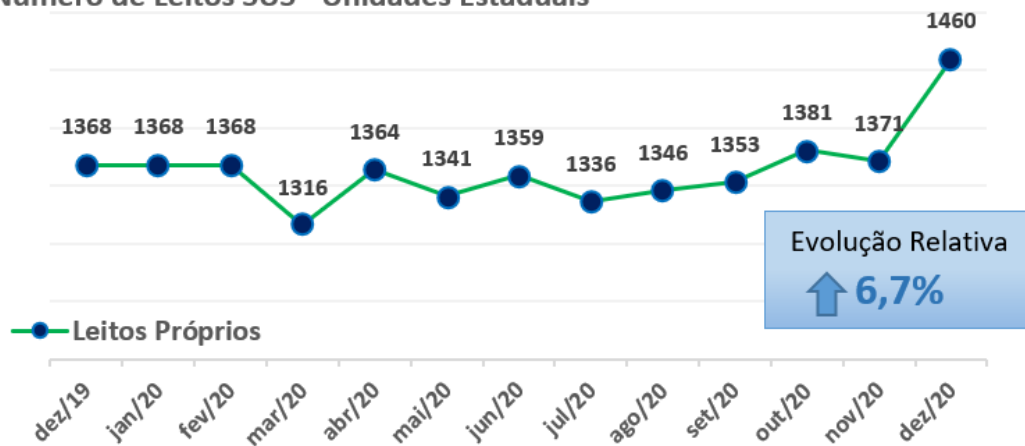
Complementarmente, a rede hospitalar conta ainda com 288 leitos contratados com o setor privado, totalizando 1.748 leitos do SUS disponibilizados, para atender a demanda da atenção hospitalar de média e alta complexidade, principalmente na assistência de urgência e emergência na disponibilidade de leitos de UTI e UCI adulto, pediátrico e neonatal. Ao examinarmos a tabela 2 observamos que em 2020 houve redução da quantidade de leitos contratualizados e crescimento do número de leitos próprios, parte desse crescimento é resultado da compra do antigo Centro Materno Infantil Regina Pacis para a criação do Hospital de Campanha de Rondônia.

A rede conta ainda com 270 leitos como retaguarda, pelo Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD), nas duas modalidades específicas, a assistência domiciliar ambulatorial e a internação domiciliar hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desospitalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

Conforme mostram as duas Figuras em seguida, em 2020 houve aumento no número de leitos das unidades de serviços próprias na ordem de 6,7% e um decréscimo de 4%, dos contratos com hospitais particulares para a cobertura de leitos de retaguarda para atender a rede estadual para os serviços de saúde exclusivamente para o SUS.

Figura 138: Evolução do número de leitos SUS das unidades próprias do poder público do Estado de Rondônia entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020.

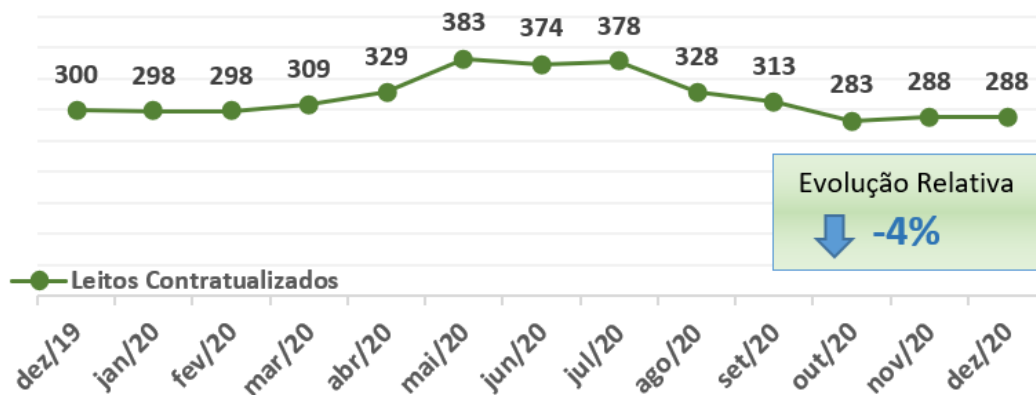
Número de Leitos SUS - Unidades Estaduais



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), acesso em: março de 2021.

Figura 139: Evolução do número de leitos SUS das unidades contratualizadas ao Estado de Rondônia entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020.

Número de Leitos SUS - Prestadores



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), acesso em: março de 2021.



Em 2020 o destaque foi o aumento dos leitos clínicos tanto do sistema próprio como complementar para atender a rede SUS, principalmente aos leitos destinados a assistência ao COVID-19, em contrapartida, houve a diminuição de leitos por especialidades médicas.

Tabela 115: Número de Leitos hospitalares por tipo de especialidade, Estado de Rondônia.

Tipo de Leito	Unidades Próprias		Unidades Contratualizadas	
	dez/19	dez/20	dez/19	dez/20
Cirúrgico	421	342	39	33
Clínico	442	619	190	201
Complementar	178	185	43	46
Obstétrico	99	98	-	-
Pediátrico	140	136	10	2
Outras Especialidades	86	72	17	5
Hospital/DIA	2	8	1	1
Total	1.368	1.460	300	288

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), acesso em: março de 2021.

No Estado de Rondônia existem atualmente cerca de 231 leitos complementares de atenção a nível secundário ou terciário. A maior parte é de leitos do tipo UTI Adulto tipo II, que representam 80,2% do total, registrando assim aumento de leitos do tipo UTI adulto para atender os usuários do sistema.

Tabela 116: Número de Leitos complementares por tipo de UTI, Estado de Rondônia.

Tipo de Leito	Unidades Próprias		Unidades Contratualizadas	
	dez/19	dez/20	dez/19	dez/20
Unidade Isolamento	7	2	1	0
UTI Adulto - Tipo II	86	86	30	36
UTI Pediátrica - Tipo II	18	18	0	0
UTI Neonatal - Tipo II	26	26	10	5
UCI Neonatal Convencional	35	35	0	0
UCI Neonatal Canguru	6	6	2	0
UTI II Adulto COVID 19	0	12	0	5
Total	178	185	43	46

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), acesso em: março de 2021.

Na tabela seguinte há a distribuição dos leitos hospitalares estaduais conforme o tipo de especialidade e o hospital. Desta forma veremos em quais especialidades cada hospital do Estado consegue atender os usuários do Sistema de Saúde. As unidades próprias, conforme CNES, contam com 1.460 leitos hospitalares, onde 619 são de leitos clínicos, 342 cirúrgicos, 185 são leitos complementares, e 314 são distribuídos entre obstétricos, pediátricos, hospital/dia e outras especialidades.

Figura 140: Número de leitos por hospital em dezembro de 2019, Estado de Rondônia.

Estabelecimento	Cirúrgico	Clínico	Complementar	Obstétrico	Pediátrico	Hospital/ DIA	Outras Especialidades	Total
Hosp. Campanha de Rondônia	-	73	-	-	-	-	-	73
Hosp. Campanha de Rondônia zona leste	-	30	-	-	-	-	-	30
CEMETRON	-	99	19	-	-	-	-	118
HEPSJPII	42	92	45	-	-	-	-	179
HICD	-	65	-	-	63	-	-	128
HRB	1	23	-	4	4	-	-	32
HBAP	161	129	93	82	15	8	72	560
HRE	19	6	-	4	4	-	-	33
HRC	75	32	27	-	45	-	-	179
HRSFG	4	11	1	8	5	-	-	29
HEURO-CACOAL	40	59	-	-	-	-	-	99
Total	342	619	185	98	136	8	72	1.460

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), acesso em: março de 2021.

O Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) tem o maior número de leitos do Estado que ao todo são 560 leitos no CNES. Seguido dos Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII) e Hospital Regional de Cacoal com 179 cada, já o Cemetron tem 118.

Além disso, o HBAP se destaca por ter 161 leitos cirúrgicos e também clínicos 129. Os leitos pediátricos se destacam em quantidade no HICD 63, pois é o hospital de referência na área.

Sabendo disto, a seguir são apresentadas as produções gerais das unidades de saúde do estado. Desta forma, temos que, o valor total pago em produção Hospitalar foi de R\$ 79.541.402,42 e Ambulatorial foi R\$ 135.299.226,44 em gestão plena, para o Estado de Rondônia, conforme os sistemas de informações do Ministério da Saúde. Estas produções comparadas aos anos precedentes aumentou em média 7,09% ao ano, e comparada ao ano de 2018, houve aumento em quase 11,3% no valor da produção.

Estas produções representam a somatória dos valores da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares dos sistemas do DATASUS e não se tratam dos custos efetivos dos mesmos, aja vista da existência de grande inconsistência dos valores relativos às tabelas do SUS e do custo real dos procedimentos. Dentre os fatores que influenciam na discrepância de informações estão: falta de registro no prontuário ou ficha de observação, déficit de recursos humanos qualificação dos profissionais de saúde envolvidos nos atendimentos e faturamentos do SUS ou mesmo a execução de determinado serviço/procedimento sem habilitação para tal.

Tabela 117: Comparativo de valores pagos (R\$) pelo SUS para o total de produção ambulatorial e hospitalar. Estado de Rondônia, 2018, 2019 E 2020

Tipo de Produção	2018	2019	2020
Produção Ambulatorial	R\$ 63.759.390,34	R\$ 67.164.081,28	R\$ 44.911.164,28
Produção Hospitalar	R\$ 60.916.503,09	R\$ 60.964.703,23	R\$ 50.068.156,59
Total	R\$ 124.675.893,43	R\$ 128.128.784,51	R\$ 94.979.320,87

Fonte: SIH/SUS e SIA/SUS - DATASUS/MS. Nota: Gestão em Estado Pleno e acesso em março de 2020.

A produção física aprovada em 2020 foi de 7.357.975 procedimentos ambulatoriais e 35.571 autorizações de internações, onde tais produções ainda foram positivas no período analisado. verificou-se que a produção hospitalar vinha crescendo linearmente a cada ano entretanto devido o cenário pandêmico a produção ambulatorial quanto hospitalar apresentou recuo no crescimento que vinha ocorrendo nos períodos anteriores.

Tabela 118: Comparativo da produção ambulatorial (procedimentos) e hospitalar (internações) de 2018 a 2020.

Tipo de Produção	2018	2019	2020
Produção Ambulatorial	9.385.643	8.634.110	7.322.404
Produção Hospitalar	45.675	44.780	35.571
Total	9.431.318	8.678.890	7.357.975

Fonte: SIH/SUS e SIA/SUS - DATASUS/MS. Nota: Gestão em Estado Pleno e acesso em março de 2021.

Desta forma, os valores financeiros finais no ano de 2020 foram menores em relação a produção apresentada e aprovada, sendo representativo de 92,52% da produção apresentada. Comparativamente aos anos anteriores que registrou-se 96,50% de aprovação em 2019 e 94,50% em 2018.

10.2.1 Da Produção Hospitalar

Este item objetiva demonstrar a produção informada pelas Unidades Hospitalares da SESA, para uma análise da evolução de produção no intervalo dos três últimos períodos (2018 a 2020) com a produção de fato gerada e a processada pelo Ministério da Saúde – DATASUS e também o desempenho gerencial de tais unidades.

Em relação à aprovação da produção hospitalar, houve neste ano 38.436 autorizações de internações na rede de hospitais estaduais, onde 92,5% desta produção foi aprovada. Sendo que os hospitais HBAP, HEURO Cacoal, HEPSJPII foram os que mais se destacaram, e conseguiram aprovar mais de 98% de sua produção. cabe ressaltar também que a produção do Hospital de Campanha de Rondônia (HCAMP) foi de 376 trezentos e setenta e seis internações, com produção financeira de R\$ 2.746.268,70 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e

setenta centavos) até a data de extração dos dados não havia sido aprovada, desse modo reduzindo os índices de aprovação de produção física e financeira.

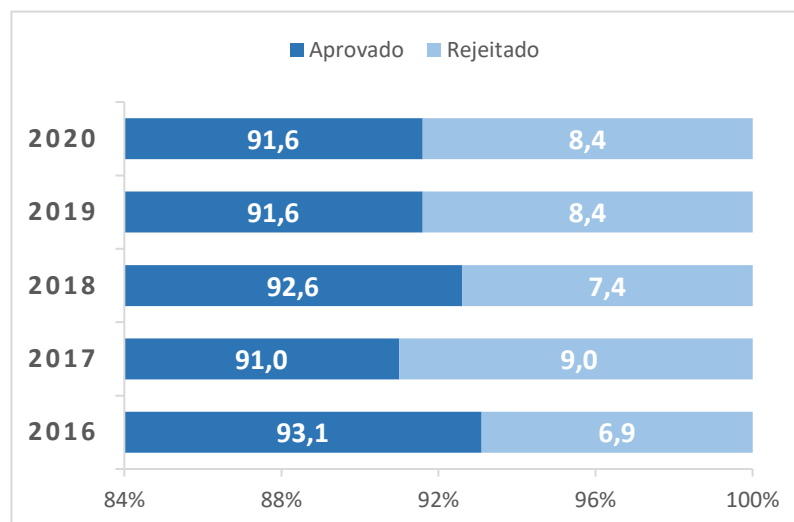
Tabela 119: Esboço da produção hospitalar das unidades públicas no ano de 2020.

Unidade de Saúde Pública	Produção Física Hospitalar*			Produção Financeira Hospitalar*		
	Apresentado	Aprovado	I.A.	Apresentado	Aprovado	I.A.
HCAMP	376	-	0,0%	R\$ 2.746.268,70	R\$ -	0,0%
CEMETRON	2.031	1.655	81,5%	R\$ 8.224.881,86	R\$ 5.478.613,16	66,6%
HEPSJPII	7.417	7.307	98,5%	R\$ 13.036.381,64	R\$ 12.463.973,05	95,6%
HICD	3.502	3.060	87,4%	R\$ 1.979.245,48	R\$ 1.250.326,59	63,2%
HRB	874	850	97,3%	R\$ 445.056,85	R\$ 408.958,40	91,9%
HBAP	14.020	13.893	99,1%	R\$ 22.726.638,86	R\$ 22.680.764,55	99,8%
HRE	1.706	637	37,3%	R\$ 4.646.957,66	R\$ 246.772,51	5,3%
HRC	3.379	3.187	94,3%	R\$ 4.709.969,47	R\$ 4.637.197,26	98,5%
HRSFG	1.559	1.089	69,9%	R\$ 6.108.901,10	R\$ 548.652,01	9,0%
HEURO CACOAL	3.948	3.893	98,6%	R\$ 2.381.016,22	R\$ 2.352.899,06	98,8%
Total	38.436	35.571	92,5%	R\$ 67.005.317,84	R\$ 50.068.156,59	74,7%

Fonte: SIA-SIH/MS - CRECSS, Acessado em janeiro de 2021.

Na figura abaixo, comparamos o percentual de aprovação da produção com anos anteriores e verificamos que há uma oscilação ao longo dos anos deste indicativo da produção. Nos últimos três anos é possível ver que a produção aprovada ficou em torno de 91%, mostrando uma estabilidade neste período.

Figura 141: Evolução no percentual de aprovação de produções hospitalares desde 2016 a 2020.



Fonte: SIA-SIH/MS - CRECSS, Acessado em janeiro de 2021.

10.2.2 Da Produção Ambulatorial

Como apresentado no tópico anterior, apresentaremos aqui a produção das unidades ambulatoriais do Estado de Rondônia, segundo suas produções informadas aos sistemas do Ministério de Saúde nos últimos anos.



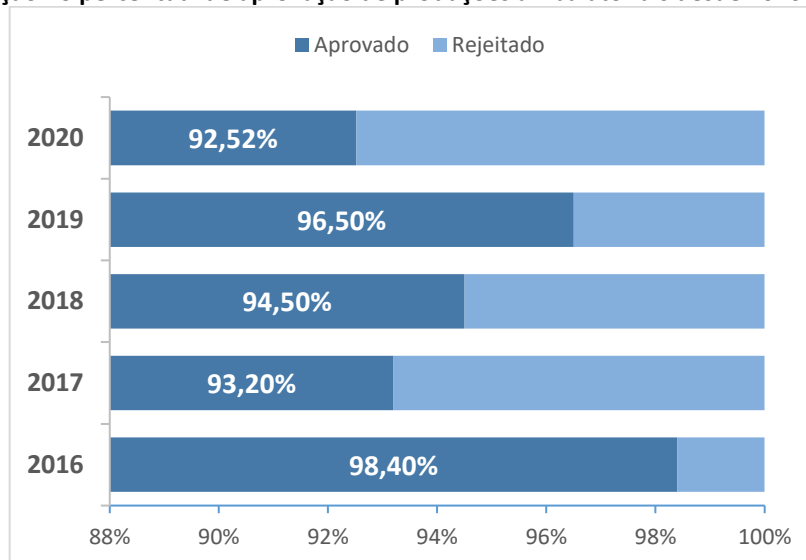
Em 2020 foram realizados 7.261.137 procedimentos ambulatoriais nas unidades próprias do Estado, até janeiro mês de extração dos dados. Deste total 92,52% foi aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais dos Ministério da Saúde, destacando dez unidades que obtiveram 100% de aprovação da produção que podem ser visualizadas na tabela a seguir.

Tabela 120: Esboço da produção ambulatorial das unidades públicas no ano de 2020.

Unidade de Saúde Pública	Produção Física Ambulatorial			Produção Financeira Ambulatorial			
	Apresentado	Aprovado	I.A.	Apresentado	Aprovado	I.A.	
CEMETRON	58.692	58.692	100,00%	R\$ 289.491,34	R\$ 289.491,34	100,00%	
HOSPITAL JOAO PAULO II	92.211	92.146	99,93%	R\$ 1.205.927,46	R\$ 1.205.747,76	99,99%	
HICD	130.442	129.695	99,43%	R\$ 936.254,72	R\$ 932.365,24	99,58%	
POC	134.236	121.777	90,72%	R\$ 1.341.143,09	R\$ 1.193.959,77	89,03%	
CGAF	4.382.671	3.860.719	88,09%	R\$ 1.346.801,15	R\$ 1.215.182,46	90,23%	
LACEN	275.112	274.861	99,91%	R\$ 2.388.140,65	R\$ 2.382.388,92	99,76%	
HRB	39.429	39.313	99,71%	R\$ 253.727,28	R\$ 252.821,09	99,64%	
TFD	105.202	103.818	98,68%	R\$ 9.412.185,75	R\$ 9.160.989,75	97,33%	
CAPS II ESTADUAL	11.690	11.690	100,00%	R\$ 92.447,09	R\$ 92.447,09	100,00%	
CEREST	421	421	100,00%	R\$ 1.077,60	R\$ 1.077,60	100,00%	
HBAP	92.955	91.790	98,75%	R\$ 1.214.341,29	R\$ 1.183.951,86	97,50%	
FHEMERON	507.997	507.801	99,96%	R\$ 5.236.526,21	R\$ 5.231.136,21	99,90%	
CEO	1.064	1.064	100,00%	R\$ 3.445,44	R\$ 3.445,44	100,00%	
HRE	64.871	60.493	93,25%	R\$ 495.611,04	R\$ 454.881,52	91,78%	
AGEVISA	3.230	3.230	100,00%	R\$ -	R\$ -	-	
HRC	50.375	50.374	100,00%	R\$ 6.183.684,84	R\$ 6.183.678,54	100,00%	
HRSF	25.029	24.767	98,95%	R\$ 152.953,24	R\$ 149.284,10	97,60%	
CEPEM	8.546	8.546	100,00%	R\$ 83.920,12	R\$ 83.920,12	100,00%	
CDA	39.588	39.574	99,96%	R\$ 4.634.946,96	R\$ 4.632.228,16	99,94%	
CERO	24.959	24.959	100,00%	R\$ 195.780,99	R\$ 195.780,99	100,00%	
HEURO CACOAL	100.130	100.063	99,93%	R\$ 521.807,16	R\$ 521.219,97	99,89%	
LEPAC	1.107.562	1.107.562	100,00%	R\$ 5.226.323,13	R\$ 5.226.323,13	100,00%	
CDI	4.725	4.725	100,00%	R\$ 915.482,54	R\$ 915.482,54	100,00%	
Total	7.261.137	6.718.080	92,52%	R\$ 42.132.019,09	R\$ 41.507.803,60	98,52%	

Fonte: SIA-SIH/MS - CRECSS, Acessado em janeiro de 2021.

O montante pago foi de mais 41,5 milhões de reais em procedimentos ambulatoriais na esfera estadual de Rondônia, sendo 98,52% deste valor totalmente aprovado nos sistemas. Cabe ressaltar aqui que geralmente existe uma demora no processamento dos dados e os mesmos estão susceptíveis a atualizações.

Figura 142: Evolução no percentual de aprovação de produções ambulatoriais desde 2016 a 2020.

Fonte: SIA-SIH/MS - CRECSS, Acessado em janeiro de 2021.

Conferindo a evolução apresentado acima, verificamos que no ano de 2019 foi o melhor entre os três últimos anos em relação ao índice de aprovação da produção ambulatorial, vinha em crescimento desde de 2017, porém com a abertura dos hospitais de campanha para atendimento aos pacientes atingidos pela Covid-19, que até o momento não tiveram suas produções aprovadas o índice caiu para níveis inferiores ao ano de 2017.

XI. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

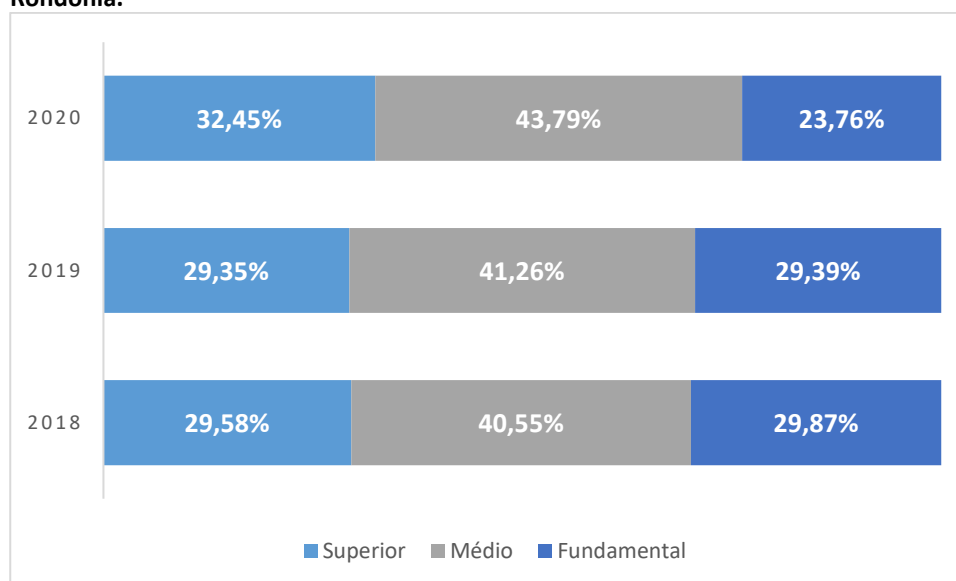
11.1 Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CRH

A Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) realiza a supervisão e execução das atividades específicas do setor de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), além disso realizada a gestão das unidades setoriais, dentre outras atribuições, requeridas ou determinadas pela gestão.

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia vem atravessando grandes desafios pertinentes os recursos humanos por motivo da pandemia, a maior parte de seus servidores estão na linha de frente prestando assistência a população, mesmo os servidores administrativos mantem contato muito próximo com as equipes de atendimento e, portanto, também estão em contato quase que direto. Em 2020, um total de 10.696 (dez mil seiscientos e noventa e seis) servidores estiveram a serviço da Saúde, entre efetivos, cedidos, comissionados sem vínculo e emergenciais.

Do total de servidores do quadro de pessoal da SESAU, 43,79% são profissionais de nível médio, 23,76% de nível fundamental e 32,45% de nível superior. Ou seja, na SESAU há mais de 70% dos cargos que foram ofertados até o nível médio. Na figura a seguir há o comparativo dos anos 2018, 2019 e 2020, onde vemos um acréscimos nos percentuais de escolaridade.

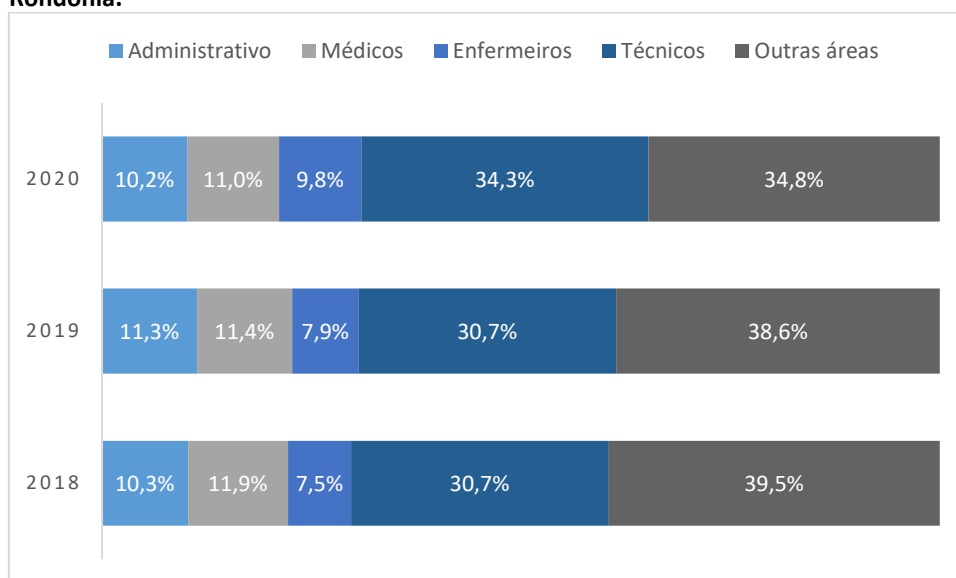
Figura 143: Perfil do quadro de servidores da SESAU por nível de formação, dezembro de 2020, Estado de Rondônia.



Fonte: SESAU/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos.

Neste sentido, 34,3% do quadro é composto por Técnicos, 11% por Médicos, 10,2% de profissionais Administrativos e 9,8% de Enfermeiros, as outras categorias formar cerca de 34,8% do quadro de pessoal. Percebe-se crescimento no quantitativo de profissionais específicos da saúde.

Figura 144: Perfil do quadro de servidores da SESAU por nível de formação, dezembro de 2020, Estado de Rondônia.



Fonte: SESAU/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos.

O quadro de pessoal é composto por diversas categorias profissionais, onde se destacas os cargos de Técnicos de Enfermagem representando 23,6% do quadro, sendo a categoria com mais profissionais, seguidos dos médicos distribuídos nas unidades de saúde da rede estadual do SUS.

Quadro 24: Lista de cargos ocupados por categoria de pessoal da SESAU/RO em 2020. Estado de Rondônia.

Cargo	Qtd	Cargo	Qtd
Técnico em Enfermagem	2832	Sanitarista	4
Médico	1150	Tecnico Educacional	4
Enfermeiro	1028	Tecnico em Equipamentos e Aparelhos Médicos	4
Agente em Atividades Administrativas	709	Técnico em Higiene Dental	4
Auxiliar de Serviços Gerais	701	Agente de Serviços de Saúde	3
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	570	Arquiteto Urbanista	3
Auxiliar em Enfermagem	525	Estatístico	3
Fisioterapeuta	305	Mecânico de Aeronave	3
Técnico em Laboratório	273	Técnico em Comunicação Social	3
Auxiliar de Serviços de Saúde	272	Agente Auxiliar de Saúde Pública	2
Motorista	228	Agente de Serviços de Engenharia	2
Agente Administrativo	203	Analista da Procuradoria	2
Técnico em Radiologia	199	Artífice em Eletricidade	2
Farmacêutico	146	Assistente em Previdência	2
Assistente Social	130	Assistente Jurídico	2
Técnico em Nutrição e Dietética	118	Engenheiro Mecânico	2
Auxiliar em Atividades Administrativas	114	Geógrafo	2
Biomédico	110	Procurador do Estado	2



Nutricionista	96	Técnico em Ortopedia	2
Técnico em Serviço de Saúde	92	Técnico em Radioterapia	2
Psicólogo	90	Técnico em Vigilância em Saúde	2
Farmacêutico Bioquímico	73	Agente de Polícia Civil	1
Médico Veterinário	54	Agente de Serviços Complementares	1
Fonoaudiólogo	47	Agente de Serviços Técnicos	1
Oficial de Manutenção	41	Agente em Atividades Agropecuárias	1
Agente de Portaria	31	Agente Penitenciário	1
Administrador	25	Agente Serviços de Engenharia	1
Técnico em Contabilidade	18	Analista de Sistemas	1
Administrador Hospitalar	17	Artífice de Mecânica	1
Cirurgião Dentista	16	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	1
Técnico em Segurança do Trabalho	16	Assistente Administrativo	1
Biólogo	14	Auditor de Controle Interno	1
Cirurgião Dentista - BUCO MAXILO	14	Auxiliar de Higiene dental	1
Terapeuta Ocupacional	14	Auxiliar de Laboratório	1
Técnico em Informática	13	Auxiliar em Laboratório	1
Auxiliar Oficial de Manutenção	11	Auxiliar em Serviços de Saúde	1
Médico Urologista	11	Auxiliar em Transporte Marítimo e Fluvial	1
Agente de Saúde Pública	9	Auxiliar Operacional em Agropecuária	1
Professor	9	Bioquímico	1
Técnico em Previdência	9	Bombeiro	1
Datilógrafo	8	Divulgador Sanitário	1
Odontólogo	8	Engenheiro Sanitário	1
Engenheiro Civil	7	Físico	1
Economista	5	Laboratorista	1
Engenheiro Químico	5	Oficial da Polícia Militar	1
Guarda de Endemias	5	Operador de Máquinas Pesadas	1
Operador de Serviços Portuários e Fluvial	5	Sócio Educador	1
Técnico em Assuntos Educacionais	5	Sociólogo	1
Vigilante	5	Técnico em Órtese e Prótese	1
Agente de Serviços Gerais	4	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	1
Auxiliar de Serviços Técnicos	4	Técnico em Registro e Informações em Saúde	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	4	Tenente Coronel	1
Engenheiro Eletricista	4	Visitador Sanitário	1
Microscopista	4		
Quantidade Total de Cargos (exceto comissionados sem vínculo)			10.493

Fonte: SESAU/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos.

Contando agora com os cargos em funções de confiança dos servidores que não possuem vínculo anterior ao Estado, são no total 9.392 profissionais. Disto posto, a grande maioria dos cargos são de servidores públicos estatutários do estado, que representaram em 2019 o percentual de 75,3% dos cargos existentes.



Os cargos federais a disposição do Estado conta cerca de 15,9% dos cargos, 4,1% ocupam cargos em comissão e possuem vínculo, 2,02% dos cargos são em comissão e não possuem vínculo. Os cargos de contratação emergencial somaram 1,4% do total.

Os demais tipos de vínculo ao estado podem ser vislumbrados abaixo, restando ainda a comparação com o ano de 2018. Nesta feita, a configuração e distribuição de cargos continua a mesma de um ano para o outro, sem apresentar variações exorbitantes no total. Continua...



XII. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O PPA em execução corresponde ao quadriênio 2020-2023, defido como um instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido. É papel do Plano, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Nesse sentido, o Plano estrutura-se nos seguintes princípios fundamentais, presentes nas diretrizes e programas governamentais: (i) Descentralização; (ii) Simplificação; (iii) Confiança; (iv) Eficiência; (v) Transparência; e (vi) Inovação.

Os Pilares de Desenvolvimento do PPA 2020-2023, são: (I) Prosperidade Econômica; (II) Qualidade Ambiental; (III) Justiça Social.

Os Eixos Estratégicos, são: (I) Bem-Estar Social; (II) Competitividade Sustentável; (III) Infraestrutura Logística; e (IV) Modernização da Gestão Pública

A SESAU participa no PPA 2020 – 2023 em 02 eixos estruturantes, sendo eles: Bem-Estar Social e Modernização da Gestão Pública, estabelecendo assim programas, objetivos, ações e indicadores, para a execução das ações e serviços de saúde, conforme quadro abaixo.

Quadro 25 - Estrutura do PPA 2020 – 2023 dos Programas e Ações da Unidade Orçamentária 17012

Diretriz	Código do Programa	Descrição do Programa	Objetivo	Código da Ação	Descrição da Ação
Modernização da Gestão Pública	1015	Gestão Administrativa do Poder Executivo	Prover recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços.	2064	Promover a Gestão de T.I.
				2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
				2091	Atender a Servidores com Auxílios
				2096	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos
				2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
Bem-Estar Social	2023	Vigilância em Saúde	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção de vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.	1455	Executar Ações de Vigilância em Saúde Referentes a Calamidade Pública Causada pelo Coronavírus (COVID-19)
	2034	Fortalecimento da gestão da assistência hospitalar e ambulatorial	Viabilizar a manutenção dos serviços de saúde hospitalares, ambulatoriais e especializados.	2117	Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte
				2442	Combate à Calamidade Pública - Coronavírus (COVID-19)
				2446	Custear Ações de Prevenção, Contenção, Combate e Mitigação à Pandemia do Coronavírus - COVID-19 (LC nº 173).
				2468	Custear Ações de Prevenção, Contenção, Combate e Mitigação à Pandemia do Coronavírus - COVID-19 (ACO 3377 MC/RO)
				4004	Assegurar Atendimento em Saúde por meio de Convênios e Contrato com a Rede Privada
				4009	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares
				4011	Manter Serviços de Saúde Especializados
	2049	Rondônia acolhe	Promover e articular políticas de prevenção do uso de drogas e reinserção social, de maneira a reduzir a motivação para o uso indevido de álcool e outras drogas, assim como aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento e recuperação às pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas.	4026	Gerenciar o Fundo Estadual de Políticas sobre o Alcool e outras Drogas - FEPAD
				4542	Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas Públicas sobre Drogas
				4543	Apoiar, Divulgar e Promover a Cultura da Paz

Diretriz	Código do Programa	Descrição do Programa	Objetivo	Código da Ação	Descrição da Ação
Bem-Estar Social	2068	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde no Estado de RO	Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como Ordenadora do Cuidado.	2116	Incentivo à Atenção Básica dos Municípios
				2882	Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde
	2069	Assistência farmacêutica no SUS, através do abastecimento de medicamentos para as unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares próprias da SESAU e dar acesso aos usuários do SUS em uso de medicamentos do componente especializado	Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados e de uso hospitalar.	2129	Assegurar a Assistência Farmacêutica Especializada
				2764	Incentivar a Farmácia Básica dos Municípios
				4008	Manter Assistência Farmacêutica nas Unidades Hospitalares
	2070	Assegurar os recursos necessários para todos os investimentos (Obras e Material Permanente) para as Unidades da Secretaria, visando ampliação de melhoria no atendimento ao usuário do SUS	Realizar as Obras Previstas.	1614	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
				1615	Equipar as Unidades de Saúde
	2084	Gestão da Política de Saúde	Favorecer à sociedade, por meio do apoio aos municípios, o acesso equânime às ações e serviços de saúde, bem como o acompanhamento pelo controle social.	0253	Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde
				1118	Regionalizar a Gestão do SUS
				4005	Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais
				4006	Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/2019 – CPOP – SESAU/2020.

12.1 Da Análise da Eficácia e Eficiência das Ações do Plano Plurianual (PPA)

O processo de monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual (PPA) é efetuado segundo a metodologia, orientações e definições sobre a Eficácia e Eficiência resultantes da execução física e orçamentária, por meio da mensuração do alcance das metas propostas e memórias de cálculos, constante no **“Manual de Mensuração e Análise da Eficácia e Eficiência dos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA”**, da Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Projetos – CPOP e Núcleo de Planejamento e Programação e Saúde – NPPS da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, utilizando os conceitos e parâmetros, baseado no Relatório de Auditoria Interna – PAAI 2018 – PT02A – Quadro Consolidado de Avaliação de Eficiência e Eficácia da Controladoria Geral do Estado, a saber:

- Eficácia da Gestão Orçamentária:

Considera-se como eficácia da gestão orçamentária o pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos. Consequentemente, sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos (meta física realizada) e os atualizados no decorrer do exercício (meta física planejada) para cada ação selecionada no PPA, aplicando-se os seguintes indicadores: Coeficiente de Eficácia da Ação = CEA = Meta Física Realizada da Ação/Meta Física prevista da Ação.

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão, verificar-se-á o desempenho das metas físicas estabelecidas na LOA para cada “ação”, devendo concluir por uma das seguintes hipóteses de eficácia da gestão, com arredondamento para 1 casa decimal:



- i. **Gestão Eficaz:** hipótese em que o “Coeficiente de Eficácia da Ação” entre que 0,9 (nove décimos) e 1,1 (um e um décimo);
 - ii. **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz:** hipótese em que o “Coeficiente de Eficácia da Ação” maior ou igual que 0,6 (seis décimos) e menor que 0,9 (nove décimos) e maior que 1,1 (um e um décimo) e menor ou igual que 1,4 (um e seis décimos);
 - iii. **Gestão Orçamentária Ineficaz:** hipótese em que o “Coeficiente de Eficácia da Ação” menor que 0,6 (seis décimos) e maior que 1,4 (um e quatro décimos).
- Eficiência da Gestão Orçamentária

Considera-se como eficiência da gestão orçamentária a otimização da relação entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Tal mensuração se faz a partir da relação para cada ação selecionada no Plano Anual aplicando-se os seguintes indicadores: Coeficiente de Eficiência = CEI = (CEA x dotação final) /despesa paga.

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária sob o aspecto de sua eficiência, verificar-se-á o desempenho das metas estabelecidas na LOA em relação ao Crédito Autorizado havendo de concluir por uma das seguintes hipóteses de eficiência da gestão, com arredondamento para 1 casa decimal:

- i. **Gestão Orçamentária Eficiente:** hipótese em que o “Coeficiente de Eficiência Global” entre que 0,9 (nove décimos) e 1,1 (um e um décimo);
- ii. **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente:** hipótese em que o “Coeficiente de Eficiência Global” maior ou igual que 0,6 (seis décimos) e menor que 0,9 (nove décimos) e maior que 1,1 (um e um décimo) e menor ou igual que 1,4 (um e seis décimos);
- iii. **Gestão Orçamentária Ineficiente:** hipótese em que o “Coeficiente de Eficiência Global” menor que 0,6 (seis décimos) e maior que 1,4 (um e quatro décimos).

12.2 Dos Programas do PPA 2020

As Ações e Programas previstos no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 de execução orçamentária referente ao exercício 2020, foram consolidados perante a análise dos dados extraídos do Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG, com a devida análise comparativa dos 3 (três) últimos anos, conforme os quadros demonstrados a seguir, com os resultados e contextualização dos objetivos e metas alcançados.

Quadro 26 - Monitoramento e Avaliação Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde por Programas

Programa	PPA Atual	LOA Inicial	LOA+Créditos (a)	Empenhado		Liquidado	
				Valor (b)	%(b/a)	Valor(c)	%(c/a)
1015	R\$ 570.571.608,95	R\$ 529.243.806,00	R\$ 570.571.608,95	R\$ 559.228.775,28	98,01%	552.967.745,35	96,91%
2023	R\$ 1.849.996,45	R\$ -	R\$ 1.849.996,45	R\$ -	0,00%	0	0,00%
2034	R\$ 967.710.883,02	R\$ 360.338.733,00	R\$ 967.710.883,02	R\$ 686.034.579,18	70,89%	501.225.044,50	51,79%
2049	R\$ 1.147.292,10	R\$ 859.908,00	R\$ 1.147.292,10	R\$ 863.479,52	75,26%	534.434,67	46,58%
2068	R\$ 438.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 101.888,76	23,26%	48.513,76	11,08%
2069	R\$ 45.636.897,88	R\$ 42.672.837,00	R\$ 45.636.897,88	R\$ 43.380.592,12	95,06%	38.510.292,20	84,38%
2070	R\$ 98.695.737,30	R\$ 31.192.380,00	R\$ 98.695.737,30	R\$ 45.385.013,66	45,98%	31.355.907,15	31,77%
2084	R\$ 69.602.284,87	R\$ 52.861.508,00	R\$ 69.602.284,87	R\$ 52.286.144,28	75,12%	40.119.947,72	57,64%
Total:	R\$ 1.755.652.700,57	R\$ 1.017.607.172,00	R\$ 1.755.652.700,57	R\$ 1.387.280.472,80	79,02%	R\$ 1.164.761.885,35	66,34%

Fonte: <http://siplag.sepog.ro.gov.br/Relatorio/MonitoramentoUOPrograma> - CPOP/SESAU

Os dados orçamentários referente a 2020 dos programas do PPA planejados na LO, foram para atender inicialmente 7 (sete) programas e 22 (vinte e duas) ações, com total de recursos previstos em R\$1.017.607.172,00 (um bilhão e dezessete milhões e seiscentos e sete mil e cento e setenta e dois reais).

Contudo, houve a inserção de 2 (duas) ações nos programas planejados, consequentemente, houve reforço na dotação na monta de R\$738.045.528,57 (setecentos e trinta e oito milhões e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ficando o saldo com valor atualizado em R\$1.755.652.700,57 (um bilhão e setecentos e cinquenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais e cinquenta e sete centavos), registrando um incremento de 57,96% no orçamento do previsto inicialmente.

Tal incremento orçamentário, se deu para fins de prevenção e enfrentamento da Pandemia no Estado em decorrência da Infecção Humana causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), alocadas no programa finalístico 2034 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

Do total previsto para a Unidade Gestora (U.G.) foram empenhados, até o presente momento 79,02% o que perfaz em valores monetários o total de R\$1.387.280.472,80 (um bilhão e trezentos e oitenta e sete milhões e duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e liquidados 66,34%, totalizando R\$1.164.761.885,35 (um bilhão e cento e sessenta e quatro milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

A seguir mostramos os dados comparativos dos três últimos exercícios referente aos valores orçados para os programas do orçamento desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, onde se constata o incremento financeiro no orçamento da SESAU em 2020, devido as ações para o enfrentamento do COVID-19.

Quadro 27 – Demonstrativos dos valores orçados referente a 2018, 2019 e 2020 – SESAU/RO

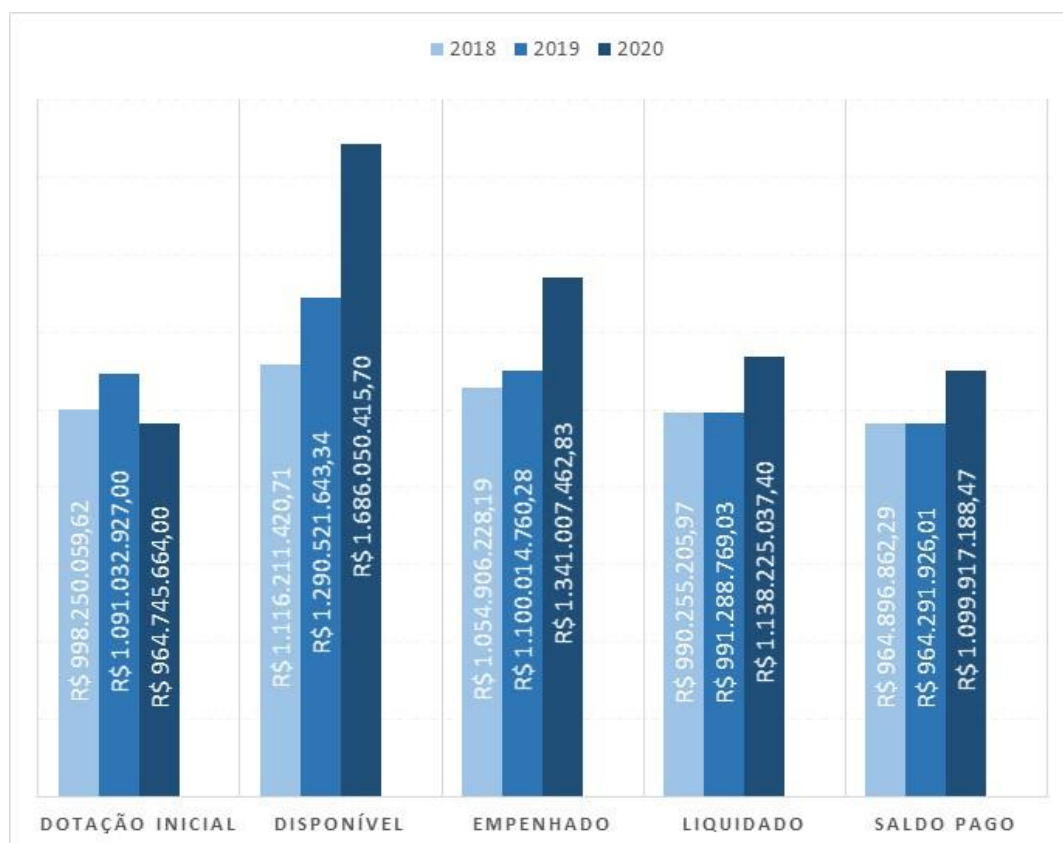
Ano	Dotação Inicial	Disponível	Empenhado	Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 998.250.059,62	R\$ 1.116.211.420,71	R\$ 1.054.906.228,19	R\$ 990.255.205,97	R\$ 964.896.862,29
2019	R\$ 1.091.032.927,00	R\$ 1.290.521.643,34	R\$ 1.100.014.760,28	R\$ 991.288.769,03	R\$ 964.291.926,01
2020	R\$ 964.745.664,00	R\$ 1.686.050.415,70	R\$ 1.341.007.462,83	R\$ 1.138.225.037,40	R\$ 1.099.917.188,47

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Projetos – CPOP/SESAU

Conforme o quadro acima, observa-se que a dotação orçamentária inicial de 2020, foi a menor entre os três últimos exercícios, representando um percentual negativo de (-3,36%) de 2018 a 2020 e de (-11,58%) de 2019 a 2020.

Em análise ao quadro comparativo que trás os valores orçados nos três últimos exercícios, fica evidente o incremento do valor disponibilizado para a SESAU para a execução das suas ações programadas por meio dos programas finalísticos, sendo de 30,65% de 2019 à 2020 e de 51,05% de 2018 à 2020.

No gráfico a seguir, podemos visualizar melhor os dados comparativos referente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, referente aos valores de Dotação Inicial, Disponível, Saldo Empenhado, Liquidado e Pago correspondentes a cada ano.

Figura 145 – Comparativo dos valores orçados referente a 2018, 2019 e 2020 – SESAU/RO

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Projetos – CPOP/SESAU

11.2.1 Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

O Programa 1015 representa a Gestão Administrativa do Poder Executivo, na provisão dos recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

As ações do Programa 1015 representam 52% do total orçado inicialmente na LOA para os programas a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES/RO, correspondente a monta de R\$1.017.607.172,00 (um bilhão e dezessete milhões e seiscentos e sete mil e cento e setenta e dois reais) o que demonstra a sua representatividade no conjunto programado para Secretaria de Estado da Saúde.

Como podemos observar no quadro abaixo, esse programa é composto por 5 (cinco) ações, com um total de recursos orçamentários disponíveis no exercício de 2020 no valor de R\$ 569.296.081,17 (quinhentos e sessenta e nove milhões e duzentos e noventa e seis mil e oitenta e um reais e dezessete centavos), representando um percentual de 32,42% em relação ao orçamento total da SESA.

Quadro 28 – Demonstrativo da execução das Ações do Programa 1015

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2064	640.000,00	540.000,00	540.000,00	137.355,00	0,00	6.075,00
2087	33.577.943,00	55.354.622,61	54.079.094,83	50.969.608,92	1.046.099,24	45.158.912,62
2091	28.068.540,00	40.870.785,94	40.870.785,94	40.381.126,62	0,00	40.295.188,94
2096	0,00	4.058.757,40	4.058.757,40	0,00	0,00	0,00
2234	466.957.323,00	469.747.443,00	469.747.443,00	467.731.184,94	0,00	467.725.060,31
Total	529.243.806,00	570.571.608,95	569.296.081,17	559.219.275,48	1.046.099,24	553.185.236,87

Fonte: Informação extraída do SIPLAG-MONITORAMENTO, DivePort e com alterações do Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

As informações disponíveis sobre a execução das ações desse programa demonstram que o mesmo alcançou no período um percentual de 98,22% do valor disponível para o exercício de 2020 devidamente empenhado, perfazendo o total de R\$ 559.219.275,48 (quinhentos e cinquenta e nove milhões e duzentos e dezenove mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e, com liquidação no período de R\$ 553.185.236,87 (quinhentos e cinquenta e três milhões e cento e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

O programa é formado pelas seguintes ações:

- 2064 – Promover a Gestão de T.I.;
- 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade;
- 2091 – Atender a Servidores com Auxílios;

- 2096 – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos
- 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

Segundo a avaliação aferida no monitoramento do PPA, este programa obteve o resultado do indicador “Eficiente”, demonstrado entre eficiência orçamentária/financeira nos quadrimestres, segundo a metodologia aplicada, apresentado no quadro abaixo.

Quadro 29 – Avaliação do Coeficiente de Eficiência Financeira do Programa 1015

CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ 569.296.081,17	R\$ 553.185.236,87	1,0	Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

O quadro a seguir trás os dados financeiros do Programa 1015 referente aos exercícios de 2018 a 2020, para análise comparativa da execução orçamentária nesse período.

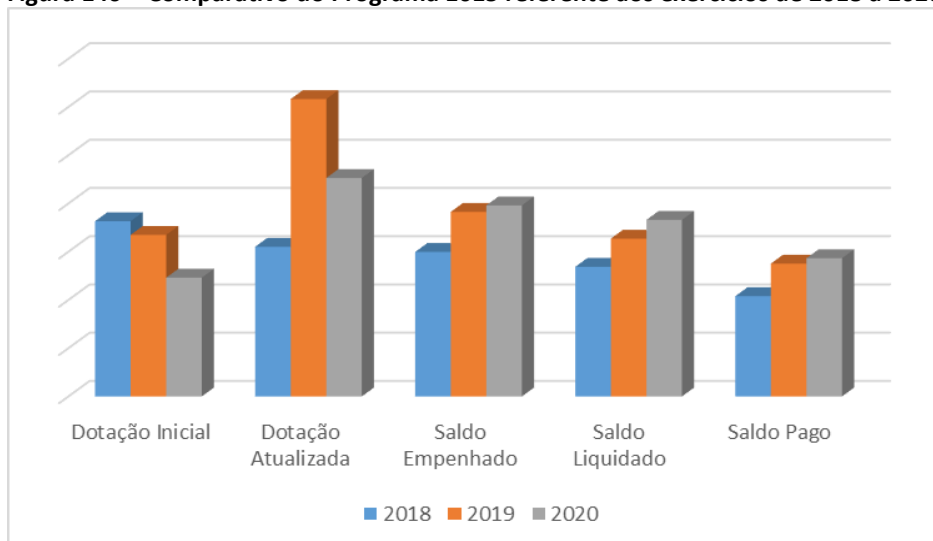
Quadro 30 – Demonstrativo consolidado do Programa 1015 referente aos exercícios de 2018 a 2020

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 552.659.100,00	R\$ 542.053.291,22	R\$ 539.904.321,60	R\$ 533.722.832,36	R\$ 521.560.719,07
2019	R\$ 546.980.290,00	R\$ 603.295.019,95	R\$ 556.519.995,48	R\$ 545.418.013,86	R\$ 535.079.046,51
2020	R\$ 529.243.806,00	R\$ 570.571.608,95	R\$ 559.219.275,48	R\$ 553.185.236,87	R\$ 537.300.270,23
TOTAL	R\$ 1.628.883.196,00	R\$ 1.715.919.920,12	R\$ 1.655.643.592,56	R\$ 1.632.326.083,09	R\$ 1.593.940.035,81

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Em análise aos dados, se observa que entre os exercícios comparados a dotação inicial do ano de 2018 à 2019 apresentou um percentual menor de **-1,02%**, e de 2019 à 2020 **-3,24%**, no entanto, em relação ao ano de 2018 com 2019, apresentou um percentual de **-4,24%**. Ficando evidente a necessidade de suplementação em relação a dotação inicial para o ano de 2020, visualizado na figura a seguir.

Figura 146 – Comparativo do Programa 1015 referente aos exercícios de 2018 a 2020



Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

A seguir demonstramos os dados comparativos dos resultados dos indicadores de Eficiência e Eficácia apurados nos exercícios de 2018 a 2020 das Ações do Programa 1015.

Quadro 31 – Demonstrativo resumido dos indicadores de eficiência e eficácia de 2018 a 2020

PROGRAMA 1015	EXECUÇÃO		CEI	Avaliação do Indicador	Física		CEA	Avaliação do Indicador
	Final	Paga			Previsto	Realizado		
AÇÃO 2064 - PROMOVER GESTÃO DE T.I.								
2020	540.000,00	6.075,00	0,0	Ineficiente	8	8	0,3	Ineficaz
2019	859.707,04	711.703,55	1,0	Eficiente	8	8	1,0	Eficaz
2018	1.075.881,50	1.075.881,50	0,1	Ineficiente	8	8	1,0	Eficaz
AÇÃO 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
2020	55.354.622,61	43.626.507,13	0,8	Parcialmente Eficiente	8	8	0,8	Eficaz
2019	112.432.696,90	81.888.340,03	1,4	Parcialmente Eficiente	8	8	1,0	Eficaz
2018	72.996.629,70	64.315.166,85	1,8	Ineficiente	8	13	1,6	Ineficaz
AÇÃO 2091 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
2020	40.870.785,94	36.684.314,98	0,9	Eficiente	9.035	26.125	1,0	Eficaz
2019	26.570.000,00	24.697.993,09	1,1	Eficiente	9.338	9.300	1,0	Eficaz
2018	25.204.855,82	25.204.855,82	1,0	Eficiente	9.168	9.256	1,0	Eficaz
AÇÃO 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS								
2020	4.058.757,40	0,00	0,0	Ineficiente	0	0	0,0	Ineficaz
2019	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO 2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
2020	469.747.443,00	456.983.373,12	1,0	Eficiente			1,0	Eficaz
2019	464.220.000,00	427.781.009,84	1,1	Eficiente	9.300	9.300	1,0	Eficaz
2018	440.196.705,50	429.026.234,73	1,0	Eficiente	9.168	9.256	1,0	Eficaz

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Foi observado que as ações que compõem esse programa, conforme o quadro acima, o resultado da avaliação dos indicadores das metas físicas e de execução orçamentária seguiram praticamente o mesmo padrão, sendo que, a ação 2064 e 2087 apresentaram resultados diferentes entre os anos analisados.

D. Ação 2064 - Promover Gestão de T.I.

Descrição do Produto: Gestão de TI promovida

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não acumulativo

Quadro 32 – Execução Financeira da Ação 2064

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2064	640.000,00	540.000,00	137.355,00	0,00	6.075,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Embora tenha havido planejamento e iniciativa para cumprimento da execução orçamentária prevista para o exercício, o valor empenhado foi de R\$137.355,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos



e cinquenta e cinco reais), sendo que deste valor liquidado o montante foi na ordem de R\$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

Considerando a necessidade de ser atingida meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu somente o percentual de 25,44% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível no ano de 2020.

Ações desenvolvidas no 1º quadrimestre: desenvolvimento de software (Painel de Controle COVID19 - Painel de Transparência e Controle dos Casos de Covid no Estado de Rondônia), Sistema Peregrino (Sistema de Controle de Barreiras e entrada de passageiros no Estado de Rondônia), Sistema Unificado de Leitos (Sistema para inserção de dados e controle de leitos hospitalares para o Estado de Rondônia e Municípios), Readequação de Rede Lógica (Manutenção de Rede Lógica Sesau – Regional Ariquemes e Centro de Diálise de Ariquemes - Concluído), Manutenção Corretiva e Preventiva de Rede Lógica, Instalação do sistema INFOVIA no CDA, Implantação de Sistema HOSPUB - HEURO – Hospital Regional de Cacoal), Implantação do Sistema Visual HOSPUB nas Unidades de Cacoal (Implantação do Sistema HOSPUB - Hospital Regional de Buritis), Implantação de Sistema de CF TV, Instalação de Sistemas de Vídeo Monitoramento, Manutenção de Equipamentos de informática, Manutenção Preventiva e Corretiva em microcomputadores, impressoras e sistemas computacionais.

No 3º quadrimestre, o valor dos recursos empenhados não foi utilizado devido a suspensão do certame do processo licitatório de contratação de SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CARÁTER LOCAL E VIA REDE TCP/IP pelo Tribunal de Contas de Rondônia – TCE/RO. O processo foi encerrado e será aberto novo processo para a contratação do serviço.

A seguir mostramos os resultados do Coeficiente de Eficácia Global da Ação 2064 (CEG), por região administrativa, referente a promoção da gestão em Tecnologia da Informação (T.I.) e o Coeficiente de Eficiência Individual da Ação (CEI).

Resultados Obtidos da Execução Financeira: As prestações rotineiras dos serviços de TI às unidades foram realizadas, mesmo com a escassez de recursos humanos.

Quadro 33- Coeficiente de Eficácia Global da Ação - CEG 2064, Promover a Gestão de T.I.

Região	Prevista PPA Atual (a)	Meta Física Realizada			TOTAL	Indicador	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,3	Ineficaz
Região II	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Região V	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Região VI	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Região VII	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Região VIII	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Total	8,00	0,00	0,00	8,00	8,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Quadro 34 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação (CEI) – 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEI	Avaliação
R\$ 640.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 6.075,00	0,0	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência: Após o processo de avaliação da Ação 2064 do Programa 1015, obtivemos o seguinte resultado:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: Durante o exercício de 2020, a ação encontrou como restrições a insuficiência de recursos alocados na lei orçamentária dispondo sobre a importância da informática na organização e no trabalho, além de investimento em recursos humanos, que organiza e agiliza processos aumentando assim a produtividade e facilita a administração. Existe a necessidade de melhoria no parque computacional para aquisição de servidores e datacenter estimado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), serviços de locação de impressoras no valor estimado de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), aquisição de equipamentos e insumos no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e manutenção de equipamentos, execução de serviços de TI (telefone, câmeras) no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em setembro de 2020, a SESA-CTI iniciou abertura de processo para Contratação de Empresa Especializada em Prestação Contínua de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização, podendo ser verificado no processo SEI nº 0036.136540/2019-31 para atender as necessidades de impressão da Secretaria de Estado da Saúde pelo período de 12 (doze) meses, porém houve a suspensão do certame pelo Tribunal de Contas de Rondônia – TCE/RO através da Decisão Monocrática nº 0211/2020-GCVCS



devido à informações de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 168/2020/SUPEL/RO e, por fim o processo fora finalizado.

Sugestões de Melhoria: Alocar créditos na ação com o objetivo de otimizar a infraestrutura da rede para melhorar o desempenho da sede e unidades desta SESA/RO, realizar planejamentos e investimentos na prestação de serviços tais como: fotocópias e impressão para atender às necessidades da instituição, reduzindo o custo com aquisição de insumos e manutenção.

E, ainda, formalização de um novo processo administrativo, tendo em vista a Contratação de Empresa Especializada em Prestação Contínua de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização, tendo por mudança o objeto, como também novo ano orçamentário.

Na análise comparativa entre os exercícios de 2018 a 2020 da Ação 2064, mostrada no quadro abaixo, observa-se que em 2019 houve redução do orçamento inicial da ordem de 57%, em relação ao planejado, e executado 87,78% do orçamento disponibilizado. Em 2018 fora observado o incremento de 7,59% em relação a dotação inicial, e de 100% de execução do orçamento disponibilizado.

Quadro 35 – Comparativo da Ação 2064 dos exercícios de 2018 à 2020

Ação 2064	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.075.881,50	R\$ 1.075.881,50	R\$ 1.075.881,50	R\$ 1.075.881,50
2019	R\$ 2.000.000,00	R\$ 859.707,04	R\$ 711.703,55	R\$ 711.703,55	R\$ 711.703,55
2020	R\$ 640.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 137.355,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00
Total	R\$ 3.640.000,00	R\$ 2.475.588,54	R\$ 1.924.940,05	R\$ 1.793.660,05	R\$ 1.793.660,05

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Durante o exercício de 2020, a ação encontrou como restrições a insuficiência de recursos alocados na lei orçamentária, sendo este, um dos motivos pelo qual a ação possuiu baixa execução orçamentária.

Observa-se que, conforme o resultado das metas físicas dos últimos três anos, mesmo com a escassez de recursos humanos, as prestações rotineiras dos serviços de TI às unidades foram realizadas em todos os anos.

Quadro 36 – Comparativos dos resultados da meta física da Ação 2064 dos exercícios de 2018 à 2020

Ação 2064	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	8	8
2019	8	8
2020	8	8
Total	24	24

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

E. Ação 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade**Descrição do Produto:** Unidade Mantida**Unidade de medida:** Unidade**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Não acumulativo

A presente ação visa dar suporte às demandas administrativas quanto ao fornecimento de materiais de consumo (expediente, informática, entre outros), diárias e passagens do pessoal administrativo, aluguéis de prédios administrativos, e outros materiais para a manutenção administrativa, bem como o asseguramento dos Contratos de Serviços Continuados que não é considerado como Ações e Serviços Público de Saúde no âmbito das Unidades Hospitalares (coleta de lixo comum e hospitalar, segurança armada, limpeza), nos termos da LC nº 141/2012.

Quadro 37 – Execução Financeira da Ação 2087, exercício 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 33.577.943,00	R\$ 54.079.094,83	R\$ 45.158.912,62	0,8	Parcialmente Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Com orçamento empenhado em R\$50.969.608,92 (cinquenta milhões e novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos), o planejado está sendo executado dentro do previsto, considerando que nesta encontram-se os valores que necessitam de recursos alocados e percebe-se que foram liquidados um total de R\$45.158.912,62 (quarenta e cinco milhões e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Ainda, levando em conta os valores anuais desta ação, sua execução orçamentária está dentro do previsto, atingindo um percentual de 94% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível no ano de 2020.

No 1º quadrimestre, os recursos disponibilizados foram para atender as demandas com contratos continuados, bem como, aquisição de insumos necessários para a manutenção da Sede da Sesau e Unidades em pleno funcionamento, proporcionando condições para o público alvo ter acesso e executar suas atividades a contento. Os recursos contribuíram para manutenção das atividades administrativas e suporte as demais.

Nesta ação estão os abastecimentos de veículos, material de consumo para atender a sede e demais unidades, despesas com taxas e tarifas, serviços de manutenção, segurança, correios, água, energia, telefonia, locações de ambulâncias e de imóveis necessários, de autogestão da frota e adiantamento por meio de suprimento de fundos.



Os produtos e serviços mantidos na manutenção das unidades administrativas proporcionaram grau de satisfação aos usuários internos e externos.

No 2º quadrimestre, os recursos para a manutenção das atividades administrativas, no que se trata de serviço e consumo, foram realizados por meio dos contratos continuados, para dar suporte as ações administrativas, proposta no Programa.

Os resultados alcançados neste quadrimestre foram satisfatórios em relação ao custeio operacional.

No 3º quadrimestre, foram executadas as diárias aos gestores e demais servidores do administrativo, contratos continuados referentes as locações de imóveis, serviços de vigilância, serviços de internet, entre outros, bem como os pagamentos de suprimento de fundos para atender as necessidades urgentes da Unidades de Saúde.

Resultados Obtidos da Execução Financeira: Os recursos contribuíram para manutenção das atividades administrativas e suporte as demais. Os produtos e serviços mantidos na manutenção das unidades administrativas proporcionaram grau de satisfação aos usuários internos e externos, deixando claro que os resultados alcançados foram satisfatórios em relação ao custeio operacional.

Quadro 38 - Coeficiente de Eficácia Global da Ação 2087 (CEG) – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

Região	Prevista PPA Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	3,00	1,00	1,00	3,00	5,00	0,9	Eficaz
Região II	1,00	2,00	2,00	1,00	5,00		
Região V	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VI	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VII	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VIII	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Total	8,00	7,00	7,00	8,00	22,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Quadro 39 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária Global da Ação - CEOG 2087 – Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 33.577.943,00	R\$ 54.079.094,83	R\$ 45.158.912,62	0,8	Parcialmente Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência: Após o processo de avaliação da Ação 2087 do Programa 1015, obtivemos o seguinte resultado:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: parcialmente eficiente.

Restrições: Os processos de contratos continuados têm tramitação morosa, a cobertura orçamentária é insuficiente para atender por prazo de 6 (seis) meses gerando a cada bimestre a alocação de créditos, porém resultando na maioria em reconhecimento de dívida.

Sugestões de Melhoria: Liberação dos créditos para atender os contratos continuados para o período de 6 (seis) meses, pelo Fundo Estadual de Saúde com recursos amparados pela Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e LC 141/2012.

Na análise comparativa da execução orçamentária e financeira da Ação 2087 dos exercícios de 2018 a 2019, conforme o quadro abaixo, observa-se que em 2019 recebeu um incremento do orçamento inicial da ordem de 116,22%, tendo sido liquidado 74,10% da dotação final. Em 2018, recebeu um incremento de 185,81% em relação a dotação inicial, tendo sido liquidado 89,16% da dotação final.

Quadro 40 - Comparativo da Ação 2087 dos exercícios de 2018 à 2020

Ação 2087	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 25.540.620,00	R\$ 72.996.629,70	R\$ 71.267.080,83	R\$ 65.086.165,23	R\$ 64.315.166,85
2019	R\$ 52.000.290,00	R\$ 112.432.696,90	R\$ 89.237.345,63	R\$ 83.307.164,36	R\$ 81.888.340,03
2020	R\$ 33.577.943,00	R\$ 55.354.622,61	R\$ 50.969.608,92	R\$ 45.158.912,62	R\$ 43.626.507,13
Total	R\$ 111.118.853,00	R\$ 240.783.949,21	R\$ 211.474.035,38	R\$ 193.552.242,21	R\$ 189.830.014,01

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Quanto a execução física da ação, mostrada no quadro a seguir, fora observado que nos anos de 2019 e de 2020, a previsão foi de 8 (oito) unidades atendidas, e dessas, todas foram realizadas, ou seja, 100% do previsto foi executado. Já em 2018, se observa que houve incremento de 62,5% no realizado para a ação, sendo previsto 8 (oito) unidades e fora executada 13 unidades.

Quadro 41 - Comparativos dos resultados da meta física da Ação 2087 dos exercícios de 2018 à 2020

Ação 2087	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	8	13
2019	8	8
2020	8	8
Total	24	29

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

**F. Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios****Descrição do Produto:** Servidores Atendidos**Unidade de medida:** Unidade**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Não acumulativo**Quadro 42 - Execução Financeira da Ação 2091, exercício 2020**

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2091	28.068.540,00	40.870.785,94	40.381.126,62	0,00	40.295.188,94

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Alcançando um total de R\$40.295.188,94 (quarenta milhões e duzentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) do valor disponível para o exercício, a Ação 2091 programada para atender aos servidores com auxílios foi planejada com saldo insuficiente a sua demanda, portanto, necessitou de suplementação de recursos para efetivo atendimento, isso se deu por, entre outros fatores, o aumento expressivo no pagamento de auxílios, em razão da contratação de emergenciais.

Ainda, levando em conta os valores anuais desta, sua execução orçamentária está dentro do previsto, atingindo um percentual de 98,80% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível no ano de 2020.

No 1º quadrimestre, os recursos foram disponibilizados para execução proporcionando atender a finalidade da ação, ou seja, todos os incentivos (auxílios) empenhados para atender os quadrimestres foram executados.

No 2º quadrimestre, todas as programações e planejamentos tiveram que ser alterados em função da pandemia causada pelo COVID-19, tanto que contratamos aproximadamente 2.000 (dois mil) servidores em caráter emergencial para atuar no combate à pandemia, com atuação em todas as unidades de saúde, assim houve aumento expressivo na folha de pagamento, em aproximadamente 10 milhões mensais.

No 3º quadrimestre, os resultados alcançados neste quadrimestre foram satisfatórios em relação ao custeio operacional, tendo em vista que os recursos foram disponibilizados para execução proporcionando atender a finalidade da ação, ou seja, todos os incentivos (auxílios) empenhados para atender os quadrimestres foram executados e os auxílios foram concedidos aos servidores beneficiários.

Resultados Obtidos da Execução Financeira: Auxílio concedido aos servidores beneficiários, valores referentes aos auxílios foram executados em sua totalidade, sendo estes empenhados, liquidados e pagos em todos os quadrimestres do ano de 2020.

Quadro 43 - Coeficiente de Eficácia Global da Ação - CEG 2091, Atender a Servidores com Auxílios

Região	Prevista PPA Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	6.290,00	5.560,00	6.809,00	6.730,00	19.099,00	1,0	Eficaz
Região II	332,00	275,00	337,00	326,00	938,00		
Região III	70,00	31,00	38,00	31,00	100,00		
Região IV	63,00	27,00	29,00	25,00	81,00		
Região V	212,00	107,00	154,00	138,00	399,00		
Região VI	1.406,00	1.129,00	1.399,00	1.349,00	3.877,00		
Região VII	205,00	159,00	190,00	163,00	512,00		
Região VIII	140,00	87,00	100,00	84,00	271,00		
Região IX	225,00	174,00	227,00	202,00	603,00		
Região X	93,00	44,00	58,00	47,00	149,00		
Total	9.036,00	7.593,00	9.341,00	9.095,00	26.029,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Quadro 44 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária Global da Ação - CEOG 2091 – Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 28.068.540,00	R\$ 40.870.785,94	R\$ 40.295.188,94	0,9	Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência: Após o processo de avaliação da Ação 2091 do Programa 1015, obtivemos o seguinte resultado:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: eficiente.

Restrições: Não houveram restrições elencadas nesta ação no exercício de 2020.

Conforme exposto no quadro abaixo, nos anos de 2018 e 2019, os auxílios foram, em sua totalidade, concedidos aos servidores beneficiários, sendo estes empenhados, liquidados e pagos.

No ano de 2020 foi observado um incremento de 53,83% na dotação final, representando um aporte no valor de R\$ 14.300.785,94 (quatorze milhões e trezentos mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) no orçamento, e deste foram pagos 91,03%.

**Quadro 45 - Comparativo da Ação 2091 dos exercícios de 2018 à 2020**

Ação 2091	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 23.928.480,00	R\$ 25.204.855,82	R\$ 25.204.855,82	R\$ 25.204.855,82	R\$ 25.204.855,82
2019	R\$ 26.570.000,00	R\$ 26.570.000,00	R\$ 24.697.993,09	R\$ 24.697.993,09	R\$ 24.697.993,09
2020	R\$ 28.068.540,00	R\$ 40.870.785,94	R\$ 40.381.126,62	R\$ 40.295.188,94	R\$ 36.684.314,98
Total	R\$ 78.567.020,00	R\$ 92.645.641,76	R\$ 90.283.975,53	R\$ 90.198.037,85	R\$ 86.587.163,89

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

A ação 2091 é de caráter contínuo, visto que são destinadas para a garantia do pagamento dos auxílios (transporte e saúde) dos servidores. Em 2019 a meta física prevista foi de 9.338 (nove mil e trezentos e trinta e oito) servidores, e a executada foi de 9.300 (nove mil e trezentos), sendo um percentual de 99,59% do previsto para o realizado, mostrado no quadro abaixo.

Em 2018 eram previstos 9.168 (nove mil, cento e sessenta e oito) servidores e foi realizado 9.256 (nove mil e duzentos e cinquenta e seis), havendo incremento de quase 1% do previsto para o realizado.

Quadro 46 - Comparativos dos resultados da meta física da Ação 2091 dos exercícios de 2018 à 2020

Ação 2091	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	9.168	9.256
2019	9.338	9.300
2020	9.035	26.125
Total	27.541	44.681

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

G. Ação 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos

Descrição do Produto: Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados.

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Acumulativo

A ação não foi executada neste Exercício, sendo suplementado por superávit financeiro com recursos num total de R\$4.058.757,00 (quatro milhões e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais), mostrada no quadro abaixo, com o objetivo de descentralizar no 2º quadrimestre recursos para o Centro de Educação na Área de Saúde - CETAS.

Quadro 47 – Execução Financeira da Ação 2096 Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2096	0,00	4.058.757,40	0,00	0,00	0,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde e destinados a cursos técnicos e qualificações para o CETAS/SESAU, os quais no 2º e 3º quadrimestre não foram utilizados, devido a situação de Emergência em Saúde Pública, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em razão da doença respiratória causada pelo COVID-19.

Existe a proposta de alteração de atividades do CETAS/SESAU para Escola de Saúde Pública (ESP) do Estado de Rondônia. Vale ressaltar que o CETAS/SESAU, como autarquia, permanece com um plano orçamentário e financeiro de ações de nível técnico e qualificações.

Cabe ainda, esclarecer que tais recursos foram autorizados pela Lei nº 4.759 de 11 de maio de 2020, como crédito adicional especial por superavit financeiro e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde (FES).

Resultados Obtidos: Não houve resultados dessa ação nesse período, em detrimento da paralisação das atividades devido a permanência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

A seguir apresentamos os dados da avaliação obtida quanto ao Coeficiente de Eficácia Global e Eficiência Individual dessa Ação (2096) – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos.

Quadro 48 - Coeficiente de Eficácia Global da Ação – CEG 2096

Região	Prevista PPA Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	Ineficaz
Região II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VIII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 49 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2096

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ -	R\$ 4.058.757,40	R\$ -	0,0	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.



Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência: Após o processo de avaliação da Ação 2096 do Programa 1015, obtivemos o seguinte resultado:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: A ação não foi executada, considerando a situação de Emergência em Saúde Pública, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em razão da doença respiratória COVID-2019 que impossibilitaram a execução desta suspendendo temporariamente a realização das ações educativas e outras ações não prioritárias.

Sugestões de Melhoria: Discussão ampliada com todos os setores envolvidos para definição das metas e operacionalização das ações e, considerando a necessidade de um melhor alinhamento de metas físicas, sugere-se a descentralização do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES para o Centro de Educação na Área de Saúde - CETAS, sendo essa baseada no plano de trabalho desenvolvido por esta escola e outras questões administrativas e legais e tramitação da lei que propõe a ampliação das ações do CETAS e sua alteração para Escola de Saúde Pública (ESP) do Estado de Rondônia, conforme processo SEI nº 0036317891/2020-85.

Não foi possível realizar a análise comparativa dessa ação referente aos três últimos exercícios, devido que no ano de 2019, como apresentado no RAG 2019, a ação existente era a 2115 – Qualificar Profissionais para o SUS, criada no Quadriênio 2016/2019, objetivando assegurar os recursos necessários ao Processo de Educação Permanente no SUS, de modo a incentivar os servidores em permanecer trabalhando em favor do SUS, sendo a sua Meta Física o Percentual de Profissionais capacitados no exercício.

Já no exercício de 2020, a ação equivalente e pertencente ao Programa 1015, é a 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos, sendo esta oriunda de recursos do Ministério da Saúde e destinados a cursos técnicos e qualificações para o CETAS/SESAU que, no ano de 2020, não foram utilizados devido a situação de Emergência em Saúde Pública, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em razão da doença respiratória causada pelo COVID-2019.

H. Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo E Encargos Sociais**Descrição do Produto:** Servidores Remunerados**Unidade de medida:** Unidade**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Não acumulativo

Esta ação deteve em 2020 recursos num total de R\$469.747.443,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões e setecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), dos quais foram liquidados um total de R\$467.725.060,31 (quatrocentos e sessenta e sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e sessenta reais e trinta e um centavos), representando assim 99,57% do orçamento. Portanto sua execução orçamentária está dentro do previsto em relação ao crédito disponível no ano de 2020.

Quadro 50 - Execução Financeira da Ação 2234, Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2234	466.957.323,00	469.747.443,00	467.731.184,94	0,00	467.725.060,31

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

No 1º quadrimestre, os recursos destinados ao pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos foram empenhados, liquidados e pagos em sua totalidade, portanto atingindo o objetivo da ação.

No 2º quadrimestre o planejamento teve que ser revisto, devido o aumento de 10 milhões na folha de pagamento em função da COVID-19, contudo os recursos destinados ao pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos foram empenhados, liquidados e pagos em sua totalidade.

No 3º quadrimestre, os recursos destinados ao pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos também foram empenhados, liquidados e pagos em sua totalidade, portanto foi atingindo o objetivo da ação.

Resultados Obtidos: Em todos os quadrimestres de 2020, 100% dos servidores ativos foram devidamente remunerados, essa foi assegurada sem atraso.

A seguir apresentamos os dados da avaliação obtida no exercício de 2020 do Coeficiente de Eficácia Global e Eficiência Individual dessa Ação (2234) – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

**Quadro 51 - Coeficiente de Eficácia Global Da Ação - CEG 2234**

Região	Prevista PPA Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	6.290,00	5.560,00	6.809,00	6.601,00	18.970,00	1,0	Eficaz
Região II	332,00	275,00	337,00	326,00	938,00		
Região III	70,00	31,00	38,00	31,00	100,00		
Região IV	63,00	27,00	29,00	25,00	81,00		
Região V	212,00	107,00	154,00	138,00	399,00		
Região VI	1.406,00	1.129,00	1.399,00	1.349,00	3.877,00		
Região VII	205,00	159,00	190,00	163,00	512,00		
Região VIII	140,00	140,00	100,00	84,00	324,00		
Região IX	225,00	87,00	227,00	202,00	516,00		
Região X	93,00	174,00	58,00	47,00	279,00		
Total	9.036,00	7.689,00	9.341,00	8.966,00	25.996,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 52 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2234

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 466.957.323,00	R\$ 469.747.443,00	R\$ 467.725.060,31	1,0	Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência: Após o processo de avaliação da Ação 2234 do Programa 1015, obtivemos o seguinte resultado:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: eficiente.

Restrições: Não houveram restrições nos quadrimestres de 2020. Apenas, salienta-se que a folha de pagamento teve um aumento bem significativo, de aproximadamente R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) a partir do 2º quadrimestre em razão das novas contratações de servidores para o enfrentamento do Covid-19.

Na análise comparativa dessa ação referente aos três últimos exercícios, fora observado que 100% dos servidores ativos foram devidamente remunerados, sendo essa remuneração assegurada sem atraso.

Quadro 53 - Análise Comparativa da Ação – 2234 (2018-2020)

Ação 2234	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 500.000.000,00	R\$ 440.196.705,50	R\$ 440.196.161,93	R\$ 440.196.161,93	R\$ 429.026.234,73
2019	R\$ 464.220.000,00	R\$ 464.220.000,00	R\$ 441.872.953,21	R\$ 436.701.152,86	R\$ 427.781.009,84
2020	R\$ 466.957.323,00	R\$ 469.747.443,00	R\$ 467.731.184,94	R\$ 467.725.060,31	R\$ 456.983.373,12
Total	R\$ 1.431.177.323,00	R\$ 1.374.164.148,50	R\$ 1.349.800.300,08	R\$ 1.344.622.375,10	R\$ 1.313.790.617,69

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 54 - Análise Comparativa da Meta Física da Ação – 2234 (2018-2020)

Ação 2234	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	9.168	9.256
2019	9.300	9.300
2020	9.035	25.996
Total	27.503	44.552

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A ação 2234 é de caráter contínuo, visto que são destinadas para a garantia da remuneração dos servidores desta Secretaria. Considerando a execução orçamentária e financeira, observa-se que em 2019 executou 100% da dotação inicial, sendo liquidado 94,07%.

Em 2018, sofreu uma redução de quase 11,96% em relação a dotação inicial, tendo sido liquidado 100% da dotação final e, ainda, salienta-se que a folha de pagamento teve um aumento bem significativo no ano de 2020, de aproximadamente R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) a partir do 2º quadrimestre em razão das novas contratações de servidores.

A meta física da ação 2234 é de caráter contínuo, visto que são destinadas para a garantia da remuneração dos servidores desta Secretaria, sendo que em 2019 foram previstos 9.300 servidores e, foi realizado o montante de 9.300, atingindo o percentual de 100%.

Em 2018, o previsto foi de 9.168 servidores e, o realizado foi de 9.256, com um incremento de quase 1% do previsto e realizado.

Em 2020, a situação foi completamente diferente, tendo em vista a situação de Calamidade Pública, em razão da pandemia do COVID-19, sendo necessária a contratação emergencial de servidores para suprir as demandas do estado.



11.2.2 Programa 2023 - Vigilância Em Saúde

O programa 2023 foi criado no 3º Quadrimestre de 2020, com a finalidade de descentralizar créditos para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO, com o objetivo de executar as ações de Vigilância em Saúde Referentes a Calamidade Pública Causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Com o objetivo de execução fora criada a Ação 1455, vinculada a este programa com desígnio de reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção de vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Quadro 55 - Execução Orçamentária e Financeira - Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
1455	0,00	1.849.996,45	1.849.996,45	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.849.996,45	1.849.996,45	0,00	0,00	0,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Como se observa na execução orçamentária e financeira referente ao ano de 2020, este programa perfez um valor anual de R\$1.849.996,45 (um milhão e oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), sem execução durante o período.

Quanto a análise do indicador de Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF, o programa apresentou indicador ineficiente, tendo em vista que durante o período não houve execução, conforme quadro abaixo:

Quadro 56 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF

Dotação Inicial	Crédito disponível	Empenhado no Quadrimestre	Liquidado no Quadrimestre	CEOG	Avaliação
R\$ -	R\$ 1.849.996,45	R\$ -	0,00	0,00	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

E, considerando a necessidade de ser atingida meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que o Programa, não atingiu a meta proposta, tendo em vista que não houve nenhum saldo empenhado no exercício.

A análise comparativa entre os três exercícios anteriores desse programa não foi possível, pois a Ação de execução deste foi criada no 3º Quadrimestre de 2020.

I. **Ação 1455 - Executar Ações de Vigilância em Saúde Referentes a Calamidade Pública Causada pelo Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do Produto: Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19)

Unidade de Medida: Porcentagem

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não acumulativo

A ação 1455 não foi executada no período, sendo criada com recursos num total de R\$1.849.996,45 (um milhão e oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Em razão da demora do rito para a criação da mesma, os recursos serão descentralizados com a abertura do orçamento 2021.

Quadro 57 - Coeficiente de Eficácia Global Da Ação – CEG 1455

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	0	0	0	0	0	0	0,0	Ineficaz
Região II	0	0	0	0	0	0		
Região V	0	0	0	0	0	0		
Região VI	0	0	0	0	0	0		
Região VII	0	0	0	0	0	0		
Região VIII	0	0	0	0	0	0		
Total	0	0	0	0	0	0		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 58 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1455

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ -	R\$ 1.849.996,45	R\$ -	0,0	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência: Após o processo de avaliação da Ação 1455 do Programa 2023, obtivemos o seguinte resultado:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.



11.2.3 Programa 2034 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

O programa 2034 tem a finalidade de prover a execução da Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

O programa é formado pelas seguintes ações:

- 2117 – Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP);
- 2442 – Combate à Calamidade Pública – Coronavírus (Covid-19);
- 2468 – Custear Ações de Prevenção, Contenção, Combate e Mitigação à Pandemia do Coronavírus - Covid-19 (ACO 3377 MC/RO);
- 4004 – Assegurar Atendimento em Saúde por Meio de Convênios e Contrato com a Rede Privada;
- 4009 – Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares;
- 4011 – Manter Serviços de Saúde Especializados.

Quadro 59 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2034 – Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2117	841.942,00	1.512.688,44	1.512.688,44	1.266.305,00	0,00	1.266.305,00
2442	0,00	161.646.539,33	161.646.539,33	134.793.053,25	8.061.849,58	97.753.942,16
2446	0,00	285.042.889,93	285.042.889,93	110.145.936,29	683.938,05	69.519.895,07
2468	0,00	22.691.844,93	22.691.844,93	21.309.044,93	850.060,00	20.322.796,89
4004	200.765.978,00	305.380.911,02	305.380.911,02	256.045.497,90	12.108.023,54	190.147.668,73
4009	137.998.283,00	169.582.427,30	169.582.427,30	151.962.237,39	16.514.121,22	121.308.767,78
4011	20.732.530,00	21.853.582,07	21.853.582,07	17.751.227,15	175.492,52	14.228.716,68
Total	360.338.733,00	967.710.883,02	967.710.883,02	693.273.301,91	38.393.484,91	514.548.092,31

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

O programa tem correspondência com sete ações, essas representaram 35,41% do total de R\$1.017.607.172,00 (um bilhão, dezessete milhões, seiscentos e sete mil cento e setenta e dois reais) orçado para todos os sete programas a cargo do Fundo Estadual de Saúde – FES/RO, o que demonstra a representatividade nesse conjunto.

No programa se encontram as ações para atendimento das Despesas com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, as destinadas para custeio das despesas com o combate à Calamidade Pública - Coronavírus (COVID-19), transferências de recursos financeiros para os municípios do Estado e convênios com a rede privada, sendo que a ação 2117 tem a finalidade de realizar transferências de recursos financeiros aos 17 (dezessete) municípios do Estado que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

Cabe lembrar que no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019 (RAG 2019) existia a Ação 1613 – Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, destinada a assegurar os recursos necessários para a implementação e manter 35 Redes de Atenção à Saúde (RAS) no Estado de Rondônia. A Meta Física da referida era o número de Redes de Atenção implantadas no Estado, que no ano de 2019, foram 5 (cinco).

A Ação 2114 – Gestão das Parcerias Públicas e Privadas não se concretizaram em 2019, devido o cancelamento do Projeto de Concessão Administrativa sob o Modelo de Parceria Público-Privada, para a Gestão e Operação do HEURO, junto ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, considerando o lapso temporal, as mudanças tecnológicas quanto aos equipamentos médicos hospitalares, a infraestrutura hospitalar, os estudos técnicos realizados que deram subsídios à modelagem da concessão se apresentar defasados no novo cenário econômico-financeiro e de infraestrutura.

No ano de 2020, foram criadas mais 3 (três) ações no Programa 2034, todas destinadas ao combate da pandemia do COVID-19, a saber:

- 2442 - Combate à Calamidade Pública - Coronavírus (Covid-19);
- 2446 - Custear Ações de Prevenção, Contenção, Combate e Mitigação à Pandemia do Coronavírus - Covid-19 (Lei Complementar nº 173); e
- 2468 - Custear Ações de Prevenção, Contenção, Combate e Mitigação à Pandemia do Coronavírus - Covid-19 (ACO 3377 MC/RO).

Quanto a análise do indicador de Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF, o programa apresentou indicador ineficiente conforme quadro abaixo:

Quadro 60 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF do Programa 2034

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ 360.338.733,00	R\$ 967.710.883,02	R\$ 514.548.092,31	0,5	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

O Programa, atingiu o percentual de 71,64% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível em 2020, cabe observar que o percentual mínimo de execução da meta é de 66%, a qual corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada.

Quanto a análise comparativa do programa 2034 entre os exercícios de 2018 a 2019, mostramos os dados no quadro a seguir.

**Quadro 61 – Demonstrativo do Programa – 2034, entre os exercícios de 2018 a 2020**

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 334.057.879,00	R\$ 392.038.126,54	R\$ 363.948.799,90	R\$ 324.196.980,78	R\$ 317.543.923,27
2019	R\$ 373.519.394,00	R\$ 437.711.653,50	R\$ 361.331.916,32	R\$ 288.636.993,68	R\$ 281.068.559,21
2020	R\$ 360.338.733,00	R\$ 967.710.883,02	R\$ 693.273.301,91	R\$ 514.548.092,31	R\$ 495.656.208,19
TOTAL	R\$ 1.067.916.006,00	R\$ 1.797.460.663,06	R\$ 1.418.554.018,13	R\$ 1.127.382.066,77	R\$ 1.094.268.690,67

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Percebe-se que ao longo dos anos, o orçado para o programa se manteve na mesma média, porém em 2020, a dotação inicial foi de R\$360.338.733,00 (trezentos e sessenta milhões e trezentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta e três reais) e o valor atualizado foi de R\$ 967.710.883,02 (novecentos e sessenta e sete milhões e setecentos e dez mil e oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos). Cabe ainda, evidenciar que o valor orçado para o Programa superou o previsto, tal fato ocorreu em virtude da situação de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19, tendo em vista que o aumento foi necessário para cobrir as despesas com aquisição de leitos, medicamentos, equipamentos, etc.

A seguir, apresentamos quadro resumido dos dados comparativo entre os exercícios de 2018 a 2019 de monitoramento e avaliação dos indicadores de eficiência e eficácia das ações que compõem o programa 2034, para análise.

Quadro 62 - Comparativo das Ações do Programa 2034 entre os exercícios de 2018 a 2019

PROGRAMA 2034	EXECUÇÃO		CEI	Avaliação do Indicador	Física		CEA	Avaliação do Indicador
	Final	Paga			Previsto	Realizado		
AÇÃO 2117 - INCENTIVOS AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE								
2020	1.512.688,44	1.230.953,00	0,2	Ineficiente	17	13	0,3	Ineficaz
2019	3.250.561,04	2.715.670,50	1,2	Parcialmente Eficiente	17	17	1,0	Eficaz
2018	4.000.015,00	1.654.214,30	2,3	Ineficiente	17	16	0,9	Eficaz
AÇÃO 2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)								
2020	161.646.539,33	95.185.350,98	0,4	Ineficiente	100	100	0,7	Parcialmente Eficaz
2019	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO 2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)								
2020	285.042.889,93	64.094.519,94	0,2	Ineficiente	100	100	0,7	Parcialmente Eficaz
2019	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO 2468 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (ACO 3377 MC/RO)								
2020	22.691.844,93	20.322.796,89	0,0	Ineficiente	100	0	0,0	Ineficaz
2019	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO 4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA								
2020	305.380.911,02	186.626.011,36	0,6	Parcialmente Eficiente	225	192	0,9	Eficaz
2019	250.797.773,67	161.125.162,40	1,4	Parcialmente Eficiente	34	30	0,9	Eficaz
2018	197.446.690,36	160.390.233,83	1,5	Ineficiente	36	44	1,2	Parcialmente Eficaz
AÇÃO 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES								
2020	169.582.427,30	115.227.106,36	0,6	Parcialmente Eficiente	37000	31.154	0,8	Parcialmente Eficaz
2019	151.678.188,40	95.436.926,08	1,7	Ineficiente	50.500	52.726	1,0	Eficaz
2018	167.833.968,95	138.941.723,80	1,7	Ineficiente	47.300	45.855	1,0	Eficaz

PROGRAMA 2034	EXECUÇÃO		CEI	Avaliação do Indicador	Física		CEA	Avaliação do Indicador
	Final	Paga			Previsto	Realizado		
AÇÃO 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS								
2020	21.853.582,07	12.969.469,66	0,2	Ineficiente	9.594.588	2.535.844	0,3	Ineficaz
2019	23.985.130,39	14.707.451,22	2,1	Ineficiente	778.000	978.541	1,3	Parcialmente Eficaz
2018	10.883.480,54	6.976.626,63	3,1	Ineficiente	778.000	1.537.851	2,0	Ineficaz

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A. Ação 2117 - Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP)

Descrição do Produto: Hospitais Incentivados

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: não é acumulativo

A ação 2117 tem por finalidade a transferência de recursos financeiros aos 17 (dezessete) municípios do Estado que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), referente à cota-parte Estadual, porém para atingir o índice de execução orçamentária prevista no quadrimestre está condicionada a alimentação regular e sistemática da produção no Sistema e Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD, mais a apresentação da Prestação de Contas do exercício anterior.

Quadro 63 - Execução Orçamentária Financeira da Ação 2117 – Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2117	841.942,00	1.512.688,44	1.266.305,00	0,00	1.266.305,00
Total	841.942,00	1.512.688,44	1.266.305,00	0,00	1.266.305,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A ação 2117 atingiu um percentual da meta de 83,71% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível em 2020, portanto, considerando os valores anuais desta, podemos dizer que esta ação teve execução orçamentária dentro do previsto.

No 1º quadrimestre, os repasses são realizados aos 17 municípios do Estado que aderiram à Política Nacional de Pequeno Porte - HPP em cumprimento a Portaria nº 1.044/GM/MS/2004, Portaria nº 88/GM/MS/2007, Portaria nº 1.998/GM/MS/2011, Portaria nº 1.791/2012, Portaria nº 685/2019/SESAU-NUCONV, Resolução nº 264/CIB/RO/2017 e Resolução nº 061/2019/SESAU-CIB.

Porém, ressalta-se que os municípios devem cumprir condicionalidades, realizando a alimentação regular e sistemática da produção no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD, onde apenas 2 municípios pertencentes a Região V e VI apresentaram no período de janeiro e fevereiro de 2020, e assim, os recursos financeiros relativos ao 1º Bimestre de 2020 foram transferidos ainda nesse 1º Quadrimestre, o qual contribui para atender a finalidade da ação e o objetivo e indicadores do programa.



No 2º quadrimestre, foi realizado o repasse financeiro de recursos apenas para os Fundos Municipais de Saúde de 5 (cinco) municípios, em virtude de estes terem cumprido com as condicionalidades pactuadas.

No 3º quadrimestre, o resultado foi satisfatório mesmo que apenas 6 (seis) municípios que pactuaram o HPP tenham recebido os devidos repasses. O fato de que todos não receberam é por estarem pendentes de prestação de contas.

Gostaríamos de esclarecer que houve erro em relação a meta física no segundo quadrimestre, no total 11 municípios receberam o repasse e não 5 como informado. Gostaria de registrar também que a execução dos recursos foi excelente pelo fato de alguns municípios apresentarem prestação de contas de exercícios anteriores e receberem mais de uma parcela.

A seguir mostramos no quadro abaixo o resultado do monitoramento e avaliação do Coeficiente de Eficácia Global da Meta Física da Ação, realizada no exercício de 2020.

Quadro 64 - Coeficiente de Eficácia Global da Meta Física da Ação - CEG 2117

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3	Ineficaz
Região II	5,00	5,00	0,00	1,00	2,00	3,00		
Região III	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	1,00		
Região IV	2,00	2,00	0,00	1,00	1,00	2,00		
Região V	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VI	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00		
Região VII	2,00	2,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Região VIII	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	2,00		
Total	17,00	17,00	2,00	5,00	6,00	13,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quanto a meta financeira o quadro a seguir mostra os dados obtidos após avaliação referente a 2020, segundo a metodologia adotada.

Quadro 65 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2117

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 841.942,00	R\$ 1.512.688,44	R\$ 1.266.305,00	0,2	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: A encontrada nessa ação foi atraso na prestação de contas pelo estado ou município. O repasse financeiro para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP está condicionado a alimentação do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD situação essa não executada por 15 (quinze) municípios inscritos na Política Ministerial.

Sugestões de Melhoria: Que os municípios apresentem as dificuldades e dúvidas referentes a alimentação do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD, visto que já existe a previsão da realização de oficinas e visitas técnicas a serem executadas pelo setor responsável da SESA/RO com intuito de prestar o suporte necessário quanto aos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Em função da Pandemia de COVID-19 e o Decreto de Calamidade Pública, as atividades presenciais ficaram prejudicadas. Contudo, as orientações permanecem sendo realizadas através de outros meios de comunicação.

Na análise comparativa (2018-2020) referente aos dados apresentados no quadro abaixo, foi demonstrado que a ação em 2019 sofreu uma redução de 18,74% da dotação inicial, sendo liquidado 83,54% da dotação final.

Já em 2018, não houve alteração da dotação inicial para a final, tendo sido liquidado 57,82% desta.

Em 2020, a ação teve um aumento em relação à dotação inicial, sendo que os resultados, de uma maneira geral, foram satisfatórios, tendo em vista que se faz necessário o cumprimento da condicionalidade imposta que os municípios prestem contas.

Quadro 66 - Comparativo da Ação 2117 - exercícios de 2018 a 2019

Ação 2117	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 4.000.015,00	R\$ 4.000.015,00	R\$ 2.565.059,80	R\$ 2.312.874,30	R\$ 1.654.214,30
2019	R\$ 4.000.015,00	R\$ 3.250.561,04	R\$ 2.715.670,50	R\$ 2.715.670,50	R\$ 2.715.670,50
2020	R\$ 841.942,00	R\$ 1.512.688,44	R\$ 1.266.305,00	R\$ 1.266.305,00	R\$ 1.230.953,00
Total	R\$ 8.841.972,00	R\$ 8.763.264,48	R\$ 6.547.035,30	R\$ 6.294.849,80	R\$ 5.600.837,80

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta física da ação 2117 é o número absoluto Hospitais de Pequeno Porte - HPP atendidos. Desta forma em 2019, eram previstos 17 e todos foram realizados, em 2018 eram previstos 17 e 16 foram realizados e, em 2020, eram previstos 17 e 13 foram realizados.

**B. Ação 2442 - Combate À Calamidade Pública - Coronavírus (Covid-19)**

Descrição do Produto: Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas

Unidade de medida: Porcentagem

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 67 - Execução Financeira da Ação 2442 – Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2442	0,00	161.646.539,33	134.793.053,25	8.061.849,58	97.753.942,16
Total	0,00	161.646.539,33	134.793.053,25	8.061.849,58	97.753.942,16

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Ação não integrante da dotação inicial da LOA, ou seja, sua execução não se deu no início do exercício de 2020, apesar desse fato, a ação tem se mantido com bom desempenho no que diz respeito aos empenhos, sendo a execução pelo empenhado em 83,39%.

Vale destacar que se trata de ação específica para enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID-19, no qual as contratações se iniciaram já no final do primeiro quadrimestre, além da dificuldade dos fornecedores em cumprir suas entregas, devido à escassez de materiais, insumos e medicamentos no mundo todo ao longo do ano de referência. Ainda, deve-se considerar o tempo entre a prestação de serviços efetuados e a sua liquidação, prejudicando assim, uma análise anual da execução financeira da ação.

Resultados Obtidos: Aumento da capacidade de atendimento em leitos de UTI e assistência intensiva para os pacientes graves COVID-19 e outras.

Quadro 68 – Meta Física da Ação 2442 por Região Administrativa– Exercício 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00	0,7	Parcialmente Eficaz
Região II	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região III	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região IV	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região V	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região VI	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região VII	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região VIII	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região IX	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região X	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Total	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 69 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2442

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ -	R\$ 161.646.539,33	R\$ 97.753.942,16	0,4	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: parcialmente eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: Recursos alocados no segundo bimestre de 2020 para atender demanda urgente de calamidade pública causada pelo Covid-19.

Sugestões de Melhoria: Necessidade de incremento de recursos humanos capacitados para atender a demanda de calamidade pública causada pelo Covid-19.

C. Ação 2446 - Custear Ações De Prevenção, Contenção, Combate E Mitigação À Pandemia Do Coronavírus - Covid-19 (Lei Complementar Nº 173)

Descrição do Produto: Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19, atendendo a Lei Complementar nº 173.

Unidade de medida: Porcentagem

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 70 - Execução Financeira da Ação 2446 – Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2446	0,00	285.042.889,93	110.145.936,29	683.938,05	69.519.895,07
Total	0,00	285.042.889,93	110.145.936,29	683.938,05	69.519.895,07

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

Ação não integrante da dotação inicial da LOA, ou seja, sua execução não se deu no início do exercício de 2020, execução iniciada no segundo quadrimestre, apesar desse fato, a ação tem se mantido com desempenho mediano sob esse aspecto.

Os recursos dessa ação são referentes a suspensão da dívida do BERON. Esses recursos ajudaram na aquisição de equipamentos indispensáveis para salvar vidas, como respiradores pulmonares, bomba de infusão, aquisição de material de consumo como (equipamentos de segurança,



aventais, luvas, máscaras, etc.), insumos para realização de exames de COVID-19, alimentação enteral para as UTI, aquisição de medicamentos também e repasses à municípios através de Fundo a Fundo para contratação de leitos hospitalares e UTI.

Considerando a necessidade de ser atingida meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu o percentual no exercício em questão de 38,64% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível.

Resultados Obtidos: Ampliação de ações assistenciais de combater ao Covid-19 aos municípios de Rondônia.

Quadro 71 - Coeficiente De Eficácia da Ação - CEG 2446

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00	0,7	Parcialmente Eficaz
Região II	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região III	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região IV	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região V	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região VI	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região VII	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região VIII	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região IX	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Região X	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		
Total	100,00	100,00	-	100,00	100,00	200,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 72 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2446

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEI	Avaliação
R\$ -	R\$ 285.042.889,93	R\$ 69.519.895,07	0,2	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: parcialmente eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Observação: Ação criada pela Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, abre orçamento pelo Decreto nº 25.183, de 1º de julho de 2020.

D. Ação 2468 - Custear Ações De Prevenção, Contenção, Combate E Mitigação À Pandemia Do Coronavírus - Covid-19 (Aco 3377 MC/RO)

Descrição do Produto: Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Ação Civil Originária (ACO 3377 MC/RO)

Unidade de medida: Porcentagem

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 73 - Execução Financeira da Ação 2468 – Exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2468	0,00	22.691.844,93	21.309.044,93	850.060,00	20.322.796,89
Total	0,00	22.691.844,93	21.309.044,93	850.060,00	20.322.796,89

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

Ação não integrante da dotação inicial da LOA, ou seja, sua execução não se deu no início do exercício de 2020, foi iniciada com recursos advindos da suspensão da dívida do Estado com a União e foi composta basicamente com receitas de fonte de recursos ordinários, esta sofreu descontinuidade, pois os créditos foram remanejados para Ação 2446, posto o declínio da ACO 3377 e publicação da LC nº 173/2020.

A meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, atingiu o percentual no exercício em questão de 93,91% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível.

Resultados Obtidos: Os resultados obtidos foram satisfatórios durante sua continuidade, com a ampliação de equipamentos hospitalares específicos ao combate a Covid-19.

Quadro 74 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 2468

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ineficaz
Região II	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região III	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IV	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região V	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VII	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VIII	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IX	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região X	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

**Quadro 75 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2468**

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ -	R\$ 22.691.844,93	R\$ 20.322.796,89	0,0	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Observações: A ação foi **DESATIVADA** para o atual exercício e os recursos orçamentários remanejados para a ação 2446, por isso foi classificada como não avaliável.

E. Ação 4004 - Assegurar Atendimento em Saúde por Meio de Convênios e Contrato com a Rede Privada

Descrição do Produto: Contratos firmados

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 76 - Execução Financeira Da Ação 4004 – ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4004	200.765.978,00	305.380.911,02	256.045.497,90	12.108.023,54	190.147.668,73
Total	200.765.978,00	305.380.911,02	256.045.497,90	12.108.023,54	190.147.668,73

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

A despesa com a Ação 4004 garantem a manutenção dos Contratos e Convênios com as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais.

Os resultados alcançados foram satisfatórios, esta atingiu um percentual de 83,84% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível.

No 1º quadrimestre, os repasses de recursos para serviços complementares de saúde na área de oncologia realizados pela Fundação Pio XII foram incluídas nessa ação neste exercício 2020, antes era executada na ação 0253, quando firmado o novo convênio, cito o convênio nº 023/PGE-2020, uma vez que se trata de serviços da assistência de média e alta complexidade, o qual é realizado a transferência de recursos do MAC pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde em virtude das habilitações, bem como investido recursos da fonte própria do Estado para garantir o

atendimento na integralidade aos pacientes com câncer, assim, foi realizado o repasse da 1ª parcela do convênio, em cada fonte de recurso (0209 e 0110).

O alcance das metas físicas estipuladas nos contratos firmados pela SESA/RO junto aos prestadores de serviços de saúde, principalmente os que executam atendimento a nível ambulatorial, sofreram redução de produtividade a partir do 2º bimestre de 2020, em função das diretrizes instituídas pelo Ministério da Saúde no Combate do Covid-19 e Decreto de Calamidade Pública nº 24.871 de 16 de março de 2020.

Resultados Obtidos: Manutenção de 58 (cinquenta e oito) contratos de serviços de saúde, ampliação da oferta dos serviços de oncologia e número de leitos da rede hospitalar para a assistência clínica específica para o Covid-19.

Quadro 77 - Coeficiente De Eficácia Da Ação - CEG 4004, exercício 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	34,00	41,00	41,00	35,00	35,00	111,00	0,9	Eficaz
Região II	4,00	23,00	23,00	18,00	18,00	59,00		
Região III	0,00	24,00	24,00	19,00	19,00	62,00		
Região IV	0,00	15,00	15,00	13,00	13,00	41,00		
Região V	0,00	16,00	16,00	14,00	14,00	44,00		
Região VI	5,00	20,00	20,00	18,00	18,00	56,00		
Região VII	5,00	18,00	18,00	16,00	16,00	50,00		
Região VIII	1,00	13,00	13,00	11,00	11,00	35,00		
Região IX	2,00	15,00	15,00	13,00	13,00	41,00		
Região X	0,00	40,00	40,00	35,00	35,00	110,00		
Total	51,00	225,00	225,00	192,00	192,00	609,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 78 - Coeficiente De Eficiência Individual Da Ação - CEOG 4004. Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 200.765.978,00	R\$ 305.380.911,02	R\$ 190.147.668,73	0,6	Parcialmente Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: parcialmente eficiente.



Restrições: Redução da oferta de serviços de saúde de cunho ambulatorial a partir do 2º bimestre de 2020, em função das diretrizes instituídas pelo Ministério da Saúde no Combate do Covid-19 e Decreto de Calamidade Pública nº 24.871 de 16 de março de 2020.

Cabe ressaltar que a execução orçamentária desta ação fica prejudicada devido ao tempo necessário, em média 3 (três) meses, entre o processamento do empenho, autorização de início do contrato, da prestação dos procedimentos de serviços executados, processamento da produção e envio via sistema ao Ministério da Saúde, respeitando o calendário nacional estabelecido pelo DATASUS.

Após o processamento, a produção passa por um processo de controle e avaliação pela CRECSS/SESAU, de conferência entre o apresentado e o informado para o Ministério da Saúde e posteriormente o processo avaliado é encaminhado à empresa para o faturamento da nota fiscal e por fim encaminhado à Controladoria Geral do Estado para Parecer, e este, não apresentando irregularidades é liquidado e pago.

Devido ao grande lapso temporal entre execução de contrato e recebimento, as despesas da ação poderão ficar inscrita em restos a pagar.

Para a análise comparativa entre os exercícios de 2018 a 2019 desta ação, mostramos o quadro abaixo com os dados da execução financeira entre os períodos.

Quadro 79 - Análise Comparativa da Ação – 4004 entre os anos de 2018 a-2020

Ação 4004	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 162.365.918,00	R\$ 197.446.690,36	R\$ 180.901.641,23	R\$ 163.710.217,15	R\$ 160.390.233,83
2019	R\$ 184.371.879,00	R\$ 250.797.773,67	R\$ 208.680.981,83	R\$ 163.126.953,45	R\$ 161.125.162,40
2020	R\$ 200.765.978,00	R\$ 305.380.911,02	R\$ 256.045.497,90	R\$ 190.147.668,73	R\$ 186.626.011,36
Total	R\$ 547.503.775,00	R\$ 753.625.375,05	R\$ 645.628.120,96	R\$ 516.984.839,33	R\$ 508.141.407,59

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Ao analisar os valores spendidos entre a dotação orçamentária inicial e a final, observa-se que no ano de 2018 foi registrado um percentual de 21,61% de incremento entre elas. Apresentando um percentual liquidado de 82,91% da dotação final.

Em 2019, foi observado um incremento de 36,03% entre a dotação inicial e final, com um percentual liquidado de 65,04%.

No ano de 2020 o percentual de incremento entre dotação orçamentária inicial e final foi de 52,10%, e o percentual liquidado foi de 62,26% da dotação orçamentária final.

Como se observa na análise entre os períodos é que houve um crescente aumento percentual a ser incrementado da dotação inicial planejada para a dotação orçamentária final para a execução da ação.

A meta física desta ação é estabelecida em número absoluto de contratos assegurados. Com isso em 2018 eram previstos 36 contratos e foram realizados 44, em 2019, eram previstos 34 contratos e foram realizados 30, já em 2020 foi previstos 58 contratos e foram realizados 58, ou seja, 100% do previsto.

F. AÇÃO 4009 - Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares

Descrição do Produto: Número de Internações realizadas

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Acumulativo

Quadro 80 - Execução Financeira da Ação 4009, exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4009	137.998.283,00	169.582.427,30	151.962.237,39	16.514.121,22	121.308.767,78
Total	137.998.283,00	169.582.427,30	151.962.237,39	16.514.121,22	121.308.767,78

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

A dotação inicial programada para o ano de 2020 foi de R\$137.998.283,00 (cento e trinta e sete milhões e novecentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e três reais), e o valor atualizado da dotação orçamentária foi na monta de R\$ 169.582.427,30 (cento e sessenta e nove milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), registrando um percentual de incremento 22,89%.

O resultado alcançado no exercício de 2020 foi de 89,62% entre o saldo empenhado em relação ao crédito disponível.

Cabe salientar que a partir do 2º bimestre de 2020 em função das diretrizes instituídas pelo Ministério da Saúde no Combate do Covid-19 e Decreto de Calamidade Pública Nº 24.871 de 16 de março de 2020, houve redução da oferta dos serviços de saúde, principalmente os de assistência ambulatorial.

Nos quadros a seguir, demonstramos os resultados obtidos do processo de monitoramento e avaliação da ação.

**Quadro 81 - Coeficiente de Eficácia Da Ação - CEG 4009/2020**

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	28.820,00	28.820,00	3.064,00	8.105,00	10.536,00	21.705,00	0,8	Parcialmente Eficaz
Região II	1.800,00	1.800,00	589,00	1.253,00	1.628,00	3.470,00		
Região VI	5.000,00	5.000,00	1.051,00	1.414,00	1.838,00	4.303,00		
Região IX	1.380,00	1.380,00	253,00	619,00	804,00	1.676,00		
Total	37.000,00	37.000,00	4.957,00	11.391,00	14.806,00	31.154,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Quadro 82 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4009, exercício 2020

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 137.998.283,00	R\$ 169.582.427,30	R\$ 121.308.767,78	0,6	Parcialmente Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: parcialmente eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: parcialmente eficiente.

Ao analisar o quadro abaixo, que trás os dados comparativos da execução da ação nos períodos de 2018 a 2020, observa-se que no ano de 2018 houve incremento de 25,38% da dotação inicial para a final, e o percentual liquidado foi de 88,23%.

A execução orçamentária e financeira, em 2019 apresentou um incremento de 26,11% da dotação inicial em relação a final e apresentou um percentual de 80,87% das despesas liquidadas.

Em 2020, também houve incremento do dotado inicialmente no percentual de 22,89%, e um percentual de 79,83% das despesas liquidada.

Quadro 83 - Comparativo da Ação – 4009, referente ao período de 2018 a 2020

Ação 4009	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 133.864.930,00	R\$ 167.833.968,95	R\$ 159.468.344,04	R\$ 140.696.144,91	R\$ 138.941.723,80
2019	R\$ 120.271.000,00	R\$ 151.678.188,40	R\$ 122.469.810,86	R\$ 99.037.714,16	R\$ 95.436.926,08
2020	R\$ 137.998.283,00	R\$ 169.582.427,30	R\$ 151.962.237,39	R\$ 121.308.767,78	R\$ 115.227.106,36
Total	R\$ 392.134.213,00	R\$ 489.094.584,65	R\$ 433.900.392,29	R\$ 361.042.626,85	R\$ 349.605.756,24

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

No quadro a seguir demonstramos a meta física da ação 4009 do exercício de 2018 a 2020, a qual é representada por número absoluto de atendimento realizado nas Unidades Hospitalares.

Quadro 84 – Meta Física da Ação 4009, período de 2018 a 2020

Ação 4009	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	47.300	45.855
2019	50.500	52.726
2020	37.000	37.000
Total	134.800	135.581

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP

Observa-se no quadro acima que a meta física da ação em 2018 apresentou 96,94% da sua execução, em 2019 apresentou um percentual de 104,40%, ou seja, em média 4,41% a mais da meta prevista para o ano. Em 2020 atingiu 100% de execução de sua meta física.

G. Ação 4011 - Manter Serviços de Saúde Especializados

Descrição do Produto: Número de procedimentos ambulatoriais realizados

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física é: Acumulativo

Para garantia da manutenção das Unidades Ambulatoriais de modo a oferecer aos usuários do SUS uns atendimentos de qualidade foram disponibilizados na ação um total de recursos de R\$20.732.530,00 (vinte milhões e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta reais).

Quadro 85 - Execução Financeira da Ação 4011, exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4011	20.732.530,00	21.853.582,07	17.751.227,15	175.492,52	14.228.716,68
Total	20.732.530,00	21.853.582,07	17.751.227,15	175.492,52	14.228.716,68

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Foram liquidados no ano de 2020 apenas R\$14.228.716,68 (quatorze milhões e duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) e empenhados um total de R\$17.751.227,15 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Considerando a necessidade de ser atingida meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu o percentual no ano de 2020 de 81,23% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível.



Cabe ressaltar que durante o exercício de 2020, as metas físicas alcançadas na execução dos contratos firmados com os parceiros da rede complementar do SUS, foram menores que as estipuladas, devido a diminuição ou suspensão dos serviços assistenciais ambulatorial da rede pública em função das diretrizes instituídas pelo Ministério da Saúde no Combate do Covid 19 e Decreto de Calamidade Pública Nº 24.871 de 16 de março de 2020.

Quadro 86 - Coeficiente De Eficácia da Ação – CEG 4011, exercício 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	8.911.200,00	8.911.200,00	552.192,00	876.513,00	1.139,00	1.429.844,00	0,3	Ineficaz
Região II	190.308,00	190.308,00	46.740,00	53.922,00	70.000,00	170.662,00		
Região VI	386.997,00	386.997,00	171.738,00	293.938,00	382.000,00	847.676,00		
Região IX	106.083,00	106.083,00	21.729,00	28.933,00	37.000,00	87.662,00		
Total	9.594.588,00	9.594.588,00	792.399,00	1.253.306,00	490.139,00	2.535.844,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 87 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4011

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 20.732.530,00	R\$ 21.853.582,07	R\$ 14.228.716,68	0,2	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: suspensão dos atendimentos ambulatoriais especializado para atendimento de servidores com suspeitas de Covid-19.

Quadro 88 - Comparativo da Ação – 4011 referente aos anos de 2018 a 2020

Ação 4011	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 10.827.016,00	R\$ 10.883.480,54	R\$ 9.829.555,54	R\$ 7.432.773,83	R\$ 6.976.626,63
2019	R\$ 41.876.500,00	R\$ 23.985.130,39	R\$ 19.948.881,40	R\$ 16.422.723,96	R\$ 14.707.451,22
2020	R\$ 20.732.530,00	R\$ 21.853.582,07	R\$ 17.751.227,15	R\$ 14.228.716,68	R\$ 12.969.469,66
Total	R\$ 73.436.046,00	R\$ 56.722.193,00	R\$ 47.529.664,09	R\$ 38.084.214,47	R\$ 34.653.547,51

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A presente ação, considerando a execução orçamentária e financeira em 2018, sofreu um incremento de 0,52% da dotação inicial, sendo liquidado 68,29% da dotação final, e em 2019, apresentou redução de 42,72% da dotação inicial, sendo liquidado 68,47% da dotação final.

No exercício de 2020, apresentou um incremento percentual de apenas 5,40%, dos quais 80,16% foram liquidados.

Quadro 89 – Demonstrativo da meta física dos exercícios de 2018 a 2020

Ação 4011	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	778.000	1.527.851
2019	778.000	978.541
2020	9.594.589	9.594.589
Total	11.150.589	12.100.981

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta física da ação 4011 é o número absoluto de atendimento de serviços de saúde especializados. Com base nisto, em 2019 houve um incremento de 25% em relação ao previsto, já em 2018 houve um incremento de 97% em relação ao previsto e, em 2020, 100% do previsto foi realizado.

11.2.4 Programa 2049 - Rondônia Acolhe

O Programa Rondônia Acolhe (2049), tem a finalidade de promover e articular políticas de prevenção do uso de drogas e reinserção social, de maneira a reduzir a motivação para o uso indevido de álcool e outras drogas, assim como aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento e recuperação às pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas.

Este programa tem correspondência com as seguintes ações previstas na LOA: 4026, 4542 e 4543, contando com orçamento no exercício de 2020 de R\$859.908,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oito reais), com objetivo de promover e articular o atendimento das Políticas sobre Drogas com base no que estabelecem as Leis nº 11.343 de 23.08.06 que instituem o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e a Portaria nº 3.088 de 23.12.11 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Representado pelas seguintes ações:

- 4026 - Gerenciar o Fundo Estadual de Políticas sobre o Álcool e outras Drogas – FEPAD;
- 4542 - Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas Públicas sobre Drogas;
- 4543 - Apoiar, Divulgar e Promover a Cultura da Paz.

A seguir mostramos a execução orçamentária e financeira do programa 2049, com o demonstrativo financeiro das ações que o compõem.

**Quadro 90 – Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2049 – Ano 2020**

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4026	554.908,00	972.092,10	972.092,10	851.179,52	5.000,00	564.695,11
4542	105.000,00	70.000,00	70.000,00	12.300,00	0,00	12.300,00
4543	200.000,00	105.200,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00
Total	859.908,00	1.147.292,10	1.147.292,10	863.479,52	5.000,00	576.995,11

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quanto a análise do indicador de Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF, o programa apresentou resultado do indicador em 2020 ineficiente, conforme quadro abaixo:

Quadro 91 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF do Programa 2049

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEO	INDICADOR
R\$ 859.908,00	R\$ 1.147.292,10	R\$ 576.995,11	0,5	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta percentual do Programa Rondônia Acolhe atingida na sua execução em 2020, foi de 75%, correspondente a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada.

Inicialmente, no ano de 2019, o referido programa foi inserido no orçamento do Fundo Estadual de Saúde com recursos referentes a dois programas para execução conjunta com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, sendo estes: 1121 – Programa de Enfrentamento a Pobreza e o 2049 – Rondônia Acolhe. Sua criação teve por justificativa a necessidade da implementação da política de prevenção e o aumento da oferta de serviços de atenção, tratamento e recuperação, visando reduzir a motivação para o uso indevido de álcool e outras drogas.

Conforme nota acima, demonstramos o comparativo orçamentário dos anos de 2018 a 2019 no quadro a seguir.

Quadro 92 - Comparativo do Programa - 2049 (2018-2020)

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 182.424,50	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
2020	R\$ 859.908,00	R\$ 1.147.292,10	R\$ 863.479,52	R\$ 576.995,11	R\$ 531.635,07
TOTAL	R\$ 859.908,00	R\$ 1.329.716,60	R\$ 876.479,52	R\$ 589.995,11	R\$ 544.635,07

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Observa-se pelos dados demonstrados no quadro acima que não houve execução do programa no ano de 2018. Em 2019 o orçamento do programa não foi planejado inicialmente, contando somente com a dotação orçamentária inicial, para a execução das ações conforme explicado anteriormente. Desta forma no ano de 2019 apresentou percentual de execução entre valores orçados na dotação atualizada em relação ao liquidado de 7,13%.

No ano de 2020 contou com um incremento de 33,42% da dotação inicial para a atualizada, com uma execução de 50,29% correspondente entre dotação orçamentária atualizada e saldo liquidado.

A. Ação 4026 - Gerenciar o Fundo Estadual de Políticas sobre o Álcool e Outras Drogas - FEPAD

Descrição do Produto: Fundo Gerenciado

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não acumulativo

Dentro da estrutura da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, o Centro de Referência de Prevenção e Atenção à Dependência Química – CREPAD, por meio da Gerência de Tratamento, desenvolve atividades diárias, voltadas ao atendimento psicossocial (municípios de Porto Velho e adjacências), grupo de apoio a usuários e familiares, bem como, organização e regulação dos procedimentos para acolhimento em Comunidades Terapêuticas, em regime de residência, na modalidade de acolhimento voluntário para pessoas com transtornos decorrentes do uso indevido e/ou dependência de substâncias psicoativas, além dos demais encaminhamentos para a rede de atenção, que contribuem para o tratamento, recuperação e a reinserção social.

Foi realizado o remanejamento dos Programas 4542 e 4543 para o 4026, a fim de que não ocorresse a descontinuidade dos serviços, uma vez que os recursos destinados a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – CPOAD são exclusivamente para pagamento das Comunidades Contratadas pelo Governo do Estado que prestam serviços de acolhimento e para fiscalização e monitoramento dos referidos contratos.

Quadro 93 – Execução Financeira da Ação 4026, exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4026	554.908,00	972.092,10	851.179,52	5.000,00	564.695,11
Total	554.908,00	972.092,10	851.179,52	5.000,00	564.695,11

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Enquanto da sua continuidade, os resultados alcançados foram satisfatórios, levando em conta que a ação, no ano de 2020, atingiu percentual de 87,56% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível.

No 1º quadrimestre, o recurso foi destinado para pagamento dos serviços de acolhimento voluntário, em regime de residência, para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou



dependência de substâncias psicoativas, nas comunidades terapêuticas com contrato vigentes do governo do Estado.

No 2º quadrimestre, considerando a necessidade de continuidade do serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa e, considerando as comunidades terapêuticas que prestam serviços contínuo, no segundo quadrimestre de 2020, foram realizados 678 (seiscentos e setenta e oito) serviços de atendimento direto ao público assistido e, deste número, inclui-se o acolhimento em comunidades terapêuticas para usuários dos diferentes municípios do Estado de Rondônia, alcançando o número de 48 (quarenta e oito) acolhimentos com contrato junto ao Governo Estadual.

No 3º quadrimestre, assim como no primeiro quadrimestre, os recursos foram destinados para pagamento dos serviços de acolhimento voluntário, em regime de residência, para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, nas comunidades terapêuticas com contrato vigentes do governo do Estado.

Resultado Obtidos: Atualmente encontram-se em tratamento nas comunidades terapêuticas contratadas pelo Governo do Estado 50 (cinquenta) dependentes químicos cumprindo programa terapêutico para recuperação da saúde com previsão de duração de 6 (seis) a 9 (nove) meses visto tratar-se de adesão voluntária.

Referente à meta física, salientamos que o Governo Estadual através da CPOAD/SESAU, mantém contrato com 03 Comunidades Terapêuticas, sendo essas: Comunidade Terapêutica Casa Família Roseta, Comunidade Terapêutica Padre Fiovo Camaione, Comunidade Terapêutica Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Terapêutica Porto Esperança, Comunidade Terapêutica Associação Assistencial Ocupacional e de Tratamento de Quimiodependentes – ABISAI.

Houve adesão dos demandatários em atividades em grupos voltadas para adictos e seus familiares, articulação em rede, através de interlocução com a área de saúde, assistência social e demais segmentos que atuam na área da dependência química e, as fiscalizações das comunidades Terapêuticas, tendo em vista que as fiscalizações proporcionam a melhoria na qualidade da prestação dos serviços e dessa forma assessorando tecnicamente a equipe que presta serviço nas Comunidades.

A seguir demonstramos nos quadros abaixo os resultados alcançados da ação 4026 quanto ao coeficiente de eficácia e eficiência referente ao exercício de 2020, por região administrativa estadual.

Quadro 94 – Coeficiente De Eficácia da Ação - CEG 4026 – Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	4,00	0,5	Ineficaz
Região II	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região III	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IV	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região V	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VI	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00		
Região VII	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VIII	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IX	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região X	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	10,00	10,00	5,00	4,00	5,00	14,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 95 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação – CEOG 4026

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 554.908,00	R\$ 972.092,10	R\$ 564.695,11	0,3	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Apesar do resultado da ação apresentar uma avaliação ineficiente e ineficaz, os recursos alocados na ação 4026, atendeu as ações realizadas por um mesmo programa, houve continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD à população, através de demanda espontânea e referenciada, firmando-se como um importante equipamento na área de atenção à pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas. Houve também oferta de acolhimento em Comunidades Terapêuticas para indivíduos que não conseguiam adesão ao modelo ambulatorial de acompanhamento e que apresentem critérios diagnósticos para acolhimento voluntário em regime de residência, adesão dos de mandatários em atividades em grupos voltadas para adictos e seus familiares.

Restrições: Considerando o Decreto nº 24.871 e Decreto nº 24.919 devido a pandemia COVID-19 considerando o público alvo da CPOAD que são usuários de substâncias psicoativas em situação de risco e vulnerabilidade social e alguns em situação de rua, os atendimentos presenciais foram suspensos mantendo apenas os atendimentos para encaminhamento as comunidades terapêuticas e

as consultas semanais com a psiquiatra, a partir de então fora disponibilizado a escuta terapêutica pelos técnicos de psicologia, e atendimento de serviço social via telefone.

Observação: Ação DESATIVADA para o exercício.

B. Ação 4542 - Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas Públicas sobre Drogas

Descrição do Produto: Número de atendimento realizados

Unidade de medida: unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Acumulativo

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa pelas comunidades terapêuticas contratadas, o recurso alocado nessa ação fora remanejado para o PA 4026.

Quadro 96 - Execução Financeira da Ação 4542 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4542	105.000,00	70.000,00	12.300,00	0,00	12.300,00
Total	105.000,00	70.000,00	12.300,00	0,00	12.300,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

A ação atingiu percentual de 17,57% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível, demonstrando assim que a meta física foi abaixo do programado e a execução orçamentária foi abaixo do previsto, mas tal fato, justifica-se, tendo em vista que os recursos desta ação foram remanejados para a ação 4026.

No 1º quadrimestre, o empenho estimativo no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) fora solicitado por meio do processo SEI nº 0036.039010/2020-80 para atender as atividades da Gerência de Tratamento da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - CPOAD referente ao monitoramento e fiscalização dos serviços de acolhimento em regime de residência para pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas com contrato junto ao Governo Estadual.

Outrossim, conforme processo SEI nº 0036.060426/2020-67 fora solicitado o saldo do empenho estimativo para remanejamento a ação 4026 a fim de cobrir parcialmente o valor dos serviços prestados pelas comunidades terapêuticas ora contratadas e, também as que serão credenciadas mediante edital em andamento conforme processo SEI nº 0036.481804/2019-17 visto tratar-se de continuidade ao tratamento de dependentes químicos em regime de residência.

No 2º quadrimestre, houve o remanejamento da ação 4542 e 4543 para a ação 4026 a fim de que não ocorresse a descontinuidade dos serviços, uma vez que o recurso destinado a esta Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - CPOAD são utilizados exclusivamente para pagamento das comunidades contratadas pelo Governo do Estado que prestam serviços de acolhimento e para fiscalização e monitoramento dos referidos contratos. Neste sentido, no segundo quadrimestre de 2020 foram realizados 678 (seiscentos e setenta e oito) serviços de atendimento direto ao público assistido.

No 3º quadrimestre, ocorreu o monitoramento e fiscalização das comunidades contratadas pelo Governo bimestralmente, otimizando o gasto com do erário público. Foi elaborado o edital para contratação de comunidades terapêuticas para prestação de serviços de acolhimento na modalidade voluntária, para pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como, ocorreu a contratação, em caráter emergencial, de instituição prestadora de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em substituição ao Contrato nº 154/PGE-2020, processo SEI nº 0036.056918/2020-58 e ao Contrato nº 155/PGE-2020, processo SEI nº 0036.056918/2020-58, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, de forma contínua, com prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, sendo encerrando em 16 de outubro de 2020.

Resultados Obtidos: A continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD-PVH à área de atenção à pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas, através de demanda espontânea e referenciada, com 794 (setecentos e noventa e quatro) atendimentos em 2020, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Oferta de acolhimento em Comunidades Terapêuticas para indivíduos que não conseguem adesão ao modelo ambulatorial de acompanhamento e que apresentem critérios diagnósticos para acolhimento voluntário em regime de residência e, adesão dos adictos no grupo terapêutico totalizando 117 (cento e dezessete) demandatários e 96 (noventa e seis) familiares.

Atendimentos psicossociais, acompanhamentos psicológicos, atendimentos médicos, fiscalizações em comunidades terapêuticas, articulação em rede, através de interlocução com a área de saúde, assistência social e demais segmentos que atuam na área da dependência química.

**Quadro 97 - Coeficiente De Eficácia da Ação - CEG 4542 – Ano 2020**

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	1,00	1,00	153,00	568,00	844,00	1.565,00	275,29	Ineficaz
Região II	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IV	1,00	1,00	47,00	41,00	51,00	139,00		
Região VI	1,00	1,00	31,00	33,00	44,00	108,00		
Região VII	1,00	1,00	31,00	36,00	48,00	115,00		
Região VIII	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região X	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	7,00	7,00	262,00	678,00	987,00	1.927,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 98 - Coeficiente De Eficiência Individual da Ação - CEG 4542 – Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEG	Avaliação
R\$ 105.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 12.300,00	48,4	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: Considerando o Decreto nº 24.871 e Decreto nº 24.919 devido a pandemia COVID-19 e, tendo como público alvo da Coordenadoria de Estadual de Políticas sobre Drogas – CPOAD os usuários de substâncias psicoativas em situação de risco e vulnerabilidade social e alguns em situação de rua, foram suspensos os atendimentos presenciais.

No entanto a equipe técnica continuou com atendimentos via telefone, disponibilizando também escuta terapêutica pelos psicólogos e, isso não impediu que houvesse a continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD à população, através de demanda espontânea e referenciada firmando-se como um importante equipamento na área de atenção à pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas.

C. Ação 4543 - Apoiar, Divulgar e Promover a Cultura Da Paz**Descrição do Produto:** Ações e projetos realizados**Unidade de medida:** Unidade**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Acumulativo

Considerando a competência de atuação desta CPOAD, cujo o Centro de Prevenção e Atenção a Dependência Química - CREPAD, é o equipamento público, porta aberta, que atende à demanda de pessoas com dependência química, alguns em situação de rua que necessitam de acompanhamento, tratamento ambulatorial e em regime de acolhimento, a CPOAD disponibiliza vagas em Comunidades contratadas pelo Governo através da utilização dos recursos financeiros alocados para essa finalidade. O recurso alocado nessa ação fora remanejado para a ação 4026.

Os resultados orçamentários e financeiros alcançados foram pouco satisfatórios, pois observa-se que, no ano de 2020, não houve nenhum montante empenhado ou liquidado, isso justifica-se pelo fato dos recursos dessa ação terem sido remanejados para ação 4026.

Quadro 99 - Execução Financeira da Ação 4543 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4543	200.000,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00
Total	200.000,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

No 1º quadrimestre, conforme processo SEI nº 0036.060426/2020-67 fora solicitado o saldo do empenho estimativo para remanejamento para ação 4026 a fim de cobrir parcialmente o valor dos serviços prestados pelas comunidades terapêuticas ora contratadas visto tratar-se de dar continuidade ao tratamento de dependentes químicos em regime de residência.

No 2º quadrimestre, foram realizados 678 (seiscentos e setenta e oito) serviços de atendimento direto ao público assistido, deste número, inclui-se o acolhimento em comunidades terapêuticas para usuários dos diferentes municípios do Estado de Rondônia, alcançando o número de 48 (quarenta e oito) acolhimentos com contrato junto ao Governo Estadual.

No 3º quadrimestre, considerando o remanejamento de recursos, bem como as solicitações de encaminhamentos de acolhimento para adolescentes por esta Coordenadoria fora possível retomar por meio de contrato emergencial o credenciamento com a Comunidade Terapêutica - Nova Aliança (CERNA) que atende o público feminino e masculino, tanto adulto, como adolescente.

**Quadro 100 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4543 – Ano 2020**

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	2,0	0,9	Eficaz
Região II	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Região III	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Região IV	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	2,0		
Região V	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Região VI	1,0	1,0	0,0	1,0	2,0	3,0		
Região VII	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	2,0		
Região VIII	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Região IX	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Região X	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total	10,0	10,0	0,0	4,0	5,0	9,0		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 101 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4543

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 200.000,00	R\$ 105.200,00	R\$ -	0,0	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: Considerando o Decreto nº 24.871 e Decreto nº 24.919 devido a pandemia COVID-19 e, tendo como público alvo da Coordenadoria de Estadual de Políticas sobre Drogas – CPOAD os usuários de substâncias psicoativas em situação de risco e vulnerabilidade social e alguns em situação de rua, foram suspensos os atendimentos presenciais. No entanto a equipe técnica continuou com atendimentos via telefone, disponibilizando também escuta terapêutica pelos psicólogos e, isso não impediu que houvesse a continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD à população.

Observações: Ação foi DESATIVADA para o exercício.

11.2.5 Programa 2068 – Fortalecimento da Atenção Básica

Este programa tem a finalidade de destinar recursos estaduais para compor o financiamento tripartite na Atenção Básica prevendo, entre outras, o repasse fundo a fundo para custeio o investimento das ações e serviços, ser corresponsável pelo monitoramento, análise dos resultados finalísticos, divulgação e utilizá-los no planejamento para as ações e serviços de saúde.

Quadro 102 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2068 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2116	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
2882	425.000,00	425.000,00	425.000,00	53.513,76	0,00	48.513,76
Total	438.000,00	438.000,00	438.000,00	53.513,76	0,00	48.513,76

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

O Programa apresenta baixa execução, sendo que apenas 23,26% foi empenhado e pouco mais de 10% desse valor foi liquidado

O programa 2068 de caráter finalístico é formado por duas ações:

- 2116 - Incentivo à Atenção Básica dos Municípios;
- 2882 - Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde.

O Programa Fortalecimento da Atenção Básica executado pelas ações é de sua importância para o SUS, pois, a atenção básica ou atenção primária em saúde é compreendida como a "porta de entrada" dos usuários ao SUS. Tem objetivo de orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), dos mais simples aos mais complexos.

Quadro 103 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF do Programa 2068 – Ano 2020

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ 438.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 48.513,76	0,1	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

O programa apresentou indicador ineficiente, conforme quadro acima, com meta percentual de execução de 12,22%, correspondendo a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada.

**Quadro 104 - Comparativo do Programa – 2068 (2018-2020)**

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 6.900.020,00	R\$ 200.000,00	R\$ 176.750,00	R\$ 176.750,00	R\$ 176.750,00
2019	R\$ 7.560.020,00	R\$ 652.000,96	R\$ 97.234,76	R\$ 97.234,76	R\$ 97.234,76
2020	R\$ 438.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 53.513,76	R\$ 48.513,76	R\$ 531.635,07
TOTAL	R\$ 14.898.040,00	R\$ 1.290.000,96	R\$ 327.498,52	R\$ 322.498,52	R\$ 805.619,83

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Observa-se que, ao longo dos anos de 2018 e 2019, os valores orçados para o programa foram superestimados, devido a sua programação ser efetuada por meio de Portarias Ministeriais de financiamento e transferência de recursos federais para estados e municípios para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda, se observa que a dotação atualizada, entre o exercício 2019 a 2020 teve decréscimo significativo, e o saldo empenhado em 2020, foi menor que a dotação prevista, para a execução do programa. Atribuindo essa baixa execução devido a suspensão das atividades dos serviços de saúde devido a pandemia causada pelo covid-19.

D. Ação 2116 - Incentivo À Atenção Básica dos Municípios

Descrição do Produto: Repasses efetuados a municípios do Estado

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

A ação de incentivo à atenção básica dos municípios diz respeito ao co-financiamento da Atenção Primária à Saúde – APS, para a execução das ações e serviços de saúde de âmbito municipal.

Informamos, que está vigente a pactuação ocorrida na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da Resolução CIB nº 176 de 17 de agosto de 2017, o fornecimento de alimentação enteral aos municípios e em contrapartida não faria o repasse do co-financiamento, pois o valor com a alimentação enteral é superior ao repassado anteriormente.

Conforme cálculos realizados pela equipe, para efetividade desta ação, será necessário em média o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), havendo disponibilidade orçamentária em 2021, a SESAU fará nova pactuação em CIB e dará continuidade ao repasse financeiro de incentivo aos municípios do estado para a execução das ações nas APS.

Quadro 105 - Execução Financeira da Ação 2116 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2116	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Nos quadrimestres, não houveram repasses efetuados aos municípios do Estado, entretanto foram realizadas ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Básica por meio do apoio técnico das áreas estratégicas e da continuidade do projeto de Planificação de Atenção à Saúde, apesar de haver limitação de muitas ações devido a pandemia do COVID-19.

A planificação está sendo aplicada em todas as 7 (sete) regiões em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS nas Regiões do Café, Central, Cone Sul e Vale do Guaporé e em parceria com o Einstein no projeto PlanificaSUS nas regiões Madeira Mamoré, Vale do Jamari e Zona da Mata.

Foi realizada a capacitação da ficha de estratificação de risco da criança do CREAMI de Porto Velho pela equipe do Einstein, a Oficina de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico no Hospital de Base, Videoconferência sobre orientações para enfrentamento da COVID-19 relacionada a Triagem Neonatal com o serviço de Referência NATIVIDA, Reunião com as Gerências Regionais de Saúde para tratar das propostas metodológicas de trabalho integrado entre Atenção Primária à Saúde - APS e Vigilância Sanitária, Reunião do Projeto PlanificaSUS da região Madeira Mamoré por web conferência, vídeo conferência com as regiões em processo de planificação para monitoramento das ações e orientação técnica. Também foi realizado em parceria com os municípios o treinamento sobre o e-SUS para utilização de tablets.

Após início da pandemia e o reflexo no Estado, as áreas estratégicas da GPES se dedicaram a prestar apoio aos municípios e equipes quanto ao atendimento nas unidades de saúde, divulgação de protocolos, notas técnicas e as medidas de segurança no manejo de pacientes com COVID-19, bem como, participou da elaboração do Plano de Contingência Estadual.

Resultados Obtidos: As ações desenvolvidas pela gerência refletem nos resultados das ações realizadas pela Atenção Primária à Saúde - APS que, por meio da planificação, utiliza ferramentas capazes de organizar os processos de trabalho e atendimento à população.

A linha escolhida em todas as regiões é a materno infantil pelos altos índices de mortalidade no Estado, o que justifica o volume de ações realizadas voltadas para o atendimento à gestante e criança. O resultado da planificação já é percebido nos indicadores com redução da mortalidade materna e elevado grau de satisfação da clientela e trabalhadores envolvidos no processo.



Também se ressalta que os treinamentos do e-SUS são fundamentais para que as ações desenvolvidas sejam devidamente registradas, o que reflete diretamente na qualidade da informação para análise dos indicadores, monitoramento da gestão e financiamento da Atenção Primária à Saúde, pois o Ministério da Saúde repassa recurso com base no resultado da produção e alcance de indicadores.

Ocorreu ampliação da captação ponderada que refletirá no recurso a ser repassado aos municípios pelo governo federal e recomposição de equipes de saúde da família, embora o número total tenha sido reduzido no último quadrimestre, em razão do bloqueio de algumas equipes pelo Ministério da Saúde. As atividades realizadas junto aos municípios de apoio técnico por meio de esclarecimentos e orientações relativos a nova política de financiamento da APS, indicadores de saúde, novas legislações e portarias, fortalecem as ações de saúde no município, ampliam a capacidade de captação de recursos e qualificam os profissionais em suas áreas estratégicas de atuação, repercutindo em benefícios aos usuários do SUS.

Quadro 106 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 2116

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	3,00	3,00	0,00	3,00	3,00	6,00	0,7	Parcialmente Eficaz
Região II	8,00	8,00	0,00	8,00	8,00	16,00		
Região III	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00	10,00		
Região IV	4,00	4,00	0,00	4,00	4,00	8,00		
Região V	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00	10,00		
Região VI	7,00	7,00	0,00	7,00	7,00	14,00		
Região VII	7,00	7,00	0,00	7,00	7,00	14,00		
Região VIII	7,00	7,00	0,00	7,00	7,00	14,00		
Região IX	4,00	4,00	0,00	4,00	4,00	8,00		
Região X	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	4,00		
Total	52,00	52,00	0,00	52,00	52,00	104,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 107 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2116

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ -	0,0	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: parcialmente eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: O recurso disponibilizado de R\$13.000,00 (treze mil reais) é insuficiente para dividir e repassar aos 52 municípios do Estado, não havendo, portanto, a utilização do mesmo.

A política do co-financiamento estava em discussão para ser implementada em 2020, mas não houve alocação de recurso suficiente até o momento, pois com a pandemia causada pelo COVID-19 todos os recursos estão sendo direcionados para a ampliação da rede hospitalar, compra de leitos, insumos e contratação de recursos humanos e serviços. Entretanto todas as ações desenvolvidas pela GPES foram em atenção ao fortalecimento da atenção básica, qualificação do atendimento aos municípios e das informações no sistema e-SUS que refletirá em aumento de recurso federal.

Quadro 108 - Comparativo da Ação – 2116 (2018-2020)

Ação 2116	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 6.000.020,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 6.000.020,00	R\$ 0,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 12.013.040,00	R\$ 13.006,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Analisando os dados apresentados no quadro acima, fica evidente que a ação 2116, não teve execução orçamentária nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Informamos que os recursos orçamentários foram remanejados para pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA referente a 2018, e a aquisição da Alimentação Enteral, no mesmo período, ocorreu através da Ação 1613, no Programa 2034.

E. Ação 2882 - Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde

Descrição do Produto: Ações realizadas.

Unidade de medida: unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 109 - Execução Financeira da Ação 2882 - 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2882	425.000,00	425.000,00	53.513,76	0,00	48.513,76
Total	425.000,00	425.000,00	53.513,76	0,00	48.513,76

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

A ação foi inicialmente dotada com R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo que seu saldo empenhado foi de 12,59%.



A Gerência de Programas Estratégicos de Saúde atua nas políticas de saúde mediante competências desenvolvidas nas diversas coordenações e Redes de Atenção à Saúde (RAS) e tem o compromisso de prestar apoio técnico institucional aos 52 municípios do Estado de Rondônia, promovendo ações estratégicas de saúde no monitoramento, assessoramento, apoio institucional, coordenando programas e projetos para fortalecimento das ações desenvolvidas na Atenção Primária de Saúde (APS), e demais níveis de Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar.

No 1º quadrimestre, foram realizadas visitas técnicas de monitoramento em Porto Velho no Hospital de Base, serviço NATIVIDA, na Oficina Ortopédica Fixa do Hospital Santa Marcelina, habilitada pelo Ministério da Saúde e no Centro Especializado em Reabilitação - CER II (Física e Intelectual) em Porto Velho, bem como, ações realizadas em parceria com outros setores, como AGEVISA, para capacitação sobre hanseníase em parceria com a COSAD para atividades da Planificação na Região Central.

Ocorreram treinamentos do e-SUS em parceria com município de Guajará-Mirim, Porto Velho e Ji-Paraná, bem como, reuniões sobre projeto Apice On, participação em ações do PlanificaSUS em Porto Velho para estruturação do Centro de Referência Materno Infantil – CREAM e, capacitação de servidores para atendimento qualificado na Atenção Ambulatorial Especializada integrado à Atenção Primária.

A partir de março as áreas estratégicas da GPES desenvolveram ações voltadas ao planejamento, monitoramento dos programas e indicadores, ações em parceria com outros setores e municípios e por meio de videoconferências e ferramentas online, onde realizou apoio técnico aos municípios, como a web conferência sobre Triagem Neonatal.

No 2º quadrimestre, considerando que os valores previstos para esta ação são voltados às capacitações, cursos, monitoramento in loco, campanhas e outras atividades desenvolvidas presencialmente junto aos técnicos e gestores dos municípios nas diversas áreas estratégicas, em virtude da pandemia do COVID-19 a maioria não pôde ser realizada e outras foram adaptadas para o formato online, como por exemplo, a campanha do aleitamento materno desenvolvida por meio de web conferência e lançamento de vídeo interativo para circular nas redes sociais sobre amamentação e COVID-19.

O recurso gasto pela gerência foi para custeio de diárias aos servidores que atuaram na ação de monitoramento realizado nos Centros de Reabilitação - CER situados nos municípios sede de região pelos técnicos da SESA/RO que compõem o Grupo Condutor da Rede da Pessoa com Deficiência para

elaboração de diagnóstico situacional e auxílio na elaboração do Plano de Ação e para avaliação da Rede no âmbito do estado.

No 3º quadrimestre, considerando as dificuldades durante a pandemia com recursos humanos e medidas adotadas de controle ao COVID-19 foram realizadas apenas algumas atividades de monitoramento in loco e capacitações, a maioria dessas que estavam programadas não puderam ser realizadas e foram adaptadas para o formato online. Para otimização do recurso disponível, foi utilizado para custeio de diárias de servidores do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO ligados à GPES, que se deslocaram até os municípios para realizar entrega dos meios auxiliares de locomoção e bolsas de colostomia.

O recurso empregado tanto nas Fontes 0100 quanto 0209, foram para custeio de diárias dos servidores que atuaram nas ações de monitoramento presencial e capacitação de técnicos municipais nos programas: SISVAN-SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR, VITAMINA A, FERRO, EAAB- ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL, Nutri-SUS e ACADEMIA DA SAÚDE, no monitoramento às estruturas das Maternidades e organização dos processos de trabalho e capacitação em teste do coraçãozinho, na entrega dos meios auxiliares de locomoção dos tipos: Andadores, Bengalas, Cadeiras de Rodas, Muletas e outros procedimentos, tais como as Bolsas de Colostomia, oriundos do fluxo comum e judiciais e na visita técnica para assessorar equipe do município de Rolim de Moura e 5ª GRS-Rolim de Moura na atualização do plano Regional de Urgência e Emergência da região da Zona da Mata e orientação para posterior Habilitação das UPAS da região Zona da Mata e organização do atendimento de urgência e emergência na região

Resultados Obtidos: Pactuação entre gestores de, serviços, recursos e apresentação de informes e esclarecimento em reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, como por exemplo: habilitação dos leitos de UTI adulto em Ariquemes nas Clínicas Master Plástica - Monte Sinai e Hospital São Francisco, leitos de retaguarda de Urgência e Emergência, informações sobre o projeto debate da Epilepsia no ambiente escolar, Projeto Obesidade, planejamento para Capacitação Regional do e-SUS, esclarecimentos sobre exames citopatológicos da Região Central e Vale do Guaporé, discussões sobre contrapartida das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS e auditoria do Tribunal de Contas de Rondônia – TCE/RO na Atenção Primária à Saúde.

**Quadro 110 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 2882 , exercício 2020**

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEA	Avaliação
Região I	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	9,00	4,0	Ineficaz
Região II	1,00	1,00	0,00	8,00	8,00	16,00		
Região III	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00		
Região IV	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00		
Região V	1,00	1,00	0,00	5,00	5,00	10,00		
Região VI	1,00	1,00	0,00	7,00	7,00	14,00		
Região VII	1,00	1,00	0,00	7,00	7,00	14,00		
Região VIII	1,00	1,00	0,00	7,00	7,00	14,00		
Região IX	1,00	1,00	0,00	4,00	4,00	8,00		
Região X	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00		
Total	9,00	9,00	3,00	52,00	52,00	107,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 111 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 2882, exercício 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEI	Avaliação
R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00	R\$ 48.513,76	0,5	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: Ressalta-se que a execução orçamentária foi baixa em virtude da pandemia que inviabilizou outras ações *in loco* junto aos municípios e, ainda, a execução financeira foi baixa em virtude de a liberação orçamentária ocorrer em meados de março, sendo que as atividades são planejadas para ocorrer a partir da última semana deste mês, entretanto em virtude da pandemia do COVID-19 todas as atividades de viagem para monitoramento presencial e realização de eventos foram canceladas como medida de controle da epidemia.

Quadro 112 - Comparativo da Ação – 2882 entre os exercícios de 2018 a 2020

Ação 2882	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 900.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 176.750,00	R\$ 176.750,00	R\$ 176.750,00
2019	R\$ 1.560.000,00	R\$ 652.000,00	R\$ 97.234,76	R\$ 97.234,76	R\$ 97.234,76
2020	R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00	R\$ 53.513,76	R\$ 48.513,76	R\$ 48.513,76
Total	R\$ 2.885.000,00	R\$ 1.277.000,00	R\$ 327.498,52	R\$ 322.498,52	R\$ 322.498,52

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A presente ação, considerando a execução orçamentária e financeira, em 2019 sofreu uma redução de 58,21% da dotação inicial, sendo liquidado 14,91% da dotação final. Em 2018, sofreu uma redução de 77,78% da dotação inicial, sendo liquidado 88,38% da dotação final e, em 2020, a ação foi inicialmente dotada com R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo que seu saldo empenhado foi de 12,59%.

A meta física da ação 2882 é o número absoluto de Metas de Atenção Básica alcançadas. Com relação a isto em 2019, foram realizadas 57,14% do previsto, já em 2018 foram realizadas 42,86% do previsto e, em 2020, 100% da meta foi realizada.

11.2.6 Programa 2069 – Assistência Farmacêutica no SUS

O Programa 2069, corresponde as ações da Assistência Farmacêutica no SUS, viabilizando os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados e de uso hospitalar, para atender a Rede de Atenção do SUS rondoniense, conforme a Portaria GM/MS n. 204, de 29 de janeiro de 2007 que regulamentou a forma de transferência dos recursos financeiros federais, estabelecendo, entre outros, o bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica.

Quadro 113 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2069- ANUAL (2020)

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2129	2.015.589,00	2.015.589,00	2.015.589,00	1.641.898,59	0,00	1.641.877,59
2764	2.555.800,00	5.469.860,88	5.469.860,88	5.469.858,41	0,00	5.469.858,41
4008	38.101.448,00	38.151.448,00	38.151.448,00	36.265.276,13	3.936.355,95	31.398.556,20
Total	42.672.837,00	45.636.897,88	45.636.897,88	43.377.033,13	3.936.355,95	38.510.292,20

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

As ações deste programa previstas na LOA, foram: 2764, 2129 e 4008, perfazendo o montante de R\$ 42.672.837,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais) de dotação orçamentária inicial e de R\$ 45.636.897,88 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) de dotação atualizada.

Alcançou execução no período de um percentual de 95,05% levando em consideração o valor empenhado para o Exercício de 2020 que corresponde a R\$ 43.377.033,13 (quarenta e três milhões e trezentos e setenta e sete mil e trinta e três reais e treze centavos).

O programa 2069 é formado pelas seguintes ações:

- 2129 - Assegurar a Assistência Farmacêutica Especializada;
- 2764 - Incentivar a Farmácia Básica dos Municípios;



- 4008 - Manter Assistência Farmacêutica nas Unidades Hospitalares.

Quanto a análise do indicador de Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF, o programa apresentou indicador de parcialmente eficiente, conforme quadro abaixo:

Quadro 114 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária – CEF do Programa 2069 – Ano 2020

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ 42.672.837,00	R\$ 45.636.897,88	R\$ 38.510.292,20	0,8	Parcialmente Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Considerando a necessidade de ser atingida meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que o Programa, atingiu 95,05%.

Quadro 115 - Comparativo do Programa – 2069 referente a 2018-2020

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 39.355.788,00	R\$ 60.718.703,19	R\$ 55.018.360,56	R\$ 50.587.357,64	R\$ 46.926.164,26
2019	R\$ 70.254.535,00	R\$ 83.270.461,92	R\$ 75.206.892,47	R\$ 71.203.297,68	R\$ 62.836.719,07
2020	R\$ 42.672.837,00	R\$ 45.636.897,88	R\$ 43.377.033,13	R\$ 38.510.292,20	R\$ 37.444.718,28
TOTAL	R\$ 152.283.160,00	R\$ 189.626.062,99	R\$ 173.602.286,16	R\$ 160.300.947,52	R\$ 147.207.601,61

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

O valor de recursos alocado após atualização orçamentária ao programa no exercício de 2020 foi inferior aos anos anteriores, totalizando um montante de R\$ 45.636.897,88 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Tais valores permitiram a disponibilidade de medicamentos em tempo oportuno para as necessidades da população, garantindo a regularidade e continuidade do atendimento dos usuários do SUS, repassados trimestralmente recursos referentes à Farmácia Básica aos 52 (cinquenta e dois) municípios contemplados pelo cofinanciamento.

A. Ação 2129 - Assegurar a Assistência Farmacêutica Especializada

Descrição do Produto: Pacientes atendidos

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 116 - Execução Financeira da Ação 2129 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2129	2.015.589,00	2.015.589,00	1.641.898,59	0,00	1.641.877,59
Total	2.015.589,00	2.015.589,00	1.641.898,59	0,00	1.641.877,59

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Com créditos disponíveis na fonte 0209 perfazendo um total de R\$ 2.015.589,00 (dois milhões e quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais) já foram empenhados 81,46% e, praticamente todo esse valor já fora liquidado deixando a execução da ação dentro do previsto.

Nos quadrimestres, os recursos utilizados contribuíram diretamente na aquisição de medicamentos especializados que foram fundamentais para a manutenção e regularidade dos estoques destes que são destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Resultados Obtidos: Os resultados foram totalmente satisfatórios, ou seja, a aquisição e oferta de medicamentos de forma continuada aos usuários do SUS, bem como ampliação de acesso ao tratamento das patologias contempladas foi alcançada.

Quadro 117 - Coeficiente de Eficácia Da Ação - CEG 2129 (Ano 2020)

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	9.200,00	9.200,00	3.067,00	7.568,00	11.394,00	22.029,00	0,9	Eficaz
Região II	2.443,00	2.443,00	814,00	2.240,00	4.997,00	8.051,00		
Região III	804,00	804,00	268,00	972,00	1.016,00	2.256,00		
Região IV	530,00	530,00	177,00	767,00	997,00	1.941,00		
Região V	2.029,00	2.029,00	677,00	2.818,00	3.288,00	6.783,00		
Região VI	2.680,00	2.680,00	894,00	1.783,00	3.178,00	5.855,00		
Região VII	1.880,00	1.880,00	627,00	2.511,00	3.288,00	6.426,00		
Região VIII	1.279,00	1.279,00	426,00	1.456,00	3.275,00	5.157,00		
Região IX	361,00	361,00	120,00	416,00	704,00	1.240,00		
Região X	467,00	467,00	155,00	381,00	514,00	1.050,00		
Total	21.673,00	21.673,00	7.225,00	20.912,00	32.651,00	60.788,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 118 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEG 2129 (Ano 2020)

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEG	Avaliação
R\$ 2.015.589,00	R\$ 2.015.589,00	R\$ 1.641.877,59	0,8	Parcialmente Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: parcialmente eficiente.

Considerando o número de pacientes atendidos e o volume de recursos financeiros, os resultados foram plenamente satisfatórios, quanto ao abastecimento destas unidades com aquisição de medicamentos através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Restrições: Com a descentralização do atendimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF para ao interior do Estado houve a necessidade de atualização dos endereços dos pacientes atendidos e consequentemente houve impacto nas distribuições por região.

Quadro 119 - Comparativo Financeiro Orçamentário da Ação – 2129 (2018-2020)

Ação 2129	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 2.395.800,00	R\$ 6.510.663,06	R\$ 6.458.604,24	R\$ 5.326.982,04	R\$ 4.224.076,38
2019	R\$ 2.395.800,00	R\$ 2.395.800,00	R\$ 2.392.369,36	R\$ 2.392.369,36	R\$ 2.270.971,05
2020	R\$ 2.015.589,00	R\$ 2.015.589,00	R\$ 1.641.898,59	R\$ 1.641.877,59	R\$ 1.632.457,59
Total	R\$ 6.807.189,00	R\$ 10.922.052,06	R\$ 10.492.872,19	R\$ 9.361.228,99	R\$ 8.127.505,02

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A presente ação, considerando a execução orçamentária e financeira, em 2019 não sofreu alteração da dotação inicial, tendo sido liquidado 99,86% da dotação final, já em 2018 sofreu incremento de 171,75% da dotação inicial, sendo liquidado 81,82% da dotação final e, em 2020, não houve alteração do inicial em função da dotação final, e toda despesa empenhada foi liquidada.

Quadro 120 – Comparativo da Meta Física da Ação 2129, exercícios de 2018 a 2020

Ano	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	14.000	11.870
2019	12.160	12.132
2020	21.673	33.603
Total	47.833	57.605

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta física da ação 2129 é o número absoluto de pacientes cadastrados atendidos, sendo assim, em 2019 foi realizado 99,77% do previsto, em 2018 foi realizado 84,79% do previsto e, em 2020 houve um incremento de 6,45% de atendimento em relação ao previsto.

B. Ação 2764 - Incentivar a Farmácia Básica dos Municípios

Descrição do Produto: Municípios contemplados.

Unidade de medida: unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é acumulativo

Quadro 121 - Execução Financeira da Ação 2764, exercício 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
2764	2.555.800,00	5.469.860,88	5.469.858,41	0,00	5.469.858,41
Total	2.555.800,00	5.469.860,88	5.469.858,41	0,00	5.469.858,41

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Ação prevista para contemplar os 52 municípios com incentivo a farmácia básica, conforme pactuação, totalizando um valor orçado de R\$ 2.555.800,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

No 1º quadrimestre, os recursos foram empenhados para um período de 6 (seis) meses favorecendo os 52 (cinquenta e dois) municípios e realizado os respectivos repasses financeiros referente ao 1º trimestre de 2020. Esses repasses são realizados em cumprimento a Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007, Portaria nº 4.217 de 28 de dezembro de 2010, Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013, Portaria nº 2.001 de 03 de agosto de 2017 e Resolução nº 003/CIB/RO de 20 de fevereiro de 2014.

Sendo assim, os recursos transferidos aos 52 (cinquenta e dois) municípios contribuíram para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS atendendo totalmente a finalidade da ação e o objetivo e indicadores do programa conforme pactuação.

Resultados Obtidos: Nos quadrimestres, os resultados foram totalmente satisfatórios, considerando que foram realizados repasses financeiros aos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de acordo com a pactuação.

Quadro 122 - Coeficiente De Eficácia Da Ação - CEG 2764 – Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	9,0	1,0	Eficaz
Região II	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	24,0		
Região III	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	15,0		
Região IV	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	12,0		
Região V	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	15,0		
Região VI	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	21,0		
Região VII	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	21,0		
Região VIII	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	21,0		
Região IX	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	12,0		
Região X	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	6,0		
Total	52,0	52,0	52,0	52,0	52,0	156,0		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

**Quadro 123 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação – CEOG 2764 (Ano 2020)**

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 2.555.800,00	R\$ 5.469.860,88	R\$ 5.469.858,41	1,0	Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: eficiente.

Observação: Meta Física está dentro do programado. Execução orçamentária está acima do previsto.

No quadro a seguir é mostrado os dados orçamentários comparativo da ação, entre os exercícios de 2018 a 2019, a saber:

Quadro 124 - Comparativo Financeiro Orçamentário da Ação – 2764 (2018-2020)

Ação 2764	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 5.999.968,00	R\$ 5.999.968,00	R\$ 5.812.382,30	R\$ 5.812.382,30	R\$ 5.655.549,53
2019	R\$ 5.999.968,00	R\$ 4.114.916,34	R\$ 3.833.651,19	R\$ 3.211.973,98	R\$ 3.211.973,98
2020	R\$ 2.555.800,00	R\$ 5.469.860,88	R\$ 5.469.858,41	R\$ 5.469.858,41	R\$ 5.469.858,41
Total	R\$ 14.555.736,00	R\$ 15.584.745,22	R\$ 15.115.891,90	R\$ 14.494.214,69	R\$ 14.337.381,92

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A presente ação, considerando a execução orçamentária e financeira, em 2019 a ação sofreu redução da dotação inicial de 31,42%, sendo liquidado 78,06% da dotação final, já em 2018 não sofreu alteração da dotação inicial, sendo liquidado 87,82% da dotação final e, em 2020, sofreu incremento e, toda dotação atualizada foi devidamente empenhada, liquidada e paga.

Quanto a meta física da ação, esta corresponde ao número absoluto de municípios contemplados com o repasse dos recursos para a atenção à Farmácia Básica.

Em 2019, foi realizado 100% do repasse dos recursos aos municípios previsto, já em 2018, foi realizado o repasse dos recursos somente para 50% dos municípios previstos, e em 2020, houve repasse dos recursos a todos os municípios conforme portarias pactuadas em CIB.

C. Ação 4008 - Manter Assistência Farmacêutica nas Unidades Hospitalares**Descrição do Produto:** Farmácias das Unidades de saúde assistidas**Unidade de medida:** unidade**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Não é acumulativo**Quadro 125 - Execução Financeira da Ação 4008 – Ano 2020**

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4008	38.101.448,00	38.151.448,00	36.265.276,13	3.936.355,95	31.398.556,20
Total	38.101.448,00	38.151.448,00	36.265.276,13	3.936.355,95	31.398.556,20

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Do total de R\$ 38.101.448,00 (trinta e oito milhões e cento e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) orçado inicialmente já foram suplementados um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do montante disponível foram empenhados R\$ 36.268.835,00 (trinta e seis milhões e duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais) com um percentual de 95,07% e liquidados R\$ 31.398.556,20 (trinta e um milhões e trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) com um percentual de 82,30%.

Nos quadrimestres, os recursos utilizados contribuíram de maneira fundamental para a disponibilidade de medicamentos destinados ao atendimento às Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, estes foram fundamentais para a manutenção e regularidade dos estoques de medicamentos destinados ao atendimento aos usuários do SUS.

Resultados Obtidos: Nos quadrimestres, os resultados foram totalmente satisfatórios, ou seja, a aquisição e oferta de medicamentos de forma continuada para as 10 (dez) unidades hospitalares, a saber: (i) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, (ii) Hospital Infantil Cosme de Damião - HICD, (iii) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, (iv) Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, (v) Hospital Regional de Cacoal - HRC, (vi) Hospital Regional de Buritis - HRB, (vii) Hospital Regional de Extrema - HRE, (viii) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, (ix) Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – HUERC, e (x) Unidade de Assistência Médica Intensiva – AMI.

Foram atendidos também 4 (quatro) unidades ambulatoriais, sendo elas: (i) Policlínica Oswaldo Cruz - POC, (ii) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, (iii) Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, (iv) Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.

Em 2020 houve ampliação de 2 (duas) Unidades de Saúde na Rede Hospitalar Estadual a serem atendidas pela ação, sendo elas: (i) Hospital de Campanha - HCAMP e (ii) Hospital de Campanha da Zona Lestes – HCAMP Leste, exclusivamente para atender nas ações assistenciais de combate ao Covid-19.

Quadro 126 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4008 (Ano 2020)

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	9,0	9,0	9,0	11,0	11,0	31,0	1,1	Eficaz
Região II	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	6,0		
Região VI	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	6,0		
Região IX	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	3,0		
Total	14,0	14,0	14,0	16,0	16,0	46,0		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 127 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4008 (ano 2020)

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 38.101.448,00	R\$ 38.151.448,00	R\$ 31.398.556,20	0,9	Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: eficiente.

Isso se deu devido aos grandes desafios frente a situação pandêmica instalada no mundo e, nas unidades de saúde geridas pela Secretaria de Estado da Saúde que tiveram suas demandas de serviços alteradas em detrimento desta situação.

A execução orçamentária foi dentro do previsto, tendo em vista que, no ano de 2020, foram empenhados um percentual de 95,06% e a utilização dos recursos financeiros foi fundamental para a aquisição de medicamentos para o abastecimento da rede hospitalar do Estado de Rondônia.

Quadro 128 - Comparativo da Ação – 4008 (2018-2020)

Ação 4008	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 30.960.020,00	R\$ 48.208.072,13	R\$ 42.747.374,02	R\$ 39.447.993,30	R\$ 37.046.538,35
2019	R\$ 61.858.767,00	R\$ 76.759.745,58	R\$ 68.980.871,92	R\$ 65.598.954,34	R\$ 57.353.774,04
2020	R\$ 38.101.448,00	R\$ 38.151.448,00	R\$ 36.265.276,13	R\$ 31.398.556,20	R\$ 30.342.402,28
Total	R\$ 130.920.235,00	R\$ 163.119.265,71	R\$ 147.993.522,07	R\$ 136.445.503,84	R\$ 124.742.714,67

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Observa-se no quadro acima que a presente ação, considerando a execução orçamentária e financeira, em 2019 sofreu um incremento da dotação inicial de 24,09%, sendo liquidado 85,46% da

dotação final, já em 2018 sofreu um incremento da dotação inicial de 55,71%, sendo liquidado 81,83% da dotação final e, em 2020, sofreu um pequeno incremento, sendo liquidado o tal de 82,29%.

Em 2019, esta ação ficou exclusiva para as Unidades de Saúde, a meta física para o número absoluto de unidades com farmácia abastecidas, sendo realizadas 100% das metas físicas previstas e, em 2020, 87,50% do previsto foi realizado.

11.2.7 Programa 2070 – Investimentos em Saúde

O presente Programa fora criado face à Portaria GM/MS nº 837 de 23 de abril de 2009, que institui o Bloco de Financiamento denominado Investimentos na Rede de Serviços de Saúde. O mesmo é composto por recursos financeiros que são transferidos mediante repasse regular do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde (estadual ou municipal). Para maior controle e conhecimento de todos os investimentos é que este Programa fora criado.

Portanto, este programa tem caráter finalístico, com objetivo de disponibilizar recursos para investimentos em saúde com construções, reformas e aquisição de equipamentos para a instalação da infraestrutura necessária para a execução das atividades assistenciais às Unidades de Saúde da Rede de Atenção Estadual, formado pelas seguintes ações:

- Ação 1614 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde;
- Ação 1615 - Equipar as Unidades de Saúde.

Quadro 129 – Execução Orçamentária do Programa 2070 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
1614	4.000,00	32.498.748,22	31.498.748,22	30.650.982,21	0,00	26.912.786,87
1615	31.188.380,00	66.196.989,08	66.196.989,08	13.569.876,82	1.456.698,90	4.443.120,28
Total	31.192.380,00	98.695.737,30	97.695.737,30	44.220.859,03	1.456.698,90	31.355.907,15

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

As informações disponíveis sobre a execução das ações desse programa, alcançaram no período um percentual de 45,98% do valor disponível para o exercício de 2020, devidamente empenhado o total de R\$ 45.385.013,66 (quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e treze reais e sessenta e seis centavos) liquidado no período o valor de R\$ 31.355.907,15 (trinta e um milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sete reais e quinze centavos).

Quanto a análise do indicador de Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF, o programa apresentou indicador ineficiente, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 130 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF 2070 (ano 2020)**

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ 31.192.380,00	R\$ 97.695.737,30	R\$ 31.355.907,15	0,3	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Com o objetivo de demonstrar a execução orçamentária do programa entre os exercícios de 2018 a 2020, mostramos no quadro abaixo os dados correspondentes.

Quadro 131 - Comparativo do Programa – 2070, referente aos exercícios de 2018 a 2020

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 24.315.796,00	R\$ 40.821.230,16	R\$ 24.715.150,47	R\$ 17.110.803,73	R\$ 15.504.734,49
2019	R\$ 29.266.180,00	R\$ 41.355.673,72	R\$ 13.583.929,74	R\$ 4.177.666,74	R\$ 3.760.454,37
2020	R\$ 31.192.380,00	R\$ 98.695.737,30	R\$ 44.220.859,03	R\$ 31.355.907,15	R\$ 28.935.842,94
TOTAL	R\$ 84.774.356,00	R\$ 180.872.641,18	R\$ 82.519.939,24	R\$ 52.644.377,62	R\$ 48.201.031,80

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Observa-se que entre o período analisado (2018-2020) o ano de 2020 foi o que apresentou maior crescimento orçamentário atualizado, sendo: ano 2020 apresentou 138,65 % em relação a 2019, e 141,77% em relação a 2018.

Quanto a análise referente a dotação orçamentária atualizada e o saldo empenhado, observou que no ano de 2018 fora empenhado 60,54%, em 2019 o percentual de 32,85% e 44,81% no ano de 2020.

A seguir demonstramos os dados obtidos dos indicadores de eficiência e eficácia da Ação 1614 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde e da Ação 1615 - Equipar as Unidades de Saúde, pertencentes ao Programa 2070 – Investimentos em Saúde, no período de 2018 a 2020.

Quadro 132 - Indicadores de Eficiência e Eficácia das Ações do Programa 2070, 2018 a 2020

PROGRAMA 2070	EXECUÇÃO		CEI	Avaliação do Indicador	Física		CEA	Avaliação do Indicador
	Final	Paga			Previsto	Realizado		
AÇÃO 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE								
2020	32.498.748,22	26.728.308,95	0,9	Eficiente	3	3	1,0	Eficaz
2019	2.937.421,01	785.344,12	3,7	Ineficiente	1	1	1,0	Eficaz
2018	21.098.850,01	3.902.463,22	81,1	Ineficiente	1	15	15,0	Ineficaz
AÇÃO 1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE								
2020	66.196.989,08	2.207.533,99	0,2	Ineficiente	3	14	3,5	Ineficaz
2019	38.018.252,71	2.975.110,25	8,1	Ineficiente	22	14	0,5	Parcialmente Eficaz
2018	19.722.380,15	11.602.271,27	1,5	Ineficiente	22	19	0,9	Eficaz

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Ao analisar os dados do quadro acima, observa-se que a Ação 1614 só atingiu avaliação eficiente na sua execução orçamentária em 2020 em relação aos anos de 2018 e 2019. Quanto a avaliação física atingiu eficácia nos anos de 2019 e 2020.

Já a Ação 1615 atingiu avaliação ineficiente em todo período analisado (2018-2020), quanto a execução orçamentária e somente atingiu indicador eficaz quanto a meta física no ano de 2018.

Em 2020, o programa sob a responsabilidade da Coordenadoria de Obras teve correspondência com as seguintes ações previstas na LOA. Juntas, essas duas ações perfazem o montante de R\$ 98.695.737,00 (noventa e oito milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais) o que demonstra a sua representatividade nesse conjunto e se encontra as ações para atendimento de "Investimento no patrimônio da SESAU".

A. Ação 1614 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde

Descrição do Produto: Obras realizadas

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: acumulativo

Quanto a meta física da Ação: é o número absoluto de obras/ reformas/ampliações realizadas no mesmo período.

Quadro 133 - Execução Financeira da Ação 1614 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
1614	4.000,00	32.498.748,22	30.650.982,21	0,00	26.912.786,87
Total	4.000,00	32.498.748,22	30.650.982,21	0,00	26.912.786,87

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

A presente ação é destinada a assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das unidades de saúde estadual. Essa foi orçada inicialmente com o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e hoje, tem como dotação disponível o valor de R\$ 32.498.748,22 (trinta e dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), desse 97,90% foram empenhados e 82,81% liquidados.

Considerando a meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu o percentual no quadrimestre em questão de 97,31%.

No 1º quadrimestre, não foi utilizado nenhum recurso, tendo em vista as restrições apresentadas. No 2º, não houve a conclusão das obras em andamento, pois devido ao COVID-19, alguns cronogramas foram refeitos.

No período, foram retomadas as obras do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical – CEPTEM e na Maternidade do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Ocorreu também a evolução da obra e reforma do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

Ainda, houve reforma do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO visando transformar o local para acomodação e leitos de UTI, sendo ampliado o número de leitos de UTI para 30 (trinta).

No 3º quadrimestre, as melhorias nas unidades foram dadas seguimento, porém devido inconsistências, algumas obras não tiveram a execução conforme planejado (Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON e Maternidade do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro). E, ainda, a reforma da unidade de Cacoal, devido a pandemia não foi possível a finalização.

Resultados Obtidos: Evolução das obras do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, 56 (cinquenta e seis) leitos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, parte elétrica do Hospital Cosme e Damião - HICD, pintura e reforma do Hospital Regional de Cacoal - HRC, adequação do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO para as instalações do Hospital de Campanha da Zona Leste.

Foi concluída as obras do Hospital Cosme e Damião - HICD (telhado) e o recebimento da clínica de enfermaria no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP (56 leitos) não sendo possível a conclusão de outras obras devido ao rito processual, exemplo CES, que devido a licitação, a ordem de serviço foi apenas em dezembro.

Quadro 134 – Meta Física da Ação 1614 – Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	3,00	3,00	0,00	1,00	2,00	3,00	1,00	Eficaz
Região II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	3,00	3,00	0,00	1,00	2,00	3,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 135 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEG 1614

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEG	Avaliação
R\$ 4.000,00	R\$ 31.498.748,22	R\$ 26.912.786,87	0,9	Eficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: eficiente.

Restrições: as atividades são dependentes de articulação com outras unidades administrativas, sendo assim, os processos muitas vezes tem rito administrativo moroso e, ainda, entraves nos procedimentos burocráticos (burocracia para exercício das atividades administrativas do governo), bem como lentidão no processo de captação de recursos junto a órgãos financiadores, por exemplo: a obra do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical – CEPEM estava prevista para conclusão no meio do exercício de 2020, porém está paralisada devido à falta de repasse do Governo Federal.

Sugestões de Melhoria: Melhoria nos fluxos de análise dos aditivos de obras, melhorar o acompanhamento junto ao Ministério da Saúde quanto ao repasse dos recursos.

Quadro 136 - Comparativo da Ação – 1614, referente aos anos 2018 a 2020

Ação 1614	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 5.100.180,00	R\$ 21.098.850,01	R\$ 8.014.773,15	R\$ 3.902.464,22	R\$ 3.902.463,22
2019	R\$ 8.100.180,00	R\$ 2.937.421,01	R\$ 2.183.541,84	R\$ 794.854,50	R\$ 785.344,12
2020	R\$ 4.000,00	R\$ 32.498.748,22	R\$ 30.650.982,21	R\$ 26.912.786,87	R\$ 26.728.308,95
Total	R\$ 13.204.360,00	R\$ 56.535.019,24	R\$ 40.849.297,20	R\$ 31.610.105,59	R\$ 31.416.116,29

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Considerando a execução orçamentária e financeira da ação 1614, em 2018 foi atualizado 313,69%, em 2019 ocorreu uma redução em 36,26%, e no ano de 2020 houve incremento na dotação orçamentária de 812.368,71% em relação a dotação inicial.

Quadro 137 – Meta Física de Execução da Ação 1614 – 2018 a 2020

Ação 1614	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	1	1
2019	1	15
2020	3	3
Total	5	19

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quanto a meta física da Ação 1614, que corresponde ao número absoluto de obras/reformas/ampliações realizadas, observa-se acima que a meta prevista nos anos de 2018 e 2020 foi atingida e, no ano de 2019, foi superada.

**B. Ação 1615 - Equipar as Unidades de Saúde**

Descrição do Produto: Unidades equipadas

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Acumulativo

A meta física da Ação: Número absoluto de unidades equipadas.

Quadro 138 - Execução Financeira da Ação 1615 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
1615	31.188.380,00	66.196.989,08	13.569.876,82	1.456.698,90	4.443.120,28
Total	31.188.380,00	66.196.989,08	13.569.876,82	1.456.698,90	4.443.120,28

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

A presente ação é destinada a assegurar os recursos necessários às aquisições de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde. Essa, teve por dotação inicial o valor de R\$ 31.188.380,00 (trinta e um milhões e cento e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), logo, teve por dotação disponível, o montante R\$ 66.196.989,08 (sessenta e seis milhões e cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Considerando a meta percentual mínima de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, em 2020, atingiu o percentual de 20,50%.

Os recursos visaram a aquisição de equipamentos médicos para o Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, leitos de UTI, ventiladores, ampliando a capacidade instalada e a execução dos serviços hospitalares. Os ambientes também foram climatizados, sendo estendido ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/AMI. Bem como, a unidade de Cacoal que recebeu um equipamento de Raios-X.

Resultados Obtidos: Readequação das instalações físicas das unidades hospitalares para o enfrentamento da covid-19, com a ampliação da capacidade de infraestrutura e operacional para as unidades de referência à covid, bem como, para operar os serviços de saúde de competências dessas., tais como: ampliação de leitos de UTI, enfermaria, aquisição de equipamentos de imagem fixo e portátil e mobiliários.

Quadro 139 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 1615, Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada				Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	CEG	Avaliação
Região I	4,00	4,00	0,00	6,00	2,00	8,00	3,5	Ineficaz
Região II	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00		
Região V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região VI	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00		
Região VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Região IX	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00		
Região X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	4,00	4,00	0,00	10,00	4,00	14,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 140 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1615, Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 31.188.380,00	R\$ 66.196.989,08	R\$ 4.443.120,28	0,2	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

O quadro abaixo trás dados para análise comparativa entre os anos de 2018 a 2020, quanto a execução da dotação orçamentária financeira, em relação a despesa prevista na Ação 1615.

Quadro 141 - Comparativo da Ação – 1615 (2018-2020)

Ação 1615	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 19.215.616,00	R\$ 19.722.380,15	R\$ 16.700.377,32	R\$ 13.208.339,51	R\$ 11.602.271,27
2019	R\$ 21.166.000,00	R\$ 38.018.252,71	R\$ 11.000.387,90	R\$ 3.382.812,24	R\$ 2.975.110,25
2020	R\$ 31.188.380,00	R\$ 66.196.989,08	R\$ 13.569.876,82	R\$ 4.443.120,28	R\$ 2.207.533,99
Total	R\$ 71.569.996,00	R\$ 123.937.621,94	R\$ 41.270.642,04	R\$ 21.034.272,03	R\$ 16.784.915,51

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Considerando a execução orçamentária e financeira da ação 1615, em 2019 houve um incremento na dotação inicial de 79,62%, sendo liquidado 8,9% da dotação final, em 2018 houve um incremento na dotação inicial de 2,64%, sendo liquidado 66,97% da dotação final e, em 2020 houve um incremento significativo na dotação inicial de 47,11%.

**Quadro 142 – Meta Física da Ação 1615, Ano 2020**

Ação 1615	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	22	19
2019	22	14
2020	4	14
Total	48	47

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta física da ação 1615 é o número absoluto de unidades equipadas, como se observa no quadro acima, no ano de 2019 foi realizado 63,64% do previsto, em 2018 foi realizada 86,36% do previsto e, 2020 foi realizado 28,57% a mais do previsto.

11.2.8 Programa 2084 – Gestão da Política de Saúde

Este programa visa subsidiar os mecanismos necessários para a Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, em especial o fortalecimento dos vínculos interfederativos, de modo a assegurar o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde, por meio das pactuações pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), bem como a implantação das Regiões de Saúde.

Dada a necessidade de assegurar ao usuário o acesso universal das ações e serviços do SUS, com a transparência, integralidade, equidade e participação popular nas regiões de saúde do Estado, foi previsto para o Programa 2084 um total de R\$ 69.602.284,87 (sessenta e nove milhões e seiscentos e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Quadro 143 - Execução Orçamentária e Financeira DO PROGRAMA 2080- Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
0253	46.598.904,00	35.982.347,21	35.982.347,21	28.344.661,53	0,00	18.172.412,86
1118	112.500,00	102.500,00	102.500,00	21.075,00	0,00	21.075,00
4005	5.250.104,00	32.837.437,66	32.837.437,66	24.053.155,89	0,00	22.281.706,11
4006	900.000,00	680.000,00	680.000,00	188.644,98	0,00	108.500,00
Total	52.861.508,00	69.602.284,87	69.602.284,87	52.607.537,40	0,00	40.583.693,97

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

O programa 2084 é formado pelas seguintes ações:

- Ação 0253 - Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde;
- Ação 1118 - Regionalizar a Gestão do SUS;
- Ação 4005 - Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais;
- Ação 4006 - Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde.

Quanto a análise do indicador de Coeficiente de Eficiência Orçamentária/Financeira – CEF, o programa apresentou indicador ineficiente, mostrado no quadro abaixo:

Quadro 144 - Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEF 2084 – Ano 2020

DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO	CEF	INDICADOR
R\$ 52.861.508,00	R\$ 69.602.284,87	R\$ 40.583.693,97	0,6	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Observou-se que o Programa atingiu 75,58% da meta percentual de execução, que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada no ano de 2020.

Quadro 145 – Comparativo do Programa 2084 - Gestão da Política de Saúde de 2018 a 2020

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2018	R\$ 40.961.476,62	R\$ 79.557.569,60	R\$ 70.750.445,66	R\$ 64.068.081,46	R\$ 62.792.171,20
2019	R\$ 63.452.508,00	R\$ 101.561.323,44	R\$ 93.029.879,01	R\$ 81.617.649,81	R\$ 81.311.999,59
2020	R\$ 52.861.508,00	R\$ 69.602.284,87	R\$ 52.607.537,40	R\$ 40.583.693,97	R\$ 38.843.898,13
TOTAL	R\$ 157.275.492,62	R\$ 250.721.177,91	R\$ 216.387.862,07	R\$ 186.269.425,24	R\$ 182.948.068,92

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Observa-se que as ações inicialmente planejadas foram subestimadas, apresentando valores previstos nos três exercícios inferiores a dotação atualizada. No entanto em 2019, a diferença orçamentária da inicial para a atualizada foi na ordem de R\$ 38.108.815,44 (trinta e oito milhões e cento e oito mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), recebendo, portanto, incremento de 60% da previsão inicial.

Abaixo mostramos os dados obtidos das ações que compõem o Programa 2084 – Gestão da Política de Saúde, no período de 2018 a 2020, para análise comparativa.

Quadro 146 - Indicadores de Eficiência e Eficácia das Ações do Programa 2084 – 2018 a 2020

Quadro 146 Indicadores de Eficiência e Eficácia das Ações do Programa 2084 2018 a 2020								
PROGRAMA 2084	EXECUÇÃO		CEI	Avaliação do Indicador	Física		CEA	Avaliação do Indicador
	Final	Paga			Previsto	Realizado		
AÇÃO 0253 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE								
2020	35.982.347,21	17.372.412,86	0,1	Ineficiente	34	30	0,3	Ineficaz
2019	73.334.188,17	55.035.641,50	0,8	Parcialmente Eficiente	34	21	0,6	Parcialmente Eficaz
2018	55.150.551,22	44.829.600,12	1,0	Eficiente	34	27	0,8	Parcialmente Eficaz
AÇÃO 1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS								
2020	102.500,00	21.075,00	0,2	Ineficiente	6	20		Eficaz
2019	148.285,00	79.925,00	1,9	Ineficiente	7	7	1,0	Eficaz
2018	190.000,00	184.410,00	1,0	Eficiente	7	7	1,0	Eficaz
AÇÃO 4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS								
2020	32.837.437,66	21.341.910,27	0,5	Ineficiente	1171	960	0,7	Parcialmente Eficaz
2019	27.078.450,27	25.557.997,87	1,0	Eficiente	400	392	1,0	Eficaz
2018	23.853.564,22	17.556.445,57	17,4	Ineficiente	400	5.116	12,8	Ineficaz
AÇÃO 4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE								
2020	680.000,00	108.500,00	0,1	Ineficiente	1	2	0,7	Parcialmente Eficaz
2019	1.000.400,00	638.435,22	1,6	Ineficiente	1	1	1,0	Eficaz
2018	363.454,16	221.715,51	1,6	Ineficiente	1	1	1,0	Eficaz

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A. Ação 0253 - Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde**Descrição do Produto:** Entidades apoiadas**Unidade de medida:** Unidade**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Não é acumulativo**Quadro 147 - Execução Financeira da Ação 0253 – Ano 2020**

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
0253	46.598.904,00	35.982.347,21	28.344.661,53	0,00	18.172.412,86
Total	46.598.904,00	35.982.347,21	28.344.661,53	0,00	18.172.412,86

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia

Na ação em questão foram planejados inicialmente o valor de R\$ 46.598.094,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos e noventa e oito mil e noventa e quatro reais) e ao final do ano, o valor disponível da mesma foi de R\$ 35.982.347,21 (trinta e cinco milhões e novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente a 77,22% do valor inicial.

No 1º quadrimestre, grande parte dos recursos desta ação foram para atender às emendas parlamentares destinadas pelo Poder Legislativo aos municípios e entidades com atuação na área de saúde, para as seguintes ações: repasses aos 6 (seis) municípios pertencentes às Regiões I, II e III relativos ao Componente da RUE (SAMU), 1 (um) município das Regiões V e VI, referente a pactuação para realização de exames citopatológicos, e o outro, a manutenção de Leitos de UTI, respectivamente.

Bem como repasses às entidades da Região I que realizam serviços complementares de saúde na área de Oncologia (Fundação Pio XII e Associação São Daniel Comboni) e Oficina Ortopédica e Reabilitação (Casa de Saúde de Santa Marcelina).

No 2º quadrimestre, foi realizado o repasse financeiro de recursos às entidades convenentes Casa de Saúde Santa Marcelina e Associação São Daniel Comboni (Cacoal), bem como os repasses fundo a fundo ao município de Vilhena para manutenção e custeio dos 10 (dez) leitos de UTI e os municípios habilitados com Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Ariquemes, Buritis, Campo Novo, Cujubim, Machadinho e Porto Velho).

No 3º quadrimestre, foram firmadas diversas parcerias com as prefeituras municipais e entidades entre convênios e repasses fundo a fundo, bem como, repasse financeiro de recursos à entidade conveniente Casa de Saúde Santa Marcelina e os repasses fundo a fundo ao município de Vilhena para manutenção e custeio dos 10 (dez) leitos de UTI. Entretanto, não foram efetuados repasses aos municípios habilitados com Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

(Ariquemes, Buritis, Campo Novo, Cujubim, Machadinho e Porto Velho), pois não respeitaram as condicionantes legais instituídas pela Resolução nº 188/2019/SESAU-CIB.

Resultados Obtidos: Os resultados obtidos foram totalmente satisfatórios na Região I e parcialmente satisfatórios nas Regiões II, III, V e VI, considerando a fase inicial das liberações das emendas parlamentares no primeiro quadrimestre. No segundo quadrimestre, os resultados obtidos foram parcialmente satisfatórios nas Regiões I, II, III, VI e VII, considerando o número reduzido de municípios beneficiados com emendas parlamentares, sendo os repasses executados às entidades convenientes Casa de Saúde Santa Marcelina e Associação São Daniel Comboni, bem como os repasses fundo a fundo ao Município de Vilhena para manutenção e custeio dos 10 (dez) leitos de UTI e os municípios habilitados com Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Ariquemes, Buritis, Campo Novo, Cujubim, Machadinho e Porto Velho).

Quadro 148 – Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 0253 – Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	3,00	3,00	3,00	2,00	1,00	6,00	0,3	Ineficaz
Região II	8,00	6,00	4,00	4,00	2,00	10,00		
Região III	5,00	1,00	1,00	1,00	0,00	2,00		
Região IV	4,00	3,00	0,00	0,00	2,00	2,00		
Região V	5,00	2,00	1,00	0,00	0,00	1,00		
Região VI	8,00	6,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VII	8,00	5,00	0,00	1,00	1,00	2,00		
Região VIII	7,00	4,00	0,00	0,00	2,00	2,00		
Região IX	4,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00		
Região X	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	54,00	34,00	10,00	9,00	11,00	30,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

- **Região I:** O município de Porto Velho foi beneficiado com repasses efetuados a Casa de Saúde Santa Marcelina, através do termo de convênio nº 001/PGE-2017 e possui um processo em tramitação para conveniar e adquirir equipamentos e materiais hospitalares (Processo 0036.513980/2020-51);
- **Região II:** O município de Ariquemes foi beneficiado com o termo de convênio nº 267/PGE-2020, cujo objeto é o repasse financeiro para custear as despesas visando a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 05 e o Município de Monte Negro está com processo em tramitação para conveniar e adquirir 14 motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (Processo 0036.515925/2020-03);



- **Região IV:** O município de Vale do Paraíso foi beneficiado com o Termo de Convênio nº 304/PGE-2020, cujo objeto é o repasse financeiro para aquisição de Medicamentos e insumos hospitalares; e o Município de Ouro Preto do Oeste está com processo em tramitação para conveniar e adquirir insumos e medicamentos (Processo 0036.515523/2020-09);
- **Região VI:** O município de Espigão do Oeste foi beneficiado com o Termo de Convênio nº 300/PGE-2020, cujo objeto é o repasse financeiro para aquisição de 37 motocicletas para os Agentes Municipais de Saúde;
- **Região VII:** O município de Vilhena foi beneficiado com o repasse fundo a fundo para manutenção e custeio dos 10 leitos de UTI (Processo 0036.041086/2020-75). Além de ter firmado o Termo de Convênio nº 200/PGE-2020 e o Termo de Convênio nº 291/PGE-2020, ambos para a aquisição de material penso hospitalar;
- **Região VIII:** O município de Santa Luzia do Oeste foi beneficiado com o Termo de Convênio nº 303/PGE-2020, cujo objeto é a aquisição de 19 (dezenove) motocicletas para auxílios nas atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; e o Município de Novo Horizonte do Oeste foi beneficiado com o Termo de Convênio nº 298/PGE-2020, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) motocicletas para auxiliar as atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde na zona rural;
- **Região IX:** O município de Seringueiras está com um processo em tramitação para conveniar e adquirir 36 (trinta e seis) ciclomoteres para os Agentes Comunitários de Saúde; e o Município de Costa Marques foi beneficiado com o Termo de Convênio nº 309/PGE-2020, cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde.

Quadro 149 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 0253

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 46.598.904,00	R\$ 35.982.347,21	R\$ 18.172.412,86	0,1	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: ineficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Considerando a meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu o percentual no quadrimestre em questão de 78,77%.

Restrições: Os municípios habilitados com Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU só faz jus aos repasses, se respeitarem as condicionantes legais instituídas pela Resolução nº 188/2019/SESAU-CIB.

Ação 0253	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 33.558.476,62	R\$ 55.150.551,22	R\$ 52.117.443,79	R\$ 45.902.137,61	R\$ 44.829.600,12
2019	R\$ 48.951.108,00	R\$ 73.334.188,17	R\$ 65.489.746,63	R\$ 55.035.641,50	R\$ 55.035.641,50
2020	R\$ 46.598.904,00	R\$ 35.982.347,21	R\$ 28.344.661,53	R\$ 18.172.412,86	R\$ 17.372.412,86
Total	R\$ 129.108.488,62	R\$ 164.467.086,60	R\$ 145.951.851,95	R\$ 119.110.191,97	R\$ 117.237.654,48

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

No ano de 2020 a dotação orçamentária e financeira teve incremento de 49,81% em relação à dotação inicial, sendo liquidado 75,05%. Já em 2018, houve incremento de 64,34% em relação à dotação inicial, sendo liquidado 83,23% da dotação final.

Os resultados obtidos em 2020 foram satisfatórios na Região I e parcialmente satisfatórios nas Regiões II, III, V e VI, considerando a fase inicial das liberações das emendas parlamentares nos quadrimestres.

Quadro 150 – Meta Física da Ação 0253 – Ano 2020

Ação 0253	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	34	27
2019	34	21
2020	34	30
Total	102	78

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta física da Ação 0253 é o número absoluto de entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde atendidas.

Em 2019, foi previsto repasse de recursos para 34 entidades e no entanto, foi efetuado à 21 entidades, perfazendo percentual de 61,76% do previsto e realizado. Já em 2018 foram previstas 34 entidades e, o realizado foi de 27, sendo um percentual de 79,41% do previsto pelo realizado. Em 2020, foram previstos 34 e realizados 30 repasses para as entidades.

B. Ação 1118 - Regionalizar a Gestão do SUS



Descrição do Produto: Gestão do SUS regionalizada

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é Acumulativo

A ação tem em seu planejamento um conjunto de atividades que visam ampliar a capacidade de gestão do SUS e qualificar a descentralização. Executa seu trabalho na lógica do apoio integrado de forma transversal, cooperando também com a qualificação dos processos de trabalho entre as coordenadorias e gerências da SESAU.

Na ação em questão foram planejados inicialmente o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e o valor disponibilizado ao final do ano de 2020 foi de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), como podemos observar no quadro a seguir, que trás os dados da execução orçamentária e financeira da ação.

Quadro 151 - Execução Financeira da Ação 1118 – Ano 2020

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
1118	112.500,00	102.500,00	21.075,00	0,00	21.075,00
Total	112.500,00	102.500,00	21.075,00	0,00	21.075,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

Considerando a meta percentual de execução de que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu o percentual no ano de 2020 percentual de 2,06%.

No 1º quadrimestre, além de atividades de planejamento e fechamento de relatórios, foram realizadas ações relevantes para o programa a partir de fevereiro, também buscou-se manter as atividades da Planificação da Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde Café (Cacoal), Cone Sul (Vilhena), Central (Ji-Paraná) e Vale do Guaporé (São Francisco do Guaporé) por meio das tutorias com os profissionais de saúde das Equipes da Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), contribuindo assim para a finalidade da ação.

Determinadas ações específicas que requerem deslocamentos e visitas in loco, devido à pandemia do COVID-19, a partir de março, foram adequadas na modalidade virtual, assegurando a agenda pré-elaborada das oficinas tutoriais.

No 2º quadrimestre, assim como no primeiro, as ações programadas por essa Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização - COSAD sofreram reajustes, devido ao enfrentamento da pandemia COVID-19, essas tiveram que ser readequadas, tanto quanto às datas, bem como, aos

métodos para execução e logística, assim, essas ações foram executadas sem custos financeiros, pois as mesmas foram realizadas via web conferência.

Os projetos e ações que foram executados de maio a agosto de 2020 foram direcionadas para o enfrentamento a pandemia pelo novo COVID-19: Planificação da Atenção à Saúde, implantação do Guia Orientador para enfrentamento da pandemia e elaboração do Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense referente a Portaria GM/MS nº 1.812 de 22/07/2020.

Cabe ressaltar que esses dois primeiros projetos são realizados em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e a Planificação está sendo implementada desde 2017 nas regiões de saúde Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul, o qual tem por objetivo apoiar o corpo técnico gerencial das Secretarias Municipais de Saúde e em parceria com as Gerências Regionais de Saúde – GRS's na organização dos macroprocessos da Atenção Primária à Saúde - APS e da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE.

No total, foram realizadas 23 (vinte e três) oficinas de tutorias virtuais nessas regiões de saúde com ações de orientação de organização dos processos de trabalho e da ambiência das unidades de saúde para o enfrentamento a pandemia, evitando o contato de pessoas com suspeitas de COVID-19 das que não apresentam sinais e sintomas, orientando o monitoramento das pessoas com síndrome gripal leve, apresentação dos fluxos de atendimentos e protocolos de manejo clínico, dentre outras ações.

Já o projeto de implantação do Guia Orientador tinha por objetivo organizar a Rede de Atenção à Saúde - RAS nas macrorregiões e regiões de saúde para responder às demandas apresentadas pela população no contexto da pandemia pelo novo COVID-19, de acordo com as diretrizes das Resoluções CIT 23 (17/08/2017) e 37 (22/03/2018). Esse projeto foi trabalhado em todo o estado, por adesão dos secretários de saúde dos municípios, e foram realizadas 12 (doze) oficinas, sendo 06 oficinas por cada macrorregião de saúde.

No 3º quadrimestre, no tocante ao fortalecimento da regionalização, a COSAD conseguiu aprovação pelo Ministério da Saúde (Portaria MS nº 3.065 de 11/11/2020), do “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas: Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense” o qual consta o cronograma de desenvolvimento do Planejamento Regional Integrado -PRI. Ademais, manteve também as atividades que visam ampliar a capacidade de gestão do SUS e qualificar a descentralização, executando seu trabalho na lógica do



apoio integrado de forma transversal, cooperando também com a qualificação dos processos de trabalho entre as coordenadorias e gerências da SESAU.

Quanto ao Monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO), as Oficinas para orientação do processo de pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas (SISPACTO) para o ano de 2021 estavam previstas para realização no 2º semestre do corrente ano, porém devido ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, foram adiadas para o 1º trimestre de 2021, com a probabilidade de serem na modalidade virtual, caso a pandemia ainda não esteja superada nesse período.

Por fim, a COSAD, com o apoio da equipe de vigilância em saúde da AGEVISA/RO, conduziu o processo de discussão dos sete Indicadores selecionados do Painel de Bordo utilizado para o monitoramento do Plano Estadual de Saúde - PES, bem como os sete indicadores de saúde relacionados à Covid-19, para monitoramento durante a fase epidêmica.

Resultados Obtidos: Pode-se afirmar que foi assegurada a gestão do SUS de forma regionalizada, através do fortalecimento da organização dos serviços em rede de atenção à saúde, fazendo com que a atenção primária cumpra o seu papel de condutora do processo de construção em redes articuladas e hierarquizadas e apoiando os gestores municipais nesse processo de regionalização colaborativa. No contexto da pandemia do COVID-19, situação inusitada, observa-se o fortalecimento e ampliação de ações e serviços de saúde nas duas macrorregiões, configurando o exercício de uma responsabilidade sanitária mais factível e eficiente para a população.

Quadro 152 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 1118, Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,1	Efícaz
Região II	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região V	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VII	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região VIII	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Região IX	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00		
Total	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	20,00		

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 153 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 1118, Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 112.500,00	R\$ 102.500,00	R\$ 21.075,00	0,2	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: considerando o cenário instalado no mundo, no país e no Estado de Rondônia, referente à pandemia do novo COVID-19, bem como a publicação do Decreto Estadual nº 25.049 de 14 de maio de 2020, reiterando no âmbito do Estado a Declaração de Estado de Calamidade Pública, a execução dessa ação sofreu bastante restrição para as viagens de realização das tutorias e capacitações nos municípios.

Quadro 154 - Comparativo da Ação – 1118 (2018-2020)

Ação 1118	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 2.442.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 184.410,00	R\$ 184.410,00	R\$ 184.410,00
2019	R\$ 2.442.000,00	R\$ 148.285,00	R\$ 79.925,00	R\$ 79.925,00	R\$ 79.925,00
2020	R\$ 112.500,00	R\$ 102.500,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00	R\$ 21.075,00
Total	R\$ 4.996.500,00	R\$ 440.785,00	R\$ 285.410,00	R\$ 285.410,00	R\$ 285.410,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A ação 1118 destinada ao Programa de Regionalização da Saúde sofreu redução orçamentária significativa, no período analisado, sendo que em todos os exercícios houveram diminuição orçamentária de mais de 90%.

Mesmo como a redução orçamentária em 90%, as metas físicas foram todas alcançadas nos anos de 2018 e 2019, em 2020, houve incremento, tendo em vista que o previsto foi menor que o realizado.

C. Ação 4005 - Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais

Descrição do Produto: Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos

Unidade de medida: Unidade

O produto desta ação em relação aos totais de meta física: Não é Acumulativo

**Quadro 155 - Execução Financeira da Ação 4005 – Ano 2020**

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4005	5.250.104,00	32.837.437,66	24.053.155,89	0,00	22.281.706,11
Total	5.250.104,00	32.837.437,66	24.053.155,89	0,00	22.281.706,11

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

Na ação em questão foram planejados inicialmente o valor de R\$ 5.250.104,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil e cento e quatro reais) e no final de 2020, o valor disponível da mesma foi de R\$ 32.837.437,66 (trinta e dois milhões e oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

A ação 4005 que tem como produto o atendimento de Usuários do SUS em situações excepcionais, realizou sua meta que é contribuir para o atendimento dos pacientes, fornecendo o devido tratamento, reabilitação, diagnóstico, bem como evitando demandas reprimidas, e o agravamento do estado clínico.

Considerando a meta percentual de execução que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, observou-se que a ação, atingiu o percentual no exercício de 73,25%.

Os recursos foram devidamente destinados a atender pacientes decorrentes de decisão judicial, empregados na aquisição de medicamentos, insumos, procedimentos e exames.

Resultados Obtidos: Os recursos utilizados contribuíram para o atendimento dos pacientes, com eficiência, conforme suas necessidades, tais como: tratamento, reabilitação, diagnóstico, evitando assim a ocorrência de demandas reprimidas e o agravamento do estado clínico.

Mesmo diante de todas as dificuldades impostas pela atual situação endêmica, houve aquisições de serviços, na rede privada estadual e em outros estados de referência médica, bem como, a aquisição de diversos medicamentos para atendimento dos pacientes oriundos de decisões judiciais, o que resulta na diminuição de sequestros nas contas públicas do tesouro estadual.

Quadro 156 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4005, Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	1171,00	1171,00	641,00	930,00	970,00	2.541,00	0,7	Parcialmente Eficaz
Total	1171,00	1171,00	641,00	930,00	970,00			

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 157 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4005, Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 5.250.104,00	R\$ 32.837.437,66	R\$ 22.281.706,11	0,5	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: parcialmente eficaz;

2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Objetivando a análise da execução orçamentária financeira da ação nos três últimos períodos (2018-2020), mostramos os dados no quadro a seguir.

Quadro 158 - Comparativo da Ação – 4005 (2018-2020)

Ação 4005	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 4.060.000,00	R\$ 23.853.564,22	R\$ 18.176.974,46	R\$ 17.759.818,34	R\$ 17.556.445,57
2019	R\$ 11.059.000,00	R\$ 27.078.450,27	R\$ 26.821.772,16	R\$ 25.863.648,09	R\$ 25.557.997,87
2020	R\$ 5.250.104,00	R\$ 32.837.437,66	R\$ 24.053.155,89	R\$ 22.281.706,11	R\$ 21.341.910,27
Total	R\$ 20.369.104,00	R\$ 83.769.452,15	R\$ 69.051.902,51	R\$ 65.905.172,54	R\$ 64.456.353,71

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Considerando a execução orçamentária e financeira da ação 4005 destinada a assegurar os atendimentos a pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais, observou que em 2019 a ação teve incremento de 144,85% da dotação inicial, com um percentual liquidado de 95,51%. Fora observado também que no ano de 2018 houve incremento de 487,53% em relação a dotação inicial, com percentual liquidado de 74,45% da dotação final.

Quadro 159 - Meta Física da Ação 4005 – Ano 2020

Ação 4005	Meta Física	
	Previsto	Realizado
2018	400	5116
2019	400	392
2020	1171	2541
Total	1971	8049

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

A meta física da Ação 4005 é o número absoluto de pacientes atendidos, sendo que, no ano de 2019 foi previsto 400 mandados judiciais e realizados 392,98% das ações previstas, em 2018 também foi previsto 400 mandados judiciais e realizados 5.116, registrando acréscimo de 1.179% das ações prevista realizadas, bem como em 2020, que a diferença do previsto e realizado foi significativa.

D. Ação 4006 - Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde**Descrição do Produto:** Unidades equipadas**Descrição do Produto:** Conselho mantido**O produto desta ação em relação aos totais de meta física:** Não é Acumulativo

O controle social é um dos fundamentos do SUS, estabelecido na Constituição de 1988. É uma forma de aumentar a participação popular no gerenciamento da saúde no país. Embora não seja a única forma de garantir a participação da comunidade na saúde, o conselho de saúde desempenha um papel importantíssimo no controle social na área da saúde. Por meio dos conselhos de saúde, a comunidade ali representada: a) fiscaliza a aplicação do dinheiro público na saúde; b) verifica se a assistência à saúde prestada no estado ou no município está atendendo às necessidades da população e c) verifica se as políticas de saúde orientam o governo a agir de acordo com o que a população precisa.

Na ação em questão foram planejados inicialmente o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e ao final de 2020 o valor disponível da mesma era de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), mostrado do quadro abaixo, que trás a execução financeira da ação.

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo em Liquidação	Saldo Liquidado
4006	900.000,00	680.000,00	188.644,98	0,00	108.500,00
Total	900.000,00	680.000,00	188.644,98	0,00	108.500,00

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP. Informação extraída do DivePort – Portal da Contabilidade de Rondônia.

A ação 4006, assim como outras, teve sua execução orçamentária muito abaixo do previsto, devido ao estado de Calamidade Pública decretado pelo governo do Estado em função da Pandemia do COVID-19, que restringiu a circulação de pessoas, bem como determinou que as reuniões de trabalho, sessões de conselhos e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas deveriam ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, o que veio a impossibilitar a realização das reuniões presenciais deste CES/RO, bem como, a redução das viagens de monitoramento.

As atividades programadas como as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias estabelecidas no Regimento Interno, aconteceram através de vídeo conferência, não ocorrendo assim, despesas para cobrir essa finalidade.

Foi criada uma Comissão para Acompanhamento das ações referente ao COVID-19, a qual no período avaliado pelo Pleno do CES/RO, realizou relevante trabalho de inspeção e pesquisa objetivando verificar presencialmente as ações implementadas pelas secretarias municipais de saúde

no que tange ao enfrentamento adequado e necessário ao controle e tratamento da referida pandemia em 27 (vinte e sete) dos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia. Tal ação foi desenvolvida de forma contínua por duas equipes, ocorrendo, portanto, despesa com diárias para conselheiros estaduais e servidores do CES/RO.

Resultados Obtidos: Considerando a suspensão temporária das atividades de viagens e cursos por conta do COVID-19, não obstante a isso, a ação cumpriu a meta de realização de reuniões mensais de forma virtual obtendo a satisfação dos conselheiros e mantendo sua agenda de compromissos atualizada.

Quadro 160 - Coeficiente de Eficácia da Ação - CEG 4006; Ano 2020

Região	Prevista no PPA	Prevista Atual (a)	Meta Física Realizada			Total	Indicador	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		CEG	Avaliação
Região I	1,00	1,00	0,00	1,00	1,0	2,0	0,7	Parcialmente Eficaz
Total	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00			

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Quadro 161 - Coeficiente de Eficiência Individual da Ação - CEOG 4006; Ano 2020

Dotação Inicial	Crédito Disponível	Liquidado	CEOG	Avaliação
R\$ 900.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 108.500,00	0,1	Ineficiente

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Resultados Obtidos de Eficácia e Eficiência:

1. Coeficiente de eficácia: parcialmente eficaz;
2. Coeficiente de eficiência: ineficiente.

Restrições: em razão do COVID-19, este colegiado ficou impossibilitado de realizar algumas atividades de forma presencial, no que se refere a capacitação de conselheiros de saúde, trabalho de assessoria aos conselhos municipais de saúde, fiscalização nas unidades de saúde nos municípios do estado, o que justifica a baixa execução orçamentária no período.

**Quadro 162 - Comparativo da Ação – 4006 (2018-2020)**

Ação 4006	Dotação		Despesa		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
2018	R\$ 901.000,00	R\$ 363.454,16	R\$ 271.617,41	R\$ 221.715,51	R\$ 221.715,51
2019	R\$ 1.000.400,00	R\$ 1.000.400,00	R\$ 638.435,22	R\$ 638.435,22	R\$ 638.435,22
2020	R\$ 900.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 188.644,98	R\$ 108.500,00	R\$ 108.500,00
Total	R\$ 2.801.400,00	R\$ 2.043.854,16	R\$ 1.098.697,61	R\$ 968.650,73	R\$ 968.650,73

Fonte: Núcleo de Planejamento e Projetos de Saúde – NPPS/CPOP.

Em análise nos três últimos exercícios, a execução orçamentária e financeira da ação 4006 no ano de 2019 apresentou execução de 100% da dotação inicial, 63,82% das despesas liquidada. Já em 2018, houve redução de 59,66% em relação a dotação inicial, com liquidação de 61,00% da dotação final.

Em 2020, fica evidente a baixa execução orçamentária da ação, devido a suspensão da maioria das atividades do Conselho Estadual de Saúde de forma presencial, devido ao momento vivido com a instalação da pandemia causada pelo COVID-19.

12.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em seu Anexo 12, evidencia a participação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, sobre as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, com objetivo de aferir o cumprimento da aplicação mínima constitucional, 12%.

Cabe ressaltar que as despesas demonstradas, nesse tópico, referem-se a todos os gastos com às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, Função 10, no âmbito do Estado de Rondônia, assim sendo, envolve as despesas executadas nas Unidades Gestoras do Fundo Estadual de Saúde - FES, Centro de Educação na Área de Saúde – CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHEMERON e Fundo Penitenciário – FUPEN.

Informamos que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, executa suas ações orçamentária e financeira na Função 08 (oito), referente a Assistência Social, cabendo sua demonstração ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN.

Quadro 163: Demonstrativo das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Leais, acumuladas nos últimos 3 anos, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) - Parte I.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS		
	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.396.932.712,38	4.852.434.557,05	5.233.813.196,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	4.446.389.852,94
ICMS	3.615.853.822,92	4.020.330.180,57	4.352.701.702,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	58.745.769,32	43.494.378,91	67.069.008,24
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	20.655.017,16	21.510.344,98	26.619.142,09
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	12.467.894,23	16.141.455,67	18.903.635,37
ITCMD	12.325.671,35	15.937.929,88	18.747.673,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCMD	142.222,88	203.525,79	155.962,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	293.543.529,70	324.359.892,95	342.501.312,81
IPVA	274.602.374,14	298.946.785,00	307.102.743,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	18.941.155,56	25.413.107,95	35.398.569,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	395.666.679,05	426.598.303,97	426.018.395,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.575.954.380,50	2.811.241.366,33	2.646.438.863,51
Cota-Parte FPE	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.623.195.582,21
Cota-Parte IPI-Exportação	16.493.344,21	21.260.518,80	23.243.281,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.572.511,72	0	0
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.572.511,72	0	0
Outras	0	0	0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.059.772.973,48	1.178.751.949,47	1.261.023.128,21
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	908.999.064,48	1.023.565.607,04	1.100.877.873,48
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	146.758.325,69	149.871.212,72	154.334.434,41
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.015.583,31	5.315.129,71	5.810.820,32
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	5.913.114.119,40	6.484.923.973,91	6.619.228.931,55
Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	262.510.045,20	293.959.549,18	390.374.018,07
Provenientes da União	262.510.045,20	290.464.851,08	390.374.018,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	3.494.698,10	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	26,90
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	18.024.440,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	262.510.045,20	293.959.549,18	408.398.458,12

Fonte: RREO RO 6º BIMESTRE/2018/2019/2020 <http://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>. Responsável: SEFIN/SUPER.

O quadro acima evidencia a arrecadação da receita nos últimos 3 (três) anos, e considerando apenas os elementos que compõe a base de cálculo da aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Linha IV - Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais), é possível identificar um aumento significativo. Em 2020 a arrecadação ocorreu na importância de R\$ 6.619.228.931,55 (seis bilhões, seiscentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a um aumento de R\$ 134.304.957,64 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) quando comparado a 2019, e R\$ 706.114.812,15 (setecentos e seis milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos) em relação a 2018.

Do total arrecadado em 2020, 12%, representa o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, equivalente a R\$ 794.307.471,79 (setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), e, nos quadros



apresentados nos tópicos adiante, relativo a execução das despesas, será demonstrado que a aplicação mínima constitucional foi cumprida, bem como, será evidenciado as Subfunções de Despesa onde os recursos foram alocados.

Observa-se ainda que a Receita de Impostos compreende a parcela mais significativa da arrecadação Estadual, e das rubricas, o ICMS é o responsável pela maior parte dos ingressos financeiros em caixa, tal entendimento é aplicável a todos os exercícios objetos do estudo. Quanto aos recursos provenientes da União, a Cota-Parte-FPE (Fundo de Participação do Estado) é a mais expressiva em arrecadação.

Em relação aos recursos Provenientes da União (Linha XXIX), destinados à saúde, porém, que não integram a apuração da aplicação mínima constitucional, identifica-se que em 2020 acumularam o total de R\$ 390.374.018,07 (trezentos e noventa milhões, trezentos e setenta e quatro mil, dezoito reais e sete centavos), sendo o exercício em que mais houve recursos nessa rubrica. Vale destacar que, desse total arrecadado, R\$ 108.359.914,79 (cento e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), referem-se a recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme Portarias específicas, destinados ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19).

Quadro 164: Demonstrativo das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde nos três últimos anos, computadas no mínimo constitucional, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) - Parte II

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS		
	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
ATENÇÃO BÁSICA	39.278.943,62	61.662.597,66	39.640.076,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	152.189.444,79	183.453.760,08	274.541.309,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.812.382,30	3.833.651,19	4.301.234,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	571.978.461,39	595.468.543,45	592.279.714,53
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - VI	769.259.232,10	844.418.552,38	910.762.334,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – QUE NÃO SÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		
	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
ATENÇÃO BÁSICA	34.230.845,29	32.693.099,65	12.832.329,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	264.077.156,85	256.173.554,51	465.727.079,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.458.604,24	2.392.369,36	2.810.522,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	602.700,04	-	105.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.332.034,13	2.743.095,14	2.153.356,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	33.694.413,65	12.172.198,77	51.475.753,29
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS - VII	342.395.754,20	306.174.317,43	535.104.041,26

TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (VIII) = (VI+VII)	1.111.654.986,30	1.150.592.869,81	1.445.866.375,78

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (VI / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
	13,00%	13,02%	13,75%

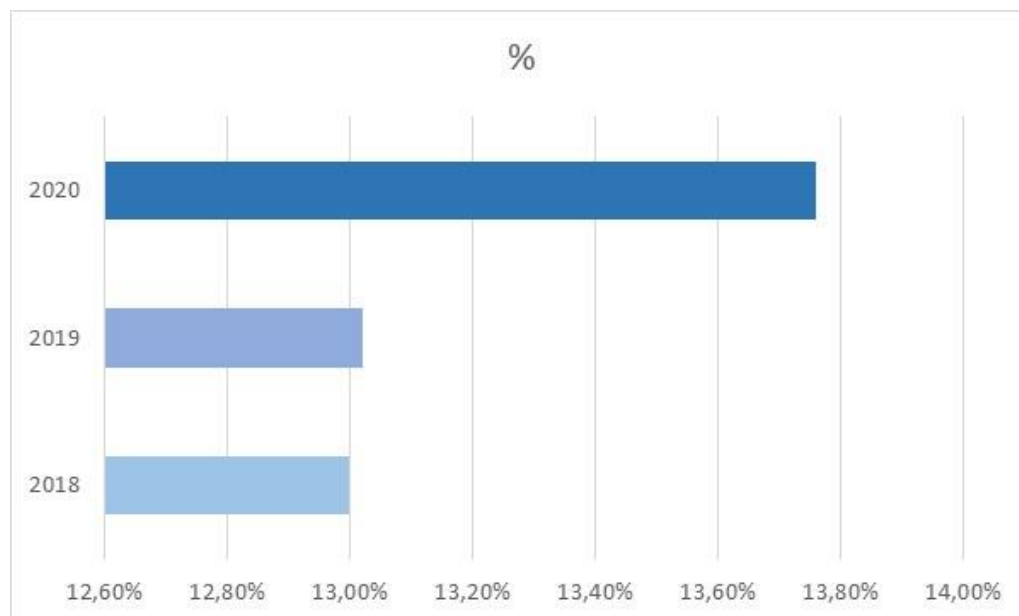
Fonte: RREO RO 6º BIMESTRE/2019 <http://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>

Observa-se que as aplicações de recursos em despesas que compõe a aplicação mínima constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Linha VI), conforme demonstrado acima, o ano de 2020 foi o que apresentou o maior valor financeiro, na ordem de R\$ 910.762.334,52 (novecentos e dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e as subfunções de despesa que receberam mais recursos foram: Outras Subfunções, seguida da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Na análise comparativa entre os exercícios relativo às demais despesas (Linha VII), os quais não são computadas no cálculo a aplicação mínima constitucional, observamos que em 2020 houve crescimento de R\$ 228.929.723,83 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), em comparação ao exercício 2019 e de R\$ 192.708.287,06 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos) em relação a 2018. As Subfunções de Despesas onde os recursos foram aplicados com maior destaque são: Assistência Hospitalar e Ambulatorial, seguida da Outras Subfunções, em 2020, enquanto nos exercícios anteriores esse posto foi ocupado pela Atenção Básica.

O resultado percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais que integra a base de cálculo do mínimo constitucional aplicado da sua receita própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelo Estado de Rondônia, representados pelas linhas VI e IV, referente aos últimos três exercícios foi cerca de: 13,00% no ano de 2018, 13,02% em 2019 e 13,75% em 2020.

Figura 147 - Comparativo da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (12%) nos últimos 3 anos



Fonte: RREO RO 6º BIMESTRE/2019 <http://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>



Analisando a aplicação efetuada nos anos de 2018 a 2020, observou-se que o Estado de Rondônia aplicou um percentual maior que o limite mínimo (12%) fixado pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, e que, no ano de 2020 foi o que recebeu maior investimento na saúde na ordem de 13,76%.

12.4 Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento

O quadro apresenta a execução orçamentária e financeira das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, durante os últimos 3 (três) exercícios, envolvendo a somatória das despesas que integram a base de cálculo do mínimo constitucional, e as excetuadas do cálculo.

Quadro 165: Demonstrativo da execução das despesas com a Saúde (despesas em geral), empenhadas, liquidadas e pagas, por subfunção (Blocos de Financiamento), RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) - Parte III, exercício de 2018, 2019, 2020.

Despesas com ASPS – por subfunção e categoria econômica	2018			2019			2020		
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
Atenção Básica	73.509.788,91	66.877.326,61	65.601.416,35	94.355.697,31	82.539.646,70	82.233.996,48	52.472.406,18	40.523.707,73	38.783.911,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.266.601,64	372.111.076,30	361.988.347,11	439.627.314,59	362.280.818,72	345.497.911,90	740.268.388,13	554.560.067,47	534.136.572,43
Suporte Profilático e Terapêutico	12.270.986,54	11.139.364,34	9.879.625,91	6.226.020,55	5.604.343,34	5.482.945,03	7.111.757,00	7.111.736,00	7.102.316,00
Vigilância Sanitária	602.700,04	599.635,36	599.635,36	-	-	-	105.000,00	105.000,00	105.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.332.034,13	3.320.683,18	3.238.916,63	2.743.095,14	2.743.095,14	2.738.039,54	2.153.356,65	1.805.484,35	1.805.484,35
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	605.672.875,04	591.333.632,26	577.366.955,90	607.640.742,22	586.886.876,20	575.649.047,89	643.755.467,82	624.082.615,01	605.160.906,45
Total	1.111.654.986,30	1.045.381.718,05	1.018.674.897,28	1.150.592.869,81	1.040.054.780,10	1.011.601.940,84	1.445.866.375,78	1.228.188.610,56	1.187.094.191,12

Fonte: RREO RO 6º BIMESTRE/2018/2019/2020. <http://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>

Pelo o exposto, é possível compreender que os gastos com a Saúde estão mais centralizados nos Blocos de Financiamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, e Outras Subfunções (onde encontra-se os gastos com pessoal).

Infere-se que em 2020 as aplicações na saúde foram mais expressivas, certamente decorrente dos recursos recebidos destinados ao enfrentamento da Covid-19. Os empenhos emitidos perfizeram o total de R\$ 1.445.866.375,78 (um bilhão e quatrocentos e quarenta e cinco milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo liquidado R\$ 1.228.188.610,56 (um bilhão e duzentos e vinte e oito milhões e cento e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), e pago R\$ 1.187.094.191,12 (um bilhão e cento e oitenta e sete milhões e noventa e quatro mil e cento e noventa e um reais e doze centavos).

Em 2019 os empenhos emitidos perfizeram o total de R\$ 1.150.592.869,81 (um bilhão e cento e cinquenta milhões e quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta

e um centavos), sendo liquidado R\$ 1.040.054.780,10 (um bilhão e quarenta milhões e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e dez centavos) e pago R\$ 1.011.601.940,84 (um bilhão e onze milhões e seiscentos e um mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Já em 2018 o total de empenhos perfaz o valor de R\$ 1.111.654.986,30 (um bilhão e cento e onze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo liquidado R\$ 1.045.381.718,05 (um bilhão e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e um mil e setecentos e dezoito reais e cinco centavos) e pago R\$ 1.018.674.897,28 (um bilhão e dezoito milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

12.5 Indicadores Financeiros

Os Indicadores Financeiros apurados eletronicamente a partir das informações do Ente validadas no SIOPS apresentam os resultados do período segregados em três categorias: 1. Receita; 2. Despesa e 3. Aplicação constitucional em ASPS; conforme quadro abaixo.

ID	Indicador	2018	2019	2020
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	37,81%	38,00%	36,75 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	42,75%	43,86%	45,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,69%	6,87%	7,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00%	99%	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	6,69%	8,48%	9,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	66,91%	66,98%	61,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante.	R\$ 612,84	R\$ 654,64	R\$ 810,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,44%	40,73%	35,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,74%	4,12%	3,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,27%	20,74%	23,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,04%	1,83%	5,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,57%	6,96%	4,86 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,72%	25,55%	27,58 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,00%	13,02%	13,75 %

Fonte: SESAU/GCONT/SIOPS.

Como demonstrado no item 1.1, a participação da receita de impostos (arredação própria) na receita total do Estado correspondeu a 38,00% em 2019, 37,81% em 2018 e 36,61% em 2017, o que evidencia que o Estado é dependente de recursos provenientes da União (item 1.2. Ex: transf do SUS, Fundo de Participação dos Estados-FPE, etc) para assegurar a execução das suas despesas. Enquanto

o item 1.3 indica que os recursos provenientes do SUS em 2019, 2018, 2017 corresponderam a 6,87%, 6,69% e 7,94%, respectivamente, da receita total do Estado ao término de cada exercício.

No tocante ao item 2.1, identificamos que ao considerar o total de despesas aplicadas na Saúde frente a quantidade de habitantes do Estado, cerca de R\$ 654,64 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) foi aplicado por habitante em 2019, R\$ 612,84 (seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) em 2018, e R\$ 648,55 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) em 2017.

Quanto ao item 2.2 depreende-se que parte considerável dos empenhos emitidos são destinados a assegurar os custos com pessoal, correspondendo a 40,73% em 2019, 42,44% em 2018 e 42,66% em 2017.

Em relação ao item 3.1, compreendemos que do total das despesas aplicadas em saúde, 25,55% em 2019, 23,72% em 2018 e 21,78% em 2017 foram asseguradas através dos recursos do advindos do Sistema Único de saúde.

O item 3.2 evidencia que o Estado de Rondônia aplicou em 2019 cerca de 13,02%, 13,00% em 2018 e 14,68% em 2017 da sua receita própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ou seja, em todos os exercícios analisados cumpriu-se o limite mínimo constitucional (12%), nos termos da Lei Complementar nº 141 de 2012.

12.6 Execução da Programação por Fonte, Subfunção, e Natureza de Despesa

Nesse tópico será apresentado a execução orçamentária e financeira das despesas empreendidas pelo Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora 170012, por Fonte de Recursos, Subfunção e Grupo de Natureza de Despesa, durante os últimos 3 (três) exercícios.

GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA	2020			2019			2018		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.881.158,78	484.875.034,15	470.211.629,79	441.872.953,21	436.701.152,86	427.781.009,84	440.196.161,93	440.196.161,93	429.026.234,73
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	824.359.348,44	635.318.038,05	613.269.615,65	638.993.892,63	547.178.053,18	529.546.596,32	579.900.516,83	525.333.133,39	513.520.543,15
4 - INVESTIMENTOS	84.374.493,01	58.615.659,17	55.279.841,16	19.147.914,44	7.409.562,99	6.964.319,85	34.809.549,43	24.725.910,65	22.350.084,41
TOTAL	1.393.615.000,23	1.178.808.731,37	1.138.761.086,60	1.100.014.760,28	991.288.769,03	964.291.926,01	1.054.906.228,19	990.255.205,97	964.896.862,29

Fonte: QDD-DivePort <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>

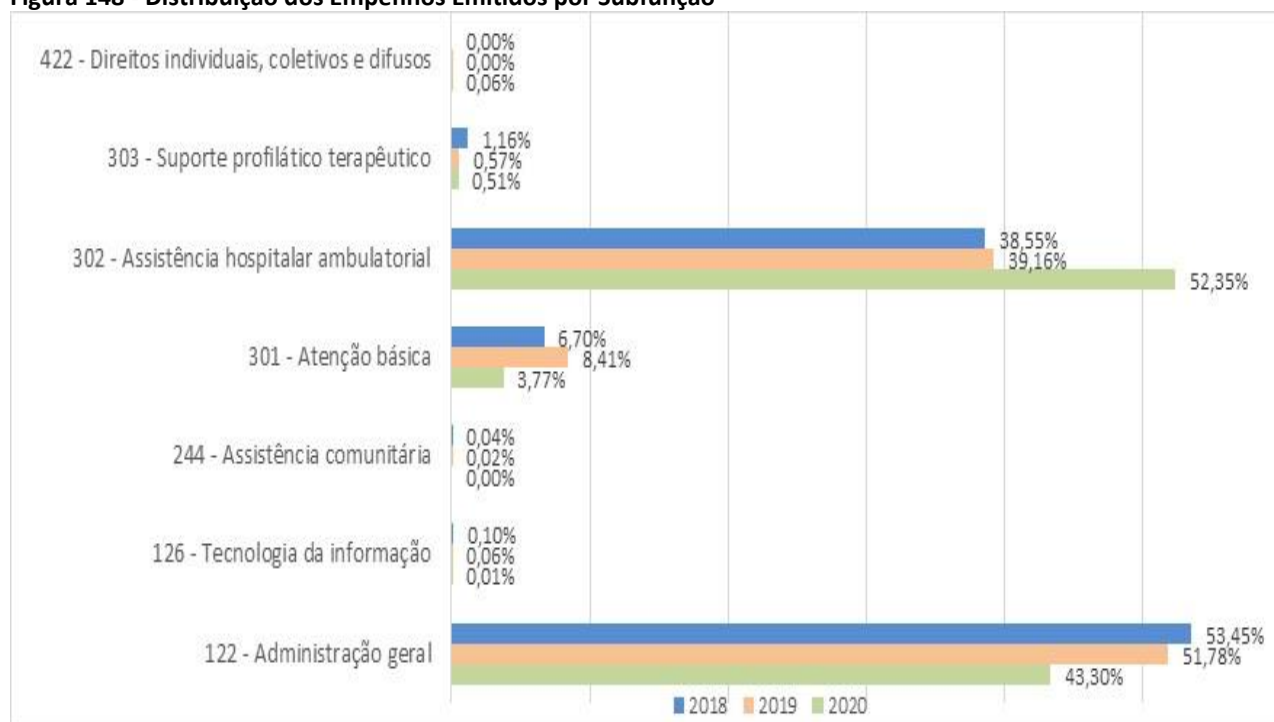
O demonstrativo acima revela um aumento das despesas em 2020, em todas as suas etapas, empenhadas, liquidadas e pagas, quando comparado aos exercícios anteriores, certamente, decorrente dos gastos empreendidos no enfrentamento da Covid-19.

Em 2020, o total das despesas empenhadas montam R\$ 1.393.615.000,23 (um bilhão, trezentos e noventa e três milhões, seiscentos e quinze mil, e vinte e três centavos), representando um aumento real de R\$ 293.600.239,95 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) em relação a 2019, e R\$ 338.708.772,04 (trezentos e trinta e oito milhões, setecentos e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) quando comparado a 2018.

A respeito das despesas liquidadas, em 2020, totalizaram a importância de R\$ 1.178.808.731,37 (um bilhão, cento e setenta e oito milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), representando um aumento real de R\$ 187.519.962,34 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) em relação a 2019, e R\$ 188.553.525,40 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) quando comparado a 2018.

Enquanto as despesas pagas, em 2020, perfizeram o total de R\$ 1.138.761.086,60 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), representando um aumento real de R\$ 174.469.160,59 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) quando comparado a 2019, e R\$ 173.864.224,31 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Outro ponto importante mencionar, é que as aplicações das despesas estão mais concentradas no Grupo de Natureza de Despesa denominado “Outras Despesas Correntes”, onde, dentre tantos outros, encontram-se os gastos com prestações de serviços específicos hospitalares e laboratoriais, alimentação, limpeza, vigilância, bem como, aquisições de insumos e medicamentos. As despesas com Pessoal e Encargos também apresentam aplicações significativas, enquanto o Grupo de Investimentos, que envolve os gastos com aquisição de bens móveis e imóveis, representa a menor das frações.

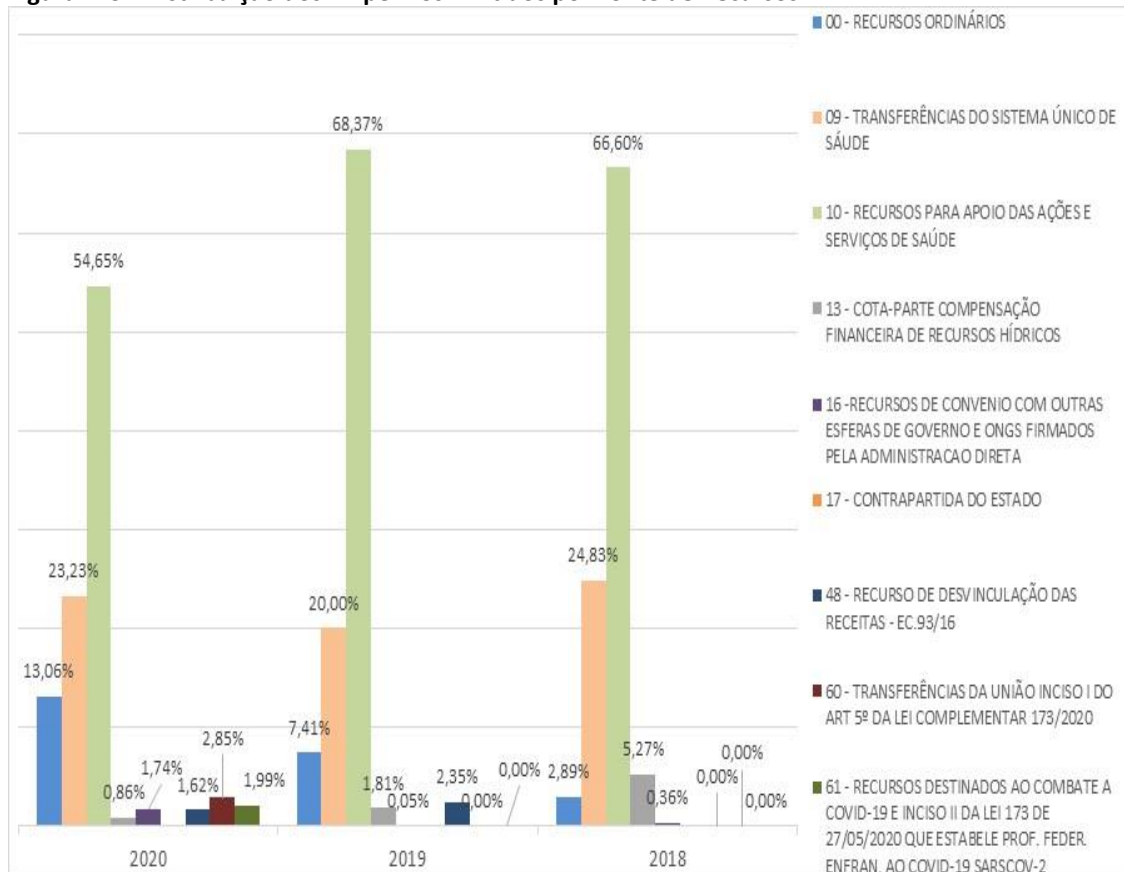
Figura 148 - Distribuição dos Empenhos Emitidos por Subfunção

Fonte: QDD-DivePort <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>

O gráfico exposto evidencia os empenhos emitidos, nos últimos 3 (três) anos, por subfunção de despesa, e permite inferir que as aplicações mais expressivas de recursos encontram-se nas subfunções: Administração Geral e Assistência Hospitalar Ambulatorial.

Observa-se ainda, que durante os exercícios de 2018 e 2019, a subfunção Administração Geral deteve a maior concentração de aplicação de recursos, cerca de 53,45% e 51,78%, respectivamente, enquanto em 2020, em decorrência dos investimentos empreendidos no enfrentamento da Covid-19, a concentração manteve-se na subfunção de Assistência Hospitalar Ambulatorial.

Outro ponto a se destacar, é que a subfunção Atenção Básica, em 2020, sofreu uma queda considerável de aplicações, representando um decréscimo de 4,64% em relação ao exercício de 2019, e 2,93% ao exercício de 2018.

Figura 149 - Distribuição dos Empenhos Emitidos por Fonte de Recursos

Fonte: QDD-DivePort <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>

O gráfico supradestacado evidencia os empenhos emitidos, por Fontes de Recursos, nos últimos 3 (três) anos. Ao analisá-lo é possível identificar que a principal fonte de financiamento provém dos Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (10), advindos do próprio Tesouro Estadual, seguido dos recursos oriundos do Sistema Único de Saúde (09) e Recursos Ordinários (00), que também provém do Tesouro Estadual.

Isto posto, conclui-se que mais de 60% das despesas do Fundo Estadual de Saúde foram financiadas com recursos próprios, advindos da arrecadação das receitas ou transferências constitucionais e legais (não vinculadas). Nota-se ainda a diversidade de fontes de recursos utilizadas, e o surgimento de mais 2 (duas) fontes de financiamento em 2020, relativas ao enfrentamento da Covid-19, e aos recursos oriundos da União, Lei Complementar nº 173/2020.

12.7 RECEITAS (ingressos) E DESPESAS (dispêndios) – COVID-19:

Nesse tópico, será apresentado todas as receitas (ingressos financeiros) recebidas neste Fundo Estadual de Saúde, destinadas ao enfrentamento da Covid-19, assim como, as despesas financiadas com esses recursos.

11.7.1 Receitas (ingressos) – Covid-19

Durante o exercício de 2020 este Fundo Estadual de Saúde recebeu repasses da União, contribuições de Órgão da Administração Pública Estadual e Poderes, e destinou recursos próprios, especificamente, ao enfrentamento da COVID-19, conforme discorreremos nos parágrafos adiante:

Quadro 166 - Demonstrativo das Transferências da União – COVID-19

TRANSFERÊNCIAS UNIÃO COVID-19	VALOR
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 108.359.914,79
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 ¹	R\$ 149.803.595,43
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 ²	R\$ -
TOTAL	R\$ 258.163.510,22

Fonte: informações fornecidas pela GCONT, ID SEI: 0016451405.

Nota¹: refere-se ao saldo acumulado de recursos advindos da LC nº 173/2020, destinados ao enfrentamento da Covid-19, que foram repassados a este Fundo Estadual de Saúde.

Nota²: o Estado de Rondônia recebeu recursos oriundos da MP 938/2020, que foram utilizados na mitigação dos efeitos financeiros provocados pela pandemia, ou ainda, destinados ao enfrentamento da Covid-19 em outras funções que não seja saúde, não sendo redirecionado nenhuma fração a este Fundo Estadual de Saúde.

Como demonstrado, em 2020 a União, através do Sistema Único de Saúde, repassou a este Fundo Estadual de Saúde - FES o equivalente a R\$ 108.359.914,79 (cento e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove reais, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), destinados exclusivamente ao enfrentamento da Covid-19.

Dos recursos advindos da LC nº 173/2020, R\$ 149.803.595,43 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) foram destinados ao enfrentamento da Covid-19, através deste Fundo Estadual de Saúde. Importa destacar que o valor total repassado pela União ao Estado de Rondônia em 2020, por força dessa Lei, foi superior ao indicado, contudo, foram destinados tanto no enfrentamento da Covid-19 na Função Saúde e Assistência Social, bem como, na mitigação dos efeitos financeiros provocados pela pandemia, e por

isso, somente foi apontado no quadro o recurso efetivamente repassado ao Fundo Estadual de Saúde, destinado ao enfrentamento da Covid-19.

Além dos recursos supramencionados, o Estado de Rondônia, através deste Fundo Estadual de Saúde, aplicou no enfrentamento da Covid-19 recursos próprios, provenientes da sua arrecadação e de contribuições efetuadas pela Defensoria Pública do Estado – DPE, Tribunal de Contas – TCE, Assembleia Legislativa - ALE, e Tribunal de Justiça - TJ, uma importância de R\$ 144.920.145,26 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), consoante demonstrativo a seguir.

Quadro 167 - Recursos próprios destinados ao enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Fundo Estadual de Saúde

DATA	FONTE	ORIGEM DO RECURSO	DOCUMENTO DE ENTRADA	VALOR (R\$)
31/03/2020	300	RECURSOS PRÓPRIOS - DPE/RO	2020OB00235	3.500.000,00
03/04/2020	300	RECURSOS PRÓPRIOS - TCE/RO	2020OR00417	10.000.000,00
22/05/2020	300	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO	2020NL01252	10.000.000,00
30/04/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL01015	17.294.088,70
08/05/2020	213	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO	2020ER01176	7.200.000,00
01/06/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL01361	7.146.071,31
08/06/2020	261	RECURSOS PRÓPRIOS - TJ/RO	2020ER01003	2.000.118,00
19/06/2020	213	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO	2020ER01181	4.800.000,00
01/07/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - ALE/RO	2020OR02628	3.000.000,00
02/07/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL01762	12.211.477,52
10/07/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - ALE/RO	2020OR02629	2.000.000,00
31/07/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL01940	12.192.931,04
10/08/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - ALE/RO	2020OR02993	2.000.000,00
08/09/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - ALE/RO	2020OR03353	2.000.000,00
11/09/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL02411	12.175.581,50
30/09/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - ALE/RO	2020OR03711	1.000.000,00
01/10/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL02753	12.157.404,59
05/11/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL03057	12.131.762,31
02/12/2020	100	RECURSOS PRÓPRIOS - SEFIN/RO - SUSPENSÃO DA DÍVIDA	2020NL03407	12.110.710,29
		TOTAL	-	144.920.145,26

Fonte: informações fornecidas pela GCONT, ID SEI: 0016451405



11.7.2 Despesas (dispêndios) – Covid-19

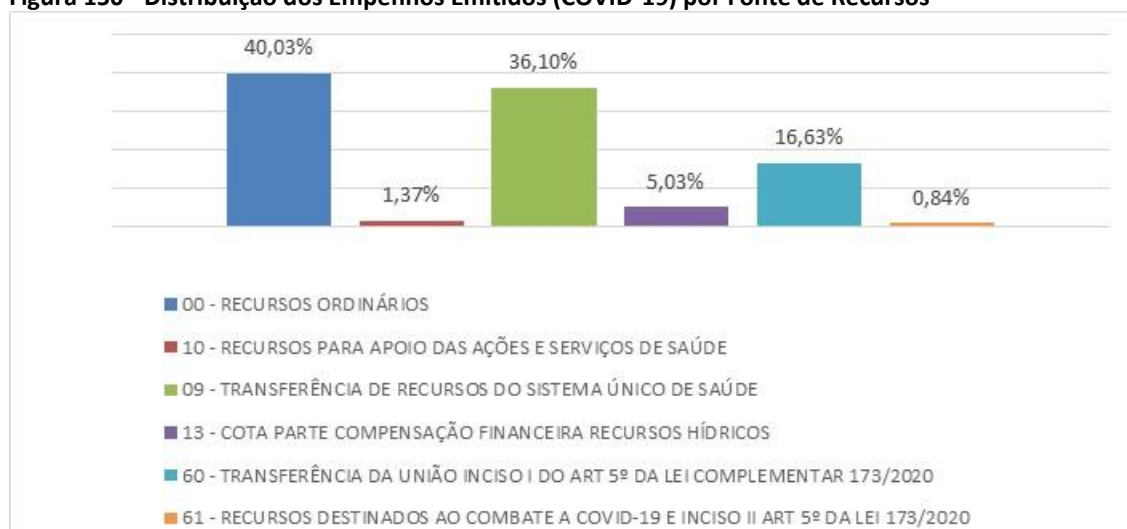
A execução orçamentária da despesa, atinente ao combate a Covid-19 em 2020, ocorreu conforme os quadros dispostos a seguir.

Subfunção	Saldo Empenho	Liquidado no Exercício	Pagamentos do Exercício
302 - assistência hospitalar ambulatorial	R\$ 238.111.119,49	R\$ 181.653.062,38	R\$ 175.103.136,34
122 - administração geral	R\$ 658.183,84	R\$ 597.302,10	R\$ 506.392,10
Total	R\$ 238.769.303,33	R\$ 182.250.364,48	R\$ 175.609.528,44

Fonte: Adendo SESA-U-NPO (0016436199) relativo a Unidade 170012 – Fundo Estadual de Saúde e filtro nos PAs específicos (2442 e 2468) no extrato de empenho.

Como exposto, as despesas acumularam o total empenhado de R\$ 238.769.303,33 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos). Dessa somatória, R\$ 182.250.364,48 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) foram liquidados, e R\$ 175.609.528,44 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos.

Figura 150 - Distribuição dos Empenhos Emitidos (COVID-19) por Fonte de Recursos



Fonte: QDD -DivePort <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>

Do gráfico exposto, depreende-se que do total dos empenhos destinados ao enfrentamento da Covid-19, 40,03% foram financiados com Recursos Ordinários, 36,10% com Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, 16,63% com Transferência da União Inciso I do Art 5º da Lei Complementar 173/2020, e as demais despesas financiadas com Fonte de Recursos diversas, e de menor expressão.

11.7.3 Resultado Financeiro – COVID-19

Trata-se do resultado apurado após a dedução das obrigações sobre a disponibilidade de recursos em caixa. Desse modo, busca indicar se há recursos em caixa para assegurar o pagamento das obrigações assumidas, conforme a proveniência dos recursos (oriundos da União ou próprios), no âmbito deste Fundo Estadual de Saúde.

Quadro 168 - Resultado Financeiro (Covid-19) – Fundo Estadual de Saúde

Subfunção	Recursos da União (SUS e LC n°173/2020)	Recursos Próprios	Total
Receitas (A)	R\$ 258.163.510,22	R\$ 144.920.145,26	R\$ 403.083.655,48
Despesas (B)	R\$ 125.906.049,27	R\$ 112.863.254,06	R\$ 238.769.303,33
Resultado Financeiro (C) = (A) - (B)	R\$ 132.257.460,95	R\$ 32.056.891,20	R\$ 164.314.352,15

Fonte: Relação Despesas Covid-19 2020 (0016435693)

Ao término do exercício de 2020 apurou-se um Resultado Financeiro superavitário em R\$ 164.314.352,15, desse resultado, R\$ 132.257.460,95 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) refere-se aos Recursos da União, e R\$ 32.056.891,20 (trinta e dois milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) aos Recursos Próprios. Isto posto, a União teve a participação mais expressiva no financiamento do enfrentamento da Covid-19.

Cumprе salientar que o Resultado Financeiro apurado em Balanço Patrimonial, por Fonte de Recursos, subsidiará a abertura de crédito adicional suplementar em 2021, e desse modo, garantirá que o recurso não utilizado em 2020 seja empregue no exercício corrente.



XIII. DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS

13.1 Convênios - CPOP

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos – CPOP abrange entre outras coisas o Núcleo de Convênios (NUCONVSESAU), que por sua vez trabalha com processos e procedimentos de convênios firmados com municípios e entidades, no âmbito estadual, sendo grande parte por indicação de Emendas Parlamentares do Poder Legislativo Estadual, e demais transferências de recursos fundo a fundo, como o Componente da Rede de Urgência e Emergência – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Incentivo à Farmácia Básica e Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte.

Para iniciar apresentaremos os incentivos aos Hospitais de Pequeno Porte, que tem como objetivo assegurar os recursos necessários para repasse aos Hospitais de Pequeno Porte. que conforme a ação do PPA 2034 teve como meta física atendimento a 17 (dezessete) os municípios do Estado que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP).

A transferência do recurso financeiro é feita com periodicidade bimestral, porém condicionado a alimentação regular e sistemática da produção no Sistema e Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD e a apresentação da Prestação de Contas do exercício anterior, segundo Resolução nº 061/2019/SESAU-CIB, de 14 de março de 2019 e Portaria nº 685/2019/SESAUNUCONV.

Anualmente, o estado de Rondônia, por meio da SESAU, realiza o acompanhamento da execução da política, bem como, o repasse de recurso financeiro como contrapartida do estado para financiamento do SUS. A coordenação dessa política realizada pela COSAD apoia continuamente os municípios através de orientações quanto à execução do recurso, bem como, monitora a prestação de contas e alimentação do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD).

No quadro a seguir é demonstrado os valores repassados aos municípios no ano de 2020. Dessa forma foi repassado o valor de R\$ 521.826,50 (quinhentos e vinte um mil reais e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) no exercício, restando ainda pagar mais R\$ 201.023,50 (duzentos e um mil e vinte e três reais e cinquenta centavos) aos municípios.

Quadro 169: Valores repassados para HPP no ano de 2020.

Interessado Município	Valor Total	Valor Repassado	Valor a Repassar
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 141.408,00	R\$ 47.136,00	R\$ 11.784,00
		R\$ 23.568,00	
		R\$ 23.568,00	
		R\$ 35.352,00	



ALTO PARAÍSO	R\$ 150.246,00	R\$ 62.602,50	R\$ 37.561,50	
		R\$ 25.041,00		
		R\$ 25.041,00		
PARECIS	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	
		R\$ 25.000,00		
THEOBROMA	R\$ 114.894,00	R\$ 38.298,00	R\$ 57.447,00	
		R\$ 19.149,00		
URUPÁ	R\$ 159.084,00	R\$ 26.514,00	R\$ 53.028,00	
		R\$ 26.514,00		
		R\$ 26.514,00		
		R\$ 26.514,00		
VALE DO PARAÍSO	R\$ 97.218,00	R\$ 16.203,00	R\$ 16.203,00	
		R\$ 48.609,00		
		R\$ 16.203,00		
Valor Total / Ano		R\$ 722.850,00	R\$ 521.826,50	R\$ 201.023,50

Fonte: CPOP.

Quadro 170: Valores repassados para HPP nos anos de 2018, 2019 e 2020.

MUNICÍPIO	2018	2019	2020
	VALOR PAGO FT 09/100	VALOR PAGO FT 110	VALOR PAGO FT 110
Alto Alegre do Parecis	R\$ 282.816,00	R\$ 141.408,00	R\$ 129.624,00
Alto Paraíso	R\$ 300.492,00	R\$ 150.246,00	R\$ 112.684,50
Cabixi	R\$ 141.408,00	R\$ -	R\$ -
Cacaulandia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campo Novo	R\$ 335.844,00	R\$ -	R\$ -
Candeias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cujubim	R\$ 176.760,00	R\$ 81.015,00	R\$ -
Itapuã D'Oeste	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nova União	R\$ 179.706,00	R\$ 85.434,00	R\$ -
Parecis	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 35.000,00
Pimenteiras	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -
Rio Crespo	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -
Teixeirópolis	R\$ 123.732,00	R\$ 61.866,00	R\$ -
Theobroma	R\$ 229.788,00	R\$ 105.319,50	R\$ 57.447,00
Urupá	R\$ 318.168,00	R\$ 159.084,00	R\$ 106.056,00
Vale do Anari	R\$ 194.436,00	R\$ -	R\$ -
Vale Paraíso	R\$ 194.436,00	R\$ 89.116,50	R\$ 81.015,00
TOTAL	R\$ 2.837.586,00	R\$ 1.053.489,00	R\$ 521.826,50

Fonte: CEAF / CPOP.

Denominada como “Incentivar a Farmácia Básica dos Municípios” que tem a finalidade de assegurar os repasses de recursos financeiros referentes à cota-parte estadual da Farmácia Básica para os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado, a ação 2069 do PPA teve como resultado os descritos no quadro a seguir.



Tal ação destina-se a repassar recursos financeiros estaduais para custeio de medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica e insumos complementares aos pacientes insulínodpendentes são transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma trimestral, independente de condicionalidades, ficando sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde a seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos, nos termos da Resolução nº 003/CIB/RO, de 20 de fevereiro de 2014.

Quadro 171: Valores repassados para Farmácia Básica dos Municípios no ano de 2020.

Interessado Município	Valor Total	Valor Repassado	Valor a Repassar
ALTA FLORESTA D'OESTE	R\$ 69.652,44	R\$ 56.823,91	R\$ 12.828,53
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 33.962,50	R\$ 33.962,50	R\$ -
ALTO PARAÍSO	R\$ 50.247,34	R\$ 50.247,34	R\$ -
ALVORADA D'OESTE	R\$ 48.983,22	R\$ 48.983,22	R\$ -
ARIQUEMES	R\$ 244.647,26	R\$ 244.647,26	R\$ -
BURITIS	R\$ 99.221,98	R\$ 99.221,98	R\$ -
CABIXI	R\$ 19.147,70	R\$ 19.147,70	R\$ -
CACAULÂNDIA	R\$ 16.404,96	R\$ 16.404,96	R\$ -
CACOAL	R\$ 225.010,50	R\$ 225.010,50	R\$ -
CAMPO NOVO DE RONDONIA	R\$ 36.936,90	R\$ 36.936,90	R\$ -
CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 50.184,42	R\$ 50.184,42	R\$ -
CASTANHEIRAS	R\$ 10.539,10	R\$ 10.539,10	R\$ -
CEREJEIRAS	R\$ 47.538,92	R\$ 47.538,92	R\$ -
CHUPINGUAIA	R\$ 22.430,98	R\$ 22.430,98	R\$ -
COLORADO D'OESTE	R\$ 50.970,92	R\$ 50.970,92	R\$ -
CURUMBIARA	R\$ 27.684,80	R\$ 27.684,80	R\$ -
COSTA MARQUES	R\$ 41.332,72	R\$ 41.332,72	R\$ -
CUJUBIM	R\$ 42.582,54	R\$ 42.582,54	R\$ -
ESPIGÃO D'OESTE	R\$ 82.631,12	R\$ 82.631,12	R\$ -
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 33.155,98	R\$ 33.155,98	R\$ -
GUAJARÁ-MIRIM	R\$ 116.579,32	R\$ 116.579,32	R\$ -
ITAPUÃ D'OESTE	R\$ 23.552,10	R\$ 23.552,10	R\$ -
JARU	R\$ 154.276,98	R\$ 154.276,98	R\$ -
JI-PARANA	R\$ 317.488,60	R\$ 317.488,60	R\$ -
MACHADINHO D'OESTE	R\$ 94.834,74	R\$ 94.834,74	R\$ -
MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 30.235,92	R\$ 30.235,92	R\$ -
MIRANTE DA SERRA	R\$ 35.358,18	R\$ 35.358,18	R\$ -
MONTE NEGRO	R\$ 36.344,88	R\$ 36.344,88	R\$ -
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	R\$ 50.616,28	R\$ 50.616,28	R\$ -
NOVA MAMORÉ	R\$ 63.883,82	R\$ 63.883,82	R\$ -
NOVA UNIÃO	R\$ 22.719,84	R\$ 22.719,84	R\$ -
NOVO HORIZONTE D'OESTE	R\$ 27.799,20	R\$ 27.799,20	R\$ -
OURO PRETO D'OESTE	R\$ 105.033,50	R\$ 105.033,50	R\$ -
PARECIS	R\$ 13.733,72	R\$ 13.733,72	R\$ -

PIMENTA BUENO	R\$ 97.194,24	R\$ 97.194,24	R\$ -
PIMENTEIRAS D'OESTE	R\$ 6.906,90	R\$ 6.906,90	R\$ -
PORTO VELHO	R\$ 1.094.890,94	R\$ 1.094.890,94	R\$ -
PRESIDENTE MEDICI	R\$ 64.404,34	R\$ 64.404,34	R\$ -
PRIMAVERA DE RONDONIA	R\$ 10.767,90	R\$ 10.767,90	R\$ -
RIO CRESPO	R\$ 9.409,40	R\$ 9.409,40	R\$ -
ROLIM DE MOURA	R\$ 144.427,14	R\$ 144.427,14	R\$ -
SANTA LUZIA D'OESTE	R\$ 26.735,28	R\$ 26.735,28	R\$ -
SÃO FELIPE D'OESTE	R\$ 18.338,32	R\$ 18.338,32	R\$ -
SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	R\$ 47.164,26	R\$ 47.164,26	R\$ -
SÃO MIGUEL DO GUAPORE	R\$ 66.354,86	R\$ 66.354,86	R\$ -
SERINGUEIRAS	R\$ 34.654,62	R\$ 34.654,62	R\$ -
TEIXEIRÓPOLIS	R\$ 14.328,60	R\$ 14.328,60	R\$ -
THEOBROMA	R\$ 29.529,50	R\$ 29.529,50	R\$ -
URUPA	R\$ 39.070,46	R\$ 39.070,46	R\$ -
VALE DO ANARI	R\$ 26.026,00	R\$ 26.026,00	R\$ -
VALE DO PARAISO	R\$ 25.491,18	R\$ 25.491,18	R\$ -
VILHENA	R\$ 199.816,76	R\$ 199.816,76	R\$ -
Valor Total / Ano	R\$ 4.301.234,08	R\$ 4.288.405,54	R\$ 12.828,54

Fonte: CPOP.

No exercício de 2020 apenas 1 (um) repasse de recurso financeiro não foi feito na integralidade. 51 (cinquenta e um) municípios receberam integralmente os repasses relativos a farmácia básica, ficando apenas R\$ 12.828,54 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de saldo de empenhos pendente de repasse para o exercício subsequente, ou seja 99,7% dos R\$ 4.301.234,08 (quatro milhões, trezentos e um mil duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) foram repassados.

Quadro 172: Valores repassados para Farmácia Básica dos Municípios nos anos de 2018, 2019 e 2020.

MUNICIPIO	2018	2019	2020
	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO
ALTO ALEGRE	R\$ 33.023,48	R\$ 33.962,50	R\$ 33.962,50
ALTA FLORESTA	R\$ 60.194,16	R\$ 69.652,44	R\$ 56.823,91
ALTO PARAÍSO	R\$ 48.542,84	R\$ 50.247,34	R\$ 50.247,34
ALVORADA	R\$ 39.888,72	R\$ 48.983,22	R\$ 48.983,22
ARIQUEMES	R\$ 249.914,57	R\$ 244.647,26	R\$ 244.647,26
BURITIS	R\$ 90.742,00	R\$ 99.221,98	R\$ 99.221,98
CABIXI	R\$ 14.842,04	R\$ 19.147,70	R\$ 19.147,70
CACAULANDIA	R\$ 15.137,04	R\$ 16.404,96	R\$ 16.404,96
CACOAL	R\$ 207.389,72	R\$ 225.010,50	R\$ 225.010,50
CAMPO NOVO	R\$ 33.875,44	R\$ 36.936,90	R\$ 36.936,90
CANDEIAS	R\$ 58.336,84	R\$ 50.184,42	R\$ 50.184,42
CASTANHEIRA	R\$ 8.455,88	R\$ 10.539,10	R\$ 10.539,10
CEREJEIRAS	R\$ 42.383,24	R\$ 47.538,92	R\$ 47.538,92
CHUPINGUAIA	R\$ 24.459,04	R\$ 22.430,98	R\$ 22.430,98



COLORADO	R\$ 43.988,04	R\$ 50.970,92	R\$ 50.970,92
CORUMBIARA	R\$ 20.647,64	R\$ 27.684,80	R\$ 27.684,80
COSTA MARQUES	R\$ 40.193,16	R\$ 41.332,72	R\$ 41.332,72
CUJUBIM	R\$ 51.259,20	R\$ 42.582,54	R\$ 42.582,54
ESPIGÃO	R\$ 77.200,32	R\$ 82.631,12	R\$ 82.631,12
GOV.J. TEIXEIRA.	R\$ 23.441,88	R\$ 33.155,98	R\$ 33.155,98
GUAJARÁ MIRIM	R\$ 111.033,28	R\$ 116.579,32	R\$ 116.579,32
ITAPUÃ D'OESTE	R\$ 23.965,80	R\$ 23.552,10	R\$ 23.552,10
JARÚ	R\$ 131.702,16	R\$ 154.276,98	R\$ 154.276,98
JI-PARANÁ	R\$ 310.481,60	R\$ 317.488,60	R\$ 317.488,60
MACHADINHO	R\$ 89.441,64	R\$ 94.834,74	R\$ 94.834,74
MINIS.ANDREAZZA	R\$ 25.454,96	R\$ 30.235,92	R\$ 30.235,92
MIR. DA SERRA	R\$ 29.046,88	R\$ 35.358,18	R\$ 35.358,18
MONTE NEGRO	R\$ 37.835,52	R\$ 36.344,88	R\$ 36.344,88
N. BRASILANDIA	R\$ 51.141,20	R\$ 50.616,28	R\$ 50.616,28
NOVA MAMORÉ	R\$ 66.681,80	R\$ 63.883,82	R\$ 63.883,82
NOVA UNIÃO	R\$ 18.398,56	R\$ 22.719,84	R\$ 22.719,84
NOVO HORIZONTE	R\$ 23.979,96	R\$ 27.799,20	R\$ 27.799,20
OURO PRETO	R\$ 94.022,40	R\$ 105.033,50	R\$ 105.033,50
PARECIS	R\$ 13.692,72	R\$ 13.733,72	R\$ 13.733,72
PIMENTA BUENO	R\$ 89.174,96	R\$ 97.194,24	R\$ 97.194,24
PIMENTEIRAS	R\$ 5.704,12	R\$ 6.906,90	R\$ 6.906,90
PORTO VELHO	R\$ 1.206.476,84	R\$ 1.094.890,94	R\$ 1.094.890,94
PRES. MÉDICI	R\$ 52.715,32	R\$ 64.404,34	R\$ 64.404,34
PRIMAVERA	R\$ 8.156,16	R\$ 10.767,90	R\$ 10.767,90
RIO CRESPO	R\$ 8.944,40	R\$ 9.409,40	R\$ 9.409,40
ROLIM DE MOURA	R\$ 133.727,04	R\$ 144.427,14	R\$ 144.427,14
SANTA LUZIA	R\$ 19.734,32	R\$ 26.735,28	R\$ 26.735,28
SÃO FELIPE	R\$ 14.273,28	R\$ 18.338,32	R\$ 18.338,32
SÃO FRANCISCO	R\$ 45.673,08	R\$ 47.164,26	R\$ 47.164,26
SÃO MIGUEL	R\$ 56.779,24	R\$ 66.354,86	R\$ 66.354,86
SERIGUEIRAS	R\$ 29.776,12	R\$ 34.654,62	R\$ 34.654,62
TEIXEIRÓPOLIS	R\$ 11.719,76	R\$ 14.328,60	R\$ 14.328,60
THEOBROMA	R\$ 26.781,28	R\$ 29.529,50	R\$ 29.529,50
URUPÁ	R\$ 31.147,28	R\$ 39.070,46	R\$ 39.070,46
VALE DO ANARI	R\$ 25.957,64	R\$ 26.026,00	R\$ 26.026,00
VALE PARAÍSO	R\$ 19.205,68	R\$ 25.491,18	R\$ 25.491,18
VILHENA	R\$ 221.238,20	R\$ 199.816,76	R\$ 199.816,76
TOTAL	R\$ 4.217.978,45	R\$ 4.301.234,08	R\$ 4.288.405,55

Fonte: CEAF / CPOP.

Em meio a ação 1093 do PPA, que trata do apoio as entidades públicas e privadas na área da saúde, estão os repasses financeiros para execução de Componente da Rede de Urgência e Emergência, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Sendo que no Estado de Rondônia são 06 fundos municipais que participam de tal ação.

Sendo assim, no exercício de 2020 foram enquadrados os repasses de recursos da contrapartida estadual referente ao componente da Rede de Urgência e Emergência (RUE) – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de transferência trimestral, aos municípios de Ariquemes, Buritis, Campo Novo, Cujubim, Machadinho e Porto Velho, mediante a avaliação da área técnica realizada pela Coordenação da Rede de Urgência e Emergência, na forma descrita na Resolução nº 188/2019/SESAU-CIB, de 19 de julho de 2019. Tais repasses foram executados integralmente no ano de 2019.

Quadro 173: Valores repassados para SAMU no ano de 2020.

Interessado Município	Valor Total	Valor Repassado	Valor a Repassar
ARIQUEMES	R\$ 1.131.012,00	R\$ 848.259,00	R\$ 282.753,00
BURITIS	R\$ 263.028,00	R\$ 197.271,00	R\$ 65.757,00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 263.028,00	R\$ 197.271,00	R\$ 65.757,00
CUJUBIM	R\$ 263.028,00	R\$ 197.271,00	R\$ 65.757,00
MACHADINHO DO OESTE	R\$ 263.028,00	R\$ 197.271,00	R\$ 65.757,00
PORTO VELHO	R\$ 1.593.939,00	R\$ 1.195.454,25	R\$ 398.484,75
Valor Total / Ano	R\$ 3.777.063,00	R\$ 2.832.797,25	R\$ 944.265,75

Fonte: CPOP.

Quadro 174: Valores repassados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência anos 2019 e 2020.

Municípios	Valor Pago em 2019	Valor Pago em 2020
Ariquemes	R\$ 798.000,00	R\$ 848.259,00
Buritis	R\$ 157.500,00	R\$ 197.271,00
Campo Novo de Rondônia	R\$ 157.500,00	R\$ 197.271,00
Cujubim	R\$ 157.500,00	R\$ 197.271,00
Machadinho do Oeste	R\$ 157.500,00	R\$ 197.271,00
Porto Velho	R\$ 1.115.100,00	R\$ 1.195.454,25
Total	R\$ 2.543.100,00	R\$ 2.832.797,25

Fonte: CEAF / CPOP.

Foram firmados no ano de 2020 um total 63 (sessenta e três) instrumentos de convênios e congêneres, sendo 46 (quarenta e seis) convênios com Prefeituras Municipais e 17 (dezesete) termos de fomento com entidades sem fins lucrativos. De toda forma vale ressaltar que alguns municípios e entidades são beneficiados com mais de um convênio no ano.

**Quadro 175: Convênios Pagos no Exercício de 2020 – de Exercício Anteriores 2016, 2017, 2018, 2019.**

CONVENIENTE	OBJETO CONVENIADO	FONTE DO RECURSO	VALOR DA TRANSFERENCIA	VALOR TOTAL DO REPASSE
CONVÊNIOS FORMALIZADOS EM 2019				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO - CNES 2744392	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO LEBRÃO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CNES 5571340	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM	AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CUJUBIM/RO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONAGRAFIA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO SUS NO HOSPITAL LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CUSTEAR AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIAS DE CATARATAS COM SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAME PAR ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 196.897,00	R\$ 196.897,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE CACOAL E NOS MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE BOTIJAS DE OXIGÊNIO, MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO ESTADO OU DE MANDADO JUDICIAL EM AÇÕES DE COMBATE A DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS E EPIDEMIAS E EM CAMPANHAS DE VACINAS NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO	EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO VISANDO PROPICIAR O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES DOS SUS	EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS CNES 22744406	EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
TOTAL				R\$ 1.342.897,00
CONVÊNIOS FORMALIZADOS EM 2018				
FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR, SERVIÇO E PESSOAL DE QUALIDADE E QUANTIDADE NECESSÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS, VISANDO GARANTIR A RESOLUBILIDADE E INTEGRALIDADE DOS ATENDIMENTOS E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PORTO VELHO	FONTE 0209 E 0110	R\$ 11.602.077,15	R\$ 40.620.960,53
CONVÊNIOS FORMALIZADOS EM 2017				
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	APOIO FINANCEIRO SUS MAIS ESPECIFICAMENTE OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II) E OFICINA ORTOPÉDICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA REDE ESTADUAL	FONTE 0209	R\$ 2.134.000,00	R\$ 11.640.000,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI	CUSTEIO DOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ONCOLOGIA PARA OS PROCEDIMENTOS DE RADIO E QUIMIOTERAPIA	FONTE 0209	R\$ 2.733.482,79	R\$ 17.550.000,00
CONVÊNIOS FORMALIZADOS EM 2016				
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI	CUSTEIO COM SERVIÇOS E/OU PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	FONTE 0100	R\$ 26.293,24	R\$ 2.473.729,50
Total			R\$ 17.838.750,18	R\$ 73.627.587,03

Fonte: CPOP. ** A Portaria 580/2017 foi elaborada e publicada em 2017 e continua vigente, o processo de execução e repasse é renovado anualmente. * A Portaria 1.942/2016 foi elaborada e publicada em 2016 e continua vigente até realizado o repasse no valor total.



Da mesma forma, notou-se que diversos convênios, termos de fomento e dentre outros instrumentos firmados em exercício anteriores (2016, 2017, 2018 e 2019) tiveram os recursos repassados no exercício financeiro de 2020.

Quadro 176: Relação de Processos Conveniados no Exercício de 2020

CONVENIENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC	PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER GRATUITAMENTE OS ESTUDANTES E USUÁRIOS DO CERNIC, EQUIPAR A COZINHA.	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SÃO FELIPE	AQUISIÇÃO DE VEICULO COM CAPACIDADE DE 7 (SETE) PASSAGEIROS PARA ATENDER A APAE DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
FUNDAÇÃO PIO XII	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR, SERVIÇO E PESSOAL DE QUALIDADE E QUANTIDADE NECESSÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS	FONTE 0110 E 0209	R\$ 46.408.308,51	R\$ 37.974.659,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS E MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL ANGELINA GEORGETTI NO MUNICÍPIO	FONTE 0110	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS	FONTE 0110	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARIQUEMES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEGUNDA GAIOLA DE PEDIASUIT COM ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E COMPLEMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARIQUEMES	AQUISIÇÃO ROUPAS A SEREM UTILIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DA GAIOLA DE PEDIASUIT	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA PROPORCIONAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D PARA PROPORCIONAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSÉ IVALDO DE SOUZA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00



CONVENENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
FUNDAÇÃO PIO XII	DISPONIBILIZAÇÃO DE 61 (SESSENTA E UM) LEITOS, SENDO 49 (QUARENTA E NOVE) LEITOS CLÍNICOS E 12 (DOZE) LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	FONTE 0100	R\$ 10.140.630,02	R\$ 7.140.630,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VENTILADORES PULMONARES PRESSOMÉTRICOS E 1 (UM) MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA EQUIPAR OS LEITOS DO CENTRO DE AFECÇÕES RESPIRATÓRIAS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 171.438,00	R\$ 171.438,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	AQUISIÇÃO DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO VÍRUS SARS-COV-2, CONTENDO 10 (DEZ) TESTES, A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE AFECÇÕES RESPIRATÓRIAS, REDE HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES INTERNADOS NA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EYDER BRASIL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS, NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE CEREJEIRAS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EYDER BRASIL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS A LASER	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) TERMÔMETROS A LASER (SISTEMA DE MEDIÇÃO POR INFRAVERMELHO) PARA MELHOR ATENDER À POPULAÇÃO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PORTO VELHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA APAE DE PORTO VELHO – RO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00



CONVENIENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ D'OESTE	AQUISIÇÃO DE EPIS, OBJETIVANDO SUPRIR O ABASTECIMENTO NAS UNIDADES DE SADE 01 CNES 28065009 , UNIDADE DE SAÚDE 04 CNES 7327862 E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE CNES 4002768, BUSCANDO OFERECER MELHORIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR AOS MUNÍCIPIES.	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JAIR MONTES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	CONTRATAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI PARA ATENDER PACIENTES, COM SUSPEITA E/OU CONFIRMAÇÃO DE COVID19	FONTE 0100	R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O CENTRO	EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIVAERA DE RONDÔNIA	AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MANOEL DE LARA E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D PARA PROPORCIONAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE E INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JHONNY PAIXÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - ASPMA	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM PARA OFERECER ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA GRATUITA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JAIR MONTES	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA	CUSTEAR AS DESPESAS COM O PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS" - ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL EM FAVOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS NEUROLÓGICAS	EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E LAERTE GOMES	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00



CONVENIENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	AQUISIÇÃO DE 5.025 UNID DE TESTES RÁPIDOS E 2.500 UNID DE KITS CONTENDO: 03 SWABS ESTÉRIL DE FIBRA SINTÉTICA (RAYON) C/ HASTE DE PLÁSTICO; 01 TUBO ESTÉRIL CONTENDO 6ML DE MEIO, 2ML DE SALINA P/ DIAGNÓSTICO DA COVID-19	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	R\$ 1.047.000,00	R\$ 1.047.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE ESF - LAGOA NOVA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ALEX REDANO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MISSÃO KADOSH	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, PARA AJUDAR NO TRANSPORTE DE INTERNADOS ENTRE A UNIDADE DA ENTIDADE E SUAS RESIDÊNCIAS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, VISADO O ABASTECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FONTE 0110	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA CASSIA MULETA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
MISSÃO KADOSH	MELHORAR OS SERVIÇOS PARA OFERECER UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS INTERNOS DA CT MISSÃO KADOSH PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UBS PALMARES DO OESTE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	REFORMA DE PRÉDIO PARA TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA CENTRAL	FONTE 0310	R\$ 361.526,32	R\$ 361.526,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TIPO A PARA TRANSPORTES DE PACIENTES	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO	R\$ 80.339,40	R\$ 80.339,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	FORTELECIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 COM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E PONTOS COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JAIR MONTES	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE AFECÇÕES RESPIRATÓRIAS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ALEX SILVA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00



CONVENIENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ DA CIDADE DE ESPIGAO DO OESTE RO	EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E ADAILTON FÚRIA	R\$ 82.933,33	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO ASSISENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI	SERVIÇOS MÉDICOS EM ONCOLOGIA (QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA), DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE RONDÔNIA	FONTE 0209	R\$ 5.400.000,00	R\$ 1.350.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ D'OESTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE SANITIZAÇÃO CONTRA COVID19 NOS PONTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JAIR MONTES	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA AUMENTAR A OFERTA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIDA SÃO CAMILO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 1.0 COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DOS ACOLHIDOS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	R\$ 47.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA, DOS AMBIENTES ESCOLARES E LOCAIS PÚBLICOS COM GRANDE CIRCULAÇÃO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JAIR MONTES	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO PROMO-VIDA	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINI VAN A SER LOCADO NA ASSOCIAÇÃO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO NEIDSON	R\$ 95.517,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO, NO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	FONTE 0100 E EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUÍS DE MACEDO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO NEIDSON	R\$ 90.125,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO À CENTRAL DE ATENDIMENTO A COVID-19	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ALEX SILVA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR 05, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 1 ESPAÇO COBERTO	FONTE 0100	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00



CONVENENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI	OFERECER MELHORIA NA SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE, DOS USUÁRIOS E PREDIAL, COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA INTERNO DE VÍDEO NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	AQUISIÇÃO DE 48 TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA - RO, A FIM DE ABASTECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR	FONTE 0300	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE PRESIDENTE MEDICI	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A E D PARA DAR SUPORTE AOS PACIENTE DO SUS DE PRESIDENTE MÉDICI	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO LAERTE GOMES	R\$ 492.490,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTOCICLETAS PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FONTE 0300	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE ELENIZA FELIX DO CARMO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ALEX REDANO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ESPILÃO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) MOTOCICLETAS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO	FONTE 0300	R\$ 367.287,68	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE	AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MOTOCICLETAS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	FONTE 0300	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE VALE DO PARAÍSO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OFERTAR ATENDIMENTOS DE QUALIDADE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	FONTE 0100	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00



CONVENIENTE	OBJETO	FONTE DO RECURSO	VALOR TOTAL DO REPASSE	VALOR REPASSADO
PREFEITURA DE CACOAL	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES/USUÁRIOS DO SUS DA ÁREA RURAL E UBS DOS BAIRROS	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA	R\$ 285.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE COSTA MARQUES	AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE MOTOCICLETAS PARA O TRANSPORTE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	FONTE 0300	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ALEX REDANO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO EDSON MARTINS	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR COMO FONTE AUXILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIS DE MACEDO	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO NEIDSON	R\$ 170.547,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ANÍZIA BORGES DO VALLE	EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROSANGELA DONADON	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 76.981.744,25	R\$ 52.140.693,06

Fonte: CPOP. *A Portaria 580/2017 fora formalizada no ano de 2017 e continua vigente, o processo de execução e repasse é renovado anualmente

Quadro 177: Comparativo de convênios por beneficiário de 2018 a 2020.

BENEFICIÁRIO	2018	2019	2020
FUNDAÇÃO PIO XII	R\$ 36.897.219,44	R\$ 40.663.694,68	R\$ 56.717.366,49
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO DANIEL COMBONI	R\$ 4.140.870,72	R\$ 5.578.462,75	R\$ 4.109.776,03

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	R\$ 2.276.000,00	R\$ 2.858.000,00	R\$ 2.134.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA	R\$ 300.000,00	-	R\$ 100.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARIQUEMES	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SÃO FELIPE	-	-	R\$ 77.100,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PORTO VELHO	-	-	R\$ 120.000,00
ASSOCIAÇÃO PÉROLA DE RONDÔNIA - ASPERON	R\$ 545.000,00	-	-
FUNDAÇÃO JICRED	R\$ 14.900,00	-	-
PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO	R\$ 80.000,00	-	-
CENTRO EDUCACIONAL MANANAIM - CEPROM	-	R\$ 20.000,00	-
CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ	-	R\$ 800.000,00	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA - CERNIC	-	R\$ 100.000,00	R\$ 67.000,00
PREFEITURAS MUNICIPAIS	R\$ 7.691.537,49	R\$ 5.919.133,00	R\$ 6.604.200,72
TOTAL	R\$ 52.015.527,65	R\$ 56.009.290,43	R\$ 69.979.443,24

Fonte: CPOP.

No exercício de 2020 Considerando o momento de pandemia causada pelo Novo Coronavírus o Governo Federal editou a Portaria nº 395, de 16 de março de 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVI19.

O estado de Rondônia ficou com a parcela de R\$ 3.715.984,00 (três milhões setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais) para distribuir aos 52 municípios no rito estabelecido pelo Art. 2º da Portaria 396/2020, ou seja, a distribuição do recurso ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB (Resolução nº 106/2020/SESAU-CIB, a SESAU) respeitando o Plano de Contingência Estadual. No quadro apresentado a baixo, encontra-se relacionado os municípios e os respectivos valores repassados.

Quadro 178: Repasse aos Municípios para Combate ao Covid-19 – Portaria nº 395/ 2020.

PROCESSO	PREFEITURA	VALOR A REPASSADO	DATA DO REPASSE
0036.134216/2020-12	ALTA FLORESTA DO OESTE	R\$ 48.996,42	07/04/2020
0036.134282/2020-92	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 29.588,42	02/04/2020
0036.134297/2020-51	ALTO PARAÍSO	R\$ 45.962,42	02/04/2020
0036.134322/2020-04	ALVORADA DO OESTE	R\$ 31.928,42	02/04/2020
0036.134342/2020-77	ARIQUEMES	R\$ 218.832,42	06/04/2020
0036.134378/2020-51	BURITIS	R\$ 82.414,42	02/04/2020
0036.134394/2020-43	CABIXI	R\$ 13.730,42	02/04/2020



PROCESSO	PREFEITURA	VALOR A REPASSADO	DATA DO REPASSE
0036.134409/2020-73	CACAULÂNDIA	R\$ 15.566,42	02/04/2020
0036.134422/2020-22	CACOAL	R\$ 173.824,42	02/04/2020
0036.134436/2020-46	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 31.384,42	02/04/2020
0036.134450/2020-40	CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 56.492,42	02/04/2020
0036.134469/2020-96	CASTANHEIRAS	R\$ 9.210,42	02/04/2020
0036.134472/2020-18	CEREJEIRAS	R\$ 35.752,42	02/04/2020
0036.134481/2020-09	CHUPINGUAIA	R\$ 25.470,42	02/04/2020
0036.134522/2020-59	COLORADO DO OESTE	R\$ 34.870,42	02/04/2020
0036.134535/2020-28	CORUMBIARA	R\$ 17.888,42	02/04/2020
0036.134543/2020-74	COSTA MARQUES	R\$ 39.768,42	02/04/2020
0036.134551/2020-11	CUJUBIM	R\$ 53.536,42	02/04/2020
0036.134566/2020-89	ESPIGÃO DO OESTE	R\$ 67.854,42	02/04/2020
0036.134575/2020-70	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 18.640,42	02/04/2020
0036.134588/2020-49	GUAJARÁ-MIRIM	R\$ 95.454,42	02/04/2020
0036.134601/2020-60	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 24.022,42	02/04/2020
0036.134613/2020-94	JARU	R\$ 106.656,42	02/04/2020
0036.134624/2020-74	JI-PARANÁ	R\$ 261.044,42	02/04/2020
0036.134638/2020-98	MACHADINHO DO OESTE	R\$ 83.088,42	02/04/2020
0036.134653/2020-36	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 22.426,42	02/04/2020
0036.134733/2020-91	MIRANTE DA SERRA	R\$ 25.000,42	02/04/2020
0036.134767/2020-86	MONTE NEGRO	R\$ 34.810,42	02/04/2020
0036.134780/2020-35	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	R\$ 44.054,42	02/04/2020
0036.134796/2020-48	NOVA MAMORÉ	R\$ 64.272,42	02/04/2020
0036.134807/2020-90	NOVA UNIÃO	R\$ 17.046,42	02/04/2020
0036.134829/2020-50	NOVO HORIZONTE DO OESTE	R\$ 20.182,42	02/04/2020
0036.134835/2020-15	OURO PRETO DO OESTE	R\$ 75.176,42	02/04/2020
0036.134837/2020-04	PARECIS	R\$ 15.254,42	02/04/2020
0036.134854/2020-33	PIMENTA BUENO	R\$ 76.426,42	02/04/2020
0036.134885/2020-94	PIMENTEIRAS DO OESTE	R\$ 7.444,42	07/04/2020
0036.134940/2020-46	PORTO VELHO	R\$ 1.062.194,42	07/04/2020
0036.134947/2020-68	PRESIDENTE MÉDICI	R\$ 41.078,42	02/04/2020
0036.134957/2020-01	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 8.818,42	02/04/2020
0036.134961/2020-61	RIO CRESPO	R\$ 10.634,42	02/04/2020
0036.134968/2020-83	ROLIM DE MOURA	R\$ 113.222,42	02/04/2020
0036.134986/2020-65	SANTA LUZIA DO OESTE	R\$ 16.096,42	02/04/2020
0036.135021/2020-90	SÃO FELIPE DO OESTE	R\$ 13.450,42	02/04/2020
0036.135027/2020-67	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 43.638,42	02/04/2020
0036.135030/2020-81	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 49.116,42	02/04/2020
0036.135034/2020-69	SERINGUEIRAS	R\$ 26.818,42	02/04/2020
0036.135037/2020-01	TEIXEIRÓPOLIS	R\$ 11.722,42	02/04/2020
0036.135039/2020-91	THEOBROMA	R\$ 23.994,42	02/04/2020
0036.135043/2020-50	URUPÁ	R\$ 26.040,42	02/04/2020
0036.135048/2020-82	VALE DO ANARI	R\$ 25.514,42	02/04/2020
0036.135050/2020-51	VALE DO PARAÍSO	R\$ 16.756,42	02/04/2020

PROCESSO	PREFEITURA	VALOR A REPASSADO	DATA DO REPASSE
0036.135080/2020-68	VILHENA	R\$ 202.814,42	02/04/2020
TOTAL		R\$ 3.715.983,84	

Fonte: CPOP.

Soma-se aos valores da tabela anterior para Custeio das Ações de Saúde Relacionadas ao Enfrentamento da Circulação do Covid-19 os repasses por convênio expostos no quadro abaixo:

PROCESSO	PREFEITURA	VALOR A REPASSADO	DATA DO REPASSE
0036.287390/2020-67	CACOAL	R\$ 3.402.000,00	19/08/2020
0036.243025/2020-41	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 10.000,00	03/09/2020
0036.265881/2020-57	CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 240.000,00	03/09/2020
0036.287774/2020-80	CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 1.047.000,00	03/09/2020
0036.266183/2020-79	CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 450.000,00	08/09/2020
0036.320425/2020-87	ITAPUÃ D'OESTE	R\$ 500.000,00	09/11/2020
0036.365543/2020-14	VILHENA	R\$ 200.000,00	.
0036.173052/2020-49	ARIQUEMES	R\$ 150.000,00	10/08/2020
0036.241628/2020-16	CACOAL	R\$ 20.000,00	17/08/2020
0036.256547/2020-11	CHUPINGUAIA	R\$ 10.000,00	28/08/2020
0036.222218/2020-68	ITAPUÃ D'OESTE	R\$ 150.000,00	21/08/2020
0036.283321/2020-84	JI-PARANÁ	R\$ 250.000,00	09/09/2020
0036.314791/2020-05	ARIQUEMES	R\$ 200.000,00	23/11/2020
0036.334345/2020-17	CASTANHEIRAS	R\$ 50.000,00	10/11/2020
			13/11/2020
0036.162591/2020-52	ARIQUEMES	R\$ 171.438,00	10/08/2020
0036.207748/2020-86	FUNDAÇÃO PIO XII	R\$ 7.140.630,02	10/06/2020
			10/06/2020
			23/07/2020
			02/09/2020
TOTAL		R\$ 13.991.068,02	

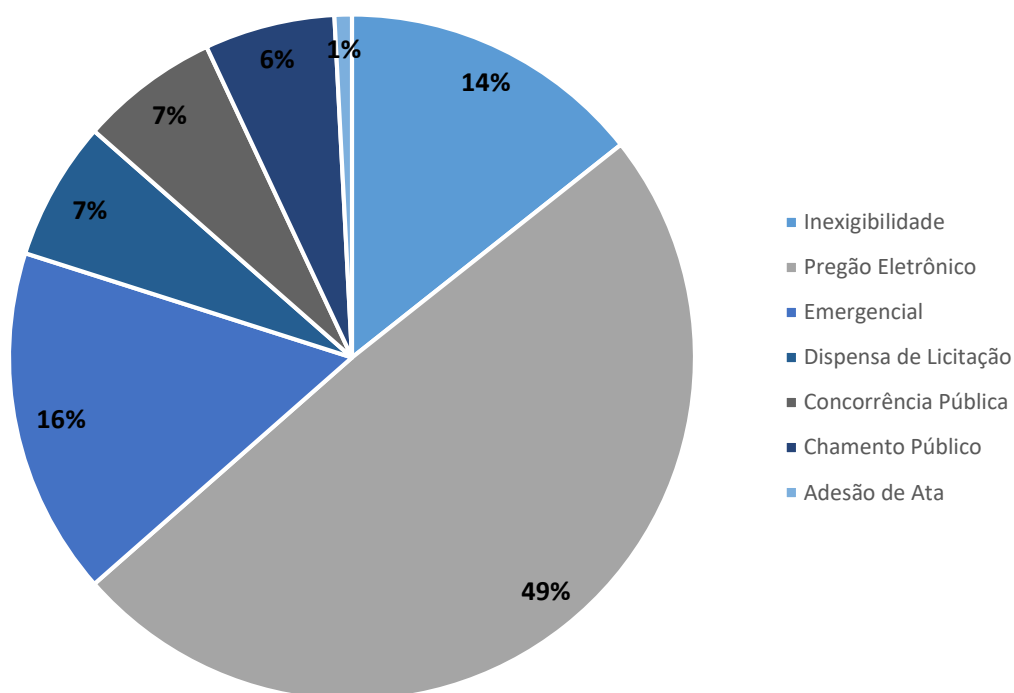
No exercício de 2019 houve liquidações/pagamentos de Emendas e congêneres no valor de R\$ 4.403.350,50 (quatro milhões, quatrocentos e três mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), com saldo empenho no valor de R\$ 1.030.405,72 (um milhão, trinta mil quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

13.2 Processos de Aquisição e Contratação - GAD

Dentre os Termos de Referência de compra/contratação realizados pela Gerência Administrativa da SESAU, podemos citar:

- Procedimento Licitatório (Pregão Eletrônico, Concorrência Pública);
- Chamamento Público;
- Inexigibilidade de Licitação;
- Dispensa em Razão do Valor;
- Dispensa em Razão da Emergência;
- Dispensa em Razão do Fracasso;
- Dispensa em Razão da Pessoa a Ser Contratada;
- Adesões a Atas de Registro de Preço.

Figura 151: Proporção em quantitativos de contratos por modalidades de contratação em 2020.



Fonte: SESAU-GAD.

Em termos percentuais, os contratos da geridos pela Gerência Administrativa, apresenta o maior quantitativo na modalidade Pregão Eletrônico 49%, seguido por Dispensa de Licitação 16% e Inexigibilidade 14%.

As tabelas abaixo apresentam os resumos dos contratos Administrativos e Contratos de Saúde.

Tabela 121: Resumo geral de contratos Administrativos em 2020.

CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	PRESTADOR	TIPO DE SERVIÇO	Nº DE CONTRATOS
225/PGE-2014	R\$ 1.493.290,98	L & L	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	13
234/PGE-2013	R\$ 9.877.532,85	ARENA		
235/PGE-2013	R\$ 11.078.564,88	ROCEL		
236/PGE-2013	R\$ 19.718.896,20	L & L		
126/PGE-2019	R\$ 129.384,00	ELLO		
412/PGE-2019	R\$ 362.758,02	SANTISTA		
413/PGE-2019	R\$ 423.441,00	L. C. SERVIÇOS		
243/PGE-2019	R\$ 516.033,00	SANTISTA		
116/PGE-2020	R\$ 562.932,00	SANTISTA		
213/PGE-2020	R\$ 4.411.301,86	ARENA		
214/PGE-2020	R\$ 4.728.752,22	ROCEL		
215/PGE-2020	R\$ 9.883.535,45	L & L		
554/PGE-2020	R\$ 1.101.524,40	SANTISTA		
451/PGE-2017	R\$ 58.659,00	PORTOGASES	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL	5
450/PGE-2017	R\$ 142.485,00	WHITE MARTINS		
ADITIVO	-	-		
408/PGE-2016	R\$ 241.317,82	SEPARAR		
164/PGE-2017	R\$ 96.999,90	FULTEC		
090/PGE-2020	R\$ 83.220,00	SEPARAR		
237/PGE-2013	R\$ 2.089.057,89	GJP (ANTIGA EMSEL)	LIMPEZA HOSPITALAR	19
083/PGE-2014	R\$ 76.326,65	RAMOS V2		
085/PGE-2014	R\$ 78.240,32	MULTI-SERVICE		
129/PGE-2016	R\$ 1.963.737,24	ARAÚNA		
407/PGE-2016	R\$ 485.626,92	ARAÚNA		
468/PGE-2017	R\$ 796.202,28	ARAÚNA		
302/PGE-2018	R\$ 413.971,56	OBJETIVO		
133/PGE-2019	R\$ 219.226,80	CARLOS ANDRÉ		
212/PGE-2019	R\$ 464.201,52	CARLOS ANDRÉ		
213/PGE-2019	R\$ 271.849,44	FBX SERV. (ANTIGA VALESKA/FÊNIX)		
376/PGE-2019	R\$ 705.068,88	OBJETIVO		
377/PGE-2019	R\$ 504.146,40	GJP (ANTIGA EMSEL)		
410/PGE-2019	R\$ 3.903.087,12	KAPITAL		
411/PGE-2019	R\$ 2.373.782,38	GJP (ANTIGA EMSEL)		
051/PGE-2020	R\$ 1.600.257,96	OBJETIVO		
267/PGE-2020	R\$ 192.048,48	ARAUNA		
268/PGE-2020	R\$ 103.893,15	MULTISERVICE		
617/PGE-2020	R\$ 723.978,12	GJP		
604/PGE-2020	R\$ 79.999,08	MULTISERVICE		
211/PGE-2013	R\$ 8.231.447,85	AMAZON FORT	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	5
181/PGE-2013	R\$ 431.338,08	AMAZON FORT		
270/PGE-2015	R\$ 337.224,84	M. X. P.		
234/PGE-2020	R\$ 6.203.425,79	AMAZON FORT		
412/PGE-2020	R\$ 289.343,88	AMAZON FORT		
384/PGE-2014	R\$ 1.239.431,28	IMPERIAL	VIGILÂNCIA	8



165/PGE-2016	R\$ 2.685.817,27	IMPACTUAL		
164/PGE-2016	R\$ 13.343.638,56	PROTEÇÃO MÁXIMA		
065/PGE-2020	R\$ 480.000,00	IMPACTUAL		
066/PGE-2020	R\$ 488.455,68	IMPERIAL		
368/PGE-2020	R\$ 119.977,52	PROVISA VIGILÂNCIA		
364/PGE-2020	R\$ 432.824,40	RONVISEG VIGILANCIA		
468/PGE-2020	R\$ 215.998,08	PROVISA VIGILÂNCIA		
007/PGE-2015	R\$ 52.552,18	IMUNIZ. PROTEGE	DEDETIZAÇÃO	5
227/PGE-2018	R\$ 4.390,69	IMUNIZ. PROTEGE		
103/PGE-2019	R\$ 156.221,28	IMUNIZ. PROTEGE		
294/PGE-2020	R\$ 8.779,20	J. PEREIRA		
384/PGE-2020	R\$ 8.000,00	J. PEREIRA		
094/PGE-2013	R\$ 240.000,00	DAIANI ROSSI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PESSOA FÍSICA)	4
160/PGE-2016	R\$ 340.200,00	POLIANO		
152/PGE-2018	R\$ 310.105,80	DAIANI ROSSI		
510/PGE-2019	R\$ 120.000,00	DANIEL CONSTANCE		
193/PGE-2014	R\$ 216.000,00	ACINOX	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PESSOA JURÍDICA)	3
359/PGE-2017	R\$ 605.380,56	POLIANO		
152/PGE-2018	R\$ 310.105,80	DAIANI ROSSI		
386/PGE-2016	R\$ 1.752.300,00	LIFE	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	3
380/PGE-2019	R\$ 3.222.462,96	INSTRUAUD		
648/PGE-2020	R\$ 376.498,80	INSTRUAUD		
062/PGE-2016	R\$ 8.076.980,38	RIMA	TRANSLADO DE PACIENTES - UTI AÉREA	3
230/PGE-2020	R\$ 6.179.523,29	RIMA		
231/PGE-2020	R\$ 8.748.336,00	PEC TAXIAEREO		
154/PGE-2014	R\$ 81.360,00	ASSOC. TRINDADE SANTA	SEAS - TRATAMENTO DROGADIÇÃO	8
194/PGE-2016	R\$ 592.200,00	CASA FAMÍLIA ROSETTA		
153/PGE-2014	R\$ 213.570,00	ABISAI		
154/PGE-2020	R\$ 87.000,00	ASSOC. TRINDADE SANTA		
155/PGE-2020	R\$ 216.000,00	ABISAI		
454/PGE-2020	R\$ 84.000,00	ABISAI		
455/PGE-2020	R\$ 134.400,00	CERNA		
453/PGE-2020	R\$ 84.000,00	ASSOC. TRINDADE SANTA		
359/PGE-2016	R\$ 14.469,12	PRO-RAD	DOSÍMETROS	2
392/PGE-2017	R\$ 10.838,10	SAPRA		
512/PGE-2017	R\$ 101.000,00	AUTO FOSSA	LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS	4
711/PGE-2018	R\$ 60.510,00	CARLOS ANDRÉ		
357/PGE-2014	R\$ 414.294,37	EMOPS		
214/PGE-2019	R\$ 239.000,00	EMOPS		
S/Nº (Adesão)	R\$ 245.000,00	CORREIOS	SERVIÇOS POSTAIS	1
226/PGE-2015	R\$ 7.458.086,20	REAL DIAG.	KITS LABORATORIAIS - LOCAÇÃO EM COMODATO	6
219/PGE-2020	R\$ 742.565,09	LABINFRAZ		
205/PGE-2020	R\$ 569.692,80	NOVA BIOMEDICAL		
216/PGE-2020	R\$ 1.315.875,93	BIOPLASMA		
381/PGE-2020	R\$ 678.295,00	SAMTRONIC		
493/PGE-2020	R\$ 188.269,20	REAL DIAGNÓSTICA		



358/PGE-2019	R\$ 104.800,00	NORTEFLOW	LOCAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA PARA HEMODIÁLISE	3
343/PGE-2019	R\$ 380.199,00	FLUÍDO		
301/PGE-2020	R\$ 67.200,00	NORTEFLOW		
250/PGE-2018	R\$ 150.048,00	OPENBASE	SUPORTE SOFTWARE	1
050/PGE-2019	R\$ 6.480,00	FUNERÁRIA SANTA RITA	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2
215/PGE-2017	R\$ 1.120.069,68	LG CIRILO		
168/PGE-2018	R\$ 280.000,00	M. A. VIAGENS	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - AÉREA E TERRESTRE	3
454/PGE-2019	R\$ 17.657.885,32	UATUMA		
085/PGE-2020	R\$ 5.000,00	VOA BRASIL		
019/PGE-2016	R\$ 984.640,08	KAPITAL	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	1
001/SESAU/2018	R\$ 200.000,00	CAERD	FORNECIMENTO DE ÁGUA	5
661/PGE-2018	R\$ 279.855,55	SAAE CACOAL		
275/2018	R\$ 9.000,00	ÁGUAS DE BURITIS		
010/2019	R\$ 9.000,00	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA		
007/SESAU/2019	R\$ 10.128,72	SAAE VILHENA		
S/Nº (Adesão)	R\$ 10.800.000,00	ENERGISA	ENERGIA ELÉTRICA	1
456/PGE-2016	R\$ 684.818,77	OI S.A.	TELEFONIA - MÓVEL E FIXA	2
622/PGE-2018	R\$ 376.887,60	OI MÓVEL S.A.		
264/PGE-2016	R\$ 32.294,50	FREIRE E BARBOSA	SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES	1
379/PGE-2017	R\$ 162.646,00	ATIBAIA	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	2
727/PGE-2018	R\$ 180.132,00	ATIBAIA		
126/PGE-2014	R\$ 608.599,56	R&A TREINAMENTOS	GESTÃO DE DOCUMENTOS	2
190/PGE-2016	R\$ 10.982.370,00	IKHON		
082/PGE-2014	R\$ 300.516,00	RAMOS V2	SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR	3
200/PGE-2019	R\$ 309.846,42	LAVMAX		
237/PGE-2020	R\$ 355.905,00	OBJETIVO		
283/PGE-2016	R\$ 343.920,00	NORTEFLOW	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ESPECÍFICOS	15
086/PGE-2017	R\$ 263.490,00	NORTEFLOW		
491/PGE-2017	R\$ 246.765,47	GE HEALTHCARE		
416/PGE-2018	R\$ 70.001,58	PHILIPS		
070/PGE-2019	R\$ 87.590,59	S&S REPARO		
318/PGE-2019	R\$ 442.080,00	SALUTE		
482/PGE-2019	R\$ 360.000,00	L. CÉSAR OLSSON		
217/PGE-2020	R\$ 45.520,20	AGFA HEALTHCARE		
096/PGE-2020	R\$ 99.360,00	RIO MEDI		
078/PGE-2020	R\$ 284.347,20	PHILIPS		
178/PGE-2020	R\$ 553.758,96	SIEMENS		
246/PGE-2020	R\$ 20.120,00	CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO		
378/PGE-2020	R\$ 18.894,00	NORTEMÉDICA		
243/PGE-2020	R\$ 66.000,00	NORTEMEDICA		
253/PGE-2020	R\$ 39.300,00	L. CESAR OLSSON		
072/PGE-2014	R\$ 446.321,76	ATIBAIA		4



055/PGE-2015	R\$	414.148,34	ATIBAIA	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E.	
105/PGE-2016	R\$	499.998,84	ATIBAIA		
612/PGE-2020	R\$	378.999,96	SILVA & OLIVEIRA		
337/PGE-2019	R\$	51.000,00	MPM	MANUTENÇÃO DO CHILLER	5
501/PGE-2019	R\$	70.740,00	THERMOSET		
048/PGE-2020	R\$	144.450,00	MPM		
141/PGE-2020	R\$	111.000,00	THERMOSET		
574/PGE-2020	R\$	250.913,17	MPM		
278/PGE-2014	R\$	101.592,31	CONFORT	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	7
106/PGE-2018	R\$	1.222.261,82	LIFE TECH INFOR.		
056/PGE-2020	R\$	115.017,72	CONFORT		
257/PGE-2020	R\$	810.000,00	AIR CLEAN		
350/PGE-2020	R\$	136.980,60	FG TECNO CENTER		
337/PGE-2020	R\$	23.330,00	AREMAR MIX		
552/PGE-2019	R\$	506.707,74	J FECCHIO (VENTO SUL)		
338/PGE-2016	R\$	168.900,00	ENGEVISA	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	12
358/PGE-2016	R\$	99.800,00	ENGEVISA		
336/PGE-2016	R\$	111.638,75	ENGEVISA		
337/PGE-2016	R\$	79.700,00	ENGEVISA		
335/PGE-2016	R\$	83.598,94	ENGEVISA		
117/PGE-2017	R\$	79.447,57	ENGEVISA		
394/PGE-2019	R\$	37.900,00	ENGEVISA		
348/PGE-2019	R\$	18.000,00	TIAGO G.		
368/PGE-2019	R\$	102.350,00	TIAGO G.		
087/PGE-2020	R\$	70.640,00	ENGEVISA		
151/PGE-2020	R\$	33.199,92	CÁSSIA CRISTINA		
392/PGE-2020	R\$	69.799,68	ENGEVISA		
063/PGE-2016	R\$	59.278,80	THYSSENKRUP	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	2
043/PGE-2019	R\$	32.400,00	THYSSENKRUP		
427/PGE-2017	R\$	209.999,99	MEDICAL CENTER	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	3
688/PGE-2018	R\$	103.100,00	L. CESAR OLSSON		
685/PGE-2018	R\$	168.750,00	MEDICAL CENTER		
159/PGE-2013	R\$	223.308,84	L. CESAR OLSSON	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	22
158/PGE-2013	R\$	123.744,96	MEDICAL CENTER		
154/PGE-2013	R\$	71.078,49	L. CESAR OLSSON		
155/PGE-2013	R\$	205.040,00	MEDICAL CENTER		
313/PGE-2014	R\$	28.127,02	MEDICAL CENTER		
157/PGE-2013	R\$	8.969,25	MACHADO E PEGO		
314/PGE-2014	R\$	184.707,04	MACHADO E PEGO		
164/PGE-2013	R\$	41.657,17	L. CESAR OLSSON		
163/PGE-2013	R\$	89.189,99	MEDICAL CENTER		
172/PGE-2014	R\$	474.797,27	MEDICAL CENTER		
165/PGE-2013	R\$	637.517,57	MACHADO E PEGO		
171/PGE-2014	R\$	281.926,69	MACHADO E PEGO		
170/PGE-2014	R\$	70.000,00	NORTEMEDICA		
070/PGE-2015	R\$	816.860,99	MEDICAL CENTER		
288/PGE-2015	R\$	75.686,00	MEDICAL CENTER		

107/PGE-2016	R\$ 63.990,00	MACHADO E PEGO		
106/PGE-2016	R\$ 89.089,00	MEDICAL CENTER		
031/PGE-2015	R\$ 82.300,00	M. A. BATISTA		
244/PGE-2020	R\$ 965.252,30	MEDICAL CENTER		
266/PGE-2020	R\$ 691.581,81	MEDICAL CENTER		
249/PGE-2020	R\$ 1.207.806,84	MEDICAL CENTER		
580/PGE-2020	R\$ 2.520.000,00	COMPREHENSE		
005/PGE-2016	R\$ 6.422.823,80	WHITE MARTINS	GASES MEDICINAIS	7
006/PGE-2016	R\$ 436.407,60	WHITE MARTINS		
150/PGE-2018	R\$ 389.600,00	WHITE MARTINS		
751/PGE-2018	R\$ 107.884,14	WHITE MARTINS		
234/PGE-2019	R\$ 496.794,12	PORTO GASES		
442/PGE-2020	R\$ 330.131,16	WHITE MARTINS		
304/PGE-2020	R\$ 102.151,95	WHITE MARTINS		
267/PGE-2020	R\$ 192.048,48	ARAUNA	LIMPEZA ADMINISTRATIVA	2
268/PGE-2020	R\$ 103.893,15	MULTI-SERVICE	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR	1
167/PGE-2020	R\$ 83.880,00	TIAGO G DA SILVA	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS	2
097/PGE-2020	R\$ 26.600,00	T. F. VARGAS		
383/PGE-2020	R\$ 34.845,56	LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS	SERVIÇOS DE INTERNET	1
435/PGE-2018-A	R\$ 189.523,68	OI S.A.	ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1
081/PGE-2020	R\$ 667.000,00	FUNDAÇÃO DOM CABRAL	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	1
037/PGE-2020	R\$ 890.000,00	FESP	REPROGRAFIA	1
Em Contratação	R\$ 1.575.360,00	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DADOS ELETRÔNICOS (CALL CENTER)	1
423/PGE-2020	R\$ 447.000,00	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MANUTENÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES	1
264/PGE-2020	R\$ 855.000,00	EPIMED	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA AUTOGESTÃO	1
Em Contratação	R\$ 844.320,00	FUNDACAO GETULIO VARGAS	LOCAÇÃO DE CONTAINER	1
206/PGE-2020	R\$ 28.500,00	LOC-MAQ	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS MECÂNICAS HOSPITALARES	1
Em Contratação	R\$ 40.147,67	L. R. A. BISPO EIRELI	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	1
295/PGE-2020	R\$ 2.072.587,50	O. P. ALVES VASCONCELOS HOTEL EIRELI		

Fonte: SESAU-GAD.Quadro 179: Valor adjudicado por adesão de ata ou ata de registro de preço em 2019.Nos próximos quadros serão apresentados por modalidade de despesa os objetos e o valor desse objeto no ano de 2020:.

**Tabela 122: Resumo geral de Contratos de Saúde em 2020.**

CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	PRESTADOR	TIPO DE SERVIÇO	Qtd Contratos
331/PGE-2014	R\$ 6.227.136,15	São Pelegrino	SERVIÇO DE ONCOLOGIA	1
083/PGE-2017	R\$ 1.032.529,44	Daia	RADIODIAGNÓSTICO	13
240/PGE-2018	R\$ 1.669.624,80	Daia		
217/PGE-2017	R\$ 742.848,63	C.D.I. Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Eireli		
238/PGE-2018	R\$ 1.538.611,20	C.D.I. Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Eireli		
124/PGE-2018	R\$ 93.890,40	Mega Imagem		
216/PGE-2017	R\$ 2.351.278,37	Mega Imagem		
239/PGE-2018	R\$ 2.599.636,20	Mega Imagem		
728/PGE-2018	R\$ 5.701.510,95	Mega Imagem		
221/PGE-2015	R\$ 2.503.329,96	Cardionuclear		
236/PGE-2018	R\$ 1.061.025,00	Samuel Castiel		
237/PGE-2018	R\$ 1.061.025,00	Infinita Diagnóstico por Imagem		
140/PGE-2020	R\$ 875.184,96	Mega Imagem		
424/PGE-2020	R\$ 936.000,00	Mega Imagem		
115/PGE-2015	R\$ 2.682.349,12	LIMIAR	SAÚDE AUDITIVA	1
224/PGE-2014	R\$ 5.760.348,00	Nativida	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - PATOLOGIA	16
245/PGE-2014	R\$ 300.000,00	V. H. BENEDETTI-ME - (LABORATÓRIO CONFIANÇA)		
260/PGE-2014	R\$ 2.854.684,50	Nativida		
294/PGE-2014	R\$ 360.000,00	J. N. FRASSON DE LARA & CIA LTDA - ME.		
303/PGE-2016	R\$ 307.301,42	CITOLAB		
304/PGE-2016	R\$ 1.272.537,10	Bio Chek-up		
517/PGE-2017	R\$ 972.750,00	Nativida		
205/PGE-2018	R\$ 1.431.242,40	Bio Chek-up		
002/PGE-2019	R\$ 2.281.238,52	Lab. São Luiz		
030/PGE-2020	R\$ 362.226,00	Daia		
031/PGE-2020	R\$ 1.259.131,92	Lab. São Luiz		
032/PGE-2020	R\$ 1.847.626,80	Ceaclin		
057/PGE-2020	R\$ 74.398,80	Bio Check-up		
444/PGE-2020	R\$ 715.621,20	INSTITUTO PAULISTA		
464/PGE-2020	R\$ 2.283.750,00	NATIVIDA		
486/PGE-2020	R\$ 5.760.348,00	NATIVIDA		
223/PGE-2015	R\$ 6.597.570,03	O.F.POLO - Monte Sinai	SERVIÇOS DE UTI E LEITOS CLÍNICOS	12
409/PGE-2016	R\$ 4.612.950,30	COOPMEDH		
118/PGE-2017	R\$ 6.955.989,08	O.F.POLO - Monte Sinai		
119/PGE-2017	R\$ 2.979.768,75	C.M.I Regina Pacis		
120/PGE-2017	R\$ 34.854.768,75	Hospital Samar (Panamericano)		



675/PGE-2018	R\$ 3.575.722,50	S.F. Serviços Médicos Intensive		
197/PGE-2016	R\$ 19.760.658,29	Casa de Saúde Santa Marcelina		
496/PGE-2019	R\$ 5.886.000,00	Hospital Samar (Panamericano)		
251/PGE-2020	R\$ 3.653.321,50	Hosp. São Lucas de Ouro Preto LTDA		
277/PGE-2020	R\$ 2.693.583,00	COOPMEDH		
197/PGE-2020	R\$ 9.922.500,00	SAMAR		
184/PGE-2020	R\$ 736.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina		
005/PGE-2015	R\$ 1.200.000,00	Carlos Jamal de Paula Furtado - ME	TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA - TRS	3
102/PGE-2015	R\$ 8.356.855,20	Nefron		
280/PGE-2015	R\$ 5.576.124,00	Clineron		
245/PGE-2013	R\$ 15.946.200,00	CMA	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA	8
307/PGE-2016	R\$ 815.040,00	CMA		
072/PGE-2018	R\$ 816.000,00	CMA		
047/PGE-2020	R\$ 9.411.315,00	CMA		
238/PGE - 2020	R\$ 2.037.600,00	CMA		
091/PGE-2020	R\$ 272.660,00	SINDOR		
396/PGE-2020	R\$ 10.884.210,00	CMA		
660/PGE-2020	R\$ 26.537.454,24	CMA		
246/PGE-2013	R\$ 16.234.992,00	INAO	SERVIÇO DE NEUROLOGIA	7
068/PGE-2020	R\$ 7.886.997,00	INAO		
045/PGE-2016	R\$ 530.064,00	INAO		
394/PGE-2017	R\$ 396.000,00	INAO		
336/PGE-2017	R\$ 2.822.209,30	TOTALCOR		
387/PGE-2016	R\$ 72.000,00	INAO		
633/PGE-2020	R\$ 9.881.686,80	INAO		
097/PGE-2015	R\$ 3.277.274,40	IBRAPP	SERVIÇO DE ORTOPEDIA	2
114/PGE-2017	R\$ 2.094.270,24	COT		
019/PGE-2015	R\$ 676.476,00	LITHOCENTER	SERVIÇOS DE UROLOGIA	3
322/PGE-2019	R\$ 1.897.500,00	GATE		
126/PGE-2020	R\$ 14.392.620,00	Hospital Samar (Panamericano)		
215/PGE-2019	R\$ 3.185.216,31	SOL Serviços de Oftalmologia	OFTALMOLOGIA	2
036/PGE-2020	R\$ 3.633.500,00	PIZARRO Hospital Dia		
132/PGE-2020	R\$ 2.503.329,96	HONPAR	SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	1
015/PGE-2020	R\$ 4.618.744,34	NOVECATE	SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA	6
014/PGE-2020	R\$ 4.618.744,34	CCATE		
013/PGE-2020	R\$ 4.618.744,34	ANGIOCENTER		
367/PGE-2020	R\$ 7.826.205,69	ANGIOCENTER		
596/PGE-2020	R\$ 7.826.205,69	CCATE		
613/PGE-2020	R\$ 7.826.205,69	NOVECATE		

Nos próximos quadros serão apresentados por modalidade de despesa os objetos e o valor desse objeto no ano de 2020. Inicialmente houve o contrato de passagens aéreas e terrestres para o TFD e a administração.

PASSAGENS AÉREAS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Passagens aéreas administrativas	168/PGE-2018	R\$ 280.000,00	PE	0036.010569/2018-11	M.A VIAGENS	R\$ 23.333,33	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
Passagens aéreas TFD	454/PGE-2019	R\$ 17.657.885,32	PE	0036.410936/2019-56	UATUMA	R\$ 1.471.490,44	R\$ 17.657.885,32	R\$ 17.657.885,32

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Passagens Terrestres								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Passagens Terrestres	085/PGE-2020	R\$ 5.000,00	DISP	0036.373894/2019-65	VOA BRASIL	R\$ 833,33	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *DISP = Dispensa de Licitação

Contratos Dosímetros

Dosímetros								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Dosímetros	359/PGE-2016	R\$ 14.469,12	PE	06526-00/2015 (0036.055024/2019-15)	PRO-RAD	R\$ 1.205,76	R\$ 14.469,12	R\$ 14.469,12
Dosímetros	392/PGE-2017	R\$ 10.838,10	PE	02622-00/2017 (0036.052604/2019-42)	SAPRA	R\$ 843,92	R\$ 10.127,04	R\$ 10.838,10

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *Pe = Pregão Eletrônico

Contratos de Alimentação Hospitalar:

Alimentação Hospitalar								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Alimentação Hospitalar	225/PGE-2014	R\$ 1.493.290,98	PE	02341-00/2013 (0036.023605/2019-80)	L & L	R\$ 124.440,92	R\$ 1.493.290,98	R\$ 1.493.290,98
Alimentação (Lanche CAPS)	126/PGE-2019	R\$ 129.384,00	PE	0036.050396/2017-85	ELLO	R\$ 10.782,00	R\$ 129.384,00	R\$ 129.384,00
Alimentação Hospitalar	412/PGE-2019	R\$ 362.758,02	EME	0036.467481/2019-41 (0036.333884/2019-97)	SANTISTA	R\$ 60.459,67	R\$ 362.758,02	R\$ 725.516,04
	413/PGE-2019	R\$ 423.441,00	EME	0036.467437/2019-31 (0036.333884/2019-97)	LC SERV FORNEC	R\$ 70.573,50	R\$ 423.441,00	R\$ 846.882,00
Alimentação Hospitalar	116/PGE-2020	R\$ 562.932,00	EME	0036.518762/2019-79	SANTISTA	R\$ 93.822,00	R\$ 562.932,00	R\$ 1.125.864,00
Alimentação	213/PGE-2020	R\$ 4.411.301,86	EME	0036.554645/2019-79	ARENA	R\$ 735.216,98	R\$ 4.411.301,86	R\$ 8.822.603,72
Alimentação	214/PGE-2020	R\$ 4.728.752,22	EME	0036.554645/2019-79	ROCEL	R\$ 838.125,35	R\$ 4.728.752,22	R\$ 9.457.504,44
Alimentação	215/PGE-2020	R\$ 9.883.535,45	EME	0036.554645/2019-79	L & L	R\$ 1.647.255,91	R\$ 9.883.535,45	R\$ 19.767.070,90
Alimentação Hospitalar	234/PGE-2013	R\$ 9.877.532,85	PE	00550-00/2012 (0036.025848/2019-52)	ARENA	R\$ 530.000,00	R\$ 823.127,74	R\$ 9.877.532,85
						R\$ 145.000,00		
	235/PGE-2013	R\$ 11.078.564,88	PE	00550-00/2012 (0036.025790/2019-47)	ROCEL	R\$ 180.000,00	R\$ 923.213,74	R\$ 11.078.564,88
						R\$ 610.000,00		
	236/PGE-2013	R\$ 19.718.896,20	PE	00550-00/2012 (0036.025697/2019-32)	L & L	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.643.241,35	R\$ 19.718.896,20
						R\$ 310.000,00		
						R\$ 61.000,00		

Alimentação Hospitalar	116/PGE-2020	R\$ 562.932,00	EME	0036.518762/2019-79	SANTISTA	R\$ 93.822,00	R\$ 93.822,00	R\$ 562.932,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *Pe = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial

Contratos de Coleta de Lixo Hospitalar

Coleta de Lixo Hospitalar								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Coleta de Lixo Hospitalar	211/PGE-2013	R\$ 8.231.447,85	PE	00399-00/2012 (0036.080035/2019-25)	AMAZON FORT	R\$ 50.000,00	R\$ 685.953,99	R\$ 8.231.447,85
						R\$ 345.000,00		
						R\$ 33.000,00		
						R\$ 160.000,00		
						R\$ 17.000,00		
						R\$ 125.000,00		
						R\$ 22.000,00		
Coleta de Lixo Hospitalar	181/PGE-2013	R\$ 431.338,08	PE	01635-00/2012 (0036.081283/2019-93)	AMAZON FORT	R\$ 40.000,00	R\$ 35.944,84	R\$ 431.338,08
						R\$ 66.000,00		
Coleta de Lixo Hospitalar	234/PGE-2020	R\$ 6.203.425,79	EME	0036.474263/2019-62	AMAZON FORT	R\$ 1.033.904,30	R\$ 6.203.425,79	R\$ 12.406.851,58
Coleta de Lixo Hospitalar	412/PGE-2020	R\$ 289.343,88	PE	0036.253172/2018-12	AMAZON FORT	R\$ 24.111,99	R\$ 289.343,88	R\$ 289.343,88
Coleta de Lixo Hospitalar	270/PGE-2015	R\$ 337.224,84	PE	00430-00/2015 (0036.106776/2019-43)	M.X.P.	R\$ 18.000,00	R\$ 28.102,07	R\$ 337.224,84
						R\$ 7.500,00		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *Pe = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial

Contrato para Elaboração de Plano Estratégico de Pessoas

ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE PESSOAS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL

Elaboração de Plano Estratégicos de Pessoas -	081/PGE-2020	R\$ 667.000,00	DISP	0036.029022/2020-04	FUNDAÇÃO DOM CABRAL	R\$ 55.583,33	R\$ 55.583,33	R\$ 667.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *DISP = Dispensa de Licitação.

Contrato para Detetizações:

Detetização								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Detetização	007/PGE-2015	R\$ 52.552,18	PE	01234-00/2014	IMUNIZ. PROTEGE	R\$ 4.379,35	R\$ 52.552,18	R\$ 52.552,18
Detetização	227/PGE-2018	R\$ 4.390,69	PE	0036.001498/2017-77	IMUNIZ. PROTEGE	R\$ 365,89	R\$ 4.390,69	R\$ 4.390,69
Detetização	103/PGE-2019	R\$ 156.221,28	PE	0036.081084/2017-13	IMUNIZ. PROTEGE	R\$ 13.018,44	R\$ 156.221,28	R\$ 156.221,28
Detetização	294/PGE-2020	R\$ 8.779,20	PE	0036.477815/2019-94	J. PEREIRA	R\$ 731,60	R\$ 8.779,20	R\$ 8.779,20
Detetização	384/PGE-2020	R\$ 8.000,00	PE	0036.113551/2019-43	J. PEREIRA			R\$ 8.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico

Contrato Energia Elétrica:

Energia Elétrica								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Energia Elétrica	S/Nº (Adesão)	R\$ 10.800.000,00	INEX	06104-00/2015 (0036.091682/2019-62)	ENERGISA	R\$ 900.000,00	R\$ 10.800.000,00	R\$ 10.800.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.

Contrato de Exames de Morte Encefálica:

EXAMES DE MORTE ENCEFÁLICA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL

Exames diagnósticos de morte encefálica (ecodoppler transcraniano e eletroencefalografia)	387/PGE-2016	R\$ 72.000,00	COP	0036.050987/2019-14 (01713-00/2016)	INAO	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *COP = Concorência Pública.

Contrato de Exames Neurológicos:

EXAMES NEUROLÓGICOS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Diagnose em Neurologia (eletroencefalograma e eletroneuromiograma)	045/PGE-2016	R\$ 530.064,00	COP	0036.050976/2019-34 (02531-00/2013)	INAO	R\$ 34.100,00	R\$ 409.200,00	R\$ 409.200,00
						R\$ 10.100,00	R\$ 121.200,00	R\$ 121.200,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *COP = Concorência Pública.

Contratos de Fornecimento de Água

FORNECIMENTO DE ÁGUA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Água	001/SESAU/2018	R\$ 200.000,00	INEX	10776-00/2016 (0036.257496/2018-11)	CAERD	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
Água	661/PGE-2018	R\$ 279.855,55	INEX	0036.008228/2017-97	SAAE - CACOAL	R\$ 23.321,30	R\$ 279.855,55	R\$ 279.855,55
Água	-	R\$ 960.000,00	INEX	0036.334551/2019-85	SAAE - CACOAL	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00

Água	275/2018	R\$ 9.000,00	INEX	0058.219918/2018-01	ÁGUAS DE BURITIS	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Água	-	R\$ 132.000,00	INEX	0036.168577/2019-29	ÁGUAS DE BURITIS	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Água	010/2019	R\$ 9.000,00	INEX	0036.034867/2019-70	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Água	007/SESAU/2019	R\$ 10.128,72	INEX	0036.391287/2019-87	SAAE - VILHENA	R\$ 844,06	R\$ 10.128,72	R\$ 10.128,72

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.

Contrato de fornecimento de Gases Medicinais:

GASES MEDICINAIS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Gases Medicinais (Oxigênio Líquido)	005/PGE-2016	R\$ 6.422.823,80	PE	00712-01/2015 (0036.040188/2019-30)	WHITE MARTINS	R\$ 535.235,32	R\$ 6.422.823,80	R\$ 6.422.823,80
Gases Medicinais (Oxigênio Gasoso)	006/PGE-2016	R\$ 436.407,60	PE	00712-02/2015 (0036.040269/2019-30)	WHITE MARTINS	R\$ 36.367,30	R\$ 436.407,60	R\$ 436.407,60

Gases Medicinais (Ar medicinal)	150/PGE-2018	R\$ 389.600,00	PE	0036.071239/2017-11	WHITE MARTINS	R\$ 32.466,67	R\$ 389.600,00	R\$ 389.600,00
Gases Especiais (Dióxido de Carbono Gasoso USP, Nitrogênio Gasoso)	751/PGE-2018	R\$ 107.884,14	PE	0036.039512/2018-96	WHITE MARTINS	R\$ 8.990,35	R\$ 107.884,14	R\$ 107.884,14
Gases especiais (dióxido de carbono sólido, nitrogênio líquido, mistura padrão primária gasosa, hélio líquido, hélio gasoso)	234/PGE-2019	R\$ 496.794,12	PE	0036.412713/2018-42	PORTO GASES	R\$ 41.399,51	R\$ 496.794,12	R\$ 496.794,12

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Gestão de Documentos:

Gestão de Documentos								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Gestão de Documentos	126/PGE-2014	R\$ 608.599,56	PE	00096-00/2014 (0036.039940/2019-08)	R & A TREINAMENTOS	R\$ 50.716,63	R\$ 608.599,56	R\$ 608.599,56

Digitalização de Documentos	190/PGE-2016	R\$ 10.982.370,00	PE	03192-00/2015 (0036.196909/2019-65)	IKHON	R\$ 915.197,50	R\$ 10.982.370,00	R\$ 10.982.370,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Kits Laboratoriais:

KITS LABORATORIAIS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Kits Laboratoriais	226/PGE-2015	R\$ 7.458.086,20	PE	03871-00/2014 (0036.157372/2019-18)	REAL DIAG.	R\$ 621.507,18	R\$ 7.458.086,20	R\$ 7.458.086,20
Kits Laboratoriais	219/PGE-2020	R\$ 742.565,09	PE	0062.213281/2019-52 0062.162425/2020-39	LABINBRAZ	R\$ 61.880,42	R\$ 742.565,09	R\$ 742.565,09
Kits Laboratoriais	205/PGE-2020	R\$ 569.692,80	PE	0062.213281/2019-52 0062.162425/2020-39	NOVA BIOMEDICAL	R\$ 47.474,40	R\$ 569.692,80	R\$ 569.692,80
Kits Laboratoriais	216/PGE-2020	R\$ 1.315.875,93	PE	0062.213281/2019-52 0062.162425/2020-39	BIOPLASMA	R\$ 109.656,33	R\$ 1.315.875,93	R\$ 1.315.875,93

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Lavanderia Hospitalar:

LAVANDERIA HOSPITALAR (MENSAL)								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Lavanderia Hospitalar	082/PGE-2014	R\$ 300.516,00	PE	01775-00/2012 (0036.186449/2019-67)	RAMOS V2	R\$ 25.043,00	R\$ 25.043,00	R\$ 300.516,00
Lavanderia Hospitalar	200/PGE-2019	R\$ 309.846,42	PE	0036.033225/2017-91	LAVMAX	R\$ 25.820,53	R\$ 309.846,36	R\$ 309.846,42
Lavanderia Hospitalar	237/PGE-2020	R\$ 355.905,00	PE	0036.455960/2018-33	OBJETIVO	R\$ 29.658,75	R\$ 355.905,00	R\$ 355.905,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Leitos Complementares:

LEITOS COMPLEMENTARES								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Procedimentos clínicos e cirúrgicos e leitos de retaguarda	197/PGE-2016	R\$ 19.760.658,29	INEX	0036.050984/2019-81 (01777-00/2016)	SANTA MARCELINA	R\$ 1.646.721,52	R\$ 19.760.658,29	R\$ 19.760.658,29

Leitos Complementares	496/PGE-2019	R\$ 5.886.000,00	EME	0036.427717/2019-14	SAMAR - PANAMERICANO	R\$ 981.000,00	R\$ 5.886.000,00	R\$ 11.772.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade; Emergencial
Contratos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI:

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
UTI Complementar (Adulta, Cardiológica, Pediátrica e Neonatal)	223/PGE-2015	R\$ 6.597.570,03	COP	0036.050966/2019-07 (01782-00/2013)	MONTE SINAI	R\$ 178.796,16	R\$ 2.145.553,92	R\$ 2.145.553,92
						R\$ 389.306,25	R\$ 4.671.675,00	R\$ 4.671.675,00
UTI Complementar	409/PGE-2016	R\$ 4.612.950,30	INEX	0036.050964/2019-18 (10008-00/2016)	COOPMEDH	R\$ 82.366,40	R\$ 988.396,80	R\$ 988.396,80
						R\$ 297.046,12	R\$ 3.564.553,44	R\$ 3.564.553,44
UTI Complementar (Pediátrica e Neonatal)	118/PGE-2017	R\$ 6.955.989,08	COP	0036.050968/2019-98 (06021-00/2015)	MONTE SINAI	R\$ 150.159,47	R\$ 1.801.913,64	R\$ 1.801.913,64
						R\$ 351.017,45	R\$ 4.212.209,40	R\$ 4.212.209,40
UTI Complementar (Neonata)	119/PGE-2017	R\$ 2.979.768,75	COP	0036.050969/2019-32 (06021-00/2015)	REGINA PACIS	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00
						R\$ 202.000,00	R\$ 2.424.000,00	R\$ 2.424.000,00
UTI Complementar (Neonatal e Adulta)	120/PGE-2017	R\$ 34.854.768,75	COP	0036.050965/2019-54 (06021-00/2015)	SAMAR PANAMERICANO	R\$ 802.805,58	R\$ 9.633.666,96	R\$ 9.633.666,96
						R\$ 2.105.000,00	R\$ 25.260.000,00	R\$ 25.260.000,00
UTI Complementar (Adulta)	675/PGE-2018	R\$ 3.575.722,50	CHAM	0036.214748/2018-18	S.F. SERV. MÉDICOS	R\$ 87.366,40	R\$ 1.048.396,80	R\$ 1.048.396,80
						R\$ 210.610,46	R\$ 2.527.325,52	R\$ 2.527.325,52
UTI Neonatal	251/PGE-2020	R\$ 3.653.321,50	INEX	0036.155499/2020-36	HOSP. SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA	R\$ 304.443,46	R\$ 3.653.321,50	R\$ 3.653.321,50
Serviço de Leitos Clínicos e de UTI - pacientes COVID-19	197/PGE-2020	R\$ 9.922.500,00	EME	0053.180070/2020-79	SAMAR	R\$ 3.307.500,00	R\$ 3.307.500,00	R\$ 9.922.500,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *COP= Concorrência Pública; INEX = Inexigibilidade; Emergencial; CHAM = Chamamento Público; EME= Emergencial

Contratos de Locação de Compressor de Ar Medicinal

LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de Compressor de Ar Medicinal	450/PGE-2017	R\$ 142.485,00	PE	02841-00/2016 (0036.414158/2018-93)	WHITE MARTINS	R\$ 11.873,75	R\$ 142.485,00	R\$ 142.485,00
Locação de Compressor de Ar Medicinal	408/PGE-2016	R\$ 241.317,82	PE	08266-00/2015 (0036.016558/2019-18)	SEPARAR	R\$ 20.109,82	R\$ 241.317,82	R\$ 241.317,82
Locação de Compressor de Ar Medicinal	164/PGE-2017	R\$ 96.999,90	PE	08265-00/2015 (0036.040103/2019-13)	FULLTEC	R\$ 8.083,33	R\$ 96.999,90	R\$ 96.999,90
Locação de Compressor de Ar Medicinal	090/PGE-2020	R\$ 83.220,00	EME	0036.396625/2019-77	SEPARAR	R\$ 13.870,00	R\$ 83.220,00	R\$ 83.220,00
Locação de Compressor de Ar Medicinal	451/PGE-2017	R\$ 58.659,00	PE	02841-00/2016 (0036.016038/2019-13)	PORTO GASES	R\$ 4.888,25	R\$ 4.888,25	R\$ 58.659,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial.

Contratos de Locação de Ambulâncias:

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de Ambulância	386/PGE-2016	R\$ 1.752.300,00	PE	08190-00/2016 (0036.018408/2019-49)	LIFE	R\$ 146.025,00	R\$ 1.752.300,00	R\$ 1.752.300,00
Locação de Ambulância	380/PGE-2019	R\$ 3.222.462,96	PE	0036.009311/2017-83	INSTRUAUD	R\$ 268.538,58	R\$ 3.222.462,96	R\$ 3.222.462,96

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Limpeza de Fossas e Esgoto:

LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Limpeza de Fossas e Esgotos	512/PGE-2017	R\$ 101.000,00	PE	07804-00/2016 (0036.108083/2019-95)	AUTO FOSSA	R\$ 8.416,67	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
Limpeza de Fossas e Esgotos	711/PGE-2018	R\$ 60.510,00	PE	0036.002307/2017-94	CARLOS ANDRÉ	R\$ 5.042,50	R\$ 60.510,00	R\$ 60.510,00
Limpeza de Fossas e Esgotos	357/PGE-2014	R\$ 414.294,37	PE	02219-00/2014 (0036.107549/2019-35)	EMOPS	R\$ 34.524,53	R\$ 414.294,37	R\$ 414.294,37
Limpeza de Fossas e Esgotos	214/PGE-2019	R\$ 239.000,00	PE	0036.132166/2018-14	EMOPS	R\$ 19.916,67	R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Locação de Container:

Locação de Container								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de Container	206/PGE-2020	R\$ 28.500,00	EME	0036.136656/2020-12	LOC-MAQ	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *EME = Emergencial.

Contratos de Limpeza Hospitalar e Administrativa:

LIMPEZA HOSPITALAR/ADMINISTRATIVA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Limpeza Hospitalar	237/PGE-2013	R\$ 2.089.057,89	PE	00900-00/2013 (0036.116912/2019-11)	EMSEL (GJP)	R\$ 174.088,16	R\$ 174.088,16	R\$ 2.089.057,89
Limpeza Hospitalar	083/PGE-2014	R\$ 76.326,65	PE	01245-00/2013 (0036.188002/2019-22)	RAMOS V2	R\$ 6.360,55	R\$ 76.326,65	R\$ 76.326,65
Limpeza Hospitalar	085/PGE-2014	R\$ 78.240,32	PE	01245-00/2013 (0036.260776/2019-98)	MULTISERVICE	R\$ 6.520,03	R\$ 78.240,32	R\$ 78.240,32

Limpeza Hospitalar	129/PGE-2016	R\$ 1.963.737,24	PE	08310-00/2015 (0036.122681/2019-77)	ARAÚNA	R\$ 163.644,77	R\$ 1.963.737,24	R\$ 1.963.737,24
Limpeza Hospitalar	407/PGE-2016	R\$ 485.626,92	PE	04071-00/2014 (0036.123493/2019-66)	ARAÚNA	R\$ 40.468,91	R\$ 485.626,92	R\$ 485.626,92
Limpeza Hospitalar	468/PGE-2017	R\$ 796.202,28	PE	08143-00/2016 (0036.124330/2019-09)	ARAÚNA	R\$ 66.350,19	R\$ 796.202,28	R\$ 796.202,28
Limpeza Hospitalar	302/PGE-2018	R\$ 413.971,56	PE	0036.153467/2019-62 (0036.007822/2017-61)	OBJETIVO	R\$ 34.497,63	R\$ 413.971,56	R\$ 413.971,56
Limpeza Hospitalar	133/PGE-2019	R\$ 219.226,80	PE	0036.011818/2018-88 (0036.294027/2019-64)	CARLOS ANDRÉ	R\$ 18.268,90	R\$ 219.226,80	R\$ 219.226,80
Limpeza Hospitalar	212/PGE-2019	R\$ 464.201,52	PE	0036.268438/2019-02 (0036.092761/2018-18)	CARLOS ANDRÉ	R\$ 38.683,46	R\$ 464.201,52	R\$ 464.201,52
Limpeza Hospitalar	213/PGE-2019	R\$ 271.849,44	PE	0036.268686/2019-45 (0036.092761/2018-18)	FBX SERV (ANTIGA VALESKA/FENIX)	R\$ 22.654,12	R\$ 271.849,44	R\$ 271.849,44
Limpeza Hospitalar	376/PGE-2019	R\$ 705.068,88	PE	0036.434269/2019-05 (0036.276632/2018-72)	OBJETIVO	R\$ 58.755,74	R\$ 705.068,88	R\$ 705.068,88
Limpeza Hospitalar	377/PGE-2019	R\$ 504.146,40	PE	0036.434390/2019-29 (0036.276632/2018-72)	GJP (EMSEL)	R\$ 42.012,20	R\$ 504.146,40	R\$ 504.146,40
Limpeza Hospitalar	410/PGE-2019	R\$ 3.903.087,12	EME	0036.515049/2019-73 (0036.333894/2019-22)	KAPITAL	R\$ 650.514,52	R\$ 3.903.087,12	R\$ 7.806.174,24
Limpeza Hospitalar	411/PGE-2019	R\$ 2.373.782,38	EME	0036.333894/2019-22 0036.333894/2019-22	GJP (EMSEL)	R\$ 395.630,40	R\$ 2.373.782,38	R\$ 4.747.564,76
Limpeza Hospitalar	051/PGE-2020	R\$ 1.600.257,96	PE	0036.059060/2018-69	OBJETIVO	R\$ 133.354,83	R\$ 1.600.257,96	R\$ 1.600.257,96
Limpeza Administrativa	267/PGE-2020	R\$ 192.048,48	EME	0036.124056/2020-01	ARAUNA	R\$ 32.008,08	R\$ 192.048,48	R\$ 384.096,96
Limpeza Administrativa	268/PGE-2020	R\$ 103.893,15	EME	0036.124056/2020-01	MULTISERVICE	R\$ 17.315,53	R\$ 103.893,15	R\$ 207.786,30

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial

Contrato de Locação de Imóveis Pessoa Física:

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA

OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de imóvel	094/PGE-2013	R\$ 240.000,00	DISP	00802-002013 (0036.349518/2019-50)	DAIANA ROSSI	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
Locação de imóvel	160/PGE-2016	R\$ 340.200,00	DISP	05534-00/2015 0036.099622/2020-21	POLIANO	R\$ 28.350,00	R\$ 340.200,00	R\$ 340.200,00
Locação de imóvel	152/PGE-2018	R\$ 310.105,80	DISP	04666-00/2017 - 0036.206141/2020-89	DAIANA ROSSI	R\$ 25.842,15	R\$ 310.105,80	R\$ 310.105,80
Locação de imóvel	510/PGE-2019	R\$ 120.000,00	DISP	0036.141768/2019-43	DANIEL CONSTANCE	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *DISP = Dispensa de Licitação.

Contrato de Locação de Imóveis Pessoa Jurídica::

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA PESSOA JURÍDICA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de imóvel	193/PGE-2014	R\$ 216.000,00	DISP	01029-00/2014 - 0036.077379/2020-91	ACINOX	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
Locação de imóvel	359/PGE-2017	R\$ 605.380,56	DISP	02518-00/2017 - 0036.190011/2020-17	POLIANO	R\$ 50.448,38	R\$ 605.380,56	R\$ 605.380,56
Locação de imóvel	152/PGE-2018	R\$ 310.105,80	DISP	04666-00/2017	DAIANA ROSSI	R\$ 25.842,15	R\$ 310.105,80	R\$ 310.105,80

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *DISP = Dispensa de Licitação.

Contrato de Locação de Grupo Gerador:

Locação de Grupo Gerador								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de Grupo Gerador	167/PGE-2020	R\$ 83.880,00	EME	0036.136523/2020-38	TIAGO G DA SILVA	R\$ 13.980,00	R\$ 83.880,00	R\$ 167.760,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *EME = Emergencial.

Contrato de Locação de Sistema de Água Tratada para Hemodiálise:

LOCAÇÃO DE SISTEMA ÁGUA TRATADA PARA HEMODIÁLISE								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Locação de Sistema de Água Tratada para Hemodiálise	358/PGE-2019	R\$ 104.800,00	PE	0036.232682/2018-48	NORTEFLOW	R\$ 8.733,33	R\$ 104.800,00	R\$ 104.800,00
Locação de Sistema de Água Tratada para Hemodiálise	343/PGE-2019	R\$ 380.199,00	PE	0036.201048/2018-63	FLUÍDO	R\$ 31.683,25	R\$ 380.199,00	R\$ 380.199,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Manutenção de Elevadores:

MANUTENÇÃO DE ELEVADOR								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção de Elevador	063/PGE-2016	R\$ 59.278,86	INEX	00909-00/2014 (0036.110983/2019-01)	THYSSENKUPP	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
						R\$ 2.739,91	R\$ 32.878,86	R\$ 32.878,86
Manutenção de Elevador	043/PGE-2019	R\$ 32.400,00	INEX	0057.022836/2018-47	THYSSENKUPP	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.

Contratos de Manutenção de Ar Condicionado:

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção de Ar Condicionado	278/PGE-2014	R\$ 101.592,31	PE	00455-00/2013 (0036.069018/2019-37)	CONFORT	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
						R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00

Manutenção de Ar Condicionado	106/PGE-2018	R\$ 1.222.261,82	PE	09082-00/2016 (0036.107166/2019-67)	LIFE TECH INFOR.	R\$ 37.683,98	R\$ 1.068.565,23	R\$ 1.068.565,23
						R\$ 2.716,46		
						R\$ 25.418,46		
						R\$ 1.564,15		
						R\$ 25.944,66	R\$ 153.696,60	R\$ 153.696,60
						R\$ 8.527,44		
Manutenção do Sistema Ar Condicionado Mitsubishi	552/PGE-2019	R\$ 506.707,74	EME	0036.440068/2019-39	J FECCHIO (VENTO SUL)	R\$ 84.451,29	R\$ 84.451,29	R\$ 506.707,74
Manutenção de Ar Condicionado	056/PGE-2020	R\$ 115.017,72	EME	0036.514826/2019-62	CONFORT	R\$ 18.417,95	R\$ 110.507,70	R\$ 221.015,40
						R\$ 751,67	R\$ 4.510,02	R\$ 9.020,04
-	257/PGE-2020	R\$ 810.000,00	PE	0036.057155/2018-48	AIR CLEAN	R\$ 67.500,00	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
-	337/PGE-2020	R\$ 136.980,60	PE	0036.095726/2019-23	FG TECNO CENTER	R\$ 11.415,05	R\$ 136.980,60	R\$ 136.980,60
-	350/PGE-2020	R\$ 23.330,00	PE	0036.095726/2019-23	AREMAR MIX	R\$ 1.944,17	R\$ 23.330,00	R\$ 23.330,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial.

Contratos de Manutenção de Equipamentos de Lavanderia:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção da Máquinas de Lavar	427/PGE-2017	R\$ 209.999,99	PE	03332-00/2015 (0036.226213/2019-71)	MEDICALCENTER	R\$ 8.402,75	R\$ 100.832,99	R\$ 100.832,99
						R\$ 9.097,25	R\$ 109.167,00	R\$ 109.167,00
Manutenção da Máquinas de Lavar	688/PGE-2018	R\$ 103.100,00	PE	0036.003977/2017-28	L. CESAR OLSSON	R\$ 6.531,00	R\$ 78.372,00	R\$ 78.372,00
						R\$ 2.060,67	R\$ 24.728,00	R\$ 24.728,00
Manutenção da Máquinas de Lavar	685/PGE-2018	R\$ 168.750,00	PE	0036.009013/2017-93	MEDICALCENTER	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
						R\$ 7.562,50	R\$ 90.750,00	R\$ 90.750,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Manutenção de Equipamentos Hospitalares:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção de Equipamentos Hospitalares	159/PGE-2013	R\$ 223.308,84	PE	02289-00/2012 (0036.108158/2019-38)	L. CESAR OLSSON	R\$ 6.711,07	R\$ 80.532,84	R\$ 80.532,84
						R\$ 18.609,07	R\$ 223.308,84	R\$ 223.308,84
	158/PGE-2013	R\$ 123.744,96	PE	02289-00/2012 (0036.109363/2019-11)	MEDICALCENTER	R\$ 5.449,17	R\$ 65.389,98	R\$ 65.389,98
						R\$ 4.863,50	R\$ 58.362,00	R\$ 58.362,00
	154/PGE-2013	R\$ 71.078,49	PE	02341-00/2012 (0036.109621/2019-69)	L. CESAR OLSSON	R\$ 2.636,96	R\$ 31.643,49	R\$ 31.643,49
						R\$ 3.286,25	R\$ 39.435,00	R\$ 39.435,00
	155/PGE-2013	R\$ 205.040,00	PE	02341-00/2012 (0036.141165/2019-41)	MEDICALCENTER	R\$ 9.733,00	R\$ 116.796,00	R\$ 116.796,00
						R\$ 7.353,67	R\$ 88.244,00	R\$ 88.244,00
	313/PGE-2014	R\$ 28.127,02	PE	0036.133613/2020-77	MEDICALCENTER	R\$ 1.131,18	R\$ 13.574,20	R\$ 13.574,20
						R\$ 1.212,68	R\$ 14.552,20	R\$ 14.552,20
	157/PGE-2013	R\$ 8.969,25	PE	02341-00/2012 (0036.109710/2019-13)	MACHADO E PEGO	R\$ 416,62	R\$ 4.999,38	R\$ 4.999,38
						R\$ 330,82	R\$ 3.969,87	R\$ 3.969,87
	314/PGE-2014	R\$ 184.707,04	PE	0036.133405/2020-78	MACHADO E PEGO	R\$ 2.722,57	R\$ 32.670,82	R\$ 32.670,82
						R\$ 12.669,69	R\$ 152.036,22	R\$ 152.036,22
	164/PGE-2013	R\$ 41.657,17	PE			R\$ 1.288,92	R\$ 15.467,00	R\$ 15.467,00

				01073-00/2012 (0036.107165/2019-12)	L. CESAR OLSSON	R\$ 2.182,51	R\$ 26.190,17	R\$ 26.190,17
	163/PGE-2013	R\$ 89.189,99	PE	01073-00/2012 (0036.107053/2019-61)	MEDICALCENTER	R\$ 1.648,14	R\$ 19.777,65	R\$ 19.777,65
						R\$ 6.977,12	R\$ 83.725,45	R\$ 83.725,45
	172/PGE-2014	R\$ 474.797,27	PE	0036.140807/2020-29	MEDICALCENTER	R\$ 29.192,55	R\$ 350.310,55	R\$ 350.310,55
						R\$ 10.805,28	R\$ 129.663,40	R\$ 129.663,40
	165/PGE-2013	R\$ 637.517,57	PE	01073-00/2012 (0036.107188/2019-27)	MACHADO E PEGO	R\$ 25.264,28	R\$ 303.171,34	R\$ 303.171,34
						R\$ 24.028,88	R\$ 288.346,52	R\$ 288.346,52
	171/PGE-2014	R\$ 281.926,69	PE	0036.129491/2020-14	MACHADO E PEGO	R\$ 18.266,96	R\$ 219.203,47	R\$ 219.203,47
						R\$ 5.227,85	R\$ 62.734,22	R\$ 62.734,22
	170/PGE-2014	R\$ 70.000,00	PE	01073-00/2012 (0036.107169/2019-09)	NORTEMÉDICA	R\$ 2.507,08	R\$ 30.085,00	R\$ 30.085,00
						R\$ 3.909,58	R\$ 46.915,00	R\$ 46.915,00
	070/PGE-2015	R\$ 816.860,99	PE	0036.122539/2020-63	MEDICALCENTER	R\$ 36.567,33	R\$ 438.807,99	R\$ 438.807,99
						R\$ 31.504,42	R\$ 378.053,00	R\$ 378.053,00
	288/PGE-2015	R\$ 75.686,00	PE	02342-00/2012 (0036.136929/2019-87)	MEDICALCENTER	R\$ 1.648,14	R\$ 19.777,65	R\$ 19.777,65
R\$ 6.977,12						R\$ 83.725,45	R\$ 83.725,45	
107/PGE-2016	R\$ 63.990,00	PE	01453-00/2013 (0036.107053/2019-61)	MACHADO E PEGO	R\$ 3.686,71	R\$ 44.240,47	R\$ 44.240,47	
					R\$ 1.645,62	R\$ 19.747,38	R\$ 19.747,38	
106/PGE-2016	R\$ 89.089,00	PE	01453-00/2013 (0036.072982/2019-42)	MEDICALCENTER	R\$ 25.050,00	R\$ 300.600,00	R\$ 300.600,00	
					R\$ 11.406,00	R\$ 136.872,00	R\$ 136.872,00	
Manutenção de Equipamentos Hospitalares Radiográficos	031/PGE-2015	R\$ 82.300,00	PE	02222-00/2013 (0036.366169/2019-31)	M. A. BATISTA	R\$ 5.018,40	R\$ 60.220,83	R\$ 60.220,83
						R\$ 1.839,93	R\$ 22.079,17	R\$ 22.079,17
Engenharia Clínica - EMERGENCIAL	244/PGE-2020	R\$ 965.252,30	DISP	0036.413031/2019-38	MEDICALCENTER	R\$ 13.406,28	R\$ 80.437,69	R\$ 160.875,38
						R\$ 67.031,41	R\$ 402.188,46	R\$ 804.376,92
	266/PGE-2020	R\$ 691.581,81	DISP	0036.413472/2019-30	MEDICALCENTER	R\$ 9.605,30	R\$ 57.631,82	R\$ 115.263,63
						R\$ 48.026,52	R\$ 288.159,09	R\$ 576.318,18
	249/PGE-2020	R\$ 1.207.806,84	DISP	0036.413491/2019-66	MEDICALCENTER	R\$ 16.775,10	R\$ 100.650,57	R\$ 201.301,14
						R\$ 83.875,48	R\$ 503.252,85	R\$ 1.006.505,70

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; DISP = Dispensa de Licitação.

Contratos de Manutenção de Equipamentos Hospitalares Específicos:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ESPECÍFICOS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção das Máquinas de Hemodiálise	283/PGE-2016	R\$ 343.920,00	INEX	05841-00/2016 (0036.351147/2018-95)	NORTEFLOW	R\$ 28.660,00	R\$ 343.920,00	R\$ 343.920,00
Manutenção das Máquinas de Hemodiálise	086/PGE-2017	R\$ 263.490,00	PE	04111-00/2015 (0036.359252/2018-72)	NORTEFLOW	R\$ 21.957,50	R\$ 263.490,00	R\$ 263.490,00
Manutenção de Equipamentos Hospitalares (Angiógrafo)	491/PGE-2017	R\$ 246.765,47	INEX	07542-00/2016 (0036.362451/2018-68)	GE HEALTHCARE	R\$ 20.563,79	R\$ 246.765,47	R\$ 246.765,47
Manutenção de Sistema equipamento Radiológico	416/PGE-2018	R\$ 70.001,58	INEX	12228-00/2016 (0036.231821/2019-05)	PHILIPS	R\$ 5.833,47	R\$ 70.001,58	R\$ 70.001,58
Manutenção das Máquinas Reprocessadora Capilares	070/PGE-2019	R\$ 87.590,59	PE	0036.093009/2018-86	S&S REPARO	R\$ 4.733,33	R\$ 56.799,96	R\$ 56.799,96
						R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
Manutenção de Equipamentos da marca Fujinon	318/PGE-2019	R\$ 442.080,00	INEX	0049.137330/2018-31	SALUTE	R\$ 36.840,00	R\$ 442.080,00	R\$ 442.080,00
Manutenção ventilador pulmonar	482/PGE-2019	R\$ 360.000,00	INEX	0057.322722/2019-85	L. CESÁR OLSSON	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Manutenção de Equipamentos Hospitalares específico da AGFA	217/PGE-2020	R\$ 45.520,20	INEX	0050.006341/2020-55	AGFA HEALTHCARE	R\$ 3.793,35	R\$ 45.520,20	R\$ 45.520,20
Manutenção monitores marca Philips	096/PGE-2020	R\$ 99.360,00	INEX	0057.336960/2019-78	RIO MEDI	R\$ 8.280,00	R\$ 99.360,00	R\$ 99.360,00
Manutenção Ressonância	078/PGE-2020	R\$ 284.347,20	INEX	0036.481392/2019-15	PHILIPS	R\$ 23.695,60	R\$ 284.347,20	R\$ 284.347,20
Equipamentos hospitalares da marca Siemens	178/PGE-2020	R\$ 553.758,96	INEX	0036.521839/2019-98	SIEMENS	R\$ 46.146,58	R\$ 553.758,96	R\$ 553.758,96

Manutenção de equipamento da marca SISTEMA CEPHEIDGENEXPERT	246/PGE-2020	R\$ 20.120,00	INEX	0053.149364/2020-23	CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO	R\$ 1.676,67	R\$ 20.120,00	R\$ 20.120,00
Manutenção de Autoclave -marca: SERCON , Nº Serie: 1560389/1	378/PGE-2020	R\$ 18.894,00	INEX	0061.069566/2020-93	NORTEMÉDICA	-	-	R\$ 14.394,00
						-	-	R\$ 4.500,00
Man.venti.mecanico(Especializada MAGNAMED)	243/PGE-2020	R\$ 66.000,00	INEX	0066.160748/2018-33	NORTEMÉDICA	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
Man.venti.mecanico(Especializada MAQUET)	253/PGE-2020	R\$ 39.300,00	INEX	0053.096107/2020-81	L.CESAR	R\$ 3.275,00	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade; PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto:

MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E.								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção ETE	072/PGE-2014	R\$ 446.321,76	PE	01648-00/2013 (0036.097081/2019-63)	ATIBAIA	R\$ 23.185,57	R\$ 278.226,79	R\$ 278.226,79
						R\$ 14.007,91	R\$ 168.094,96	R\$ 168.094,96
Manutenção ETE	055/PGE-2015	R\$ 414.148,34	PE	02823-00/2014 (0036.096533/2019-90)	ATIBAIA	R\$ 33.832,32	R\$ 405.987,78	R\$ 405.987,78
						R\$ 680,05	R\$ 8.160,55	R\$ 8.160,55
Manutenção ETE	105/PGE-2016	R\$ 499.998,84	PE	07116-00/2015 (0036.069726/2019-78)	ATIBAIA	R\$ 39.185,27	R\$ 470.223,24	R\$ 470.223,24
						R\$ 2.481,30	R\$ 29.775,60	R\$ 29.775,60

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade; PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Manutenção Corretiva em Camas Mecânicas Hospitalares:

MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS MECÂNICAS HOSPITALARES								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção corretiva em camas mecânicas hospitalares	Em contratação	R\$ 40.147,67	PE	0051.045974/2019-35	L.R.A.BISPO EIRELI	-	-	R\$ 40.147,67

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Manutenção de Grupo Gerador:

MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção de Grupo Gerador	338/PGE-2016	R\$ 168.900,00	PE	00751-00/2014 (0036.025772/2019-65)	ENGEVISA	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
						R\$ 7.275,00	R\$ 87.300,00	R\$ 87.300,00
Manutenção de Grupo Gerador	358/PGE-2016	R\$ 99.800,00	PE	07850-00/2015 (0036.032910/2019-62)	ENGEVISA	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00	R\$ 80.640,00
						R\$ 1.596,67	R\$ 19.160,04	R\$ 19.160,04
Manutenção de Grupo Gerador	336/PGE-2016	R\$ 111.638,75	PE	07647-00/2015 (0036.016808/2019-10)	ENGEVISA	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00
						R\$ 5.603,22	R\$ 67.238,64	R\$ 67.238,64
Manutenção de Grupo Gerador	337/PGE-2016	R\$ 79.700,00	PE	07649-00/2015 (0036.018730/2019-78)	ENGEVISA	R\$ 4.496,67	R\$ 53.960,04	R\$ 53.960,04
						R\$ 2.144,99	R\$ 25.739,88	R\$ 25.739,88
Manutenção de Grupo Gerador	335/PGE-2016	R\$ 83.598,94	PE	00458-00/2016 (0036.033596/2019-35)	ENGEVISA	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
						R\$ 1.566,58	R\$ 18.798,96	R\$ 18.798,96
Manutenção de Grupo Gerador	117/PGE-2017	R\$ 79.447,57	PE	06415-00/2016 (0036.019999/2019-71)	ENGEVISA	R\$ 5.168,63	R\$ 62.023,56	R\$ 62.023,56
						R\$ 1.452,00	R\$ 17.424,00	R\$ 17.424,00
Manutenção de Grupo Gerador	394/PGE-2019	R\$ 37.900,00	PE	0036.078789/2018-34	ENGEVISA	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
						R\$ 658,33	R\$ 7.899,96	R\$ 7.899,96
Manutenção de Grupo Gerador	087/PGE-2020	R\$ 70.640,00	PE	0036.058671/2019-71	ENGEVISA	R\$ 3.714,00	R\$ 44.568,00	R\$ 44.568,00
						R\$ 2.172,66	R\$ 26.071,92	R\$ 26.071,92
Manutenção de Grupo Gerador	151/PGE-2020	R\$ 33.199,92	PE	0053.226792/2019-43	CÁSSIA CRISTINA	R\$ 2.766,66	R\$ 33.199,92	R\$ 33.199,92
Manutenção de Grupo Gerador	348/PGE-2019	R\$ 18.000,00	EME	0053.215356/2019-49	TIAGO G.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Manutenção de Grupo Gerador	368/PGE-2019	R\$ 102.350,00	EME	0036.179290/2019-24	TIAGO G.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
						R\$ 13.258,33	R\$ 13.258,33	R\$ 79.549,98

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial.

Contratos de Plantões Médicos de Neurologia:

PLANTÕES MÉDICOS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Plantões Médicos (Neurologia)	394/PGE-2017	R\$ 396.000,00	PE	0036.050977/2019-89 (05712-00/2016)	INAO	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
Plantões Médicos (Cardiologia e Neurologia)	336/PGE-2017	R\$ 2.822.209,30	PE	0036.050979/2019-78	TOTALCOR	R\$ 235.184,10	R\$ 2.822.209,20	R\$ 2.822.209,30

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Tratamento Drogadição:

SEAS - TRATAMENTO DROGADIÇÃO								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Acolhimento voluntário em regime de residência	154/PGE-2014	R\$ 81.360,00	CHAM	0026.246158/2018-73 (0036.534262/2019-84)	Assoc. Trindade Santa	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 81.360,00
Acolhimento voluntário em regime de residência	194/PGE-2016	R\$ 592.200,00	CHAM	0026.247585/2018-79 (0036.462386/2019-51)	CASA FAMÍLIA ROSETTA	R\$ 49.350,00	R\$ 592.200,00	R\$ 592.200,00
Acolhimento voluntário em regime de residência	153/PGE-2014	R\$ 213.570,00	CHAM	0026.199476/2018-38 (0036.523032/2019-90)	ABISAI	R\$ 17.797,50	R\$ 17.797,50	R\$ 213.570,00
Acolhimento voluntário	154/PGE-2020	R\$ 87.000,00	EME	0036.056918/2020-58	ASSOC. TRINDADE SANTA	R\$ 14.500,00	R\$ 87.000,00	R\$ 174.000,00
Acolhimento voluntário	155/PGE-2020	R\$ 216.000,00	EME	0036.056918/2020-58	ABISAI	R\$ 36.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 432.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *CHAM = Chamamento Público; EME = Emergencial

Contratos de Radiologia:

RADIODIAGNÓSTICO								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Tomografia computadorizada	083/PGE-2017	R\$ 1.032.529,44	DISP	0036.050952/2019-85 (01393-00/2017)	DAIA	R\$ 86.044,12	R\$ 1.032.529,44	R\$ 1.032.529,44
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	240/PGE-2018	R\$ 1.669.624,80	CHAM	0036.432436/2018-94	DAIA	R\$ 139.135,40	R\$ 1.669.624,80	R\$ 1.669.624,80
Tomografia computadorizada	217/PGE-2017	R\$ 742.848,63	COP	0036.050948/2019-17 (07072-00/2015)	CDI	R\$ 61.904,05	R\$ 742.848,63	R\$ 742.848,63
Mamografia								
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	238/PGE-2018	R\$ 1.538.611,20	CHAM	0036.432411/2018-91	CDI	R\$ 128.217,58	R\$ 1.538.610,96	R\$ 1.538.611,20
Densitometria óssea	124/PGE-2018	R\$ 93.890,40	DISP	0036.213586/2018-09 (04507-00/2016)	MEGA IMAGEM	R\$ 7.824,20	R\$ 93.890,40	R\$ 93.890,40
Ressonância Magnética	216/PGE-2017	R\$ 2.351.278,37	COP	0036.050947/2019-72 (07072-00/2015)	MEGA IMAGEM	R\$ 195.939,86	R\$ 2.351.278,37	R\$ 2.351.278,37
Medicina Nuclear in vivo								
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	239/PGE-2018	R\$ 2.599.636,20	CHAM	0036.432429/2018-92	MEGA IMAGEM	R\$ 216.636,35	R\$ 2.599.636,20	R\$ 2.599.636,20

Endoscopia Broncoscopia raio-x mamografia ressonância tomografia e ultrassonografia	728/PGE-2018	R\$ 5.701.510,95	COP	0036.410502/2018-75	MEGA IMAGEM	R\$ 475.125,91	R\$ 5.701.510,95	R\$ 5.701.510,95
Tomografia	140/PGE-2020	R\$ 875.184,96	EME	0036.017226/2020-94	MEGA IMAGEM	R\$ 145.864,16	R\$ 875.184,96	R\$ 1.750.369,92
Cintilografia	221/PGE-2015	R\$ 736.982,25	COP	0036.050953/2019-20 (00146-00/2015)	CARDIONUCL EAR	R\$ 61.415,18	R\$ 736.982,16	R\$ 736.982,25
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	236/PGE-2018	R\$ 1.061.025,00	CHAM	0036.432318/2018-86	SAMUEL CASTIEL	R\$ 88.418,75	R\$ 1.061.025,00	R\$ 1.061.025,00
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	237/PGE-2018	R\$ 1.061.025,00	CHAM	0036.432402/2018-08	INFINITA	R\$ 88.418,75	R\$ 1.061.025,00	R\$ 1.061.025,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *DISP = Dispensa de Licitação; Chamamento Público; COP = Concorrência Pública; EME = Emergencial.

Contrato de Serviço de Limpeza de Poços:

SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Serviços de limpeza de poços semi-artesiano, manutenção preventiva e corretiva nas bombas e moto bombas	097/PGE-2020	R\$ 26.600,00	EME	0036.456964/2019-10	T.F. VARGAS	R\$ 4.433,33	R\$ 26.600,00	R\$ 53.200,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *EME = Emergencial.

Contrato de Monitoramento de Água Potável:

SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL

Serv. Monitoramento de água potável	379/PGE-2017	R\$ 162.646,00	PE	11389-00/2016 (0036.044859/2019-31)	ATIBAIA	R\$ 13.553,83	R\$ 162.646,00	R\$ 162.646,00
Serv. Monitoramento de água potável	727/PGE-2018	R\$ 180.132,00	PE	0049.254431/2018-75	ATIBAIA	R\$ 15.011,00	R\$ 180.132,00	R\$ 180.132,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.
Contrato de Serviços de Análises clínicas:

SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Triagem Neonatal	224/PGE-2014	R\$ 5.760.348,00	INEX	0036.050957/2019-16 (01354-00/2014)	NATIVIDA	R\$ 480.029,00	R\$ 5.760.348,00	R\$ 5.760.348,00
Exames diagnóstico em laboratório clínico, anátomo patológico	245/PGE-2014	R\$ 300.000,00	INEX	0036.050956/2019-63 (00527-00/2013)	V.H BENEDETTI (LAB. CONFIANÇA)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
HLA/RO (histocompatibilidade para doadores de órgãos)	260/PGE-2014	R\$ 2.854.687,50	INEX	0036.050958/2019-52 (01441-00/2014)	NATIVIDA	R\$ 237.890,63	R\$ 2.854.687,50	R\$ 2.854.687,50
Análises clínicas	294/PGE-2014	R\$ 360.000,00	DISP	0036.050955/2019-19 (03133-00/2014)	J.N. FRASSON (LAB. CENTRAL)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Análises clínicas, citologia, anatomopatologia e imuno-histoquímico	303/PGE-2016	R\$ 307.301,42	COP	0036.050961/2019-76 (01522-00/2014)	CITOLAB	R\$ 25.608,45	R\$ 307.301,42	R\$ 307.301,42
Análises clínicas, citologia, anatomopatologia e imuno-histoquímico	304/PGE-2016	R\$ 1.272.537,10	COP	0036.050963/2019-65 (01522-00/2014)	LAB BIO CHECK-UP	R\$ 106.044,76	R\$ 1.272.537,10	R\$ 1.272.537,10
HLA/AC (histocompatibilidade para doadores de medula óssea)	517/PGE/2017	R\$ 972.750,00	INEX	0036.002266/2017-36	NATIVIDA	R\$ 81.062,50	R\$ 972.750,00	R\$ 972.750,00
	205/PGE-2018	R\$ 1.431.242,40	CHAM	0036.016247/2017-97		R\$ 43.500,00	R\$ 522.000,00	R\$ 1.431.242,40

Exames de determinação de receptores tumorais hormonais					LAB BIO CHECK-UP	R\$ 75.770,20	R\$ 909.242,40	R\$ 0,00
Exames diagnóstico em laboratório clínico, anátomo patológico	002/PGE-2019	R\$ 2.281.238,52	PE	0036.031787/2017-09	LAB. SÃO LUIZ	R\$ 190.103,21	R\$ 2.281.238,52	R\$ 2.281.238,52
Exames na área de patologia clínica	030/PGE-2020	R\$ 362.226,00	EME	0049.407506/2019-16	DAIA	R\$ 60.371,00	R\$ 362.226,00	R\$ 724.452,00
	031/PGE-2020	R\$ 1.259.131,92			LAB. SÃO LUIZ	R\$ 209.855,32	R\$ 1.259.131,92	R\$ 2.518.263,84
	032/PGE-2020	R\$ 1.847.626,80			CEACLIN	R\$ 307.937,80	R\$ 1.847.626,80	R\$ 3.695.253,60
Exames na anatomopatológicos para transplante renal	057/PGE-2020	R\$ 74.398,80	EME	0036.517785/2019-66	BIO CHECK-UP	R\$ 12.399,80	R\$ 74.398,80	R\$ 148.797,60

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade; DISP = Dispensa de Licitação; COP = Concorrência Pública; CHAM = Chamamento Público; PE = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial.

Contratos de Serviços de Anestesiologia:

SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Anestesiologia Complementar	245/PGE-2013	R\$ 17.215.648,98	PE	0036.050970/2019-67 (01391-00/2013)	CMA	R\$ 835.450,00	R\$ 1.434.637,42	R\$ 17.215.648,98
						R\$ 368.900,00		
						R\$ 203.760,00		
Anestesiologia Complementar	307/PGE-2016	R\$ 815.040,00	PE	0036.050971/2019-10 (07461-00/2015)	CMA	R\$ 67.920,00	R\$ 815.040,00	R\$ 815.040,00
Anestesiologia Complementar intinerante	072/PGE-2018	R\$ 816.000,00	PE	0036.098021/2019-68 (05350-00/2016)	CMA	R\$ 68.000,00	R\$ 816.000,00	R\$ 816.000,00
Anestesiologia Complementar	244/PGE-2019	R\$ 2.351.610,00	CHAM	0036.229738/2019-68	SERVANE	R\$ 195.967,50	R\$ 195.967,50	R\$ 2.351.610,00
Anestesiologia Complementar	091/PGE-2020	R\$ 276.660,00	CHAM	0036.385432/2018-18	SINDOR	R\$ 46.110,00	R\$ 276.660,00	R\$ 276.660,00
Anestesiologia Complementar	047/PGE-2020	R\$ 9.411.315,00	EME	0036.001029/2020-53	CMA	R\$ 1.568.552,50	R\$ 9.411.315,00	R\$ 18.822.630,00

Anestesiologia	238/PGE - 2020	R\$ 2.037.600,00	EME	0066.035772/2020-50	CMA	R\$ 339.600,00	R\$ 2.037.600,00	R\$ 4.075.200,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; * PE = Pregão Eletrônico; CHAM = Chamamento Público; EME = Emergencial.

Contrato de Serviços de Audiologia:

SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Saúde Auditiva	115/PGE-2015	R\$ 2.682.349,12	COP	0036.050981/2019-47 (01566-00/2014)	LIMIAR	R\$ 77.624,19	R\$ 931.490,22	R\$ 931.490,22
						R\$ 145.904,91	R\$ 1.750.858,90	R\$ 1.750.858,90
						R\$ 223.529,09		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *COP = Concorrência Pública.

Contrato de Serviços de Cardiologia:

SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Procedimentos cirurgicos de Cardiologia	132/PGE-2020	R\$ 2.503.329,96	CHAM	0036.469750/2019-11 0036.114205/2020-16	HONPAR	R\$ 208.610,83	R\$ 2.503.329,96	R\$ 2.503.329,96

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *CHAM = Chamamento Público.

Contratos de Serviços de Hemodinâmica:

SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Hemodinâmica	015/PGE-2020	R\$ 4.618.744,34	EME	0036.291878/2019-55	NOVECATE	R\$ 769.790,72	R\$ 4.618.744,34	R\$ 9.237.488,68
Hemodinâmica	014/PGE-2020	R\$ 4.618.744,34	EME	0036.291878/2019-55	CCATE	R\$ 769.790,72	R\$ 4.618.744,34	R\$ 9.237.488,68

Hemodinâmica	013/PGE-2020	R\$ 4.618.744,34	EME	0036.291878/2019-55	ANGIOCENTER	R\$ 769.790,72	R\$ 4.618.744,34	R\$ 9.237.488,68

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *EME = Emergencial.

Contrato de Serviços de Internet:

SERVIÇOS DE INTERNET								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Internet	435/PGE-2018-A	R\$ 189.523,68	ADESÃO (PE)	0036.080369/2018-18	OI S.A.	R\$ 3.301,00	R\$ 189.523,68	R\$ 189.523,68
						R\$ 3.301,00		
						R\$ 3.301,00		
						R\$ 2.945,32		
						R\$ 2.945,32		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *ADESÃO(PE) = Adesão de Ata

Contratos de Serviços de Neurologia:

SERVIÇOS DE NEUROLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Neurologia (cirúrgica, clínica e pediátrica)	246/PGE-2013	R\$ 16.234.992,00	PE	0036.050975/2019-90 (01497-00/2013)	INAO	R\$ 584.100,00		
						R\$ 348.300,00		
						R\$ 151.200,00		
						R\$ 269.316,00		
Neurologia (cirúrgica, clínica e pediátrica)	068/PGE-2020	R\$ 7.886.997,00	EME	0036.542736/2019-61	INAO	R\$ 657.249,75	R\$ 7.886.997,00	R\$ 7.886.997,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Serviços de Oftalmologia

SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Oftalmologia (cirurgia e exames)	215/PGE-2019	R\$ 3.185.216,31	CHAM	0036.218528/2018-63	SOL	R\$ 265.434,69	R\$ 3.185.216,31	R\$ 3.185.216,31
Oftalmologia (cirurgia e exames)	036/PGE-2020	-	CHAM	0036.005294/2020-19	PIZARRO	R\$ 302.791,67	R\$ 302.791,67	R\$ 3.633.500,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *CHAM = Chamamento Público.

Contratos de Serviços de Ortopedia:

SERVIÇOS DE ORTOPEdia								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Ortopedia e Traumatologia (cirurgias ortopédicas)	097/PGE-2015	R\$ 3.277.274,40	PE	0036.050973/2019-09 (00288-00/2015)	IBRAPP	R\$ 273.106,20	R\$ 3.277.274,40	R\$ 3.277.274,40
Ortopedia e Traumatologia (cirurgias ortopédicas)	114/PGE-2017	R\$ 2.094.270,24	PE	0036.050972/2019-56 (07163-00/2015)	COT	R\$ 109.500,00	R\$ 174.500,00	R\$ 2.094.000,00
						R\$ 65.000,00		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contratos de Serviços de Oncologia:

SERVIÇOS DE ONCOLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Oncologia (apoio ambulatorial e	331/PGE-2014	R\$ 6.227.136,15	INEX	0036.050980/2019-01 (01062-00/2014)	SÃO PELEGRINO	R\$ 518.928,01	R\$ 6.227.136,12	R\$ 6.227.136,12

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.

Contratos de Serviços de Terapia Renal Substitutiva:

SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA								

OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
TRS (diálise; hemodiálise)	005/PGE-2015	R\$ 1.200.000,00	PE	0036.050945/2019-83 (02743-00/2014)	CARLOS JAMAL	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
TRS (diálise; hemodiálise)	102/PGE-2015	R\$ 8.356.855,20	COP	0036.049543/2019-36 (01013-00/2014)	NEFRON	R\$ 696.404,60	R\$ 8.356.855,20	R\$ 8.356.855,20
TRS (diálise; hemodiálise)	280/PGE-2015	R\$ 5.576.124,00	COP	0036.050944/2019-39 (05110-00/2015)	CLINERON	R\$ 464.677,00	R\$ 5.576.124,00	R\$ 5.576.124,00
						R\$ 1.261.081,60		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; COP = Concorrência Pública.

Contratos de Serviços de Urologia:

SERVIÇOS DE UROLOGIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Procedimentos urológicos (média e alta complexidade, litotripsia extracorpórea)	019/PGE-2015	R\$ 676.476,00	COP	0036.050982/2019-91 (01386-00/2014)	ORG. EST PRAT. UROLOGIA (LITHOCENTER)	R\$ 56.373,00	R\$ 676.476,00	R\$ 676.476,00
Urologia cirúrgica	322/PGE-2019	R\$ 1.897.500,00	EME	0036.290011/2019-82	GATE (HOSPITAL DAS CLÍNICAS)	R\$ 632.500,00	R\$ 632.500,00	R\$ 7.590.000,00
Urologia cirúrgica	126/PGE/2020	R\$ 14.392.620,00	EME	0049.496668/2019-11	SAMAR	R\$ 2.398.770,00	R\$ 14.392.620,00	R\$ 28.785.240,00
						R\$ 2.455.143,00		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *COP = Concorrência Pública; EME = Emergência.

Contrato de Serviços de Recargas de Extintores:

SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Recarga de extintores	264/PGE-2016	R\$ 32.294,50	DISP	05395-00/2016 (0036.070436/2019-77)	FREIRE E BARBOSA	R\$ 32.294,50	R\$ 32.294,50	R\$ 32.294,50

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *DISP = Dispensa de Licitação

Contratos de Serviços de Telefonia:

SERVIÇOS DE TELEFONIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Telefonia Fixa	456/PGE-2016	R\$ 684.818,77	PE	10775-00/2016 (0036.132086/2019-40)	OI S.A.	R\$ 57.068,23	R\$ 684.818,77	R\$ 684.818,77
Telefonia Móvel	622/PGE-2018	R\$ 376.887,60	ADESÃO (PE)	0036.096060/2019-21	OI MÓVEL S.A.	R\$ 2.617,28	R\$ 31.407,30	R\$ 31.407,30

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; ADESÃO (PE) = Adesão de Ata.

Contratos de Serviços de Vigilância:

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Vigilância	165/PGE-2016	R\$ 2.685.817,27	PE	04070-00/2017 (0036.073590/2019-09)	IMPACTUAL	R\$ 223.818,11	R\$ 2.685.817,27	R\$ 2.685.817,27
Vigilância	164/PGE-2016	R\$ 13.343.638,56	PE	04070-00/2017 (0036.094530/2019-11)	PROTEÇÃO MÁXIMA	R\$ 1.111.969,88	R\$ 13.343.638,56	R\$ 13.343.638,56
Vigilância	065/PGE-2020	R\$ 480.000,00	EME	0036.522067/2019-10	IMPACTUAL	R\$ 80.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 960.000,00
Vigilância	066/PGE-2020	R\$ 488.455,68	EME	0036.522067/2019-10	IMPERIAL	R\$ 81.409,28	R\$ 488.455,68	R\$ 976.911,36
Vigilância	384/PGE-2014	R\$ 1.239.431,28	PE	00642-00/2014 (0036.098232/2019-09)	IMPERIAL	R\$ 20.581,74	R\$ 1.239.431,28	R\$ 1.239.431,28
						R\$ 20.581,74		
						R\$ 20.571,74		
						R\$ 41.540,72		

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico; EME = Emergencial.

Contratos de Serviços Funerários:

SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL

Translado terrestre de corpo	050/PGE-2019	R\$ 6.480,00	PE	0036.007732/2017-70	FUNERÁRIA STA. RITA	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
Serviços funerários (adm e translado de esquife)	215/PGE-2017	R\$ 1.120.069,68	PE	0036.452099/2018-51	LG CIRILO	R\$ 93.339,14	R\$ 1.120.069,68	R\$ 1.120.069,68

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Serviços Postais:

SERVIÇOS POSTAIS								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Malotes, Sedex, Cartas Registradas	S/Nº (Adesão)	R\$ 245.000,00	INEX	0036.010169/2019-89	CORREIOS	R\$ 20.416,67	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.

Contrato de Suporte de Software:

SUPORTE SOFTWARE								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Suporte de software OpenBase	250/PGE-2018	R\$ 150.048,00	INEX	0036.015704/2017-26	OPENBASE	R\$ 12.504,00	R\$ 150.048,00	R\$ 150.048,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.

Contrato de Manutenção do Sistema de Climatização (Chiller):

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER)								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manutenção do CHILLER	337/PGE-2019	R\$ 51.000,00	EME	0036.189298/2019-07	MPM	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 102.000,00
Manutenção do CHILLER	501/PGE-2019	R\$ 70.740,00	EME	0036.413813/2019-77	THERMOSET	R\$ 11.790,00	R\$ 70.740,00	R\$ 141.480,00
Manutenção do CHILLER	048/PGE-2020	R\$ 144.450,00	PE	0036.057157/2018-37	MPM	R\$ 11.668,00	R\$ 140.016,00	R\$ 140.016,00
						R\$ 1.108,50	R\$ 4.434,00	R\$ 4.434,00
Manutenção do CHILLER	141/PGE-2020	R\$ 111.000,00	EME	0036.035007/2020-97	THERMOSET	R\$ 18.500,00	R\$ 111.000,00	R\$ 222.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *EME = Emergencial; PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Serviços de Translado de Pacientes (UTI Aérea)

TRANSLADO DE PACIENTES (UTI AÉREA)								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Translado de pacientes UTI Aérea	062/PGE-2016	R\$ 8.076.980,38	PE	07692-00/2015 (0036.433473/2018-10)	RIMA	R\$ 673.081,70	R\$ 8.076.980,38	R\$ 8.076.980,38
UTI aérea (adultos e neonatos)	230/PGE-2020	R\$ 6.179.523,29	PE	0036.146933/2019-53	RIMA	R\$ 514.960,27	R\$ 6.179.523,29	R\$ 6.179.523,29
UTI aérea (adultos e neonatos)	231/PGE-2020	R\$ 8.748.336,00	PE	0036.146933/2019-53	PEC TAXIAEREO	R\$ 729.028,00	R\$ 8.748.336,00	R\$ 8.748.336,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *PE = Pregão Eletrônico.

Contrato de Manutenção de Leitos Hospitalares:

MANUTENÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES								
OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE CONTRATAÇÃO*	PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL POR CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL	DESPESA ANUAL
Manut. Leitos Hosp.	264/PGE-2020	R\$ 855.000,00	INEX	0036.155984/2020-18	EPIMED	R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00	R\$ 855.000,00

FONTE: Gerência Administrativa - GAD, 2021; *INEX = Inexigibilidade.





XIV. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

A governança pública organizacional da SESAU é fundamenta na Lei n. 8.080/1990, LC nº 141/2012 e no Decreto nº 7508/2011, com a finalidade de formalizar, implementar e conduzir as políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade de forma regionalizada, por meio de processos decisórios compartilhados entre as instâncias tripartite, com o objetivo de organizar a gestão das redes de atenção à saúde de forma integrada e pactuada, estabelecendo regras e mecanismos de liderança, estratégia, controle, monitoramento e avaliação a atuação da gestão na execução dos serviços de saúde no SUS rondoniense.

A nível estadual a estrutura de governança esta representada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e a Comissão Intergestores Regional (CIR), que se constituem em um fórum de negociação entre gestores do estado e municípios na implantação e operacionalização do SUS, com o desígnio de promover a orientação, a regulação e avaliação dos aspectos operacionais do processo de descentralização das ações e serviços de saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

No processo de autocontrole da gestão, o setorial de Controle Interno desenvolve um papel fundamental de mapeamento, autoavaliação e gerenciamento dos processos de trabalho, riscos e controles com a finalidade de identificar os principais problemas antes que eles ocorram, para subsidiar a tomada de decisão do gestor na correção dos procedimentos e condutas desenvolvidas para a execução das políticas e serviços de saúde, de forma a otimizar e fiscalizar o controle dos recursos públicos, combinado à implementação de reformas que regulam as ações de saúde, o aumento da transparência e o *accountability*, além da expansão nos investimentos direcionados à saúde.

A responsabilidade do controle social democrático do SUS fica a cargo do Conselho de Saúde, fazendo este, parte da estrutura da SESAU como órgão colegiado, paritário, deliberativo e permanente do SUS rondoniense, com a finalidade de propor e formular políticas públicas, supervisionar, avaliar e controlar de forma participativa com a comunidade a gestão pública das ações e serviços ofertados pelo SUS.

A ouvidoria do SUS atua como um canal de comunicação eficaz entre a comunidade e a gestão pública, promovendo contribuição para o fortalecimento da participação social e permitindo maior familiaridade da população com o funcionamento do Estado e o maior acesso a informações difíceis de serem alcançadas por outros mecanismos, bem como a transparência das ações e serviços de saúde.

14.1 Coordenadoria da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO

A Comissão Intergestores Bipartite- CIB/RO foi instituída pela Portaria /SESAU nº 181 de 14 de maio de 1993, regulamentada pela lei nº 12.466 de 24/08/2011e pelo Decreto 7.508 de 28/06/2011, com seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 019/CIB/RO, de 14/03/2013. Se compõe por 09 (nove) membros representantes da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO, e 09 (nove) representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS/RO, sua estrutura administrativa é composta por: Plenário, Secretaria Executiva, Câmara Técnica da CIB e Comissão Intergestores Regionais-CIRs.

Em Rondônia a Comissão Intergestores Bipartite – CIB atua na negociação para que se decidam os aspectos operacionais, financeiros e administrativos do sistema. Importante observar que as regras pactuadas precisam estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Saúde e pelos Planos Estadual de Saúde aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde, assegurando assim a estrutura participativa, controle social e o debate em torno dos interesses de atores diversos que desenvolvem as políticas de saúde e na composição da agenda que leva a conformação e aperfeiçoamento do sistema de saúde.

A CIB/RO se reúne ordinariamente uma vez por mês, já as reuniões da Câmara Técnica acontecem através de calendário previamente estabelecido e aprovado na última reunião do ano em curso para vigorar no exercício subsequente, ou extraordinariamente, sempre que necessário.

As pautas de reuniões são elaboradas pela Secretaria Executiva por solicitação das duas representações da esfera de governo, onde membros discutem e pactuam ações e serviços de saúde, aprovam composição de grupos de trabalho, grupos condutores de redes de atenção à saúde, homologam propostas de emendas parlamentares que definem a destinação de recursos financeiros, os planos de ação e projetos, estaduais e municipais, sobretudo homologam as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais-CIR, entre outros assuntos.

As pactuações da CIB são tomadas por consenso e sistematizadas sob forma de Resoluções numeradas que após aprovadas /homologadas e assinadas pelo coordenador da CIB e presidente do COSEMS são encaminhadas para publicação em Diário Oficial do Estado-DOE, para os membros que compõem a CIB, para o Conselho Estadual de Saúde, para as áreas técnicas e Gerências Regionais de Saúde. Das reuniões de Plenário, são lavradas Atas com informes sucintos dos assuntos de pauta e submetidas à aprovação na reunião subsequente.

A CIB tem como competências assegurar a articulação entre as duas esferas de governo; pactuar o acompanhamento e funcionamento das regiões de saúde de acordo com as diretrizes



previstas pelas Portarias do Ministério da Saúde, salvaguardando as peculiaridades regionais; pactuar a organização do SUS/RO e suas diretrizes estaduais vinculados a integração das ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde, bem como as regras de continuidade do acesso mediante o fluxo definido das redes com a missão de fortalecer o estado, num melhor direcionamento na qualificação do processo de planejamento, nas discussões relativas a qualificação de profissionais, no financiamento bipartite dos recursos destinados as duas esferas de gestão na execução das ações e serviços de saúde, buscando atender as necessidades locais, ofertando acesso a um serviço de qualidade e em tempo oportuno ao cidadão usuário do SUS.

14.2 Quadro Demonstrativo de Reuniões Ordinárias de CIB-2020.

Quadro 180: Reuniões Ordinárias de CIB presenciais e por videoconferência em 2020.

Reuniões Ordinárias de CIB em 2020	Reuniões de Câmara Técnica	Local
1ª Reunião- 28/fevereiro	27/fev	Jaru/RO
2ª Reunião- 18/março	suspensa	Hotel Rondon-Porto Velho
3ª Reunião- 16/abril	suspensa	Videoconferência
4ª Reunião- 18/maio	suspensa	Videoconferência
5ª Reunião- 17/junho	suspensa	Videoconferência
6ª Reunião- 27/julho	suspensa	Videoconferência
7ª Reunião- 19/agosto	suspensa	Videoconferência
8ª Reunião- 21/setembro	suspensa	Videoconferência
9ª Reunião - 15/outubro	suspensa	Hotel Rondon-Porto Velho
10ª Reunião-08/dezembro	suspensa	Hotel Rondon-Porto Velho

Fonte: Calendário de Reuniões da CIB.

Por ocasião da realização de eleições municipais e por decisão de membros do colegiado, não ocorreu a reunião ordinária da CIB programada para o mês de novembro/2020, contabilizando dessa forma a realização de dez (10) reuniões ordinárias. As reuniões de Câmara Técnica programadas foram suspensas a partir do mês de março. As reuniões ordinárias de CIB em sua maioria foram realizadas por videoconferência, através da plataforma digital Webex-Cisco, tendo em vista o cancelamento das reuniões presenciais como medida de prevenção adotadas a fim de garantir o distanciamento físico, com exceção das reuniões dos meses de fevereiro - CIB ITINERANTE realizada no município de Jaru e meses de março, outubro e dezembro que foram realizadas nas dependências do Hotel Rondon, de forma presencial.

14.3 Demonstrativos das Resoluções da CIB referente ao ano de 2020.

No decorrer do exercício 2020 foram homologadas/pactuadas e aprovadas trezentos e trinta (330) Resoluções-CIB em plenário e efetivados os devidos encaminhamentos, conforme demonstradas nos Quadros Consolidados de Resoluções da CIB do ano de 2020, no Anexo.

14.3.1 Informações relativa as atividades administrativas, ações e serviços de saúde implementados e executados, com demonstrativos dos resultados obtidos para o enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no período referente ao exercício de 2020;

No tocante às políticas de atenção à saúde e o processo de investimento em ações e serviços assistenciais, como medidas para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, diante da realidade posta, e publicações de Decretos Estaduais 24.871 de 16/03/2020 e o 24.887, de 20/03/2020, que estabeleceu a situação de emergência e calamidade pública no Estado de Rondônia, e outros sucessivos Decretos, e considerando o cenário enfrentado pela sociedade a nível internacional amplamente noticiado, as reuniões ordinárias passam a ter como primeiro ponto de pauta os informes e discussões acerca da situação do coronavírus no Estado de Rondônia e a apresentação de Plano de contingência pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA

Ações relacionadas ao uso de máscaras e álcool em gel foram uma constante no decorrer de todas as atividades seguindo recomendações dos sucessivos decretos do Governo do Estado de Rondônia e da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

No que se refere ao tratamento das determinações dos Órgão de Controle, referente a 2020, destaca-se a pactuação do Plano de Ação da Atenção Primária à Saúde (APS) dos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, conforme o Processo nº 1016/19-TCE/RO e Acórdão nº 136/2015 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, considerando a Resolução nº 228/2016/TCE-RO, que dispõe sobre a Auditoria Operacional (AOP) no âmbito do Tribunal de Contas de Rondônia.

Considerando a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, foram pactuados repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios.

Aprovados ainda a implantação de Centro Especializado em Reabilitação-CER tipo II no município de Porto Velho; solicitação de recurso para pactuar a contrapartida da SESAUI em relação à Unidade de Pronto Atendimento-UPA do município de Ariquemes.



Com o crescente número de casos confirmados e taxa de letalidade houve necessidade de instrumentalizar, fortalecer os 52 (cinquenta e dois) municípios do estado, de forma a assegurar o atendimento nos hospitais e nas unidades de saúde em todo o território nacional e sobretudo estadual.

Nas reuniões ordinárias destacam-se inúmeros pontos de pauta, como por exemplo, pactuação para habilitação dos leitos de UTI adulto em Ariquemes nas Clínicas Master Plástica - Monte Sinai e Hospital São Francisco, leitos de retaguarda às demandas do Estado na Rede de Urgência e Emergência; informações sobre o projeto da Epilepsia no ambiente escolar; projeto Obesidade, planejamento para Capacitação Regional do e-SUS; esclarecimentos sobre exames citopatológicos da Região Central e Vale do Guaporé.

Numa ação coordenada e conjunta entre gestores do SUS foram pactuados a aprovação da transferência de recursos financeiros nos valores de R\$ 3.715.984,00 (três milhões setecentos e quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais) financeiros e no valor de R\$ 5.243.949,38 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), em parcela única para os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da "COVID-19" no Brasil em virtude do recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; foram aprovados novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI, além de fortalecer os leitos já existentes.

Destaca-se a aprovação de planilhas atualizadas mensalmente em ad referendum e homologadas posterior, contendo informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI adulto disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI de neonatologia disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI de pediatria disponíveis para a COVID-19 e a capacidade de ampliação dos leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais do Estado de Rondônia associado ao processo de interiorização da doença, com o aumento exponencial do número de casos nos municípios, demandando a premente necessidade de implantação de novos leitos.

Aprovação de recursos financeiros destinado pelo Governo do estado para os municípios para o enfrentamento à emergência de saúde, dentro do Programa combate a Calamidade Pública-CORONA VÍRUS (COVID-19), para atender o Hospitais de Pequeno Porte-HPP.

Aprovação de Termo de Cooperação Técnica Nº 009/PGE-2020 das partes: SESAU-Hospital Regional de Burity/Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Burity/Prefeitura

Municipal e Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia publicado no Diário Oficial do Estado na data de 14 de agosto de 2020, com objetivo de realizar ações conjuntas de combate à COVID-19.

Aprovação de Portarias /GAB/SESAU que estabeleceu recursos para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI); aprovação de utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta no para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI de COVID-19 dos municípios solicitantes.

Aprovação para manter, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde que prestam serviços complementares de saúde de média e alta complexidade, na sua integralidade; e suspender a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, ou enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID19.

Destaca-se ainda deliberações de recursos oriundos de emendas parlamentares para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, incremento de teto de recursos financeiros para ações de Média e Alta Complexidade –MAC e Piso de Atenção Básica-PAB, convênios para aquisição de ambulâncias, aquisição de equipamento e material permanente para os Centros de Saúde dos municípios, propostas que aprovam ordem de serviço para serviços de reformas e construções de Academia de Saúde, lavanderia e demais dependências dos hospitais, resoluções que aprovam recomposição de Grupo Condutores Estadual de Planificação, de Planejamento Integrado Regional-PRI, propostas de aprovação de utilização de saldo remanescentes de conta corrente de municípios das regiões de saúde originalmente oriundos de emendas parlamentares, entre outras.

14.3.2 Atividades cotidianas e relevantes desenvolvidas no exercício de 2020.

Realizados mensalmente os convites para participação nas reuniões, encaminhamentos administrativos para preparação das reuniões ordinárias de CIB, assessoramento e apoio técnico ao coordenador da CIB, aos membros da CIB nomeados, secretários municipais de Saúde, técnicos municipais e estaduais, coordenadores, gerentes e outros, nos períodos pré, durante e pós-reuniões. Realizado o recebimento, análise e encaminhamentos de proposições para discussões, pactuações, informes e apresentações subsidiando a elaboração de pautas das reuniões ordinárias de CIB, bem como, encaminhamentos para assinaturas e publicação no Diário Oficial do Estado e outros. Elaboração de ATAS com informações sucintas de todos os assuntos contidos em pautas das reuniões e submetidas à aprovação em reunião subsequente.



Dentre as atividades que compete à secretária executiva da CIB, consta ainda a participação em fóruns de discussão subsidiando tecnicamente as Diretorias, Coordenadorias e Gerências da SESA, das Regionais e técnicos e gestores dos municípios. Há que informar que a secretária também faz parte do Grupo Condutor Estadual do projeto de Planificação da Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde. Por fim, participa ainda como membro da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-Rondônia – CIES/-RO.

No decorrer do exercício de 2020 registra-se o déficit em recurso humano na secretaria executiva da CIB, que do total de três servidores, passou a contar com apenas dois a partir do segundo trimestre, em razão do afastamento de servidora por ser grupo de risco e estar amparado pelo Decreto Estadual.

Necessária, dessa forma, a aquisição de servidores e criação de uma secretaria técnica para realização de estudo e análise de resultados das ações e atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria executiva da CIB.

14.3.3-Análise das ações e atividades conforme resultados obtidos no enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Os resultados das ações obtidas são considerados positivos, a medida em que esclarece, orienta e auxilia gestores municipais no fortalecimento das ações de saúde no município. A realização das reuniões consiste num importante espaço de informação, debate e decisões em consenso sobre o combate à pandemia do coronavírus, bem como, de divulgação das ações do governo estadual com a mesma finalidade.

14.3.4 Quadro demonstrativo das ações realizadas nos exercícios de 2018 a 2020.

Quadro 181: Demonstrativo de ações realizadas em 2018,2019, 2020.

DESCRIÇÃO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Nº total de Reunião de Câmara Técnica de CIB	8	11	1
Nº total de Reunião Ordinária de CIB	9	11	10
Nº total de Resoluções-CIB	531	433	330
Nº total de ATAS de CIB	9	11	10
Nº total de Reunião da CIES/RO	4	3	1

Fonte: Dados dos Relatórios de Atividades da CIB nos anos de 2018,2019 e 2020.

14.3.5 8- Análise comparativa (2018,2019 e 2020).

Comparando os últimos três anos, pontua-se como não alcance de metas a não realização das onze reuniões regimentais mensais em cada exercício, observa-se que no exercício 2018 foram

realizadas 09 (nove) reuniões ordinárias de CIB. Justificou-se à época, sobreposição nas agendas de reuniões regimentais e realização de Congresso Nacional dos secretários municipais de saúde.

No exercício 2019, pontua-se o alcance de meta e objetivo proposto com a realização das 11 (onze) reuniões ordinárias regimentais.

Por fim, no exercício 2020 foram realizadas 10 (dez) reuniões regimentais que em razão das eleições municipais no mês de novembro e por decisão de membros do colegiado, não ocorreu a reunião ordinária da CIB programada.

Destaca-se que a rotatividade de gestores e técnicos municipais tem sido uma constante em todos os exercícios, o que dificulta a continuidade das ações, entretanto, observa-se a tentativa de aprimoramento por parte de alguns gestores numa melhor qualificação e preparo para conduzir a gestão municipal.

Com relação à gestão estadual observa-se um melhor alinhamento dos trabalhos e ordenamento das ações na tentativa de conjugar esforços e recursos para fortalecer sua capacidade de gestão.

14.4 Conselho Estadual de Saúde – CES

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia– CES/RO, instância colegiada e deliberativa à estrutura do SUS, representa espaço participativo, que tem como dinâmica de funcionamento estabelecida nas relações entre usuários, gestores, prestadores de serviços e trabalhadores de saúde sendo, portanto, suas deliberações em geral, resultado de discussões que contemplam a diferença de interesses de cada segmento e representações. Garante ainda, transparência de relação entre os distintos grupos que os constituem, no trato das questões de saúde sob sua avaliação, e que reforça a necessidade de interação entre os segmentos.

Instituição vinculada a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, colegiado de caráter permanente e deliberativo, foi criado pela Lei Estadual nº 430 de 21 de julho de 1992, em suas alterações a Lei 2.212, de 22 de dezembro de 2009, em cumprimento as Leis Federais n 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e Resolução nº 453/2012, que dispõem sobre o Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Plenária do CES/RO é composto por 24 (vinte e quatro) entidades com 72 (setenta e dois) Conselheiros sendo estes representantes dos usuários, governo e/ou prestadores de serviço e



profissionais de saúde, têm por objetivo Fiscalizar as Políticas Públicas de Saúde no âmbito do Estado, inclusive nos aspectos Econômicos e Financeiros nos 52 municípios, inclusive os gastos da SESA; Possui em sua Estrutura funcional, Mesa Diretora, composta a seguir: tendo 01 (um) Presidente, 01(um)Vice Presidente 01(um) Primeiro Secretário e 01(um) Segundo Secretário. Possui 07 (sete) Comissões aprovadas pelo Pleno. Faz-se necessário enfatizar que de acordo com as demandas de trabalho são criados Grupos de Trabalhos – GT, para dar suporte às demandas do Sistema Único de Saúde – SUS e Controle Social:

- Comissão Transitória de Plenária;
- Comissão de Fiscalização;
- Comissão de Análise de Processo e Prestação de Contas;
- Comissão de Saneamento e Meio Ambiente;
- Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos;
- Comissão Intersectorial de Saúde Mental;
- Comissão Transitória de Capacitação.

O Conselho Estadual de Saúde é responsável pelo fortalecimento do controle social no SUS, deliberando e fiscalizando os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS, entre eles o PPA, LDO, LOA, PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais e o próprio RAG. Também é responsável por atingir os municípios com Planos Municipais de Saúde enviados ao Conselho de Saúde por Região de Saúde.

Ademais, tem como uma de suas principais funções o fortalecimento e melhoria da qualificação dos conselheiros de saúde, realizando o apoio matricial aos Conselhos e Conselheiros Municipais de Saúde, Secretários Municipais e Diretoria Executiva.

Quanto às reuniões e ações realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde, podemos verificar a evolução das mesmas no quadro abaixo:

Quadro 182: Reuniões/Ações do Conselho Estadual de Saúde no Ano de 2020.

ORDEM	REUNIÃO/AÇÃO	PLANEJADO	REALIZADO	CONSIDERAÇÕES
1	Reunião Ordinária do CES	11	10	Das 11 reuniões programadas, foram realizadas 10 reuniões, por vídeo conferência, com o intuito de contribuir na análise dos Projetos e Programas de Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado
2	Reunião Extraordinária do CES	5	3	Das 5 reuniões programadas, foram realizadas 3 reuniões por vídeo conferência com o intuito de contribuir na análise dos Projetos e Programas da Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado
3	Reunião Descentralizada do CES	1	0	A reunião programada não foi realizada em razão da pandemia do Covid19
4	Realizar Fiscalização nas unidades de saúde estaduais e municipais	10	49	Foram realizadas 49 fiscalizações em unidades de saúde estaduais e municipais; tinham como objetivo a verificação <i>in loco</i> da situação das unidades de saúde, em vista de contribuir com os gestores das referidas unidades, bem como contribuindo na correção das irregularidades e superação das falhas que por ventura vierem a ser constatadas
5	Oficina Permanente de Capacitação	10	0	As oficinas tinham o objetivo de Fortalecer o Controle Social com educação continuada através da realização de oficinas de formação de conselheiros, além de assessoramento e apoio na organização e estruturação dos CMS, porém não foram realizadas em razão da pandemia do Covid19 e foram reprogramadas para 2021
6	Assessoramento aos CMSs de Rondônia	10	49	Realizadas 49 ações de assessoramento, proferidas pela Comissão do Covid 19, que também prestou assessoria aos Conselhos Municipais de Saúde nos municípios visitados
7	Realizar Seminários, Fóruns, oficinas e Plenárias Regionais e Estaduais	5	0	Eventos reprogramados para 2021, em função da pandemia do Covid 19
8	Participar de eventos fora do Estado	3	3	Ocorreram 3 participações nos Encontros da Comissão de Educação Permanente, realizados por vídeo conferência, com o objetivo de incentivar a integração entre os conselhos e demais conselhos setoriais das Políticas Sociais

Fonte: Conselho Estadual de Saúde.

14.5 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

A Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Estadual de Saúde – CCI/SESAU, tem a incumbência de assegurar a observância das leis, normas e políticas vigentes, possibilitando a união de informações oportunas e confiáveis, e abrindo a possibilidade de orientação do Ordenador de Despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais e elaborar relatório das atividades sobre a avaliação dos



pontos de controle, em atendimento a Lei Complementar nº. 758/2014, Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO; Instrução Normativa nº 02/2016/TCE-RO; Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO e Decreto nº 23.277/2018 que dispõe especificamente sobre responsabilidades típicas do Controle Interno.

Na atualidade, essa Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde é composta por 11 (onze) servidores, sendo: 01 (uma) servidora comissionada sem vínculo exercendo a função de Coordenadora de Controle Interno; 04 (quatro) Agentes em Atividades Administrativas, nos quais 03 (três) exercem a função de Assessores Técnicos; 01 (uma) Técnica em Radiologia exercendo a função de Assessora Técnica; 01 (uma) Administradora; 03 (três) Agentes Administrativos que são servidores do ex-Território Federal a disposição do Estado e 01 (uma) Assessora Técnica comissionada sem vínculo.

Quadro 183: as Normativas criadas pela Coordenadoria de Controle Interno referente as atividades de controle.

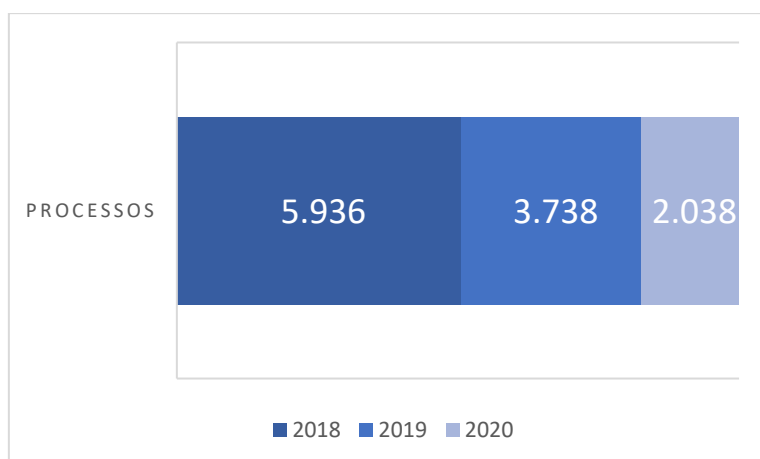
Normativa	Status	Processo Eletrônico (SEI) nº	Assunto
Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 118 - 03/07/2018	0036.209616/2018-74	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras.
Portaria nº 1250/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 121 - 06/07/2018	0036.209616/2018-74	Altera dispositivos da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI.
Portaria nº 2831 de 19 de novembro de 2020 (ID: 0014748968)	Publicada no DIOF-RO Nº nº 231 - 27/11/2020	0036.438822/2020-12	Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI, que normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras.
Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 201 - 01/11/2018	0036.400404/2018-20	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso das diárias.
Portaria nº 2397/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 234 - 21/12/2018	0036.400404/2018-20	Altera os termos da Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI.
Portaria nº 2383/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 230 - 17/12/2018	0036.466359/2018-76	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos de Suprimento de Fundos e dá outras providências.
Portaria nº 2399/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 236 - 27/12/2018	0036.467794/2018-18	Estabelece no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, normas e procedimentos para instrução processual, bem como define o fluxo dos processos administrativos de concessão dos Adicionais de Serviços Extraordinários e de Plantão Especial.
Portaria nº 233/2020/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO Nº 37 - 27/02/2020	0036.073020/2019-19	Regulamenta os critérios para pagamento em ordem cronológica de exigibilidade das obrigações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.
Portaria Conjunta nº 20, de 10 de abril de 2020	Publicada no DIOF-RO Nº 72 - 15/04/2020	0007.152698/2020-30	Aprova o Guia Orientativo de Compras e Contratações Diretas COVID-19 da Controladoria-Geral do Estado e da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Minuta de Portaria (ID: 0013215145)	Processo encontra-se em fase de reformulação da Minuta da Portaria (ID: 0013215145 para ID: 0015693842), visando adequações abordadas no Parecer nº 6/2020/CGE-GGRM (ID: 0013611462) e Parecer	0036.520731/2019-88	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições de bens e altera a redação da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI

	nº 732/2020/SESAU-DIJUR (ID: 0014384002).		
Minuta de Portaria (ID: 0014522714)	Foi realizada reunião na data de 29.12.2020 no Gabinete da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL. Estiveram presentes o Coordenador da CCI-SESAU à época, Controlador Geral do Estado – CGE-RO, Superintendente da SUPEL e 2 Pregoeiros, na qual foi convencionado que a SUPEL efetuará nova análise ou reformulação da Portaria acerca do assunto.	0036.281382/2020-15	Orienta, traça diretrizes e critérios de controle para análise dos documentos de habilitação dos interessados nas contratações diretas, por emergência ou calamidade pública, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1.993
Minuta de Portaria (ID: 0013342491)	Encaminhada ao Ordenador de Despesas para apreciação e contribuições	0036.190966/2020-74	Normatiza o fluxo dos processos de Tomadas de Contas Especial instaurados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

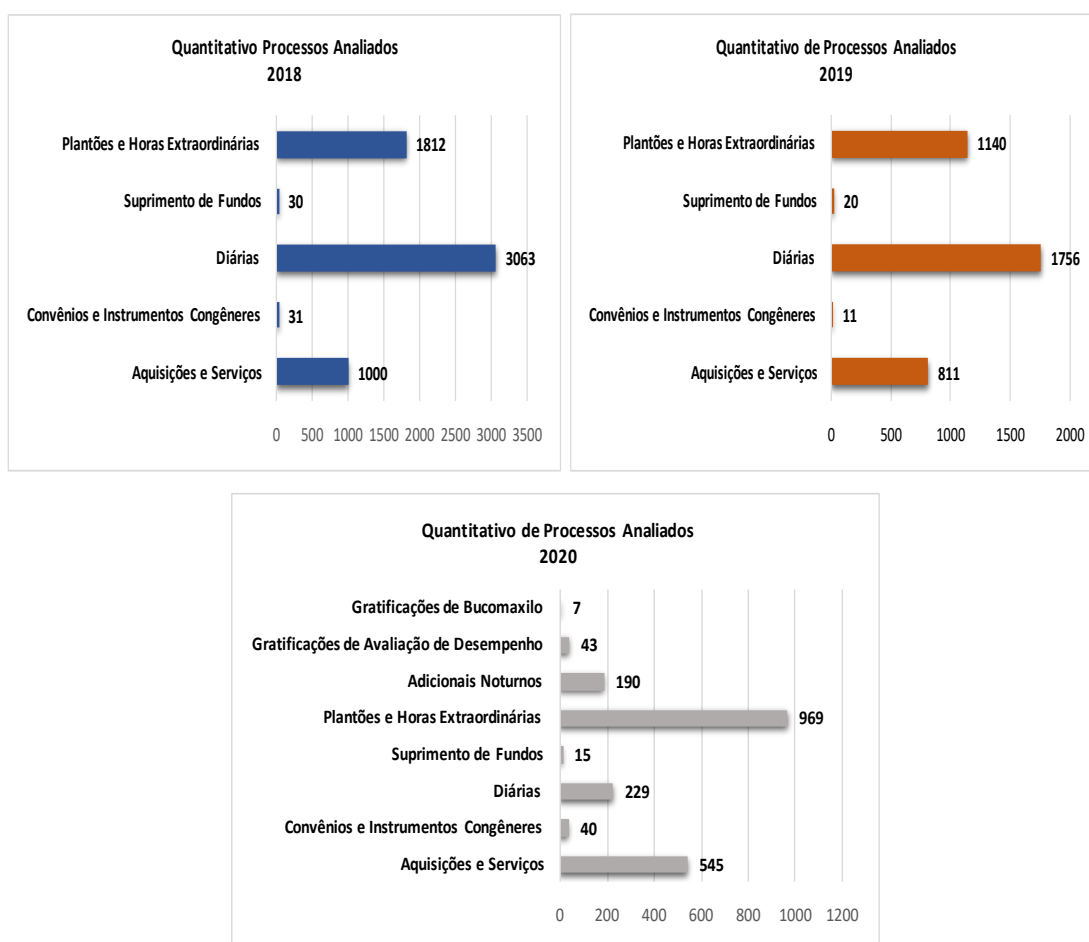
Fonte: CCI-SESAU.

14.5.1 Resultados e análise das ações e atividades de Controle Interno desenvolvidas no exercício de 2020, com análise comparativa dos três últimos exercícios (2018, 2019 e 2020)

No transcorrer dos três exercícios (2018-2019-2020), essa Unidade Setorial atuou em diversos procedimentos, tais como, análises, monitoramentos, emissão de pareceres, despachos, memorandos, informações nos processos de despesas com Aquisições e Serviços, Convênios e Instrumentos Congêneres, Diárias, Suprimentos de Fundos, Plantões e Horas Extraordinárias, Adicionais Noturnos, Gratificações de Avaliação de Desempenho e Gratificações de Bucomaxilo, em consonância com a Constituição Federal/1988, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 18340/2013, Decreto nº 12.234/ 2006, Decreto nº 12.205/2006, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto nº 18.221/2013, Lei Complementar nº 68/1992, Lei nº 1.993/2008, Lei nº 2.475/2011, na Lei nº 2.754/2012, Lei nº 2.957/2012, Portaria nº 336/GAB/SESAU de 26/09/2006 e Súmula nº 13/TCE-RO, Portaria nº 16109/2019/SEGEP-COIN, Resolução nº 01/2017/CGE/RO, Resolução nº 04/2018/CGE/GAB, dentre outras normas aplicáveis às matérias, **totalizando na análise de 11.712 (onze mil setecentos e doze) Processos**, conforme gráficos abaixo.



Fonte: Relatórios Anuais de Controle Interno 2020-



Quanto aos processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras houve uma redução de 51,70% no quantitativo encaminhado a essa CCI-SESAU para análise e emissão de parecer no decorrer dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, tendo em vista à elaboração da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI e suas alterações, que instituíram pontos de controle a serem seguidos pelos



setores que compõem a primeira linha de defesa da gestão, qual aperfeiçoou o fluxo e deu celeridade no andamento dos processos. Como instância responsável por realizar ações de supervisão e monitoramento, essa Coordenadoria realizou o monitoramento quadrimestral e anual das contratações e aquisições, conforme processos nº 0036.053087/2020-62, nº 0036.186102/2020-58, 0036.214148/2020-74 e nº 0036.505337/2020-53.

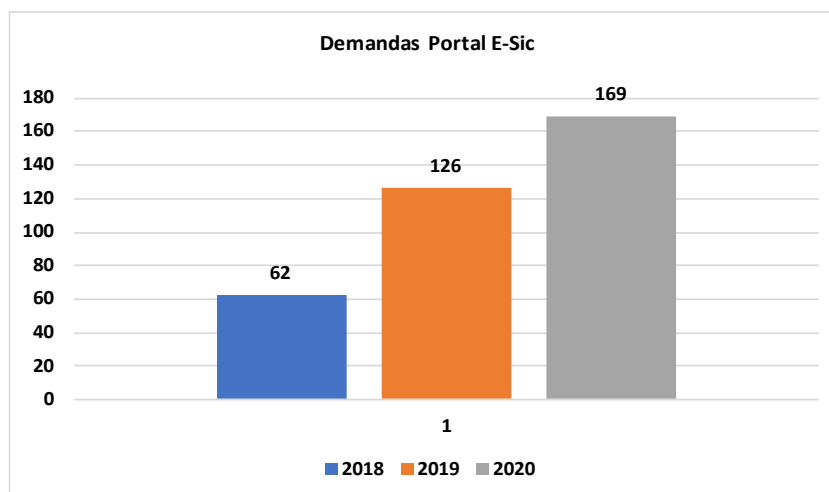
No mesmo contexto, houve redução dos quantitativos dos processos encaminhados para análise dessa CCI-SESAU no percentual de 129,64% de Diárias e 65% de Suprimentos de Fundos, no decorrer dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 em virtude da implantação da Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI e da Portaria nº 2383/2018/SESAU-CCI, quais otimizaram os fluxos, estabeleceram pontos de controle e deram celeridade e eficiência no andamento dos processos. Assim sendo, esta Coordenadoria adotou como critério a realização dos monitoramentos quadrimestrais, anuais e emissão de relatórios, tornando assim mais eficaz e célere a apresentação de prestação de contas das diárias, homologações e baixas dos valores no sistema, conforme se observa nos processos de monitoramento nº 0036.159234/2020-15 e nº 0036.183532/2019-84, nº 0036.184575/2020-11.

Quanto aos Repasses e Prestações Contas de Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termos de Cooperação e instrumentos congêneres, houve um aumento na demanda de processos para análise desta Coordenadoria de 263,63% do exercício de 2019 a 2020, em razão da Resolução nº 04/2018/CGE/GAB (publicada no Diário Oficial - RO na data de 09/11/2018), que estabelece o acompanhamento do processamento destas despesas até o valor de R\$ 100.000,000 (Cem mil reais). Além das análises, também é efetuado o monitoramento quadrimestral e anual, apresentado nos respectivos relatórios de controle interno.

Quanto aos Plantões e Horas Extraordinárias houve uma redução na análise dos processos em 52,09%, tendo em vista que o Controle Interno do Hospital Regional de Cacoal passou a realizar a análise dessas despesas, referente aos profissionais que laboram no âmbito daquele nosocômio.

Ademais, no exercício de 2020 passaram a ser objetos de análise por essa Coordenadoria as despesas com Adicionais Noturnos dos servidores das unidades hospitalares, por força da edição da Portaria nº 16.109/2019/SEGEP-COIN, a qual colocou que demandas desta natureza passariam a ser de competência respectiva da secretaria de origem.

No mesmo diapasão, essa unidade setorial de controle interno efetuou o atendimento das demandas do Portal da Transparência mediante o Portal E-Sic, em cumprimento às Leis nº 12.527/2011 e nº 3.166/2013, sendo respondidas no exercício de 2018 62 (sessenta e duas) demandas, no ano de 2019, 126 (cento e vinte e seis) demandas e no exercício de 2020, 169 (cento e sessenta e nove) demandas, totalizando na monta de 357 (trezentos e cinquenta e sete) demandas, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Relatórios E-Sic 2018, 2019 e 2020 (<http://esic.cge.ro.gov.br/>)

Observa-se que no perpassar dos três exercícios houve um aumento de 137,35% nas demandas do Portal E- Sic, em virtude da divulgação da transparência proporcionada ao cidadão, bem como aos acadêmicos o acesso as informações relativas à saúde no Estado de Rondônia. Ressaltamos ainda, que o aumento referente ao exercício de 2020, se deu em razão da pandemia, onde pessoas físicas e jurídicas solicitaram informações acerca do COVID 19.

Outrossim, essa unidade setorial respondeu e acompanhou diversas demandas advindas da Controladoria Geral do Estado, bem como demandas externas de órgãos de controle, tais como, CGU, TCE, MPE e ainda acompanhou processos concernentes à Tomadas de Contas Especiais, em atenção à Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO e processos de apurações de responsabilidades.

Ao mesmo passo, elaborou Relatórios Quadrimestrais e Anuais de Controle Interno acerca dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170012 – Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e do Fundo Estadual do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – FUN-HEURO (UG 170013), tendo por fundamentos legais o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 51 e 52 da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 154/1996, na Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, na Lei Complementar nº 758/2014, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 23.277/2018, na Portaria nº 135 de 23 de julho de 2020 (ID: [0015385973](#)), Portaria nº 1/2020/CGE-GFA (ID: [9589739](#)), Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (ID: [0015707477](#)) e Portaria nº 149 ([0012957401](#)) de 12 de agosto de 2020, oriundas da Controladoria Geral do Estado.



14.6 Monitoramento das determinações dos Órgãos de Controle

A unidade setorial de controle interno efetuou o monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle no exercício de 2020, por intermédio de processos SEI, nos moldes do item 16 e Anexo XXIII da Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (ID: 0015707477) da Controladoria Geral do Estado. Na tabela abaixo podemos observar todas as demandas enviadas no exercício de 2020, bem como as respectivas providências tomadas pela gestão estadual, conforme planilha abaixo

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
MP	Ofício n°. 0056/19/13ªPJ-DS	Solicita os resultados das apurações dos feitos NF n°. 2019001010003028; NF n°. 2019001010003116 e NF n°. 2019001010000639 que versam sobre suposto recebimento indevido de plantões especiais no HICD.	60 dias	CUMPRIDO	Realizado a apuração preliminar, relatórios com o resultado das apurações emitidos e dispostos nos processos eletrônicos n°. 0036.308084/2019-38 e 0036.022114/2019-11
TCE	DM-0032/2018-GCBAA referente ao processo 2367/2017-TCE-RO	Determina a Controladoria Geral do Estado a apuração da "legitimidade dos valores repactuados nos Contratos n. 234, 235 e 236/2013-PGE, adotando as medidas necessárias visando o ressarcimento ao Erário de eventual prejuízo, por meio de Tomada de Contas Especial" CGE, solicita o encaminhamento do processo n. 01.1712.00550-0000/2012	02 dias	CUMPRIDO	Este controle demandou despacho a Gerência Administrativa para atendimento da solicitação da CGE (9430970), reiterou por meio do despacho sob ID (9774077). Os processos foram remetidos a CGE, conforme Despacho SESAU-SC (0011287397) E Guia de Tramitação (0011288871).
TCE	Of. 02/2020-D1ª C - SPI, Processo 1079/2017 (ACÓRDÃO ACI-TC 001117/19)	Determina que providências venham ser tomadas nesta gestão quanto a existência de pendência de Comprovação e Aprovação de Prestação de Contas com relação aos Convênios desta SESAU.	90 dias	EM ANDAMENTO	1. Processo foi submetido ao Núcleo de Convênios para providências conforme Despacho SESAU-GAB (5941916), foram adotadas algumas medidas pelo setor, tais como: a) baixas de 34 processos de convênios no exercício de 2019, e b) revezamento de equipes para levantamento dos valores em aberto, conforme Despacho SESAU-NAPC (7862840), após, foi demandado novamente ao NAPC (10013881). 2. Findado o prazo, este controle notificou por meio do Despacho SESAU-CCI (0011161058). Reiterado a solicitação das informações (0011543329). 3. Apresentado Relatório SESAU-NAPC (0011603114) e solicitado dilação de prazo de 60 dias - Ofício 7991/2020/SESAU-ASTEC (0011821805), na qual foi concedido 90 dias conforme DM 0103/2020/GCBAA (0012263484). 4. Encaminhado Ofício n.18037/2020/SESAU-ASTEC (0015013370) a Corte de Contas solicitando dilação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, e por meio da DM 0199/2020-GCBAA foi concedido 120 (cento e vinte) dias. 5. Encaminhado ao CRECSS para auditoria em alguns processos de convênios referentes ao exercício de 2016 a 2018, conforme Despacho SESAU-ASTEC (0015154606). 6. A unidade setorial de controle interno iniciou o processo n°.0036.485411/2020-16, o qual solicita por meio do Memorando n°.563/2020/SESAU-CCI (0014996521), informações acerca dos processos de convênios. 7. Outrossim, no tocante aos convênios n. 501/PGE-2009, 539/2009-PGE, 541/2009-PGE, 538/2009-PGE, 542/2009-PGE, 540/2009-PGE e 447/PGE-2008, todos firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde e entidade Sistema de Apoio à Saúde e Desenvolvimento - SISAD, esse controle interno realizou o juízo de admissibilidade dos Termos Circunstanciados de Admissibilidade de Tomadas de Contas Especiais - TACTCE (IDs: 0011957723, 0012020300, 0012039561, 0012043025, 0012044088, 0012044690 e 0012111699), conforme disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º da IN 68/2019/TCE-RO, por meio do Despacho SESAU-CCI (ID: 0015168053), encartado ao processo n°. 0036.498902/2019-85, o qual em seu bojo opinou pela instauração de tomadas de contas especial, em razão de persistir os pressupostos para a instauração. 8. Ato contínuo, encaminhou os autos ao Titular da Pasta SESAU para conhecimento e deliberação quanto à Instauração de Tomadas de Contas Especial, em atenção ao art. 8º, § 2º da IN. nº 68/2019/TCER-RO. 9. Concernente ao item 13.4, do respectivo acórdão, que determina a instauração de Tomada de Contas Especiais para quantificar o dano causado ao erário pela prestação parcial dos serviços de UTI (sem disponibilização de leito reserva) nos contratos com a Coopmedh, Clínica Monte Sinai e o Centro Materno Infantil Regina Pacis, no período de 2016 a 2018, essa Coordenação solicitou por meio do Memorando 72/2021/SESAU-CCI, encartado ao processo n°.0036.036376/2021-88, as medidas adotadas visando dar cumprimento ao determinado, sendo estas informações a serem apresentadas em relatório posterior.

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM-0054/2020/GCVCS/2020/TCE-RO - PC 00933/20 - TCE-RO	Inspeção Especial: Plano de Contingência COVID-19 (Custódia e condições de armazenagem de materiais médico-hospitalares da SESAU – apuração de irregularidades na Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF II).	10 dias	EM ANDAMENTO	Notificados os setores competentes para atendimento da referida Decisão. Despacho SESAU-CCI (0011193627), Acompanhamento "in loco" pela CGE - Relatório CGE-GGRM (0011234319), Apresentação de informações pela SESAU pelos documentos: SESAU-GEComp (0011211734), Despacho SESAU-GAB (0011295877), Memorando 96 (0011310559). Envio de Resposta ao Tribunal de Contas - Relatório CGE-GGRM (0011323756) e Relatório CGE-GGRM (0014437300).
TCE	DM-0052/2020/GCVCS-TC-RO	Suposta irregularidade quanto à possível direcionamento ou preferência dada a determinada paciente em tratamento de doença renal (compra de equipamento por procedimento preferencial e cêlere) no Hospital de Base Ary Pinheiro, em Porto Velho/RO e Planejamento para adoção de medidas visando melhoria no atendimento aos pacientes com problemas renais.	RELATÓRIO ANUAL	EM ANDAMENTO	Notificados os setores competentes para atendimento da referida Decisão. Resposta sendo instruída por meio do Processo nº. 0036.151237/2020-01, conforme informado na Certidão 7 (0011237283). Encaminhado resposta a CGE por meio dos Ofício nº 15511/2020/SESAU-CCI (0014078861) e Ofício nº 15652/2020/SESAU-ASTEC (0014115804), que trazem esclarecimentos sobre os processos de compras e critérios de priorização de pacientes, o que culminou no Relatório CGE-GGRM (0014238907).
TCE	DM-0057/2020/GCVCS-TC-RO	1 - Supostas irregularidades relacionadas às contratações firmadas entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital SAMAR/AS. 2 - Controlador Interno da Secretaria de Estado da Saúde ou a quem lhe vier a substituir, para que, dentro de suas competências, intensifique os acompanhamentos afetos às ações desenvolvidas pela SESAU no que tange aos procedimentos licitatórios e na execução dos contratos firmados no âmbito da saúde estadual	RELATÓRIO ANUAL	CUMPRIDO	Notificado os setores competentes para atendimento da referida Decisão. despacho SESAU-CCI (0011243953). Despacho SESAU-SC (0011384221) encaminha informações. Despacho SESAU-CCI (0011579196), solicita a complementação da resposta. Encaminhada resposta a CGE por meio do Ofício 7901/2020/SESAU-CCI (0011794296).
TCE	DM- 0289/2019/GCPCN	Recomenda que sejam firmadas pactuações entre o CBMRO e a SESAU quanto a aquisição de equipamentos aeromédicos para que sejam aplicados na aeronave, com o intuito de que seja utilizado a aeronave do CBMRO nas missões aeromédicas, considerando ainda que a utilização gerará impactos vinculantes na contratação de terceirizadas para realização desses serviços.	-	CUMPRIDO	Notificado os setores competentes para atendimento da referida Decisão. Solicitado Termo de Cooperação (Despacho SESAU-ASTEC 8625565), GAD solicitou a apresentação da Prestação de Contas referente a 1ª parcela percebida (Despacho SESAU-GAD 9641764), Análise da prestação de contas pela Coordenadoria de Controle Interno. Apresentado o Termo de Cooperação - TDCO nº. 003/PGE-2019 (9542499), análises quanto a prestação de contas foram remetidas a CGE em atenção a Resolução nº 01 de 23/11/2017 e a Resolução nº 04/2018/CGE-GAB.
CGE	Feito 01589.2020.000010-14 (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal)	Supostas irregularidades praticadas por servidoras temporárias do CEMETRON. referente a conduta funcional de 2 servidoras médicas Infectologistas, contratadas em caráter emergencial, as quais, em tese, teriam apresentados atestados médicos, mais 1 teria viajado a Disney e a outra estaria frequentando bares em PVH.	Até 20/03/2020	CUMPRIDO	Encaminhado para abertura de Sindicância Administrativa na CGA.

ORIGEM	DOCUMENTO/ PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
CGE	Ofício 619/2020/CGE-GAB (11063412), referência Ofício 44/2020/SGCE-TCERO	Solicita a atuação cuidadosa do Controle Interno Setorial dessa Unidade para que, no momento da análise da gestão de riscos da contratação, com fulcro no Art. 3º, da Portaria n. 63/2020, alerte o gestor da importância de mitigar os riscos quando das aquisições destinadas ao combate e prevenção ao coronavírus, visando subsidiar a tomar medidas de salvaguarda atinentes à matéria tratada na documentação citada, bem como a outras matérias correlatas.	Urgência	CUMPRIDO	Realizado o guia de risco das aquisições/contratações emergenciais COVID-19, conforme Ofício 5214/2020/SESAU-CCI (0011066440 e 0011066475). Emitido resposta a CGE por meio do Ofício 5280 (001109164), quanto ao status do processo de aquisição emergencial de Kits de teste rápido para o COVID-19. Apresentação de resposta por meio do Ofício 6205/2020/SESAU-GAD (0011300899).
TCE	Acórdão APL-TC 00423/19 referente ao processo 01203/12	Referente às situações apontadas como irregulares pelo Corpo Técnico em relação às obras apontadas no item 21 desta Decisão, subitens 3.7 e 3.8 (páginas 14 e 15); Fiscalização do TCE-RO aos recursos da compensação social da empresa Energia Sustentável do Brasil - ESB (UHE JIRAU) CONTRATO 003/12 - Construção de um estabelecimento, anexo ao Hospital Estadual de Base Ary Pinheiro, para instalação do Centro de Imagens do setor de Radiologia, na cidade de Porto Velho, Contrato 320/10 - Construção da Policlínica Oswaldo Cruz, na cidade de Porto Velho.	03/04/2020	EM ANDAMENTO	Realizada pesquisa junto a GAD/SESAU sobre os processos originados por esses contratos (PC 0036.155764/2020-86) e levantamento de informações sobre possíveis tomadas de contas especiais em aberto nos setores desta SESAU (PC 0036.149836/2020-56). Relatório CGE-GGRM (0011590640), apresentando as informações parciais e solicitando ao TCE prorrogação de prazo de 60 dias, a contar de 18/05/2020. Encaminhado a CGE a tomadas de Contas Especial sob. n. 1712.06116-0000/2017 migrada para o processo SEI n. 0036.024834/2017-50, por meio do Ofício 19100/2020/SESAU-CCI (0015393085).
TCE	INFORMAÇÃO 00 0003/2020-GCVCS/TCE-RO	Acompanhamento/Monitoramento de processos de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes e Aquisição de Materiais de Consumo.	Urgência	EM ANDAMENTO	1. Foi solicitado junto a GAD/SESAU informações pertinentes ao contrato por meio do PC 0014.161541/2020-14. 2. Foi Revogado o CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 12/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO, conforme Aviso de Publicação (ID: 0012113598) a) Relativo a empresa AGD - Processo administrativo 0036.128327/2020-90: - Houve a emissão da nota de empenho 2020NE01633, no valor de R\$ 294.000,00; - Houve a entrega em atraso dos produtos no valor de R\$ 246.000,00; - Foi solicitado o cancelamento parcial da nota de empenho no valor de R\$ 48.000,00; - A empresa responde em seu desfavor o processo administrativo 0036.263604/2020-18, que versa sobre a aplicação de sanções/penalidades , onde atualmente encontra-se no departamento jurídico (SESAU-NAPCP) para análise e providências. b) Relativo ao empresa AMS COM. - Processo Administrativo 0036.117288/2020-03: - Houve a emissão das notas de empenho 2020NE01449, no valor de 374.088,00. Houve a entrega na totalidade dos produtos adquiridos/contratados. Em que pese ter ocorrido a Operação Dúctil da Polícia Federal, os produtos já haviam sido entregues no almoxarifado, portanto foram devidamente liquidados e pagos. - A empresa responde em seu desfavor dois processos administrativos , sendo o primeiro de nº 0036.187679/2020-87 (notas de empenho 2020NE01028 e 2020NE01040) e o segundo de nº 0036.231008/2020-61 (notas de empenho 2020NE01449, 2020NE01453 e 2020NE01452), que versam sobre a aplicação de sanções/penalidades, onde atualmente encontram-se no departamento jurídico (SESAU-NAPCP) para análise e providências.
TCE	DM 0175/2020-GP	Orientações visando facilitar as ações por parte dos governos Estadual e Municipais diante da crise do COVID-19, e como forma de possibilitar maior agilidade e segurança jurídica.	Imediata	CUMPRIDO	Ciência das recomendações pelos setores competentes desta SESAU.

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM 0066/2020/GCVCS/TCE-RO	Recomendações a SESAU para que robusteçam as medidas apresentadas no Ofício nº 6184/2020/SESAU-GAB (Documento ID 882694), visando a ampliação da quantidade de leitos de UTI.	15 DIAS	CUMPRIDO	Conhecimento da Coordenadoria de Controle Interno e Providências a serem adotadas pela ASTEC/SESAU. Emissão de resposta por meio do Ofício 6895/2020/SESAU-ASTEC (0011492343) e anexo Planilha contendo informações sobre a disponibilidade de Leitos. Expedição do Ofício 6951/2020/SESAU-ASTEC (ID 0011506780) e Planilha da Resolução, com mesmo teor, no Processo 0036.188490/2020-10. Ofício 942/2020/CGE-GAB, encaminha informações a Corte de Contas.
TCE	DM 0047/2020-GCBAA	Procedimento Apuratório Preliminar, comunicado de possível ato de improbidade administrativa praticada por servidor da SESAU (Profissional com contrato junto ao Estado, Município e Empresa Privada).		CUMPRIDO	Encaminhado para abertura de Sindicância Administrativa na CGA.
TCE	DM 0075/2020/GCVCS/TCE-RO	Elevação do número de internações em leitos clínicos e de UTI. Recomendação pela manutenção das estratégias de isolamento e distanciamento social. Avaliação da necessidade de decretar lockdown.	15 DIAS	CUMPRIDO	Conhecimento da Coordenadoria de Controle Interno e Providências a serem adotadas pela ASTEC/SESAU. Emissão de resposta por meio do Ofício 6895/2020/SESAU-ASTEC (0011492343) e anexo Planilha contendo informações sobre a disponibilidade de Leitos. Expedição do Ofício 6951/2020/SESAU-ASTEC (ID 0011506780) e Planilha da Resolução, com mesmo teor, no Processo 0036.188490/2020-10. Ofício 942/2020/CGE-GAB, encaminha informações a Corte de Contas.
MP	Feito Extrajudicial n. 2020001010006353 (ID 0011547301)	Recomenda o Cancelamento do Chamamento Público nº 12/2020/ÔMEGA/SUPEL, caso haja necessidade do serviço, instaurar novo processo e encaminha-lo com brevidade para que seja repetido o certame ampliando os meios de divulgação.	05 DIAS	CUMPRIDO	Governador determinou o cancelamento por meio do Ofício 2119 (0011550389). SESAU demandou o expediente a Assessoria Jurídica por meio do Despacho SESAU-GAB (0011565354). Conforme informado no Of 7352 (0011630635) o Chamamento Público foi Revogado (Aviso de Revogação n 508 - publicado em 21/05/2020 - 0011651036).
TCE	DM 0081/2020/GCVCS/TCE-RO	Relacionado ao Chamamento Público nº. 12/2020/ÔMEGA/SUPEL.	15 DIAS	CUMPRIDO	Adoção de Medidas realizadas por meio do Pc. 0014.193283/2020-27 e 0036.073709/2020-79. Conforme informado no Of 7352 (0011630635) o Chamamento Público foi Revogado (Aviso de Revogação n 508 - publicado em 21/05/2020 - 0011651036).
TCE	DM 0079/2020/GCVCS/TCE-RO	Adotar ações administrativas coordenadas para elevar a capacidade de testagem do LACEN, coordenar ações para habilitar outros laboratórios como CEPEN e LGH da UNIR e adotar medidas visando propiciar maior conforto aos pacientes internados no CEMETRON.	05 DIAS	CUMPRIDO	Informado da capacidade do LACEN e realizado ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 003/PGE-2020.
TCE	DM 0087/2020/GCVCS/TCE-RO	Procedimento Apuratório Preliminar, comunicado de possível ato de improbidade administrativa praticada por servidor da SESAU (Profissional com contrato junto ao Estado, Município e Empresa Privada).	90 DIAS	CUMPRIDO	Diligências realizadas pelo Controle Interno junto aos setores competentes (Contratos, Recursos Humanos e CRECSS). Servidor indicado como responsável solicitou exoneração em do cargo público em 27/02/2020, sendo esta efetivada pelo Decreto de 16 de junho de 2020, com efeito retroativo a 27/02/2020 (0012478084). Processo encaminhado a Corregedoria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
TCE	DM 60/2020/GCESS/TCE-RO	Procedimento Apuratório Preliminar, possível incompatibilidade de exercício do cargo público com a participação de gerência ou administração em Empresa Privada.	45 DIAS	CUMPRIDO	Diligências realizadas pelo Controle Interno junto aos setores competentes (Contratos, Recursos Humanos e CRECSS). Identificado a inexistência de contratos entre a Administração Pública Estadual e a Empresa Eco Gastro Endoscopia Digestiva e Ultrassonografia Ltda.EPP, todavia, foi constatado que a participação do suposto responsável como sócio-administrador da empresa. Destarte, o processo foi remetido para Instauração de Sindicância e PAD (pc. 0031.202201/2020-34).

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM 56/2020/GCESS/TCE-RO	Procedimento Apuratório Preliminar, possível incompatibilidade de exercício do cargo público com a participação de gerência ou administração em Empresa Privada.	45 DIAS	CUMPRIDO	Diligências realizadas pelo Controle Interno junto aos setores competentes (Contratos, Recursos Humanos e CRECSS). Identificado a inexistência de contratos entre a Administração Pública Estadual e a Empresa TRS - Centro de Diálise de Cacoal Ltda., todavia, foi constatado que a participação do suposto responsável como sócio-administrador da empresa. Destarte, o processo foi remetido para Instauração de Sindicância e PAD (pc 0031.202550/2020-56).
TCE	DM 57/2020/GCESS/TCE-RO	Procedimento Apuratório Preliminar, possível incompatibilidade de exercício do cargo público com a participação de gerência ou administração em Empresa Privada.	45 DIAS	CUMPRIDO	Diligências realizadas pelo Controle Interno junto aos setores competentes (Contratos, Recursos Humanos e CRECSS). Identificado a inexistência de contratos entre a Administração Pública Estadual e a Empresa TRS - Centro de Diálise de Cacoal Ltda., todavia, foi constatado que a participação do suposto responsável como sócio-administrador da empresa. Destarte, o processo foi remetido para Instauração de Sindicância e PAD (pc 0031.202463/2020-07).
TCE	DM 59/2020/GCESS/TCE-RO	Procedimento Apuratório Preliminar, possível incompatibilidade de exercício do cargo público com a participação de gerência ou administração em Empresa Privada.	45 DIAS	CUMPRIDO	Diligências realizadas pelo Controle Interno junto aos setores competentes (Contratos, Recursos Humanos e CRECSS). Identificado a inexistência de contratos entre a Administração Pública Estadual e a Empresa LDS Sociedade Médica Ltda., todavia, foi constatado que a participação do suposto responsável como sócio-administrador da empresa. Destarte, o processo foi remetido para Instauração de Sindicância e PAD (pc 0031.202344/2020-46).
TCE	DM 0096/2020-GCVCS/TCE-RO	Reiterar DM 00044/2020-GCVCS-TC-RO, Medidas de Governança Interinstitucional para enfrentamento a pandemia da COVID-19. Monitoramento, atendimento parcial, determinação e reiteração das medidas remanescentes. Fixação de prazo para cumprimento, face à emergência de interesse público.	10 DIAS	CUMPRIDO	Encaminhamento do Ofício nº. 9412/2020/SESAU-ASTEC (0012205512) à Casa Civil, contendo o rol de medidas adotadas em atenção ao determinado na DM 0096/2020/GCVCS/TC-RO.
TCE	DM 89/2020/GCVCS-TCE-RO	Exame da Dispensa de Licitação - deflagrada pelo Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para aquisição do Centro Materno Infantil Regina Pacis, bem como da análise da reforma destinada a adaptar a citada unidade hospitalar visando ampliar a rede de atendimento no combate à pandemia da COVID-19.	15 DIAS	CUMPRIDO	Notificação da Empresa para apresentação do livro de registro dos bens patrimoniais; Designado Comissão de Recebimento e Inventário de Bens Móveis do Contrato n. 189/2020-PGE; Solicitado dilação de prazo para apresentação de resposta. Apresentação de Escala e Relação dos profissionais do Hospital de Campanha (0012172819 e 0012172934). Apresentado Relatório conclusivo de incorporação dos bens móveis (id 0015324176) e Documentos do imóvel apresentado pela empresa (id 0015328012), expedido Ofício nº 18257/2020/SESAU-ASTEC (0015089361) contextualizando acerca do cumprimento da Decisão proferida pela Corte de Contas.
TCE	Ofício 045/2019/GOUV	Aportou na Ouvidoria manifestação referente a suposta irregularidade, onde a médica MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA, servidora pública do Estado de Rondônia, está fazendo residência médica em anesthesiologia, no Hospital Universitário São Francisco - Bragança Paulista, no Estado de São Paulo e permanece recebendo remuneração. Ainda, também conforme o manifestante, a médica não alcançou os requisitos mínimos de aprovação para assumir o cargo, durante o concurso do Estado no ano de 2015.	10 DIAS	CUMPRIDO	Diligências realizadas pelo Controle Interno com emissão de Relatório Preliminar SESAU-CCI (7495510). Posteriormente, encaminhado para a CGA para instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM 0223/2019-GCVCS-TC	Determina acompanhar o desenvolvimento do PAD (pc. 0036.229175/2019-16) após conclusão, adotar as medidas necessárias resultantes desse procedimento.	Após conclusão do PAD.	EM ANDAMENTO	As medidas serão adotadas após o resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
TCE-CGE	DM 0088/2020/GCFCS/TCE-RO E OF 1300/2020/CGE-GAB	Procedimento Apuratório Preliminar - PAP originário do comunicado de irregularidade registrado sob o ID=882663, encaminhado a Ouvidoria desta Corte, noticiando "a farra na concessão de diárias promovida pela Câmara Municipal de Nova Mamoré". Considerando que o servidor citado na referida decisão, qual seja o senhor Antônio Barroso Viana, integra o quadro efetivo desta SESAU-RO, e, ainda que não tenha determinação direta para esta Secretaria na mencionada decisão, em atenção ao art. 9º, incisos I e V da LC n. 758/14, recomendamos a Vossa Senhoria que verifique a situação funcional do servidor, corrigindo qualquer irregularidade, devendo, caso identificada irregularidade e promovida a correção, ser informado em tópico específico na Prestação de Contas da SESAU-RO, exercício 2020, e ainda que se proceda, se for o caso, à instauração de procedimento cabível à apuração dos fatos, dando-nos ciência quanto ao início, andamento e conclusão do feito	RELATÓRIO ANUAL	CUMPRIDO	Diligências adotadas pela Coordenação de Controle Interno. Solicitado ao CRH/SESAU correção da situação funcional do servidor. Localizado a Portaria n. 6582/CGRH/SEPLAD, datada de 3 de novembro de 2003, em que se verifica a lotação do servidor, à época, no Município de Nova Mamoré (0013180295 - fl. 02).
TCE-CGE	DM 0110/2020-GCBAA	Fiscalização de Atos. Termo de Ajustamento de Gestão. Aprimoramento do controle das jornadas laborais dos profissionais de saúde. Verificação de cumprimento das providências acordadas no TAG.	120 DIAS	CUMPRIDO	1. Revogada a Portaria nº 1.710/2019/SESAU-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 169 de 10 de setembro de 2019, que regulamenta o Plantão de Sobreaviso, passando a ser regulamentado pelas Portarias 1817/2019/SESAU-GAB e Portaria n. 2611 de 29 de Outubro de 2020 (PC. 0036.253938/2020-75); 2. Instalado os equipamentos de ponto eletrônico, conforme Relatório SESAU-CCI (0011754589), apenso ao PC. Nº. 0036.101991/2020-91; 3. Realizado mudança de sistema entre SGJT para o SKALA (desenvolvido pela SETIC), em virtude de problemas de compatibilidade entre o sistema SGJT e Sistema de ponto eletrônico do Estado de Rondônia, conforme Despacho SESAU-CTI (0013141241); 4. Foi encaminhado a CTI, as escalas para atualização no sistema SKALA. 5. Expedido Relatório da CGE (ID: 0015542958), considerando a Decisão cumprida.
TCE-CGE	DM 0078/2020/GCVCS/TCE-RO	Trata da legalidade da Dispensa de Licitação, deflagrada pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), tendo por objeto a aquisição de 30 (trinta) ventiladores pulmonares (neonatal – pediátrico – adulto	15 DIAS	CUMPRIDO	Indagação escrita por meio do processo nº. 0036.202112/2020-48. Encaminhado resposta a Corte de Contas Of. 7586/2020/SESAU-ASTEC

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE-CGE	DM 0123/2020/GCVCS/TCE-RO	Inspeção Especial in loco: Necessidade de adoção de medidas para o início do atendimento aos pacientes da COVID-19 na unidade de saúde onde funcionava o antigo Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO). Contratação de Profissionais da Saúde e Serviço de Limpeza, bem como a instalação de equipamentos, evitando o dispêndio de recursos com a contratação de leitos particulares.	05/15 DIAS	CUMPRIDO	Indagação Escrita por meio dos processos: 0036.253092/2020-73 e 0036.275215/2020-27. Convocação de servidores em regime emergencial; Retorno dos servidores em Home Office para atuarem presencialmente nas suas respectivas lotações; Aditivados contratos para serviços de Limpeza; Plano de Contingência.
TCE-CGE	DM 0132/2020/GCVCS-TC-RO	Apuração de suposta irregularidade na contratação de empresa especializada em operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do sistema de climatização do Hospital Regional de Cacoal.	RELATÓRIO ANUAL	CUMPRIDO	Indagação Escrita por meio do processo: 0007.268663/2020-11. Nomeado servidores para fiscal de contrato e membros da comissão de recebimento e certificação (Portaria nº. 1484 de 02/07/2020).
TCE-CGE	DM 0084/2020/GCVCS/TCE-RO	Coletar dados e informações acerca das medidas preventivas e/ou ações de proteção à saúde, visando reduzir os riscos de propagação da COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia; e, acaso se concretizem os prognósticos negativos, no que concerne às ações mitigatórias dos impactos causados.	10 DIAS	PERDEU O OBJETO	Interposto Pedido de Reexame da Decisão, Pc. 0014.197221/2020-94. Conhecido pedido de Reexame por meio do Acórdão APL-TC 00314/20, do qual decidiu no item III – No mérito, com esteio na ratio decidendi expendida ao longo do voto, conceder provimento ao presente recurso, a fim de excluir os itens I, II, III e IV da Decisão Monocrática DM n. 84/2020/GCVCS.
TCE-CGE	DM nº 00100/2020/GCVCS/TC E-RO	Avaliação da Capacidade instalada e utilização do Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP) como unidade de retaguarda para o atendimento de pacientes infectados pela COVID-19, frente à viabilidade de conclusão das obras, em estágio final, para a liberação de leitos.	05 DIAS	CUMPRIDO	Indagação Escrita Despacho SESA-ASTEC (0011952792). Encaminhada Resposta a Corte de Contas por meio do Ofício nº. 8870/2020/SESAU-ASTEC (0012067286). Emissão de Relatório pela Controladoria Geral do Estado - CGE (0012189028)
TCE-CGE	DM 00148/2020/GCVCS/TC E-RO	Acompanhamento das ações e serviços da saúde. Enfrentamento à pandemia do COVID-19. Decreto 25.049/2020 alterado pelo Decreto 25.220/2020. Portaria Conjunta n. 14, de 13 de julho de 2020. Flexibilização do isolamento social. Necessidade de Plano de Ação pelos setores responsáveis pelo controle junto aos setores econômicos e cidadãos rondonienses.	-	CUMPRIDO	Demandado Resposta a Corte de Contas por meio do Ofício nº. 12329/2020/SESAU-ASTEC, informando que não é de competência desta SESAU (diante do rol taxativo das atribuições elencadas na Lei Complementar nº 965/2017) o determinado na respectiva Decisão. Entretanto, no que compete a Agevisa (Autarquia vinculada a SESAU), esta tem realizado Inspeções Sanitárias junto as unidades de saúde do Estado e Particular.
TCE-CGE	DM 0128/2020/GCVCS/TCE-RO	Edital de chamamento público n. 50/2020/Beta/Supel/RO. Aquisição de medicamentos para os pacientes da covid-19. Lei n. 13.979/20. Imprecisão na definição dos quantitativos. Necessidade de observância da nota técnica do tribunal de contas e da portaria nº 63/20 da controladoria geral do estado (cge) relativamente à matéria. determinações (art. 40, ii, da lei complementar n. 154/1996; artigos 30, §2º; e 62, II, do regimento interno).	15 DIAS	CUMPRIDO	Emissão de Relatório Avaliativo pela Controladoria Geral do Estado - CGE (0012368960). Apresentação de Defesa junto a Corte de Contas por meio do Processo nº. 0036.286244/2020-14; Chamamento Público considerado formalmente legal, conforme Certidão de Julgamento expedido pela Corte de Contas (0013940105).

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	Informação 006/2020/GCVCS/TCE-RO	I – Determinar a Notificação do Senhor Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (CPF: 863.094.391-20), ou de quem lhe vier a substituir, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 97, §1º, do Regimento Interno, apresente junto a esta Corte de Contas informações sobre a entrega da quantia remanescente (10.000 kits), bem como apresente informações e documentos probantes que atestem, se além do referido material remanescente, todos os demais recebidos, detêm a qualidade exigida no processo de aquisição para a devida testagem dos pacientes, em atendimento à finalidade pretendida pelo Poder Público; e, ainda, para que encaminhe o extrato da publicação da revogação e/ou anulação da Dispensa de Licitação (Processo n. SEI 0005.147848/2020-11) no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 38, §2º, e art. 40, II, da Complementar nº 154/96; II – Determinar a Notificação do Excelentíssimo Governador do Estado Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF: 001.231.857-42), do Senhor Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (CPF: 863.094.391-20) e do Senhor Francisco Lopes Fernandes, Controlador Geral do Estado de Rondônia (CPF: 808.791.792-87), com o envio do Termo de Vistoria (Documento ID 0209000), para conhecimento e adoção, imediata, de medidas administrativas visando ao devido acondicionamento e guarda protegida dos insumos, seguindo-se da distribuição segura dos materiais nas unidades de saúde e/ou laboratórios, face ao elevado valor de mercado, quitado ao eventual extrato ou fatura.	Imediato	CUMPRIDO	Informações sobre a entrega da quantia remanescente (10.000 kits): Consta nos autos do Processo SEI nº 0036.145667/2020-85, o Termo de Recebimento (0011849199), qual atesta o recebimento dos kits de forma integral na data de 29/05/2020. Informações sobre a entrega da quantia remanescente (10.000 kits): Consta nos autos do Processo SEI nº 0036.145667/2020-85, o Termo de Recebimento (0011849199), qual atesta o recebimento dos kits de forma integral na data de 29/05/2020. Informações e documentos probantes que atestem, se além do referido material remanescente, todos os demais recebidos, detêm a qualidade exigida no processo de aquisição para a devida testagem dos pacientes, em atendimento à finalidade pretendida pelo Poder Público: Consta nos autos do Processo SEI nº 0036.145667/2020-85, o Relatório SESA-GAD, especificamente no item 10 (0011735750), informações sobre o registro ANVISA dos kits, objeto da aquisição. Informações sobre o encaminhamento do extrato da publicação da revogação e/ou anulação da Dispensa de Licitação (Processo n. SEI 0005.147848/2020-11): Consta nos autos do Processo SEI nº 0005.147848/2020-11, o Ofício nº 7851/2020/SESAU-ASTEC (0011774012), com a seguinte informação: o processo administrativo destinado à aquisição dos 170.000 (cento e setenta) mil testes foi encerrado em 11 de maio de 2020, em virtude da indisponibilidade orçamentária desta SESAU, tornando sem efeito todos os atos nele promovidos, conforme Informação nº 14/2020/SESAU-CPOP (0011405192) e Despacho (0011472528).
SESAU-GAB - referente à Nota Técnica nº05/2020/C-GU-Regional/RO, Operação da Polícia Federal e Decisão da 3ª Vara Federal.	Memorando nº 101/2020/SESAU-GAB (ID: 0011975395) - referente à Nota Técnica nº05/2020/CGU-Regional/RO, Operação da Polícia Federal e Decisão da 3ª Vara Federal.	Gabinete-SESAU instaurou o Processo nº0036.230653/2020-66 apuratório e determinou que, após a individualização dos ilícitos supostamente perpetrados pelas pessoas jurídicas: AMS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP, VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PLOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS LTDA, fosse expedida ordem de serviço para as Coordenações e setores competentes, para a juntada de documentos e informações necessárias à completa instrução dos autos em prazo determinado.	-	EM ANDAMENTO	Gabinete-SESAU instaurou o Processo nº0036.230653/2020-66 apuratório e determinou que, após a individualização dos ilícitos supostamente perpetrados pelas pessoas jurídicas: AMS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP, VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PLOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS LTDA, fosse expedida ordem de serviço para as Coordenações e setores competentes, para a juntada de documentos e informações necessárias à completa instrução dos autos em prazo determinado. *Coordenadoria de Controle Interno diligenciou junto aos Setores SESAU-GAD, SESAU-GEComp e SESAU-CFES quanto à Existência de Processos de Despesas cujas contratadas fossem as empresas investigadas pela Polícia Federal e providências adotadas, por meio do Memorando nº 269/2020/SESAU-CCI (ID: 0012078421). *Setores apresentaram reposta por meio dos Documentos juntados aos IDs:0012082630, 0012091758, 0012101160. *CCI/SESAU, por intermédio do Memorando nº 277/2020/SESAU-CCI (ID: 0012148234) informa ao Ordenador de Despesas que na esfera administrativa a apuração das responsabilidades das empresas AMS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 10.752.045/0001-76; VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.073.210/0001-59 e PLOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS LTDA, está sendo realizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE por meio do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 0007.229218/2020-36, bem como a apuração e aplicação de penalidades devido à inadimplência contratual das respectivas empresas está sendo procedido por meio dos Processos nº0036.187679/2020-87, nº0036.231008/2020-61 e nº0036.231007/2020-16.

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
MP	Notificação Ministerial Recomendatória n. 4/2020/GAECRI/Força-Tarefa	Recomenda à Administração Pública Estadual a retenção do pagamento da 2ª e 3ª parcelas inerentes ao Contrato n. 189/PGE-2020 para aquisição direta do Centro Maternidade Infantil Regina Pacis, com vistas à prestação de serviços médicos-hospitalares como medida de enfrentamento da Covid-19.	Urgência	CUMPRIDO	1. Conforme Ofício n.º 9299/2020/SESAU-ASTEC (ID: 0012173504), a 2ª parcela do contrato já havia sido liquidada e paga em cumprimento as cláusulas do contrato, não sendo possível o atendimento da recomendação, pois, foi expedida em data posterior ao do pagamento. 2. Quanto a 3ª Parcela, essa será liquidada e paga somente após atendimento dos critérios estabelecidos no próprio contrato, uma vez que foi estipulado o pagamento em 3 etapas, sendo disposto critérios em cada uma dessas, assim, o efetivo pagamento, dar-se-á na medida que os requisitos para tal forem plenamente atendidos.
MP - RO	Notificação Recomendatória 004/2020/GPEPSO e OFÍCIO Nº 030/GPEPSO/2020	MP-RO recomenda a substituição imediata do Contrato Emergencial nº 056/PGE-2020, que já se delonga há 114 dias (quase 4 meses), afora o prazo de vigência do contrato emergencial anterior (de 180 dias), haja vista já ter sido finalizado o Pregão Eletrônico nº600/2019.	Imediato	CUMPRIDO	1. Foi celebrado o Contrato nº 337/PGE-2020, (0012886827) entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de um lado, e do outro a empresa Aremax Mix Comercio e Manutenção EIRELI, cujo o objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pertencentes ao Lote 02 (V GRS - GERÊNCIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA e II GRS - GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOL), por um período de 12 (doze) meses. 2. Foi celebrado o Contrato nº 350/PGE-2020, (0013039425) entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de um lado, e do outro a empresa FG Tecno Center Serviços de Manutenção EIRELI, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pertencentes ao Lote 01, (Comissão Intergestores Bipartite - CIB, CAPS II Madeira Mamoré, Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN, Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE, Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES/RO, Central de abastecimento farmacêutico- CAF II, Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF I, CGAF, Antonio Lacerda, COSEMS e Centro de reabilitação de Rondônia - CERO), por um período de 12 (doze) meses.
TCE	DM 0156/2020-GCVCS/TCE-RO	Tratam os autos de suposta omissão de fiscalização por parte do Governo do Estado de Rondônia referente ao contrato firmado com o Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino Ltda. (Contrato n. 331/PGE-20141) e a Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia (Convênio n. 023/PGE-20202), no que tange ao fornecimento do medicamento abiraterona aos pacientes com câncer de próstata	RELATÓRIO ANUAL	EM ANDAMENTO	1. Foi realizado uma visita técnica com vistas a apurar a veracidade da suposta irregularidade comunicada ao Tribunal de Contas que culminou no Relatório SESAU-CRECSS (0013026162) que confirmou as informações. 2. Foram expedidas Notificações as Entidades para que fornecessem o medicamento, o que não logrou êxito (0014018646, 0014061350 e 0014061353); 3. Solicitado manifestação jurídica quanto as sanções aplicáveis ao caso, esta última opinou pela suspensão do pagamento proporcional a média correspondente ao fornecimento do fármaco, conforme Despacho PGE-ASSEADM (0014991236), encartado ao Processo n. 0036.524454/2019-82, para tanto, a Assessoria Técnica desta SESAU solicitou levantamento das Demandas judiciais para compra do medicamento Abiraterona por meio do Memorando n. 532/2020/SESAU-ASTEC (0015109174) alocado ao processo 0036.494583/2020-72. 4. Quanto ao aprimoramento da fiscalização e controle a Unidade Setorial de Controle Interno recomendou por meio do Despacho SESAU-CCI (0014516279) a emissão de relatórios trimestrais pelo Núcleo de Mandados Judiciais, no intuito de que seja informado as demandas com aumento de judicialização e posteriormente encaminhar ao núcleo de convênios e CRECSS para que verifiquem se são passíveis de fiscalização, ato seguinte sugeriu que fosse elaborado uma matriz de risco levando em consideração as demandas de judicialização o custo com convênios e a relevância das doenças e fornecimento dos medicamentos, a fim de que programem fiscalizações regulares ao estabelecimento fornecedor dos serviços e medicamentos, outrossim, conforme Despacho SESAU-CAIS (0015120509) foi elaborado Manual de Prestação de Contas com abordagem de Metas Qualitativas, o levantamento de todas as demandas de judicialização como meio de auxiliar a fiscalização.
MP	Ofício n. 00587/2020 - 13ª Promotoria de Justiça, referente ao Procedimento n. 2020001010013307	Solicita informações sobre realização de levantamento sobre eventual aumento abusivo de preços e lucros durante o período de pandemia, nas compras efetuadas pelo Estado de Rondônia, para eventual apuração	30 dias	CUMPRIDO	1. Diligenciado junto aos setores responsáveis acerca da matéria solicitada, o que culminou no encaminhamento das informações consolidadas ao Ministério Público por meio do Ofício n. 1907/2020/CGE-GAB (0013636075)

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
MP	Notificação Ministerial Recomendatória n. 4/2020/GAECRI/Força-Tarefa	Recomenda à Administração Pública Estadual a retenção do pagamento da 2ª e 3ª parcelas inerentes ao Contrato n. 189/PGE-2020 para aquisição direta do Centro Maternidade Infantil Regina Pacis, com vistas à prestação de serviços médicos-hospitalares como medida de enfrentamento da Covid-19.	Urgência	CUMPRIDO	1. Conforme Ofício nº. 9299/2020/SESAU-ASTEC (ID: 0012173504), a 2ª parcela do contrato já havia sido liquidada e paga em cumprimento as cláusulas do contrato, não sendo possível o atendimento da recomendação, pois, foi expedida em data posterior ao do pagamento. 2. Quanto a 3ª Parcela, essa será liquidada e paga somente após atendimento dos critérios estabelecidos no próprio contrato, uma vez que foi estipulado o pagamento em 3 etapas, sendo disposto critérios em cada uma dessas, assim, o efetivo pagamento, dar-se-á na medida que os requisitos para tal forem plenamente atendidos.
MP - RO	Notificação Recomendatória 004/2020/GPEPSO e OFÍCIO Nº 030/GPEPSO/2020	MP-RO recomenda a substituição imediata do Contrato Emergencial nº 056/PGE-2020, que já se delonga há 114 dias (quase 4 meses), afora o prazo de vigência do contrato emergencial anterior (de 180 dias), haja vista já ter sido finalizado o Pregão Eletrônico nº600/2019.	Imediato	CUMPRIDO	1. Foi celebrado o Contrato nº 337/PGE-2020, (0012886827) entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de um lado, e do outro a empresa Aremax Mix Comercio e Manutenção EIRELI, cujo o objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pertencentes ao Lote 02 (V GRS - GERÊNCIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA e II GRS - GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOA), por um período de 12 (doze) meses. 2. Foi celebrado o Contrato nº 350/PGE-2020, (0013039425) entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de um lado, e do outro a empresa FG Tecno Center Serviços de Manutenção EIRELI, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pertencentes ao Lote 01, (Comissão Intergestores Bipartite - CIB, CAPS II Madeira Mamoré, Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN, Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE, Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES/RO, Central de abastecimento farmacêutico- CAF II, Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP, Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF I, CGAF, Antonio Lacerda, COSEMS e Centro de reabilitação de Rondônia - CERO), por um período de 12 (doze) meses.
TCE	DM 0156/2020-GCVCS/TCE-RO	Tratam os autos de suposta omissão de fiscalização por parte do Governo do Estado de Rondônia referente ao contrato firmado com o Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino Ltda. (Contrato n. 331/PGE-20141) e a Fundação Pio XII - Hospital de Amor Amazônia (Convênio n. 023/PGE-20202), no que tange ao fornecimento do medicamento abiraterona aos pacientes com câncer de próstata	RELATÓRIO ANUAL	EM ANDAMENTO	1. Foi realizado uma visita técnica com vistas a apurar a veracidade da suposta irregularidade comunicada ao Tribunal de Contas que culminou no Relatório SESAU-CRECS (0013026162) que confirmou as informações. 2. Foram expedidas Notificações as Entidades para que fornecessem o medicamento, o que não logrou êxito (0014018646, 0014061350 e 0014061353); 3. Solicitado manifestação jurídica quanto as sanções aplicáveis ao caso, esta última opinou pela suspensão do pagamento proporcional a média correspondente ao fornecimento do fármaco, conforme Despacho PGE-ASSEADM (0014991236), encartado ao Processo n. 0036.524454/2019-82, para tanto, a Assessoria Técnica desta SESAU solicitou levantamento das Demandas judiciais para compra do medicamento Abiraterona por meio do Memorando n. 532/2020/SESAU-ASTEC (0015109174) alocado ao processo 0036.494583/2020-72. 4. Quanto ao aprimoramento da fiscalização e controle a Unidade Setorial de Controle Interno recomendou por meio do Despacho SESAU-CCI (0014516279) a emissão de relatórios trimestrais pelo Núcleo de Mandados Judiciais, no intuito de que seja informado as demandas com aumento de judicialização e posteriormente encaminhar ao núcleo de convênios e CRECS para que verifiquem se são passíveis de fiscalização, ato seguinte sugeriu que fosse elaborado uma matriz de risco levando em consideração as demandas de judicialização o custo com convênios e a relevância das doenças e fornecimento dos medicamentos, a fim de que programem fiscalizações regulares ao estabelecimento fornecedor dos serviços e medicamentos, outrossim, conforme Despacho SESAU-CAIS (0015120509) foi elaborado Manual de Prestação de Contas com abordagem de Metas Qualitativas, o levantamento de todas as demandas de judicialização como meio de auxiliar a fiscalização.
MP	Ofício n. 00587/2020 - 13ª Promotoria de Justiça, referente ao Procedimento n. 2020001010013307	Solicita informações sobre realização de levantamento sobre eventual aumento abusivo de preços e lucros durante o período de pandemia, nas compras efetuadas pelo Estado de Rondônia, para eventual apuração	30 dias	CUMPRIDO	1. Diligenciado junto aos setores responsáveis acerca da matéria solicitada, o que culminou no encaminhamento das informações consolidadas ao Ministério Público por meio do Ofício n. 1907/2020/CGE-GAB (0013636075)

ORIGEM	DOCUMENTO/ PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM 0155/2020-GCVCS/TCE-RO	Tratam sobre a análise de legalidade do Chamamento Público n. 016/2020/CEL/SUPEL/RO, que visou a contratação por meio de dispensa de licitação (Processo SEI: 0036.128327/2020-90), tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo, como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da epidemia da COVID-19. Destarte foi determinado ao Secretário Estadual de Saúde e as empresas audiência para apresentação das razões de justificativas acerca da contratação a preços superiores aos estimados, bem como, determinou ao Secretário que em futuras contratações de mesma natureza, na área de sua competência, realize negociação de preços no intuito de obter propostas mais vantajosas.	15 dias	CUMPRIDO	1. Foi apresentado ao Tribunal de Contas, as razões de justificativa com a respectiva documentação necessária, conforme Ofício n. 14647/2020/SESAU-ASTEC, e-mail (0013865525), encartado ao processo SEI 0036.350829/2020-03.
MP	Notificação Recomendatória 6/2020/GAECRI/FORÇA TAREFA COVID-19, REF. FEITO N. 2020001010008974	1. Recomenda nos autos do processo de contratação direta formalizada no Processo SEI Nº. 0036.128327/2020-90, a Revogação e o Cancelamento imediato da habilitação e homologação do objeto à empresa EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME e A.G.D DE OLIVEIRA EIRELI, fornecedoras inadimplentes com o objeto do processo de aquisição emergencial. 2. Recomenda que seja adotada a requisição administrativa ou aproveitada ata de registro de preço já homologada e válida antes do início da pandemia.	5 dias	CUMPRIDO	1. Antes de proceder com o cancelamento, foi levantado a posição do estoque de modo a não frustrar o abastecimento das unidades de saúde, com isso, foi verificado a entrega dos insumos remanescentes pela empresa EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, prejudicando o ato decisório de cancelamento do empenho, uma vez que poderia incorrer em locupletamento ilícito da Administração. 2. Quanto a Empresa A.G.D OLIVEIRA ME, foi determinado o cancelamento do empenho no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a obrigação ainda pendente. 3. No mais, foi aplicado sanções as empresas em decorrência da mora e inobservância dos termos do instrumento convocatório. [Informações encaminhadas ao Ministério Público por meio do Ofício n. 15461/2020/SESAU-ASTEC - ID: 0014064396].
TCE - CGE	DM 0192/2020/GCVCS/TCE-RO	Trata-se de análise de legalidade do procedimento de Dispensa de Licitação, Chamamento Público n. 78/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO2 (Processo Administrativo SEI: 0036.132373/2020-93), assim, determina aos Senhores Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde e Marcelo Brasil da Silva, Farmacêutico e Assessor e da Senhora Cirlene de Fátima Rossi, Farmacêutica e Assessora, para que apresente suas razões de justificativas acompanhadas de documentação probante por: a) Deixar de realizar estimativa de preços e de apresentar a respectiva justificativa para tanto; b) Deixar de realizar adequada estimativa dos quantitativos de materiais a serem adquiridos; 2. Determina ainda ao Secretário de Saúde outras ações, conforme item II da respectiva Decisão.	15 DIAS	PERDEU O OBJETO	1. Foi revogado o Chamamento Público n. 78/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO, por meio dos Atos Decisórios n. 17/2020/SESAU-GAB (0014166741) e 18/2020/SESAU-GAB (0014200002). 2. Informações encaminhadas a Corte e Contas por meio do Ofício nº. 16994/2020/SESAU-ASTEC (0014655297).

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE - CGE	DM 0158/2020-GCVCS/TCE-RO	Trata-se de Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), instaurado em decorrência de Comunicado de Irregularidade, registrado na Ouvidoria da Corte de Contas, em que se noticiam possíveis irregularidades na contratação emergencial de leitos do Hospital Samar S/A, deste modo, foi determinado ao Secretário Estadual de Saúde: 1. Audiência para que apresente justificativas e documentos de defesa, quanto às irregularidades decorrentes da ausência de adequada estimativa dos preços e da competente motivação para a contratação dos leitos clínicos e de UTI, objeto do Contrato n. 197/PGE/2020, acima do valor comum de mercado. 2. Alertar que a celebração de Aditivo ao Contrato n. 197/2020 deve ter por base à comprovação da necessidade da demanda por leitos clínicos e de UTI, com quantitativos devidamente estimados, considerado o conjunto de leitos disponíveis na rede pública e particular (conforme contratos vigentes) e não apenas os leitos disponibilizados pelo Hospital Samar S/A. 3. Requerer a homologação dos 12 (doze) leitos existentes na sala de estabilização como 12 (doze) leitos de UTI COVID-19, regularizando as informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), bem como que atualize a quantidade de leitos de UTI COVID-19 (SUS), de 15 (quinze) para 20 (vinte).	15 DIAS	EM ANDAMENTO	1. Foi solicitado a Decomposição de preço ao Hospital Samar S/A, por meio do Ofício n. 12513/2020/SESAU-ASTEC (0013110434); 2. Foi solicitado o cadastramento/atualização/habilitação dos leitos de UTI, conforme Informação 39/2020/SESAU-CRECS (0013113492), sendo evidenciado por meio dos Protocolos de Exportação (0013126996) e comprovação de leitos cadastrados em atenção ao solicitado (0013262571). 3. Foi encaminhado a Corte de Contas as justificativas e medidas adotadas pela SESA, conforme Ofício nº 13278/2020/SESAU-ASTEC (0013331973). 4. Foi surerido pela Unidade Setorial de Controle Interno como parâmetros mínimos para adequado estimativa de preços o seguinte, Despacho SESA-CCI (ID: 0014577320): a) Consulta no histórico das contratações de mesmo objeto ou semelhantes, a fim de se estabelecer um preço aceitável entre o mínimo e o máximo praticado no mercado, podendo a consulta ser estendida à pesquisa de aquisições por outros órgãos; b) Consulta ao mercado, utilizando-se dos meios disponíveis, para levantar o preço de mercado do objeto que se pretende adquirir com o intuito de avaliar a sua vantajosidade à época da compra.
TCE - CGE	DM 0210/2020-GCVCS/TCE-RO	Trata de possíveis impropriedades na contratação emergencial de leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), na forma do Contrato n. 197/PGE/2020 (Processo Administrativo, SEI: 0053.180070/2020-79), assim, foi determinado ao Secretário de Estado da Saúde: 1. Para que excluído eventual, motivado e iminente aditivo ao Contrato n. 197/PGE-2020 para se manter os 10 leitos de UTI, diante da proximidade do final da vigência contratual, em 6.11.2020 – nos próximos aditivos ou contratos dos serviços de locação de leitos particulares na rede privada, além de ser precedida da avaliação prévia do número de leitos públicos disponíveis para suprir a demanda, sejam realizados levantamentos e estudos no sentido de elaborar a devida planilha de decomposição dos custos unitários, devendo esta medida, doravante, compor o planejamento da SESA frente às incertezas de duração do presente estado de calamidade. 2. Atualizar as informações no Portal da Transparência, relativo aos gastos públicos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.	15 DIAS	CUMPRIDO	1. Foi encaminhado por meio do Ofício n. 17848/2020/SESAU-ASTEC, encartado ao processo nº. 0036.448336/2020-02, as informações quanto a motivação para o fechamento do Hospital de Campanha da Zona Leste, Avaliação dos leitos e Planilha de decomposição nos próximos contratos e a Atualização das informações dos Gastos COVID-19 no Portal da Transparência, esta última evidenciado no processo 0007.458649/2020-16.

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM nº 0185/2020/GCFCs/TCE-RO	Trata de apuração de suposta irregularidade no conv 323/PGE-2017 (restauração do barco hospital do município de PVH);	-	EM ANDAMENTO	1. Autos remetido ao setor de convênios para averiguação/contextualização da execução do Convênio 323/PGE/2017.
CGE	Ofício nº 2292/2020/CGE-GPC	Solicita que seja informada a existência ou não de processo de Tomada de Contas Especial, ou procedimentos prévios, inerentes a apuração de eventual dano ao erário, alusivos à dispensa de licitação Processo SEI n. 0036.145667/2020-85.	Caráter Prioritário	CUMPRIDO	1. Foi informado por meio Ofício nº. 19171/2020/SESAU-CCI (0015426459), a adoção de medidas preliminares como Apuração preliminar que constatou a ocorrência de fato danoso, indentificou o responsável, quantificou o dano, e encaminhou para glosa de valores, além disso, foi instaurado procedimento para aplicação de sanção processual em desfavor da empresa em razão do atraso na entrega dos produtos.
CGE	Ofício nº 2194/2020/CGE-ASTIPC	Orienta a unidade jurisdicionada que averigue a ocorrência de sobreposição de jornada do servidor identificado e, em sendo constatado o fato que apure o possível dano ao erário estadual, em razão da sobreposição de carga horária de serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao Município de Porto Velho, pelo servidor GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, referente ao mês de outubro de 2020.	-	CUMPRIDO	1. Diligenciado junto ao setor de lotação do servidor, o qual informou do equívoco na escala apresentada pelo Município, pois, no mês da ocorrência o servidor se encontrava de férias, conforme, apresentação do contracheque do servidor e escala retificada pelo município.
TCE - CGE	Acórdão AC1-TC 01303/20	Trata de exame da Dispensa de Licitação, deflagrada no Edital de Chamamento Público n. 100/2020, bem como do Contrato n. 277/PGE-2020, de 30.6.2020, firmado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e a Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares (COOPMEDH), nome fantasia Hospital Cândido Rondon (HCR), tendo por objeto a locação de 15 (quinze) leitos clínicos e 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), complementares, para combate à COVID-19 em Ji-Paraná (Processos SEI n. 0036.178419/2020-11 e SEI n. 0036.251900/2020-68), assim, determinou ao Secretário Estadual de Saúde que avaliem a conveniência e a oportunidade em adotar as medidas administrativas necessárias para a realização de processos regulares de licitação, visando obter propostas mais vantajosas à Administração Pública e, via de consequência, substituir os contratos precários existentes. E, no caso da continuidade da realização de novas contratações diretas, ampliem a participação dos potenciais prestadores de serviço, com a finalidade de gerar maior disputa e obtenção de melhores preços, utilizando-se também de técnicas de negociação.	-	EM ANDAMENTO	1. Foi diligenciado aos setores competentes para elaboração de resposta e adoção de medidas afetas a matéria. 2. Visando a continuidade do serviço, e ampliando a participação dos potenciais prestadores de serviço, com a finalidade de gerar maior disputa e obtenção de melhores preços, nesse contexto, cabe colacionar que existe a deflagração do Processo Eletrônico - SEI nº 0036.452847-2020/06, mediante o AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Credenciamento - Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93), em tramitação do rito legal, na fase do chamamento público (0015644282, 0015651228).
TCE	Acórdão AC1-TC 00614/20	Tratam de análise de legalidade de contratação por meio de dispensa de licitação, formalizada através do Processo Administrativo SEI n. 0036.117288/2020-03 para aquisição de material de consumo (álcool em gel 70%, avental cirúrgico, máscara N95, máscara descartável, óculos de proteção, protetor facial de segurança, termômetro clínico digital, termômetro de testa e aparelho de pressão digital) para atendimento das necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais, na estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção do COVID-19, bem como, determina medidas para o aperfeiçoamento em outras aquisições de mesma natureza.	-	EM ANDAMENTO	1. Foi estabelecido critérios de fracionamento de empenhos; 2. A Unidade Setorial de Controle Interno do órgão Jurisdicionado propôs a CGE e a SUPEL a elaboração de Portaria Conjunta visando orientar, traçar diretrizes e critérios de controle para análise dos documentos de habilitação dos interessados, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme Ofício nº 10545/2020/SESAU-CCI (ID: 0012550583) e Minutas de Portarias (IDs: 0012550593 0014522714- Processo nº0036.281382/2020-15).

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
CGE	Ofício nº 2393/2020/CGE-GOT	Solicita informações quanto as medidas adotadas para regularização dos valores em trânsito, assim como, procedimento para apuração de responsabilidade acerca dos valores em trânsito (0014710358) e anexo IV (0014799234),	10 dias	EM ANDAMENTO	1. Diligenciado ao setor de contabilidade, por meio do Memorando nº. 591/2020/SESAU-CCI (0015367555) para apresentação de informações; 2. Conforme Memorando nº. 298/2020/SESAU-GCONT (0015398275), foi necessário reclassificar os recursos financeiros da fonte 0100 para 0110, o que impediu a regularização no período, sendo assim, foi solicitado o cancelamento dos empenhos já emitidos para posterior adequação. (Processo n. 0036.229402/2020-39); 3. Quanto aos débitos bancários de energia elétrica e água encanada, foi lançada nota de empenho nº. 2020NE04862 para regularizar parte dos débitos. 4. Em relação aos Convênios, parte dos débitos foram regularizados conforme disposto no processo 0036.183139/2020-24.
TCE - CGE	Acórdão APL-TC 00303/20	Determina a elaboração e execução dos planos de ação elaborados para a melhoria da prestação dos serviços de saúde na atenção básica da saúde.	-	CUMPRIDO	Conforme Despacho SESAU-COSAD (ID: 0015544024), foram adotadas as seguintes medidas: 1- Os Planos de Ação Municipal que objetivam a melhoria da qualidade da Atenção Primária à Saúde - APS, já foram elaborados e estão consolidados por Regiões de Saúde, a exemplo, documentos referentes à quatro Regiões de Saúde, anexos: 0015548096, 0015548109, 0015548126 e 0015548140. 2- Quanto ao monitoramento dos Planos de Ação: Dia 29/12/2020 a COSAD e a GPES se reuniram com a Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RO, Sra. Vera Lúcia Quadros e sua secretária executiva, as quais nos informaram que já houve uma recente comunicação realizada pelo COSEMS/RO para os municípios, solicitando as informações relevantes quanto à execução de seus planos. 3- Previsão de Seminário nos dias 18 e 19 de janeiro de 2021, de Acolhimento Integrado, SESAU e COSEMS, para os novos Prefeitos e Gestores Municipais de Saúde e esta demanda estará contida na pauta do evento.
TCE - CGE	DM 0234/2020/GCVCS/TCE-RO	Trata-se de Inspeção Especial realizada no dia 26.11.2020, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), cujo escopo principal foi verificar e relatar a situação quanto à suspensão das operações relativas à prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS), nas referidas unidades, cujo serviço estava sendo prestado pela empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli em decorrência do contrato emergencial nº 234/PGE-2020, deste modo, determinou no item I ao Secretário Estadual de Saúde, apresentar razões de justificativa quanto não adoção de medidas tempestivas para a continuidade dos serviços e permitir que o contrato emergencial findassem sem a conclusão de nova contratação. Outrora no item II, determinou a conclusão do processo de contratação emergencial, e no Item III, a adoção de medidas visando a conclusão da licitação por meio do Pregão Eletrônico 153/2019, corrigindo a irregularidade ou atendendo as recomendações feitas anteriormente.	15/90 dias	EM ANDAMENTO	1. Foi apresentado ao Tribunal de Contas, as razões de justificativa com a respectiva documentação necessária, conforme Ofício n. 18846/2020/SESAU-ASTEC. 2. Quanto a conclusão de contratação emergencial, foi envidado esforços no sentido de concluir o Chamamento Público n. 159/2020, instruído nos autos do Processo 0036.340872/2020-52. Apesar disso, a Diretoria Jurídica desta SESAU, no Parecer 792/2020/SESAU-DIJUR (0014874472), lavrado pelo Procurador do Estado Dr. Horcades Hugues Uchoa Sena Junior, concluiu pela "inviabilidade do chamamento público fundamentar a presente contratação, considerando que nenhuma das empresas atendeu aos requisitos de habilitação ou de proposta previstos no instrumentos convocatório". Destarte, face ao fracasso do certame, não restava outra providência senão a urgência de requisição administrativa para restabelecer o serviço enquanto não concluída a licitação sob pena de colapso na saúde pública do estado de Rondônia. 3. Assim, foi dado prosseguimento na licitação outrora suspensa, convocando-se as classificadas para ratificarem suas propostas originais, sem prejuízo do compromisso de arcar com as despesas relativas ao adicional de insalubridade dos funcionários, na forma e percentual estabelecido pela legislação.

ORIGEM	DOCUMENTO/PROCESSO	RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÃO	PRAZO	STATUS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES
TCE	DM 00230/2020/GCVCS/TC E-RO	I – Determinar a Notificação dos Senhores Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, e Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde, ou de quem lhes vier a substituir, para que, no âmbito de suas respectivas competências, adotem as medidas elencadas tanto na conclusão do item 3 do relatório técnico (Documento ID 968352), como desta decisão, de forma a avaliar o novo quadro apresentado quanto ao aumento do número de casos da covid-19 no mês de novembro de 2020 no Estado de Rondônia, o que tem implicado no aumento da ocupação dos leitos disponíveis, de forma a adotar medidas mitigatórias de impacto do aumento do número de casos e de internações sobre o sistema de saúde do Estado;	15 DIAS	CUMPRIDO	1. Foi expedido o Ofício nº 18158/2020/SESAU-ASTEC (ID: 0015058671) contendo informações acerca da autenticidade das informações das taxas de ocupação de leitos (clínico e de UTI) da rede pública, pois os dados apresentados na Seção dos relatórios diários da Sala de Situação Integrada visam dar transparência ao monitoramento do Plano de Ação Todos por Rondônia, disponível no link a seguir, (hp://www.rondonia.ro.gov.br/covid19/instucional/plano-de-acao-todos-por-rondonia/). 1.1. Adicional, a isto, vale relatar que os dados da sala de situação integrada, são diariamente enviados para o Ministério da Saúde, para serem subsidiados para a plataforma Integrada de vigilância em saúde – Ministério da Saúde - o painel de monitoramento COVID -19 nacional, podendo ser pesquisada no site eletrônico: hp://plataforma.saude.gov.br/coronavirus/covid-19/. 2. Sobre o tema, “Coletar e divulgar as informações referentes aos casos confirmados que se encontram internados na rede privada de saúde, em leitos clínicos e de UTI”, o que temos: 2.1. Para esclarecimentos, define-se como cristalino o Sistema de comando de Incidentes – COVID – 19, da sala de situação integrada, um conjunto de esforços da DEFESA CIVIL DE RONDÔNIA, AGEVISA, a SESAU, e o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com resultado de estasca de monitoramento dos dados apresentados nesta seção visam dar transparência ao monitoramento do Plano de Ação Todos por Rondônia, disponível no link a seguir, (hp://www.rondonia.ro.gov.br/covid19/instucional/plano-de-acao-todos-por-rondonia/), referentes aos casos confirmados que se encontram internados na rede privada de saúde, em CLÍNICO PRIVADO ADULTO, UTI PRIVADO ADULTO, CLÍNICO PRIVADO INFANTIL, UTI PRIVADO INFANTIL.



14.1 Das Normativas de Controle Interno

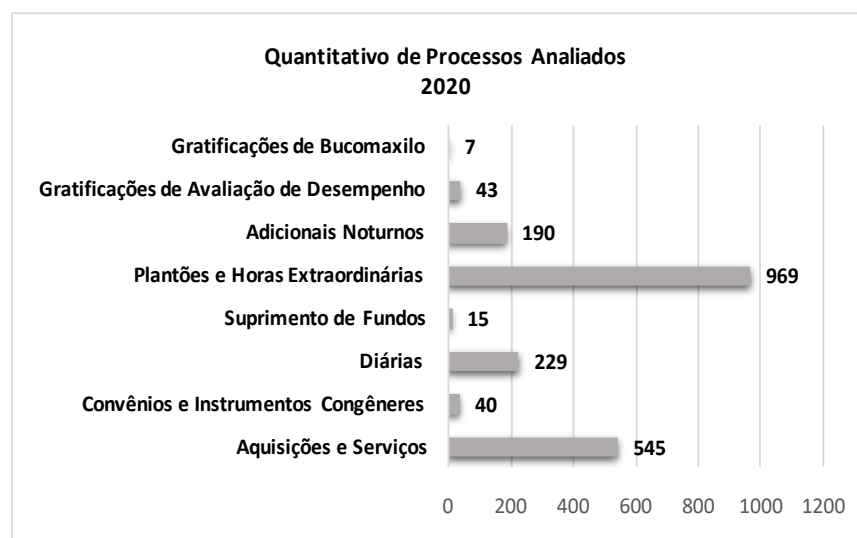
Apresentamos a seguir as Normativas elaboradas por esta Coordenadoria de Controle Interno referente às atividades de controle, senão vejamos:

Normativas de Controle Interno - SESAU			
Normativa	Status	Processo Eletrônico (SEI) n°	Assunto
Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 118 - 03/07/2018	0036.209616/2018-74	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras.
Portaria nº 1250/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 121 - 06/07/2018	0036.209616/2018-74	Altera dispositivos da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI.
Portaria nº 2831 de 19 de novembro de 2020 (ID: 0014748968)	Publicada no DIOF-RO N° nº 231 - 27/11/2020	0036.438822/2020-12	Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI, que normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras.
Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 201 - 01/11/2018	0036.400404/2018-20	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso das diárias.
Portaria nº 2397/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 234 - 21/12/2018	0036.400404/2018-20	Altera os termos da Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI.
Portaria nº 2383/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 230 - 17/12/2018	0036.466359/2018-76	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos de Suprimento de Fundos e dá outras providências.
Portaria nº 2399/2018/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 236 - 27/12/2018	0036.467794/2018-18	Estabelece no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, normas e procedimentos para instrução processual, bem como define o fluxo dos processos administrativos de concessão dos Adicionais de Serviços Extraordinários e de Plantão Especial.
Portaria nº 233/2020/SESAU-CCI	Publicada no DIOF-RO N° 37 - 27/02/2020	0036.073020/2019-19	Regulamenta os critérios para pagamento em ordem cronológica de exigibilidade das obrigações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.
Portaria Conjunta nº 20, de 10 de abril de 2020	Publicada no DIOF-RO N° 72 - 15/04/2020	0007.152698/2020-30	Aprova o Guia Orientativo de Compras e Contratações Diretas COVID-19 da Controladoria-Geral do Estado e da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Minuta de Portaria (ID: 0013215145)	Processo encontra-se em fase de reformulação da Minuta da Portaria (ID: 0013215145 para ID: 0015693842), visando adequações abordadas no Parecer nº 6/2020/CGE-GGRM (ID: 0013611462) e Parecer nº 732/2020/SESAU-DIJUR (ID: 0014384002).	0036.520731/2019-88	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições de bens e altera a redação da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI
Minuta de Portaria (ID: 0014522714)	Foi realizada reunião na data de 29.12.2020 no Gabinete da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL. Estiveram presentes o Coordenador da CCI-SESAU à época, Controlador Geral do Estado - CGE-RO, Superintendente da SUPEL e 2 Pregoeiros, na qual foi conveniado que a SUPEL efetuará nova análise ou reformulação da Portaria acerca do assunto.	0036.281382/2020-15	Orienta, traça diretrizes e critérios de controle para análise dos documentos de habilitação dos interessados nas contratações diretas, por emergência ou calamidade pública, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1.993
Minuta de Portaria (ID: 0013342491)	Encaminhada ao Ordenador de Despesas para apreciação e contribuições	0036.190966/2020-74	Normatiza o fluxo dos processos de Tomadas de Contas Especial instaurados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Fonte: Processos SEI e CCI-SESAU

14.2 Atividades desenvolvidas no exercício de 2020

No exercício de 2020, a equipe desta Setorial de Controle Interno atuou em diversos procedimentos, tais como, análises, monitoramentos, emissão de pareceres, despachos, memorandos, informações nos processos de despesas com Aquisições e Serviços, Convênios e Instrumentos Congêneres, Diárias, Suprimentos de Fundos, Plantões e Horas Extraordinárias, Adicionais Noturnos, Gratificações de Avaliação de Desempenho e Gratificações de Bucomaxilo, em consonância com a Constituição Federal/1988, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 18.340/2013, Decreto nº 12.234/2006, Decreto nº 12.205/2006, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto nº 18.221/2013, Lei Complementar nº 68/1992, Lei nº 1.993/2008, Lei nº 2.475/2011, na Lei nº 2.754/2012, Lei nº 2.957/2012, Portaria nº 336/GAB/SESAU de 26/09/2006, Súmula nº 13/TCE-RO, Portaria nº 16109/2019/SEGEPCOIN, Resolução nº 01/2017/CGE/RO, Resolução nº 04/2018/CGE/GAB, dentre outras normas aplicáveis às matérias, **totalizando na análise de 2.038 (dois mil e trinta e oito) processos**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Relatórios Quadrimestrais (Processos nº 0036.196036/2020-24, nº 0036.387343/2020-12, nº 0036.037881/2021-40) e Relatório Anual de Controle Interno de 2020 (<http://auditoria.cge.ro.gov.br/Periodo/Index/3545> e Processo nº 0036.031852/2021-74 - Em construção)

Ao mesmo passo realizou o monitoramento das Contratações/Aquisições do Período por meio dos Processos nº 0036.186102/2020-58, 0036.214148/2020-74 e 0036.505337/2020-53, bem como de Diárias mediante o Processo nº 0036.159234/2020-15 e Suprimento de Fundos, por intermédio do Processo nº 0036.184575/2020-11.



Oportuno se faz consignar que em cumprimento à Portaria nº 62 de 03 de abril de 2020, que aprova o Fluxo do Processo de Contratação Emergencial (COVID-19) e à Resolução nº01/2020/CGEGAB, que dispõe sobre orientações para procedimentos de consultoria em gestão de riscos nas contratações emergenciais do COVID-19, essa Coordenadoria de Controle Interno **realizou a análise e a avaliação de riscos das contratações diretas formalizadas para o enfrentamento do COVID-19 desta SESAU em 99 (noventa e nove) processos administrativos (abaixo relacionados), por meio de Nota de Consultoria**, nos moldes do Guia de Riscos das Aquisições/Contratações Emergenciais COVID-19 (Anexo I da Resolução nº01/2020/CGE-GAB), vejamos:

Check Lists e Notas de Risco - CCI-SESAU 2020				
Ordem	Processo	Objeto	Checklist	Gestão de Risco
1	0036.129080/2020-29	Aquisição de Materiais Permanentes, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter de emergência, para atender às necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC.	08/04/2020 - ID: 0011039919	Análise nº 2/2020/SESAU-CCI - ID: 0011045223 - 09/04/2020
2	0036.145667/2020-85	Aquisição de Kits e reagentes tipo: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOLOGIA) IgG/IgM para diagnóstico de Coronavírus SARS-CoV2 (COVID-19), para atender às necessidades da Rede Estadual de Diagnóstico coordenada pelo LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LEPAC/RO, em regime de URGÊNCIA.	09/04/2020 - ID: 0011063847	Análise nº 5/2020/SESAU-CCI - ID: 0011063850 - 09/04/2020
3	0036.129132/2020-67	Aquisição de Rouparia Hospitalar, em caráter emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), para atender às necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC.	08/04/2020 - ID: 0011049713	Análise nº 6/2020/SESAU-CCI - ID: 0011078489 - 13/04/2020
4	0046.123523/2020-59	Aquisição Direta em razão da Emergência de "Materiais e Insumos" para realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) no Equipamento <i>Real Time PCR de modelo: AB - Applied Biosystems 7500 Fast – Time PCR System</i> , visando atender as necessidades EMERGENTES do Setor de Vírus Respiratórios da Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO.	14/04/2020 - ID: 0011117634	Análise nº 1/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011118558 - 14/04/2020
5	0053.129772/2020-69 - Obs.: Chamamento Público foi revogado (ID: 0011677307)	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo "D" (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista, Enfermeiro e Médico), para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON e Hospital Regional de Cacoal - HRC.	14/04/2020 - ID: 0011105150	Análise nº 2/2020/SUPEL-ASSEJUR - ID: 0011105282 - 14/04/2020
6	0036.133204/2020-71	Aquisição de Material Permanente e Artigos Hospitalares, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, visando atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.	14/04/2020 - ID: 0011115217	Análise nº 11/2020/SESAU-CCI - ID: 0011132606 - 15/04/2020
7	0036.134309/2020-47	Aquisição de Equipamentos, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.	13/04/2020 - ID: 0011106518	Análise nº 7/2020/SESAU-CCI - ID: 0011114715 - 15/04/2020
8	0036.134386/2020-05	Aquisição de Material Permanente, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.	08/04/2020 - ID: 0011053856	Análise nº 8/2020/SESAU-CCI - ID: 0011120156 - 15/04/2020

9	0036.135788/2020-19	Aquisição de Equipamentos, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, para atender às necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC.	14/04/2020 - ID: 0011125579	Análise nº 289/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011133204 - 15/04/2020
10	0036.136599/2020-63	Aquisição de acessórios de gasoterapia/oxigenoterapia, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO.	15/04/2020 - ID: 0011128022	Análise nº 287/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011129621 - 15/04/2020
11	0036.136613/2020-29	Aquisição de aparelhos de ar condicionado split com instalação, em caráter emergencial para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando atender as necessidades das unidades hospitalares: Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG.	13/04/2020 - ID: 0011103685	Análise nº 9/2020/SESAU-CCI - ID: 0011125046 - 15/04/2020
12	0036.136703/2020-10	Aquisição de Materiais Permanentes (Vidro Radiológico Plumbífero de 1000 x 700 mm - Espessura - equiv. 2,0 mm Pb.), para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades das unidades Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Assistência Médica Internacional (AMI).	14/04/2020 - ID: 0011121023	Análise nº 2/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011137335 - 15/04/2020
13	0036.139151/2020-00	Aquisição de Equipos para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão (Equipos para bomba de infusão), para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, afim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Assistência Médica Intensiva – AMI-24H, Hospital Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal- HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC e o Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.	13/04/2020 - ID: 0011105990	Análise nº 10/2020/SESAU-CCI - ID: 0011125976 - 15/04/2020
14	0036.128327/2020-90	Aquisição de materiais de consumo (produtos/materiais/insumos médico-hospitalares - Luvas nitrílicas sem pó, clorexidina degermante, swab de rayon haste plástica, tubos falcon e outros) para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais (hospitalares, ambulatoriais e administrativas) como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da Epidemia da COVID-19 (coronavírus).	16/04/2020 - ID: 0011158409	Análise nº 3/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011158797 - 16/04/2020

15	0036.136523/2020-38	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador Silenciado, incluindo todos os custos de instalação (cabos/quadros/guindastes e outros), testes, sincronismo e manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, para atender as necessidades das unidades hospitalares Centro de Medicina Tropical - CEMETRON; Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.	14/04/2020 - ID: 0011126763	Análise nº 12/2020/SESAU-CCI - ID: 0011140093 - 16/04/2020
16	0050.132012/2020-69	Aquisição de Equipamentos hospitalares, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.	13/04/2020 - ID: 0011107205	Análise nº 3/2020/SUPEL-ASSEJUR - ID: 0011138099 - 16/04/2020
17	0036.140791/2020-54	Aquisição de Equipamentos, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, para atender às necessidades do Hospital Regional de Buritis - HRB.	17/04/2020 - ID: 0011154336	Análise nº 4/2020/SUPEL-ASSEJUR - ID: 0011154393 - 17/04/2020
18	0036.143379/2020-96 - Obs.: Homologação foi cancelada/Contratação não realizada ID: 0011859810.	Contratação de organização especializada na prestação de serviços de assistência hospitalar, na modalidade de arrendamento temporário do estabelecimento, constituído pelo complexo de bens, direitos e serviços que integra a instituição hospitalar, pelo prazo de 03 (três) meses, permitida a prorrogação por iguais períodos enquanto perdurar os efeitos do estado de calamidade pública.	16/04/2020 - ID: 0011166165	Análise nº 13/2020/SESAU-CCI - ID: 0011168504 - 17/04/2020
19	0036.133884/2020-22	Aquisição de Materiais Permanente aquisição de 02 Autotransformadores de 150 KVA, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON e Assistência Médica Intensiva - AMI.	20/04/2020 - ID: 0011203956	Análise nº 4/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011204225 - 20/04/2020
20	0049.125348/2020-12	Aquisição de Equipamentos e artigos hospitalares, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.	20/04/2020 - ID: 0011154469	Análise nº 296/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011165224 - 20/04/2020
21	0036.134503/2020-22	Aquisição de material permanente e artigos hospitalares (biombo triplo, cadeira de banho, cadeira de roda, cadeira de aço, carrinho com tampa, carro de emergência, reanimador pulmonar adulto, pediátrico e neonatal e outros), para o enfrentamento do coronavírus (covid-19), em caráter emergencial, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Buritis - HRB.	21/04/2020 - ID: 0011202182	Análise nº 5/2020/SUPEL-ASSEJUR - ID: 0011208993 - 21/04/2020

22	0036.136712/2020-19	Aquisição de Equipamentos e Materiais hospitalares (cama hospitalar tipo fawler, suporte de soro, escada 02 degraus, reanimador pulmonar (ambu), monitor multiparâmetros, ventilador pulmonar, oftalmoscópio, otoscópio, aspirador portátil, foco auxiliar, ultrassom portátil, carro maca avançado, eletrocardiografo, poltrona hospitalar, termômetro clínico infravermelho sem contato, medidor de cuff e poligrafo) em caráter Emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando atender a Ampliação de Leitos em toda a Rede Estadual de Saúde.	20/04/2020 - ID: 0011202127	Análise nº 14/2020/SESAU-CCI - ID: 0011208531 - 21/04/2020
23	0036.131830/2020-22	Aquisição emergencial de materiais de consumo (Filtro Umidificador Hidrofóbico/Higroscópico (HEPA), Sistema de Aspiração Fechado, Frasco Umidificador para Rede de Oxigênio e Rede de Ar Comprimido, Kit Máscara de Venturi e outros) para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais (hospitalares, ambulatoriais e administrativas) como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da Epidemia da COVID-19 (corona vírus).	22/04/2020 - ID: 0011215130	Análise nº 6/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011215154 - 22/04/2020
24	0036.155984/2020-18	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitorização em tempo real, da ocupação e da gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes de alta complexidade: indicadores, qualidade e desempenho em terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal, com comparação relacionados à atividade-fim, em tempo real e online, com outras unidades de saúde do Brasil para subsidiar o planejamento e a gestão da sua utilização permitindo o acompanhamento do desempenho e da qualidade assistencial dos leitos de pacientes críticos e demais leitos de enfermagem (internação) dos hospitais e institutos gerenciados pela SESAU.	Não foi elaborado	Análise nº 15/2020/SESAU-CCI - ID: 0011216367 - 22/04/2020
25	0036.142434/2020-21	Aquisição do imóvel denominado Centro Materno Infantil Regina Pacis para atender às necessidades do Estado de Rondônia no combate ao COVID-19.	23/04/2020 - ID: 0011235030	Análise nº 16/2020/SESAU-CCI - ID: 0011235032 - 23/04/2020
26	0036.138652/2020-61	Aquisição de Roupas Hospitalares, em caráter emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), para atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).	13/04/2020 - ID: 0011106378	Análise nº 6/2020/SUPEL-ASSEJUR - ID: 0011219164 - 24/04/2020
27	0036.142332/2020-13	Aquisição de Colchão Hospitalar, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades Unidades Hospitalares assim como das Gerências Administrativas, Unidades de Saúde da Capital e interior e Gerências Regionais de Saúde vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/ RO.	24/04/2020 - ID: 0011243024	Análise nº 7/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011243335 - 24/04/2020

28	0036.144808/2020-42	Aquisição de material de consumo MEDICAMENTOS, conforme Anexo I, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;	24/04/2020 - ID: 0011235912	Análise nº 301/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011239384 - 24/04/2020
29	0036.134254/2020-75	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar, Hospital Infantil São Cosme Damião - HICD.	28/04/2020 - ID: 0011284242	Análise nº 9/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011287577 - 28/04/2020
30	0036.156044/2020-38	Contratação pelo período de 06 meses de empresa especializada para fazer a Gestão e comunicação de dados eletrônicos da SESAU e suas unidades com os cidadãos do Estado de Rondônia no que tange ao atendimento e teleatendimento relativo ao COVID-19, em caráter Emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	28/04/2020 - ID: 0011281320	Análise nº 20/2020/SESAU-CCI - ID: 0011294251 - 28/04/2020
31	0036.144101/2020-36	Aquisição de Materiais Hidráulico, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades Unidades Hospitalares assim como das Gerências Administrativas, Unidades de Saúde da Capital e interior e Gerências Regionais de Saúde vinculadas a esta Secretaria de Estado.	30/04/2020 - ID: 0011342328	Análise nº 10/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011342328 - 30/04/2020
32	0036.145141/2020-03	Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos para enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, , destinados ao atendimento das Unidades Hospitalares desta SESAU, pacientes em tratamento domiciliar oriundo de processos judiciais e administrativos, de forma emergencial por um período de 06 (seis) meses, conforme teor do Decreto 24.919 calamidade pública.	30/04/2020 - ID: 0011322691	Análise nº 22/2020/SESAU-CCI - ID: 0011340197 - 30/04/2020
33	0036.160637/2020-07	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Manutenção é Adequação da Rede de Gases do Cemetrôn Visando COVID-19. em caráter emergencial, instalado nas dependências do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON.	30/04/2020 - ID: 0011274812	Análise nº 8/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011274859 - 30/04/2020

34	0053.176545/2020-22	Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Contratação de Hospital Geral Filantrópico e sem fins lucrativos para Prestação de Serviços Complementares na Área de Leitos Clínicos, para atender o Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON frente as ações desenvolvidas em combate a propagação do COVID-19, com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde e Conselhos de Classe para atendimento aos usuários do SUS.	04/05/2020 - ID: 0011366274	Análise nº 23/2020/SESAU-CCI - ID: 0011366323 - 04/05/2020
35	0036.117288/2020-03	Aquisição emergencial de materiais de consumo (produtos/materiais/insumos médico-hospitalares - álcool 70º gel, máscara n95, óculos de proteção, protetor facial, termômetro digital e outros) para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais (hospitalares, ambulatoriais e administrativas) como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da epidemia da covid-19 (coronavírus).	04/05/2020 - ID: 0011388639	Análise nº 12/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011388639 - 04/05/2020
36	0036.131694/2020-71	Aquisição emergencial de materiais de consumo (produtos/materiais/insumos médico-hospitalares - esparadrapo, fita hospitalar, lâminas de bisturi, touca descartável, propé e outros) materiais considerados epi's de nível intermediário e avançado para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais (hospitalares, ambulatoriais e administrativas) como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da epidemia da covid-19 (coronavírus).	05/05/2020 - ID: 0011283374	Análise nº 307/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011294644 - 05/05/2020
37	0036.132355/2020-10	Aquisição de Equipamentos de Hemodiálise, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC.	05/05/2020 - ID: 0011400424	Análise nº 13/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011400424 - 05/05/2020
38	0036.139115/2020-38	Aquisição de Materiais de Consumo (torneiras), para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.	14/04/2020 - ID: 0011111085	Análise nº 299/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011208823 - 05/05/2020

39	0036.142644/2020-19	Aquisição de Materiais Elétricos, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades Unidades Hospitalares assim como das Gerências Administrativas, Unidades de Saúde da Capital e interior e Gerências Regionais de Saúde vinculadas a esta Secretaria de Estado.	06/05/2020 - ID: 0011421306	Análise nº 14/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011421306 - 06/05/2020
40	0046.143690/2020-16	Aquisição em regime de URGÊNCIA de 02(duas) Câmaras de Conservação de Ultra Baixa Temperatura, para armazenamento de amostras potencialmente infectantes tipo: <i>(amostras de pacientes HIV Positivos, Hepatites Virais Positivas, COVID-19, Influenza, entre tantas outras amostras)</i> que são armazenadas por este LACEN/RO, para ser utilizada na Soroteca deste Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia-LACEN/RO	06/05/2020 - ID: 0011432021	Análise nº 327/2020/SUPEL-GAP - ID: 0011432021 - 07/05/2020
41	0036.146153/2020-47	Aquisição de equipamentos hospitalares (termômetro digital e oxímetro de dedo) para o enfrentamento do coronavírus (covid-19), em caráter emergencial, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.	07/05/2020 - ID: 0011476028	Análise nº 15/2020/SUPEL-CPLO - ID: 0011476028 - 11/05/2020
42	0036.136656/2020-12	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, pelo período de 180 dias.	13/05/2020 - ID: 0011275464	Análise nº 7/2020/SUPEL-ASSEJUR - ID: 0011276103 - 13/05/2020
43	0036.125310/2020-81	Aquisição de Equipamento Hospitalar (Ventilador Pulmonar), em CARÁTER EMERGENCIAL, para enfrentamento a pandemia do COVID-19, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares: Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.	13/05/2020 - ID: 0011540189	Nota de Consultoria ID: 0011540208 - 14/05/2020
44	0036.157247/2020-41	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Desmontagem, incluindo elétrica e Mecânica do equipamentos e acessórios, e Embalagem das partes sensíveis do Equipamento PHILIPS Compacto Plus 600, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) em caráter emergencial, instalado nas dependências do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON.	13/05/2020 - ID: 0011539454	Nota de Consultoria ID: 0011539527 - 13/05/2020
45	0005.053580/2020-40	Aquisição de Ambulância tipo "B", para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, visando atender às necessidades do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - HEURO.	18/05/2020 - ID: 0011581474	Nota de Consultoria ID: 0011581339 - 18/05/2020

46	0036.131169/2020-55	Aquisição emergencial por dispensa de licitação de materiais de consumo (produtos/materiais/insumos médico-hospitalares - óculos de sala limpa, macacão de sala limpa, luvas nitrílicas, botinas, canetas tinta permanente e outros), materiais considerados EPI's de nível intermediário e avançado para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais (hospitalares, ambulatoriais e administrativas) como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da epidemia da covid-19 (coronavírus), para atender às necessidades Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia-sesau/RO.	18/05/2020 - ID: 0011582147	Nota de Consultoria ID: 0011581903 - 18/05/2020
47	0002.151009/2020-10	Contratação de empresa especializada para o CONCERTO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA com Fornecimento de Peças e materiais de 02 (dois) Freezers de Ultra Baixa Temperatura que são utilizados para: armazenamento de amostras potencialmente infectantes tipo: (amostras de pacientes HIV Positivos, Hepatites Virais Positivas, COVID-19, Influenza, entre tantas outras amostras), armazenadas por este LACEN/RO de exames tanto dos agravos de Notificação Compulsória e aos de monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde.	19/05/2020 - ID: 0011607559	Nota de Consultoria ID: 0011607952 - 19/05/2020
48	0046.161327/2020-82	Aquisição de "Insumos e Kits" para realização de exames por Real Time (RT-PCR), lotes fracassados no Chamamento Público – Contratação Emergencial nº. 033/2020/CEL/SUPEL/RO oriundo do Processo Administrativo nº 0046.123523/2020-59, por Dispensa em razão da Emergência para o Enfrentamento do CONVID-19, visando atender as necessidades emergentes do Setor de Vírus Respiratórios do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	19/05/2020 - ID: 0011607062	Nota de Consultoria ID: 0011607090 - 19/05/2020
49	0036.133581/2020-18	Aquisição de Câmara Fria, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF.	25/05/2020 - ID: 0011682106	Nota de Consultoria ID: 0011682110 - 25/05/2020
50	0036.150441/2020-04	Aquisição de Rouparia Hospitalar, em caráter emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), para atender às necessidades do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.	25/05/2020 - ID: 0011694668	Nota de Consultoria ID: 0011694697 - 25/05/2020
51	0049.157021/2020-00	Aquisição em caráter emergencial por dispensa de licitação de materiais necessários para reestruturação do Centro Obstétrico e Maternidade deste nosocômio a fim de atender pacientes gestantes suspeitas ou confirmadas com COVID-19 (coronavírus).	25/05/2020 - ID: 0011690750	Nota de Consultoria ID: 0011690763 - 25/05/2020

52	0053.136572/2020-62	Aquisição de equipamento hospitalar (CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - Fluxo Laminar Horizontal – CLASSE II B2) com instalação, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, visando atender as necessidades do Laboratório do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.	25/05/2020 - ID: 0011699308	Nota de Consultoria ID: 0011699314 - 25/05/2020
53	0046.182637/2020-31	Aquisição de objeto de aliquotagem de amostras biológicas tanto para realização de procedimentos analíticos quanto para o seu armazenamento, qual seja, Microtubo, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN.	02/06/2020 - ID: 0011779195	Nota de Consultoria ID: 0011779209 - 02/06/2020
54	0050.203577/2020-38	Aquisição de Rouparia Hospitalar (PIJAMINHAS), para atender as necessidades da Rouparia/HEPSJPII, para complementação no pelo período de 04 (quatro) meses, devido ao surto epidêmico de COVID-19.	04/06/2020 - ID: 0011862995	Nota de Consultoria ID: 0011863015 - 04/06/2020
55	0036.202691/2020-29	Aquisição de Rouparia Hospitalar, em caráter emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando atender às necessidades da Assistência Médica Intensiva - AMI.	05/06/2020 - ID: 0011889763	Nota de Consultoria ID: 0011889866 - 05/06/2020
56	0050.182803/2020-30	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços Especializados em Instalação de Tubulação Hidráulica para Hemodiálise, em caráter emergencial, para o enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID-19, visando atender às ao Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Regina Pacis e Assistência Médica Intensiva - AMI.	05/06/2020 - ID: 0011872032	Nota de Consultoria ID: 0011872052 - 05/06/2020
57	0053.180070/2020-79	Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviços Complementares na Área de Leitos Clínicos (Adulto) e Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adultos), para atender ao Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, frente as ações desenvolvidas em combate a propagação do COVID-19, com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas dos serviços específicos editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB, de forma emergencial, por um período de 03 (três) meses.	10/06/2020 - ID: 0011957650	Nota de consultoria ID: 0011957667 - 10/06/2020
58	0053.147743/2020-89	Aquisição de Equipamento permanente, Aquisição de Central de Monitorização, em Caráter Emergencial, para o enfrentamento a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), objetivando atender o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.	17/06/2020 - ID: 0012030601	Nota de Consultoria 17/06/2020 - ID: 0012030619

59	0036.188895/2020-40	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Hospedagem, que incluía alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e serviço de lavanderia, visando atender as demandas advindas dos hospitais pertencentes a esta SESA e os usuários do município de Guajará-Mirim que realizam hemodiálise em Porto Velho, de forma emergencial, para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 03 (três) meses	19/06/2020 - Check List - ID 0012041131	Nota de Consultoria 19/06/2020 - ID 0012041151
60	0036.132373/2020-93	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES - Válvula Pump, Óculos de Proteção, Avental Hospitalar Impermeável 50 g, Luvas de Procedimentos, Cabine de Ventilação Não Invasiva, Cúpula de Isolamento acrílica e outros) MATERIAIS CONSIDERADOS EPI'S DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ADMINISTRATIVAS) COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA EPIDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).	19/06/2020 - Check list ID 0012052155	Nota de consultoria 19/06/2020 - ID 0012059481
61	0036.132368/2020-81	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES - Formol 10% galão, indicador biológico, teste de bowie dick, aparelho tricotomizador descartável e outros) MATERIAIS CONSIDERADOS EPI'S DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ADMINISTRATIVAS) COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA EPIDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).	19/06/2020 - Check list ID 0012072144	Nota de Consultoria - ID 0012072155
62	0036.219756/2020-75	MEDICAMENTOS, conforme Anexo I	19/06/2020 - Check list ID 0012081266	Nota de Consultoria - ID 0012081283
63	0046.229590/2020-86	Aquisição Direta em razão da Emergência de "Kits de Extração manual e Insumos" para processo de extração de RNA manual na realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR)	23/06/2020 - Check list ID 0012116187	Nota de Consultoria - ID 0012116203

64	0036.178419/2020-11	Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços Complementares na Área de Leitos Clínicos (Adulto) e Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adultos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, frente as ações desenvolvidas em combate a propagação do COVID-19, com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas dos serviços específicos editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB, de forma emergencial, por um período de 3 (três) meses.	24/06/2020 - Check List ID 0012141203	Nota de Consultoria - ID 0012141217
65	0046.147837/2020-47	Aquisição Direta com dispensa de licitação em decorrência de calamidade pública de Equipamentos de Automação Laboratorial “TERMOCICLADOR PCR REAL TIME”, para o fim de ampliar a capacidade de testagem de COVID-19 e outros diagnósticos diferenciais demandados pelo SUS ao Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia.	24/06/2020 - Check List ID 0012126160	Nota de Consultoria - ID 0012126177
66	0050.231276/2020-02	Rouparia hospitalar, para atender ao novo, hospital de campanha do estado de Rondônia	25/06/2020 - Check List ID 0012105325	Nota de Consultoria - ID 0012105334
67	0049.167342/2020-12	Equipamentos de Hemodiálise, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, para atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Assistência Médica Intensiva - AMI, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Central de Diálise para Pacientes Agudos de Rondônia, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO e ampliação da capacidade de atendimento do Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.	25/06/2020 - Check List ID 0012162883	Nota de Consultoria - ID 0012162899
68	0036.206942/2020-44	Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Sistema de Pré-tratamento de Água para Hemodiálise, para atendimento dos leitos clínicos/UTI a serem criados no Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, em caráter emergencial, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, por um período de 03 (três) meses.	25/06/2020 - Check List ID 0012166929	Nota de Consultoria - ID 0012166946
69	0046.186742/2020-49	EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DO FLUXO DE PRÉ-PREPARO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS NO LACEN/RO, a fim de instrumentalizar a automatização do pré-preparo laboratorial de amostras para ampliação da capacidade de testagem de COVID-19 e outros diagnósticos diferenciais demandados pelo SUS em Rondônia	29/06/2020 - Check List ID 0012171844	Nota de Consultoria - ID 0012171854

70	0046.147837/2020-47	Equipamentos de Automação Laboratorial "TERMOCICLADOR PCR REAL TIME", para o fim de ampliar a capacidade de testagem de COVID-19 e outros diagnósticos diferenciais demandados pelo SUS ao Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia.	29/06/2020 - Check List ID 0012126160	Nota de Consultoria - ID 0012126177
71	0005.148832/2020-18	Aquisição de equipamento hospitalar com instalação, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi instalado o município de Seringueiras.	30/06/2020 - Check List ID 0012204570	Nota de Consultoria - ID 0012204583
71	0036.237367/2020-21	AQUISIÇÃO de Medicamentos, conforme Anexo I, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atenção a situação calamitosa que trata o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e o DECRETO N° 25.049 de 14 de maio de 2020, que prorrogou o estado de calamidade Pública de instituiu o distanciamento social no Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - SARS-COV-2	02/07/2020 - Check List ID 0012233016	Nota de Consultoria ID 0012233026
72	0036.203868/2020-12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por Imagem nos subgrupos de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para enfrentamento a pandemia do COVID-19, em caráter emergencial para atendimento aos usuários nas dependências do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Assistência Médica Intensiva - AMI, Unidade COVID-19 e Hospital de Campanha de Rondônia, por um período de 03 (três) meses.	03/07/2020 - Check List ID 0012297253	Nota de Consultoria - ID 0012297261
73	0062.193508/2020-70	Aquisição de Kits e reagentes tipo: (PROCALCITONINA e INTERLEUCINA-6), para atendimento a solicitação das unidades hospitalares estaduais como apoio diagnóstico no enfrentamento dos pacientes acometidos por Coronavírus SARS-CoV2 (COVID-19), coordenado pelo LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LEPAC/RO, em regime de URGÊNCIA, conforme especificações técnicas constantes no presente termo de referência.	08/07/2020 - Check list ID 0012300235	Nota de Consultoria - ID 0012300244
74	0036.151482/2020-18	Aquisição de Material de escritório para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.	13/07/2020 - Check list ID 0012444651	Nota de Consultoria - ID 0012444664

75	0046.244952/2020-69	Aquisição de Material de Consumo, itens fracassados no Chamamento Público – Contratação Emergencial nº. 105/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO oriundo do Processo Administrativo nº 0046.229590/2020-86, por Dispensa em razão da Emergência, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando atender as necessidades emergentes do Setor de Virologia do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO, no processo de preparação de amostras, extração e amplificação manual de RNA, para realização de exames por PCR, para um período de 90 (noventa) dias, como Estratégia de Prevenção, Enfrentamento e Contenção da Pandemia da Covid-19.	15/07/2020 - Check list ID 0012477613	Nota de Consultoria - ID 0012477629
76	0046.246392/2020-87	Aquisição direta com dispensa de licitação de EXTRATOR AUTOMÁTICO DE RNA/DNA e CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A2, equipamentos laboratoriais do fluxo de pré-preparo de amostras biológicas para diagnóstico de COVID-19, a fim de instrumentalizar a automatização do diagnóstico de COVID-19 e ampliar a capacidade de testagem do LACEN/RO.	17/07/2020 - ID Check List 0012519029	Nota de consultoria - ID 0012519056
77	0036.132377/2020-71	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES - Filtro Umidificador Hidrofóbico/Higroscópico (HEPA), Sistema de Aspiração Fechado, Fio Guia/Mandril, Válvula redutora para rede de oxigênio e outros) MATERIAIS CONSIDERADOS EPI'S DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ADMINISTRATIVAS) COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA EPIDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).	04/08/2020 - ID check list 0012776916	Nota de consultoria - ID 0012776992
78	0036.250787/2020-01	Aquisição de Equipos Parenterais com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter Emergencial, afim de atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU,	04/08/2020 - ID check list 0012785661	Nota de Consultoria - ID 0012785673
79	0005.158725/2020-06	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes com instalação, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Alvorada D'Oeste.	07/08/2020 - ID Check List 0012868475	Nota de Consultoria - ID 0012868486

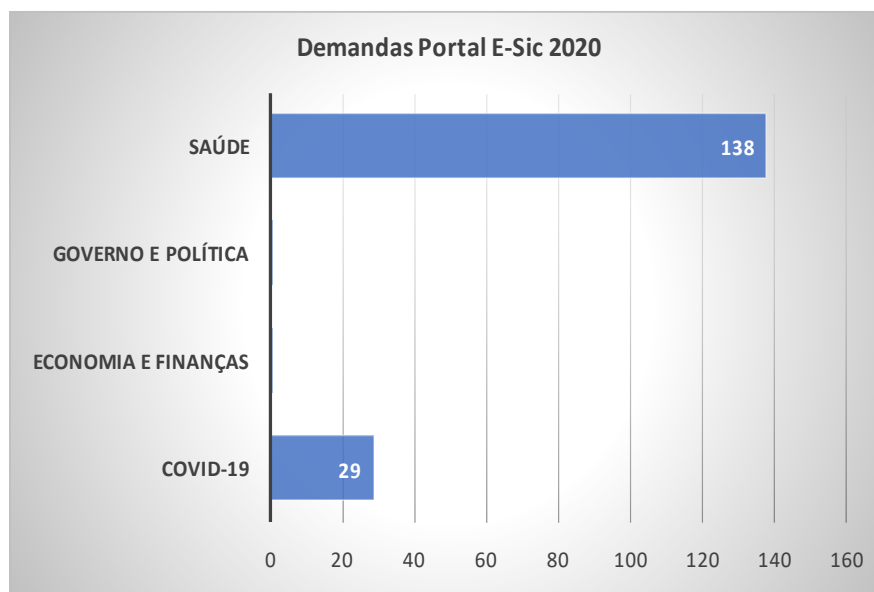
80	0036.264856/2020-56	Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Comunicação e Dados Eletrônicos (call center), da Secretaria de Estado da Saúde e suas respectivas Unidades com os cidadãos do Estado de Rondônia no que tange ao atendimento através de teleatendimento relativo ao COVID-19, bem como atender ao sistema de Teleatendimento psicológico e atendimento ao sistema de Regulação de Urgência e Emergência e de Leitos do Estado de Rondônia, de forma emergencial, para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 03 (três) meses.	11/08/2020 - ID Check List 0012902325	Nota de Consultoria - ID 0012902343
81	0050.248443/2020-46	Contratação de empresa para fornecimento de materiais, em caráter EMERGENCIAL, aquisição do material de consumo, SACOS PLÁSTICOS para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo - II, da Assistência Médica Intensiva - AMI, por um período de 04 meses.	13/08/2020 - ID Check List 0012969503	Nota de Consultoria - ID 0012969503
82	0005.195234/2020-38	Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo "B" Furgão, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender o Hospital Municipal de São Miguel do Guaporé.	13/08/2020 - ID Check List 0012986478	Nota de Consultoria - ID 0012986491
83	0046.274036/2020-53	Aquisição direta com dispensa de licitação de CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A2, equipamentos laboratoriais do fluxo de pré-preparo de amostras biológicas para diagnóstico de COVID-19, a fim de instrumentalizar a automatização do diagnóstico de COVID-19 e ampliar a capacidade de testagem do LACEN/RO.	18/08/2020 - ID Check List 0013016112	Nota de Consultoria - ID 0013016122
84	0046.276792/2020-17	Fornecimento de conjunto de kits reagentes e insumos laboratoriais de extração automática de RNA/DNA e amplificação em cadeia polimerase de transcriptase reversa (PCR-RT) de genes do vírus SARS-Cov2, acompanhados proporcionalmente aos demais insumos laboratoriais necessários, para efetiva extração automática e amplificação nos equipamentos de automação laboratorial da linha M2000, da marca ABBOTT, comoditados pelo Ministério da Saúde.	19/08/2020 - ID Check List - 0013053477	Nota de Consultoria - ID 0013053497
85	0046.280035/2020-48	Fornecimento de Conjunto de Kits Reagentes de Extração e purificação Automática de RNA/DNA por beads magnéticos, acompanhados proporcionalmente aos demais insumos laboratoriais necessários para efetiva extração de ácidos nucleicos do vírus SARS-Cov2, para atendimento a demanda diagnóstica de COVID-19 do LACEN/RO pelo período de 180 dias.	21/08/2020 - ID Check List - 0013080390	Nota de Consultoria - ID 0013080506

86	0005.148825/2020-16	Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância Tipo "D" (UTI Móvel), para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando atender o Hospital Municipal de Seringueiras.	15/09/2020 - ID Check List - 0013450915	Nota de Consultoria - ID 0013450925
87	0036.071450/2020-21	Aquisição de Material Permanente, 03 (Três) TRANSFORMADORES, de forma Emergencial, visando atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e o Hospital Regional de Cacoal - HRC.	15/09/2020 - ID Check List - 0013534797	Nota de Consultoria - ID 0013534838
88	0046.320739/2020-61	"Aquisição Direta com Dispensa de Licitação em Decorrência de Calamidade Pública" de TESTES MOLECULARES PARA RESISTÊNCIA BACTERIANA, em atendimento à demanda do Núcleo de Biologia Médica/GTEC/LACEN/RO gerada pela situação de pandemia de COVID-19, por um período de 180 dias.	02/10/2020 - ID Check List - 0013747461	Nota de Consultoria - ID 0013747485
89	0046.279070/2020-14	Aquisição Direta em razão da Emergência de "Kits de Extração manual" para processo de extração de RNA manual na realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) visando atender as necessidades EMERGENTES do Setor de Vírus Respiratórios do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO para o Enfrentamento do Covid-19	07/10/2020 - ID Check List - 0013821486	Nota de Consultoria - ID 0013821507
90	0036.303077/2020-83	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES - Luvas Cirúrgica Estereis nº 6,0, Luvas Cirúrgica Estereis nº 6,5, Luvas Cirúrgica Estereis nº 7,0, Luvas Cirúrgica Estereis nº 7,5 e outros) MATERIAIS CONSIDERADOS EPI'S DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ADMINISTRATIVAS) COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA EPIDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).	06/10/2020 - ID Check List - 0013927889	Nota de Consultoria - ID 0013927905
91	0036.297428/2020-18	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O SERVIÇOS DE NEFROLOGIA - KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN N. 12 FR X 15, KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN N. 12FR X 20, FILTRO EM CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO EM BLOCO, 9.3/4"X 2,5", LÂMPADA ULTRA VIOLETA GERMICIDA PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA COM ESTRUTURA DE POLÍMERO DE POLIAMIDA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE NEFROLOGIA DE PACIENTES AGUDOS E CRÔNICOS, BEM COMO, COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA EPIDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)	21/10/2020 - ID Check List - 0014201881	Nota de Consultoria - ID 0014201933

92	0005.164854/2020-25	Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo "D", para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender a Ponta do Abunã.	22/10/2020 - ID Check List - 0014243839	Nota de Consultoria - ID 0014243852
93	0049.070477/2020-58	Registro de preço, para futura e eventual aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais necessários para assegurar a segurança e saúde no trabalho no âmbito do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro – HB, pelo período de 12 (doze) meses.	27/10/2020 - ID Check List 0014306411	Nota de Consultoria - ID 0014306427
94	0036.212054/2020-61	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta, de forma contínua, conforme padronização dos serviços de nutrição - com dietas normais e modificadas, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, frente as ações desenvolvidas em combate a propagação do COVID-19, de forma emergencial, por um período de 3 (três) meses.	12/11/2020 - ID Check List 0014566877	Nota de Consultoria - ID 0014566914
95	0036.224533/2020-20	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador Silenciado de do mínimo 225 KVA (PRIME), incluindo todos os custos de instalação (cabos/quadros/guindastes e outros), testes, sincronismo e manutenção preventiva e corretiva, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO (Centro de Afecções Respiratórias de Rondônia), pertencente a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pelo período de 03 (três) meses.	19/11/2020 - ID Check List 0014764700	Nota de Consultoria - ID 0014764721
96	0005.164882/2020-42	Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo "D", para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender ao município de Espigão D'Oeste/RO.	19/11/2020 - ID Check List 0014774783	Nota de Consultoria - ID 0014774803
97	0066.293158/2020-19	Aquisição e instalação de Central de Monitorização de UTI da marca PROLIFE, compatível com os monitores Prolife da série T e P, para atender as unidades do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Campanha de Rondônia - HCR e Hospital de Campanha Zona Leste - HCZL, conforme especificações técnicas constantes no presente termo de referência.	26/11/2020 - ID Check List 0014958202	Nota de Consultoria - ID 0014958228
98	0036.339715/2020-02	Aquisição de Material Permanente Médico-Hospital (Aparelho de Raios X) para atender o Hospital de Campanha da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO.	02/12/2020 - ID Check List 0015007598	Nota de Consultoria - ID 0015007623

99	0005.361583/2020-54	Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Raios X, tipo Fixo) para atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0009/2020-2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 284/2019 do Governo de Amazonas.	29/12/2020 - ID Check List 0015454244	Nota de Consultoria - ID 0015454268

No mesmo diapasão efetuou-se o atendimento das demandas do Portal da Transparência mediante o Portal E-Sic, em cumprimento às Leis nº 12.527/2011 e nº 3.166/2013, sendo respondidas no exercício de 2020, 169 (cento e sessenta e nove) demandas, dentre elas, 29 (vinte e nove) sobre assuntos relacionados ao COVID-2019 e 140 (cento e quarenta) acerca de assuntos diversos relativos à saúde, governo, política, economia e finanças, conforme gráfico e planilhas infracitados:



Fonte: Relatório E-Sic 2020



14.3 Deteminições dos Órgãos de Controle

As determinações dos órgãos de controle são acompanhados pela Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde para assegurar melhor acompanhamento da movimentação e dar seguimento aos atos processuais, conforme demosntrado na tabela a seguir.

Cumprimento Das Decisões Dos Órgãos De Controle						
ÓRGÃO	DOCUMENTO PROCESSO	DATA	RECOMENDAÇÃO E/OU DETERMINAÇÃO	PROCESSO ABERTO NA UNIDADE	STATUS	DESCRIÇÃO
Ministério Público do Estado - MPE	2019 0010 1000 9854	07/01/2020	Esclarecimento quanto a realização de exames de ressonância magnética com sedação.	0036.005197/2020-18	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2019 0010 1002 2283	22/01/2020	Informação do número dos procedimentos licitatórios e relação de insumos para implantar leitos de UTI neonatal no Hospital Regional de Cacoal.	0036.052643/2020-83 0036.029485/2020-68	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	03280/19	28/01/2020	Juntada de justificativa técnica quanto a vantagem de aquisição de kits contendo esponjas e toalhas ao edital de Pregão Eletrônico nº 293/2019/DELTA/SUPEL/RO	0036.035624/2020-92	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público Federal - MPF	1.31.000.000107/2019-44	28/01/2020	Divulgação do endereço eletrônico "leidominutoseguinte.Ministério Público Federal - MPF.mp.br"	0036.037297/2020-11	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	03333/19	29/01/2020	Correta aplicação dos recursos na área da saúde.	0036.038611/2020-75	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2018 0010 1007 1667	05/02/2020	Esclarecimentos quanto ao Termo de Ajuste de Conduta.	0036.051629/2020-62	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 2621	27/02/2020	Esclarecimentos quanto a suposta irregularidade do "Projeto Visão".	0066.080985/2020-36	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 3077	28/02/2020	Solicitação de transferência de paciente.	0036.087495/2020-18	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01737/18	05/03/2020	Manifestação quanto ao Protocolo de Gestão e andamento da obra o Hospita de Guajará-Mirim.	0036.100080/2020-47	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 1644	06/03/2020	Informações quanto a prestação de serviços no Centro de Diagnóstico de Imagem.	0036.102059/2020-86	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2019 0010 1001 7903	06/03/2020	Esclarecimentos quanto a realização de exames de ressonância magnética.	0036.101413/2020-55	Cumprido.	Respondido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	02879/17	11/03/2020	Conclusão do pregão eletrônico nº 157/2019/SIGMA/SUPEL	0036.109221/2020-97	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 2462	18/03/2020	Esclarecimento quanto a transferência irregular de pacientes.	0014.102855/2020-77	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 5831	22/04/2020	Informações quanto ao credenciamento de UTI neonatal pelo SUS, no Hospital São Lucas, em Ouro Preto e fluxo de atendimento integral aos recém-nascidos.	0036.165553/2020-51	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Trabalho - MPT	000282.2020.14.900/5	29/04/2020	Informação quanto a aquisição de ventiladores para respiração mecânica com recursos oriundos da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho.	0036.172824/2020-25	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2019 0010 1002 9430	04/05/2020	Fatos ocorridos na ambulância	0036.100519/2020-31	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 5713 2020 0010 1000 5490	04/05/2020	Ar-condicionado da UTI neonatal do HBAP	0036.164482/2020-70	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01192/20	04/05/2020	Adequações no processo de arrendamento do Hospital do Coração de Rondônia (Hosp-Cor).	0036.177342/2020-61 0014.176054/2020-48 0014.186277/2020-13	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02787/19	07/05/2020	Blitz saúde - Município de Ouro Preto do Oeste	0036.183820/2020-72	Cumprido.	Respondido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	00827/17	07/05/2020	Determina a conclusão do processo licitatório levado a efeito por meio do Pregão Eletrônico nº 171/2019/SUPEL. Após revogação do Pregão Eletrônico n. 171/2019/SUPEL (ortopedia e traumatologia), o Tribunal de Contas do Estado - TCE emitiu alerta ao Secretário de Estado da Saúde; Diretor do JPIL e Diretora da POC, sobre possível aplicação de penalidade, em grau máximo, caso seja contratado nova empresa para complementação dos serviços de ortopedia.	0036.256856/2020-82 0036.109167/2020-80 0036.184008/2020-64	Cumprido.	O aludido pregão eletrônico foi revogado por não haver mais interesse público na complementação dos serviços médicos de ortopedia no HJPIL e na POC. Trata-se apenas de alerta, fora encaminhado Ofício aos servidores cientificando-os da decisão ora em comento. Ato contínuo foi encaminhado ofício cientificando o Tribunal de Contas do Estado - TCE sobre o Mandado de Segurança Civil nº 0804896-69.2020.8.22.0000
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 1667	08/05/2020	Denúncia IV Gerência Regional de Saúde	0036.328368/2020-84	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 7086	11/05/2020	Serviços de ambulância contratado para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	0036.187042/2020-91	Cumprido.	Respondido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	00806/20	12/05/2020	Análise de improbidade administrativa praticado por servidor.	0036.183990/2020-57	Cumprido.	Informações encaminhadas à SEGEF, a qual apresentou justificativas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02789/19	13/05/2020	Blitz na saúde - Jaru	0036.183861/2020-69	Cumprido.	Fora dada ciência à Coordenadora Estadual de Atenção Básica.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 5497	13/05/2020	Plano de contingência	0036.165702/2020-82	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01278/20	14/05/2020	Instalação de barreiras sanitárias de fronteiras estaduais e no Hospital Regional de Extrema (HRE)	0007.197121/2020-57 0005.193648/2020-22 0007.194058/2020-05	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 6353	14/05/2020	Orientação para Revogação/Cancelamento do Chamamento Público nº 12/2020/Ômega/SUPEL/RO, objeto do SEI n. 0053.129772/2020-69	0014.193283/2020-27	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01060/20	14/05/2020	Esclarecimento do processo administrativo para a aquisição de ventiladores pulmonares .	0014.193832/2020-63	Cumprido.	Respondido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	01079/20	16/05/2020	Instauração de procedimento administrativo específico para verificar a situação de todos os convênios pendentes de 2017 para trás, regularizando os que forem passíveis de correção. Estruturação do Núcleo de Convênios e Acompanhamento de Prestação de Contas.	0036.132940/2019-78	Em andamento.	Aguardando a conclusão de auditoria pela CRECSS.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00808/20	18/05/2020	Plano de contingência COVID-19.	0014.197221/2020-94 0007.197121/2020-57	Cumprido.	PGE apresentou recurso à DM nº 0084/2020, sendo dado provimento à solicitação de exclusão dos itens.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00916/20	19/05/2020	Reforma e manutenção do CEMETRON.	0007.193606/2020-71 0036.192026/2020-10 0014.191985/2020-76	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	19.25.110000932.0003465/2020-79	20/05/2020	Adoção de medidas para contribuir com o enfrentamento da COVID no Município de Urupá/RO.	0036.199671/2020-63	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	06983/17	21/05/2020	Análise de suposta irregularidade nos plantões especiais do HBAP	0007.074886/2020-10	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01264/20	21/05/2020	Adoção de medidas administrativas referentes a aquisição e reforma do Centro Materno Infantil Regina Pacis.	0014.202345/2020-07 0036.203496/2020-16	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 5217 2020 0010 1000 5210	27/05/2020	Funcionamento do Raio-X do Hospital Regional de Buritis	0036.199611/2020-41	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	04003/18	27/05/2020	Adequação do plano de ação e informações quanto a reforma do Hospital Cosme e Damião.	0036.211700/2020-72	Cumprido.	Respondido.

Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 5217	03/06/2020	Solicitação da Secretaria do Município de Buritis/RO de intermediação do órgão ministerial para ajuste de cooperação entre a Secretaria de Estado e do Município e Hospital. Regional de Buritis	0036.214516/2020-84	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00933/20	08/06/2020	Adoção de medidas de gestão operacional e patrimonial na CAFII.	0036.160069/2020-36	Em andamento.	Atividades realizadas: Instalação das câmeras; Contratação de recursos humanos para limpeza; Nomeação de servidor para inspeção mensal dos extintores; Aquisição dos extintores. Controle de entrada e saída de pessoas Atividades a realizar: Aguardando a aquisição de itens pela GAD.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01356/20	08/06/2020	Informações quanto ao Processo SEI n. 0036.79927/2020-17 – possíveis irregularidades na contratação emergencial de prestadora de serviço para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de estação de tratamento de esgoto, bem como limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotos do HBAP, HICD e POC.	0036.224283/2020-28	Cumprido.	O procedimento administrativo já havia sido revogado e o contrato n. 357/2017-PGE foi mantido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	00907/20	09/06/2020	Atuação da SESAU com as demais Secretarias Municipais do Estado, de modo a atender as necessidades da população com insumos e materiais básicos, como EPIS; - Examinem e implementem soluções para a melhoria do processo de gestão de crise, com a indicação dos estudos elaborados e dos cenários previstos, com a avaliação das medidas, bem como procedimento de suplementação e abertura de crédito extraordinário; - Indique as ações adotadas para atuar, em rede, com as demais Secretarias, no levantamento de necessidade realistas no que tange aos manterais e insumos básicos	0014.219766/2020-69	Cumprido.	A SESAU adotou medidas em conjunto com o COSEMS para dispensação de EPIS. O quantitativo de medicamento, insumos e EPIS, foram consubstanciados, inicialmente, no Plano de Contingência. No entanto, em virtude da volatilidade do cenário, outras necessidades foram incluídas e distribuídas aos municípios. O Governo do Estado de Rondônia instituiu, em seu âmbito, o Gabinete de Integração de Acompanhamento e Enfrentamento ao Coronavírus e o Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da COVID-19.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	01552/20	10/06/2020	Inspeção nas obras do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e solicitação de avaliação de expansão da lavanderia.	0014.223837/2020-28	Cumprido.	Explanado sobre as obras do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e será avaliado pelo setor GAD sobre a ampliação da lavanderia.
Ministério Público do Estado - MPE	2018 0010 1007 2981	10/06/2020	Demandas oriundas de Pimenta Pueno	0036.386678/2019-80	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 0626	23/06/2020	Disponibilidade de leito de UTI/SUS	0036.100075/2020-34 0036.290878/2020-71 0036.290878/2020-71	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 7675	23/06/2020	Informações relacionadas à locação de leitos hospitalares, como medida de enfrentamento ao Covid-19.	0036.242787/2020-20	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 8483	23/06/2020	Recomendação para retenção da 2ª e 3ª parcela do contrato nº 189/PGE-2020 (aquisição regina pacis)	0036.244561/2020-63 0014.244534/2020-49	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01706/20	30/06/2020	Inspeção especial no Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO).	0036.253092/2020-73 0014.253599/2020-85 0014.253599/2020-85	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	03396/18	30/06/2020	Termo de ajustamento de gestão com a finalidade de aprimorar o controle das jornadas laborais dos profissionais de saúde.	0036.253938/2020-75	Cumprido.	Respondido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	00949/20	01/07/2020	Sanitização de presídios e fornecimento de EPIs aos policiais penais.	0036.245653/2020-61 0036.495688/2020-49 0005.498020/2020-11	Cumprido.	A SEJUS realizou a sanitização dos presídios, entregou as máscaras e álcool em gel. Separou os presos do grupo de risco nos presídios que possuíram estrutura física para tanto.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00263/20	03/07/2020	Melhoria no atendimento aos pacientes com problemas renais.	0007.151651/2020-59 0036.151237/2020-01	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02339/19	07/07/2020	Auditoria de Conformidade na prestação de serviços de aquisição de licença de uso de sistema de informatização de gestão arquivística, prestado pela IKHON - Contrato n. 190/PGE- 2016	0036.010028/2020-08	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01693/20	07/07/2020	Suspensão do Pregão Eletrônico n. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO.	0036.264675/2020-20 0036.360146/2020-56	Cumprido.	O Pregão Eletrônico foi devidamente suspenso conforme determinado.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01058/20	08/07/2020	Adotar medidas para futuras aquisições e contratações	0036.266357/2020-01	Cumprido.	Solicitação aos setores competentes para que adotem as medidas indicadas
Ministério Público Federal - MPF	1.21.000.001570/2015-80	14/07/2020	Fiscalização do Pronto Socorro João Paulo II	0036.252707/2020-44	Cumprido.	Respondido.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	01531/20	16/07/2020	Informações quanto providências para minimizar impactos físicos e mentais aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente do combate ao COVID-19.	0014.234246/2020-86	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 1640	20/07/2020	Providências para disponibilizar nefrologistas para as unidades que possuem UTI COVID-19	0036.268530/2020-06	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 0547	22/07/2020	Informações sobre a Coordenadoria da Central de Transplantes e da lista de espera	0036.285280/2020-61	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00200/19	26/07/2020	Traçar parâmetros de pagamento e prestação de serviço terceirizado de anestesiologia	0036.269848/2019-62 0036.203597/2020-97	Em andamento.	Aguardando a finalização dos estudos realizados pela Fundação Dom Cabral.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	04190/20	27/07/2020	Informação sobre o contrato de anestesiologia - Contrato nº 047/PGE-2020.	0036.282768/2020-36	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0001 0100 0626	27/07/2020	Prestação de serviço pelo HRC de UTI/SUS em Ji-Paraná.	0036.290878/2020-71 0036.259397/2020-99 0036.328334/2020-90	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1000 8974	03/08/2020	Revogação de habilitação e homologação de objeto, bem como a responsabilização das empresas EPI's e A.G.D.	0036.286768/2020-13	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01551/20	07/08/2020	Apresentação de estimativa do quantitativo de medicamentos para o combate à COVID-19, bem como aplicação de sanção e cancelamento de empenho da empresa Uni Hospitalar.	0007.265052/2020-11	Cumprido	Justificativas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Tribunal de Contas do Estado - TCE	01634/20	10/08/2020	Adoção de medidas de fiscalização junto a Fundação Pio XII para que não faltem medicamentos para tratamento oncológico	0036.312684/2020-34	Cumprido.	Solicitado que os setores responsáveis remetessem as informões à CCI.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02003/20	11/08/2020	Intimação do inteiro teor da apuração de restrição de competitividade na aquisição de lente intraocular	0036.311256/2020-94	Cumprido.	Tutela antecipatória indeferida.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01785/20	11/08/2020	Adoção de medidas para implementar a fiscalização de cumprimento das regras do Decreto 25.049	0014.296942/2020-86	Cumprido.	Justificativa que competia à SESAU foi encaminhada à CGE.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	07268/17	17/08/2020	Notificação dos gestores das Unidades de Saúde quanto aos limites estabelecidos para a realização de plantões especiais na Lei Estadual nº 1993/2008.	0036.321452/2020-77	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00759/20	20/08/2020	Possível incompatibilidade do exercício de cargo público com a participação de gerência ou administração em empresa privada.	0036.329077/2020-11	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00757/20	20/08/2020	Possível incompatibilidade do exercício de cargo público com a participação de gerência ou administração em empresa privada.	0036.328962/2020-75	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00760/20	20/08/2020	possível incompatibilidade do exercício de cargo público.	0036.329026/2020-81	Cumprido.	Encaminhado ao setor competente.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00758/20	20/08/2020	Resultado alcançado pela sindicância administrativa investigativa nº 008/SAI/SESAU/2020	0036.329049/2020-96	Cumprido.	Encaminhado ao setor competente.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01351/20	21/08/2020	Adequações quanto a contratação emergencial de leitos do hospital SAMAR.	0014.311252/2020-64 0007.312945/2020-63	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01997/20	03/09/2020	Realização de negociações de preços para obter propostas mais vantajosas nas futuras contratações.	0036.350829/2020-03	Cumprido.	Respondido.

				0014.323158/2020-58		
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02030/20	11/09/2020	Envio de contratos ou termos aditivos firmados com a CMA, bem como contratos sociais e alterações	0036.361477/2020-11	Cumprido.	Documentos encaminhados.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01693/ 20	11/09/2020	Apresentação de justificativa para a aprovação de termo de referência contendo exigência indevida.	0036.360146/2020-56	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 4843	17/09/2020	Esclarecimentos quanto a efetivação de pagamento de contante da aquisição de respiradores pulmonares.	0036.370967/2020-09	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 41093	18/09/2020	Esclarecimentos quanto a existência de processo licitatório para a contratação definitiva de ambulâncias para atender ao COHREC, bem como o valor real da locação.	0036.371078/2020-51	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 5763	21/09/2020	Informações quanto ao descumprimento da decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 7002352-63.2018.8.22.0007.	0036.373987/2020-23	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2019 0010 1002 9430	22/09/2020	Informações atualizadas quanto a apuração de responsabilidade da empresa LIFE.	0036.374107/2020-36	Em andamento.	Aguardando manifestação do setor competente.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 5354	23/09/2020	Ciência da Recomendação nº 009/2020 - 1ª PJV	0036.374058/2020-31	Cumprido.	Dado ciência à Recomendação ministerial.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 3266	02/10/2020	Revogação de habilitação e homologação de objeto, bem como a responsabilização das empresas EPI's e A.G.D.	0036.299989/2020-43	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 4184	08/10/2020	Esclarecimentos quanto as providências adotadas para a conclusão do procedimento emergencial de aquisição de luvas cirúrgicas.	0036.361542/2020-09	Cumprido.	Respondido.

Ministério Público Federal - MPF	1.31.000.001107/2020-03	09/10/2020	Informações quanto os repasses de verbas federais ao Hospital Santa Marcelina.	0036.387837/2020-05	Cumprido.	Respondido. Aguardando atualização dos dados provenientes dos setores competentes para complementação da resposta.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02169/20	14/10/2020	Envio do processo administrativo referente ao Contrato nº 234/PGE-2020.	0036.402069/2020-19	Cumprido.	Processo enviado.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02276/19	22/10/2020	Justificativa quanto a prorrogação do contrato emergencial nº 246/PGE/2013	0036.420758/2020-13	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01996/20	22/10/2020	Avaliar os peidos da empresa AGD quanto a troca de marcas de produtos e preparação de novos procedimentos licitatórios substitutivos às contratações diretas.	0036.421172/2020-68	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	06475/17	26/10/2020	Notificar os gestores das unidades de saúde quanto os limites estabelecidos na lei estadual nº 1993/2008 para a concessão de plantões especiais.	0036.423770/2020-71	Cumprido.	Enviado Memorando-Circular às unidades de saúde.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 6965	04/11/2020	Informações quanto ao Hospital de Campanha Zona Leste/CERO.	0036.438535/2020-02	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	02231/20	04/11/2020	Informações quanto ao Hospital de Campanha Zona Leste/CERO.	0036.439051/2020-71 0036.439051/2020-72	Cumprido.	Ciência aos fatos. O objeto do PAP já se encontra em fase licitatória.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01979/20	23/11/2020	Avaliar a adoção de medidas administrativas para a realização de processos regulares de licitação.	0007.468759/2020-88	Cumprido.	Encaminhado aos setores competentes.

Ministério Público do Estado - MPE	2020 0010 1001 8968	23/11/2020	Manifestação quanto a aquisição de insumos para diagnóstico de COVID-19.	0036.470232/2020-76	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00627/19	30/11/2020	Notificar os gestores das unidades de saúde quanto aos limites estabelecidos para a concessão de plantões especiais.	0036.479729/2020-50	Cumprido.	Enviado Memorando-Circular às unidades de saúde indicando os limites legais.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	01116/20	01/12/2020	Adoção de medidas para mitigar o aumento de números de casos e internações decorrentes da COVID-19.	0014.483925/2020-87 0036.159584/2020-73	Cumprido.	Respondido.
Tribunal de Contas do Estado - TCE	00760/20	01/12/2020	Apuração de possível incompatibilidade do exercício de cargo público.	0036.483095/2020-30 0036.329026/2020-81	Cumprido.	Respondido.
Ministério Público do Estado - MPE	2020 00010 1001 5763	15/12/2020	Previsão de disponibilização de ambulâncias ao COHREC.	0036.499556/2020-96	Cumprido.	Respondido.



XV. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente RAG – 2020, é uma peça de relevância no processo de monitoramento avaliação, e fiscalização da execução das Políticas Públicas estabelecidas no âmbito do SUS Rondoniense, com a finalidade de se obter o diagnóstico das ações e programas executados no exercício de 2020, e avaliação do grau de atendimento das metas traçadas em comparativo com os anos anteriores das ações executoras da assistência direta aos serviços de saúde e no fortalecimento da assistência técnica aos municípios na implantação, operação e avaliação dos serviços básicos de saúde.

O processo de continuidade das ações de planejamento efetuados no ano de 2019 era o foco principal da alta gestão, por meio do monitoramento e avaliação dos indicadores prioritários estratégicos, fruto do Planejamento Estratégico Situacional (PES) concluído para se executar as ações de gestão em conformidade com o Mapa Estratégico da Saúde.

Com o advento em janeiro de 2020 da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e o reconhecimento do estado de calamidade pública no território brasileiro, pelo Senado Federal, por meio do Decreto Legislativo nº 06 de 2020, o Governo de Rondônia instituiu no âmbito do território estadual a estrutura de comando para condução das ações governamentais de enfrentamento à pandemia, no qual, a SESAU exerce o papel da execução das ações de Vigilância em Saúde e Assistencial de Média e Alta Complexidade, como ordenadora da gestão e assistência técnica aos municípios pertencentes ao território de Rondônia para reestruturação da Rede de Atenção à Saúde como resposta e execução das medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia.

Diante da relevância do fato e a necessidade urgente de atender a situação ao Nível de Resposta de Perigo Iminente, para fins de prevenção e enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no âmbito de Rondônia, a SESAU foi chamada por meio do Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto Legislativo de Rondônia de nº 1213, de 17 de 2020, até o dia 30 de junho de 2021, a exercer seu papel na condução e respostas eminentes de estruturação e assistência a sociedade, como tomadora de decisões frente ao desencadeamento das ações de enfrentamento e medidas de proteção à saúde no seu preceito constitucional que é salvaguardar vidas.

Após a análise das informações solicitadas e acolhidas para a consolidação dos dados para compor o RAG, ficou evidente que as ações executadas no exercício de 2020, foram voltadas para o

cumprimento a ordem governamental de enfrentamento das causas impostas pelo alto índice de contaminação da infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) ao decorrer do ano.

Como medidas emergente, o planejamento construído para a execução das ações de saúde para o ano de 2020 foram replanejadas e elaboradas por meio do Plano de Contingência de Enfrentamento ao Covid-19, e o processo de monitoramento e avaliação foram sustentados por meio dos indicadores prioritários escolhidos pelo Colegiado de Gestão, diante do novo cenário de saúde vivenciado, os quais foram demonstrados no monitoramento do Painel de Bordo, instituído no Planejamento Estratégico Situacional (PES).

As ações e metas e o grau de cumprimento das ações e serviços de saúde executados nesse exercício, estão sendo analisados e consolidados pelas áreas técnicas, e inseridos a este relatório.

É de grande relevância a ser considerado é a perda da força de trabalho, devido a relotação de servidores ativos as unidades executoras para a assistência direta ao paciente, servidores em trabalho *home office*, afastados devido ao contágio pelo Covid, comorbidades pré-existentes e por se enquadrarem no grupo de risco, bem como, a perda da vida dos nossos colaboradores e de seus entes queridos, refletindo assim, na rotina das ações administrativas e manutenção dos fluxos de produção de dados.

Neste contexto, a gestão irá dar continuidade ao processo de conclusão do RAG referente ao exercício de 2020, no tempo possível, devido a reduzida equipe técnica, com a finalidade de agrupar todas as informações repassadas pelos gestores, coordenadores e gerentes da estrutura administrativa dessa secretaria, com o objetivo de minimizar a assimetria da comunicação das áreas técnicas para o cidadão, ao passo que internamente, os servidores públicos possuem mais informações sobre as áreas técnicas do que o gestor.

Na oportunidade, essa gestão firma compromisso de concluir este RAG e efetuar a entrega aos entes participantes da governança pública organizacional, como forma de cumprir os preceitos constitucionais no processo de transparência e divulgação das ações e serviços de saúde executados no exercício 2020.

**ANEXOS****Anexo I – Resoluções da CIB 2020****Quadro Consolidado de Resoluções da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO) – 28/02/2020**

Nº.	Resolve:
001.	Pactuar o Plano de Ação da Atenção Primária à Saúde (APS) dos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, conforme o Processo nº 1016/19-TCE/RO e Acórdão nº 136/2015 do pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
002.	Art. 1º Pactuar o repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e o municípios, conforme anexo I, considerando os seguintes critérios.
003.	Aprovar a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, cadastrados no CNES 9502432, para os Serviços Médicos Intensive LTDA ME - SF, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios, conforme abaixo descrito.
004.	Aprovar a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, cadastrados no CNES 2515598, para a Clínica Masterplastica Monte Sinai, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios, conforme abaixo descrito.
005.	Aprovar o incremento do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.
006.	Art. 1º Aprovar a recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde no estado, conforme Anexo. Art. 2º - Revogar a Resolução Nº 028/CIB/RO de 07 de fevereiro de 2019.
007.	Homologar a Resolução Ad Referendum nº 431/2019/SESAU-CIB de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1190-01, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 37080004 no valor de R\$ 250.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6848222, situada na Rua Ermelindo Milane, Setor 02, no município de Rio Crespo.
008.	Homologar a Resolução Ad Referendum nº 432/2019/SESAU-CIB de 17 de dezembro de 2019, que aprova a utilização de saldo remanescente proveniente das propostas de construção nº 11328.684001/13002 da UBS Sebastiao Leite, CNES 9519637, localizada na Linha 06, km 12, no valor de R\$ 20.438,12 (vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos); 11328.684001/13003 da UBS Jucemar Miguel, CNES 9035656, localizada na Linha 04b, km 25 no valor de R\$ 16.703,17 (dezesseis mil setecentos e três reais e dezessete centavos); 11328.684001/13004 da UBS Anestino de Almeida, CNES 7988699, localizada na Rua Tiradentes, s/n, no valor de R\$ 16.037,23 (dezesseis mil trinta e sete reais e vinte e três centavos) e; 11328.684001/13005 da UBS Augusto Rodrigues dos Santos, CNES 5296773, localizada na Rua Ronaldo Aragão, s/n, no valor de R\$ 17.605,46 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) totalizando R\$ 70.783,98 (setenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para atender as necessidades da UBS Anestino de Almeida, CNES 7988699, UBS Jucemar Miguel, CNES 9035656, UBS Augusto Rodrigues dos Santos, CNES 5296773, UBS Sebastiao Leite, CNES 9519637, Romana Izabel, CNES 2744287, UBS Osmar Silva da Costa, CNES 2743833 do município de São Francisco do Guaporé.
009.	Homologar a Resolução Ad Referendum nº 433/2019/SESAU-CIB de 18 de dezembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.
010.	Homologar a Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1190-02, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar nº 37250003, para a aquisição de 02 (dois) veículos, visando atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS P 44, CNES nº 5583623, localizada na Linha P 44, Kim 1, Zona Rural e UBS Jardim América, CNES nº 9427821, localizada na Av. Afonso Pena nº 3971, Bairro Jardim América, no município de Alto Alegre dos Parecis.
011.	Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000273368201900, de incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) para custeio e manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
012.	Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36.287875/2019-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6380034, situada na Av. Brasília c/a Rua Piauí nº 3059, do município de Alta Floresta D'Oeste, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
013.	Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281313/2019-00, de Incremento Temporário (MAC) ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender as necessidades do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, situado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta no município de Alta Floresta do Oeste, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), recurso proveniente a emenda parlamentar nº 29170001.
014.	Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281792/2019-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6380034, situada na Av. Brasília c/a Rua Piauí nº 3059, do município de Alta Floresta D'Oeste, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).
015.	Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000276346201900, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a

	Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, do município de Novo Horizonte D'Oeste, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
016.	Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.276895201900, de Incremento Temporário (MAC) ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, CNES nº 4002385, situada na Av. José dos Reis Filho, s/nº Centro, no município de Novo Horizonte D'Oeste, valor de R\$ 47.074,00 (Quarenta e sete mil, setenta e quatro reais).
017.	Homologar a Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000287930201900, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, do município de Novo Horizonte D'Oeste, no valor de R\$ 58.889,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
018.	Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000273406201900, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, do município de Novo Horizonte D'Oeste, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
019.	Homologar a Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000278823/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 29470001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de incremento ao PAB para apoio e manutenção das unidades de saúde- ESF Rural São Marcos, CNES: 2744309, localizado na linha MA 04 Km 18, Zona Rural, Município de Vale do Anari.
020.	Homologar a Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000278824/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 52.387,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais) de incremento ao PAB para apoio e manutenção das unidades de saúde- EACS Rural Jatuarana, CNES: 2744139, localizado na linha C 66 Km 20, Zona Rural, Município de Vale do Anari.
021.	Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000278822/2019-00, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) de incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), para apoio e manutenção das unidades de saúde ESF Urbano, CNES: 7210825, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4691, Centro, no município de Vale do Anari.
022.	Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000280541/2019-00, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo de Programas do ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2872 para incremento temporário dos serviços de atenção Básica de Saúde (PAB), visando dar apoio e manutenção das Unidades Básicas de Saúde-PS Barragem, CNES: 2744147, localizado na linha PA 18 Núcleo Barragem, Zona Rural, Município de Vale do Anari.
023.	Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000276341/2019-00, recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060008, no valor de R\$ 41.176,00 (quarenta e um mil cento e setenta e seis reais) de incremento ao MAC para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para o custeio das demandas de Média e Alta complexidade Municipal do Hospital de Pequeno Porte (HPP), CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, Centro, Município de Vale do Anari.
024.	Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000283949201900, recurso proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de incremento ao PAB para custeio da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7626401, localizado na av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Município Urupá.
025.	Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 21817.418000/1190-02, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de veículo de passeio, para o transporte de equipe (5 pessoas). Ambos para atender a UBS Tércio Costa Silva, CNES: 727594, distrito de Nova Aliança e UBS Joari Durico Primo, CNES: 2744236, Núcleo de Primavera, Município Urupá.
026.	Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249397/2019-00 de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), a fim de atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7274742, situada na Rua Brasil nº 2237, Bairro Centro, no valor total de R\$ 300.000,00, recurso oriundo das emendas parlamentares nº 20480016 e nº 37060005, para o município de Mirante da Serra.
027.	Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.276333/2019-00 de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 82.362,00, recurso oriundo da emenda parlamentar nº 37060005, para o município de Mirante da Serra.
028.	Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.273332/2019-00 incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 200.000,00, recurso oriundo da emenda parlamentar, para o município de Mirante da Serra.
029.	Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.286492/2019-00 incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 282.466,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais) recurso oriundo da emenda parlamentar para o município de Mirante da Serra.
030.	Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.283806/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda relatória, no valor de R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais), de Incremento Temporário (MAC) para custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1282, bairro Centro, Município de Theobroma.



031.	Homologar a Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.249382/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 20480016 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento Temporário (PAB) para custeio dos serviços da Atenção Básica- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1282, bairro Centro, Município de Theobroma.
032.	Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.267318/2019-00, Recurso Proveniente de Emenda relatória, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento Temporário (MAC) para custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial- Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1282, bairro Centro, Município de Theobroma.
033.	Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta do Convênio FUNASA nº CV 1193/19 de 31 de dezembro de 2019, que constitui como objeto a ampliação do Sistema Público de Abastecimento de Água do município de Vale do Paraíso, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme a Ata nº 105/2020 de 10 de janeiro de 2020.
034.	Homologar a Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.2818172/01-900, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 225.496,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), que constitui objeto de Incremento Temporário PAB para o custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde no município de Vale do Paraíso, nas Unidades de CNES: 7863799 localizada na Rua Girassol, nº 4401 setor 014, CNES: 2744295, localizada no distrito de Santa Rosa e CNES: 2744422 localizada na Av. Rondônia nº 1967 setor 04.
035.	Homologar a Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.2764982/01-900, recurso proveniente das Emendas Parlamentares nº 26330009, nº 29470001, nº 30960008, no valor total de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), que constitui objeto de incremento temporário (PAB) para o custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde nas unidades CNES: 7863799, localizada na Rua Girassol, nº 4401, Setor 01, CNES: 2744295, localizada no distrito de Santa Rosa e CNES: 2744422, localizada na Av. Rondônia nº 1967, Setor 04, no município de Vale do Paraíso.
036.	Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento do município de Vale do Paraíso junto ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para receber incentivos financeiros proveniente do Ministério da Saúde, Portaria de nº 3.168 de 09 de dezembro de 2019, visando a confecção de Próteses dentárias, conforme ATA de nº 106/2020 de 20 de janeiro de 2020.
037.	Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2670052/01-900, recurso proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que constitui objeto de incremento temporário (PAB) para o custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde CNES: 7863799 localizada na Rua Girassol, nº 4401, Setor 01, CNES: 2744295, localizada no distrito de Santa Rosa e CNES: 2744422, localizada na Av. Rondônia, nº 1967, Setor 04, no município de Vale do Paraíso.
038.	Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2764072/01-900, Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060008, no valor de R\$ 73.830,00 (setenta e três mil, oitocentos e trinta reais), que constitui objeto de Incremento Temporário (MAC) para o custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HPP Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744422 localizado na Av. Rondônia nº 1967, Município Vale do Paraíso.
039.	Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1140-01 valor inicial de R\$ 99.970,000 (Noventa e Nove mil novecentos e setenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado a Rua Padre Adolfo Rohl - Setor 05-Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 34.145,67 (Tinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Conta (45.867-8).
040.	Homologar a Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-03 valor inicial de R\$ 141.542,00 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva CNES 2806657, localizado a Rua Ricardo Cantanhede - Setor 03 - Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 26.734,98 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) oriundos da Conta (45.868-6).
041.	Homologar a Resolução nº 023/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-11 valor inicial de R\$ 103.620,00 (Cento e três mil seiscentos e vinte reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Alfredo Amabile CNES 2803771, localizado a LINHA 630 KM 30 Distrito de Santa Cruz da Serra - ZONA RURAL - Jaru/RO, CEP:76890000 e Centro de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes, CNES 2802988, localizado a LINHA 610 KM 30 - Distrito de Bom Jesus, Zona Rural - Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 53.681,90 (Cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) oriundos da Conta (46.311-6).
042.	Homologar a Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 0665.259000/1160-03 valor inicial de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia Jaru CNES 2806746, localizado a Rua Saulo da Cunha - Distrito de Tarilândia - ZONA RURAL - Jaru/RO, CEP:76890000 e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira Jaru, CNES 3179362, Rua Rio de Janeiro - Setor 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 67.393,35 (Sessenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) oriundos da Conta (51.960-X).
043.	Homologar a Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-10 valor inicial de R\$ 299.845,00 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Atenção Psicossocial de Jaru - CAPS I - CNES 5054141, localizado a Rua Paraná esquina com a Rua Tiradentes - Setor 01, Jaru/RO, CEP:76890000 e Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em

	31/12/2019 - R\$ 235.134,20 (Duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) oriundos da Conta (52.706-8).
044.	Homologar a Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1120-06 valor inicial de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde da Mulher CNES 3179346, localizado a Rua Sebastião Cabral de Souza, 2662 - Setor 04- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 8.858,89 (Oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) oriundos da Conta (624.030-7).
045.	Homologar a Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1130-01 valor inicial de R\$ 199.150,00 (Cento e noventa e nove mil cento e cinquenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde da Mulher CNES 3179346, localizado a Rua Sebastião Cabral de Souza, 2662 - Setor 04- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 20.104,39 (Vinte mil cento e quatro reais e trinta e nove centavos) oriundos da Conta (624.031-5).
046.	Homologar a Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1130-02 valor inicial de R\$ 197.740,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 113.116,75 (Cento e treze mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) oriundos da Conta (624.033-1).
047.	Homologar a Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-04 valor inicial de R\$ 273.760,00 (Duzentos e setenta e três mil setecentos e sessenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 106.269,29 (Cento e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) oriundos da Conta (624.046-3).
048.	Homologar a Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-05 valor inicial de R\$ 181.117,00 (Cento e oitenta e um mil cento e dezessete reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 108.247,63 (Cento e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) oriundos da Conta (624.054-4).
049.	Homologar a Resolução nº 031/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-15 valor inicial de R\$ 57.690,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde João de Castro e Lacerda, CNES 2806894, RUA SEBASTIAO CABRALDE SOUZA - SETOR 4, JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 21.031,00 (Vinte e um mil trinta e um reais) oriundos da Conta (53207-X).
050.	Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1170-0 valor inicial de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 263.852,19 (Duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) oriundos da Conta (53207-X).
051.	Homologar a Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1170-01 valor inicial de R\$ 299.970,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, CNES 2806746, RUA SAULO DA CUNHA- ZONA RURAL, JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 115.446,45 (Cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) oriundos da Conta (53207-X).
052.	Homologar a Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-12 valor inicial de R\$ 695.048,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil quarenta e oito reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Especialidades Médicas de Jaru, CNES 9453601, RUA DANIEL DA ROCHA -SETOR SETE, Jaru/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 398.686,07 (Trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos) oriundos da Conta (53207-X).
053.	Homologar a Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-13 valor inicial de R\$ 290.240,00 (Duzentos e noventa mil duzentos e quarenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Parto Normal intra-hospitalar no Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 123.023,95 (Cento e vinte e três mil vinte e três reais e noventa e cinco centavos) oriundos da Conta (53207-X).
054.	Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-24 valor inicial de R\$ 60.050,00 (Sessenta mil e cinquenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 20.560,52 (Vinte mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) oriundos da Conta (53207-X).
055.	Homologar a Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-20 valor inicial de R\$ 244.910,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e dez reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7,



	JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 42.722,15 (Quarenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos) oriundos da Conta (53207-X).
056.	Homologar a Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3130-12 valor inicial de R\$ 192.190,00 (Cento e noventa e dois mil cento e noventa reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, JARU/RO - CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 123.760,65 (Cento e vinte e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) oriundos da Conta (53207-X).
057.	Homologar a Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta Nº 04279.2380003/13-004 para Reforma do Centro de Saúde Rute de Souza CNES 3179362, localizado a Rua Rio de Janeiro, 1221 - Setor 07- Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 33.888,77 (Trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) oriundos da Conta (44200-3).
058.	Homologar a Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos proveniente da Proposta Nº 04279.2380003/13-005, de Reforma do Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia CNES 2806746, RUA SAULO DA CUNHA - ZONA RURAL, JARU/RO - CEP:76890000, realizado pelo Programa Requalifica UBS. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 1.365,75 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) oriundos da Conta (44201-1).
059.	Homologar a Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Incremento Temporário do PAB conforme Portaria Nº 1669, de 5 de Julho de 2017, Proposta Nº 36000119314201700, com valor inicial de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) o qual será destinado para reforma do centro de saúde Osvaldo Cruz, CNES 2806932, localizado a Rua Rio de Janeiro 3662, setor 02 – Jaru/RO – CEP 76.890-000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 104.868,94 (Cento e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) oriundos da Conta (45820-1).
060.	Homologar a Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a devolução do saldo financeiro remanescente da aquisição do Grupo Gerador para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas do município de Jaru, conforme termo de Convênio Estadual Nº122/PGE/2018. Valor atual com rendimentos em 31/12/2019 - R\$ 86.550,79 (Oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) oriundos da Conta (53708-X).
061.	Homologar a Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e Utilização do saldo financeiro com rendimentos referente a proposta nº 04279.2380003/13-004 para Ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas CNES: 2806606, localizado a Rua Padre Adolpho Rohl, 3068- setor 05- Jaru/RO-CEP 76890.000, valor atual com rendimentos em 31/12/2019- R\$ 1.317,49 (Um mil trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) oriundos da conta (624025-0) e R\$ 67.535,80 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) oriundos da conta (624040-4).
062.	Homologar a Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2735752/01-900, no valor de R\$ 200.000,00, de incremento do piso da Atenção Básica (PAB), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, situada na Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza.
063.	Homologar a Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2887552/01-900, no valor de R\$ 40.000,00, de incremento do piso da Média e Alta Complexidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, situada na Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza.
064.	Homologar a Resolução nº 347/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Contrato de Repasse nº.887098/2019/MS/CAIXA, Proposta nº.046589/2019 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, Representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Pimentiras do Oeste, sendo objeto do repasse a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada - HPP João Cândio Fernandes Leite, localizado na Rua Francisco Mendes Nery nº.983 ,CNES nº. 2806754, com a Ampliação do Refeitório e Salas de Serviços da Lavanderia, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasses da União e R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) de contrapartida do Município, totalizando o valor de R\$252.350,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
065.	Homologar a Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.2735842/01-900, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica de saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção básica municipal através da secretaria municipal de saúde localizada na AV: Marechal Rondon Nº 984, CNES 7468725 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Seringueiras.
066.	Homologar a Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.2799592/01-900, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica de saúde PAB), para atender toda a rede da atenção básica municipal através da secretaria municipal de saúde localizada na AV: Marechal Rondon Nº 984, CNES 7468725 no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o município de Seringueiras.
067.	Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.280041/2019-00, incremento temporário do MAC (Média e alta complexidade), para atender toda a rede da atenção hospitalar através da secretaria municipal de saúde localizada na AV: Marechal Rondon Nº 984, CNES 7468725 no valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para o município de Seringueiras.
068.	Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.6750001/19-001, proveniente de emenda parlamentar nº 37250003 – no valor R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) e emenda parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando R\$ 449.880,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA VIDA – CNES 7101287 para o município de Seringueiras.
069.	Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.6750001/19-003, proveniente de emenda parlamentar nº 29470003 – no valor R\$ 149.920,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal JOEL PREIRA SALGADO – CNES 2744392 para o município de Seringueiras.

070.	Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 105/PGE/2018, aquisição de medicamentos Hospitalares para atender a Hospital Municipal Joel Pereira Salgado – no valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) – CNES 2744392 para o município de Seringueiras.
071.	Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2853462/01-900, com recurso financeiro proveniente de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no valor de R\$ 268.254,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7416709, localizada na Rua Ibiara, esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Setor 3, CEP: 76.880-000, do município de Buritis.
072.	Homologar a Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.283580/2019-00, com recurso financeiro proveniente de recursos de programa para o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 600.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes.
073.	Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2811492/01-900, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480013, para o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 504.813,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes.
074.	Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.279632/01-900, com recurso financeiro proveniente de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 500.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes.
075.	Aprovar a implantação do Centro Especializado em Reabilitação, tipo II, no município de Porto Velho, CNES 2802708, com especialidade em reabilitação física e intelectual na rede de cuidado da pessoa com deficiência, segundo os critérios do Manual de Identidade Visual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e as disposições contidas na Portaria nº 793/GM/SM de 24 de abril de 2013, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
076.	Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2853312/01-900, com recurso financeiro de programa, para o incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes.
077.	Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1190-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006 no valor de R\$ 230.000,00, para aquisição de 1 (uma) unidade móvel de saúde/ambulância tipo A, simples de remoção, tipo furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6449042, situada na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste.
078.	Homologar a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1190-05, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 100.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES 2808617, situada na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste.

**Quadro Consolidado de Resoluções da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB/RO) – 18/03/2020**

Nº.	Resolve:
079.	Aprovar <i>ad referendum</i> a Proposta de Convênio nº 911876/20-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960001 no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), para ampliação da segunda etapa da construção do Hospital Municipal Dr. Jorge Ernerston Simon Cuellar, CNES 2807084, localizado na Rua Jaru, Lote 12/A, Quadra 09, Setor, CEP: 76888-000, do município de Cacaulândia.
080.	Homologar a Resolução nº 079/2020/SESAU-CIB de 13 de março de 2020, que aprova a Proposta de Convênio nº 911876/20-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960001 no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), para ampliação da segunda etapa da construção do Hospital Municipal Dr. Jorge Ernerston Simon Cuellar, CNES 2807084, localizado na Rua Jaru, Lote 12/A, Quadra 09, Setor, CEP: 76888-000, do município de Cacaulândia.
081.	Homologar a Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.287908/2019-00, recurso da Portaria nº 3780, de incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia d'Oeste.
082.	Homologar a Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281844/2019-00, recurso da Portaria nº 3659, de incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia d'Oeste.
083.	Homologar a Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.268224/2019-00, recurso da Portaria nº 1804, de incremento temporário do teto do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia d'Oeste.



084.	Homologar a Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.281499/2019-00, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060008 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, do município de Santa Luzia d'Oeste.
085.	Homologar a Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11811.613000/1190-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003 no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente, conforme o Plano de Aplicação que substitui alguns equipamentos, para atender o Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa, nº 2000, Bairro Saúde, no município de Santa Luzia d'Oeste.
086.	Homologar a Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Convênio nº 280/PGE/ 2019, para atender as necessidades de compra de medicamentos para o hospital Municipal Daniel Heringer, CNES Nº 2744406, situada na Av. Duque de Caxias nº 559, Bairro Centro, Município de Teixeiraópolis, sendo do Concedente: Estado de Rondônia / emenda parlamentar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e com a contrapartida do conveniente: Município de Teixeiraópolis de 4.042,30 (quatro mil quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 44.042,30 (quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta centavos).
087.	Homologar a Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de convênio nº 353/PGE/ 2019, para atender as necessidades de aquisição de medicamentos para o hospital Municipal Daniel Heringer, CNES Nº 2744406, situada na Av. Duque de Caxias nº 559, Bairro Centro, Município de Teixeiraópolis, sendo do Concedente: Estado de Rondônia / emenda parlamentar no valor de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais) e com a contrapartida do conveniente: Município de Teixeiraópolis de 5.484,20 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) totalizando o valor de R\$ 80.484,20 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
088.	Homologar a Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13877.2810001/20-002 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, recurso oriundo de emenda Parlamentar nº 30960005 (Bancada de Rondônia), no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Endereço da Construção: Rua Príncipe, S/N - Setor 05, Gleba, sob o CEP: 76928-000, Município de Teixeiraópolis. Com a área a ser construída de 415,47 m² (quatrocentos e quinze metros e quarenta e sete centímetros).
089.	Homologar a Resolução nº 48/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 21817.418000/1200-01, para aquisição de Equipamentos/material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde: Francisco Ramirez, CNES: 6223419, situada na Rua Bem-te-vi, bairro: Sumaúma, no valor de R\$ 31.025,00 (trinta e um mil e vinte e cinco reais); Unidade Básica de Saúde Joarí Dorico Primo, CNES: 2744236, situada na Rua Rio Branco, bairro Primavera, no valor de R\$ 26.013,00 (vinte e seis mil e treze reais); Unidade Básica de Saúde Tércio Costa Silva, CNES: 7275994, situado na Av. Brasil, Nova Aliança, no valor de R\$ 42.957,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37250015, no valor total de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), para o município de Urupá.
090.	Homologar a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 21817.418000/1200-02, para aquisição de equipamentos/material permanente para atender (veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante), para atender a Secretária Municipal de Saúde de Urupá, CNES: 7626401, situada na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, Alto Alegre, Município de Urupá, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240005.
091.	Homologar a Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a descentralização de execução das ações e serviços de saúde referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP conforme Portaria nº 3.854 de 27 de dezembro de 2017.
092.	Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a a Proposta nº 08968.508000/1190-12, no valor de R\$ 99.950,00, (noventa e nove mil, novecentos cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, CNES 2496542, situada à Rua Pinheiro Machado, Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.
093.	Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a a Proposta nº 36000.281661/2019-00, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, no município de Pimenta Bueno.
094.	Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 326/PGE-2019, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), para a aquisição de exames laboratoriais para atender as gestantes. Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno.
095.	Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 262/PGE-2019, no valor de R\$ 180.000,00, (cem e oitenta mil reais), para a aquisição de uma ambulância, tipo B, para atender o Hospital municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizada à Av. Presidente JK, nº 62, Alvorada, no município de Pimenta Bueno.
096.	Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2156702/01-800, Emenda Parlamentar nº 242000011, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno.
097.	Homologar a Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2382582/01-800, Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 800.000,00, (oitocentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender o Hospital Municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizada à Av. Presidente JK, nº 62, município de Pimenta Bueno.
098.	Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2374482/01-800, Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno.

099.	Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.2179062/01-900, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno.
100.	Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2732872/01-900, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno.
101.	Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2718572/01-900, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno.
102.	Homologar a Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.2514322/01-900, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno.
103.	Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 08968.5080001/19-011, no valor de R\$ 34.825,00, (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais), referente à aquisição de equipamento e material permanente, para atender o Laboratório Municipal, CNES 7853580, localizada à Av. Presidente Dutra, município de Pimenta Bueno.
104.	Homologar a Resolução nº 348/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º 08673.415001/19-004, da Emenda Parlamentar n.º 34990014, no valor de R\$ 159.976,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Boa Esperança/ UBS Saúde da Família Clemente Meurer, CNES, 2743558, localizada na Linha 90. s/nº. no Distrito Boa Esperança, no Município de Chupinguaia.
105.	Homologar a Resolução nº 349/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º 36000273589201900, Processo 25000.211935/2019-69, Portaria nº. 3.681 de 23 de dezembro de 2019, para incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde/ Custeio de Ações e Serviços da Saúde na Atenção Básica, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Cabixi.
106.	Aprovar a transferência de recurso financeiro no valor de R\$ 3.715.984,00 (três milhões setecentos e quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais) em parcela única para os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da "COVID-19" no Brasil em virtude do recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 1º - A transferência financeira de recursos aos municípios será realizada no valor correspondente a R\$ 2,00 (dois reais), utilizando critério per capita, conforme estimativa da população residente nos municípios brasileiros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019. 2º - Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 3.106,42 (três mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos) para cada município relativo à diferença da população estimada 2019 para a projeção estipulada na Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020. 3º - A transferência de recurso financeiro fica condicionada à apresentação dos respectivos Planos de Contingência.

**Quadro Consolidado de Resoluções da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB/RO) – 16/04/2020**

Nº.	Resolve:
114.	Art. 1º Pactuar o repasse do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e os municípios, conforme anexo, obedecendo aos seguintes critérios:
080.	Aprovar o repasse no valor mensal de R\$ 31.839,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais), e o valor anual de R\$ 382.068,00 (trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais) por um período de 12 (doze) meses, dos recursos financeiros do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena, com a finalidade de custear os exames de Tomografia Computadorizada das demandas de urgência e emergência, da Região do Cone Sul, atendidas no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.
081.	Art. 1º Homologar a Resolução nº 107/2020/SESAU-CIB de 26 de março de 2020, que aprova a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 5.243.949,38 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), a serem destinados aos 52 (cinquenta e dois) municípios e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), para realização das ações de saúde de enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, conforme quadro anexo. Art. 2º Os valores destinados aos municípios de Rondônia compreendem R\$ 3.554.450,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), considerando o per capita mínimo de R\$ 2,00 (dois reais), conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2018, publicada no Diário Oficial da União, conforme quadro I em anexo. Art. 3º - Os valores destinados aos municípios de Rondônia compreendem o valor total da Portaria em epígrafe, considerando que o valor destinado a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia como saldo deduzido – R\$ 1.689.499,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), esta repassou de forma integral aos municípios, em virtude da gravidade da pandemia que ora apresenta-se, conforme planilha de distribuição anexa.



082.	Homologar a Resolução nº 108/2020/SESAU-CIB de 03 de abril de 2020, que aprova a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI adulto disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI de neonatologia disponíveis para a COVID-19, número de leitos de UTI de pediatria disponíveis para a COVID-19 e a capacidade de ampliação dos leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais do Estado de Rondônia.
083.	Homologar a Resolução nº 110/2020/SESAU-CIB de 08 de abril de 2020, que aprova o Projeto Técnico de ampliação do transporte sanitário eletivo do município de Jarú, mediante a aquisição de veículo com o recurso financeiro da Proposta nº 00733.062000/1200-15, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriunda de Emenda Parlamentar nº 37060008 cadastrada pela Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU/RO), para a Secretaria Municipal de Saúde de Jarú/RO, CNES: 5370078, conforme projeto anexo.
084.	Homologar a Resolução nº 111/2020/SESAU-CIB de 08 de abril de 2020, que aprova a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis COVID-19 e a capacidade ampliação leitos UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais.
085.	Art. 1º- Homologar a Resolução nº 112/2020/SESAU-CIB de 09 de abril de 2020, que aprova a planilha atualizada anexa, para habilitação dos leitos de UTI da Gestão Estadual e Municipal do Estado de Rondônia. Art. 2º- Revogar a Resolução nº 109/2020/SESAU-CIB, de 03 de abril de 2020, que aprova ad referendum a planilha anexa para habilitação dos leitos de UTI da Gestão Estadual e Municipal do Estado de Rondônia.
086.	Homologar a Resolução nº 113/2020/SESAU-CIB de 14 de abril de 2020, que aprova a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis COVID-19 e capacidade ampliação leitos UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais.
087.	Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a Proposta nº 00733.062000/1200-16 de aquisição de equipamento/material permanente/veículo, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060008, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), segundo a proposta cadastrada pela SESAU-RO, para a ampliação do transporte sanitário eletivo da secretaria municipal de saúde do município de Mirante da Serra, CNES: 7274742, situada na Rua Brasil nº 2237, Centro, conforme o projeto anexo.
088.	Homologar Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de Implantação do transporte sanitário eletivo da secretaria municipal de saúde do município de Urupá, CNES: 7626401. O projeto será atendido com recurso da proposta nº 21817.418000/1200-02, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 92240005.
089.	Homologar Resolução nº 350/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a continuidade no auxílio financeiro para manutenção dos leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira do município de Vilhena, de modo a assegurar a transferência regular e automática dos recursos financeiros fundo a fundo de acordo com os valores pactuados desde o exercício de 2016, com validade de janeiro até dezembro de 2020.
090.	Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a Proposta nº 913705/20-012, oriunda de emenda parlamentar nº 41730007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde com despesas relacionadas à obra de ampliação da Unidade de Saúde de Assistência Hospitalar – MAC, CNES: 2496879, situada à Rua Padre Adolfo Rol, no município de Ouro Preto do Oeste.
091.	Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum Proposta nº 36000.310368/2020-00, oriundo da emenda parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de incremento MAC para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção especializada Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6757049, situada na Av. 13 de fevereiro nº 1220, bairro Centro, no município de Theobroma.
092.	Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000.310371/2020-00, oriundo da emenda parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Incremento MAC para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, para atender toda a rede da atenção especializada municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6757049, situada na avenida 13 de fevereiro nº 1220, bairro Centro, no município de Theobroma.
093.	Homologar a Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta do Convênio nº 911485/20-001 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custear a construção de Cozinha Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde, CNES:2808579, localizado na Avenida Maracanã, nº1489, Centro, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.
094.	Homologar a Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311745/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 40300008 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) – COVID-19, do município de Ariquemes.
095.	Homologar Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1200-04, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 valor de R\$ 104.924,00 (Cento e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE), CNES: 5654610, localizado na Rua Demogratas, Setor Institucional, CEP: 76870970 do Município de Ariquemes.
096.	Homologar a Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.307967/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 174.812,00 (Cento e setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais), para custeio do incremento MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

097.	Homologar a Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1200-03, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 no valor de R\$ 545.037,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e sete reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as Unidades de Atenção Especializada em Saúde, sendo: Hospital da Criança de Ariquemes, CNES: 2494280, localizado na Avenida Capitão Silvío, Áreas Especiais, CEP: 76.870-020 e Hospital Regional de Ariquemes CNES: 2494299, localizado Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76.870-023 do município de Ariquemes.
098.	Homologar a Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.305913/2020-00, proveniente das emendas parlamentares de nº 39450008 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nº 41490007 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e nº 26330010 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES 7416709, Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, nº1534, Setor 03, CEP: 76.880-000, do Município de Buritis.
099.	Homologar a Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de Convênio nº 911079/20-001, proveniente de emendas parlamentares de nº 92240005 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nº 24210006 no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Centro de Especialidades Municipal Buritis, CNES 7424442, Avenida Rondônia, nº2250, Setor 04, CEP: 76.880-000 do município de Buritis.
100.	Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.4390000/1200-38, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6845010, Avenida Tancredo Neves, Setor 04, CEP: 76.887-000 do município de Campo Novo de Rondônia.
101.	Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.4390000/1200-32, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 49.909,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e nove reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade Hospitalar Rede Básica - HPP, CNES 2369923, Avenida 1ª de Maio, Setor 03, CEP: 76.887-000, do município de Campo Novo de Rondônia.
102.	Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11478.4390000/1200-45, proveniente da emenda parlamentar nº 2421006 valor de R\$ 257.980,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade Hospitalar Rede Básica - HPP, CNES 2369923, Avenida 1ª de Maio, Setor 03, CEP: 76.887-000, do município de Campo Novo de Rondônia.
103.	Homologar a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.309919/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 4149007 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo de Rondônia.
104.	Homologar a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311616/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 40920014 valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) – COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo de Rondônia.
105.	Homologar a Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311619/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 40920014 valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo de Rondônia.
106.	Homologar a Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.309918/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450008 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo de Rondônia.
107.	Homologar a Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1200-08, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES 7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.
108.	Homologar a Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1200-03, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 249.933,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES 7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.
109.	Homologar a Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1200-07, proveniente de emenda parlamentar nº 92240005 valor de R\$ 50.061,00 (Cinquenta mil, sessenta e um reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES:7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.
110.	Homologar a Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311436/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 26330008 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para custeio do incremento MAC (Média e Alta Complexidade), para atender o Hospital Elias de Oliveira Lima, CNES:7177739, Ermelindo Milani, nº1293, Setor 02, CEP: CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.
111.	Homologar a Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311441/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 26330010 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para atender Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli, CNES: 7177720, Rua São Paulo, s/n, Setor 02, CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.



112.	Homologar a Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311445/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 26330010 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para atender Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES: 7177720, Rua São Paulo, s/n, Setor 02, CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.
113.	Homologar a Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311449/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 30960007 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para atender Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES: 7177720, Rua São Paulo, s/n, Setor 02, CEP: 76.863-000 do município de Rio Crespo.
114.	Homologar a Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.311744/2020-00, proveniente de emendas parlamentares nº 41730002 no valor de R\$ 325.188,00 (Trezentos e vinte cinco mil e cento e oitenta e oito reais) e nº 24210001 no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 675.188,00 (Seiscentos e Setenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais), para custeio do incremento MAC (Média e Alta Complexidade) – COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ariquemes.
115.	Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova ad referendum a Proposta nº 908968/20-001, no valor de R\$ 484.935,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais), para a construção do laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES 7160100, localizado na Av. Presidente Dutra, no município de Pimenta Bueno.
116.	Aprovar a Proposta nº 00733.062000/1200-12, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40300009 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamento (tomógrafo computadorizado) e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), CNES 2493853, situado na Rua Guaporé, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho, sob gestão estadual.

Quadro Consolidado de Resoluções da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO) – 18/05/2020

Nº.	Resolve:
155.	Aprovar a Proposta nº 921467/20-0001, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230007 no valor de R\$ 6.040.410,00 (seis milhões quarenta mil e quatrocentos e dez reais), para a construção de unidade de atenção especializada, CNES 2798484, no município de Vilhena.
156.	Homologar a Resolução nº 152/2020/SESAU-CIB de 20 de abril de 2020, que aprova a planilha atualizada abaixo, em caráter complementar, o Recurso Humano e equipamentos, disponível para ampliação de leitos de UTI-Adulto e Pediátrico-COVID-19, da Gestão Estadual e Municipais.
157.	Homologar a Resolução nº 153/2020/SESAU-CIB de 08/05/2020, que aprova a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis para COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais.
158.	Homologar a Resolução nº 154/2020/SESAU-CIB de 15 de maio de 2020, que aprova a planilha anexa, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediatria disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 14 de maio de 2020.
159.	Homologar a Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 923085/18-001, no valor de R\$ 598.260,00 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais), referente à 2ª etapa da reforma do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2251, Setor 14, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.
160.	Homologar a Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a utilização de saldo remanescente do Convênio nº 076/PGE/2016, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 102.267,82 (cento e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para atender as Unidades de Saúde do município de Nova Brasilândia d'Oeste.
161.	Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a utilização de saldo remanescente do Termo de Compromisso nº 1100141712251826905, para aquisição de equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 7.647,04 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), a fim de ampliar e qualificar a atenção da saúde bucal, no município de Nova Brasilândia d'Oeste.
162.	Homologar a Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 00733.062000/1200-37, no valor de R\$ 939.434,00 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 37060008 para aquisição de um mamógrafo para o Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha, CNES: 2360284, no município de Ji-Paraná.
163.	Homologar a Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.008.260001/20-003, no valor de R\$ 399.208,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oito reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 24210005/ 10301501985810011, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Montano Paulo Di Benedetto, CNES: 2803690, situado no distrito de Terra Boa, no município de Alvorada do Oeste.
164.	Homologar a Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 13.008.260001/20-01, no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 24210006/ 10302501885350011, para compra de um aparelho Raio X Digital com impressora para atender o Hospital Municipal de Saúde, CNES: 2808501, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 4695, no município de Alvorada do Oeste.

165.	Homologar a Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.2916932/02-000, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo das Emendas Parlamentares nº 41490005/1030250182, 900011, 3096/0006/1030250182 e 900011, de incremento temporário da Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial a fim de cumprir as metas de atendimento à toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7550480, situada na Avenida 05 de Setembro, nº 4690, Centro, no município de Alvorada do Oeste.
166.	Homologar a Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3082932/02-000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 30960007/103015019 e 890011, de incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde, para cumprir as metas de atendimento à toda a rede da Atenção Básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7550480, situada na Avenida 05 de Setembro, nº 4690, Centro, no município de Alvorada do Oeste.
167.	Homologar a Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3097712/02-000, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 40300008/1030150192 e 890011, de incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde, a fim de cumprir as metas de atendimento à toda a rede da Atenção Básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7550480, situado na Avenida 05 de Setembro, nº 4690, Centro, no município de Alvorada do Oeste.
168.	Homologar a Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3086062/02-000, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 41490007-1030150192e890011, de incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde, a fim de atender toda a rede da Atenção Básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7626401, situado na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Alto Alegre, no município de Urupá.
169.	Homologar a Resolução nº 64/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3086532/02-000, no valor de R\$ 96.380,00 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41730002-1030250182e900011, e Proposta nº 36000.3086452/02-000, no valor de R\$ 253.039,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trinta e nove reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490005-1030250182e900011, totalizando um valor de R\$ 349.419,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), todas de incremento temporário da Média e Alta Complexidade (MAC) ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial, a fim de atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7626401, situado na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Alto Alegre, no município de Urupá.
170.	Homologar a Resolução nº 65/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.310375/2020-00, no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e cinquenta e nove reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 26330008, de incremento temporário da Média e Alta Complexidade (MAC) ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, a fim de atender toda a rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6757049, situada na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, Centro, no município de Theobroma.
171.	Homologar a Resolução nº 66/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.310358/2020-00, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 40300008, de incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) ao custeio dos serviços de Atenção Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6757049, situada na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, Centro, no município de Theobroma.
172.	Homologar a Resolução nº 67/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1200-02, no valor de R\$ 249.857,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 4090013, para aquisição de equipamentos e materiais permanente, a fim de atender a rede de Atenção Especializada em saúde – Hospital de Pequeno Porte – HPP, CNES: 4003357, situado na Avenida Presidente Jânio Quadros, Setor 03, no município de Theobroma.
173.	Homologar Resolução nº 68/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de Convênio nº 322/PGE/2019 entre o Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de contrapartida do concedente, oriundos da programação orçamentária do Programa de Trabalho 10301109302530000, Elemento de Despesa nº 444042, Fonte de Recurso nº 0100001002, e o valor de R\$ 13.162,33 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) de contrapartida do conveniente, para a aquisição de equipamento de ultrassonografia em favor do Hospital de Pequeno Porte (HPP), CNES 2744414, situado na Avenida Presidente Dutra, Centro, no município de Vale do Anari.
174.	Homologar a Resolução nº 69/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 08966882000/1190-06, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 30960006, para aquisição de equipamentos e material permanente em favor do Hospital de Pequeno Porte (HPP), CNES: 2744414, situado na Avenida Presidente Dutra, Centro, no município de Vale do Anari.
175.	Homologar a Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.308172/2020-00, no valor de R\$ 370.227,00, (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno.
176.	Homologar a Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.308181/2020-00, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 7160100, situada à Rua Pinheiro Machado nº 316, Pioneiros, Pimenta Bueno.
177.	Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.308186/2020-00, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno.
178.	Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.308188/2020-00, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais), referente ao Incremento do piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada à Av. Pinheiro Machado, nº 316, município de Pimenta Bueno.



179.	Homologar Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19361.548000/1190-03, Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 49.600,00, (quarenta e nove mil e seiscentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Mista de Ministro Andreazza, CNES 2679205, localizada à Rua Martin Lutero, nº 5552, município de Ministro Andreazza.
180.	Homologar Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a criação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT, do centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), CNES 3539954, localizada à Av. Marechal Rondon, 2778, Bairro Princesa Isabel, no município de Cacoal.
181.	Homologar a Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39450006, Proposta nº 36000.306304/2020-00, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 26090 – Centro, município de Cacoal.
182.	Homologar a Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.273955/2019-00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 26090 – Centro, município de Cacoal.
183.	Homologar a Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.280521/2019-00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 26090 – Centro, município de Cacoal.
184.	Homologar a Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos do excesso de arrecadação para atender as ações de enfrentamento do Coronavírus COVID-19, no valor de R\$ 410.564,21 (quatrocentos e dez mil reais, quinhentos sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas, 2690 – Centro, município de Cacoal.
185.	Homologar a Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.314921/2020-00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698 e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia.
186.	Homologar a Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.3149202/02-000, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia.
187.	Homologar a Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.3149222/202-000, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia.
188.	Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 04.128.655000/1180-03, no valor de R\$ 14.031,91 (quatorze mil, trinta e um reais e noventa e um centavos), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia.
189.	Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 04.128.655000/1170-03, no valor de R\$ 14.031,92 (quatorze mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos), para atender a Unidade Básica de Saúde de Querência do Norte CNES 2743698, e Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia.
190.	Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913577000/1200-12, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210006, para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, endereço Av. Marechal Rondon nº 3926 Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.
191.	Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as Propostas: nº 36000311424/2020-00, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 36000311432/2020-00 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40920014, referente ao incremento temporário do Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, endereço no município de Alto Alegre dos Parecis.
192.	Homologar a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000308305/2020-00 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40300008, referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) para o custeio dos serviços da Atenção Básica de Saúde, a fim de atender à toda a Atenção Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, endereço Av. Presidente Prudente nº 3405, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.
193.	Homologar a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000308301/2020-00 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490007, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a rede de Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, endereço Av. Presidente Prudente nº 3405, Centro no município de Alto Alegre dos Parecis.
194.	Homologar a Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.309036/2020-00, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recurso proveniente a emenda parlamentar nº 30960007, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, do município de Parecis.
195.	Homologar a Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.309040/2020-00, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso proveniente a emenda parlamenta nº

	41490007, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender toda a Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, do município de Parecis.
196.	Homologar a Resolução nº 352/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Reprogramação de Recursos Financeiros e Rendimentos do Fundo Municipal de Saúde, referente aos anos de 2014 a 2017, parados em conta, conforme orientações da Lei Complementar nº. 1725 de 15 de abril de 2020, referente aos repasses do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB/PMAQ-SM), do Componente do Piso da Atenção Básica Variável, no valor de R\$ 300.605,92 (trezentos mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para utilização na Adequação, Reforma e Ampliação do Centro de Saúde São Francisco, CNES nº. 2806975, localizado na Av. Tupinambás s/nº. no município de Cabixi.
197.	Homologar a Resolução nº 353/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a da Proposta de Emenda Parlamentar nº. 36000.309864202000, Processo nº.25000.058443/2020-72, Portaria nº.770 de 08 de abril de 2020, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, para Ações de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no município de Cabixi.

**Quadro Consolidado de Resoluções da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB/RO) – 17/06/2020**

Nº.	Resolve:
155.	Homologar a Resolução nº 198/2020/SESAU-CIB de 21 de maio de 2020, que aprova a planilha anexa, com informações referentes ao Hospital SAMAR S/A, contratualizado especificamente para atender pacientes com COVID-19, com leitos UTI adulto disponíveis, de acordo com o Contrato Nº 197/PGE-2020, conforme previsão no Plano de Contingência da Gestão Estadual.
156.	Homologar a Resolução nº 199/2020/SESAU-CIB de 26 de maio de 2020, que aprova a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 26 de maio de 2020.
157.	Homologar a Resolução nº 200/2020/SESAU-CIB de 31 de maio de 2020, que aprova a planilha atualizada abaixo, os Recursos Humanos e Equipamentos disponíveis para ampliação de leitos de UTI-Adulto, e seu anexo, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde, da Gestão Municipal da Prefeitura do Município de Jarú, do Estado de Rondônia.
158.	Homologar a Resolução nº 201/2020/SESAU-CIB de 08 de junho de 2020, que aprova a planilha atualizada abaixo, contendo também os Recursos Humanos e Equipamentos disponíveis para ampliação de leitos de UTI-Adulto, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde, da Gestão Estadual, do Estado de Rondônia.
159.	Homologar a Resolução nº 202/2020/SESAU-CIB de 10 de junho de 2020, que aprova a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 10 de junho de 2020.
160.	Art. 1º Aprovar a planilha atualizada abaixo, os recursos humanos e equipamentos disponíveis para a ampliação de leitos de UTI - Adulto, e seu anexo, visando à habilitação no Ministério da Saúde, da Gestão Municipal da prefeitura do município de Ariquemes, do Estado de Rondônia. Art. 2º Revogar a Resolução Ad Referendum nº 203/2020/SESAU-CIB de 16 de junho de 2020.
161.	Homologar Resolução nº 70/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000309291202000, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emendas parlamentares nº 41490007 e nº 30960007. Proposta de Incremento PAB para custeio dos serviços de Atenção Básica, das unidades de saúde: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ESF Urbano CNES: 7210825, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o ESF Vera Lucia Luciano Zatesco, CNES: 2744309, localizado na linha MA04-São Marcos; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o PS Linha PA 18 da Barragem, CNES: 2744147, localizado na linha PA 18- Barragem e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o PS linha C 66 Jatuarana, CNES: 2744139, localizado na linha C66-Núcleo Jatuarana, no município de Vale do Anari.
162.	Homologar Resolução nº 71/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000309308/202000, no valor de R\$ 38.231,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e um reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960006. Proposta de Incremento MAC para custeio da assistência hospitalar e Ambulatorial, para atender o Hospital de Pequeno Porte-HPP, CNES: 2744414, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691 no município de Vale do Anari.
163.	Homologar Resolução nº 72/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 25000.050753/2020-49, no valor de R\$ 27.687,84 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar, destinadas pelo Governo do estado de Rondônia, para atender o enfrentamento a nova Pandemia causada pelo novo COVID-19, dentro do programa de Enfrentamento de Emergência de Saúde nacional, para atender o Hospital de Pequeno Porte-HPP, CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691 e ESF urbano, CNES: 7210825, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, no município de Vale do Anari.
164.	Homologar Resolução nº 73/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 25000.043259/2020-28, no valor de R\$ 33.055,16 (trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e desesseis centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar, destinadas pelo Governo do estado de Rondônia, para atender o enfrentamento a nova Pandemia causada pelo novo COVID-19, dentro do programa de Enfrentamento de Emergência de Saúde Nacional, para atender o Hospital de Pequeno Porte-HPP, CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691 e ESF urbano, CNES: 7210825, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691, no município de Vale do Anari.
165.	Homologar Resolução nº 74/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso destinado pelo Governo do estado de Rondônia, Unidade gestora nº 170012, natureza da despesa nº 33414100, referente ao processo nº



	0036.135048/202, no valor de R\$ 25.514,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Recurso para o enfrentamento à emergência de saúde, dentro do Programa combate a Calamidade Pública-CORONA VÍRUS (COVID-19), para atender o Hospital de Pequeno Porte, CNES: 2744414, localizado na av. Presidente Dutra nº 4691 e ESF Urbano, CNES: 7210825, localizado na Av. Presidente Dutra nº 4691, Município de Vale do Anari.
166.	Homologar Resolução nº 75/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.308917/2020-00, oriunda da emenda parlamentar nº 30960007/2020 E 41490007/2020, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Município de Mirante da Serra.
167.	Homologar a Resolução nº 76/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 06016.618000/1200-07, oriunda da emenda parlamentar nº 37250015/2020, para atender toda a rede da atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 2806525, situada a Rua Brasil nº 2237 bairro Centro, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Município de Mirante da Serra.
168.	Homologar a Resolução nº 77/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de Saldo Remanescente no valor de R\$ 59.025,14 (cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos) mais rendimentos de aplicação financeira, oriundo da Proposta nº 06016.618000/1190-01, emenda parlamentar nº 37250005, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (MAC), CNES 2808625, sito à Av. Jorge Teixeira - Centro, Município de Mirante da Serra.
169.	Homologar Resolução nº 78/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 06016.618000/1200-06, oriunda da emenda parlamentar nº 26330011, para aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde Dr. Samuel Paulo Thomas, CNES n. 2806525, sito à Rua Brasil – Centro e Unidade Básica Narciso Ferreira CNES 2808498, situada a Rua Pernambuco - Centro, no valor total de R\$ 249.942,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais), município de Mirante da Serra.
170.	Homologar a Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos para aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros, referente à Proposta nº 36.000.311908202000, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, localizada à Avenida Pau Brasil, nº 5577 – Centro município de Ministro Andreazza.
171.	Homologar Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.31209220/2020-00, no valor de R\$43.377,00 (quarenta e três mil e trezentos setenta e sete reais), para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES: 2679205, localizada à Rua Martin Lutero, nº 5552 – Centro município de Ministro Andreazza.
172.	Homologar Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova utilização de recursos oriundos da Proposta nº 08968.508000/1200-03, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 14.772,00 (quatorze mil e setecentos setenta e dois reais), para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES: 2496534, localizada à Av. JK, – Alvorada município de Pimenta Bueno.
173.	Homologar a Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 08968.508000/1200-01, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$199.948,00 (cento noventa e nove mil e novecentos quarenta e oito reais), para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES: 2496534, localizada à Av. JK, – Alvorada município de Pimenta Bueno.
174.	Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-30, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 24210006, valor R\$ 86.990,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, visa atender a Unidade Especializada em Saúde, Hospital Anselmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2255, no município de Nova Brasilândia d'Oeste.
175.	Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-29, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 24210006, valor R\$ 225.000,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo uma Ambulância Tipo A, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizado na Rua Riachuelo, Setor 14, no município de Nova Brasilândia d'Oeste.
176.	Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-06, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 41490014, valor R\$ 349.930,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a Unidade de Atenção Especializada, Hospital Anselmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2255, no município de Nova Brasilândia d'Oeste.
177.	Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.3131532/02-000, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 41730002, valor R\$ 300.000,00, para Manutenção da Unidade Hospitalar-Hospital Municipal Anselmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2255, no município de Nova Brasilândia d'Oeste.
178.	Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000120008, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240004, valor R\$ 57.967,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes nº 4870. Centro no município de Novo Horizonte d'Oeste.
179.	Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000120007, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240004, valor R\$ 192.000,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda a Rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes nº 4870. Centro no município de Novo Horizonte d'Oeste.
180.	Homologar a Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta, proveniente de emenda parlamentar de nº 30960003 e nº Proposta nº 07582.909000/1180-03 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI- COVID 19, do Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES:01020921, localizado na Avenida J.K, número 2463, St Institucional, CEP: 76873-500 no município de Ariquemes.

181.	Homologar a Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta, proveniente de emenda parlamentar de nº 20480010 e nº Proposta nº07582.909000/1170-09 no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI- COVID 19, do Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES:01020921, localizado na Avenida J.K, número 2463, St Institucional, CEP: 76873-500 no município de Ariquemes.
182.	Homologar a Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização de saldo remanescente e juros existentes em conta, proveniente de emendas parlamentares e de nº 37060006 e nº Proposta nº07582.909000/1177-02 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a aquisição de bombas de infusão destinadas aos leitos de UTI- COVID 19, do Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES:01020921, localizado na Avenida J.K, número 2463, St Institucional, CEP: 76873-500 no município de Ariquemes.
183.	Art. 1º Manter, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde que prestam serviços complementares de saúde de média e alta complexidade, na sua integralidade; Art. 2º Suspender a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, ou enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Art. 3º Fica mantida a obrigatoriedade de alimentação mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde.
184.	Aprovar que a decisão da manutenção ou não das barreiras sanitárias em rodovias ficará sob responsabilidade da esfera municipal, conforme a avaliação epidemiológica dos casos de COVID-19.

**Quadro Consolidado de Resoluções da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB/RO) -27/07/2020**

Nº.	Resolve:
155.	Homologar a Resolução nº 234/2020/SESAU-CIB de 26 de junho de 2020, que aprova a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 26 de junho de 2020.
156.	Homologar a Resolução nº 235/2020/SESAU-CIB de 10 de julho de 2020, que aprova a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 09 de julho de 2020.
157.	Homologar a Resolução nº 236/2020/SESAU-CIB de 10 de julho de 2020, que aprova o Protocolo de Enfrentamento da COVID-19 nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, conforme anexo.
158.	Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente de convênio, no valor de R\$ 144.299,70 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente a proposta nº 63786.990000/2130-13 proveniente de emenda parlamentar, objeto de aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da unidade de Atenção Básica em saúde Damiana Borges de Amorim CNES: 2744295, situado na av. Santa Rosa, distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso.
159.	Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente de convênio, no valor de R\$ 64.791,28 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente a proposta nº 19314.027000/1170-05, proveniente de emenda parlamentar, objeto de aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da unidade de Atenção Básica em saúde Damiana Borges de Amorim CNES: 2744295, situado na av. Santa Rosa, distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso.
160.	Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente de convênio, no valor de R\$ 96.535,42 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mais rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, referente a proposta nº 19314.027000/1170-05, proveniente de emenda parlamentar, objeto de aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da unidade de Atenção Básica em saúde Damiana Borges de Amorim CNES: 2744295, situado na av. Santa Rosa, distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso.
161.	Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.308723/2020-00, no valor de R\$ 54.889,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960006. Proposta de Incremento temporário (MAC) ao custeio da assistência hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da atenção hospitalizada Municipal –HPP, CNES: 2744422, localizado na Av. Rondônia nº 1967 bairro setor 04, no município de Vale do Paraíso.
162.	Homologar a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.314813/2020-00, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriunda da emenda parlamentar nº 41730005 e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriunda da emenda parlamentar nº 30960007. Proposta de Incremento temporário (PAB) ao custeio dos serviços da atenção básica de saúde, para atender toda a rede da atenção básica Municipal, CNES: 6423310, situado na Av. Paraíso nº 2601 bairro setor 01, no município de Vale do Paraíso.
163.	Homologar a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o valor de R\$ 22.769,22 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme Ordem Bancária do Tesouro – OB, tipo TED, PAG0108R2, emitida em 13/04/2020, para atender toda a rede da atenção Básica municipal- secretaria Municipal de Saúde CNES: 6423310, situada na Avenida Paraíso nº 2601, bairro setor 01, Município de Vale do Paraíso.



164.	Homologar a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o valor de R\$ 20.135,80 (vinte mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) conforme Ordem Bancária do Tesouro – OB, tipo TED, PAG0118R2, emitida em 31/03/2020, para atender toda a rede da atenção Básica municipal- secretaria Municipal de Saúde CNES: 6423310, situada na Avenida Paraíso nº 2601, bairro setor 01, do município de Vale do Paraíso.
165.	Homologar a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o valor de R\$ 16.034,42 (dezesseis mil trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme Ordem de pagamento, tipo TED, PAG0108R2, emitida em 15/05/2020, para atender toda a rede da atenção básica municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6423310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01, no município de Vale do Paraíso.
166.	Homologar a Resolução nº 37/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3114402/02-000, proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº41490007 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 6139469, situada no endereço Rua João Boava, Nº 1474, Centro, CEP 76.889-000 do município de Cacaulândia.
167.	Homologar a Resolução nº 38/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.2920772/02-000, proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 76.236,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), para custeio de incremento do Piso de Média Alta e Média Complexidade (MAC), destinados para o Hospital Municipal Drº Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES Nº 2807084, situado no endereço Rua João Boava, Nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, do município de Cacaulândia.
168.	Homologar a Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o Fluxograma de Atendimento das Crianças com Sinais e Sintomas de COVID-19 em Porto Velho, conforme anexo.

**Quadro Consolidado de Resoluções da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB/RO) -19/08/2020**

Nº.	Resolve:
155.	Homologar a Resolução nº 251/2020/SESAU-CIB de 10 de agosto de 2020, que aprova a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 10 de agosto de 2020.
156.	Aprovar a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 19 de agosto de 2020.
157.	Art. 1º Aprovar a transferência de recurso financeiro fundo a fundo aos 18 (dezoito) municípios do Estado de Rondônia, em parcela única, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da "COVID-19" no Brasil em virtude do recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde por meio da destinação da Emenda Parlamentar nº 71230004 da Bancada Federal. § 1º A transferência financeira dos recursos aos municípios será realizada conforme anexo I, respeitando os valores já direcionados pelos parlamentares, conforme Ofício nº 029/BANCADA-RO/2020 de 14 de maio de 2020 e Ofício nº 047/BANCADA-RO/2020 de 12 de agosto de 2020. § 2º A prestação de contas da aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
158.	Aprovar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/PGE-2020 das PARTES: SESAU-HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS./PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO-SECRETARIA MUNICIPAL DE BURITIS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA publicado no Diário Oficial do Estado na data de 14 de agosto de 2020, com objetivo de realizar ações conjuntas de combate à COVID-19.
159.	Aprovar a repactuação dos recursos da Portaria nº 115/GAB/CIB/RO de 18 de outubro de 2011, destinados a realização das turmas do Curso Técnico em Radiologia no valor de R\$ 474.545,46, para a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde (1530 h/a) sendo ofertados 06(seis) turmas, conforme tabela abaixo:
160.	Aprovar o "Projeto de Renovação de Habilitação para Planejamento Reprodutivos Definitivo (vasectomia e laqueadura)" ofertados na Maternidade Municipal Mãe Esperança no município de Porto Velho.
161.	Art. 1º Aprovar e estabelecer a Classificação de Risco Sanitário para o Estado de Rondônia pelo Cadastro Nacional de Atividade Econômica – CNAE para definição do grau de risco a ser utilizado no licenciamento sanitário. Art. 2º - Estabelecer o padrão de Certificado de Dispensada de Licenciamento Sanitário no estado de Rondônia. § 1º O padrão de Certificado de Dispensada de Licenciamento Sanitário a ser utilizado pela Vigilância Sanitária Estadual está indicada no Anexo I. § 2º A Tabela de Classificação de Risco Sanitário por CNAE das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária está relacionada no Anexo II.

Art. 3º - Para efeito desta Resolução considera-se:

I. As atividades econômicas que não dependem de informações para determinação do grau de risco estão indicadas na coluna “Grau de Risco” como: Não Compete, Informação, Baixo Risco, Médio Risco e Alto Risco.

II. As atividades econômicas cuja determinação do risco que dependa de informações fornecidas pelo responsável legal através de respostas a perguntas durante o processo de licenciamento, remeterá a classificação de grau de risco, conforme indicado na terminologia usada na coluna “Grau de Risco” como Informação:

III. As atividades econômicas cuja determinação do risco dependam de informações fornecidas pelo responsável legal através de respostas a perguntas durante o processo de licenciamento, terão o número da pergunta indicada na coluna “Número da Pergunta” no Anexo II.

IV. A lista de perguntas para determinar o risco previsto no caput está relacionada no Anexo III.

V. No Anexo II, nas colunas “Atividades Pactuadas RO1”, “Atividades Pactuadas RO2” e “Atividades Pactuadas RO3” está indicado o grau de risco para os municípios que pertencem aos grupos RO1, RO2, e RO3, sendo que quando uma das atividades tiver indicado em algumas dessas colunas o termo “AGEVISA”, significa que a atividade será de responsabilidade da AGEVISA e o grau de risco da atividade constará na coluna “Grau de Risco”.

VI. No Anexo II, nas colunas “Atividades Pactuadas RO1”, “Atividades Pactuadas RO2” e “Atividades Pactuadas RO3” está indicado o grau de risco para os municípios que pertencem aos grupos RO1, RO2, e RO3, sendo que quando uma das atividades tiver indicado em algumas dessas colunas o termo “MUNICIPIO”, significa que a atividade será de responsabilidade do MUNICIPIO e o grau de risco da atividade constará na coluna “Grau de Risco” e o tipo de licenciamento na coluna “Tipo de Licenciamento”.

VII. Os municípios do Estado de Rondônia estão divididos segundo porte populacional em, sendo que a lista dos grupos de municípios, estão no Anexo IV:

a. RO1 – municípios com população inferior a 30 mil habitantes;

b. RO2 – municípios com população superior a 30 mil e inferior a 50 mil habitantes;

c. RO3 - municípios com população superior a 50 mil habitantes;

VIII. Risco sanitário: o risco sanitário, segundo o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, é a chance ou possibilidade de ocorrência de uma consequência prejudicial ou ruim em virtude de uma ação ou omissão. Refere-se à possibilidade, com certo grau de probabilidade, de evento adverso à saúde, ambiente ou aos produtos em combinação com a natureza e magnitude do evento.

IX. Grau de Risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana e ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica, para a finalidade desse decreto está dividido em:

a. Não Compete – São as atividades econômicas que não fazem parte do rol de atividades e serviços passíveis de licenciamento sanitário.

b. Baixo Risco – De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.178, de 18 de dezembro de 2019, Baixo Risco ou nível de risco I - para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente à saúde coletiva ou individual, relacionados as atividades econômicas de interesse sanitário.

c. Médio Risco: De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.178, de 18 de dezembro de 2019, Médio Risco ou nível de risco II - para os casos de risco moderado à saúde coletiva ou individual, relacionados as atividades econômicas de interesse sanitário.

d. Alto Risco: De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.178, de 18 de dezembro de 2019, Alto Risco ou nível de risco III - para os casos de risco alto à saúde coletiva ou individual, relacionados as atividades econômicas de interesse sanitário.

X. Autoridade Sanitária: Servidor público investido de competências para fiscalizar, controlar e inspecionar matérias de interesse direto ou indireto para a saúde individual ou coletiva e meio ambiente do trabalho, com poder de polícia administrativa.

XI. CONCLA: Comissão Nacional de Classificação. XII. CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas.



	XIII. Fiscalização Sanitária: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos de competência da autoridade sanitária que visam a verificação do cumprimento das legislações para as atividades sujeitas a vigilância sanitária. XIV. Inspeção Sanitária: Conjunto de procedimentos técnicos fiscais realizados pela autoridade sanitária em estabelecimento, veículo ou equipamento de interesse da Vigilância Sanitária, com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde, decorrentes do meio ambiente, inclusive o de trabalho, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde, mediante a avaliação de processos que garantam produtos, serviços e ambientes seguros e saudáveis, exigindo julgamento de valor sobre a situação verificada. XV. Licenciamento Sanitário: É o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência das autoridades sanitárias, para fins de concessão de autorizações sanitárias para o devido funcionamento de um empreendimento. O licenciamento sanitário das atividades econômicas está dividido nas seguintes modalidades: a. Dispensadas de Licenciamento Sanitário (DLS) – é o processo cuja atividade econômica é classificada com grau de risco “Dispensadas”, sendo dispensada de inspeção sanitária prévia ou análise documental, nos casos das Atividades econômicas classificadas com o grau de Risco “Baixo Risco”. b. Licenciamento Sanitário Simplificado (LSS) – é o processo cuja atividade econômica é classificada com o grau de risco “Médio Risco”. A inspeção sanitária deve ser realizada, pelo órgão sanitário competente após o início da operação da atividade econômica. c. Licenciamento Sanitário Convencional (LSC) - é o processo cuja atividade econômica é classificada com o grau de risco “Alto Risco”. A fiscalização sanitária deve ocorrer pelo órgão sanitário competente, antes do início da operação da atividade econômica. XVI. Estabelecimento: Ambiente que ocupa no todo ou em parte, edificado ou não, destinado às atividades relativas a bens produtos e serviços sujeitos as ações do órgão de vigilância sanitária por pessoa física ou jurídica de caráter permanente periódico ou eventual. XVII. Ramo de atividade: atividade econômica desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA do estabelecimento a ela associada, se houver. Art. 4º Para efeito dessa resolução considera-se a tabela abaixo para indicar a correspondência entre a modalidade de licenciamento sanitário e a classificação do grau de risco sanitário.
162.	Homologar a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a Proposta nº 36000.2920972/02-000, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 24210001 - 1030250182E900011, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de incremento temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), para aquisição de material de consumo à Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Setor 02, no município de Jaru, conforme a Portaria nº 24 de abril de 2020.
163.	Homologar a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivo dos casos graves da COVID-19, por 90 (noventa) dias (podendo ser prorrogáveis), junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal de Jaru.
164.	Homologar a Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a Proposta nº 20665.259000/1200-06 (ID 188253), referente ao recurso da emenda parlamentar nº 37250015, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, CNES: 2806606, localizada na Av. Padre Adolfo Rhol, nº 3068, Setor 05, no município de Jaru, no valor total de R\$ 119.927,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e sete reais).
165.	Homologar a Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a Proposta nº 20665.259000/1200-04 (ID188264), referente ao recurso da emenda parlamentar nº 39450007, para aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES: 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Setor 02, no município de Jaru, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), visando atender ao setor de transporte para tratamento fora do domicílio (TFD).
166.	Homologar a Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> o Recurso financeiro no valor de R\$ 4.192.198,00 (quatro milhões cento e noventa e dois mil e cento e noventa e oito reais) destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública do novo CORONAVIRUS no município de Jaru.
167.	Homologar a Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a utilização de saldo remanescente da Proposta nº 20665.259000/1160-05 (ID 32438), executada em sua totalidade, de objeto: aquisição de equipamento e material permanente para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES: 2808609, localizado na Rua Florianópolis nº 1710, Setor 7. Saldo de economia no valor de R\$ 13.353,71 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos); Saldo de rendimento no exercício de 2020 no R\$ 13.593,92 (treze mil quinhentos e noventa e três mil e noventa e dois centavos); Itens que já constam na proposta inicial: 06 impressoras a laser comuns, 04 computadores, 04 ares-condicionados, 02 armários de duas portas; Item presente na lista RENEM: 01 eletrocardiógrafo, total da aquisição será de R\$ 26.939,76 (vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

168.	Homologar a Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04279.238000/1130-01 (ID 32411), executada em sua totalidade, de objeto: aquisição de material permanente para atender o Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado na Rua Sebastião Cabral, nº 2662, Setor 04. Saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 17.969,70 (dezesete mil novecentos e sessenta e nove e setenta centavos). Serão adquiridos os itens: 03 braceiras, 02 escadas, 02 carros de curativos, 01 Dea (desfibrilador externo automático), 05 suportes de soro, 03 reanimadores pulmonar adulto, 01 impressora multifuncional, 01 impressora a laser comum, 01 laringoscópio infantil, 01 computador, 02 nobreaks; total de R\$ 17.965,05 (dezesete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
169.	Homologar a Resolução nº 14/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04279.238000/1140-01 (ID 30886), executada em sua totalidade, de objeto: aquisição de material permanente para atender o Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado na Av. Padre Adolfo Rhol, nº 3068, Setor 05. Saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 32.728,58 (trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Serão adquiridos os itens: 05 ares-condicionados, 05 computadores, 05 nobreaks, 01 bomba de vácuo, 05 negatoscópios, 11 esfigmomanômetros infantil, 05 esfigmomanômetros adulto, 01 televisor, 05 otoscópios, 02 fotopolimerizador de resinas, 01 cadeira, 03 baldes a pedal / lixeira, que já constam na proposta inicial, total de R\$ 32.727,38 (trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).
170.	Homologar a Resolução nº 15/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a utilização de saldo remanescente da Proposta nº 04279.238000/1120-06 (ID 188253), executada em sua totalidade, de objeto: aquisição de material permanente para atender o Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado na Rua Sebastião Cabral, nº 2662, Setor 04. Saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 7.386,42 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Serão adquiridos os itens: 01 Ar-condicionado, 01 impressora e 02 nobreaks que já constam na proposta inicial, somando um total de 7.381,98 (sete mil trezentos e oitenta e reais e noventa e oito centavos).
171.	Homologar a Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.
172.	Homologar a Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> a aquisição de 01 (uma) usina de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES 5370078, principalmente a UTI do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado na Rua Florianópolis, 1710, Setor 07, no município de Jaru, CEP 76.890-000, com recurso de saldo financeiro das Propostas Parlamentares, relacionadas abaixo: 03/08/2020 16:01:29 Ofício 374 de 03/08/2020, assinado na forma do Decreto nº 11.990/2019 (ID: 191184 e CRC: 22346514). PROPOSTA: 20665.259000/1170-04(ID 32448) R\$ 267.838,49 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) PROPOSTA: 20665.259000/1180-12(ID 34239) R\$ 177.956,04 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) 04/08/2020 08:04:11 Outros 042020 de 03/08/2020, assinado na forma do Decreto nº 11.990/2019 (ID: 191606 e CRC: B52A0B63). 1/2 PROPOSTA: 20665.259000/1180-13(ID 34244) R\$ 84.140,76 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais e e três centavos) PROPOSTA: 20665.259000/1180-24(ID 34275) R\$ 20.163,84 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) PROPOSTA: 20665.259000/1180-20(ID 34281) R\$ 41.754,03 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) Valor Total R\$ 591.853,16 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
173.	Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> o recurso financeiro no valor mensal de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública do novo CORONAVIRUS, para a adesão do Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid19), conforme Portaria MS nº 1.455 de 29 de maio de 2020, na modalidade I para o município de Alvorada do Oeste.
174.	Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> o repasse financeiro no valor de R\$ 897.924,00 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais) para o enfrentamento da emergência de saúde nacional, crédito extraordinário COVID-19, conforme Portaria nº 1666 de 01 de julho de 2020, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alvorada do Oeste.
175.	Homologar a Resolução nº 40/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Ordem de Serviço da Obra da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do Marechal Rondon, localizado na Rua Albine Henrique, s/nº, bairro Marechal Rondon do município de Ariquemes, CNES: 2494205, no valor de R\$ 153.601,33 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais, trinta e três centavos). Execução da obra civil a empresa Ativa Construção, Conservação Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 00.950.056/0001-07, com sede na cidade de Porto Velho, Rua João Pedro Rocha nº499, Bairro: Novo Porto Velho.
176.	Homologar a Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Ordem de Serviço da Obra da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no bairro Jardim Zona Sul, localizado na Rua Albine Henrique, s/nº, bairro Marechal Rondon do município de Ariquemes, CNES: 2494205, no valor de R\$ 574.222,15 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Execução da obra civil a empresa Ativa Construção, Conservação Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 00.950.056/0001-07, com sede na cidade de Porto Velho, Rua João Pedro Rocha nº499, Bairro: Novo Porto Velho.
177.	Homologar a Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Ordem de Serviço da Obra da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde, Porte III no bairro Jardim Zona Sul localizado na Rua Albine Henrique, s/nº, bairro Marechal Rondon do Município de Ariquemes, CNES: 2494205, no valor de R\$ 811.464,31 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Execução da obra civil a empresa Ativa Construção, Conservação Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 00.950.056/0001-07, com sede na cidade de Porto Velho, Rua João Pedro Rocha nº499, Bairro: Novo Porto Velho.
178.	Homologar a Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1200-02, proveniente de emenda parlamentar nº 26330002 valor de R\$ 199.978,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a



	Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, CNES Nº 2808617, situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Nº 1474, Centro, CEP 76868000 do município de Machadinho do Oeste.
179.	Homologar a Resolução nº 44/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1200-06, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 valor de R\$ 49.994,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, CNES Nº 2808617, situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Nº 1474, Centro, CEP 76868000 do Município de Machadinho do Oeste.
180.	Homologar a Resolução nº 354/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Reprogramação de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, conforme orientações da Lei Complementar nº 172 de 15/04/2020 para utilização de saldo no valor de R\$ 81.113,00 (oitenta e um mil, cento e treze reais) para aquisição de equipamentos diversos, para atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Cabixi, CNES nº. 2808528, referente ao repasse Requalifica UBS, por meio da Portaria nº. 3157 de 19/12/2013, no município de Cabixi.
181.	Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 112956590001/09-002, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as unidades Básicas de Saúde ESF São Felipe, CNES 6940858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, CEP: 76977-000 e UBS Novo Paraíso, CNES 2744368, localizada na Rua 05, s/nº, Distrito de Novo Paraíso, no município de São Felipe do Oeste.
182.	Homologar a Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos da Proposta nº 112956590001/19-003, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as unidades básicas de saúde ESF São Felipe, CNES 6940858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, CEP: 76977-000 e UBS Novo Paraíso, CNES 2744368, localizada na Rua 05, s/nº, Distrito de Novo Paraíso, no município de São Felipe do Oeste.
183.	Homologar a Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 112956590001/19-00, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as unidades básicas de saúde ESF São Felipe, CNES 6940858, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 783, Centro, CEP: 76977-000 e UBS Novo Paraíso, CNES 2744368, localizada na Rua 05, s/nº, Distrito de Novo Paraíso, no município de São Felipe do Oeste.
184.	Homologar a Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 360002733282/01-900, incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 129.699,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, situada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 767, Centro, CEP 76977-000, no município de São Felipe do Oeste.
185.	Homologar a Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização dos recursos oriundos da Proposta nº 360003060632/02-000, incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 80.227,00 (oitenta mil duzentos e vinte e sete reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, situada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 767, Centro, CEP 76977-000, no município de São Felipe do Oeste.

Quadro Consolidado de Resoluções da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO) – 21/09/2020

Nº.	Resolve:
155.	Homologar a Resolução nº 283/2020/SESAU-CIB de 24 de agosto de 2020 que aprova a Portaria nº 1909/GAB/SESAU de 19 de agosto de 2020, em anexo, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI).
156.	Aprovar a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, número de leitos UTI adulto, número de leitos UTI neonatologia, número de leitos UTI pediátrica disponíveis para COVID-19 e a capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no plano de Contingência das Gestões Estadual e Municipais, com a consolidação dos dados referente a 21 de setembro de 2020.
157.	Aprovar a proposta do Convênio nº 902049/20-002 que dispõe a respeito de implantação do serviço de radiologia no município de São Francisco do Guaporé, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do Consórcio Intermunicipal CIMCERO. Conforme regulamento da seguinte norma: Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017 em seus artigos 94 a 101.
158.	Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias da implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal de Jaru, como medicamentos e demais insumos.
159.	Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 20665.259000/1190-01(ID 222070), referente a recurso de programa/ação para aquisição de equipamento e material permanente para Hospital Municipal de Saúde de Jaru CNES 2808609, localizada a Rua Florianópolis - Setor 7, CEP:76890000, Município de Jaru, no valor total de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) para atender a triagem auditiva e neonatal (teste da orelhinha).
160.	Homologar a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a repactuação da implantação do SAMU. Considerando Termo de adesão ao SAMU 192 Rede de Urgência e Emergência e Resolução nº 030 CIB /CIB/RO de 08 de fevereiro de 2018, nas Regiões Central e Vale do Guaporé: Ji-Paraná, Presidente Médici, Vale do Anari, Jaru, Theobroma, Urupá, Ouro Preto d'Oeste, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Mirante da Serra e São Francisco do Guaporé.

161.	Homologar a Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3347362/02-000, proveniente de recurso federal no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 7416709, situada no endereço Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº 1534, CEP 76.880-000 do município de Buritis.
162.	Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 07851.28000/1200-08, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920013, no valor de R\$ 149.929,00, para aquisição de material permanente para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5419, Bairro Planalto no município de Rolim de Moura.
163.	Art. 1º Aprovar a transferência de recurso financeiro fundo a fundo aos 18 (dezoito) municípios do Estado de Rondônia, em parcela única, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação da "COVID-19" no Brasil em virtude do recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde por meio da destinação da Emenda Parlamentar nº 71230004 da Bancada Federal. § 1º A transferência financeira dos recursos aos municípios será realizada conforme anexo I, respeitando os valores já direcionados pelos parlamentares, conforme Ofício nº 029/BANCADA-RO/2020 de 14 de maio de 2020, Ofício nº 047/BANCADA-RO/2020 de 12 de agosto de 2020 e Ofício nº 059/BANCADA-RO/2020 de 18 de setembro de 2020. § 2º A prestação de contas da aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado. Art. 2º Revogar a Resolução nº 254/2020/SESAU-CIB de 19 de agosto de 2020.

**Quadro Consolidado de Resoluções da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB/RO) – 15/10/2020**

Nº.	Resolve:
155.	Aprovar o encaminhamento de proposta ao Ministério da Saúde que requer habilitação de 05 (cinco) leitos para atendimento em Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, da instituição II SF SERVIÇOS MEDICOS INTENSIVE LTDA ME -CNES:nº 9502432 no município de Ariquemes.
156.	Aprovar a alteração na classificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, da Instituição Hospital de Campanha de Rondônia- Zona Leste CNES nº 0253987 no município de Porto Velho.
157.	Aprovar o encaminhamento de proposta ao Ministério da Saúde que requer habilitação de 07 (sete) leitos adicionais para atendimento em Suporte Ventilatório Pulmonar, da instituição Hospital de Campanha de Rondônia, CNES nº 0213837 no município de Porto Velho.
158.	Art. 1º Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência-RUE/RO, conforme tabela abaixo. Art. 2º – Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 167/2020/SESAU-CIB de 13 de junho de 2019.
159.	Aprovar a transferência do recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 5.522.237,92 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para os 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia, na modalidade fundo a fundo por conta do orçamento do Ministério da Saúde, em parcela única, para aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizado no âmbito da Saúde Mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia COVID 19, conforme Anexo I.
160.	Aprovar a planilha em anexo, com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos; número de leitos UTI adulto; número de leitos UTI neonatologia; número de leitos UTI pediátrica disponíveis para COVID-19 números de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar e respectiva capacidade de ampliação de leitos de UTI, previstos no Plano de Contingência das Gestões Estadual e Municipais, com a consolidação dos dados referente a 13 de outubro de 2020.
161.	Homologar a Resolução nº105/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso advindo do Fundo Nacional de Saúde ref. ao Processo nº 25000.098026/2020-62, de emenda parlamentar, para enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional, para o enfrentamento a pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) visando dar apoio a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 7617909 no valor total de R\$ 573.153,00 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais), do município de Vale do Anari.
162.	Homologar Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova recurso advindo do Fundo Nacional de Saúde ref. ao Processo nº 25000.107859/2020-21 para o enfrentamento a pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) visando dar apoio a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 7617909, no valor total de R\$ 27.042,00 (Vinte e sete mil reais e quarenta e dois centavos), para o município de Vale do Anari.
163.	Art. 1º- Aprovar o reajuste na diária dos leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI), conforme descrito no quadro abaixo:
164.	Homologar a Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova plano de trabalho para a utilização do saldo referente a proposta nº 19314.027000/1170-10 no valor de R\$ 96.535,42 (Noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e mais seus rendimentos, para atender a demanda necessária do covid 19, no aumento de casos confirmados e na necessidade de uso de oxigênio para cada leito conforme plano de contingência municipal com a aquisição de equipamentos, e utilização de parte do recurso no valor de R\$ 23.876,82 (vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para aquisição de Equipamento/Material Permanente e estruturação da rede de atendimento em atenção básica do município de Vale do Paraíso.
165.	Homologar a Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a utilização do saldo remanescente do convênio referente a proposta nº 19314.027000/1170-05, de emenda parlamentar no valor de R\$ 66.296,20 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e mais seus rendimentos, para atender a demanda necessária do covid 19, no aumento de casos confirmados, conforme plano de contingência municipal, além das



	adequação/atualização/substituição/novas aquisições de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Básica em Saúde para atender a UBS Damiana Borges de Amorim CNES 2744295, no município de Vale do Paraíso.
166.	Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a utilização do saldo referente a proposta nº 63.786.990.0002/14002, de emenda parlamentar no valor de R\$ 48.789,10 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e mais seus rendimentos, para atender a demanda necessária do covid 19, no aumento de casos confirmados, conforme plano de contingência municipal, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos /Material Permanente para a UBS Damiana Borges de Amorim CNES 2744295, no município de Vale do Paraíso.
167.	Homologar Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 11502.951000/1180-22, de emenda parlamentar nº 24200008 para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 150.660,00(Cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta reais) para atender as UBS Locais: Centro Saúde da Mulher GJT localizada a travessa copaíba nº 2527 CNES Nº 6722709, no valor de R\$ 16.090,00; UBS Saúde Sued Alves linha 621 km 65 CNES nº 6722717 zona rural, no valor de R\$ 72.550,00; PS LINHA 621 Governador Jorge Teixeira km 40 zona rural 33340 CNES 2807599, no valor de R\$ 10.360,00; UBS Ivanício Joaquim Santana, Endereço Travessa copaíba 2558 CNES Nº 9005234, no valor de R\$ 18.320,00 e Unidade Assistida PS linha 640 Gov. Jorge Teixeira CNES 2807602, no valor de R\$ 33.340,00 no município Governador Jorge Teixeira.
168.	Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a prorrogação de prazo por 30 dias da Implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal. (COMPETÊNCIA DE OUTUBRO 2020), da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº.5370078, rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062, no município de Jaru.
169.	Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o recurso Financeiro no valor de R\$ 127.880,00 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais) parcela única, referentes Portaria nº 2.405, de 16/09/2020 que Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº.5370078, rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062 do município de Jaru.
170.	Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 43.310,00 (Quarenta e três mil, trezentos e dez reais) parcela única, referente a Portaria nº 2.222/GM/MS de 25/08/2020 que institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia da corona vírus., da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº.5370078, rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062 do município de Jaru.
171.	Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) parcela única, referente a Portaria nº 2.358, de 02/09/2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº5370078, rua Florianópolis, setor 02,Nº.3062 do município de Jaru.
172.	Homologar a Resolução nº 048/2020/CIR/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta de nº36000.3318502/02-200, o incremento PAB (Piso da Atenção Básica), no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), para atender a Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES nº7177720, localizado na Rua São Paulo, nº 2016, setor 2, cep:76.863-000 do Município de Rio Crespo.
173.	Homologar a Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11913.577000/1190-09, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo Ambulância tipo A – Simples Remoção, tipo 4x4, para atender a SEMUSA no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), recurso oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria 3.911, de 28 de dezembro de 2019, conforme Resolução nº 0016-CMS datada de 24/09/2020 do município de Alto Alegre dos Parecis.
174.	Homologar a Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a utilização de Saldo Remanescente no valor de R\$ 55.744,22 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mais seus rendimentos, além das adequações/atualizações/substituições/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 07851.282000/1160-11, de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Especializada em Saúde, para atender a Policlínica Rolim de Moura, CNES nº 2495880, recurso de Programação/Ação, no valor inicial de R\$ 220.272,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme Resolução nº 006 – CMS/2020 datada de 02/10/20, município de Rolim de Moura.
175.	Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a utilização de Saldo Remanescente, no valor de R\$ 64.105,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais), mais seus rendimentos, além das adequações/atualizações/substituições/novas aquisições de equipamentos, referente à Proposta nº 07851.282000/1190-03, aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470003, no valor inicial de R\$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais), conforme Resolução nº 007 – CMS/2020 datada de 02/10/20, município de Rolim de Moura.
176.	Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 07851.282000/1190-03, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 29470003, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES nº 3600254, sito à Avenida Cuiabá nº 5424, Bairro Planalto na substituição de alguns itens de equipamentos, os quais serão adquiridos conforme necessidades, planilha anexo, conforme Resolução nº 008 – CMS/2020 datada de 02/10/20, município de Rolim de Moura.

Quadro Consolidado de Resoluções da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO) – 08/12/2020

Nº.	Resolve:
316	Homologar a Resolução nº 315/2020/SESAU-CIB de 17 de novembro de 2020, que aprova a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, leitos UTI pediátrica, leitos de suporte ventilatório PULMONAR e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 17 de novembro de 2020.
317	Aprovar a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19, número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 02 de dezembro de 2020.
155.	Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto Técnico de implantação do transporte sanitário para atender a população do município de Seringueiras.
156.	Aprovar a Portaria nº 2933 de 30 de novembro de 2020 e respectiva Errata, em anexo, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para o município de Jaru para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.
157.	Art. 1º Aprovar a utilização do Formulário FormSUS pela Rede de Ensino de Rondônia, como ferramenta oportuna de investigação de casos de COVID-19 em ambiente escolar, incluindo alunos, professores e funcionários de todos os setores da escola. Art. 2º A gestão do FormSUS no âmbito de cada município será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a gestão estadual, sob responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica.
158.	Art. 1º Aprovar a utilização do Formulário FormSUS – REINFECÇÃO COVID-RO, como ferramenta oportuna de investigação de casos de reinfecção, desde que aliquotas das duas amostras (primeira e segunda infecção), tenham sido armazenadas no LACEN/RO, bem como tenham o intervalo de 90 dias entre as duas infecções. Art. 2º A gestão do FormSUS – REINFECÇÃO COVID-19, ficará a cargo da AGEVISA através da Coordenação Estadual de Vigilância da COVID-19, que procederá à organização das informações, de modo a proporcionar maior rapidez e segurança ao LACEN/RO, quanto à conclusão da investigação. O preenchimento do formulário será de responsabilidade de cada município.
159.	Art. 1º Pactuar a transferência de responsabilidades pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional-PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Art. 2º Os recursos de que trata o art. 1º correspondem a R\$ 17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional, tendo como referência para cálculo, a população carcerária existente no mês de janeiro de 2019 e 2020, conforme dados do Núcleo de Informação Penitenciária-NIP/SEJUS, e serão repassados na modalidade fundo a fundo.
160.	Homologar a Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a adequação/atualização/substituição da aquisição de equipamentos/material permanente referente à Proposta nº 04394.805000/1090-01, para a Atenção Hospitalar em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5424, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura/RO, cujo valor é de R\$ 238.950,10, recurso proveniente de programação/ação, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais da Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013 e Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017.
161.	Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo por 30 dias da implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI municipal. (COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO 2020) Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Florianópolis, nº. 3062, Centro, no município de Jaru.
162.	Homologar a Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a alteração do item cilindro de gases medicinais, com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), presente na Proposta nº. 20665.259000/1170-01 (ID 34235), pelo item lixeira para material reciclável com valor de R\$ 946,64 (novecentos e quarenta e seis e sessenta e quatro centavos), conforme previsão da Resolução CIT nº.22 de 27 de julho de 2017. Além da alteração do item “caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas” com valor de 70,00 (setenta reais), pelo item “Lanterna clínica” com valor de 53,19 (cinquenta e três reais e dezenove centavos). Considerando que os itens originais da proposta se sagraram desertos nos processos de licitação. E que a alteração atenderá ao mesmo objeto: aquisição de equipamento e material permanente para o centro de saúde Diferenciado de Tarilândia Jaru, CNES: 2806746, localizado à Rua Saulo da Cunha, nº 2438 Centro, Distrito de Tarilândia e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira, CNES: 3179362, localizado a Rua Rio de Janeiro nº. 1221, setor 07, no município de Jaru.
163.	Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo de economia e rendimentos da Proposta nº 04279.238000/3140-11(ID 32332), a qual foi finalizada com aquisição de todos os itens da proposta inicial. Os saldos de economia e rendimentos serão destinado para aquisição de novos itens, todos pertencentes ao RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, somando um total de R\$ 40.665,43 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e que irão atender ao Centro de Saúde Alfredo Amabile, CNES: 2803771, localizado à linha 630 Km 30 Nuar Sta Cruz Serra - Zona Rural e o Posto de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes. CNES: 2802988, localizada na Linha 610, Km 30, Distrito de Bom Jesus, no município de Jaru.



164.	Homologar a Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo de rendimentos da Proposta nº 04279.238000/3140-03(ID 30998), a qual foi finalizada com aquisição de todos os itens da proposta inicial. Os saldos de rendimentos serão destinados para aquisição de novos itens, todos pertencentes à RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, somando um total de R\$ 16.586,22 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) e que irão atender ao Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, CNES: 2806657, localizado na Rua Ricardo Catanhede, nº 777, Setor 03, no município de Jaru.
165.	Homologar a Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento de clínicas especializadas na prestação de serviço de ultrassonografias, para atender os usuários do SUS da secretaria de saúde de Jaru.
166.	Aprovar a Portaria nº 3017 de 07 de dezembro de 2020, em anexo, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI).
167.	Art. 1º Pactuar a aprovação do Plano de Prevenção e Controle do Câncer do Estado de Rondônia 2020. Art. 2º Regovar a Portaria Nº 69/GAB/CIB-RO de 16 de agosto de 2007 que pactuou o Plano Estadual de Atenção Oncológica do Estado de Rondônia.



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

CERTIDÃO N°27

Certifico e dou fé, que o documento Relatório Anual de Gestão (0017671629), contém 807 páginas, e fora anexado ao processo sei em formato PDF, fato que impossibilita validação das assinaturas digitais.

Tal Relatório foi consolidado pela equipe técnica desta ASTEC/SESAU-RO e trata-se do documento original, autêntico e verídico, elaborado com a finalidade de apresentar as ações executadas durante o exercício 2020, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Outrossim, ressaltamos o Relatório Anual de Gestão - RAG/2020 também será remetido à Controladoria Geral do Estado em meio eletrônico (e-mail) para melhor visualização e compreensão.

Deste modo, venho por meio desta certidão assinar o Relatório Anual Gestão - RAG, referente ao exercício de 2020, em formato PDF, conforme ID 0017671629.

Porto Velho, 30 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Keiti Silva de Oliveira, Assessor(a)**, em 30/04/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor(a)**, em 30/04/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heráclito Souza Ferreira, Assessor(a)**, em 30/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 30/04/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017671645** e o código CRC **EF4FC0F5**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0036.031852/2021-74

SEI nº 0017671645